DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.336 – Segunda-feira, 2 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ENSINO

Fórum Mundial de Educação traz 6 mil estrangeiros a Porto Alegre

Seis mil estrangeiros, oriundos de 47 países, vieram a Porto Alegre na semana passada participar do 3.º Fórum Mundial de Educação, somando 27% do total de 22 mil educadores inscritos. Circularam pelos locais do evento — Ginásio Gigantinho, PUCRS, Auditório Araújo Vianna e Usina do Gasômetro —, conferindo a programação, composta por cinco debates temáticos, três conferências, um painel, 19 testemunhos de experiências de educadores e 75 atividades propostas por entidades de ensino, com relatos de pesquisas, experiências e atividades de instituições de ensino do mundo inteiro.

Os estrangeiros estão levando a seus países a Plataforma Mundial de Educação, um documento com as conclusões dos debates realizados no evento. Divulgarão ao mundo os princípios e os valores nele contidos.

Uruguaios

Esta é a terceira vez que a uruguaia Mabel Pizzarro participa do fórum. Ela é presidente da comissão da Prefeitura de Montevidéu, que integra a Associação Internacional de Cidades Educadoras, formada por 250 cidades de todos os continentes. “Eu sempre participo do evento, porque acredito que os países da América Latina devam trabalhar unidos nas questões da educação, pois têm um passado semelhante, as culturas são similares”, afirmou. Mabel Pizzarro, que viajou a Porto Alegre com sete pessoas, encontrou no evento integrantes de oito excursões do seu país. “Vieram do Uruguai mais de 200 educadores”, afirmou.

Ricardo Stricher

Ginásio Gigantinho foi um dos locais onde transcorreram atividades do encontro

TRÂNSITO

Divulgado calendário do radar móvel para agosto

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) divulga o calendário do radar móvel para o mês de agosto em Porto Alegre, informando as avenidas que serão monitoradas:

Hoje: Tarso Dutra, Cavalhada, Mauá, Padre Cacique, Bento Gonçalves, Protásio Alves

Terça-feira: Severo Dulius, Juca Batista, Nilópolis, Assis Brasil, Nonoai, Borges de Medeiros

4/8 (quarta-feira): Castelo Branco, Aparício Borges, Campos Velho, Baltazar de Oliveira Garcia, Pernambuco, Oscar Pereira

5/8 (quinta-feira): João Wallig, Adda Mascarenhas de Moraes, Loureiro da Silva, Cristiano Fischer, Farrapos, Assis Brasil

6/8 (sexta-feira): Sertório, Nilo Peçanha, A. J. Renner, Salvador França, Estrada da Ponta Grossa, Antônio Carlos Berta

9/8: Eduardo Prado, Ipiranga, Nonoai, Tarso Dutra, Assis Brasil, Plínio Kroeff

10/8: Bento Gonçalves, João Pessoa, Goethe, Borges de Medeiros, Castelo Branco, Diário de Notícias

11/8: Farrapos, Padre Cacique, João de Oliveira Remião, Aparício Borges, Severo Dulius, Cristóvão Colombo

12/8: Salvador França, Coronel Gastão H. Mazeron, Borges de Medeiros, Saturnino de Brito, Manoel Elias, Edvaldo Pereira Paiva

13/8: Osvaldo Aranha, Nonoai, Dona Margarida, Assis Brasil, Icaraí, Antônio Carlos Berta

16/8: Padre Cacique, João Moreira Maciel, Bento Gonçalves, Cristiano Fischer, Tarso Dutra, João Antônio da Silveira

17/8: Oscar Pereira, Nilópolis, Eduardo Prado, João Pessoa, Cristóvão Colombo, Ipiranga

18/8: Assis Brasil, A. J. Renner, Pinheiro Borda, Antônio de Carvalho, Mostardeiro, Bento Gonçalves

19/8: Baltazar de Oliveira Garcia, Manoel Elias, Icaraí, Ipiranga, Benno Mentz, Mauá

20/8: Saturnino de Brito, Osvaldo Aranha, Nonoai, Assis Brasil, Salvador França, Plínio Kroeff

23/8: Assis Brasil, Cristiano Fischer, Castelo Branco, Barão do Amazonas, Ary Tarragô, Alberto Pasqualini

24/8: Ipiranga, Sertório, Aparício Borges, Bento Gonçalves, Ponta Grossa, Edgar Pires de Castro

25/8: Diário de Notícias, Tarso Dutra, Oscar Pereira, Eduardo Prado, Nilo Peçanha, Cristóvão Colombo

26/8: Goethe, Borges de Medeiros, João Wallig, Ipiranga, Assis Brasil, Pinheiro Borda

27/8: Loureiro da Silva, Farrapos, Baltazar de Oliveira Garcia, Antônio Carlos Berta, Cavalhada, Edvaldo Pereira Paiva

30/8: Salvador França, João de Oliveira Remião, Assis Brasil, Juca Batista, Mauá, Cristóvão Colombo

31/8: Castelo Branco, Ary Tarragô, Diário de Notícias, Nonoai, Alberto Pasqualini, Bento Gonçalves

DESENVOLVIMENTO

Expositores das lojas da Etiqueta Popular debatem economia solidária

Destinado a expositores das lojas da Etiqueta Popular, o Seminário Economia Popular e Solidária realiza-se hoje, das 9h às 12h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração — SMA (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14.º andar). Consta da programação palestras de técnicos da Prefeitura.

A marca Etiqueta Popular pertence a pequenas cooperativas e associações de produtores que se uniram e criaram seu próprio negócio, com o apoio da Prefeitura. As lojas oferecem produtos artesanais e confecções nos espaços localizados no Mercados Público, no Mercado do Bom Fim e no Viaduto Otávio Rocha (Avenida Borges de Medeiros).

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.606, de 27 de julho de 2004.

Autoriza o uso de instalações (sala, auditório e pátio) do Solar Paraíso, destinada à realização de cursos a Eduardo Cassol Lopes, Paulo Fernando Straatmann Duarte e Jéssica de Mello Dondoni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o uso de parte de bem público localizado no Solar Paraíso, conforme previsto no Processo Administrativo nº 001.003872.04.3, para o fim exclusivo de realizar cursos de capoeira, jardinagem e sisal.

Art. 2º As obrigações, responsabilidades, prazo e forma de pagamento e outras regras gerais de execução e cancelamento da Autorização de Uso constarão do respectivo Termo de Autorização de Uso a ser firmado com os autorizatários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS ANDRÉ DE ARAÚJO FIGUEIRÓ, titular, em substituição a VINÍCIO ROSSETTO e KARIN PALOMBINI GREHS, suplente, em substituição a LUIZ REIMER RIFFEL RODRIGUES, como representantes da Procuradoria-Geral do Município, e MÁRCIO LUIZ DA COSTA LIMEIRA, titular, em substituição a PAULO LEANDRO ROSA ABRAHÃO, como representante da Brigada Militar, de 1º.6.04 a 31.5.05, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 207 de 27.7.04 (processo 1.28817.04.4).

DESIGNA FÁBIO ESTORTI DE CASTRO, suplente, em substituição a ROGÉRIO GUEDES SOARES, como representante da CARRIS, de 7.6.04 a 31.5.05, para integrar o Conselho Municipal dos Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 208 de 27.7.04 (processo 1.28817.04.4).

FAZ CESSAR os efeitos do Ato 274 de 14.10.03, que designou ALEX HERTZOG RODRIGUES, 60502.2, na função de suplente de BERNARDETE GONÇALVES, 55525.0, como representante da Secretaria Municipal da Fazenda, na composição do 2º terço do Conselho Municipal de Contribuintes, designando GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 44659.1, na função de suplente de BERNARDETE GONÇALVES, de 15.7 a 31.12.04 e faz cessar os efeitos do Ato 5 de 1º.1.04, que reconduziu LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, titular e LUÍS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 65301.4, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 3º terço do Conselho Municipal de Contribuintes, designando LUÍS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 65301.4, como titular, em substituição a LAURO MARINO WOLLMANN e JÁCSON EUZÉBIO LUMERTZ, 78706.9, como suplente de LUÍS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, de 15.7.04 a 31.12.06, através do Ato 209 de 27.7.04 (processo 1.35941.04.9).

NOMEIA PAULO DE TARSO FREITAS GOMES, 89451.9, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessor especialista, do Gabinete Executivo, durante o impedimento da titular MARIALICE RANGEL PERROUD, 65325.3, de 31.5 a 29.6.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 210 de 28.7.04 (processo 1.28959.04.3).

RECONDUZ ERNANI FAGUNDES, titular e DANYELA MORAES DA SILVA, suplente, como representantes da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação; RICARDO FURNIER, titular e BEATRIZ WEISS SOUZA, suplente, como representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA, titular e TOMÁS JÁCSON LOPES, suplente, como representantes do DETRAN; OTO EDUARDO ROSA AMORIM, suplente, como representante da Brigada Militar; FRANCISCO CARLOS BRAGANÇA DE SOUZA, titular e ALEXANDRE WEINDORFER, suplente, como representantes do CREA; PAULO ROBERTO CARDOSO THIMÓTEO, titular e SÉRGIO POMPERMAYER, suplente, como representantes da CUT; JOSÉ HILDO SILVEIRA RAMOS, titular e LÉO CARLOS ALTMAYER, suplente, como representantes da FETAPERGS; NÉLSON LÍDIO NUNES, titular e MARIA AIDEMA CUNHA, suplente, como representantes da METROPLAN; ADÃO FERREIRA DE CAMPOS, titular e LUIZ ODIR BORGES NOZARI, suplente, como representantes do SINTAXI; JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, suplente, como representante da Secretaria do Planejamento Municipal; NÉLSON TADEU LEMOS SOARES, titular e MILVO LUIZ BORTOLOTTO, suplente, como representantes da ATL; LUIZ MÁRIO MAGALHÃES DE SÁ, titular e GUSTAVO SIMIONOVSCHI, suplente, como representantes da ATP; ELEONORA FURIAN LINDNER, titular, como representante da CARRIS; JOÃO CARLOS DA SILVA, titular e GILCA MARIBEL ALVES BUENO, suplente, como representantes do Orçamento Municipal; JAIRES DA SILVA MACIEL, titular e JOEL CARLOS DA SILVA, suplente, como representantes do SINTEPA; MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, titular e PAULO ISER, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação; LUIZ CARLOS PEDRO DA SILVA, titular e ITIBIRIBÁ ACOSTA, suplente, como representantes do STETCUPA, CARLOS RIBEIRO, titular e PAULO KELLER, suplente, como representantes da UAMPA e PAULO SÉRGIO MACHADO, titular e EDER PEREIRA DA SILVA, suplente, como representantes da UMESPA, para integrarem o Conselho Municipal dos Transportes Urbanos, de 1º.6.04 a 31.5.05, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através da Portaria 206 de 27.7.04 (processo 1.28817.04.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARIA SUELY DOS SANTOS CARVALHO, 78944.6, do Gabinete do Prefeito, do CC de gestora B, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 1º.6.04, código do posto 11270009, código do órgão 2006005, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 667 de 27.7.04 (processo 1.19491.04.2).

NOMEIA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria Técnica Especial, durante o impedimento do titular AUGUSTINHO ALBINO DREYER, 58413.6, de 1º a 30.7.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 3004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 664 de 27.7.04 (processo 1.31939.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO ROGÉRIO AUMOND, 51366.3, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25.4.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266/III de 23.7.04 (processo 1.36093.04.1).

DESIGNA CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de gerente I, do Centro de Estudos e Direito Municipal, a contar de 10.6.04, código do posto 11150026, código do órgão 3505001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262/III de 22.7.04 (processo 1.27601.04.8).

DESIGNA MARTA MARCANTÔNIO, 86914.9, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 15.10.03, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 280/II de 16.7.04 (processo 1.35531.04.5).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.7.04, código do posto 11160004, código do órgão 13603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 289/II de 20.7.04 (processo 1.33688.04.4).

DESIGNA JERRE MANDIAN ARAÚJO, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.7.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 292/II de 21.7.04 (processo 1.33691.04.5).

DESIGNA JOSÉ FELIPE LUZ COIMBRA, 76948.9, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I N, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 21.6.04, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 303/II de 22.7.04 (processo 1.32367.04.0).

DISPENSA JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES, 68388.8, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de gerente I, do Centro de Estudos de Direito Municipal, a contar de 10.6.04, código do posto 11150026, código do órgão 3505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227/III de 15.7.04 (processo 1.27601.04.8).

DISPENSA JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.7.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 290/II de 20.7.04 (processo 1.33688.04.4).

DISPENSA, a pedido, MÁRCIA DALL IGNA, 53502.1, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I N, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 21.6.04, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 302/II de 22.7.04 (processo 1.32367.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO ALVES DE SOUZA, 4573.2, estatutário, assistente administrativo, AC.1.04.06.D.13, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1391 de 8.10.92, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7543.02.00/01.5 – TCE/RS, através do Ato 1011 de 23.7.04 (processo 1.13664.92.1).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO ALVES DE SOUZA, 4573.2, estatutário, assistente administrativo, AC.1.04.06.D.13, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 985 de 26.6.01, que modificou o Ato 1391 de 8.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7543.02.00/01.5 – TCE/RS, através do Ato 1012 de 23.7.04 (processo 1.13664.92.1).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 3.5.04, EURICO BLAZ MARTINS, 16271.9, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 9.7.04 (processo 5.1974.04.1).

DESIGNA, a contar de 29.6.04, SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão Financeira, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 21.7.04 (processo 5.1807.04.8).

DESIGNA, a contar de 29.6.04, ADRIANA ROCHA REHM, 16735.3, técnica em contabilidade, TP.3.03.07.A, da Coordenação de Orçamento e Planejamento, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 21.7.04 (processo 5.1807.04.8).

DISPENSA, a contar de 29.6.04, MARINES DAL POZZO DE MATOS, 16789.0, contador, ES.3.07.NS.B.3, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 21.7.04 (processo 5.1807.04.8).

DISPENSA, a contar de 29.6.04, SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão Financeira, do exercício da função gratificada de responsável por serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 21.7.04 (processo 5.1807.04.8).

NOMEIA, de 1º a 30.7.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, no cargo em comissão de Equipe de Aterros 1.3.2.5, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular JOSÉ CARLOS FELISBERTO, 16415.2, da Coordenação de Orçamento e Planejamento, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

NOMEIA, de 9.8 a 7.9.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, no cargo em comissão de Equipe de Aterros 1.3.2.5, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular JOSÉ CARLOS FELISBERTO, 16415.2, da Coordenação de Orçamento e Planejamento, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

NOMEIA, de 13.9 a 12.10.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, no cargo em comissão de Equipe de Aterros 1.3.2.5, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular JOSÉ CARLOS FELISBERTO, 16415.2, da Coordenação de Orçamento e Planejamento, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

NOMEIA, a contar de 2.7.04, AGATA CRISTINA SILVEIRA PAMPLONA, 16809.6, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2.3.2.5, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 9.7.04 (processo 5.1982.04.4).

NOMEIA, de 6.7 a 4.8.04, ÂNGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 16773.4, do Departamento Municipal de Água, cedida para este Departamento, no cargo em comissão de diretora, da Divisão de Apoio Operacional, 1.3.2.7, por motivo de férias do titular LEANDRO PIRES BARCELLOS, 16665.2, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 16.7.04.

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO JOSÉ MORALES, 42044.8, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Estudos Especiais, da Junta de Serviço Militar, da Supervisão para Assuntos Externos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11130002, lotação 11302004, substituindo MARISA DE MORAES MARCHAND, 42200.6, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 19.7.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, assistente, código 21250001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 30.7.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 435/III de 22.6.04 (processo 1.31939.04.0).

CONVOCA PAULO DE TARSO FREITAS GOMES, 89451.9, assessor especialista, código 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.5 a 29.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 476/III de 20.7.04 (processo 1.28959.04.3).

CONVOCA MARIA SUELY DOS SANTOS CARVALHO, 78944.6, gestora B, código 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.5.04 , com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 510/III de 23.7.04 (processo 1.19491.04.2).

CONVOCA ANDRÉ LUIZ HORLLE, 73620.7, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.5.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 791/II de 21.7.04 (processo 1.28467.04.3).

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego/UVP, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, substituindo PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 51310.1, apontadora, AC.10304, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 514/III de 26.7.04.

DESIGNA EDISON ALFONSO POSTIGLIANI, 58455.7, mecânico, OP.10204, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da EM/UVP, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo DIOMIRO SOARES TRINDADE, 53637.5, mecânico, OP10204, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 515/III de 26.7.04.

DESIGNA DANIEL PINTO DE FREITAS, 53467.7, chapeador, OP10504, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da EM/UVP, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo ANDRÉ ALEXANDRE MOURA DE MELLO, 53480.0, chapeador, OP10504, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 516/III de 26.7.04.

DESIGNA NÁDIA MUNHÓS DE CAMPOS, 16298.2, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, 12603002, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 21.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 517/III de 26.7.04.

DESIGNA CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função

gratificada de coordenadora, 11170001, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703001, substituindo ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 14657.1, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15 a 21.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 518/III de 26.7.04.

DESIGNA GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 86153.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Gerência de Apoio Operacional, da Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal, 11150005, 12521001, substituindo FABIANE SILVA BITTENCOURT, 69322.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 28.6 a 12.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 519/III de 26.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, 53510.4, arquiteta, ES102NS.B.3, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502005, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 15777.6, engenheira, ES114NS.C.6, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 125 de 14.7.04.

DESIGNA VITOR PEREIRA NUNES, 22120.0, auxiliar de serviços técnicos, OB10106.D.11, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Levantamento, da SET, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302009, substituindo NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, 53510.4, arquiteta, ES102NS.B.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 125 de 14.7.04.

DESIGNA FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, FV10107.B.4, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502006, substituindo ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 51377.0, agente de fiscalização, FV10107.B.4, por motivo de férias, de 5 a 19.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 126 de 14.7.04.

DESIGNA CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 13787.7, agente de fiscalização, FV10107.D.7, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, FV10107.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 126 de 14.7.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.36583.04.9, através da Portaria 264 de 26.7.04.

PRORROGA, por mais 30 dias, o prazo da Portaria 222 de 23.6.04, que designou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.31250.04.1, através da Portaria 260 de 20.7.04.

PRORROGA, por mais 30 dias, o prazo da Portaria 215 de 16.6.04, que designou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.24351.04.0, através da Portaria 261 de 20.7.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MANOEL SOARES MAIA FILHO, médico, 67456.4, a se afastar de suas funções para participar do XXV Congresso Brasileiro de Neurocirurgia, de 3 a 10.9.04, em Goiânia/GO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 647 de 20.7.04 (processo 1.31117.04.0).

AUTORIZA MARTA MARCANTÔNIO, psicóloga, 86914.9, a se afastar de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de CAPS, de 28.6 a 1º.7.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 648 de 20.7.04 (processo 1.30858.04.0).

AUTORIZA a servidora MARIA REGINA VARNIERI BRITO, médica, 58865.7, a se afastar de suas funções para participar do IV Congresso Brasileiro de Epidemiologia, de 19 a 23.6.04, em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 649 de 21.7.04 (processo 1.28856.04.0).

AUTORIZA MÁRCIA RADAIESKI CUNDA, assistente administrativa, 68368.0, a se afastar de suas funções para participar do 3º Encontro Nacional de Acidentes com Animais Peçonhentos, de 18 a 20.8.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 651 de 21.7.04 (processo 1.31068.04.9).

AUTORIZA SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR, economista, 57280.0, a se afastar de suas funções para participar do V Curso de Iniciação em Economia da Saúde para Subsidiar a Tomada de Decisão, de 28.6 a 2.7.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 652 de 21.7.04 (processo 1.30990.04.1).

AUTORIZA MÁRCIA CARCUCHINSKI DA SILVA, 54469.2, a se afastar de suas funções para participar do V Curso de Iniciação em Economia da Saúde para Subsidiar a Tomada de Decisão, de 28.6 a 2.7.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 653 de 21.7.04 (processo 1.30990.04.1).

AUTORIZA MARIA RITA SECCO HOFMEISTER, 77063.6, a se afastar de suas funções para participar do Congresso Brasileiro dos Centros de Atenção Psicossocial, de 28.6 a 1º.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 657 de 22.7.04 (processo 1.30514.04.5).

AUTORIZA DENISE TESSLER SOLTOF, 69702.9, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Lipoplastia, de 2 a 4.6, de 22 a 24.7 e de 9 a 12.8.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 658 de 22.7.04 (processo 1.25249.04.5).

AUTORIZA GISELDA DA SILVEIRA, 84495.1, a se afastar de suas funções para participar do Congresso Brasileiro dos Centros de Atenção Psicossocial, de 28.6 a 1º.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 661 de 22.7.04 (processo 1.30309.04.2).

AUTORIZA MARY ÂNGELA DANTAS LIVINALLI, 83770.8, a se afastar de suas funções para participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 24 a 29.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 662 de 22.7.04 (processo 1.32498.04.7).

INCLUI na Comissão de Sindicância designada na Portaria 682/04, EDUARDO GOMES TEDESCO**,** assessor jurídico**,** 83730.2, como sindicante, no processo 1.65864.03.4, através da Portaria 682 de 28.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 61128.5, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701001, substituindo ANA MARIA GODINHO GERMANI, 12681.3, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 16 a 30.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 151 de 20.7.04.

DESIGNA MÁRCIO BARTH LUCAS, 71551.6, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Urbanização de Parques e Praças, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150007, 20502003, substituindo ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 73220.6, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 152 de 20.7.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 27.9 a 3.10.04, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, ES.3.01.NS.D.11, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 407 de 16.7.04 (processo 5.1123.94.7).

COLOCA, de 1º.8 a 31.12.04, INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 22.7.04 (processo 5.1979.04.3).

CONCEDE, de 1º a 30.6.04, a DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, 16807.0, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 384 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

CONCEDE, de 1º a 30.7.04, de 9.8 a 7.9.04 e de 13.9 a 12.10.04, a DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, 16807.0, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 385 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

CONCEDE, a contar de 1º.7.04, a EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 12203.6, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.11, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em janeiro/99, através da Portaria 397 de 14.7.04 (processo 5.1670.04.2).

CONCEDE, de 3.7 a 3.10.04, a PAULO BONES, 16192.7, gari, AC.3.08.02.B.3, deste Departamento, licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos termos dos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, inciso II, alínea "l", combinado com o inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar Federal 64 de 18.05.90, através da Portaria 414 de 21.7.04 (processo 5.1879.04.9).

CONCEDE, de 3.7 a 3.10.04, a JOSÉ PADILHA SOBRINHO, 14477.4, gari, CLT0001-A.5 deste Departamento, licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos termos do disposto nas resoluções 18.019/92 e nº20.135/98 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 415 de 22.7.04 (processo 5.2033.04.6).

CONCEDE, a contar de 13.7.04, a CLEUSA REGINA FIGUEIREDO DE VARGAS, 16497.0, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 419 de 21.7.04 (processo 5.1744.04.6).

CONCEDE, a contar de 13.7.04, a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 16062.2, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau

médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em outubro/99, através da Portaria 421 de 21.7.04 (processo 5.1655.04.3).

CONCEDE, a contar de 13.7.04, a PAULO RENATO OTTONI INACIO, 12577.3, marceneiro, OP.3.09.04.D.7, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 429 de 21.7.04 (processo 5.1833.04.9).

CONCEDE, a contar de 13.7.04, a LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em agosto/99, através da Portaria 440 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

CONVOCA, de 1º a 30.6.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, 16807.0, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

CONVOCA, de 1º a 30.7.04, de 9.8 a 7.9.04 e de 13.9 a 12.10.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, 16807.0, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 386 de 7.7.04 (processo 5.1519.04.2).

CONVOCA, a contar de 2.7.04, AGATA CRISTINA SILVEIRA PAMPLONA, 16809.6, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 392 de 9.7.04 (processo 5.1982.04.4).

CONVOCA, a contar de 2.6.04, com limite de 60 horas mensais, EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 12203.6, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.11, da Divisão de Limpeza e Coleta, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 395 de 14.7.04 (processo 5.1670.04.2).

CONVOCA, a contar de 14.6.04, com limite de 40 horas mensais, CLEUSA REGINA FIGUEIREDO DE VARGAS, 16497.0, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Zona Nordeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 417 de 21.7.04 (processo 5.1744.04.6).

CONVOCA, a contar de 1º.5.04, com limite de 30 horas mensais, SILVARINA ANTONIA DORNELES, 16062.2, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 21.7.04 (processo 5.1655.04.3).

CONVOCA, a contar de 5.7.04, PAULO ROBERTO DA SILVA, 33681.8, pintor, OP.3.11.04.D.8, da Divisão de Destino Final, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 433 de 21.7.04 (processo 5.2060.04.3).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 435 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 436 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, com limite de 60 horas mensais, LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 438 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

DESIGNA, JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 16670.2, apontador, da Divisão Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Coleta Hospitalar 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 12708.4, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 16 a 30.7.04, através da Portaria 382 de 7.7.04.

DESIGNA FÁTIMA ROSANE OLIVEIRA LOPES, 16669.4, apontadora, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, através da Portaria 388 de 2.7.04.

DESIGNA ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 16772.6, agente de fiscalização, do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GILBERTO ANDREOLA GUSMÃO, 16605.8, agente de fiscalização, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 26.7 a 9.8.04, através da Portaria 389 de 15.7.04.

DESIGNA EDUARDO MENEZES, 11360.5, mecânico, da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21434.6, motorista, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 1º.2 a 30.4.04, através da Portaria 390 de 8.7.04.

DESIGNA ZULMA GOMES LENTINO, 16432.7, psicóloga da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção Zona Sul 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir REGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, técnico em contabilidade, por motivo de férias do titular, de 16 a 30.7.04, através da Portaria 393 de 13.7.04.

DESIGNA CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16432.7, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Direitos e Registros, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ZULMA GOMES LENTINO, 16432.7, psicóloga, por motivo de impedimento legal do titular, de 16 a 30.7.04, através da Portaria 393 de 13.7.04.

DESIGNA, ADRIANE DA ROCHA REHM, 16735.3, técnico em contabilidade, do COP, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Execução e Liquidação da Despesa, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÍLVIA CRISTINA DA S. ARAÚJO, 16658.7, contadora, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 26.7 a 9.8.04, através da Portaria 399 de 15.7.04.

DESIGNA CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16432.7, assistente social da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Recrutamento e Seleção, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 16636.3, assistente administrativo, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 9 a 23.8.04, através da Portaria 408 de 15.7.04.

DESIGNA SANDRA DARUI, 16760.1, engenheiro, da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, de diretora, da Divisão de Limpeza e Coleta, 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ÂNGELA MARIA BORGES VARGAS, 16773.4, por motivo de impedimento legal do titular, de 6 a 4.8.04, através da Portaria 409 de 15.7.04.

DESIGNA ZILMAR TOBIAS PAVÃO, 16399.8, carpinteiro, da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção de Manutenção e Apoio, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTÔNIO LUIZ PENNA, 21401.5, por motivo de impedimento legal do titular, de 6.7 a 4.8.04, através da Portaria 410 de 15.7.04.

DESIGNA EDUARDO MENEZES, 11360.5, mecânico, da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21434.6, motorista, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 1º.5 a 31.7.04, através da Portaria 411 de 14.7.04.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, alínea "b" e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 401 de 15.7.04 (processo 5.4183.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 2.6.04, em relação a EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 12203.6, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.11, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 376 de 20.6.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 394 de 14.7.04 (processo 5.1670.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 12203.6, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.11, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 9 de 4.1.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 396 de 14.7.04 (processo 5.1670.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.04, em relação a CLEUSA REGINA FIGUEIREDO DE VARGAS, 16497.0, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 867 de 8.9.98, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 416 de 21.7.04 (processo 5.1744.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.04, em relação a CLEUSA REGINA FIGUEIREDO DE VARGAS, 16497.0, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 554 de 28.10.98, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 418 de 21.7.04 (processo 5.1744.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.04, em relação a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 16062.2, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 802 de 14.11.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 420 de 21.7.04 (processo 5.1655.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.04, em relação a SILVARINA ANTÔNIA DORNELES, 16062.2, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 804 de 14.11.01, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 422 de 21.7.04 (processo 5.1655.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.04, em relação a PAULO RENATO OTTONI INÁCIO, 12577.3, marceneiro, OP.3.09.04.D.7, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 461 de 3.6.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 428 de 21.7.04 (processo 5.1833.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 5.7.04, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA, 33681.8, pintor, OP.3.11.04.D.8, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 026 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 432 de 21.7.04 (processo 5.2060.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 434 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão

Administrativa, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 437 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.04, em relação a LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 439 de 22.7.04 (processo 5.1674.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 472 de 25.7.00, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 442 de 22.7.04 (processo 5.1979.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos Humanos deste Departamento, os efeitos da Portaria 934 de 17.12.99, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 443 de 22.7.04 (processo 5.1979.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO CEZAR DA SILVA SILVEIRA, 11159.1, gari, AC.3.08.02.C.8, da Seção Zona Sul, face decisão judicial, os efeitos da Portaria 6 de 15.7.97, que aplicou a pena disciplinar de Suspensão por quatro dias, a contar de 7.7.97 a 10.7.97, através da Portaria 391 de 9.7.04 (processo 5.2039.98.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FRANCISCO ENGEL RODRIGUES, 15836.0, operador de maquinas, OP.3.15.04.B.4, da Divisão de Destino Final, a Portaria 364 de 17.6.04, que determinou instauração de Inquérito Administrativo, através da Portaria 400 de 15.7.04 (processo 5.4183.03.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCI AL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JÚLIO CAETANO COSTA, 60798.6, técnico social – terapeuta ocupacional, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no Projeto Cinema BR em Movimento, no Município de Miguel Pereira/RJ, de 12 a 16.4.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 263/04 (processo 7.628.04.2)

CONVOCA, a contar de 26.6.00, CARLOS AUGUSTO AMARAL LEITÃO, 60697.0, técnico administrativo – engenheiro civil, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36 inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 260 de 21.7.04 (processo 7.1329.04.9).

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, conforme relação de servidores em anexo, os efeitos das Portarias, que concedeu a gratificação de atividade, lançamento, arrecadação, execução da receita, da despesa e empenho, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89, combinado com o disposto no Decreto 10391/92, através da Portaria 304 de 21.7.04 (processo 5.1510.04.5).

ANEXO PORTARIA 304/04.

Mat.	Nome	Portaria	a contar
11391.0	ANNA ELIANE FROTA DE SOUZA	057/89	1º.8.04
12106.1	ROSA DE LOURDES SANTANNA	240/00	1º.8.04
12353.9	JORGE LUIS RODRIGUES OLIVEIRA	239/00	1º.8.04
13382.7	JORGE LUIZ PEREIRA	345/92	1º.8.04
14145.7	CARLOS JOEL FAGUNDES DE OLIVEIRA	817/99	1º.8.04
14266.1	TERESINHA TERRAGNO CARDOSO	293/00	1º.8.04
14777.7	MILTON GARCIA MENEZES	064/02	1º.8.04
14919.5	RAUL FEDERICO GIACOBONE	511/98	1º.8.04
15652.1	ANAJARA IGNACIO	214/95	1º.8.04
15713.1	MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA	797/01	1º.8.04
15730.5	CLAUDIO OLIVEIRA DEL CORONA	295/01	1º.8.04
15752.9	JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ	232/95	1º.8.04
15763.6	RIALDO RODRIGUES CECILIO	510/97	1º.8.04
15860.0	RICARDO VIANNA BELLOS	520/97	1º.8.04
16211.5	CARLOS ALBERTO C.DE MIRANDA STEIL	335/00	1º.8.04
16649.6	ROSA MARIS ROSADO	424/00	1º.8.04
16793.2	LUIZ ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	666/00	1º.8.04

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 236 de 2.7.04 (processo 7.1074.04.0).

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60332.4	RIBERTO MARQUES FRAGA	26/02/99	25/02/02	Quadro	02

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 254 de 20.7.04.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60268.0	CLEBER DA SILVA ANDRADE	05.06.01	04.06.04	Quadro	3
60707.7	LUIZ CÉSAR SIMM	06.06.01	05.06.04	Quadro	1
60295.3	ADRIANA FURTADO P. DA SILVA	06.06.01	05.06.04	Quadro	3
60360.5	MARIA EUNICE SOUZA	07.06.01	06.06.04	Quadro	3
60712.7	MARIA APARECIDA VARGAS LEÃES	08.06.01	07.06.04	Quadro	1
60303.5	MÁRCIA DA SILVA NECTOUX	09.06.01	08.06.04	Quadro	3
60299.5	ANTÔNIO CARLOS BASEGIO	09.06.01	08.06.04	Quadro	3
60713.5	MAURICLÉA MARTINS SIMON	11.06.01	10.06.04	Quadro	1
60711.9	JUREMA DA COSTA CORRÊA	11.06.01	10.06.04	Quadro	1
60682.2	ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS	01.06.01	10.06.04	Quadro	1
60723.4	REJANE LUCAS MACIEL	13.06.01	12.06.04	Quadro	1
60725.9	CRISTINA APARECIDA MOTTA	15.06.01	14.06.04	Quadro	1
60724.2	VERIDIANA MACHADO SCHWARZBACH	19.06.01	18.06.04	Quadro	1
60726.7	MARIZETE TERESINHA GONÇALVES	19.06.01	18.06.04	Quadro	1
60722.6	ROSANE SALETE GEHM DA SILVA	20.06.01	19.06.04	Quadro	1
60718.4	GISLAINE LIMA COSTA	20.06.01	19.06.04	Quadro	1
60736.6	LÍGIA MARIA BRAESCHER	21.06.01	20.06.04	Comissionado	1
60311.8	FRANCISCO DE ASSIS BIRNKOTT	23.06.01	22.06.04	Quadro	3
60731.7	EULA BEATRIZ WOLLMANN CARDOSO	25.06.01	24.06.04	Quadro	1
60727.5	ODETE DE FÁTIMA PINTO DURGANTE	26.06.01	25.06.04	Quadro	1
60732.5	SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS	27.06.01	26.06.04	Quadro	1
60739.0	ROSEBEL CRISTINE R. DA LUZ	29.06.01	28.06.04	Quadro	1
60737.4	PATRÍCIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA	29.06.01	28.06.04	Quadro	1
60738.2	SANTA JÚLIA DA SILVA	29.06.01	28.06.04	Quadro	1
60714.3	CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVA	11.06.01	30.06.04	Quadro	1

CONCEDE adicional de tempo de serviço de 15% à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 256/04.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria
60290.4	LAURA MARTINEZ DA SILVA	24.05.95	13.06.04	Quadro

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula oitava, através da Portaria 257 de 20.7.04.

Matríc.	Nome	Início	Concessão	Categ	N.º
78.6	LUIZ AFONSO ESCOBAR MEDEIROS	03.06.01	02.06.04	CLT	8
166.9	RÉGIS FERNANDO LEITE CRUZ	21.04.01	29.05.04	CLT	8
559.5	GILNEI BARCELOS MAIA	09.06.01	08.06.04	CLT	6
549.6	CASSIÊ ADRIANA PEREIRA	09.06.01	08.06.04	CLT	6
569.4	FERNANDO LAGUE SEHL	10.06.01	09.06.04	CLT	6
30.7	ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO	12.06.01	11.06.04	CLT	7
243.6	IRENE DIVINA MANGANELLI PASSOS	16.06.01	15.06.04	CLT	8
358.2	MARCO ANTÔNIO PEDROSO	23.06.01	22.06.04	CLT	7

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 parágrafo único da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 259 de 20.7.04.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60505.5	JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA	02.06.99	01.06.04	Quadro	1
60504.8	ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA	02.06.99	01.06.04	Quadro	1
60507.1	MÁRCIA REJANE C. DOS ANJOS	02.06.99	01.06.99	Quadro	1
60506.3	CLAIR KEMPKA	02.06.99	01.06.04	Quadro	1
60511.3	FIDEL OLIVEIRA MACHADO	09.06.99	10.06.04	Quadro	1
60454.6	ALENCASTRO GABRIEL P. DE PRATES	31.12.98	10.06.04	Quadro	1

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.32249.04.7 - Instaura sindicância, em 26.7.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas e abandono de cargo de JOSÉ ARNALDO DA SILVA LEAL, 57272.7, mecânico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO

do CEDRE da SMA:

Processo 1.46416.03.0 - Defere, em 22.7.04, em relação a SÍLVIA MARIA R. DE QUADROS, 85464.6, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Fazenda: de 5.1.93 a 16.4.00 e de 16.7.00 a 2.2.03.

Total averbado: 2586 dias = 7 anos 1 mês 1 dia.
Obs.: Excluído o período de licença para tratamento de interesses e deduzidas 5 faltas.

Processo 1.56522.03.7 - Defere, em 22.7.04, em relação a VERA LÚCIA DOEGE SIQUEIRA, 73581.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 7.8.82 a 20.10.88.

Total averbado: 2064 dias = 5 anos 7 meses 29 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.4953.04.5 - Defere, em 20.7.04, em relação a MARCO ANTÔNIO O. DE AZEVEDO, 68005.8, da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 8.6.92 a 31.1.95.

Total averbado: 968 dias = 2 anos 7 meses 28 dias.

Processo 1.14601.04.4 - Defere, em 22.7.04, em relação a ALINE BRITO DOS SANTOS, 82670.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 5.6.00 a 15.4.02.

Total averbado: 680 dias = 1 ano 10 meses 15 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.22068.04.0 - Defere, em 20.7.04, em relação a ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 81653.8, do Gabinete do Prefeito, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 2.1.92 a 31.12.92.

Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 mês 0 dia.

Processo 1.31333.04.4 – Extingue, em 15.7.04, a contar de 26.2.04, o contrato de trabalho firmado com MARIA ELENA MELO FERNANDES, 45930.5, operária, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria por idade, pelo INSS.

Processo 1.37427.04.0 - Concede, em 22.7.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMS
12409.9 – WALDIR PEDRO DE CASTRO
3 meses = 6 meses referente ao qüinqüênio de 6.9.76 a 5.9.81;
3 meses = 6 meses referente ao qüinqüênio de 6.9.81 a 5.9.86;
15 dias = 1 mês referente ao qüinqüênio de 6.9.91 a 5.9.96.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1857.03.7 - Indefere, em 13.11.03, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor VOLNEI ZANGA PEREIRA, apresentado por TEREZINHA CLEDI DE BRUM PEREIRA, por ausência de amparo legal.**(Republicação)**

Processo 1.32128.04.5 - Defere, em 26.7.04, em relação a JOSÉ CARLOS DIAS GOMES, 57120.8, músico instrumentista de 1ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Estado/RS – Brigada Militar, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330/03 e informação 63/03 da ASSEJUR/PREVIMPA, no total de 6355 dias:

Estado/RS: 17 anos 5 meses 0 dia.
- Brigada Militar: de 7.2.57 a 2.7.74.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.30789.04.4 - Defere, em 27.7.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/04, apresentado por MARILENE VERÔNICA PANTE DOS SANTOS, 66872.3, gari, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2966.04.2 – Defere, em 27.7.04, em relação a MARCELO FERREIRA COSTA, 3960.2, do Serviços de Administração Patrimonial, a Averbação de Tempo de Contribuição, prestados às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 4.2.85 a 31.1.86.

Total averbado: 357 dias= 0 ano 11 meses 27 dias.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.3027.04.0 – Defere, em 27.7.04, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES**,** 31125.8, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, o seu pedido de anulação de faltas referente ao período de 18 a 26.5.04, conforme Parecer 246/04.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.6678.03.3 - Relota ALBERTO FROEHLICH, técnico em tratamento de água e esgotos, 4870.2, da DVT para a DVE – ETE/Rubem Berta, a contar de 26.8.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.441.04.0 – SALVADOR VIEGAS GOMES, 14833.8, gari, da Seção Zona Orla – Defere, em 17.06.04, o pedido de abono de faltas de 12 a 17.2.04, substituindo por licença para tratamento de saúde, conforme parecer da EPM/COPAST/SMS.

Processo 5.764.04.3 - VIDEBALDO DA SILVA, 12493.3, gari, da Seção Zona Centro – Defere, em 11.6.04, o pedido de abono de faltas de 15 a 26.3.04, substituindo por licença para tratamento de saúde, conforme parecer da EPM/COPAST/SMS.

Processo 5.884.04.9 – LUÍS FERNANDO RODRIGUES, 13759.6, gari da Seção Zona Nordeste – Defere, em 17.6.04, o pedido de abono de faltas, de 9 a 11.3.04, substituindo por LTF, conforme parecer da EPM/COPAST/SMS.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.1175.97.1 - Divisão de Apoio Operacional (Barras de Ferro) – Defere, em 26.7.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, face prescrição.

Processo 5.2783.98.3 – Divisão de Apoio Operacional –Defere, em 26.7.04, o parecer da Comissão de Sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo , face prescrição.

Processo 5.2827.98.0 - Seção Nordeste – Defere, em 26.7.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, face prescrição.

Processo 5.2994.99.2 - Coleta Seletiva – Defere, em 2.6.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, face prescrição.

Processo 5.666.00.9 - NOLI CESAR RODRIGUES MARTINS, 16168.7, gari deste Departamento- Defere, em 25.6.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, face prescrição.

Processo 5.1652.01.0 – DORVAL BARBOSA, 12619.3, servidor inativo, deste Departamento – Defere, em 31.3.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.2470.01.2 – TÂNIA MARIA STEINERT, 14661.3, gari, da Seção Zona Centro – Defere, em 30.3.03, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo abono de faltas nos dias 16, 17, 18 e 19.6.01 e pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.3442.01.2 - VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 16348.5 e PACÍFICO FAGUNDES DA FONTOURA SILVA, 16441.8, deste Departamento – Defere, em 21.7.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.4404.01.7 – EDUARDO ALEX DA SILVA,15017.7; GILSON LIMA WEICAN, 16059.8; MARCELO LUÍS DE OLIVEIRA FERREIRA, 15978.0 e MANOEL FRAN-

CISCO SOARES, 16566.2 – Defere, em 11.6.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, face prescrição.

Processo 5.5136.01.6 – CARLOS ALBERTO FIGUEIRO DOS SANTOS, 13714.1, Operador de Maquinas da Seção de Coleta Especial – Defere, em 12.6.04, o parecer da Supervisão Operacional, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.1259.02.4 – LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 15820.4; SIDNEI DUARTE, 16482.2; JÚLIO CESAR BONIFÁCIO, 16231.3 e MÁRIO AUGUSTO IRALA DA ROSA, 13528.5 – Defere, em 29.4.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.4082.02.8 – PAULO ROBERTO PEREIRA, 12265.5, gari, da Seção Zona Centro – Defere, em 22.7.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo**.**

Processo 5.1023.03.9 – Seção de Transportes – Defere, em 13.5.04, o parecer da Comissão de Sindicância pela absolvição de FLORISNALDO DE OLIVEIRA, 11984.2, operador de maquinas, da Seção Zona Nordeste.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.2124.03.3– Defere, em 16.7.04, o pedido de **A**verbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao Município, apresentado por OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO**,** 60448.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 § 3º, todos da Lei Complementar 133/85.

Público com Reciprocidade

Prefeitura Municipal de Estrela: de 7.12.94 a 24.11.98.

Total averbado: 1449 dias = 3 anos 11 meses 24 dias.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO 130/04

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte composição da Comissão Eleitoral para a eleição de conselheiros da sociedade civil para o biênio 2004-2006:

- **SUZANA GUATIMOZIM – FASC;**
- **LUÍS CARLOS DE ALMEIDA – GRC;**
- **MALVINA BEATRIS DE SOUZA – CRAS CRUZEIRO;**
- **MARILENE M. VIANNA – CRAS CENTRO;**
- **SUELI BERGHAHN – CRAS NORTE;**
- **ENEIDA M. KASPER ROMERO DIAS – CRAS SUL;**
- **LEOCÁDIA STOLTE – AELCA.**

A Comissão será assessorada juridicamente por Carlos Raymundo Gonzales, da Coordenação Jurídica da Fundação de Asistência Social e Cidadania e presidida pela representante da CRAS Centro.

RESOLUÇÃO 131/04

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA QUINTA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTO ALEGRE / RS 2004

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária realizada no dia 19 de julho de 2004, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995, resolve aprovar a abertura do processo eleitoral para o biênio 2004-2006.

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA QUINTA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - PORTO ALEGRE / RS 2004

Art. 1º. Este regimento, contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos membros representantes da sociedade civil na quinta composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme dispõe a Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995, Lei Complementar 419, de 6 de julho de 1998 e o Decreto 11.469, de 28 de março de 1996.

Art. 2º. Serão eleitos:

I - Três entidades de assistência social representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal;

II - Uma entidade representante das categorias profissionais do setor de assistência social;

III - 16 representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social – CRAS obrigatoriamente moradores da região que representam;

IV - Duas entidades representantes de entidades de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal.

Art. 3º. A campanha eleitoral se desenvolverá no período compreendido entre a publicação das homologações dos registros das candidaturas até as 24 horas do dia anterior às eleições.

Art. 4º. A eleição será realizada em dias, horário e locais designados pela Comissão Eleitoral, conforme seja conveniente pela diversidade dos pleitos.

§ 1º. A eleição dos representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social - CRAS - será realizada na região respectiva.

§ 2º. A eleição das entidades que representarão as demais entidades no CMAS, incisos I, II e IV do art. 2º, ocorrerá no dia 10 de setembro de 2004, das 9 às 17 na Sede do CMAS, sito na Travessa Acelino de Carvalho, 33 - sala 42.

ÓRGÃOS ELEITORAIS

Art. 5º. A Comissão Eleitoral será composta por representantes das CRAS Centro, Cruzeiro, Sul, Norte, da Associação Evangélica Luterana de Caridade, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, e do Gabinete de Relações com a Comunidade – GRC e presidida pela representante da CRAS Centro.

Art. 6º. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

Art. 7º. A Comissão Eleitoral poderá expedir as Resoluções que entender convenientes para disciplinar e organizar o pleito.

Art. 8º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

I - Fazer cumprir o presente regimento;

II - Distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros;

III - Determinar diligências, quando decididas pela Comissão Eleitoral;

IV - Expedir atos, notificações e publicações das decisões da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Os recursos das decisões da Comissão Eleitoral, limitados à pretensão do juízo de retratação, não terão efeito suspensivo.

Art. 9º. O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I - Para Entidades Prestadoras de Serviços:

a) Inscrição no CMAS;

b) Cópia do CNPJ da entidade;

II - Para entidade de Usuários e Categorias Profissionais:

a) Cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;

b) Cópia do CNPJ da entidade.

III - Para representantes de CRAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

a) Ata da reunião de instâncias regionais (CRAS, CDS, FROP, Conselhos Populares), indicando o candidato. Os candidatos indicados pelo CDS, FROP ou Conselhos Setoriais deverão apresentar-se na CRAS Regional;

b) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou).

IV – Para entidades de Organização e/ou Representação de Usuários:

a) Inscrição no CMAS;

b) Cópia do CNPJ da entidade.

Parágrafo Único: O requerimento será protocolado no período de 02 a 13 de agosto do corrente ano, no horário compreendido entre 9 horas e 11h30min. e das 14 horas às 17h30min, na sede do CMAS - Trav. Acelino de Carvalho, 33 - sala 42.

Art. 10. É admitido o pedido de registro mediante procuração específica e autenticada em cartório.

Art. 11. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.

Art. 12. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da docu-

mentação completa exigida.

Art. 13. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente.

DA ELEIÇÃO

Art. 14. Compete à Comissão Eleitoral organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive desig-nação de mesários e escrutinadores.

§ 1º. A Comissão Eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações de mesários e escrutinadores.

§ 2º. Cada candidato poderá indicar um fiscal devidamente credenciado, através de ofício, no CMAS, até 72 horas antes do pleito.

DOS ELEITORES

Art. 15. As entidades eleitoras são qualificadas por categorias, na forma prevista nos incisos V a VIII do art. 9º da Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O representante da entidade apresentar-se-á para votar devidamente credenciado através de ofício.

Art. 16. O eleitor pessoa física habilitar-se-á ao voto, na sua respectiva região, mediante apresentação do Título Eleitoral ou Documento de Identidade com comprovante de residência (conta de luz; conta de telefone; carnês comerciais; ou declaração dos serviços de assistência social da rede própria ou conveniada), devendo ser solicitado até a sexta-feira anterior ao pleito.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art.17. As Juntas Eleitorais decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos.

Parágrafo único. Das decisões cabe recurso imediato à Comissão Eleitoral.

Art. 18. O boletim de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinado pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes.

§ 1º. Cada candidato poderá indicar um fiscal devidamente credenciado no CMAS até setenta e duas horas antes da apuração.

§ 2º. Na ausência de fiscais serão convocadas duas testemunhas.

DOS ELEITOS

Art. 19. Será considerado representante titular de CRAS o candidato com maior número de votos. Os subseqüentes ficarão na suplência.

Art. 20. Serão consideradas entidades representantes titulares da sociedade civil as entidades com maior número de votos. As subseqüentes ficarão na suplência.

DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 21. A Comissão Eleitoral funcionará na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, das 9 horas às 11h30min, todas as quintas-feiras, para atendimento ao público., e internamente das 18h às 20h , todas as quartas-feiras.

Art. 22. As publicações referidas pela presente Resolução serão divulgadas no Diário Oficial de Porto Alegre e afixadas no painel de avisos na sede do CMAS.

Art. 23. Os casos omissos no presente regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral, utilizando, por analogia, os procedimentos do Código Eleitoral.

Porto Alegre, em 28 de julho de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente.

EDITAL 1/04

COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 131/04, de 19/7/04, que aprova o Regimento Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil na quinta composição do Conselho Municipal de Assistência Social , torna público que estará recebendo as inscrições dos candidatos às eleições das Comissões Regionais de Assistência Social , bem como a inscrição das Entidades, referente ao processo eleitoral para o biênio 2004-2006, conforme segue:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, da Resolução 131/04 - Regimento Eleitoral, da Lei Complementar 352/95 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição serão recebidos de segunda a sexta-feira na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sito na Travessa Acelino de Carvalho 33, conj. 42, CEP 90010-200, fone 3227-3922, no horário das 9h às 11:30 horas e das 14h às 17h30min.

Parágrafo Único: São requisitos para o provimento do cargo :

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – ter idade mínima de 18 anos;

III – ser morador em Porto Alegre;

III – ser residente na região que pretende representar.

Art. 3º - Nos termos do art. 2º da respectiva resolução, serão eleitos:

I - Três entidades de assistência social representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal;

II - Uma entidade representante das categorias profissionais do setor de assistência social;

III -16 representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social – CRAS obrigatoriamente moradores da região que representam;

IV - Duas entidades representantes de entidades de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal.

Art. 4º - Conforme o art. 9º da resolução 131/04, o registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I- Entidades Prestadoras de Serviço:

a) Inscrição no CMAS;

b) Cópia do CNPJ da Entidade;

II- Entidades de Usuários e Categoria Profissional:

a) Cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;

b) Cópia do CNPJ da Entidade;

III- Para representantes de CRAS:

Ata da reunião de instâncias regionais,
(Comissões Regionais de Assistência Social (CRAS),
Conselhos Distritais de Saúde (CDS),
Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP)
e Conselhos Populares, indicando o Candidato.

Os candidatos indicados pelo CDS, FROP ou Conselhos Setoriais deverão apresentar-se na CRAS Regional;

a) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, ou conta de telefone, carnês comerciais, ou declaração da instância que o indicou).

Art. 5º - As eleições serão processadas nas seguintes datas:

a) de 2 a 13 de Agosto – Registro de candidaturas (CRAS e entidades);

b) de 18 a 20 de Agosto – Publicação das candidaturas (homologadas/indeferidas);

c) de 23 a 25 de Agosto – Prazo de recebimento de recursos;

d) de 30 de Agosto a 1º de Setembro – Publicação das decisões dos recursos;

e) 10 de Setembro – Eleições de entidades;

f) 12 de Setembro – Eleições dos conselheiros de CRAS;

g) 13 de Setembro – Apuração dos votos das duas eleições;

h) de 14 a 17 de Setembro – Prazo para as entidades eleitas indicarem seus representantes;

i) de 27 a 30 de Setembro – Publicação final;

j) 21 de Outubro – Posse dos Conselheiros eleitos.

Art. 6º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular o candidato mais votado na região, os suplentes serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 7º - Os interessados poderão retirar cópias do presente Edital e do Regimento Eleitoral no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.

Serão afixadas cópias no Quadro de Avisos da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, na Av. Bento Gonçalves, 255, nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da FASC e nas CRAS - Comissões Regionais de Assistência Social.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

Comissão Eleitoral

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Gisele Behinca da Rosa-ME., CGC 02.004.905/0001-65 e Inscrição Municipal 162773.2.5, comunica o extravio de AIDOF em 4.9.1997, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº354305 em 20.7.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

GISELE BEHINCA DA ROSA-ME.

EDITAIS

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS 003.080013.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a alteração da data de abertura da licitação em epígrafe:

"Ampliação, substituição e manutenção do sistema de redes de abastecimento de água em PEAD", para o dia 9 de agosto de 2004, às 14 horas, na sala de licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 – Bairro Santana.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 14/7/04 a 5/8/04, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul – Agencia 051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 121/04
PROCESSO 003.080267.04.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 121/04, com nova data de abertura, tipo menor preço, para aquisição de copos descartáveis de polipropileno e caixas de papelão,

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 13/8/04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h15min. do dia 13/8/04
INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 13/8/04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do DMAE, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 129/04
PROCESSO 003.080295.04.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

de Pregão Eletrônico 129/04, tipo menor preço, para aquisição de Suprimentos de Informática (cartuchos**).**

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 11h do dia 12/8/04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 11h15min do dia 12/8/04
INÍCIO DA DISPUTA: às 14h30min. do dia 12/8/04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:
TOMADA DE PREÇOS 58/04-DVR – PROCESSO 003.080264.04.2 "Aquisição de ferragens e ferramentas"
ABERTURA: 18/8/04, ás 15h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Aquisição de Materiais, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar – Fone: 32891146.

Porto Alegre, 22 de julho de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS 34/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS comunica que a empresa TECTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. interpôs recurso ao Julgamento de Propostas, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou o item 3 à empresa Minascontrol Equipamentos e Sistemas Ltda. e os itens 4 e 5 à empresa Rontan Eletro Metalúrgica Ltda.

O recurso encontra-se à disposição na Divisão de Materiais na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme § 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS: 53/04 – PROCESSO 003.080224.04.0
OBJETO: Ferragens e Ferramentas
Itens: 1, 15,18,26.-Voltagem Comercial Ltda.
Itens: 4, 6, 8, 12,13,14,17 – Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
Itens: 7, 20 – Comércio DE Ferragens Lampião Ltda.
Itens: 9, 23, 24, 25 – Max-Fer Comercial Ltda.
Itens: 5, 10, 11, 19, 21 - Casa DO Mecânico Ltda.
Item: 22 – DAB Comércio De Ferragens Ltda.
Itens: 2, 3 – Agisul Produtos Industriais Ltda.
Itens: 16, 28 - Desertos
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO: 10/04 – PROCESSO 003.080161.04.9
OBJETO: Polieletrólito não iônico.
ITEM: 1 – SNF do Brasil Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

EXTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Sassi Construções e Incorporações Ltda
TERMO de Rescisão Unilateral do Contrato 003.080111.03.3, Multa Moratória no valor de R$ 8.296,09, Multa Indenizatória no valor de R$ 592,58, e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 18 meses
FUNDAMENTO: artigos 78, I e V, 79, I, 86 e 87, II e IV, da Lei nº 8.666/93, e também nas Cláusulas Sexta, itens 6, II e III, 6.1, "a", "c", "d" e "g", e 6.2, do referido Contrato,
MOTIVO: pela inexecução parcial do objeto do Contrato

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI
Diretor-Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 30/04
PROCESSO 001.034565.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

PES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - LOTE: 01

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITE 1/04
PROCESSO 001.010226.04.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comis-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

são de Licitação, torna pública a presente licitação, modalidade Convite, tipo menor preço, para a contratação de serviços de reciclagem de cartuchos e tonners para a Secretaria Municipal da Fazenda.

O recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preço ocorrerá no dia 17 de agosto de 2004, às 14h30min., na Sala de Reuniões, sita na Rua Siqueira Campos, nº 1300 – 4º andar.

O Edital da presente licitação poderá ser obtido na Área de Administração, Rua Siqueira Campos, nº 1300 – 4º andar, sala 409, fone: 3289.1114.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

MARIA LEDA MENDES DAS NEVES,
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 165/04
PROCESSO O01.029325.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:

ANDRÉ LUIZ GOTARDO - ITENS: 1, 2, 7, 10, 15, 24, 32, 33, 34, 39.
B L ROCHA REPRESENTAÇÕES LTDA. - ITENS: 16, 26.
COMERCIAL PORCELANAS TALHERES KNETIG LTDA. - ITENS: 3, 08, 29, 30.
DENTAL MED SUL ART ODONTOLÓGICOS LTDA. - ITEM: 9.
D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. - ITENS: 11, 13, 27, 28, 35.
S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ITEM: 4.
ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 12, 14, 18, 19, 22, 25, 31, 37, 41, 43, 44, 47.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 17, 20, 21, 23, 36, 38, 40, 42, 45, 46.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITE 23/04

OBJETO: Contratação de Empresa para Suporte a Banco de Dados Oracle

JULGAMENTO DE PROPOSTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores e parecer da área técnica a Comissão de Licitação considerou como vencedora a empresa Ibrowse Consultoria e Informática Ltda.
Fica aberto o prazo de dois dias úteis a partir da publicação deste, para interposição de recurso.

CONVITE 21/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de tele-táxi.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores e a análise das amostras, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, julgou como vencedora a empresa Rádio Táxi Gaúcha Ltda. – ME.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura,7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

TOMADA DE PREÇO 7/04
PROCESSO 008.000396.04.4

OBJETO: Aquisição de Material Impresso.
Empresa: Gráfica RJR Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R$)
15180	Autorização de Saída (I/N)	TL	20	34,40
11037	Boletim diário de bordo 2.30 (I/N)*	BL	200	504,00
2160	Papel A4 c/ timbre EPTC (210x297)mm*	FL	5000	175,00
34975	Etiqueta adesiva p/ vistoria das VTRs	PC	500	180,00

Valor Total: R$ 1.284,40

Empresa: E. Fioreze.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R$)
8478	Boletim de cadastramento*	BL	70	78,50
22691	Selo de veículo fora de operação	PT	10	110,00

Valor Total: R$ 219,90

Empresa: Planet Graf Com. E Impr. Em Papel Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R$)
8486	Boletim de Manutenção de Sinalização Gráfica	FL	1000	50,00
4634	Capa de Processo Protocolo*	PC	6500	1.240,00
2259	Controle Diário de Ocorrências	FL	1500	60,00
13234	Licença p/ Eventos	BL	30	90,00
15970	Planilha de Controle Contábil	BL	10	50,00
1597	Relatório Diário de Atividades*	FL	2000	40,00
4138	Requerimento Padrão	PT	6	135,00
28134	Uso Obrigatório no Veículo*	FL	10000	150,00

Valor Total: R$ 2.780,00

Empresa: Gráfica Pirâmide Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R$)
2135	Envelope branco c/ timbre EPTC – Peq. – (232 x 113)mm*	EV	2500	312,00

Valor Total: R$ 390,00

Empresa: Gráfica e Editora Tristeza Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R$)
13200	Memorando de Recebimento / Entrega AIS*	TL	300	200,00
4430	Pedido de Material – bloco (2 x 25)*	BL	100	69,00
12998	Selo de Vistoria	PT	500	650,00
4626	Termo de Vistoria*	BL	100	165,00
34860	Pesquisa de Embarque/Desembarque - Cor Azul	BL	500	260,00
34878	Pesquisa de Embarque/Desembarque - Cor Vermelha	BL	500	260,00
34886	Pesquisa de Embarque/Desembarque - Cor Amarela	BL	500	260,00
34894	Pesquisa de Embarque/Desembarque - Cor Verde	BL	500	260,00

Valor Total: R$ 2.458,00

Empresa: Márcia Cristina Maffei - ME

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R$)
2062	Boletim de Ocorrência de Acidentes	BL	200	6,00

Valor Total: R$ 1.200,00

Para todas as Ordens de Compras acima listadas tem-se:
Prazo de entrega: 30 dias (Para os itens assinalados *:entrega programada em 30, 60 dias).
Base Legal: Artigo 23, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

A Licitação foi considera como fracassada a licitação referente aos itens 2 e 11.
A Licitação foi considera como deserta a licitação referente aos itens 1 e 9.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.034794.04.2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre./Secretaria Municipal de Educação**.**
CONTRATADA: Hotéis Itapuan S.A. – Porto Alegre City Hotel / CGC: 92.694.546/0001-08
OBJETO: Locação de Espaço Físico - Hotéis Itapuan S.A. – Porto Alegre City Hotel
VALOR: R$ 800,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339039230100-1043
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de julho de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCORRÊNCIA 2/04

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Aquisição de ônibus tipo Padron

A COMPANHIA CARRIS informa aos interessados que foi interposto, pela empresa San Marino Ônibus e Implementos Ltda., recurso administrativo relativo ao julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe (referente ao item "carrocerias").

Abre-se o prazo para impugnação do referido instrumento consoante § 3º, Art. 109 da Lei 8.666/93.

Outrossim informa que cópia do recurso impetrado poderá ser obtida na sede da Carris (Rua Albion, 385, Porto Alegre - RS), unidade de Compras.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE 2/04

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO: 01.003485.04.8

OBJETO: Serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva em monitores e cardioversores de fabricação Hellige-Marquette, instalados no Hospital de Pronto Socorro HPS / SMS/PMPA.
PROPOSTA Vencedora: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.
VALOR: R$2.300,00 mensal.
PRAZO: 12 meses.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de julho de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 002.82013.04.07

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda
OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva em caminhões da marca Volkswagen de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação , compreendendo serviços de mecância geral e reposição de peças genuínas de fábrica.
PRAZO: 12 meses
PREÇO: R$ 37.500,00
BASE LEGAL: artigo 25, inc. I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria. Jurídica.

Câmara Municipal de Porto Alegre

SÚMULAS DE INEXIGIBILIDADES

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	BASE LEGAL
2822/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2823/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2837/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2838/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2840/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2841/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2842/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2864/04	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
3030/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3038/04	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
3149/04	Editora Pini Ltda.	Artigo 25, inciso I
3270/04	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
3283/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3309/04	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
3330/04	Editora da Fundação Perseu Abramo	Artigo 25, inciso I
3364/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3497/04	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.058158.03.0

CONTRATADO: Mgl Engenharia Ltda**.**
MODALIDADE: adjudicação direta 9/03.
OBJETO: Execução de obra de reconstrução de rede pluvial na Rua João Abott**,** 660, esquina Rua Carazinho município de Porto Alegre.
PRAZO: 60 dias.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.

INCLUSÃO SOCIAL

Programa de atendimento à família é lançado na Capital

O atendimento a 1.500 famílias carentes que vivem em Porto Alegre será qualificado pelo Programa de Atenção Integral à Família, que será lançado hoje, às 11h30min, no anfiteatro do Prédio 40 da PUCRS, em cerimônia que terá a presença da secretária nacional de Assistência Social, Márcia Lopes, e de representantes do Município. O lançamento será realizado durante o 2.º Congresso de Educadores Sociais da organização não-governamental União Sul Brasileira de Educação e Ensino (Usbee).

Márcia Lopes participa de um debate sobre a política nacional de assistência social, a partir das 14h30min, no auditório da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), localizada na Avenida Mauá, 1.013.

Financiado pelo governo federal, o Programa de Atenção Integral à Família será executado em parceria pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e a Usbee. Serão repassados à entidade R$ 45 mil mensais pela Fasc, a fim de potencializar o atendimento a famílias em 11 regiões da cidade: Glória, Cruzeiro, Cristal, Leste, Humaitá, Navegantes, Ilhas, Partenon, Lomba do Pinheiro, Sul e Centro Sul.

FISCALIZAÇÃO

Parceria com aeroclube reforça vigilância ambiental

Convênio a ser firmado amanhã pela Prefeitura com o Aeroclube do Rio Grande do Sul (Args) estabelece cooperação para vigilância ambiental no território de Porto Alegre. O documento será assinado às 14h, na sede do aeroclube (Avenida Juca Batista, 8.101), que fica localizada na Zona Sul. Com a parceria, será aperfeiçoado o sistema de fiscalização ambiental, a partir da identificação de agressões ao meio ambiente por pilotos, sócios e instrutores do aeroclube. As informações serão repassadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam).

Nos vôos rotineiros ou de treinamento poderão ser visualizados lixões clandestinos, movimentos de terra, queimadas, derrubadas de vegetação, pedreiras clandestinas, derramamentos químicos e outros danos ecológicos. Em contrapartida, a Smam proporcionará treinamento em gestão ambiental aos instrutores e alunos designados pelo aeroclube, para prepará-los a identificar as irregularidades. A cooperação não trará ônus financeiro para o Município.

Aline Gonçalves

Do alto, aviadores podem observar o ambiente natural e avisar em caso de dano

ESPORTE

Exposição conta história dos Jogos Olímpicos Modernos

A história dos Jogos Olímpicos Modernos, de 1896 a 2000, poderá ser conhecida na exposição que se realiza a partir de hoje, no Paço Municipal (Praça Montevidéu, 10). Realizada pela Prefeitura e pela Escola Superior de Educação Física da Ufrgs, a mostra pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h30min.

São apresentadas na exposição medalhas, flâmulas, livros, folhetos, roupas, fotografias, diários oficiais, souvenirs, ingressos, cartões postais, sacolas, bandeiras, reportagens, revistas, toda uma variedade de objetos colecionados ao longo do tempo. Entre as peças, destacam-se a medalha de bronze conquistada por Dario Barbosa nos Jogos Olímpicos da Antuérpia, em 1920, e a lista de passageiros do navio que conduziu a delegação brasileira para esta Olimpíada.

Histórico

A idéia de organizar os Jogos Olímpicos na era moderna surgiu em 1894, quando Pierre de Coubertin propôs a criação de um organismo internacional que pudesse unificar as diferentes disciplinas esportivas e promover competições internacionais. Foi criado, dia 23 de junho do mesmo ano, o Comitê Olímpico Internacional, responsável pela organização da primeira edição dos Jogos Olímpicos Modernos, que aconteceram na Grécia em 1896.

Houve um grande crescimento dos jogos ao longo do século 20. Em 1896 inscreveram-se 311 atletas em nove modalidades esportivas — representando 13 países. Em 2000, nos Jogos Olímpicos de Sydney, 10.651 atletas, representando 199 países, disputaram 28 modalidades.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

TV Câmara passará a transmitir sessões ao vivo

No reinício das atividades parlamentares após o recesso de julho, hoje, às 14 horas, as sessões plenárias da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) passam a ser transmitidas ao vivo pelo Canal 16 da NET. A medida visa a dar mais transparência e visibilidade aos atos do Legislativo e permitir que a população porto-alegrense possa acompanhar as atividades parlamentares em tempo real. Até então, as sessões plenárias eram transmitidas ao vivo apenas pela TV Câmara Web, para os usuários da Internet, na homepage da Câmara Municipal http://www.camarapoa.rs.gov.br/frames/tvcam/tvcam.htm, enquanto a TV Câmara levava ao ar uma programação totalmente gravada. As sessões ordinárias da Câmara são realizadas às segundas, quartas e quintas-feiras, às 14 horas. As de quarta-feira não serão transmitidas ao vivo em virtude do espaço ser ocupado pela Assembléia Legislativa.

A TV Câmara, Canal 16 da NET, começou suas atividades em 1997. Os primeiros passos, no entanto, foram dados em 1993, quando a TVE/RS propôs uma parceria com a CMPA e passou a apresentar, em seus telejornais, boletins diários produzidos e gravados na Câmara. A aprovação da Lei Federal n.º 8.977 em 6/1/95, a chamada Lei do Cabo, regulamentou as operações de TV a cabo e garantiu um canal próprio de transmissão das atividades legislativas. Pela lei, as operadoras de TV a cabo passaram a ser obrigadas a disponibilizar um canal gratuito, compartilhado entre as Câmaras Municipais e a Assembléia Legislativa do Estado.

TRE e Ministério Público esclarecem Lei Eleitoral a vereadores e servidores

As regras impostas pela legislação eleitoral aos candidatos às próximas eleições municipais visam a assegurar a lisura e o equilíbrio do processo eleitoral, evitando o favorecimento a determinados candidatos. A afirmação foi feita na semana que passou pelo coordenador eleitoral do Ministério Público Estadual, Gilmar Maronese, durante reunião promovida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal com especialistas do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e do Ministério Público. A reunião teve o objetivo de prestar esclarecimentos aos vereadores e funcionários da Casa sobre as vedações impostas pela legislação eleitoral ao que pode ser considerado como propaganda de candidatos ou partidos nas atividades do Legislativo e da TV Câmara. As penalidades previstas para o descumprimento das regras eleitorais vão de 20 mil Ufirs a 100 mil Ufirs, além da cassação do registro ou diploma do candidato. “O candidato poderá sofrer investigação por uso eleitoral indevido”, afirmou Maronese.

Sobre as atividades da TV Câmara, o assessor-chefe da Corregedoria do TRE, Josemar dos Santos Riesgo, esclareceu que o objetivo do TRE não é o de fazer censura e sim o de diferenciar exercício do mandato do parlamentar e proselitismo político. Ele também informou que os debates em meios de comunicação devem ser precedidos de acordo entre partidos e as emissoras interessadas, que será submetido ao juiz eleitoral.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.337 – Terça-feira, 3 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DESENVOLVIMENTO

Capital ganha ainda este ano um novo hipermercado

O anúncio de que em breve se iniciam as obras do hipermercado que será a loja-âncora de um novo shopping a ser construído no Bairro Jardim Carvalho foi feito ontem, na Prefeitura, pelo diretor de Recursos Humanos e Jurídico do Grupo Sonae, Rogério Mota Souto. O projeto do Shopping Center Jardim Itália, que será erguido na Avenida Protásio Alves, prevê uma área construída de 62.127 metros quadrados. Além do hipermercado, terá 142 lojas, cinco cinemas e área de estacionamento para 1.450 veículos. A expectativa dos empreendedores é de que o hipermercado seja inaugurado ainda em 2004.

Para a construção do Shopping Center Jardim Itália, os empreendedores deverão executar uma série de medidas a fim de compensar e minimizar o impacto ambiental da obra. Entre elas, a implantação de uma quadra de futebol, com telamento, na Praça Irmã Dulce, o plantio de 3.740 mudas e a oferta a empresários locais de pelo menos 15% das lojas a serem abertas.

ESPORTE

Campeonato Municipal de Futsal recebe inscrições até dia 13

Estão abertas desde ontem as inscrições para o Campeonato Municipal de Futsal, que se realiza a partir deste mês envolvendo escolas, clubes, associações de bairros e grupos esportivos. Há vagas para 30 equipes, que têm prazo até 13 de agosto para se inscreverem. As competições estendem-se até novembro.

Para as três primeiras equipes colocadas em cada categoria está garantida premiação que inclui medalhas e troféus, além do troféu disciplina. Os campeões adulto masculino e feminino representarão, em 2005, a Prefeitura de Porto Alegre nos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul (Jirgs).

As equipes integrantes do Campeonato de Futsal Adulto Masculino são oriundas de 22 ligas e campeonatos realizados no primeiro semestre do ano.

Cesta básica

Inscrições e informações, na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), que fica localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2.713 (telefones 3233-2131 e 3233-2208). A inscrição corresponde à doação, por equipe, de uma cesta básica de alimentos não-perecíveis, que será repassada ao Programa Fome Zero.

Em sua terceira edição, o Campeonato Municipal de Futsal Adulto é desenvolvido desde 2002. Difunde a prática do futsal na Capital e incentiva a auto-organização, além de promover integração dos atletas.

Cristine Rochol

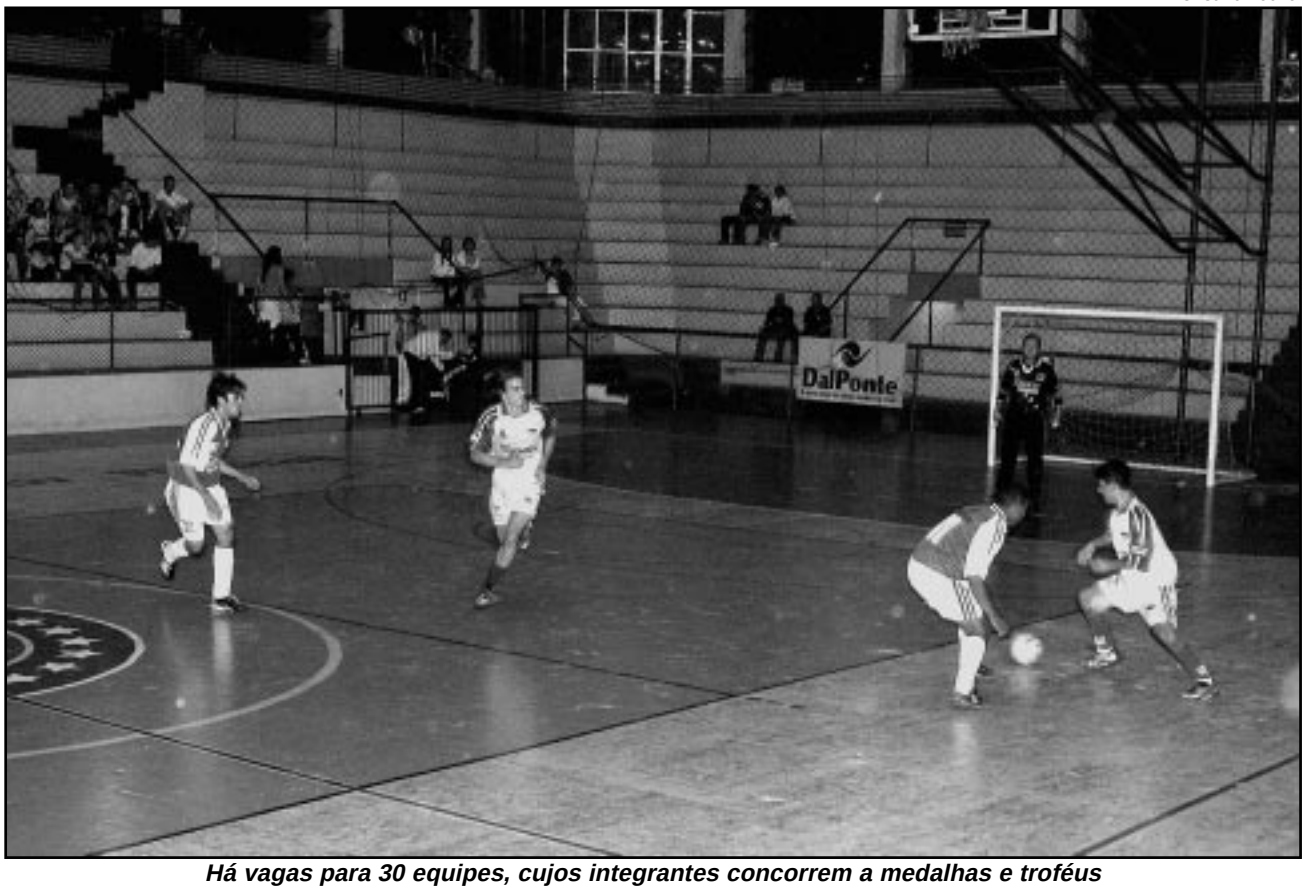

Há vagas para 30 equipes, cujos integrantes concorrem a medalhas e troféus

NOVOS TALENTOS

Divulgado o primeiro classificado para final do Festival de Música

A canção *Morro do Samba Vivo*, de Pablo Meira Martins, é a primeira finalista do 7.º Festival de Música de Porto Alegre. O samba foi escolhido na noite de domingo, na etapa da Região Humaitá-Navegantes-Ilhas, realizada no Parque Mascarenhas de Morais, disputando com outras nove músicas. A segunda classificada foi *Seu Lugar*, de Gabriel Sosa, e a terceira, *Cavalo Negro*, de Pedro Álvaro dos Santos e Alexandre da Silva.

Pablo Meira Martins, 21 anos, morador do Bairro Navegantes, é estudante de Psicologia na Ulbra. Toca violão desde os 14 anos, mas só há seis meses decidiu estudar música. Toca no Bar do Nito e esta é sua terceira participação no Festival de Música.

No próximo final de semana, serão escolhidas mais duas finalistas. A representante da Região Lomba do Pinheiro será conhecida sábado, no Centro Cultural da Lomba (Avenida João de Oliveira Remião, 5.450, parada 13). Às 14h, começa o show dos talentos da comunidade, seguido da apresentação das 12 classificadas, que se inicia às 18h. Domingo, na Praça Vilmar Bertelli (Rua Bernardino Oliveira Paim), na Vila Santa Rosa, será escolhida a representante da Região Norte. A partir das 14h, apresentam-se os talentos da comunidade e às 18h tem início a etapa classificatória.

Zona Norte

As chuvas intensas de sábado passado transferiram a primeira classificatória do festival de Música de Porto Alegre, que ocorreria no Parque Alim Pedro, no IAPI (Zona Norte). A nova data e local serão divulgados oportunamente.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.607, de 28 de julho de 2004.

Inclui a atividade Entretenimento Noturno na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incs. V e IX do art. 163 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o Anexo 5.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, da seguinte forma:

I - pela alteração do item 3.3.8 de "casa noturna" para "casa noturna/danceteria";

II - pela inclusão dos itens "3.3.25. casa de eventos e/ou espetáculos", "3.3.26. centro de tradições" e "3.3.27. quadra de escola de samba";

III - pela exclusão da atividade "quadras de escola de samba" do item 5.2.

Art. 2º Fica alterado o Anexo 5.3 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a substituição da atividade "casas noturnas com área superior a 200m² de área computável" por "entretenimento noturno".

§ 1º Entretenimento noturno são as atividades "2.1.2.1. bar/café/lancheria", "2.1.2.7. restaurante", "3.3.7. boliches e bilhares", "3.3.8. casa noturna/danceteria", "3.3.25. casa de eventos e/ou espetáculos", "3.3.26. centro de tradições e "3.3.27. quadra de escola de samba", com horário de funcionamento que se estenda após às 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º Atividade prevista ou não no Anexo 5.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com horário de funcionamento que se estenda após às 24 (vinte e quatro) horas e que produza impacto similar às atividades elencadas como Entretenimento Noturno, será enquadrada como tal, a critério do SMGP.

Art. 3º Fica incluído o "Anexo 5.10 - Controle da Polarização de Entretenimentos Noturnos" na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, conforme Anexo I deste Decreto.

§ 1 º Controle da Polarização é o somatório das áreas computáveis das atividades de Entretenimento Noturno e o número de ocorrências num dado território, cujos limites previstos no Anexo 5.10 não poderão ser ultrapassados.

§ 2º Considera-se território o trecho da via onde localiza-se a atividade, compreendido em um raio de 100,00 (cem) metros, medidos a partir do centro da testada do terreno onde está situada ou tem acesso, conforme Figura 1 deste Decreto.

Art. 4º Fica alterado o Anexo 10.1 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, da seguinte forma:

I - pela inclusão na Folha 1 da atividade "Entretenimento Noturno", com o número mínimo de vagas de "1 vaga/20 m² de área computável", e com os condicionantes "(1)","(6)" e "(7)";

II - pela inclusão na Folha 2 dos condicionantes de projeto "(6) - Prédio com área computável igual ou superior a 1.500,00m² deverá prever área de carga e descarga" e "(7) - Para Entretenimento Noturno não se aplica o acréscimo de 30% (trinta por cento) no padrão estabelecido para guarda de veículos previsto no item "PADRÕES A SEREM OBSERVADOS NOS PROJETOS".

Art. 5º Por tratar-se de atividade geradora de impacto sobre a mobilidade urbana, de acordo com os arts. 93 a 95, do Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997, a obrigatoriedade de vagas de estacionamento de veículos independe da dimensão da testada do imóvel onde se localiza a atividade.

§ 1º O atendimento da obrigatoriedade de vagas para estacionamento de veículos, além do disposto no Anexo 10.1 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, obedecerá ao que segue:

I - para edificações novas o número total de vagas para estacionamento de veículos deverá ser atendido no interior do terreno destinado à atividade;

II - para edificações existentes, com reciclagem de uso, desde que comprovada a impossibilidade do atendimento das vagas no terreno, poderá ser aplicado o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, a critério do SMGP.

§ 2º Poderá haver isenção ou redução do número de vagas para estacionamento, quando estas forem menores ou iguais a cinco (5), desde que fique comprovada a impossibilidade do atendimento das vagas no terreno e a atividade não se situe em zona crítica definida pela EPTC, a critério do SMGP.

Art. 6º A atividade Entretenimento Noturno também deverá estar adequada ao conceito de incômodo definido no art. 31, inc. IV, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e será permitida desde que:

I - não ocorra edificação residencial no entorno imediato, quando localizada em GA 03 (vias locais e coletoras) e GA 05 (vias locais);

II - a atividade ocorra no interior da área edificada e atenda os condicionantes definidos na licença ambiental;

III - atenda ao Decreto nº 13.452, de 24 de outubro de 2001;

IV - a edificação tenha área fechada de acumulação de pessoas no próprio terreno, correspondente a 5% (cinco por cento) da área computável, quando se destinar às atividades casa noturna/danceteria ou casa de eventos e/ou espetáculos, e com área computável igual ou superior a 750,00m².

Parágrafo único. Entende-se por entorno imediato, uma faixa de 10,00m (dez metros) de largura, paralela às divisas do terreno, conforme Figura 2 deste Decreto.

Art. 7º As disposições contidas neste Decreto poderão ser flexibilizadas quando a atividade:

I - situar-se em região da cidade onde a localização se caracterize como indutora de revitalização, a critério do SMGP;

II - estiver em desconformidade, desde que comprovada sua pré-existência anterior à publicação deste Decreto.

Parágrafo único. No caso de aplicação do disposto no inc. II, os compromissos firmados decorrentes da compatibilização na fase do estudo de viabilidade urbanística - EVU serão firmados através de Termo de Compromisso entre o Município e o interessado, ficando a aprovação de projeto condicionada à assinatura do mesmo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de julho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

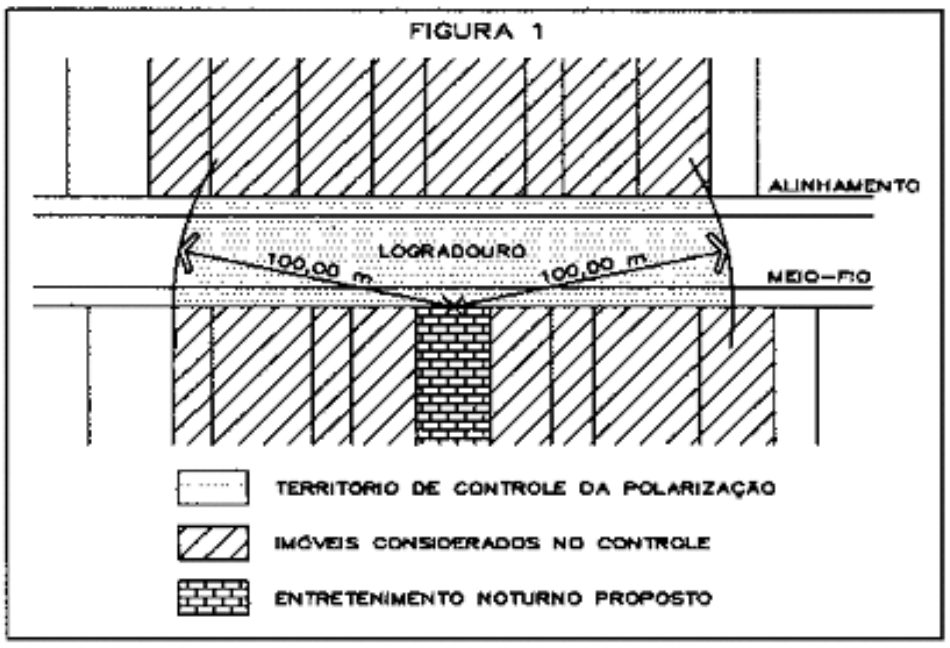

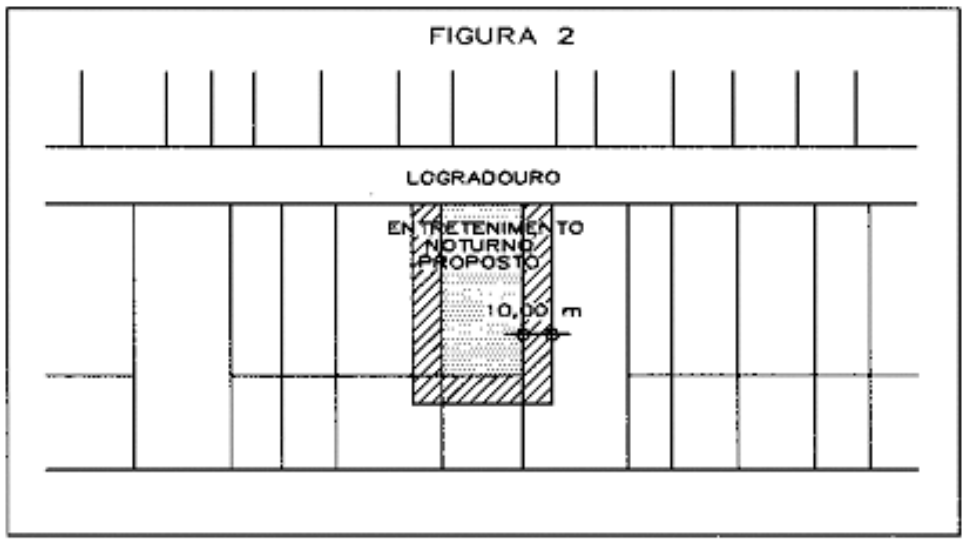

ANEXO I

pddua	CONTROLE DA POLARIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTOS NOTURNOS											ANEXO 5.10
ATIVIDADES		PREDOMINANTEMEN	MISCIGENAÇÃO									PREDOMINANTEMENTE
		RESIDENCIAL	MISTA 1			MISTA 2			MISTA 3	MISTA 4	MISTA 4	PRODUTIVA
		GA.01	GA.03			GA.05			GA.07	GA.09	GA.11	GA.13
		TODAS AS VIAS	VIAS LOCAIS	VIAS COLETORAS	VIAS ARTERIAIS	VIAS LOCAIS	VIAS COLETORAS	VIAS ARTERIAIS	TODAS AS VIAS	TODAS AS VIAS	TODAS AS VIAS	TODAS AS VIAS
RESTAURANTE	Nº DE OCORRÊNCIAS	PROIBIDO	01	04	04	01	04	SEM LIMITE	SEM LIMITE	SEM LIMITE	SEM LIMITE	SEM LIMITE
	SOMATÓRIO DE ÁREAS	PROIBIDO	200,00 m²	500,00 m²	700,00 m²	200,00 m²	500,00 m²	750,00 m²	1.500,00 m²	1.500,00 m²	SEM LIMITE	SEM LIMITE
BAR/CAFÉ/LANCHERIA CASA NOTURNA/ DANCETERIA BOLICHE E BILHAR CASA DE EVENTOS E/OU ESPETÁCULOS CENTRO DE TRADIÇÕES	Nº DE OCORRÊNCIAS	PROIBIDO	PROIBIDO	04	04	PROIBIDO	04	04	SEM LIMITE	SEM LIMITE	SEM LIMITE	SEM LIMITE
	SOMATÓRIO DE ÁREAS	PROIBIDO	PROIBIDO	500,00 m²	700,00 m²	PROIBIDO	500,00 m²	750,00 m²	1.500,00 m²	1.500,00 m²	SEM LIMITE	SEM LIMITE

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CLAUDIONOR FRANCISCO ROSA, 68072.8, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 12 a 26.7.04, durante o impedimento da titular SÔNIA MEDEIROS NASCIMENTO, 68327.6, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 205 de 27.7.04 (processo 1.34964.04.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PAULO DE TARSO FREITAS GOMES, 89451.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessor especialista, durante o impedimento do titular NORBERT EDUARD HESSELN, 83029.9, de 30.6 a 29.7.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 16000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 668 de 27.7.04 (processo 1.35534.04.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 51349.9, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 29.5.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265/III de 27.7.04 (processo 1.36094.04.8).

CONCEDE a SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ, 18452.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.7.03, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível sete, gerente de atividades III, 1.1.1.7, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 270/III de 27.7.04 (processo 1.36214.04.3).

DESIGNA GLACI SCHMITT, 14759.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de secretária de conselho, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 17000000, conforme Decreto 14556 de 21.5.04, através do Ato 150/I de 26.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DESIGNA LUÍS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 78267.2, professor, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Relações Institucionais, a contar de 1º.5.04, código do posto 21150005, código do órgão 12004015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DESIGNA RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA, 57858.3, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, a contar de 1º.5.04, código do posto 11160021, código do órgão 12624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DESIGNA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 57422.8, assessora

para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente de organização II, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, a contar de 1º.5.04, código do posto 21150001, código do órgão 12624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 65340.2, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente de organização II, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, a contar de 1º.5.04, código do posto 21150001, código do órgão 12624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DESIGNA GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 86153.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Operacional/CEMAPE, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130028, código do órgão 12521001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DESIGNA CÉLIA MARIA ROTH, 59814.4, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente de organização II, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, a contar de 1º.5.04, código do posto 21150001, código do órgão 12624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DESIGNA ADALBERTO SANHUDO BORBA, 17862.4, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente de organização I, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130004, código do órgão 12624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DESIGNA FABIANE SILVA BITTENCOURT, 69322.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente I, da Gerência de Apoio Operacional/CEMAPE, a contar de 1º.5.04, código do posto 11150026, código do órgão 12521001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DESIGNA WILIAM FENSTERSEIFER, 58658.6, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente A, da Área de Administração de Redes/CEMAPE, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130032, código do órgão 12318001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 256/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DESIGNA ALESSANDRA GROSS MORAES, 85018.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Apoio Operacional/CEMAPE, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130028, código do órgão 12521001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DESIGNA PAULA CARINA LAUSE, 49593.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 12002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261/III de 22.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DESIGNA FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 19002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268/III de 22.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DESIGNA DAVI CORRÊA DE OLIVEIRA, 74605.7, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de secretário de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 10002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 317/II de 23.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DESIGNA HELENA MARIA BRASIL, 14272.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 13002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 318/II de 23.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DESIGNA RICARDO STREHL, 55249.7, apontador, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 5.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 18002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 322/II de 26.7.04 (processo 1.36526.04.5).

DESIGNA ÂNGELA SMANIOTTO, 74671.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 28.6.04, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329/II de 27.7.04 (processo 1.37341.04.9).

DESIGNA VERA CATARINA DEGANI, 12679.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I N, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 14.6.04, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 331/II de 27.7.04 (processo 1.32369.04.2).

DISPENSA GLACI SCHMITT, 14759.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de secretária de conselho, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 17000000, com base no Decreto 14556 de 21.5.04, através do Ato 149/I de 26.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DISPENSA LUÍS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 78267.2, professor, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente, da Coordenação de Desenvolvimento, a contar de 1º.5.04, código do posto 21150005, código do órgão 12700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 238/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DISPENSA RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA, 57858.3, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Estudos e Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 1º.5.04, código do posto 21160003, código do órgão 12004012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DISPENSA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 57422.8, assessora para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Estudos e Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 1º.5.04, código do posto 21150005, código do órgão 12004012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DISPENSA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 16296.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 1º.5.04, código do posto 11150005, código do órgão 12501011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DISPENSA GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 86153.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 12501011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DISPENSA CÉLIA MARIA ROTH, 59814.4, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente de organização II, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 1º.5.04, código do posto 21150001, código do órgão 12004003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DISPENSA ADALBERTO

SANHUDO BORBA, 17862.4, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 12004003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DISPENSA FABIANE SILVA BITTENCOURT, 69322.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 1º.5.04, código do posto 11150005, código do órgão 12501003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DISPENSA WILIAM FENSTERSEIFER, 58658.6, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe se setor, do Setor de Administração de Redes, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302018, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DISPENSA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 65340.2, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 12004003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DISPENSA PAULA CARINA LAUSE, 49593.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de secretária de conselho, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 12000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 260/III de 22.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DISPENSA FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de secretária de conselho, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 19000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267/III de 22.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DISPENSA HELENA MARIA BRASIL, 14272.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de secretária de conselho, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 13000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 315/II de 23.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DISPENSA DAVI CORRÊA DE OLIVEIRA, 74605.7, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de secretário de conselho, a contar de 31.5.04, código do posto 21140006, código do órgão 10000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 316/II de 23.7.04 (processo 1.32239.04.1).

DISPENSA ÂNGELA SMANIOTTO, 74671.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente de atividades II, da Gerência Distrital Centro, a contar de 28.6.04, código do posto 11160018, código do órgão 18805008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328/II de 27.7.04 (processo 1.37341.04.9).

DISPENSA, a pedido, MARISA SOARES DE SOARES, 90322.8, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I N, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 14.6.04, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 330/II de 27.7.04 (processo 1.32369.04.2).

EXCLUI LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, 50008.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 9.4.04, através do Ato 147 de 19.7.04 (processo 1.28574.04.4).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ANTÔNIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA, 203.0, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 12.6.04, através do Ato 1027 de 28.7.04 (processo 1.36723.04.5).

MODIFICA, em relação a ELDA DE GOUVÊA FURTADO, 12835.5, estatutária, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 619 de 17.5.04, que a aposentou voluntariamente, por idade, com a proporcionalidade de 9659/10950 dias, quanto à gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), que será excluída e quanto ao valor mensal do provento, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC 09909109034, PASEP 10240527108, através do Ato 1026 de 26.7.04 (processo 1.34314.03.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a TÂNIA MARIA BAHMED FERREIRA, 18989.4, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 155 de 19.7.04 (processo 1.17839.04.1).

CONCEDE a LÍLIAN TERESINHA GOLDANI FRIES, 84836.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.04, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 156 de 19.7.04 (processo 1.24777.04.8).

CONCEDE a NEUSA MARIA DE ALMEIDA KOEHLER, 44249.1, professora, ED.1.03.M1.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.8.04, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 157 de 19.7.04 (processo 1.34919.04.0).

MODIFICA o Ato 178 de 8.7.96, que concedeu a MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 61599.7, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, quanto a data da vigência, que passa ser a contar de 24.5.96 e não 6.5.96, como constou, através do Ato 159 de 23.7.04 (processo 1.21171.96.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA a pedido, DARIU ETCHICHURY FILHO, 5828.9, do Cargo em Comissão da Unidade Técnica, a contar 5.8.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 21.7.04 (processo 3.4369.03.3).

EXONERA, CLARICE NASCIMENTO NUNES, 2024.8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Equipamentos Móveis, da Divisão de Manutenção, a contar 16.7.04, com base no artigo 71, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199 de 26.7.04 (processo 3.3562.04.2).

EXONERA, CLAÚDIA MARQUES DE LIMA, 4828.0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Etes, da Divisão de Esgoto, a contar 16.7.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 201 de 26.7.04 (processo 3.3562.04.2).

EXONERA, EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 2905.8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Mecânica, da Divisão de Manutenção, a contar 5.8.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203 de 26.7.04 (processo 3.4369.03.3).

EXONERA, EDUARDO ALVES DE SOUZA MOREIRA, 4988.2, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar 16.7.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 205 de 26.7.04 (processo 3.3643.04.2).

NOMEIA, HENRRY WEISS, 6387.5, para responder pelo Cargo em Comissão da Unidade Técnica, a contar de 5.8.04, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1°.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1°.7.98, através do Ato 193 de 21.7.04 (processo 03.4369.03.3).

NOMEIA, EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 2905.8, para responder pelo Cargo em Comissão do Gabinete da Direção Geral, no período de 5.8.04 a 3.9.04, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1°.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1°.7.98, através do Ato 194 de 21.7.04 (processo 03.4369.03.3).

NOMEIA, CLAÚDIA MARQUES DE LIMA, 4828.0, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Equipamentos Móveis, a contar de 16.7.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 200 de 26.7.04 (processo 03.35626.04.2).

NOMEIA, CLARICE NASCIMENTO NUNES, 4828.0, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Etes, da Divisão de Esgotos, a contar de 16.7.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202 de 26.7.04 (processo 03.35626.04.2).

NOMEIA, ORQUIDES BATALHA DE MELO, 3754.9, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção Mecânica, no período de 5.8.04 a 3.9.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 204 de 26.7.04 (processo 03.494.04.6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUIZ CARLOS SCHMIDT FLÔRES, 88829.7, secretário, 7, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a se afastar do Município, a fim de proceder a entrega da carta consulta do Programa Socioambiental, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no Rio de Janeiro/RJ, no dia 7.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 28.7.04.

DESIGNA os membros GLÊNIO FAGUNDES, LÚCIO YANEL, ERACI ROCHA, LEANDRO CACHOEIRA e EDILSON VILLAGRAN MARTINS, como jurados do I Canto Nativo de 2004, de acordo com o processo 1.34152.04.0, através da Portaria 103 de 27.7.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TEREZINHA SÔNIA DE MOURA IBARRA, 58856.6, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 93 de 13.7.04.

DESIGNA DEISE MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21150005, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 3.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 98 de 14.7.04.

NOMEIA DEISE MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, 21240001, 19000000, substituindo ÉLTON LUIZ DA SILVA MACHADO, 78297.9, oficial-de-gabinete, por motivo de férias, de 5 a 19.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 94 de 14.7.04.

NOMEIA FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, 11260007, 19000000, substituindo MARLISE SCHETTER ROCA, 64305.6, gerente de projetos, CC, por motivo de licença-prêmio, de 3.5 a 1º.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 95 de 14.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, com relação a VIVIANE VON MAREES, 19098.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, da Secretaria do Planejamento Municipal, a licença para tratar de interesses particulares, de 1º.8 a 31.12.04, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 599 de 27.7.04 (processo 1.33978.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CLAUDIONOR FRANCISCO ROSA, 68072.8, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 12 a 26.7.04, através da Portaria 481/III de 15.7.04 (processo 1.34964.04.5).

CONVOCA ROSA CRISTINA SANTANA MIRANDA DE ECHEVERRIA, 89030.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 29.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 789/II de 21.7.04 (processo 1.19375.04.2).

CONVOCA CLAIR GUERREIRO DE CAMPOS, 88994.9, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 29.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 790/II de 21.7.04 (processo 1.19375.04.2).

CONVOCA ÂNGELA JARDIM REIS SOUZA, 74730.3, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 13.5.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 793/II de 21.7.04 (processo 1.24178.04.7).

CONVOCA PAULO DE TARSO FREITAS GOMES, 89451.9, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.6 a 29.7.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 799/II de 23.7.04 (processo 1.35534.04.4).

CONVOCA ROSÂNGELA MOREIRA LEIS, 89014.5, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 832/II de 27.7.04 (processo 1.32279.04.3).

CONVOCA ELSA DOS SANTOS PORTILHO, 88969.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 12.7.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 836/II de 27.7.04 (processo 1.36811.04.1).

CONVOCA ANDREA PEREIRA REGNER, 89736.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 14.7.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 837/II de 27.7.04 (processo 1.36811.04.1).

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 15723.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe do setor VII, 11130002, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12302015, substituindo ROSALBA BEATRIZ DAGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 14 a 20.7.04, através da Portaria 473/III de 15.7.04.

FAZ CESSAR, a contar de 13.5.04, em relação a ÂNGELA JARDIM REIS SOUZA, 74730.3, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 149 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 792/II de 21.7.04 (processo 1.24178.04.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ISABELA OSÓRIO DE FREITAS, médica, 72479.9, a se afastar de suas funções, para participar do Curso Internacional de Fungos Filamentosos Oportunistas e Histopatolia das Micoses, de 19 a 23.7.04, em Novo Hamburgo/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 644 de 20.7.04 (processo 1.26500.04.3).

AUTORIZA IVANA NORA, cirurgiã-dentista, 72746.1, a se afastar de suas funções, para participar do 15º Congresso Odontológico do Rio Grande do Sul – CORIG, de 13 a 17.7.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 645 de 20.7.04 (processo 1.28894.04.9).

AUTORIZA KÁTIA SALETE BARFKNECHT, terapeuta ocupacional, 59977.9, a se afastar de suas funções, para participar do Simpósio Internacional Saúde, Trabalho e Terapia Ocupacional, de 7 a 9.6.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 646 de 20.7.04 (processo 1.24820.04.0).

AUTORIZA LOIVA DOS SANTOS LEITE, 49241.3, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro dos Centros de Atenção Psicossocial, de 28.6 a 1º.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 659 de 22.7.04 (processo 1.27678.04.0).

AUTORIZA AYRTON ADOLFO CARON, 72744.6, a se afastar de suas funções, para participar do V Congresso Gaúcho de Ortopedia e Traumatologia, de 13 a 15.5.04, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 660 de 22.7.04 (processo 1.19840.04.7).

Anexos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros para compor Júri do prêmio Açorianos de Música 2004 – Concurso 12/04, processo 1.18968.04.0, através da Portaria 104 de 27.7.04.

PORTARIA 104 - PREFEITO

JÚRI PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2004

NOME		ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	E-MAIL
Gilmar Eitelwein	Coordenador de Música SMC	Av. Osvaldo Aranha, s/nº	90035-191	3311.4329	gilmare@smc.prefpoa.com.br
Fábio Augusto Mentz	músico e compositor	Rua Engenheiro Teixeira Soares, 178	90.440-140	3332.8689	fmentz@terra.com.br
Rodrigo Alquati	músico e compositor	Rua Tomaz Flores, 256/31	90.035-200	3312.4595 9108.5972	r.alquati@terra.com.br
Nanci Teresinha de Araújo	cantora e compositora	Travessa São Jorge, 33	91.510-320	3315.4340 9126.6944	nanciaraujo@ibest.com.br
José Luiz Fernandes (Zé Caradípia)	musico e compositor	Rua Sálvio Soares, 150/302	90.830-400	3247.2347 9967.2784	caradipia@terra.com.br
Ivo Ladislau Janicsek	músico e compositor	Rua Marabá, 1585/1005 – Capão da Canoa	95.555-000	525.4468 9136.5458	ivoladislau@ivoladislau.com
Luciane Cuervo	instrumentista	Rua Domingos Crescêncio, 250/107	90.650-090	3029.3153 9213.0423	cuervoadami@terra.com.br
Claudio Coelho Joner	músico e compositor	Rua Vicente da Fontoura, 1389/405	90.640-001	3023.4218 9669.1992	clajoner@pop.com.br
Paulo Ricardo da Silva (Dionísio)	músico e compositor	Rua Demétrio Ribeiro, 358/101	9010-312	9833.2671	2d@produtonacional.org
Rosane Scherer	jornalista - Jornal Fala Brasil	Av. Borges de Medeiros, 464/6º	90.020-022	2126.0115 9144.3426	jfalabrasil@terra.com.br
Renato Duarte Mendonça	jornalista – Jornal Zero Hora	Rua 24 de Outubro, 1085/1001	90.510-003	3218.4380 9835.6962	renato.mendonca@zerohora.com.br
Rodolfo Rospide Neto	jornalista - FM Cultura	Rua Corrêa Lima, 2118	90.850-250	3230.1570 9999.3628	rrospide@fmcultura.com.br
Daniel Oliveira Soares	jornalista – Jornal Correio do Povo	Rua Demétrio Ribeiro, 349/408	90.010-312	3224.3295 9812.9104	sabir@cpovo.net

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.14826.02.0 - Modifica, em 28.7.04, a averbação de tempo de serviço público de LUZIA SIMONE TORRES, 69819.1, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através deste processo, que passa a ser Forças Armadas: Ministério do Exército, de 9.3.98 a 20.7.99. Total averbado: 499 dias = 1 ano 4 meses 14 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.19322.04.6 - Defere, em 27.7.04, em relação a JULIA HARUE KINOSHITA, 79466.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de Canoas: de 10.6.96 a 2.7.01.
Total averbado: 1848 dias = 5 anos 0 meses 23 dias.

Processo 1.31998.04.6 - Concede, em 27.7.04, a ÁLVARO CARDOSO DE FRAGA, 21713.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 25.5.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 2979/03 - Defere, em 26.7.04, em relação a ANDRÉ FACINI PEREIRA, 4241.6, assessor legislativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 264 dias:
Regime Próprio = 0 anos 8 meses 24 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.8.02 a 21.4.03.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Proc. nº 3.0385.04.2 – **Indefere**, em 28/07/04, em relação a **SIRLEI PRUDÊNCIO,** matr. 31173.8, Auxiliar de Serviços Gerais, da Divisão de Materiais, o seu pedido de anulação de meia falta do dia 31/12/04, conforme Parecer nº 101/04.

Proc. nº 3.3201.04.0 – **Defere**, em 28/07/04, em relação a **CLOVIS SEVERO GOICOA,** matr. 3132.8, Operário Especializado, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de anulação de faltas referente aos dias 17/06/04 e 18/06/04, conforme Parecer nº 258/04.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 03.08.04, para cumprir Estágio Probatório, NARA LUCIA POLUDEN PERTILE, 4371-1, candidato aprovado em 43º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.05.02, de conformidade com Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.339, de 29.07.04 (processo 1999/02).

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 03.08.04, para cumprir Estágio Probatório, ANA CRISTINA BEN, 4372-9, candidato aprovado em 44º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.05.02, de conformidade com Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.340, de 29.07.04 (processo 1999/02).

REPUBLICAÇÃO

LEI N. º 9.500, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Denomina Rua Áries um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Áries o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 19, Loteamento Residencial Rubem Berta, localizado no Bairro Rubem Berta.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: “Aries”, Constelação Celeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE JUNHO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1ª Secretário.

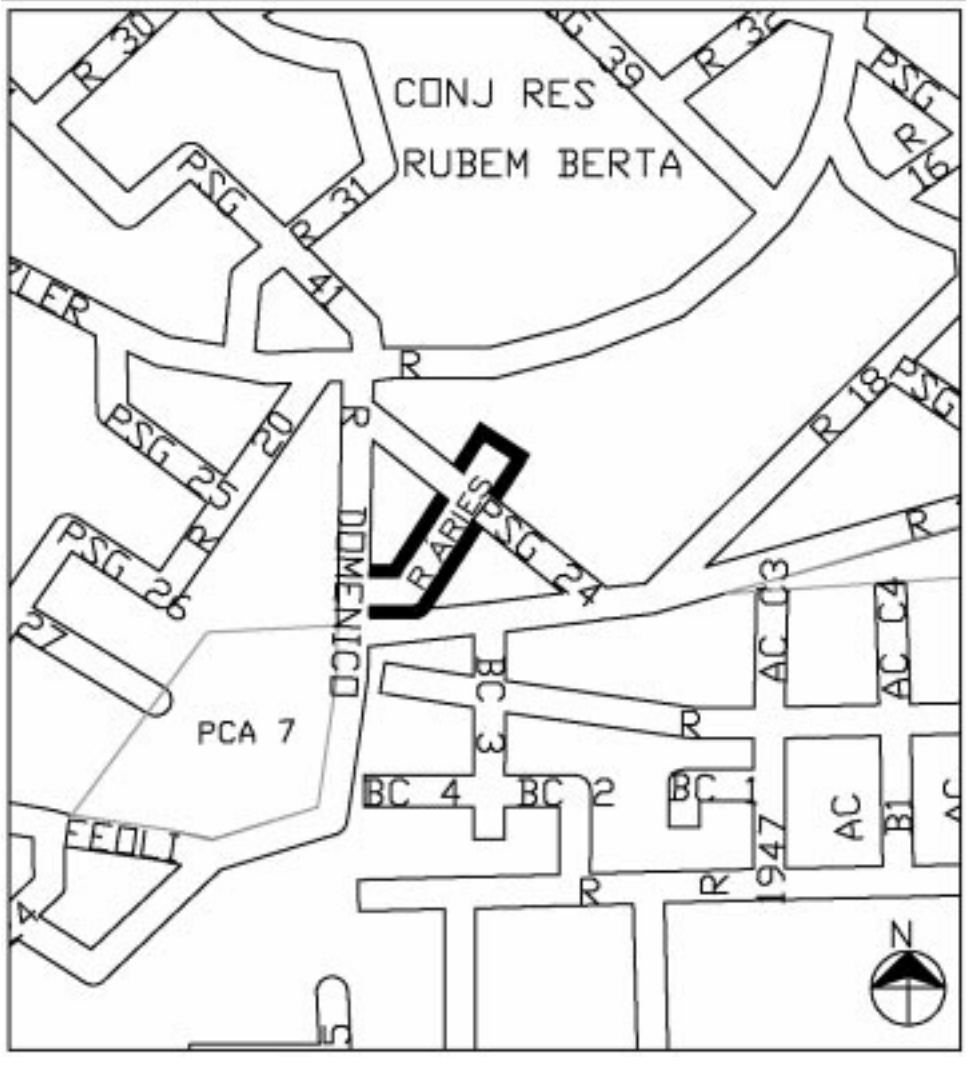

REPUBLICAÇÃO

LEI N. º 9.499, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Denomina Rua Capricórnio um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Capricórnio o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 07, Loteamento Residencial Rubem Berta, localizado no Bairro Rubem Berta.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: “Capricornus”, Constelação Celeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE JUNHO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1ª Secretário.

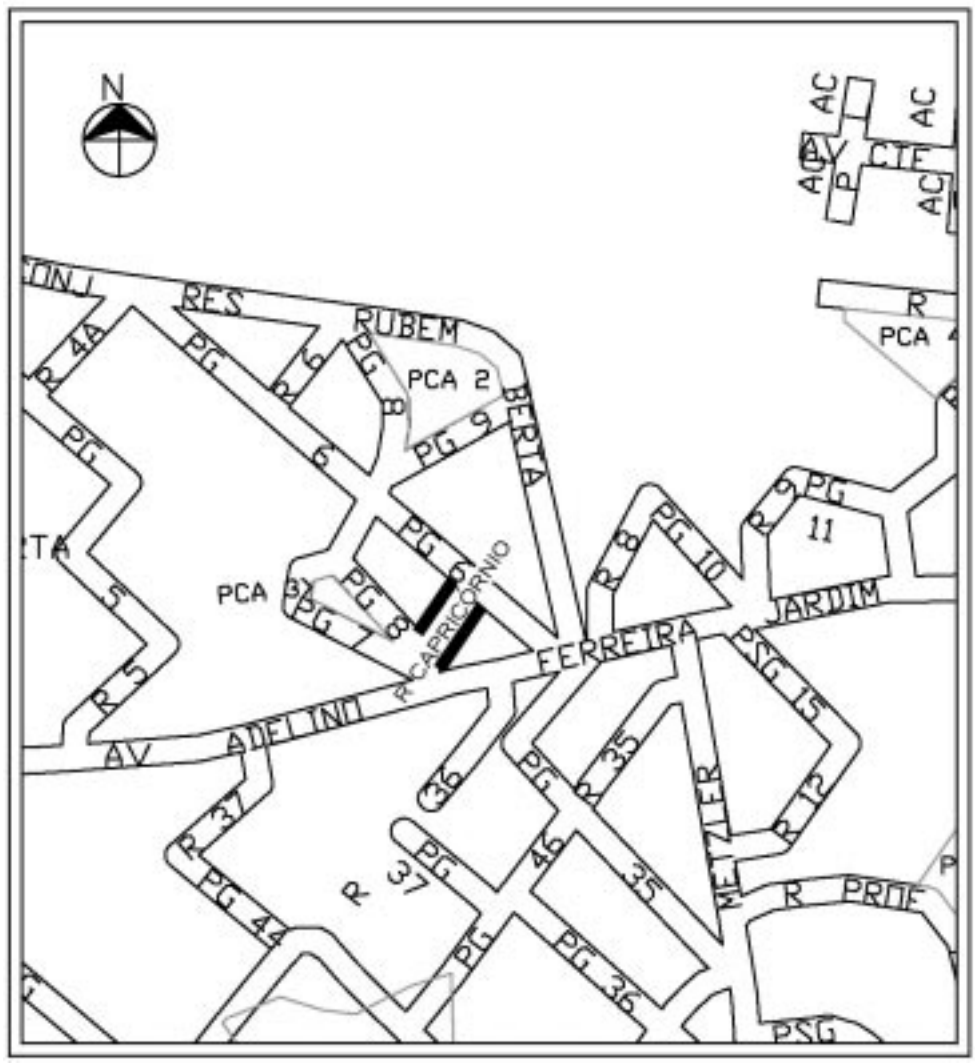

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

RESOLUÇÃO 18/04

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2° do Decreto 8.434 de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Processo 001.045514.03.8, no qual a empresa LMS Transportes Ltda, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), com base no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa LMS Transportes Ltda, na especialidade anteriormente concedida, a contar desta data.

Porto Alegre, 3 de maio de 2004.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 15/04 – CMDCA – SASE

RESPOSTA ÀS INABILITAÇÕES E PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS E CORREÇÃO DA RUBRICA

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela a Lei Municipal 6787 de 11.1.91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076 de 8.10.91, e Decreto Municipal 11.417 de 10.1.96, e Edital 7/04 – SASE**,** torna público o que segue:

1. DA INABILITAÇÃO

Após o período de interposição de recursos, estabelecido pelo Edital 12/04, e a apreciação dos comprovantes apresentados, permanecem inabilitadas somente as entidades registradas no CMDCA sob o número 212, 315, 306.

2. DA ENTREGA DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

As demais entidades que tiveram seus projetos aprovados estão aptas ao recebimento de auxílio financeiro, conforme definido no Edital 7/04. Fica estabelecido o período: dias 3, 4, 5 e 6 de julho para a entrega ao FUNCRIANÇA, do Plano de Aplicação De Recursos, devidamente assinado pelo responsável legal pela entidade. Deverá ser indicada, na ocasião, a conta bancária específica para depósito do recurso financeiro.

3. DA CORREÇÃO DA RUBRICA

A rubrica de SUBVENÇÕES SOCIAIS, de que trata o edital 7- SASE é a de número 1102.2061.335043.00.02, e não como constou.

Cópia do presente Edital, poderá ser obtida na secretaria do CMDCA, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40, 14° andar, conjunto 144, e na Internet no link institucional/ Editais da página do FUNCRIANÇA, http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/

EDITAL 16/04 – CMDCA –

ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ABRIGOS

RESPOSTA ÀS INABILITAÇÕES, E PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS E CORREÇÃO DE RUBRICA

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela a Lei Municipal 6787 de 11.1.91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076 de 8.10.91, e Decreto Municipal 11.417 de 10.1.96, e Edital 9/04, torna público o que segue:

4. DA INABILITAÇÃO

Após o período de interposição de recursos, estabelecido pelo Edital 12/2004, e a avaliação dos comprovantes apresentados, permanecem inabilitadas as entidades registradas no CMDCA sob o número 212, 315, 306.

5. DA ENTREGA DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

As demais entidades, que tiveram seus projetos aprovados, estão aptas ao recebimento de auxílio financeiro, conforme estabelecido no Edital 9/04.

Fica estabelecido o período composto pelos dias 3, 4, 5 e 6 de julho para a entrega ao FUNCRIANÇA, do Plano de Aplicação De Recursos, de acordo com o projeto aprovado, devidamente assinado pelo responsável legal pela entidade. Deverá ser indicada, na ocasião, a conta bancária específica para depósito do recurso financeiro.

6. DA CORREÇÃO DA RUBRICA

A rubrica de SUBVENÇÕES SOCIAIS, de que trata o Edital 9/04 é a de número 1102.2061.335043.00.01 , e não como constou.

Cópia do presente Edital, poderá ser obtida na secretaria do CMDCA, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40, 14° andar, conjunto 144, e na Internet no link institucional/Editais da página do FUNCRIANÇA, http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/

EDITAL 17/04 – CMDCA

ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA

RESPOSTA À INABILITAÇÃO, PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela a Lei Municipal 6787 de 11.1.91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076 de 8.10.91, e Decreto Municipal 11.417 de 10.1.96, e Edital 8/04, torna público o que segue:

7. DA INABILITAÇÃO

Após o período de interposição de recursos, estabelecido pelo Edital 14/04, torna-se habilitada a entidade registrada no CMDCA sob o número 808.

As entidades, que tiveram seus projetos aprovados, estão aptas ao recebimento de auxílio financeiro de que trata o edital 08/2004 **.**

8. DA ENTREGA DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Fica estabelecido o período composto pelos dias 3, 4, 5 e 6 de julho para a entrega, ao FUNCRIANÇA, do Plano de Aplicação De Recursos de acordo com o projeto aprovado, devidamente assinado pelo responsável legal pela entidade. Deverá ser indicada, na ocasião, a conta bancária específica para depósito do recurso financeiro.

Cópia do presente Edital, poderá ser obtida na secretaria do CMDCA, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40, 14° andar, conjunto 144, e na Internet no link institucional/Editais da página do FUNCRIANÇA, http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/

Sessão Plenária do CMDCA de Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

LÚCIA CASTÊNCIO,
Presidenta.

EDITAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA 11/04
PROCESSO 001.022237.04.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado de julgamento do recurso interposto pela empresa Roche Diagnóstica Brasil Ltda, o qual foi indeferido. Comunica também, que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 13 de agosto de 2004, às 14h30min.

RESULTADO DE JULGAMENTO
DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 182/04
PROCESSO 001.030980.04.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que o recurso interposto pela empresa C. de C. Martins Pereira - ME foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 5 de agosto de 2004, às 9h30min.

RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 201/04
PROCESSO 001.034711.04.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 12 de agosto de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

1 - Atacadão Comércio de Gêneros Aliment. Ltda
2 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda
3 – Freitag Bauermann e Cia Ltda

A empresa S. A Comércio de Confecções e Calçados Ltda, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do INSS e Certidão Negativa Trib. Estadual vencidos, e por não apresentar alvará de saúde expedido por autoridade sanitária correspondente ao objeto do Edital, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 28/04
PROCESSO 001.033130.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Equipamentos de Informática, para a SMS-HPS com recursos do Convênio Empresas, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 73.256-7 e Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.029585.0-6. Para a ASSEPLA/SMS com recursos do Convênio 2221 - Saúde Mental, Banco do Brasil, c/c nº 73380-6.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 17.8.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h30min do dia 17.8.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 18.8.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/04
PROCESSO 001.031057.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Pedra irregular de granito e outros
ITENS 1, 2 - Pedraccon Mineração Ltda
ITEM 3 - Comercial de Areia Vencedora Ltda
ITEM 4 - Ferragem Thony Ltda
ITEM 5 - Desclassificado
TOTAL DA COMPRA: R$ 7.622,28
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 5 – PROCESSO 005.003799.03.4
(FASE DE HABILITAÇÃO)

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de maquinas/equipamentos por hora.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos interessados que a empresa Daltre Construções e Empreendimentos Ltda impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 26 de julho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Outrossim, comunica que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA Nº 04/04
PROCESSO 005.002025.04.3

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
CONTRATADA: AMBIENTUUS – TRATAMENTO E DISP. FINAL E TRANSP. DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde – RSSS do Grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Porto Alegre.
PRAZO: 180 dias, a contar da ordem de início dos serviços.
VALOR: R$ 584,94 (quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) por tonelada de resíduos sólidos tratados.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232 - 3390.390102 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana .
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 123/04

PROCESSO 003.080282.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 123/04, tipo menor preço, para aquisição de Registro Gaveta Bronze**.**

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 16/8/04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h15min do dia 16/8/04
INÍCIO DA DISPUTA: às 14h30min. do dia 16/8/04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do DMAE, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de Julho de 2004

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 31/04 – PROCESSO 003.080133.04.5
OBJETO: Uniformes
ITENS 14 ao 26, 32 ao 34, 43 e 44 - Cláudia Thomas de Mello & Cia
ITENS 35 ao 37 e 45 e 46 - Cenci & Cia Ltda.
ITENS 27 ao 31, 38 ao 42 e 47 ao 49 – Fracassados

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA CONTRATO 16/03
CONVITE 181/03-ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Rádio Móvel Digital S/A.
PROCESSO 004.004208.03.0
FIRMADO EM: 30.06.04
OBJETO: Preço: fica estabelecido em R$ 1.302,00 mensais e conseqüentemente o valor total anual fica reduzido para R$ 15.624,00

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 16/04 À CONCORRÊNCIA 2/03-ELIC/CJURF REF. BID 159/03 – EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR
CONTRATADA: Empresa Consórcio ENCOP/Esteio.
PROCESSO 004.002825.02.3
FIRMADO EM: 30.7.04
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para apoio operacional à fiscalização de obras nos loteamentos Protásio Alves,Wenceslau Fontoura, Timbaúva e Cavalhada
VALOR: R$ 279.040,00
PRAZO: 360 dias

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS CONVITE 8/04

A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado da Habilitação e Proposta de Preço do Convite 8/04, Processo 001.026164.04.3, que visa a contratação de empresa para o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Aparelho Cobas Mira do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, de acordo com Ata 2 de 26.7.04 e Ata 3 de 28.7.04 de acordo com o que segue:

HABILITADA a empresa: Centerlab Central de Laboratórios Ltda.

1.º lugar. Centerlab Central de Laboratórios Ltda no valor mensal de R$ 879,00

Informamos que o respectivo processo encontra-se a disposição dos interessados para conhecimento, pelo prazo recursal, na Sala 717, Bloco "C" do HMIPV, das 9 às 12 e das 13 às 18 horas.

Porto Alegre, 29 de julho de 2004.

ORDENADOR DE DESPESAS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 37/04

PROCESSO 001.034163.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Produção do evento "11º Porto Alegre em Cena" para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 18.8.04, às 17h.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Municipio de Porto Alegre
PERMISSIONÁRIO: Fundação de Assistência Social e Cidadania
OBJETO: uso de próprio municipal: terreno situado no bairro Jardim Guanabara, de forma retangular , contendo 2.228,75 m², com as seguintes medidas e confrontações: a Sudoeste compõe-se por dois segmentos, a partir da divisa sul, o primeiro mede 3,55 m e o segundo mede 10,62 m, ambos no alinhamento da Rua A-E, a Oeste mede 46,44 m no alinhamento da Rua A-E, a Norte mede 40,08m no alinhamento da Rua A-G, a Leste mede 60,00 m e limita-se com área municipal ocupada por escola.
PRAZO: 20 anos, a título gratuito
DATA: 30.7.04
FINALIDADE: construção do novo Abrigo Municipal Ingá Brita com recursos provenientes do contrato de colaboração financeira não reembolsável, firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para prover a execução da Política de Assistência Social no Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo15, inciso III da Lei Orgânica do Município e Decreto 14.605/04

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084001.03.8

PROCESSO Nº: 02.084001.03.8 - CONVITE
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: emant engenharia instalações e manutenção ltda
OBJETO: correção do cgc/me da contratada que deve ser 86.937.992/0001-01.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 86/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2.8.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de filtros coalescentes, conforme ata de 2.8.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Filtrabem Comércio de Filtros Ltda. para o item 829, que foi julgado com apenas uma cotação, pelo valor estar inferior ao valor máximo especificado no edital, item 2.5, letra "I", motivo que desclassificou a proposta da Tek Mat Ferramentas Ltda., que cotou valor superior. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 59/04.
PROCESSO 008.006788.04.1
OBJETO: Aquisição de Uniformes.

EMPRESA: Claudia Thomas de Mello & Cia Ltda

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R$)
33499	Calça em tactel azul marinho c/ forro 100% poliamida	PC	34	37,90

VALOR TOTAL: R$ 1.288,60.

Para a Ordem de Compra acima listada tem-se:

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Disponível na internet o balanço das ações ambientais de 2003

A análise e o levantamento das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) em 2003 estão disponíveis na internet, na página da Prefeitura. Publicado no primeiro semestre deste ano, o balanço social agora pode ser acessado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smam.

Os programas e projetos de educação ambiental, desenvolvidos com escolas, comunidades e órgãos públicos, envolveram 50 mil pessoas, com a realização de trilhas ecológicas, oficinas, palestras e mutirões de limpeza em praças e parques. No ano passado, 107 mil mudas foram plantadas em vários pontos da cidade.

Uma parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) vai garantir o diagnóstico ambiental, documento que caracterizará a geologia, vegetação, solos, hidrografia e ocupação urbana passíveis de ser encontrados em Porto Alegre. Na sua elaboração serão investidos R$ 230 mil.

O balanço relata os investimentos e as ações do Programa Área de Risco e a recuperação de áreas degradadas. Apresenta as atividades de licenciamento ambiental, controle de poluição e fiscalização.

Luciano Lanes

Em parceria com a Ufrgs será elaborado diagnóstico do ambiente natural e da ocupação urbana

TÉCNICA GERENCIAL

Programa de extensão empresarial beneficia comércio varejista

Dirigido aos ramos de alimentação, vestuário, móveis, e minimercados do comércio varejista, o Programa Extensão Empresarial de Porto Alegre será lançado pela Prefeitura hoje, às 19h, no Colégio La Salle São João (Rua Honório Silveira Dias, 645). No evento, serão apresentados os resultados obtidos desde a implantação do programa, em 2003. Atendendo inicialmente a área industrial, o programa passou a receber solicitações de empresários do comércio varejista.

A iniciativa visa fortalecer as micro, pequenas e médias empresas por meio da identificação e resolução de problemas técnicos e gerenciais. É desenvolvido em parceria com o Centro Universitário La Salle (UniLaSalle) e conta com equipe multidisciplinar de técnicos extensionistas que atuam nas áreas de gestão estratégica, administrativa e de produção.

TEATRO

'Jogos na Hora da Sesta' é encenado no Teatro de Câmara a partir de hoje

Jogos na Hora da Sesta é o espetáculo que ocupa o palco do Teatro de Câmara (Rua da República, 575) durante as terças-feiras de agosto, dentro do projeto Novas Caras, promovido pela Prefeitura. A primeira apresentação acontece hoje, às 20h. A entrada é gratuita e as senhas estarão sendo distribuídas no local a partir das 19h.

Encenada pelo grupo Átiamuh e Agregados, o texto de *Jogos na Hora da Sesta* é de autoria da argentina Roma Mahieu. A peça consiste numa reflexão sobre a violência na sociedade, através da história de um grupo de meninos e meninas que brincam em uma praça num dia de sol. O trabalho do grupo é resultado de uma oficina de teatro realizada na Região Humaitá-Navegantes. A oficina tem a coordenação de Paulo Flores e Edgar Alves, que compõem a Tribo de Atuadores Ói Nóis Aqui Traveiz. No elenco de *Jogos na Hora da Sesta*, Ravena Dutra, Daniela Soares, Caroline Falero, Mauricio Bittencourt, Elidson Lucas, Elinconl Lucas, Paulo Gonchoroscki e Glaudinei Veber.

Próxima seleção

A seleção para o Projeto Novas Caras é feita semestralmente. Os interessados em participar no primeiro semestre de 2005 (meses de abril a junho), podem preparar seus projetos, com fita de vídeo da apresentação, e entregá-los no Teatro de Câmara Túlio Piva, no decorrer de dezembro.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Cefor vota hoje parecer sobre projeto da LDO 2005

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal realizará hoje, às 14h30, na sala da comissão, reunião para tratar do projeto de lei do Executivo que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2005. No encontro, será debatido e votado o parecer da Cefor a respeito da proposta. Após a votação, o projeto deverá ingressar na Ordem do Dia nesta semana. Foram apresentadas 299 emendas à proposta.

Prorrogada a exposição sobre Oswaldo Cruz

A exposição "Oswaldo Cruz - O Médico do Brasil" foi prorrogada até 31 de agosto no Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). Doada ao Memorial da Casa pela Fundação Banco do Brasil (FBB) e a Odebrecht, a mostra é formada por 16 painéis coloridos que retratam a vida e o trabalho do médico que revolucionou a saúde pública no país. Entre os fatos importantes presenciados por ele, está a Revolta da Vacina, ocorrida em novembro de 1904 no Rio de Janeiro.

Em agosto, as escolas e grupos que visitarem a exposição poderão assistir ao vídeo também intitulado "Oswaldo Cruz - O Médico do Brasil", dirigido por Sílvio Tendler e protagonizado por Marcos Palmeira. Com 27 minutos de duração, a fita reconstitui o Rio do início do século XX com imagens de época, recursos ficcionais e de computação gráfica para apresentar a trajetória do sanitarista, nascido em 1872 em São Luís do Paraitinga (SP) e morto em 1917.

Divulgação/CMPA

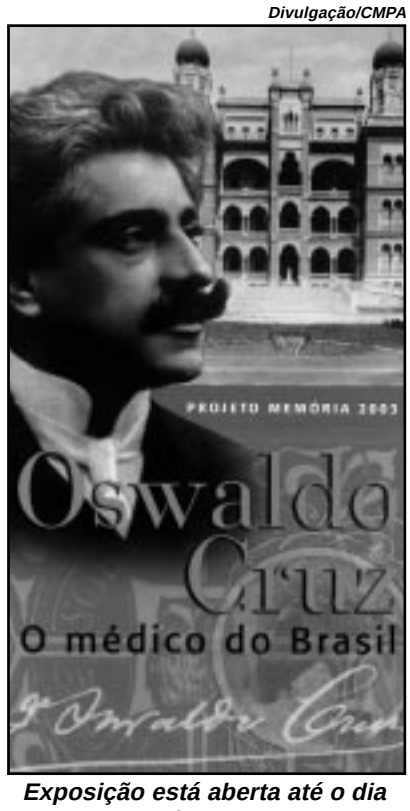

Exposição está aberta até o dia 31 de agosto

A doação do material de "Oswaldo Cruz" elevou para 23 o número de exposições itinerantes sobre temas culturais e históricos que podem ser emprestadas gratuitamente a escolas e instituições pelo Memorial da Câmara. A relação inclui outra mostra da FBB e da Odebrecht - "JK Cem Anos", sobre o ex-presidente Juscelino Kubitschek. A lista completa está na página da Internet http://www.camarapoa.rs.gov.br/memorial.

A visitação de "Oswaldo Cruz" é das 9 às 18 horas (de segundas a quintas-feiras), e das 9 às 16 horas (sextas-feiras), na Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso. Informações e agendamento de visitas orientadas no Memorial, pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.338 – Quarta-feira, 4 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CULTURA

Funarte lança três projetos de artes cênicas na Capital

Três concursos voltados aos profissionais de teatro, dança e artes circenses serão lançados pela Prefeitura e pela Funarte, amanhã, às 20h, na Sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307). Trata-se dos prêmios Funarte de Dramaturgia e de Estímulo ao Circo, além da etapa Sul-Sudeste da Caravana Funarte de Circulação Regional.

Na ocasião, além da distribuição de fichas de inscrição para a Caravana Funarte de Circulação Regional, será divulgado o regulamento dos concursos e apresentadas as publicações dos textos premiados no Prêmio Funarte de Dramaturgia 2003.

A Caravana Funarte de Circulação Regional — que na etapa Sul-Sudeste envolve Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo — foi criada para promover a circulação de espetáculos de dança e teatro em âmbito regional. Esta edição dá continuidade ao programa, lançado na Região Nordeste, onde foram recebidas mais de 120 inscrições.

Serão selecionadas produções que estejam em cartaz ou que pertençam ao repertório de companhia ou grupo profissional de atividade permanente. Serão selecionados até 80 grupos, totalizando uma premiação de R$ 3,3milhões.

O Prêmio Funarte de Dramaturgia 2004 tem como objetivos o incentivo ao surgimento de novos autores e a formação de platéias. A publicação dos textos premiados facilita a montagem de espetáculos que representam a diversidade cultural brasileira.

Mais de 900 autores se inscreveram para a edição do concurso em 2003, que teve como diferencial a premiação, por região, dos três primeiros colocados das categorias teatro adulto e teatro para infância e juventude. Este formato de premiação será mantido nesta edição de 2004. Os valores dos prêmios serão de R$ 15 mil para os primeiros colocados, R$12 mil para as segundas colocações e R$ 10 mil para os terceiros colocados de cada região, nas duas categorias.

Companhias circenses

Criado em 2003, o Prêmio Funarte de Estímulo ao Circo é direcionado a companhias circenses em atividade no Brasil nos últimos dois anos. Podem concorrer ao prêmio circos com espetáculos itinerantes que tenham se destacado este ano. Serão oferecidos R$ 390 mil em prêmios aos grupos selecionados.

Cristine Rochol

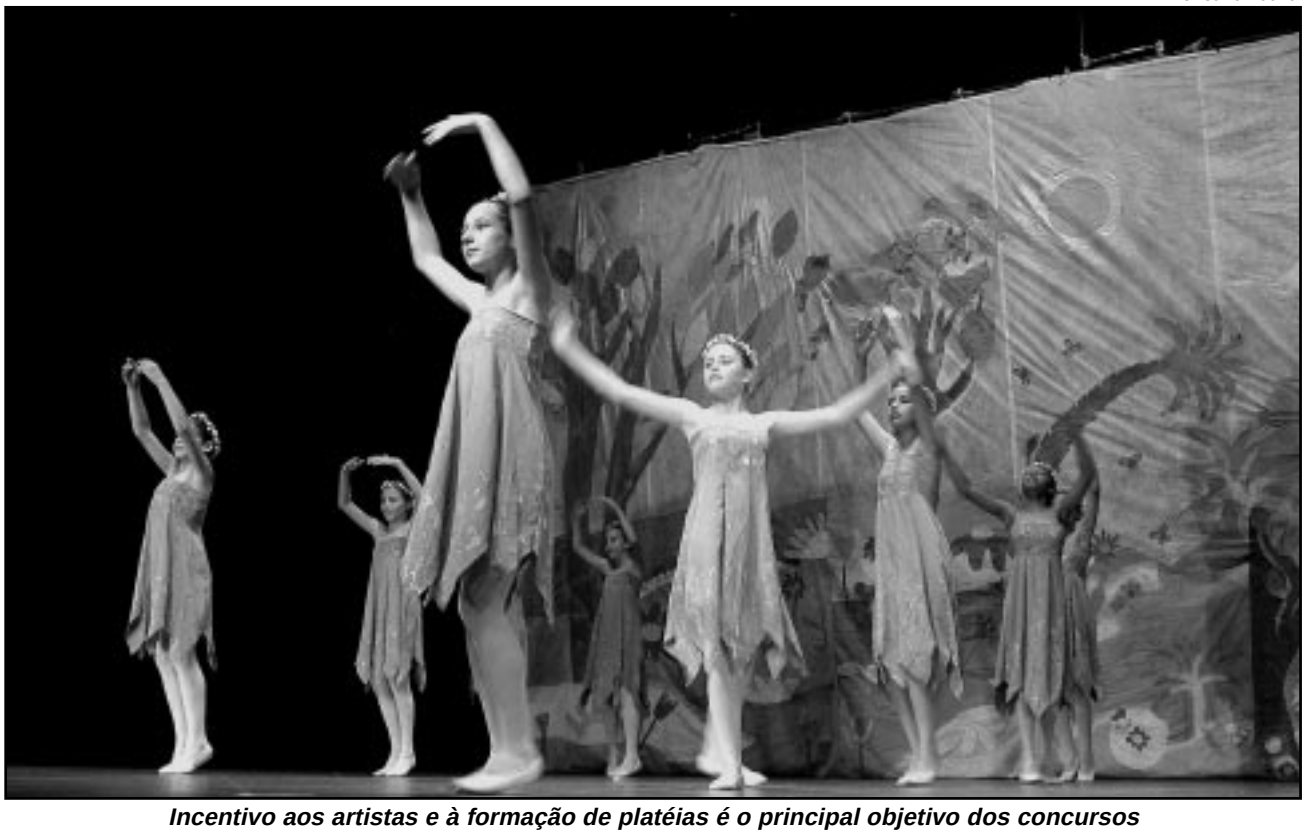

Incentivo aos artistas e à formação de platéias é o principal objetivo dos concursos

AMBIENTE

Fiscalização de veículos poluidores prossegue este mês

A fim de garantir uma circulação mais qualificada na Capital, com redução da poluição atmosférica, a Prefeitura dá continuidade este mês à Operação Ar Puro, num trabalho integrado com a 1.ª Companhia do Batalhão Ambiental da Brigada Militar.

A divulgação das blitze, com horários e locais, serve como alerta e estímulo aos proprietários e motoristas de veículos movidos a óleo diesel. Ao realizar a adequada manutenção dos motores, contribuem para a redução dos poluentes. Além disso, diminuem os gastos decorrentes da má-regulagem. Nas vistorias, é empregado o opacímetro, equipamento que mede o índice de emissão dos poluentes.

Os motoristas infratores, além de receber multa de R$ 127,23 e cinco pontos na carteira, poderão ser punidos pela Lei de Crimes Ambientais, que determina reclusão pelo período de um a cinco anos. As blitze serão realizadas das 14h30min às 16h30min, nas seguintes datas e locais:

Hoje: Avenida Bento Gonçalves (Centro-bairro) com João de Oliveira Remião

9/8: Avenida Loureiro da Silva (Centro-bairro), imediações da Receita Federal

11/8: Avenida Farrapos (bairro-Centro) com a Avenida A.J. Renner

16/8: Avenida Padre Cacique (Centro-bairro), imediações da lombada eletrônica

18/8: Avenida Ipiranga (bairro-Centro), próximo da CEEE

23/8: Avenida João Pessoa (bairro-Centro), imediações da Avenida José Bonifácio

25/8: Avenida Souza Reis, imediações da Avenida Sertório

30/8: Avenida Juca Batista (Centro-bairro), imediações da Estrada da Serraria

SAÚDE

Encontro discute importância do aleitamento materno

Reunir profissionais de saúde e comunidade para debater e trocar experiências sobre a importância da amamentação é o objetivo do 7.º Encontro de Incentivo e Promoção do Aleitamento Materno, que se realiza amanhã, a partir das 8h, no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. O evento é promovido pela Prefeitura anualmente, na semana do Dia Municipal da Amamentação, comemorado em 1.º de agosto.

Entre os temas das palestras, constam a redução da mortalidade infantil por doenças associadas ao desmame precoce, o aleitamento como estimulador do vínculo entre a mãe e o bebê, anatomia e fisiologia da mama e aspectos odontológicos da amamentação.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA OTTO LUÍS BOUTROS, 84920.8, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de coordenador, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 1º.5.04, código do posto 11270001, código do órgão 12700005, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 669 de 28.7.04 (processo 1.32239.04.1).

EXONERA RUDNEI ALVES PINTO, 78295.3, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.5.04, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 670 de 28.7.04 (processo 1.32239.04.1).

EXONERA NEILA CRISTINA MABILDE, 88835.4, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria de Eventos, a contar de 1º.5.04, código do posto 21350001, código do órgão 12004013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 671 de 28.7.04 (processo 1.32239.04.1).

EXONERA MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 81999.5, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria de Comunicação Social e Eventos, a contar de 1º.5.04, código do posto 21250001, código do órgão 12004002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 672 de 28.7.04 (processo 1.32239.04.1).

EXONERA ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de coordenador, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 1º.5.04, código do posto 11270001, código do órgão 12700007, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 673 de 28.7.04 (processo 1.32239.04.1).

EXONERA CRISTIANE OLIVEIRA ZANDONAI, 85640.1, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria de Estudos e Pessoal/CESP, a contar de 1º.5.04, código do posto 21250001, código do órgão 12004012, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 674 de 28.7.04 (processo 1.32239.04.1).

EXONERA ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 1º.5.04, código do posto 21350001, código do órgão 12004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 675 de 28.7.04 (processo 1.32239.04.1).

EXONERA NORBERTO TAMBOSI, 72553.1, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 1º.5.04, código do posto 21350001, código do órgão 12004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 676 de 28.7.04 (processo 1.32239.04.1).

EXONERA MARIA FERNANDA LANDIM, 46522.9, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 1º.5.04, código do posto 21350001, código do órgão 12004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 677 de 28.7.04 (processo 1.32239.04.1).

EXONERA CORDIALIANI DE FÁTIMA LOPES, 78311.8, do Gabinete do Prefeito, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 3.7.04, código do posto 21240001, código do órgão 2006004, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 687 de 3.8.04 (processo 1.37358.04.9).

NOMEIA CLARO DIEGO LOPEZ BONINO, 56727.1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 3.7.04, código do posto 21240001, código do órgão 2006004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 688 de 3.8.04 (processo 1.37358.04.9).

NOMEIA OTTO LUÍS BOUTROS, 84920.8, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, código do posto 21270002, código do órgão 12002001, a contar de 1º.5.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 678 de 28.7.04 (processo 1.32239.04.1).

NOMEIA RUDNEI ALVES PINTO, 78295.3, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria de Relações Institucionais, código do posto 21350001, código do órgão 12004015, a contar de 1º.5.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 679 de 28.7.04 (processo 1.32239.04.1).

NOMEIA NEILA CRISTINA MABILDE, 88835.4, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.5.04, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 680 de 28.7.04 (processo 1.32239.04.1).

NOMEIA MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 81999.5, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.5.04, código do posto 21250001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 681 de 28.7.04 (processo 1.32239.04.1).

NOMEIA ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de gestor B, da Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal, código do posto 11270009, código do órgão 12708001, a contar de 1º.5.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 682 de 28.7.04 (processo 1.32239.04.1).

NOMEIA CRISTIANE OLIVEIRA ZANDONAI, 85640.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, código do posto 21250001, código do órgão 12624001, a contar de 1º.5.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 683 de 28.7.04 (processo 1.32239.04.1).

NOMEIA ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, a contar de 1º.5.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 684 de 28.7.04 (processo 1.32239.04.1).

NOMEIA NORBERTO TAMBOSI, 72553.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, a contar de 1º.5.04, com base no artigo 20 da Lei Com-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 685 de 28.7.04 (processo 1.32239.04.1).

NOMEIA MARIA FERNANDA LANDIM, 46522.9, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, a contar de 1º.5.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 686 de 28.7.04 (processo 1.32239.04.1).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDRÉIA POLANCZYK WELTER, 89002.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 732/II de 14.6.04 (processo 1.29835.04.6).

CONCEDE a JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS, 71495.6, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.6.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 821/II de 27.7.04 (processo 1.37186.04.3).

CONCEDE a ALGEMIRO MORAES, 53825.6, a contar de 1º.6.04 e DINA CALDAS SOBRAGI, 72475.7, a contar de 3.6.04, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 822/II de 27.7.04 (processo 1.30642.04.3).

CONVOCA CLARO DIEGO LOPEZ BONINO, 56727.1, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 3.7.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 523/III de 29.7.04 (processo 1.37358.04.9).

CONVOCA OTTO LUÍS BOUTROS, 84920.8, coordenador, código 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 30.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 496/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

CONVOCA OTTO LUÍS BOUTROS, 84920.8, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.5 a 21.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 497/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

CONVOCA MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 81999.5, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 499/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

CONVOCA ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, coordenador, código 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 30.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 500/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

CONVOCA ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, gestor B, código 11270009, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 501/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

CONVOCA CRISTIANE OLIVEIRA ZANDONAI, 85640.1, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 30.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 502/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

CONVOCA CRISTIANE OLIVEIRA ZANDONAI, 85640.1, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 503/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

CONVOCA ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 30.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 504/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

CONVOCA ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

CONVOCA NORBERTO TAMBOSI, 72553.1, assistente, código 21350001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 507/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

CONVOCA NEILA CRISTINA MABILDE, 88835.4, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 509/III de 22.7.04 (processo 1.32239.04.1).

CONVOCA SIMONE GEIGER DE ALMEIDA, 86474.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 28.6.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 803/II de 26.7.04 (processo 1.33928.04.5).

CONVOCA DANIELA MANZKE REIMANN, 72500.2, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.6 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 818/II de 27.7.04 (processo 1.32284.04.7).

CONVOCA THEMIS TORRES FERLA, 53405.7, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 823/II de 27.7.04 (processo 1.33232.04.0).

CONVOCA SÍLVIO HENRIQUE BASTOS SIQUEIRA, 88996.4, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 829/II de 27.7.04 (processo 1.32282.04.4).

CONVOCA MARCO ANTÔNIO PLA, 88966.7, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 23.3.04

a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 830/II de 27.7.04 (processo 1.19374.04.6).

CONVOCA NELMA LÚCIA ARRUDA DE OLIVEIRA, 89020.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 831/II de 27.7.04 (processo 1.30451.04.3).

DESIGNA NANCI CANTO DA SILVA, 44123.8, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor VII, 11130002, da Unidade de Registros e Preparo do Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12302015, substituindo ROSALBA BEATRIZ DAGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 21.7 a 2.8.04, através da Portaria 520/III de 27.7.04.

FAZ CESSAR, a contar de 3.7.04, em relação a CORDIALIANI DE FÁTIMA LOPES, 78311.8, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1212 de 2.6.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 522/III de 29.7.04 (processo 1.37358.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.04, em relação a MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 81999.5, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 315 de 12.5.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 30.4.04, através da Portaria 498/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.04, em relação a NORBERTO TAMBOSI, 72553.1, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 187 de 16.3.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 5.3.04, através da Portaria 506/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.04, em relação a NEILA CRISTINA MABILDE, 88835.4, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 267 de 16.4.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 7.4.04, através da Portaria 508/III de 21.7.04 (processo 1.32239.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a DANIELA MANZKE REIMANN, 72500.2, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148 de 1º.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 819/II de 27.7.04 (processo 1.32284.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 25.6.04, em relação a MARCELO MARSILLAC MATIAS, 74593.5, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 871 de 11.7.00, que concedeu, a contar de 19.6.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 826/II de 27.7.04 (processo 1.37185.04.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN, 44558.5, assistente administrativo, AA10406C06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de licença acidente do trabalho, de 24.5 a 17.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 143 de 11.6.04.

DESIGNA CRYSTIANE CALDAS KERBER, 57645.4, exatora municipal, ES119NSB03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de licença acidente do trabalho, de 18.6 a 7.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 144 de 11.6.04.

DESIGNA NERLI TEREZINHA DA ROSA, 44750.8, assistente administrativa, AA10406B04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ELY, 14756.1, assistente administrativa, AA10406C07, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 166 de 23.6.04.

DESIGNA SIZELI SOARES SIEBRA, 45021.3, assistente administrativa, AA10406B05, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Desenvolvimento, 13302062, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ELENICE DE FÁTIMA MELLO STASINSKI, 19907.5, assistente administrativa, AA10406C06, por motivo de férias, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 173 de 30.6.04.

DESIGNA ADÃO ROGÉRIO DA ROSA, 19895.2, operário, AC11002B04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CÉSAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA, 18817.7, contínuo, AC10503D10, por motivo de férias, de 2 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 178 de 30.6.04.

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA10406D09, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 26.3 a 11.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 182 de 2.7.04.

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA10406D09, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 183 de 5.7.04.

DESIGNA ISAIAS COUTO DOS SANTOS, 57346.9, operário especializado, OB10702A03, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 183 de 5.7.04.

DESIGNA ANTÔNIO RODRIGUES ANACLETO, 22635.7, auxiliar de serviços técnicos, OB10106D11, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, AA10406A03, por motivo de férias, de 15.7 a 13.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 193 de 9.7.04.

DESIGNA NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA10606B03, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Controle, 13004013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro, ES114NSA03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 195 de 9.7.04.

DESIGNA TELMO JONADABE FLORES, 57760.1, assistente administrativo, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA10606B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8

a 22.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 196 de 9.7.04.

DESIGNA ELISABETE BARBOZA REOLON, 79421.4, técnica contabilidade, TP10407A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 58853.3, técnica contabilidade, TP10407A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.6 a 9.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 197 de 9.7.04.

DESIGNA JANETE EVERLING, 60676.4, técnica contabilidade, TP10407A02, para responder pela função gratificada de gestora B, 11170009, 13708001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LENITA MARIA ROSSI, 57608.2, contadora, ES111NSA03, por motivo de férias, de 13 a 27.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 198 de 9.7.04.

DESIGNA EDSON MIGUEL PECK DOS SANTOS, 83736.9, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LEILA DEXHEIMER, 63121.8, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de férias, de 16 a 30.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 199 de 9.7.04.

DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN, 44558.5, assistente administrativo, AA10406C06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de licença acidente do trabalho, de 8 a 22.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 200 de 13.7.04.

DESIGNA CRYSTIANE CALDAS KERBER, 57645.4, exatora municipal, ES119NSB03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de licença acidente do trabalho, de 23.7 a 6.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 201 de 13.7.04.

DESIGNA LUÍS CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 43697.2, recepcionista, AA10804C05, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEUSA MOREIRA DA SILVA, 49530.9, assistente administrativa, AA10406B04, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 202 de 13.7.04.

DESIGNA CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 67536.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FLÁVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 58005.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 203 de 14.7.04.

DESIGNA ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 68036.3, contador, ES111NSA01, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP10407A02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 205 de 16.7.04.

DESIGNA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP10407A00, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PATRÍCIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, ES111NSB03, por motivo de férias, de 20.8 a 3.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 206 de 16.7.04.

DESIGNA NÁRIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR, 73228.9, contador, ES111NSA00, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP10407A02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 208 de 16.7.04.

DESIGNA ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 57931.8, contadora, ES111NSB03, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP10407A02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 209 de 16.7.04.

DESIGNA JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 19133.8, recepcionista, AA10804C06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JUSSARA MARIA DE SOUZA CLAVELIN, 16205.7, contínua, AC10503D07, por motivo de licença-nojo, de 14 a 21.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 210 de 16.7.04.

DESIGNA CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP10407A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.8 a 3.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 211 de 16.7.04.

DESIGNA VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, técnica em contabilidade, TP10407C07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 15.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 212 de 16.7.04.

DESIGNA SIDNEI DURANT, 17852.5, assistente administrativa, AA10406C07, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 57519.1, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 214 de 19.7.04.

DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO DE QUADROS, 13336.3, assistente administrativo, AA10406C08, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA JANETE GRAZZIOTIM, 40309.7, assistente administrativa, AA10406C06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 215 de 19.7.04.

DESIGNA DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 12875.1, administrador, ES101NSD09, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Área de Aquisição e Materiais,13709002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 13885.9, administrador, ES101NSC08, por motivo de licença-prêmio, de 26.7 a 9.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 219 de 21.7.04.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA NEUSA HENRICH DA ROCHA, 84493.6, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão de assistente , código do posto 21350001, da Assessoria Técnica Especial, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3004003, substituindo

JACQUELINE SEVERO DA SILVA, 78908.1, assistente, 21350001, por motivo de licença gestante, de 13.6 a 10.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 56 de 30.6.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a MARIA NARA NUNES DOS REIS, 40709.8, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades as seguintes tarefas: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15611017, por até seis meses, a contar de 11.5.04, através da Portaria 647 de 23.7.04 (processo 1.30484.02.2).

ATRIBUI, em caráter experimental, a SUZI DOS SANTOS FRANÇA, 49321.3, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18603009, por de até seis meses, a contar de 18.6.04, através da Portaria 648 de 23.7.04 (processo 1.5680.03.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÂNGELO MÁRCIO CARDOSO TEIXEIRA, 59073.7, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo VALDECI MENDES DE AGUIAR, 16815.3, operador de máquinas, OP1.16.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 144 de 12.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ AIRTON DA SILVA, 83213.9, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, lotação 8602001, substituindo JAIRO NUNES BEZERRA, 46017.0, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 1º a 15.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 84 de 19.7.04.

DESIGNA CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 55953.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, lotação 8305008, substituindo JOÃO CELSO BERTUOL, 66833.5, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 84 de 19.7.04.

DESIGNA SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 84377.1, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, lotação 08602001, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 54492.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 84 de 19.7.04.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.4700.03.1 – Modifica, em 28.7.04, a averbação de tempo de serviço público, de LUZIA SIMONE TORRES, 69819.1, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através deste processo, que passa a ser: público com reciprocidade: - Hospital Municipal Getúlio Vargas, de 21.8.95 a 23.3.97, Total averbado: 581 dias = 1 ano 7 meses 6 dias.

Processo 1.30079.04.7 - Defere, em 28.7.04, em relação a MARIA CRISTINA LOMANDO NUNES, 84861.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19.10.90 a 31.10.91 e de 17.7.00 a 10.11.02.

Total averbado: 1225 dias = 3 anos 4 meses 10 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.30924.04.9 – Concede, em 27.7.04, a GERALDO NUNES, 22082.2, posto à disposição, a contar de 27.7.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37898.04.3 – Retroage, em 3.8.04, o avanço 6, de 22.2.02 para 22.11.01, com efeitos pecuniários, a contar de 22.11.01, a JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, da Secretaria Municipal de Administração, em face de revisão.

Processo 1.37898.04.3 – Concede a licença-prêmio referente a qüinqüênio de 10.12.97 a 9.12.02, a JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, da Secretaria Municipal de Administração, em face de revisão.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.43042.03.1 – Exclui, em 28.7.04, os registros de tempo de contribuição duplicados sob código 18, torna sem efeito a averbação do tempo de serviço/contribuição ao RGPS, efetuada através do processo 613.96.7 e averba, em relação a HERMÍNIA MARQUES RODRIGUES, 57547.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social de 5684 dias e ao Regime Próprio da Previdência Social/Estado/RS de 610 dias,** conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, com alterações pela Emenda Constitucional 41/03, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02:

RGPS – 5684 dias = 15 anos 6 meses 29 dias.
- Esquina dos Bohns S.A.: de 1º.2.71 a 18.10.79;
- Ministério do Exército: de 19.10.79 a 31.8.88.

RPPS – 610 dias: 1 ano 8 meses 5 dias.
- Estado/RS: de 24.11.92 a 26.7.94.

Processo 1.63464.03.9 – Modifica, em 29.7.04, a **averbação de tempo de contribuição,** efetuada através do processo 1.60049.03.0, para PAULO ROBERTO COSTA MENDES, 22116.8, desenhista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, quanto ao tempo de contribuição às Forças Armadas – Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, de 15.1.68 a 20.11.68, que passa a ser 311 dias = 0 ano 10 meses 11 dias, e não como constou, conforme

previsto no artigo 201, § 9ºda Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2902.04.4 – Defere, em 28.7.04, em relação a RODINEI BERNARDINI PORTO, 6050.9, da Divisão de Tratamento, a **Averbação de Tempo de Contribuição**, prestados ás Forças Armadas, para fins de vantagens, com base nos artigos 122 § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.1985. Ministério do Exército Brasileiro: de 4.2.85 a 13.12.85.
Total Averbados: 310 dias = 0 ano 10 meses 10 dias.

Processo 1.65704.03.7 – Concede, a contar de 10.7.04, a PAULO JORGE ROSA DA ROCHA, 25692.5, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, OP20405D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.6739.03.2 – Defere, em 29.7.04, em relação a ÂNGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 5883.4, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, o seu pedido de anulação de faltas referente ao dia 5.11.03, conforme Parecer 203/04.

Processo 3.6885.03.9 – Defere, em 29.7.04, em relação a WANDERLEI DE OLIVEIRA TRINDADE**,** 2272.3, agente serviços externos, da Divisão de Instalações, o seu pedido de anulação de falta dos dias 1º a 5, de 8 a 12 e do dia 15.12.03, conforme Parecer 259/04.

Processo 3.930.04.0 – Defere, em 29.7.04, em relação a EVILÀSIO FERNANDES BOBSIN**,** 30767.8, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de falta de 17 a 20.2.04, conforme Parecer 159/04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2154.4.8 – Rescinde, em 4.2.04, o contrato de trabalho entre o Departamento Municipal de Habitação e o operário LUIZ CARLOS FIORAVANTE GOULART, 41283.3, por aposentadoria pelo INSS **(Retificado).**

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.838, DE 14 DE JULHO DE 2004.

Concede o "Troféu Destaque Mário Quintana" ao Jornalista Paulo Raymundo Gasparotto.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o "Troféu Destaque Mário Quintana" ao Jornalista Paulo Raymundo Gasparotto, nos termos da Resolução nº 1.252, de 19 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE JULHO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 18/04

SASE
ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA
ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ABRIGO

Correção de data para entrega do plano de aplicação de recursos

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela a Lei Municipal 6787 de 11-1-91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076, de 8-10-91, e Decreto Municipalº 11.417, de 10-1-96, e torna público o que segue:

Fica estabelecido o período composto pelos dias três, quatro, cinco e seis de AGOSTO para a entrega ao FUNCRIANÇA do Plano de Aplicação de Recursos, e não como constou nos editais 15, 16 e 17 de 2004 deste CMDCA.

Cópia do presente Edital poderá ser obtida na secretaria do CMDCA, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40, 14° andar, conjunto 144, e na Internet no link institucional/Editais da página do FUNCRIANÇA, http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

LÚCIA CASTÊNCIO,
Presidenta.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 151/04
PROCESSO 001.028505.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:

AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA. - **ITENS**: 63, 91, 114, 116, 156, 157, 158
COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. - **ITENS**: 26, 30, 51, 55, 121, 145
COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA. - **ITENS**: 66, 103, 104
COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA. - **ITENS**: 14, 28, 58, 97, 111, 118
DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. - **ITENS**: 24, 41, 56, 70, 84, 113, 133, 134, 135, 136
MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. - **ITENS**: 01, 12, 22, 36, 37, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 78, 81, 102, 110, 112, 124, 125, 126, 140, 149, 150, 151, 155
MARIA CATARINA PINTO OLIVEIRA - **ITENS**: 03, 08, 09, 13, 16, 23, 35, 39, 40, 86, 87, 88, 105, 106, 107, 108, 109, 138
MAX – FER COMERCIAL LTDA. - **ITENS**: 04, 05, 06, 07, 10, 11, 18, 25, 27, 32, 38, 42, 50, 52, 53, 61, 64, 115, 127
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ME - **ITEM**: 60
MEZA – COMERCIAL LTDA. ME - **ITENS**: 83, 89, 99
MADELEI – COMÉRCIO DE MADEIRAS DE LEI LTDA. - **ITENS**: 119, 120, 122, 128, 129, 130, 131, 142, 143, 144, 154
NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA. - **ITENS**: 02, 19, 20, 132, 152, 153
ROSA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA - **ITENS**: 15, 33, 57, 62, 68, 69, 71, 74, 75, 76, 80, 85, 94
SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. - **ITENS**: 29, 31
VOLTAGEM COMERCIAL LTDA. - **ITENS**: 17, 21, 34, 48, 65, 67, 72, 73, 77, 79, 82, 92, 93, 97, 98, 101, 123, 141, 146, 147
ITENS SEM COTAÇÃO: 90, 117, 137, 139
ITENS DESCLASSIFICADOS: 59, 95, 96, 100, 148

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONCORRÊNCIA 3/04
PROCESSO 001.001266.04.7

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado de julgamento do recurso interposto pela empresa PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA, o qual foi indeferido. Comunica também, que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 12 de agosto de 2004, às 14h30min.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 156/2004
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.028510.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:
MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA. - **ITENS**: 1, 2, 6, 8, 9, 10, 12, 17, 18, 20, 22, 24, 29, 31, 32, 36, 40, 46, 47, 48
DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. ME - **ITENS**: 3, 15, 44
VOLTAGEM COMERCIAL LTDA. - **ITENS**: 4, 7, 11, 26, 30
MODAC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - **ITENS**: 5, 45
MAX-FER COMERCIAL LTDA. - **ITENS**: 13, 16, 19, 25, 28, 33
DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. - **ITEM**: 14
TECBRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - **ITENS**: 21, 23, 27, 34, 41, 42, 43
COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA. - **ITENS**: 35, 38
MADEIREIRA HERVAL LTDA. - **ITENS**: 37, 39

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 61/04
PROCESSO 001.036420.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 5 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, do item abaixo como segue:

ITEM 5 – Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. e Climoar Comercial Importadora e Serviços Ltda.

Porto Alegre, 3 de Agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 170/04
PROCESSO 001.029330.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 5 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, do item abaixo como segue:
ITENS 3 E 4 – Decio Feijo Santos Junior E Rudinei T De Azambuja.
ITEM 39 – Biosystems Com. Imp. de Exp. de Equip. para Laboratórios Ltda. e K & M Química Ltda.

Porto Alegre, 3 de Agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 180/04
PROCESSO 001.029.340.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 5 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, do item abaixo como segue:

ITENS 22 , 121 E 229- Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. e Max - Fer Comercial ltda.
ITENS 23 E 77- Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. e Voltagem Comercial Ltda.
ITEM 138- Marcos Nunes BONO & Cia Ltda. e Madelei – Comercio de madeiRas de Lei Ltda.
ITEM 161- Max–Fer Comercial Ltda. e Comercio de Ferragens Lampião Ltda.

Porto Alegre, 3 de Agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 169/04
PROCESSO 001.038057.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre
OBJETO : Eritropoetina Humana Recombinante, 4000ui, Injetavel, 1ml
ITEM 1 Blausiegel, Industria E Comercio Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R$ 1.668,00
PRAZO DE ENTREGA: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94
.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 170/04
PROCESSO 001.038058.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO micro nebulizadores
ITEM 1 - Com. Materiais Médicos hospitalares Macrosul Ltda
ITEM 2 - Sul Brasileira de Raios X Ltda
TOTAL DA COMPRA: R$ 449,40
PRAZO DE ENTREGA: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da lei federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor .

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 22/04
PROCESSO 001.026721.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima teve seu resultado alterado, em razão de deferimento de recurso, sendo vencedora a empresa INDÚSTRIA NACIONAL DE ARTEFATOS DE LÁTEX LTDA.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 79/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE, torna público que no dia 3.8.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS conforme ata de 29.7.04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:
Coml.Barbosa Ltda.: 12560, 12563, 12564, 12565, 12566, 12569, 12570;
Casa do Mecânico Ltda.: 131255, 94125, 94126, 94127;
Ferramentas Canoas Ltda.: 114778, 86789, 86797;
Metalsinter Ind.Com.de Filtros e Sinterizados Ltda.: 829;
Eletro Soldas Coml.Máq.Ferram.Ltda.: 100026, 115447, 12561, 12562, 99536;
Máximo Coml.Técnica de Máq.Ltda.: 114779, 114780, 114781, 114782, 114783, 114784, 125448, 556688, 74544.

Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 100026, 114779, 114780, 114781, 114782, 114783, 114784, 115447, 125448, 12561, 12562, 131255, 829, 99536, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Foram desclassificadas: Máximo e C.Mecânico – 114778; Ferram.Canoas – 94125 e 94126 - por cotarem em desacordo com o especificado no anexo IV do edital e coordenação da área solicitante. Estão pendentes de julgamento, visto avaliação de amostras, conforme especificado no anexo IV: 100749, 115240, 125480, 125481, 41129, 47027, 61140. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

JULGAMENTO DO CONVITE 85/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31/1/03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é suprimentos para carrocerias de ônibus, conforme ata de 29/7/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:
Carpeças Com.Serviços ltda.: 10009, 11411, 1776, 23077, 76104, 79510, 82481, 84263, 86088, 86593, 98507, 99538;
Itaipú Auto Peças Ltda.: 10413, 10488, 10686, 11395, 23309, 26039, 37853, 70300, 73733, 73741, 74306, 74438, 74659, 74897, 74898, 76864, 76937, 77879, 78107, 78115, 79030, 79308, 79804, 81035, 83453, 86096, 86282, 93246;
Madiesel Com.Rep.Ltda.: 687;
Mincarone, Ruiz e Cia.Ltda.: 14191, 34894, 46102, 46468, 46470, 88812, 88813; Jorge Edmundo de Lima Fernandes: 10587, 74381, 75590, 75736, 75744;
Janete P.Motta Rosa dos Santos: 46103, 46104, 46467;
Porto Ônibus Com.Rep.Peças Ltda.: 25397, 36533, 37747, 37820, 73890, 76848, 77054, 99716.

Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 14191, 1776, 26039, 34894, 46102, 46467, 46468, 73741, 74897, 74898, 76104, 77879, 79308, 79804, 84263, 86096, 86282, 86593, 88812, 88813, 93246, 98507, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Foram desclassificados por cotarem em desacordo com anexo IV do edital: Jorge – 10686, 37853; Itaipú, Ferrari e Madiesel – 37747, 37820; Carpeças e Itaipú – 46470; Jorge e Carpeças – 73890; Carpeças e Ferrari – 76937. Janete foi desclassificada no 14191, visto a inexistência da marca especificada na proposta. Foi acatada a solicitação da Carpeças, de desconsideração da sua cotação para o item 46468. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO COMPLEMENTAR DO CONVITE 79/04

A Companhia Carris torna público que no dia 3/8/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é suprimentos industriais, conforme ata de 29/7/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pela empresa:

Eletro Soldas Coml.Máq.Ferram.Ltda.: 100749, 125480, 125481, 41129, 47027 e 61140, que foram julgados com apenas 1 proposta pelos valores estarem de acordo com mercado e visto o desinteresse dos demais convidados em participar do certame. Foi acatada a solicitação da citada empresa, de cancelamento dos itens 12561 e 12562, visto sua cotação desconexa ao anexo IV do edital. Está aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DO CONVITE 84/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3/8/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de chapas e compensados, conforme ata de 30/7/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Carpeças Com.e Serviços Ltda.: 1222, 1255, 1313, ;
Itaipú Auto Peças Ltda.: 1149, 1164; Marcos Nunes Bono & Cia.Ltda.: 84077, 92398, 992;
Dist.Tintas Figueira Ltda.: 1107, 1117, 1594, 39909, 39982, 935;
A Diesel Dist.Peças Veículos Ltda.: 99473;
Eletro Soldas Coml.Máq.Fer.Ltda.: 1495, 38596, 77976, 943;
Porto Ônibus Com.Rep.Peças Ltda.: 35550.

Foram desclassificados por cotarem em desacordo com anexo IV do edital, e segundo pareceres anexos ao certame:

Marcos Nunes e Eletro Soldas – 1117;
Figueira e Jorge – 38596;
Carpeças, Figueira e Marcos Nunes – 77976;
Figueira – 943.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 8B/01

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 10/00
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Sispro S/A – Sistemas e Processamento de Dados
OBJETO: fornecimento, instalação e manutenção de software de gestão financeira.

Na forma do permissivo legal do parágrafo primeiro do artigo 65, I, "d" da lei 8666/93 e alterações, ficam alterados os valores da manutenção mensal, passando a ser o seguinte:

- Sistema de Finanças: R$ 1.028,93;
- Sistema de Patrimônio: R$ 635,68 .

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

AVISO DE CONTRATO

MODALIDADE: inexigibilidade de licitação 197/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Cia.de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: contratação de serviços de acesso à internet e interligação com os sistemas informatizados**.**
VIGÊNCIA: 12 meses.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

AVISO DE CONTRATO

MODALIDADE: inexigibilidade de licitação 174/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
OBJETO: contratação de empresa de consultoria para treinamento na manutenção**.**
VALOR GLOBAL: R$ 16.950,00
VIGÊNCIA: seis meses.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Porto Alegre, comunica a Empresa Clinsul Mão-De-Obra e Representação Ltda., que por ter a ascensorista abandonado o posto no horário de movimento do Hospital, está aplicando a penalidade advertência, com base no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 1/04
PROCESSO 001.015929.04.3

A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS- HMIPV torna público o Resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima. Empresa LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor mensal de R$8.250,00

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

PREGÃO ELETRÔNICO 3/04

PROCESSO 001.019429.04.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 3/04 para contratação de empresa prestadora dos serviços de fornecimento, preparação e distribuição de alimentação.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS em 16.8.04, até às 9h0min
ABERTURA DAS PROPOSTAS em 16.8.04, às 10 horas
INÍCIO DA DISPUTA em 16.8.04, às 14 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Branco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8às 12h e das 13às 18 horas.

Porto Alegre, 2 e agosto de 2004.

LARRY MEDEIROS LAGO,
Ordenador de Despesas .

TOMADA DE PREÇOS 15/04

PROCESSO 001.028811.04.6
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 650/04, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras de construção da Unidade Básica de Saúde Estrada dos Alpes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1º lugar – SENIOR ENGENHARIA LTDA.
2º lugar – JR ENGENHARIA LTDA.
3º lugar – PORTO REDES ENGENHARIA LTDA.
4º lugar - KRAHE & SOMMER LTDA.
5º lugar - ETELMIM RIBEIRO RAMOS & CIA.LTDA.
6º lugar – VIGHA ENGENHARIA LTDA.
7º lugar – ALVERIX CONSTRUÇÕES LTDA.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da SMS, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução de serviços de conserto e reforma da processadora de raio "X" do Centro de Saúde Bom Jesus
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre -Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Rochatécnica Comércio Assistência Técnica Ltda
VALOR: R$ 9.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01.028963.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Mírian Alves
OBJETO: desenvolvimento de projeto de capacitação em recursos humanos intitulado "O Dispositivo da Escuta em Saúde Coletiva: uma construção na rede pública de saúde do Município de Porto Alegre".
VALOR: R$ 7.560,00 .
PERÍODO: 9 a 20 de agosto 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2147-339035000100-1010.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, de agosto de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SÚMULA 2/PGM/JAI

O PROCURADOR-GERAL, no uso de suas atribuições legais, aprova a Súmula 2/PGM/JAI para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com o seguinte teor:

Os pedidos administrativos de indenização relativos a atos praticados por terceiros como furto, roubo e atos predatórios em vias e prédios públicos, não serão indenizáveis administrativamente, face a ausência de responsabilidade do Município na guarda de bens privados, ressalvada a apuração de eventual falta funcional, mediante processo administrativo disciplinar.

SÚMULA 3/PGM/JAI

O PROCURADOR-GERAL, no uso de suas atribuições legais, aprova a Súmula 3/PGM/JAI para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com o seguinte teor:

A ausência de parâmetros seguros para a indenização, a impossibilidade de análise do grau de culpa e do quantum devido acarretam a impossibilidade de apuração inequívoca da responsabilidade do Município, para fins de indenização administrativa de dano moral.

SÚMULA 4/PGM/JAI

O PROCURADOR-GERAL, no uso de suas atribuições legais, aprova a Súmula 4/PGM/JAI para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com o seguinte teor:

Não cabe indenização administrativa decorrente de pedido indenizatório de empresa seguradora, pois derivado de relação jurídico-obrigacional pré-existente, regulado no plano da responsabilidade civil entre a empresa e o segurado.

SÚMULA 5/PGM/JAI

O PROCURADOR-GERAL, no uso de suas atribuições legais, aprova a Súmula 5/PGM/JAI para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com o seguinte teor:

A cobrança de taxa pelo estacionamento na Área Azul decorre do exercício do poder de polícia voltado a assegurar a rotatividade no estacionamento e aumento do fluxo na sua utilização, não caracterizando prestação de serviço de depósito e, por conseqüência não gera dever de indenizar pelo Município.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA : Souza e Marques Construções Ltda
OBJETO: Executar Obras de Construção da unidade de Saúde Vila Jardim da SMS.
PRAZO: 180 dias.
MODALIDADE de LICITAÇÃO: Tomada de PReços 11/04- referente ao Processo 001.017487.04.8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-1054-449051000100-1010.
VALOR: R$ 246.992,10

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: SD Consultoria e Engenharia Ltda
OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária 1502-2087-449051000100-20.- referente a Tomada DE PREÇOS.002.081025.03.3

Porto Alegre, 28 de julho de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre
OBJETO: Serviços Extras referente ao Processo 001.050300.03.2.
VALOR: R$ R$ 81.250,00

Porto Alegre, 29 de julho de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho,Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre- COOTRAVIPA
OBJETO: Deslocamento de dois postos- um da Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros para o Centro de Saúde IAPI, a contar de 17.5.04, outro posto da Unidade da Saúde Ilha da Pintada para o Centro de Saúde Navegantes, a contar de 24.5.04.

Porto Alegre, 29 de julho de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO.
Procurador-Geral doMunicípio.

CONCORRÊNCIA 7/04

JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, remoção e manutenção de sinalização viária no Município de Porto Alegre

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa Braserv Ltda. Engenharia e Serviços Técnicos quanto à sua inabilitação na Licitação em epígrafe. O recurso foi indeferido ficando inalterado o julgamento anteriormente realizado.

Fica marcada para o dia 6/8/04 às 10h a sessão de abertura dos envelopes de propostas.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4290.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PC 68/04

PROCESSO 008.007823.04.5

OBJETO: Aquisição de Tintas de Sinalização.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26, da Lei 8666/93.
OBJETO: Aquisição de Tintas de Sinalização.
CONTRATADA: Killing S.A. Tintas e Adesivos.
ITEM 1: Tinta esmalte sintético preta c/3,6
QUANTIDADE: 15 GL
ITEM 2: Tinta esmalte sintético vermelha c/3,6
QUANTIDADE: 4 GL
TOTAL DA COMPRA: R$ 540,10
PRAZO DE ENTREGA: 8 dias.
BASE LEGAL: Artigo 24 inciso V– da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONVITE 24/04

OBJETO: Contratação de Empresa para Implantação de Parada Segura

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos demais licitantes que a empresa Braserv Ltda. – Engenharia e Serviços Técnicos interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento de habilitação da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de dois dias úteis, como disposto no artigo 109, § 6° da Lei 8.666/93.

Quaisquer informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações, através dos fones (51) 3289-4290/3289.4319 ou pelo fax (51) 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 88/04
PROCESSO 005.001928.02.3
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.
CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA.
OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo 7 m³, à diesel, com cabine suplementar para transporte de 3 (três) passageiros extras, para transporte de cargas diversas, com motorista.
ALTERAÇÃO: Troca do veículo caminhão, placa IFL 6601, ano 1996, para o veículo com as seguintes características:
Marca: FORD / F 12000 L
Tipo: CAR / CAMINHÃO / BASCULANTE
Ano de Fabricação: 1998
Cor: AZUL
Chassi: 9BFXZSLZWDB02927
Placas: IIJ 6488
Certificado de Registro n.º 70724281-9
Capacidade de carga: 11,9PBT / 142CV
Seguro obrigatório n.º: 5814176306
MODALIDADE: Concorrência 5/02
EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 89/04
PROCESSO 005.003764.02.8
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de grama de campo em leivas, com plantio, e aquisição de argila para cobertura final dos aterros sanitários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana .
PRORROGAÇÃO: 90 dias - de 12.06.2004 à 09.09.2004
MODALIDADE: Tomada de Preço 10/02
EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

Câmara Municipal de Porto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 4/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, com base nas razões apontadas pela Comissão Especial de Licitação, o resultado do julgamento da documentação para habilitação e das impugnações requeridas, relativos à Tomada de Preços 4/04 (Processo 2432/04), **que trata da** execução de obras no Bloco de Utilidades e Banheiros da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Analisadas as impugnações e a documentação apresentada pelas licitantes, a Comissão Especial de Licitação decidiu pela inabilitação das seguintes concorrentes, pelas razões a seguir arroladas:
ARCO ENGENHARIA LTDA. por desatendimento aos subitens 3.2 e 3.4 do Edital;
ALVENARIX CONSTRUÇÕES LTDA. por desatendimento ao subitem 3.4 do Edital;
AMS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. por desatendimento do Edital aos subitens 3.3 e 3.6.

Decidiu, ainda, a Comissão Especial de Licitação por julgar habilitadas as demais concorrentes participantes do certame por terem atendido na íntegra as exigências do Edital, conforme segue:
GILMAR VIGNATTI & CIA. LTDA.
KRAHE & SOMMER LTDA.
MARTEC CONSTRUTORA LTDA.
MENFIS ENGENHARIA LTDA.
RUTENIO CONTRUÇÕES LTDA.

Com relação às impugnações, estas encontram-se respondidas no Relatório (cópia anexa) de exame das impugnações e da documentação para habilitação na Tomada de Preços em questão, o qual encontra-se publicado na homepage deste Legislativo (www.camarapoa.rs.gov.br).

Ante o exposto, a CEL notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no art. 109, I, alínea "a", Lei 8666/93.

Porto Alegre, em 3 de agosto de 2004.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.035228.04.0
Contratante: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer
Contratada: Marjorie Lemos Gubert
Objeto: Contratação de profissional para Coordenação Geral do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Entrada da Cidade – Convênio com o Ministério do Esporte, integrado ao programa de Governo PIEC.
Valor: R$ 900,00 mensais
Prazo: de 17/07/2004 a 05/05/2005
Enquadramento Legal: inciso II, do artigo 25, c/c inciso III do artigo 13 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 602-2031-339036011000-1257

PROCESSO 001.035231.04.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADOS: Rodrigo Finger, Marcelo Gonçalves Dias e Carlos Fernando Barros.
OBJETO: Contratação de profissional para Coordenação de Núcleo do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Entrada da Cidade – Convênio com o Ministério do Esporte, integrado ao programa de Governo PIEC.
VALOR: R$ 700,00 mensais por contratado.
PRAZO: de 17/07/2004 a 05/05/2005
ENQUADRAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 25, c/c inciso III do artigo 13 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2031-339036011000-1257

Porto Alegre, 16 de julho de 2004.

GILMAR TONDIN,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 8/04
PROCESS0 001.031969.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, no dia 20 de agosto de 2004, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas 680, 4.º andar, estará recebendo propostas para contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria para elaboração de um modelo de estrutura para o desenvolvimento de sistema de comercialização de produtos e serviços para empresas apoiadas pela Incubadora Empresarial Tecnológica de Porto Alegre – IETEC.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica da SMIC, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala n.º 508, ou pelos telefones 3289-1729 e 3289-1732.

O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório.

Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal, o valor de R$ 7,50, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 63/04
PROCESSO 003.080278.04.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 63/04 – PROCESSO 003.080278.04.3
Abertura: em 20.8.04, às 14h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.
Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).
Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até 05 (cinco) dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 20 de Julho de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.030054.04.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/GP
CONTRATADA: ÂNGELA RUSSO - CPF 559. 679.730-87
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa de Sinais – junto às reuniões do Orçamento Participativo.
VALOR: R$ 2.700,00.
DOTAÇÃO : 201-2015-339036010300-1
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.030058.04.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/GP
CONTRATADA: GREICE TERESINHA SEVERIANO DOS SANTOS - CPF 564.367.500/53
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa de Sinais – junto às reuniões do Orçamento Participativo.
VALOR: R$ 910,00.
DOTAÇÃO: 201-2015-339036010300-1
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2004.

JORGE BRANCO,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos dos contratos decorrentes da adjudicação efetuada através da licitação, modalidade Concorrência4/01 SMA / CTA, tendo como objeto a locação de 51 veículos, sendo 15 do tipo Automóvel, 09 do tipo Misto mínimo 08 passageiros, 02 do tipo Pick-Up Cabine Simples, 03 do tipo Pick-Up Cabine Dupla, 03 do tipo Caminhão Pequeno Cabine Dupla, 01 do tipo Caminhão Pequeno Cabine Simples, 17 do tipo Caminhão Grande Cabine Dupla e 01 do tipo Caminhão Caçamba Basculante, todos com motorista, para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas, pelo prazo de duração de 12 meses, conforme processo administrativo 001.012416.04.5.

CATEGORIA: Automóvel

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Placas	Nº Contrato
Feiden Transportes Ltda ME	R$ 4,39	R$ 0,28	ILW5137	1544
Newdrive Transportes Ltda ME	R$ 4,38	R$ 0,28	ILK7826	1556
Transportes Oliveira Maschmann Ltda ME	R$ 5,30	R$ 0,23	CTJ5303	1562
Sctur Locação de Veículos Ltda	R$ 3,95	R$ 0,33	IJD3400	1563
Sctur Locação de Veículos Ltda	R$ 3,97	R$ 0,32	IKF6298	1564
R & S Transportes Ltda	R$ 3,88	R$ 0,32	ILX7654	1565
R & S Transportes Ltda	R$ 3,90	R$ 0,32	ILX7648	1566
Transportes Belinzoni Ltda	R$ 4,80	R$ 0,25	ILE7675	1567
Transportes Zucarelli Ltda ME	R$ 4,10	R$ 0,30	ILR9271	1568
R & S Transportes Ltda	R$ 3,92	R$ 0,32	IKI0135	1571
R & S Transportes Ltda	R$ 3,92	R$ 0,32	AJC2279	1572
Nalite Transportes Ltda	R$ 4,46	R$ 0,28	IMG7777	1574
J Aguiar Maschmann Transportes Ltda	R$ 5,07	R$ 0,24	MAZ2922	1577
A M Pereira & Cia Ltda	R$ 4,50	R$ 0,28	ILJ4580	1579
Cavalheiro & Stefani Ltda	R$ 5,70	R$ 0,20	IJR0566	1581

CATEGORIA: Misto para Carga e Mínimo de 08 Passageiros

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Placas	Nº Contrato
Nilmaque Transportes Ltda	R$ 4,00	R$ 0,42	IJK1253	1535
Nilmaque Transportes Ltda	R$ 4,00	R$ 0,42	AIW6856	1536
Transportes Patrick Ltda ME	R$ 4,05	R$ 0,43	CLH8600	1538
Transportes Guasselli Ltda ME	R$ 4,99	R$ 0,35	IJH3415	1554
Transportes Zucarelli Ltda ME	R$ 4,50	R$ 0,38	KMV6609	1569
Brum Hoffmann Transportes Ltda	R$ 6,15	R$ 0,31	IJP4367	1575
A M Pereira & Cia Ltda	R$ 5,33	R$ 0,34	MBV9367	1580

CATEGORIA: Pick-Up Cabine Simples

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Placas	Nº Contrato
Newdrive Transportes Ltda ME	R$ 6,50	R$ 0,25	IEN6368	1557
Transportes Pé de Borracha Ltda	R$ 6,90	R$ 0,22	LBU9561	1573

CATEGORIA: Pick-Up Cabine Dupla

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Placas	Nº Contrato
Transportes Patricik Ltda ME	R$ 7,30	R$ 0,27	IKM6614	1537
Transcelalis Transportes Ltda	R$ 8,00	R$ 0,25	IKC0297	1558
Newdrive Transportes Ltda ME	R$ 8,00	R$ 0,25	COH0301	1559

CATEGORIA: Caminhão Pequeno Cabine Dupla

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Placas	Nº Contrato
Silveira & Fraga Ltda	R$ 11,39	R$ 0,38	IGR0910	1541
DOCG Transportes Ltda	R$ 12,45	R$ 0,29	CVC6573	1548
Transportes Otaliro Ltda ME	R$ 10,39	R$ 0,46	ILX7513	1576

CATEGORIA: Caminhão Pequeno Cabine Simples

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Placas	Nº Contrato
Transportes Petry Ltda	R$ 11,10	R$ 0,39	CMR7398	1542

CATEGORIA: Caminhão Grande Cabine Dupla

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Placas	Nº Contrato
Transvanderson Transportes Ltda	R$ 12,00	R$ 0,36	IFX0012	1534
Transportadora Teresópolis Ltda ME	R$ 10,00	R$ 0,71	IGG0054	1539
Transportadora Teresópolis Ltda ME	R$ 10,29	R$ 0,69	MTG6797	1540

CATEGORIA: Caminhão Grande Cabine Dupla

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Placas	Nº Contrato
Transvanderson Transportes Ltda	R$ 12,00	R$ 0,36	IFX0012	1534
Transportadora Teresópolis Ltda ME	R$ 10,00	R$ 0,71	IGG0054	1539
Transportadora Teresópolis Ltda ME	R$ 10,29	R$ 0,69	MTG6797	1540
Feula Rocha & Cia Ltda ME	R$ 12,39	R$ 0,35	IJB4908	1543
Izatur Transportes e Turismo Ltda ME	R$ 11,99	R$ 0,45	IFC6322	1545
Transnicolas Transportes Ltda	R$ 12,68	R$ 0,31	IGO6177	1546
Transportadora Teresópolis Ltda ME	R$ 10,20	R$ 0,70	IIQ9695	1547
N C Transportes Ltda ME	R$ 10,90	R$ 0,55	IIO4610	1549
Castro-Barcelos Transportes Ltda	R$ 11,98	R$ 0,38	IHJ6425	1550
Cavalheiro & Stefani Ltda	R$ 12,00	R$ 0,40	IGX0287	1551
J L Berte Transportes Ltda ME	R$ 12,60	R$ 0,39	ILW7057	1552
Transportes Guasselli Ltda ME	R$ 12,29	R$ 0,39	IHJ5173	1553
Transportes Redivo Ltda ME	R$ 13,50	R$ 0,30	IGY4082	1560
Transportes Redivo Ltda ME	R$ 13,50	R$ 0,30	IGV6876	1561
N C Transportes Ltda ME	R$ 11,50	R$ 0,49	IJC9808	1570
Izatur Transportes e Turismo Ltda ME	R$ 11,98	R$ 0,45	IGU5459	1578
Feula Rocha & Cia Ltda ME	R$ 12,99	R$ 0,30	CJZ0197	1582

CATEGORIA: Caminhão Caçamba Basculante

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Placas	Nº Contrato
Transportes Redivo Ltda ME	R$ 15,25	R$ 0,45	IFL6601	1555

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

MERCADO DE TRABALHO

Taxa de desemprego se mantém estável em Porto Alegre

A Pesquisa de Emprego e Desemprego de Porto Alegre, divulgada ontem, mostra um quadro estável no mercado de trabalho em junho, com a taxa de desemprego total correspondendo a 16,7% da população economicamente ativa. Este é o mesmo índice de maio, que havia registrado decréscimo no desemprego em relação ao mês anterior. São parceiros da Prefeitura na pesquisa a Fundação de Economia e Estatística (FEE), Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) e Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS).

Na comparação com as demais capitais onde a pesquisa é realizada, Porto Alegre continua apresentando a menor taxa de desemprego. Em São Paulo, a taxa é de 18,5%; em Belo Horizonte, 19,2%; em Salvador, 24,6%; e em Recife, 21,9%. A estabilidade tem um aspecto positivo, pois a demanda aumentou, mas a oferta de emprego também.

O contingente de desempregados ficou estimado em 116 mil pessoas, como em maio. A relativa estabilidade do nível ocupacional evidenciada em junho foi resultado de movimentos diferenciados entre os principais setores de atividade econômica. O índice do comércio teve elevação de 5,5% (5 mil pessoas) e o dos serviços, de 0,8% (3 mil pessoas), conseguindo atenuar as quedas de 9,0% registradas na indústria e de 11,5% na construção civil.

Ocupação informal

Para a economista Irene Galeazzi, da FGTAS, a elevação na criação de postos de trabalho no comércio demonstra que não é o setor ambulante que provoca o desemprego. "O impacto da ocupação informal é muito pequeno na pesquisa", disse Irene Galeazzi.

Em maio, o rendimento médio real dos ocupados residentes na capital gaúcha reduziu-se em 1,2% e o dos assalariados, em 2,5%. Assim, o rendimento médio real dos ocupados passou a ser de R$ 1.071,00 e o dos assalariados, R$ 1.112,00. Na comparação com igual mês do ano anterior, a ocupação cresceu 1,2%, com a criação de 7 mil novos postos de trabalho, também relativo ao comércio e serviços.

QUALIDADE DE VIDA

Abertas vagas de oficinas para envelhecimento saudável

Interessados em participar do projeto Espaço Aberto da Terceira Idade têm prazo até 16 de agosto para se inscrever. Destinado a pessoas com idade de 60 anos ou mais, o projeto consiste numa escola itinerante que promove oficinas sobre o envelhecimento com saúde e qualidade de vida. As atividades são realizadas a cada semestre em uma região da cidade.

As vagas são limitadas para 25 pessoas. Gratuitas, as inscrições podem ser feitas nas segundas e quartas-feiras, das 14h às 17h, no Sesc Redenção (Avenida João Pessoa, 835). As aulas, que se iniciam dia 23 de agosto, serão realizadas na mesma unidade do Sesc, às segundas e quartas-feiras, das 14h às 17h, estendendo-se até 30 de novembro.

Ivo Gonçalves

Encontros sistemáticos permitem aos idosos a prática de diversas atividades de recreação

Cidadania

Com o objetivo de propiciar a reflexão e discussão sobre o processo de envelhecimento, o projeto Espaço Aberto da Terceira Idade promove encontros sistemáticos, realizados durante quatro meses, duas vezes por semana, na forma de oficinas sobre aspectos biológicos e psicológicos do envelhecimento, atividades físicas, espiritualidade, sexualidade e políticas públicas e cidadania, entre outros temas.

Cerca de mil idosos realizam periodicamente atividades físicas em 23 unidades recreativas de Porto Alegre (praças, parques, ginásios e associações comunitárias). Praticam alongamento, ginástica, dança, expressão corporal, yoga, tai chi chuan, caminhadas orientadas e esportes adaptados para a terceira idade.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Plenárias do Estudante recomeçam amanhã

A primeira Sessão Plenária do Estudante após o recesso parlamentar de julho será realizada amanhã com alunos do Colégio Mãe de Deus. Desenvolvida pelo Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre, dentro de seu projeto de educação política, a atividade começará às 9 horas no Plenário Aloísio Filho (Plenarinho). Na Plenária do Estudante, jovens a partir da 7ª série simulam uma sessão, atuando como vereadores, discutindo e votando projetos. Também assistem a uma palestra sobre o funcionamento e o papel do Legislativo municipal. Nesta primeira edição do semestre, os estudantes serão recebidos por três vereadores. Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Juliano Lopes pinta o homem em reconstrução

Divulgação/CMPA

Telas de Juliano Lopes em exposição na CMPA

A idéia do homem como figura em reconstrução permeia o trabalho de Juliano Lopes na exposição *"Efêmero"*, que está no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). O artista apresenta 10 obras em que pintura e desenho fundem-se na exploração de imagens de corpos masculinos separados de qualquer ambientação real.

Nas telas de Juliano, as silhuetas são fragmentadas, propondo uma morfologia do inacabado, do corpo mutável. "Os contrastes óticos entre o nítido e o desfocado, os diferentes registros do desenho e a intervenção da cor contribuem para dar à representação da figura um caráter incontornável e temporário, presente e ausente", explica o artista. Nascido em Santa Maria, em 1977, Juliano é bacharel em Desenho e Plástica pela Universidade Federal de Santa Maria. Nesse município, realizou exposições em diversos espaços. Em 2002, obteve Prêmio de Incentivo à Criatividade no 15º Salão de Artes Plásticas CMPA. A exposição pode ser visitada até 20 de agosto, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da CMPA (Avenida Loureiro da Silva, 255) telefone (51) 3220-4392.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.339 – Quinta-feira, 5 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Aberta licitação para túnel da Avenida Teresópolis

A Prefeitura publica hoje no Diário Oficial e em jornais de grande circulação aviso de licitação de concorrência nacional para execução do túnel que ligará as avenidas Teresópolis e Aparício Borges, obra do trecho da 3.ª Perimetral localizado ao sul da cidade. As propostas serão recebidas dia 9 de setembro. Orçadas em 4,04 milhões, as obras serão realizadas em quatro meses, a partir do final da licitação, segundo a previsão da Prefeitura. Os recursos serão financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A intenção da Prefeitura era incluir o túnel no mesmo contrato do alargamento da Avenida Teresópolis, o que tornaria mais rápida sua conclusão. O BID, porém, preferiu uma nova licitação. No projeto original da 3.ª Perimetral, a ligação entre as avenidas Aparício Borges e Teresópolis seria feita por uma rótula, ficando projetado um viaduto a ser construído em dez ou 15 anos. Isto implicaria na busca de novo financiamento pela Prefeitura. Visando uma solução definitiva para a ligação, o Município propôs ao BID a inclusão de mais uma obra no projeto da 3.ª Perimetral: um túnel para a transposição das avenidas. Após ser discutida e aprovada pela comunidade do Bairro Teresópolis, a proposta de modificação do projeto original foi então apresentada ao BID. Com a aprovação do banco, contratou-se o projeto do túnel.

A duplicação da Avenida Teresópolis, no trecho que se estende da Rua Costa Lima até as proximidades da Rua Arnaldo Bohrer, será concluída até o final deste mês.

Maquete eletrônica/ PMPA

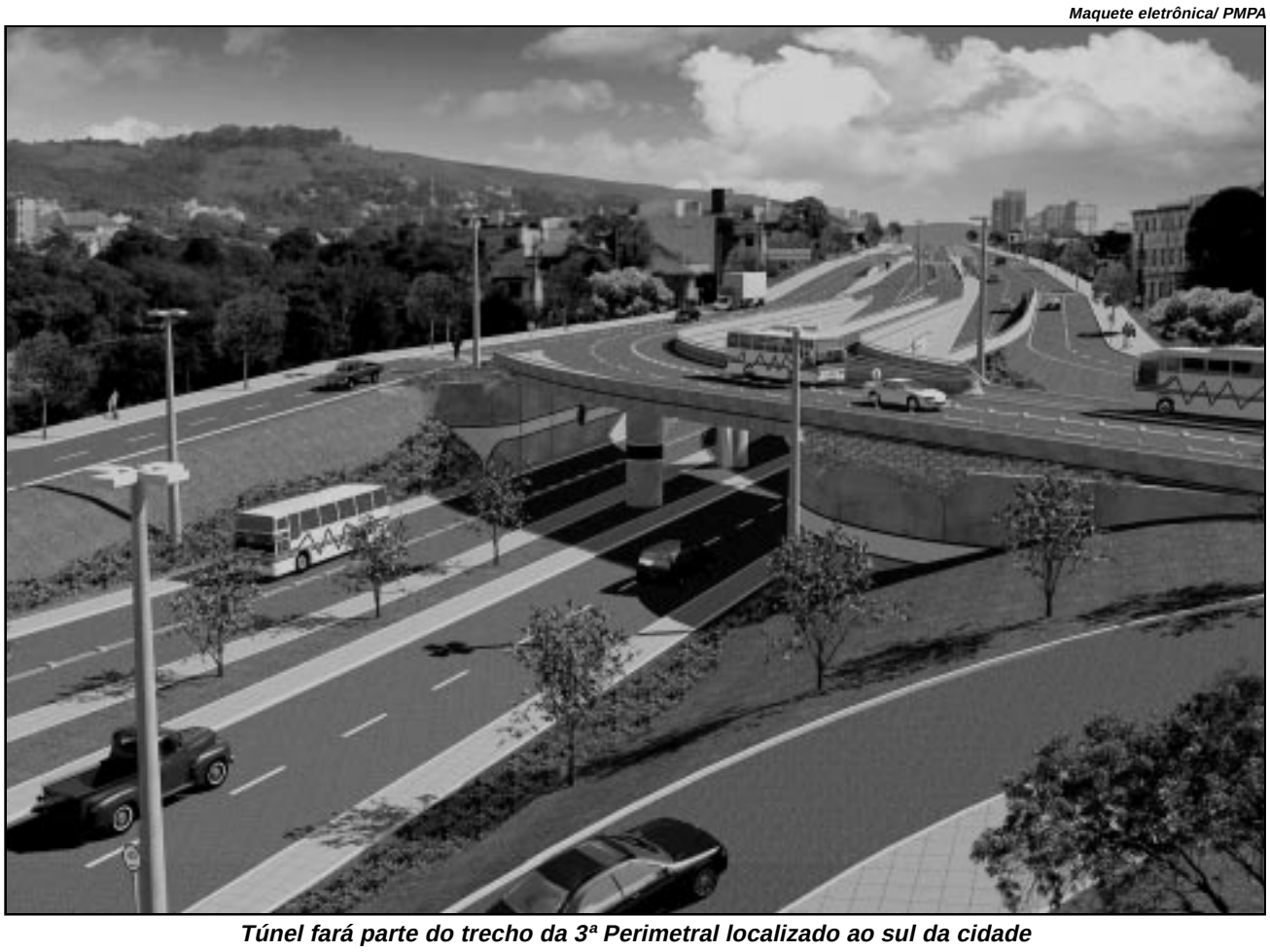

Túnel fará parte do trecho da 3ª Perimetral localizado ao sul da cidade

Mais ônibus atendem região da Fapa, no Alto Petrópolis

Linhas de ônibus que atendem a área da Faculdade Porto Alegrense — Fapa (Alto Petrópolis) já operam com maior número de viagens nos horários de entrada e saída do turno da noite. A medida visa um atendimento mais qualificado aos estudantes e à comunidade da região.

As principais linhas que tiveram reforço são a 756 Passo das Pedras - Sertório; B56 Passo das Pedras / Aeroporto; R41 Rápida Protásio e 497 Mário Quintana. Foi criada, também, a Linha 494.3 (Fapa), derivada da Linha 494 Rubem Berta - Protásio. Mais informações sobre os horários pelo novo telefone 118, da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Começam as obras de alargamento da Voluntários da Pátria

Iniciaram-se ontem as obras de abertura de um novo trecho, bem como do alargamento da Rua Voluntários da Pátria desde a Avenida Sertório até a Rua Leopoldo Brentano. A obra representa o começo da execução dos projetos viários do Programa Integrado Entrada da Cidade, de iniciativa da Prefeitura. É fruto de uma parceria com a Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre S.A. (Concepa). Os trabalhos devem ser concluídos em 18 meses.

Também estão previstas para este setor da Zona Norte a construção do Viaduto Leonel Brizola, ligando a 3.ª Perimetral à BR 290 (free way) e a duplicação da Avenida Dona Teodora.

Além da duplicação da Voluntários da Pátria, a empresa executará a abertura de um novo trecho, incluindo pavimentação e infra-estrutura. Caberá à Prefeitura a instalação de iluminação pública e sinalização vertical, bem como o fornecimento de 25 mil metros cúbicos de areia. Prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA), a duplicação terá 2,5 quilômetros de extensão.

Incluída nos Projetos de Reestruturação Viária do Programa Integrado Entrada da Cidade, a obra foi viabilizada com os reassentamentos de 413 famílias que viviam em áreas irregulares e em condições precárias sobre o leito projetado da via. Elas vivem hoje nos loteamentos Progresso, Vila Tecnológica e Condomínio Pôr-do-Sol, todos providos de infra-estrutura completa.

Geração de renda

Estas comunidades integram um total de 3.061 famílias que está sendo beneficiado pelo programa, que vai promover a revitalização da região de acesso à Capital pela BR 290 (bairros Humaitá, Farrapos e Navegantes). Inclui projetos de habitação, reestruturação viária, desenvolvimento comunitário, geração de trabalho e renda e recuperação ambiental, que estão sendo viabilizados com recursos do Município, do governo federal (Programa Habitar Brasil/BID) e do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata). O programa será executado ao longo de cinco anos, com o investimento de R$ 160 milhões.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.590, de 09 de julho de 2004.

Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração - SMA, o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391/89, o item 4 do Anexo ao Decreto nº 8.713/86, o inc. IV do Anexo ao Decreto nº 11.351/95 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada a Célula de Gestão de Pessoal (CEGEP), subordinada à Secretaria Municipal de Administração (SMA).

Art. 2º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho subordinadas à CEGEP, da SMA:

I - Assessoria em Legislação de Pessoal (ASLEP);
II - Área de Administração do Sistema (AAS);
III - Área de Operação (AOP);
IV - Área de Auditoria (AUD).

Art. 3º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho subordinadas à AAS, da CEGEP:

I - Assessoria em Estatísticas (ASSEST);
II - Assessoria em Padronização e Treinamento (ASPAT).

Art. 4º Ficam excluídas as seguintes Funções Gratificadas e Cargo em Comissão lotados nas Unidades de Trabalho da SMA, abaixo relacionadas:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.7	Coordenador	Centro de Direitos e Registros (CEDRE)
1	2.1.1.6	Assistente de Organização III	CEDRE
3	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CEDRE
1	1.1.1.1	Responsável por Serviço	CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CEDRE
1	1.1.1.2	Encarregado pela Recepção	NAA, do CEDRE
1	1.1.1.1	Responsável por Serviço	NAA, do CEDRE
1	2.1.1.5	Assistente	Assessoria Técnica (ASSETEC), do CEDRE
1	2.1.3.5	Assistente - CC	ASSETEC, do CEDRE
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSETEC, do CEDRE
1	1.1.1.5	Chefe de Seção	Seção de Apoio Operacional, do CEDRE
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Registros e Preparo do Pagamento I (URPP I), do CEDRE
1	1.1.1.1	Responsável por Serviço	URPP I, do CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor I, da URPP I, do CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor II, da URPP I, do CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor III, da URPP I, do CEDRE
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Registros e Preparo do Pagamento II (URPP II), do CEDRE
1	1.1.1.1	Responsável por Serviço	URPP II, do CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor IV, da URPP II, do CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor V, da URPP II, do CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor VI, da URPP II, do CEDRE
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Registros e Preparo do Pagamento III (URPP III), do CEDRE
1	1.1.1.1	Responsável por Serviço	URPP III, do CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor VII, da URPP III, do CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor VIII, da URPP III, do CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor IX, da URPP III, do CEDRE

Art. 5º Ficam extintas as seguintes Unidades de Trabalho da SMA:

I - Centro de Direitos e Registros (CEDRE);
II - Núcleo de Apoio Administrativo, do CEDRE;
III - Assessoria Técnica, do CEDRE;
IV - Seção de Apoio Operacional, do CEDRE;
V - Unidade de Registros e Preparo do Pagamento I, do CEDRE;
VI - Setor I, da URPP I, do CEDRE;
VII - Setor II, da URPP I, do CEDRE;
VIII - Setor III, da URPP I, do CEDRE;
IX - Unidade de Registros e Preparo do Pagamento II, do CEDRE;
X - Setor IV, da URPP II, do CEDRE;
XI - Setor V, da URPP II, do CEDRE;
XII - Setor VI, da URPP II, do CEDRE;
XIII - Unidade de Registros e Preparo do Pagamento III, do CEDRE;
XIV - Setor VII, da URPP III, do CEDRE;
XV - Setor VIII, da URPP III, do CEDRE;
XVI - Setor IX, da URPP III, do CEDRE.

Art. 6º Ficam alteradas as denominações básicas de Funções Gratificadas, constantes na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme quadro a seguir:

De			Para		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
1	Coordenador	1.1.1.7	1	Gestor B	1.1.1.7
3	Chefe de Unidade	1.1.1.6	3	Gestor C	1.1.1.6
1	Chefe de Seção	1.1.1.5	1	Gestor D	1.1.1.5
1	Chefe de Núcleo	1.1.1.3	1	Responsável por Atividades	1.1.1.3
1	Encarregado pela Recepção	1.1.1.2	1	Encarregado	1.1.1.2

Art. 7º Ficam alteradas a denominação básica e a classificação de Funções Gratificadas e de Cargo em Comissão, constantes na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme quadro a seguir:

De			Para		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
1	Assistente	2.1.1.5	1	Gestor D	1.1.1.5
1	Assistente - CC	2.1.3.5	1	Gestor D - CC	1.1.3.5
9	Chefe de Setor	1.1.1.3	9	Auxiliar Técnico	2.1.1.3

Art. 8º Ficam lotadas as seguintes Funções Gratificadas e Cargo em Comissão, todas na SMA, das constantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.7	Gestor B	Célula de Gestão de Pessoal
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Célula de Gestão de Pessoal
4	1.1.1.1	Responsável por Serviço	Célula de Gestão de Pessoal
1	1.1.3.5	Gestor D - CC	Assessoria em Legislação de Pessoal
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria em Legislação de Pessoal
1	1.1.1.5	Gestor D	Assessoria em Estatísticas, da AAS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria em Estatísticas, da AAS
1	1.1.1.5	Gestor D	Assessoria em Padronização e Treinamento, da AAS
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria em Padronização e Treinamento, da AAS
1	1.1.1.6	Gestor C	Área de Administração do Sistema
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Área de Administração do Sistema
1	1.1.1.6	Gestor C	Área de Operação
4	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Área de Operação
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades	Área de Operação
1	1.1.1.2	Encarregado	Área de Operação
1	1.1.1.1	Responsável por Serviço	Área de Operação
1	1.1.1.6	Gestor C	Área de Auditoria
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Área de Auditoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 9º Fica lotada uma Função Gratificada de Assistente de Organização III (2.1.1.6) junto à CEGEP.

Parágrafo único. Conforme disposto no Decreto nº 14.510, de 23 de março de 2004, após 31 de dezembro de 2004, esta Função Gratificada terá sua lotação retornada para junto à Coordenação de Modernização Administrativa, que teve sua denominação alterada para Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal pelo Decreto nº 14.556, de 21 de maio de 2004.

Art. 10 Fica alterada a redação do inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, como segue:

"IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário	
...	
. . .Coordenação de Desenvolvimento	
...	
. . . . . .Escola de Gestão Pública	
. . . . . .Gerente I	1.1.1.5
. . .Célula de Gestão de Pessoal	
. . . . . .Gestor B	1.1.1.7
. . . . . .Assistente de Organização III (até 31/12/2004)	2.1.1.6
. . . . . .Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
. . . . . .Responsável por Serviço (4)	1.1.1.1
. . . . . .Assessoria em Legislação de Pessoal	
. . . . . .Gestor D - CC	1.1.3.5
. . . . . .Auxiliar Técnico	2.1.1.3
. . . . . .Área de Administração do Sistema	
. . . . . .Gestor C	1.1.1.6
. . . . . .Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
. . . . . .Assessoria em Estatísticas	
. . . . . Gestor D	1.1.1.5
. . . . . Auxiliar Técnico	2.1.1.3
. . . . . .Assessoria em Padronização e Treinamento	
. . . . . Gestor D	1.1.1.5
. . . . . Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
. . . . . .Área de Operação	
. . . . . .Gestor C	1.1.1.6
. . . . . .Responsável por Atividades	1.1.1.3
. . . . . .Auxiliar Técnico (4)	2.1.1.3
. . . . . .Encarregado	1.1.1.2
. . . . . .Responsável por Serviço	1.1.1.1
. . . . . .Área de Auditoria	
. . . . . .Gestor C	1.1.1.6
. . . . . .Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
. . .Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal	
. . . . . .Gestor B - CC	1.1.2.7
..."	

Art. 11 Altera os itens 4 e 19 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, como segue:

"4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Chefe do Centro de Editoração, do Centro de Editoração
Chefe de Unidade, da Unidade de Veículos Contratados
Gerente I, da Escola de Gestão Pública
Gestor D, da Assessoria em Estatísticas
Gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos
Assistente de Organização III
Assistente de Organização II
Assistente de Organização I

...

19 - GERAIS

...

Gerente de Atividades I NS
Gestor D - CC
Oficial-de-Gabinete do Prefeito NS

..."

Art. 12 Fica alterado o inc. IV do Anexo ao Decreto nº 11.351, de 03 de novembro de 1995, como segue:

"IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

...

Almoxarifado - CTA
Célula de Gestão de Pessoal"

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de julho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.609, de 30 de julho de 2004.

Cria o Gabinete de Turismo - GTUR, no Gabinete do Prefeito - GP, altera a redação dos incs. I, II e X do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, o art. 2º do Decreto nº 12.885, de 29 de agosto de 2000, o item 10 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Turismo (GTUR), subordinado ao Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 2º Ao Gabinete de Turismo, do GP, compete:

I - organizar, implantar e administrar o Sistema Municipal de Turismo - denominado Porto Alegre Turismo - composto por um Conselho Municipal de Turismo, por um Fundo Municipal e de um Escritório Executivo;

II - promover o fomento e o desenvolvimento da Política Pública de Turismo;

III - consolidar a imagem de Porto Alegre como um destino turístico qualificado, democrático e multicultural;

IV - desencadear um processo de sensibilização da comunidade para o Turismo enquanto fenômeno humano e econômico, e das potencialidades de Porto Alegre para atender estas demandas;

V - buscar ampliar e diversificar a presença de turistas em Porto Alegre;

VI - ampliar e aprofundar as parcerias nos setores público e privado e na sociedade civil, que busquem desenvolver produtos e serviços a partir de uma concepção global dos interesses da cidade, através do aporte de conhecimento e tecnologia existentes no mercado, para sua maior rentabilidade.

Art. 3º Fica alterada a lotação de uma Função Gratificada de Coordenador (1.1.1.7), da Coordenação de Informações Técnicas (CIT), da SMT, para junto do Gabinete de Turismo (GTUR), do GP.

Art. 4º Fica alterada a lotação de um Cargo em Comissão de Assessor Especialista (2.1.2.6) da Assessoria de Estudos e Documentação (ASSED), da Supervisão para Assuntos Externos (SAE), da Secretaria do Governo Municipal (SGM), para junto do GTUR, do GP.

Art. 5º Fica alterada a lotação de um Cargo em Comissão de Assistente (2.1.2.5) do Gabinete Executivo (GE), do GP, para junto do GTUR, também do GP.

Art. 6º Fica alterada a lotação de uma Função Gratificada de Secretário de Conselho (2.1.1.4), do Gabinete Executivo (GE), do GP, para junto do GTUR, também do GP.

Art. 7º Ficam alteradas as subordinações de Unidades de Trabalho da SMT, com as respectivas Funções Gratificadas, como segue:

I - o Núcleo de Levantamentos e Pesquisas I, da Coordenação de Informações Técnicas (CIT), para diretamente junto à SMT;

II - o Núcleo de Levantamentos e Pesquisas II, da Coordenação de Informações Técnicas (CIT), para diretamente junto à SMT.

Art. 8º Fica extinta a Coordenação de Informações Técnicas (CIT), da SMT.

Art. 9º Fica alterada a redação dos incs. I, II e X do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme o disposto nos artigos anteriores, como segue:

"I – GABINETE DO PREFEITO
Prefeito
...
. . .Gabinete Executivo

...
. . . . . .Assistente - CC (6) 2.1.2.5
. . . . . .Assistente - CC (3) 2.1.3.5
. . . . . .Auxiliar de Gabinete - CC (3) 2.1.2.4
...

. . .Gabinete de Relações com a Comunidade
...
. . . . . .Centro Administrativo Regional Ilhas
. . . . . .Chefe de Unidade - CC 1.1.2.6
. . . . . .Responsável por Atividades II - CC 1.1.2.4
. . .Gabinete de Turismo
. . . . . .Coordenador 1.1.1.7
. . . . . .Assessor Especialista - CC 2.1.2.6
. . . . . .Assistente - CC 2.1.2.5
. . . . . .Secretário de Conselho 2.1.1.4
...

II - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretário
...
. . .Supervisão para Assuntos Externos - CC
. . . . . .Assessoria de Estudos e Documentação
. . . . . .Assessor Técnico - CC 2.1.2.7
. . . . . .Assessor Legislativo - CC 2.1.2.7
. . . . . .Assessor Especialista - CC 2.1.2.6
. . . . . .Coordenação de Relações Políticas e Governamentais - CC 1.1.2.7
...

X - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

Secretário
...
. . .Núcleo de Expressão Gráfica 1.1.1.3
. . .Núcleo de Levantamentos e Pesquisas I 1.1.1.3
. . .Núcleo de Levantamentos e Pesquisas II 1.1.1.3
. . .Assessoria de Planejamento e Programação
...
. . .Coordenação de Estudos Econômicos 1.1.1.7
. . . . . .Núcleo de Ônibus, Transporte Escolar e Lotação 1.1.1.3
. . . . . .Núcleo de Taxi 1.1.1.3
. . . . . .Núcleo de Credenciamento 1.1.1.3
. . .Coordenação de Controle Operacional 1.1.1.7
..."

Art. 10 Altera o art. 2º do Decreto nº 12.885, de 29 de agosto de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º ...

Nome	Função	Lotação
Adilce Ribeiro Rodrigues	Coordenador Excedente	SMIC
Aldair da Silva Rodrigues	Coordenador Excedente	GP/GTUR
Alvandir da Silva Ramos	Supervisor de Montagem Excedente	SMIC
Amaro Barbosa Ticca	Vigia Excedente	GP/GTUR
Antonio dos Santos Teixeira	Pintor Excedente	SMIC
Cecília Carvalho da Silva	Telefonista Excedente	SMIC
Coraci da Silva Bueno	Montador Excedente	SMIC
Eurycléa Valdez Ramos	Datilógrafo Excedente	SMIC
Gilberto Adair Saldanha	Auxiliar Técnico II Excedente	SMIC
Helena de Camillis Rozvadoski de Almeida	Tesoureiro Excedente	GAPLAN
Heloisa Leite Assis	Coordenador Excedente	GP/GTUR
Itamar Getúlio Paim Garrido	Coordenador Excedente	SMIC
Ivete Salette Furtado	Escriturário I Excedente	GP/GTUR
João Maria Alves Dias	Vigia Excedente	GP/GTUR
Jorge Antonio Garcia da Silva	Montador Excedente	SMIC
Jorge Conceição Ribeiro da Silva	Montador Excedente	SMIC
Laura Beatriz Félix Mutti	Auxiliar Técnico I Excedente	SMIC
Luiz Carlos Fraga do Amaral	Operário Especializado I Excedente	SMIC
Luiz Henrique Denaui de Almeida	Coordenador Excedente	PGM
Luiz Henrique Soares Sobrinho	Coordenador Excedente	GP/GTUR
Nereida Ramos Rodrigues	Jornalista Excedente	GP
Nilson Rosa da Silva	Montador Excedente	GP/GTUR
Regina Terezinha da Silva	Telefonista Excedente	SMIC
Romalino Patrício Alves	Vigia Excedente	SMIC
Silvio Lunardi Martini	Economista Excedente	SMIC
Vilmar da Rosa Nunes	Montador	SMIC

..."

Art. 11 O item 10 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, passa a ter a seguinte redação:

"10 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

Chefe de Equipe, da Equipe de Estratégia e Controle
Chefe de Equipe, da Equipe de Estudos de Transportes
Chefe de Equipe, da Equipe de Monitoração
Chefe de Equipe, da Equipe de Planejamento Viário
Chefe de Equipe, da Equipe de Tráfego
Supervisor, da Supervisão de Tráfego"

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de julho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO STREHL, 55249.7, apontador, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 18002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 322/II de 26.7.04 (processo 1.36526.04.5). (**Retificado**)

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI NELLY SOARES AQUINO, 7377.5, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 18.7.04, através do Ato 1028 de 29.7.04 (processo 1.37090.04.0).

EXCLUI SAUL GONÇALVES MATTOS, 51010.7, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 12.7.04, através do Ato 1029 de 29.7.04 (processo 1.36722.04.9).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LINDOLFO FERNANDES LOPES, 739.3, falecido em 4.2.67, estatutário, contínuo, 3.B, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 329 de 21.3.61, para incluir a referência "B" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GESSI DE SOUZA LOPES, 1374.8, CPF 23910372015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combina-

do com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "B", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 1018 de 22.7.04 (processo 1.62040.02.2).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO JOSÉ ROSA, 2631.0, falecido em 23.10.82, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 11600/12775 dias, através do Ato 949 de 18.12.74, para incluir a referência "D", dois avanços trienais de final de carreira e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRMA PETUCO ROSA, 1670.9, CPF 80129269034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1019 de 23.7.04 (processo 1.50103.02.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BOAVENTURA JOSÉ DA SILVA, 6908.8, falecido em 1º.9.85, estatutário, serviçal readaptado de calceteiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 780 de 29.10.76, para incluir a referência "C", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALZIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, 172.7, CPF 47568151034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1020 de 23.7.04 (processo 1.24881.03.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FIRMINO MARTINS DA SILVA, 8959.9, falecido em 12.1.84, estatutário, apontador, 4.D, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 78 de 25.1.80, para incluir a referência "D", dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EVA MARIA MARQUES DA SILVA, 1199.9, CPF 46957588068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário – média 44h19min (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1021 de 23.7.04 (processo 1.1899.03.1).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADÃO DOS SANTOS, 22048.3, técnico em arquivo, TP.10307, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11150005, 19501001, substituindo ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES, 48366.9, assistente administrativa, AA.1.004.06, por motivo de licença-prêmio, de 26.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 20.7.04.

DESIGNA JOECI UBIRATAN MANCIA, 53990.8, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301002, substituindo CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.004.06, por motivo de responder por outro CC, de 14 a 28.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 106 de 20.7.04.

NOMEIA CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de assessora especialista, da Assessoria Jurídica, 21260001, 19004002, substituindo ELISANDRA BARROS, 78298.7, assessora especialista (CC), por motivo de férias, de 14 a 28.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 99 de 14.7.04.

NOMEIA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de técnica de planejamento, da Assessoria Técnica, 21260003, 19004001, substituindo JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 22689.4, assistente administrativo, AA.10406**,** por motivo de licença-prêmio, de 25.6 a 9.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 101 de 14.7.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA ELISA DE CASTRO FREITAS, 63195.2, a contar de 27.6.04 e ITAMAR DORNELES, 72508.5, a contar de 29.6.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 639/I de 20.7.04 (processo 1.36027.04.9).

CONVOCA IVETI MATOS DE LIMA, 85034.7, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 9.7 a 7.8.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110,

inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 635/I de 20.7.04 (processo 1.36022.04.7).

CONVOCA MARTA APÓSTOLO VIDAL, 41783.2, de 11.7 a 14.8.04; EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA, 64524.2, de 24.6 a 31.7.04 e GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 84974.5, de 11.7 a 14.8.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 636/I de 20.7.04 (processo 1.36022.04.7).

CONVOCA JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI, 58907.7, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 25.6 a 31.7.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 649/I de 20.7.04 (processo 1.36025.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a CARLA SEELIG SOARES RIBEIRO, 51454.7, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 125 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 631/I de 20.7.04 (processo 1.36026.04.2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os procuradores EDGAR GARCZYNSKI FILHO, 79174.9 e EDMILSON TODESCHINI, 64349.4, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município, representado a Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre – APMPA, para participar de reunião com parlamentares em apoio à PEC 153, em tramitação no Congresso Federal, em Brasília/DF, nos dias 8 e 9.6.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 8.6.04.

AUTORIZA a professora AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 47390.0, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Fórum Mundial de Educação III Edição, de 28 a 30.7.04, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 26.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 69563.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ÂNGELA MARIA PINTO MACHADO, 51447.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C7, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 9.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 16.7.04.

DESIGNA SÍLVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 69679.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A1, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, substituindo ELIZABETH DA FONTOURA NEUBAUER, 9785.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.D9, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 16.7.04.

DESIGNA AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 19823.4, apontador, AC.1.03.04.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo RÉGIS UBIRAJARA G. ANDRETTA, 9617.2, arquiteto, ES.1.02.NS.D9, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 16.7.04.

DESIGNA ADÃO DA SILVA LOURENÇO, 53712.6, pedreiro, OP.1.10.04.B4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JOSÉ LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, 16218.0, calceteiro, OP.1.19.04.C7, por motivo de férias, de 4 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 116 de 16.7.04.

DESIGNA SÍLVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 69679.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A1, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, substituindo ELIZABETH DA FONTOURA NEUBAUER, 9785.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.D9, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 116 de 16.7.04.

DESIGNA AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 19823.4, apontador, AC.1.03.04.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo RÉGIS UBIRAJARA G. ANDRETTA, 9617.2, arquiteto, ES.1.02.NS.D9, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 116 de 16.7.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MORGANA MARTINS GRUDZINSKI, 69121.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611002, substituindo ALINE ARAÚJO DA SILVA, 53167.3, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.7 a 3.8.04, através da Portaria 263 de 23.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA PINTO ALVES, 58059.7, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Programações e Eventos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501003, substituindo ANA LÚCIA CANAL THIESEN, 13110.2, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 221 de 19.7.04.

DESIGNA HELLEN DE BORBA VARGAS, 84851.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 26.7.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo de suas atribuições, através da Portaria 225 de 19.7.04.

DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, assistente ad-

ministrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 27 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 226 de 19.7.04.

DESIGNA RAFAEL DA SILVA, 84167.6, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro CC, de 2 a 16.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 236 de 21.7.04.

DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de encarregado, da Unidade de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10603004, substituindo RAFAEL DA SILVA, 84167.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 237 de 21.7.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistente administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e LÚCIA D. LAUTERT, 46091.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 36/04, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de fotolito e impressão de material informativo e fotolitos do projeto Patrimônio Imaterial e Projetos Especiais da Coordenação da Memória Cultural para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.8.04, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 249 de 28.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONALDO SILVEIRA MACHADO, 58293.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302009, substituindo PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 57580.3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 26.7 a 4.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 23.7.04.

DESIGNA GILBERTO AMADEO SIMON, 58302.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302009, substituindo PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 57580.3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 24.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 87 de 23.7.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRIA MARIA PILATTI MAULE, administradora, 57877.3, JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6 e ELIANA SAAVEDRA VIEGAS DA SILVA, assistente administrativa, 44250.9, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 9/04, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de mão-de-obra especializada para três postos de serviços (dois cozinheiros e um auxiliar de cozinha) para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 683 de 30.7.04.

EXCLUI da Comissão de Sindicância designada na Portaria 475 a servidora ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, assessora para assuntos jurídicos, como sindicante, no seguinte processo 1.4017.04.8, através da Portaria 687 de 2.8.04.

INCLUI na Comissão de Sindicância designada na Portaria 475, o servidor HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicante, no seguinte processo 1.4017.04.8, através da Portaria 688 de 2.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do assessor para assuntos jurídicos FÁBIO NYLAND, 57903.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXX Encontro Nacional de Procuradores Municipais, em Recife/PE, de 25 a 28.7.04, através da Portaria 154 de 26.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.60197.02.1, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea "a" e "b" e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 29.7.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5**,** assistente administrativo, AA10406A, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção Sul de Conservação, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502003, substituindo MICHELÂNGELO PETRUZZELIS, 55679.5, engenheiro, ES114NSC7, por motivo de licença-prêmio, de 12.7 a 10.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 110 de 20.7.04.

DIRETOR–GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, Para apurar irregularidades apontadas no processo 03.2061.04.0, e designando LAUREN TAÍS CORRÊA, 2604.7 e RICARDO VANACÔR MARSIGLIA, 949.8, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, no período de 3.8.04 a 31.10.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 640 de 19.7.04 (processo 3.2061.04.0).

INSTAURA inquérito administrativo, Para apurar irregularidades apontadas no processo 03.2823.03.9, e designando SÍLVIA ABREU LEAL, 1534.7 e KÁTIA REGINA VAN EEDEN DA COSTA, 1552.9, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, no período de 3.8.04 a 31.10.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 641 de 19.7.04 (processo 3.2823.03.9).

INSTAURA inquérito administrativo, Para apurar irregularidades apontadas no processo 03.19162.04.9, e designando DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO, 4884.3 e ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 4605.2, como vogais, sob a presi-

dência de RODINEI MENDES, 4983.3, no período de 3.8.04 a 31.10.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 645 de 19.7.04 (processo 3.19162.04.9).

INSTAURA inquérito administrativo, Para apurar irregularidades apontadas no processo 03.2663.03.1, e designando EDUARDO DA S. DIAS, 2240.0 e NELCI DORN, 2117.0, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, no período de 3.8.04 a 31.10.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 646 de 19.7.04 (processo 3.2663.03.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO SOARES LUZ, 6411.3, engenheiro, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1º.2.04, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 656 de 28.7.04 (processo 3.1881.04.3).

DESIGNA RICARDO RODRIGUES VAZ, 6366.9, da Divisão de Obras, como presidente, MARCELO GIL FACCIN, 4082.4, da Divisão de Tratamento, e FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 4520.3, da Divisão de Tratamento, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Recuperação dos Tanques e Bacia de Contenção de Ácido Fluossilícico na ETA São João ", por trinta dias, a contar de 28.7.04, através da Portaria 659 de 28.7.04 (Processo 3.80367.03.8).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 657 de 28.7.04 (processo 3.2461.04.8).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 657

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	31309/8	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MATIAS/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.07	Licença para Tratamento de Familiar	13.7.04 a 16.7.04
	S.	3119/5	ANTÔNIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Capataz 303/30000					
2	T.	3839/8	JORGE BILHALVA FORTES/Carpinteiro/OP-2.08.04.B.04	Licença para Tratamento de Familiar	15.7.04 a 29.7.04
	S.	4876/9	JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS/ Carpinteiro/OP-2.08.04.C.06		
Função Gratificada de Capataz 303/30000					

DEPÓSITOS

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 28/7/04

NE 2004/13867, Procuradoria-Geral do Município, OF.414, Tatiana Porto Ramos, R$ 800,00.

APLICAÇÃO: DE 28/7 a 26/8/04.COMPROVAÇÃO: ATÉ 5/9/04

Depósito do dia 30/7/04

NE 2004/14446, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, OF.274, Sérgio Luiz Biasi, R$ 250,00.

APLICAÇÃO: DE 30/7 a 28/8/04.COMPROVAÇÃO: ATÉ 7/9/04

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.31148.04.2 - Instaura sindicância, em 2.8.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas e abandono de cargo de NEWTON DORNELLES, 53671.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.10183.97.3 – Torna sem efeito, em 28.7.04, averbação efetuada pelo mesmo expediente, em maio/97 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a LURDES POLITA DA SILVA, 42866.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para:
RGPS: 2266 dias - 6 anos 2 meses e 16 dias
Comunidade Evangélica Luterana Sião: de 8.3.73 a 5.6.78;
Prefeitura Municipal de Tapejara: de 24.10.67 a 31.12.67 e de 6.2.68 a 15.11.68.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

PROCESSO Nº 003.003683.04.4 - Relota o servidor, Luiz Alexandre Rezeres de Barros, Auxiliar de Serviços Técnicos, matr. 35808, da DVL para a DVA – SCLA/Seção de Lançamento, a contar de 19/07/2004.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SALUZ TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ 73.638.744/0001-00 e Inscrição Municipal 131808.2.7, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais dos números 001 a 150, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 366136 em 27.7.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2004.

SALUZ TRANSPORTES LTDA-ME

EDITAIS

SORTEIO
CONVITE 61/04
PROCESSO 001.036420.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 6 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, do item abaixo como segue:
ITEM 5 - MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.
CLIMOAR COMERCIAL IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 203/04
PROCESSO 001.034713.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. - **ITENS: 1 ao 51**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 202/04
PROCESSO 001.034712.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:
M B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – **Itens 1 ao 25**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 199/04
PROCESSO 001.034709.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:
CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - **Iten: 1, 2, 3, 4, 6, 8**
COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. - **Itens 5, 7**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 05.08.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 9.8.04, às 14 horas, na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

CONCORRÊNCIA 4/04
PROCESSO 001.001267.04.3
REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de construção, obtidos através da Concorrência 4/04, processo 001.001267.04.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência: 16.7.04 até 15.7.05)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MARCONDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -
CGC: 93.334.944/0001-86
Estrada Morro da Pedra, s/nº - Taquara/RS

1042183	Laje de gres dura 100 X 50 X 5cm	Marconde	Pç	3,40
1045418	Pedra de gres p/alicerce 18 X 25 X 50cm aprox.	Marconde	Pç	1,50

TONIOLO BUSNELLO S. A .-TÚNEIS, TERRAPLE. E PAVIMENTAÇÕES - CGC: 89.723.977/0001-40
Av. Dos Estados, 2405 – 3º andar – Porto Alegre/RS

1007780	Brita de ½ granito ou basalto	TBSA	M3	34,80

D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA. -
CGC:1.534.826/0001-01
Estr. Martin F. Berta, 3098 – Porto Alegre/RS

1042209	Tubo de concreto classe CA-2 macho e fêmea 0,30 X 1	D'Agostini	Pç	35,75
1042217	Tubo de concreto classe CA-2 macho e fêmea 0,40 X 1	D'Agostini	Pç	47,30
1042225	Tubo de concreto classe CA-2 macho e fêmea 0,50 X 1	D'Agostini	Pç	62,00
1042233	Tubo de concreto classe CA-2 macho e fêmea 0,60 X 1	D'Agostini	Pç	86,90
1042241	Tubo de concreto classe CA-2 macho e fêmea 0,80 X 1	D'Agostini	Pç	133,00
1042266	Tubo de concreto classe CA-2 macho e fêmea 1 X 1	D'Agostini	Pç	172,70

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA -
CGC: 1.332.698/0001-05
Av. Getúlio Vargas, 1185 – Porto Alegre/RS

1045368	Zarcão 3600ml	Pintacasa	Gl	30,00
1045376	Thinner 5 litros	Cacique	Lt	20,00
1045491	Tinta látex acril.cor branca 18 litros	Pintacasa/ Dacari	Gl	80,00
1045509	Tinta látex PVA cor branca 18 litros	Dacar/ Pinta casa	Gl	63,00
1045533	Verniz cor imbuia 3600ml	Sayerlack	Lt	24,00
1045541	Verniz cor mogno 3600ml	Sayerlack	Lt	33,00
1045566	Tinta fosca PVA ext. e int. 3,6 litros	Renner	Lt	20,00
1045574	Tinta anticorrosiva cor cinza 3,6l	Dacar	Lt	43,00
1045582	Tinta fosca látex PVA cor brana pint. Ext. 3,6 litros	Renner	Lt	20,00
1045590	Tinta esmalte sint. cor alumínio ext. 3,6 l	Pintacasa	Lt	37,50
1045608	Tinta grafite cinza 3,6 litros	Pintacasa	Lt	29,00
1045624	Removedor p/tinta 5 litros aprox.	Sayerlack	Lt	27,00
1045632	Tinta acílica semi-brilho cor branca 3,6 l	Renner	Lt	30,00
1045640	Tinta a óleo cor branca brilhante3,6 l	Pintacasa	Lt	25,00
1045665	Tinta a óleo cor marfim brilhante3,6 l	Pintacasa	Lt	25,00

TRANSPORTES J. C. LOPES LTDA -
CGC: 93.836.716/0001-04
Av. Independência 88 – Alvorada/RS

1012483	Cimento comum, tipo Portland POZ-32 50kg	Cimbagé	Sc	18,38
1012491	Cimento Portland esp. Pré-moldado 50kg	Cimbagé	Sc	20,42

BERBIGIER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CGC: 90.034.364/0001-85
Av. Cruz de Malta, 1033 – Charqueadas/RS

1045426	Telha cim amianto 1,10 X 2,44 X 6 ondulada	Imbralit	Pç	25,23
1045434	Telha de cim.amianto 1,10 X 1,83 X 6 ondulada	Imbralit	Pç	19,30
1045442	Telha de cim.amianto 0,50 X 2,44 X 4 ondulada	Imbralit	Pç	6,57
1045459	Cumeeira 15% de caimento 1,10 X 6	Imbralit	Pç	17,56
1045681	Caibro de cedrinho ou cambará 50 X 75 X 5400	Sem Marca	Pç	17,90
1045715	Tábua de cedrinho ou cambará 25 X 300 X 5400	Sem marca	Pç	35,23

COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA -
CGC: 89.024.624/0001-52
Rua João Moreira Maciel, 3010 – Porto Alegre/RS

1007871	Areia grossa limpa	Sem marca	M3	16,90
1007905	Areia média limpa	Sem marca	M3	18,90
1042076	Argamassa mista	Comercial de areia vencedora	M3	38,80

MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA. - CGC: 92.587.062/0001-60
Estr. Henrique Closs, s/nº - Porto Alegre/RS

10º7772	Brita de basalto1, limpa	Mineração Vera Cruz	M3	21,99
1007798	Brita 0, de granito ou basalto	Sem marca	M3	21,99
1007806	Brita 0, de basalto limpa	Sem marca	M3	21,99
1007822	Brita 2 de granito ou basalto	Mineração Vera Cruz	M3	21,99
1007830	Pó de Pedra	Sem marca	M3	21,99
1012475	Brita 00, de basalto limpa	Mineração Vera Cruz	M3	21,99

DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/04
PROCESSO 001.034338.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre
OBJETO : sabonete líquido, ph neutro
ITEM 1 Tecno Plus Com. DE Prod. DE Higiene Profissional Ltda
TOTAL DA COMPRA: R$ 574,00
PRAZO DE ENTREGA: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da lei federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 197/04
PROCESSO 001.034703.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 6 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, do item abaixo como segue:
Item 3 - Burlani Comercio De Carnes Ltda. e Casa de Carnes Moacir Ltda.

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 198/04
PROCESSO 001.034708.04.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 6 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, do item abaixo como segue:
Item 3 - Casa de Carnes Moacir Ltda. e Panificio Superpan Ltda.

Porto Alegre, 4 de Agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços 2/04 (Processo 1948/01), que trata da contratação de empresa para execução do projeto de sonorização do Salão Glênio Peres, na Câmara Municipal de Porto Alegre:
1º lugar: Sonorizações 3ª Odysséia Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 50.470,00
2º lugar: Projesom Projetos e Instalações de Som Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 52.685,00

Notifica que o prazo, para recurso quanto a esta fase, é de cinco dias úteis, a contar da publicação da Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre , conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93.
Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Em 4 de agosto de 2004.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 4034/01
CONTRATADA: PORTOCRED S/A – Crédito Financiamento e Investimento
OBJETO: Termo de convênio à concessão de empréstimos pessoais pela PORTOCRED S/A aos servidores ativos e inativos, e vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre, mediante descontos em suas folhas de pagamento, até o valor necessário para a quitação de cada uma das parcelas de cada respectivo empréstimo.
VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por tempo indeterminado, a partir de 5 de janeiro de 2004.
DATA DA ASSINATURA: 21.7.04.

PROCESSO 5027/03
CONTRATADA: ASSAL ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Termo de Aditamento 3, prorrogando prazo do Contrato por 20 dias, a contar de 1.7.04.
DATA DA ASSINATURA: 9.7.04.
BASE LEGAL: Disposições dos artigos 57, parágrafo 1°, III, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 613/04
CONTRATADA: CELULAR CRT S/A
OBJETO: Termo de Aditamento 12, prorrogando prazo do Contrato por seis meses, a contar de 1.7.04.
DATA DA ASSINATURA: 2.8.04.
BASE LEGAL: Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROCESSO 1422/04
CONTRATADA: RUTÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Termo de Aditamento 1, acrescendo os serviços arrolados na Consulta de Preços 40/04, do Serviço de Obras e Manutenção da Contratante, apresentadas pela Contratada, no valor total de R$ 7.165,60.
DATA DA ASSINATURA: 2.8.04.
BASE LEGAL: Disposições do artigo 65, parágrafo 1°, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 2082/04 e 2410/04
CONTRATADA: CELULAR CRT S/A
OBJETO: Termo de Aditamento 11, acrescentando e excluindo estações móveis celulares.
DATA DA ASSINATURA: 2.8.04.
BASE LEGAL: Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 2171/04
CONTRATADA: LUCIANE CARONI (Datasul Comércio de Material de Escritório e Informática)
OBJETO: Fornecimento de 1.200 caixas de papelão (arquivo morto), marca ABRASA, com entrega parcelada.
PRAZO: um ano, a partir da data de sua assinatura ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.
VALOR TOTAL: R$ 948,00
DATA DA ASSINATURA: 22.7.04.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 66/04.

PROCESSO 2172/04
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.
OBJETO: Fornecimento de 200 fardos, com 100 unidades cada um, de saco para lixo 60 litros na cor azul, marca Ecolix, com entrega parcelada.
PRAZO: um ano, a partir da data de sua assinatura ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.
VALOR TOTAL: R$ 1.358,00
DATA DA ASSINATURA: 23.7.04.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 64/04.

PROCESSO 2172/04
CONTRATADA: ARISTEU ABREU DE SOUZA
OBJETO: Fornecimento de 180 fardos, com 100 unidades cada um, de saco para lixo de 100 litros na cor preta, marca Mundial, com entrega parcelada.
PRAZO: um ano, a partir da data de sua assinatura ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.
VALOR TOTAL: R$ 3.861,00
DATA DA ASSINATURA: 23.7.04.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 64/04.

PROCESSO 2630/04
CONTRATADA: Sulsistem Comércio de Suprimentos e Reprográficos Ltda.
OBJETO: Fornecimento de 20 fotocondutores/fotorreceptores para impressora laser XEROX modelo 4512, marca Xerox, com entrega parcelada.
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura, ou até o adimplemento total da obrigação assumida.
VALOR TOTAL: R$ 11.560,00
DATA DA ASSINATURA: 23.7.04.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 65/04.

PROCESSO 2630/04
CONTRATADA: PAPEL MAR LTDA.
OBJETO: Fornecimento de 12.000 disquetes, marca Hélios, com entrega parcelada.
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura, ou até o adimplemento total da obrigação assumida.
VALOR TOTAL: R$ 7.560,00
DATA DA ASSINATURA: 27.7.04.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 65/04.

PROCESSO 2636/04
CONTRATADA: TEREZA RAMOS FERREIRA - FI
OBJETO: Aquisição de 400 pacotes de 250 unidades, de CARTÕES DE APRESENTAÇÃO DE VEREADOR, com entrega parcelada.
PRAZO: um ano, a partir da data de sua assinatura ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.
VALOR TOTAL: R$ 1.680,00
DATA DA ASSINATURA: 28.7.04.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 67/04.

PROCESSO 2676/04
CONTRATADA: PAPEL MAR LTDA.
OBJETO: Fornecimento de 32.000 envelopes plásticos, tamanho ofício, quatro furos e de 7.200 capas de cartolina, mod 54, com entrega parcelada.
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura, ou até o adimplemento total da obrigação assumida.
VALOR TOTAL: R$ 3.536,00
DATA DA ASSINATURA: 22.7.04.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 62/04.

PROCESSO 3023/04
CONTRATADA: ASSAL ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Termo de Aditamento 4, altera o valor unitário do No-Break, de R$ 2.000,00 para R$ 2.900,00, acrescentando ao subitem seis unidades de baterias, no valor de R$ 531,00 cada, passando o valor total do Contrato a ser de R$ 123.540,60.
DATA DA ASSINATURA: 20.7.04.
BASE LEGAL: Disposições do artigo 65, inc.II, alínea *d*, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 3498/04
CONTRATADA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
OBJETO: Termo de Aditamento 3, prorrogando prazo por três meses, a partir de 1º de agosto de 2004.
DATA DA ASSINATURA: 27.7.04.
BASE LEGAL: Disposições do artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2004.

VILMAR ISOLAN DE MELLO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/04
PROCESSO 005.004438.03.5
(FASE FINAL)

OBJETO: aquisição de material de proteção individual para a Divisão de Apoio Operacional, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMPRESAS VENCEDORAS:
-AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - itens 1.5 a 1.12, no valor total de R$ 3.734,40.
-ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA. LTDA -Itens1.15 a 1.19, 1.22 a 1.24 e 1.26 a 1.28, no valor total de R$ 4.759,30.
De acordo com a legislação pertinente, o prazo de recurso é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2004.

CONCORRÊNCIA 3/04
PROCESSO 005.000246.04.2
(FASE FINAL)

OBJETO: locação oito caminhões caçamba, com motorista, para a Divisão de Destino Final, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

A Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana , designada através da Portaria 175/04, torna público o resultado final da licitação em epígrafe.

Class.	Empresa	Placa	Preço Hora	Preço Km	PJL
1ª	Terraplenagem Eroni Machado Ltda	IIK-5984	13,33	0,72	7519,20
2ª	Terraplenagem Eroni Machado Ltda	IHF-7010	12,75	0,77	7680,00
3ª	Santos Britto Transportes Ltda	IJS-9761	13,66	0,77	7898,40
4ª	Terraplenagem Eroni Machado Ltda	IHJ-2465	13,44	0,79	7965,60
5ª	Transportes RN Freitas Ltda	IKB-5468	14,88	0,74	8011,20
6ª	Castro Barcelos Transportes Ltda	KDU-6420	14,88	0,74	8011,20
7ª	Transportes RN Freitas Ltda	IKB-5359	14,88	0,74	8011,20
8ª	Transportes RN Freitas Ltda	IKX-5601	14,60	0,80	8304,00
9ª	Transportes RN Freitas Ltda	IJS-0500	14,60	0,80	8304,00
10ª	Transportes Redivo Ltda	IIH-4080	14,87	0,83	8548,80
11ª	Transportes Redivo Ltda	IIH-4086	14,87	0,83	8548,80
12ª	Castro Barcelos Transportes Ltda	IKE-7389	15,12	0,85	8728,80

De acordo com a legislação pertinente, o prazo de recurso é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 11/04
PROCESSO 001.058931.03.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade de Convite 11/04, tipo Menor Preço, para a prestação de serviços reforma da casa de máquinas das piscinas e das tubulações de PVC do Centro de Comunidade CECOFLOR. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 16/8/04, segunda-feira, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer , localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete, sem uso, ou pelo pagamento de R$ 6,00 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer .

GILMAR TONDIN,
Secretário da SME.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.071651.04.7
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: JRD Negócios Imobiliários, inscrita no CNPJ 00.358.513/0001-79, estabelecida na Rua Ramiro Barcelos 1056/304..
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 52,96 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar n° 434, de 1° de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a 16.673,40 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.072858.04.4
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Anita Ivoni Camilotti Monteiro, brasileira, casada, bioquímica, Carteira de Identidade 5021121206 SSP, inscrito no CIC/MF 095.246.490-04, residente e domiciliado nesta capital a Rua Pedro Chaves Barcelos 641.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 20,39m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte do montante estabelecido na Lei Complementar n° 434, de 1° de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R$ 5.853,97
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre,04 de agosto de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1472

Locatário: Munícipio de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.
Locadora: TRANSPORTES POR DO SOL LTDA ME.
Objeto: Substituição do veículo, tipo Caminhão Caçamba Basculante, placas IIH5393, pelo de placas IJJ7571.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1273

Locatário: Munícipio de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.
Locadora: MEGANE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IKA3457, pelo de placas ILX4743.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012418.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADO: Companhia Iochpe - CNPJ 92.753.367/0001-02.
OBJETO: Locação de Imóvel Comercial localizado na rua Sete de Setembro 1123, 2º, 3º e 4º andares, com área útil estimada em 2.797.80 m2, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre – RS – livro 2 – sob matrícula 11.034, folhas 1/03, para instalação do Protocolo Central, Arquivo e Ouvidoria Municipal.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 12.000,00 mensais.
PRAZO: Um ano, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.
EMBASAMENTO LEGAL: Leis 8.245/91 e 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2068-339039260100-1.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO: 112/04 – PROCESSO 003.080232.04.3
OBJETO: Tubos e conexões em PVC, PP, PEAD e PEAD para eletrofusão
LOTES: 1, 2 - Polierg Indústria e Comércio Ltda
LOTE: 3 - Glynwed Ltda
LOTES: 4, 7 - Amanco Brasil S/A
LOTES: 5, 6, 8 - Tigre S/A Tubos e Conexões
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

CONVITE 57/04

PROCESSO 003.080298.04.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:
OBJETO:"Aquisição de cartões telefônicos para telefones públicos."
DATA:17 de agosto de 2004, às 9 horas
Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.
O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Agência 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 4 de Agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE 6/04.
PROCESSO 001.032372.04.3

OBJETO: Execução de desassoreamento por dragagem, proteção e recuperação de taludes de arroios, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a data de recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 11 de agosto do ano de 2004, às 14h30min horas, na sala de reuniões, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Convite e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado.

O valor para aquisição do Convite é R$ 6,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESCRITÓRIO DE OBRAS DA 3ª PERIMETRAL
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 1095 OC/BR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 197/04
EDITAL 002.081053.04.5

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL para execução das obras da passagem de nível, localizada na Avenida Teresópolis, obra integrante da 3ª Avenida Perimetral da cidade de Porto Alegre, Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre/RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação pública, na modalidade Concorrência Pública Nacional, sob o Regime de Empreitada por Preços Global e julgamento pelo Menor Preço, para a execução do objeto em epígrafe, com custo estimado de R$ 4.041.709,72

As documentações e propostas serão recebidas
no dia **9 de setembro de 2004, às 10**. **horas**,
na Av. Borges de Medeiros 2244, 3º andar,
na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV,
em Porto Alegre/RS.

Os recursos referentes a esta licitação correrão por conta de aporte local e do BID, do Contrato de Empréstimo 1095/OC-BR, firmado pelo Município com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e do Contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através das Dotações Orçamentárias "14402 – 15.0451.33.1025 – BID" e "15.0451.33.1024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE ".

Esta licitação é regida pelos procedimentos do BID, no que não dispuser contrariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas partes não revogadas da Lei Municipal 3.876/74 - referente às Normas Gerais de Empreitadas da PMPA - NGE, o Decreto Municipal 13.690, de 8/4/02, as Ordens de Serviço Municipais 15/93, 23/93, 37/93, 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 21/01, 9/02 e a Instrução Normativa Municipal do Secretário da Fazenda 1/04.

Poderão participar desta licitação, quaisquer empresas brasileiras ou estrangeiras, consorciadas ou não, que sejam nacionais de países membros do BID.

O Edital estará à disposição dos interessados, a partir desta data, na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, Porto Alegre/RS e no mesmo endereço acima, será fornecido mediante a entrega de 2 (dois) disquetes 3 ½, sem uso e devidamente etiquetados.
Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre o presente edital deverão ser solicitados por escrito à Seção de Licitações da SMOV.
No Escritório de Obras da 3ª Avenida Perimetral, localizado na Avenida Borges de Medeiros, 2244, 7º andar, Porto Alegre/RS, a partir desta data, os projetos correspondentes estarão à disposição para consulta e as plantas do projeto para cópia em meio eletrônico, mediante apresentação de um CD sem uso e devidamente etiquetado, pela Comissão de Licitações.
O Caderno de Encargos do Município, contendo especificações técnicas para execução de obras, poderá ser consultado ou obtido por *download* através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov.

Porto Alegre, de agosto de 2004

ALVARO PEDROTTI
Secretário Municipal de Obras e Viação.

TECNOLOGIA

Procempa publica na internet balanço social do ano passado

O balanço social de 2003 da Procempa, empresa de tecnologia do Município, já está disponível na internet, no endereço http://www.procempa.com.br. Constam da publicação as ações desenvolvidas pela companhia no ano passado, com destaque para os projetos sociais, como os telecentros e o Programa de Informatização do Ensino, que levaram computadores às escolas e às comunidades. Ambas as iniciativas proporcionam, além do acesso gratuito à internet, conhecimento sobre a rede e as ferramentas de informática.

Cinco novos telecentros foram implantados em 2003, nas regiões Extremo Sul, Leste, Eixo Baltazar, Partenon e Humaitá-Navegantes-Ilhas. Desde julho de 2001, já foram implantados em Porto Alegre 23 telecentros. Os ambientes informatizados são compostos por 12 computadores, em média, além de impressora. Recebem, a cada mês, 20 mil freqüentadores.

Escolas informatizadas

No mesmo período, a Procempa informatizou as secretarias de 37 das 40 escolas de educação infantil do Município, proporcionando mais agilidade à organização dos documentos e à administração dos recursos. Na época, os 49 mil alunos das 52 unidades de ensino fundamental e médio já dispunham de laboratórios de informática instalados nas escolas, com uma estrutura composta por 15 computadores conectados à internet. A implantação dos espaços foi realizada de 1994 a 2002. Os equipamentos são utilizados pelas diversas disciplinas para o desenvolvimento dos conteúdos.

Infovia

O balanço mostra a ampliação da Infovia — anel de fibras ópticas da cidade —, que passou de 204 para 220 quilômetros (96 quilômetros de cabos subterrâneos e os 124 restantes de cabos aéreos). A rede transmite dados a uma velocidade centenas de vezes superior à que é praticada no mercado e garante disponibilidade de conexão durante 98,9% do tempo. As conexões começaram a ser instaladas em 1999 e permitiram a interligação de cerca de 5 mil computadores da rede municipal de informática.

Portal de Serviços

A Procempa lançou produtos que simplificaram o dia-a-dia dos porto-alegrenses, um dos quais é o Portal de Serviços. Neste endereço eletrônico a população encontra, de forma unificada, todos os serviços públicos oferecidos pelos diversos órgãos da Prefeitura. Também foram implementados sistemas que automatizam processos, como a análise e a aprovação de edificações, desde o envio de documentos até sua autorização pela Internet.

Luciano Lanes

Nos 23 telecentros implantados na Capital, população tem acesso aos recursos da informática

COMÉRCIO

Município seleciona ambulantes para venda de flores no Centro

Edital de seleção de ambulantes para o ramo de venda de flores em sete boxes da Avenida Otávio Rocha (Centro) foi lançado pela Prefeitura. Ao todo há 16 boxes no local — oito entre as ruas Vigário José Inácio e Dr. Flores e outros oito entre a Vigário José Inácio e Rua Marechal Floriano. As vagas oferecidas são de permissionários que se tornaram inadimplentes ou morreram.

Os documentos podem ser entregues até a quarta-feira da próxima semana, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, na Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Rua dos Andradas, 686, térreo). A classificação será feita por sorteio, no dia 15 de setembro, às 14h30min, no auditório da Smic.

Os interessados precisam apresentar RG, CPF, comprovante de residência, comprovação de ter dependentes e de estar desempregado há mais de um ano e não possuir fonte de renda fixa. As cópias apresentadas, se não forem autenticadas, devem estar acompanhadas dos originais.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara homenageia os 60 anos da Ajuris

A Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) homenageou na terça-feira os 60 anos da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris). Os vereadores salientaram a importância da instituição que tornou-se um instrumento da representação da cidadania na defesa da Constituição e da democracia.

O Desembargador Carlos Rafael dos Santos Júnior, presidente da Ajuris, disse que a homenagem é um reconhecimento da comunidade porto-alegrense a uma instituição que considera maior que a sua diretoria e seus 1.200 associados. Salientou ainda que o acesso à saúde, à educação, à segurança pública e a tudo que a Constituição Federal garante ao cidadão, muitas vezes somente se efetiva pela intervenção do Judiciário. “Estamos socialmente inseridos no contexto político do Estado e do País”. O presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Osvaldo Stefanello, compareceu à solenidade, além de diversas autoridades. O coral da Ajuris, regido pelo maestro Desembargador Irineu Mariani, cantou os hinos Riograndense e Nacional durante a solenidade.

Neusa Marotzky expõe no saguão do Adel Carvalho

Divulgação/CMPA

Obras ficam expostas até dia 20 na CMPA

Pinturas de Neusa Marotzky estão em exposição no Saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. A artista apresenta composições abstratas futuristas em acrílico e óleo sobre tela, nas quais enfatiza o uso de texturas. Neusa começou a dedicar-se à arte em 1989 no Rio de Janeiro, onde morava. Na capital fluminense, expôs em espaços como a Academia Brasileira de Belas Artes, a Câmara Municipal, o Forte de Copacabana e o Clube Militar. No Rio Grande do Sul, mostrou trabalhos na Câmara, na Fundação Cultural de Canoas e eventos da Associação Gaúcha de Pintura Artística (Agapa). Em 2000, obteve o 2º prêmio no concurso Talentos da Maturidade Banco Real, do qual participou também em 2002 e 2003. A mostra na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) pode ser visitada até 13 de agosto, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.340 – Sexta-feira, 6 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

HABITAÇÃO

Ministério libera R$ 12,7 milhões para moradia popular na Capital

Vinte e duas associações e cooperativas habitacionais de Porto Alegre selecionadas pelo Ministério das Cidades vão receber recursos para construção ou melhoria de moradias de 1.233 famílias de baixa renda. O Programa Crédito Solidário, lançado pelo governo federal no primeiro semestre deste ano, vai investir R$ 12,7 milhões só na capital gaúcha.

O Crédito Solidário é destinado a famílias — organizadas em cooperativas ou associações habitacionais — que tenham renda de até três salários mínimos. Com prazo de pagamento de até 240 meses e juro zero, cada família terá acesso a um crédito de no máximo R$ 20 mil, para aquisição, reforma ou construção de moradia. O Fundo de Desenvolvimento Social, que é responsável pelo Programa Crédito Solidário, tem no seu orçamento R$ 542 milhões para financiar habitação popular em todo o País.

O site do Ministério das Cidades, onde estão listadas as entidades beneficiadas no território nacional, pode ser acessado no endereço www.cidades.gov.br.

Futuros moradores fazem plantio no Condomínio São Guilherme

As 128 famílias que receberão da Prefeitura casas no Condomínio São Guilherme (Bairro Partenon) participam de um plantio no local hoje, a partir das 15h. O trabalho de educação ambiental é desenvolvido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) a pedido da própria comunidade do condomínio. Visa, além da qualificação do local, reforçar a relação dos futuros moradores com a preservação da área na qual passarão a morar ainda este mês. As famílias vão plantar 20 mudas de árvores frutíferas em área de lazer do condomínio de mais de 3 mil metros quadrados.

O conjunto habitacional foi construído para reassentar 50 famílias da Região Partenon, 46 da Lomba do Pinheiro e 32 da Região Leste em novos apartamentos de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. Resultado do investimento de R$ 2,7 milhões, o Condomínio São Guilherme consiste em 14 blocos de quatro apartamentos, cada um com 41 metros quadrados.

Os novos moradores, muitos oriundos de vilas localizadas em áreas de risco, vão usufruir da infra-estrutura da região, além das obras recentes de pavimentação e implantação de rede de esgoto cloacal, rede elétrica e iluminação pública.

Aline Gonçalves

Empreendimento abrigará 128 famílias das regiões Partenon, Leste e Lomba do Pinheiro

Começa cadastramento de imóveis destinados aos municipários

Edital publicado na edição de hoje do Diário Oficial convida para cadastramento empresas que tenham projetos habitacionais ou imóveis enquadrados nas linhas de crédito da Caixa Econômica Federal. A iniciativa visa oferecer unidades habitacionais (casas e apartamentos) novas, usadas, em construção ou em fase de projeto a todos os servidores públicos municipais. Para comprá-las, os funcionários terão financiamento da Caixa, conforme as regras estabelecidas em convênio firmado no final de julho.

As empresas interessadas têm 60 dias para protocolar requerimento no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), localizado na Avenida Padre Cacique, 708. Os editais também serão publicados em veículo de grande circulação.

CIDADANIA

Abertas inscrições para candidatos ao Conselho de Assistência Social

Estão abertas desde o início desta semana as inscrições de candidaturas para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), biênio 2004-2006, cujas eleições realizam-se dias 10 e 12 de setembro. O período de registro das candidaturas encerra-se no próximo dia 13.

Serão eleitos 16 representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social (Cras). Para participar, o candidato a conselheiro deve ser brasileiro nato ou naturalizado, ter 18 anos no mínimo e morar na região que pretende representar.

A lista de documentos necessários para inscrição de candidaturas pode ser consultada na sede do CMAS, na Travessa Acelino de Carvalho (Rua 24 Horas), 33, conjunto 42. Informações pelo telefone 3227-3922.

Cronograma do processo eleitoral

- de 2 a 13 de agosto – registro de candidaturas
- de 18 a 20 de agosto – publicação das candidaturas
- de 23 a 25 de agosto – prazo de recebimento de recursos
- de 30 de agosto a 1.º de setembro – publicação das decisões dos recursos
- 10 de setembro – eleições de entidades
- 12 de setembro – eleições dos conselheiros de Cras
- 13 de setembro – apuração dos votos das duas eleições
- de 14 a 17 de setembro – publicação do resultado das eleições
- de 21 a 24 de setembro – prazo para as entidades eleitas indicarem seus representantes
- de 27 a 30 de setembro – publicação final
- 21 de outubro – posse dos conselheiros eleitos

EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 507, de 05 de agosto de 2004.

Altera a Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências, estabelecendo condicionantes quanto ao cercamento de logradouros públicos como largos e parques.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido o art. 20-A à Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

"Art. 20-A. Os logradouros públicos, tais como largos e parques, somente poderão receber cercamento com parecer permissível ao projeto pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, adequadamente, após aprovação por consulta à população mediante plebiscito."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Álvaro Pedrotti,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.604, de 23 de julho de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 2.354.321,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 2.354.321,00 (dois milhões, trezentos e cinqüenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
0203-2020 - Manutenção e Funcionamento do Corpo de Bombeiros - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 500,00

GABINETE DE PLANEJAMENTO
0700-1009 - Administração do Programa - PMPA
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 39.779,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1002-2043 - Manutenção do Espaço de Trabalho - Usina do Gasômetro
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R$ 34.000,00
1003-2038 - Ação Cultural
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 31.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R$ 262.000,00
4450 - Investimentos R$ 81.536,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-2108 - Energia Elétrica/Veículos Locados/Telefone /Vale-Transporte - Educação Infantil
3390 Outras Despesas Correntes R$ 96.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2101-2170 - Pessoal à Disposição
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R$ 220.000,00
2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações
3290 - Juros e Encargos da Dívida R$ 1.439.506,00
2101-2185 - PASEP
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 150.000,00

Total das Suplementações: R$ 2.354.321,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

GABINETE DE PLANEJAMENTO
0700-1101 - Programa Integrado Entrada da Cidade - FONPLATA
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 39.779,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-2025 - Administração Central
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R$ 34.000,00
1002-2041 - Descentralização da Cultura
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 31.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-2087 - Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 96.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2101-2004 - Vale-Alimentação
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 370.000,00
2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações
4690 - Amortização da Dívida R$ 1.439.506,00

Total das Reduções: R$ 2.010.285,00

II - os considerados nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM;

III - no valor de R$ 343.536,00 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais) oriundos de Auxílios e Convênios, provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	19.838.082,19
Percentual da relação entre ambos	21,46%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de julho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADILSON AMARO MANDIAO, 15173.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, a contar de 19.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 20501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154/I de 27.7.04 (processo 1.35973.04.8).

DESIGNA DORCA RODRIGUES DUARTE, 58946.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 19.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 20004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156/I de 27.7.04 (processo 1.35973.04.8).

DISPENSA DORCA RODRIGUES DUARTE, 58946.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, a contar de 19.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 20501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153/I de 27.7.04 (processo 1.35973.04.8).

DISPENSA MARA ANGÉLICA DA SILVA, 18335.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 19.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 20004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155/I de 27.7.04 (processo 1.35973.04.8).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.3.04, aos dependentes de AROLDO ARAÚJO, 16038.2, falecido em 4.3.04, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a ARON LUCAS DA ROCHA ARAÚJO, 5223.3, exclusão 17/09/14, CPF 01482243008, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; serviço noturno – média: (48h), artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253/88; CIC do ex-servidor 55396941049, PASEP do ex-servidor 12081702373, através do Ato 1024 de 26.7.04 (processo 1.15414.04.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22.6.04, aos dependentes de ARY CAETANO DE SOUZA, 8066.3, falecido em 22.6.04, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 333 de 6.4.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a IZOLINA GOULART DE SOUZA, 5222.5, CPF 68057385049, cônjuge, com base o artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h31min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, artigos 62 e 63 da Lei 6309/88; CIC do ex-servidor 05657261020, PASEP do ex-servidor 10042668015, através do Ato 1025 de 26.7.04 (processo 1.34917.04.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ PAPPALARDO, 639.5, falecido em 15.12.87, estatutário, músico 1ª parte, E04.D, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 411 de 5.11.52, para incluir a referência "D", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA GRAÇA BERTA PAPPALARDO, 2640.1, CPF 44223803034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1008 de 22.7.04 (processo 1.54306.02.7).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MOACIR MARTINS DOS SANTOS, 755.9, falecido em 7.7.86, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 486 de 21.7.83, para incluir a referência "D", um avanço trienal, o regime de tempo integral em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ADORACI CECÍLIA DE MENDONÇA SANTOS, 48.9, CPF 11361190000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, através do Ato 1009 de 22.7.04 (processo 1.26552.03.5).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HERCÍLIO BENTO DO NASCIMENTO, 4085.7, falecido em 11.4.86, estatutário, operador de máquinas, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 90 de 22.2.74, para incluir a referência "C", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JOANA SCHWIDER DO NASCIMENTO, 1848.1, CPF 53389999000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 53 da Lei 6309/88, através do Ato 1010 de 22.7.04 (processo 1.25934.03.1).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SOTERO GONZALES RODRIGUES, 71.1, falecido em 1º.8.84, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com os proventos integrais, através do Ato 682 de 25.6.65, para incluir a referência "D", regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZELI SARAIVA, 4036.0, CPF 51539888053, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através do Ato 1017 de 22.7.04 (processo 1.20896.03.4).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 53503.9, titular e ROBERTO MASCARELLO, 73223.0, suplente; ANTÔNIO CARLOS SELMO, 40642.1, titular e SYNTHIA KRÁS BORGES BARTH, 73559.7, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; CELSO KNIJNIK, 55867.6, titular e MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS, 46680.5, suplente, do Gabinete do Prefeito; MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, titular e ELLEN CRISTINE SCHILD, 73884.9, suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda; JOSÉ LUÍS VALIN, 14251.3, titular e MÁRCIA CORRÊA ROMEIRO, 6157.6, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 55638.1, titular e MAFALDA LO PUMO, 15463.3, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; KAREN GIORDANI, 78264.9, titular e VALÉRIA FRAGA ROMAN, 47083.1, suplente, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; ADELTO ROHR; 51855.5, titular e DÉCIO ALOÍSIO SCHAUREN, 78320.9, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; ANA LUIZA DE OLIVEIRA, 63188.7, titular e SÉRGIO DUTRA, 57309.7, suplente, da Secretaria Municipal da Cultura; ODONE CAMPEZATO BRANCO, 13034.4, titular e PAULO ANTÔNIO SCHREINERT, 15446.6, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; para, sob a Coordenação da primeira, integrarem a Comissão Técnica de Viabilidade de Edificações e Atividades - CEVEA - de 1º.1 a 31.12.04, em conformidade com o artigo 5º do Decreto 10187/92; e para secretariar os trabalhos FABIANA KRUSE, 73559.7, da Secretaria do Planejamento Municipal, através da Portaria 116 de 29.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização ao Coordenador ROBERTO FLORES DOS REIS, 83037.2, para se afastar do município de Porto Alegre, de 21.6 a 2.7.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens legais, a fim de coordenar a comitiva de autoridades, empresários e participar da Jornada de Intercâmbio de Cooperação Internacional, para assinatura dos protocolos de Cooperação Internacional nas áreas de aqüicultura, de intercâmbio acadêmico entre Universidades, de transferência de tecnologia embrionária de ovinos e gado, das relações da Câmara Brasil-China-Mercosul, nas cidades de Suzhou e Harbin, na China, através da Portaria 600 de 30.7.04.

CONCEDE autorização a ELIAS VIEIRA DE OLIVEIRA, 79507.0, assessor para assuntos especiais, 21280001, da Secretaria Municipal de Administração, para se afastar do exercício de suas funções, de 29.6 a 2.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 604 de 2.8.04 (processo 1.37688.04.9).

CONCEDE a JÚLIA DULCINEA PETRI, 59864.9, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.8.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 605 de 2.8.04 (processo 1.26350.04.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, assistente, código 21250001, do Gabinete do Planejamento, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 30.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 e artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 838/II de 27.7.04.

FAZ CESSAR, de 16 a 30.8.04, em relação a CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.C.07, do Gabinete do Planejamento, os efeitos da Portaria 2186 de 29.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 839/II de 27.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUIZA COLLARES, 12353.9, arquiteta, ES102NS.D.9, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502004, substituindo MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 63043.4, arquiteto, ES102NS.A.3, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 127 de 28.7.04.

DESIGNA VINICIO LINS FREITAS, 44620.3, engenheiro, ES114NS.B.5, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Vistoria, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302007, substituindo MARIA LUIZA COLLARES, 12353.9, arquiteta, ES102NS.D.9, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19 a 25.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 127 de 28.7.04.

DESIGNA MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 40816.1, arquiteta, ES102NS.B.6, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Vistoria, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302007, substituindo MARIA LUIZA COLLARES, 12353.9, arquiteta, ES102NS.D.9, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 127 de 28.7.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE ARAÚJO DA SILVA, 53167.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611002, substituindo CELITA CONCEIÇÃO MOTTINI, 52577.4, professora, ED103M4, por motivo de licença-prêmio, de 5.7 a 3.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 262 de 23.7.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.50238.03.5, através da Portaria 681 de 27.7.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO JOSÉ AFFONSO BRUNETTO, 67417.6, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501025, substituindo MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS, 72739.6, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 19.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 122 de 23.07.04.

DESIGNA CLÁUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS, 56186.0, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo REJANE ZIN, 49339.5, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 19.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 123 de 23.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CÉSAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricista, OP1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate às Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OP1.02.04, por motivo de licença de acidente de trabalho, de 17 a 25.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 142 de 22.7.04.

DESIGNA SÍLVIO JÚNIOR FLORES, 84831.7, guarda-parques, FV1.02.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JORGE DE OLIVEIRA SÁ, 44429.9, guarda-parques, FV1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 153 de 21.7.04.

COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, técnica em contabilidade, TP1.04.07, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 2.1.2.5, do Gabinete do Planejamento, substituindo MARIA INÊS LOTTERMANN BRAGA, 45385.2, assistente-CC, 2.1.2.5, por motivo de férias, de 16 a 30.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 10 de 6.7.04.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.32714.04.1 - Indefere, em 29.7.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.33218.04.8 - Indefere, em 30.7.04, o pedido de concessão de gratificação adicional de tempo de serviço, apresentado por ELAINE CARTELL PATRÍCIO, 74725.3, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, fundamentado no artigo 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

LEI N. º 9.498, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Denomina Rua Sagitário um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Sagitário o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 43, Loteamento Presidente Costa e Silva, localizado no Bairro Rubem Berta.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: “Sagittarius”, Constelação Celeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE JUNHO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1ª Secretário.

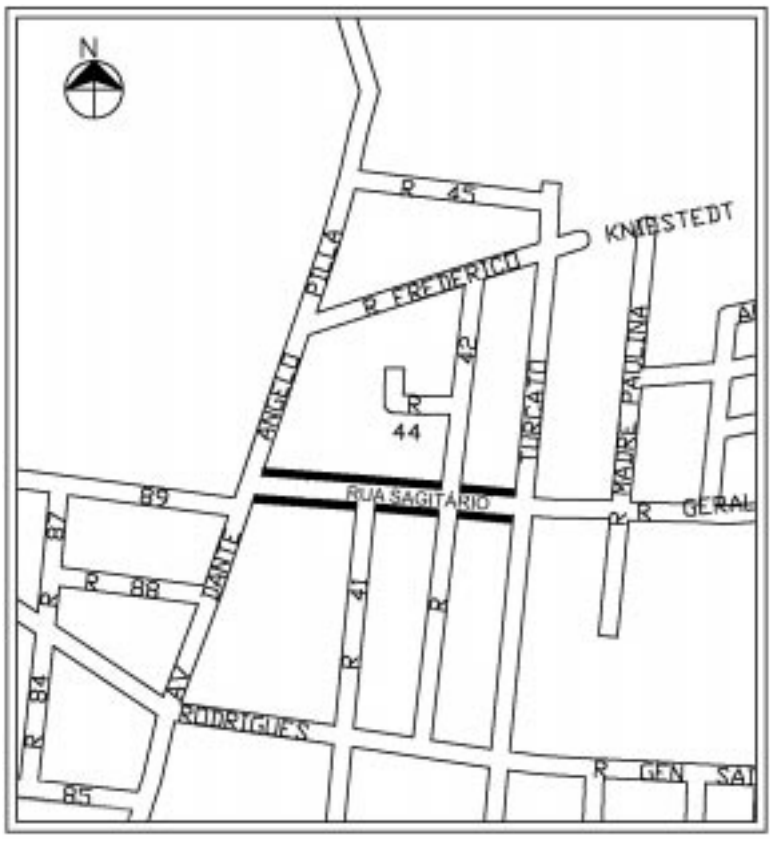

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO

O CORPO TÉCNICO DE GESTÃO DE ESTOQUES DA ÁREA DE AQUISIÇÃO E MATERIAIS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica à todos os órgãos da administração centralizada, que estará recebendo bens inservíveis para baixa e posterior público leilão até o dia 13 de agosto a fim de permitir a organização dos lotes para alienação.

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão de Leilão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO 2/04

Altera a Instrução 1/03, subdelega competências a titulares dos órgãos e ao Gestor D da Assessoria em Legislação de Pessoal, da CEGEP da Secretaria Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o § 6º, do art. 3º do Decreto 11.762, de 1º de julho de 1997,

RESOLVE:

I – Fica alterada a redação da letra “F” e “H”, do item I, da Instrução nº 001 de 19 de setembro de2003, como segue:

“F – CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL

1. AO GESTOR B

- assinar carteiras de identidade funcional, exceto para titulares de Repartições e Conselheiros

2. AO GESTOR D, DA ASSESSORIA EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

a) autorizar o pagamento de obrigações e indenizações trabalhistas, quando decorrentes de determinação judicial;

b) autorizar o fornecimento de cópias de despachos e de sua fundamentação, relativos a assuntos de pessoal;

c) homologar a justificativa de faltas ao serviço após pronunciamento do órgão de perícia médica do Município;

d) homologar a justificativa de faltas ao serviço após o pronunciamento da chefia do servidor;

e) conceder a suspensão de contrato de trabalho na hipótese de serviço militar obrigatório ou de aposentadoria por invalidez junto ao INSS;

f) assinar Portaria de afastamento para estudo, ou missão científica, cultural ou artística, estudo ou missão especial no interesse do município, para dentro do território nacional, quando o prazo for superior a 30 dias, e para o exterior, no prazo máximo de até 30 dias;

g) assinar Portaria de afastamento quando houver convocação para integrar representação desportiva de caráter regional, por prazo superior a trinta dias;

h) assinar certidões exclusivamente de servidores ativos, dentro de sua competência.

3. AO GESTOR C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO:

a) assinar Ato de exclusão de servidores dos quadros municipais, em virtude de falecimento;

b) assinar despacho de rescisões de contrato de trabalho a partir de proposta do Titular da respectiva Repartição;

c) assinar Portaria de designação e dispensa de função gratificada, desde que solicitada ou autorizada pelo titular da respectiva Repartição;

d) assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de tempo integral, suplementar ou complementar, serviço extraordinário, serviço noturno, desde que autorizado ou solicitado pelo titular da respectiva Repartição;

e) assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de dedicação exclusiva;

f) assinar Portaria de concessão de gratificação por exercício em escolas classificadas como de difícil acesso, atividades em classes de alunos excepcionais, exercício em veículos de representação ou serviços essenciais, atividades tributárias, arrecadadoras e de preparo de pagamento, exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, exercício de atividades em regime de plantão no HPS, desde que autorizadas ou solicitadas pelo titular da respectiva Repartição;

g) assinar despachos de extinção de contrato de trabalho por falecimento ou aposentadoria voluntária do servidor junto ao INSS;

h) assinar Portaria de concessão, a funcionários detentores do cargo de Operador de Máquinas, da gratificação pela operação de máquinas agrícolas, rodoviárias e especiais;

i) assinar Portaria de concessão, a funcionários detentores de cargo de Auxiliar Técnico do Serviço Militar, da gratificação pelo exercício de atividades próprias da Junta de Serviço Militar;

j) assinar minutas de empenho relativas a assuntos de pessoal, juntamente com o Gestor B da Célula de Gestão de Pessoal;

k) assinar despachos de averbação e desaverbação de tempo de serviço;

l) assinar despachos de concessão de avanços trienais;

m) assinar despachos de concessão de gratificações adicionais por tempo de serviço;

n) assinar despachos de concessão de licença-prêmio;

o) assinar despachos de concessão de avanços do art. 124 da Lei Complementar nº 133 e as vantagens de que tratam os artigos 78, da Lei nº 6309/88 e 43, da Lei nº 6151/88, alteradas pela Lei nº 6453/89;

p) assinar Ato de incorporação de função gratificada;

q) assinar certidões de tempo de serviço, juntamente com o servidor responsável pelo teor da informação.

4. AOS AUXILIARES TÉCNICOS, DA ÁREA DE OPERAÇÃO JUNTAMENTE COM O GESTOR C:

a) autorizar o registro de alteração de nome de servidor;

b) autorizar o pagamento de auxílio funeral;

c) autorizar a liberação de quotas do FGTS.

...

H – AOS COORDENADORES E GESTORES B:

I - autorizar as substituições, de até 30 dias, nos impedimentos legais dos titulares de funções gratificadas e cargos em comissão até o nível 5 (cinco).

II – Os casos controversos de averbação de tempo de serviço, de concessão de avanços, de adicionais, de incorporação de função gratificada e de licença-prêmio, inclusive as aposentadorias especiais do magistério, serão examinados pelo COMAP e somente serão formalizados pelo CEGEP após homologação do parecer do Secretário."

II – Fica revogada a letra "G", do item I, da Instrução 1 de 19 de setembro de 2003.

III – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2004.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

CÉSAR BENTO,
Secretário Municipal de Administração.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 80

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia do Município de Porto Alegre, criada pela Lei Municipal 2.902, de 30 de dezembro de 1965, por seu Diretor Geral, Flávio José Helmann da Silva, concede PERMISSÃO DE USO à Associação dos Amigos da Vila Nossa Senhora de Fátima, da área correspondente ao lote 2270, da Vila Mato Sampaio, conforme instrumento de fls. 25, 26 e 27, do processo 004.002059.03.7.

Porto Alegre, 20 de junho de 2004.

ATO ADMINISTRATIVO 81

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO deferida em favor de DIOGO ULISSES DE MORAIS e ANDREIA JANAINA JACOBIDE MORAIS, nos termos do Processo Administrativo 004.001343.03.3.0, conforme dispõe o artigo 5°, parágrafo 5º, da Lei Complementar n° 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 09 de julho de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral

EDITAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

TOMADA DE PREÇOS 200/04 - PROCESSO 001.034710.04.3
Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda. - **Itens**: 2, 3, 5
Licimed – Distribuidora de Med. e Mat. Med. Hosp. Ltda. - **Item**: 6
ITEM SEM COTAÇÃO: 4
ITEM DESCLASSIFICADO: 1

TOMADA DE PREÇOS 106/04 - PROCESSO 001.018142.04.4
Equipal Com. Ind. Imp. Exp. Ltda. - **Item**: 8
Projecto Móveis e Decorações Ltda. - **Itens**: 2, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66
Sul Brasileira de Raio X LTDA.
Item: 3
ITENS SEM COTAÇÃO: 7, 10
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 4, 5, 6, 41, 42, 43

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/04
PROCESSO 001.038224.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO fixador citológico

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ITEM 1 Biomarchesini Produtos Científicos Ltda
TOTAL DA COMPRA: R$ 238,14
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita na rua Siqueira Campos, 1300**,** 11º andar, comunica aos órgãos interessados que no dia 19/8/04 às 14h30min serão iniciados os trabalhos visando à nova concorrência para registro de preços para material elétrico**.**

Solicita que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

LUIZ FRANCISCO BOHMANN,
Chefe da Unidade de Compras.

TOMADA DE PREÇOS 206/04
PROCESSO 001. 035633.04.2
RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de agosto de 2004, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas
1 – Aglon Comércio e Representações Ltda
2 – cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
3 – Halex Istar indústria Farmacêutica Ltda
4 – Licimed Distribuidora de Med. e Mat. Méd. Hosp. Ltda
5 – União Química Farmacêutica Nacional S.A.

As empresas BH FARMA COMÉRCIO LTDA, por apresentar Certificado de Registro Cadastral com a Certidão de Falência e Concordata, vencida e a SULFARMA LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS e a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, vencidos, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE SORTEIO PÚBLICO
PROCESSO 03.003895.99.8

O CORPO TÉCNICO DE GESTÃO E ESTOQUES da Secretaria Municipal da Fazenda , comunica aos leiloeiros cadastrados no Departamento Municipal de Águas e Esgotos, abaixo nominados, que se realizará sorteio público no dia 16 de agosto de 2004, às 14h30min, na sala de reuniões da AQM, situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, para seleção de dois leiloeiros e dois suplentes para a realização dos leilões da Secretaria Municipal da Fazenda e Departamento Municipal de Águas e Esgotos, conforme estabelece o processo 03.003895.99.8

- Fabio Gomes Pietoso
- Luis Agostinho Souza Farias
- Carmem Gomes Pietoso
- Moysés Pedroso de Morais
- Volnei Zaccarias

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão.

TOMADA DE PREÇOS 003.080196.04.7

"Recuperação de instalações industriais automatizadas do DMAE no município de Porto Alegre"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

DIA 25/8/04, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 9/8/04 a 23/8/04, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul – Agencia 051 - Conta 04.002400.0-4.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Observação.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 26 de julho de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS 61/04
PROCESSO 003.080262.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:
– "Materiais, Equipamentos e Reagentes para Laboratório."
ABERTURA: 24/8/04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para ca-

dastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS 60/04
PROCESSO 003.080263.04.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:
– "Materiais Elétricos Diversos."
ABERTURA: 24/8/04, ás 14h30 min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 22 de Julho de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA:2/04
PROCESSO.003.006887.03.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:
OBJETO: Alienação de terrenos.
Item 1..-DIRCEU MOREIRA LACERDA.
Item 2..-CARMEN LUCIA DA SILVA REBOUÇAS.
item 3..-ANTONIO PARISI.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

LIÉGE MENTZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e por solicitação da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, comunica à comunidade porto-alegrense que, no dia 10-8-04, a partir das 14h30min, no Plenarinho do Palácio Aloísio Filho, Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, será realizada Audiência Pública, para apresentação dos Relatórios de Gestão, nos termos do artigo 12 da Lei Federal 8.689, de 27 de julho de 1993, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 22 de julho de 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Câmara Municipal de Porto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 3/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, com base nas razões apontadas pela Comissão Especial de Licitação, o resultado do julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços 3/04 (Processo 0922/02), que trata da iluminação cênica do Salão Glênio Peres, na Câmara Municipal, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra.

1º lugar: STAGE PARTICIPAÇÕES LTDA.
Valor total: R$ 59.950,00
2º lugar: PROJESOM PROJETOS E INSTALAÇÕES DE SOM LTDA.
Valor total: R$ 83.941,00
3º lugar: SONORIZAÇÕES 3ª ODYSSÉIA LTDA.
Valor total: R$ 88.558,80 .

Notifica que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Em 5 de agosto de 2004.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 3/04
PROCESSO 001.039158.04.7

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

OBJETO: contratação de empresa de consultoria e assessoria especializada para realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e demonstrativo de resultado da avaliação atuarial – DRAA, - para atendimento do estabelecido na Emenda Constitucional nº 20, lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, Portarias 2.346 de 10/07/2001 e 916 de 15/07/2003 e demais alterações expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS.

1. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA- comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para a contratação dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de agosto de 2004, às 9h30minn, na Rua General Câmara 230, 3º andar, sala 305, Centro de Porto Alegre.

2. Somente poderão participar desta licitação as empresas que comprovarem possuir os requisitos de qualificação exigidos para a execução do objeto deste Convite. As despesas decorrentes do presente Convite correrão por conta da dotação orçamentária do projeto atividade 2025, rubrica 339035000100.

3. Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante comparecimento ao órgão abaixo mencionado, a partir do dia 6/8/04, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser retirada pelo interessado, através de terceiros devidamente habilitado.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA - Rua General Câmara 230, 3º Andar, sala 303 - Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil CEP 90010-230 Fone: (51) 3228.0231 e Fax: (51) 3228.0163 - E-mail: assepla@previmpa.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001031446043
CONTRATANTE: Município De Porto Alegre
CONTRATADO: Marcelo Tomasi Silveira**.**
OBJETO: Ministrar oficina de Histórias em Quadrinhos integrando o projeto de descentralização da cultura, no CECORES na Restinga, sempre pelas manhãs, no período de 30 de julho a 23 de novembro de 2004, para a Coordenação do Livro e Literatura..
VALOR: R$ 1.600,00.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001031446043
CONTRATANTE: Município De Porto Alegre
CONTRATADO: Marcelo Tomasi Silveira **.**
OBJETO: Ministrar oficina de Histórias em Quadrinhos integrando o projeto de descentralização da cultura, no CECORES na Restinga, sempre pelas manhãs, no período de 30 de julho a 23 de novembro de 2004, para a Coordenação do Livro e Literatura.
VALOR: R$1600,00
BASE LEGAL: Art. 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E **HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 26/04

PROCESSO 001.028141.04.0

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o item 1.3 do procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 27/04

PROCESSO 001.028132.04.1
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como deserto o item 2.2 do procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ
Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.48984.02.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Maria Odir Ramos Scola- Incomasa
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Um Conjunto de Tratamento de Água marca Filtrosul, modelo Meta III do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas .
VALOR ANUAL de R$2.990,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e Artigo 13 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de junho de 2004.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01.024612.04.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda.
OBJETO: contratação de serviço de conserto de um aparelho Raio X marca VMI, n. 361003, com a colocação de Tubo para o PACS.
VALOR: R$6.584,17
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 83/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5/8/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é material elétrico para frota conforme ata de 30/7/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Carpeças Com.Serv.Ltda.: 158; Coml.Elétrica São Pedro Ltda.: 265, 87116;

L.H.Franco Costa ME: 88447, 88587, 88617;

Coml.Barbosa Ltda.: 1784, 29215, 33233, 679, 88005, 99287;

Marcos Nunes Bono & Cia.Ltda.: 174, 1768, 240, 570, 86932, 86959, 87092, 87130, 87149, 87165, 87190, 87211, 87220, 87505, 88404, 88552;

Coml.Unylux Ltda.: 30643, 86452, 87416, 87785; Com.de Fer.Lampião Ltda.: 1396, 877, 88560, 88609, 88625, 88633, 96911; Max-Fer Coml.Ltda.: 29595, 86266, 87483, 87645, 88099, 88420, 88455;

Ferrari Coml.Materiais Ltda.: 23895, 7096;

Jorge Edmundo de Lima Fernandes: 1552, 23978, 30775, 35410, 698;

A Diesel Dist.Peças Veíc.Ltda.: 2980; Eletro Soldas Coml.Máq.Fer.Ltda.: 1024, 1115, 1578, 1586, 1636, 1701, 2113, 2121, 28852, 29348, 3798, 414, 455, 60046, 661, 6619, 919, 98370.

Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 1024, 1115, 1552, 1578, 158, 1586, 2113, 2121, 23978, 28852, 29348, 30775, 35410, 414, 455, 6619, 88099, 919, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Eletro soldas venceu em sorteio com M.Nunes o 1636; idem Coml.S.Pedro com M.Nunes no 265; idem M.Nunes com Coml.Barbosa no 87505, e com Fer.Lampião e Max-Fer no 88552; idem Lampião com Max-Fer no 88560. M.Nunes foi desclassificada no 1701 por ter cotado valor errado. Foram desclassificados por cotarem em desacordo com anexo IV do edital: Lampião – 240, 88587; Max-Fer – 1701, 60046, 661, 98370; El.Soldas e Lampião – 698; El.Soldas – 7096; Coml.Unylux – 87220, 96911; M.Nunes e Jorge – 88447; Unylux, Lampião e S.Pedro – 99287. Está aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 48B/03

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 185/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Banrisul – Banco do Estado do Rio Grande do Sul
OBJETO: prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais obrigatório para fins de estágio da Carris.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 4/6/04 a 3/6/05, bem como o valor mensal, na forma do permissivo legal da alínea "d" do inciso I do art.65 da lei 8666/93 e alterações, fica reajustado, passando a ser de R$ 33,03 .

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81/04

PROCESSO 005.000695.00.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em três tratores de esteiras da marca Komatsu, modelos D-65-A., ano 79: prefixo 01; D-50, ano 91, prefixo 03 e D-65-E 8 E de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica, elétrica, sistemas hidráulicos, pintura, reforma de motores com reposição de peças originais, material rodante, montagens e desmontagens, com média de 210 horas/mês.
PRORROGAÇÃO: **12 meses - de 2.8.04 à 01.08.05**
MODALIDADE: Tomada de Preço 10/02
EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artIGO 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construção Ltda
OBJETO: Ampliação da E.M.E.F. Senhora do Carmo-5ª Unidade Restinga
PRAZO:120 dias
MODALIDADE De LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081005.04.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-449051
VALOR: R$ 194.833,82

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria do Governo Municipal
CONTRATADA: Lissi Amalie Siegert
OBJETO: Fica prorrogado o prazo da locação por 12 meses, a partir 2/1/04, referente a processo 001.041783.02.6

Porto Alegre,15 de Julho de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.071899.04.9

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município De Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Encorp Engenharia E Construções Ltda, inscrita no CNPJ 94.126.364/001-66, estabelecida na Av. Getúlio Vargas 1184/601.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 14,98m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1° de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R$ 4.300,76, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:
CONTRATADA: Franarin & Cia. Ltda.;
OBJETO: prestação de serviço de fornecimento de atualização mensal da "Planilha Eletrônica de Orçamento (PLEO);
PREÇO: R$ 280,00;
PRAZO: 12 meses, a contar de julho de 2004;
BASE LEGAL: artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.011856.02.5.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 3/04
PROCESSO 004.000998.04.2

IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO LOCALIZADO NA ESTRADA CRISTIANO KRAMER, 1050 (INFRAESTRUTURA)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, comunica que a Comissão de Licitações decidiu classificar as propostas na seguinte ordem: 1º lugar - Grimon Saneamento e Construções Ltda - R$ 686.656,79; 2º lugar - Ribas Construtora Ltda - R$ 751.926,13 e 3º lugar - Construtora Pelotense Ltda. – R$ 797.960,62. Sugere a adjudicação do objeto deste edital à empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., por propor o menor preço.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2004.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

AVISO

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, BEM COMO MELHORIAS NAS UNIDADES HABITACIONAIS

Considerando a assinatura de convênio para a abertura de linha de financiamento direcionado aos servidores municipais para aquisição de imóveis, bem como melhorias nas unidades habitacionais,

a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE tornam pública a abertura do prazo de 60 dias úteis para a inscrição de empreendimentos imobiliários que visem a atender esta demanda, os quais, após análise dos requisitos aplicáveis, serão considerados aptos a habilitarem-se às linhas de crédito disponibilizadas pela instituição financiadora.

Tornam público, ainda, que a inscrição de que trata o presente edital deverá ser procedida através de requerimento próprio junto ao setor de Protocolo do DEMHAB-Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

VALDEMIR COLLA
Superintendente CAIXA

JOÃO VERLE
Prefeito Porto Alegre

COMÉRCIO

Nova feira de antigüidades no Centro a partir de amanhã

Começa a funcionar amanhã a Feira de Antigüidades da Praça Daltro Filho, localizada entre a Avenida Borges de Medeiros e as ruas Demétrio Ribeiro e Coronel Genuíno. Uma cerimônia simples assinala, às 11h, a inauguração da feira, que vai funcionar aos sábados, das 10h às 16h. A iniciativa é da Prefeitura, com o apoio da Associação dos Amigos do Cine Teatro Capitólio.

Inicialmente haverá dez expositores, selecionados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). No local, o público encontrará antigüidades em geral: porcelanas, pratarias, cristais, móveis, selos, moedas e discos de vinil.

Pólo de turismo

No mesmo horário de funcionamento da feira, estarão abertos os restaurantes da área, assim como os antiquários. O grande número de lojas de antigüidades compõe o Caminho dos Antiquários, criado em 2002 nas ruas Fernando Machado, Coronel Genuíno e Marechal Floriano. O projeto valoriza a tendência da região, criando um pólo cultural e de turismo. A área, onde foi instalada iluminação especial, receberá um projeto de comunicação visual.

Ireno Jardim

Lojas do Caminho dos Antiquários poderão ser freqüentadas durante o horário da feira

CONVÊNIO

Município cede terreno para o Bandejão Popular

Termo de permissão de uso será firmado hoje pela Prefeitura com a Associação Beneficente Bandejão Popular Gaúcho, para que a entidade construa seu restaurante em área pública de 253 metros quadrados localizada na Rua Sarmento Leite, 639. A solenidade da assinatura realiza-se às 10h, no próprio local. O restaurante já funcionou nas ruas General Caldwell, Dr. Flores e na Avenida Erico Verissimo.

O Restaurante Bandejão Popular, que fornece refeições a R$ 1,00, mantém-se com recursos repassados pela Prefeitura, colaboração de voluntários e doação de alimentos. A partir de agora, a associação promoverá campanhas para levantar o dinheiro necessário à compra de equipamentos e materiais de construção.

Mediante convênio, a Prefeitura repassa mensalmente, desde 2002, R$ 3.600,00 à Associação Beneficente Bandejão Popular Gaúcho, tornando possível o fornecimento de 5 mil refeições por mês.

LAZER

Dia dos Pais é comemorado com a comunidade na Redenção

"Pra ser pai tem que brincar" é o tema da comemoração em homenagem ao Dia dos Pais que a Prefeitura realiza no domingo, das 10h às 13h30min, no Parque Farroupilha (Redenção), próximo ao Espelho d'Água. Um dos objetivos é valorizar a figura paterna na experiência de crianças e adolescentes. Haverá atividades culturais, esportivas e de recreação para pais e filhos. Realizada na Redenção há 11 anos, a festa teve, no ano passado, a participação de cerca de 5 mil pessoas.

Estarão à disposição dos participantes jogos de damas, xadrez, ping-pong e pinogol. O ônibus brinquedoteca da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), o Brincalhão, oferecerá brinquedos diversos como minicozinha, baú de fantasias, jogos de memória e encaixe, livros de histórias, bonecas e camas elásticas.

Cerca de 40 professores da SME coordenarão as atividades com o público. Serão desenvolvidas brincadeiras como corrida de saco, cabo de guerra, atividade de pneus, ginástica com pára-quedas e camas elásticas. Haverá oficinas de cartões reciclados, marcenaria e escalada esportiva.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Comissão do Plano Diretor retoma atividades

A comissão especial do Legislativo que revisa o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) retomou os trabalhos ontem, após o período de recesso parlamentar. A comissão especial tem como objetivo avaliar os três anos de implantação, bem como propor adequações no PDDUA da Capital. Reunidos no Plenário Otávio Rocha, os vereadores iniciaram a discussão dos pareceres de projetos relacionados ao regime urbanístico da Cidade. No encontro, um dos relatores temáticos da comissão especial pediu vistas ao parecer do relator sistematizador, referente à consulta da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (Asbea). A entidade solicitou posição da comissão especial a respeito do decreto do Executivo estabelecendo o estudo do Centro Universitário Ritter dos Reis como referência para os projetos de interesse cultural em Porto Alegre. Também foram solicitadas na reunião vistas a mais dois pareceres, que voltarão a ser discutidos na próxima quinta-feira.

Projetos em Pauta

Nesta semana, as sessões ordinárias da Câmara Municipal registraram no período de discussão preliminar de pauta o ingresso dos seguintes projetos de lei, que propõem:

- a concessão do troféu Honra ao Mérito a Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa. Jornalista e ex-vereador, Corrêa foi diretor do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS, atualmente é coordenador do Projeto de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura;
- a entrega do Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Sociólogos do Rio Grande do Sul. Formada em 1987, o SinSociólogos-RS promove debates, congressos, simpósios, colóquios, cursos e seminários, com temáticas que enfocam a realizada brasileira na busca por uma sociedade justa, fraterna e solidária;
- a entrega do Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Bancários de Porto Alegre. Formado em janeiro de 1933, com base inicialmente estadual, o sindicato abrange atualmente uma base de 12 mil bancários na ativa e 5 mil aposentados.
- a criação do sistema de Informações Ambientais (SMIA) para acesso público, inclusive pela Internet, aos dados e informações ambientais dos órgãos integrantes do Sistema Municipal do Meio ambiente (SISMAM). Conforme o projeto, os órgãos da administração pública direta e indireta deverão permitir o acesso público a documentos, relatórios, estudos, processos administrativos, ou quaisquer outros expedientes que tratem de matéria ambiental.
- a instituição do Código de Práticas de Dignidade das Relações entre Homens e Mulheres e define ações para a construção de um sistema de gêneros no município. A proposta também tem por objetivo normatizar os direitos e obrigações das instituições no que se refere às relações entre as pessoas e aprovar ações de assistência e proteção às mulheres vítimas de violência de gênero.
- o nome Rua Odylla Ramos Chika para o atual Beco 12, na Estrada João de Oliveira Remião, no Bairro Lomba do Pinheiro; Rua Zenobia Lucia de Deus a Rua 6.397 no Loteamento Parque residencial Linha Bettio, e Rua Tenente Portela para a Rua 5 na Vila Elo Dourado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.341 – Segunda-feira, 9 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

Postos automatizam marcação de consultas

Um grupo de 14 funcionários da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) começa hoje treinamento para implantação do sistema on-line de agendamento de consultas nos postos de saúde. O curso de capacitação realiza-se no prédio da Coordenadoria Geral de Vigilância Sanitária (Avenida Padre Cacique, 372), até sexta-feira.

Além de instalar o programa nos computadores dos postos, os servidores treinarão os atendentes encarregados da marcação de consultas. A implantação do software iniciará no final deste mês. Com a automação do processo, os pacientes poderão agendar consultas e comparecer aos postos apenas nos dias e horários marcados, informa a Procempa — empresa de tecnologia do Município — responsável pela implantação do sistema.

Luciano Lanes

Das 104 unidades de saúde da Capital, 64 já estão informatizadas

Estoques de medicamentos

No mesmo local, serão capacitados, nesta semana, os funcionários das unidades de saúde Vila Jenor Jarros e Assis Brasil (Bairro Sarandi), e Santa Marta (Centro). Estes serão os primeiros postos a dispor do software para controle da entrega de medicamentos aos pacientes e dos estoques nos postos. Em caso de falta de determinado medicamento em alguma unidade, o usuário será informado sobre onde encontrá-lo, pois os estoques de todos os postos estarão disponíveis no sistema.

Já foram informatizados 64 dos 104 postos de saúde de Porto Alegre, cada um dos quais recebeu um computador com programas de escritório e acesso à internet. As outras 40 unidades ganharão equipamentos até o final do ano.

INCLUSÃO DIGITAL

Telecentro Rubem Berta ganha novos computadores

Começa a operar hoje com nova infra-estrutura o Telecentro Rubem Berta, cuja rede de computadores foi ampliada. Com o reforço de oito computadores, doados pelo Banco do Brasil, o ambiente passa a oferecer 20 máquinas aos usuários. Também ganha dois servidores, equipamentos que fornecem programas e informações a outros computadores da rede. O espaço funcionará em software livre, conjunto de programas de informática que possui o código-fonte aberto. O telecentro funciona nas instalações da Creche Negrinho do Pastoreio (Rua Wolfran Metzler, 21).

O Rubem Berta funciona diariamente das 8h às 21h, com cursos e oficinas de informática básica para a população e com horários livres. Recebe mil pessoas por mês.

Para João Vieira, presidente do Centro Comunitário Rubem Berta, a mudança permitirá o aumento do número de usuários. "É uma região densamente povoada. Com o aumento do número de máquinas a nossa expectativa é de que esse número aumente consideravelmente", afirma.

Cada telecentro tem um conselho gestor, formado e eleito por membros da comunidade, que colaboram na fiscalização e gestão do espaço.

FUNCIONALISMO

Plantão atende interessados em financiamento de moradia

A partir de hoje, a Caixa Econômica Federal faz plantão em diversas secretarias da Prefeitura a fim de atender os funcionários interessados no programa habitacional "A Caminho de Casa". Com condições e taxas especiais, o programa coloca à disposição dos servidores municipais estáveis financiamento para compra de imóveis (novos ou usados) e lotes urbanizados, assim como material para construção ou reforma.

A equipe da Caixa tem equipamento capaz de simular todos os tipos de financiamento em tempo real. Visitará as secretarias municipais de Cultura (SMC), Obras e Viação (Smov), Meio Ambiente (Smam), Administração (SMA), Educação (Smed), Direitos Humanos e Segurança Urbana (SDHSU) e Saúde (SMS); departamentos municipais de Habitação (Demhab) e Esgoto Pluvial (DEP); Carris, Fundação de Assistência Social e Comunitária (FASC) e Empresa Pública de Transporte Coletivo (EPTC).

COMÉRCIO

Município renova convênio para combate à pirataria

Para reforçar o combate ao contrabando, à falsificação e à evasão fiscal, a Prefeitura renova hoje a parceria com a Associação de Defesa da Propriedade Intelectual (Adepi), a Associação Brasileira de Empresas de Software (Abes) e a Associação Protetora dos Direitos Intelectuais Fonográficos (APDIF). O ato de assinatura realiza-se às 17h, na sede da Secretaria da Produção, Indústria e Comércio (Smic), com a presença do presidente da Adepi, Carlos Alberto de Camargo, e de representantes da Abes e APDIF. O convênio foi assinado inicialmente em julho de 2003.

Quando requisitadas, as entidades oferecem apoio de seus agentes de fiscalização para acompanhamento das operações realizadas pela Prefeitura e para remoção e guarda do material apreendido. No acordo, estão previstos cursos de capacitação de agentes públicos a ser ministrados pelas associações, com palestras sobre aspectos jurídicos, técnicos e sociais do crime da pirataria.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ROSE WALFRID, 87973.4, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 6.7 a 3.10.04, durante o impedimento do titular FÁBIO ROBERTO DE LIMA SOUZA, 81628.0, em licença para concorrer a cargo público eletivo, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 211 de 5.8.04 (processo 1.33338.04.3).

NOMEIA ROSANE PICININI, 81662.9, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 6.7 a 3.10.04, durante o impedimento da titular CARMEN LÚCIA DA ROSA SANTOS, 68068.6, em licença para concorrer a cargo público eletivo, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 5.8.04 (processo 1.34275.04.5).

NOMEIA LEANDRO AUGUSTO DA SILVA, 84904.2, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 6.7 a 3.10.04, durante o impedimento do titular KEVIN CHAVES KRIEGER, 81633.0, em licença para concorrer a cargo público eletivo, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 5.8.04 (processo 1.33337.04.7).

NOMEIA SÉRGIO BUENO DO AMARAL, 84889.5, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 6.7 a 3.10.04, durante o impedimento do titular JOSÉ LOIDEMAR BRIZOLLA, 68077.7, em licença para concorrer a cargo público eletivo, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 5.8.04 (processo 1.34276.04.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALBACIR RODRIGUES FERNANDES, 51158.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 19.3.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de núcleo, 1.1.1.3, com base no artigo 129, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 275/III de 29.7.04 (processo 1.36585.04.1).

CONCEDE a ALBACIR RODRIGUES FERNANDES, 51158.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 4.6.04, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível cinco, assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 276/III de 29.7.04 (processo 1.36585.04.1).

CONCEDE a DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 86433.0, engenheira, ES.1.14.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 13.6.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 279/III de 30.7.04 (processo 1.35563.04.4).

CONCEDE a RUI BARBOSA, 46196.2, administrador, ES.1.01.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.7.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §§1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 282/III de 2.8.04 (processo 1.33058.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI CLARESTINO SERPA DE ANACLETO, 1963.8, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 8.7.03, através do Ato 1039 de 3.8.04 (processo 1.37450.04.2).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 77327.5, assistente social, ES.1.06.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 601 de 2.7.04 (processo 4.4033.00.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a RICARDO SOARES ALMEIDA, 43653.5, médico, ES.1.24.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 602 de 2.8.04 (processo 1.15207.99.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 84187.4, assistente social, ES.1.06.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 603 de 2.8.04 (processo 1.49005.02.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SIMONE GEIGER DE ALMEIDA, 86474.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.6.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 833/II de 27.7.04 (processo 1.33927.04.9).

CONCEDE a ANDREA PEREIRA REGNER, 89736.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.7.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 834/II de 27.7.04 (processo 1.36810.04.5).

CONCEDE a ELSA DOS SANTOS PORTILHO, 88969.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.7.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 835/II de 27.7.04 (processo 1.36810.04.5).

CONVOCA ROSANE PICININI, 81662.9, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.7 a 3.10.04, através da Portaria 525/III de 29.7.04 (processo 1.34275.04.5).

CONVOCA LEANDRO AUGUSTO DA SILVA, 84904.2,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.7 a 3.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 526/III de 29.7.04 (processo 1.33337.04.7).

CONVOCA ROSE WALFRID, 87973.4, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.7 a 3.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 527/III de 29.7.04 (processo 1.33338.04.3).

CONVOCA SÉRGIO BUENO DO AMARAL, 84889.5, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.7 a 3.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 529/III de 29.7.04 (processo 1.34276.04.1).

CONVOCA GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 49017.7, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 825/II de 27.7.04 (processo 1.32283.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 49017.7, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669 de 3.6.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 824/II de 27.7.04 (processo 1.32283.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 18634.6, LENITA GAWLINSKI, 81117.4, NORBERTO KRUMMENAUER, 51714.4, JEFERSON SARTI TARRAGÔ, 85.1 e NORTHON CHAVES DE FREITAS, 83023.2, para sob a presidência do primeiro, formar comissão de licitação para receber e julgar os documentos relativos à Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria especializada em cálculos atuariais e demonstrativos de serviços técnicos atuariais através do Convite 3/4, através da Portaria 116 de 5.8.04 (processo 1.39158.04.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, OB10702C07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Controle, 13004013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LADYMIR EDUARDO LAUTERT, 57617.3, assistente administrativo, AA10606A03, por motivo de férias, de 2 a 16.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 190 de 7.7.04.

DESIGNA MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40244.6, WILLIAM QUADROS KRAEMER, 83008.3, CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, KETY MACHADO EL-KHATIB 58206.4, ANDREI MOREL DA ROCHA, 86417.3, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 84699.8, THEMIS R. BELLEN JARDIM, 15640.6, RENILDA RODRIGUES, 22646.4, NORA LIA FLORIANO PANERAI, 15390.8, ELLINOR MELCHERS NAST, 16359.2, RITA DE CASSIA N. TORRES, 63119.2, ANTONIO AILTON S. MINATTI, 16242.0, LUIZ ANTONIO DA SILVA FREITAS, 49478.1, FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, ROGERIO NUNES ROMUALDO, 57751.0, LUCILEIA RODRIGUES MARTINS, 40028.3, LUCIO FERREIRA LINCK, 15467.4, JOEL FRANCISCO DA COSTA , 13071.6, todos assistentes administrativos, LISIANE DOS SANTOS ROCHA, 60253.2, assistente, SUSANA GOULART DA SILVA, 47926.1, auxiliar de serviços técnicos, ISAIAS COUTO DOS SANTOS, 57346.9, operário especializado, EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, GILCA MARIA URRUTH ROSA, 15709.9, técnico em contabilidade, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão do levantamento físico patrimonial da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo que o prazo de conclusão dos trabalhos é de dois meses, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial de Porto Alegre, através da Portaria 230 de 5.8.04.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assistente administrativa JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES, 68388.8, para secretariar os trabalhos da Junta Administrativa de Indenizações, a contar de 14.6.04, em substituição ao assistente administrativo CASSIUS VIZCAICHIPI SANCHOTENE, 85337.4, em conformidade com o artigo 3º do Decreto 12619 de 28.12.99, através da Portaria 55 de 30.7.04.

Diretor-Presidente no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A:

DESIGNA CARLOS EDUARDO KUHN, 7943, para compor Comissão visando a análise e emissão de parecer nos processos administrativos de defesa da autuação do auto de infração, em substituição a MAXIMILIANO MARTINS NOAL, 9296. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 8 de 4.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI da Comissão de Sindicância designada na Portaria 683/03, ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3, como sindicante, no processo 1.57775.03.6, através da Portaria 684 de 30.7.04.

INCLUI na Comissão de Sindicância designada na Portaria 683/03, HÉLIO CORBELLINI FILHO, assessor jurídico, 78714.3, como sindicante, no processo 1.57775.03.6, através da Portaria 685 de 30.7.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a IVANI DA SILVA, 18974.6, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo do rol de suas atividades, as tarefas: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15626034, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 655 de 28.7.04 (processo 1.30179.02.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 06.10.1998, a servidora ANA PAULA MACHADO VIDAL, 60442.1, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36 inciso II,39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c L.C. 133/85, artigo 37, inciso I, alínea "B", através da Portaria n°265/2004, de 28/07/04. (Processo 007.001450.04.2)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, a contar de 06.10.1998, a ANA PAULA MACHADO VIDAL, 60442.1, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria n° 266/2004, de 28/07/04.(Processo 007.001450.04.2)

LOTA ANA PAULA MACHADO VIDAL, 60442.1, na Unidade Operacional Centro, a contar de 06.10.1998, com base no artigo 27, da L.C. 133/85, através da Portaria n° 267/2004, de 28/07/04.(Processo 007.001450.04.2)

DESIGNA LEILA PIZZATO CONTE, 60873.7, para responder pela Diretoria Técnica, durante o período de 19/07/04 a 23/07/04, em virtude de férias da titular, VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ, 60863.8, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria n° 268/2004, de 30/07/04.(Memo 009/04 DT)

Depósitos

A Equipe de Análise da Despesa da SMS informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:
Depósitos do dia 23.7.04:
NE 14065-01, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 15/04 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, RAUL ALVES DUARQUE, R$ 500,00;
NE 14061-01, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 14/04 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, ISMAEL LOPES FERNANDES, R$ 500,00.
Para aplicação: 24.7 a 21.8.04. Comprovação: até 31.8.04.

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.24174.03.3 – Indefere, em 28.7.04, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado à Cia União de Seguros Gerais, apresentado por ANA MARGARETE SCHUNSKI, 85359.8, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.29278.04.0 - Defere, em 29.7.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por MARILENE SOUZA DA SILVA, 12896.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.36311.04.9 – Indefere, em 26.7.04, o pedido de reingresso, referente à matrícula 73612.4, apresentado por ELIANE MARTINS TAVARES, professora, 43095.9, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.18511.04.0 – Indefere, em 19.7.04, sem exame de mérito, o pedido de pagamento de pecúlio, apresentado por TADEU NUNES DA SILVA, por incompetência do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre para examinar a matéria.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE:

Formulário 1083 - Indefere, em 3.8.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a HENALDO TADEU BEZERRA, 15060.7, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Formulário 1089 - Indefere, em 3.8.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CARLOS ROBERTO PEDROSO, 16319.6, pintor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Formulário 4224 - Indefere, em 3.8.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 81093.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Proc. nº 3.0588.04.0 – Indefere, em 03/08/04, em relação a **EVANDRO SANHUDO MARCONDES,** matr. 32228.9, Operário, da Divisão de Manutenção, o seu pedido de anulação de faltas, conforme Parecer nº 263/04.

Proc. nº 3.0980.04.8 – Defere, em 03/08/04, em relação a **ROSANA CINARA RODRIGUES DA SILVA,** matr. 3725.9, Auxiliar de Serviços Gerais, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de anulação de faltas referente aos dias 30 e 31/10/03, conforme Parecer nº 179/04.

Proc. nº 3.1280.04.0 – Defere, em 03/08/04, em relação a **JOÃO ASSIS MORAES MOTTA,** matr. 3786.1, Operador de Supestação, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de anulação de faltas, conforme Parecer nº 143/04.

Proc. nº 3.4660.03.0 – Indefere, em 03/08/04, em relação a **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO,** matr. 6359.4, da Divisão de Obras, o seu pedido de pagamento de horas extras executadas em agosto de 2003, conforme Informação nº 013/04.

Proc. nº 3.6657.03.6 – Defere, em 03/08/04, em relação a **SILVIO LUIZ EVANGELISTA DA FONTOURA,** matr. 32218.0, Operário, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de anulação de faltas, conforme Parecer nº 113/04.

Proc. nº 3.6846.03.3 – Indefere, em 03/08/04, em relação a **LUIZ ANTONIO DUARTE,** matr. 3682.2, Operário Especializado, dos Serviços Gerais, o seu pedido de anulação de faltas, conforme Parecer nº 262/04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. 03.2964.04.0- **Defere em 28/07/04**, em relação a MARIBEL MARIA ZARPELON LEÃO, matr. 6530.0, da Divisão de Obras, a Averbação de Tempo de Serviço, prestados a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos dos artigos 122 § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126,§ 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.
Prefeitura Municipal de Porto Alegre: 02/01/1997 a 02/05/2004.
Total Averbados: 2.678 dias = 07 ano 04 meses 03 dias.

Proc. 3.3871.04.5 – Concede, a contar de 31/07/04, a **MANOEL DE SOUZA**, matr. 25554.7, Continuo, da Unidade Técnica, AC20203D11, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, (Dois Avanços).

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 31.8.04, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
88790.1	ANTONIO AUGUSTO P SIMIONATO	5510074	28/08/04	SMA	00912	CIENCIAS CONTABEIS	0000817
84362.3	JAQUELINE VIDAL	642723036	24/08/04	SMA	00912	ENSINO MEDIO	0002484
88771.1	MARCUS DIEGO COQUIM RIBEIRO	96429852091	23/08/04	SMAM	00115	LETRAS	0000775
87529.4	MICHELE BARROS DE OLIVEIRA	89580354049	26/08/04	SMAM	00920	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002232
88761.2	ANDERSON DAMASCENO DA COSTA	91709440082	17/08/04	SMC	00910	HISTORIA	0000733
48452.7	CLAUDIA SIMONE R CORREA	70466556004	17/08/04	SMC	00910	ARQUIVOLOGIA	0002151
84439.9	MELISSA DE AGUIAR PEREIRA	94131066068	21/08/04	SMC	00910	CIENCIAS SOCIAIS	0002100
83941.5	ADRIANA HELENA SILVA DE LIMA	98989731020	16/08/04	SMED	00100	MAGISTERIO	0000343
88769.5	ANDREA CARDONA DOS SANTOS	1814074775	23/08/04	SMED	00082	PEDAGOGIA -EDUCACAO ESPECIAL	0000762
85994.2	BARBARA DO AMARAL PIRES	99188937020	27/08/04	SMED	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	0000813
85415.8	CLOVIS GUTERRES DE FREITAS	15165302091	30/08/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0000897
84725.1	CORINE DA SILVA MEDEIROS	83365770097	18/08/04	SMED	00915	ENSINO MEDIO	0001278
60655.8	DANIELA VIEGAS ADOLFO	80407730087	27/08/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR	0001064
88758.8	DANIELLA ZAGO MACHADO	364035048	23/08/04	SMED	00076	NUTRICAO	0000730
86218.5	DENISE DO NASCIMENTO WITT	76433994091	25/08/04	SMED	00076	NUTRICAO	0002166
87949.4	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	92865232034	30/08/04	SMED	00102	PEDAGOGIA - MAG DAS MAT PEDAG	0000749
84610.5	GABRIELA GUERRA BAIAO	80628842015	25/08/04	SMED	00076	NUTRICAO	0002168
58720.4	JACQUELINE DA LUZ FERREIRA	78518008034	31/08/04	SMED	00075	PEDAGOGIA EDUCACAO INFANTIL/EJ	0001582
89538.3	JANAINA VIEIRA GONCALVES	91814235000	31/08/04	SMED	00075	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE	0001647
87437.0	JAQUELINE DOS SANTOS MOURA	287650014	17/08/04	SMED	00075	MAGISTERIO	0002070
84330.0	JULIANA LEONHARDT FORTES	96945494004	30/08/04	SMED	00915	COMUNICACAO SOCIAL -	

						RELACOES	0000794	84307.8	FERNANDA FREITAS CAREGNATO	98572873015	17/08/04	SMS	00114	CIENCIAS	
86653.3	KAREN FERNANDES MORAES	636740099	23/08/04	SMED	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO								BIOLOGICAS	0002874
						ESPECIAL	0000754	88802.4	GABRIELA NEIS	96886544004	31/08/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0000834
86829.9	LETICIA DA SILVA JAQUES	124837026	23/08/04	SMED	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO		84300.3	GUSTAVO OLIVEIRA LIRA	75253550020	17/08/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB.	
						ESPECIAL	0000761							BIOLOGIA	0002913
87433.9	LETICIA GRAZIELA COSTA	97296880015	27/08/04	SMED	00815	PSICOLOGIA	0000769	87055.0	ISADORA DA SILVA LEMPEK	131174088	27/08/04	SMS	00918	ENFERMAGEM	0001805
88687.9	MARINDIA SPILMANN JARDIM	304649007	31/08/04	SMED	00075	MAGISTERIO	0000620	88721.6	JOSIANE BINOTTO	92940005087	27/08/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0000668
84348.2	MICHELLE PAIM DE SOUZA	12480061	28/08/04	SMED	00076	NUTRICAO	0000792	84448.0	MARCELO COSTA DA CUNHA	74104837091	25/08/04	SMS	00114	CIENCIAS	
83300.4	ROCHELI LENTZ CARDOSO	82731357053	23/08/04	SMED	00082	PEDAGOGIA - LICENCIA-								BIOLOGICAS	0002881
						TURA PLENA	0000752	84318.5	MARIO MACHADO FABRETTI	98795546049	16/08/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB.	
87033.7	VANESSA SOARES QUINTANA	88495256053	30/08/04	SMED	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO								BIOLOGIA	0002893
						ESPECIAL	0000793	88772.9	MARLISE EICHWALD	65650026904	23/08/04	SMS	00818	TECNICO EM	
88885.9	DIEGO DE CARVALHO HAGGSTRON	371745098	31/08/04	SMF	00913	TECNICO DE								ENFERMAGEM	0000776
						INFORMATICA	0000841	88801.6	PATRICIA BATTASTINI FIGUEIRO	80384919049	31/08/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0000833
88716.6	ALEXANDRA PIENIZ MIRANDA	78517192087	23/08/04	SMOV	00147	ENG. CIVIL	0000662	84299.7	REGINA AZAMBUJA DOS SANTOS	91935334034	16/08/04	SMS	00114	CIENCIAS	
87595.5	FABIANI RODRIGUES PEIXOTO	92189580030	29/08/04	SMOV	00914	ENSINO MEDIO	0002316							BIOLOGICAS	0002899
88752.1	VLADIMIR SILVA DE OLIVEIRA	51659018072	17/08/04	SMOV	00914	TECNICO EM		84302.9	RODRIGO JULIANI S. DALMOLIN	94020035091	16/08/04	SMS	00114	CIENCIAS	
						ELETROTECNICA	0000724							BIOLOGICAS	0002883
87056.8	ANA PATRICIA PAIVA C KOHLER	26577556822	20/08/04	SMS	00918	ENFERMAGEM	0001806	88708.3	SABRINA DO AMARAL DUARTE	82474486020	17/08/04	SMS	00918	PSICOLOGIA	0000270
84357.3	ANA PAULA ALMINHANA MACIEL	522688020	26/08/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB.		88675.4	SIMONE DA SILVA SELISTRE	69450811091	17/08/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0000601
						BIOLOGIA	0002895	88720.8	TATIANE LARA SABINI	94077398053	28/08/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0000667
88768.7	ANA PAULA MENDES ROTTA	97998869020	23/08/04	SMS	00818	PSICOLOGIA	0000740	87533.6	BEN HUR KUMMER BITTENCOURT	82053120010	22/08/04	SPM	00919	TECNICO EM	
88777.8	ANGELITA GRASSOTTI DE FRAGA	65773810034	30/08/04	SMS	00801	FARMACIA E								EDIFICACOES	0000709
						BIOQUIMICA	0000784	85906.6	LEONARDO TEIXEIRA DA SILVA	99863065072	17/08/04	SPM	00144	TECNICO EM REDES DE	
88701.8	AUGUSTO BADIN CRIPPA	87235080	28/08/04	SMS	00918	ENFERMAGEM	0000640							COMPUTADOR	0000744
88674.7	CLAUDIA TEIXEIRA CARBALLO	97357219020	17/08/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0000600	87501.3	LUCIELE ZILA BODANESE	96891556015	31/08/04	SPM	00104	ARQUITETURA E	
88614.3	DEBORA RANGEL REICHMANN	408703083	16/08/04	SMS	00801	TECNICO EM								URBANISMO	0000745
						RADIOLOGIA	0000463	88748.9	MARCAL VARGAS SULZBACH	80789315068	27/08/04	SPM	00919	ENG. CIVIL	0000720
84445.6	FERNANDA BETTIO FERREIRA	81203624034	26/08/04	SMS	00035	PSICOLOGIA	0001907	87514.6	MARCELO PORTO GARCIA	384400086	30/08/04	SPM	00138	ENG. CIVIL	0000649

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO 124/04
PROCESSO 003.080281.04.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 124/04, tipo menor preço, para aquisição de Coletores de Dados.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 20/8/04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h15min do dia 20/8/04
INÍCIO DA DISPUTA: às 14h30min. do dia 20/8/04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do DMAE, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 57/04
PROCESSO 003.080236.04.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

da seguinte licitação:

OBJETO: Uniformes.
Itens - 1 ao 7.- CENCI & CIA LTDA.
Itens - 13 ao 19.- P.D. INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRES. LTDA.
Itens - 12,20 ao 25.- DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INTIMAÇÃO

Fica intimada a empresa BRITA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 89.864.557/0001-84, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, em razão de Termo de Multa aplicado contra esta empresa, no valor de R$ 200.363,00, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei 8666/93, e itens 10 e 10.1 da Cláusula Dez do Contrato 003.080203.99.0.

MOTIVO: a referida empresa não entregou a comprovação de regularidade junto ao INSS das obras do Contrato 003.080203.99.0, mesmo sendo intimada para tal pelo Ofício 483/03, entregue em 27/8/03.

Fica intimada a empresa BRITA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 89.864.557/0001-84, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, em razão de Termo de Multa aplicado contra esta empresa, no valor de R$ 168.441,10, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei 8666/93, e item 5.3, "d" e "e", da Cláusula Quinta do Contrato 11/98.

MOTIVO: a referida empresa não entregou a comprovação de regularidade junto ao INSS das obras do Contrato 11/98, mesmo sendo intimada para tal pelo Ofício 396/03, entregue em 23/7/03.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

EXTRATOS

CONTRATANTE dos Extratos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Waldir Oscar Nothen Filho
TERMO De MULTA no valor de R$ 27,20
FUNDAMENTO: item 11.5 do Edital da Concorrência do Registro de Preços 02/2003 e art. 87, II, da Lei 8.666/93.
MOTIVO: a referida empresa não entregou os materiais referentes aos empenhos s 41848/2003 e 42110/2003.

CONTRATADA: DZN Construções Ltda
TERMO De RESCISÃO, Multa, no valor de R$ 19,04, e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal pelo prazo de seis meses.
FUNDAMENTO: artigos 77, 78, I e II, 79, I, e 87, II e III, da Lei 8.666/93, e itens 8.1, II e III, e 8.2, "c" e "g", do Convite 003.080169.03.1.
MOTIVO: a referida empresa não concluiu e/ou executou de forma incorreta os serviços contratados na Nota de Empenho 2003/1733.

CONTRATADA: Dent'Otal Artigos Dentários Ltda
TERMO De ADVERTÊNCIA e Multa no valor de R$ 23,00, já recolhida aos cofres do DMAE.
FUNDAMENTO: itens 11.1, I e II, e 11.5, "g", do Edital do Convite 74/2003 (processo 003.080385.03.6), e art. 87, I e II, da Lei 8.666/93.
MOTIVO: a referida empresa não entregou os materiais contratados através do empenho 42782/03.

CONTRATADA: Tecnohelp Informática Ltda
TERMO de Multa, no valor de R$ 1.113,00, e Suspensão Temporária de Participar em **LICITAÇÃO** e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 01 (um) ano.
FUNDAMENTO: art. 87, II e III, da Lei 8.666/93, e item 11.5 do Edital da Tomada de PREÇOS 78/2003 (processo 003.080290.03.5).
MOTIVO: a referida empresa não entregou o material contratado através do Empenho 42.434/03.

CONTRATADA: Betel Distribuidora da Produtos Laboratoriais Ltda
TERMO de Advertência e Multa no valor de R$ 58,40
FUNDAMENTO: itens 11.1 e 11.5 dos Editais das Tomadas de Preço s 103/2003 (processo 003.080420.03.6) e 120/2003 (processo 003.080473.03.2) e art. 87, I e II, da Lei 8.666/93.
MOTIVO: a referida empresa não entregou os materiais contratados através dos empenhos s 40190/04 e 40630/04

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 8/04
PROCESSO 001.015692.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa AIR PRODUCTS BRASIL LTDA., foi INDEFERIDO, mantendo-se a classificação dos itens 5, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 1, 3, 6 e 8 para as Empresas IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. E AGA S.A., respectivamente, porque as mesmas atenderam às especificações técnicas exigidas no Edital.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
CONVITE 58/04
PROCESSO 001.031059.04.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: FATIMA TERESINHA GOULART DA SILVA
OBJETO: Aquisição de 2.520 quilos de hipoclorito de sódio
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 58/04 - PROCESSO 001.031059.04.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2160 3390 3000 0600
VALOR: R$ 2.646,00

Porto Alegre, 06 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 170/04
PROCESSO 001.029330.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:
CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. itens: 1, 2, 10, 18
DÉCIO FEIJÓ SANTOS JÚNIOR - itens: 3, 4, 12, 40, 41
K & M QUÍMICA LTDA.item: 5
AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.item: 7
GREINER BIO - ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA. - itens: 8, 17, 25, 26, 30, 31, 33, 34, 42, 43
ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - itens: 11, 15
MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - itens: 13, 16, 21
NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - itens: 14, 28
DIPROLAB DISTR. DE PRODS. P/ LABORATÓRIO LTDA. - itens: 19, 35, 36
BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. P/ LABORATÓRIOS LTDA. - itens: 20, 39
SOUSAMACHADO EQUIPAMENTOS LTDA. - item: 22
INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A - item: 24
CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. - item: 27
RUDINEI T. DE AZAMBUJA - itens: 32, 37, 44
ITENS SEM COTAÇÃO: 6, 9, 23, 45
ITENS DESCLASSIFICADOS: 29, 38, 46

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS 189/04
PROCESSO 001.034695.04.4
RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 18 de agosto de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas
1 – AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
2 – BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
3 – BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
4 – CEI COM. EXPORT. E IMPORT. DE MATERIAIS MÉD. LTDA
5 – CIRÚRGICA FERNANDES LTDA
6 – COMERCIAL 3 ALBE LTDA
7 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
8 – EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
9 – FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSPIT. LTDA
10 – HOSPITALAR GAÚCHA LTDA
11 – KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
12 – LABORATÓRIOS B. BRAUM S. A.
13 – LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MÉD. HOSPIT. LTDA
14 – MÁXIMUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
15 – MEDSYSTEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16 – MULTIMED EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA
17– PLANITRADE ASSESSORIA, COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
18 - SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA
19 – SIGMASUL SUPRIMENTOS PARA LABORAT. LTDA
20 – TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
21 – VIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

As empresas G P F DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPIT. LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral vencido e com as Declarações de Idoneidade e Inciso XXXIII, Art. 7º, também vencidas; e a empresa JOMHÉDICA NORTE PROD. MÉD. HOSP. LTDA, por apresentar sua proposta no Envelope de Documentação, foram julgadas inabilitadas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 166/04
PROCESSO 001.029323.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:
KALIBRA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. - itens: 1,11, 40
EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - itens: 3, 9, 10, 14
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - itens: 6, 53
HOSPITALAR GAÚCHA LTDA. - itens: 7, 27, 33, 55
COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. - itens: 13, 42
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - itens: 15, 23
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - itens: 18, 43
DÉCIO FEIJÓ SANTOS JÚNIOR - itens: 20, 32, 34, 44, 45, 47, 48
LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. - itens: 21, 30, 31, 74
PLANITRADE ASSESSORIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. - itens: 29, 38
AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA. - item: 35
FENERGY IND. COM. PROD. MED. HOSP. LTDA. - item: 39
G P F DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA. - itens: 41, 49
MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP. LTDA. - item: 52
CEI COM. EXPORT. E IMPORT. DE MATERIAIS MED. LTDA. - itens: 67, 68, 69
PLÁSTICOS CREMER S/A - item: 4
ITENS SEM COTAÇÃO: 02, 12, 22, 24, 25, 26, 37, 46, 50, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 73, 75
ITENS DESCLASSIFICADOS: 5,08, 16, 17, 19, 28, 36, 51, 70, 72

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 197/04
PROCESSO 001.034703.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - itens: 1, 2, 3, 21
CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - itens: 4, 5, 9, 10, 11, 13, 15, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28
QUALITY BRASIL ALIMENTOS LTDA. - itens: 6, 29
DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - item: 7
COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. - itens: 8, 12, 14, 16, 17, 18
ITEM DESCLASSIFICADO: 23

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 134/04
PROCESSO 001.023815.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:
SUL BRASILEIRA DE RAIO X LTDA. - itens: 1, 4, 6, 7, 31, 32, 33, 38, 45, 66
LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.-itens: 2, 5, 20, 27, 28, 80, 81
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ME - item: 08
AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA. - itens: 9, 10, 51, 52, 53
WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA. -item: 11
CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA. - itens: 12, 83, 84, 85
COM. MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. - itens: 15, 19, 21, 56
JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - itens: 22, 23, 24, 49, 73, 74, 75, 86
J.P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - item: 30
MÉDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - item: 37
JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - itens: 42, 43, 77
TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - itens: 55, 57, 62, 79, 87
RUDINEI T. DE AZAMBUJA - itens: 58, 60

G P F DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA. - item: 61
ENDO – SUL COM. E REPRES. DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - itens: 63, 64
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - itens: 65, 82
WEM – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - item: 76
ITENS SEM COTAÇÃO: 13, 14, 18, 29, 36, 44, 50, 54, 67, 68, 78
ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 16, 17, 25, 26, 34, 35, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 59, 69, 70, 71, 72

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 360/04
PROCESSO 001.034976.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - lote: 1
QUALITY BRASIL ALIMENTOS LTDA. - lotes: 2, 5
BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - lote: 3
COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. - lotes: 4, 7
DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - lotes: 6, 8

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 198/04
PROCESSO 001.034708.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:
CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 1/04

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE PROPOSTAS

OBJETO: Prestação de serviços gerais de limpeza e copa, por meio de uma equipe formada por quatro profissionais, bem como a disponibilização de equipamentos e o fornecimento do material necessário para a realização dos serviços de limpeza.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, comunica o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda, quanto à fase das propostas. O recurso foi deferido parcialmente, sendo desclassificada a empresa Clean System Assessoria Empresarial & Mão-de-Obra Ltda, por não atendimento ao subitem 6.3.1 do edital, não alterando no entanto, a empresa classificada em 1º lugar, que permanece a Empresa Brasiwork Prestadora de Serviços Ltda, como vencedora do certame. Fica alterada a classificação conforme segue:
1º lugar: Empresa Brasiwork Prestadora de Serviços Ltda , no valor de R$ 3.698,32 por empreitada e R$ 924,58 por profissional;
2º lugar Empresa Falcão Conservação e Limpeza Ltda por R$ 4.182,31 por empreitada e R$ 1.045,57 por profissional .
3º lugar Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda com R$ 4.255,00 por empreitada e R$ 1.063,75 por profissional.

Desclassificada a Empresa Clean System Assessoria Empresarial & Mão-de-Obra Ltda, no valor de R$ 4.114,28 por empreitada e R$ 1.028,57 por profissional;

A íntegra do parecer de julgamento, encontra-se na EGAP/PREVIMPA, situado na Rua General Câmara, 230 – 3º andar, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17 horas.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO de termo aditivo 3 ao contrato 24/02
TOMADA DE PREÇOS 11/02
CONTRATADA: Empresa Alimeng Refeições Coletivas E Congelados Ltda.
PROCESSO: 004.001192.02.7
FIRMADO EM : 30/7/04
OBJETO : acréscimo de prazo: 04 meses consecutivos
acréscimo de preço : no valor de r$ 21.181,52, mantendo-se o preço unitário por lanche em R$ 1,37

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CARTA-CONTRATO 7/04 ao convite 5/04
CONTRATADA: Empresa Irmãos Giulian & Cia Ltda.
PROCESSO: 04.005032.03.2
FIRMADO EM :30/07/2004
OBJETO : prestação de serviços de mudanças para as familias beneficiadas pela politica habitacional do municipio de Porto Alegre
VALOR TOTAL: R$ 43.750,00 e r$ 175,00 por equipe de mudança
PRAZO : 1 ano

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 002.82014.04.03

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: petrobras distribuidora S/A - BR
OBJETO: aplicação de emulsão asfáltica com polímeros – revestimento asfáltico tipo tratamento superficial duplo e triplo.
i**PRAZO**: 60 dias
PREÇO: R$ 816.016,25
BASE LEGAL: Artigo 24, inc. VIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Juríidica.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 169/04
PROCESSO 001.018463.04.5
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA DECISÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada para análise e julgamento do processo em epígrafe, torna público, para conhecimento dos interessados, que o recurso interposto pela licitante Estado da Arte Informática e Teconologia Ltda relativo à fase do julgamento da decisão da fase de habilitação foi indeferido, em virtude da aplicação da previsão contida no item 3.28, do Anexo "B", do contrato 1095/OC, firmado entre esta Municipalidade e o ente financiador, que constitui o Anexo XXXIII, do edital que rege o certame.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2004.

JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE, informa que a empresa Aspecto Publicidade Ltda. foi suspensa temporariamente, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, ficando a mesma impedida de contratar com esta companhia até que sejam quitados todos os débitos relativos à locação de espaços em vigias de ônibus para exploração publicitária.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna pública a retificação do Aviso de Julgamento de Habilitação relativo ao Convite 6/01, Processo 032372.04.3, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 5 de agosto de 2004, quanto a data de recebimento da documentação e propostas, a qual realizar-se-á no dia 16 de agosto. Justifica-se tal alteração devido à postergação do Aviso de Abertura de Licitação do dia 04 de agosto para o dia 05 de agosto pelo Centro de Editoração da Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO 006.010187.04.9 – PE 20/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA - torna público a suspensão do direito de licitar da empresa CAESP Equipamentos e Serviços Ltda., pelo período de um ano, com base no Artigo 14 Decreto 14.189, pelo descumprimento do item 8.4 do Edital deste pregão.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 13/04
PROCESSO 001.036490.04.0

Edital de inscrição para concurso de desenvolvimento de projetos de produção de obras visuais cinematográficas de longa-metragem.

III° Prêmio Santander Cultural/Prefeitura de Porto Alegre

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, comunica aos interessados que estará recebendo, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, inscrições para o Concurso em epígrafe, no período de 11 de agosto a 24 de setembro de 2004.

As inscrições deverão ser efetuadas na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, Av. Pres. João Goulart, 551, Usina do Gasômetro, 3º andar, de Segunda a Sexta-feira, das 9 horas as 11horas e das 14 horas as 17 horas.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário.

CULTURA

Prêmio de estímulo ao cinema é lançado amanhã na Capital

Uma cerimônia na Sala P.F. Gastal (Usina do Gasômetro, 3.° andar) lança amanhã, às 19h, a terceira edição do Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa-Metragem. Resultado de parceria da Prefeitura com o Santander Cultural e a Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos do Estado (APTC), a iniciativa estimula a nova geração de cineastas.

Em dois anos de existência, o Prêmio Santander Cultural/Prefeitura de Porto Alegre foi responsável pelo apoio inicial aos longas-metragens gaúchos *Nenhum Lugar*, de Tarcísio Lara Puiati; *O Homem que Roubou o Mundo*, de Gustavo Spolidoro; *O Amor de Joel por Jaqueline*, de Zé Pedro Goulart; *As Aventuras do Avião Vermelho*, de Frederico Pinto e José Maia*; Cem Dias de Lavoura*, de Alex Sernambi; e *São Bernardo*, de Muriel Paraboni, todos de diretores estreantes.

Novos cineastas

Este ano, a principal novidade do concurso é a atualização do prêmio, que passa de R$ 40 mil para R$ 50 mil a cada um dos três projetos vencedores. Além de estimular a produção de cinema no Estado, o concurso tem revelado uma nova geração que se lança no longa-metragem.

René Cabrales

Concurso para projetos de longa-metragem já está na terceira edição

SAÚDE

Quatro gaúchos premiados em festival de cartuns sobre aids

O 1.º Festival Internacional de Cartum sobre DST-Aids, promovido pelo Ministério da Saúde, premiou quatro cartunistas gaúchos. O resultado do concurso foi divulgado quinta-feira passada, no Centro Cultural Banco do Brasil, em Brasília.

O festival teve mais de mil trabalhos inscritos de cartunistas de vários países. Deste total, 300 foram pré-selecionados, dentre os quais saíram os vencedores nas três categorias. Os premiados são todos brasileiros. Na categoria prevenção, o vencedor foi Junião, de São Paulo; na categoria tratamento, venceu Jarbas, de Recife; e na categoria direitos humanos o prêmio foi para Moriconi, de São Paulo. O vencedor de cada categoria recebeu prêmio de R$ 10 mil.

O cartunista gaúcho Edgar Vasques participou do juri, juntamente com Albert Piaui; Orlando Pedroso, de São Paulo; Gougon, de Brasília; e Zélio Alves Pinto, de São Paulo.

Juri de especialistas

O festival também teve outro juri formado por especialistas em DST-aids, na sua maioria médicos, que selecionou 20 cartuns para prêmios de mil reais cada. Quatro gaúchos foram distinguidos: Ronaldo Dias Cunha, de Vacaria; Santiago, de Porto Alegre; Moa, também da capital gaúcha; e Elias, de Santa Maria. Em paralelo ao festival ocorreu uma exposição de três cartunistas que são médicos, entre eles o gaúcho Ronaldo Cunha Dias.

TRÂNSITO

Motoristas dispõem de mais vagas na Área Azul

Entra em funcionamento hoje um novo espaço para estacionamento na Área Azul da Capital. O local, definido pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), fica nas imediações do Foro Central de Porto Alegre, com 164 vagas distribuídas pelas ruas Dr. Vicente de Paula, Celeste Gobbato, Dolores Alcaraz Caldas e Manoelito de Ornellas. O estacionamento eletrônico funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h.

A cidade oferece 3.154 vagas, distribuídas nos bairros Moinhos de Vento, Bom Fim, Centro e Azenha. A Área Azul visa possibilitar a ocupação mais democrática do espaço público, garantindo maior rotatividade na permanência dos veículos.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara assinala 180 anos da imigração alemã

A Câmara Municipal realizou sessão solene, quinta-feira, para marcar os 180 anos da imigração alemã. O vereador proponente da homenagem destacou que a nação alemã é um povo universal, que leva à humanidade sua música, filosofia, sociologia e tecnologia, ressaltando ainda a contribuição dos imigrantes, com marcas visíveis na cultura, educação, política e demais áreas que compõem o atual cenário brasileiro. O cônsul geral da Alemanha designado, Hans-Dietrich Bernhard, agradecendo ao Legislativo, manifestou seu contentamento com "a perfeita integração do dos descendentes alemães ao conjunto da sociedade porto-alegrense", congratulando os gaúchos pelo "profundo respeito e consideração aos valores de seus antepassados". Décio Krohn, presidente da comissão organizadora das comemorações pelos 180 anos de imigração, ressaltou o espírito comunitário dos alemães desde sua chegada ao país, legado que, conforme ele, pode ser observado na criação de hospitais, escolas, associações profissionais, sociedades culturais e desportivas. A cerimônia no Plenário Otávio Rocha contou com a apresentação de um grupo de danças folclóricas alemãs e foi prestigiada pelo cônsul geral em exercício da Alemanha, Michael Giersdorff, entre outros vereadores e convidados.

Buenos Aires é tema de exposição

Divulgação/CMPA

Tango é retratado nas obras de Juan Iturrioz

Os anos vividos em Buenos Aires nas décadas de 40 e 50, onde passou a infância e a juventude, são o tema das aquarelas, pinturas e desenhos de Juan Iturrioz que estão expostos na Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara. Na mostra, intitulada **"***Tango e Conventillo"*, o pintor argentino apresenta personagens, cenas de tango e paisagens urbanas em traços finos e cores de nuanças impressionistas. Juan Iturrioz Arróspide nasceu em 1929, formando-se em Arquitetura pela Universidade de Buenos Aires. A exposição pode ser visitada até 20 de agosto, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Av. Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.342 – Terça-feira, 10 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CIDADE SUSTENTÁVEL

Seminário internacional discute investimentos para Porto Alegre

Realiza-se de amanhã a sexta-feira, na capital gaúcha, o Seminário Internacional Brasil-Canadá: Porto Alegre Cidade Sustentável, promoção da prefeitura local e do Governo do Canadá. O encontro, que faz parte do Programa Iniciativa Cidades Sustentáveis, reunirá no Hotel Plaza São Rafael (Avenida Alberto Bins, 514) cerca de 200 convidados, entre representantes de governos, empresas, ONG e meio acadêmico. A sessão de abertura, às 14h30min de amanhã, terá as presenças de representantes do Município, do cônsul geral do Canadá, Ronald Davidson, e da diretora do Programa Iniciativa Cidades Sustentáveis, Heather Schoemaker.

Ao longo dos três dias, serão debatidos os temas Gerenciamento de Água e Esgoto, Tecnologia da Informação, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Reciclagem, Sistema de Transporte Integrado e Tecnologia de Construção em Habitação Popular. Cerca de 20 técnicos canadenses participarão das oficinas de trabalho.

Meio ambiente

O objetivo do programa, do Ministério da Indústria do Canadá, é estimular o desenvolvimento das cidades, preservando o meio ambiente e ampliando a qualidade de vida. Na prática, o projeto cria parcerias com municípios economicamente emergentes que tenham entre 1 milhão e 5 milhões de habitantes.

Em sua primeira etapa, em 1998, o programa canadense contemplou 17 cidades em todo o mundo. Na fase atual, já inclui 15 cidades em vários países — no Brasil, apenas Salvador faz parte do programa. Agora passa a englobar também Porto Alegre, que concorria com projetos de Goiânia e Florianópolis.

O seminário também permitirá a identificação de potencialidades e oportunidades de negócios e investimentos na cidade. O programa canadense facilita a concessão de financiamentos internacionais, e ainda abre as portas para investimentos diretos de empresas canadenses em Porto Alegre.

Em fevereiro, uma comitiva canadense esteve na capital gaúcha, onde manteve contato com a Prefeitura e realizou várias visitas técnicas.

Ricardo Giusti

Capital terá suas potencialidades e oportunidades de negócios identificadas

EDUCAÇÃO

Professores aprofundam seus conhecimentos sobre alfabetização

Professores da rede municipal de ensino, alfabetizadores e interessados em geral, totalizando 70 inscritos, participam do curso "Alfabetização, buscando caminhos possíveis", cuja abertura realiza-se hoje, às 18h30min, no Prédio 40 da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul — PUCRS (Avenida Ipiranga, 6.681), sala 515. A iniciativa resulta de parceria da Prefeitura com a universidade.

O curso estende-se até dezembro, com aulas às quintas-feiras, a partir das 18h30min, na sala 403 do Prédio 40. Ministrado por técnicos da Secretaria Municipal de Educação (Smed) e professores da PUCRS, o curso consistirá em palestras, oficinas, estudos de casos e relatos de experiências.

O objetivo da iniciativa é aprofundar os conhecimentos lingüísticos e pedagógicos que dão suporte ao trabalho de alfabetização. Haverá oito módulos abordando, entre outros tópicos, materiais de alfabetização, técnicas didáticas, princípios e potencialidades lingüísticas, processos cognitivos, estratégias de leitura, dificuldades e distúrbios no aprendizado da leitura e da escrita.

TRANSPORTE

Ampliado serviço de táxis nas imediações de hotéis

Solenidade realizada no Hotel Plaza São Rafael, ontem à tarde, marcou a entrega de credenciais aos taxistas sorteados para ocupar 47 vagas em quatro novos pontos fixos — localizados nas imediações dos hotéis Embaixador, Alfred e Novotel, além do próprio Plaza São Rafael. Os contemplados foram sorteados dia 11 de julho, no Auditório Araújo Vianna. A iniciativa da Prefeitura visa proporcionar um atendimento mais seguro e personalizado aos usuários.

Carlos Henrique Schmith, representante dos hoteleiros, lembrou que a medida proporcionará um vínculo mais consistente entre os taxistas e os hotéis: "Nossos hóspedes e a cidade sairão ganhando, pelo nível dos veículos e pela qualidade do trabalho".

Ao falar em nome da categoria, o taxista Gilmar Moreira destacou o êxito do esforço conjunto pelo aprimoramento do serviço. "Diversos encontros foram realizados entre os técnicos da Prefeitura e os taxistas para uma melhoria do serviço em Porto Alegre. Foram criados 46 novos locais, com 408 vagas, através de sorteio público. Ganhamos todos nós".

Pela manhã, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) sorteara outras 127 vagas em 17 novos pontos fixos, localizadas em diversos locais da cidade.

EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 9.570, de 03 de agosto de 2004.

Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural do Município de Porto Alegre.

§ 1º O registro referido no "caput" far-se-á em livro que conterá:

I - o Registro dos Saberes, no qual serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano da comunidade;

II - o Registro das Celebrações, no qual serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - o Registro das Formas de Expressão, no qual serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - o Registro dos Lugares, no qual serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços em que se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

§ 2º A inscrição no livro de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância municipal para a memória, a identidade e a formação da sociedade porto-alegrense.

§ 3º Outros registros poderão ser incluídos para a inscrição de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituam patrimônio cultural municipal e não se enquadrem no livro definido no § 1º deste artigo.

Art. 2º São partes legítimas para provocar a instauração do processo de registro:

I - o Secretário Municipal da Cultura;

II - instituições vinculadas à Secretaria Municipal da Cultura;

III - sociedades ou associações civis.

Art. 3º As propostas para registro, acompanhadas de sua documentação técnica, serão dirigidas ao órgão competente da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), que as submeterá ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC).

§ 1º A instrução dos processos de registro será supervisionada pelo órgão competente da SMC.

§ 2º A instrução constará de descrição pormenorizada do bem a ser registrado, acompanhada da documentação correspondente, e deverá mencionar todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes.

§ 3º A instrução dos processos poderá ser feita por outros órgãos da SMC ou por entidade, pública ou privada, que detenha conhecimentos específicos sobre a matéria, nos termos do regulamento a ser expedido pelo COMPAHC.

§ 4º Ultimada a instrução, o órgão competente da SMC emitirá parecer acerca da proposta de registro e enviará o processo ao COMPAHC, para deliberação.

§ 5º O parecer de que trata o parágrafo anterior será publicado no Diário Oficial do Município, para eventuais manifestações sobre o registro, que deverão ser apresentadas ao COMPAHC no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do parecer.

Art. 4º O processo de registro, já instruído com as eventuais manifestações apresentadas, será levado à decisão do COMPAHC.

Art. 5º Em caso de decisão favorável do COMPAHC, o bem será registrado no livro correspondente.

Art. 6º Ao Secretário Municipal da Cultura cabe assegurar ao bem registrado:

I - documentação por todos os meios técnicos admitidos, cabendo ao órgão competente da SMC manter banco de dados com o material produzido durante a instrução do processo;

II - ampla divulgação e promoção.

Art. 7º O órgão competente da SMC fará a reavaliação dos bens culturais registrados pelo menos a cada 10 (dez) anos e a encaminhará ao COMPAHC para conhecimento da continuidade ou alteração do bem registrado.

Parágrafo único. Negada a revalidação, será mantido apenas o registro, como referência cultural de seu tempo.

Art. 8º Deverá ser criado pelo Executivo Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, um programa visando à implementação de política específica de inventário, referenciamento e valorização desse patrimônio.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, estabelecerá, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Lei, as bases para o desenvolvimento do programa de que trata este artigo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.581, de 05 de agosto de 2004.

Institui o Dia Municipal da Literatura e do Folclore Brasileiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Dia Municipal da Literatura e do Folclore Brasileiros, que será comemorado, anualmente, no dia 31 de outubro, em homenagem ao dia do nascimento do Poeta Carlos Drummond de Andrade.

Art. 2º No Dia Municipal da Literatura e do Folclore Brasileiros, poderão ser realizados, nas escolas do Município de Porto Alegre, instituições culturais e demais órgãos ligados à Administração Municipal, concertos, solenidades, apresentações culturais, peças teatrais, leituras dramáticas, audições públicas e outras manifestações literárias e folclóricas, referenciando elementos da cultura de Porto Alegre, do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.610, de 02 de agosto de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R$ 116.375,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II , da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R$ 116.375,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais), sob as seguintes classificações orçamentárias.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
6002-2240 - Serviço de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto - SASE		
3390 - Outras Despesas Correntes	R$	3.000,00
2243 - Apoio e Atenção à Família - NASF		
3390 - Outras Despesas Correntes	R$	68.375,00
6004-2326 - Apoio e Atenção a Famílias - Subv Soc - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R$	45.000,00
Total das Suplementações:	R$	116.375,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R$ 72.375,00 (setenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), proveniente do Plano de Ação celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; sendo R$ 27.375,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) relativos ao Programa Agente Jovem e R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referentes ao Plano Nacional de Atendimento Integral à Família - PAIF e R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
oordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.611, de 03 de agosto de 2004.

Altera a lotação de FG do GP para a SMDHSU e a redação dos incs. I e XVIII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a lotação de uma Função Gratificada de Assistente (2.1.1.5), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), passando a subordinar-se diretamente à Coordenação de Segurança Urbana (CSU), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Art. 2º Altera, no que se refere o artigo anterior, a redação dos incs. I e XVIII, do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.614, de 05 de agosto de 2004.

Altera a denominação e subordinação de Unidade de Trabalho do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP, a redação do inc. XIV do art. 2º do Decreto nº 9.391/89, e o item 14 do Anexo ao Decreto nº 8.713/86 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Seção de Obras (SO), subordinada ao Serviço de Execução de Obras (SEO), da Divisão de Obras e Projetos (DOP) do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), para Seção de Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras (SPO), passando a subordinar-se à Divisão de Obras e Projetos, do DEP.

Art. 2º Altera, no que se refere o artigo anterior, a redação do inc. XIV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.

Art. 3º Altera o item 14 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, como segue:

"14 - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Diretor de Departamento - CC
Unidade de Apoio Administrativo
Divisão de Conservação
Seção Norte de Conservação
Seção Centro de Conservação - CC
Seção Sul de Conservação
Seção Leste de Conservação - CC
Seção de Fabricação de Pré-Moldado
Divisão de Obras e Projetos – CC
Seção de Projetos
Seção de Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras - CC
Serviço de Execução de Obras
Setor de Hidrologia"

4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário de Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, nos dias 28, 29 e 30.4.04, LUIZ ANTÔNIO F. PHILOMENA, 16418.6, engenheiro, ES.3.09.NS.B.3, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento do Município do titular ARNALDO LUIZ DUTRA, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.5, que viajou com destino a Brasília, para participar do Planejamento Estratégico do Fórum Nacional do Lixo e Cidadania, como membro do Conselho Diretor da ASSEMAE, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 215 de 5.8.04 (processo 5.1029.03.7).

NOMEIA, de 16 a 21.5.04, LUIZ ANTÔNIO F. PHILOMENA, 16418.6, engenheiro, ES.3.09.NS.B.3, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento do Município do titular ARNALDO LUIZ DUTRA, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.5, que viajou com destino a Caxias do Sul/RS, para participar da 34ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, como membro do Conselho Diretor da ASSEMAE, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 5.8.04 (processo 5.1029.03.7).

NOMEIA, nos dias 9 e 10.8.04, LUIZ ANTÔNIO F. PHILOMENA, 16418.6, engenheiro, ES.3.09.NS.B.3, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento do Município do titular ARNALDO LUIZ DUTRA, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.5, que viajará a Montevidéu, no Uruguai, para participar do Primeiro Encontro Internacional de Resíduos Urbanos, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 5.8.04 (processo 5.1029.03.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE BONAT PEGORARO, 64590.3, arquiteta, ES.102NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 9.6.04, código do posto 21150005, código do órgão 19801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 281/III de 30.7.04 (processo 1.36297.04.6).

DISPENSA MAIRIS CAVALHEIRO, 19361.5, arquiteta, ES.102NS, do exercício da função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 9.6.04, em face da aposentadoria, código do posto 21150005, código do órgão 19801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 280/III de 30.7.04 (processo 1.36297.04.6).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI HUMBERTO PEREIRA MARBA, 20383.6, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 6.7.04, através do Ato 1065 de 5.8.04 (processo 1.37674.04.8).

EXCLUI FRANCISCA MOUSQUER PEIXOTO, 5129.2, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.7.04, através do Ato 1066 de 5.8.04 (processo 1.37673.04.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA, ALEXSANDRA KARINE CONTE, 6425.3, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Projetos IV, da Divisão de Planejamento, no período de 2.8.04 a 31.8.04, durante o impedimento do titular EVELISE SEGATTO, 5501.2, por férias, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 69, § 1° e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1°.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1°.7.98, através do Ato 206 de 27.7.04 (processo 03.673.04.8).

NOMEIA, LÉO GIÁCOMO VENZON, 6212.5, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria Geral, no período de 2.8.04 a 31.8.04, durante o impedimento do titular CARLOS ALFREDO TÜRCK JUNIOR, 5823.0, por licença-prêmio, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 69, § 1° e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1°.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1°.7.98, através do Ato 207 de 28.7.04 (processo 03.2947.04.8).

NOMEIA, VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica, no período de 3.8.04 a 2.9.04, durante o impedimento do titular EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, por Licença Aguardando Aposentadoria, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação Tributária, com base no artigo 69, § 1° e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através do Ato 208 de 30.7.04 (processo 03.746.04.5).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 16 a 30.7.04, em relação a GIOVANNI TRAMONTI, 55383.4, guarda municipal, FV.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 244 de 22.2.99, que concedeu gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 7.10.98, através da Portaria 536/III de 2.8.04 (processo 1.31457.04.5).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 63.8, administradora, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ES601NS, da

Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 1º.1.04, em face da sua transposição para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 115 de 4.8.04 (processo 1.23710.03.9).

CONVOCA CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 63.8, administradora, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ES601NS, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, em face da sua transposição, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 4.8.04 (processo 1.65888.02.2).

DESIGNA ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe da unidade financeira, código do posto 16160001, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58603007, de 20.8 a 3.9.04, em substituição ao titular JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, por este estar substituindo o diretor previdenciário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 3.8.04 (processo 1.1506.04.8).

FAZ CESSAR, em relação a CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 15644.8, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, ES101NS, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, os efeitos da Portaria 73 de 29.3.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, em face da sua transposição para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 112 de 4.8.04 (processo 1.65888.02.2).

FAZ CESSAR, em relação a CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 15644.8, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, ES101NS, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, os efeitos da Portaria 71 de 9.5.03, que concedeu a gratificação GIA, a contar de 1º.1.04, em face da sua transposição, através da Portaria 114 de 4.8.04 (processo 1.23710.03.9).

MODIFICA, em relação a ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade, TP10407, da Unidade Financeira, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 109 de 22.7.04, quanto ao código do posto, que passa a ser 16160001 e quanto ao código do órgão, que passa a ser 58603007, e não como constaram, através da Portaria 110 de 3.8.04 (processo 1.1506.04.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a Comissão de Leilão**,** com base na Lei 8666/93, tendo como presidente: JOEL FRANCISCO DA COSTA 13071.6, assistente administrativo; EDUARDO LIMA GAZZOLA, 46179.8, JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, ADÃO MIRANDA, 21680.4, PAULO BRIGNOL UBERTI, 63049.1; JOSOÉ LUCAS, 40467.3, recepcionista; JOSÉ LUIZ CIOCCARI, 53643.3, mecânico; DOMINGOS CARLOS G. DORIGONI, 25157.9 e DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 12875.1, ambos administradores, como membros da comissão, esta Portaria terá validade de 12 meses, a contar de 7.8.04, através da Portaria 228 de 3.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 57153.9, diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 1.1.1.7.A.3, para se afastar do Município, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para o Município, a fim de participar do Seminário de Atualização em Pavimentação Rodoviária, a ser realizado de 14 a 16 .7.04, em Florianópo1is/SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 129 de 2.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8700001, substituindo ROSANE ÂNGELA C. STREINSTRASSER, 45211.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 85 de 22.7.04.

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501002, substituindo VÁLTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 54464.3, guarda municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 26.7.04.

DESIGNA RITA BEATRIZ CAMARGO, 55331.3, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11120002, 8602001, substituindo PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 26.7.04.

DESIGNA GILNEI LOPES FAGUNDES, 40394.9, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130001, 8301001, substituindo MARCO ANTÔNIO RAMOS, 54496.5, guarda municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 26.7.04.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, químico, Para participar dos cursos “Vigilância e Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano”, no período de 9.8.04 a 13.8.04, em Belém/PA e de 16.8.04 a 20.8.04, em Manaus/AM, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 664 de 29.7.04 (processo 3.3462.04.8).

FORMALIZA ausência do município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, JORGE LUIZ NEVES SARAIVA, 5428.8, assessor para assuntos jurídicos, Para participar do “XXX Encontro Nacional de Procuradores Municipais”, no período de 26.07.04 a 29.07.04, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 665 de 29.7.04 (processo 3.3603.04.0).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

APLICA a ANTÔNIO CARLOS BRASIL MORAES, 31221.5, instalador hidrossanitário, OP. 2.10.04.C.04, da Divisão de Esgoto, pena disciplinar, de suspensão, por dois dias, a contar de 4.8.04, com base no artigo 205, inciso I, II e III, combinados com o artigo 197, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 663 de 29.7.04 (processo 3.899.04.6).

APLICA a JOÃO LUÍS CARDOSO NELES, 25757.6, instalador hidrossanitário, OP. 2.10.04.D.06, da Superintendência de Operações, pena disciplinar, de suspensão, por um dia, a contar de 28.7.04, com base no artigo 205, inciso II, combinado com o artigo 197, inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 672 de 30.7.04 (processo 3.3251.04.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, verba de representação por atividades judiciais e extrajudiciais, no período de 3.8.04 a 2.9.04, com base no artigo 1°, § único da Lei 6172/88, através da Portaria 668 de 30.7.04 (processo 3.746.04.5).

CONVOCA FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 6555.7, da Divisão de Esgoto, para cumprirem o Regime Especial de Dedicação Exclusiva, a contar de 1°.7.04, com base no Artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 679 de 4.8.04 (processo 3.679.04.8).

CONCEDE a FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 6555.7, da Divisão de Esgoto, gratificada de incentivo técnico, a contar de 1°.7.04, com base na Lei 7690 de 1º. 11.95, regulamentada pelo decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º. 7.98, através da Portaria 680 de 4.8.04 (processo 3.3323.04.8).

DESIGNA ELENARA CORREA LERSCH, 1673.3, da Divisão de Pesquisa, como presidente, GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO, 2712.8, da Divisão de Tratamento e MARCELO GIL FACCIN, 4082.4, da Divisão de Tratamento, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Fornecimento e Instalação de Gerador de Dióxido de Cloro na ETA Lomba do Sabão – 3ª Licitação", por trinta dias, a contar de 29.7.04, através da Portaria 660 de 29.7.04 (Processo 3.80337.03.1).

DESIGNA DANIELE DAHLEM, 6357.8, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular ELVISLEI LOVTO DA SILVA, 5375.1, no período de 9.8.04 a 23.8.04, por férias, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 662 de 29.7.04 (Processo 3.01.04.0).

DESIGNA ELISA LAUTERT, 6376.8, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de Capataz, durante o impedimento do titular ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 5378.5, assistente administrativa, no período de 26.7.04 a 9.8.04, por licença-prêmio, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 670 de 30.7.04 (Processo 3.3655.04.0).

DESIGNA LIZETE RAMIRES EICHENBERG, 1933.1, DVL , como presidente, PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 4071.7, DVL e NATAL DE ÁVILA ANTONINI, 5492.4, DVL , como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água" , por trinta dias, a contar de 3.8.04, através da Portaria 678 de 3.8.04 (Processo 3.80121.01.0).

FAZ CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA 146 DE 24.1.02, que concedeu a CARLOS ALBERTO ORQUIZ, 30568.0, motorista, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, no período de 26.7.04 a 23.9.04, através da Portaria 661 de 29.7.04 (processo 3.3671.04.6).

NOMEIA JAQUELINE BALCONI, 4905.6, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe da seção de Equipamentos Móveis, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CLAÚDIA MARQUES DE LIMA, 4828.0, no período de 8.8.04 a 6.9.04, por férias, com Regime de Dedicação exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no Artigo 69, § 1°a Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da lei 6309 de 28.12.88 e lei 7690 de 1°.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1°.7.98, através da Portaria 675 de 2.8.04 (processo 3.3440.04.4).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 666 de 29.7.04 (processo 3.6628.03.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 666

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	34085/1	JOEL DAVI DA SILVA GARCIA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.04	Licença-Prêmio	19. 7.04 a 2.8.04
	S.	31317/1	ALTIDOR DE BAIRROS ANTUNES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Repavimentação II 203/12013 com Gratificação Tributária					
2	T.	3232/6	VERA MARIA ERGEU GARCIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04	Licença para Tratamento de Saúde	7.6.04 a 11.6.04
	S.	5960/0	LUIZ FERNANDO PEZAT/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada Chefe do Setor de Macromedição 201/11134					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Superintendência de Operações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 667 de 29.7.04 (processo 3.6920.03.9).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 667

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	6411/3	PAULO SOARES LUZ	Licença-Paternidade	24.7.04 a 2.8.04
	S.	6389/1	MARIA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS		
Função Gratificada de Superintendente de Operações 200/00006					
2	T.	6389/1	MARIA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS	Substituindo Outra Função Gratificada	24.7.04 a 2.8.04
	S.	3572/5	FLÁVIO DA CUNHA MACHADO/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.03		
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Manutenção 204/10007 com Gratificação Insalubre 40%					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Materiais, durante o impedimento

dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 669 de 30.7.04 (processo 3.273.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 669

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1270/8	ANA MARLI GEREVINI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07	Férias	16.7.04 a 30.7.04
	S.	3931/3	LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA/Contínuo/AC-02.03.C.05		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Programação e Julgamento 501/10204 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
2	T.	3931/3	LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA/Contínuo/AC-02.03.C.05	Substituindo outra Função Gratificada	16.7.04 a 30.7.04
	S.	1375/5	GILBERTO RAUL BERWANGER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Recebimento e Inspeção 501/11228					
3	T.	5419.7	DARCI MARTINS GOMES	Férias	2.8.04 a 31.8.04
	S.	4594/8	ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02		
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Suprimento 501/11004					
4	T.	4594/8	ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Substituindo outra Função Gratificada	2.8.04 a 31.8.04
	S.	6183.8	JOAO PAULO LOPES FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A .00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitação 501/11131					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 671 de 30.7.04 (processo 3.3625.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 671

1	T.	25793/1	HAIRTON GARIGAM FRAGA/Motorista/OP-2.11.04.D.08	Licença-Prêmio	23.7.04 a 6.8.04
	S.	3549/3	LUÍS CARLOS DA ROZA GARIGGAN/ Motorista/OP-2.11.04.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Levantamentos 201/11241 com Gratificação Tributária					
2	T.	2473/7	EDMILSON DE NOVAES ROCHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Licença para Tratamento de Saúde	1.7.04 a 12.8.04
	S.	25045/6	MARIA CRISTINA DOS S.BAPTISTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.10		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	30483/2	EPIFÂNIO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.11	Licença-Prêmio	16.7.04 a 30.7.04
	S.	3740/8	VANDEL SILVESTRE DE VARGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.b.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação I 201/12132					
4	T.	3740/8	VANDEL SILVESTRE DE VARGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.b.03	Substituindo Outra Função Gratificada	16.7.04 a 30.7.04
	S.	25604/0	ADÃO FERREIRA DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
5	T.	30294/3	DEVANIR GONÇALVES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08	Férias	19.7.04 a 17.8.04
	S.	32262/8	VANDER CARVALHO BITTENCOURT/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação 201/12124					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, do Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 673 de 30.7.04 (processo 3.948.04.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 673

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5724/0	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01	Férias	26.7.04 a 9.8.04
	S.	4584/9	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02		
Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 503/01019 com Gratificação Tributária					
2	T.	5453/6	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JÚNIOR/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Férias	26.5.04 a 9.6.04
	S.	6194/5	GISELLE MORAES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Transporte 503/01340					
3	T.	4838/9	JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02	Licença-Prêmio	22.7.04 a 5. 8.04
	S.	3666/5	JOSÉ VALDIR HATZFELD CÉSAR/Operário Especializado/OB-205.02.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza 503/01324 com Gratificação Tributária					
4	T.	3694/7	MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03	Licença-Prêmio	26.7.04 a 9.8.04
	S.	6221/6	JOSÉ LUIZ DRECHSLER JÚNIOR/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo 503/01134 com Gratificação Tributária					
5	T.	323/6	JAIRO LUIZ DE ÁVILA VICTÓRIA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Licença para Tratamento de Saúde	13.7.04 a 14.7.04
	S.	5125/0	ELINÉA BARBOSA CRACCO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Telefonia 503101316					
6	T.	323/6	JAIRO LUIZ DE ÁVILA VICTÓRIA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Licença para Tratamento de Familiar	26.7.04 a 3.8.04
	S.	5125/0	ELINÉA BARBOSA CRACCO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Telefonia 503101316					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 676 de 3.8.04 (processo 3.929.03.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 676

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	31111/8	ANTÔNIO GOMES DIAS/Pedreiro/OP-2.12.04.D.07	Licença para Tratamento de Saúde	22.7.04 a 29.7.04
	S.	5429/6	JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO/Carpinteiro/OP-2.08.04.B.04		
Função Gratificada de Capataz 303/30000					
2	T.	2639/3	ALCINDO JARDIM FAGUNDES/Mestre-de Obras/OB-2.02.06.C.05	Licença-Prêmio	26.7.04 a 9.8.04
	S.	3061/9	LUÍS MARINO CARVALHO SILVEIRA/Pedreiro/OP-2.12.04.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação de Estruturas 303/12425 com Gratificação Tributária					
3	T.	3061/9	LUÍS MARINO CARVALHO SILVEIRA/Pedreiro/OP-2.12.04.B.04	Substituindo Outra FG	26.7.04 a 9.8.04
	S.	31383/3	CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.07		
Função Gratificada de Capataz 303/30000					
4	T.	3839/8	JORGE BILHALVA FORTES/Carpinteiro/OP-2.08.04.B.04	Licença-Prêmio	30.7.04 a 13.8.04
	S.	4876/9	JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS/ Carpinteiro/OP-2.08.04.C.06		
Função Gratificada de Capataz 303/30000					

Despachos

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.27311.04.0 – Indefere, em 3.8.04, em reconsideração, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ DONADUCE, apresentado por JAQUELINE SILVEIRA, pelo não implemento das condições estabelecidas na legislação pertinente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.1676.04.0 – Indefere, em 29.7.04, em relação a CÉSAR TRINDADE DOS SANTOS, ex-servidor, o pedido de pagamento de insalubridade.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Proc. nº 3.0940.03.8 – **Indefere**, em 04/08/04, em relação a **SERGIO LUIS GOULART ALCANTARA,** matr. 5676.2, Agente Serviços Externos, da Divisão de Arrecadação, o seu pedido de anulação de faltas do dia 24/01/03, e também do período de 31/01/03 a 13/02/03, conforme Parecer nº 261/04.

Proc. nº 3.1311.04.2 – **Defere**, em 04/08/04, em relação a **CLÁUDIO ROBERTO S. DA SILVA,** matr. 30909.6, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Instalações, o seu pedido de anulação de faltas no período de 03 a 09/03/04, conforme Parecer nº 265/04.

Proc. nº 3.2019.04.3 – **Defere**, em 04/08/04, em relação a **JORGE AMARO CAMARGO VELOSO,** matr. 31452.6, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de anulação de faltas dos dias 08 e 09/03/04, conforme Parecer nº 165/04.

Proc. nº 3.4686.03.9 – **Defere**, em 04/08/04, em relação a **JOÃO LUIS CARDOSO NELES,** matr. 25757.6, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas no período de 21/08/03 a 29/08/03, conforme Parecer nº 169/04.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 172/04

PROCESSO 001.038752.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : materiais hospitalares
ITEM 1 . Medicor Produtos Hospitalares Ltda
ITEM 2, 3 Dimaci Material Cirurgico Ltda
ITEM 4 Ledurpharma Com. e Repr. de Prod. Med. Hosp. ltda
TOTAL DA COMPRA: R$ 17.110,80
PRAZO DE ENTREGA: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 173/04

PROCESSO 001.038753.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇOES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de inexigibilidade de licitaçao, o material abaixo como segue:
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
OBJETO : tubo de suspensão plástico, descartável
ITEM 1 - Diamed Latino América S.A
TOTAL DA COMPRA: R$ 121,10
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 174/04

PROCESSO 001.038754.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇOES E MATERIAIS informa que adquiriu através de inexigibilidade de licitaçao o material abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : materiais hospitalares
ITENS 1 a 6 Alminhana Comércio e Representação Ltda
TOTAL DA COMPRA: R$ 24.883,00
PRAZO DE ENTREGA: imediato
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 195/04
PROCESSO 001.034701.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:
PICKLER IND. COM. DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA. **- Itens: 1, 2**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e § 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

NOTIFICAÇÃO

PENA DE SUSPENSÃO E MULTA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, de acordo com o processo 001.012242.04.7 (TOMADA DE PREÇOS 86/04) comunica à empresa NOVA GERAÇÃO COML. ELÉTRICA LTDA, intenção da aplicação das penalidades de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Publica Municipal pelo período de dois anos, juntamente com a multa contratual de 10%, correspondente ao valor de R$ 1.174,00, com base no Art. 87 da lei 8666/93 e na clausula 14.4 do Edital , pelo não fornecimento de 500 luminárias IP-I9 constante na nota de empenho 4/44174.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa previa e contraditório nos termos da Constituição Federal.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO.
Gestor.

TOMADA DE PREÇO 169/04

PROCESSO 001.029328.04.7

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que o recurso interposto pela empresa C. DE C. MARTINS PEREIRA - ME foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 16 de agosto de 2004, às 14h30min.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Vestuário e Material de Proteção, para o HPS/SAMU, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 42/04 - PROCESSO 001.039314.04.9
ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h15min do dia 24/8/04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 24/8/04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h30min do dia 25/8/04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS TORNA público a aquisição de Oxigênio Líquido Medicinal, para o HPS, HMIPV, Postos e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 29/04 - PROCESSO 001.033131.04.0
ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h15min do dia 23/08/04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 23/08/04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 23/08/04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 11h e 30min e das 13hs e 30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no País.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 45/04
PROCESSO 01.039569.04.7

A Área de Aquisições e Materiais torna público a aquisição de Kits de Diagnósticos para Laboratório para o DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, conta corrente 14525-4. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h30min do dia 24/8/04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 24/8/04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 24/8/04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

REPUBLICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 36/04
PROCESSO 001.034976.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS republica o resultado julgamento do Pregão Eletrônico acima, retificando quanto ao número, que constou errado na publicação de 09-08-04.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - LOTE: 1
QUALITY BRASIL ALIMENTOS LTDA. - LOTES: 2, 5
BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - LOTE: 3
COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. - LOTES: 4, 7
DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - LOTES: 6, 8

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

REGISTRO DE PREÇOS DE SUPRIMENTOS PARA COMPUTAÇÃO

(PROCEMPA)
CONCORRÊNCIA 4/03
PROCESSO 006.010058.03.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos para Computação (PROCEMPA), obtidos através da Concorrência 4/03, processo 006.010058.03.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 25.9.03 a 24.9.04)

BM ELETRO-ELETRÔNICA LTDA. -
C.N.P.J.: 91.981.027/0001-68
ENDEREÇO: Rua: Buarque de Macedo, 175,
Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1038769	Cabo lan ethernet 100 MBPS, categoria 5, 4 pares.	AMP	M	0,70
1021112	Conector RJ 45, macho	AMP	Pç	0,72

CENTAURO – SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. -
C.N.P.J.: 3.046.207/0001-95
ENDEREÇO: Rua: Quaraí, QD.51 Lote 17
Aparecida de Goiânia/GO

1042936	Formulário conta de água para coletores	Centauro	MI	6,39

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. - C.N.P.J.: 03.696.188/0001-42
ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 238 –Porto Alegre/RS

1007954	Cartucho p/impressora canon BJC série 4000	Multilaser/ Colorprint	Pç	8,19
1007970	Cartucho p/impressora canon BJC série 4000	Multilaser/ Colorprint	Pç	5,40
1038496	Cartucho para fax	Multilaser	Pç	16,92
1038413	Cartucho para fax	Multilaser	Pç	45,75
1021039	Cartucho p/impressora epson stylus 820 color II/II S	Multlaser/ Colorprint	Pç	15,29
1021047	Cartucho p/ impressora epson stylus 820	Multilaser/ Colorprint	Pç	10,69
1038546	Cartucho p/imprssora rima modelo AT500	Colorprint	Pç	14,85
1042837	CD Rom	Nipponic, Multilaser,Nachuatec	Pç	2,09
1042845	Etiqueta p/impressão a laser 84,7x101,6mm	Imprimax, Printlabel,Polifix	Mi	30,75
1038603	Etiqueta p/impressão a laser 33,9x101,6mm	limprimax, Printlabel,Polifix	Mi	13,18
1038611	Etiqueta p/impressão a laser 50,8x101,6mm	Imprimax, Printlabel,Polifix	Mi	18,45
1038447	Etiqueta p/impressão a laser 84,7x101,6mm	Imprimax, Printlabel,Polifix	Mi	30,75
1038454	Etiqueta auto adesiva 23x89mm	Imprimax, Printlabel,Polifix	Mi	4,90
1038462	Etiqueta auto adesiva 12,8x7,4mm	Imprimax, Printlabel,Polifix	Mi	21,25
1008085	Eiqueta auto adesiva 125x36,1mm-cxs.c/8 milheiros	Imprimax, Printlabel, Polifix	Cx	75,75
1042852	Fita p/impressora rima okidata 590/591	Masterprint, Colorprint	Pç	5,30
1020999	Fita p/impressora epson FX2170	Masterprint, Colorprint	Pç	11,90
1021070	Fita p/impressora epson LX300	Masterprint, Colorprint	Pç	2,65
1038652	Fita nylon p/impressora citizen alfa digital	Masterprint, Colorpint	Pç	2,65
1008135	Fita nylon p/impressora elebra	Colorprint	Pç	1,75
1021088	Mouse	Jet Line/Speed	Pç	7,56
1038678	Toner p/impressora eletrofotoestática	Multilaser, Colorprint	Pç	695,50
1038686	Toner p/impressora HP Laser Jet 5MP	Multilaser, Colorprint	Pç	98,75
1038694	Toner p/impressora HP Laser Jet plus	Multilaser, Colorprint	Pç	105,28
1008275	Toner p/impressora xerox modelo 4512	Multilaser, Colorprint	Pç	498,00
1038702	Toner p/impressora HP Laser Jet 8000	Multilaser, Colorprint	Pç	236,20
1038710	Toner p/impressora laser modelo 4L,4ML,4LC,4P,4PJ	Multilaser, Colorprint	Pç	99,95
1038512	Refil p/impressora modelo AT500	Masterprint, Colorprint	Pç	14,15
1021104	Zip Disk	Iomega	Pç	45,00
1027606	Cartucho p/ impressora Epson 740	Multilaser, colorprint	Pç	9,95
1027614	Cartucho p/impressora Epson 740	Multilaser, Colorprint	Pç	14,30
1027721	Toner p/impressora xerox docuprint P8E	Multilaser, Colorprint	Pç	189,00
1038736	Tinta p/impressora Epson LX 810	Multilaser	Pç	2,75
1038744	Cartucho p/impressora HP ,odelo 712C	Multilaser, Colorprint	Pç	81,50
1042860	Adaptador p/mouse	Furukawa, Cobra	Pç	8,90
1042878	Adaptador p/mouse	Furukawa, Cobra	Pç	8,90
1038553	CD regravável	Multilaser,Nashuatec, Carbex	Nipponic,Helios Pç	4,60
1042886	Toner p/impressora Lexmark	Multilaser, Colorptint	Pç	389,00
1042894	Cartucho p/impressora Epson Stylus color 640	Multilaser, Colorprint	Pç	9,95
1042902	Cartucho p/impressora Epson Stylus Color 640	Multilaser, Colorprint	Pç	14,30
1042910	Toner p/impressora Laserjet 2100-2100M-2100TN	Multilaser, Colorprint	Pç	132,90

DYSTAK INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS. -
C.N.P.J.: 1.958.950/0001-96
ENDEREÇO: Av. Scarpellini Ghezzi, 738/764 –
Passo Fundo/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1021187	Formulário contínuo 280x375x11mm	Dystak	Mi	102,50
1021211	Formulário contínuo 240x280x11mm	Dystak	Mi	18,90
1038488	Formulário contínuo 240x280x11mm	Dystak	Mi	37,50
1021237	Formulário contínuo 280x375x11	Dystak	Mi	68,70
1021245	Formulário contínuo 240x280x11mm	Dystak	Mi	19,80
1021260	Formulário ¨contra¨- cheque¨	Dystak	Mi	86,00
1021278	Formulário ¨Boletim Acompanhamento¨	Dystak	Mi	90,80
1008341	Álvara SMIC	Dystak	Mi	58,80
1008358	Atos e Portaria	Dystak	Mi	32,50
1008374	Boletim Atendimento	Dystak	Mi	89,88
1008382	Boletim Pronto Atendimento	Dystak	Mi	109,84
1008390	Carta Resposta	Dystak	Mi	89,10
1008408	Conta Padrão DMAE SCA	Dystak	Mi	15,60
1008416	Edital PMPA	Dystak	Mi	33,80
1008424	Folha de Correspondência	Dystak	Mi	86,01
1008432	Folha Texto PMPA	Dystak	Mi	28,92
1008440	Listagem padrão TP 240mm	Dystak	Mi	8,56
1008457	Listagem padrão TP 375mm	Dystak	Mi	12,80
1008465	Nota de Empenho SMC	Dystak	Mi	149,50
1008481	Nota de Empenho 4 vias	Dystak	Mi	156,00
1008499	Nota/Fatura PROCEMPA	Dystak	Mi	440,00
1008507	Ordem de Serviço DVI	Dystak	Mi	21,40
1008515	Ordem de Serviço Hidrômetro	Dystak	Mi	22,92
1008523	Passaporte Especial	Dystak	Mi	33,50
1008531	Pedido de compras de materiais	Dystak	Mi	77,80
1027705	Formulário Branco 1 via, 375x280mm	Dystak	Mi	29,89
1008564	Logotipo e marca d água DMAE	Dystak	Mi	28,78
1008606	Atos/Portarias do DMAE 16.15	Dystak	Mi	34,60

JCTEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. -
C.N.P.J.: 1.256.488/0002-66
ENDEREÇO: Av. Presidente Wilson, 5059/5109-
São Paulo/SP

1007988	Cartucho p/impressora Canon Elgin série 200	Canon	Pç	55,35
1007996	Cartuco p/impressora Epson Action Laser 1000	Ref.SO 51011	Pç	946,00
1038363	Cartucho p/impressora HP Deskjet série 800	HP	Pç	99,60
1020973	Cartucho para impressora Canon BJC 250	Canon	Pç	70,25
1038397	Cartucho de tinta para impressora Lexmark z52	Lexmark	Pç	113,00
1020981	Cabeça impressão para impressora Canon BJC 4200 e 4300	Canon	Pç	122,80
1027580	Cartucho para impressora HP série 840	HP	Pç	99,55

JET PRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. -
C.N.P.J.: 5.361.300/0001-10
ENDEREÇO: Rua: Rondônia, 186 – Guaíba/RS

1007962	Cartucho p/impressora Canon BJC série 4000	Jet print	Pç	59,90
1008002	Cartucho p/impressora HP série 500	Jet print	Pç	48,90
1008010	Cartucho p/impressora HP série 500	Jet print	Pç	52,90
1008028	Cartucho p/impressora HP série 600	Jet print	Pç	48,90
1008036	Cartucho p/impressora Hp série 600	Jet print	Pç	51,90
1038355	Cartucho p/impressora Hp deskjet série 800	Jet print	Pç	47,90
1008044	Cartucho p/impressora xerox 4517	Jet print	Pç	279,00
1008051	Cartucho p/impressora xerox modelo 4003	Jet print	Pç	109,00
1038371	Cartucho de tinta p/impressora Lexmark z52	Jet print	Pç	49,80
1038660	Fita nylon p/impressora olivetti	Jet print	Pç	3,19
1008168	Fita para impressora epson LQ 1070	Jet print	Pç	3,49
1008242	Toner p/impressora eletrofotoestática	Jet print	Pç	289,00
1027598	Cartucho p/impressora HP série 600	Jet print	Pç	48,90
1027622	Cartucho p/impressora HP série 600	Jet print	Pç	48,90
1042803	Cartucho p/impressora HP3820	Jet print	Pç	48,90
1042811	Cartucho p/impressora HP 610C	Jet print	Pç	48,90
1042795	Toner p/impressora Lexmark optra E 310 laser	Jet print	Pç	289,00

JUSSSARA REGINA KOLOGESKI. -
C.N.P.J.: 94.894.730/0001-27
Av. Montenegro, 221, Porto Alegre/RS

1038470	Fita p/impressora Elgin 800	RM	Pç	23,98

M.F. MACHADO SOARES. - C.N.P.J.: 3.230.856/0001-41
ENDEREÇO: Rua: Padre Navarro, 67 –Porto Alegre/RS

1008283	Transparência p/impressora jato de tinta cxs.c/50 folhas	System	Cx	33,48

MACDATA PRODUTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - C.N.P.J.: 87.828.513/0001-73
ENDEREÇO: Av. Aureliano F. Pinto, 816 – Porto Alegre/RS

1021161	Fita Dat	Imation	Pç	19,50

PAPEL MAR LTDA. - C.N.P.J.: 92.880.848/0001-70
ENDEREÇO: Rua: São Manoel, 2081- Porto Alegre/RS

1038439	CD Rom	Imation printables	Pç	2,52
1008077	Disquetes 31/2 cxs.c/10pçs.	Pengo/Print Life/Carbex	Cx	7,40
1038405	Fita Dat	Imation	Pç	31,65
1038637	Fita Dat p/limpeza	Imation	Pç	25,65
1008143	Fita nylon p/impressora elgin	RM	Pç	4,13
1008184	Papel sulfite base p/ plotter océ 5120 A 0	Sulploter	Rl	23,31
1008192	Papel sulfite base p/plotter océ 5120 A 0	Sulploter	Rl	27,50
1008200	Papel sulfite, premium grade, base para plotter océ 5120 A 0	Sulploter	Rl	33,91
1008218	Papel vegetal base p/plotter océ 5120 A 0	Sulploter	Rl	212,50
1008291	Papel verde p/impressão a laser	Report color	Rm	10,73
1008309	Papel salmon p/impressão a laser	Report color	Rm	10,73

1008317	Papel amarelo p/impressão a laser	Report color	Rm	10,73	1008119	Etiqueta p/ impressão a laser 70x33mm	Avery	Mi	9,10
1008325	Papel branco p/impressão a laser	Report color	Rm	9,98					
1008333	Papel azul p/impressão a laser	Report color	Rm	10,73					
1038561	Etiqueta p/impressão a laser 50,8x101,6mm	Avery	Cx	24,60					
1038579	Etiqueta p/impressão a laser 25,4x66,7mm	Avery	Cx	24,60	1021195	Formulário contínuo 280x375x11mm	Universo	Mi	32,66
1038587	Etiqueta p/impressão a laser 101,6x25,4mm	Avery	Mi	12,30	1021203	Formulário contínuo 240x280x11mm	Universo	MI	88,00
1038595	Etiqueta p/impressão a laser 44,45x12,7mm	Avery	Mi	3,08	1021252	Formulário contínuo 240x280x11mm	Universo	Mi	119,00

UNIVERSO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS LTDA.
C.N.P.J.: 93.835.841/0001-08
ENDEREÇO: Av. Frederico Ritter, 2220 – Cachoeirinha/RS

XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. -
C.N.P.J.: 2.773.629/0002-80
ENDEREÇO: Rod. Presidente Dutra, Km 316- Itatiaia/RJ

1027713	Foto receptor p/impressora xerox 4512	Xerox 101 r90	Pç	683,44
1021120	Foro receptor p/impressora xerox 450B	Xerox 113r265	Pç	649,69
1027630	Cartucho p/impressora xerox docuprint C4	Xerox	Pç	22,67
1042795	Fusor p/impressora xerox modelo N17 e 4517	Xerox	Pç	1.864,36

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 1/04

OBJETO: Aquisição de material de sinalização

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/8/04, às 9 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h15min do dia 20/8/04.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h30min do dia 20/8/04.
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico **determinado pelo sistema.**
LOCAL: na Sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita à Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h45min e das 13h30min às 17h.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da EPTC, www.eptc.com.br, ou no site do Banco do Brasil S. A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. As consultas e informações deverão ser formalizadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fax: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/04
PROCESSO 008.007888.04.0

OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26, da Lei 8666/93.
Objeto: Aquisição de Impressos de Expediente.
Contratante: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
Contratada: Gráfica R.J.R. Ltda.
Total da Compra: R$ 2.650,00
Prazo de entrega: 10 dias.
Base Legal: Artigo 24 inciso V da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS
Diretor Administrativo Financeiro

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL FIRMADO EM 1º/7/99

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Cedro Administradora de Imóveis Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valores.
PRAZO: indeterminado.
VALOR: R$ 3.450,00, mais as taxas do período de 1/7/04 a 30/6/05.
BASE LEGAL: Cláusula Terceira e Cláusula Sétima do instrumento original.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.

CONVITE 24/04

OBJETO: contratação de empresa para implantação de parada segura

Resultado do Julgamento de Recurso e Contra-Recurso da Fase de Habilitação

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa Braserv Ltda contra decisão da Comissão de Licitações de inabilitação da mesma, pelo descumprimento do item 6.1, letra "g" do instrumento editalício bem como, os contra-recursos impetrados pelas empresas Chaves e Garcia Arquitetura e Construções Ltda., e Engesma Engenharia de Estruturas e Máquinas Ltda., em oposição à solicitação de habilitação da empresa Braserv Ltda.

Após análise da Comissão, foi dado improvimento ao recurso, sendo providos os contra-recursos interpostos, permanecendo como inabilitada a empresa Brasev Ltda.

Assim, ficam as empresas Engesma Engenharia de Estruturas e Máquinas Ltda e Chaves e Garcia Arquitetura e Construção Ltda., habilitadas a prosseguir no certame.

Fica marcada para o dia 12/8/04, às 10h, na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação a abertura dos envelopes de propostas.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura 7, Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4290.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 87/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6/8/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de amortecedores, juntas e buchas, conforme ata de 2/8/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

ORBID S.A.IND.COM.: 53002, 53025, 53026, 53029, 53030, 53042, 53043, 53045, 53048, 53069, 53070, 53111, 53240, 53252, 53287, 53570, 53675;

PACAEMBU A.PÇ.LTDA.: 53005, 53006, 53007, 53011, 53014, 53015, 53022, 53049, 53098, 53099, 53110, 53112, 53119, 53127, 53192, 53209, 53218, 53219, 53254, 53347, 53380, 53385, 53432, 53467, 53634, 53649, 53655, 53689, 53806, 53952;

SABRICO CAM.E ÔN.LTDA.: 16311, 19877, 53004, 53097, 53184, 53194, 53195, 53207, 53217, 53220, 53257, 53260, 53284, 53296, 53463, 53643, 53645, 53665, 53672, 53679; Executiva Diesel Ltda.: 53017, 53024, 53224, 53232, 53256, 53677;

JORGE E.L.FERNANDES: 53001, 53003, 53052, 53053, 53104, 53105, 53116, 53117, 53122, 53190, 53193, 53201, 53206, 53208, 53210, 53214, 53221, 53226, 53231, 53234, 53250, 53258, 53270, 53272, 53281, 53307, 53335, 53351, 53352, 53353, 53386, 53435, 53455, 53471, 53473, 53474, 53479, 53668, 53678, 53680, 53716, 53727, 53807, 53817, 53818; BR Dist.Pç.Veíc.Ltda.: 53010, 53202, 53204, 53229, 53348, 53560, 53821.

Serão comprados c/ 2 cotações: 53043, 53210, 53214, 53270, 53353, 53473, 53474, 53665, 53727, por estarem inferiores ou de acordo c/ última compra/mercado.

Serão desclassificados por cotarem em desacordo com anexo IV do edital:

BR: 16311, 19877, 53001, 53003, 53049;

PACAEMBU: 53010;

PACAEMBU, EXECUTIVA E BR: 53052, 53252, 53296, 53680;

EXECUTIVA: 53070, 53111, 53119, 53122, 53184, 53190, 53192, 53195, 53208, 53209, 53220, 53221, 53234, 53260, 53307, 53335, 53352, 53353, 53386, 53463, 53467, 53471, 53560, 53570, 53634, 53668, 53678, 53679, 53689, 53716, 53807;

EXECUTIVA E ORBID: 53104, 53105;

EXECUTIVA E SABRICO: 53112, 53287, 53351, 53817, 53818;

BR e EXECUTIVA: 53116, 53117, 53250, 53258, 53281, 53432, 53435, 53672;

BR e FERRARI: 53193;

PACAEMBU E EXECUTIVA: 53204, 53821;

PACAEMBU, ORBID, EXECUTIVA E BR: 53231;

PACAEMBU e BR: 53272.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

ALTERAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONVITE 84/04
AQUISIÇÃO DE CHAPAS E COMPENSADOS

A CPL acatou a solicitação da empresa A Diesel Dist.Peças para Veículos Ltda., que cotou o item 99473 – chapa de alumínio 1,50X3,0m, com dimensões menores ao especificado. Fica desclassificada sua proposta para este item, passando a vencedor o seguinte colocado, a saber: Eletro Soldas Coml.Máq.Ferram.Ltda.

CONCORRÊNCIA 2/04
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONVOCAÇÃO

OBJETO: aquisição de ônibus tipo Padron

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o julgamento do recurso administrativo, impetrado pela empresa San Marino Ônibus e Implementos Ltda., relativo ao julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe (item "carrocerias"), qual seja, a denegação total tendo em vista a improcedência dos supostos vícios apontados pela recorrente.

Informa, ainda, que cópia integral da decisão poderá ser obtida na sede da Carris (Rua Albion, 385, Porto Alegre - RS), unidade de Compras, no horário comercial.

Convocam-se os licitantes para a sessão pública de abertura das propostas comerciais do certame em epígrafe, relativas ao item "carrocerias", a realizar-se no dia 11/0/04, às 9h, na sede da Carris (Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS).

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO
CONVITE 90/04

OBJETO: Aquisição de guia de bolso

A COMPANHIA CARRIS torna público que foi cancelado o referido Convite, aberto e julgado em 6/8/04 devido a não inclusão de envelopes de documentação e proposta na licitação, da Promoarte Comunicação Gráfica Ltda., que havia protocolado a entrega dos mesmos na sede desta companhia. O objeto será reeditado e aberta será nova licitação para sua aquisição.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

DANIEL MAIA
Diretor-presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

II TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.037641.03.4

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre/ Smdhsu
CONTRATADA : Mobicom Telecomunicações Ltda. CGC/mf 68.779.404/0001-69
OBJETO: Prorrogação de contrato para recarga de cartuchos nas impressoras da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
VALOR: R$ 2.041,00 mensais.
VIGÊNCIA: 8/10/04 a 8/10/05.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO: 800-2056-3390399905

II TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.038383.03.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/ SMDHSU
CONTRATADA : Birô de Informática Ltda. - CGC/MF 00.758.665/0001-69
OBJETO: Prorrogação de contrato para recarga de cartuchos nas impressoras da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
VALOR: R$ 98,00 para xerox docprint 4508; R$ 74,90 para epson action lazer 1000; R$ 20,30 para HP jato de tinta frdk jet 840; R$ 24,70 para HP jato de tinta desk jet 500; R$ 34,70 para HP 700c colorido; R$ 23,00 para HP 700c preto; R$ 21,00 para xerox XJ8c colorido; R$ 17,50 para xerox XJ8c preta; R$ 23,80 para xerox 4303; R$ 2,00 por serviço de busca e entrega.
VIGÊNCIA: 18/9/04 a 18/9/05.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO: 800-2056-3390399999 ou 0800-2055-3390399999

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretário de Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 26/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que o instrumento convocatório da licitação, através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, abaixo relacionada, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R$ 24,60. Neste edital estão inseridas em seu texto as erratas anteriores.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados e de licença de uso permanente de Sistema de Gestão Previdenciária, com seus respectivos programas "fontes", para administração do Regime Próprio de Previdência Social, de aproximadamente 30 mil servidores ativos detentores de cargo de provimento efetivo, aposentados, dependentes previdenciários e pensionistas do município de Porto Alegre, originários da Administração Direta, Autarquias, Fundação e Câmara Municipal de Porto Alegre;

Contratação de licença de uso de software gerenciador de banco de dados Oracle 9 ou superior;

Customização do Sistema de Gestão Previdenciária;

Contratação de consultoria técnica para efetivar a conversão e integração de dados dos sistemas atualmente utilizados pelo Município de Porto Alegre para o Sistema de Gestão Previdenciária a ser contratado, bem como para a emissão simulada de duas folhas de pagamento de benefícios;

Contratação de consultoria técnica para treinamento do Sistema de Gestão Previdenciária;

Contratação de prestação de serviços de suporte/manutenção técnica do Sistema de Gestão Previdenciária.

DETALHAMENTO DO OBJETO: Anexo I, Anexo II e Anexo III.
DATA DA ABERTURA: 23 de agosto de 2004.
HORÁRIO DA ABERTURA: às 9 horas.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INTERPOSIÇÃO E RECURSO

PROCESSO 001.041076.03.6
TOMADA DE PREÇOS 2/03

Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na Rua "B" – Vila Pinto/Fátima.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos licitantes do certame acima descrito, que a Empresa Pizzato & Pizzato Ltda., interpôs recurso administrativo referente à desclassificação na proposta técnica da Tomada de Preços 2/03 – SMAM, solicitando sua classificação e conseqüente pontuação na proposta técnica.

A íntegra do recurso encontra-se às folhas do respectivo processo, que está a disposição dos interessados na Sede da SMAM, na Av. Carlos Gomes, 2120 (esq. Luiz Volker).

Fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para, se quiserem, apresentarem impugnações.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONVITE 9/04

A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV, torna público o Resultado da Habilitação do Convite 9/04, Processo 001.020406.04.5, que visa a contratação de empresa para o serviço de manutenção Preventiva e corretiva do Aparelho de Eletrodo Seletivo Ilyte, de acordo com Ata 3, datada de 5.8.04, como segue;

Foi HABILITADA a empresa BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA.

Ficou marcado para o dia 13.8.04 às 10 horas a abertura do envelope 2 - Proposta de Preço.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 13/04

CONCURSO 16/04

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de agosto de 2004, nos dias, horário e local abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, no Edital do Concurso 001/2004-SMC:

Dias 23 e 30 (segundas-feiras), às 14 horas, no Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.032674.02.3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO:Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 12 de julho de 2004
VALOR: R$ 24.000,00
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 11 de Julho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 12/04
PROCESSO 07.010097.04.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 12/04, referente à Aquisição de Material de Higiene e Limpeza como segue;
- Justificar a aquisição dos itens 2 e 7 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.
- Item não adquiridos: 6 e 8.
- Desclassificar os itens 06 e 08 da empresa Papel Mar Ltda. abaixo, pelo motivo de preço muito acima do valor de mercado.
- Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Papel Mar Ltda. - CGCMF: 92880848/0001-70 - **Itens: 2, 3 e 12.**
VALOR TOTAL: R$ 1.874,40

Meza Comercial Ltda. - CGCMF: 94108.289/0001-00 - **Item: 5**
VALOR TOTAL: R$ 176,67

Indústria e Comércio Tojoquim Ltda. - CGCMF: 01.506.081/0001-69 - **Itens: 13 e 14**
VALOR TOTAL: R$ 1.237,50

Elaine de Assis Cardoso - CGCMF: 95.048.351/0001-89 - **Item: 15.**
VALOR TOTAL: R$ 789,60

DZL – Distribuidora Zanata Ltda. - CGCMF: 88.664/000154 - **Itens:1, 4, 10,11 e 16.**
VALOR TOTAL: R$ 780,80

B.L. Rocha Representações Ltda. - CGCMF: 92.328.012/0001-68 - **Itens: 7 e 9.**
VALOR TOTAL: R$ 680,00

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080288.04.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080288.04.9 , a compra de Bomba centrífuga horizontal, pela empresa maquimotor S/A Comércio e Técnica ltda no valor total de R$ 2.295,00, com Inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de agostoo de 2004.

AUGUSTO RENATO R. DAMIANI,
Diretor Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 1/04
PROCESSO 001.013314.04.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, após analisar as propostas comerciais, torna público o julgamento da Tomada de Preços 1/04:

As licitantes PROTEPORT Serviços Ltda., GRES – Engenharia e Serviços Ltda. e JOB Recursos Humanos Ltda., foram desclassificadas, porquanto não observaram as exigências previstas no Edital, item 4.1.3, alínea "a" (piso salarial da categoria).

Foi considerada vencedora a empresa META – Cooperativa de Serviços Ltda., por ter apresentado menor preço.

O inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer .

O prazo recursal contar-se-á a partir da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2004.

GERSON PENNELLA RITTER,
Presidente da Comissão de Licitação.

TALENTOS LOCAIS

Regiões Lomba do Pinheiro e Norte têm finalistas no Festival de Música

Mais duas canções finalistas do 7.º Festival de Música de Porto Alegre foram conhecidas no último fim de semana. Na Lomba do Pinheiro, sábado, a escolhida foi o reggae *Ilha da Jamaica*, de Bruno Alves Trentin. Na Região Norte, domingo, a classificada foi a canção *Lado Errado*, de Henrique de Souza. As duas já estão automaticamente incluídas no disco no festival, a ser lançado após a final do evento, que acontece dias 4 e 5 de dezembro, no Auditório Araújo Vianna.

A canção *Ilha da Jamaica* foi defendida pela Banda Mano Velho, formada por Anderson (voz), Bruno (contrabaixo), Muriel (guitarra solo), Xandy (guitarra-base), Fernando (percussão), Douglas (bateria), Guto (trompete) e Diego (trombone). Formada em maio de 2003, a banda é resultado da união de colegas de faculdade que se reuniram para tocar reggae.

O rock *Lado Errado* foi interpretado pela Banda Beco 3A, integrada por João Cops (bateria), Paulo Domani (contrabaixo), Volnei Ferreira (guitarra-base), Rico de Souza (voz e harmônica), Felipe (guitarra solo) e Luca, Nedo Silva e Anderson nos vocais. O grupo surgiu em 2002, da união de amigos que decidiram tocar no 5.º Festival de Música. Tem influência de grandes bandas do rock nacional e internacional.

No próximo final de semana, definem-se mais duas finalistas. A representante da Região Centro será conhecida sábado, na área do estacionamento da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). Domingo, no estacionamento do Gecepel (Avenida Protásio Alves, 4.936), será escolhida a representante da Região Leste. Em ambos os locais, as atividades iniciam-se às 14h, com exibição dos talentos locais, seguida da apresentação das 12 classificadas, que começa às 18h. A entrada é franca.

Informações podem ser obtidas na Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, pelos telefones 3311-4329 e 3311-5627 ou pelo e-mail cm@smc.prefpoa.com.br .

Ireno Jardim

Ilha da Jamaica*, defendida pela Banda Mano Velho, vai representar a Lomba do Pinheiro em dezembro*

MEMÓRIA

Município estuda programa para adoção de monumentos

A fim de valorizar a memória de Porto Alegre e qualificar parques e praças, a Prefeitura está criando o Programa Adote um Monumento, que busca parcerias com a iniciativa privada para colaborar na manutenção e conservação dos monumentos da cidade. Nas áreas verdes públicas da Capital há cerca de 400 monumentos. Desse total, 80% já foram alvo de roubo ou depredação. Estima-se em R$ 1 milhão o valor necessário para recuperá-los e recolocar as placas roubadas.

O Programa Adote um Monumento seguirá os mesmos moldes do *Adote uma Praça*, que permite às pessoas jurídicas assumir a responsabilidade de urbanizar e manter áreas verdes públicas. Ao adotante cabe manter as áreas limpas e em perfeitas condições de uso para a comunidade. Podem, em contrapartida, afixar placa para a divulgação da parceria. A iniciativa ajuda a criar uma consciência ecológica, a partir do envolvimento dos cidadãos com a manutenção dos espaços verdes.

Viabilização jurídica

O programa ainda está em fase de viabilização jurídica. Assim que estiver pronto, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) publicará um convite para que os interessados possam conhecê-lo.

A Prefeitura propõe outras medidas para preservação dos monumentos da Capital, como a reedição de cursos para grafiteiros, nos quais o poder público cede um espaço para que eles possam desenvolver sua arte. Também está em estudo a criação de um curso de recuperação de monumentos, a ser desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos em Pauta

Começaram a ser examinados nesta semana, na Câmara Municipal, no período de discussão preliminar de pauta, os seguintes projetos de lei:

- conforme previsto no Regimento Interno da Câmara, foram apresentados dois projetos, fixando os subsídios mensais do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, além dos salários para os vereadores e a ajuda de custo da presidência do Legislativo. As propostas, para o período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008, não alteram os valores da atual legislatura. Para o prefeito o valor é fixado em 1,50 do subsídio mensal dos vereadores e para o vice-prefeito e secretários do Município o valor é de 2/3 do subsídio mensal do prefeito. Aos vereadores o projeto determina 75% do subsídio dos deputados estaduais do Rio Grande do Sul e a ajuda de custo da presidência permanece em 25% do valor mensal dos vereadores.
- propondo unificar a concessão dos títulos de Cidadão de Porto Alegre e Cidadão Emérito de Porto Alegre. A proposta junta as duas titulações em um único projeto de lei diferenciando-os, entretanto, pela condição dos homenageados serem nascidos ou não na Capital. Dessa forma Cidadão de Porto Alegre passam a ser os não nascidos na cidade, mas que se distinguem em qualquer ramo do saber humano e, por sua ação, se tornam merecedores do reconhecimento. Os Cidadãos Eméritos passam a ser os nascidos em Porto Alegre que contribuíram para o desenvolvimento da cidade.
- que propõe a criação do Dia da Liberdade Tributária, a ser comemorado anualmente em 25 de maio. Conforme a proposta, essa data servirá para reflexão e terá programação de esclarecimentos sobre a representatividade da carga tributária imposta ao cidadão.
- sugerindo os seguintes nomes de logradouros: Rua Jayr Amaury Koebe para a Rua 2.709 no Bairro Jardim do Salso, e Rua Senador Mondin à Rua 6.435, Loteamento Altos do Santa Rita, no Bairro Hípica; Rua Antonio Spolidoro para a Rua 6.433, no Loteamento Altos do Santa Rita, Bairro Hípica.

Clube da Melhor Idade Independência completa 11 anos

A Câmara Municipal dedicou o período de Comunicações da sessão plenária da sessão de quinta-feira passada para homenagear o Clube da Melhor Idade Independência, que completou 11 anos de atividades. De acordo com o proponente da homenagem, os membros do clube se reúnem semanalmente para fazer benemerência e promover encontros de integração. Os vereadores parabenizaram a entidade e reconheceram o trabalho voltado à garantia da qualidade de vida da terceira idade. A presidenta do clube, Mirza Gadret, agradeceu a homenagem da Câmara e disse sentir-se "humilde e orgulhosa em ser prestigiada com tamanha honra". Mirza salientou que os integrantes do Clube da Melhor idade Independência ainda possuem muita força para trabalhar pelo futuro e pelo desenvolvimento de Porto Alegre. A diretora da entidade entregou um quadro à presidência da Câmara Municipal.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.343 – Quarta-feira, 11 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DESENVOLVIMENTO

Município promove hoje Fórum de Turismo

A Prefeitura realiza hoje, no auditório do Prédio 41 da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), o 33.º Fórum Municipal de Turismo, que se inicia às 18h30min. Gratuito e aberto aos envolvidos no segmento turístico, o encontro vai abordar a qualificação das práticas turísticas na capital gaúcha.

Na ocasião, será lançado o 6.º Congresso Internacional de Turismo da Rede Mercocidades, que acontecerá em Porto Alegre de 12 a 15 de setembro. Também será realizado o ato de formatura do Curso de Capacitação para Trabalhadores e Comunidades Turísticas.

A conferência de abertura será proferida pela professora de Turismo Norma Martini Moesch. A professora tem uma trajetória de 35 anos de atuação no setor turístico e leciona nos cursos da Universidade de Caxias do Sul (UCS) e do Centro Universitário Franciscano (Unifra), de Santa Maria.

Rede Mercocidades

Encerrando o encontro, haverá o lançamento do livro *Um outro mundo é possível*, resultado dos trabalhos e reflexões do 4.º Congresso Internacional de Turismo da Rede Mercocidades, realizado em Porto Alegre, em 2002.

Banco de Imagens

Qualificação das práticas turísticas será debatido pelo setor

Começa Seminário Brasil-Canadá com perspectiva de investimentos

Começa hoje o Seminário Internacional Brasil-Canadá: Porto Alegre Cidade Sustentável, promovido pela Prefeitura e Consulado Geral do Canadá. Até sexta-feira, os cerca de 350 participantes vão debater temas relativos ao desenvolvimento da capital gaúcha, abrindo também espaço para a prospecção de negócios e investimentos canadenses. A abertura realiza-se às 14h30.

A delegação técnica do Canadá conhecerá hoje, das 8h30 às 10h30, a Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento e a Estação de Tratamento de Esgotos São João Navegantes, equipamentos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). As duas estações servirão como amostra da infra-estrutura de saneamento que permitiu a universalização do abastecimento de água e o índice de 27% de esgoto tratado na cidade.

No grupo de trabalho "Gestão de Água Tratada e Água Residual", cuja reunião acontece amanhã, às 9h, será apresentado o sistema atual de tratamento de água de Porto Alegre.

Financiamentos internacionais

O programa canadense facilita a concessão de financiamentos internacionais e abre portas para investimentos diretos de empresas canadenses em Porto Alegre. Já há negociações da Prefeitura e de empresários da região do 4.º Distrito para uma ampla revitalização do bairro, com investimentos canadenses.

O mesmo poderá acontecer com a qualificação maior da região da orla do Guaíba — entre o Cais Mauá e o bairro Assunção —, que apresenta bom potencial turístico. Por enquanto, porém, a fase é de identificação das oportunidades.

INCLUSÃO DIGITAL

Telecentro da Vila Nova recebe mais dez computadores

Os usuários do Telecentro Vila Nova, localizado na Região Centro Sul da cidade, vão dispor partir de amanhã de dez novos equipamentos, doados pelo Banco do Brasil. Com a ampliação da rede, o ambiente informatizado passa a oferecer 22 computadores. O telecentro fica localizado no Conselho Pró-Segurança — Consepro (Rua João Salomoni, 1.095).

Os novos computadores aumentarão a capacidade de atendimento do local, que recebe uma média de 110 pessoas a cada dia. "Esperamos duplicar o número de usuários e alunos dos nossos cursos de informática básica", adianta a presidente da Associação de Moradores da Vila Nova, Rosa Maria Labandera, que coordena o espaço.

Acesso à internet

O telecentro foi inaugurado em outubro de 2002. Desde então, já formou 950 moradores da Vila Nova, onde vivem 33 mil pessoas. Eles aprenderam a acessar a internet, a enviar mensagens eletrônicas (e-mails), receberam noções básicas de informática e conheceram os sistemas operacionais.

As aulas são ministradas por três monitores, jovens selecionados por moradores da região e capacitados por técnicos da Procempa, empresa de tecnologia do Município. O programa é desenvolvido durante dois meses, totalizando 80 horas/aula.

Durante a semana, o espaço fica aberto à população das 8h às 12h e das 14h às 22h. Aos sábados, o horário de funcionamento estende-se das 8h às 12h e das 14h às 18h.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.568, de 27 de julho de 2004.

Inclui a Festa da Raça, Encontro da Comunidade Negra no Morro da Vila Maria da Conceição, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, a Festa da Raça, Encontro da Comunidade Negra no Morro da Vila Maria da Conceição, realizada, anualmente, no primeiro sábado após o dia 20 de novembro.

Art. 2º O Município, por meio de seus órgãos pertinentes, colaborará, anualmente, na medida de suas possibilidades, para a promoção da Festa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.569, de 03 de agosto de 2004.

Institui a Semana de Conscientização e Prevenção sobre a Divulgação e a Venda de Produtos Falsificados, Pirateados ou Contrabandeados, bem como sobre a Sonegação Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização e Prevenção sobre a Divulgação e a Venda de Produtos Falsificados, Pirateados ou Contrabandeados, bem como sobre a Sonegação Fiscal.

Art. 2º O evento será realizado, anualmente, na terceira semana do mês de novembro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Edson Silva,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.571, de 03 de agosto de 2004.

Denomina Rua Ariovaldo Alves Paz um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ariovaldo Alves Paz o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua 1939, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Presidente dos Bambas da Orgia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

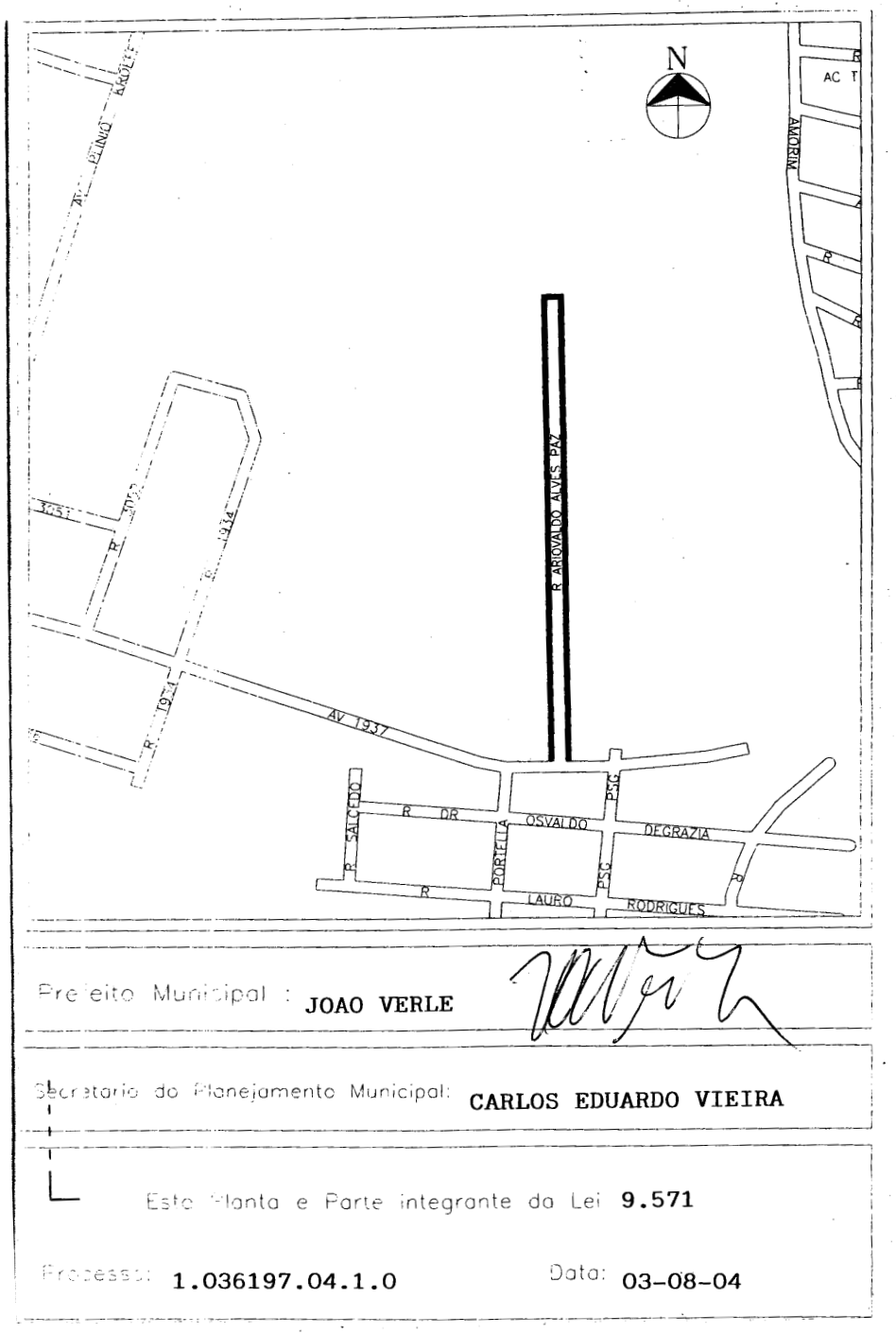

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.578, de 05 de agosto de 2004.

Institui a Semana Municipal do Skatista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Skatista, que será comemorada, anualmente, entre os dias 5 e 13 de junho, coincidindo com a Semana do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.579, de 05 de agosto de 2004.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Bandejão Popular Gaúcho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação Beneficente Bandejão Popular Gaúcho, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Maria de Fátima Baierle,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.580, de 05 de agosto de 2004.

Proíbe o uso da palavra "menor", atribuída à criança e adolescente, na correspondência e demais documentos oficiais expedidos pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o uso da palavra "menor", atribuída à criança e adolescente, na correspondência e demais documentos oficiais expedidos pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porto Alegre.

Art. 2º A palavra "menor" deverá ser substituída pelas palavras "criança", "adolescente", "criança e adolescente", "infância", "adolescência", ou "infância e adolescência", conforme o caso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ÁGATA CRISTINA S. PAMPLONA, 82653.7, da Secretaria do Governo Municipal, do CC de assessora especialista, da Assessoria de Estudos e Documentação/SAE, a contar de 2.7.04, código do posto 21260001, código do órgão 11004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 689 de 5.8.04 (processo 1.34444.04.1).

EXONERA, a pedido, JULSSARA INÊS KONRAD, 48996.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.7.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 690 de 5.8.04 (processo 1.35830.04.2).

NOMEIA DARCI ANTÔNIO TESTOLIN, 88836.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de diretor, da Divisão de Desenvolvimento Comercial/ST, durante o impedimento do titular JOSÉ AUGUSTO AMATNEEKS, 78671.5, de 13.7 a 19.10.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 11270002, código do órgão 16701003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 691 de 5.8.04 (processo 1.37913.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 86418.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Desenvolvimento, a contar de 30.6.04, código do posto 11150005, código do órgão 12501009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 273/III de 28.7.04 (processo 1.37636.04.9).

DISPENSA DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 86418.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Desenvolvimento, a contar de 30.6.04, código do posto 21130002, código do órgão 12501009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 271/III de 28.7.04 (processo 1.37636.04.9).

DISPENSA ROSEANE KORFF WAGNER, 40896.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Desenvolvimento, a contar de 30.6.04, código do posto 11150005, código do órgão 12501009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 272/III de 28.7.04 (processo 1.37636.04.9).

DISPENSA LUIZ CARLOS NUNES, 18851.6, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, a contar de 9.1.04, código do posto 21130002, código do órgão 4701002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 332/II de 2.8.04 (processo 1.38008.04.1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ELPÍDIO ROSA DA SILVA, 6634.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 978 de 15.7.04, que tornou sem efeito o Ato 713 de 17.6.92, quanto à data do Ato 713, que passa a ser 17.6.92, e não como constou, através do Ato 1074 de 9.8.04 (processo 1.23058.91.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ASSUMPÇÃO MOURA DA SILVA, 7267.8, falecido em 30.9.85, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido em atividade, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DJALMIRA ALVES DA SILVA, 848.2, CPF 49222449053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 55h6min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1036 de 2.8.04 (processo 1.24885.03.7).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOVINO MANIQUE, 759.1, falecido em 17.8.81, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 920 de 9.4.32, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao va-

lor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 2469.5, CPF 26504383049, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1037 de 2.8.04 (processo 1.30491.02.9).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TALMA ENDRES, 4162.4, falecido em 19.5.84, estatutário, agente fiscal da receita municipal, NS.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 417 de 2.5.79, para incluir a referência "D", um avanço trienal, a gratificação de atividade tributária (fixa/variável), regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA LOPES DOS SANTOS ENDRES, 2714.4, CPF 44245696087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável, artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1038 de 2.8.04 (processo 1.20018.03.7).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELPÍDIO ROSA DA SILVA, 6634.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 979 de 15.7.04, que tornou sem efeito o Ato 580 de 17.4.00, que modificou o Ato 713 de 17.6.92, quanto à data do Ato 713, que passa a ser 17.6.92, e não como constou, através do Ato 1075 de 9.8.04 (processo 1.23058.91.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ÁGATA CRISTINA S. PAMPLONA, 82653.7, assessora especialista, 21260001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 1º.7.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 521/III de 27.7.04 (processo 1.34444.04.1).

CONVOCA DARCI ANTÔNIO TESTOLIN, 88836.2, diretor, 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13.7 a 19.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 863/II de 4.8.04 (processo 1.37913.04.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUIZA HELENA GOIDANICH COSTA, 59600.7, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 2 a 4.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Fórum Psicopedagógico, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 266 de 28.7.04 (processo 1.27986.04.7).

CONCEDE autorização a MÁRCIA ELISA GONÇALVES LOPES, 50251.8, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 19 a 23.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Seminário de Desenvolvimento em Software Livre, em Lajeado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 3.8.04 (processo 1.35672.04.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e o técnico em cultura BRENO KETZER SAUL, 53836.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 37/04, que trata da contratação de empresa para os serviços de produção do evento 11º Porto Alegre em Cena, para a Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.8.04, às 17 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 253 de 2.8.04.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.27643.04.2, designando FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 57613.2, como sindicante e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 49490.6, assistente administrativa, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 246 de 26.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JAYME SVIRSKI, 61198.8, administrador, ES.1.01.NS, para se afastar do Município, de 17 a 20.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento denominado 10º Gis Brasil, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 30.7.04.

CONCEDE autorização a GHISSIA HAUSER, 73199.2, para se afastar do Município, de 4 a 7.8.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar, na qualidade de palestrante, do Encontro Paulista de Parques Tecnológicos, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 30.7.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 83 de 19.7.04, quanto ao afastamento de JAYME SVIRSKI, 61198.8, através da Portaria 89 de 30.7.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MÁRIO SOARES MELGAREJO, 53628.4, marceneiro com delimitação de tarefas, OP.1.09.04.B.05, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.10.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 19/04, marceneiro/D.T/Secretaria Municipal de Educação de 16.7.04, através da Portaria 650 de 22.7.04 (formulário 1993).

CONCEDE a NELCINDO DA ROZA, 62099.7, auxiliar técnico CLT, 10.7.07.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 5.2.04, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, aux. Ofic. Impr/Atelier Livre/Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 651 de 22.7.04 (formulário 217).

CONCEDE a FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 63059.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.02, da Seção Sul de Conservação/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 4/97, Ativ. Vistoria/DC/Departamento de Esgotos Pluviais de 18.12.96, através da Portaria 652 de 22.7.04 (formulário 278).

CONCEDE a MARIA DE FÁTIMA CHINAPE SCHUMACKER, 83180.0, monitora, SA.1.08.06.A.05, da Assessoria Comunitária, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 8/97, ASSEC/Departamento de Esgotos Pluviais de 18.2.97, através da Portaria 665 de 23.7.04 (formulário 279).

CONCEDE a CLAIR PADILHA LEMOS, 69802.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 3.10.01 a 7.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01, U.S. Farrapos/Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 668 de 23.7.04 (formulário 4209).

CONCEDE a VIVIANE REAL MIGUENS, 89037.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, U.S. Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 669 de 26.7.04 (formulário 4220).

CONCEDE a SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARÃES, 89036.8, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 110/01, U.S. São José/Secretaria Municipal de Saúde de 26.11.01, através da Portaria 672 de 26.7.04 (formulário 4217).

CONCEDE a MARISA BRAZ SILVEIRA, 89033.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02, U.S. Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 673 de 26.7.04 (formulário 4218).

CONCEDE a MARIS CRISTIANE WEBER, 53532.8, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da Unidade de Saúde Tristeza, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, U.S. Tristeza/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 674 de 26.7.04 (formulário 4221).

CONCEDE a VALÉRIA RAYMUNDO FONTELES, 89038.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, PABJ/CSBJ/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 697 de 29.7.04 (formulário 4227).

CONCEDE a VALDIR LUIZ MACHADO, 89001.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UTI Ped./HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 698 de 29.7.04 (formulário 4232).

CONCEDE a CLAIR PADILHA LEMOS, 69802.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Cuidado – Neonatalogia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 8.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/03, Compl. Neonatalogia/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 30.8.03, através da Portaria 699 de 29.7.04 (formulário 4101).

CONCEDE a LADY GARCIA LUIZ, 16112.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, S. Social/PACS/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 700 de 29.7.04 (formulário 427).

CONCEDE a LORI HILDEGARD MERTZ, 77088.3, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secreta-

ria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.6 a 31.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Odonto/PACS/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 701 de 29.7.04 (formulário 431).

CONCEDE a ANA CLAUDETE PICALLO, 57121.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, U.S. Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 704 de 30.7.04 (formulário 4231).

CONCEDE a MARIA LUIZA DE ALENCASTRO KALLFELZ, 83828.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, U.S. Santa Rosa/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 705 de 30.7.04 (formulário 4226).

CONCEDE a FABIANE FRATINI CHEM, 89040.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, U.S. Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 706 de 30.7.04 (formulário 4223).

CONCEDE a JESUS AIRTON NUNES DA SILVA, 14212.5, motorista, OP.1.15.04.D.07, Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 14 a 28.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89, Carro Fúnebre/CTA/Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 709 de 30.7.04 (formulário 401).

CONCEDE a JESUS AIRTON NUNES DA SILVA, 14212.5, motorista, OP.1.15.04.D.07, Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 29.6 a 30.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89, Carro Fúnebre/CTA/Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 710 de 30.7.04 (formulário 405).

CONCEDE a PAULO ANTÔNIO BERTO, 43595.8, motorista, OP.1.15.04.C.06, Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 17.6 a 16.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89, Carro Fúnebre/CTA/Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 711 de 30.7.04 (formulário 404).

CONCEDE a EDUARDO DE MATOS SILVA, 57094.5, motorista, OP.1.15.04.B.03, Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 15.5 a 30.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89, Carro Fúnebre/CTA/Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 712 de 30.7.04 (formulário 402).

CONCEDE a ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 2 a 16.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo Lev. Tec. CTA/Secretaria Municipal de Administração de 28.1.87, através da Portaria 713 de 30.7.04 (formulário 403).

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a assessora técnica ZULEIKA GOMES LENTINO, 83035.6, para se afastar do Município de Porto Alegre, no dia 7.7.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens legais, a fim de proceder a entrega da carta consulta do Programa Sócioambiental, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 6 de 23.7.04.

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.33968.04.7 – Indefere, em 30.7.04, em relação a HILDA MARLENE LETSCH, 60707.7, operadora de estação de tratamento, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.36628.04.2 – Indefere, em 4.8.04, o pedido de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por SÔNIA MARIA SALLES KAISER, 40046.5, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.32845.04.9 – Torna sem efeito, em 5.8.04, a pedido de SILENE TASSI DE LIMA, 55613.4, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a averbação de tempo de serviço privado, providenciada através do processo 1.42338.97.2.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 9/04

Dispõe sobre procedimentos para alterações e transferências de veículos no sistema de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a padronização dos veículos é necessária para uma melhor qualificação na frota de ônibus,

R E S O L V E:

Art. 1º - São alterações na frota do transporte coletivo por ônibus as inclusões, exclusões, substituições e transferências.

§1º – Entende-se como inclusão o ingresso de um veículo, acarretando aumento na frota.

§2º – Entende-se como exclusão a saída de um veículo, ocasionando a diminuição na frota.

§3º – Entende-se como substituição a exclusão e inclusão simultânea, não havendo alteração no número de veículos na frota.

§4º - Entende-se como transferência a troca de propriedade de um veículo integrante da frota entre as empresas operadoras, bem como serão tratadas como transferência as trocas de prefixos não enquadrados nas operações de alteração de ônibus na frota.

Art. 2º - Para todas as solicitações de alterações de ônibus na frota deverá ser aberto processo administrativo protocolado na EPTC/SMT, através de requerimento padrão específico.

Art. 3º - Para o ingresso de veículo novo na frota, deverá ser protocolado pela empresa Permissionária/Consórcio, Requerimento Padrão de Consulta para Aquisição de Frota (Anexo I).

§ 1º - Após análise do documento protocolado (Anexo I), pela área técnica da EPTC/SMT, será emitido o Termo de Autorização para Aquisição de Frota (Anexo II).

§ 2º - Nos casos de aprovação, o Termo de Autorização para Aquisição de Frota (Anexo II) será anexado ao expediente protocolado, aguardando o encaminhamento, por parte do solicitante, dos demais documentos obrigatórios para a continuidade do processo, conforme disposto no Anexo III – Requerimento Padrão para Alteração na Frota.

Art. 4º - Para os procedimentos de transferências, a empresa permissionária deverá utilizar o requerimento padrão conforme disposto no Anexo IV – Requerimento Padrão para Transferência de Propriedade de Veículo da Frota, obedecida a normatização de frota por linha.

Art. 5º - A liberação do ofício para encaminhamento ao DETRAN será disponibilizada após a aprovação do disposto no Anexo V - Padrão de Ônibus no Sistema de Transporte Coletivo de Porto Alegre.

Art. 6º - Nos casos de substituição ou exclusão da frota, será exigida a descaracterização do veículo, conforme disposto no Anexo IV, sob pena de notificação com base no art. 31 da Lei Complementar n.º 12/75.

Parágrafo único - Entende-se por descaracterização a remoção de qualquer tipo de pintura e adesivos da carroceria que identifiquem os veículos em operação no sistema de Porto Alegre, bem como dispositivos de controle eletrônico, tais como: transponder, catraca eletrônica, etc.

Art. 7º - Qualquer alteração nas características do veículo durante sua vida útil de operação deverá ser encaminhada para análise pela EPTC/SMT.

§ 1º - Para o cálculo da vida útil do veículo será considerado a data do primeiro emplacamento.

§ 2º - Nos casos em que a data do primeiro emplacamento for superior a 180 dias a contar da emissão da nota fiscal do chassi, será considerado para o cálculo da vida útil, a data da própria nota fiscal.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções SMT 7/00 e 1/03.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2004.

TÚLIO ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.

ANEXO I

Requerimento Padrão de Consulta para Aquisição de Frota (SISTEMA ÔNIBUS)

A Empresa permissionária _____, integrante do Consórcio Operacional _____, requer a autorização para aquisição de _____ veículo(s), com as seguintes características:

Inclusão ( ) **Substituição ( )**

Ano de fabricação chassi : _____

Potência do motor (CV) : _____

Comprimento do veículo (m) : _____

Tipo de Suspensão : Ar ( )
Computadorizada ( )
Mola ( )
Outras ( )

Acessibilidade : Degraus ( )
Elevador ( )

Categoria : A – Convencional ( )
B – Padron sem Atributo ( )
C – Padron com Atributo ( )
D – Low-entry ( )
E – Híbrido / Motor eletrônico ( )

Tipo de Câmbio : Automático ( )
Manual ( )
Outros ( )

Sugestão de linha : _____

Observação :

1 – Preencher um formulário para cada Tipo / Modelo de veículo que se diferencie nas informações acima;

Porto Alegre,_____ de _____ de _____.

_____ _____

Responsável pela Empresa Responsável pelo Consórcio

ANEXO II

Termo de Autorização para Aquisição de Frota(SISTEMA ÔNIBUS)

A **EPTC / SMT** , autoriza a Empresa Operadora _____, integrante Consórcio Operacional _____, a aquisição de veículo(s) para a frota de transpc coletivo por ônibus conforme segue :

Quantidade : _____

Ano de fabricação chassi: _____

Potência do motor (CV): _____

Comprimento do veículo (m): _____

Tipo de Suspensão : Ar ( )
Computadorizada ( )
Mola ( )
Outras ( )

Acessibilidade: Degraus ( )
Elevador ( )

Categoria : A – Convencional ( )
B – Padron sem Atributo ( )
C – Padron com Atributo ( )
D – Low-entry ( )
E – Híbrido / Motor eletrônico ( )

Tipo de Câmbio: Automático ( )
Manual ( )
Outros ( )

Esta frota deverá operar na Linha / Conjunto de linhas:

Observação :

Este termo de autorização tem validade por 180 dias, a contar desta data.

Porto Alegre,_____ de _____ de _____.

_____
EPTC/SMT Diretoria de Transportes

ANEXO III

REQUERIMENTO PADRÃO PARA ALTERAÇÃO NA FROTA (SISTEMA ÔNIBUS)

A Empresa permissionária _____, integrante do Consórcio Operacional _____, requer a autorização para:

INCLUSÃO ( ) SUBSTITUIÇÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

INCLUSÃO DE VEÍCULO :

Prefixo: _____
N.º do chassi: _____
Ano de fabricação chassi:_____
N.º assentos para passageiros:_____
Área útil interna do veículo (m ^{2}): _____
Marca/Modelo chassi: _____
Marca/Modelo da carroceria: _____

EXCLUSÃO DE VEÍCULO :

Prefixo: _____
N.ºdo chassi: _____
Ano de fabricação chassi: _____
N.º assentos para passageiros: _____
Área útil interna do veículo (m ^{2}): _____

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO A SER INCLUIDO :

Tipo de veículo : ( ) Articulado
( ) Trucado
( ) Leve
( ) Pesado

Combustível: ( ) Célula Combustível
( ) Diesel
( ) Diesel-Elétrico
( ) Elétrico
( ) Gás

Leasing: ( ) Não
N.º de meses : _____

Tipo de suspensão : ( ) Ar
( ) Computadorizada
( ) Mola
( ) Outras

Tipo de câmbio : ( ) Automático
( ) Manual
( ) Outros

Posição do escapamento : ( ) Inferior
( ) Superior

Posição do motor : ( ) Central
( ) Dianteira
( ) Traseira

Acessibilidade : ( ) Acesso Universal
( ) Degraus
( ) Elevador

Posição das portas : ( ) Direita
( ) Esquerda
( ) Ambos

Ar condicionado : ( ) Calefação
( ) Refrigeração
( ) Não

Porto Alegre,_____ de _____ de _____.

_____ _____
Responsável pela Empresa Responsável pelo Consórcio

ANEXO III

Documentos necessários para protocolar processo de inclusão de veículo:

1. Requerimento Padrão para Alteração na Frota (Anexo III da Resolução n.º___);
2. CRLV (fotocópia autenticada);
3. Nota Fiscal (fotocópia autenticada) do chassi e da carroceria;
4. Para os veículos com os seguintes equipamentos: Ar Condicionado e/ou Elevador p/ portadores de deficientes, deverão ser anexadas as respectivas Notas Fiscais (fotocópia autenticada);
5. Check-list (Anexo III da Resolução n.º__) da Vistoria de padronização conforme disposto no artigo 5º da Resolução n.º___ .

Obs.: Para finalização do processo, deve ser anexado CRLV (fotocópia autenticada) do veículo, constando o nome de uma das empresas do consórcio requerente.

Documentos necessários para protocolar processo de exclusão de veículo:

1 . Requerimento Padrão para Exclusão da Frota (Anexo III da Resolução n.º___);
2 . Alvará de tráfego (fotocópia);
3 . CRLV (fotocópia).

Obs.: Para finalização do processo deverão ser entregues:
a) Alvará de tráfego original e
b) Memorando de descaracterização em 10 dias úteis.

Documentos necessários para protocolar processo de substituição de veículo:

1. Requerimento Padrão para Alteração na Frota (Anexo III da Resolução n.º__);
2. CRLV (fotocópia autenticada) e Alvará de tráfego (fotocópia) do veículo a ser excluído;
3. CRLV (fotocópia autenticada) do veículo a ser incluído;
4. Nota Fiscal (fotocópia autenticada) do chassi e da carroceria do veículo a ser incluído;
5. Para os veículos com os seguintes equipamentos: Ar Condicionado e/ou Elevador p/ portadores de deficientes, deverão ser anexadas as respectivas Notas Fiscais (fotocópia autenticada);
6. Check-list (Anexo V da Resolução n.º__) da Vistoria de padronização conforme disposto no artigo 5º da Resolução n.º__ .
7. Para descaracterizar o veículo a ser excluído, o que será incluído na frota receberá um selo de Vistoria provisório com validade de 10 dias úteis.

Obs.: Para finalização do processo, deve ser anexado CRLV (fotocópia autenticada) do veículo a ser incluído, o Alvará de Tráfego original e o memorando de descaracterização do veículo a ser excluído, constando o nome de uma das empresas do consórcio requerente.

ANEXO IV

REQUERIMENTO PADRÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO DA FROTA (SISTEMA ÔNIBUS)

A Empresa permissionária (1)_____, integrante do Consórcio Operacional (1) , requer autorização para a transferência do veículo de **Prefixo** _____ à Empresa permissionária (2) _____ integrante do Consórcio Operacional (2) , onde passará a usar o **Prefixo** _____.

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO :

Placa :_____

N.º do chassi : _____

Ano de fabricação chassi: _____

N.º assentos para passageiros: _____

Marca/Modelo chassi: _____

Marca/Modelo da carroceria: _____

Porto Alegre,_____ de _____ de _____.

_____ Responsável pela Empresa (1)

_____ Responsável pela Empresa (2)

_____ Responsável pelo Consórcio (1)

_____ Responsável pelo Consórcio (2)

Documentos necessários para protocolar processo de transferência de veículo entre Empresas permissionárias:

1. Qualquer alteração nas características originais cadastradas do veículo deverá ser informada junto a este requerimento;
2. DUT - Documento único de transferência devidamente preenchido (fotocópia autenticada);
3. Alvará de Tráfego (fotocópia);

Obs. Para finalização do processo, deve ser anexado CRLV (fotocópia autenticada) do veículo em nome da empresa (2) e Alvará de Tráfego original do veículo da empresa (1).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

A N E X O V

PADRÃO DE ÔNIBUS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PORTO ALEGRE

PADRÃO DE ÔNIBUS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PORTO ALEGRE

Considerando a necessidade de regulamentar a padronização das carrocerias de transporte coletivo do município de Porto Alegre, este documento visa informar aos empresários e encarroçadores quanto ao tipo de veículo em função da legislação federal e municipal vigente para ingressar na frota de Porto Alegre,

Quais sejam: Código de Trânsito Brasileiro; Leis, Resoluções, Decretos-lei, Decretos; legislações do município de Porto Alegre; e Decisões do CONMETRO E CONTRAN.

A Resolução n.º 1 de 1993 do CONMETRO, Regulamento Técnico da Carroçaria de Ônibus Urbano é tomada como referência, sendo apresentada a seguir a interpretação municipal de vários itens:

1 – Características externas da Carroçaria:

a) rodado não deve ultrapassar os limites externos dos pára-lamas;

b) A altura máxima do piso, medida nas regiões das portas a partir do nível do solo, deve ser de 0,92m;

c) A altura máxima dos pára-choques, contada entre a sua geratriz inferior e o pavimento, estando o veículo com seu peso em ordem de marcha, conforme definido na NBR 6070, deve ser de 0,55m;

d) Visor Auxiliar Informativo:

d.1) Visor lateral de itinerário: medidas de 0,25 m x 0,40 mm ou 0,60 m x 0,15 m;

d.2) Visor traseiro de itinerário: medidas de 0,40 m x 0,25 m ou 0,30 m x 0,30 m. Deve ser colocado no extremo direito do veículo, conforme o que estabelece a resolução 11/99.

2 – Escadas e Degraus:

a) A altura máxima para o patamar do primeiro degrau da escada, medida perpendicularmente ao plano de rolamento do veículo a partir do nível do solo, deve ser de 0,37m. Demais degraus 0,27 (altura máxima patamar com tolerância de 5%).

b) A profundidade do piso de qualquer degrau das escadas deve ser de no mínimo de 0,30m e é permitido uma inclinação máxima de 3%.

c) As larguras mínimas de cada degrau, já subtraída a dimensão do espaço para a movimentação das folhas, devem ser de 0,93m.

3 – Ventilação Interna:

a) ônibus deve dispor de um sistema de ventilação mecânica que assegure a renovação de ar, pelo menos vinte vezes por hora, por meio de ventiladores instalados no teto, ou exaustores convenientemente instalados. Não se deve considerar a renovação atual obtida pela abertura das portas durante as paradas e as tomadas de ar localizadas no painel frontal. A velocidade no fluxo de ar nos orifícios de ventilação mecânica não deve ultrapassar 4,0m/s. Além dos referidos, deverão ser instalados outros dois ventiladores/exaustores posicionados um junto ao motorista e outro junto ao cobrador com chave de acionamento individual.

b) ônibus deve ter, pelo menos, duas escotilhas de teto, centrais ao corredor, sendo uma na seção dianteira e outra na traseira, iguais e com dimensões de 0,60m por 0,60m. Uma deve funcionar como saída de emergência. Quando acionados os seus mecanismos de abertura devem ser totalmente ejetáveis ou articuladas, além de dispor de aviso legível, com instruções claras sobre o seu funcionamento.

4 – Porta de Serviço:

a) As portas de serviço do veículo devem ser duplas e de dimensões tais que, quando abertas proporcionem um vão livre de pelo menos 1,90 m, referente a altura, e no mínimo 1,00 m referente a largura (entre as folhas). O vão da porta deve ser de 1,25 m, exceto para as portas localizadas no lado esquerdo do veículo, quando o embarque/desembarque for em nível, mediante aprovação da EPTC

5 – Banco do Passageiro:

a) Todos os bancos dos passageiros devem ser montados no sentido de marcha do veículo, com exceção dos bancos situados sobre as caixas de rodas, os quais podem ser montados costa à costa após análise da vistoria mecânica.

b) Os bancos serão de armação metálica revestidos na parte do assento e encosto de material. Sendo que todos os bancos anteriores a roleta deverão ter o seu revestimento na cor vermelha, para diferenciá-los dos demais assentos.

c) A largura do assento deve ser, no mínimo de:

c.1) 0,45m para o banco simples;

c.2) 0,86m para os bancos duplos ou combinações desses.

d) A profundidade mínima do assento deve se de 0,38 m.

e) A distância livre entre o assento de um banco e o espaldardo que estiver a sua frente, medido no plano horizontal, deve ser igual ou superior a 0,30 m, a mesma distância livre deve ser observada em relação ao anteparo que venha a existir na frente de qualquer banco.

Obs.: Casos excepcionais deverão ser submetidos à análise da vistoria mecânica, não sendo inferior a 0,28 m.

6 – Área para passageiros em pé:

a) Os critérios de cálculo serão definidos pela EPTC, conforme modelo de carroceria e chassi.

7 – Janelas:

a) As janelas laterais devem ser construídas, tendo uma vidraça fixa inferior (bandeira) e outra móvel superior, capaz de deslizar em caixilho próprio.

b) Os veículos equipados com ar condicionado poderão possuir janelas laterais com vidros fixos, com autorização prévia da EPTC.

8 – Ar Condicionado:

a) O tipo e o modelo deverá ser encaminhado à EPTC/SMT através de requerimento padrão específico para análise e aprovação.

b) A utilização deste equipamento está definida em instrumento normativo.

9 – Balaústres, corrimãos e colunas:

a) É obrigatória a existência do terceiro corrimão, o qual deverá ser central ao corredor e deve ter altura compreendida entre 1,90 m e 1,95 m.

b) As portas dianteiras e traseiras deverão possuir um balaústre no centro do vão das portas, para permitir um melhor embarque/desembarque, exceto para as portas localizadas do lado esquerdo do veículo, quando o embarque for em nível, mediante aprovação da EPTC.

c) O balaústre mais próximo das portas de embarque e desembarque respectivamente, deverão possuir botoeira para o acionamento da campainha de solicitação de desembarque.

d) Na área reservada para as cadeiras de rodas, deverão ser implantados corrimão sobre o encosto dos bancos que delimitam esta área, assim como junto ao teto, longitudinalmente no eixo desta área (paralelo ao corrimão convencional de teto).

e) Os balaústres e corrimãos deverão ser encapsulados ou revestidos em epóxi.

10 – Catraca:

a) Na instalação da catraca deverá ser providenciado, um parafuso furado no lado direito dianteiro (lacre do piso) e outro na parte superior da caixa da roleta (lacre superior de segurança), para a utilização do lacre da EPTC.

b) A altura do piso até a parte inferior do braço da catraca não deve ser inferior a 0,25 m .

11 – Letreiro Eletrônico:

a) Todos os veículos ao ingressar deverão possuir letreiro eletrônico onde a "denominação da linha" exposta no painel luminoso deverá ter letras com altura de 0,18m e altura mínima de 0,15m;

b) O tipo e o modelo deverá ser encaminhado à EPTC/SMT para análise e aprovação.

c) A programação do equipamento deverá seguir a seguinte especificação:

O código da linha deverá ser fixado no lado direito em todas as mensagens;

O tempo de exposição de cada informação deverá ser de 3 segundos;

A seqüência de mensagens deverá obedecer a seguinte ordem:

Código da linha e nome da linha

Código da linha e mensagem informativa

Código da linha e nome da linha, sucessivamente.

As informações constantes no letreiro eletrônico deverão obrigatoriamente ser apresentadas ao Planejamento Operacional da EPTC, para ciência e aprovação.

12 – Especificações Gerais de Uso Obrigatório.

a) As rodas devem ser de cor branca quando de aço ou polidas quando de alumínio;

b) Tantas cintas de segurança para a árvore de transmissão quanto os segmentos de seu eixo;

c) Dispositivo auxiliar para a abertura da porta dianteira localizado na grade dianteira e externa do veículo;

d) A tubulação de escape deverá ser embutida na carroceria, posicionada na parte traseira do veículo, com a extremidade da chaminé na altura do topo da carroçaria, lado esquerdo, voltada para a parte traseira, exceto os casos especiais analisados e aprovados pela EPTC;

e) Os veículos devem ser obrigatoriamente dotados de transponder (identificador eletrônico de veículo por rádiofreqüência);

f) Sistema de alerta sonoro intermitente acoplado à luz de ré, cuja instalação deverá ser na parte traseira da carroçaria e acionado simultaneamente quando for engatada a marcha a ré. Deve possuir chave individual liga/desliga;

g) Prefixo do veículo, com quatro dígitos, pintando na parte frontal da catraca com dimensão do caracter de 0,04m de altura por 0,03m de largura ;

h) Chave interruptora do circuito elétrico para desligamento imediato, em caso de emergência, junto ao posto do motorista;

i) Cofre indevassável afixado junto ao posto do cobrador;

j) Cesto de lixo em número de dois, um na parte anterior e outro na parte posterior da catraca, os quais não devem atrapalhar a circulação;

k) Pintura interna de cor clara para o teto e laterais e pintura externa padronizada, conforme legislação vigente;

l) Cinto de segurança "três pontos", retrátil para o assento do condutor e subabdominal para o assento do cobrador;

m) Sanefa, para substituir o quebra-sol;

n) Os bancos que ficam sobre as caixas de rodas devem ter no lado do corredor apoio para braço, inclusive bancos de idosos;

o) Os veículos devem possuir no mínimo nove assentos no salão anterior à catraca, na cor vermelha.

p) Os veículos dotados de equipamento para facilitar o embarque de pessoas portadoras de deficiência deverão possuir adesivos com figura de acordo com o padrão internacional nas dimensões de 0,30x 0,30m. Os adesivos devem ser colocados um no pára-brisa, um na lateral (na porta ou próximo a esta) e um na traseira do veículo;

q) Os veículo equipados com elevador deverão possuir 3 box para cadeira de rodas, exceto os casos especiais analisados e aprovados pela EPTC;

r) Os veículos com acessibilidade universal deverão ser equipados com rampa de acesso dos PPD, na porta destinada a estes, com dispositivo de liberação de fácil e rápida operação;

s) Os veículos com espaço (box) para cadeira de rodas deverão possuir de 2 (dois) bancos retrateis, fixados na lateral do veículo, por box;

t) É expressamente proibido nos veículos de transporte coletivo, a utilização de grades isoladoras no espaço entre a porta e a roleta, também conhecidos como "bretes". (Decreto N.º 10.734 de 23/09/93);

u) A parede ante pulo da roleta deverá obrigatoriamente ser de vidro, com espessura compatível com a finalidade.

v) O piso dos ônibus deverá ser em taraflex. Outro tipo de piso similar deverá ter aprovação prévia da Vistoria Mecânica da EPTC.

PADRÃO DE ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PORTO ALEGRE (ANEXO VI)

PREFIXO: _____ EMPRESA:_____ CARROCERIA: _____

CARROCERIA	Rodas não sobressaem a carroceria	Sim ?	
	Altura do piso ao solo (máx.)	0,92m	
	Visor lateral (itinerário) com 0,25 x 0,40m ou 0,60 x 0,15m	Sim ?	
	Visor traseiro com 0,25 x 0,40 m ou 0,30 x 0,30 m	Sim ?	
	Visor eletrônico de itinerário	Sim ?	
	Altura dos pára-choques (máx.)	0,55m	
	Altura do 1° degrau (máx.)	0,37m	
	Altura dos demais degraus (MÁX. tolerância:+5%)	0,275m	
ESCADAS E DEGRAUS	Profundidade dos degraus (min.)	0,30m	
	Largura dos degraus (min.)	0,93m	
	Distância livre entre bancos / anteparo (min.)	0,30m	
	Profundidade dos assentos (min.)	0,40m	
BANCOS DOS PASSAGEIROS	Largura dos assentos (min.) simples (min.) duplo	0,45m 0,86m	
	Altura dos encostos (min.)	0,45m	
	Encostos dos bancos com pega-mão	Sim ?	
	Bancos com revestimento vermelho	9 lugares	
	Altura livre (min.)	1,90m	
	Largura livre (entre as folhas) Largura do vão	1,10m 1,25m	
PORTAS	Janelas de emergência (min.)	3 unidades	
	Escotilhas no teto de 0,60 x 0,60m (min.)	1 unidade	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	Pintura do prefixo	Sim ?	
	Um (1) parafuso de fixação da base vazado p/ colocar lacre	Sim ?	
CATRACA	Vão de passagem (min.)	0,40m	
	Altura dos braços na parte superior	0,90 a 1,05m	
	Altura da parte inferior dos braços (min.)	0,25m	
	Distância da catraca em relação a escada	2,50 m	
	Altura dos corrimãos. Altura do central 1,90 á 1,95m	1,80 a 1,90m	
	Possui dois (2) corrimãos laterais e um (1) central	Sim ?	
INTERIOR	Campainha e luz de advertência acionadas simultaneamente	Sim ?	
	Distância do cordão da campainha ao corrimão (máx.)	0,30m	
	Altura dos botões de campainha (máx.)	1,50m	
	Sanefa em lugar do quebra-sol	Sim ?	
	Espelho convexo junto a porta traseira	Sim ?	
	Largura do corredor	0,65m	

OUTROS ITENS:

( ) VENTILADORES OU EXAUSTORES P/ O MOTORISTA E COBRADOR
( ) CHAVE GERAL
( ) ALERTA SONORO DA MARCHA A RÉ COM CHAVE
( ) MOTOR TRASEIRO
( ) APOIOS DE BRAÇO (bancos sobre as caixas de rodas)
( ) CESTOS DE LIXO (2) E COFRE
( ) CINTAS DE SEGURANÇA NA ARVORE DE TRANSMISSÃO
( ) PISO COM REVESTIMENTO EM TARAFLEX
( ) DISPOSITIVO AUXILIAR P/ A ABERTURA DA PORTA DIANT. NA GRADE DIANTEIRA

QTDE DE ASSENTOS PARA PASSAGEIROS: _____ ÁREA LIVRE P/ PASSAGEIROS EM PÉ: _____ m²

OBSSERVAÇÕES:_____

_____ Em _____/_____/_____ ( ) ESTÁ APTO A INGRESSAR NA FROTA.

Responsável pela Vistoria ( ) NÃO ESTÁ APTO A INGRESSAR NA FROTA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 84

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, pelo Diretor Geral, torna público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO deferida em favor de MARIO OLIVEIRA PINTO, nos termos do Processo Administrativo 04.000806.99.4., conforme dispõe o artigo 11°, parágrafo 1º, da Lei Complementar 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 16 de julho de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA
Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/04
PROCESSO 001.032489.04.8

A COMISSÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, criada pelo Decreto 6169/86, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, uniformidade e economicidade,

DETERMINA

Artigo 1º - A alteração do artigo 2º, caput e § 1º, da Instrução Normativa 1/03, que passarão a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - O encaminhamento de bens para Leilão dar-se-á mediante Demonstrativo contendo, obrigatoriamente, a descrição, lotação, identificação dos números de série e patrimonial. Deverá, ainda, ser anexado Parecer Técnico ou Declaração atestando a incapacidade de aproveitamento do bem e a inviabilidade do seu conserto, mediante com-

provação de custo.

§ 1º - Ficam, no âmbito do Município, responsáveis pela apresentação de Parecer Técnico ou Declaração, a DER/Secretaria Municipal e Obras e Viação , no caso de veículos pesados e máquinas rodoviárias, a CTA/Secretaria Municipal de Administração, no caso de veículos leves e os respectivos Setores de Patrimônio das Secretarias, nos demais casos."

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

MARIA GORETE CASTRO MENDES,
Presidente.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GÁS DO PORTO LTDA., CGC 02.7488004//0001-24 e Inscrição Municipal 208.637.21, comunica o extravio de Notas Fiscais de números 001 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência policial sob nº 9000012004009363 em 9.6.04, na Polícia Civil.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

GÁS DO PORTO LTDA.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE

O Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 56/04 - Processo 03.003204.04.9 - "Contratação de serviços de diagramação de revistas, relatórios, folders, balanço social e cartilha para o programa de perdas", em 20.8.04, às 9 horas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http:\\www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao e pelos telefones 3289-9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento do valor de R$ 4,50 por edital, em qualqur agência do BANRISUL, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

CONVITE 58/04

PROCESSO 003.080308.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 58/04 – PROCESSO 003.080308.04.0
OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório.
ABERTURA: em 23.8.04, às 9 horas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Agência 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 06 de Agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS: 54/04 - PROCESSO.003.080225.04.7
OBJETO: Materiais e reagentes para laboratório
ITENS: 2,38 - BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. EQUIP. PARA LABORATÓRIOS LTDA.
ITENS: 3, 4, 7, 9,11,15,17,18,19, - HEXIS CIENTÍFICA LTDA. 21,23,24, 25,27,40,41,48,50.
ITENS: 5,8,13,14,16,22,35,36,39,43,45 - MERCOLAB PROD. PARA LABOR. LTDA.
ITENS: 6,12,26,30,32,33,51,53 - PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.
ITEM: 10 - INTERLAB DIST. DE PROD. CIENTÍFICOS LTDA.
ITENS: 20,42,44,47 - SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
ITENS: 28,29,34 - AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.
ITENS: 31,46,49 - DECIO FEIJÓ SANTOS JÚNIOR
ITENS: 52,54,55 – DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita na rua Siqueira Campos, n. º 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que no dia 18/8/2004 às 14h30min serão iniciados os trabalhos visando à nova concorrência para registro de preços para Gêneros Alimentícios.

Solicita que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

LUIZ FRANCISCO BOHMANN,
Chefe da Unidade de Compras.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 180/04
PROCESSO 001.029340.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:
MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA. - ITENS: 1, 8, 11, 12, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 43, 49, 55, 61, 62, 66, 67, 72, 73, 74, 75, 79, 81, 85, 86, 94, 95, 98, 101, 108, 112, 114, 115,116, 117, 118, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 132, 133, 134, 136, 137, 139, 143, 144, 148, 149, 154, 156, 158, 160, 162, 195, 197, 201, 202, 205, 215, 218, 220, 231, 236, 247, 251, 253, 257, 259
MAX-FER COMERCIAL LTDA. - ITENS: 7, 15, 17, 18, 20, 31, 37, 41, 42, 47, 57, 78, 82 , 89, 97, 99, 109, 110, 121, 151, 153, 157, 165, 169, 170, 171, 172, 174, 196, 198, 199, 200, 203, 204, 209, 210, 213, 217, 221, 223, 224, 225, 228, 229, 230, 232, 233, 240
MADELEI - COMÉRCIO DE MADEIRAS DE LEI LTDA. - ITENSD: 2, 3, 4, 5, 6, 10, 27, 48, 87, 105, 131, 138, 140, 141, 142, 146, 152, 164, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 191, 192, 193, 194, 208, 211, 212, 214, 216, 222, 226, 227, 234, 235, 237, 238, 239
VOLTAGEM COMERCIAL LTDA. - ITENS: 9, 64, 68, 77, 93, 96, 100, 103, 106, 111, 128, 129, 135, 145, 159, 163, 173, 207, 148, 149, 154, 258
FÁTIMA TERESINHA GOULART DA SILVA - ITENS: 14, 34, 44, 50, 53, 56, 58, 65, 80, 91, 102, 168
CASA DO MECÂNICO LTDA. - ITENS: 29, 30, 32, 51, 52, 54, 59, 60, 63, 69, 70, 71, 83, 84, 90, 92, 104, 113, 119, 120, 127, 150, 175, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 250

COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA. - ITENS: 46, 88, 155, 161, 167, 255
FERRARI COMERCIAL DE MATERIAIS LTDA. - ITEM: 107
ITENS SEM COTAÇÃO: 166, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 252
ITENS DESCLASSIFICADOS:13, 45, 76, 147, 188, 206, 219, 256

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e § 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

REGISTRO DE PREÇOS SAIBRO

CONCORRÊNCIA 16/03,
PROCESSO 001.045204.03.9,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços Saibro, obtido através da Concorrência 16/03, processo 001.045204.03.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. (Vigência 4.2.04 a 3.2.05)

SARGIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINERAIS LTDA
CGC: 03.379.627/0001-93 - Beco do Alambique, s/nº – VIAMÃO/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1044486	AREIÃO (SAIBRO)	SEM MARCA	M3	6,60

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório das licitações abaixo, encontra-se à disposição dos interessados cadastrados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE 21/04
PROCESSO 007.010128.04.0
OBJETO: Aquisição de 25 colchões com capa de napa, 4 duchas elétricas e 4 aparelhos telefônicos.
Abertura dos envelopes
DATA: 19 de agosto de 2004, às 9 horas.

CONVITE 22/04
PROCESSO 007.010129.04.0
OBJETO: Aquisição de material permanente; 10 ventilador de teto, 5 arquivo vertical de aço, 80 cadeira escolar, 40 cadeira fixa s/ braço, 3 mesa em cerejeira, 1 armário em cerejeira, 4 cadeira p/digitador, 4 banco de espera c/encosto, 6 armário de aço 2 portas, 3 fogão à gás doméstico de 4 bocas, 6 estante de aço, 8 mesas p/refeitório c/banco escamoteáveis, 1 armário de aço p/ vestiário c/ 8 portas, 1 refrigerador doméstico, 1 videocassete, 1 TV 20 " , 1 bebedouro,. 2 ferro elétrico, 8 armário aéreo c/ 3 portas, 14 beliche em aço, e outros...
ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 19 de agosto de 2004, às 10 horas.
CUSTO DA CÓPIA DO CONVITE: R$ 3,00.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO FÍSICO 13/04

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, tor-

na público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação da Fundação de Asistência Social e Cidadania , sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30mim às 11h30mim e das 13h30mim às 17h30mim.

PREGÃO FÍSICO 13/04 - Aquisição de três microcomputadores e duas impressoras jato de tinta.
DATA: 25.8.04, às 10 horas
LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 - Azenha - 1º andar - Sala de Licitações.
Cópia reprográfica do edital: R$ 4,00.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o instrumento convocatório das licitações abaixo, encontra-se à disposição dos interessados cadastrados, na Seção de Licitação da Fundação de Asistência Social e Cidadania , sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, das 8h30min às 11h30muin e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE: 18/2004 - PROCESSO 07010118.04.7
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha.
ABERTURA dos envelopes
DATA: 20 de agosto de 2004, às 10h30min.

CONVITE: 20/2004 - PROCESSO 07010120.04.1
OBJETO: EPI, Aquisição de 150 pares de botina de couro e 150 pares de luva de segurança
ABERTURA dos envelopes
DATA: 20 de agosto de 2004, às 9h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
CUSTO DA CÓPIA DO CONVITE : R$ 3,00

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO 20/04
PROCESSO 001.034165.04.5

5º CONCURSO NACIONAL DE DRAMATURGIA
PRÊMIO CARLOS CARVALHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso em epígrafe.

Maiores informações e obtenção do folder contendo o regulamento com as instruções para participação no Concurso na Coordenação de Artes Cênicas da SMC, sita na Av. Érico Veríssimo, número 307, nesta capital, nos horários das 9 às 12h e das 14 às 17h. O inteiro teor do Edital estará à disposição dos interessados no mesmo local a partir da abertura das inscrições.

CRONOGRAMA

- Inscrições: 30 de agosto a 20 de dezembro de 2004.
- Período de Julgamento: 21 de dezembro a 21 de março de 2005.
- Resultado: 21 de março de 2005.
- Cerimônia de entrega dos prêmios: 20 de abril de 2005.
- Publicação do livro com os textos vencedores: até o lançamento da 6º edição do concurso, em agosto de 2006.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.48984.02.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: MARIA ODIR RAMOS SCOLA - INCOMASA
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de um conjunto de tratamento de água marca Filtrosul, modelo meta III do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas. Pelo periodo de 18.6.04 a 17.6.05 no valor anual de R$ 2.990,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2004.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.053597.03.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: LM CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de controle de qualidade Externo em Imunohematologia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, no valor trimestral de R$ 345,00, perfazendo um valor anual de R$ 1.740,00, durante o período de 12 meses, a contar da assinatura desta carta - contrato.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de julho de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.065476.03.9
TOMADA DE PREÇO 1/04

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS- HMIPV torna público que não compareceu nenhuma empresa, tornando deserta a presente Licitação na modalidade Tomada de Preço 01/04, Processo 001.065472.03.9, que visa a contratação de empresa para os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Raios-X do HMIPV,

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 002.082012.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCVU/SMOV
CONTRATADA: Link S/A Equipamentos Rodoviários E Industriais
OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva a serem empregados em equipamentos da marca dynapac de propriedade da SMOV, compreendendo serviços de mecânica geral e reposição de peças genuínas da fábrica
PRAZO: 12 meses
PREÇO: R$ 25.202,40
BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica/SMOV.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL FIRMADO EM 22.6.99

PROCESSO 008.002476.04.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Imobiliária City Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valores.
PRAZO: indeterminado.
VALOR: R$ 3.450,00.
BASE LEGAL: Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do instrumento original.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO: 008.005016.04.5

Contrato de locação de imóvel não residencial
firmado em 9/5/00

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação
CONTRATADA: Aiala Negócios Imobiliários Ltda.
OBJETO: reajuste de valores.
VALOR: R$ 2.446,02.
BASE LEGAL: Cláusula Segunda do instrumento original.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/04

PROCESSO 008.007888.04.0

OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO , através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26, da Lei 8666/93.
OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Gráfica R.J.R. Ltda.
TOTAL Da COMPRA: R$ 2.650,00
PRAZO de Entrega: 10 dias.
BASE LEGAL: Artigo 24 inciso V, da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo Financeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 5/04 - 5. 003799.03.4
(FASE DE HABILITAÇÃO)

Contratação de empresas para a locação de máquinas/equipamentos por hora, para a Divisão de Destino Final do Departamento Municipal de Limpeza urbana .
.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o resultado do recurso interposto contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações na fase de habilitação da Concorrência em epígrafe, como segue:

- recurso interposto pela empresa DALTRE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi indeferido em 11/08/2004.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe, publicado em 26.07.04 no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunica que os envelopes de nºs 2 contendo as propostas das empresas habilitadas serão abertos no dia 13 de agosto de 2004, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) do DMLU.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 7/04

PROCESSO 004.003122.04.2

OBJETO: Execução de infra-estrutura condomínio por unidades autônomas COOHATEPA – Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores em Educação de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 4010 , Grupo B - Classe II , ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 23 de agosto de 2004, às 10 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta capital.

Este Convite poderá ser examinado junto á Equipe de Apoio Técnico/CJURF, no 4º andar à Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre-RS, onde cópia deste instrumento convocatório poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R$ 10,00 no mesmo endereço.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 004.004573.03.0

TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 29/03
AD 14/03 - ELIC/CJURF
CONTRATADA: MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA.
PROCESSO: 04.004573.03.0
FIRMADO EM : 02/08/2004
OBJETO : Acréscimo de Prazo: 80 Dias Consecutivos.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 30/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 25 de agosto de 2004, às 10 horas estará recebendo em sua sede social, sita na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza prévia e de tratamento preventivo, com fornecimento de produtos químicos, para um bom e correto funcionamento do sistema de refrigeração ar condicionado. A presente contratação terá validade de 12 meses podendo atingir ao período máximo de 60 meses. Licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h, ao custo de R$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R$ 6,00.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1518/04

LOCATÁRIO: Munícipio de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.
LOCADORA: Trf Locação de Veículos Ltda Me.
OBJETO: Substituição do veículo, tipo Misto para Carga e Mínimo de 8 passageiros, placas DEJ4201, pelo de placas IIT7200.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador.

PUBLICAÇÃO LEGAL

astec
Associação dos **Técnicos** de Nível Superior do Município de Porto Alegre

EDITAL 3/04

O Presidente da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre - ASTEC - e a Presidenta do Conselho Deliberativo da referida Entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos dos Arts. 19 e 20 e 21 - parágrafo primeiro, para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme segue:

DATA: **19 de agosto de 2004** (quinta-feira)
HORÁRIO: **18h** (1ª chamada) e **18h30min** (2ª chamada)
LOCAL: Sindicato dos Engenheiros - SENGE - Av. Érico Veríssimo, 960, sala 1 (um).

ORDEM DO DIA:

1. Alteração do Estatuto Social.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

MARIS VIEIRA HONAISER,
Presidenta da Conselho Deliberativo ASTEC.

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,
Presidente ASTEC.

PUBLICAÇÃO LEGAL

Cidades

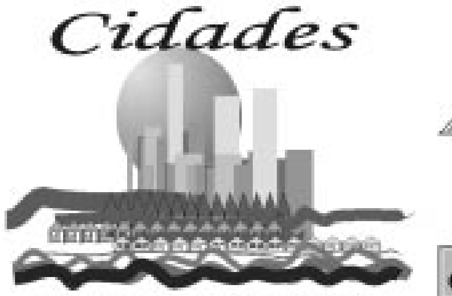

O desafio do novo milênio
Saber, criatividade e exercício profissional na construção e gestão urbana

Fone: (51) 3217.2921
e-mail: atendimento@astecpmpa.com.br
site: www.astecpmpa.com.br

Seminário

26 e 27 de agosto de 2004
Hotel Embaixador - Porto Alegre - RS

A inserção do profissional no modelo de administração pública do novo milênio, onde o estado não pode ser apenas um agente político, mas um gerenciador de recursos que provêm da sociedade, visando um desenvolvimento sustentável. Esta é a reflexão proposta por este Seminário, que também vai avaliar as novas tendências do serviço público, focado na formulação de políticas urbanas.

É a Astec - Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre, engajada na luta por um serviço público de qualidade.

Venha debater este tema com as personalidades mais destacadas do mercado!

Diretoria
Pres.: Adm. Adalberto Pio de Almeida
1º Vice-Pres.: Arq. Luiz Fernando Rigotti
2ª Vice-Pres.: Arq. Ida Marilena Bianchi
1º Sec.: Arquivista Aires Antônio Olêas
2ª Sec.: Adm. Margareta Baumgarten
1º Tes.: Arq. Jorge Freitas Borges
2ª Tes.: Arq. Mairis Cavalheiro

PROGRAMAÇÃO PARALELA (POR ADESÃO)
Festa de Confraternização Janta/Baile
Local: Clube Geraldo Santana, Rua Luís de Camões, 337
Data: 27/08/2004
Horário: 21 horas
Valor: R$ 20,00
Conjunto: Havaí Show Band
Confirmar antecipadamente adesão pelo telefone: (51) 3217.2921

P R O G R A M A Ç Ã O

Dia 26 (Quinta-feira)

HORA	ATIVIDADE
08:30	Credenciamento
09:30	**Abertura Oficial**
11:00	**CONFERÊNCIA DE ABERTURA** **A CIDADE NA ERA DO SILÍCIO: DO BOY AO MOUSE** **CONFERENCISTA: DENIS ROSENFIELD** Professor Titular da UFRGS, Filósofo Político, Editor da Revista Filosofia Política (L&PM Editores) Professor visitante do CNR, Paris, École Normale Supérieure de Fontenay Saint-Cloud, França, Autor de vários livros sobre filosofia, política e democracia publicados em português, francês e espanhol. Coordenador: **Adalberto Pio de Almeida - Presidente ASTEC**
12:00	Almoço Livre
14:00	**CONFERÊNCIA 1** **O GERENCIAMENTO E A QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO** **CONFERENCISTA: JOÃO POLANCZYK** Assessor Especial do Governo do Estado e Coordenador do Programa de Qualidade do Governo do Estado do RS
16:00	Intervalo
16:20	**Mesas Redondas**

MESA REDONDA 1	MESA REDONDA 2	MESA REDONDA 3
CUSTO E SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO. *A administração pública focada no produto.*	**RESPONSABILIDADE E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** *A gestão pública à luz do estado de direito.*	**A CIDADE GERADORA DE OPORTUNIDADE.** *O estado potencializador das relações de parcerias.*
Palestrantes: **JOSÉ CECHIN** Consultor em Previdência **LUIZ ILDEBRANDO PIERRY** Coordenador do Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade - PGQP **PAULO DE ARGOLLO MENDES** Presidente do SIMERS - Sindicato Médico do RS **REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**	**Palestrantes:** **JOSÉ AQUINO FLORES DE CAMARGO** Desembargador do Tribunal de Justiça **OSCAR BRENO STANKE** Diretor Geral da Delegação das Prefeituras Municipais - DPM **CARLOS OTAVIANO BRENNER DE MORAES** Coordenador do Gabinete de Gestão e Responsabilidade Social do Ministério Público	**Palestrante :** **REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO RS** **REPRESENTANTE DA FIERGS** **MAGDA CREIDY SATT ARIOLLI** Bióloga da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM **ÂNGELA BALDINO** Diretora Presidente da ADVB - Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil
Coordenador: **Jorge Gomes** Presidente da Central Brasileira de Profissionais - CBP	Coordenador: **Heitor Álvaro Petry** Presidente da FAMURS	Coordenador: **José Albano Volkmer** Presidente do IAB - Instituto dos Arquitetos do Brasil

Dia 27 (Sexta-feira)

HORA	ATIVIDADE
08:30	**CONFERÊNCIA 2** **CONSTRUINDO CIDADES MAIS SUSTENTÁVEIS NO SOCIAL E NO AMBIENTAL** **CONFERENCISTA: ENRIQUE PEÑALOSA** Prefeito de Bogotá no período de 1998 a 2001. Responsável pela Reurbanização de Bogotá - Projeto Transmilênio, Presidente da Fundação Por um País que Queremos, Consultor em assuntos urbanos. **Coodenador: Gustavo André Lange** Presidente do CREA/RS - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS
09:45	Intervalo
10:00	**MESA REDONDA** **CIDADE REAL X CIDADE DESEJADA** Debatedores: **ENRIQUE PEÑALOSA** **REPRESENTANTE DA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE** **CARLOS EDUARDO COMAS -** Doutor e Professor da Faculdade de Arquitetura/UFRGS **REPRESENTANTE DO SINDUSCON** **REPRESENTANTE DA FECOMERCIO** **REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA** **Moderador:** **Valter Luiz de Lemos** Presidente do CRA/RS - Conselho Regional de Administração do RS
12:00	Almoço Livre
14:00	**CONFERÊNCIA 3** **A GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL - PRÁTICAS E TENDÊNCIAS** **CONFERENCISTA: MARA D. BIASI** Superintendente Geral do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, atua na organização e supervisão de programas de desenvolvimento e treinamento para servidores públicos do Brasil e do Exterior. **Coordenador: Edson Meurer Brum** Diretor Presidente da Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH
15:30	Intervalo
16:00	**PAINEL COM PREFEITURÁVEIS DE PORTO ALEGRE**
18:30	Encerramento

*PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES

	Até 13/08	Até 23/08	Local
Sócio ASTEC	R$ 90,00	R$ 100,00	R$ 120,00
Outros	R$ 180,00	R$ 200,00	R$ 220,00
Ad.REgistrados CRA	R$ 117,00	R$ 130,00	R$ 143,00
Estudante(graduação)	R$ 90,00	R$ 100,00	R$ 120,00
Fun. Não/sócio	R$ 140,00	R$ 150,00	R$ 160,00

APOIOS ESPECIAIS
CRA/RS SENGE-RS CREA-RS FAMURS SINDUSCON-RS Qualidade RS

APOIOS
CAIXA BRASIL ARCHEL CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA Jornal do Comércio Caburé SEGUROS MAXIDENTE Roche ACCU-CHEK

ORGANIZAÇÃO
BAGAGGEM EVENTOS Produções e Eventos
Rua Garibaldi, 659/504 - Floresta
Porto Alegre - RS - Cep: 90035-050
bagaggem@terra.com.br
www.bagaggemeventos.com.br

CIDADANIA

Inscrições para eleição do Conselho de Assistência Social só até sexta

As inscrições de candidaturas para o biênio 2004-2006 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), abertas desde 2 de agosto, encerram-se na próxima sexta-feira. As eleições serão realizadas dias 10 e 12 de setembro.

Para participar, o candidato a conselheiro deve ser brasileiro nato ou naturalizado, ter no mínimo 18 anos, morar em Porto Alegre e na região que pretende representar. A lista de documentos necessários para inscrição de candidaturas pode ser consultada na sede do CMAS, na Travessa Acelino de Carvalho (a Rua 24 Horas), 33, conjunto 42, Centro, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min. O telefone é 3227-3922.

Cronograma do processo eleitoral

- de 2 a 13 de agosto – registro de candidaturas
- de 18 a 20 de agosto – publicação das candidaturas
- de 23 a 25 de agosto – prazo de recebimento de recursos
- de 30 de agosto a 1º de setembro – publicação das decisões dos recursos
- 10 de setembro – eleições de entidades
- 12 de setembro – eleições dos conselheiros de CRAS
- 13 de setembro – apuração dos votos das duas eleições
- de 14 a 17 de setembro – publicação do resultado das eleições
- de 21 a 24 de setembro – prazo para as entidades eleitas indicarem seus representantes
- de 27 a 30 de setembro – publicação final
- 21 de outubro – posse dos conselheiros eleitos

Debate sobre o Estatuto do Idoso visa qualificar atendimento

O Estatuto do Idoso será debatido hoje por técnicos da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e representantes de organizações não-governamentais que trabalham diariamente com este público. O painel "Estatuto do Idoso e suas implicações na rede de atendimento" será realizado no Auditório da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Siqueira Campos, 1.300, 14º andar, entre as 13h30min e as 17h30min.

Na discussão, serão definidas competências e fluxos para melhorar o atendimento ao idoso. A Fasc atende a cerca de 1.500 idosos em grupos de convivência próprios e conveniados e disponibiliza 333 vagas em convênios com abrigos.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Alunos realizam plantio de mudas próximo a arroio

Alunos do ensino fundamental das escolas São Francisco, na Vila Nova Gleba, e Espírito Santo, localizada na Vila Cruzeiro, participam hoje do trabalho de educação ambiental desenvolvido pelo Município dentro do projeto Porto Alegre Mais Verde. As crianças da escola São Francisco vão fazer plantio para recuperação da mata no entorno do Arroio Feijó, enquanto os alunos da escola Espírito Santo plantarão 12 mudas de pitangueiras nas ruas próximas ao colégio.

O projeto Porto Alegre Mais Verde é um trabalho de educação ambiental desenvolvido nas escolas há cinco anos e que orienta o plantio de árvores na Capital. Recebeu no ano passado o prêmio Expressão Ecologia, da Revista Expressão, na categoria Gestão Ambiental. A revista tem sede em Florianópolis, Santa Catarina, e é uma das mais conceituadas publicações sobre economia e negócios do País.

Trilha ecológica

Além dos dois plantios, será promovida hoje uma trilha ecológica no Parque Farroupilha (Redenção), com crianças de uma ONG de Canoas. As ações visam despertar nas crianças os cuidados com os espaços públicos de lazer, mostrando que as áreas verdes são parte importante da cultura e da memória da cidade.

Ricardo Giusti

Projeto Porto Alegre Mais Verde orienta estudantes a plantar árvores em áreas da cidade

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Salão da Câmara terá inscrições de 17 a 19 de agosto

As inscrições para o 16º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) estarão abertas de 17 a 19 de agosto, das 9 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Assessoria de Relações Institucionais. Poderão participar artistas gaúchos ou residentes no Estado há pelo menos cinco anos. O evento, que ocorrerá de 6 de setembro a 6 de outubro, é promovido pela Câmara em parceria com a Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa e tem apoio do site ArteWebBrasil.

Cada artista poderá inscrever-se em até duas modalidades, e a seleção será feita com base em portfólios, que devem conter a ficha de inscrição preenchida, currículo artístico resumido, breve explanação sobre os trabalhos inscritos e fotos coloridas (tamanho 13 x 18cm) de três obras disponíveis (da mesma modalidade). Será permitida a inscrição pelos Correios somente de artistas residentes fora de Porto Alegre. O regulamento completo e a ficha de inscrição (para impressão) estão na Internet, na página <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

Serão concedidos seis prêmios em dinheiro. O primeiro colocado (Prêmio Aquisição) receberá R$ 6.159,00. Haverá cinco Prêmios de Incentivo à Criatividade, no valor de R$ 900,00 cada, e cinco Prêmios Exposição, que permitirão ao artista agendar mostra na Câmara em 2005. A entrega dos prêmios está marcada para 6 de setembro. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da CMPA (Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso), telefone (51) 3220-4392.

Memorial da Câmara está aberto a doações de acervos

O Memorial da Câmara mantém a campanha permanente intitulada *O Parlamento Municipal à Procura de sua Memória*, para ampliar seu acervo de história política e cultural. Há especial interesse em fotos, documentos e objetos de ex-vereadores guardados por familiares, amigos ou pessoas que registraram cenas dos parlamentares e da Câmara, além de material sobre Porto Alegre. As doações podem ser feitas na sala do Memorial, no térreo da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). Informações pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4187.

Divulgação/CMPA

Salão de Artes Plásticas começa em setembro

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.344 – Quinta-feira, 12 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DESENVOLVIMENTO

Seminário Internacional abre com possibilidade de incentivar crescimento sustentado da cidade

Teve inicio na tarde de ontem, quarta-feira, 11, no Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, o seminário internacional "Brasil-Canadá: Porto Alegre Cidade Sustentável", uma promoção conjunta do governo canadense, através do Programa "Iniciativa-Cidades Sustentáveis", e da Prefeitura de Porto Ale-gre, por meio do Gabinete do Prefeito e da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). O evento, que prossegue até amanhã, sexta-feira, 13, reúne, além de representantes do governo, setor privado, instituições financeiras, ONGs e universidades.

O objetivo principal do encontro é o estabelecimento de parcerias do ponto de vista econômico, político e social que contribuam para o desenvolvimento sustentável da cidade. Ao abrir o seminário, o prefeito destacou a importância do evento que servirá para a troca de experiências entre o que vem sendo desenvolvido na Capital gaúcha e no governo canadense. Na sua opinião, o seminário será muito útil para a cidade, pois serão obtidas informações do Canadá, país que possui uma trajetória conhecida na questão da sustentabilidade.

Ricardo Giusti

Empresários canadenses visitaram a região do 4º Distrito e conheceram a Estação de Tratamento de Esgotos São João

Projetos

O cônsul-geral do Canadá em São Paulo, Ronald Davidson, disse que o governo de seu país procura promover uma melhor qualidade de vida nas cidades e, "através deste encontro, estaremos identificando setores nos quais poderemos desenvolver projetos". Disse, ainda, que Porto Alegre possui excelentes condições para serem estabelecidas parcerias devido, entre outras questões, à competência de sua administração com conseqüente qualidade de vida e desenvolvimento sustentável. "A cidade possui interesses comuns com o nosso país, neste sentido. Vejo isso com muito otimismo".

A diretora do Programa "Iniciativa-Cidades Sustentáveis" (ICS), Heather Schoemaker, disse que Porto Alegre, no seu entender, "é uma cidade de grande visão e comprometimento com seus cidadãos". Segundo explicou, este aspecto foi conhecido em fevereiro deste ano, quando representantes do Canadá estiveram aqui para explorar possibilidades de parceria.

A diretora abordou os aspectos gerais do Programa, que é desenvolvido em várias cidades do mundo, em países como China, Senegal, Argentina, Chile e México. Informou que o Brasil é uma dos parceiros mais importantes (a primeira cidade a estabelecer parceria foi Salvador-BA), salientando que Porto Alegre é a segunda cidade brasileira e a 16ª no mundo.

Os objetivos, o processo a ser desenvolvido bem como os próximos passos foram apresentados por Rod Gillyatt e Britt Watson, que integram a equipe de gerenciamento do programa canadense. Também no evento, foram explanados pela presidente do Centro Internacional para Cidades Sustentáveis, Nola Kate Seymoar, os aspectos do Programa Rede + 30, que lida também com o tema desenvolvimento sustentável. O programa é integrado por 30 ou mais cidades de todo o mundo e resultou de uma concorrência internacional com vistas a estabelecer planejamento e sustentabilidade urbana a longo prazo.

A explanação foi feita, pois existe o interesse de que Porto Alegre integre também esta rede. Entre os participantes do encontro, estão representantes de universidades, secretarias e órgãos governamentais, ONGs, empresas e associações empresariais como Federasul, Sinduscon e Associação Comercial de Porto Alegre (ACPA).

Ainda na tarde de ontem, a assessoria econômica da prefeitura apresentou para os cerca de 200 convidados presentes as características gerais de Porto Alegre, desde seus aspectos geográficos, econômicos e sociais até a forma de administração e gestão, incluindo a experiência do Orçamento Participativo (OP).

PROGRAMAÇÃO DE HOJE

9h00min - 12h00min
Grupo de Trabalho 1
Gerenciamento de Água e Esgoto

9h00min - 12h00min
Grupo de Trabalho 2
Tecnologia da Informação

12h00min - 14h00min
Almoço (a ser oferecido pelo Governo Canadense)

14h00min - 17h00min
Grupo de Trabalho 3
Desenvolvimento Econômico e Turismo

14h00min - 17h00min
Grupo de Trabalho 4
Gerenciamento de Resíduos Sólidos / Reciclagem

Canadenses conhecem programas da capital

A delegação canadense, que está na Capital para participar do "Seminário Internacional Brasil-Canadá: Porto Alegre Cidade Sustentável", realizou, na manhã de ontem, quarta-feira, 11, uma visita técnica para conhecer projetos em andamento na cidade e alguns serviços prestados pela Prefeitura. De acordo com o cônsul-geral do Canadá, Ronald Davidson, que acompanha a comitiva, o grupo que integra o programa "Iniciativa Cidades Sustentáveis" (ICS), do Ministério da Indústria do Canadá, tem uma grande expectativa quanto ao resultado deste primeiro encontro.

Segundo Davidson, a equipe do ICS levou vários meses para identificar uma cidade que se inserisse nos moldes do programa. "No início deste ano concluímos por Porto Alegre, que apresenta um estágio mais avançado de participação popular, demonstra vontade de estabelecer um comprometimento com o governo canadense e tem grandes possibilidades de novos avanços na qualidade de vida", explicou o cônsul-geral.

A ICS foi criada em 1999 e é coordenada pelo Ministério da Indústria do Canadá, congregando mais de 1.200 representantes do setor privado, de ONGs e do governo do Canadá, bem como das cidades parceiras selecionadas. O objetivo do programa é combinar forças e recursos com as autoridades locais para desenvolver e implementar planos municipais de desenvolvimento sustentável. As parcerias são realizadas tanto entre os governos como com ONGs e com a iniciativa privada.

No caso de Porto Alegre foram selecionadas, para prováveis parcerias, as áreas de saneamento, tecnologia da informação, transporte, resíduos sólidos, tecnologia da construção, desenvolvimento econômico e turismo. Todos estes temas serão aprofundados durante oficinas de trabalho programadas para hoje, 12, e amanhã, 13. A delegação canadense é composta por 20 pessoas, incluindo consultores, especialistas e empresários de diversas áreas, como construção civil, energia elétrica, engenharia de solo, abastecimento de água, equipamentos de segurança, etc.

Visita

O roteiro pela cidade durou cerca de 3h30min. Acompanhado por técnicos da Prefeitura, o grupo visitou a Estação de Tratamento de Água (ETA) do Moinhos de Vento, onde conheceu o processo adotado na cidade. Depois fizeram um percurso pela região do 4º Distrito (onde há interesse da Prefeitura em desenvolver atividades voltadas ao turismo) e pela área onde está em andamento o Projeto Entrada da Cidade. Também conheceram a Estação de Tratamento de Esgoto São João; o Telecentro da Ilha da Pintada e a Unidade de Reciclagem de Lixo da Ilha Grande dos Marinheiros.

No 4º Distrito, os canadenses circularam na área do Shopping DC Navegantes, que foi apontado como um equipamentos que vem contribuindo para a revitalização da região. Segundo explicou a assessoria econômica do Gabinete do Prefeito, a região entrou num processo de degradação, especialmente após a década de 50, quando as indústrias começaram a deixar o local em busca dos municípios da Região Metropolitana. Um dos objetivos da Prefeitura é revitalizá-la, contando para isto, especialmente, com parcerias da iniciativa privada. Já na área do Projeto Integrado Entrada da Cidade (Piec), despertaram grande interesse dos canadenses os condomínios Pôr do Sol e Vila Tecnológica, onde novas tecnologias de construção estão sendo testadas.

A parte final da visita técnica incluiu o Telecentro da Ilha da Pintada, que integra uma rede de 23 centros existentes na cidade que disponibilizam o acesso, para a camada mais humilde da população, à Internet. Uma das maiores dificuldades do Município, segundo foram informados, é a manutenção destes locais, já que sua instalação conta com o apoio da iniciativa privada. Já na Unidade de Triagem de Lixo da Ilha Grande dos Marinheiros, onde trabalham 32 pessoas, foi explicado que a reciclagem é fruto da colaboração da própria população, no que se refere à separação do lixo. Este mesmo procedimento é adotado no Canadá - como destacou o empresário Erwin Spehr, cuja empresa desenvolve uma tecnologia para que haja o aproveitamento também do lixo que não é separado adequadamente para uso industrial.

O evento está ocorrendo no Plaza São Rafael, e é restrito a um grupo de 200 convidados. A abertura oficial ocorreu às 14h30min de ontem, quarta-feira, 11, e contou com a presença do prefeito, do cônsul-geral do Canadá, Ronald Davidson, e da diretora do ICS, Heathear Schoemaker.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.572, de 03 de agosto de 2004.

Denomina Rua José Assis Borges Pinto (Tio Borges) um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Assis Borges Pinto (Tio Borges) o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua 3051, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Tio Borges – Carnavalesco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

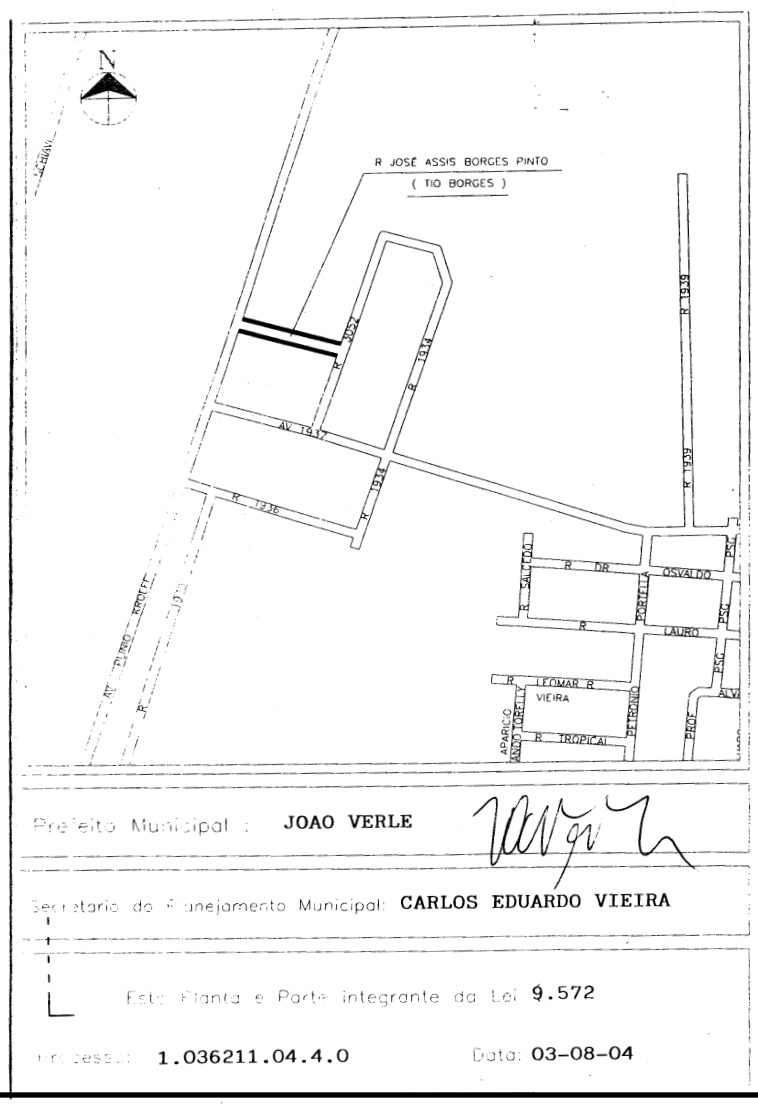

LEI Nº 9.573, de 03 de agosto de 2004.

Denomina Rua Raffaele Nigro um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Aberta dos Morros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Raffaele Nigro o logradouro público cadastrado, atualmente conhecido como Rua 6236, Loteamento Moradas da Hípica, localizado no Bairro Aberta dos Morros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

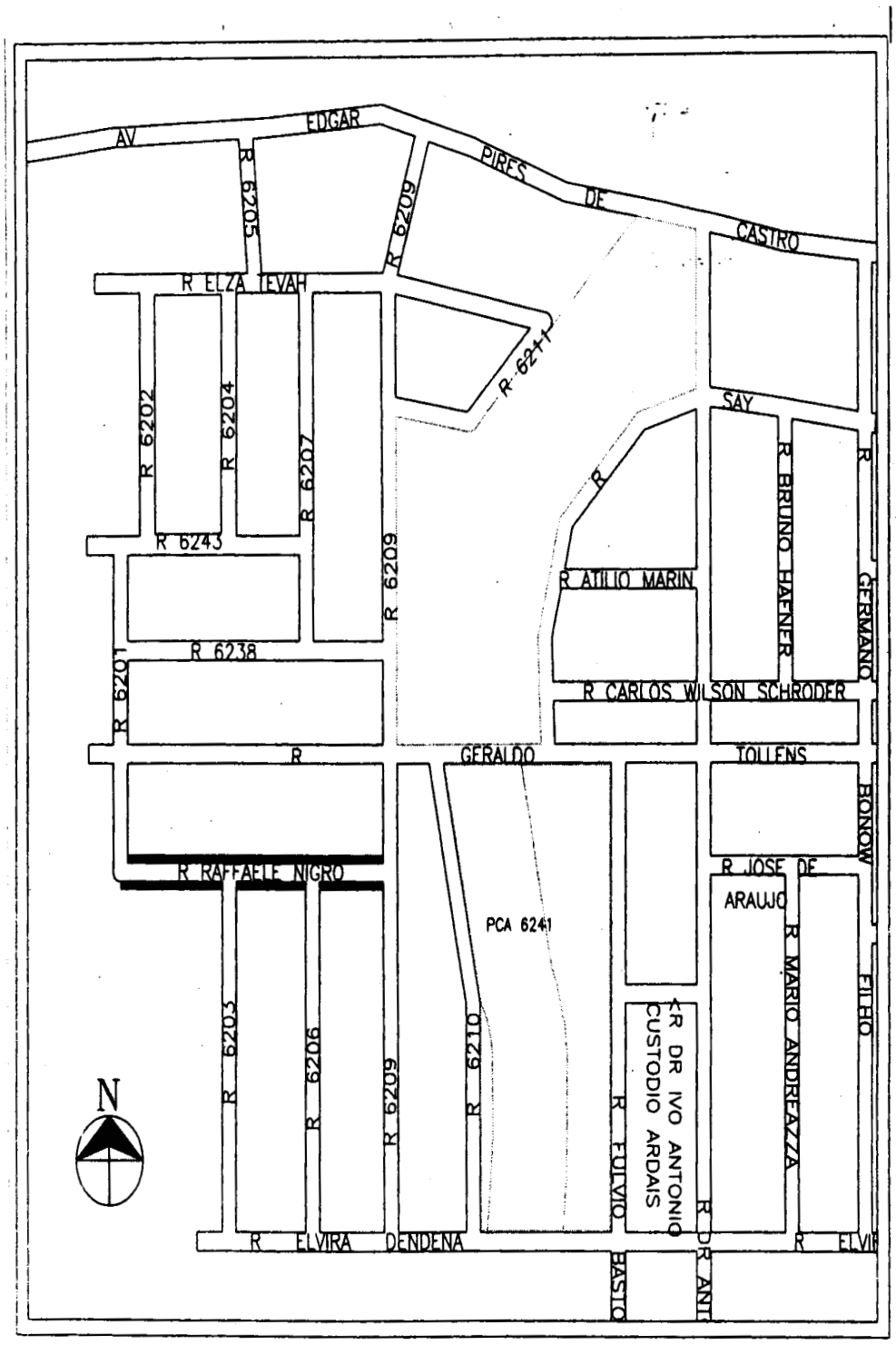

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.574, de 03 de agosto de 2004.

Denomina Rua José Oliveira Mathias um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Oliveira Mathias o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua F, Loteamento Quinta do Portal, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

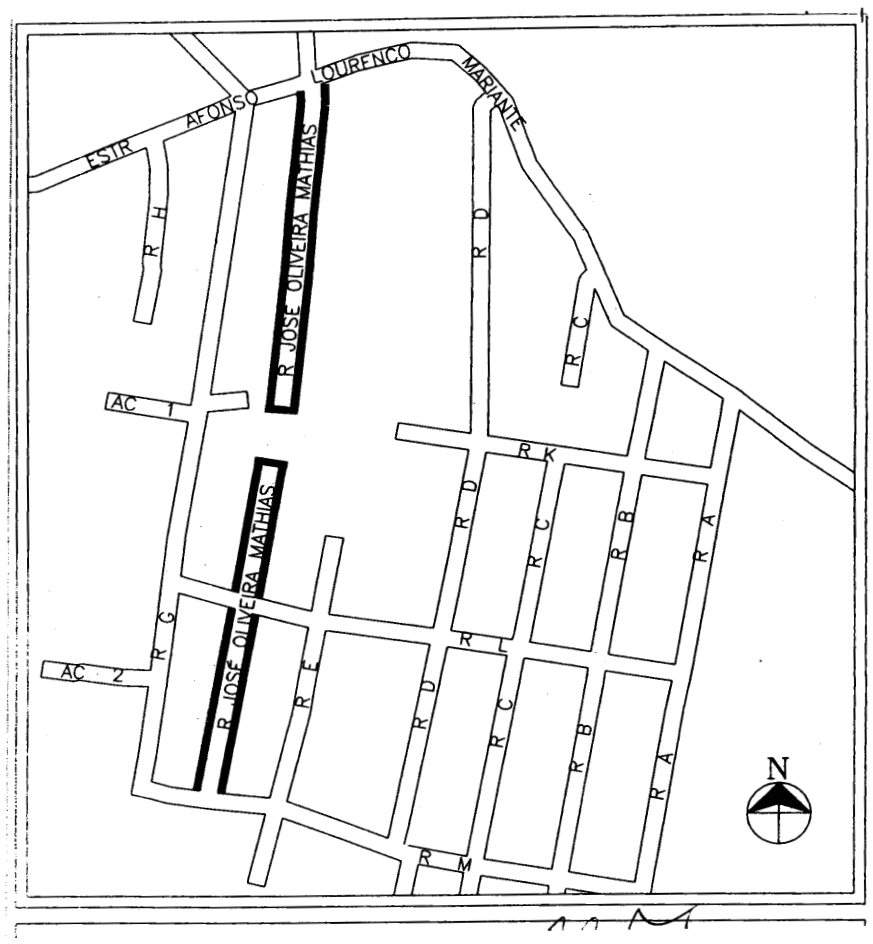

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ANDREA CASELGRANDI SILLA, 83776.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15.10.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 698 de 9.8.04 (processo 1.37123.04.1).

MODIFICA, em relação ao candidato JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 79400.8, médico/clínico geral, 9º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 533 de 1º.7.04, que o nomeou em caráter efetivo, incluindo no mesmo a matrícula 79400.8 e não como constou, através do Ato 696 de 9.8.04 (processo 1.30645.04.2).

MODIFICA, em relação à candidata MARIA JADER DOS SANTOS LUZ, 81019.2, médica/clínica geral, 22º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 534 de 1º.7.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo no mesmo a matrícula 81019.2 e não como constou, através do Ato 697 de 9.8.04 (processo 1.30645.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RUARO AZAMBUJA, 22981.5, jardineiro, OP.1.21.04.D.09, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 21.6.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança zelador de praça 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 287/III de 4.8.04 (processo 1.38060.04.3).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BRAZ ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 7268.6, falecido em 8.2.85, estatutário, assistente administrativo, 6.B, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 10220/12775 dias, através do Ato 971 de 3.9.69, para incluir a referência "B", regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NATALINA SILVA DA CRUZ, 3058.5, CPF 29550572072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "B", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1031 de 2.8.04 (processo 1.41388.03.8).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO GOMES DA ROSA, 1641.0, falecido em 1º.7.88, estatutário, operário especializado, 2.B, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Decreto de 23.6.47, para incluir a referência "B", regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FRANCISCO TADEU DA ROSA, 1322.7, CPF 67389244020, filho inválido, 50% e ANTÔNIO RICARDO MOREIRA DA ROSA, 355.8, CPF 67389236000, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "B", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1032 de 2.8.04 (processo 1.32282.03.6).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDY BRASIL GONÇALVES, 1273.2, falecido em 11.12.66, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, para incluir a referência "C", cinco avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JURACY PITTAN GONÇALVES, 2004.0, CPF 00750760044, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1034 de 2.8.04 (processo 1.41549.02.3).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

Tribunal de Contas do Estado."

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA GENI TERESINHA MONTICELLI RIBEIRO, 666.8, telefonista, AC40204, da FG de responsável por atividades, da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501014, a contar de 21.07.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 23.07.04 (memo. nº 512-EDRH).

DESIGNA DANILO DE FREITAS VEIGA, 1690.7, assistente administrativo, AA40406, para exercer a FG de responsável por atividades, da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501014, a contar de 21.07.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 23.07.04 (memo. nº 512-EDRH).

DISPENSA LUIZ FELIPE B. GUTIERRES, 1515.6, contador, ES408NS, da FG de chefe da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, a contar de 29.07.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 03.08.04 (memo. 77/04 CIRH).

DESIGNA CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 1522.2, assistente administrativo, cedida, para exercer a FG de chefe da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, a contar de 29.07.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 03.08.04 (memo. 77/04-CIRH).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GÉRSON LUIZ DE OLIVEIRA VASCONCELLOS, 50007.4, apontador, AC.1.03.04.B.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.11.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 606 de 5.8.04 (processo 1.31864.04.0).

CONCEDE autorização a GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6, assistente, 21350001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, para se afastar do Município, de 8 a 9.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar como representante da Federação Nacional dos Sociólogos, no Seminário Internacional: A Reforma Sindical e os Sindicatos dos Profissionais Liberais, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 607 de 9.8.04 (processo 1.38848.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7.6 a 6.7.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760/II de 12.7.04.

CONVOCA LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5 a 14.7.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 849/II de 30.7.04.

CONVOCA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851/II de 30.7.04.

FAZ CESSAR, de 5 a 14.7.04, em relação a LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2001 de 18.11.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 21.10.03, através da Portaria 848/II de 30.7.04.

FAZ CESSAR, de 2 a 16.8.04, em relação a VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1035 de 8.5.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 850/II de 30.7.04.

FAZ CESSAR, de 1º a 30.3.04, em relação a SÔNIA VALADÃO THIESEN, 61025.3, médica veterinária, ES.1.25.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1213 de 27.12.01, que concedeu, a contar de 1º.10.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, por motivo de substituição de função gratificada, através da Portaria 852/II de 30.7.04.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÉVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 18634.6, LENITA GAWLINSKI, 81117.4, NORBERTO KRUMMENAUER, 51714.4, JÉFERSON SARTI TARRAGÔ, 85.1 e NORTHON CHAVES DE FREITAS, 83023.2, para, sob a presidência da primeira, formar comissão de licitação para receber e julgar os documentos relativos à Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria especializada em cálculos atuariais e demonstrativos de serviços técnicos atuariais através do Convite 3/04, através da Portaria 116 de 5.8.04 (processo 1.39158.04.7)

DESIGNA ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, titular; JANETE GORBING, 695.7. suplente; LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 13473.4, titular; NÁDIA LOPES STEINMETZ, 60.4, suplente; LENITA GAWLINSKI, 81117.4, titular e ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 58.8, suplente, para, sob a presidência do primeiro, participarem da Comissão de Avaliação de Desempenho, a contar de 2.8.04, com base no Decreto 14.436/04, através da Portaria 117 de 6.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE SANTOS DA SILVA, 14864.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626019, substituindo SALETE MONTICELLI, 18502.5, especialista em educação, ED101M5, por motivo de licença adoção, de 19 a 23.5.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 255 de 19.7.04.

DESIGNA MARIA MARGANE DOBNER DOS SANTOS, 47449.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626019, substituindo SALETE MONTICELLI, 18502.5, especialista em educação, ED101M5, por motivo de licença adoção, de 24.5 a 17.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 258 de 19.7.04.

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.29713.01.3, bem como faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea "a" e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 19.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 49/04, em relação a SELMA MARIA CORRÊA RODRIGUES, 55269.5, quanto ao período de substituição de função gratificada, que passa a ser de 4 a 27.2.04 e não como constou, tal modificação é motivada pela colisão de datas entre a Portaria referida e a Portaria 3/04, através da Portaria 250 de 28.7.04.

NOMEIA LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED103M4, para responder pelo cargo em comissão de assistente, do Espaço Cultural do Trabalho - Usina do Gasômetro, da Secretaria Municipal da Cultura, 21250001, 10702001, substituindo JORGE OTÁVIO PINTO POUEY DE OLIVEIRA, 87990.8, assistente, 21250001, por motivo de licença paternidade, de 5 a 14.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 229 de 22.7.04.

NOMEIA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo, AA10406, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Licitações e Contratos, 11260003, 10603004, substituindo IARA MARIA BARRIOS NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, chefe da Unidade de Licitações e Contratos, 11260003, por motivo de férias, de 2 a 16.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 235 de 21.7.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO RICARDO GODOY, 17245.2, apontador, AC.1.03.04.C.06, da Conservação de

Estradas e Rodagens, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.5 a 30.9.02, com base no artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo SCL, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 9.6.92, através da Portaria 649 de 22.7.04 (formulário 1059).

CONCEDE a CLAUDIOMIRO SILVEIRA DA SILVA, 59004.2, operário especializado, OB.1.07.02.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 1º.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 43/98, Poda Árvores/Z. Centro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 5.5.98, através da Portaria 662 de 23.7.04 (formulário 925).

CONCEDE a JOÃO QUINTINO DE OLIVEIRA PEREIRA, 17182.7, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/98, Limpeza Praças/Z. Centro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 5.5.98, através da Portaria 664 de 23.7.04 (formulário 925).

CONCEDE a IRACEMA JOÃO RAMOS, 49214.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 11.3 a 25.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, da Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 667 de 23.7.04 (formulário 4122).

CONCEDE a MILTON SIMON PIRES, 72780.0, médico, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, do Pronto Atendimento Bom Jesus/CSBJ, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 671 de 26.7.04 (formulário 4219).

CONCEDE a ALBANI ALMEIDA RODRIGUES, 59106.5, operário especializado, OP.1.07.02.A.01, do Parque Saint' Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/89, Limpeza Parque/Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 692 de 29.7.04 (formulário 928).

CONCEDE a MARCOS ANTÔNIO DA SILVA DUARTE, 44626.0, operário CLT, da Seção de Administração de Necrópoles, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.6.04, com base no artigo 193, parágrafo 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 38/98, CMSJ, da Administração de Necropóles, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 694 de 29.7.04 (formulário 929).

CONCEDE a CÉLIO TELES MORAIS, 49235.5, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 696 de 29.7.04 (formulário 1124).

CONCEDE a EIDINÉA MELOTTI DALAGO BASSO, 85339.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde de Calábria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, da Unidade de Saúde Calábria, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 703 de 29.7.04 (formulário 4225).

CONCEDE a SUSANA INÊS WERLANG DE ASSIS, 61123.6, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Unidade de Saúde de Diretor Pestana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01, da Unidade de Saúde Diretor Pestana, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 708 de 30.7.04 (formulário 4222).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a CLAUDIOMIRO SILVEIRA DA SILVA, 59004.2, operário especializado, OB.1.07.02.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 200 de 10.5.99, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 661 de 23.7.04 (formulário 925).

FAZ CESSAR, a contar de 2.6.04, em relação a JOÃO QUINTINO DE OLIVEIRA PEREIRA, 17182.7, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 209 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 663 de 23.7.04 (formulário 926).

FAZ CESSAR, a contar de 2.6.04, em relação a MILTON SIMON PIRES, 72780.0, médico, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 832 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 670 de 26.7.04 (formulário 4219).

FAZ CESSAR, a contar de 22.6.04, em relação a ALBANI ALMEIDA RODRIGUES, 59106.5, operário especializado, OP.1.07.02.A.01, do Parque Saint' Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 200 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 691 de 29.7.04 (formulário 928).

FAZ CESSAR, a contar de 21.6.04, em relação a MARCOS ANTÔNIO DA SILVA DUARTE, 44626.0, operário CLT, da Seção de Administração de Necrópoles, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 720 de 26.8.02, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 693 de 29.7.04 (formulário 929).

FAZ CESSAR, a contar de 23.6.04, em relação a CÉLIO TELES MORAIS, 49235.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 930 de 2.10.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 695 de 29.7.04 (formulário 1124).

FAZ CESSAR, a contar de 25.6.04, em relação a EIDINÉA MELOTTI DALAGO BASSO, 85339.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde de Calábria, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 366 de 15.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 702 de 29.7.04 (formulário 4225).

FAZ CESSAR, a contar de 24.6.04, em relação a SUSANA INÊS WERLANG DE ASSIS, 61123.6, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Unidade de Saúde de Diretor Pestana, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 239 de 29.5.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 707 de 30.7.04 (formulário 4222).

MODIFICA a Portaria 587 de 30.6.04, em relação a IRACEMA JOÃO RAMOS, 49214.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 344 de 12.5.03, quanto ao a contar, que passa a ser 11.3.04 e não como constou, através da Portaria 666 de 23.7.04 (formulário 4122).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2004, o chefe de seção AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8, como presidente; o assessor para assuntos jurídicos FÁBIO NYLAND, 57903.7; a arquiteta ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 73220.6; o engenheiro MÁRCIO BARTH LUCAS, 71551.6; as engenheiras VÂNIA SILVA KRIGGER, 71532.6, CHAMES AUGUSTA PIANCA, 12972.6 e DENISE GOMES PACHECO, 58823.6; os assistentes administrativos MARIA SALETE TOMASI, 58322.9; MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 14914.6, MARA ANGÉLICA DA SILVA, 18335.0; como secretária e GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 84382.1, como suplente, para constituírem Comissão com a função de receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos à licitação, através da Portaria 155 de 30.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de advertência (conforme artigo 203, parágrafo 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85) ao guarda municipal ANTÔNIO ROGÉRIO SCHVARSTZHAUPT, GM 213, 51055.2, por infração ao artigo 196, inciso VII, da lei supra citada, bem como nos itens 9.3 e 9.5 da Instrução Normativa 1/02, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.64912.03.5, através da Portaria 93 de 4.8.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ SARDI DE ANDRADE, 86613.7, assistente administrativo, como sindicante e CLÉBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, assistente administrativo, como secretário, para

constituírem Comissão, a fim de apurar fatos constantes no processo 1.34375.04.0, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 5.8.04.

NOMEIA CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA10406A1, para responder pelo cargo em comissão de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21260001, 4004001, substituindo CEZAR AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA, 86058.5, assessor especialista, 21260001, por motivo de férias, de 7.6 a 6.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 79 de 3.5.04.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILSON CAMPOS GOMES, 378.0 engenheiro, ES410NS, CAETANO DOS BRUM exator cedido, para fiscalizar a execução de obras módulos sanitários, habitacionais e de serviços na Casa de Passagem na rua Frederico Mentz, 813, responsabilidade técnica da Construtora Mandinho Ltda., contrato 14/04-ELIC/CJURF, início 21.07.04 e término previsto 18.10.04, através da Portaria 330 de 29.07.04 (memo. 167/04-COB/SUPH).

DESIGNA MARTA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 753.4 assistente administrativo, AA40406, para responder pela FG de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501028, durante o impedimento da titular SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 1478.7, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 28.07 a 11.08.04, através da Portaria 331 de 29.07.04 (memo.128/04- COB/SUPH)

DESIGNA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8,assistente administrativo, AA40406, para responder pela FG de chefe da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31700003, durante o impedimento da titular ROSÂNGELA OLEINIK DA SILVA,517.3, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 05.07 a 09.07.2004, através da Portaria 332 de 29.07.04 (memo.56/04-EPP/CIRH).

DESIGNA ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 947.2, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela FG de chefe, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501015, durante o impedimento da titular SADY VELOSO LISBOA, 1097.5, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias, no período de 02.08 a 31.08.04, através da Portaria 333 de 30.07.04 (memo.029/04-PS/EAD/CIRH)

DESIGNA VALMIR DA SILVA ARAÚJO, 319.4, motorista, AC40104, para responder pela FG de chefe da Equipe de Recursos Próprios, da Unidade de Comercialização, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501022, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 1636.0, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, no período de 03.05 a 18.05.04, através da Portaria 337 de 03.08.04 (memo. 105/04-CCI)

PRORROGA por mais noventa (90) dias, a contar de 01/08/04, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao procedimento administrativo disciplinar constante do processo 04.004156.03.0, através da Portaria 342 de 05.08.04 (memo. 05/04-CPI-pa).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores relacionados abaixo a se ausentarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no XI Telecurso de Especialização em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes, no Município de São Paulo/SP, no período de 26.07.2004 a 29.07.2004, com base no art. 32, Inciso III, da L.C. 133/85.

NOME MATRÍCULA CARGO
Magda Beatriz Martins Costa
60644.2 Técnico Social - Psicólogo
Marizete Teresinha de Oliveira
60726.7 Técnico Social – Assistente Social
Samanta Franskoviak 60740.8
Técnico Social – Assistente Social
Sandra Maria da Silva Ribeiro
60855.4 Técnico Social – Assistente Social

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 30.7.04
NE 2004/11903, SMIC, OF.568, Rudney dos Santos, R$ 200,00
Aplicação: de 30.7 a 28.8.04. Comprovação: até 7.9.04

Depósito do dia 3.8.04
NE 2004/14900, SMDHSU, OF.287, Larte Lourenço da Silva, R$ 500,00
Aplicação: de 3.8 a 1º.9.04. Comprovação: até 11.9.04

Depósito do dia 6.8.04
NE 2004/15247, SMS, OF.101, Gonorvan Zaltron, R$ 500,00
Aplicação: de 6.8 a 4.9.04. Comprovação: até 14.9.04

Depósito do dia 6.8.04
NE 2004/15248, SMS, OF.102, Luzia de Souza Telles, R$ 480,00
Aplicação: de 6.8 a 4.9.04. Comprovação: até 14.9.04

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.23835.04.4 – Indefere, em 5.8.04, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através deste processo, por JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 13447.8, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO:

Processo 1.36041.04.1 – Extingue, a contar de 22.9.03, o contrato de trabalho firmado com ARISTEU DE PAULA, operário, 16813.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em virtude de sua aposentadoria por idade pelo INSS.

Processo 1.37844.04.0 – Concede, em 4.8.04, a LUIZ ANTÔNIO PICCOLI, 8408.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 7.7.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. 1.37477.04.8 – Concede, a contar de 03/12/03, a MARINA PEREIRA RAMOS, 25419.3, Servente de Laboratório, da Divisão de Pesquisa, OP21403D9, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, (um Avanço).

Proc. 3.025637.04.5 – **Concede**, a contar de 29/07/04, a **FERNANDO ANTONIO VIEIRA DA SILVEIRA**, 25652.9, Assistente Administrativo, da Divisão de Arrecadação, AA20406D11, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, (Dois Avanços).

Proc. 3.3940.04.7 – **Concede**, a contar de 28/07/04, a **FLAVIO DA CUNHA MACHADO**, 3572.5, Engenheiro, da Divisão de Água, ES211NSB3, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo n.º 007.001322.04.4 – Defere em 06/07/2004, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 2º semestre letivo de 2004, apresentado por **LIRENE FINKLER**, 60574.1, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 04 horas e 30 minutos semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/85.**(RETIFICADO)**

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 128/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o seguinte fluxo para inscrição de novas entidades, conforme Resolução 89/04:

1) A Secretaria Executiva receberá os documentos de inscrição da entidade e fará a conferência de todos os itens solicitados, protocolizando o recebimento;

2) O Estatuto será analisado pela Assessoria Jurídica. Em caso de parecer verificando necessidades de adequações, a tramitação do processo será de acordo com o item 1 da Resolução 127/04, momento em que documentos da entidade serão devolvidos e protocolados novamente após a alteração;

3) A Comissão de Normas e Regulamentação analisará o restante da documentação e emitirá parecer;

4) Os pedidos de inscrição com análise jurídica favorável e parecer da Comissão de Normas e Regulamentação, serão apreciados e deliberados pela plenária;

5) Os processos em condições de encaminhamento à plenária deverão ter, no máximo, 30 dias úteis de tramitação após o protocolo na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social .

Porto Alegre, em 2 de agosto de 2004.

RESOLUÇÃO 148/2004

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 52/95,

RESOLVE:

Aprovar alterações na Resolução 89/04, conforme segue;

- Art. 1º, §2º, passará a ter a seguinte redação: "Para requerer a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social a entidade deverá estar sediada no município de Porto Alegre, e legalmente instituída."
- Tornar sem efeito o inciso IX, art. 3º;
- Art. 7º, passará a ter a seguinte redação: Para a manutenção da inscrição neste conselho será necessário o envio, no primeiro trimestre de cada ano, de relatório de atividades do ano anterior, conforme modelo constante do anexo III, comprovante de freqüência dos usuários da assistência social no respectivo programa referente ao mesmo período, bem como plano de trabalho para o ano em curso, conforme anexo IV, e parecer encaminhado pelas Comissões Regionais de Assistência Social – CRAS aprovando a manutenção pretendida.

Porto Alegre, em 2 de agosto de 2004.

SILVIA REGINA RAMIREZ
1ª Vice-Presidente.

EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 39/04
PROCESSO 001.038463.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Material para Proteção e Segurança para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Convênio FUNREBOM – Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, instituído pela Lei Complementar 460 de 22/12/00 e regulamentada pelo decreto 13.189 de 11/4/01, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 26/8/04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h e 30min do dia 26/8/04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h30min do dia 27/8/04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 40/04
PROCESSO 001.038464.04. 7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Veículo para Salvamento para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Convênio FUNREBOM – Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, instituído pela Lei Complementar 460 de 22/12/00 e regulamentada pelo decreto 13.189 de 11/4/01, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 26/8/04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h30min do dia 26/8/04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 26/08/2004
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 41/04
PROCESSO 001.039313.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Eletrodomésticos, mobiliário e material para cozinha para a SGM, com recursos do Convênio 27/03 (Processo 001.036656.03.8/2004) – c/c 73371-7 – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias, no âmbito do Programa Fome Zero, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h15min do dia 25/8/04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 25/8/04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 25/8/04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES
CONCORRÊNCIA 8/03
PROCESSO 001.021520.03.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através da Concorrência 8/03, processo 001.021520.03.8, sendo que o prazo de validade é de um)ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência 04.11.03 a 03.11.04).

BIO SINTESE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA. - C.N.P.J. 02.727.096/0001-10
AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 398 – CONJ. 202 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO
1021294	Fixador tubo-tubo para tíbia	BIOTECH-NOLOGY	CJ	440,00
1022326	Fixador tubo-tubo para fêmur	BIOTECH-NOLOGY	CJ	440,00
1021289	Fixador tubo-tubo para punho e antebraço	BIOTECH-NOLOGY	CJ	385,00
1035591	Fixador externo híbrido	BIOTECH-NOLOGY	CJ	705,00

HOSP-LINE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. - C.N.P.J. 01.518.541/0001-79
AV. TAPIAÇU, 256 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO
1022060	Placa 1/3 tubular peq. fragmentos	SYNTHES	PÇ	113,90
1022078	Placa estreita DCP peq. fragmentos	SYNTHES	PÇ	142,80
1022094	Parafuso cortical peq. fragmentos	SYNTHES	PÇ	12,00
1022102	Parafuso esponjoso peq. fragmentos	SYNTHES	PÇ	21,60
1022110	Placa p/ acetábulo denteada peq. fragmentos	IOL	PÇ	232,90
1035260	Placa T para punho	IOL	PÇ	214,00
1021989	Placa larga DCP auto-compressão grandes fragmentos	SYNTHES	PÇ	230,00
1021997	Placa estreita DCP auto-compressão grandes fragmentos	SYNTHES	PÇ	183,00
1022003	Parafuso cortical grandes fragmentos	SYNTHES	PÇ	14,00
1022011	Parafuso maleolar grandes fragmentos	SYNTHES	PÇ	17,00
1022029	Parafuso esponjoso grandes fragmentos	SYNTHES	PÇ	21,60
1022045	Arruela metálica	HEXAGON	PÇ	6,00
1022052	Placa p/ acetábulo denteada grandes fragmentos	IOL	PÇ	253,00
1035583	Placa trevo p/ fratura tibial	IOL	PÇ	224,40
1035278	Placa em L plato tibial	IOL	PÇ	224,40
1035286	Placa em T plato tibial	IOL	PÇ	224,40
1042399	Haste elástica em titânio tipo Ten	SYNTHES	PÇ	990,00
1022086	Parafusos canulados p/ peq. fragmentos nº 2,7	HEXAGON	PÇ	120,00
1035518	Parafuso Herbert (escafóide) canulado	HEXAGON	PÇ	120,00

IMPOL SUL DISTR. DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
C.N.P.J. 93.976.314/0001-05
RUA JOSE DE ALENCAR, 386 – CONJ. 703 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO
1021393	Haste intermedular p/ tíbia tipo Kuntcher	IMPOL	PÇ	110,50
1021351	Haste intermedular p/ fêmur tipo Kuntcher	IMPOL	CJ	110,50
1035377	Haste bloqueada p/ fêmur, em aço	IMPOL	CJ	816,00
1035385	Haste bloqueada p/ tíbia, em aço	IMPOL	CJ	790,50
1035534	Haste de Enders p/ osteossíntese de úmero	IMPOL	PÇ	60,00
1042365	Haste bloqueada c/ bloqueio elástico distal e parafuso proximal tipo Marquetti	IMPOL	CJ	3.850,00
1022334	Haste bloqueada em titânio c/ parafuso proximal e distal p/ fêmur	IMPOL	CJ	3.850,00

1042373	Haste bloqueada em titânio c/ parafuso proximal e distal p/ tíbia	IMPOL	CJ	3.850,00
1042381	Haste bloqueada em titânio c/ parafuso proximal e distal p/ úmero	IMPOL	CJ	3.850,00

PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA - C.N.P.J. 87.360.673/0001-30
Av. Ijuí, n.° 86, conj.101 e 202 - PORTO ALEGRE/RS

1022227	Cimento acrílico	HOWMEDICA	CX	140,40
1022235	Kit aplicador	INCOMEPE	KT	154,00
1022219	Cabeça intercambiável	INCOMEPE	PÇ	301,84
1022243	Espessor de colo	INCOMEPE	PÇ	45,00
1022250	Haste p/ prótese parcial de quadril s/ cabeça	NCOMEPE I	PÇ	698,72
1035237	Cabeça intercambiável tipo polar	INCOMEPE	PÇ	280,44
1022128	Placa tubo DHS 135 graus	IOL	PÇ	244,00
1022136	Placa condilias s/ lâmina	IOL	PÇ	210,18
1022144	Placa tubo DCS 90 graus	IOL	PÇ	384,00
1022151	Placa angulada 95 graus	IOL	PÇ	135,54
1022169	Parafuso cortical	IOL	PÇ	9,60
1022185	Parafuso esponjoso	IOL	PÇ	11,20
1022193	Placa angulada 130 graus	IOL	PÇ	135,54
1035245	Parafuso deslizante c/ rosca longa	IOL	PÇ	140,00
1035252	Parafuso deslizante c/ rosca curta	IOL	PÇ	140,00
1035526	Pino de Rusch 15 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	33,62
1035427	Pino de Rusch 15 cm	ORTOSINTESE	PÇ	33,62
1035435	Pino de Rusch 19 cm	ORTOSINTESE	PÇ	33,62
1035443	Pino de Rusch 19 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	33,62
1035450	Pino de Rusch 22 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	33,62
1035468	Pino de Rusch 22 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	33,62
1035476	Pino de Rusch 22 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	33,62
1035484	Haste bloqueada retrograda	HEXAGON	CJ	1.680,00
1035492	Haste intramedular, curta	HEXAGON	CJ	1.680,00
1035500	Haste intramedular, longa	HEXAGON	CJ	1.680,00
1035542	Haste bloq. p/ osteossintese	HEXAGON	CJ	1.680,00
1022177	Parafuso canulado	HEXAGON	PÇ	61,60
1035559	Fixador ext. de tíbia	IOL	PÇ	905,00
1035567	Parafuso mini âncora	HEXAGON	PÇ	150,00

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

CONCORRÊNCIA 17/03
PROCESSO 001.059842.03.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de higiene e limpeza, obtidos através da Concorrência 17/03, processo 001.059842.03.2, sendo que o prazo de validade é de um) ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados.(Vigência 30.4.04 a 29.4.05)

BMV COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CGC 94.784.493/0001-41
Rua São Benedito, 100 – Porto Alegre/RS

1025535	Base impermeabilizante metalizada c/5 litros aprox.	Johnson Diversey	Bb	70,20
1025691	Papel higiênico cor creme 800m X 10cm aprox c/8 rolos.	Jumbinho	Fd	41,60
1044536	Rodo metálico alumin. 45cm	Bralimpia	Pç	20,10
1044544	Rodo p/limpeza de vidros	Bralimpia	Pç	36,50
1044759	Escova de nylon p/mãos e unhas 3 X 8cm	Bettanin	Pç	0,73

DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CGC 3.784.672/0001-23
Rua Augusto Pasquali, 441 – Bento Gonçalves/RS

1025600	Acidulante em pó p/lav. hospitalar	Zetta Sour	Kg	3,00
1025618	Alvejante em pó p/lav. hospitalar	Zetta Chlor	Kg	3,80
1025626	Amaciante de roupas p/lav. Hospitalar c/20 l	Zetta Soft	L	1,40
1025634	Detergente em pó p/pré lav. hospitalar	Zetta Lav	Kg	2,30

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. - Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820 – Porto Alegre/RS
CGC 88.664/0001-54

1007129	Aparelho de barbear descartável	Laser/ Super Max	Pç	0,57
1007137	Balde de plást. 20 litros aprox.	Dasla	Pç	4,59
1007228	Enxugador de borracha 30cm aprox. c/cabo	Dalcin	Pç	2,61
1007244	Desinfetante líq. a base de creofon 800ml aprox.	Creogerm	Lt	1,98
1007350	Toalhas de papel 18,25 X 27cm.	Sort	Bl	1,29
1007418	Sabão em pó cx c/1kg aprox.	Castelo	Cx	4,09
1007434	Saco de algodão vazio cap. 60kg	Martins	Pç	0,99
1007442	Saco de algodão vazio, encorpado alvejado branco cap. 60kg	Martins	Pç	1,16
1007640	Papel higiênico fl. dupla branco compr. mín. 10 X 30m	Bob	Rl	0,68
1007657	Papel toalha creponado super branco não reciclado 23 X 27cm aprox.	Rw	Fd	10,80
1012178	Enxugador de borracha 30cm aprox. s/cabo	Dalcin	Pç	2,26
1012202	Saco plást.p/lixo cor preta cap.40 litros	Ecolix	Pc	4,20
1025568	Saco plást.p/lixo hospitalar cap. 100 litros	Lugi Plast	Pc	69,98
1025709	Sabonete líq. 500ml aprox.	Proquil	Fr	2,70
1044650	Pelúcia lisa, cor branca 40 X 60cm	Dubal	Pç	1,10
1044676	Sabonete cremoso refil c/800ml	Bell Pluss	Fr	7,59
1044684	Limpador multi-uso instant. c/500ml	Q´Boa	Fr	1,35

LUIZ ROGÉRIO SILVA ALVES - Av. Presidente Franklin Roosevelt, 929 sl. 4-B – Porto Alegre/RS
CGC 5.124.469/0001-56

1007475	Saco plást. p/lixo, cor laranja p/100 litros	Tecnoplast	Ct	15,87
1007566	Sabonete líq. c/20 litros	Porto Seguro	Lt	29,90
1012210	Saco plást. p/lixo, cor preta p/60 litros	Tecnoplast	Pt	5,37

PAPEL MAR LTDA - Rua São Manoel, 2081 – Porto Alegre/RS
CGC 92.880.848/0001-70

1007103	Água sanitária c/1 litro	Alvex	L	0,74
1007111	Algodão hidrófilo cx. C/100g	Apolo	Pc	1,90
1007152	Cera líq. Incolor a base de cera natural 850ml aprox.	Hidrosul	Lt	1,75
1007160	Cera sólida incolor 450g aprox.	D. Maria	Lt	3,40
1007178	Copo plást. descartável 50ml	Copaza	Ct	0,57
1007186	Copo plást. descartável 200ml	Copaza/ Du Digo	Ct	1,37
1007194	Desinfetante sanit em tablete 40g	Desoflor/ Pampa	Pç	0,53
1007202	Desinfetante e germicida . líq.500ml aprox	Girando Sol	Fr	0,72
1007210	Detergente líq. 500ml aprox.	Fontana	Fr	0,57
1007236	Esfregão de aço duplo	Alex	Pç	0,20
1007251	Esponja p/limpeza	Brasileirinha	Pç	0,27
1007269	Lã de aço c/8 unidades	Brilmes	Pc	0,67
1007277	Lustra móveis 200ml aprox.	Worker	Fr	0,98
1007285	Luva de latex uso doméstico tam. pequeno	Luvex/Sanro	Pr	1,65
1007293	Luva de latex uso doméstico tam. grande	Luvex/Sanro	Pr	1,65
1007301	Luva de latex uso doméstico tam. médio	Luvex/Sanro	Pr	1,65
1007319	Luva de latex uso doméstico tam. extra grande	Luvex/Sanro	Pr	1,98
1007327	Pano p/limpeza 30 x 40cm aprox.	Marli	Pç	0,36
1007335	Papel higiênico branco pc. c/4 unidade	Ks/Sulino	Rl	0,26
1007343	Papel toalha 23 X 27cm	Elite/Sport	Fd	5,57
1007368	Pá p/lixo, concha em chapa de metal	Dalcin	Pç	2,48
1007376	Pasta p/limpeza 300g aprox.	Higies	Lt	0,97
1007384	Pasta dental aprofilática 90g aprox.	Contente	Tb	0,92
1007426	Sabão mecânco 100g	Higies	Pç	0,49
1007434	Saco de algodão vazio lavado capacid. 60kg	Martins	Pç	0,90
1007442	Saco de algodão vazio alvejado capacid. 60kg	Martins	Pç	1,05
1007459	Saponáceo em pó 300g aprox.	Pérola	Tb	0,61
1007467	Saco plást. p/lixo cor verde capac.100 litros	Haros	Ct	15,60
1007483	Saco plást. p/lixo cor verde cap. 40 litros	Haros	Ct	4,79
1007491	Saco plást. p/lixo cor laranja capac. 40 litros	Haros	Ct	4,79
1007509	Saco plást. p/lixo cor verde capac. 60 litros	Haros	Ct	6,17
1007517	Saco plást. p/lixo cor laranja capac. 60 litros	Haros	Ct	6,17
1007525	Saco plást. p/lixo cor verde capac. 20 litros	Haros	Ct	3,15
1007533	Saco plást. p/lixo cor laranja capac. 20 litros	Haros	Ct	3,15
1007541	Sabonete perfumado peso 130g	Lavandel	Pç	0,82
1007558	Sabonete glicerinado neutro 100g aprox.	Higies	Pç	0,33
1007582	Vassoura de palha	Dalcin	Pç	3,98
1007590	Vassoura de pelo sntético	Incavas	Pç	2,00
1007608	Vassoura de cerda de nylon	Dalcin	Pç	1,85
1007616	Estopa branca de 1ª qualidade	Laçador	Kg	3,30
1007624	Limpa vidros líquido 200ml aprox.	Worker	Vd	1,50
1007632	Detergente líquido perfumado 500ml aprox.	Losoform	Fr	1,85
1007665	Vassorinha de piaçava	Incavas	Pç	0,75
1007673	Vassoura de piaçava 20 X 5cm c/cabo de madeira	Luvane	Pç	4,80
1012137	Cabo p/vassoura e escova comprim. 1,20m	Dalcin	Pç	0,74
1012145	Cera acrílca c/5 litros	Sinteko	L	9,90
1012152	Cera líquida c/850ml	Polvax	Lt	2,80
1012160	Desinfetante líquido 500ml	Girando Sol	Vd	0,71
1012186	Lâmina de barbear aço em inox	Dorco	Pç	0,23
1012194	Saco plást. p/lixo cor preta capac. 20 litros	Haros	Pc	2,82
1012228	Saco plást. p/lixo cor preta capac. 100 litros	Haros	Pc	13,50
1012236	Vassoura de pelo sintético	Incavas/ Dalcin	Pç	2,95
1012244	Vassoura de pelo cavalar	Luvano	Pç	6,70
1012251	Vassoura limpa tina	Incavas/ Dalcin	Pç	0,74
1012269	Lisoforme bruto c/1000ml	Lisoform	L	2,95
1025550	Pasta tipo clin c/290g aprox.	Higi-es	Lt	0,98
1025584	Saco plást. p/lixo capac. 200 litros cor preta	Haros	Pç	0,36
1025667	Escova tipo lava chão	Dalcin	Pç	4,40
1025675	Escovão com cepo de madeira	Odim	Pç	5,40
1025725	Vassoura de aço p/jardim	Famastil	Pç	12,00
1042035	Álcool em gel 500g aprox.	Parati	Fr	1,78
1042050	Toalha de papel picotada 22,0 X 22,8cm aprox.	Astoria	Pc	2,00
1042068	Vassoura c/fios sintéticos macios cerdas diagonais	Dalcin	Pç	4,80
1044510	Estopa (toalha mecânica)	Laçador	Kg	6,00
1044528	Saco de papel descartável p/aspirador de pó	Swrilim	Pc	5,80
1044668	Papel higiêncico branco 300m X 10cm	Jumbinho	Rl	2,52

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 182/04
PROCESSO 001.030980.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:
ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - **ITENS**: 1, 2, 4, 7, 9
D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. - **ITENS**: 3, 5, 08
ITEM DESCLASSIFICADO: 6

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 194/04
PROCESSO 001.034700.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:
CIRÚRGICA GAÚCHA COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA. - **ITEM**: 1
ITEM DESCLASSIFICADO: 2

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 33/04
PROCESSO 001.034568.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima:
ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - **ITENS**: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12
ITEM DESERTO: 6

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 186/04
PROCESSO 001.034692.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:
FÁTIMA TERESINHA GOULART DA SILVA - **ITENS**: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 14
TECPON IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - **ITEM**: 1
DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - **ITEM**: 11
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. –8
ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 12, 15

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATOS

CONTRATANTE dos Extratos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Transportes Majul Ltda.
CONTRATO 003.006900.03.8-11
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista.
VALOR: R$ 32.340,12
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transzenaide Transportes Ltda.
CONTRATO 03.006900.03.8-17
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista.
VALOR: R$ 64.680,24
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Limberger Ltda.
CONTRATO 03.006900.03.8-19
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista.
VALOR: R$ 32.340,12
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Gemonsul Serviços e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CONTRATO 03.080256.03.1-DVM
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de motores elétricos.
VALOR: R$ 89.510,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: MAC Engenharia Ltda.
CONTRATO 03.080257.03.8
OBJETO: Execução da adutora de interligação dos sistemas Menino Deus - Lomba do Sabão.
VALOR: R$ 2.343.100,50
PRAZO: 210 dias

CONTRATADA: Wattsul Comércio de Material Elétrico Ltda.
CONTRATO 03.080077.04.8-D-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R$ 52.159,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: V.A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda.
CONTRATO 03.080117.04.0-DVA
OBJETO: Locação de caminhão tipo "PIPA".
VALOR: R$ 362.275,20
PRAZO: 365 dias

CONTRATADA: Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda.
CONTRATO 03.080151.04.3-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R$ 24.540,00
PRAZO: 150 dias

CONTRATADA: Margem Comércio e Representações Ltda.
CONTRATO 03.080165.04.4-A
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R$ 951,25
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Actaris Ltda.
CONTRATO 03.080172.04.0-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R$ 254.590,00
PRAZO: 210 dias

CONTRATADA: Quimilabor Química e Diagnóstica Ltda.
CONTRATO 03.080175.04.0-A-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R$ 3.635,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Hexis Científica Ltda.
CONTRATO 03.080175.04.0-B-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R$ 9.000,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Brascarbo Agroindustrial Ltda.
CONTRATO 03.080201.04.0-DVR
OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água.
VALOR: R$ 145.500,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transtech Comércio e Serviço Ltda.
CONTRATO 03.080228.04.6-B
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R$ 4.194,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Interparts Comércio Exterior Ltda.
CONTRATO 03.080228.04.6-C
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R$ 13.880,00
PRAZO: 60dias

CONTRATADA: BVTO do Brasil Ltda.
CONTRATO 03.080228.04.6-D
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R$ 3.483,00
PRAZO: 60 dias

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

IXTERMO Aditivo ao CONTRATO 35/99-18
CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda.
OBJETO: Substituição do objeto contratado.

VITERMO Aditivo ao CONTRATO 37/99-15
CONTRATADA: Mariza F. Bottega e Cia. Ltda.
OBJETO: Substituição do objeto contratado.

VIIITERMO Aditivo ao CONTRATO 37/99-28
CONTRATADA: Transportes ZG Ltda.
OBJETO: Alteração da razão social da locadora.

IIITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.080792.00.6
CONTRATADA: Consetran - Consultaria e Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

VTERMO Aditivo ao CONTRATO 03.080133.01.0
CONTRATADA: Ticket Serviços S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IVTERMO Aditivo ao CONTRATO 03.080107.02.8
CONTRATADA: CONDIC Construtora Diretriz Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Reajuste do valor do contrato.

IIITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.080203.02.7
CONTRATADA: Razec Engenharia Ltda.
OBJETO: Acréscimo de quantitativos e prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.080349.02.1
CONTRATADA: Beck de Souza Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.002060.03.5-DVR
CONTRATADA: Ardrill Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Reajuste do valor do contrato e prorrogação de prazo contratual.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.80030.03.3-B-DVR
CONTRATADA: Radimagem - Diagnóstica Por Imagem Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.80030.03.3-C-DVR
CONTRATADA: Teixeira e Giordani Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.80030.03.3-D-DVR
CONTRATADA: Janaina Branco.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.080240.03.8
CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.080508.03.0-DVO
CONTRATADA: ECC Engenharia Ltda.
OBJETO: Acréscimo de quantitativos.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

IITERMO Aditivo ao CONTRATO 924/2001
CONTRATADA: CEEE Companhia Estadual de Energia Elétrica.
OBJETO: Altera demanda contratada.

IITERMO Aditivo ao CONTRATO 1562/2001
CONTRATADA: CEEE Companhia Estadual de Energia Elétrica.
OBJETO: Altera demanda contratada.

IIITERMO Aditivo ao CONTRATO 008409.00.5-02
CONTRATADA: Transportadora Matos Cardozo Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-03
CONTRATADA: Transbilhan Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IIITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.005-04
CONTRATADA: Transportes HMJ Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IIITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-05
CONTRATADA: LHB Alves e Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.005-06
CONTRATADA: Transcremer Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-07
CONTRATADA: Chácara Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IVTERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-08
CONTRATADA: RBF Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-09
CONTRATADA: Tranguadalajara Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IIITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-10
CONTRATADA: M.L. Bernardes Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IVTERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-11
CONTRATADA: DOCG Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IIITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-12
CONTRATADA: Transpiasaba Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IVTERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-14
CONTRATADA: Transportes Jozele Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IVTERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-15
CONTRATADA: Locadora Transcachoeira Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

IVTERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-16
CONTRATADA: Transportes VH Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-17
CONTRATADA: MRC Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-18
CONTRATADA: Locadora de Veículos Ely Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IIITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-19
CONTRATADA: Locadora de Veículos Áries Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IIITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-20
CONTRATADA: Transportes Alcemari Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-21
CONTRATADA: Transportes Santouza Ltda - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IIITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-22
CONTRATADA: Transportes Gerhardt Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-23
CONTRATADA: Transportes Lindgren Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
VTERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-24
CONTRATADA: José Luis Schibelbein e Cia Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IVTERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-25
CONTRATADA: Transportes Pé de Borracha Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-26
CONTRATADA: Transportes Rosa Santos Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
IIITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-27
CONTRATADA: Transportes Delta Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IVTERMO Aditivo ao CONTRATO 03.008409.00.5-28
CONTRATADA: Radanga Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-01
CONTRATADA: D.M. Alves Leal e Cia Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-02
CONTRATADA: C.P. Viana e Cia Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-03
CONTRATADA: M.S. Lima e Cia Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-03
CONTRATADA: M.S. Lima e Cia Ltda.
OBJETO: Substituição de veiculo.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-04
CONTRATADA: Locadora de Veiculo Gran Prix Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-05
CONTRATADA: Facion Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-06
CONTRATADA: Carvalho Moraes da Silva Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-07
CONTRATADA: Transportes Saturno Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-08
CONTRATADA: Transgirassol Transportes e Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-09
CONTRATADA: Transportes Spolavori Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-11
CONTRATADA: MRC Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.03-12
CONTRATADA: Transportes Joma Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-13
CONTRATADA: A. Gomes e Castro Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-14
CONTRATADA: M. Lemos e Cia Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-15
CONTRATADA: Transportes Pôr do Sol Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-16
CONTRATADA: Transpiasaba Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

IITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-17
CONTRATADA: Izatur Transportes e Turismo Ltda - ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-18
CONTRATADA: Transportes Cecinas Cardoso Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-19
CONTRATADA: Braswu Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-20
CONTRATADA: Transgiordani Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

Termo de Indenização ao CONTRATO 03.080334.99.7
CONTRATADA: Plenun Arquitetura e Construção Ltda.
OBJETO: Indenização a PLENUN do valor de R$ 8.252,99

Porto Alegre, 10 de Agosto de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 127/04

PROCESSO 003.080284.04.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 127/04, tipo menor preço, para aquisição de Armas de Fogo.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 25/8/04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h15min do dia 25/8/04
INÍCIO DA DISPUTA: às 14h30min. do dia 25/8/04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas à Seção de Compras da Divisão de Materiais do DMAE, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 6 de Agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:
CONVITE: 55/04 – PROCESSO 003.080268.04.8
OBJETO: Óleos, Graxas e querosene
ITENS: 1, 5, 6 – DAB Comercio de Ferragens Ltda.
ITENS: 2, 4 – Filtrabem Comércio de Filtros Ltda.
ITEM: 7 – Máximo Comercial e Técnica de Máquinas Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 11 de agosto.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 30/04

PROCESSO 001.028143.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que indeferiu o pedido de impugnação de edital apresentado pela empresa Erica Lidia Lenoch, sendo mantidas as condições da Tomada de Preços em epígrafe.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

DA TOMADADE PREÇOS 34/04
PROCESSO 001.034154.04.3

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Segurança, para o evento "Acampamento Farroupilha 2004" da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados, que indeferiu os pedidos de impugnação do Edital em epígrafe, apresentados pelas empresas Reação Vigilância e Segurança Ltda. e Job Recursos Humanos Ltda. por serem intempestivos, e que fica retificado o Edital da Tomada de Preços em epígrafe na Cláusula Dois – Objeto, na Cláusula Sétima – Do Julgamento, item 7.8, letra "d", e na data da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Propostas passando a ser a seguinte:

DATA: 27 de agosto de 2004 às 14h30min.

Maiores informações e o inteiro teor das alterações estão a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453. As demais disposições do Edital, permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.066439.03.5

TERMO ADITIVO: Livro 438- D, Folhas 00083, Reg 29774
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre e Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: Televisão Guaíba Ltda
OBJETO: Veiculação do programa televisivo Cidade Viva
VALOR: R$ 13.239,00, correspondente à participação do Departamento Municipal de Habitação na integralização do valor constante na Cláusula Segunda do instrumento principal, o qual permanece inalterado.

TERMO ADITIVO: Livro 438-D, Folha 00085, Reg 29775
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre e Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: Empresa PortoAlegrense de Comunicação Ltda
OBJETO: Veiculação do programa televisivo Cidade Viva
VALOR: R$ 34.335,00, correspondente à participação do Departamento Municipal de Habitação na integralização do valor constante na Cláusula Segunda do instrumento principal, o qual permanece inalterado.

TERMO ADITIVO: Livro 438-D, Folha 00081, Reg 29773
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre e Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: MTV Brasil Ltda
OBJETO: Veiculação do programa televisivo Cidade Viva
VALOR: R$ 7.164,00, correspondente à participação do Departamento Municipal de Habitação na integralização do valor constante na Cláusula Segunda do instrumento principal, o qual permanece inalterado.

TERMO ADITIVO: Livro 438-D, Folha 00079, Reg 29772
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre e Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: Televisão Gaúcha S.A .
OBJETO: Veiculação do programa televisivo Cidade Viva
VALOR: R$ 245.447,70, correspondente à participação do Departamento Municipal de Habitação na integralização do valor constante na Cláusula Segunda do instrumento principal, o qual permanece inalterado.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

AYRTON KANITZ,
Assessor Especialista GI- GP.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO de termo aditivo 3 à Carta- Contrato 11/01
CONVITE 9/01
CONTRATADA: Empresa Tele Táxi Cidade Ltda.
PROCESSO: 04.001074.01.6, firmado em : 11/8/04
OBJETO :acréscimo de prazo: 12 meses consecutivos.
PREÇO – o valor do preço a ser pago é registrado no taxímetro, sendo o valor da taxa de administração de 0% ,o valor anual do presente contrato está estimado em R$ 5.400,00 - o valor mensal do presente contrato está estimado em R$ 450,00.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/04

PROCESSO 001.044030.03.7
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que fica SUSPENSA a abertura da concorrência em epígrafe, até ulterior deliberação, para que se proceda as diligências necessárias afim de responder os recursos impetrados contra o Edital.

A nova data de abertura será informada aos licitantes através da imprensa oficial do município.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais nas escolas da Rede Municipal de Ensino e prédios da SMED Central.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 5/04
PROCESSO 1.005902.04.5
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação modalidade CONVITE 5/04 para contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de engenharia de manutenção preventiva e preditiva das subestações principal e de serviços, sem fornecimento de peças, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro HPS/SMS/PMPA.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de agosto de 2004, às 14 horas, na sala da Seção de Manutenção, no Bloco Anexo do HPS, sito no Largo Theodoro Herlz, s/n.º.

O Edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelas empresas interessadas, na Seção de Manutenção do HPS, no endereço acima citado, das 9 horas às 11h30min e das 14 horas às 17h30min.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária da Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 001.018840.00.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: WASHINGTON ROBERTO ANZA VALIENTE
OBJETO: Objeto: Prorrogação do prazo, desistência de reajuste e alteração do valor decorrente de inclusão de equipamentos.
DATA: Prorrogado por doze meses a partir de 26.6.04
da Inclusão: 3 equipamentos de cardiologia da P.A.L.P.
NOVO PREÇO: R$ 4.974,87;
BASE LEGAL: artigo 57, II e artigo 65, § 1º e 8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.024183.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: IESA VEÍCULOS Ltda.
OBJETO: conserto da ambulância Scenic 2.0, Placa IKA2106, pertencente ao SAMU/HPS, conforme PA 194/04.
VALOR: R$ 6.898,69.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária.

ALTERAÇÃO DE JULGAMENTO
CONVITE 87/04

OBJETO: Aquisição De Amortecedores, Juntas E Buchas

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO acatou a solicitação da empresa Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda., que cotou o item 53097 – cubo de roda traseiro, 2pc, com valor errado, o que se verifica em comparação com as demais cotações.

Fica desclassificada sua proposta para este item, passando a vencedor a empresa: Jorge Edmundo de Lima Fernandes, visto que a Executiva Diesel Ltda. também foi desclassificada neste item por haver cotado em desacordo com anexo IV do edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 70/04

MODALIDADE: Convite 81/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Estofaria e Borracharia Patrício Ltda.
OBJETO: manutenção de sanfonas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 16.800,00 .
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 6/8/04 e findando em 5/8/05.

EXTRATO DE CONTRATO 71/04

MODALIDADE: Convite 89/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de xampu.
VALOR GLOBAL: R$ 17.100,00.
VIGÊNCIA ESTIMADA: seis meses.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
EMPRÉSTIMO 1095/OC – BR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 166/03
PROCESSO 001.036401.04.8

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa para fornecimento de sistema integrado de *Software* e *Hardware* "encaminhamento do Contribuinte na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda e Gerenciamento dessa loja"

1.O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE de agora em diante chamado MUNICÍPIO, firmou o contrato de empréstimo N° 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com o contrato com a empresa que prestará os serviços e fornecerá o sistema descrito em epígrafe. Dotação orçamentária n° 1019-1301-449052001200, do exercício de 2004.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF), de agora em diante chamada ENTE LICITADOR, convida os interessados a apresentar documentação de Habilitação (ENVELOPE Nº 1), Proposta Técnica (ENVELOPE Nº 2) e de Preço (ENVELOPE Nº 3) de empresa para fornecimento de sistema integrado de *software* e *hardware* "Encaminhamento do Contribuinte na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda e Gerenciamento dessa Loja". A avaliação será realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e análise das propostas técnica e de preços.

3.Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais mediante solicitações endereçadas à Comissão Especial de Licitação – Ref. Tomada de Preços n.º 166/03 – Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), para o endereço indicado abaixo, a partir de 16 de agosto de 2004. As consultas aos documentos da Tomada de Preços poderão ser feitas a partir da mesma data, no mesmo endereço.

4. Os interessados poderão obter o edital em meio eletrônico mediante entrega de um Compact Disc Recordable (CD-R), em embalagem lacrada, e solicitação ao órgão abaixo mencionado, a partir do dia 16 de agosto de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente; a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros, ou ser enviada pelo correio.

5. Os ENVELOPES Nº 1, Nº 2 e Nº 3, mencionados no item 2, contendo a documentação para licitação serão recebidos no endereço indicado abaixo, às 14 horas do dia 13 de setembro de 2004. Neste horário, iniciará, em ato público, na sala da UCL 4, a sessão de abertura dos envelopes, na presença dos representantes das licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - Rua Siqueira Campos, 1300 – 4º andar – sala 401
Centro – Porto Alegre / RS - 90010-001 - Brasil – 055 - Fone: (51) 3289-1015 – Fax: (51) 3289-1139
e-mail: tp-166-03@smf.prefpoa.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 167/03
PROCESSO 001.036402.04.4

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de mobiliário para instalação da loja de atendimento da Secretaria municipal da fazenda.

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, de agora em diante chamado MUNICÍPIO, firmou o contrato de empréstimo nº 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com o contrato com a empresa que fornecerá e montará o mobiliário para instalação da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, no pavimento térreo e segundo pavimento do Edifício Intendente José Montaury. Dotação orçamentária: 1019-1301-449052000400 de 2004.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF), de agora em diante chamada ENTE LICITADOR, convida os interessados a apresentar documentação para habilitação e propostas para o fornecimento e montagem de mobiliário para instalação da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda. A avaliação será realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

3. A presente licitação é dirigida as empresas brasileiras e as demais provenientes dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

4. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais mediante solicitações endereçadas à Comissão Especial de Licitação – Ref. Edital de Tomada de Preços nº 167/03 – Secretaria Municipal da Fazenda, para o endereço indicado abaixo, a partir de 16 de agosto de 2004. As consultas aos documentos da licitação poderão ser feitas a partir da mesma data, no mesmo endereço.

5. Os interessados poderão obter o edital em meio eletrônico mediante entrega de um Compact Disc Recordable (CD-R), em embalagem lacrada, e solicitação ao órgão abaixo mencionado, a partir do dia 16 de agosto de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente; a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros, ou ser enviada pelo correio.

6. Os envelopes contendo a documentação para licitação serão recebidos no endereço indicado abaixo, até as 16 horas do dia 13 de setembro de 2004, que iniciará, em seguida, em ato público, na sala da Unidade Coordenadora Local 4 (UCL 4), Rua Siqueira Campos nº 1300, 4º andar, sala 401, a sessão de abertura, na presença dos representantes das licitantes que desejarem assistir. Não será necessário apresentar a documentação para a habilitação pessoalmente; a mesma poderá ser enviada pelo correio (de forma registrada). No entanto, o ENTE LICITADOR não se responsabilizará se esta não for entregue no local, hora e dia marcados para a recepção dos envelopes de documentos que, neste caso, não serão aceitos e serão devolvidos fechados.

SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA - Rua Siqueira Campos, 1300 – 4º andar – sala 401
Centro – Porto Alegre / RS - 90010-001- Brasil - 055
Fone: (51) 3289-1015 Fax: (51) 3289-1139
e-mail: tp-167-03@smf.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

INFORMÁTICA

Procempa é a quarta maior estatal de tecnologia do País

A Procempa - empresa de tecnologia do Município - foi indicada pela pesquisa INFO 200, da Revista Info Exame, como a quarta maior estatal brasileira de tecnologia e a única companhia gaúcha entre as 200 maiores do setor de desenvolvimento e integração, que agrupa empresas voltadas à criação e aprimoramento de programas de informática e à prestação de serviços de consultoria.

Fundada há 26 anos, a Procempa desenvolve sistemas para a Prefeitura de Porto Alegre nas áreas da saúde, tributos e finanças, educação, trânsito e transporte, saneamento, limpeza urbana, planejamento, obras e gerenciamento. Também administra a rede municipal de informática, hoje formada por mais de cinco mil computadores e duas mil impressoras.

A companhia ainda disputa o concorrido mercado de tecnologia da informação. Foi a primeira empresa pública a desenvolver uma Infovia, um anel com 210 km de cabos de fibras ópticas, que transmite informações em alta velocidade. Estão conectados à tecnologia 31 clientes corporativos. Outro produto da Procempa é o Portoweb, um provedor de acesso à Internet que possui cinco mil assinantes.

A empresa também está engajada no combate à exclusão digital, por meio de projetos desenvolvidos em software livre. O Programa Telecentros, coordenado em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), já implantou 23 ambientes informatizados na cidade. Os espaços recebem uma média de 20 mil usuários ao mês. Nestas unidades, os freqüentadores acessam o correio eletrônico, navegam na Internet e usam programas como processador de texto e planilhas eletrônicas. A rede escolar pública também ganhou computadores. A Procempa e a Secretaria Municipal de Educação (Smed) dotaram as 52 instituições de ensino fundamental e médio com laboratórios, que possuem uma média de 15 equipamentos conectados à Internet. As salas são utilizadas pelas diversas disciplinas para o desenvolvimento dos conteúdos.

Luciano Lanes

Procempa já implantou 23 ambientes informatizados (Telecentros) na cidade

GUARDA MUNICIPAL

Ocorrências caem em 47% na capital

No segundo trimestre de 2004, a Guarda Municipal registrou a queda de 47% no número de ocorrências em relação a igual período do ano passado: de 213 para 108. Isso se deve ao aumento da fiscalização preventiva, maior controle de sindicância interna, qualificação dos serviços, integração entre secretarias, mediação de pequenos conflitos e patrulhamento sistemático com motocicletas. As informações foram prestadas na manhã de ontem, 11, em entrevista coletiva, na secretaria municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

´´Os dados mostram que a continuação do programa de modernização e qualificação da Guarda Municipal em Porto Alegre está dando bons resultados", informou a secretaria. O secretário destaca, entre as ações desenvolvidas, a formação para os supervisores de área, já que são eles fazem a fiscalização e dão apoio aos guardas que exercem suas atividades nos postos fixos. A intensificação do patrulhamento e o aprimoramento das investigações de irregularidades que possibilitam atitudes corretivas de intervenção e subsídios para a montagem dos cursos de formação também foi fundamental. Possíveis erros são corrigidos a partir do estudo da conduta dos guardas durante os atendimentos. "Devido à análise, podemos criar as medidas preventivas", completa.

Ocorrências

A maior incidência em relação ao número de postos atendidos pela Guarda Municipal são as escolas, postos de saúde e abrigos de acolhimento. Ocorrências contra o sossego público, o patrimônio e administrativas, juntamente com assistência são as ações mais comuns no cotidiano da corporação. Infrações contra o sossego são registradas nos próprios municipais, e evidenciam desordem, ameaças e pequenas discussões em escolas, postos de saúde e abrigos de acolhimento. Ocorrências contra o patrimônio se referem a danos, arrombamentos, furtos e roubos nos prédios. O maior número de registros de pequenos conflitos se dá pela manhã e à tarde, horário das atividades dos locais. À noite e na madrugada, concentram-se as ocorrências contra o patrimônio.

ORÇAMENTO 2005

Câmara aprova proposta do Executivo

Foi aprovado, por 25 votos a favor e dois contra, na tarde de ontem, 11, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, enviado pelo Executido à Câmara Municipal. A proposta do Executivo estabelece como estimativa de metas para o próximo ano R$ 2,037 bilhões em receitas e R$ 2,15 bilhões de despesas. Os vereadores aprovaram o Projeto de Lei nº 18/04 e o relatório da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor), do Legislativo que, aprovou 49 emendas e rejeitou mais de 200. Estas devem continuar a ser apreciadas nas próximas sessões legislativas, observando o prazo máximo estabelecido pela Lei Orgânica do Município (LOM), de até 75 dias a contar da entrega do Projeto de Lei à Câmara, ou seja, até o próximo dia 15 de agosto.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem o objetivo de estabelecer normas para a elaboração do orçamento e foi elaborada com a participação da sociedade civil organizada, por meio do processo do Orçamento Participativo e aprovada pelo COP (Conselho do Orçamento Participativo). O projeto de lei prevê que a distribuição de recursos na proposta orçamentária de 2005 deverá atender os seguintes temas: habitação; educação; assistência social e pavimentação.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Associação Francisco Lisboa recebe Prêmio Iberê Camargo

Em ato solene realizado no Plenário Aloísio Filho (Plenarinho) na noite de terça-feira, a Associação Rio-Grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa recebeu da Câmara Municipal o Prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo. A vereadora proponente da homenagem resgatou a história da fundação da entidade, em 1938, e ações de solidariedade afetiva, intercâmbio e união dos artistas da cidade ao longo dos seus 65 anos. Destacou, ainda, que a entidade revive um momento luminoso por congregar, defender e difundir a arte.

A presidenta da Associação Francisco Lisboa, Bina Monteiro, homenageou a todos que contribuíram e fizeram a história da entidade, principalmente aos ex-presidentes presentes. Leu trechos do primeiro boletim da associação, editado em 1946, pelo então presidente Guido Mondim Filho. Conforme a artista plástica, a "Chico Lisboa" é pautada pela objetividade, permitindo firmeza nas ações e clareza nas dúvidas, pela qualidade, procurando sempre o melhor, em benefício do crescimento individual do artista plástico, e pela integridade, orientada pela ética e consciência tranqüila de dever cumprido com retidão.

A solenidade contou com a presença de vereadores, representantes da Secretaria Municipal da Cultura e da Prefeitura, historiadores, músicos, artistas plásticos e intelectuais.

Câmara faz homenagem a imigrantes italianos

A Câmara Municipal homenageou na terça-feira, em sessão solene no Plenário Otávio Rocha, os 129 anos da imigração italiana no Estado. A data vem sendo lembrada anualmente pela Casa, desde 2002, quando os vereadores aprovaram, por unanimidade, o projeto que instituiu o Dia do Imigrante Italiano na Capital.

O proponente da homenagem destacou a contribuição que os imigrantes italianos vem dando ao Brasil desde o Século XVIII e que eles tiveram participação importante na história gaúcha, inclusive durante a Revolução Farroupilha. Observou que na agricultura os italianos também tiveram participações destacadas, que hoje ainda podem ser constatadas na Zona Sul de Porto Alegre.

Em nome dos homenageados falou o vice-diretor cultural da Associação Cultural Italiana do Rio Grande do Sul, Adolfo Bracci, que agradeceu a Câmara de Municipal. "Como cidadão italiano recém chegado ao Brasil, sinto uma grande emoção pela sensibilidade social demonstrada pelos vereadores. O Rio Grande do Sul, como o Brasil, é fruto de uma grande imigração do velho continente. Este tipo de homenagem é importante para que nunca venhamos esquecer quem somos e de onde viemos. É preciso relembrar os fatos até para que erros do passado não venham a se repetir", enfatizou.

Diversos vereadores acompanharam a solenidade, que também teve a presença do vice-diretor cultural da Associação Cultural Italiana RS, Adolfo Bracci; dos presidentes da Sociedade Italiana Rio-grandense, Francisco Morelli, e do Conselho dos Cidadãos Honorários de Porto Alegre, Geraldo Stédile, além de representante da Secretária Municipal de Obras e Viação.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.345 – Sexta-feira, 13 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DESENVOLVIMENTO

Porto Alegre terá Centro de Reciclagem de Computadores

A Procempa implantará um Centro de Reciclagem de Computadores na periferia da cidade até o final do ano. O anúncio foi feito pelo diretor-presidente da empresa de tecnologia do Município, em palestra, na manhã de ontem, 12, no Seminário Internacional Brasil-Canadá: Porto Alegre Cidade Sustentável. O projeto será desenvolvido em parceria com o Governo Federal.

A proposta é recuperar computadores descartados pelo poder público e pela iniciativa privada e utilizá-los em novos Telecentros. No local também serão realizados cursos sobre as técnicas de montagem de equipamentos.

O encontro reuniu integrantes do governo canadense, que participam do Programa Iniciativa Cidades Sustentáveis (ICS), do Ministério da Indústria daquele país, além de autoridades políticas, representantes de empresas, universidades e sindicatos ligados ao setor de tecnologia da informação. O objetivo foi estabelecer parcerias que contribuam para o desenvolvimento sustentável de Porto Alegre. Na oportunidade, a Procempa apresentou a política de tecnologia da informação e os principais projetos do setor implantados no Município. Um deles é o Programa Telecentros, que já instalou 23 salas com computadores na capital gaúcha.

O gerente da equipe urbana do ICS, Rod Gillyatt, mostrou-se interessado nos projetos desenvolvidos na área da saúde. A Procempa informatizou 64 dos 104 postos de saúde da cidade. As unidades receberam computadores com programas de escritório e acesso à Internet. Até o final de agosto, a Prefeitura iniciará a instalação de softwares para o agendamento de consultas on line e o controle da entrega de medicamentos aos pacientes e dos estoques de remédios nos postos. "A nossa equipe realizará uma segunda visita a Porto Alegre, para aprofundar o debate sobre o setor e definir os projetos", afirmou Gillyatt.

Capital adere à Rede Mais 30

Hoje, sexta-feira, 13, às 17h, o prefeito recebe em seu Gabinete representantes da comitiva canadense para um relato sobre os resultados do "Seminário Internacional Brasil-Canadá: Porto Alegre Cidade Sustentável", que iniciou no último dia 11, em promoção conjunta da Prefeitura e do Consulado Geral do Canadá. No encontro, deverá ser assinada carta de adesão prévia à Rede Mais 30, igualmente ligada ao governo canadense e que objetiva dar apoio, informações e instrumentos teóricos e práticos para o planejamento a longo prazo de um desenvolvimento sustentado das cidades.

Carla Ruas

Prefeitura apresentou programas de reciclagem de resíduos do DMLU

A Rede é formada por um grupo de pelo menos 30 cidades ou comunidades, sendo a metade delas de aglomerados urbanos localizados em países em desenvolvimento ou em transição. Baseada na internet para suas atividades e compartilhamento de informações, a organização - cujo principal patrocinador é o Ministério da Indústria do Canadá - prevê reuniões a cada dois anos. A próxima deve acontecer ainda em setembro deste ano, entre os dias 13 e 17, coincidindo com o Foro Urbano Mundial de Barcelona, Espanha.

A primeira conferência da Rede Mais 30, no entanto, com a participação de todas as cidades membros, será realizada em Vancouver, Canadá, entre 17 e 19 de junho de 2006. Entre os benefícios usufruídos pelas cidades incluídas na Rede, estão um intercâmbio internacional de conhecimentos; fornecimento de material de pesquisa; melhoria na tomada de decisões dos gestores urbanos; ampliação da confiança dos investidores e fontes multilaterais de empréstimos. Os membros da Rede farão o acompanhamento dos projetos, em todas as cidades envolvidas. São parceiros na organização, o Centro Internacional para Cidades Sustentáveis (ICS), Governos Locais em Defesa da Sustentabilidade (Iclei), Distrito Regional da Região Metropolitana de Vancouver (GVRD) e Instituto LIU de Questões Globais da Universidade da Colúmbia Britânica, também no Canadá.

Canadenses conhecem estrutura de saneamento da Capital

Na manhã de ontem, 12, as formas de gestão da água tratada e da água residual da cidade de Porto Alegre foram apresentadas aos integrantes da delegação canadense que participam do "Seminário Internacional Brasil-Canadá: Porto Alegre Cidade Sustentável".

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) presidiu a mesa ao lado de Ruy de Carvalho, presidente da RJ Burnside International, empresa canadense de engenharia e desenvolvimento.

Foram apresentadas as principais características do departamento desde o histórico do abastecimento de água da cidade até o Programa Integrado Socioambiental, o principal projeto atual de ampliação do tratamento de esgotos e drenagem urbana. Foram ainda ressaltados aspectos institucionais referentes ao sistema de abastecimento, aos investimentos feitos na universalização da distribuição de água tratada, aos principais projetos do Planejamento Estratégico e às novas tecnologias buscadas para o aprimoramento dos serviços prestados.

O evento encerra hoje, 13, no Hotel Plaza São Rafael. Durante a manhã, a partir das 9h, acontecem os grupos de trabalhos "Sistema de transporte integrado" e "Tecnologia da construção". A sessão plenária de relato dos grupos de trabalho tem início às 14h e o encerramento - com a presença do secretário municipal de Planejamento e da diretora do Sustenaible Cities Initiative, Heather Schoemaker - ocorre às 15h30min.

Caroline Morelli

Diretora do ICS, Heather Schoemaker

Geração de energia com resíduos é destaque

A produção de biogás e a geração de energia através do reaproveitamento de resíduos orgânicos, projeto apresentado pelo engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Geraldo Antônio Reichert, chamou a atenção dos cerca de 60 participantes do Seminário Brasil-Canadá. Geraldo expôs o projeto na tarde de ontem, quinta-feira,12, durante o evento, que ocorre desde esta quarta-feira, 11, no Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, com a presença da diretora do Programa Iniciativa das Cidades Sustentáveis (ICS), Heather Schoemaker. A técnica de produção do biogás está sendo estudada por um grupo do DMLU, da Central de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE) e da Eletrobrás. Um dos principais objetivos do estudo é diminuir a quantidade de remessa de resíduos aos aterros sanitários. "Estima-se uma redução de 30% na quantidade de resíduos enviada aos aterros", informou Reichert. Além da preservação ambiental, o biogás será um meio de gerar trabalho e renda para um grande número de pessoas que farão a seleção dos resíduos a serem utilizados no processo.

O presidente da Hygrex Technologies Inc., Erwin Spehr, do Canadá, foi um dos participantes que se mostrou favorável ao projeto. "Temos muitas coisas semelhantes com o sistema de Porto Alegre. Fazemos o composto. Passamos por todos os mesmos passos. Empregamos pessoas na triagem. As cinzas eliminadas no processo usamos para fabricar tijolos. Isso são soluções limpas para os resíduos.", salientou Erwin. "Biogás é uma boa solução, e dependendo das questões econômicas é viável.

A tecnologia conhecida funciona. Existe no Canadá e na Europa, especialmente na Alemanha.", declarou o diretor da Golder Associates, Roy Lopes. Outro projeto apresentado no Seminário foi o Programa Municipal de Reciclagem, responsável pelo envio de cerca de 50 toneladas diárias de recicláveis para as 13 unidades de triagem de Porto Alegre. Com este programa, é gerado trabalho e renda para 700 trabalhadores. Destacaram-se também, na exposição, os projetos de criação de uma Central de Trituração de Pneus, para posterior reciclagem e a mecanização da coleta domiciliar.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.575, de 03 de agosto de 2004.

Denomina Praça Moranense um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Santa Cecília.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Moranense o logradouro público não-cadastrado, atualmente conhecido como Praça 1537, localizado no Bairro Santa Cecília, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

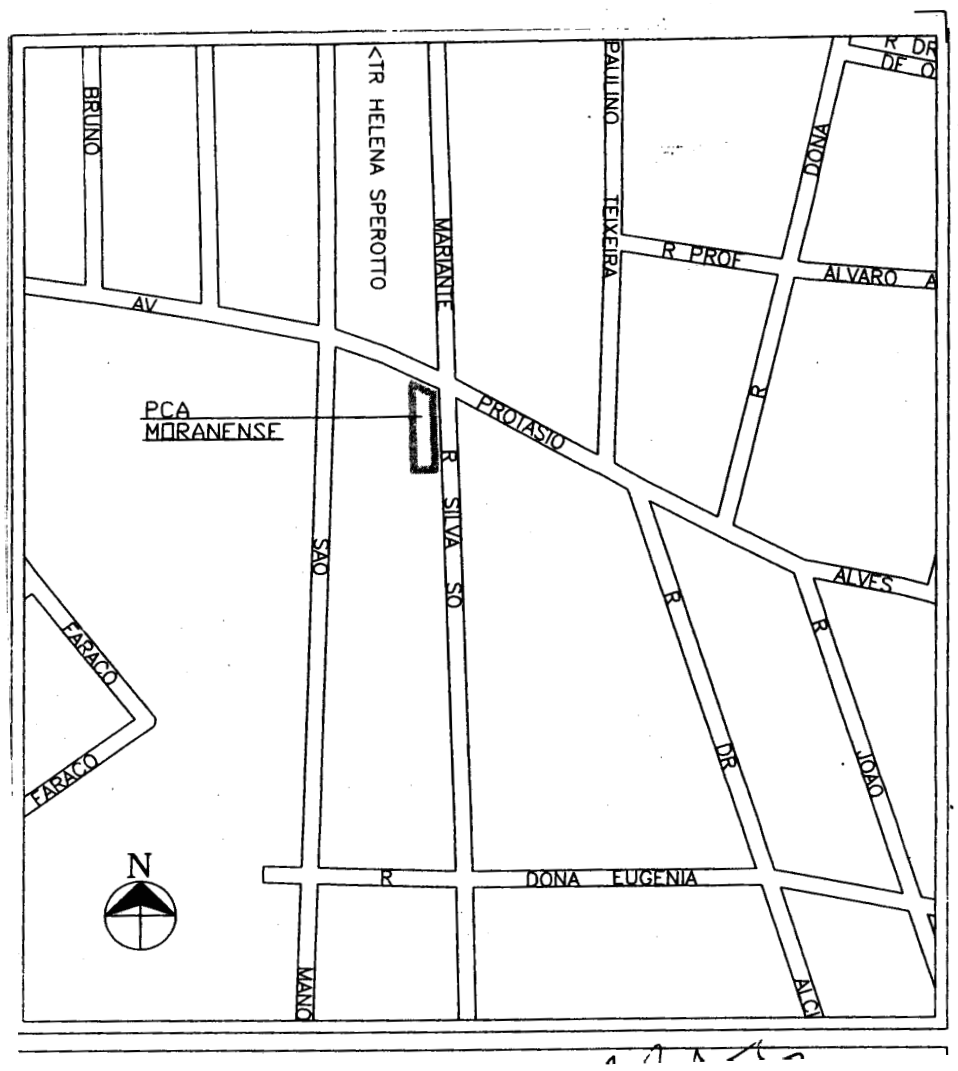

LEI Nº 9.576, de 03 de agosto de 2004.

Denomina Rua Maria Aurora Figueiredo um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Maria Aurora Figueiredo o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua 8, localizado na Vila Batista Flores, Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

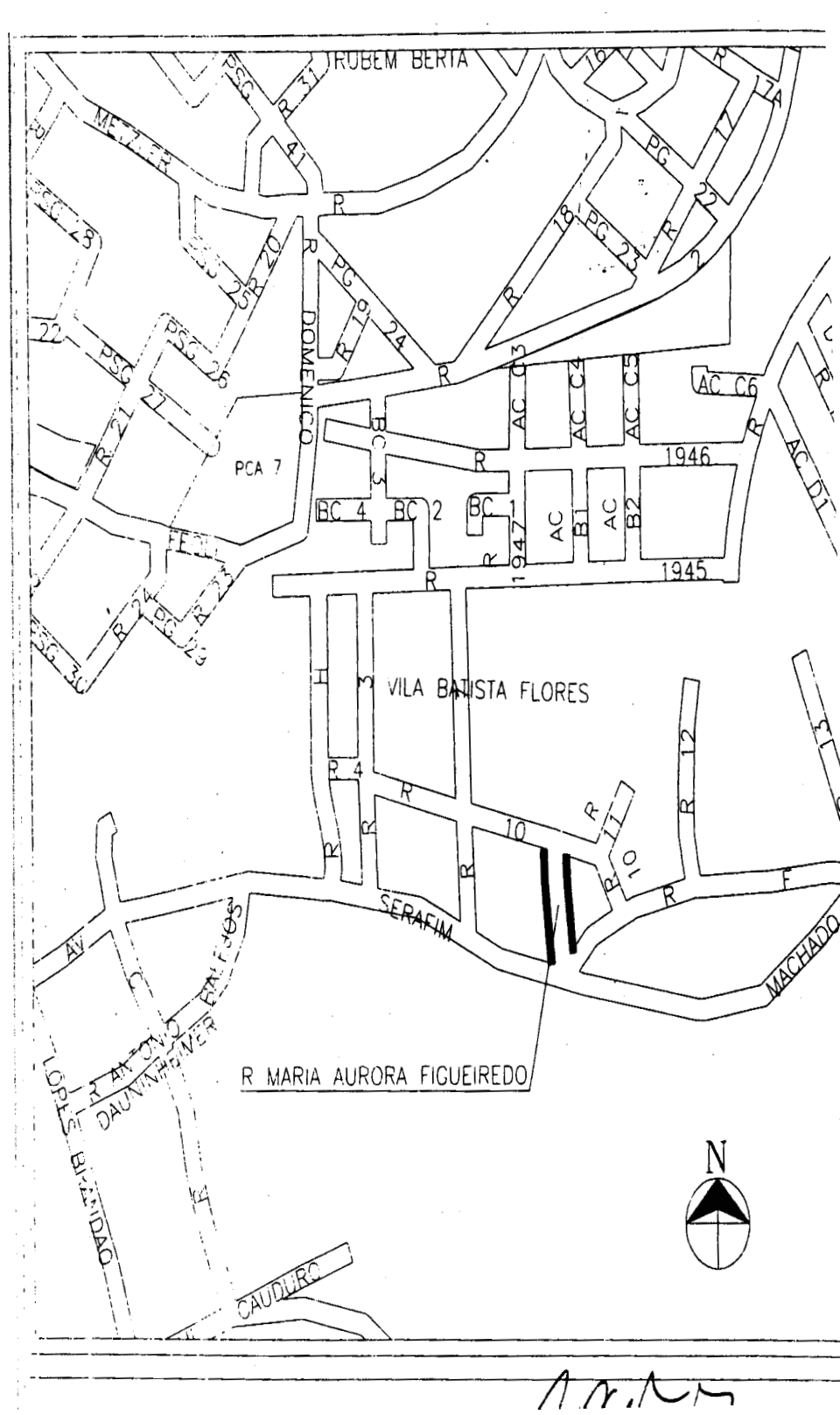

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.577, de 03 de agosto de 2004.

Denomina Praça Wilson Ávila um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Wilson Ávila o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 09, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Umbandista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

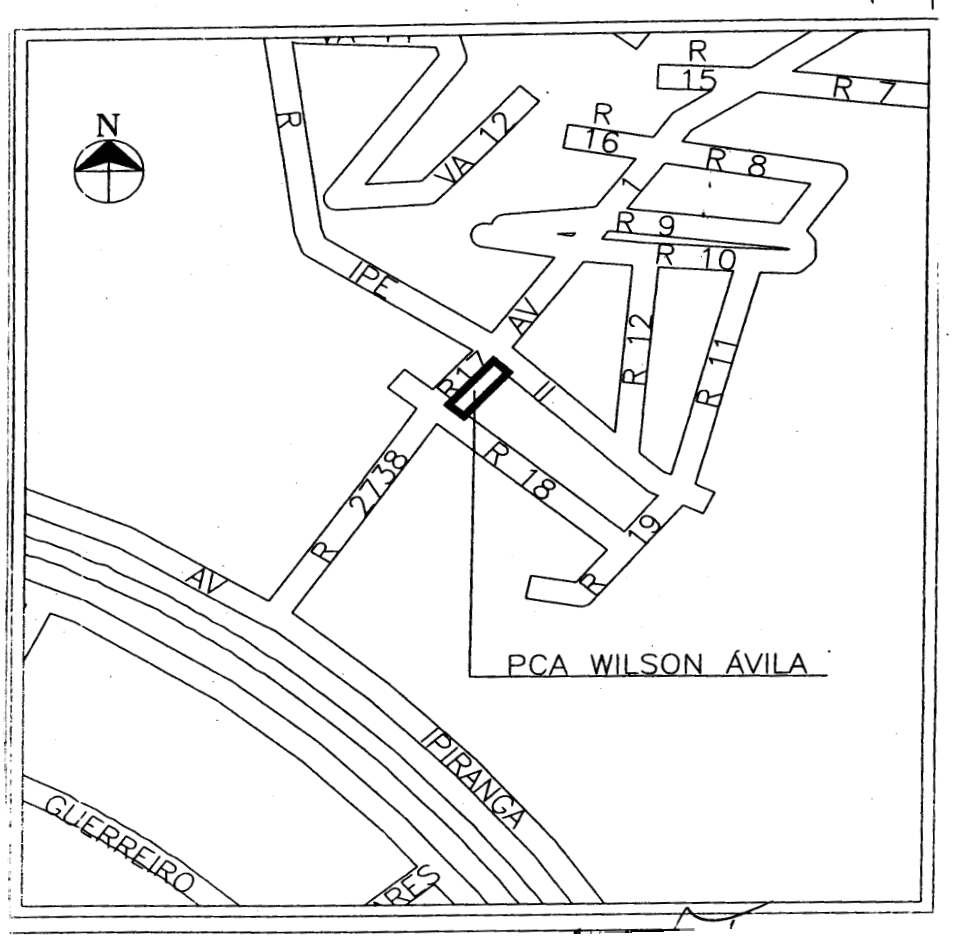

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, MARIA APARECIDA A. SPIZZIRRI, 54023.7, médica, ES.1.24.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.7.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 699 de 10.8.04 (processo 1.36796.04.2).

EXONERA, a pedido, JOSIANE DE OLIVEIRA RAMOS, 83190.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 28.7.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 700 de 10.8.04 (processo 1.37422.04.9).

EXONERA, a pedido, MÁRCIO LEYSER, 81010.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.6.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 701 de 10.8.04 (processo 1.31186.04.1).

EXONERA, a pedido, CÁTIA REGINA LOBATO DA SILVA, 57857.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 20.7.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 702 de 10.8.04 (processo 1.36718.04.1).

EXONERA RICARDO MOREM SCHMITT, 85610.4, do Gabinete do Prefeito, do CC de coordenador, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 1º.7.04, código do posto 11270001, código do órgão 2006005, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 704 de 10.8.04 (processo 1.33935.04.1).

NOMEIA JOSÉ CARLOS BECKER DE LIMA, 78250.8, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretor, do Centro de Pesquisa Histórica, da Coordenação da Memória Cultural, durante o impedimento da titular LEONICE SORDI, 78247.7, de 2 a 31.8.04, por motivo de férias, código do posto 11250008, código do órgão 10505001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 705 de 10.8.04 (processo 1.36675.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, médica/ginecologia e obstetrícia, 53º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 458 de 18.5.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 692 de 9.8.04 (processo 1.25314.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROSÂNGELA MIRANDA ANTUNES, médica/pediatra, 60º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 458 de 18.5.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 693 de 9.8.04 (processo 1.25314.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata GLENIZE DE ANDRADE, médica/ginecologia e obstetrícia, 55º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 458 de 18.5.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito os requisitos para ingresso no serviço público municipal, com base no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 694 de 9.8.04 (processo 1.25314.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CHRISTIANE LANGWIELER RECHDEN, médica/ginecologia e obstetrícia, 51º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 432 de 13.5.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 695 de 9.8.04 (processo 1.22374.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO MOREM SCHMITT, 85610.4, do Gabinete do Prefeito, o Ato 641 de 19.7.04, que o exonerou do CC de assessor técnico, da Assessoria Especial, em face de duplicidade de expedientes, código do posto 21270002, código do órgão 2004001, através do Ato 703 de 10.8.04 (processo 1.33935.04.1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA LENI DA SILVA HENNEMANN, 3250.8, estatutário, telefonista, CO.2.02.04.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10188,5/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; CIC 40321380010, PASEP 10095542458, através do Ato 1045 de 5.8.04 (processo 1.43067.03.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA IVALDO DE SOUZA NUNES, 22280.2, estatutário, zelador readaptado de pedreiro, OP.1.10.04.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de cemitério, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h42min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 15238008015, PASEP 10042688067, através do Ato 1046 de 5.8.04 (processo 1.39497.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA MARIA CRISTINA BROWN LUZ, 11032.0, estatutária, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10155/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um – responsável por serviço, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; CIC 38728214072, PASEP 10093597077, através do Ato 1048 de 5.8.04 (processo 1.42589.03.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA JUSSARA PORTO ROSA, 12425.5, estatutária, técnica em radiologia, TP.1.09.07.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de raio "X" (40%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 22 da Lei 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC 21308837020, PASEP

10250630505, através do Ato 1049 de 5.8.04 (processo 1.43563.03.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA IRENE MARIA DOMINGUEZ FONSECA, 43868.9**,** estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 17144892053, PASEP 10258015516, através do Ato 1050 de 5.8.04 (processo 1.43544.03.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA EMÍLIO STRAUSS, 428.3**,** estatutário, carpinteiro, OP.4.01.04.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 34 da Lei 6310 de 29.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 29.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 58, § 1º da Lei 6310 de 29.12.88; CIC 02535688034, PASEP 10104418009, através do Ato 1051 de 5.8.04 (processo 1.42847.03.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA LETILDE ERNESTINA SILVEIRA DO NASCIMENTO, 15106.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8365/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 31644996049, PASEP 10041242421, através do Ato 1060 de 5.8.04 (processo 1.40566.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA TÂNIA MARIA VIEIRA DE SOUZA, 12135.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 18325297034, PASEP 10088485851, através do Ato 1062 de 5.8.04 (processo 1.40520.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA SUZETE MORAES DA SILVA, 12770.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 38315408020, PASEP 17001383188, através do Ato 1063 de 5.8.04 (processo 1.40576.03.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA ADÃO ALCEU SOUZA E SILVA, 53820.7, estatutário, instalador, OP.1.08.04.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 43891829000, PASEP 10689613641, através do Ato 1064 de 5.8.04 (processo 1.41316.03.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

EXCLUI ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA, 1701.2, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 2.7.04, através do Ato 1072 de 6.8.04 (processo 1.38071.04.5).

EXCLUI MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVEIRA E SOUZA, 45.2, aposentada, inativa, Câmara Municipal, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 28.4.04, através do Ato 1073 de 6.8.04 (processo 2467/04).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA, ALEXSANDRA KARINE CONTE, 6425.3, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Projetos IV, da Divisão de Planejamento, no período de 2.8.04 a 31.8.04, durante o impedimento do titular EVELISE SEGATTO, 5501.2, por férias, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 69, § 1° e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1°.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1°.7.98, através do Ato 206 de 27.7.04 (processo 03.673.04.8) ***(REPUBLICADO).***

NOMEIA, LÉO GIÁCOMO VENZON, 6212.5, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria Geral, no período de 2.8.04 a 31.8.04, durante o impedimento do titular CARLOS ALFREDO TÜRCK JUNIOR, 5823.0, por licença-prêmio, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 69, § 1° e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1°.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1°.7.98, através do Ato 207 de 28.7.04 (processo 03.2947.04.8) ***(REPUBLICADO).***

NOMEIA, VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica, no período de 3.8.04 a 2.9.04, durante o impedimento do titular EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, por Licença Aguardando Aposentadoria, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação Tributária, com base no artigo 69, § 1° e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através do Ato 208 de 30.7.04 (processo 03.746.04.5) ***(REPUBLICADO).***

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, A PEDIDO, LEDA MARIA LOPES CEZIMBRA, 60783.8, CC 5, Assistente D, 2.5.2.5., a contar de 29/07/2004, com base no Art. 71, I, da L.C. 133/85 e Decreto Municipal 14.585/04, através do Ato n° 057/2004, de 05/08/04. (Memo 214/04 CRB)

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, de 8.7 a 6.8.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 642/I de 20.7.04 (processo 1.36020.04.4).

CONCEDE a KLÉBER CARDOSO CRESPO, 86477.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29.6.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 804/II de 26.7.04 (processo 1.37183.04.4).

CONCEDE a ÂNGELA SMANIOTTO, 74671.9, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.6.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 805/II de 26.7.04 (processo 1.37151.04.5).

CONCEDE a MARCELO MARSILLAC MATIAS, 74593.5, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.6.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 806/II de 26.7.04 (processo 1.37182.04.8).

CONCEDE a MÁRCIA RUSCHEL MEINE, 89034.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.6.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 807/II de 26.7.04 (processo 1.36789.04.6).

CONCEDE a SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARÃES, 89036.8, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.6.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 808/II de 26.7.04 (processo 1.36789.04.6).

CONCEDE a VERA CATARINA DEGANI, 12679.7, enfermeira, ES.1.13.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.6.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 817/II de 26.7.04 (processo 1.32256.04.3).

CONCEDE a ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 77427.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.6.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 844/II de 29.7.04 (processo 1.37184.04.0).

CONCEDE a GLADIS MARI SEMENSATO, 89743.9 e LUÍS FELIPE MALLMANN, 89741.3, a contar de 21.7.04; EDINO PAROLO, 89745.4, THIAGO COSTA LISBOA, 89747.0 e TATIANA HELENA RECH, 89755.3, a contar de 20.7.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 846/II de 30.7.04 (processo 1.37602.04.7).

CONCEDE a ROGÉRIO LESSA HORTA, 89735.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.7.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 853/II de 2.8.04 (processo 1.36192.04.0).

CONCEDE a LUCIANE HUPPES SCHNEIDER, 89039.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.6.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 859/II de 4.8.04 (processo 1.38218.04.6).

CONVOCA GUSTAVO OTTO AQUERE HAGEN, 58430.0, professor, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.6 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 589/I de 2.7.04 (processo 1.32915.04.7).

CONVOCA GLÁDIS SOARES FRAGA, 43014.0, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 12.7 a 11.8.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 632/I de 20.7.04 (processo 1.36021.04.0).

CONVOCA SIMONE VOLKMER DRAFTA, 57882.3, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.8 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 633/I de 20.7.04 (processo 1.36021.04.0).

CONVOCA ANA MARIA OLIVEIRA MORALES, 59100.8, de 1º.7 a 1º.8.04; MARTA MARIA ROCHA MENDES, 62116.9, de 25.6 a 24.7.04 e ANA EULÁLIA DE FIGUEIREDO PINTO, 67627.0, de 10.7 a 9.8.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 634/I de 20.7.04 (processo 1.36024.04.0).

CONVOCA SÔNIA MARIA GOMES DA ROSA, 44327.5, professora, ED.1.03.M5.B.08, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 6.7 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 637/I de 20.7.04 (processo 1.36018.04.0).

CONVOCA ANA CLÁUDIA TEIXEIRA LAHM, 83175.0, de 7.7 a 5.8.04 e CÁSSIO LUÍS DA CONCEIÇÃO, 84150.2, de 6.7 a 31.12.04**,** ambos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 638/I de 20.7.04 (processo 1.36018.04.0).

CONVOCA MARIA LUIZA VUOTO, 54869.3, de 1º.8 a 31.12.04 e MERCES APARECIDA DIANA, 84878.8, de 3.7 a 2.8.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 640/I de 20.7.04 (processo 1.36020.04.4).

CONVOCA ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 8.7 a 6.8.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 641/I de 20.7.04 (processo 1.36020.04.4).

CONVOCA MARIA APARECIDA SOUZA, 16008.5, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 776/II de 13.7.04 (processo 1.34804.04.8).

CONVOCA VIRGÍNIA SELBACH BORGES, 83838.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 778/II de 16.7.04 (processo 1.22673.04.0).

CONVOCA LIANE MOREIRA ROSA, 89017.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 4.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 779/II de 16.7.04 (processo 1.28465.04.0).

CONVOCA CARIN MARIA FAUTH MARTINS, 85477.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.5.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 780/II de 16.7.04 (processo 1.19380.04.6).

CONVOCA CHRISTIANE MICHELE SCOTTI, 74943.2, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 781/II de 16.7.04 (processo 1.24473.04.9).

CONVOCA CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMÕES, 74945.7, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.5.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 782/II de 16.7.04 (processo 1.19377.04.5).

CONVOCA PAULO CELSO ISHIDA, 88975.8, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 23.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 783/II de 16.7.04 (processo 1.18235.04.2).

CONVOCA CAROLINA TRINDADE VALENÇA, 88977.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 19.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 784/II de 16.7.04 (processo 1.19379.04.8).

CONVOCA JAMES JAIR PINTO RODRIGUES, 86478.5, EDEN JOSÉ DE OLIVEIRA, 89022.8, CARMEN CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA NICOLAU, 88990.7, ROSI MORAIS FOCHI, 84985.1 e ANDREA PORCHER ALVES, 84112.2, de 16.4.04 a 31.12.05**,** todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 785/II de 16.7.04 (processo 1.24160.04.0).

CONVOCA ELAINE MARIA RIEGEL, 89016.0, ANDREA RODRIGUES COURINO, 89009.5, SÍLVIA CABREIRA DE LIMA, 89024.4, LIEGE CHRISPIM BENTO, 89031.9 e DONACI DE LARA SEVERO, 88995.6, de 1º.6.04 a 31.12.05**,** todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 786/II de 16.7.04 (processo 1.28466.04.7).

CONVOCA ISABELLE COLETO ASSUMPÇÃO, 83221.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 10.5.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 787/II de 19.7.04 (processo 1.35530.04.9).

CONVOCA MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 67443.2, telefonista, CO.1.05.04.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de tempo integral, de 21.7 a 4.8.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 788/II de 20.7.04 (processo 1.35731.04.4).

CONVOCA ESTER LUIZA ROSSO TREVISAN, 56083.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 12.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796/II de 21.7.04 (processo 1.26953.04.8).

CONVOCA LORI HILDEGARD MERTZ, 77088.3, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 1º.6 a 31.8.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 798/II de 22.7.04 (processo 1.30407.04.4).

CONVOCA VERA CATARINA DEGANI, 12679.7, enfermeira, ES.1.13.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 14.6.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 815/II de 26.7.04 (processo 1.32257.04.0).

CONVOCA PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARCELLOS, 77529.6, fonoaudióloga, ES.1.37.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 827/II de 27.7.04 (processo 1.32729.04.9).

CONVOCA MARA ROSELAINE FIGUEIRO MARINS, 79430.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 828/II de 27.7.04 (processo 1.32280.04.1).

CONVOCA JOSÉ CARLOS BECKER DE LIMA, 78250.8, diretor de centro, 11250008, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 840/II de 28.7.04 (processo 1.36675.04.0).

CONVOCA DANIELA GOULART DOS PASSOS, 83800.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 842/II de 29.7.04 (processo 1.32281.04.8).

CONVOCA GISLAINE MEDEIROS, 85318.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 5.4.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 843/II de 29.7.04 (processo 1.33557.04.7).

CONVOCA GLÁDIS MARI SEMENSATO, 89743.9 e LUÍS FELIPE MALLMANN, 89741.3, a contar de 21.7.04; EDINO PAROLO, 89745.4, THIAGO COSTA LISBOA, 89747.0 e TATIANA HELENA RECH, 89755.3, a contar de 20.7.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 847/II de 30.7.04 (processo 1.37603.04.3).

CONVOCA ROGÉRIO LESSA HORTA, 89735.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 15.7.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 854/II de 2.8.04 (processo 1.36193.04.6).

FAZ CESSAR, de 8.7 a 6.8.04, em relação a ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 648/I de 20.7.04 (processo 1.36020.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 3.7.04**,** em relação a HELENA MARIA ZAFFARI, 13668.9, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 978 de 3.11.86, que concedeu, a contar de 10.4.86, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 669/I de 2.8.04 (processo 1.36443.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 12.5.04, em relação a ESTER LUIZA ROSSO TREVISAN, 56083.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 965 de 30.9.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 797/II de 21.7.04 (processo 1.26953.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 28.6.04, em relação a SIMONE GEIGER DE ALMEIDA, 86474.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 862 de 12.8.03, que concedeu, a contar de 21.7.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 813/II de 26.7.04 (processo 1.37148.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 28.6.04, em relação a ÂNGELA SMANIOTTO, 74671.9, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1164 de 28.8.00, que concedeu, a contar de 23.6.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 814/II de 26.7.04 (processo 1.37188.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.04, em relação a VERA CATARINA DEGANI, 12679.7, enfermeira, ES.1.13.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1390 de 6.7.99, que concedeu, a contar de 3.5.99, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 816/II de 26.7.04 (processo 1.32256.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LEANDRO TAKEO FURUSHO, 69711.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração**,** a Portaria 305 de 7.5.04, que o designou para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor I, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, durante o impedimento da titular DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, de 1º a 6.4.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302006, através da Portaria 531/III de 30.7.04.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÉVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 18634.6, LENITA GAWLINSKI, 81117.4, NORBERTO KRUMMENAUER, 51714.4, JÉFERSON SARTI TARRAGÔ, 85.1 e NORTHON CHAVES DE FREITAS, 83023.2, para, sob a presidência da primeira, formar comissão de licitação para receber e julgar os documentos relativos à Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria especializada em cálculos atuariais e demonstrativos de serviços técnicos atuariais através do Convite 3/04, através da Portaria 116 de 5.8.04 (processo 1.39158.04.7).

DESIGNA ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, titular; JANETE GORBING, 695.7, suplente; LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 13473.4, titular; NÁDIA LOPES STEINMETZ, 60.4, suplente; LENITA GAWLINSKI, 81117.4, titular e ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 58.8, suplente para, sob a presidência do primeiro, participarem da Comissão de Avaliação de Desempenho, a contar de 2.8.04, com base no Decreto 14.436/04, através da Portaria 117 de 6.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÔNIA ROCHA SILVA, 63062.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19 a 29.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 161 de 17.6.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a HILTON VANDERLEI BESNOS, 40912.8, professor, ED.1.03.M3, para se afastar do Município, de 15 a 17.7.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Congresso Internacional sobre Avaliação na Educação, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 3.8.04 (processo 1.30161.04.5).

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.59912.99.5, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea "a" e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 30.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 55 de 4.5.004, em relação aos integrantes da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, excluindo MARCELO DAHMER ESTIVALETE, 86095-7, e incluindo MARCOS VINÍCIUS BARBOSA PIRES, 65209-9 e CIBELE MARTINS DE OLIVEIRA, 65242-0, através da Portaria 96 de 1º.8.04.

APLICA a pena disciplinar de repreensão, conforme o artigo 203, inciso I, artigo 203, § 1º e artigo 204 da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT, GM 050, 58588.5, por infração ao artigo 196, inciso IX da Lei supra citada, bem como item 9.3.7 da Instrução Normativa 1/02, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.59655.03.8, através da Portaria 94 de 6.8.04.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de sete dias, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, inciso I e II da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal AUGUSTO COLLAR PEDROSO, GM 079, 15112.6, por infração ao artigo 196, incisos V, VI, VII e IX da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.54498.03.1, através da Portaria 95 de 6.8.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ELISA LAUTERT, 6376.8, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 5378.5, assistente administrativa, no período de 26.7.04 a 9.8.04, por licença-prêmio, com direito a perceber gratificação tributária, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 670 de 30.7.04 (Processo 3.3655.04.0) ***(REPUBLICADO).***

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora CÉLIA DA SILVA PINTO, 22.4, Técnico Nível 6, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no "XVII Encontro Nacional dos Senalbas", durante o período de 01/07/04 a 04/07/04, no município de São Paulo/SP, com base no art. 32, LC 133/85 e Convenção Coletiva de Trabalho, período de vigência de 01/04/04 até 31/03/2005, item 4.5, através da Portaria n° 272/2004, de 05/08/04 .(Processo 007.001345.04.4)

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.51519.02.0 – Torna sem efeito, em 4.8.04, a averbação de tempo de serviço público de MARA ELISABETE DA SILVA QUADROS, 79189.7, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através deste processo.

Processo 1.52979.02.4 - Torna sem efeito, em 30.7.04, a averbação de tempo de serviço público de BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 69149.3, da Procuradoria-Geral do Município, apresentada através deste processo.

Processo 1.2465.03.5 - Torna sem efeito, em 30.7.04, a averbação de tempo de serviço público de ELIZABETH CAMARGO DE OLIVEIRA, 85328.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, apresentada através deste processo.

Processo 1.14631.04.0 - Modifica, em 30.7.04, a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas, de TAURI VEECK, 15222.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, apresentada através do processo 1.8908.87.7, que passa a ser de 13.3.78 a 30.10.78. Total averbado: 33 dias = 0 ano 1 mês 3 dias.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.9425.04.7 - Defere, em 26.7.04, em relação a VANJA PEREIRA MIRAPALHETA, 85957.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7770 dias:
Regime Próprio/Estado: 5928 dias = 16 anos 2 meses 28 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 28.11.86 a 19.2.03.
RGPS/INSS: 1842 dias = 5 anos 0 meses 17 dias
Rio Grande Secret. Municipal de Administração: de 15.3.82 a 27.11.86;
Imcosul S.A.: de 3.11.81 a 7.3.82. (**Retificado**)

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Proc. nº 3.1311.04.2 – **Defere**, em 04/08/04, em relação a **CLÁUDIO ROBERTO S. DA SILVA,** matr. 30909.6, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Instalações, o seu pedido de anulação de faltas no período de 03 e 09/03/04, conforme Parecer nº 265/04.

Proc. nº 3.0179.04.3 – **Indefere**, em 09/08/04, em relação a **EDUARDINA MARQUES,** matr. 31169.6, Auxiliar de Serviços Gerais, dos Serviços Gerais, o seu pedido de anulação de faltas dos dias 22 e 23/12/03, e meia falta do dia 24/12/03, conforme Parecer nº 256/04.

Proc. nº 3.2590.04.2 – **Indefere**, em 09/08/04, em relação a **JOÃO SOARES DA SILVA,** matr. 4034.5, Auxiliar de Serviços Gerais, dos Serviços Gerais, o seu pedido de anulação de faltas dos dias 11, 12 e 13/05/04, conforme Parecer nº 260/04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. 3.3956.04.0 – **Concede**, a contar de 05/11/03, a **VALDIR SIMÕES PEREIRA**, matr. 2200.4, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Água, OP21004C5, a vantagem do artigo 129, § 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 01.

Proc. 3.3958.04.3 – Concede, a contar de 23/07/04, a **VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA**, matr. 2965.2, Operário Especializado, da Divisão de Recursos Humanos, OB20502C6, a vantagem do artigo 129, §§ 1ºe 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 01.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secreta	*N SOL*	*Nome*	*Nº TERMO*	*Mat.*	*Projeto*	*Dta. CESSACAO*
SME	547/04	ALINE MANOELA SILVA DA SILVA	2908	880336	906 REMUNERADO SME	28/7/2004
DEI	555/04	CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER	887	889113	7 ESCOLAS INFANTIS – DEI	31/7/2004
SMED	543/04	ESTELA MICELI PIAZER	925	889220	815 NÃO REMUNERADO SMED	3/7/2004
SMED	544/04	CRISTIANE CAMARGO KRAS BORGES	927	889246	815 NÃO REMUNERADO SMED	3/7/2004
SMED	549/04	CARLOS EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS	1023	890467	915 REMUNERADO SMED	16/7/2004
SMED	550/04	FERNANDO MOUSQUER	1546	894196	815 NÃO REMUNERADO SMED	7/7/2004
SMED	551/04	ANA CRISTINA DES ESSARTS TRINIDAD	1294	892562	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	22/7/2004
SMED	552/04	MARCIA LUIZA LANGE	1127	847350	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE	23/7/2004
SMED	553/04	ALBERTO ANDRE FAGUNDES DA SILVA	1563	894337	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	30/7/2004
SMED	554/04	FELIPE FIGUEIREDO DA SILVA	975	830844	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	9/7/2004
SMED	569/04	REJANE FARIAS ACIOLI	979	889543	815 NÃO REMUNERADO SMED	16/7/2004
HPS/NR	564/04	CLEBER LOTTI	1888	896787	801 NÃO REMUNERADO HPS	26/7/2004
HPS/NR	565/04	DELSON VALDEMIR PESSIN	1889	896795	801 NÃO REMUNERADO HPS	26/7/2004
SMS	535/04	THALLIS MACHADO DA COSTA	2074	874271	918 REMUNERADO SMS	20/7/2004
SMS	545/04	IVONE ROMERO DOS SANTOS	2419	876763	918 REMUNERADO SMS	26/7/2004
SMS	556/04	PAULA DEL CORONA LORENZI	1746	887505	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	30/7/2004
SMS	558/04	CAMILA DA SILVA SANTOS	1557	850461	918 REMUNERADO SMS	30/7/2004
SMS	559/04	ALESSANDRO SOARES MAIA	990	877159	918 REMUNERADO SMS	20/7/2004
SMS	561/04	FELIPE PRZYBYSZ DA SILVA ROSA	1815	896225	918 REMUNERADO SMS	15/7/2004
SMS	562/04	LETICIA FILIPPON	1084	891044	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	30/7/2004
SMIC	568/04	MARCIA JOICEANE DE MORAES	726	887547	916 REMUNERADO SMIC	9/7/2004
SMF	546/04	KAREN CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	3147	882209	913 REMUNERADO SMF	23/7/2004
SGM	548/04	IGOR DO ESPIRITO SANTO BICA	2828	880088	911 REMUNERADO SGM	12/7/2004
SGM	563/04	TAIANE AMARAL COLBEICH	3140	858092	911 REMUNERADO SGM	12/7/2004
SMA	542/04	PALOMA DE SOUZA LISBOA	1544	868455	120 INSCRIÇÕES PARA CONCURSO DE	23/7/2004
GI	566/04	JULIANA SANTOS DA SILVA	2725	879122	121 GABINETE DE IMPRENSA	20/7/2004
GI	567/04	RAQUEL JANOWSKI DA SILVA	604	886788	121 GABINETE DE IMPRENSA	23/7/2004

EDITAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 13/04
PROCESSO 001.017459.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Pregoeira do Pregão Eletrônico 13/04, informa que o recurso interposto pela Empresa Hospitrade Distribuidora De Equipamentos Hospitalares Ltda., referente ao Lote 3, foi deferido, conforme Parecer Técnico da Gerência de Manutenção – DAH – HPS - SMS.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 31/04
PROCESSO 001.034566.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima:
Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda. - LOTES: 1, 2, 6, 10
Irmãos Três & Cia. Ltda. - LOTE 3
José de Alencar Martins - LOTE 4
Freitag Bauermann & Cia Ltda. - LOTES 5, 11
Germani Alimentos Ltda. - LOTES 7, 8, 9, 13
Comercial Safra de Alimentos ltda. - lote 12
CDPL – Central Distrib. De Prod. Lácteos ltda. - LOTE 14
Dablios Comércio Representação Import. Export. Ltda. - LOTE 15

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO
CONCORRÊNCIA 12/04
PROCESSO 001.022238.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 16 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, do item abaixo como segue:

ITENS 61 E 113 – Cesar Reis Office Products Ltda. e Intelectron Serviços de Informática Ltda.

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 191/04
PROCESSO 001.034697.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 16 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, do item abaixo como segue:
ITEM 6 – Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda. e Intelectron serviÇos de Informática Ltda.

Porto Alegre, 12 de Agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES.
Presidenta.

CONCORRÊNCIA 3/04
PROCESSO 001.001266.04.7
ERRATA DE AVISO DE ABERTURA DAS ´PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda comunica que os envelopes das propostas da licitação em epígrafe, foram abertas no dia 22 de junho de 2004, às 14h3omin e não em doze de agosto de 2004 como constou no Diário Oficial de Porto Alegre de 4/8/04.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REGISTRO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (DMAE)
CONCORRÊNCIA 11/03
PROCESSO 003.002776.03.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Ferragens e Ferramentas (DMAE), obtidos através da Concorrência 11/03, processo 003.002776.03.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

CASA DO MECÂNICO LTDA. - C.N.P.J.: 94.038.874/0001-81
ENDEREÇO: Av. São Paulo, 433 – Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1031442	Abraçadeira flexível 13mmx19mm,1/2"a ¾"	Suprens	Pç	2,20
1031459	Abraçadeira ferro, 13mma19mm	Suprens-Metalmatrix	Pç	0,50
1031467	Abraçadeira MS 6775	Suprens-Metalmatrix	Pç	5,40
1031475	Abraçadeira MAS abertura de 79ª87mm	Suprens-Metalmatrix	Pç	5,70
1031483	Alavanca aço sextavado 1.1/4"2,10mcompr.	Guaju	Pç	119,50
1031509	Alfabeto chapa zinco p/pintura, c/letras K,W,Y,tam.25mm	Krause	Jg	27,00
1031517	Alfabeto chapa zinco p/pintura,c/letras K,W,Y,tam.50mm	Krause	Jg	39,00
1031525	Algarismos grav.chapas metal.tam.50mm,jg. De 0a9	Krause	Jg	12,00
1031616	Alicate pressão,mord.retos,8"	Vise Grip	Pç	49,90
1031632	Alicate prensa term. automotivos,descascador corta fios bitolas 10ª22AWG	Staney	Pç	14,90
1031699	Arco serra p/metais reg.8"a12"(203ª305mm)	Biehl-Thompson	Pç	6,90
1031780	Balde p/pedreiro, tipo sino,chapa preta nº26	Biehl-Thompson	Pç	5,90
1031798	Bolsa coro ferram. 370x200x200mm,c/tampa	Lidersul	Pç	89,00
1031855	Braçadeira de ferro galvanizado, regul. 13mm a 19mm	Suprens-Metalmatrix	Pç	0,50
1031863	Broca aço rap.diâm10mm	Volpe	Pç	6,40
1031871	Broca aço rap.diâm 10,5mm	Volpe	Pç	6,90
1031889	Broca aço rap.diâm.11mm	Volpe	Pç	7,30
1031897	Broca aço rap.diâm.11,5mm	Volpe	Pç	7,80
1031905	Broca aço rap.diâm.12mm	Volpe	Pç	8,75
1031913	Brosa aço rap.diâm.12,5mm	Volpe	Pç	9,00
1031921	Broca aço rap.diâm.13mm	Volpe	Pç	28,00
1031939	Broca aço rap.diâm.13,5mm	Volpe	Pç	31,00
1031947	Broca aço rap.helicoidal, diâm.14mm	Volpe	Pç	32,00
1031954	Broca aço rap.diâm.14,5mm	Volpe	Pç	33,90
1032267	Cabo madeira lei,c/1,20m comprim.22mmdiâm.	Post	Pç	3,80
1032291	Cabo madeira lixado,formato cilíndrico,comprim.90cm	Post	Pç	5,50
1032309	Cabo p/enxada madeira lei, lixado,diâm.40mm,comprim.1,40m	Post	Pç	4,00
1032440	Cadeado c/cx.latão ,maciço, c/dias chaves tam.45mm	Papaiz	Pç	13,90
1032499	Chave tipo Allen(p/paraf. sextavado int.)1,5mm a10mm	Gedore-Stanley	Jg	13,30
1032713	Chave fenda força aço cromo vanadium diâm. 1/2"comprim.haste 8"	Belzer-Corneta	Pç	14,00
1032796	Chave fenda cromo vanadium,jg c/10pç	Stanley-Gedore	Pç	41,60
1032895	Chave fenda aço cromo vanadium Phillips,c/cabo plást. diâm haste 3/8"compr.haste 10"	Taurus-Moretzsohn	Pç	13,50
1032978	Alicate tip0o blitz (chave jacaré)12"	Tramontina	Pç	29,50
1032986	Alicate blitz (chave jacaré)7"(175mm)	Tramontina	Pç	14,90
1033232	Eletrodo solda eletr. p/todas as juntas,	Conarco-E-6013	Kg	5,80
1033257	Enxada c/cabo,20cmlâmina	Paraboi	Pç	8,90
1033290	Fechadura embutir clíndrica monobloco latão	Papaiz	Pç	48,00
1033331	Fio nylon 2,4mm,p/roçadeira THIL FS220	Raismann	Rl	98,00
1033364	Fita isolante p/alta tensão (1500v) 19mmx10m	Pirelli	Pç	8,90
1033513	Lâmina serra manual bi metal.p/corte	Starrett	Pç	2,40
1033539	Limpador de bicos corte maçarico	Carbografite	CJ	9,90
1033547	Lixa dágua nº1200	Carborundum	Fl	1,60
1033844	Macho 1/8"rosca 40 fios por polegada	Dormer	Jg	17,00
1033851	Macho aço rap.retificado 8mm passo 1,25	Dormer	Jg	23,00
1033885	Máq.perfuratriz manual mecan.p/ligações de água	Cm	Pç	395,00
1033968	Morsa bancada nº5	Motomil	Pç	132,00
1034008	Pá concha aço forjado, c/cabo madeira	Paraboni	Pç	11,28
1034313	Parafuso parabolt aço comum ½"x4"p/furo	Indafix	Pç	1,30
1034321	Parafuso chumbador parabolt	Indafix	Pç	1,10
1034339	Parafuso chumbador parabolt c/ferro galvanizado 3/8"x3"	Indafix	Pç	0,94
1034446	Pincel em cerda dupla,1 polegadax12mm de espessura	Atlas	Pç	0,90
1034453	Pincel cerda dupla 1.1/2 polegadax13mm espessura	Atlas	Pç	1,20
1034461	Pincel cerda dupla,2 polegadas x14mm espessura	Atlas	Pç	1,44
1034479	Pincel cerda dupla,3/4 polegadasx10mmespessura	Atlas	Pç	0,72
1034487	Pincel cerda dupla 4 polegadasx18m espessura	Atlas	Pç	4,20
1034495	Placa filtro p/roçadeira STHIL profiss.a gasolina ref.41191410300	STHIL	Pç	11,00
1034503	Ponteiro de aço forjado, redondo/diam3/4de 30cm compr.	Guaju	Pç	4,20
1034578	Prego 16x24	Gerdau	Kg	4,32
1034610	Prego comum c/cabeça polido 15x18	Gerdau	Kg	5,04
1034636	Prego comum c/cabeça polido 17x24	Gerdau	Kg	4,32
1034669	Prego comum c/cabeça, polido19x39	Gerdau	Kg	4,32
1034693	Rebite aluminio 3,2mm diam.19mmcomprim.	Gesipa-Mitto	Cx	2,67
1034784	Saca-pino paralelo aço cromo vanadio cromado	Gedore	Jg	69,80
1034834	Talhadeira aço sextavada 1"x8"	Famastil	Pç	16,30
1034842	Talhadeira aço Sextavada3/4"x 8"	Guaju	Pç	3,60
10348589	Talhadeira aço sextavada 5/8"x 6.1/2"	Famastil	Pç	13,00
1034867	Tarracha p/cossinete quadrado ½"a 1.1/4"BSP	Rila	Pç	456,00
1034990	Unidade de preparação ar p/filtrar, regular e lubrificar sistemas de automoção pneumática c/rosca NPT1/2"comnpleta: regulador e lubrificador	Bel-Air	PÇ	189,00
1035005	Veda rosca a base de teflon med.1"x 50m	Tecnofluor	Rl	4,80

MAX-FER COMERCIAL LTDA. - C.N.P.J.:53.458.022/0001-66
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Tobias,577 10º andar-
São Paulo/SP

1031533	Alicate bico chato 6"	Tramontina-Profissional	Pç	24,71
1031541	Alicate bico pato bico curto 6.1/4"	Corneta	Pç	47,35
1031558	Alicate corte central 10"	Gedore	Pç	68,30
1031566	Alicate corte diagonal 6"	Tramontina	Pç	24,21
1031574	Alicate corte lateral 9"	Corneta	Pç	75,61
1031590	Alicate corte diagonal 6.1/2"	Corneta	Pç	35,40
1031608	Alicate de corte diagonal 8"	Gedore	Pç	74,80
1031624	Alicate p/anéis externos c/pontas fixas e curvas 7"	Belzer	Pç	17,47
1031640	Alicate de pressão cabeça forjada	Tramontina Pro	Pç	19,75

1031673	Alicate tipo universal tam.8"	Feeling	Pç	11,70
1031707	Arco serra fixo p/lâmina de serra 12"	Biehl	Pç	4,98
1031806	Braçadeira de metal, p/mangueira de borracha, 13-16mmn	Inca	Pç	0,32
1031822	Braçadeira de metal p/mangueira de borrachga 38-51mm	Inca	Pç	0,55
1031830	Braçadeira de ferro zincado, ½"tipo U	Inca	Pç	0,10
1031848	Braçadeira de ferro galvanizado 2.1/2"	Inca	Plç	0,56
1031962	Broca de aço rápido c/diâm.15,5mm	H.Fischer	Pç	42,27
1031970	Broca de aço rápido c/diâm.16mm	H Fischer	Pç	42,27
1031988	Broca de aço rápido diâm.16,5mm	H. Fischer	Pç	47,24
1031996	Broca de aço rápido diâm.16,5mm	H. Fischer	Pç	47,24
1032002	Broca aço rápido haste cilindrica,p/ferro diâm.2mm,.	Vonder	Pç	1,55
1032010	Broca de aço rápido haste cilindrica p/ferro diâm.2,5mm	Vonder	Pç	1,38
1032028	Broca de aço rápido haste cilindrica p/ferro c/diâm.3mm	Vonder	Pç	1,57
1032036	Broca de aço rápido haste cilindrica p/ferro diam.4mm	Vonder	Pç	1,60
1032044	Broca aço rápido,haste cilindrica p/ferro diâm.5mm,	Vonder	Pç	2,14
1032051	Broca aço rápido,haste cilindrica p/ferro diâm.6mm	Vonder	Pç	2,67
1032069	Broca de aço rápído haste cilindrica p/ferro 6,5mm	Vonder	Pç	3,09
1032077	Broca de aço rápido haste cilindrico p/fero diâm.7mm	Vonder	Pç	3,43
1032085	Broca de aço rápido,haste cilindrica p/ferro c/diãm.7,5mm	Vonder	Pç	3,94
1032093	Broca aço rápido,haste cilindrica,p/ferro,c/diâm.8mm	Vonder	Pç	4,40
1032101	Broca de aço rápido,haste cilindrica p/ferro,c/diâm.9mm	Vonder	Pç	5,94
1032119	Broca aço rápido,haste cilindrica,p/ferro,c/diâm.9,5mm	Vonder	Pç	6,92
1032218	Bucha nylon p/fixação tipo pesada, diâm.8mm c/parafuso rosca soberba, bitola 4,5x40mm,nº9	Ivasa	Pç	0,15
1032358	Cadeado cx.maciça de latão,c/med.larg. 25mmxalt.25mm	Multi lyrio Brasil	Pç	3,80
1032366	Cadeado cx.maciça latão c/med.larg.35mmxalt.35mm	Multi Lyrio Brasil	Pç	5,97
1032374	Cadeado cx.maciça latão c/med.larg.45mmxalt.45mm	Multi Lyrio Brasil	Pç	8,91
1032382	Cadeado c/cx.latão maciço, tam.20mm,c/duas chaves	Gold Lyrio Brasil	Pç	4,08
1032390	Cadeado c/cx.latão maciço tam.25mm	Multi Lyrio Brasil	Pç	3,80
1032408	Cadeado c/cx.latão maciço,tam.30mm	Multi Lyrio Brasil	Pç	5,31
1032416	Cadeado c/cx.latão maciço,tam.35mm	Multi Lyrio Brasil	Pç	5,97
1032424	Cadeado c/cx.latão maciço, c/duas chaves,tam.35mm	Multi Lyrio Brasil	Pç	5,97
1032432	Cadeado c/cx.de latão maciço tam.45mm	Multi Lyrio Brasil	Pç	8,91
1032465	Cx.metálica p/ferramentas, med.compr.500mm,larg. 200mm,alt.210mm	Fercar	Pç	32,92
1032507	Chave boca ajustável tipo crescente 12"	Belzar	Pç	35,15
1032523	Chave combinada(boca estrela)1.1/8"	Tramontina Pro	Pç	24,30
1032531	Chave combinada (boca estrela)10mm	Tramontina Pro	Pç	5,09
1032549	Chave combinada 11mm(boca estrela)	Tramontina Pro	Pç	5,47
1032556	Chave combinada 12mm(boca estrela)	Tramontina Pro	Pç	5,71
1032564	Chave combinada (boca estrela)15/16"	Tramontina Pro	Pç	12,75
1032572	Chave combinada 17mm (boca estrela)	Tramontina Pro	Pç	8,53
1032739	Chave de fenda,cabo plástico diâm.haste ½" compr.haste 10"	Belzer	Pç	14,60
1032747	Chave fenda cabo plást.diâm.haste ¼"	Tramontina Pro	Pç	4,23
1032754	Chave fenda,c. plást.d.1/4,h.8	Tramontina Pro	Pç	4,57
1032762	Chave fenda c/cabo plást. diâm.haste 1/8"	Tramontina Pro	Pç	2,39
1032770	Chave fenda c.plást. diâm.haste 3/16"	Tramontina Pro	Pç	3,15
1032804	Chave fenda phillips c/cabo plást.diâm.haste ¼"	Tramontina Pro	Pç	4,39
1032812	Chave fenda phillips, c/cabo plást.diâm.haste ¼"	Tramontina Pro	Pç	4,39
1032812	Chave fenda phillips c/ cabo plást.diâm.haste ¼"	Tramontina Pro	Pç	4,24
1032820	Chave fenda phillips c/cabo plást.diâm.haste ¼"	Tramontina Pro	Pç	4,57
1032838	Chave fenda phillips, c/cabo plást.diâm.haste 1/8"	Tramontina Pro	Pç	3,00
1032846	Chave fenda phillips, c/cabo plást.diâm.haste 1/8"	Belzer	Pç	4,58
1032861	Chave fenda toco phillips, c/cabo plást.diãm.haste 3/16"	Tramontina Pro	Pç	3,28
1032879	Chave fenda phillips, c/cabo plást.diam.haste 3/16"	Tramontina Pro	Pç	3,31
1032887	Chave fenda phillips, c/cabo plást.diâm.3/8"x	Tramontina Pro	Pç	7,51
1032903	Chave fenda phillips, c/cabo plást.diâm.haste 5/16"	Tramontina Pro	Pç	6,94
1032911	Chave fenda ¼"x 10"(6x250mm) c/cabo polipropileno	Tramontina Pro	Pç	6,07
1032929	Chave fenda 1/8"x 4"(3x100mm)	Tramontina Pro	Pç	2,41
1032937	Chave fenda 3/16"x 6"(4,5X150mm)	Tramontina Pro	Pç	3,21
1032945	Chave fenda 5/6"x 10"(8X250mm)	Tramontina Pro	Pç	7,02
1032952	Chave fenda 5/16"x6"(8x150mm)	Tramontina Pro	Pç	5,84
1032960	Chave fenda toco phillips ¼"x 1.1/2"(6x40mm)	Tramontina Pro	Pç	3,51
1032994	Alicate blitz(chave jacaré)9"(225mm)	Tramontina	Pç	17,27
1033000	Chave reta 14"	Stanley	Pç	57,81
1033018	Chave reta 18"	Stanley	Pç	86,73
1033034	Cola p/couro borracha, sintética	Cascola	Lt	7,03
1033042	Cola ultra-rápida	Super bonder	Tb	2,92
1033059	Colher p/pedreiro aço, c/cabo madeira,tam.10	Brasfort	Pç	5,25
1033067	Colher p/pedreiro aço cabo madeira,tam.6"	Brasfort	Pç	4,23
1033075	Colher p/pedreiro aço, cabo madeira tam.8"	Brasfort	Pç	4,82
1033083	Colher p/pedreiro aço, c/cabo madeira tam.9"	Brasfort	Pç	5,13
1033117	Jogo cossinete universal 1 "a 2"(25 a50mm)	Ridgid	Jg	727,72
1033125	Jogo cossinete universal ½"a ¾"(12 A 20mm)	Ridgid	Jg	727,72
1033216	Eletrodo OK 48.04 c/diâm.1/8"(3,17mm)	Weld-inox	Kg	5,90
1033224	Eletrodo OK 46.00 c/diâm.de 1/8"(3,17mm)	Wld-Inox	Kg	4,71
1033240	Eletrodo OK48.04 diâm.3/32(2,5mm)	Weld-Inox	Kg	6,48
1033281	Facão 50cmlâm. cabo e bainha	Tramontina	Pç	11,67
1033380	Fita vedante teflon, p/rosca ½"x25mm	Tecnotape	Pç	0,68
1033422	Fresca de topo cilindrica haste paralela,13mm,c/4cortes	Indaco	Pç	28,10
1033430	Fresca de topo circular,diãm.9mm	Indaco	Pç	17,80
1033463	Grosa p/madeira,meia-cana, bastarda12"(30mm)	LS	Pç	5,61
1033489	Lâmina serra med.300mmx 12,7mmx0,65mm,c/24dentes	USA	Pç	0,30
1033497	Lâmina c/encaixe,75mm, dist.2,5mm p/cortes de madeira	Saturno	Pç	1,68
1033505	Lâmina serra aço ráp. c/32mm,1,57mm esp. 450mm.compr,c/6dentes	Starret	Pç	42,92
1033521	Lima chata murca de 14"	LS	Pç	18,22
1033554	Lixa dágua, prod.papel nº150	Norton	Fl	0,61
1033562	Lixa dágua,prod.papel,nº180	Norton	Fl	0,61
1033570	Lixa dágua,prod.papel,nº220	Norton	Fl	0,61
1033588	Lixa dágua,prod.papel,nº240	Norton	Fl	0,47
1033596	Lixa dágua,prod.papel,nº320	Norton	Fl	0,47
1033604	Lixa dágua,prod.papel,nº360	Norton	Fl	0,51
1033612	Lixa dágua,prod.papel,nº400	Norton	Fl	0,51
1033620	Lixa p/madeira nº100	Tatu	Pç	0,16
1033638	Lixa p/madeira nº150	Tatu	Pç	0,16
1033646	Lixa p/madeira nº80	Tatu	Pç	0,20
1033653	Lixa p/polir metais form.ret.nº100	Tatu	Pç	0,96
1033661	Lixa p/polir metais form.ret.nº120	Tatu	Pç	0,96
1033679	Lixa p/polir metais form.ret.nº180	Tatu	Pç	0,96
1033687	Lixa p/polir metais form.ret.nº220	Tatu	Pç	0,96
1033695	Lixa p/polir metais form.ret.nº50	Tatu	Pç	1,05
1033703	Lixa p/polir metais, form.ret.pano comumnº80	Tatu	Pç	1,05
1033711	Lixa p/ferro,costado de pano	Tatu	Fl	0,72
1033737	Lixa p/ferro,prod.pano,nº150	Tatu	Fl	0,72
1033745	Lixa p/ferro,prod.pano,nº36	Tatu	Fl	1,05
1033752	Lixa p/ferro,prod.pano,nº50	Tatu	Fl	0,80
1033802	Lixa resinada p/metal nº120	Tatu	Pç	0,96
1033810	Lixa resinada p/metalnº220	Tatu	Pç	0,96
1033828	Lixa resinada p/metal nº80	Tatu	Pç	1,06
1033836	Lixa tipo disco p/ferro	Disflex	Pç	2,71
1033893	Marreta 5kg,cabo mad.	Tarzã	Pç	22,50
1033943	Martelo unha 23mm,c/cabo	Tramontina	Pç	7,23
1034016	Pá corte c/cabo	Viat	Pç	8,41
1034024	Pá de bico nº4	Mecril	Pç	10,12
1034388	Pedra p/esmeril,nº24	Carborundum	Pç	11,20
1034396	Pedra p/esmeril,nº46	Carborundum	Pç	11,20
1034420	Picareta s/cabo	Tenace	Pç	8,58
1034586	Prego 17x27	Gerdau	Kg	3,92
1034594	Prego comum 12x12	Gerdau	Kg	5,03
1034602	Prego comum 13x15	Gerdau	Kg	4,59
1034651	Prego comum 18x30	Gerdau	Kg	3,82
1034677	Rebitador tipo alicate	Thompson	Pç	15,07
1034685	Rebite alum.3,2diâm, 10,2mmcompr.	Rebitop	Cx	17,58
1034701	Rebite alum.3,2mmdiâm, 7,4mmcompr.	Rebitop	Cx	16,20
1034750	Rebolo comum grão 36	Carborundum	Pç	11,20
1034792	Serrote c/26"	Tramontina	Pç	24,30
1034875	Tarracha p/tubo PVC	Ferrari	Jg	26,75
1034883	Tesoura aço 12"	Amparo-Tipo Funileiro	Pç	28,87
1034917	Tesoura manual,tam.250mm	Amparo	Pç	14,58
1034925	Torno bancada fixo nº08	Forjasul	Pç	355,80
1034933	Trena aço 3m	Western	Pç	2,95
1034941	Trena aço 5m	Western	Pç	5,30
1034958	Trena aço 7,5m	Western	Pç	11,20
1034974	Trena fibra de vidro	Western	Pç	10,40
1034982	Trena fibra de vidro 50m	Western	Pç	16,00
1035013	Veda rosca teflon ¾"x 50m	Tecnotape-18x50m	Rl	1,76

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. -
C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72
ENDEREÇO: Av. Guilherme Schell, 3266 –Canoas/RS

1032242	Cabeça cegadora p/roçadeira	Raismann	Pç	26,80

VOLTAGEM COMERCIAL LTDA. -
C.N.P.J.: 91.227.728/0001-06
ENDEREÇO: Rua Joaquim Silveira, 380 – Porto Alegre/RS

1031424	Abraçadeira nylon	Hellermann	Pç	0,08
1031582	Alicate bico redondo	Gedore	Pç	30,39
1031657	Alicate universal 8"	Tramontina	Pç	16,68
1031665	Alicate universal 7"	Tramontina	Pç	15,85
1031715	Arruela lisa esp.1,3mm	Walsywa	Pç	0,20
1031723	Arruela lisa esp.1,9mm	Walsywa	Pç	0,38
1031731	Arruela lisa esp.4mm	Walsywa	Pç	1,79
1031756	Arruela de pressão ½"	Ciser	Pç	0,08
1031764	Arruela de pressão 5/16"	Ciser	Pç	0,05
1031814	Braçadeira de metal,24-28mm	Met.Matrik	Pç	0,68
1032341	Cabo reto p/pá D	Kiaço	Pç	3,17
1032481	Cera p/polimento automóveis	Max Ruber-Anjo	Lt	10,33
1032515	Chave cachimbo mod.ss220	Sthil	Pç	18,77
1032705	Chave fenda aço cromo	Tramontina profissional	Pç	8,39
1032788	Chave fenda c/testes	Tramontina	Pç	6,18
1033091	Conjunto parafusos p/fixação placas sinal.	Walsywa	Cj	9,77
1033109	Corrente p/motoserra	Sthil	Pç	89,77
1033315	Filtro ar p/roçadeira	Sthil	Pç	30,49
1033349	Fita aço inix ½"x15m	Fecho metal	Rl	55,77
1033448	Grafite pó,bisnaga 10g	Vonder	Bn	2,55
1033950	Massa p/vedação	Alba	PÇ	6,29
1034081	Parafuso aço,1/2"x2.1/2"	Ciser-Mitto	Pç	1,07
1034099	Parafuso aço 3/8"x3/4"	Ciser-Mitto	Pç	0,39
1034107	Parafuso aço 3/8"x2"	Ciser-Mitto	Pç	0,63
1034123	Parafuso aço 5/16"x1"x1/2"	Walsywa-Inox	Pç	0,59
1034131	Parafuso aço 3/8"x1.1/2"	Walsywa-Inox	Pç	1,02
1034156	Parafuso de aço 1"x4.1/2""	Ciser-Mitto	Pç	12,44
1034164	Parafuso aço ¾"x3"	Ciser-Mitto	Pç	3,99
1034172	Parafuso aço ¾"x3.1/2"	Cizer-Mitto	Pç	4,09
1034180	Parafuso aço3/4"x4"	Ciser-Mitto	Pç	4,94
1034198	Parafuso aço 5/8"x3"	Ciser-Mitto	Pç	2,99
1034206	Parafuso aço 5/8"x3.1/2"	Ciser-Mitto	Pç	2,99
1034404	Pedra p/esmeril,esp.19mm	Norton	Pç	24,77
1034511	Porca aço ½"	Ciser	Pç	0,29
1034529	Porca aço ¼"	Ciser	Pç	0,09
1034537	Porca aço sextavada ¾"	Ciser-Mitto	Pç	0,47
1034545	Porca aço sextavada 3/8"	Ciser-Mitto	Pç	0,10
1034552	Porca aço sextavada 5/16"	Ciser	Pç	0,05
1034560	Porca aço sextavada ½"	Ciser	Pç	1,49
1034727	Rebite de alumínio 4x10,2mm	Ciser	Pç	0,09
1034735	Rebite de alumínio,26,5mmx9mm	Ciser	Pç	0,19
1034826	Solda preparada rlc/500g	Best	Kg	24,77
1035021	Vedador líquido semi-secativo	Tigre	Tb	8,24
1035047	Vela de ignição	Sthil	Pç	16,44

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS: 33/04-PROCESSO 003.080150.04.7- Adendo ao Julgamento
OBJETO: Monitores, câmeras e mesas controladoras para SPEED DOME.
Item - 4.-Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de gosto de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SISTEMAS DE REGISTROS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

SERRALHERIA

A reunião para início dos trabalhos será em 20 de agosto de 2004, às 14h30min, no Auditório da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

TUBOS E CONEXÕES EM PVC, PEAD E FOGO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

A reunião para início dos trabalhos será em 25 de agosto de 2004, às 09 horas, no Auditório da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

PREGÃO ELETRÔNICO 125/04

PROCESSO 003.080286.04.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 125/04, tipo menor preço, para aquisição de Painel de Fila Única p/Indicação de Guichê.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9 h do dia 26/8/04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h15 min do dia 26/8/04
INÍCIO DA DISPUTA: às 14 h30 min. do dia 26/08/04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do DMAE, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

rio de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do DMAE, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 128/04

PROCESSO 003.080285.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 128/04, tipo menor preço, para aquisição de Cilindros Pneumáticos.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 26/8/04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h15min do dia 26/8/04
INÍCIO DA DISPUTA: às 14h30min. do dia 27/8/04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do DMAE, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 6 de Agosto de 2004.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:
CONVITE 59/04 PROCESSO 0003.080307.04.3
"Capachos e Materiais Diversos para Higiene e Limpeza.
ABERTURA em 25/8/04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Agência 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:
TOMADA DE PREÇOS 65/04-DVR - PROCESSO 0003.080310.04.4 – "Materiais de Segurança e Sinalização."
ABERTURA em 31/8/04 ,às 14h30 min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até 05 (cinco) dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 6 de Agosto de 2004.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:
TOMADA DE PREÇOS 62/04-DVR - PROCESSO 03.080269.04.4 – "Mapa Digital, Modem Base e Software de Gerenciamento Rastreamento Via GPS."
ABERTURA em 31/8/04,ás 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar

Porto Alegre, 3 de Agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO: 113/04 – PROCESSO 003.080230.04.0
OBJETO: tubos, tampões e conexões em ferro fundido
Lotes 1, 5 - ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.
Lote: 2 - **Itens**: 1, 2 - PAMJ COM. DE MAT. ELÉT. E HIDRÁULICO LTDA.
Itens: 3, 4, 5 - REVOGADOS.
Lote: 6 - FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 11/04

PROCESSO 007.010093.04.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 11/2004, referente à aquisição de material Didático e Pedagógico.
JUSTIFICAR a aquisição dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

no mercado.
Desclassificar as empresas abaixo pois não apresentaram amostras nos itens;
DRP Distribuidora Regional de Papéis Ltda. - **Itens**: 1, 5, 49.
Meza Comercial Ltda.- **Item** 5.

Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Papel Mar Ltda. - CGCMF: 92880848/0001-70 - **Itens**:1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 5 e 55.
VALOR TOTAL: R$ 9.842, 42.

DRP Distribuidora Regional de Papéis Ltda. - CGCMF: 94626785/0001-56 - **Itens**:2, 3, 4, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 39, 41 e 42.
VALOR TOTAL: R$ 1.079, 20.

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 13/04

PROCESSO 007.010101.04.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 13/2004, referente à aquisição de material de vestuário;
JUSTIFICAR a aquisição dos itens 1, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14,

15, 16, 17, 21, 22, 29, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 61, com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.
Desclassificar as empresas abaixo nos itens;
Jann Ind.Com. e Rep. Ltda.
Itens; 25, 26, 27, 31, 32, 33, 45 e 46.(amostras reprovadas)- 41 e 49, (valor acima de mercado).
Itens não adquiridos; 10, 18, 19, 20, 30, 47 e 48.
Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

JANN Indústria e Comércio de Confecções Ltda. - CGCMF: 92.255.942/0001-39
Itens:01, 04, 22, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58.
VALOR TOTAL: R$ 3.373, 30

Elaine de Assis Cardoso- CGCMF-95.048.351/0001-89 - **Itens**:2, 3, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 28, 29, 34, 35, 37, 50, 51, 59, 60 e 61.
VALOR TOTAL: R$ 7.255, 20

Liliane Neves Vieira - CGCMF: 02.013.967/0001-33 - **Item 11**
VALOR TOTAL: R$ 112, 00

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente da FASC.

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 14/04
PROCESSO 007.010106.04.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 14/04, referente À aquisição de material de consumo de informática;
DESCLASSIFICAR as empresas abaixo nos itens;
Item 117 - **VALOR** muito acima da estimativa
L.H. Franco-ME, Ferrag. Kavalhada Ltda., Madeireira Tarumã Ltda. e Meza Com. Ltda.
Item 150 - **VALOR** muito acima da estimativa
Meza Comercial Ltda. e L.H. Franco Ltda.
Itens não adquiridos 117, 128 E 150.

- Julgar Vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:
Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. - CGCMF: 01.332.698/0001-05 - **Itens**:1, 2, 3., 4, 5, 6, 10, 22, 25, 34, 38, 39, 48, 51, 52, 55, 60, 61, 65, 66, 68, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 89, 94, 97, 103, 104, 109, 110, 115, 116, 124, 126, 127, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 155, 157 e 159.
VALOR total: R$ 4.371, 80

Distribuidora de Tintas Figueira Ltda. - CGCMF: 05.608.347/0001-35 - **Itens**: 7, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 41, 42, 50, 53, 63, 70, 85 e 102.
VALOR TOTAL: R$ 363, 30

Nestor Bortoline e Cia. Ltda. - CGCMF:89.945.133/0001-44 - **Itens**:8, 11, 12, 36, 88, 90, 92, 93, 107, 129, 133, 160, 161, 162, 168, 171, 172, 173, 174 e 175.
VALOR TOTAL: R$ 3.603, 95

Comércio de Ferragens Lampião Ltda. - CGCMF: 90.550.427/0001-56 - **Itens**: 9, 21, 26, 33, 43, 44, 45, 56, 57, 58, 62, 67 84, 91, 95, 113, 114, 130, 153, 154, 163, 169 e 170.
VALOR TOTAL: R$ 1.862, 18

Madeireira Tarumã Ltda. - CGCMF: 89.883.839/0001-29- **Itens**:23, 24, 37, 69, 74, 152 e 177.
VALOR TOTAL: R$ 1.511, 46

Ferragem Ponto Sul Ltda.- CGCMF: 91.730.218/0001-57- **Itens**: 27, 30, 32, 35, 81, 98, 99, 106, 118 e 123.
VALOR TOTAL: R$ 754, 30

Ferragem Kavalhada Ltda. - CGCMF: 02.826.827/0001-84 - **Itens** 28, 29, 31, 40, 46, 47, 49, 54, 59, 64, 87, 96, 100, 101, 108, 111, 112, 119, 121, 122, 131, 132, 134, 137, 144, 145151, 156, 164, 165, 166 e 167.
VALOR TOTAL: R$ 3.173, 75

L.H. Franco Costa - ME. - CGCMF: 01.435.566/0001-09 - **Itens**: 86 e 125.
VALOR TOTAL: R$ 61, 00

Melson Tumelero S/A. - CGCMF: 92.860.238/0001-05 - **Itens**: 105, 120, 146, 158, 176 e 178.
VALOR TOTAL: R$ 1.241, 45

COZEFE Distribuidora de Mat. de Dec. e Revestimentos Ltda. - CGCMF: 73.578.064/0001-48
Endereço: Av. Bento Gonçalves, 1414 cj. 6 - **Item**: 179.
VALOR TOTAL: R$ 4, 30

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 16/04
PROCESSO 07.010106.04.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 16/2004, referente a aquisição de material de consumo de informática;
- Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

DRP - Distribuidora Regional de Papéis Ltda. - CGCMF: 94.626.785/0001-56 - **item**:1
VALOR TOTAL: R$ 4.588, 00

Easy Way Cartuchos de Impressão Ltda. - CGCMF: 01.740.249/0001-04 - **IteM**: 2
VALOR TOTAL: R$ 6.588, 00

Imprima Informática Ltda. - CGCMF: 04.551.088/0001-90 - **Item**: 3
VALOR TOTAL: R$ 360, 00

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.039521.01.0

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.
OBJETO: Prorrogar o prazo contratual, a contar de 1°.1.04.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de julho de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 01.034429.04.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: COOTRAVIPA Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra especializada para três postos de serviços (dois cozinheiros e um auxiliar

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de cozinha) para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, no valor semestral de R$ 17.698,50 .
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso II, a da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO 001.036182.04.4
CONVENENTE 1: Município de Porto Alegre
CONVENENTE 2: Associação Hospitalar Moinhos de Vento
OBJETO: Em decorrência do Contrato de Metas firmado pelos mesmos partícipes, em 30-03-2004, e condicionado ao seu teor, o instrumento convenial tem por objeto a construção e operação de Hospital Geral e Centro de Especialidades, para cobertura assistencial das Regiões Restinga e Extremo-Sul do Município de Porto Alegre e suas referências, assistência domiciliar e a instalação e operação de um centro de formação técnico-profissional para a qualificação da assistência, do desenvolvimento de gestão e gerenciamento dos serviços e sistemas de saúde, estando vinculado à estruturação de um sistema regionalizado de saúde para as regiões citadas.
PRAZO: Vigência de 60 meses, a contar da data de sua assinatura.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 116, § 1º, incisos, da Lei Federal n. 8666/93 e alterações supervenientes.

PROCESSO 001.036186.04.0
CONVENENTE 1: Município de Porto Alegre
CONVENENTE 2: Associação Hospitalar Moinhos de Vento
OBJETO: Em decorrência do Contrato de Metas firmado pelos mesmos partícipes, em 30-03-2004, e condicionado ao seu teor, o instrumento convenial propõe-se à constituição e operação da rede de Atenção Básica para cobertura assistencial das Regiões Restinga e Extremo-Sul do Município de Porto Alegre, mediante a implantação de equipes do Programa de Saúde da Família, vinculado que está à estruturação de um sistema regionalizado de saúde para as citadas regiões.
PRAZO: Vigência de 24 meses, a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de renovação pelos convenentes.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 116, § 1º, incisos, da Lei Federal n. 8666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 2 de julho de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.050111.01.9

CONTRATANTE: Município de porto Alegre.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
PRAZO: 12 meses.
BASE LEGAL: Artigo 57, II e artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.

CURTAS NAS TELAS 29ª SELEÇÃO

INSCRIÇÕES: DE 6 DE SETEMBRO A 20 DE OUTUBRO DE 2004.
CONCURSO 19/04 – PROCESSO 001.034164.04.9

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Concurso "CURTA NAS TELAS" – 29ª Seleção.
As inscrições serão efetuadas na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, situada na Usina do Gasômetro – Av. Presidente João Goulart 551/3° andar. Fones: (51) 3212.5979 R.232 e fone/fax (51) 3212.5928.
INSCRIÇÕES: DE 6 DE SETEMBRO A 20 DE OUTUBRO DE 2004.
Os curtas devem ter uma cópia disponível em 35 mm, em boas condições técnicas e possuírem, no máximo, 15 minutos de duração. É vedada a participação de filmes que já tenham sido exibidos através da Lei Federal 6.821.
Serão selecionados seis curtas para serem exibidos durante 15 dias cada um, no circuito de cinemas desta capital, em sistema de rodízio entre as salas de exibição, recebendo um prêmio no valor de R$ 1.500,00.
Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia no endereço e telefones supracitados.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 39/04

PROCESSO 001.038775.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Contratação dos Serviços de Sonorização, Iluminação, Estrutura Metálica, Alimentação para camarim, Estadia com refeições, Segurança e Transporte para o evento Projeto Pixinguinha – etapa Porto Alegre para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 30/8/04 às 16h.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 32/04

PROCESSO 001.034151.04.4

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como desertos os itens 2.1, 2.2 e 2.3 do procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

DA TOMADA DE PREÇOS 35/04

PROCESS0 001.034158.04.9

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de vigilância armada nos depósitos de carros alegóricos das escolas de samba de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados, que fica retificado o Edital da Tomada de Preços em epígrafe no Anexo V – Projeto Básico, no item 9.3 do edital, no item 5.2 do Anexo IV – Minuta de Contrato e na data da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Propostas passando a ser a seguinte:

30 de agosto de 2004 às 14:30horas.

Informações e o inteiro teor das alterações estão a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453.

As demais disposições do Edital, permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 38/04

PROCESS0 001.038771.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, ° 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fotolito e Impressão de Cartazes, Folder, Livro e Banners para a Coordenação da Memória e Direção da Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 31/8/04 às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

CONCORRÊNCIA 2/04

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (ITEM CARROCERIAS)

OBJETO: aquisição de ônibus tipo Padron

A COMPANHIA CARRIS torna público o julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe, com relação ao item "carrocerias", conforme segue (valores por unidade):

1º colocada: Induscar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda., 114.000,00;

2º colocada: Comil Carrocerias e Ônibus Ltda., 114.035,00

3º colocada: San Marino Ônibus e Implementos Ltda., 119.000,00 .

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A empresa Marcopolo S.A. foi desclassificada ao cotar 140.000,00, por unidade de carroceria, tendo em vista a limitação contida na alínea "I" do item 2.5. do edital, qual seja, 120.000,00.

Abre-se o prazo recursal relativo a esta etapa (referente ao item carrocerias) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 26C/02

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 13/01

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda.
OBJETO: prestação de serviço de retífica de motores.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em três meses, estendendo-se de 18/7/ a 17/10/04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/04

O GABINETE DE PLANEJAMENTO, torna público a correção da dispensa de licitação publicada em 11.6.04, em epígrafe como segue abaixo:

No item dotação, onde refere-se à rubrica leia-se 0700.1101.3390.39.99.64.00

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/04

O GABINETE DE PLANEJAMENTO torna público a correção da dispensa de licitação publicada em 15.6.04, em epígrafe como segue abaixo:

No item dotação, onde refere-se à rubrica leia-se 0700.1151.3390.39.05.02.01

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
Coordenador Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 3 - 005.000246.04.2

(FASE FINAL)

OBJETO: Contratação de empresas para a locação de oito veículos, tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo de 5m³, à diesel, para transporte de cargas diversas, com motorista.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA , comunica aos interessados que a empresa TRANSPORTES POR DO SOL LTDA-ME impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 05 de agosto do corrente ano.

Outrossim, comunica que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente Comissão Permanente de Licitações .

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.031153.04.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Brasiwork Prestadora de Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços gerais de limpeza e copa, por meio de uma equipe formada por quatro profissionais, bem como a disponibilização de equipamentos e o fornecimento de material necessário para a realização dos serviços de limpeza.
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE de Licitação: Convite 1/04
VALOR: R$ 3.698,32 mensal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7000.2025.339039020100

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 67/04.
PROCESSO 008.007939.04.3
OBJETO: Aquisição de lâmpada incandescente anti-vibrat. 27 100W x 127/130V

Empresa: Rexel Distribuição Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R$)
2968	Lâmpada incandescente anti-vibrat. 27 100W x 127/130V	PC	1500	2,52

VALOR Total: R$ 3.780,.
Para a Ordem de Compra da empresa acima listada tem-se:
PRAZO DE ENTREGA: Sete dias.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro - EPTC.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.082013.04.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCVU/SMOV
CONTRATADA: Sabrico Caminhões E Ônibus Ltda
OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva em caminhões da marca Volkswagen de propriedade da SMOV, compreendendo serviços de mecânica geral e reposição de peças genuínas da fábrica
PRAZO: 12 meses
PREÇO: R$ 37.500,00
BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 2

PROCESSO 001. 031052.04.5

OBJETO: Operação ininterrupta de 17 casas de bombas do sistema de proteção contra cheias do município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a data de recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 21 de setembro do ano de 2004, às 14h30min horas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais , na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado.

O valor para aquisição da Concorrência é R$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.

SAÚDE

Inaugurado o atendimento psicossocial em álcool e drogas

O primeiro Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e outras Drogas (CAPS-AD) de Porto Alegre começa a funcionar nesta segunda-feira, 16. A unidade foi inaugurada ontem, 12, pela Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Grupo Hospitalar Conceição e funcionará na Rua Alvares Cabral, 398, Bairro Cristo Redentor, Zona Norte.

A população, através do Orçamento Participativo, decidiu pela implantação de uma ação especial do poder público na área de saúde mental. Os dez pontos do Plano de Ação de Saúde 2004 estão avançando e serão cumpridos até o final do ano. A inauguração do CAPS-AD é considerada um marco na luta pela reforma psiquiátrica.

A unidade de saúde será a única especializada em atender os dependentes em álcool e drogas na Capital dentro das diretrizes determinadas pelo Ministério da Saúde, que tem por base o tratamento do paciente em liberdade, inserindo-o socialmente. Nesta unidade, o paciente receberá um plano terapêutico de acordo com o seu diagnóstico. O apoio da família será fundamental neste processo.

Todos os encaminhamentos devem partir das unidades de saúde da Capital. O CAPS-AD possuirá uma equipe multidisciplinar com psiquiatra, psicólogo, dois médicos clínicos, assistente social, terapeuta ocupacional, enfermeiro,dois auxiliares de enfermagem, além de servidores administrativos.

O CAPS-AD funcionará em horário comercial, das 8h às 18h, de segunda à sexta-feira, e deve ser procurado voluntariamente. Em situações de crise de abstinência e surtos psicóticos, o paciente deve ser encaminhado para o Centro de Saúde Vila dos Comerciários, na Rua Professor Manoel Lobato, 151.

Em casos de intoxicação, deve ser levado para o Hospital Vila Nova, na Rua Catarino Andretta, 155, Bairro Vila Nova. A nova unidade será o local para acompanhamento, onde será prescrito o tratamento. A meta de atendimento é de 45 pessoas por dia, diminuindo em 30% o número de internações, estimada hoje 210 por ano.

DEFESA CIVIL

Bombeiros recebem R$ 651 mil para compra de veículos e equipamentos

Durante a solenidade de apresentação dos editais de licitação para a compra de equipamentos e veículos para os bombeiros de Porto Alegre, na tarde de ontem, quinta-feira, 12, foi destacada a importância dos R$ 651 mil repassados pelo Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros (Fumrebom), que favorece a aquisição de equipamentos e veículos para o melhor desempenho do trabalho que vem sendo executado pelos bombeiros em na cidade. O evento foi realizado no Quartel Central do Corpo de Bombeiros e a licitação dos produtos ocorrerá na modalidade de Pregão Eletrônico.

Carla Ruas

Bombeiros vão adquirir novos equipamentos e veículos

O comandante regional dos bombeiros da Capital, tenente-coronel Joel Prates Pedroso, salientou a importância do convênio entre o Município e o Estado, que favorece o repasse ao Fumrebom das taxas de notificações de prevenção de ncêndio e atividades não-emergenciais cobradas pelo Corpo de Bombeiros. “Precisamos cada vez mais dessa parceria dos executivos estadual e municipal para continuarmos executando o nosso serviço e garantindo segurança a toda a sociedade”, salientou o tenente-coronel Pedroso.

7º FESTIVAL DE MÚSICA

Regiões Centro e Leste escolhem representantes

As próximas classificatórias do 7º Festival de Música de Porto Alegre, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), realizam-se nas Regiões Centro e Leste neste final de semana. A apresentação dos concorrentes começa às 18h, com entrada franca.

Amanhã, sábado, 14, será conhecida a finalista da Região Centro. O evento se realiza a partir das 14h, na área do estacionamento do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), com show dos talentos da comunidade. Às 18h, tem início a apresentação das 12 músicas classificadas. O show de intervalo fica por conta da cantora Bianca Fachel, revelada em 1998, na primeira edição do festival, na Região Centro-Sul. Acompanhada de Daniel Azevedo (baixo), Marco Azevedo (guitarra) e André Azevedo (bateria), a cantora mostra composições próprias, misturando ritmos como o maracatú e influências da Soul Music, Black Music e MPB.

No domingo, 15, será escolhida a representante da Região Leste, no estacionamento dos Supermercados Gecepel (Avenida Protásio Alves, 4936). A partir das 14h, apresentam-se os talentos da comunidade e, às 18h, tem início a etapa classificatória. A banda Ponto Br, surgida na Lomba do Pinheiro, na primeira edição do festival, faz o show de intervalo.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos em Pauta

Três novos projetos de lei de vereadores ingressaram na quarta-feira no período de discussão preliminar de pauta, na sessão ordinária da Câmara Municipal. Eles propõem:

- a concessão do prêmio artístico Lupicínio Rodrigues para Nicolau Richter.

Natural de Novo Hamburgo, o homenageado começou seus estudo em música, com violino, aos cinco anos de idade. Em 1949 Richter integrou a Orquestra Sinfônica Club Haydn - 1897, formada por músicos amadores, como 1º violino. Em 1950 passou a fazer parte da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre e, apartir de 1961, começou a atuar como solista nessa orquestra, posto que ainda ocupa;

- a entrega do Prêmio Mérito Sindical a Ricardo Baldino. Atual presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre, Baldino exerceu também os cargos de diretor executivo nacional da Força Sindical, conselheiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Industria e vice-presidente mundial do Instituto Internacional da Construção;

- a outorga do troféu Honra ao Mérito para Edgard Dutra Pinheiro. Sócio fundador da Viação Belém Novo Ltda., Pinheiro começou suas atividades com o transporte público ao assumir o controle da empresa Madepinho. Logo após, o homenageado obteve do prefeito Loureiro da Silva a concessão das linhas Lami e Canta Galo. Posteriormente o grupo comprou as linhas Belém Velho, Vila Nova e Campo Novo e, em 1962, construiu a primeira garagem para ônibus urbanos de Porto Alegre, na Avenida Beira-Rio.

Colégio Sinodal defende propostas em sessão simulada

Organizados em seis partidos políticos, 50 alunos de 7ª série do Colégio Sinodal do Salvador, da Vila Ipiranga, participaram na manhã de ontem da Sessão Plenária do Estudante na Câmara Municipal. Realizada no Teatro Glênio Peres, e organizada pelo Memorial do Legislativo, essa sessão tem por objetivo estimular e desenvolver a cidadania em crianças e adolescentes de escolas da cidade. Os projetos de lei debatidos durante a simulação de uma reunião ordinária estiveram, em sua grande maioria, voltados ao universo escolar.

Na tribuna, os alunos sugeriram a formação de estudantes como monitores, a reforma de quadra de esportes da escola, a designação de policiais para a segurança da escola e seu entorno e a troca dos computadores do laboratório de informática do Sinodal. Também foram propostas ações que visem a melhoria dos direitos dos consumidores e dos direitos humanos. Os projetos levaram a assinatura dos partidos Escolar (PE), dos Alunos Revolucionários (PAR), Justo (PJ), Ético Escolar (PEE), Idealista Escolar (PIE) e Beneficente Escolar (PBE). Os alunos também receberam informações sobre a estrutura e o funcionamento da Câmara Municipal. A sessão plenária teve o acompanhamento dos professores Ricardo Nunes e Glaura Maurer.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.346 – Segunda-feira, 16 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DESENVOLVIMENTO

Canadá vai preparar propostas para investimentos na Capital

A diretora do Programa "Iniciativa Cidades Sustentáveis", Heather Schoemaker, encerrou, na sexta-feira, 13, o seminário internacional "Porto Alegre Cidade Sustentável Brasil-Canadá", evento, que ocorreu desde o último dia 11, no Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. O seminário contribuiu para uma troca de experiências e servirá para aperfeiçoar o trabalho que está sendo desenvolvido na busca da qualificação de uma cidade sustentável, com a adesão de Porto Alegre ao ICS. A diretora do Programa "Iniciativa Cidades Sustentáveis", Heather Schoemaker, disse que a delegação técnica obteve um conhecimento profundo da cidade nesta etapa. Ressaltou estar convicta de que haverá oportunidade de desenvolver um trabalho profícuo com fortes parcerias. Disse, ainda, que será elaborado um relatório baseado nos informes - que considerou bastante detalhados e com muitas informações - apresentados pelos coordenadores dos seis grupos de trabalho que discutiram os temas propostos previamente pelo ICS.

Os relatos contendo as conclusões sobre as diversas apresentações foram feitos pelos coordenadores da delegação canadense. Eles adiantaram quais dos temas abordados, durante as oficinas, que levarão para o Canadá a fim de serem avaliados e qual a forma possível para serem estabelecidas parcerias. No ato de encerramento, a especialista em planejamento urbano, Giovanna Beltrão do ICS, que apresentou a conclusão sobre o tema Tecnologia da Construção (Habitação Popular), informou que, nos próximos meses - talvez em janeiro - a equipe deverá retornar a Porto Alegre dando continuidade à cooperação e aos objetivos do programa. "Vamos buscar agilizar a busca de financiamento". Disse, ainda, que "o processo de implementação deverá ter início mais breve que imaginamos", finalizou.

Porto Alegre entra na Rede Mais 30

Em audiência realizada sexta-feira, 13, com a diretora do Programa Iniciativa das Cidades Sustentáveis, Heather Schoemaker e a diretora do Programa Rede +30 no Centro Internacional de Cidades Sustentáveis, Jane McRae, a administração da Capital assinou a Carta de Intenções que formaliza o convite canadense e o interesse da Capital em aderir à Rede +30 - Planejamento para Sustentabilidade Urbana em Longo Prazo. Iniciativa do governo canadense, a Rede reunirá pelo menos 30 cidades e comunidades do mundo, sendo a metade situada em países em desenvolvimento, preferencialmente aquelas que participam da Iniciativa Cidades Sustentáveis.

A Rede tem como objetivo que seus integrantes compartilhem conhecimento sobre planejamento integrado para a sustentabilidade urbana a longo prazo. Na ocasião, os integrantes da comitiva frisaram a importância do Seminário Brasil-Canadá - Porto Alegre Cidade Sustentável, encerrado sexta-feira em Porto Alegre. "Foram reuniões muito boas, nas quais pudemos debater de forma profunda os temas propostos", disse Heather Shoemaker. "Saímos com a certeza de que temos muito a aprender com vocês", salientou a diretora do programa canadense. A próxima missão do Programa Iniciativa Cidades Sustentáveis deve vir à Capital entre novembro e dezembro próximos.

Rede +30 - O lançamento da Rede +30 ocorreu em Vancouver, no Canadá, em março último, com a Conferência Inaugural e o primeiro Seminário de Desenvolvimento Profissional. Participaram mais de 60 delegados e observadores de 12 cidades, além de duas agências da ONU, especialistas urbanos e integrantes da First Nations Communities, organização canadense aborígene com sede em Manitoba. Na ocasião, assinaram o Memorando de Acordo ao Programa Rede +30 representantes de quatro cidades e comunidades canadenses - Calgary e Edmonton, Alberta; o Distrito Regional da Grande Vancouver; e da First Nations. Outras cidades que assinaram o documento são Dar es Salaam, Tanzânia; Durbin, África do Sul; Dakar, Senegal; Matamoros, México; San Jose, Costa Rica; e Salvador, Brasil. O próximo recrutamento de cidades e comunidades a ingressarem à Rede será feito em Barcelona, Espanha, durante o Fórum Urbano Mundial, que ocorrerá entre os dias 13 e 17 de setembro próximo.

Próximos passos - A primeira conferência da Rede que contará com a participação de todos os integrantes está marcada para 17 a 19 de junho de 2006, antecedendo o Fórum Urbano Mundial. Até lá, estão previstos outros eventos para os membros da Rede. Durante o I Fórum Urbano Mundial de Barcelona será realizada a primeira Reunião de Orientação da Rede +30. No início de 2005, em local a ser definido, a Oficina de Desenvolvimento Profissional da Rede. Funcionamento da Rede - Colaboradora do Programa Iniciativa das Cidades Sustentáveis do Canadá, a Rede +30 será administrada pelos seus integrantes, com acompanhamento dos parceiros do projeto. São eles o Centro Internacional para Cidades Sustentáveis (ICSC), que também responde pela Secretaria da Rede; a ICLEI (Governos Locais em Defesa da Sustentabilidade, o Distrito Regional da Região Metropolitana de Vancouver/Canadá, e o Instituto Liu de Questões Globais da Universidade da Colúmbia Britânica. O Ministério da Indústria do Canadá é o principal patrocinador público da Rede, que é mantida através de contribuições dos setores público e privado.

O seminário internacional "Porto Alegre Cidade Sustentável Brasil-Canadá" reuniu, durante os três dias de realização, aproximadamente 250 convidados, entre representantes do governo canadense e da administração municipal, meio empresarial, instituições financeiras, ONGs e universidades. O objetivo principal do encontro foi o de estabelecer parcerias do ponto de vista econômico, político e social com vistas ao desenvolvimento sustentável da cidade.

Projetos de turismo para a orla do Guaíba

O setor de turismo foi um dos focos do Seminário Internacional Brasil-Canadá: Porto Alegre Cidade Sustentável, dentro da idéia de fomentar o desenvolvimento de novos segmentos econômicos na Capital. Foi apresentada como área estratégica para realizar projetos em parceria a orla do Guaíba, identificando potencialidades e detalhando locais possíveis de investimento e negócios. Porto Alegre é a sexta cidade brasileira em recepção de turistas. Em 2002, um total de 84.379 pessoas esteve na Capital, tendo como motivo eventos (60%), lazer (21%) e outros (19%).

Na apresentação, a orla foi dividida em três segmentos: sul, onde se destaca a Praia do Lami, Belém e Ipanema; central, onde está localizado o Hipódromo do Cristal, o Parque Marinha do Brasil e Usina do Gasômetro; e norte, destacando o Porto, o 4º Distrito, o trem metropolitano, a área do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec) e o Delta do Jacuí (que inclui oito ilhas com uma população de 7.029 habitantes).

Recuperação da balneabilidade, equipamentos de lazer, reassentamento de ocupações irregulares, trilhas, ciclovias, helipontos, marinas públicas, bares e restaurantes, ampliação de áreas de estacionamento e malhas viárias, e ecoturismo foram intenções de projetos citadas para serem obtidos recursos.

A área do 4º Distrito foi destacada como especialmente propícia para a realização de investimentos pela ociosidade da região, com a transferência de indústrias para a Região Metropolitana; pelos grandes terrenos e imóveis desocupados, de interesse para o patrimônio histórico; e, principalmente, pela urbanização da área com o Piec, que terá 3 mil novas moradias até o final do projeto.

Jane McRae, diretora de Programas do Centro Internacional para Cidades Sustentáveis (ICSC), instituição que trabalha há 21 anos na área de turismo em Vancouver (Canadá), exemplificou com projetos financiados em outros países, como a revitalização de prédios em um bairro de baixa renda em uma cidade da China. "Recuperamos os prédios, mantendo seu significado cultural e histórico, e tornando atraente para o turismo", explicou.

FOME ZERO EM PORTO ALEGRE

Crianças das ilhas são avaliadas

Um total de 164 crianças já haviam sido avaliadas na Unidade de Saúde da Ilha Grande dos Marinheiros até às 15h de sexta-feira, 13, para a atualização da situação de 87 famílias com crianças em risco nutricional e mais 45 casos especiais, ou seja, famílias com crianças que possuem alguma deficiência física.

A pesagem e avaliação nutricional das crianças de até seis anos, residentes nas ilhas Grande dos Marinheiros e Pavão, foram feitas por um equipe do Hospital Moinhos de Vento com o acompanhamento da Pastoral da Criança. O foco das atenções do Fome Zero na Capital é o atendimento das famílias que têm crianças nesta faixa etária e que estão em risco nutricional. O objetivo é conhecer o estado nutricional de todas as crianças de até seis anos da cidade e acompanhar seu desenvolvimento.

No dia 10 de julho, foi feita uma avaliação antropométrica para avaliar o risco nutricional de 124 crianças da Ilha das Flores. Destas, 37 apresentaram risco nutricional, das quais, 23 já vinham sendo acompanhadas pelo Núcleo Fome Zero Ilha das Flores e apenas sete continuaram na situação de risco.

Crianças de 87 famílias foram avaliadas

Aline Gonçalves

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE VILASBOAS CORRÊA, 52501.4, professora, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, a contar de 1º.6.04, código do posto 11140007, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152/I de 27.7.04 (processo 1.34868.04.6).

DESIGNA FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA, 16353.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 15.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162/I de 30.7.04 (processo 1.35972.04.1).

DESIGNA KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3, bióloga, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 18.6.04, código do posto 11150007, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164/I de 3.8.04 (processo 1.38012.04.9).

DESIGNA SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 53873.6, engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Proteção a Flora e Fauna/SUMAM, a contar de 18.6.04, código do posto 11170004, código do órgão 20701004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166/I de 3.8.04 (processo 1.38012.04.9).

DESIGNA JANICE MARTINS ANTUNES, 56972.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus – USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 18.6.04, código do posto 11150026, código do órgão 18516001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 281/II de 16.7.04 (processo 1.35532.04.1).

DESIGNA LOIVA RENATA POHL RAMPININI, 53584.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus – USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 1º.6.04, código do posto 11130031, código do órgão 18516001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 283/II de 16.7.04 (processo 1.35532.04.1).

DESIGNA ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Serviços Auxiliares, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 28.7.04, código do posto 11150005, código do órgão 11501003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284/III de 3.8.04 (processo 1.38092.04.2).

DESIGNA CARLOS OTÁVIO CORSO, 40390.7, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cirurgia Geral/UI/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.7.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 285/II de 16.7.04 (processo 1.35842.04.0).

DESIGNA LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de gestor B, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.7.04, código do posto 11170009, código do órgão 13708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 286/II de 20.7.04 (processo 1.33693.04.8).

DESIGNA JUSSARA FERNANDES VANINI, 54043.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 28.7.04, código do posto 11120002, código do órgão 11801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 286/III de 3.8.04 (processo 1.38093.04.9).

DESIGNA ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'ÁVILA, 85460.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Compras, da Área de Aquisições e Materiais, a contar de 1º.7.04, código do posto 21150005, código do órgão 13603010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288/II de 20.7.04 (processo 1.33692.04.1).

DESIGNA MÁRCIA DALL IGNA, 53502.1, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Executiva, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 21.6.04, código do posto 11150020, código do órgão 18004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 299/II de 21.7.04 (processo 1.32366.04.3).

DESIGNA CÁTIA RUBINSTEIN SELISTRE, 67371.5, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130031, código do órgão 18517003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 313/II de 22.7.04 (processo 1.36527.04.1).

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 78171.6, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 10.5.04, código do posto 21150005, código do órgão 14004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 320/II de 24.7.04 (processo 1.36312.04.5).

DESIGNA PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Modelo – USP.3, da Gerência Distrital Centro, a contar de 29.6.04, código do posto 11150026, código do órgão 18517001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 323/II de 26.7.04 (processo 1.36525.04.9).

DESIGNA DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta – USP.4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 19.6.04, código do posto 11170006, código do órgão 18707003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 325/II de 26.7.04 (processo 1.36525.04.9).

DESIGNA ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 69563.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 9.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 327/II de 26.7.04 (processo 1.37110.04.7).

DESIGNA CLEIDE LAMMEL LUCAS, 73327.9, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Normatização e Controle, da Área de Auditoria Geral, a contar de 1º.9.04, código do posto 21160003, código do órgão 13004015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 334/II de 2.8.04 (processo 1.37233.04.1).

DESIGNA BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Normatização e Controle, da Área de Auditoria Geral, a contar de 1º.9.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 336/II de 2.8.04 (processo 1.37233.04.1).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA CLÉBER LEMOS COSTA, 86129.4, engenheiro, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Fiscalização e Auditoria, da Área de Auditoria Geral, a contar de 1º.9.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 338/II de 2.8.04 (processo 1.37233.04.1).

DISPENSA GILBERTO MEDEIROS BORGES, 81969.8, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Executiva, a contar de 8.7.04, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148/I de 19.7.04 (processo 1.35605.04.9).

DISPENSA CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 57122.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de responsável por atividades II, código do posto 11140007, código do órgão 20000000, a contar de 1º.6.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151/I de 27.7.04 (processo 1.34868.04.6).

DISPENSA ANDREAS EDUARDO HOFMEISTER, 57589.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 21.1.03, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161/I de 30.7.04 (processo 1.35972.04.1).

DISPENSA SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 53873.6, engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 18.6.04, código do posto 11150007, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163/I de 3.8.04 (processo 1.38012.04.9).

DISPENSA FÁBIO VIANNA MOHR, 60103.9, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de diretor, da Divisão de Proteção à Flora e Fauna/SUMAM, a contar de 18.6.04, código do posto 11170004, código do órgão 20701004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165/I de 3.8.04 (processo 1.38012.04.9).

DISPENSA, a pedido, MARIA CRISTINA FERNANDES RAUPP DE OLIVEIRA, 72119.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus – USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130031, código do órgão 18516001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 282/II de 16.7.04 (processo 1.35532.04.1).

DISPENSA JOSIANE DE OLIVEIRA RAMOS, 83190.9, assistente administrativa, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Serviços Auxiliares, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 28.7.04, código do posto 11150005, código do órgão 11501003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 283/III de 3.8.04 (processo 1.38092.04.2).

DISPENSA GILBERTO SPINATO RIBEIRO, 40208.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cirurgia Geral/UI/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.7.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284/II de 16.7.04 (processo 1.35842.04.0).

DISPENSA ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de grupo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 28.7.04, código do posto 11120002, código do órgão 11801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 285/III de 3.8.04 (processo 1.38093.04.9).

DISPENSA LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Unidade de Compras, da Área de Aquisições e Materiais, a contar de 1º.7.04, código do posto 21150005, código do órgão 13603010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 287/II de 20.7.04 (processo 1.33693.04.8).

DISPENSA, a pedido, VERA CATARINA DEGANI, 12679.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 14.6.04, código do posto 11130031, código do órgão 18517003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 291/II de 21.7.04 (processo 1.32615.04.3).

DISPENSA, a pedido, CLÁUDIA CRISTINA BRUSCHI, 77143.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I (NS), da Gerência Executiva, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 21.6.04, código do posto 11150020, código do órgão 18004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 298/II de 21.7.04 (processo 1.32366.04.3).

DISPENSA, a pedido, PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 29.6.04, código do posto 11150026, código do órgão 18515013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 311/II de 22.7.04 (processo 1.36524.04.2).

DISPENSA, a pedido, LORI HILDEGARD MERTZ, 77088.3, cirurugião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I , do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130031, código do órgão 18517003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 312/II de 22.7.04 (processo 1.36527.04.1).

DISPENSA TADEU UBIRAJARA MOREIRA RODRIGUEZ, 58332.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 10.5.04, código do posto 21150005, código do órgão 14004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 319/II de 24.7.04 (processo 1.36312.04.5).

DISPENSA, a pedido, LÍLIA MARIA DA SILVA RAVANELLO, 53477.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta – USP P.4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 19.6.04, código do posto 11170006, código do órgão 18707003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 324/II de 26.7.04 (processo 1.36525.04.9).

DISPENSA ÂNGELA MARIA PINTO MACHADO, 51447.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 9.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 326/II de 26.7.04 (processo 1.37110.04.7).

DISPENSA LISETE MISTRELLO FUNARI, 44016.4, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Normatização e Controle, da Área de Auditoria Geral, a contar de 1º.9.04, código do posto 21160003, código do órgão 13004015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 333/II de 2.8.04 (processo 1.37233.04.1).

DISPENSA CLEIDE LAMMEL LUCAS, 73327.9, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Normatização e Controle, da Área de Auditoria Geral, a contar de 1º.9.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 335/II de 2.8.04 (processo 1.37233.04.1).

DISPENSA BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Fiscalização e Auditoria, da Área de Auditoria Geral, a contar de 1º.9.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 337/II de 2.8.04 (processo 1.37233.04.1).

MODIFICA, em relação a JUSSARA BENVENUTTI, 43912.5, assistente administrativa hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 271 de 9.7.04, que a dispensou da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 29.6.04, incluindo a expressão "a pedido", código do posto 11150005, código do órgão 18501011, através do Ato 310/II de 22.7.04 (processo 1.33624.04.6).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ALFREDO GILBERTO BOEIRA, 21855.2, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 3º da

Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 + 2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § § 2º, 3 º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno – média: 29h36min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/88; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 00794473091; PASEP 10042686463, através do Ato 1047 de 5.8.04 (processo 1.40578.03.8) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA MARIA JANETE SILVEIRA BORGES, 49322.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3 º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § § 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309/88; CIC 23750588015; PASEP 10691431458, através do Ato 1052 de 5.8.04 (processo 1.42590.03.5) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA SÍLVIA REGINA GRAVINA DA SILVA, 1471.2, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 9135,5/10950d avos, com base no artigo 115, § 2 º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 202, § 2 º da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 9 + 1 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § § 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6412/89; CIC 21517320020; PASEP 10600278627, através do Ato 1053 de 5.8.04 (processo 1.45135.03.7) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA ELIZABETH DA FONTOURA NEUBAUER, 9785.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível 3 – chefe de núcleo, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § § 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CIC 45643636034; PASEP 10090990738, através do Ato 1054 de 5.8.04 (processo 1.43434.03.7) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA MARIA MADALENA TEDESCO POLONIA, 12512.0, estatutária, médica, ES.1.24.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", § § 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 + 1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § § 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 15742610025; PASEP 10266289174, através do Ato 1055 de 5.8.04 (processo 1.41356.03.9) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA MARIA TERESINHA DA ROSA RONSANI, 14182.0, estatutária, atendente, SA.1.09.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3 º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § § 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno – média: 100h29min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/88; CIC 51299100015; PASEP 10691196653, através do Ato 1056 de 5.8.04 (processo 1.41655.03.6) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA JANDIRA BORGES BRAGA, 15324.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de

26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § § 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CIC 07397208134; PASEP 10275352630, através do Ato 1057 de 5.8.04 (processo 1.42579.03.1) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA ELISA VALÉRIA SOUZA DE ALMEIDA, 41979.6 estatutária, técnica em radiologia, TP.1.09.07.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por idade, com o provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 10597/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 e 63 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/88; CIC 18491723072; PASEP 10656403656, através do Ato 1058 de 5.8.04 (processo 1.40677.03.6) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA MARCO ANTÔNIO LIMA EZEQUIEL, 16164.6, estatutário, marceneiro, OP.1.09.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral no valor mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois – chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3 º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CIC 13931318087; PASEP 10229558264, através do Ato 1059 de 5.8.04 (processo 1.40783.03.0) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA RONI SOARES GUTERRES, 15413.8, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral no valor mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 + 2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário – média: 61h4min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CIC 12247316034; PASEP 10042690711, através do Ato 1061 de 5.8.04 (processo 1.41300.03.3) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA HELOÍSA HELENA IPONEMA GOMES, 41883.0, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno – média: 44h19min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do hospital de pronto socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CIC 22870547072; PASEP 10666879432, através do Ato 1070 em 10.8.04 (processo 1.43124.03.8) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA ALVIM MOREIRA DA SILVA, 815.1, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por idade, com o provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 9632/12775d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "B", artigo 34 da Lei 6310/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § § 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 58, § 1º da Lei 6310/88; CIC 18170714087; PASEP 10660237315, através do Ato 1071 de 9.8.04 (processo 1.18568.04.1) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.6.04, aos dependentes de JOÃO FRANCISCO MARQUES PINTO, 1242.7, falecido em 26.6.04, estatutário, guarda municipal, FV.1.03.04.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 66 de 1º.2.63, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CARLOTA LABATUT PINTO, 5224.1, CPF 00838150748, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de

31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 31576605000, através do Ato 1030 de 2.8.04 (processo 1.34745.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, **no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA MIGUEL VIEGAS PIEGAS, 1652.7, do cargo de técnico em contabilidade, TP40307, a contar de 08.07.04, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 27.07.04 (processo 4.3173.04.6)

EXONERA MARIA ISABEL CHAVES GARAVELO, 1598.2, do CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, a contar de 03.08.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 05.08.04 (processo 4.2686.01.5).

NOMEIA VILSON GUIMARÃES, 1574.3, para exercer o CC de assistente técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 24350001, 31900000, no período de 05 a 31.08.04, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 05.08.04 (processo 4.482.01.3).

NOMEIA MARIA ISABEL CHAVES GARAVELO, 1598.2, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, contar de 02.09.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 05.08.04 (processo 4.2686.01.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo de secretário municipal do meio ambiente, dia 3.6.04, durante o impedimento do titular DIETER WARTCHOW, 84890.3, tendo em vista o afastamento deste para participar da cerimônia de assinatura da Portaria de nomeação dos membros das Comissões Tripartites, em Brasília/DF, através da Portaria 107 de 10.8.04 (processo 1.31272.04.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, 50142.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, de 22.6 a 21.7.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 650/I de 20.7.04 (processo 1.36019.04.6).

CONCEDE a MARIA LUIZA DE ALENCASTRO KALLFELZ, 83828.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.6.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 809/II de 26.7.04 (processo 1.36798.04.5).

CONCEDE a ANDREA PIRES SOUTO DAMIN, 89035.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.6.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 810/II de 26.7.04 (processo 1.36798.04.5).

CONCEDE a FABIANE FRATINI CHEM, 89040.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.6.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 811/II de 26.7.04 (processo 1.36792.04.7).

CONCEDE a VIVIANE REAL MIGUENS, 89037.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.6.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 812/II de 26.7.04 (processo 1.36792.04.7).

CONCEDE a LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA, 89729.8, monitora, SA.1.08.06.A.00,da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.7.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 860/II de 4.8.04 (processo 1.38217.04.0).

CONVOCA CARLOS ROBERTO DA C. AQUINES, 57641.3, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 539/III de 3.8.04 (processo 1.38177.04.8).

CONVOCA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, professora, 50142.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 22.6 a 21.7.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 646/I de 20.7.04 (processo 1.36019.04.6).

CONVOCA DENISE FENSTERSEIFER, 54442.9, TAVAMA NUNES SANTOS, 86123.7, ambas de 7 a 31.7.04 e PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 69015.6, de 5.7 a 10.11.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 647/I de 20.7.04 (processo 1.36019.04.6).

FAZ CESSAR, de 3 a 3.6.04, em relação a HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, secretário municipal, código 7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 235 de 24.3.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 630/I de 23.7.04 (processo 1.31272.04.5).

FAZ CESSAR, de 7 a 31.7.04, em relação a DENISE FENSTERSEIFER, 54442.9, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 987 de 20.6.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 643/I de 20.7.04 (processo 1.36019.04.6).

FAZ CESSAR, de 5.7 a 10.11.04, em relação a PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 69015.6, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 644/I de 20.7.04 (processo 1.36019.04.6).

FAZ CESSAR, de 7 a 31.7.04, em relação a TAVAMA NUNES SANTOS, 86123.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 645/I de 20.7.04 (processo 1.36019.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 28.6.04, em relação a ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 77427.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 735 de 17.7.01, que concedeu, a contar de 22.9.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 845/II de 29.7.04 (processo 1.37150.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 19.7.04, em relação a ROSANE CRISTINA ARÁUJO TEIXEIRA, 77526.2, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 736 de 17.6.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 8.4.04, através da Portaria 864/II de 4.8.04 (processo 1.34654.04.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JULIANA BOTELHO FOERNGES, 78283.9, assistente, código 21250001, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 587 de 1º.7.04, que fez cessar a Portaria 318 de 2.12.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 666/III de 30.7.04 (processo 1.22630.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABIANA DE BRITO GOMES, 84200.5, professora, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 543 de 7.6.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, em face da duplicidade de expedientes, através da Portaria 667/I de 2.8.04 (processo 1.28160.04.5).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 87.7, administrador, ES601NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 1º.1.04, em face de sua transposição para o Departamento Municipal de Previdência dos Ser-

vidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 46 da Lei 8988/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 119 de 6.8.04 (processo 1.3727.03.3).

CONVOCA LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 87.7, administrador, ES601NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, em face de sua transposição para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 6.8.04 (processo 1.3719.03.0).

DESIGNA LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 71.1, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamentos de Ativos e Aposentados, código do posto 16150001, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58501002, de 16 a 30.8.04, em substituição ao titular PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 80.2, assistente administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 6.8.04 (processo 1.2453.04.5).

FAZ CESSAR, em relação a LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 13473.4, administrador, ES101NS, da Equipe de Gestão Adminstrativa e Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 19 de 28.1.03, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível dois, a contar de 1º.1.04, em face de sua transposição para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 118 de 6.8.04 (processo 1.3727.03.3).

FAZ CESSAR, em relação a LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 13473.4, administrador, ES101NS, da Equipe de Gestão Adminstrativa e Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 44 de 3.3.04, que o convocou, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, em face de sua transposição para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 120 de 6.8.04 (processo 1.3719.03.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, técnica em contabilidade, TP10407C06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 31.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 207 de 16.7.04.

DESIGNA CAROLINE FRIGO, 84684.0, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 20.7.04.

DESIGNA SANDRA MARIA LEÃO GARCIA, 19229.4, assistente administrativa, AA10406C06, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARI ENOI DA SILVA E SILVA, 49469.0, assistente administrativa, AA10406D07, por motivo de licença-prêmio, de 23.7 a 6.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 218 de 21.7.04.

DESIGNA MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 13561.6, assistente administrativa, AA10406D09, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSÉ CORRÊA DA CONCEIÇÃO, 57742.9, contador, ES111NSA03, por motivo de férias, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 220 de 21.7.04.

DESIGNA FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder pela função gratificada de assistente, 2115005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, por motivo de férias, de 19 a 25.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 221 de 27.7.04.

DESIGNA FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 45886.9, assistente administrativa, AA10406B05, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 6.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 222 de 30.7.04.

DESIGNA SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 45886.9, assistente administrativa, AA10406B05, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 31.8.04, em regime de tempo integral, da Portaria 223 de 30.7.04.

DESIGNA SÔNIA ROCHA SILVA, 63062.4, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 6.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 224 de 30.7.04.

DESIGNA AÍRTON JOSÉ FESTUGATTO, 83366.5, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 225 de 30.7.04.

DESIGNA SÔNIA ROCHA SILVA, 63062.4, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 226 de 30.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2004, apresentado por SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 18885.4, apontadora, AC10304.C.6, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 135 de 6.8.04 (processo 1.35923.04.0).

DESIGNA CARLOS EDUARDO S. VALÉRIO, 85344.0, assistente administrativo, AA.10406.A1, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo ROSELE MARIA F. KUHN, 69691.4, assistente administrativa, AA.10406.A1, por motivo de licença-prêmio, de 26.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 128 de 23.7.04.

DESIGNA MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, ES.114NS.A1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502013, substituindo EDUARDO GELPI RUHE, 60224.3, engenheiro, ES.114NS.A3, por motivo de férias, de 9 a 23.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 128 de 23.7.04.

DESIGNA GENECI MARTINS LANES, 53742.3, pedreiro, OP.11004.B3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo RUI DA SILVA ROCHA, 15412.0, pedreiro, OP.11004.C7, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral através da Portaria 128 de 23.7.04.

DESIGNA ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, 69575.9, assistente administrativa, AA10406.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502002, substituindo MARIA ALICE RODRIGUES, 68053.8, arquiteta, ES102NS.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 131 de 2.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARGARETH MACHADO DOS ANJOS, 47099.7, professora, ED103M5, para se afastar do Município, nos dias 26.6, 11 e 25.9 e 2.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de um Curso de Extensão: Intervenção Pedagógica na Não Aprendizagem, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287 de 9.8.04 (processo 1.30198.04.6).

CONCEDE autorização a ZÉLIA ALBUQUERQUE MAGALHÃES, 67397.0, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 15 a 17.7.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Congresso Internacional Sobre Avaliação na Educação, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 9.8.04 (processo 1.34355.04.9).

CONCEDE autorização a ÂNGELA DA ROCHA ROLLA, 54894.1.7, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 28.6 a 2.7.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIX Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Lingüísticas, em Maceió/AL, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 9.8.04 (processo 1.26144.04.2).

CONCEDE autorização a ZILÁ LETÍCIA GOULART PEREIRA REGO, 67413.5, professora, ED103M5, para se afastar do Município, nos dias 28.6 a 2.7.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIX Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Lingüísticas, em Maceió/AL, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 9.8.04 (processo 1.24293.04.0).

DESIGNA como sindicante ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.37748.04.1, através da Portaria 271 de 2.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSANA ZENNI JAEGER, 67368.1, a se afastar de suas funções para participar do 15º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 13 a 17.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 690 de 4.8.04 (processo 1.30302.04.8).

AUTORIZA FÁTIMA OSÓRIO MURAD, 59961.3, a se afastar de suas funções para participar do 15º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 13 a 17.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 700 de 9.8.04 (processo 1.32508.04.2).

AUTORIZA ROMEU ROZENHEIN, 74477.1, a se afastar de suas funções para participar do 15º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 13 a 17.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 701 de 9.8.04 (processo 1.32553.04.8).

AUTORIZA MIRIAM NURKIM, 74999.4, a se afastar de suas funções para participar do 15º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 13 a 17.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 702 de 9.8.04 (processo 1.32341.04.0).

AUTORIZA SIMONE MELARA MANSSUR, 77036.2, a se afastar de suas funções para participar do 15º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 13 a 17.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 703 de 9.8.04 (processo 1.29899.04.4).

AUTORIZA MÁRCIA MAINIERI DE UGALDE, 74988.7, a se afastar de suas funções para participar do 15º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 13 a 17.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 704 de 9.8.04 (processo 1.31365.04.3).

AUTORIZA VITERBO DE CASTRO FILHO, 58454.0, a se afastar de suas funções para participar do 15º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 13 a 17.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 705 de 9.8.04 (processo 1.30943.04.3).

DESIGNA ÉLTON LUÍS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9, EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, administrador, 57974.8, CLOVES RODRIGUES, eletrotécnico, 51437.2, JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, eletrotécnico, 51351.5, GIOVANI ZANIRATI RAMOS, eletrotécnico, 51450.5, LÚCIO PERAÇA DA SILVA, eletrotécnico, 58377.3 e ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, assistente administrativa, 49541.6, como secretária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de abertura e julgamento das Propostas do Convite 5/04, contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de engenharia de manutenção preventiva e preditiva das subestações principal e de serviços, sem fornecimento de peças, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 717 de 11.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados nos processos 1.24690.04.0 e 1.30627.04.4, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSON MENA BARRETO SILVA, 57909.4 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 143 de 5.7.04.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA, 1203.9, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela FG de responsável por atividades, da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501014, durante o impedimento da titular MARISTELA ROSA KÖNIG, 696.5, telefonista, AC40204, por motivo de licença-prêmio, no período de 02 a 16.08.04, através da Portaria 314 de 20.07.04.

DESIGNA ILMA GLADIS DE SOUZA BORGES, 1680.8, em substituição a ROQUE GABBI ZANATTA, 1655.0, representante da CCI/SFC e JUNE LIANE BITTENCOURT, 41292.4, em substituição a LETÍCIA NUNEZ ALMEIDA, 1703.8, como secretária, que designou diversos servidores para constituírem o Grupo de Gerenciamento do Programa Dono da Casa que tem como objeto planejar, coordenar a execução e avaliar as ações do programa junto a diversos empreendimentos do Departamento Municipal de Habitação no período de 01.07 a 31.12.04, através da Portaria 328 de 26.07.04, (processo 4.2005.04.2)

DESIGNA GILBERTO MASONI, 473.9, pintor, OP40604, para responder pela FG de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, carpinteiro, OP40104, por motivo de licença-prêmio, no período de 05 a 19.07.04, através da Portaria 334 de 30.07.04.

DESIGNA ANSELMO GABRIEL WINGEN, 1511.5, arquiteto, ES402NS, para responder pela FG de auxiliar técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31801003, durante o impedimento da titular MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 753.4, assistente administrativa, AA40406, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 28.07 a 11.08.04, através da Portaria 335 de 30.07.04.

FAZ CESSAR a contar de 08.07.04, os efeitos da Portaria 731 de 11.12.03, que colocou MIGUEL VIEIRA PIEGAS, 1652.7, técnico em contabilidade, TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 329 de 27.07.04 (processo 4.3173.04.6).

NOMEIA VILSON GUIMARÃES, 1574.3, para responder pelo CC de assessor, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, 24260001, 31004002, durante o impedimento da titular MARIA BEATRIZ VIANNA MORAES, 1384.7, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 21.07 a 04.08.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 338 de 05.08.04 (processo 4.482.01.3).

NOMEIA RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, 1711.1, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, durante o impedimento do titular ADILSON BIER, 1428.2, por motivo de férias de 14.07 a 12.08.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 339 de 05.08.04 (processo 4.1268.04.0).

NOMEIA RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, 1711.1, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, durante o impedimento da titular IRACEMA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 1686.5, por motivo de férias de 13.08 a 31.08.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 340 de 05.08.04 (processo 4.1268.04.0).

NOMEIA MARIA ISABEL CHAVES GARAVELO, 1598.2, para responder pelo CC de chefe, da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnica Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, durante o impedimento da titular DIONE BITTENCOURT GARCIA MARTINS, 1654.3, por motivo de licença prêmio de 03.08 a 01.09.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 341 de 05.08.04 (processo 4.2686.01.5).

Despachos

CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL:

Processo 1.44363.03.6 - Defere, em 6.8.04, em relação a SARA SUZANA COSTA, 84216.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público sem reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Público sem reciprocidade:
- Estado do Rio Grande do Sul: de 18.7.74 a 31.1.75 e de 25.6.76 a 8.7.96;
- Prefeitura Municipal de Viamão: de 17.11.99 a 1º.5.00.
Total Averbado: 7682 dias = 21 anos 0 mês 17 dias

Tempo Ficto:
- Período Aquisitivo: de 30.9.87 a 27.9.92.
Total Averbado: 120 dias = 0 ano 4 meses 0 dia

Processo 1.30744.04.0 - Defere, em 6.8.04, em relação a VILMA DOS SANTOS, 59927.4, da Secretaria Municipal da Cultura, a averbação de tempo de serviço público sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
- Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: de 22.6.72 a 15.12.72 e de 1º.3.73 a 1º.8.74.
Total Averbado: 677 dias = 1 ano 10 meses 12 dias

Processo 1.32128.04.5 - Defere, em 3.8.04, em relação a JOSÉ CARLOS DIAS GOMES, 57120.8, da Secretaria Municipal da Cultura, a averbação de tempo de serviço público com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
- Brigada Militar: de 7.2.57 a 2.7.74.
Total Averbado: 6355 dias = 17 anos 4 meses 30 dias

Processo 1.36599.04.2 - Concede, em 4.8.04, à TÂNIA REGINA DA SILVA MATIAS, 12479.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.7.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.6213.03.0 - Defere, em 6.8.04, em relação a MAGDA MARA TEIXEIRA BRASIL, 60102.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7279 dias, excluído o período colidente:
RGPS: 19 anos 11 meses 14 dias
- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 23.7.75 a 14.8.80;
- Rafael Guaspari Tecidos e Confecções S/A: de 15.8.80 a 31.3.82;
- Hospital Santa Rita: de 1º.6.82 a 4.2.86;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 6.2.86 a 3.9.95.

Processo 1.61179.03.5 - Defere, em 6.8.04, em relação a BEATRIZ GERHARDT, 64374.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 327 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio/ Municipal: 0 ano 10 meses 27 dias
- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 3.5.95 a 28.3.96.

Processo 1.25504.04.5 - Averba, em 9.8.04, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de 3758 dias computado junto ao Regime Geral de Previdência Social**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 em relação a MARINÊS DAL POZZO DE MATOS, 16789.0, contadora, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana:
RGPS: 3758 dias = 10 anos 3 meses 18 dias
- Calçados Paraí Ltda.: de 1º.6.82 a 14.10.82;
- Calçados Kalyta Ltda.: de 1º.3.83 a 7.2.85;
- Editora Vozes Ltda.: de 14.1.86 a 20.7.92;
- Autônomo: de 21.7.92 a 11.1.94.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.36593.04.4 - Defere, em 27.7.04, o pedido de redução de carga-horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por LÍLIAN PERES PEREIRA, 52380.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36619.04.3 - Defere, em 27.7.04, o pedido de redução de carga-horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por ROSÂNGELA ROCHA REICHELT, 44469.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36760.04.8 – Defere parcialmente, em 27.7.04, o pedido de redução de carga-horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por PERCILDA DE CÁSSIA DA SILVA, 64384.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal
Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA a LORENA PRESTES FARIAS, 1092.9, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, a percepção do vencimento do cargo de assistente legislativo VI, 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de assistente legislativo, nível médio, **a contar de 01.07.04**, de conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, com as alterações das Resoluções 1057/90 e 1816/04 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.333, de 26.07.04 (processo 3842/04).

ASSEGURA a CARMEN HELENA RIBEIRO DE CARVALHO, 1408.2, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, a percepção do vencimento do cargo de assistente legislativo VI, 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de assistente legislativo, nível médio, **a contar de 01.07.04**, de conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, com as alterações das Resoluções 1057/90 e 1816/04 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.338, de 28.07.04 (processo 3841/04).

ASSEGURA a ADOLFO BENJAMIN BAUM, 294.4, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, a percepção do vencimento do cargo de assistente legislativo VI, 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de assistente legislativo, nível médio, **a contar de 12.07.04**, de conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, com as alterações das Resoluções 1057/90 e 1816/04 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.341, de 04.08.04 (processo 3824/04).

CESSA EFEITOS, do Ato 12.842, de 12.01.04, **a contar de 22.07.04**, que nomeou, a contar de 12.01.04, OTACILIO DE OLIVEIRA MATIVI, 4128.5, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA, 1885.3, em licença-saúde, no período de 12.08.03 a 13.02.04, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.328, de 23.07.04 (processo 246/04).

CESSA EFEITOS, do Ato 12.507, de 31.03.03, **a contar de 15.03.04**, que nomeou, a contar de 10.03.03, EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, 2676.8, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a VERNE CEZAR DE AZEVEDO, 1924.0, em licença-saúde, conforme laudos de perícia médica do INSS, no período de 25.01.03 a 19.05.03, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.331, de 23.07.04 (processo 1349/03).

CONCEDE a VALQUIR FERNANDES MASCARENHAS, 2246.5, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, 03(três) meses de licença-prêmio, referente ao qüinqüênio de 04.03.99 a 04.03.04, de conformidade com o Artigo 164, § único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.327, de 22.07.04 (processo 324/04).

CONCEDE aos servidores constantes do quadro abaixo, avanços trienais a partir das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.342, de 04.08.04(processo325/04).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
4147.5	CREUSDETE COELHO DA ROCHA	1º	02.07.04
1579.8	EDUINO JASKULSKI	4º	27.07.04
247.6	ELIZABETH DOS REIS	10º	12.07.04
2873.8	GILSON DE SOUZA MACHADO	2º	28.07.04
2014.0	HEITOR GROSS	4º	09.07.04
2027.4	MARA REGINA CAMARGO PERES	6º	02.07.04
1113.0	MARIA HELENA BELMONTE BRAGA	7º	25.07.04
2035.3	NORBERTO KRUGER SPIELER	4º	07.07.04
2890.2	OSMAR FERRAZ BURGER	2º	12.07.04
4045.1	PEDRO LUIS DA SILVA VARGAS	1º	17.07.04
2034.4	ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES	4º	06.07.04
4141.8	ROSÂNGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA	1º	10.07.04
2033.5	ROSIMERI DA SILVA CHAVES	4º	06.07.04
2038.0	SIBELI STABEL	4º	27.07.04

CONCEDE a SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, 2º avanço trienal a contar de 15.06.04, com efeitos pecuniários a contar de 15.07.04, face à averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.343, de 04.08.04(processo325/04).

EXONERA BERENICE DA SILVA BORGES, 2590.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.07.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.314, de 13.07.04 (processo 3698/04).

EXONERA ELOI DE SOUZA FERRI, 4348.9, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.07.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.316, de 13.07.04 (processo 3699/04).

EXONERA ANDRE TESSMANN SALDANHA, 4320.8, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.07.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.322, de 19.07.04 (processo 3758/04).

EXONERA LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA, 1885.3, segurança parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.07.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.329, de 23.07.04 (processo 246/04).

EXONERA REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.07.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.334, de 28.07.04 (processo 3905/04).

EXONERA ANA CRISTINA GUIMARÃES CORREIA, 4360.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.07.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.335, de 28.07.04 (processo 3906/04).

NOMEIA, em comissão, JACIR CARMOS ZARDO, 4366.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.315, de 13.07.04 (processo 3698/04).

NOMEIA, em comissão, BERENICE DA SILVA BORGES, 2590.0, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.317, de 13.07.04 (processo 3699/04).

NOMEIA, em comissão, LUIZ CLOVIS GUIDO RIBEIRO, 4368.7, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.323, de 19.07.04 (processo 3758/04).

NOMEIA, em comissão, SANDRA AMALIA DE QUADROS GOULART, 4231.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARCOS ANDRE FILOMENA DIEHL, 2953.8, em férias, no período de 30.07.04 a 18.08.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.324, de 19.07.04 (processo 3783/04).

NOMEIA, em comissão, VIVIANE MENEZES PORTAL, 4160.8, atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.325, de 21.07.04 (processo 3797/04).

NOMEIA, em comissão, MAGALI TEREZINHA ELESBÃO PIRAINE, 4369.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CRISTIANE LISBOA JACINTHO VILAR, 4217.6, em licença-gestante, no período de 12.07.04 a 08.11.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.326, de 21.07.04 (processo 3805/04).

NOMEIA, em comissão, OTACILIO DE OLIVEIRA MATIVI, 4128.5, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.330, de 23.07.04 (processo 246/04).

NOMEIA, em comissão, EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, 2676.8, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.03.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.332, de 23.07.04 (processo 1349/03).

NOMEIA, em comissão, REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.336, de 28.07.04 (processo 3906/04).

NOMEIA, em comissão, ANA CRISTINA GUIMARÃES CORREIA, 4360.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.337, de 28.07.04 (processo 3905/04).

Portarias

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, bem como os artigos 50 e 51 da Lei nº 8.666/93,

DESIGNA, a contar de 05.08.04, HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA, 3261-3, Assessor para Assuntos Jurídicos, à disposição deste Legislativo Municipal, JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, 414-4, Assessor Legislativo III, VALTAIR DO AMARAL MADALENA, 424-1, Assessor Legislativo III, RICARDO FAERTES, 3306-8, Geólogo, à disposição deste Legislativo Municipal, JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421-3, Oficial de Transportes II, GUACYRA LIMA AVILA, 3057-4, Assistente Administrativo, à disposição deste Legislativo Municipal, ANA RITA VARDANEGA SIMON, 4018-8, Assistente Administrativo, à disposição deste Legislativo Municipal, como titulares, LENIRA MARIA VIANNA NUNES, 2446-1, Assistente Legislativo III, e SANDRA ROSEMERI BIER, 2752-6, Assistente Legislativo II, como suplentes, ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390-5, Assistente Legislativo II, como secretária, e CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 3252-5, Assistente Administrativo, à disposição deste Legislativo Municipal, como secretária suplente, para, sob a Presidência do primeiro e a Vice-Presidência do segundo, constituírem Comissão Especial de Licitação, conforme Portaria 436, de 06.08.2004 (Processo 319/04).

Documentos oficiais

COMEN

RESOLUÇÃO 1

-O COMEN/POA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI COMPLEMENTAR 328/94, delibera em sua reunião ordinária do dia 15/7/04, pela nomeação dos seguintes conselheiros e eleição do Presidente e Vice-Presidente:
Alveni Dutra (Presidente) - Representante da Associação da BM; Dênis Petuco (Vice-Presidente) ONG Profissionais da Transformação; Paulo Job - Conselho Distrital Sul; Elieth E. C. Vetter - SICA; Eloisa Bilbao Goulart - ACOJUR; Maria das G. Slrzalkowski (Titular/FASC); José Vicente Robaina (Suplente/FASC); Antônio Augusto Daltro de Castro (Titular/Associação Gaúcha de Consultores - AGC);Jackson Otto Jacques - (Suplente/AGC); Rubens da Silva (OBRA); Araceli Soares da Silveira -Associação Delegados de Polícia; Hugo Hoerle (CDQUIM - HPB); Maribel Gil Guterres (Titular/SMED); Tatiane Cardoso Baierle (Suplente/SMED); Carlos de M. Guarnieri (Titular/SMS); Alvaro César Ribeiro (Suplente/SMS); Geni da Silva - FERGS; Roberto Fanganito (CT Nossa Casa);

RESOLUÇÃO 2

- O COMEN/POA no uso de suas atribuíções legais e de acordo com a lei Complementar 328/94 em sua reunião ordinária do dia 5/8/04 delibera pelo Licenciamento do Presidente Alvoni Dutra, que concorrerá à Vereador em POA, assume como Presidente Interino no período regulamentaro Denis Petuco.

JOSÉ VICENTE LIMA ROBINA
Secretário

EDITAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 13/04
PROCESSO 001.017459.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do pregão eletrônico acima:
K. TAKAOKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – lote 1
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. – lote 2
LOTES FRACASSADOS: 3, 4

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONVITE 2/04
PROCESSO 001.007584.04.0

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de seguros do ramo de incêndio e coberturas adicionais a primeiro risco absoluto para 09 (nove) prédios, de propriedade do Município.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna publico o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, na qual a Comissão considerou todas as empresas participantes inabilitadas, pelas razões descritas no processo administrativo. Abre-se o prazo de dois dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "a" c/c § 6º, da Lei 8.666/93 e simultaneamente no prazo de oito dias úteis a contar da publicação deste aviso ficam os licitantes intimados a apresentarem a nova documentação restrita aos documentos que levaram a inabilitação dos licitantes, conforme estabelece o art. 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

Após a publicação de interposição de recursos se houver, será estabelecida a data e local para a abertura dos envelopes contendo a nova documentação.

Fica franqueado às licitantes vistas ao processo na Sede da Secretaria Municipal da Fazenda, cita a Rua Siqueira Campos, 1300 4º andar sala 409 – telefone 32891114.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

MARIA LEDA MENDES DAS NEVES,
Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA 14/03
PROCESSO 003.002887.02.37

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, da Área de Aquisições e Materiais, torna publico o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança(Departamento Municipal de Águas E Esgotos) da Concorrência 14/03, processo 003.002887.02.37, sendo que o prazo de validade é deum ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor (es), item(s), marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 21.01.04 a 20.01.05)

FRANCISCO E. A .FONTE - C.N.P.J.: 94.934.502/0001-33
ENDEREÇO: Praça Dr. Lopes Trovão, 38 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1017581	Avental em raspa de couro	Mercoflex	Pç	17,87

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

BERTIN LTDA - C.N.P.J.: 1.597.168/0010-80
ENDEREÇO: Rua Bauru, 924, Lins – São Paulo/SP

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019348	Sapato de sugurança, cor preta nº 35	Bracol	Pr	27,50
1019355	Sapato de sugurança, cor preta nº 36	Bracol	Pr	27,50
1019363	Sapato de suguranç, cor preta nº 37	Bracol	Pr	27,50
1019371	Sapato de sugurança, cor preta nº 38	Bracol	Pr	27,50
1019389	Sapato de sugurança, cor preta nº 39	Bracol	Pr	27,50
1019397	Sapato de sugurança, cor preta nº 40	Bracol	Pr	27,50
1019405	Sapato de sugurança, cor preta nº 41	Bracol	Pr	27,50
1019413	Sapato de sugurança, cor preta nº 42	Bracol	Pr	27,50
1019421	Sapato de sugurança, cor preta nº 43	Bracol	Pr	27,50
1019439	Sapato de sugurança, cor preta nº 44	Bracol	Pr	27,50
1019447	Sapato de sugurança, cor preta nº 45	Bracol	Pr	27,50
1019603	Tênis de segurança unisex nº 33	Bracol	Pr	32,00
1019611	Tênis de segurança unisex nº 34	Bracol	Pr	32,00
1019629	Tênis de segurança unisex nº 35	Bracol	Pr	32,00
1019637	Tênis de segurança unisex nº 36	Bracol	Pr	32,00
1019645	Tênis de segurança unisex nº 37	Bracol	Pr	32,00
1019652	Tênis de segurança unisex nº 38	Bracol	Pr	32,00
1019660	Tênis de segurança unisex nº 39	Bracol	Pr	32,00
1019678	Tênis de segurança unisex nº 40	Bracol	Pr	32,00
1019686	Tênis de segurança unisex nº 41	Bracol	Pr	32,00
1019694	Tênis de segurança unisex nº 42	Bracol	Pr	32,00
1019702	Tênis de segurança unisex nº 43	Bracol	Pr	32,00
1019710	Tênis de segurança unisex nº 44	Bracol	Pr	32,00
1019728	Tênis de segurança unisex nº 45	Bracol	Pr	32,00
1026459	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 34	Bracol	Pr	29,00
1026467	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 35	Bracol	Pr	29,00
1026475	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 36	Bracol	Pr	29,00
1026483	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 37	Bracol	Pr	29,00
1026491	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 38	Bracol	Pr	29,00
1026509	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 39	Bracol	Pr	29,00
1026517	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 40	Bracol	Pr	29,00
1026525	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 41	Bracol	Pr	29,00
1026533	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 42	Bracol	Pr	29,00
1026541	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 43	Bracol	Pr	29,00
1026558	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 44	Bracol	Pr	29,00
1026566	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 45	Bracol	Pr	29,00
1026574	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 46	Bracol	Pr	29,00
1036136	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 35	Bracol	Pr	36,14
1036144	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 36	Bracol	Pr	36,14
1036151	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 37	Bracol	Pr	36,14
1036169	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 38	Bracol	Pr	36,14
1036177	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 39	Bracol	Pr	36,14
1036185	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 40	Bracol	Pr	36,14
1036193	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 41	Bracol	Pr	36,14
1036201	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 42	Bracol	Pr	36,14
1036219	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 43	Bracol	Pr	36,14
1036227	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 44	Bracol	Pr	36,14
1036235	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 45	Bracol	Pr	36,14
1036243	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 46	Bracol	Pr	36,14

CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA
C.N.P.J.: 04.578.630/0001-07
ENDEREÇO: Av.Taquara, 376/402 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1026582	Calça de nylon impermeável tam.médio	Dalmalhas	Pç	29,50
1026590	Calça de nylon impermeável tam.grande	Dalmalhas	Pç	29,50
1026608	Calça de nylon impermeável tam.extra grande	Dalmalhas	Pç	29,50
1026616	Jaqueta nylon impermeável, tam. médio	Dalmalhas	Pç	49,50
1026624	Jaqueta nylon impermeável, tam. grande	Dalmalhas	Pç	49,50
1026640	Jaqueta nylon impermeável, tam. extra-grande	Dalmalhas	Pç	49,50
1042753	Calça de nylon impermeável tam.especial	Dalmalhas	Pç	29,50
1042761	Jaqueta nylon impermeável, tam. especial	Dalmalhas	Pç	49,50

COMERCIAL PARTS LTDA - C.N.P.J.: 01.622.049/0001-49
ENDEREÇO:R.Chaves Barcelos,nº36,conj.1303, – Porto Alegre/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1018670	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. M	Multicapas	Pç	117,00
1018688	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. G	Multicapas	Pç	117,00
1018696	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. GG	Multicapas	Pç	147,00
1018712	Capacete de segurança tipo boné, classe B, com cinto de fixação na jugular na cor amarela	MSA	Pç	24,60
1018746	Capacete de segurança tipo boné, classe B, com cinto de fixação na jugular na cor branca	MSA	Pç	24,60
1019595	Suspensório p/sinalização, confeccionado em elástico na cor amarelo-limão	Multicapas	Pç	197,00
1035716	Luva de segurança, sem costuras no dorso, confeccionada totalmente em couro grupon ...	JGB Ref. 058R	Pr	15,90
1037324	Capacete de segurança injetado em plástico, tipo aba frontal na cor laranja	MSA	Pç	24,60
1038124	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. P	Multicapas	Pç	117,00

ROBERTO SZUPSZYNSKI &' CIA LTDA - C.N.P.J.: 72.446.255/0001-93
ENDEREÇO: Rua Araguaia, 573 – Canoas/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1017805	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 45	Alpargatas	Pr	17,96
1017920	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 38	Alpargatas	Pr	17,96
1017946	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 39	Alpargatas	Pr	17,96
1017953	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo	Alpargatas	Pr	17,96

	cor preta tam. 40			
1017961	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 41	Alpargatas	Pr	17,96
1017979	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 42	Alpargatas	Pr	17,96
1017987	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 43	Alpargatas	Pr	17,96
1017995	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 44	Alpargatas	Pr	17,96
1018258	Óculos de segurança em policarbonato...	Leal	Pç	4,70
1019074	Luva de malha tricotada c/6 fios de algodão tam. grande	Seiki	Pr	2,50
1019132	Luva de PVC, com forro... tamanho grande	Promat	Pr	4,49
1019165	Luva de PVC, com forro... tamanho médio	Promat	Pr	4,49
1019199	Luva de raspa de couro p/trbalhos pesados e solda compr.do punho 15cm, longo	Parana	Pr	2,66
1019272	Respirador semi-facial de formato cônico...	Epicon	Pç	3,92
1026020	Avental confeccionado em PVC trevira KP 400...	Prot Cap	Pç	14,50
1026061	Óculos de segurança mod. Prolux 2000	Promat	Pç	6,70
1026095	Protetor auricular composto por duas conchas da cor amarela...	MSA	Pç	46,62
1026400	Creme protetor p/mãos e braços expostos a produtos que contenham óleos, graxas, poeira e adesivos industriais...	Maxi 3	Bn	5,12
1035625	Macacão de segurança com CA p/saneamento, c/botas nº 40	Prot Cap	Pç	140,15
1035633	Macacão de segurança com CA p/saneamento, c/botas nº 44	Prot Cap	Pç	140,15
1035641	Macacão de segurança com CA p/saneamento, c/botas nº 42	Prot Cap	Pç	140,15
1035757	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam 7,5...	Promat	Pr	3,48
1035773	Luva impermeável com revestimento nitrilico, tam 7,5...	Promat	Pr	6,24
1035948	Cartucho químico a base de carvão ativado p/uso com respirador semi-facial, ref.6006	3 M	Pç	27,18
1035955	Cartucho químico a base de carvão ativado p/uso com respirador semi-facial, ref.6001	3 M	Pç	17,96
1035963	Filtro mecânico p/uso com respirador semi-facil ref.7502	3M	Pç	3,58
1036805	Luva impermeável com revestimento nitrilico, tam 8,5...	Promat	Pr	5,29
1036813	Luva impermeável com revestimento nitrilico, tam 9,5...	Promat	Pr	5,29
1036821	Luva impermeável com revestimento nitrilico, tam 10,5...	Promat	Pr	5,29
1036870	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 8,5...	Promat	Pr	3,45
1036896	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 9,5...	Promat	Pr	3,45
1036946	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 10,5...	Promat	Pr	3,45
1037035	Luva confeccionada em nitrila, c/anti-derrapante, em Z tam. 8-81/2	Mapa	Pr	6,53
1037050	Luva confeccionada em nitrila, c/anti-derrapante, em Z tam. 8-91/2	Mapa	Pr	6,53
1037076	Luva confeccionada em nitrila, c/anti-derrapante, em Z tam. 10-101/2	Mapa	Pr	7,62
1037332	Cone p/sinalização viária cor laranja	Vedal	Pç	29,30
1037944	Creme dermo limpador aprovado p/limpeza nas mãos e braços c/aprox. 2 litros	Pomp	Bb	25,39
1038082	Respirador purificador de ar, peça semi-facial filtrante FBCL	3M	Pç	9,40
1038090	Repirador purificador de ar, peça semi-facial com proteção contra aerodispersoides	3M	Pç	4,59

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA -
C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72
ENDEREÇO: Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1018761	Cavalete de madeira p/sinalização	SPM	Pç	17,88
1018969	Fita confeccionada em polietileno 0,05mm de espessura, zebrada amarelo/preto	Tec Tape	Pç	10,85
1026368	Cavalete de madeira p/sinalização com duas demãos de tinta	SPM	Pç	15,48
1038256	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 37	Fujiwara	Pr	51,27
1038280	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 38	Fujiwara	Pr	51,27
1038298	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 39	Fujiwara	Pr	51,27
1038306	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 40	Fujiwara	Pr	51,27
1038314	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 41	Fujiwara	Pr	51,27
1038322	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 42	Fujiwara	Pr	51,27

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS TORNA PÚBLICO QUE serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 16/04 – PROCESSO 01.039805.04.2, para aquisição de Carnes e Derivados, para o mês de outubro/04. Para o HPS, PACS, CAIS 8, Casa Harmonia e Pensões com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a SMAM e SMIC, com recursosda Prefeitura .
ABERTURA: 02/9/04, ás 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 214/04 – PROCESSO 01.039612.04.0, para aquisição de PÃES, para o mês de outubro/04. Para a SMED, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta Corrente n° 6348-7. Para a SMA, com recursosda Prefeitura . Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 2/9/04, ás 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 213/04 – PROCESSO 01.039611.04.3, para aquisição de laticínios, derivados e creme vegetal, para o mês de outubro/04, para a Smed, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta Corrente 6348-7. Para a Secretaria Municipal de Administração e SECRETARIA Municipal de Meio Ambiente , com recursosda Prefeitura . Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 2/9/04, ás 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 215/04 – PROCESSO 01.039613.04.6, para aquisição de nutrição enteral, para o mês de outubro/04, para o Hospital de Pronto Socorro , com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 2/9/04, ás 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 217/04 – PROCESSO 01.039807.04.5, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de outubro/04, para a Secretaria Municipal de Educação , com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta Corrente 6348-7**.**
ABERTURA: 2/9/04 , ás 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 210/04 – PROCESSO 01.039608.04.2, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de outubro/04, para a Secretaria Municipal de Educação , Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio e Secretaria municipal de Administração , com recursosda Prefeitura . Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal **da** Saúde.
ABERTURA: 2/9/04, ás 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 212/04 – PROCESSO 01.039610.04.7, para aquisição de hortifrutigranjeiros supergelados, para o mês de outubro/04, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 02/09/04, ás 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 211/04 – PROCESSO 01.039609.04.9, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de outubro/04, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação , com recursosda Prefeitura . Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 2/9/04, ás 14hmin

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 46/04
PROCESSO 001.040338.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de tubos de concreto armado, com recursosda Prefeitura , através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:
ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h15min do dia 27/8/04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 27/8/04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 27/8/04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 11hs e 30min e das 13hs e 30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Commepp Mineração Obras e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 45 dias, a contar de 9/7/04, referemnte à Tomada de Preços 002.081032.03.0.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Silvestre Administração e Serviços Ltda.
OBJETO: Reajuste referente Montante "A´´ em 18,23%, O valor Contratual passa para R$81.457,87, a contar de 1/5/03 referente ao processo 001.007887.00.0

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Segurança e Transporte de Valores Panambi Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo até 5.6.05, a contar de 6.6.04, referente ao processo 001.060.367.01.6

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Portserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de PReços 1/04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2025-3390.
VALOR: R$ 48.142,80

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Athenas Automação de Escritório Ltda
OBJETO: Aquisição de uma impressora jato de tinta policromática.
PRAZO: Um ano de garantia.
MODALIDADE De LICITAÇÃO: Tomada de PReços 107/2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMC 1001 2039 3390 3999 2300.
VALOR: R$ 9.675,00.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Trator Farm Máquinas e Peças Ltda.
OBJETO: Aquisição de máquinas, e implementos agrícolas.
PRAZO: Doze meses de garantia.
Modalidade de Licitação: Tomada de PReços 17/04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMIC 1602 2120 4490 5200 0200.
VALOR: R$ 1.972,00.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: PES Comércio Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.
PRAZO: Doze meses de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de PReços 17/04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602 2120 4490 5200 0200
VALOR: R$ 5.743,50.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Companhia Iochpe.
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Sete de Setembro nº 1123, 2º,3º e 4º
andares
PRAZO: Dois anos
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: O Contrato de Locação, conforme Lei Federal 8.245/ 91 e arts. 24, inciso X; 62 parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2068-33903926100-1.
VALOR: R$ 12.000,00

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO ,
Procurador-Geral do Município.

Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 5027/03
CONTRATADA: ASSAL ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Termo de Aditamento 5, prorrogando o prazo do Contrato por 20 dias, a contar de 21.7.04.
DATA DA ASSINATURA: 9.8.04.
BASE LEGAL: Disposições dos artigos 57, parágrafo 1º, III, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 2170/04
CONTRATADA: SULSISTEM COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de 30 CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORA XEROX N17B, marca Xerox, com entrega parcelada.
PRAZO: seis meses, contados a partir da data da sua assinatura, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.
VALOR TOTAL: R$ 21.600,00
DATA DA ASSINATURA: 10.8.04.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 63/2004.

PROCESSO 2173/04
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.
OBJETO: Fornecimento de 610 fardos, com 8 rolos cada um, de papel higiênico branco, tipo luxo, rolo de 300 m marca BIG ROLL, com entrega parcelada.
PRAZO: um ano, a partir da data de sua assinatura ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.
VALOR TOTAL: R$ 19.452,90
DATA DA ASSINATURA: 6.8.04.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 74/2004.

PROCESSO 3855/04
CONTRATADA: COMPUSERV INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Termo de Aditamento 5, incluindo e excluindo equipamentos de informática constantes do Anexo I-A do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 1.0.04.
BASE LEGAL: Disposições do artigo 65, II, e os parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 3718/04
CONTRATADA: TELET SA (CLARO – Região RS)
OBJETO: Empréstimo por parte da COMODANTE de 35 Estações Móveis Pessoal, conforme descrição do ANEXO I, já programadas e habilitadas, para a COMODATÁRIA, com a utilização exclusiva, por período determinado, no Serviço Móvel Pessoal da CLARO Região RS.
PRAZO: 24 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da comodatária, nos termos da legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 2.8.04.
BASE LEGAL: Termos do artigo 24, II, Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 3780/04
CONTRATADA: LUCIANE CARONI (DATASUL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)
OBJETO: Termo de Aditamento 2, alterando o valor total do Contrato, devido à correção dos valores unitários do pacote.
DATA DA ASSINATURA: 12.8.04.
BASE LEGAL: Disposições do artigo 65, inciso II, letra *d,* da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 3781/04
CONTRATADA: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
OBJETO: Termo de Aditamento 1, alterando o valor total do Contrato, devido a correção dos valores unitários por litro.
DATA DA ASSINATURA: 3.8.04.
BASE LEGAL: Disposições da letra *d* do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

VILMAR ISOLAN DE MELLO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO 108/04 – PROCESSO 003.080212.04.2
OBJETO: Colar tomada em ferro dúctil
LOTES: 01,02,03 - FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 120/04 – PROCESSO 003.080255.04.3
OBJETO: Produto químico para tratamento de água (ácido fluossilícico e clorito de sódio)
LOTE: 01 - SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
LOTE: 02 - DEGANI VADUZ IND. QUÍMICA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

PREGÃO ELETRÔNICO 126/04

PROCESSO 003.080283.04.7

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 126/04, tipo menor preço, para aquisição de Bloqueadores Infláveis e Flexíveis.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10 horas do dia 27.8.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h15min do dia 27.8.04.
INÍCIO DA DISPUTA: às 15h30min do dia 27.8.04.
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do Departamento Municipal de Águas e Esgotos , situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de Agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080227.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo no 003.080227.04.0 , a compra de estator para bomba Geremia hf 40, pela empresa WEATHERFORD IND. E COM. LTDA no valor total de R$ 678,30, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

AUGUSTO RENATO R. DAMIANI,
Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080291.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo no 003.080291.04.0 , a compra de kit para detecção de microscistina placas, pela empresa SOVEREIGN COM. DE PROD. LAB. LTDA no valor total de R$ 2.590,00, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

AUGUSTO RENATO R. DAMIANI,
Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 1/04
PROCESSO 001.037641.03.4

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DA GUARDA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Rua João Alfredo, 607/204, em Porto Alegre (RS) fone 51-3227-2978, das 8h30min às 12h, das 13h30min ás 18h, o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

edital da licitação abaixo discriminada:

1- **OBJETO**: Contratação de uma empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e de manutenção corretiva no Sistema de Segurança Eletrônica da Guarda Municipal de Porto Alegre, composto dos seguintes equipamentos:

Centrais de alarme Multilinck, terminais de dados, sensores de infravermelho, sensores iônicos, sirenes e cabeamento instalados em 214 próprios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme anexo 1;

Centrais Master Multilinck, computadores, no-break e cabeamento do Centro de Controle da Guarda Municipal (COGM), instalados na sede da Guarda Municipal.

– Definições: Para efeito desta contratação, entende-se por Manutenção Preventiva e Corretiva:

a) Manutenção Preventiva : sistemática de chek-up de todo o Sistema de Segurança Eletrônica, com testagem de todos os componentes das centrais, sensores, linhas de comunicação e averiguação das instalações físicas;

b) Manutenção Corretiva : conserto dos equipamentos e/ou softwares utilizados no Sistema de Segurança Eletrônica, substituir peças e componentes decorrentes do conserto dos equipamentos, sem gerar quaisquer ônus para a contratante

- Especificações técnicas: Para a realização do serviço de manutenção preventiva e corretiva a contratada deverá:

a) utilizar ferramental e veículo próprio para a realização do serviço de manutenção preventiva e corretiva;
b) comparecer diariamente, até às 8h30min. à Central de Operações da Guarda Municipal para tomar ciência do relatório diário de demandas de manutenção.
c) disponibilizar, no mínimo, um técnico exclusivo, com veículo próprio da empresa contratada para realizar o seu transporte, para prestar o serviço de manutenção preventiva e corretiva, durante oito horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Fora deste horário, a empresa deverá disponibilizar o

serviço técnico necessário, indicando o técnico disponível, que será acionado nos casos em que a GM julgar necessária a sua intervenção (Ex.: pane no sistema).
d) apresentar relatórios diários ao Setor de Planejamento da GM, conforme item b, identificando os problemas encontrados e registrando as providências adotadas para a substituição e/ou conserto dos equipamentos e seus respectivos componentes;
e) substituir os equipamentos ou componentes por outro de padrão igual ou superior, pelo prazo necessário ao conserto, se o tempo de reparo for superior a 6h;
f) atendimento da manutenção corretiva deverá ser executado no prazo máximo de 8 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
g) as centrais deverão ser lacradas pela empresa contratada, evitando-se possíveis intervenções de pessoas não autorizadas.
h) atendimento da manutenção preventiva deverá ocorrer através de sistemática de visita aos setores, verificando as questões técnicas de instalação (fiação, equipamentos), possibilitando assim a identificação de possíveis falhas, antecipando a intervenção necessária, evitando-se com isso a interrupção do monitoramento. Deverá também verificar a integridade do lacre.
i) a rotina de visitas, relativa ao item anterior, bem como sua freqüência, deverá ser combinada com a Guarda Municipal, através de seu Setor de Planejamento.
j) a empresa contratada deverá apresentar relatórios da manutenção preventiva, conforme demanda do setor de Planejamento da Guarda Municipal.
k) a empresa contratada deverá manter o software de monitoramento atualizado.
l) setor de Planejamento da Guarda Municipal é o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço, objeto deste contrato.

- Estimativa de custo mensal mensal: R$ 30.965,00
– Os endereços dos próprios municipais em que estão instalados alarmes constam do anexo I do edital.
-A íntegra do edital e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (ASSEPLA), no endereço e telefone acima indicados. O edital e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para troca (disquete 1.44 MB) quando da retirada do instrumento, podendo também ser obtido por correio eletrônico devendo ser solicitado, neste caso, no endereço eletrônico celeste@sdhsu.prefpoa.com.br. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R$ 6,90, correspondente ao custo das cópias, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).
Data e hora da audiência de abertura dos envelopes: dia 1º de outubro de 2004, às 14h.
Local de Abertura: Rua João Alfredo, 607, sala 204, na Cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre,13 de agosto de 2004.

II TERMO ADITIVO
RETIFICAÇÃO
PROCESSO 001.037641.03.4

CONTRATANTE: Município DE Porto Alegre/ Smdhsu
CONTRATADA : Mobicom Telecomunicações Ltda. - CGC/MF 68.779.404/0001-69
OBJETO Prorrogação de contrato para locação de 27 rádios transceptores portáteis (HT) e a habilitação (serviços) de 52 rádios transceptores portáteis e de uma base fixa, com minutagem livre, operando em faixa de 800 mhz, para atender às necessidades do serviço público no apoio da Guarda Municipal, conforme as especificações constantes do item I do Edital Tomada de Preços 1/00.
VALOR R$ 2.041,00 mensais.
VIGÊNCIA: 8/10/04 a 8/10/05.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO 800-2056-3390399905

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretário Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO FÍSICO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o instrumento convocatório das licitações abaixo, encontram-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação da FASC, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

PREGÃO Físico 14/04
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros)
DATA:.27 de agosto de 2004.
HORÁRIO de Abertura do Pregão: 9 horas

PREGÃO Físico 15/04
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pão)
DATA:.27 de agosto de 2004.
HORÁRIO de Abertura do Pregão: 10h30min.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PREGÃO Físico 16 /04
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis(Carne)
DATA:.27 de agosto de 2004.
HORÁRIO de Abertura do Pregão: 14h30min

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 - Azenha - 1º andar - Sala de Licitações.
CÓPIA reprográfica do edital: R$ 4,00

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 15/04
PROCESSO 07.010105.04.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 15/2004, referente a aquisição de material de expediente;
Desclassificar a empresa Papel Mar Ltda. no item 6 pelo motivo do preço estar acima do valor de mercado.
- Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:
Papel Mar Ltda. - CGCMF: 92.880.848/0001-70 - Itens: 1, 2, 5 e 10. -
VALOR TOTAL: R$ 558,00
Luciane Carone – ME - CGCMF: 03.706.971/0001-40 - Itens: 3, 7, 8 e n 9.
VALOR TOTAL: R$ 214,00
DRP Distribuidora Regional de Papéis Ltda. - CGCMF: 94.626.785/0001-56 - Itens: 4 e 11.
VALOR TOTAL: R$ 321,96

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente da FASC.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
PROCESSO: 1.056695.03.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Linha Médica Equipamentos Para Medicina Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em respiradores volumétrico e de pressão , marca BIRD, do HPS.
PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura.
VALOR: R$ 1.190,00 mensais.
DOTAÇÕES: 1804-2148-339039110100-1 FMS.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 4/04
PROCESSO 001.012362.04.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 4/04 para contratação de empresa para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNO DE LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: em 30. 8.04, até às 9h30mim.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: em 30.8.04, às 10 horas.
INÍCIO DA DISPUTA: em 30.8.04, às 14 horas.

O tempo de disputa será de 20 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Branco do Brasil S/A situadas no país.
Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 18 horas.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

LARRY MEDEIROS LAGO,
Ordenador de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 10
PROCESSO 005.1724.04.5

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 horas às 12 horas e das 13h30mim às 17h30mim, a seguinte Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Contratação Contratação de empresas para a locação de sete veículos tipo caminhão dotado de equipamento compactador de lixo, com capacidade no mínimo de 15m³, à diesel, com motorista, de empresas para a locação de máquinas/ equipamentos por hora.
DATA DE ABERTURA: em 16.9.04, às 9 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R$ 10,80 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 10 - 5.1724.04.5.000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8h às 12h e das 13h30 min às 17h30 min horas, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação Contratação de empresas para a locação de sete veículos tipo caminhão dotado de equipamento compactador de lixo, com capacidade no mínimo de 15m³, à diesel, com motorista, de empresas para a locação de máquinas/ equipamentos por hora.
DATA DE ABERTURA: 16 de setembro de 2004
HORA DE ABERTURA:9 horas
LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)
O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R$ 10,80 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

TOMADA DE PREÇOS 7/04

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PARCIAL)

OBJETO: aquisição de uniformes

A COMPANHIA CARRIS torna público o julgamento parcial das propostas comerciais do certame em epígrafe, a saber:

Propostas mais vantajosas para a Administração tendo em vista a aprovação das amostras apresentadas: SOS Estofados Ltda. (itens 120804, 130621, 124303, 124311, 124338, 124346, 124354, 124362, 130630, 124370, 130656, 124389, 130622 e 63487); PD Indústria e Comércio e Representações Ltda. (itens 61247, 61255, 61263, 61271, 61280, 61298, 61301, 61310, 61328, 61336, 61344, 61352, 61360, 61379, 61387, 61395, 61409, 61417 e 61786) e Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda. (itens 61743, 61760 e 61778).

Propostas desclassificadas tendo em vista a reprovação das amostras apresentadas: Cenci e Cia. Ltda. (itens 124702, 124710, 124729, 124737, 124745, 124753, 124761, 124770, 124788, 124796, 124800, 124818, 124826, 124834 e 124835);

Cópia do teor das avaliações das amostras poderá ser obtida na sede da Carris, situada na Rua Albion 385, Porto Alegre-RS, no horário comercial.

Com relação ao resultado ora proferido abre-se o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O julgamento dos demais itens será publicado posteriormente.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 29/04

PROCESSO 001.028136.04.7
AVISO DE HABILITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços 29/04, conforme segue:

EMPRESA INABILITADA: AGL Construções Ltda. por apresentar o item 4.1, letra "b" do Edital sem a identificação do representante que o assina e o mesmo referir-se à Tomada de Preços 33/04, em desacordo com o item 7.1, letras "b" e "c", do Edital.

EMPRESAS HABILITADAS: Vigha Engenharia Ltda., Trienge Engenharia Ltda., Alvenarix Construções Ltda., M.W. Engenharia Ltda., Indústria Metalúrgica E Pinheiro Ltda., PROL Engenharia Ltda. e MARTEC Construtora Ltda.

Fica aberto o prazo recursal referente à fase de habilitação. Em não havendo interposição de recurso, fica marcada desde já a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta para o dia 24 de agosto de 2004, às 14h30min, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 04.003100.03.0

EXTRATO de termo aditivo 2 ao contrato 25/03
TOMADA DE PREÇOS 8/03
CONTRATADA: empresa pólis instituto de estudos, formação e assessoria em políticas sociais.
FIRMADO EM :20.8.04
OBJETO : vigência : o prazo fica acrescido de 88 dias.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.011865.04.0
ContRatante: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de
Porto Alegre
OBJETO: Aquisição de 10.400 vales-transporte, para utilização no Programa ECCE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, art. 25, caput.
VALOR: R$ 16.120,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2030.339039050201

PROCESSO 001.15191.04.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de
Porto Alegre .
OBJETO: Aquisição de 4.200 vales-transporte, para utilização no Programa JPOA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, art. 25, caput.
VALOR: R$ 6.510,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2030.339039050201

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

GILMAR TONDIN,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/00

MODALIDADE: Concorrência 2/00
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação
CONTRATADA: CSP Controle e Automação Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valores.
PRAZO: o período de vigência do contrato original fica prorrogado em mais 12 meses.
VALOR: lombada eletrônica speed clip II – duas faixas, R$ 8.788,97. Lombada eletrônica speed clip II, três faixas, R$ 17.577,98.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Quinta, do instrumento original.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro .

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:
- **CONTRATADA**: Zero Hora Editora Jornalística S.A.;
- **OBJETO**: renovação de três assinaturas do jornal Zero Hora;
- **PREÇO**: R$ 1.159,00;
- **PRAZO**: exercício de 2004;
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1601.2025.339039220100;
- **BASE LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal de produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.031973.04.3.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 30/99

PROCESSO 001.045665.99.0
NOTIFICAÇÃO

OBJETO: Execução de serviços de identificação de processos organizacionais no âmbito da Administração Municipal de Porto Alegre, priorização dos processos identificados e entendidos como críticos pelo contratante, e capacitação de pessoas em metodologia para redesenho do processos organizacionais com total transferência de tecnologia

O COORDENADOR DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO LOCAL 5, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA o **CONSÓRCIO RBG/MBS** para comparecer à Unidade de Coordenação Local 5, da Secretaria Municipal de Administração, situada na sala 1003, 10º. andar, do edifício Intendente Montaury, situado à Rua Siqueira Campos,1.300, centro, nesta Capital, no dia 30 de agosto de 2004, às 14 horas, a fim de tratarmos de assuntos relacionados ao contrato adjudicado na Concorrência Pública Internacional30/99, processo 001.045665.99.0, cujo objeto é execução de serviços de identificação de processos organizacionais no âmbito da Administração Municipal de Porto Alegre, priorização dos processos identificados e entendidos como críticos pelo contratante, e capacitação de pessoas em metodologia para redesenho do processos organizacionais com total transferência de tecnologia.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS,
Coordenador.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 001.031152.04.0
Contratante: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre
Contratado: Tele Táxi Cidade Ltda.
Objeto: Realização de serviço de tele-táxi, 24(vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano de Porto Alegre.
Prazo: 12 meses
Modalidade de Licitação: Convite 2/04
Valor: R$ 3.708,00 anual
Dotação Orçamentária: 7000.2025.339039050101

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO 006.010321.04.7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a Sociedade Sul-riograndense de Apio ao Desenvolvimento de Software - SOFTSUL, referente ao desenvolvimento dos sistemas denominados GERPAV, Materiais, Engenharia e Outros e fornecedores, com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8666/93.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

FORMAÇÃO SUPERIOR

Funcionários da Carris recebem diploma em Gestão Estratégica

Cinco motoristas e uma cobradora de ônibus fazem parte da primeira turma do curso superior de Gestão Estratégica em Transporte Coletivo da Universidade Corporativa Carris (Unicca), formada sábado, 14, às 16h30min, no Salão de Atos da PUC. É o primeiro curso seqüencial da área no País, com duração de dois anos. Destinada aos funcionários da empresa de transporte coletivo da Prefeitura de Porto Alegre, a Unicca é uma parceria da Carris com a PUC.

No total, 32 trabalhadores da companhia receberam o diploma, entre o pessoal das áreas de Operação, Manutenção e Administração. Há nove anos na empresa, o motorista Celso Pelisolli Cabral, da linha T6, já está se beneficiando do curso. "Comecei a trabalhar nessa área de sistema e métodos de organização, como prestador de serviços, graças aos conhecimentos adquiridos na faculdade", diz.

Atuando na linha C1, a cobradora Janaína Moura Pacheco garante que seu comprometimento com a qualidade no atendimento ao público aumentou depois de fazer o curso. "Já tinha uma grande preocupação no trato com os passageiros, mas na faculdade me dei conta do quanto é importante este serviço de transporte", ressalta. "Nós lidamos com a vida das pessoas, o transporte tem um peso significativo na qualidade de vida das cidades, é uma área que precisa ser valorizada", afirma. Janaína se considera satisfeita em ter feito a Unicca mas não estipula como meta seguir carreira em administração. "Gosto de trabalhar como cobradora, mas se surgir uma oportunidade, quem sabe", diz.

Segundo o coordenador do curso, a formação superior para os trabalhadores da Carris é de grande utilidade para a população da capital gaúcha. "Eles procuram a aplicação prática do que aprenderam e, ao aperfeiçoarem seu trabalho, a comunidade também ganha", diz. O programa segue a metodologia do Telecurso 2000 e é desenvolvido em parceria com o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte (Sest-Senat). A empresa também promove cursos profissionalizantes para adolescentes carentes, apoiados pela Fundação Abrinq. No mês passado, a Carris firmou parceria com a Fundação Pão dos Pobres e contratou dez jovens da entidade, com base na Lei do Aprendiz (nº 10.092, de dezembro de 2000). Com idade entre 16 e 18 anos, os rapazes farão os cursos de Marcenaria, Metalurgia, Mecânica Automotiva e Instalação Elétrica e Predial, supervisionados pelo Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial). Realizados na sede do Pão dos Pobres, os cursos têm duração de dois anos.

PRIMAVERA

Símbolo das Olimpíadas na Rodoviária

Carla Ruas

Os círculos entrelaçados significam a união do mundo

Cerca de 3.330 mudas de margarida, rosa e amor-perfeito foram utilizadas para formar o famoso símbolo das Olimpíadas, os cinco anéis de cores diferentes entrelaçados, no Largo Edgar Koetz, em frente à Estação Rodoviária.

Os círculos foram introduzidos como símbolo nos jogos olímpicos da Antuérpia, em 1920. Eles significam o união do mundo, por isso os anéis - que representam os cinco continentes - estão entrelaçados. O secretário do Meio Ambiente ressalta que o significado dos círculos olímpicos dialoga com a questão do meio ambiente, ao tratar do compromisso de todos com a vida em paz.

Além do Largo Edgar Koetz, a Smam qualificou a Esplanada do Vaticano, conhecida como "Rótula do Papa", no cruzamento das avenidas Erico Verissimo e José de Alencar, plantando 6.480 mudas de amor-perfeito, de diversas cores, no local.

Estas ações fazem parte da preparação da cidade para o início da 14ª Semana da Primavera, que ocorre de 18 a 26 de setembro.

CULTURA

Samba Riachão estréia amanhã

Entra em cartaz amanhã, terça-feira, 17, na Sala P. F. Gastal (3° andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro), o premiado documentário Samba Riachão, de Jorge Alfredo, grande vencedor do Festival de Brasília em 2001 (prêmio do júri oficial e prêmio do júri popular). Inédito em Porto Alegre, Samba Riachão será exibido nas sessões das 15h, 17h, 19h e 20h45min.

O filme resgata a história do samba no Brasil a partir da trajetória de Clementino Rodrigues, o popular sambista baiano Riachão, com 80 anos de idade, uma lenda viva do samba de rua da velha Bahia. Cronista musical da cidade, vivenciou todas as transformações no mercado de música popular e dos meios de comunicação durante o século XX. O filme fala de uma trajetória que atravessa e fascina gerações: dos primeiros mestres à Bossa Nova, da Tropicália à Axé Music, o samba como forma central da Música Popular Brasileira.

Samba Riachão percorre os caminhos sinuosos da vida de um artista popular, negro, pobre e famoso. Vestido de malandro, impecável nos detalhes da roupa, anéis, colares, cinto, chaveiros, sapato mocassim, camisa semi-aberta, pequena toalha pendurada no pescoço, um chapéu aprumado, terno de linho branco, é assim que se apresenta Riachão.

Samba Riachão. Brasil, 2001. Direção de Jorge Alfredo. Com a participação de Dorival Caymmi, Tom Zé, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Armandinho, Carlinhos Brown, Bule Bule, Daniela Mercury, Tuzé de Abreu, Gang do Samba, Dona Edith do Prato, Chula de São Brás, Gerônimo, Clarindo Silva, Lampirônicos, Cid Teixeira, Antonio Risério, Perfilino Neto, Guido Guerra, França Teixeira, Eduardo Safhira, José Jorge Randan, Mário Canário e Oscar Santana. Documentário. 35mm. Colorido. Duração: 86 minutos.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Fundação Pão dos Pobres recebe Prêmio Herbert de Souza

Em ato solene realizado no Plenário Aloísio Filho da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), na sexta-feira, a Câmara Municipal concedeu o Prêmio Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza à Fundação Diocesana Pão dos Pobres de Santo Antônio. O Pão dos Pobres, como é conhecido, foi fundado em 1895 pelo Cônego José Marcelino de Souza Bittencourt e completará 109 anos de atividades no próximo domingo. Atualmente, cerca de mil crianças e adolescentes são atendidos pelos programas sócio-educativos da fundação e a meta é chegar a 2,5 mil. Ela mantém um internato (que abriga 280 jovens), uma Escola de Ensino Básico e um Centro de Educação Profissional, que oferece cursos de Educação Profissional em nível básico, técnico e de aperfeiçoamento. Além disso, também oferece o "Trabalho Assistido", no qual jovens acima de 15 anos atuam por meio turno em empresas conveniadas.

Os vereadores destacaram o histórico da instituição, seu trabalho educativo e social e sua credibilidade junto à sociedade porto-alegrense.

Após receber o diploma e o troféu relativo ao prêmio, o diretor-geral da fundação, Irmão Valério Menegat, agradeceu à Câmara pela distinção e disse estar muito honrado em recebê-la. Disse que o Pão dos Pobres sempre manteve os princípios de seu fundador e está preparada para durar mais 100 anos. "Queremos erradicar esse mal que é a pobreza", afirmou, destacando a solidariedade do povo da Capital. A solenidade teve a presença de funcionários, professores, alunos e benfeitores da entidade, além de seu diretor Administrativo, Irmão Jerônimo; da professora Rosa Cecília, coordenadora pedagógica, além da apresentação do Coral dos Meninos Cantores do Pão dos Pobres.

Câmara concede título de Cidadão a Toshiaru Araki

A Câmara concedeu, em sessão solene realizada na quinta-feira, o título de Cidadão de Porto Alegre ao comerciante Toshiaru Araki. A solenidade ocorreu no Plenário Otávio Rocha do Legislativo e a presença do cônsul-geral adjunto do Japão no Rio Grande do Sul, Hajime Kimura, além de familiares e amigos do homenageado. Também conhecido como "Seu Chico", Araki é natural do Japão e está com 78 anos de idade. Residindo em Porto Alegre há 40 anos, o homenageado inicialmente se estabeleceu com um pequeno comércio no Bairro Moinhos de Vento e posteriormente mudou-se para o Bairro Jardim Ipiranga. Entusiasta da preservação e limpeza do bairro, "Seu Chico" é um ferrenho vigilante das condições de vida do local. Araki também é artista e durante muito tempo manteve, em sua garagem, cursos gratuitos de desenho e pintura para crianças do bairro. Em seu pronunciamento, o vereador autor da homenagem destacou a figura de Toshiaru, afirmando tratar-se de uma pessoa inteligente, amiga, afável, espirituosa e diferenciada. Lembrou da trajetória de Araki e a importância de seu trabalho para a comunidade do bairro em que vive. Toshiaru Araki agradeceu a homenagem da Câmara e dedicou-a para sua mulher, Sônia, e aos seus filhos. Disse que, em sua vida, sempre buscou agir com simplicidade e procura dar um exemplo de boa convivência.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.347 – Terça-feira, 17 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SEMINÁRIO INTERNACIONAL

Ministros debatem em Porto Alegre a integração das ações de saúde no Mercosul

Os ministros da saúde do Brasil, Humberto Costa; da Argentina, Gines González Garcia; do Uruguai, Conrado Bonilla; e do Paraguai, Julio César Velásquez Tillería, reúnem-se em Porto Alegre para participar e coordenar o Seminário Internacional "Integração das Ações de Saúde nas Fronteiras Físicas do Mercosul". O encontro ocorre no Hotel Plaza São Rafael (Avenida Alberto Bins, 514), de 23 a 25 de agosto. O objetivo do seminário é discutir a implantação dos Serviços Integrados de Saúde do Mercosul, o SIS-Mercosul.

A reunião, organizada pelo Ministério da Saúde, propõe debater a racionalização da rede de serviços que atende à população fronteiriça dos países do Mercosul. Também discutirá a elaboração de ferramentas de gestão compartilhada da saúde nas fronteiras. Seu objetivo maior é induzir a criação de um sistema integrado, melhorando a qualidade de vida da população ao qualificar a infra-estrutura instalada.

O seminário se propõe a apresentar a Situação de Saúde e Iniciativas nas Fronteiras; as propostas operacionais e concretas que sejam indutoras do processo de integração em curto, médio e longo prazos; e promover a elaboração conjunta da proposta para o desenvolvimento desta integração, enfocando atenção à saúde, vigilância em saúde, produtos para saúde, alimentos e instrumentos de gestão.Como resultado, espera-se inserir nas agendas políticas dos dirigentes destes países, o pacto da Integração das Ações de Saúde nas Fronteiras Físicas do Mercosul

O público-alvo são gestores dos governos nacionais e locais, entidades que representam a sociedade civil dos quatro países, segmentos envolvidos diretamente com a organização das ações de saúde nas fronteiras de forma regionalizada e integrada, e agências de fomento, tanto nacionais como internacionais.

PROGRAMA DO SEMINÁRIO

23 de agosto
9h - Credenciamento
10h - Abertura
-Ministro da Saúde do Brasil, Humberto Costa
-Ministro da Saúde da Argentina, Gines González Garcia
-Ministro da Saúde do Paraguai, Julio César Velásquez Tillería
-Ministro da Saúde do Uruguai, Conrado Bonilla
-Embaixador e coordenador Nacional do Grupo Mercado Comum, Luiz Felipe de Macedo Soares
-Subc hefia de Assuntos Federativos da Presidência da República do Brasil, Vicente Trevas
-Conselheiro e chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais (Aisa), Santiago Luiz Bento Fernandez Alcazar
- Coordenadora Nacional do SGT Nº 11 "Saúde" Mercosul e da Reunião de Ministros da Saúde do Mercosul. Presidência Pró-Tempore do Brasil, Enir Guerra Macedo de Holanda
- Deputado Federal e Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. Doutor Rosinha
- Representante da OPAS/OMS, Antonio Horário Toro Òcampo
-Representante do Conselho Nacional de Saúde - CNS
-Representante do Conass
-Representante do Conasems
-Diretor de Investimentos e Projetos Estratégicos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde - DIPE, Edmundo Gallo
10h30min - Apresentação do Programa do Seminário e Convocação da Mesa de Trabalho
- Coordenadora Nacional do SGT Nº 11 "Saúde" Mercosul e da Reunião de Ministros da Saúde do Mercosul da PPTB, Enir Guerra Macedo de Holanda
10h40min - As Interfaces entre as Ações Bilaterais e Multilaterais no Âmbito da Saúde no Mercosul
Conselheiro e chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais (Aisa), Luiz Bento Fernandez Alcazar
11h - PAINEL I - Situação de Saúde e Iniciativas nas Fronteiras
Coordenação - Presidente do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (Conasems), Luiz Osório Monteiro de Andrade
- Apresentação do cenário de Saúde na fronteira, iniciativas existentes e propostas.
Expositor - Representante da Agentina
11h20min - Apresentação do Cenário de Saúde na fronteira, iniciativas existentes e propostas
Expositor - Representante do Paraguai
11h40min - Apresentação do Cenário de Saúde na fronteira, iniciativas existentes e propostas.
Expositora - Representante do Uruguai
12h - Apresentação do Cenário de Saúde na fronteira, iniciativas existentes e propostas.
Expositor - Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde do Brasil, Jorge Santos Solla
12h20min - Apresentação da Metodologia do Informe da rede de saúde Tri-Fronteira da OPAS e seus principais Resultados Expositor - Representante da OPAS
12h40min - PLENÁRIA
14h20min - PAINEL II - Propostas operacionais e concretas que sejam indutoras do processo de integração em curto, médio e longo prazo.
Coordenação: - Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, Maria Luiza Jaeger
- Propostas para Integração - Ações Concretas nacionais e sugestões para ações intra-bloco regional
Expositor: Argentina
14h40min - Propostas para Integração - Ações Concretas nacionais e sugestões para ações intra-bloco regional
Expositor: Paraguai
15hh20min - Propostas para Integração - Ações Concretas nacionais e sugestões para ações intra-bloco regional
Expositor: Uruguai
15h40min - As possibilidades paralelas e construtoras da Integração
Expositor: Diretor de Investimentos e Projetos Estratégicos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde do Brasil, Edmundo Gallo.
16h - Propostas para Integração - Ações Concretas e Bilaterais
Representante da Itaipu/Binacional
16h30min - Plenária
24 de agosto
9h - Síntese dos debates do dia anterior e apresentação das questões prioritárias
Expositor: Represente da OPAS/OMS do Brasil, Antonio Horádio Todo Òcampo
- Realização das Oficinas para elaboração da agenda de trabalho conjunta visando viabilizar a integração dos serviços de saúde entre os países nas fronteiras físicas do Mercosul.
9h30min - Divisão em Oficinas visando o debate das ações viáveis no curto prazo, além daquelas necessárias para a integração e sustentabilidade das ações de saúde nas fronteiras do Mercosul.
As Oficinas abordarão os seguintes tópicos:
01 - Atenção à Saúde
02 - Vigilância em Saúde: Epidemiológica, Saúde e Ambiente e Sanitária
03 - Produtos para Saúde e Alimentos
04 - Instrumentos de Gestão sobre Integração das Ações de Saúde em Fronteiras
9h40min - Trabalhos das Oficinas
12h30min - Almoço
14h - Continuação dos Trabalhos das Oficinas
16h - Café
16h15min - Continuação dos Trabalhos das Oficinas.
25 de agosto
9h - Continuação dos Trabalhos Das Oficinas
10h45min - Preparação das Apresentações das Oficinas Plenária Geral
14h - Apresentação dos Trabalhos das Oficinas em Plenária
17h15min – Encerramento

RESTINGA VELHA

Barro Vermelho inaugura complexo esportivo

Uma animação muito grande da comunidade da Restinga Velha marcou a inauguração, na tarde de sexta-feira, 13, do Complexo Esportivo Barro Vermelho, localizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton (Rua Manoel Faria da Rosa Primo, 940), no Bairro Restinga Velha.

Era uma obra há muito esperada, aprovada no Orçamento Participativo (OP), e que vai modificar bastante a rotina de alunos e moradores. No dia da abertura das Olimpíadas de Atenas, uma representação de tocha olímpica foi acesa pelos alunos da escola.

Todos agora passam a contar com um espaço equipado para a convivência e diversas práticas esportivas, inclusive nos finais de semana, quando ficará aberto ao acesso dos esportistas de todas as idades. A pista de atletismo tem 300 metros, própria para provas de velocidade e resistência. O campo de futebol sete, uma quadra de vôlei e um playground completam o complexo esportivo. Futuramente, deverá ter, também, uma quadra de basquete, num verdadeiro projeto integrado, na medida em que envolve o trabalho de diversas secretarias do Município.

A Secretaria Municipal da Educação construiu o muro, a Secretaria de Esportes fez o projeto e forneceu os equipamentos, a Secretaria do Meio Ambiente cedeu a área e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana forneceu mão-de-obra para a materialização do equipamento.

A obra também recupera área degradada, que tinha sido transformada num lixão. O Clube de Mães Santa Catarina, através do líder comunitário José Luís Ventura, foi o idealizador e sempre esteve à frente da mobilização pelo complexo. Foi formado um Conselho Gestor onde a comunidade e a administração municipal formaram parceria. "Esta foi uma longa luta da comunidade, agora transformada em realidade, para valorizar a vidade de todos aqui na região´´, disse Ventura.

Caroline Morelli

Alunos da escola têm agora um grande espaço para lazer

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.613, de 05 de agosto de 2004.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R$ 20.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3102-1071 - Modernização e Reaparelhamento Administrativo
4490 - Investimentos R$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-2180 - Comissão, Juros e Amortizações
4690 - Amortização da Dívida R$ 20.000,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	R$ 92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	R$ 19.838.082,19
Percentual da relação entre ambos	R$ 21,46

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.616, de 10 de agosto de 2004.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R$ 7.000.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "c", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2101-1067 - Aumento de Capital de Empresas Governamentais
4590 - Inversões Financeiras R$ 7.000.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-9999 - Reserva de Contingência
9999 - Reserva de Contingência R$ 7.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, RAFAEL BRAATZ, 83186.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 24.5.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 710 de 12.8.04 (processo 1.26518.04.0).

EXONERA, a pedido, ANDREA DAMASCENO RAUPP, 52162.5, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.4.00, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 711 de 12.8.04 (processo 1.26970.04.0).

EXONERA, a pedido, ÉVERTON CURI PAULO QUADROS, 84490.2, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de gerente II, da Unidade de Cuidado – UTI Adulto, UCUTIA, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 16.7.04, código do posto 11260008, código do órgão 18621009, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 712 de 12.8.04 (processo 1.38223.04.0).

EXONERA, a pedido, CARLA SIMONE DA S. MAUCH, 50314.4, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.99, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 714 de 12.8.04 (processo 1.33554.04.8).

EXONERA, a pedido, ADALBERTO TAVARES PIZZIO, 53143.4, técnico em radiologia, TP.1.09.07.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.8.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 715 de 12.8.04 (processo 1.39156.04.4).

NOMEIA LUCIANA MARTINS BORBA, 68396.1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de coordenadora, do Gabinete de Comunicação Social, de 30.7 a 28.8.04, código do posto 11270001, código do órgão 2006005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 706 de 10.8.04 (processo 1.35776.04.8).

NOMEIA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação/SAI, durante o impedimento da titular CARLA GARCIA BOTTEGA, 77659.1, de 1º a 30.8.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 11004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 707 de 10.8.04 (processo 1.35860.04.9).

NOMEIA ÉVERTON CURI PAULO QUADROS, 84490.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de gerente II, da Unidade de Cuidado – UTI Adulto, UCUTIA, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 16.7.04, código do posto 11260008, código do órgão 18621009, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 713 de 12.8.04 (processo 1.38223.04.0).

NOMEIA CARMEM REJANE PACHECO PORTO, 86633.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento da titular CÍNTIA FINGER, 59915.9, de 1º a 30.7.04, por motivo de férias, código do posto 11260001, código do órgão 20612005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 716 de 12.8.04 (processo 1.35300.04.3).

TRANSPÕE ROSA MARIA ELLWANGER, 58109.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, da Secretaria Municipal de Educação, para o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 1º.1.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 708 de 11.8.04 (processo 1.10253.01.7).

TRANSPÕE GILBERTO PINOS ALVES, 13275.3, engenheiro, ES.1.14.NS.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, para o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 1º.8.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 709 de 11.8.04 (processo 1.28918.02.9).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA HÉLIO DE LIMA, 25928.3, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h10min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; serviço noturno - média 126h36min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea "a", parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 23848898004, PASEP 10039661412, através do Ato 1068 de 10.8.04 (processo 1.66292.03.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA ERNESTINA JANTARA, 14312.3**,** estatutária, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, assistente técnico, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; CIC 14002159000, PASEP 10251860229, através do Ato 1069 de 10.8.04 (processo 1.43151.03.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA PEDRO ALBERTO ANDREOLI, 15408.8, estatutário, motorista readaptado de operador de máquinas, OP.1.15.04.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 16875230020, PASEP 10244749806, através do Ato 1090 de 5.8.04 (processo 1.38019.03.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.6.04, aos dependentes de ERNANDO ALVES DE SOUZA, 4773.8, falecido em 28.6.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 905 de 4.9.81, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a EVA PACHECO DE SOUZA, 5225.8, CPF 97287989034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01228404020, PASEP do ex-servidor 10042642520, através do Ato 1040 de 3.8.04 (processo 1.34168.04.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 6.7.04, aos dependentes de HUMBERTO PEREIRA MARBA, 20383.6, falecido em 6.7.04, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 907 de 26.6.97, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a LÍGIA FRAGA MARBA, 5228.2, CPF 40014681072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, da Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 00912190000, PASEP do ex-servidor 10042677480, através do Ato 1076 de 5.8.04 (processo 1.36555.04.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SATURNO ALVES DA SILVA, 6619.1, falecido em 31.10.89, estatutário, guarda-municipal, 4.C, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 190 de 5.4.73, para incluir um avanço trienal, a periculosidade GM (30%), o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HELENA PINTO DA SILVA, 1473.8, CPF 54079144091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1043 de 3.8.04 (processo 1.44913.03.6).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA, MARIBEL MARIA ZARPELON LEÃO, 6530.0, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Custos, da Coordenação de Planejamento, no período de 2.8.04 a 31.8.04, durante o impedimento do titular LEILA MARIA LORENZINI, 2831.6, por férias, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela 8183 de 1º.7.98, através do Ato 209 de 2.8.04 (processo 03.2946.04.1).

NOMEIA, EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 2905.8, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção Mecânica, da Divisão de Manutenção, a contar de 4.9.04, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 210 de 3.8.04 (processo 03.4369.03.3).

NOMEIA, VANESSA ORRIGO BAI, 6558.1, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, no período de 2.8.04 a 16.8.04, durante o impedimento do titular ÂNGELA BEATRIZ C. RODRIGUES, 2293.9, por licença-prêmio, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela 8183 de 1º.7.98, através do Ato 211 de 3.8.04 (processo 03.3783.04.9).

NOMEIA, VANESSA ORRIGO BAI, 6558.1, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos III, da Diretoria Geral, no período de 17.8.04 a 31.8.04, durante o impedimento do titular RICARDO SUPERTI DE OLIVEIRA, 5801.6, por férias, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela 8183 de 1º.7.98, através do Ato 212 de 3.8.04 (processo 03.3783.04.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DISPENSA JOSÉ SPIRO, 549.6, tesoureiro, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão Financeira, a contar de 8.7.03, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 10.8.04 (processo 3.5776.03.1).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IPOJUCAN SILVA DA COSTA, 12065.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301003, substituindo JOECI UBIRATAN MANCIA, 53990.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 21.7.04.

DESIGNA ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301001, substituindo ADÃO DOS SANTOS, 22048.3, técnico em arquivo, TP.1.03.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 110 de 21.7.04.

DESIGNA MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 73206.5, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603001, substituindo ANDREA OBERRATHER, 73773.4, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-gestante, de 4.6 a 4.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 111 de 21.7.04.

DESIGNA DELOURDES MARIA BRESSIANI, 86411.6, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603001, substituindo ANDREA OBERRATHER, 73773.4, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-gestante, de 5.7 a 5.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 112 de 21.7.04.

DESIGNA ANA PAULA TOMASI, 82845.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21140006, 21007001, substituindo FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14 a 23.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 113 de 21.7.04.

DESIGNA DEISE MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21140006, 21007001, substituindo FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 3.5 a 1º.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 114 de 27.7.04.

NOMEIA MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, chefe de unidade CC, para responder pelo cargo em comissão de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, 21270002, 19000000, substituindo PATRÍCIA MACHADO FLORES, 46494.1, assessora técnica, CC, por motivo de licença-nojo, de 20 a 27.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 96 de 14.7.04.

NOMEIA GIANA CARMINATI BARETTA, 18159.4, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11270001, 19700005, substituindo JOSÉ FREITAS DE SOUZA, 66933.3, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 102 de 19.7.04.

NOMEIA ANA PAULA TOMASI, 82845.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, 21240001, 19000000, substituindo ÉLTON LUIZ DA SILVA MACHADO, 78297.9, oficial-de-gabinete, por motivo de férias, de 24.7 a 3.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 115 de 27.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 135 de 10.2.04, designando GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6, JOSÉ AUGUSTO SIRÂNGELO, 22707.4, LIA MARTA BENDIN, 14890.8 e LUÍS FERNANDO CARVALHO SOLER, 67587.6, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência do primeiro, integrarem, por 12 meses, a

Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria 38/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 13.2.90, a fim de apurarem os fatos apontados nos processos encaminhados a esta Comissão, e para secretariar os trabalhos LIA MARTA BENDIN, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 608 de 10.8.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, assistente, 21250001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 534/III de 2.8.04 (processo 1.35860.04.9).

CONVOCA LUCIANA MARTINS BORBA, 68396.1, coordenadora, 11270001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.7 a 28.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 538/III de 3.8.04 (processo 1.35776.04.8).

CONVOCA CARMEM REJANE PACHECO PORTO, 86633.5, gerente de parques, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.7.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 652/I de 22.7.04 (processo 1.35300.04.3).

CONVOCA, até ulterior deliberação, JOSEILA MARIA NICOLETTI TEIXEIRA, 78106.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 5.7.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 656/I de 28.7.04 (processo 1.33570.04.3).

CONVOCA MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA, 41545.5, de 18.7 a 16.8.04; THAÍS ROSSI KAFER, 42242.8, de 19.7 a 16.8.04; NEREIDA DA SILVEIRA R. OTTEN, 47081.5, de 11.7 a 10.8.04 e MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER, 85029.7, de 14.7 a 12.8.04**,** todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 657/I de 30.7.04 (processo 1.37513.04.4).

CONVOCA JAQUELINE PICETTI LINCH, 73267.7, de 14 a 23.7.04; VERA LÚCIA DA SILVA THOMAZ, 84830.9, de 20.7 a 18.8.04 e MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, de 9.7 a 12.8.04**,** todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 658/I de 30.7.04 (processo 1.37513.04.4).

CONVOCA MARIA APARECIDA SOUZA, 16008.5, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.7.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 857/II de 3.8.04 (processo 1.34803.04.1).

CONVOCA FABIAN SILVA PIRES, 89749.6, a contar de 22.7.04; MAURÍCIO GUIDI SAUERESSIG, 35208.8, a contar de 27.7.04; ÁLVARO ANTÔNIO NUNES CRUZ, 35212.0 e ROSEMARI JUNG THOMÉ, 35203.9, a contar de 28.7.04**,** todos da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 862/II de 4.8.04 (processo 1.38105.04.7).

DESIGNA LEANDRO TAKEO FURUSHO, 69711.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603002, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-gestante, de 30.4 a 27.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 530/III de 29.7.04.

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 5.7.04, em relação a JOSEILA MARIA NICOLETTI TEIXEIRA, 78106.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 126 de 2.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 655/I de 28.7.04 (processo 1.33570.04.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 63119.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 21140006, do Conselho Municipal de Contribuintes, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 14272.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.6 a 2.7.04, através da Portaria 171 de 29.6.04.

DESIGNA DIRCE MARISTELA FUHR, 49642.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EDI RODRIGUES MACHADO, 19738.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.09, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 227 de 2.8.04.

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 229 de 4.8.04.

DESIGNA MAGES LEOPOLDO DUARTE DA SILVA, 57528.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARMEM MARIA ELVIRA DOS SANTOS CABRAL, 22444.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 232 de 4.8.04.

DESIGNA LUIZ FERNANDO FERRONY, 46059.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA.1.06.06.B.03, por motivo de licença-prêmio, de 26.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 233 de 5.8.04.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO HEINSKI, 81970.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ILDO ALOÍSIO LUFT, 81954.0, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, por motivo de férias, de 23.8 a 6.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 234 de 5.8.04.

DESIGNA ARLETE ROSA DA SILVA, 40576.1, operária especializada, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para fiscalizar os serviços de limpeza executados pela empresa Portserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda., na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16 de agosto de 2004, através da Portaria 235 de 16.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por DARCI LEANDRO PEREIRA CHARÃO, 17403.7, asfaltador, OP11804.C.6, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 4.8.04 (processo 1.33383.04.9).

DESIGNA NÚBIA MARQUES DE SOUZA, 69698.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 2 a 16.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 132 de 3.8.04.

DESIGNA OLECI DE BORBA, 41684.2, operária, AC.1.10.02.C.6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA, 43065.2, apontador, AC.1.03.04.A.5, por motivo de licença-prêmio, de 27.7 a 10.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 133 de 3.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUIZA HELENA GOIDANICH COSTA, 59600.7, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 2 a 4.7.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do II Fórum Psicopedagógico, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 266 de 28.7.04 (processo 1.27986.04.7).

CONCEDE autorização a MARIA CÂNDIDA ALVES DE BORBA, 83169.3, professora, ED.1.03.M4, para se afastar do Município, de 15 a 17.7.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Congresso Internacional sobre Avaliação na Educação, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 292 de 9.8.04 (processo 1.30080.04.5).

CONCEDE autorização a SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 61081.6, professora, ED.1.03.M4, para se afastar do Município, de 14 a 16.7.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do III Seminário Linguagem, Discurso e Ensino, em Canoas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 293 de 9.8.04 (processo 1.31126.04.9).

CONCEDE autorização a CÉLIA MARIA VON MENGDEN MEIRELLES, 18492.9, professora, ED.1.03.M5, para se afastar de suas funções, de 21 a 31.5.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Oficina de Papel Marche, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 294 de 9.8.04 (processo 1.24415.04.9).

CONCEDE autorização a SUEREZ NEME DA COSTA, 74157.9, professor, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 21 a 24.7.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VI Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 295 de 9.8.04 (processo 1.30300.04.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELOÍSA HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de diretora, do Auditório Araújo Vianna/UM, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150011, 10510001, substituindo ALINE GAMA PERONI, 61570.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.6 a 5.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 251 de 29.7.04.

DESIGNA ELOÍSA HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de diretora, do Auditório Araújo Vianna/UM, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150011, 10510001, substituindo ALINE GAMA PERONI, 61570.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 252 de 29.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONALDO SILVEIRA MACHADO, 58293.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302009, substituindo PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 57580.3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-paternidade, de 15 a 24.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 85 de 23.7.04.

DESIGNA DALTON ANTÔNIO BURIGO, 51220.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 51188.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 92 de 2.8.04.

DESIGNA RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 63169.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 51203.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 93 de 2.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN, 51950.4, a se afastar de suas funções, para participar do 15º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 13 a 17.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 706 de 9.8.04 (processo 1.32554.04.4).

AUTORIZA MARIA ELIETE DE ALMEIA BORGES, 59140.4, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro dos Centros de Atenção Psicossocial, de 28.6 a 1º.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 707 de 9.8.04 (processo 1.29067.04.9).

AUTORIZA ADRIANE DA SILVA, 84131.2, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro dos Centros de Atenção Psicossocial, de 28.6 a 1º.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 708 de 9.8.04 (processo 1.31199.04.6).

AUTORIZA SÍLVIA EDITH DUARTE MARQUES, 49289.2, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro dos Centros de Atenção Psicossocial, de 28.6 a 2.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 709 de 9.8.04 (processo 1.27677.04.4).

AUTORIZA HELENA MALERBA, 83589.2, a se afastar de suas funções, para participar do V Congresso Brasileiro de DST, de 27.8 a 1º.9.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 710 de 9.8.04 (processo 1.34128.04.2).

AUTORIZA ROSAURA CARVALHO HECK, 74250.2, a se afastar de suas funções, para participar da Inspeção em Serviços de Hemoterapia, de

27.6 a 2.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 711 de 9.8.04 (processo 1.32203.04.7).

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6, VIRGÍNIA MARIA CORRÊA RAMOS, assistente administrativa, 42501.7 e DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 8/04, que trata da contratação de empresa para execução de reforço da rede elétrica de baixa tensão do PSF Jardim Carvalho, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.22419.04.7, através da Portaria 686 de 12.8.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a PAULO RENATO MOTTA, médico, 40637.1, para se afastar do Município, de 3 a 7.9.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso Paulista de Urologia, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 6.8.04 (processo 1.33618.04.6).

CONCEDE autorização a AIDA ROSANA BEREZA RAZIG, enfermeira, 72496.3, para se afastar de suas funções, de 5 a 8.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica e VI Congresso Latino-Americano de Cuidados Intensivos Pediátricos, no Centro de Eventos da PUCRS, nesta Capital, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 6.8.04 (processo 1.34764.04.6).

CONCEDE autorização a EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, administrador, 57974.8, para se afastar de suas funções, de 26 a 27.8.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Cidades, o desafio do novo milênio, no Hotel Embaixador, nesta Capital, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 6.8.04 (processo 1.37390.04.0).

CONCEDE autorização a CÉLIA LÚCIA TORRANO RIBEIRO, enfermeira, 73527.4, para se afastar de suas funções, de 5 a 8.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica e VI Congresso Latino-Americano de Cuidados Intensivos Pediátricos, no Centro de Eventos da PUCRS, nesta Capital, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 6.8.04 (processo 1.34766.04.9).

CONCEDE autorização a CÉLIA LÚCIA TORRANO RIBEIRO, enfermeira, 73527.4, para se afastar de suas funções, de 6 a 7.8.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Curso de Atenção Inicial em Trauma Pediátrico, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 6.8.04 (processo 1.34765.04.2).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA, 61661.5, apontador, AC.1.03.04.B.3, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701002, substituindo ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 60161.7, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, por motivo de licença-prêmio, de 26.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 113 de 23.7.04.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

APLICA a MILHÃO DOS SANTOS JARDIM, 32150.5, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.03, da Divisão de Água, pena disciplinar, de suspensão, por sete dias, a contar de 2.8.04, com base no artigo 205, inciso II, combinado com o Artigo 197, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 681 de 4.8.04 (processo 3.245.02.0).

COLOCA À DISPOSIÇÃO ÉDISON DORNELES SOARES, 2167.5, assistente administrativo, AA.2.04.06.C.05, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, TRE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 5.8.04 a 31.12.04, com base no Artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 677 de 3.8.04 (processo 3.3194.04.3).

Anexos

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 682 de 5.8.04 (processo 3.265.04.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 682

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	31486/4	WILSON DOS SANTOS PEREIRA/Operário/AC - 2.04.02.B.05	Férias	10.3.04 a 8.4.04
	S.	6317/2	ANDRÉ KRUMENAUER SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000					
2	T.	31625/7	JOSÉ ANTÔNIO SILVA MACHADO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.06	Licença-Prêmio	1.7.04 a 30. 7.04
	S.	25660/2	JOECI CARDOSO CHAGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
3	T.	5247/2	CLODOMIRO VIEIRA SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Licença Acidente de Trabalho	7.7.04 a 21.7.04
	S.	2992/6	SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
4	T.	5996/4	JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00	Férias	23.7.04 a 29.7.04
	S.	5561/6	GÉRSON LUIZ NUNES DA COSTA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Ligação de Água 401/111213					
5	T.	5251/4	JOÃO CARLOS ÁVILA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Licença-Prêmio	5.7.04 a 19.7.04
	S.	31291/8	PEDRO AURÉLIO DIAS NERY/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.07		
Função Gratificada de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária					
6	T.	5996/4	JOÃO BATISTA GUIMARÃ ES NUNES/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00	Férias	4.8.04 a 6.8.04
	S.	5561/6	GÉRSON LUIZ NUNES DA COSTA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Ligação de Água 401/111213					
7	T.	5996/4	JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00	Férias	30. 7.04 a 3. 8.04
	S.	3570/9	ULISSES POTHIN DA MOTTA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Ligação de Água 401/111213					
8	T.	5244/9	GLAICON ALBINO RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Licença-Prêmio	9.8.04 a 23.8.04
	S.	5990/7	LOURENÇO BENITO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
9	T.	25307/0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP - 2.10.04.D.09	Licença para Tratamento de Saúde	29.6.04 a 6.9.04
	S.	25246/0	ÉDISON ABREU DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
10	T.	2244/2	ARTÊMIDE MELO VIAPIANA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.07	Licença-Prêmio	21.7.04 a 4.8.04
	S.	6184/6	MARCO ANTÔNIO DA CUNHA REBELO/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente 401/11510 com Gratificação Tributária					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 683 de 6.8.04 (processo 3.3625.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 683

1	T.	32187/7	JAIME CAMARGO DOS ANJOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Licença-Prêmio	26.7.04 a 9.8.04
	S.	3674/9	LORENO LUÍS KLAUS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
2	T.	31672/9	MÁRIO FERNANDO CORREA GARIGAN/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença para Tratamento de Familiar	21.7.04 a 23.7.04
	S.	3687/1	MARCELO CHU RIBEIRO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	31698/4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Licença-Prêmio	12.7.04 a 10.8.04
	S.	4498/2	VALDIR ROCHA DA SILVA /Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
4	T.	3710/1	PAULO ROBERTO NICHELE BERTONI/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03	Licença para Tratamento de Saúde	21.7.04 a 25.7.04
	S.	32333/7	MARCO ANTÔNIO M. DE OLIVEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
5	T.	32153/9	MANOEL ANTÔNIO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Licença para Tratamento de Saúde	1.6.04 a 17.7.04 e 19.7.04
	S.	3582/4	GIL DE OLIVEIRA MARTINS/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
6	T.	30661/3	FERMINO SOARES DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Licença por Acidente de Trabalho	14.7.04 a 28.7.04
	S.	4550/0	FAUSTINO JOSÉ COSTA SOARES/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.02		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 688 de 9.8.04 (processo 3.6627.03.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 688

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4836.3	VLADIMIR ZALUAR V DA SILVA/ Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04	Férias	17.7.04 a 25.7.04
	S.	3548.5	GERALDO FERMINO/Motorista/OP-2.11.04.B.05		
Função Gratificada de Chefe da Distrital Sul de Esgoto 203/12302					
2	T.	3548.5	GERALDO FERMINO/Motorista/OP-2.11.04.B.04	Responder por outra Função Gratificada	17.7.04 a 25.7.04
	S.	25952.3	FELIPE ROCHA VARGAS/ Instalador Hidrossanitário/ OP.2.10.04.C.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Preventiva II 203/12229, com gratificação tributária					
3	T.	4836.3	VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04	Férias	26.7.04 a 31.7.04
	S.	1670.9	PEDRO DE OLIVEIRA/ /Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Chefe da Distrital Sul de Esgoto 203/12302, com gratificação tributária					
4	T.	5200.1	DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO/A disposição do DMAE	Férias	26.7.04 a 9.8.04
	S.	6169.7	ADRIANO MORAES DA SILVA/ Engenheiro/ ES-2.11.NS.A .00		
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Condução 203/11007					
5	T.	31711.5	SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.06	Licença para Tratament o Familiar	26.7.04 a 30.7.04
	S.	31844.4	VALDOIR REIS GONÇALVES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 203/20000					
6	T.	31711.5	SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.06	Licença para Tratament o de Familiar	31.7.04 a 9.8.04
	S.	31844.4	VALDOIR REIS GONÇALVES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 203/20000					
7	T.	31842.8	JOÃO BERNARDINO B. VIEIRA/ Operário/ AC-2.04.02.B.06	Licença Prêmio	2.8.04 a 31.8.04
	S.	3112.0	ADÃO CLAUDIOMIRO S. DOS SANTOS/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 203/20000					
8	T.	3685.5	LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA/Operário Especializado/ OB-2.05.02.C.04	Licença Prêmio	15.6.04 a 29.6.04
	S.	2957.9	LUIS GILMAR DE AZEVEDO/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Corretiva III 203/12333					

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.34466.04.5 – Indefere, em 10.8.04, o pedido de reconsideração de cômputo em dobro proporcional, apresentado por ELISABETH SPERBSIRANGELO, 18290.7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.37359.04.5 - Defere, em 2.8.04, o pedido de redução de carga horária, de 21 a 30.7.04, apresentado por MAGDA TERESINHA SANTOS, 53246.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37680.04.8 - Defere, em 4.8.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por HILTON VANDERLEI BESNOS, 40912.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.2838.02.8 – Indefere, em 10.8.04, em relação a PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO, 6101.0, motorista, o pedido de gratificação por atividades insalubres, conforme a informação da Seção de Segurança.

Processo 3.2528.04.5 – Indefere, em 10.8.04, em relação a PAULO RENE DA SILVA MACKENZIE, 2541.1, agente de serviços externos, o pedido de gratificação por atividades insalubres, conforme a informação da Seção de Segurança.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/04

Estabelece normas para isenção de 50% no pagamento de ingressos em atividades culturais e de lazer para pessoas com sessenta anos ou mais, em cumprimento ao disposto no artigo 23 da Lei 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

A Secretaria Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.23 da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003

RESOLVE:

Fixar as seguintes normas para possibilitar a isenção de 50% no pagamento de ingressos em atividades culturais e de lazer para pessoas com idade de sessenta anos ou mais, em cumprimento ao disposto no art.23 do Estatuto do Idoso.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Ficam isentas em 50% do pagamento do valor, qualquer que seja ele, em atividades culturais e de lazer promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura ou quaisquer de suas Coordenações, as pessoas que, mediante solicitação junto ao guichê e apresentação de documento oficial de identidade, comprovar ter sessenta anos de idade ou mais.

CAPÍTULO II

Art.2º - A isenção de que trata o capítulo anterior será comprovada/feita através de carimbo de isenção de 50%, a ser efetuado pela Secretaria Municipal da Cultura ou pela Coordenação ou empresa/entidade responsável pelo recebimento do ingresso, obedecendo no demais, às mesmas normas procedimentais que para a venda de ingressos no valor normalmente cobrado.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

EDITAIS

AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS comunica o resultado do sorteio público realizado no dia 16 de agosto de 2004, às 14h30min, na sala de reuniões da AQM, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, para seleção de leiloeiro para a realização do leilão 1/04-Secretaria Municipal da Fazenda , conforme estabelece o processo 003.003895.99.8-DMAE

1º colocado - (SMF): Fabio Gomes Pietoso
Suplente – (SMF): Carmem Gomes Pietoso
2º colocado - (DMAE): Moysés Pedorso de Morais
Suplente - (DMAE): Volnei Zaccarias

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão de Leilão

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO 166/04
PROCESSO 001.029323.04.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que as empresas Saavedra Representações Ltda. e Décio Feijó Santos Júnior, interpuseram recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, referente aos itens 67, 68, e 69, e 35, respectivamente, e que as íntegras dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, na Rua Siqueira Campos , 1300 – 11º andar.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO 134/04
PROCESSO 001.023815.04.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda., interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, referente ao item 76, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições E Materiais, na Rua Siqueira Campos , 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 001.005581.04.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Portserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de limpeza e higienização, que a contratada prestará ao Município, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio de uma equipe composta de profissionais, conforme especificações, cronograma e condições de execução constantes no contrato.
VALOR: R$ 48.142,80 .
PRAZO: 12 meses a contar de 4 de agosto de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301-2025.3390.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

REGISTRO DE PREÇOS DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS

CONCORRÊNCIA 12/03
PROCESSO 001.023425.03.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através da Concorrência 12/03, processo administrativo 001.023425.03.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência 18.10.03 a 17.10.04)

OXI PRODUCTS COM. DE GASES IND. MED. E EQUIP. LTDA. - C.N.P.J.:04.925.134/0001-74
ENDEREÇO: A. J. Renner, 484 – Canoas / RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1006857	Ar comprimido, em cilindros p/uso medicinal	AIR PRODUCTS	M3	12,50
1006873	Nitrogênio gasoso	AIR PRODUCTS	M3	10,20
1007004	Nitrogênio gasoso,em cilindros de 1400mm alt.diâm.230mm	AIR PRODUCTS	M3	10,20

ARLÍQUIDO COMERCIAL LTDA. - C.N.P.J.: 60.830.296/0001-08
ENDEREÇO: Praça Nami Jafet, 44 – São Paulo/SP

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1006832	Oxigênio gasoso cilindro 1400mm	AIR LIQUIDE	M3	12,28
1006840	Oxigênio gasoso,em cilindros p/uso industrial	AIR LIQUIDE	M3	10,50
1006865	Óxido nitroso em cilindros, p/uso medicinal	AIR LIQUIDE	KG	37,00
1006881	Dioxido de carbono 99,8%	AIR LIQUIDE	KG	10,00
1006899	Dioxido de carbono 99,99%	AIR LIQUIDE	KG	38,00
1006907	Oxigênio gasoso cilindro 570mm	AIR LIQUIDE	M3	38,00
1006931	Nitrogênio p/ análise cromatográfica	AIR LIQUIDE	M3	77,00
1006949	Hidrogênio p/ análise cromatográfica	AIR LIQUIDE	M3	110,00
1006956	Gás hélio	AIR LIQUIDE	M3	128,00
1006964	Oxido nitroso AA	AIR LIQUIDE	KG	70,00
1006972	Acetileno tipo AA	AIR LIQUIDE	KG	70,00
1006998	Oxigênio gasoso,diâm. 230mm,alt.140mm	AIR LIQUIDE	M3	12,00
1012020	Argônio analítico	AIR LIQUIDE	M3	112,00
1021922	Oxig~enio gasoso,cilindros, uso em solda oxiacetilência p.m.99,8%	AIR LIQUIDE	M3	26,61
1021930	Acetileno cilindros,uso em solda oxiacetilênica p.m.99,5%	AIR LIQUIDE	M3	35,00
1021955	Argônio analítico p.m.99,999% utilização acelerador de coagulação do eletrobisturi	AIR LIQUIDE	M3	160,00

1027747	Ar sintético p/análise cromatográfica p.m.99,97%	AIR LIQUIDE	M3	103,00,
1027754	Nitrogênio líquido medicinal, acondicionado em recipiente criogênico	AIR LIQUIDE	M3	23,00
1042456	Óxido nítrico,cilindros,p/uso medicinal,p.m.500PPM	AIR LIQUIDE	M3	850,00

EXTRATO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE ATA

CONCORRÊNCIA 18/03
PROCESSO 01.059843.03.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM, publica a exclusão de itens da ata de registro de preços conforme termo aditivo de exclusão da empresa DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., conforme termo aditivo, registro 30105, no livro 444-D das fls. 091 às 094, que trata da aquisição de material de consumo hospitalar e ambulatorial - Concorrência 18/03, face solicitação contida no processo 01.031942.04.0, passando o material descrito na tabela abaixo para a empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., conforme termo aditivo, registro 30106, no livro 444-D das folhas. 095 às 098.

Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. -
CNPJ: 21.551.379/0001-06
Av. Jucelino Kubitscheck, 273 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG
1010164	Seringa descartável 20 ml, sem agulha	Plastipak BD	0,3090
1010172	Seringa descartável 10 ml, sem agulha	Plastipak BD	0,195
1010180	Seringa descartável 5 ml, sem agulha	Plastipak BD	0,1040

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 47/04
PROCESSO 001.040504.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Retroescavadeira, Máquinas e Implementos agrícolas, para a Secretaria Municipal de Produção, indústria e comércio , com recursos do Convênio 31/23 (Processo 00070.006243/2003-89) – c/c 73372-5 – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitários, no âmbito do Programa Fome Zero.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h30min do dia 1º/9/04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 1º/9/04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 2/9/04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 11hs e 30min e das 13hs e 30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de consumo hospitalar concorrência 11/03 concedido através do processos administrativo 001.035700.04.1 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 09.08.04, a contar da mesma data, abaixo descritos:

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA - CNPJ: 2.988.857/0001-97
ENDEREÇO: Rua Pedro Chaves Barcelos, 571 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1020825	Filtro antibacteriano	Vital Signs	9,79	11,25
1027440	Sistema de asp. Traqueal 14FR	Free Trachea/ Pashsco	34,79	36,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 1

CONCORRÊNCIA 3/04
PROCESSO 001.001266.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, para o item 1, as propostas apresentadas pelas empresas: Sargil Comércio e transporte de Minerais Ltda. e COMMEPP – Mineração, Obras e Serviços Ltda., por ofertarem preços acima do valor estimado para o item.

Com base na lei 8666/93, art. 48, parágrafo 3°, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min., na sala 1105, 11° andar.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS

CONCORRÊNCIA 1
PROCESSO 001.001264.04.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através da Concorrência 1/04, processo administrativo 01.001264.04.4, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 258.06.04 até 24.06.05)

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 65.817.900/0001-71
ENDEREÇO: Av. Visconde de Nova Granada, 1105 – Leme/SP

1001882	Bupivacaina 0,5% 20ml,. c/vasoconstr.inj	Cristalia/Neocaina	Fr	8,03
1011543	Lactulose 667mg/ml.	Farmasa/Farlac	Fr	20,59
1041573	Hidrocortisona 1%, creme.	Schering/Berlison	b	6,41
1041623	Ivermectina 6mg,compr.	Sinof/Solvay/Revectina	Co	1,84

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ:02.873.606/0001-67
ENDEREÇO: Rua Eng. João Luderitz, 234 – Porto Alegre/RS

1011667	Soro glicosado 5%,500ml, bolsa,sist.fechado.	Baxter/Viaflex	Bs	1,89
1011683	Soro fisiológico 0,9%,500ml, bolsa sist.fechado.	Baxter/Viaflex	Bs	1,87
1041540	Glicose 50%,sist. Fechado 1.000ml.	Baxter/Clintec	Bs	7,50
1041904	Soro glicosado 10%,250ml, bs,sist.fech.	Baxter/Viaflex	Bs	1,95
1041912	Soro glicosado 10%,500ml, bolsa, sist. Fechado.	Baxter/ Viaflex	Bs	2,00

BH FARMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26
ENDEREÇO: Rua Simão Tann, 257 - Belo Horozonte/MG

1001353	Paracetamol 200mg/ml, gotas.	Hipolabor/Acetam	Fr	0,47
1001510	Epinefrina 0,001mg/1ml, injetável.	Hipolabor/Adren	Am	0,22
1001627	Amicacina 500mg/2ml,injetável	Hipolabor/Amical	Am	0,90
1001650	Aminofilina 100mg, comprimido.	Hipolabor/Aminofil	Co	0,017
1003953	Gentamicina 80mg/2ml,injetável.	Hipolabor/Garamox	Am	0,33
1005107	Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI, pomada tópica, tubo com 15g aproximadamente.	Hipolabor/ Neoderm	Pó	0,86
1005230	Norepinefrina 4mg/4ml, sem associação, inj.	Hipolabor/Noradren	Am	3,58
1006725	Vitaminas de complexo B, ampola com 2ml,inj.	Hipolabor/Plexan	Am	0,23
1041490	Gentamicina 10mg/1ml, injetável.	Hipolabor/Garamox	Am	0,23
1041649	Lidocaina 2%5ml,sem vasoconstritor, injetável	Hipolabor/Lidocaina	Am	0,33

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ:49.475.833/0001-06
ENDEREÇO: Av. Paulo Ayres, 280 – Taboão da Serra/SP.

1001486	Ácido valproico 250mg/ml, comprimido,drágea ou cápsula..	Biolab Sanus/Epilenil	Co	0,28
1005222	Nitroprussiato de sódio 50mg/2ml, inj..	Biolab Sanus/Nipride	Am	3,39
1005248	Noretindrona (noretisterona) 0,35mg,estojo c/35 comprimidos.	Biolab Sanus/Norestin	Co	3,79

BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 58.430.828/0001-60
ENDEREÇO: Rodovia Raposo Tavares, 2833Km 30,5 prédio 100-Cotia/SP

1031236	Gel espermicida 2%,bisnaga c/40g, aproximadamente.	Blausiegel/ Espermicida preserv	Bi	5,10

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSP. LTDA. - CNPJ: 79.250.676/0001-93
ENDEREÇO: Rua Joaqui,m Nabuco, 1695- Florianópolis/SC.

1002880	Colagenase 0,6UI + Cloranfenicol 0,01g/g de pomada (tubo com no mínimo 30g)	Abbott/Iruxol	b	9,00
1003565	Enflurano 100ml, solução.	Abbott/Etrane	Fr	74,00
1031145	Efedrina (sulfato) 50mg/1ml, injetável.	Abbott	Am	2,30

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ: 67.729.178/0001-49
ENDEREÇO: Rua 62-A, 419 -Rio Claro/SP.

1002484	Cloreto de sódio + cloreto de benzalconio, gotas nasas, pediátrico.	Hipolabor/Neorino	Fr	0,42
1031285	Prednisolona 3,g/ml,solução, frasco com 60ml aproximadamente.	Schering plough/ Predsim	Fr	6,89

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0004-02
ENDEREÇO: Av. Paoletti, 363 – Itapira/SP

1001684	Amiodarona 200mg,comprimido.	Cristalia/Miocoron	Co	0,1590
1001692	Amitriptilina 25mg,comprimido.	Cristália/Amytril	Co	0,0470
1001783	Anfotercina B 50mg, injetável.	Cristália/Anforicin B	Am	9,13
1001866	Biperideno 5mg/1ml,injetável.	Cristália/Cinetol	Am	0,83
1001890	Bupivacaina 0,5% 4ml,hiperbarica, s/vasoconstritor,inj.estojo individual esterelizad.	Cristália/Neocaina	Am	3,88
1001908	Bupivacaina 0,5%/20ml, s/vasoconstritor, inj.estojo indvidual esterelizado.	Cristália/Neocaina	Am	7,12
1001973	Carbonato de Lítio 300mg,comprimido.	Cristália// Neurolithiun	Co	0,11
1002229	Fentalina +Droperidol, injetável.	Cristália/Niperidol	Am	5,03
1002591	Imipramina(Cloridrato) 25mg,comprimido.	Cristália/Imipra	Co	0,059
1041805	Risperidona 1mg,comprimido.	Cristália/Risperidon	Co	0,299
10002633	Nalbufina 10mg/ml,injetável.	Cristália/Nubain	Am	6,97
1002740	Clorpromazina 40mg/ml, gotas.	Cristália/ Longactil Solução	Fr	2,26
1002773	Clorpromazina 25mg/5ml,injetável.	Cristália/ Longactil injetável.	Am	0,71
1002823	Cetamina 500mg/10ml,injetável.	Cristália/Ketamin S	Am	28,97
1002849	Clorpromazina 25mg,comprimido.	Cristália/Longactil	Co	0,069
1003300	Atracurio (Besilato de)25mg/2,5ml,inj.	Cristália/Tracur	Am	7,53
1003318	Dopamina 50mg/10ml,injetável.	Cristália/Dopacris	Am	0,52
1003557	Etomidato 20mg/10ml,injetável.	Cristália/Etomidato Genérico	Am	5,82
1003623	Fenitoina sódica,100mg,comprimido.	Cristália/Fenital	Co	0,044
1003672	Fenobarbital 200mg/2ml,injetável,EV.	Cristália/Fenocris	Am	0,044
1003714	Fentanila 0,5mg/10ml,injetável.	Cristália/Fentanest	Am	2,61
1003763	Flufenazina (enantato) 25mg/1ml,injetável.	Cristália/Flufenan	Am	2,05
1003789	Flumazenil 0,5mg/5ml, injetável.	Cristália/Flumazil	Am	39,20
1003862	Fosfato de sódio monobásico +dibásico,enema, pronto uso, frasco com aproximadamente 130ml.	Cristália/ Phosfoema	Fr	3,02
1004076	Haloperidol 1mg, comprimido.	Cristália/Halo	Co	0,0320
1004092	Haloperidol 5mg, comprimido.	Cristália/Halo	Co	0,03
1004126	Halotano 100ml, solução.	Cristália/Halothano	Fr	28,97
1004613	Levomepromazina 40mg/ml ou 4%, gotas.	Cristália/Levozine	Fr	3,21
1004639	Levomepromazina 25mg,comprimido.	Cristália/Levozine	Co	0,1290
1004670	Lidocaina 5%/2ml,hiperbarica inj. embalagem individual estéril.	Cristália/ Xylestesin	Am	1,97
1004688	Lidocaina 10%,spray.	Cristália/Xylestesin	Fr	21,32
1004720	Lidocaina 2%/1,8ml, c/vasoconstritor,tubete.	Cristália/Xylestesin	b	0,28
1004738	Lidocaina 2%/1,8ml, s/vasoconstritor,tubete	Cristália/Xylestesin	b	0,28
1004852	Bupivacaina 0,75%/20ml, c/vasoconstritor, inj.estojos individuais esterelizados.	Cristália/Neocaina	Fr	10,21
1004860	Bupivacaina 0,74%/20ml, s/vasoconstritor, injet.estojos individuais esterelizados	Cristália/Neocaina	Fr	9,23
1004878	Mebendazol 100mg/5ml, suspensão.	Cristália/Crisdazol	Fr	0,62
1004902	Petidina (cloridrato) 100ml/2ml, injetável.	Cristália/Dolosal	Am	0,68
1005263	Óleo mineral puro, frasco c/ aproximadamente 100ml.	Cristália/Mineroled	Fr	1,52
1005313	Pancuronio 4mg/2ml, injetável.	Cristália/Pancuron	Am	2,98
1005701	Prometazina 50mg/2ml, injetável.	Cristália/Pamergan	Am	0,44
1006170	Sulfato de Bário 100% suspensão oral, frasco com 150g aproximadamente.	Cristália/Bariogel geléia	Fr	7,38
1006220	Morfina (sulfato)10mg, injetável.	Cristália/Dimorf	Am	1,46
1006394	etraciclina+Anfotericina B, creme vaginal,tubo com 60g aproximadamente.	Cristália/ B Tetraciclina clor./ Anfotericina	b	8,53
1006485	imolol 0,5%,colírio.	Cristália/Timolol	Fr	2,47
1006709	Vitamina K (fitomenadiona) 10mg/ml, injetável	Cristália/Kavit	Am	0,49
1006717	Vitaminas de complexo B, comprimido ou drágea.	Cristália/Benormal	Co	0,039

1006766	Prilocaina (cloridrato) 3%+felipressina,tubete.	Cristália/Citocaina	b	0,30
1011568	Nitroglicerina 25mg/5ml,injetável.	Cristália/Tridil	Am	13,28
1011634	Sevoflurano 100ml, frasco	Cristália/Sevocris	Fr	227,60
1021773	Aciclovir 200mg comprimido.	Cristália/Ciclocris	Co	0,20
1031020	Bupivacaina 0,5%/4ml,isobárica, injetável,estojos indviduais esterelizados.	Cristália/Neocaina	Am	3,96
1031251	Naloxona 0,4mg/1ml,injetável.	Cristália/Narcan	Am	5,32
1031335	obramicina (sulfato)colírio.	Cristália/Tobramicina	Fr	4,72
1031384	Fentanila 0,05mg/ml, ampola c/2ml,s/conservante.	Cristála/Fentanest	Am	1,37
1031392	Prometazina 25mg,comprimido.	Cristália/Pamergan	Co	0,089
1041367	Codeina 3% solução oral.	Cristália/Codeinrus	Fr	16,86
1041425	Droperidol 2,5mg/1ml,injetável.	Cristália/Droperdal	Am	4,17
1041722	Morfina 1% gotas.	Cristália/Dimorf	Fr	12,99
1041805	Risperidona 1mg, comprimido.	Cristália/Risperidin	Co	0,259
1042019	Hidralazina 20mg/1ml,ampola.	Cristália/Nepresol	Co	1,92
1042027	Dantroleno 20mg,60ml,injetável.	Cristália/Dantrolen	Am	85,70
1042712	Metadona 5mg,comprimido.	Cristália/Metadon	Co	0,28
1044783	Midazolam 15mg,comprimido.	Cristália/Dormire	Co	1,04

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. -
CNPJ: 90.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, - Porto Alegre/RS

1001411	Acido acetilsalicilico 100mg, comprimido.	Greenpharma	Co	0,01
1002237	Clindamicina (cloridrato) 300mg, cápsula ou comprimido.	euto (clindamicin-c)	Co	0,74
1002450	Cloreto de Potassio 10%/10ml, injetável.	Aster	Am	0,184
1002799	Isossorbida (Dinitrato) 5mg, comprmido sub-lingual.	Greenpharma	Co	0,02
1003110	Dexclorfeniramina 0,04%, solução	Hipolabor (Maledex)	Fr	0,99
1003888	Furosemida 20mg/2ml,injetável.	Teuto	Am	0,20
1004282	Hioscina (N-Butilescolamina) 20mg/1ml,injet.	Hipolabor	Am	0,40
1004662	Lidocaina 2%/20ml,sem vasoconstritor, injetável.	Hipolabor	Fr/Am	0,79
1004712	Lidocaina 2%, geléia	Hipolabor	b	1,14
1004977	Metoclopramida 4mg/ml, gotas	Hipolabor	Fr	0,26
1005255	Norfloxacino,400mg, comprimido.	Teuto	Co	0,13
1005396	Benzilpenicilina G potássica 1.000.000Uiinjet.	Teuto	Fr/Am	0,90
1005826	Salbutamol 100 mcg/dose, spray,fraasco c/200 doses.	Teuto	Fr	9,80
1006154	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg, comprimido.	Teuto G	Co	0,046
1006162	Atropina (sulfato de) 0,25mg/1ml, injetável.	Hipolabor	Am	0,21
1021849	Nifepidina 20mg,retard, comprimido.	Medley (Diaflux Retard)	Co	0,033
1031103	Cefuroxima (axetil)50mg/ml, suspensão frasco c/70ml.	Ranbaxy G	Fr	16,40
1041755	Óxido de zinco+Vitamina A+D, pomada,tubo c/40/45g.	Teuto/Hipoderme	b	2,40
1042787	Carbonato d cálcio,500mg, comprimido ou drágea.	KS(Front Cal)	Co	0,1350
1044999	Água estéril p/injeção, ampóla de plástico(não polietleno de baixa densidade)ou vidro,c/10ml.	Aster	Am	0,1040
1045012	Cloreto de sódio 0,9%/10ml,injetável, ampola de plástico(não poletileno de baixa densidade)ou vidro.	Asterm	Am	0,16
1045020	Cloreto de sódio 20%/10ml,injetável, ampola de plástico (não polietileno de baixa densidade)ou vidro.	Aster	Am	0,18

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA. -
CNPJ: 73.773.129/0001-06
ENDEREÇO: Rod.BR 116, 7100 – Curitiba/PR.

1021674	Salmeterol 25MCG, c/atomizador, 60 doses spray.	Glaxo/Serevent	b	38,54
1021815	Baclofeno 10mg,comprimido.	Novartis/Lioresal	Co	0,88
1031004	Alteplase 50mg,injetável.	Boehringer/ Actylisel FA	Fr/ Am	1.329,00

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA. -
CNPJ: 04.790.724/0001-37
ENDEREÇO: Av. Wenceslau Escobar, 1134, conj.308- Porto Alegre/RS.

1001833	Aztreonam,1g,injetável.	Bristol/Azactam	Am	61,78

EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA. -
CNPJ: 61.190.096/0001-92
ENDEREÇO: Av. Vereador José Diniz, 3465 – São Paulo/SP

1005412	Benzilpenicilina potássica, 5.000.000UI, injetável.	Eurofarma/Benzil	Fr/Am	2,00
1006816	Cefazolina sódica 1g, injetável.	Eurofarma	Fr	2,20
1011451	Amoxilina 1g+Clavunalato de potásso 200mg, injetável.	Eurofarma	Fr/Am	10,00
1011626	Sulbactam sódico 1g+ ampicilina sódica 2g,injetavel.	Eurofarma	Fr/Am	14,38
1031269	Oxitocina 5 UI/ml, injetável.	Eurofarma	Am	0,55
1041565	Hidrocortisona (succinato de) 100mg, injetável.	Eurofarma	Fr/Am	1,72
1041763	Paroxetina 200mg, comprimido.	Eurofarma	Co	1,48
1041771	Piperacilina 4g+Tazobactam 500mg, injetável.	Eurofarma	Fr/ Am	33,00
1042530	Midazolam 50mg/10ml, injetável	Eurofarma	Am	8,00
1044981	Levoxacino 500mg/100ml,injetável, bolsa ou frasco-ampola.	Eurofarma	Fr/Am	26,00

FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARM. LTDA -
CNPJ: 61.363.032/0001-46
ENDEREÇO: Rua Dr. Giácomo Chiese, 151, Km 39,2- Santana do Parnaíba/SP.

1021682	Beclometasona 250 MCG, c/atomizador,200 dises spray oral.	Farmalab/Clenil	Fr	20,04
1041474	Fração fosfolipidica de pulmão suíno 240mg/3ml,frasco/ampola.	Chiesi/ Curosurf	Fr/ Am	720,00

GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA.CNPJ: 82.873.068/0001-40
ENDEREÇO: Av. Patrício Lima, 310 – Tubarão/SC

1001395	Acetazolamida 250mg, comprimido.	Hyeth/Diamox	Co	0,244
1001676	A,miodarona 150mg/3ml,injetável.	Sanofi/Atlansil	Am	1,23
1001775	Ampicilina 500mg, injetável.	União Química/Uni-ampicilin	Am	1,40
1001817	Atropina 1% solução oftalmológica.	Allergan/Atropina	Fr	4,10
1002088	Cefuroxina sódica 750mg, injetável	Cellofarm/Zencef	Fr/Am	5,24
1002096	Cefuroxima (Axetil)250mg, comprimido.	Rambaxy/ Axetil Cefuroxima	Co	1,461
1002138	Cetoconazol 200mg,comprimido.	Rambaxy/ Cetoconazol	Co	0,63
1002146	Cetoprofeno 100mg/2ml,injetável	União Químca/ Artrinid	Am	0,72
1002336	Clonazepam 2mg, comprimido.	Roche/Rivotril	Co	0,245
1002344	Clonidina 0,150mg,comprimido.	Boehringer/ Atensina	Co	0,094
1002377	Cloranfenicol 1g,injetavel.	União Química/Vixmicina	Fr/Am	1,64
1002443	Cetilperidinio 0,5mg/ml, solução, frasco com 200ml.	Aventis/Cepacol	Fr	6,57
1002518	Ciclopentolato (Cloridrato),colírio.	Allergan/ Ciclopegico	Fr	4,02
1002583	Flufenazina (cloridrato)5mg, drágea ou comprimido.	Cristália/Flufenan	Co	0,116
1002989	Pralidoxina 200mg,injetável.	Aventis/Contrathion	Fr/Am	4,83
1003060	Dexametasona+Neomicina+ Polimixina B, solução oftálmica.	Alcon/Maxitrol	Fr	6,62
1003078	Dexametasona+Neomicina+ Polimixina B, pomada oftálmica.	Alcon/Maxitrol	Bi	11,03
1003169	Diclofenaco de potássio 50mg, comprimido.	Hipolabor/Naclofan	Co	0,039
1003425	EspironolactonA 100mg, comprimido.	Pharmacia/ Pfizer/Aldactone	Co	0,764
1003474	Estriol 2mg, comprimido.	Organon/Ovestrion	Co	0,647
1003813	Fluoresceina sódica 10mg/1ml, colírio.	Allergan/ Fluoresceína	Fr	3,89
1003839	Flurazepan 30mg, comprimido.	ICN/Dalmadorm	Co	0,344
1004340	Imipenem 500mg+Cilastina sódica 500mg,injetável,em frasco p/infusão intravenosa.	Merck/Tienan	Fr/Am	64,80
1004373	Loperamida 2mg,comprimido.	Janssen-Cilag/Imosec	Co	0,248
1004621	Levomepromazina 100mg, comprimido.	Cristália/ Levozine	Co	0,349
1004647	Levomepromazina 25mg/5ml, injetável.	Aventis/ Neozine	Am	0,86
1004654	Lidocaina 2%/20ml,c/vasoconstritor, injetável,embalagem individual estéril.	Cristália/ Xylestesin	Fr/Am	4,30
1004985	Metoprolol(succinato de)50mg, comprimido revestido de liberação controlada.	Astrazenica/ Selozok	Co	0,57
1005123	Neostigmina 0,5mg/1ml, injetável.	ICN/Protigmine	Am	0,50
1005669	Procainamida 500mg/5ml,injetável.	Zambom/ Procamide	Am	0,92
1005719	Propitiouracil 100mg, comprimidos.	Biolab Sanus/ Propitiouracil	Co	0,311
1005743	Protamina (cloridrato)1000 UI/5ml, injetável.	ICN/Protamina	Am	1,78
1005750	Proximetacaina (cloridrato) 0,5%, colírio.	Alcon/ Anestalcon colírio	Fr	4,31
1006139	Sulfametoxazol 400mg+ Trimetoprima 80mg/5ml, injetável.	Roche/Bactrin	Am	1,205
1006451	iamina 300mg(vitamina B-1), comprimido ou drágea.	Roche/Benerva	Co	0,335
1006527	rietanolamina+Hidroxiquinoleina, solução otológica.	Cerum/Alcon	Fr	5,19
1006550	ropcamida 1% solução oftálmica.	Alcon/ Tropicamida Mydriacil	Fr	6,92
1006642	Vitamina A+Aminoácidos+ Metionina+Cloranfenicol, pomada otálmica.	Allergan/Epitezen	b	5,30
1006667	Viitamina C(ácido ascóorbico) 1g,comprimido efervescente.	Roche/Redoxon	Co	0,475
1006675	Vitamina C (ácido ascórbico) 1g/5ml,injetável.	Hipolabor/Aceina	Am	0,48
1011550	Metoprolol (tartarato) 5mg/5ml,injetável.	Astrazenica/ Seloken	Am	10,85
1011576	Nimodipina 30mg,comprimido.	Apsen/Noodipina	Co	0,56
1021575	obramicina(sulfato), pomada oftálmica.	Alcon/Tobrex	b	9,65
1021583	Clobetasol(propionato)0,05% creme,bisnaga c/15g aproximadamente.	Eurofarma/ Genérico	Bi	4,73
1021625	Claritromicina 50mg/ml, suspensão.	Abbott/ Klaricid	Fr	49,60
1021633	Amoxilina 250mg+ácido clavulanico 62,5mg/5ml, suspensão.	Rambaxy/ Genérico	Fr	12,14
1021708	Piperazina 100mg/ml(licor de cacau)solução,frasco c/100ml.	DM/Licor de cacau	Fr	6,70
1021732	Ciprofloxacino 0,3%,colírio.	Allergan/Biamotil	Fr	8,48
1021799	Espiramicina 500mg,cápsula.	Aventis/Rovamicina	Ca	1,31
1021807	Claritromicina,500mg, comprimido ou cápsula.	Rambaxy/Genérico	Co	1,993
19027788	Clonazepan 2,5mg/ml,gotas.	Roche/Rivotril	Fr	6,75
1027796	Fenitoina 100mg/4ml,solução.	Pfizer/Epelin	Fr	3,13
1030998	Adenosina 6mg/2ml,injetável.	Adenocarde/Libbs	Am	8,28
1031160	Enoxaparina sódica 80mg/0,8ml, injetável,seringa preenchida.	Aventis/Clexane	Am	40,90
1031178	Espironalactona 25mg, comprimido.	Pharmacia/ Aldactone	Co	0,354
1031244	N-Acetilcisteina, envelope 600mg.	Zambom/ Fluimucil	Ev	1,69
1031293	Ropivacaina 1%/20ml, injetável, estojo individual estéril.	Astrazeneca/ Naropin	Am	25,70
1031319	Glicerina, supositório pediátrico.	Pfizer	Un	0,423
1031327	iclopidina 250mg,comprimido.	BiolabSanus/ Ticlopidina	Co	0,71
1031350	Meropenem 500mg,injetável.	Astrazeneca/ Meronem	Fr/ Am	64,80
10313676	Metrlprednisolona 125mg, injetável.	Pharmacia Brasil/ Solume-Drol	Fr/Am	6,81
1031400	Rifampicina 300mg, cápsula ou comprimido.	Aventis/ Rifaldin	Co	1,208
1040104	Budesonid 50MCG, aerosol, fr.c/100 doses	Biosintética/ Busonid	Fr	18,66
1040187	Salmeterol(xinafoato)50mcg+ Fluticasona(propionato)100mvg Pó para inalação c/60doses.	Glaxowellcome/ Seretide	Do	0,854
1040195	Salmetrol (xinafoato)50MCG+ Fluticasona(propionato)250MCG,pó para inalação c/60doses.	Glaxowellcome/ Seretide	Do	1,017
1041177	Ácido mucopolissacarido- Polissulfurico tópico, pomada,bisnagac/40g.	Sankyo/Hirudoid pomada	Bi	9,52
1041243	Azitromicina 500mg, comoprimido ou cápsula.	Pfizer/Zitromax	Co	10,86
1041250	Azitromicina 600mg,suspensão.	Pfizer/Zitromax	Fr	22,19
1041284	Ciprofloxacino 0,2%/100ml, fr ou bolsa,injetável.	Cellofan/Floxen	Fr	3,60
1041292	Cisaprida 1mg/ml,suspensão, frasco c/100ml,aproximadamente.	Janssen/Prepulsid	Fr	22,83
1041300	Clindamicina (Fosfato de) 300mg/2ml, injetável.	Janssen/Prepulsid	Am	2,50
1041318	Clonazepamm 0,5mg, comprimido	Roche/Rovotril	Co	0,141
1041417	Dipirona, supositório infantil.	Aventis/Novalgina	Pç	0,50
1041441	Eritromicina (estearato) 50mg/ml,suspensão.	Abbott/Pantomicina	Fr	9,75
1041508	Glicerina, supositório adulto.	Pfizer	Un	0,438
1041524	Glicerina,supositório,para neonatos,com 6cm aproximadamente.	Pfizer	Un	0,429
1041672	Metilergometrina0, 2mg/ml, injetável.	União Química/ Ergometrin	Am	0,92
1041730	Mupirocina 2% creme, tubo com 15g.	Cristália/ Genérica	b	8,65
1041797	Ranitidina, 150mg/10ml,xarope.	Asta/Label	Fr	13,00
1041813	Rocuronio 50mg/5ml, injetável.	Organon/Emeron	Am	26,40
1041821	Ropivacaina 0,75%/20ml, injetável, estojo individual esteril.	Astrazeneca/ Naropin	Fr/ Am	19,25
1041946	eicoplanina 200mg, injetável.	Aventis/ Targocid	Fr/ Am	130,00
1041979	irofibana 0,25mg/ml, injetável.	Merck/ Agrastat	Fr/ Am	526,20
1042001	Zolpidem 10mg, comprimido	Sanofi/Stilnox	Co	1,658
1042720	Miconazol 2%,gel, oral,tubo c/40g.	Janssen-Cilag/ Daktarin Gel	Tb	10,49
1044858	Lidocaina 2%,20ml,s/vasoconstritor, injetável,embalagem individual estéril.	Cristalia/ Xylestesin	Am	4,10
1044957	Lidocaina+Prilocaina,creme, bisnaga c/5g+2bandagens oclusivas.	Aastrazeneca/ Emla	Bi	6,41
1044973	Levofloxacino 500mg, comprimido revestido.	Janssen-Cilag/ Levaquim	Un	6,21

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 01.571.702/0001-98
ENDEREÇO: Rodovia BR 153, Km 03, Chácara Retiro, Goiânia/GO

1003755	Fluconazol 200mg/100ml, injetável,frasco ou bolsa.	Halex Istar	Un	5,20
1004050	Gluconato de cálcio 10%/10ml,injetável.	.Halex Istar	Am	0,65
1006089	Solução de gelatina 3,5%/500ml, injetável,frasco com equipo.	Halex Istar	Fr	14,90
1011469	Bicarbonato de sódio molar 8,4%/ 10ml (1MEQ/ml,injetável.	Halex Istar	Am	0,44
1011659	Soluçãode ringer com lactado de sódio,500ml,bolsa,sistema fechado.	Halex Istar	Un	1,92
1011675	Soro glicosado 5%,250ml, bolsa sistema fechado.	Halex Istar	Un	1,75
1011691	Soro fisiológico 0,9%,250ml, bolsa sistema fechado;	Halex Istar	Un	1,72
1045194	Metronidazol 500mg/100ml, bolsa ou frasco sistema fechado,injetavel.	Halex Istar	Un	1,99

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA TEXON LTDA.
CNPJ: 92.927.094/0001-67
ENDEREÇO: Rua José Garibaldi,1230 – Viamão/RS.

1045004	Água estéril para injeção,tipo	Texon	Fr	0,56

	garrafa plástica (não polietileno de baixa densidade),com 250ml.			
1045046	Solução de ringer+Lactado de sódio,tipo garrafa plástica(não polietileno de baixa densidade) com 500ml.	Texon	Fr	0,89
1045061	Soro fisiológico,0,9% tipo garrafa de plástica(não poletileno de baixa densidade)injetável,com 125ml.	Texon	Fr	0,54
1045079	Soro fisiológico 0,9%, tipo garrafa plástica (não polietileno de baixa densidade)injetável,com 250ml.	Texon	Fr	0,55
1045087	Soro fisiológico 0,9%, tipo garrafa plástica (não poletileno de baixa densidade)injetável,com 500ml.	Texon	Fr	0,61
1045095	Soro glico-fisiológico 5%, tipo garrafa plástica (não polietileno de baixa densidade)com 500ml.	Texon	Fr	0,90
1045103	Soro glicosado 10%,tipo garrafa plástica(não polietileno de baixa densidade)com 500ml.	Texon	Fr	0,99
1045111	Soro glicosado 5%,tipo garrafa plástica(não polietileno de baixa densidade)com 125ml.	Texon	Fr	0,55
1045129	Soro glicosado 5% tipo garrafa plástica(não polietileno de baixa densidade)com 250ml.	Texon	Fr	0,68
1045137	Soro glicosado 5%,tipo garrafa plástica(não polietileno de baixa densidade)com 500ml	Texon	Fr	0,89
1045178	Soro fisiológico 0,9% tipo garrafa plástica (não polietileno de baixa densidade) com 1000ml.	Texon	Fr	0,97
1045186	Soro glico-fisiológico 5%,tipo garrafa plástica(não polietileno de baixa densidade)com 250ml.	Texon	Fr	0,69

LABORATÓRIO NEO-QUÍMCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.CNPJ: 29.785.870/0001-03
ENDEREÇO: Rua VPR1- Quadra D2- Módulo 4,-Anápolis/GO.

1006600	Verapamil 80mg, comprimido.	Neo Química	Co	0,0647

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA.CNPJ: 61.282.661/0001-41
ENDEREÇO: Rua Rafael de Marco, 43- Taboão da Serra/SP.

1001981	Cefalexina 500mg,cápsula ou comprimido.	Bérgamo/Primacef	Un	0,25
1001999	Cfalexina 50mg/ml,suspensão.	Bérgamo/Primacef	Fr	2,37
1002070	Ceftriaxona 1g,injetável intravenoso.	Bérgamo/Glicocef	Un	2,98

LABORATÓRIO SANTO ANTONIO LTDA..
CNPJ: 75.549.436/0001-33
ENDEREÇO: ROD. Sc 453, Km 48 – Videira/SC.

1001726	Amoxicilina 500mg, cápsula	Lasa/Biamox	Ca	0,139

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.CNPJ: 31.673.254/0001-02
ENDEREÇO: Rua Eugênio Borges, 1092 – São Gonçalo/RJ.

1031301	Solução de ringer+lactado de sódio, embalagem plástica,tipo garrafa,1.000ml.	B.Braum	Fr	1,44
1031343	Solução para análise peritonial, tipo frasco,1.000ml.	B.Braun/ Peritofundin	Fr	2,27
1041201	Água estéril para injeção, frasco 1.000ml.	B.Braum	Fr	1,90
1041516	Glicerina 12% enema, frasco com 500ml.	B.Braum/ Glicerolina	Fr	2,53
1041532	Glicose 50%,frasco 500ml.	B.Braum	Fr	3,64
1041656	Lipídios de óleo de soja 20%, cadeia média+longa, frasco com 500ml.	B.Braum/ Lipofundin	Fr	52,00
1041862	Solução de glicina(ácido aminoacetico)1,5%frasco,c/2litros.	B.Braum	Fr	12,00
1044866	Solução de ringer c/lactado de sódio,500ml,frasco,sistema fechado.	B.Braum/ Ringer	Fr	1,94
1044874	Soro fisiológico 0,9%, 500ml,frasco sist.fechado.	B.Braum	Fr	1,84
1044882	Soro fisiológico 0,9%,250ml, frasco,sistema fechado.	B.Braum	Un	1,69
1044908	Soro glicosado 10%,500ml, frasco,sistema fechado.	B.Braum	Un	1,97
1044916	Soro glicosado 5%,250ml, frasco,sistema fechado.	B.Braum	Un	1,81
1044924	Soro glicosado 5%,500ml, frasco,sistema fechado.	B.Braum	Un	1,91
1045053	Solução para diálise peritonial,tipo garrafa plástica(não polietileno de baixa densidade)injetável,com 2.000ml.	B.Braum	Fr	4,07

LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA
CNPJ: 53.162.095/0001-06
ENDEREÇO: Av.Nações Unidas, 22.428 – São Paulo/SP.

1040161	Budesonida 200MCG,cápsula+ inalador ou pó para inalação, frasco com 100 doses.	Biosintética/ Busonid/ Budesonida	Do	0,24
1040179	Budesonida 400MCG, cápsula+inalador.	Biosintética/ Busonid/Budesonida	Do	0,45

LABORATÓRIOS PFIZER LTDA..CNPJ: 46.070.868/0001-69
ENDEREÇO: Av. Monteiro Lobato,2270 – Guarulhos/SP.

1042738	Atorvastatina cálcica, 10g,comprimido.	Citalor 10mg/Pfizer	Co	1,92
1044965	Azitromicina 500mg,injetavel IV,frasco ampola	Zitromax IV/Pfizer	Fr/Am	61,21

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉD. LTDA. CNPJ: 04.071.245/0001-60
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 977 – Porto Alegre/RS.

1002302	Clomipramina 10mg,comprimido.	Anafranil/ Novartis	Co	0,269
1002310	Clomipramina 25mg,comprimido.	Anafranil/ Novartis	Co	0,587
1002468	Cloreto de Potássio 600mg, comprimido efervescente.	Novartis/Cloreto de Potássio	Co	0,393
1004183	Hidralazina 50mg,comprimido	Apresolina/ Novartis	Co	0,124
1004365	Imipramina (pamoato) 75mg,cápsula.	Tofranil/Pamoato/ Novartis	Ca	0,636
1004597	Deslanosido (lanatosideo C) 0,4mg/2ml,injetável.	Cediladine/ Novartis	Am	0,68
1006584	Vcuronio (brometo)10mg,injetável.	Norcuron/ Organon	Am	30,02
1021781	Clomipramina 75mg, comprimido ou drágea	Anafranil SR/ Novartis	Un	1,46
1040112	eofilina 10mg,cápsula de ação prolongada.	Talofilina/ Novartis	Ca	0,273
1040120	eofilina 200mg,cápsula de ação prolongada.	Talofilina/ Novartis	Ca	0,34
1040138	eofilina 300mg,cápsula de ação prolongada.	Talofilina/ Novartis	Ca	0,436
1041748	Nortriptilina 25mg, cápsula.	Pamelor/ Novartis	Ca	0,535
1041961	ioridazina 100mg,comprimido.	Melleril/ Novartis	Co	0,763

MERCK S.A.CNPJ: 33.069.212/0001.84
ENDEREÇO: Estr. dos Bandeirantes.

1027846	Metformina 850mg, comprimido.	Merck/ Metformina	Co	0,08

NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A.CNPJ: 56.994.502/0001-30
ENDEREÇO: Av.Prof.Vicente Rao, 90 –São Paulo/SP.

1003029	Deferoxamina (Mesilato) 500mg, injetável.	Novartis/ Desferal	Fr/Am	21,47

NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 82.277.955.0001-55
ENDEREÇO: Rua Prof.Francisco Ribeiro, 683- Araucária/PR.

1004043	Glucagon 1mg,injetável.	Novo Nordisk/ Glucagen	Am	72,34
1044932	Insulina NPH 100UI/ml, humana injepável,frasco c/10ml.	Novo Nordisk/ Novolin	Fr	19,75

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. LTDA.CNPJ: 75.014.167/0001-00
ENDEREÇO: Rua Almirante Gonçalves, 2247, Curitiba/PR.

1001601	Alprazolam 0,5mg,comprimido.	Schering Plough/Apraz	Co	0,21
1001619	Alprazolam 1mg,comprimido.	Schering Plough/Apraz	Co	0,33
1001874	Biperideno 2mg,comprimido.	Abbott/Knoll/ Blperideno	Un	0,077
1031087	Cefaclor 50mg/ml, suspensão.	Stiepel/ Clorcin-Ped	Fr	27,08
1040146	Salbutamol+Ipratropio(brometo), frasco de 10ml,com 200doses.	Boehringer/ Combivent	Fr	16,90
1041334	Cloreto de Sódio+Cloreto de Benzalconio, gotas nasais, com pipeta conta gotasd,em separado, frasco c/20ml.	Stiefel/Rino-Ped	Fr	6,90
1041359	Clotrimazol 10mg/g, creme vaginal.	Bayer/ Gino-Canesten	b	15,50
1042779	Carbamazepina 400mg,comprimido de liberação controlada.	Novartis/ Tegretol	Co	0,81

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.CNPJ: 73.856.593/0001-66
ENDEREÇO:.Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Toledo/PR.

1001361	Paracetamol 500mg,comprimido	Prat9 Donaduzzi	Un	0,0298
1002476	Cloreto de Potássio 60mg,ml, solução oral.	Prati Donaduzzi	Fr	0,73
1003417	Eritromicina 500mg,drágea ou comprimido revestido.	Prati Donaduzzi	Dr	0,299
1004258	Hidróxido de alumínio 6,2% suspensão.	Prati Donaduzzi	Fr	1,16
1004993	Metronidazol 4%, suspensão.	Prati Donaduzzi	Fr	0,88
1011501	Eritromicina 50mg/ml, suspensão.	Prati Donaduzzi	Fr	2,29

PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.CNPJ: 81.887.838/0004-93
ENDEREÇO:.SHCG Norte CR, Quadra 714/715, Bloco C, Loja 2- Brasília/DF.

1001429	Ácido acetilsalicílico 500mg,comprimido.	Greenpharma	Co	0,0329
1001502-	Ácido valpróico 500mg, comprimido, drágea ou cápsula	Sanofi	Un	0,339
1002765	Isossorbida (Dinitrato) 10mg, comprimido.	Greenpharma	Co	0,0248
1002781	Isossorbida (Dinitrato) 40mg,cápsula.	Sigma Pharma	Ca	0,46
1003359	Enalapril 10mg, comprimido.	Royton	Co	0,0259
1003706	Fenoterol 5mg/ml,gotas para nebulização frasco conta-gotas.	Zambon	Fr	2,12
1004589	Lubrificante ocular, colírio.	Allergan	Un	5,56
1004297	Oximetazolina 0,025% (pediátrico), solução nasal.	União Química	Fr	2,94
1005495	Pilocarpina 4%, colírio.	Allergan	Fr	19,14
1005586	Polimixina B 12000 Ul + anestésico, solução otológica.	Glaxo/Zest	Fr	5,16
1006345	eofilina 100mg/15ml,solução.	Cia Ind. Farmecêutica	Fr	7,37
1006758	Ciprofloxacino 500mg,comprimido.	Hipolabor	Co	0,28
1006774	Hioscina 10mg,comprimido ou drágea.	Hipolabor	Un	0,20
1031079	Cefaclor 500mg,comprimido ou cápsula.	Rambaxy	Un	1,83
1041169	Ácido fólico 5mg, comprimido.	Hipolabor	Co	0,14
1041227	Amicacina,100mg/2ml,ampola	Hipolabor	Am	0,49
1041839	Salbutamol 0,5mg/1ml, injetável.	Glaxo	Am	1,31
1042704	Acetato de Medroxiprogesterona, 150mg,injetável.	Sigmapharma	Am	10,39

RIOMED COM. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA.CNPJ: 03.367.808/0001/08
ENDEREÇO:.Rua Marcílo Dias, 648-Rio Grande/RS.

1003243	Dipirona 500mg,comprimido.	Prati Donaduzzi	Co	0,048
1005925	Solução de Thiersch, frasco com 500ml.	Ifal	Fr	2,00
1041557	Hidroclorotiazida 25mg, comprimido.	euto	Co	0,0196
1045145	Glicose hipert^^onica 50%/20ml,injetável, ampola de plástico (não polietileno de baixa densidade) ou vidro.	Aster	Am	0,34
1045152	Glicose hipertônica 50%;10ml, injetável,ampola de plástico(não poletileno de baixa densidade) ou vidro.	Aster	Am	0,29

SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ: 61.068.755/0001-12
ENDEREÇO:.Rua Lagrange, 401, São Paulo/SP.

1001379	Medroxiprogesterona (acetato)10mg,comprimido.	Progesan	Co	0,18
1002856	Clorpropamida 250mg,comprimido.	Diabecontrol	Co	0,056
1003490	Estrogenos conjugados, 0,625mg, vomprimido ou drágea.	Estrogenon	Co	0,256
1003516	Estrogenos conjugados 0,625mg/g, creme vaginal, com aplicador.	Estrogenon	b	6,946
1003730	Fluconazol 100mg,cápsula.	Helmicin	Ca	0,22
1003987	Glibenclamida 5mg, comprimido.	Gilbenclamon	Co	0,019
1004241	Hidróxido de alumínio 300mg, aproximadamente, comprimido.	Aludroxil	Co	0,11
1005131	Nifedipina 10mg, cápsula.	Nfadil	Ca	0,11
1005560	Piroxicam 20mg, comprimido ou cápsula.	Piroxil	Un	0,058
1005859	Salbutamol 2mg, comprimido.	Dilamol	Co	0,031
1006303	Sulfato ferroso equivalente a 25mg/ml, de ferro elementar, não vitaminado, gotas.	Ferrototal	Fr	1,056
1006311	Sulfato ferroso equivalente a 40mg de ferro elementar, não vitaminado, comprimido ou drágea.	Ferrototal	Un	0,054
1006634	Vitamina A 3.000 Ul + D 800 Ul/ml, gotas.	Vitadesan	Fr	1,65
1041714	Monossulfiram 25% 100ml, solução.	Valfiran	Fr	5,30

SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 56.990.534/0001-67
ENDEREÇO: Rua Cancioneiro de Évora, 255 –São Paulo/SP.

1002963	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%)50ml, injetável.	Berlimed/ Urografina	Fr/Am	18,00
1002971	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%)100ml, injetável.	Berlimed/ Usografina	Fr/Am	35,00
1003524	Etinilestradiol + Levonorgestrel, composição:6 drágeas c/0,05mg de Levonorgestrel e 0,03mg de Etinilestradiol cada uma 5 drágeas com 0,075mg de Levonorgestrel e 0,04mg de Etinilestradiol cada uma e 10 drágeas c/0,125mg de Levonorgestrel e 0,03mg de Etinilestradiol cada uma.	Schering/ Triquilar	Es	2,75
1003532	Etinilestradiol 0,03mg+ Levoborgestrel 0,15mg.	Schering/ Microvlar	Es	0,84
1003540	Etinilestradiol 0,05mg+Levonosgestrel 0,25mg, estojo com 21 comprimidos.	Schering/ Neovlar	Es	1,70

TECPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.CNPJ: 00.424.745/0001-88
ENDEREÇO: Rua Nelson Teichmann, 275 –Cachoeirinha/RS.

1030980	Óleo dermoprotetor de óleos vegetais polinsaturados,com ácido graxos essenciais (ácido caprilico,	Somacara/ LM Farma	Fr	24,20

	caproico,linoleico)associados a lecitina de soja, vitamina A, vitamina E, frasco com 200ml, aproximadamente.			

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0001-18
ENDEREÇO: Rua Cel Luiz Tenório de Brito, 90 – Embu-Guaçu/SP.

1001403	Aciclovir 250mg, injetável,.	União Química/Univir	Fr/Am	3,79
1001445	Acido Folinico 15mg, comprimido.	União Química/ Folicorin	Co	0,39
1001825	Ipratroprio (brometo)solução para nebulização, frasco conta-gotas.	União Química/Ares	Fr	1,89
1001924	Hioscina (N-Butilescopolamina) 20mg+Dipirona 2,5mg/5ml,injetável.	União Química/ Espasmodid	Am	0,65
1001940	Carbamazepina 100mg/5ml, suspensão ou xarope.	União Químca/ Uni Carba,mas	Fr	3,95
1002054	Ceftazidima 1g, injetável.	União Química/Cetaz	Un	6,49
1002104	Betametasona (Acetato) 3mg+ betametasona (fosfato dissodico)3mg/1ml.	União Química/ Betalong	Am	3,45
1002245	Clindamicina (fiosfato) 600mg/4ml,injetável.	União Química/ Clindabiotic	Co	2,19
1002575	Dobutamina (Cloridrato) 250mg/20ml, injetável.	União Química/Dobtan	Am	3,99
1002757	Clorpromazina 100mg, comprimidos.	União Química/ Clorpromaz	Co	0,077
1002898	Clotrimazol 50mg/5g, creme tópico.	União Química/ Clomazen	b	1,35
1002906	Codeina 30mg+paracetamol, 500mg, comprimido.	União Química/Codex	Co	0,59
1003102	Dexametasona 10mg/ 2,5ml,injetável.	União Química/ Uni Dexa	Am	0,92
1003136	Diazepan 10mg, comprimido.	União Química/ Uni Diazepax	Co	0,016
1003144	Diazepan 10mg/2ml,injetável.	União Química/ Uni Diazepax	Am	0,29
1003151	Diazepan 5mg,comprimido.	União Química/ Uni Diazepax	Co	0,015
1003177	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml,injetável.	União Química/Fenaren	Am	0,24
1003649	Fenitoina 250mg/5ml, injetável.	União Química/Unifenitoin	Am	0,65
1003656	Fenobarbital 4% ou 40mg/ml,gotas	União Química/ Unifenobarb	Fr	0,99
1004084	Haloperidol 2mg/ml ou 2% gotas.	União Química/ Uni Haloper	Fr	0,99
1004100	Haloperidol 5mg/1ml,injetável.	União Química/ Uni Haloper	Am	0,59
1004118	Haloperidol (decanoato) 50mg/ml, injetável.	União Química/ Decan Haloper	Am	3,49
1004225	Hidrocortisona (succinato)400mg.	Uniaõ Química/ Cortisonal	Fr/ Am	3,69
1004332	Ibuprofeno 600mg,drágea ou comprimido.	União Química/Uniprofen	Un	0,09
1005552	enoxicam 20mg, injetável ev.	União Química/ Teflan	Fr/ Am	2,19
1005776	Ranitidina (cloridrato)50mg/2ml, injetável.	União Química/Genérico	Am	0,27
1006097	Suxametonio (cloreto)100mg,injetável.	União Química/ Succinil colin	Fr/Am	6,39

VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 93.815.124/0001-06
ENDEREÇO: Av. Delmar Rocha Barbosa, 156 – Porto Alegre/RS.

1003334	Doxiciclina (cloridrato) 100mg,drágea.	União Química/ Uni Doxicilin	Dr	0,23

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AUTOS DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica o resultado do julgamento dos autos de infração a seguir:

PROCESSO 01.056993.01.3
NOME: Cypriano Luiz Lacerda - CPF/CNPJ:062999890/68
AUTO DE INFRAÇÃO : 51.991/01
DECISÃO:Procedente, com aplicação de multa no valor de 237,562 UFM's

PROCESSO 01.037706.01.2
NOME: Carmem Regina Costa Pereira Maria
AUTO DE INFRAÇÃO: 61.009/01
DECISÃO:Procedente, com aplicação de multa no valor de 500 UFM's

PROCESSO 01.062165.02.0
NOME: Ivan Soares Machado - CPF/CNPJ:221884360-91
AUTO DE INFRAÇÃO: 92.508/02
DECISÃO:Procedente, com aplicação de multa no valor de 475.124 UFM's

PROCESSO 01.056180.02.0
NOME: Ivan Soares Machado - CPF/CNPJ:221884360-91
AUTO DE INFRAÇÃO: 82.151/02
DECISÃO:Procedente, com aplicação de multa no valor de 237,562 UFM's

PROCESSO 01.060416.00.9
NOME: Norma Beatriz Soares
AUTO DE INFRAÇÃO: 52.821/00
DECISÃO:Procedente, com aplicação de multa no valor de 237,562 UFM's

PROCESSO 01.032742.03.7
NOME: Paulo Francisco Tortorelli
AUTO DE INFRAÇÃO: 126.169/03
DECISÃO:Procedente, com aplicação de multa no valor de 500 UFM's

PROCESSO 01.050726.00.5
NOME: Cooperativa Habitacional Autogestionária Jardim Verde Ltda - CPF/CNPJ: 01.142.2489/0001-07
AUTO DE INFRAÇÃO: 66.137/02
DECISÃO:Procedente, com aplicação de multa no valor de 500 UFM's

PROCESSO 01.038245.02.7
NOME: Cooperativa Habitacional Clara Nunes Ltda - CPF/CNPJ: 02.902.244/001-95
AUTO DE INFRAÇÃO: 81.806/02
DECISÃO:Procedente, com aplicação de multa no valor de 1.000 UFM's

PROCESSO 01.104927.99.2
NOME: Construtora Celegi Ltda - CPF/CNPJ: 00.156.111/0001-91
AUTO DE INFRAÇÃO: 50.979/99
DECISÃO:Procedente, com aplicação de multa no valor de 237,562 UFM's

PROCESSO 01.064309.00.2
NOME: Roberto Chapper
AUTO DE INFRAÇÃO: 60.810/00
DECISÃO: Procedente, com aplicação de multa no valor de 237,562 UFM's

PROCESSO 01.037261.01.0
NOME: Marisa de Paula
AUTO DE INFRAÇÃO: 60.359/01
DECISÃO:Procedente, com aplicação de multa no valor de 275 UFM's

PROCESSO 01.042115.00.0
NOME: Edegar Luiz da Silva - CPF/CNPJ: 464867970-00
AUTO DE INFRAÇÃO: 52.471/00
DECISÃO: Procedente, com aplicação de multa no valor de 237,562 UFM's

PROCESSO 01.008021.99.6
NOME: CTG Querência da Amizade
AUTO DE INFRAÇÃO: 52.568/99
DECISÃO:Procedente, com aplicação de multa no valor de 237,562 UFM's

PROCESSO 01.086614.99.1
NOME: Francisco Nicheli
AUTO DE INFRAÇÃO: 52.576/99
DECISÃO: Procedente, com aplicação de multa no valor de 237,562 UFM's

PROCESSO 01.054946.00.0
NOME: Carlos Frederico Stahl -CPF/CNPJ: 012358348-34
AUTO DE INFRAÇÃO: 52.876/00
DECISÃO:Procedente, com aplicação de multa no valor de 237,562 UFM's

PROCESSO 01.071615.98.9
NOME: Alcântara Braz Ltda CPF/CNPJ: 94.431.624/0001-07
AUTO DE INFRAÇÃO: 60.269/98
DECISÃO:Procedente, com aplicação de multa no valor de 237,562 UFM's

PROCESSO 01.020623.99.2
NOME: João Manoel da Silva
AUTO DE INFRAÇÃO: 59.165/99
DECISÃO:Procedente, com aplicação de multa no valor de 237,562 UFM's

PROCESSO 01.081732.99.6
NOME: Margaret Aerts
AUTO DE INFRAÇÃO: 65.894/99
DECISÃO: Procedente, com aplicação de multa no valor de 237,562 UFM's

PROCESSO 01.062234.00.5
NOME: Adão Tadeu Garcia dos Santos
AUTO DE INFRAÇÃO: 52.515/00
DECISÃO: Procedente, com aplicação de multa no valor de 237,562 UFM's

PROCESSO 01.51449.00.5
NOME: Construtora Athenas Ltda CPF/CNPJ: 90.241.829/0001-79
AUTO DE INFRAÇÃO: 52.808/00
DECISÃO:Procedente, com aplicação de multa no valor de 237,562 UFM's

O valor acima deverá ser recolhida no prazo legal de 15 dias.

Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 Lei Complementar 12 / 75).

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede da SMAM, na sala 306.

Informa outrossim que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, Parágrafo Único Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

RICARDO FOURNIER
Supervisor do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 5/04

PROCESSO 003.003277.04.6

OBJETO:"Concorrência para Fornecimento de Medicamentos."

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que se acha aberta a Concorrência 5/04-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 17 de Setembro de 2004, às 14h30min, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Agencia 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 12 de Agosto de 2004.

PREGÃO ELETRÔNICO 117/04

PROCESSO 003.080253.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 117/04, tipo menor preço, para aquisição de Tubos e Conexões em PVC e PP.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10 horas do dia 30.8.04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h15min do dia 30.8.04.
INÍCIO DA DISPUTA: às 14h30min do dia 30.8.04.
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do DMAE, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de Julho de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 64/04
PROCESSO 003.080279.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS TORNA público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:
OBJETO:Tubos e conexões em PVC e PEAD.
Item - 1..-Madri Comercio de Ferro e Aco Ltda
Itens - 2,12..-PVC Brazil Saneamento Básico ltDa.
Itens - 3, 4, 9, 10, 11..-Tigre S/A Tubos e Conexoes.
Itens - 5, 6, 7, 8..-Maria Catarina Pinto Oliveira
Item - 13..-Comercial Guigo ltdA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

LIÉGE MENTZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JULGAMENTO DO CONVITE 93/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE, torna público que no dia 13.8.04 reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de discos, tarrachas e porcas, conforme ata de 13.8.04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:
Eletro Soldas Coml.Máq.Ferram.Ltda.: 112758, 115150, 14837, 28670, 28860, 35410, 36129, 702, 711, 737, 77410, 77763, 8764, 92754;
Ferrari Coml.Mat.Ltda.: 23879, 257;
Com.Ferragens Lampião Ltda.: 86800.
Todos os itens serão adquiridos com 1 ou 2 cotações por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Lampião foi desclassificada no 77410 por cotar em desacordo com anexo IV do edital.
Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPLEMENTO DO JULGAMENTO DO CONVITE 79/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/8/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é suprimentos industriais, conforme ata de 29/7/04.

Baseada nos critérios estabelecidos no edital e avaliação nele prevista, que classificou a amostra apresentada pela Eletro Soldas Coml.Máq.Ferram.Ltda., a comissão declara a referida empresa vencedora do item 115240 – touca de brim para soldador, que foi julgado com apenas 1 cotação pelo preço estar de acordo com mercado. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2004.

COMPLEMENTO DO JULGAMENTO DO CONVITE 79/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/8/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é suprimentos industriais, conforme ata de 29/7/04.

Baseada nos critérios estabelecidos no edital e avaliação nele prevista, que classificou a amostra apresentada pela Eletro Soldas Coml.Máq.Ferram.Ltda., a comissão declara a referida empresa vencedora do item 115240 – touca de brim para soldador, que foi julgado com apenas 1 cotação pelo preço estar de acordo com mercado. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.071588.03.5

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
ADQUIRENTE: Egydio Moises Vendruscolo Martins, brasileiro, casado, comerciário, Carteira de Identidade 2007171602 SSP, inscrito no CIC/MF 175.769.380-72, residente e domiciliado na capital, na Rua Dr. Riff,196.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 17,23m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar n° 434, de 1° de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R$ 2.745,95
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 08/04

PROCESSO: 07.010121.04.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.
Empresa: ATP- Associação das Emp. de Transp. de Passageiros de POA
CGC: 90.298.993/0001-12
Valor: R$ 33.170,00
Quantidade: 21.400 passes antecipados

Porto Alegre, 06 de agosto de 2004.

SILVIA REGINA RAMIREZ,
Diretora Administrativa
Ordenadora de Despesas

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 07.010121.04.8.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 1/04
PROCESSO 001.031392.04.0

A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA retifica um erro material em decorrência de lapso de digitação ocorrido na publicação do Diário Oficial de Porto Alegre de 16 de agosto próximo passado, referente à Concorrência Pública Nacional 1/04**,** assim sendo o número do processo administrativo correto é 001.031392.04.0 e não o que constou 001.037641.03.4.

Porto Alegre,16 de agosto de 2004.

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Direitos Humanos
e Segurança Urbana.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 16/04

PROCESSO 001.013903.04.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 16/04, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de reforma das instalações elétricas de baixa tensão do Ed.Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de setembro de 2004**,** às 9h30mim**,** na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, 325, 3ºandar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem. O projeto e as especificações técnicas serão fornecidos mediante a entrega de dois disquetes.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO CONCURSO 15/04

PROCESSO 001.028131.04.5

RESULTADO DE SELEÇÃO EDITAL DE EXPOSIÇÕES II

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do Concurso "Edital de Exposições II Secretaria Municipal da cultura - 2004", conforme segue:

PARA SAGUÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA

NOME
Adriana Sobolewski Prola (Grupo)
Cássia Silva
Marcos Palmeira e Grupo

PARA 4º ANDAR DA USINA DO GASÔMETRO

NOME
Patrícia Friedrich Lima
Cláudia Sperb

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 04.002883.01.5

EXTRATO de termo aditivo 1 à carta contrato 5/02
CONVITE 2/02
Firmado EM : 13/8/04
OBJETO : prazo: fica acrescido de seis meses o preço acordado da carta-contrato fica acrescido de R$1.800,00, mantido o custo mensal de R$ 300,00

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

UTILIDADE PÚBLICA

Companhia Carris bate recorde de documentos encontrados nos ônibus

O mês de julho bateu o recorde do ano em objetos e documentos perdidos pelos passageiros nos ônibus da Carris. Foram 430 itens, dos quais, a metade já foi recuperada pelos donos. Antes, o mês com maior número de achados e perdidos era maio, com 422 itens. O acumulado do ano é de 2.246 objetos e documentos esquecidos nos veículos da empresa de transporte coletivo do Município. O índice de devolução está em 50%.

Os passageiros que perderam documentos nos ônibus da Carris, nos primeiros dias de agosto, têm 30 dias para recuperá-los no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc), na Rua Albion, 385, Bairro São José. O serviço de devolução funciona das 16h às 24h. A lista está disponível pelo fone 0800-999855, do Sacc, onde também é possível verificar a relação dos materiais encontrados nos veículos. Se a ligação for efetuada por meio de telefone celular, o SACC atende pelo número 3315-5444.

Para buscar o documento ou objeto perdido é necessário apresentar outra identificacão aos funcionários do Sacc, que funciona em um bonde restaurado, na frente da empresa. Após o prazo de 30 dias, os documentos são enviados para os Correios, e os materiais úteis, como roupas e livros, direcionados ao serviço social da Carris para doação. As chaves que não forem procuradas são destruídas. Chaves e carteirinhas de passagem escolar lideram a lista dos perdidos.

Em média, 350 documentos e objetos são achados por mês nos ônibus da Carris, dos quais, 50% são recuperados pelos portadores. A companhia transporta 200 mil passageiros por dia, em 323 veículos de 21 linhas.

7º FESTIVAL DE MÚSICA

Regiões Centro e Leste escolhem suas finalistas

A canção "Quando os Homens Chegam", de Felipe Vargas, interpretada pela banda Viramundéu, venceu a etapa Centro do 7º Festival de Música de Porto Alegre, ocorrida na noite de sábado, 14, na Usina do Gasômetro. Na etapa Leste, no estacionamento do Supermercado GECEPEL, na Avenida Protásio Alves, domingo, 15, foi classificada a canção "Estradas Longas", de Rodrigo Ávalos. As duas finalistas já estão garantidas no CD do 7º Festival de Música, a ser lançado após a final do evento, prevista para os dias 4 e 5 de dezembro, no Auditório Araújo Vianna. O CD reunirá um representante de cada uma das 16 regiões da cidade.

"Quando os Homens Chegam", de Felipe Vargas, expressa a proposta da banda, que é misturar tendências da música pop com a identidade sonora do Rio Grande do Sul. A canção foi defendida pela Viramundéu, banda composta por Daniel (bateria), Júnior Fraga (percussão), Marcelo Cabelo (chocalhos), Léo Homem (baixo), Roberto Porcher (gaita) e Felipe Vargas (voz e violão). A canção "Estradas Longas", de Rodrigo Ávalos, foi interpretada pela banda Estação 77, formada por Edú (violão e vocal), Rodrigo Ávalos (guitarra), Gaúcho (guitarra), Esfinge (baixo) e Shitani (bateria).

As próximas classificatórias do 7º Festival de Música de Porto Alegre serão realizadas nas regiões Restinga e Partenon, nos dias 21 e 22 de agosto, respectivamente. Na Restinga, o local é a Praça da Esplanada (em caso de chuva, na Quadra do Estado Maior da Restinga), com show de intervalo da banda Bataclã FC. No domingo, no Partenon, o local será a Praça Jornal do Comércio (Rua Voltaire Pires, Bairro Santo Antônio), com show de intervalo da banda Semente do Samba. Nos dois locais, as atividades iniciam-se às 14h, com a exibição dos talentos da comunidade. Às 18h têm início as classificatórias, com a apresentação das 12 músicas concorrentes. Mais informações podem ser obtidas junto às coordenações de Música e da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura, que atendem respectivamente pelos fones 3311-5627 e 3212-6373.

Ireno Jardim

Banda Viramundéu defendeu a música vencedora do Centro: Quando os Homens Chegam

SERVIÇOS

Telefone do Dmae muda. Agora é o 115

Por determinação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), o telefone nacional para informações sobre saneamento (água e esgotos) passa a ser 115. O novo número entra em vigor no dia 30 deste mês. Portanto, a partir dessa data, os usuários do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) que quiserem solicitar serviços, informar ocorrências envolvendo água e esgoto, encaminhar sugestões e reclamações, não devem mais discar 195 e sim 115.

Nos dias seguintes à mudança, uma mensagem gravada vai informar sobre a alteração do número. Outras informações no site www.dmae.rs.gov.br <http://www.dmae.rs.gov.br>.

CIDADANIA

Servidores da Smam concluem alfabetização

Servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) concluíram na sexta-feira, 13, o curso do Movimento de Alfabetização (Mova) de Porto Alegre, iniciado em outubro de 2003, a partir de uma parceria da Secretaria Municipal de Educação (Smed) com a Smam. Inicialmente, um funcionário, o guarda-parques Heri Valença Ferreira, passou por um período de formação e acompanhamento das atividades, na Smed, para dar início à alfabetização dos servidores da Smam. Após dez meses de aulas na biblioteca da Smam, todos os alunos estão aptos a prosseguir os estudos, participando do Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Seja).

Participaram do curso os servidores Geralda Maria Soares, Ronaldo Valenci de Souza, João Carlos Lopes, Maria Leonilda Tavares e Arnaldo de Camargo.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Legislativo finaliza votação da LDO 2005

Em reunião extraordinária realizada na manhã de ontem, com a aprovação de seis emendas e rejeição de outras 181, foi finalizada pela Câmara Municipal a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2005. A proposta, que recebeu um total de 300 emendas, começou a ser votada na quarta-feira passada, quando o plenário acatou o projeto principal da LDO e 49 emendas com parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor). Naquela sessão, também foram aprovadas outras 51 emendas por acordo de líderes. Algumas emendas não chegaram a ser votadas ontem por terem sido prejudicadas pela aprovação ou rejeição de outras. A proposta do Executivo para a LDO estabelece como estimativa e metas para o próximo ano R$ 2,037 bilhões em receitas e R$ 2,15 bilhões de despesas.

Câmara abre mostra Jogos Olímpicos - Esporte e Política

O Memorial da Câmara inaugura, amanhã, no térreo, a exposição "Jogos Olímpicos - Esporte e Política". A mostra reúne 11 painéis de textos e fotos, distribuídos em cinco módulos, que analisam as Olimpíadas em meio aos acontecimentos mundiais. Os módulos são "Os Anos de Formação (1896-1912)", "O Período Entre Guerras (1920-1936)", "O Auge da Guerra Fria (1948-1964)", "Os Anos de Politização (1968-1980)" e "O Marketing no Pódio (1984-2004)". A exposição poderá ser visitada até 3 de setembro, das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16 horas, nas sextas-feiras. Informações no Memorial da Câmara (Av. Loureiro da Silva, 255), fone 3220-4318.

Duas exposições de artes terminam na sexta-feira

Sexta-feira é o último dia para visitar duas exposições de artes plásticas na Câmara Municipal de Porto Alegre. No T Cultural Tereza Franco, está em cartaz "Efêmero", de Juliano Lopes, na qual o artista santa-mariense sugere uma reflexão sobre o homem como figura em reconstrução em obras que mesclam pintura e desenho. A Avenida Cultural Clébio Sória, no térreo da Casa, exibe "Tango e Conventillo", de aquarelas e desenhos do argentino Juan Iturrioz. Nas telas de Lopes, as silhuetas são fragmentadas, propondo uma morfologia do inacabado, do corpo mutável. Nascido em 1977, o artista é bacharel em Desenho e Plástica pela UFSM. Em Santa Maria, expôs em diversos espaços culturais. Em 2002, obteve Prêmio de Incentivo à Criatividade no 15º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre.

Os anos vividos em Buenos Aires nas décadas de 40 e 50, onde passou a infância e a juventude, são retratados por Juan Iturrioz. O pintor apresenta personagens, cenas de tango e paisagens urbanas em traços finos e cores de nuanças impressionistas. Iturrioz nasceu em 1929, formando-se em Arquitetura pela Universidade de Buenos Aires. Foi professor titular da Faculdade de Arquitetura da Universidade Nacional Del Nordeste (Chaco) e lecionou História da Arte na Academia de Belas Artes da cidade argentina de Resistencia, onde reside. As mostras podem ser visitadas das 9 às 18 horas, até quinta-feira, e das 9 às 15h na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) telefone (51) 3220-4392.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.348 – Quarta-feira, 18 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CULTURA

Em Cena traz a Porto Alegre importantes grupos de teatro, dança e música do mundo

Em sua 11ª edição, o festival internacional de teatro e dança Porto Alegre Em Cena, promoverá 16 dias de intensa programação cultural na cidade, apresentando, além de espetáculos, seminários, debates, cursos e dezenas de atividades paralelas. De 10 a 26 de setembro, o 11º Porto Alegre Em Cena traz em sua programação 46 espetáculos, sendo 39 nacionais e sete internacionais, divididos em teatro, dança, teatro de rua, teatro de bonecos e teatro infantil. Realizado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), o Em Cena traz à cidade alguns dos mais importantes grupos de teatro, dança e música do Brasil e do mundo. O festival tem patrocínio da Petrobras e Caixa Econômica Federal e apoio da Funarte e Banrisul. Este ano, será dada ênfase maior na formação de público para o teatro. Além dos espetáculos que serão levados às diversas regiões da cidade, será lançado o Em Ceninha, dedicado ao público infantil. Os preços dos ingressos para os espetáculos serão mantidos a R$ 10,00, mesmo valor do ano passado.

Está mantida também a possibilidade de aquisição de um cupom de desconto de 50% para cada quilo de alimento doado ao Fome Zero. Este ano o festival alcançou uma captação de recursos equivalente a 70% de todo o seu custo. Homenagens - Este ano as homenagens do Porto Alegre Em Cena estarão voltadas ao teatro popular. Exposições e espetáculos destacarão o trabalho do Teatro de Lona Serelepe, uma das últimas companhias de teatro mambembe em atividade no Brasil; e o TIM - Teatro Infantil de Marionetes, companhia que, em 2004, completa 50 anos levando o teatro de bonecos aos mais diferentes espaços de teatro do Brasil.

Ingressos - Haverá postos de doação de alimentos de 30 de agosto a 3 de setembro em agências da Caixa e, a partir do dia 4 de setembro, na Usina do Gasômetro. Os ingressos antecipados serão vendidos de 5 a 10 de setembro, das 10h às 20h, no térreo da Usina. De 11 a 26 de setembro, os ingressos ainda poderão ser adquiridos na Usina, em horário comercial, ou nas bilheterias dos teatros, quando houver ingressos disponíveis, antes dos espetáculos. As vendas pela Internet começarão também no dia 5, a partir das 14h (20% dos ingressos disponíveis serão reservados para venda pela Internet).

Andrea Aguiar

Festival terá 46 espetáculos, além de debates, seminários e cursos durante 16 dias

Confira a programação do Aquecendo o Em Cena

('http://www.portoalegre.rs.gov.br/noticias/docs/Em Cena - Programacao do Aquecendo o Em Cena.doc',2)

Em Ceninha - Uma das novidades desta 11ª edição é o Em Ceninha, o Porto Alegre em Cena em versão para crianças. Trará ao Auditório Dante Barone, da Assembléia Legislativa, de 11 a 19 de setembro, produções teatrais do Brasil e do exterior, direcionadas ao público infantil. Ele conta com a parceria da Secretaria Municipal de Educação, permitindo aos alunos de escolas municipais assistirem aos espetáculos. Também serão promovidas oficinas de teatro para crianças, além de debates e discussões com os encenadores sobre o fazer teatro infantil, além de outras atividades artísticas e lúdicas. A programação terá um grande show de encerramento com o grupo Palavra Cantada.

Cerca de 50 crianças, auxiliadas pela ONG Moradia e Cidadania, terão transporte gratuito da Carris para assistir os espetáculos. Um ônibus da Carris levará as crianças à Assembléia Legislativa, pela manhã. A ONG Moradia e Cidadania é mantida por funcionários da Caixa Econômica Federal. Confira aqui a programação e sinopses dos espetculos do Em Ceninha ('http://www.portoalegre.rs.gov.br/noticias/docs/Em Cena - Programação do Em Ceninha.doc',2)

Exposições - Dois fotógrafos estarão expondo trabalhos no Porto Alegre Em Cena. Eurico Salles traz a exposição "Retratos Em Cena", que tem abertura dia 11 de setembro, às 19h, no Saguão do Teatro Renascença. Em 1999, durante o 6º Porto Alegre Em Cena, Salles reuniu atores estrangeiros e brasileiros, produzindo um ensaio fotográfico inédito. "Retratos Em Cena" revela sentimentos e expressões de atores transfigurados em personagens, poucos instantes antes de o espetáculo iniciar.

Cláudio Fachel está com a exposição "Palco", que tem abertura dia 10 de setembro, às 23h, no Ponto de Encontro (mezanino da Usina do Gasômetro). O fotógrafo gaúcho apresenta uma coletânea de imagens realizadas em 2004, durante o 10º Porto Alegre Em Cena.

Encontros Paralelos - Em sua terceira edição, os Encontros Paralelos do Porto Alegre em Cena instauram o espaço para discussão do fazer artístico, estabelecendo conexões entre artistas de diferentes centros produtores e público. São workshops e debates, num exercício de troca e reflexão. Os workshops têm caráter prático e inscrições gratuitas para atores e bailarinos. As atividades ocorrem das 10h às 13h30min. As inscrições são feitas com a entrega de currículo e carta de intenção, de 30/08 a 03/09, das 9h às 12h, na Coordenação do Porto Alegre em Cena (3º andar da Usina do Gasômetro).

Confira a programação dos Encontros Paralelos

('http://www.portoalegre.rs.gov.br/noticias/docs/Em Cena - Programacao Encontros Paralelos.doc',2)>

Ponto de Encontro - O mezanino da Usina do Gasômetro será transformado em um local informal para troca de experiências entre artistas, profissionais da área e público. Lá também funcionará um palco para performances e apresentações paralelas. A programação conta com shows acústicos de voz e violão com alguns dos mais expressivos músicos da cidade. Além dos shows, o Ponto de Encontro lança o Palco Aberto, no qual uma esquete cênica será apresentada a cada noite. Os shows serão sempre às 23h. Confira aqui a programação do Ponto de Encontro ('http://www.portoalegre.rs.gov.br/noticias/docs/Em Cena - Programacao do Ponto de Encontro.doc',2)>

Bonecos em Cena - O Bonecos em Cena é outra novidade que pretende mostrar a produção bonequeira no Estado, com participações de grupos do exterior. De 11 a 25 de setembro, a Cia. de Arte estará com uma intensa programação, entre bate-papos e apresentações diárias de espetáculos. No café da Cia. de Arte (Rua dos Andradas, 1780), o público poderá ter uma conversa informal com os bonequeiros no Café com Bonecos, sempre às 18h, além de assistir a espetáculos produzidos no Estado e de fora do Brasil, como os grupos Bonecos de Santo Aleixo, de Portugal, e Walter Broggini, da Itália.

Confira a programação do Bonecos em Cena:

('http://www.portoalegre.rs.gov.br/noticias/docs/Em Cena - Programacao do Bonecos em Cena.doc',2)

Aquecimento começa duas semanas antes

O Aquecendo o Em Cena abre espaço para troca de experiências e técnicas entre artistas, profissionais da área e público interessado durante as duas semanas que precedem o festival. Artistas nacionais e internacionais estarão ministrando workshops, simpósios e debates, que buscam oferecer a artistas, técnicos e produtores locais a oportunidade de aprimorarem seus conhecimentos e diversificarem suas referências. A SMC destaca a diversidade de atrações do Aquecendo o Em Cena, que será realizado de 30 de agosto a 9 de setembro. Na definição da programação foi fundamental ouvir proposições, ter presente as dramaturgias de grupo, necessidades referentes à qualificação profissional, além das outras questões da nossa cena contemporânea. Haverá também o lançamento do 5º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho.

As inscrições para a programação do Aquecendo se estendem até sexta-feira, 20. Podem ser feitas no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min. Contatos: 3221-6622 ramais 233, 234 e 246.

1º CANTO NATIVO

Inscrições encerram-se hoje

Hoje é o último dia´para inscrições ao 1º Canto Nativo de Porto Alegre. O festival, que ocorrerá no Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, de 3 a 5 de setembro, durante o Acampamento Farroupilha, abre espaço não só para composições nos ritmos tradicionais do Rio Grande do Sul, mas também para a música nativa da América Latina.

Inscrições - Os interessados devem inscrever-se na Coordenação de Tradição e Folclore, sediada no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), e na Coordenação de Música, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Oswaldo Aranha), ambos da Secretaria Municipal da Cultura. O regulamento e a ficha de inscrição estão disponíveis também via internet, no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/>

As composições deverão ser inéditas, sem terem sido divulgadas em veículo de comunicação de massa, mas já podem ter participado de concursos do gênero, desde que não premiadas. Serão premiados 1º, 2º e 3º lugares, melhores intérprete e instrumentista e música mais popular. Os prêmios variam de R$ 200,00 a R$ 2.500,00 mais troféu.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO a SITANEA HELOÍSA C. BERSANO, 15597.8, no presente Ato, por progressão, à referência "C", no cargo de auxiliar de serviços técnicos, a contar de 1º.1.99, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133/85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei 6309/88 e de acordo com disposto no artigo 20 do Anexo ao Decreto 12091/98, alterado pelos Decretos 12219/99 e 12838/00, através do Ato 719 de 12.8.04 (processo 1.33839.03.4).

DÁ ACESSO a THALES ROBERTO BUENO DE FARIAS, 15890.7, no presente Ato, por progressão, à referência "C", no cargo de auxiliar de serviços técnicos, a contar de 1º.1.01, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133/85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei 6309/88 e de acordo com disposto no artigo 20 do Anexo ao Decreto 12091/98, alterado pelos Decretos 12219/99 e 12838/00, através do Ato 720 de 12.8.04 (processo 1.33839.03.4).

TORNA SEM EFEITO em relação a PAULO RENATO PROKOPIUK, 14885.8, auxiliar de serviços técnicos, o Ato 1282/SMA de 4.8.99, que dá acesso ao servidor, por progressão, a referência "C", a contar de 1º.1.99, em face ao que dispõe o artigo 50 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 20 do Decreto 12091/98, alterado pelos Decretos 12219/99 e 12838/00, através do Ato 717 de 12.8.04 (processo 1.33839.03.4).

TORNA SEM EFEITO em relação a SITANEA HELOÍSA C. BERSANO, 15597.8, auxiliar de serviços técnicos, o Ato 770/SMA de 30.4.01, que dá acesso à servidora, por progressão, a referência "C", a contar de 1º.1.01, em face ao que dispõe o artigo 50 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 20 de Decreto 12091/98, alterado pelos Decretos 12219/99 e 12838/00, através do Ato 718 de 12.8.04 (processo 1.33839.03.4).

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, KÁTIA LEITUNE MACHADO, 79489.1, estágio de 13.7.01 a 12.7.04, ELISÂNGELA SBARDELOTTO DA SILVA, 79490.9, estágio de 13.7.01 a 12.7.04, LIANE D'ÁVILA DA COSTA, 79493.3, estágio de 16.7.01 a 15.7.04, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação e RUI BAUM LINDE, 79495.8, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 16.7.01 a 15.7.04, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 49 de 13.8.04 (processo 1.35490.04.7).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, GISELLE MARIA SEGOBIA SILVEIRA, 79470.1, estágio de 5.7.01 a 4.7.04, JÚLIA HARUE KINOSHITA, 79466.9, estágio de 6.7.01 a 5.7.04, JOÃO WILLY SCHMIDT CERSKI, 79467.7, estágio de 6.7.01 a 5.7.04 e EDUARDO BOECK ZIMMER, 79478.4, estágio de 6.7.01 a 5.7.04, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 50 de 13.8.04 (processo 1.35785.04.7).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, CELITA THEREZINHA DE ALMEIDA KOCHEM, 79457.8, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 18.6.01 a 17.6.04 e CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA, 79398.4, estágio de 23.6.01 a 22.6.04, LOVAINE MARIA PASQUETTI, 79395.0, estágio de 22.6.01 a 21.6.04, ZOILA MAESKI MÜLLER PEREIRA, 79406.5, estágio de 22.6.01 a 21.6.04, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 51 de 13.8.04 (processo 1.30647.04.5).

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, DANIELA KERSTING, 79164.0, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 28.5.01 a 27.5.04, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 52 de 13.8.04 (processo 1.36726.04.4).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, SARIANE DA SILVA, 79497.4, estágio de 23.7.01 a 22.7.04, GEÓRGIA DECKER, 79521.1, estágio de 23.7.01 a 22.7.04, JÚLIO CEZAR LEIRIAS FLORES, 79503.9, estágio de 23.7.01 a 22.7.04 e LÍGIA SÁVIO, 79509.6, estágio de 24.7.01 a 23.7.04, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 54 de 13.8.04 (processo 1.34995.04.8).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JOSÉ RICARDO DIAS, 41144.7, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado para auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível três – responsável por atividade, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CIC 09231749072; PASEP 10240434452, através do Ato 1088 de 5.8.04 (processo 1.40427.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA VERA REGINA FOGAÇA RICARDO, 14490.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação de classe especial, artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso II da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 23730358049; PASEP 10065968600, através do Ato 1089 de 5.8.04 (processo 1.34222.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 6.7.04, aos dependentes de DEOCLIDES JOSÉ DOS SANTOS, 8038.2, falecido em 6.7.04, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 147 de 6.2.79, no valor total mensal, correspondente a 100% do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a LEDA JULIETA BOLZE SANTOS, 5226.6, CPF 41718372000, cônjuge e 50% a CARLOS DIEGO DOS SANTOS, 5227.4, exclusão em 27.1.07, CPF 00941081028, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 71116648091, PASEP do ex-servidor 10042667752, através do Ato 1067 de 6.8.04 (processo 1.35526.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a NELLY SOARES AQUINO, 7377.5, inativa, aposentado, da EGM, quanto ao número do processo que o exclui do quadro por falecimento ocorrido em 18.7.04, que passa a ser 1.37090.04.6 e não como constou, através do Ato 1099 de 11.8.04 (processo 1.37090.04.6).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR GONÇALVES BRANDÃO, 9208.0, falecido em 6.10.82, estatutário, marceneiro, 4.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para GILDA MARQUES DA SILVA, 1394.6, CPF 29217920010, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário – média: 60 horas, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 147/86 e artigo 51 da Lei 6253/88, através do Ato 1041 de 3.8.04 (processo 1.39385.02.7).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NORMA NATALICE ALVES RIBEIRO, 9030.8, falecida em 23.8.88, estatutária, assistente social, NS.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 678 de 14.7.80, para inlcuir a referência "C", a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para SÉRGIO TOJAL RIBEIRO, 3598.0, CPF 00890049068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, através do Ato 1081 de 9.8.04 (processo 1.42412.03.0).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, para fins de adequação ao Decreto Municipal 14.585/04, MARCOS FRANCISCO PADOAN, 60134.4, CC 6, Gerente de Unidade, 1.5.2.6., a contar de 02/07/2004, com base no Art. 71, L.C. 133, de 31/12/85, através do Ato n° 047/2004, de 04/08/04.

EXONERA, para fins de adequação ao Decreto Municipal 14.585/04, NELSON CUNICO, 60909.9, CC 5, chefe de Seção, 1.5.2.5., a contar de 02/07/2004, com base no Art. 71, L.C. 133, de 31/12/85, através do Ato n° 048/2004, de 04/08/04.

EXONERA, para fins de adequação ao Decreto Municipal 14.585/04, PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, 60339.9, CC 5, chefe de Equipe, 1.5.2.5., a contar de 02/07/2004, com base no Art. 71, L.C. 133, de 31/12/85, através do Ato n° 049/2004, de 04/08/04.

NOMEIA MARCOS FRANCISCO PADOAN, 60134.4, no CC 7, Coordenador B, 1.5.2.7, a contar de 02/07/2004, com base no art. 20, da L.C 133/85 e Decreto Municipal 14.585/04, art. 2°, através do Ato n° 050/2004, de 04/08/04.

NOMEIA NELSON CUNICO, 60909.9, no CC 6, Gerente C, 2.5.2.6, a contar de 02/07/2004, com base no art. 20, da L.C 133/85 e Decreto Municipal 14.585/04, art. 2°, através do Ato n° 051/2004, de 04/08/04.

NOMEIA PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, 60339.9, no CC 6, Gerente C, 2.5.2.6, a contar de 02/07/2004, com base no art. 20, da L.C 133/85 e Decreto Municipal 14.585/04, art. 2°, através do Ato n° 052/2004, de 04/08/04.

EXONERA, para fins de adequação ao Decreto Municipal 14.585/04, EMÍLIO XAVIER DAS CHAGAS, 60828.1, CC 7, Assessor Técnico, 2.5.2.7., a contar de 02/07/2004, com base no Art. 71, L.C. 133, de 31/12/85, através do Ato n° 053/2004, de 04/08/04.

EXONERA, para fins de adequação ao Decreto Municipal 14.585/04, LUIZ PAULO FERNANDES, 60826.5, CC 6, Gerente de Unidade, 1.5.2.6., a contar de 02/07/2004, com base no Art. 71, L.C. 133, de 31/12/85, através do Ato n° 054/2004, de 04/08/04.

NOMEIA EMÍLIO XAVIER DAS CHAGAS, 60828.1, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5., a contar de 02/07/2004, com base no art. 20, da L.C 133/85 e Decreto Municipal 14.585/04, art. 2°, através do Ato n° 055/2004, de 04/08/04.

NOMEIA LUIZ PAULO FERNANDES, 60826.5, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5., a contar de 02/07/2004, com base no art. 20, da L.C 133/85 e Decreto Municipal 14.585/04, art. 2°, através do Ato n° 056/2004, de 04/08/04.

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ADEMAR MILLER DA SILVA, 14963.3, assistente administrativo, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Uso do Solo, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11260003, 19603002, substituindo MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, chefe de unidade (CC), por motivo de responder por outro CC, de 20 a 27.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 97 de 14.7.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLÁUDIA FASOLI, 89723.1, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.6.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 858/II de 4.8.04 (processo 1.38216.04.3).

CONCEDE a FÁBIAN SILVA PIRES, 89749.6, a contar de 22.7.04; MAURÍCIO GUIDI SAUERESSIG, 35208.8, a contar de 27.7.04; ÁLVARO ANTÔNIO NUNES CRUZ, 35212.0 e ROSEMARI JUNG THOMÉ, 35203.9, ambas a contar de 28.7.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 861/II de 4.8.04 (processo 1.38104.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 63.8, administradora, ES601NS, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 113 de 4.8.04, quanto a data da convocação, que passa a ser a contar de 1º.1 a 31.12.04 e não como constou, através da Portaria 123 de 11.8.04 (processo 1.65888.02.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro, ES114NSA03, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Área de Patrimônio, 13709003, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA GORETE CASTRO MENDES, 43946.3, contadora, ES111NSB05, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 194 de 9.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.20581.04.1, com base nos artigos 197, inciso XXII e 207, inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 9.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 50102.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626024, substituindo MARION FOGAZZI F. FLORES, 47102.9, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 12 a 17.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 275 de 3.8.04.

DESIGNA ANA MARIA MACIEL TAVARES, 46965.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626014, substituindo ANELISE QUADROS MILANI, 49341.1, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.6 a 16.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 276 de 3.8.04.

DESIGNA MAGDA BRUZZO MAINERI, 12898.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo ANA MARIA MACIEL TAVARES, 46965.0, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.6 a 16.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 277 de 3.8.04.

DESIGNA LÚCIA BARTH CKLESS, 73247.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15618001, substituindo MARIA ELVIRA BENITES VELLOSO, 47484.1, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 281 de 4.8.04.

DESIGNA CLARISSA DA FOUNTOURA CALOVI, 50787.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611004, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 282 de 4.8.04.

DESIGNA MARGARETE INÊS RUPPENTHAL, 52230.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160016, 15611039, substituindo ELIANE MARIA DA SILVA, 60505.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 283 de 4.8.04.

DESIGNA MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES, 56714.9, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe, do Depósito de Material, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11130012, 15307001, substituindo IARA CARLESSO, 61004.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 291 de 9.8.04.

DETERMINA, acatando a sugestão da Comissão Sindicante do processo 7.1817.03.5, a instauração de competente Inquérito Administrativo, através da Portaria 269 de 27.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELOÍSA HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de diretora, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo SÍLVIA REGINA GODINHO BAULER, 52565.9, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 256 de 4.8.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 25.5.04, em relação a LUIZ FERNANDO NÓBREGA FRANCIOSI, 15625.7, médico com delimitação de tarefas, ES.1.24.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 653 de 23.7.04 (processo 1.63640.01.5).

FAZ CESSAR, a contar de 8.4.04, em relação a TALCI DA SILVA SOARES, 48235.9, operário com delimitação de tarefas, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1737 de 9.11.88, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 660 de 23.7.04 (processo 1.7777.02.7).

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.04, em relação a JULIANA BOCACCIO YALUK, 77945.4, médica, ES.1.24.NS.A.01, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 926 de 23.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 675 de 26.7.04 (processo 1.29831.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 10.5.04, em relação a ELIANA BARRETO AYRES, 48469.1, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 35 de 3.1.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 676 de 26.7.04 (processo 1.29831.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.04, em relação a CLÉIA GONÇALVES DE FREITAS, 83835.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Unidade de Saúde Diretor Pestana, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1158 de 6.12.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 678 de 26.7.04 (processo 1.29831.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.04, em relação a ANA CLAUDETE PICALLO, 57121.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 304 de 29.6.94, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 679 de 26.7.04 (processo 1.29831.04.0).

FAZ CESSAR, de 1º a 7.5.04, em relação a TEREZINHA SÔNIA DE MOURA IBARRA, 58856.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 392 de 11.5.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 680 de 26.7.04 (processo 1.29831.04.0).

FAZ CESSAR, de 12 a 19.5.04, em relação a LUIZ CARLOS ROVEDA DE OLIVEIRA, 12880.1, engenheiro, ES.1.14.NS.C.08, CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 234 de 12.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 681 de 26.7.04 (processo 1.29831.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 21.6.04, em relação a LÚCIA LEITE LIMA, 77386.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 882 de 9.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 714 de 30.7.04 (processo 1.36801.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 21.6.04, em relação a SIMONE DA CUNHA SILVA, 68025.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2292 de 15.10.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 715 de 30.7.04 (processo 1.36801.04.6).

MODIFICA, em relação a MARTA ZENY DA SILVA ARAÚJO, 62162.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1068 de 17.12.03, quanto à data de início da delimitação de atribuições, que passa a ser 1º.4.04, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 645 de 20.7.04 (processo 1.57290.02.4).

MODIFICA a Portaria 538 de 21.6.04, em relação a JÚLIA CRISTINA VIEIRA BARROSO, 77425.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 883 de 9.11.00, quanto ao a contar, que passa a ser 10.5.04 e não como constou, através da Portaria 677 de 26.7.04 (processo 1.29831.04.0).

MODIFICA a Portaria 14 de 11.2.04, em relação a MARTA ZENY DA SILVA ARAÚJO, 62162.3, auxiliar de enfermagem/delimitação, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 677 de 11.11.96, quanto ao a contar, que passa a ser 1º.4.04 e não como constou, através da Portaria 686 de 29.7.04 (processo 1.57290.02.4).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ÁPIO CLÁUDIO MARTINS ANTUNES, médico, 13287.8, para se afastar do Município, de 3 a 10.9.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXV Congresso Brasileiro de Neurocirurgia, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 125 de 6.8.04 (processo 1.35627.04.2).

CONCEDE autorização a ALBERTO BORGES DE MEDEIROS, médico, 40874.0, para se afastar do Município, de 2 a 7.9.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Mundial das Sociedades de Ortopedia Pediátrica e VI Congresso Brasileiro de Ortopedia Pediátrica, na Bahia/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 126 de 6.8.04 (processo 1.37220.04.7).

CONCEDE autorização a BRUNO TADEU MACHADO CAMPOS, médico, 41843.4, para se afastar do Município, de 17 a 23.9.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXII Congresso Brasileiro de Nefrologia, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 6.8.04 (processo 1.37597.04.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 55 de 4.5.04, em relação aos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, excluindo MARCELO DAHMER ESTIVALETE, 86095.7 e incluindo MARCOS VINÍCIUS BARBOSA PIRES, 65209.9 e CIBELE MARTINS DE OLIVEIRA, 65242.0, através da Portaria 96 de 1º.8.04.

DESIGNA SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 84069.4, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, lotação 8602001, substituindo NEY ADRIANO MORAES JÚNIOR, 54587.1, guarda municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 89 de 3.8.04.

DESIGNA CAROLINE ARAÚJO DE LUCA, 83387.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130031, 8501001, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 90 de 4.8.04.

DESIGNA MARCELO BANDEIRA, 54434.6, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305003, substituindo CLÁUDIO RENATO LUCAS VIEIRA, 54765.3, guarda municipal, FV10304, por motivo de férias, de 15 a 29.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 90 de 4.8.04.

DESIGNA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 84995.0, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305004, substituindo LIANE ROSÉLIA SOARES BRAGA, 54526.9, guarda municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.8.4, em regime de tempo integral, através da Portaria 90 de 4.8.04.

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8602001, substituindo FERNANDO FERRARI, 54213.4, guarda municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 91 de 4.8.04.

DESIGNA RITA BEATRIZ CAMARGO, 55331.3, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11120002, 8602001, substituindo PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 3.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 91 de 4.8.04.

DESIGNA MIGUEL ÂNGELO RANGEL DA FONTOURA, 84162.7, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11120002, 8602001, substituindo PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 15.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 91 de 4.8.04.

DESIGNA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 84052.0, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 54230.8, guarda municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 92 de 4.8.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO SAMBRANO, 15745.3 e MARIA LÚCIA FROZI, 71549.0, engenheiros; ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos ao Convite 6/01, 1.32372.04.3, cujo objeto é desassoreamento por dragagem, proteção e recuperação de taludes, de Arroios no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 16.8.04, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais e para secretariar os trabalhos, ANDRÉ SARDI DE ANDRADE, 86613.7, assistente administrativo, através da Portaria 117 de 11.8.04.

MODIFICA a Portaria 53 de 26.2.04, quanto ao período de férias de CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, que passa a ser de 15 a 29.3.04 e não como constou, através da Portaria 116 de 9.8.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 153 de 11.12.03, devido ao cancelamento das férias de CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, através da Portaria 115 de 9.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VICENTE DORNELES CAMPOZANI, 33958.0, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 61599.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 40 de 4.8.04.

DESIGNA ISMAEL ANTÔNIO BACELLAR SCHAFF, 49696.8, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624003, substituindo REJANE PENNA RODRIGUES, 52369.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para concorrer a cargo eletivo, de 3.7 a 3.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 40 de 4.8.04.

DESIGNA PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 40338.6, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, 66963.0, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5.7 a 2.9.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 40 de 4.8.04.

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 44419.0, marceneiro, OP10904, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 6501005, substituindo ADÃO ALCEU SOUZA E SILVA, 53820.7, instalador, OP10804, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 5.8.04.

DESIGNA DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 43519.8, carpinteiro, OP10404, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 44419.0, marceneiro, OP10904, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 5.8.04.

DESIGNA JÉFERSON OLIVEIRA LISBOA, 45421.5, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP11104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 5.8.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 02/07/04 e de acordo com o Decreto 14.585/04, a denominação básica dos cargos em comissão ocupados e funções gratificadas exercidas pelos seguintes servidores, através da Portaria n° 253/2004, de 11/08/04:

Mat.	Funcionário	Tipo	Cargo Anterior	Cod	Cargo Atual	Cod
60914.9	Alexandre da Silveira Ferner	Cargo em Comissão	Assistente	2.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60936.2	Alexandre Martins Vidor	Cargo em Comissão	Assessor Técnico	2.5.2.7	Assistente B	2.5.2.7
60938.8	Aline Ferreira Leal	Cargo em Comissão	chefe de Seção	1.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60889.3	Anália Béscia Martins de Barros	Cargo em Comissão	Coordenador	1.5.2.7	Coordenador B	1.5.2.7
60496.7	Carla Regina Machacheski Marchi	Cargo em Comissão	Chefe de Equipe	1.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60423.1	Carlos Raymundo Scherer Gonzales	Cargo em Comissão	Assessor Técnico	2.5.2.7	Assistente B	2.5.2.7
60469.4	Catarina Erminia Maltese Klein	Cargo em Comissão	Gerente de Unidade	1.5.2.6	Gerente C	1.5.2.6
60877.8	Dezir Garcia da Silva	Cargo em Comissão	Coordenador	1.5.2.7	Coordenador B	1.5.2.7
60320.9	Dóris Maria Moita Guedes	Cargo em Comissão	Gerente de Unidade	1.5.2.6	Gerente C	1.5.2.6
60689.7	Edison Luís Dias Borges	Cargo em Comissão	Assistente	2.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60928.9	Eduardo Germano Felker Andreis	Cargo em Comissão	Assessor Técnico	2.5.2.7	Assistente B	2.5.2.7
60668.1	Eduardo Rimoli Lenzi	Cargo em Comissão	chefe de Seção	1.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60828.1	Emílio Xavier das Chagas	Cargo em Comissão	Assessor Técnico	2.5.2.7	Assistente B	2.5.2.7
60897.6	Éverton Silveira	Cargo em Comissão	Chefe de Equipe	1.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60493.4	Fernando dos Santos Wilges	Cargo em Comissão	Assessor Técnico	2.5.2.7	Assistente B	2.5.2.7
60670.7	Gilnei Bittencourt Cardoso	Cargo em Comissão	chefe de Seção	1.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60560.0	Ilda Janete Steimetz Costa	Cargo em Comissão	Gerente de Unidade	1.5.2.6	Gerente C	1.5.2.6
60901.6	Jorge Francisco de O.Guimarães	Cargo em Comissão	Gerente de Unidade	1.5.2.6	Gerente C	1.5.2.6
60783.8	Leda Maria Lopes Cezimbra	Cargo em Comissão	Assistente	2.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60905.7	Leila Lucélia Dalpiaz de Mattos	Cargo em Comissão	Gerente de Unidade	1.5.2.6	Gerente C	1.5.2.6
60873.7	Leila Pizzatto Conte	Cargo em Comissão	Coordenador	1.5.2.7	Coordenador B	1.5.2.7
60736.6	Ligia Maria Braescher	Cargo em Comissão	Gerente de Unidade	1.5.2.6	Gerente C	1.5.2.6
60785.3	Liliane dos Santos Linhares	Cargo em Comissão	chefe de Seção	1.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60526.1	Lisete Bertotto Correa	Cargo em Comissão	Assistente	2.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60826.5	Luiz Paulo Fernandes	Cargo em Comissão	Gerente de Unidade	1.5.2.6	Gerente C	1.5.2.6
60134.4	Marcos Francisco Padoan	Cargo em Comissão	Gerente de Unidade	1.5.2.6	Gerente C	1.5.2.6
60869.5	Maria Gessi Bento	Cargo em Comissão	chefe de Seção	1.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60146.8	Maria Isabel Pinto Machado	Cargo em Comissão	Gerente de Unidade	1.5.2.6	Gerente C	1.5.2.6
60414.0	Maria Izabel Lau	Cargo em Comissão	chefe de Seção	1.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60477.7	Marilene Liege Daros	Cargo em Comissão	Assistente	2.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60679.8	Naide Minuzzo	Cargo em Comissão	chefe de Seção	1.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60498.3	Neide Maria de Oliveira	Cargo em Comissão	Gerente de Unidade	1.5.2.6	Gerente C	1.5.2.6
60909.9	Nelson Cunico	Cargo em Comissão	chefe de Seção	1.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60675.6	Paola Loureiro de Carvalho	Cargo em Comissão	Gerente de Unidade	1.5.2.6	Gerente C	1.5.2.6
60916.4	Patricia Carvalho Silva	Cargo em Comissão	Gerente de Unidade	1.5.2.6	Gerente C	1.5.2.6
60339.9	Paulo Augusto Coelho de Souza	Cargo em Comissão	Chefe de Equipe	1.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60907.3	Sandra Maria Soares Alvares	Cargo em Comissão	Coordenador	1.5.2.7	Coordenador B	1.5.2.7
60531.1	Shirlei de Hann Curtinaz	Cargo em Comissão	Gerente de Unidade	1.5.2.6	Gerente C	1.5.2.6
60309.2	Sílvia Giugliani	Cargo em Comissão	Gerente de Unidade	1.5.2.6	Gerente C	1.5.2.6
60236.7	Sílvia Rejane M. de Moura	Cargo em Comissão	Gerente de Unidade	1.5.2.6	Gerente C	1.5.2.6
60871.1	Sirley Catarina da Roza Pereira	Cargo em Comissão	chefe de Seção	1.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60746.5	Sônia Venâncio Cruz	Cargo em Comissão	Assistente	2.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60875.2	Suzana Maria Petrarca Guatimozim	Cargo em Comissão	Chefe de Equipe	1.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60867.9	Tatiana Antunes Carpter	Cargo em Comissão	Coordenador	1.5.2.7	Assistente B	2.5.2.7
60752.3	Valesca Athayde Paz	Cargo em Comissão	Chefe de Equipe	1.5.2.5	Assistente D	2.5.2.5
60911.5	Vera Lucia dos Reis Amaral	Cargo em Comissão	Gerente de Unidade	1.5.2.6	Gerente C	1.5.2.6
60295.3	Adriana Furtado da Silva	Função Gratificada	Ass. de Unidade	1.5.1.5	Assistente D	2.5.1.5
60226.8	Almadiva Gomes do Valle	Função Gratificada	Ass. de Unidade	1.5.1.5	Assistente D	2.5.1.5
60212.8	Ana Cláudia Ribeiro dos Santos	Função Gratificada	Ass. de Unidade	1.5.1.5	Coordenador D	1.5.1.5
662.7	Ana Helena Evangelista da Silva	Função Gratificada	Secretário	2.5.1.3	Assistente F	2.5.1.3
60299.5	Antônio Carlos Basegio	Função Gratificada	Secretário	2.5.1.3	Assistente F	2.5.1.3
60632.7	Cátia Lopes Fagundes	Função Gratificada	Ass. de Seção	1.5.1.4	chefe de Área	1.5.1.4
60489.2	Cirilo Fraga Júnior	Função Gratificada	Ass. de Equipe	1.5.1.4	Assistente E	2.5.1.4
60924.8	Clarissa Rodrigues da Silveira	Função Gratificada	Ass. de Unidade	1.5.1.5	Assistente D	2.5.1.5
60268.0	Cleber da Silva Andrade	Função Gratificada	Ass. de Unidade	1.5.1.5	Assistente D	2.5.1.5
60511.3	Fidel Oliveira Machado	Função Gratificada	Ass. de Seção	1.5.1.4	chefe de Área	1.5.1.4
60634.3	Gelsa Rocha da Silva	Função Gratificada	Ass. de Equipe	1.5.1.4	chefe de Área	1.5.1.4
60611.1	Heraida Cyreli Raupp	Função Gratificada	Ass. de Seção	1.5.1.4	chefe de Área	1.5.1.4
60306.8	Jacira Pinto Marques	Função Gratificada	Ass. de Unidade	1.5.1.5	Assistente D	2.5.1.5
60505.5	José Alexandre Fagundes da Silva	Função Gratificada	Secretário	2.5.1.3	Assistente F	2.5.1.3
60283.9	Jozélia Xavier Schvarstzhaupt	Função Gratificada	Ass. de Equipe	1.5.1.4	Assistente E	2.5.1.4
60906.5	Kátia Maria Martins Ferreira	Função Gratificada	Ass. de Equipe	1.5.1.4	Assistente E	2.5.1.4
60852.1	Lucimar Rodrigues de Souza	Função Gratificada	Ass. de Unidade	1.5.1.5	Assistente D	2.5.1.5
60507.1	Márcia C. dos Anjos	Função Gratificada	Secretário	2.5.1.3	Assistente F	2.5.1.3
60303.5	Márcia da Silva Nectoux	Função Gratificada	Ass. de Unidade	1.5.1.5	Assistente D	2.5.1.5
60598.0	Maristela Anselmo Penteado	Função Gratificada	Ass. de Equipe	1.5.1.4	chefe de Área	1.5.1.4
60803.4	Maurício Almeida Silveira	Função Gratificada	Aux. de Direção	2.5.1.4	Assistente E	2.5.1.4
60912.3	Michel Aguiar Oliveira	Função Gratificada	Ass. de Unidade	1.5.1.5	Assistente D	2.5.1.5
300.4	Miriam Schiller Thomaz	Função Gratificada	Aux. de Direção	2.5.1.4	Secretário de C.	2.5.1.4
167.7	Nelson Paulo Beck Júnior	Função Gratificada	Ass. de Seção	1.5.1.4	chefe de Área	1.5.1.4
271.7	Nilson de Souza	Função Gratificada	Ass. de Seção	1.5.1.4	chefe de Área	1.5.1.4
268.3	Patrícia Kanan	Função Gratificada	Aux. de Direção	2.5.1.4	Assistente E	2.5.1.4
181.8	Paula Rosa da Rosa	Função Gratificada	Ass. de Unidade	1.5.1.5	Assistente D	2.5.1.5
60859.6	Reinaldo Rigo	Função Gratificada	Secretário	2.5.1.3	Assistente F	2.5.1.3
60858.8	Rejane Dias Torres	Função Gratificada	Ass. de Seção	1.5.1.4	chefe de Área	1.5.1.4
197.4	Rute Emília Trevizani	Função Gratificada	Ass. de Unidade	1.5.1.5	Assistente D	2.5.1.5
60305.0	Sandra Mara Pereira Nunes	Função Gratificada	Ass. de Unidade	1.5.1.5	Coordenador D	1.5.1.5
60775.4	Sandra Maria de Souza Rodrigues	Função Gratificada	Ass. de Unidade	1.5.1.5	Assistente D	2.5.1.5
60494.2	Tatiana Bitencourt Iriart	Função Gratificada	Ass. de Seção	1.5.1.4	chefe de Área	1.5.1.4
60842.2	Vânia Castro de Andrade	Função Gratificada	Ass. de Unidade	1.5.1.5	Gerente D	1.5.1.5
478.8	Vera Regina Marques Ponzio	Função Gratificada	Ass. de Unidade	1.5.1.5	Assistente D	2.5.1.5

RELOTA, a contar de 02/07/04, os servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 27, § 2°, Lei Complementar 133/85 e Decreto Municipal 14.585/04, através da Portaria n° 255/2004, de 11/08/04:

Mat.	Nome	Cargo	Origem	Destino
60811.7	Alan Ribeiro	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	CRH	AATA
60633.5	Aline Espindola Dornelles	Técnico Social – Assistente Social	CRH	ADES
662.7	Ana Helena Evangelista da Silva	Aux Tec Adm N 7	Casa De Passagem	Gab/Presidência
548.8	Antônio Roberto Pinto da Silva	Assistente Técnico Adm N 4	COFIN	ATES
60809.1	Clarice dos Santos Oliveira	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	SECON	ATES
60924.8	Clarissa Rodrigues da Silveira	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	Casa Acolhimento	Gab/Presidência
60841.4	Cristine Santana Gaya	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	CRH	APE
60511.3	Fidel Oliveira Machado	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	CRH	AATA
60805.9	Gisele Oliveira Campos	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	CRH	APE
60611.1	Heraida Cyreli Raupp	Técnico Social – Assistente Social	CRH	ADES
164.4	João Altamir Ferreira	Assistente Técnico Adm N 6	COFIN	ATES
60505.5	José Alexandre Fagundes da Silva	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	SELIC	Área Info.
60804.2	Lediane Fernandes de Farias	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	CRH	AATA
60500.6	Leoni Santanna de Menezes	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	CRH	APE
60813.3	Lisane Silva Souza	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	CRH	APE
60893.5	Luciane Dias Bauer	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	Gabinete	Gab/Presidência
300.4	Miriam Schiller Thomaz	Técnico Nível 6	CMAS	Gab/Presidência
268.3	Patrícia Kanan	Assistente Técnico Adm N 4	Gabinete	Gab/Presidência
107.3	Paulo Jerônimo Mariano	Técnico Nível 6	CRH	AATA
60492.6	Raquel Krug Filomena	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	COFIN	ATES
60504.8	Roberto Xavier Coelho da Silva	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	CRH	APE
60425.6	Rosemari Kulkamp	Técnico Administrativo	CRH	AATA
60775.4	Sandra Maria de Souza Rodrigues	Técnico Social – Assistente Social	Casa Acolhimento	Gab/Presidência
60791.1	Suzana Reis Coelho	Técnico Social – Psicólogo	CRH	ADES
60494.2	Tatiana Bittencourt Iriart	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	CRH	APE
478.8	Vera Regina Marques Ponzio	Técnico Nível 6	Gabinete	Gab/Presidência
294.9	Vera Regina Marques Viríssimo	Auxiliar Serv Ger N 4	SEMAT	Área Info

LOTA, a contar de 02/07/04, os servidores relacionados abaixo, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133/85 e Decreto Municipal 14.585/04, através da Portaria n° 271/2004, de 11/08/04:

Mat.	Nome	Cargo	Código	Lotação
60914.9	Alexandre da Silveira Ferner	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete/Direção Administrativa
60938.8	Aline Ferreira Leal	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete/Direção Administrativa
60861.2	Ana Paula Motta Costa	Presidente	Gabinete/Presidência	
60889.3	Anália Béscia Martins de Barros	Assistente B	2.5.2.7	Gabinete/Presidência
60496.7	Carla Regina Machacheski March	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete/Direção Técnica
60689.7	Edison Luís Dias Borges	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete/Direção Administrativa
60668.1	Eduardo Rimoli Lenzi	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete/Direção Administrativa
60828.1	Emílio Xavier das Chagas	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete/Presidência
60897.6	Éverton Silveira	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete/Direção Técnica
60670.7	Gilnei Bittencourt Cardoso	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete/Presidência
60906.5	Kátia Maria Martins Ferreira	Assistente E	2.5.1.4	Gab/Presidência
60783.8	Leda Maria Lopes Cezimbra	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete/Direção Técnica
60785.3	Liliane dos Santos Linhares	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete/Direção Técnica
60526.1	Lisete Bertotto Correa	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete/Presidência
60826.5	Luiz Paulo Fernandes	Assistente D	1.5.2.5	Gabinete/Presidência
60869.5	Maria Gessi Bento	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete/Direção Técnica
60414.0	Maria Izabel Lau	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete/Direção Técnica
60477.7	Marilene Liege Daros	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete/Direção Técnica
60679.8	Naide Minuzzo	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete/Direção Administrativa
60865.3	Sílvia Regina Ramirez	Diretora Administrativo	Diretoria Administrativa	
60746.5	Sônia Venâncio Cruz	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete/Direção Técnica
60752.3	Valesca Athayde Paz	Assistente D	2.5.2.5	Gabinete/Presidência
60863.8	Vládia Regina Athayde Paz	Diretora Téc	Diretoria Técnica	

DISPENSA, a contar de 02/07/04, os servidores relacionados abaixo das respectivas fun-

ções gratificadas, para fins de adequação ao Decreto Municipal n° 14585/04, com base no artigo 73, da L.C. 133/85, através da Portaria n°273/2004, de 11/08/04

MAT.	NOME	CARGO	FG	CÓD
60299.5	Antônio Carlos Basegio	Aux. Técnico – Monitor	3 – Secretário	2.5.1.3
60489.2	Cirilo Fraga Junior	Aux. Técnico – Ass. Adm.	4 – Ass. Equipe	1.5.1.4
60634.3	Gelsa Rocha da Silva	Tec. Social – Ass. Social	4 – Ass. Equipe	1.5.1.4
60507.1	Márcia C. dos Anjos	Aux. Técnico – Ass. Administrativo	3 – Secretário	2.5.1.3
60598.0	Maristela Anselmo Penteado	Tec. Social – Ass. Social	4 – Ass. Equipe	1.5.1.4
60306.8	Jacira Pinto Marques	Tec. Social – Ass. Social	5 – Ass. Unidade	1.5.1.5
60505.5	José A. Fagundes da Silva	Aux. Técnico – Ass. Administrativo	3 – Secretário	2.5.1.3
60859.6	Reinaldo Rigo	Aux. Técnico – Ass. Administrativo	3 – Secretário	2.5.1.3
60632.7	Cátia Lopes Fagundes	T.S. Enfermeiro	4 – Ass. Seção	1.5.1.4
60924.8	Clarissa Rodrigues da Silveira	Aux. Técnico – Ass. Administrativo	5 – Ass. Unidade	1.5.1.5
60775.4	Sandra Maria de Souza Rodrigues	Tec. Social – Ass. Social	5 – Ass. Unidade	1.5.1.5
60226.8	Almadiva Gomes do Valle	Tec. Social – Ass. Social	5 – Ass. Unidade	1.5.1.5

DESIGNA, a contar de 02/07/04, os servidores relacionados abaixo para ocuparem as respectivas funções gratificadas, de acordo com o artigo 68 da LC 133/85 e Decreto Municipal 14585/04, através da Portaria n° 274/2004, de 11/08/04:

MAT.	NOME	CARGO	FG	CÓD
60299.5	Antônio Carlos Basegio	Aux. Técnico – Monitor	5 – Assistente D	2.5.1.5
60489.2	Cirilo Fraga Junior	Aux. Técnico – Ass. Adm.	5 – Assistente D	2.5.1.5
60634.3	Gelsa Rocha da Silva	Tec. Social – Ass. Social	5 – Assistente D	2.5.1.5
60507.1	Márcia C. dos Anjos	Aux. Técnico – Ass. Administrativo	5 – Assistente D	2.5.1.5
60598.0	Maristela Anselmo Penteado	Tec. Social – Ass. Social	5 – Assistente D	2.5.1.5
60306.8	Jacira Pinto Marques	Tec. Social – Ass. Social	4 – Assistente E	2.5.1.4
60505.5	José A. Fagundes da Silva	Aux. Técnico – Ass. Administrativo	4 – chefe Área	1.5.1.4
60859.6	Reinaldo Rigo	Aux. Técnico – Ass. Administrativo	4 – chefe Área	1.5.1.4
60632.7	Cátia Lopes Fagundes	T.S. Enfermeiro	3 – Assistente F	2.5.1.3
60924.8	Clarissa Rodrigues da Silveira	Aux. Técnico – Ass. Administrativo	3 – Assistente F	2.5.1.3
60775.4	Sandra Maria de Souza Rodrigues	Tec. Social – Ass. Social	3 – Assistente F	2.5.1.3
60226.8	Almadiva Gomes do Valle	Tec. Social – Ass. Social	3 – Assistente F	2.5.1.3

RELOTA, a pedido, o servidor PAULO AFONSO SOARES, 60770.5, Auxiliar Técnico - Monitor, do Albergue Municipal para o Abrigo Casa Municipal Marlene, a contar de 06/08/04, com base no artigo 27, § 2º, da L.C.133/85, através da Portaria n° 275/2004, de 06/11/04.(Memo 048/04 CRH)

DESIGNA VÂNIA CASTRO DE ANDRADE, matrícula 60842.2, Técnico Social – Assistente Social, para a FG 5, Assistente de Unidade, 1.5.1.5, durante o período de 01/04/04 a 29/04/04 de acordo com o artigo 68 da LC 133/85, através da Portaria n° 276/2004, de 06/11/04.(Memo 064/04 Ceas Ilhas)

CONCEDE Avanço ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95, através da Portaria n° 277/2004, de 06/08/04. (Processo 007.002124.03.3)

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60448.8	Oscar Pereira da Silva Filho	25/11/00	24/11/02	Quadro	02

Despachos

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.24249.03.3 - Defere, em 12.8.04, em relação a LUÍS CARLOS SALINES THOMAZ, 45207.8, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1517 dias:

RGPS/INSS: 1517 dias = 4 anos 1 mês 27 dias
- Prefeitura Municipal de Dom Pedrito: de 30.7.76 a 4.4.77; de 21.7.78 a 31.8.80; de 13.9.82 a 22.2.83; de 5.11.73 a 31.3.75 e de 3.6.81 a 6.7.81.

Processo 1.40389.03.0 - Defere, em 11.8.04, em relação a ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALMEIDA, 68972.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2857 dias:

Regime Próprio/Estado: 2857 dias = 7 anos 10 meses 2 dias
- Prefeitura Municipal de Canoas: de 2.10.89 a 30.9.82 e de 27.4.94 a 21.2.99.

Processo 1.30374.04.9 - Defere, em 11.8.04, em relação a MARIA REJANE SEIBEL, 76894.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 367 dias:

Regime Próprio/Municipal: 367 dias = 1 ano 0 mês 2 dias
- Prefeitura Municipal de Viamão/RS: de 6.7.99 a 6.7.00.

Processo 1.36126.04.7 - Defere, em 11.8.04, em relação a MÁRCIA ROSI APOLO FERREIRA, 84981.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4459 dias:

Regime Próprio: 12 anos 2 meses 19 dias
- Estado do Rio Grande do Sul: de 4.9.90 a 18.11.02.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4219.04.0 - Concede, em 12.08.04, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
COJ	1.583.4	EUNICE DOS SANTOS CARDOZO	08/07/04	025	QUADRO
DG	30.336.2	CLAUDIO RICARDO RIBEIRO	07/07/04	025	QUADRO
DVA	2.546.0	BRASIL ANTONIO DA S SILVEIRA	20/07/04	015	QUADRO
DVA	3.767.1	ADIR FERNANDO MATEUS RODRIGUES	04/07/04	015	QUADRO
DVA	30.314.9	EVERTON MARQUES TEIXEIRA	03/07/04	025	QUADRO
DVA	30.384.2	DERCIO DA ROSA CANDIDO	10/07/04	025	QUADRO
DVA	30.409.7	NILSON GERALDO SOARES BASTOS	31/07/04	025	QUADRO
DVE	30.316.4	SIDNEI VIEIRA	21/07/04	025	QUADRO
DVH	25.728.7	JOSE NILO RIBEIRO NASSIF	10/07/04	025	QUADRO
DVI	406.9	JOSE PAULO ANTONIO	11/07/04	025	QUADRO
DVI	30.326.3	CLEBIS AURELIO B. DOS SANTOS	05/07/04	025	QUADRO
DVM	3.452.0	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE	30/07/04	015	QUADRO
DVO	2.372.1	JOSE EDMILSON NOBRE DA SILVA	13/07/04	015	QUADRO
DVT	2.515.5	EDGAR CUNHA DA SILVA	08/07/04	015	QUADRO
DVT	2.518.9	JORGE OLIMPIO FRAGA DE FRAGA	07/07/04	015	QUADRO
DVT	2.527.0	DALTEMIR BERSAGUI FERNANDES	29/07/04	015	QUADRO
DVT	2.532.0	VALDEMAR JOAO DA SILVA	20/07/04	015	QUADRO
DVT	30.401.4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES	16/07/04	025	QUADRO

Processo 3.4220.04.8 - Concede, em 12.08.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QÜIQÜÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DVA	1.794.7	MARCO AURELIO GUSMAN DE LIMA	08.07.99/07.07.04	QUADRO
DVA	3.538.6	BEN HUR FREITAS	13.07.97/12.07.04	QUADRO
DVA	3.662.4	JOSE FRANCISCO VARGAS	18.07.98/17.07.04	QUADRO
DVA	3.687.1	MARCELO CHU RIBEIRO	13.07.92/12.07.04	QUADRO
DVA	4.547.6	VALDOMIR PEDROSO VIEIRA	03.07.95/11.07.04	QUADRO
DVA	5.698.6	IVAN DA SILVA SALES	23.07.99/22.07.04	QUADRO
DVA	30.262.0	ALBERI NOGUEIRA DE BARROS	21.06.99/06.07.04	QUADRO
DVA	32.327.9	ZAURI SILVESTRE DE VARGAS	10.01.99/09.07.04	QUADRO

DVC	409.3	SERGIO SEIDLER	03.07.99/02.07.04	QUADRO	
DVC	25.550.5	EDVALDO DE SOUZA FLOR	09.07.99/08.07.04	QUADRO	
DVC	31.730.5	JOAO CARLOS DA SILVA	12.07.99/11.07.04	QUADRO	
DVE	1.644.4	ANTONIO SOARES SARMENTO	21.11.98/07.07.04	QUADRO	
DVE	2.311.9	JOSE DARLI DA ROSA SOARES	14.11.88/31.07.04	QUADRO	
DVE	2.538.7	PAULO RICARDO RIBEIRO MACHADO	31.07.89/01.07.04	QUADRO	
DVE	3.667.3	JULIO CESAR ORTIZ DOS SANTOS	20.07.99/19.07.04	QUADRO	
DVE	32.343.6	PAULO DE TARSO DOS SANTOS	29.06.95/27.07.04	QUADRO	
DVF	1.388.8	JOSE LUIZ PEREIRA DIVAN	26.07.98/25.07.04	QUADRO	
DVH	1.916.6	BEATRIZ DE MATTOS ALBUQUERQUE	24.07.98/23.07.04	QUADRO	
DVH	5.461.9	MARLENE CASAGRANDA	19.07.99/18.07.04	QUADRO	
DVI	25.126.4	PEDRO SALUSTRO MOYSES	03.02.99/13.07.04	QUADRO	
DVI	31.625.7	JOSE ANTONIO SILVA MACHADO	25.07.99/24.07.04	QUADRO	
DVL	1.219.5	RENATO LOPES ROSA	12.07.99/11.07.04	QUADRO	
DVM	3.658.2	JOSE ANTONIO SILVEIRA SOARES	13.07.99/12.07.04	QUADRO	
DVO	1.619.6	ADAO TADEU SOUZA SOARES	06.07.99/05.07.04	QUADRO	
DVO	2.507.2	PAULO MAYLLAND BRITO	31.07.99/30.07.04	QUADRO	
DVT	2.518.9	JORGE OLIMPIO FRAGA DE FRAGA	12.07.99/11.07.04	QUADRO	
DVT	2.532.0	VALDEMAR JOAO DA SILVA	25.07.99/24.07.04	QUADRO	
DVT	2.540.3	LEO DE JESUS PESSOA DA SILVA	28.07.99/27.07.04	QUADRO	
DVT	3.728.3	SAUL FEIJO DANTAS	14.07.98/13.07.04	QUADRO	
DVT	4.270.5	ADRIANA CECHIN	21.07.99/20.07.04	QUADRO	
DVT	30.401.4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES	24.07.99/23.07.04	QUADRO	
SVG	3.871.1	LUIZ FERNANDO C RODRIGUES	16.11.97/14.07.04	QUADRO	

Processo 3.4221.04.4 - Concede, em 12.08.2004, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
COP	3.939.6	HELIO MALTZ	004	29/07/04	QUADRO
DVA	1.647.7	MILTON LUIZ MICHEL	011	15/07/04	QUADRO
DVA	2.198.0	GENEROSO SERPA DOS SANTOS	005	21/07/04	QUADRO
DVA	2.392.9	JOAO DE DEUS RODRIGUES PINTO	005	30/07/04	QUADRO
DVA	3.124.5	BEN HUR MACEDO	005	09/07/04	QUADRO
DVA	3.542.8	JORGE RODRIGUES	004	12/07/04	QUADRO
DVA	3.549.3	LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN	004	12/07/04	QUADRO
DVA	3.565.9	PAULO GUILHERME S. B. DA SILVA	004	22/07/04	QUADRO
DVA	3.572.5	FLAVIO DA CUNHA MACHADO	004	12/07/04	QUADRO
DVA	3.577.4	JORGE CAPRIGLIONE	004	12/07/04	QUADRO
DVA	3.580.8	LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS	004	12/07/04	QUADRO
DVA	3.581.6	ANDRE LUIZ PRANGE	004	12/07/04	QUADRO
DVA	3.582.4	GIL DE OLIVEIRA MARTINS	004	12/07/04	QUADRO
DVA	3.589.9	ADRIANE BEATRIZ M DA ROSA CRUZ	004	12/07/04	QUADRO
DVA	3.591.5	AGENOR GONCALVES	004	26/07/04	QUADRO
DVA	3.604.6	ANTONIO CARLOS MARTINS DE LIMA	004	24/07/04	QUADRO
DVA	3.605.3	ANTONIO JUARES BUENO	004	12/07/04	QUADRO
DVA	3.607.9	CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA	004	12/07/04	QUADRO
DVA	3.619.4	DENISE TEREZINHA FERREIRA	004	12/07/04	QUADRO
DVA	3.629.3	FLAVIO AIRES DO PRADO	004	12/07/04	QUADRO
DVA	3.690.5	MARCOS AUGUSTO DA ROCHA LESSA	004	19/07/04	QUADRO
DVA	3.710.1	PAULO ROBERTO NICHELE BERTONI	004	12/07/04	QUADRO
DVA	3.740.8	VANDEL SILVESTRE DE VARGAS	004	14/07/04	QUADRO
DVA	3.766.3	ADAO JESUS BENTO DA ROCHA	004	29/07/04	QUADRO
DVA	3.767.1	ADIR FERNANDO MATEUS RODRIGUES	005	21/07/04	QUADRO
DVA	3.771.3	ANA CRISTINA LINCK CALERO	004	29/07/04	QUADRO
DVA	3.782.0	GETULIO C MESQUITA DA SILVA	004	13/07/04	QUADRO
DVA	3.788.7	JORGE VALENTIM AMBOS	004	29/07/04	QUADRO
DVA	3.793.7	LUIZ CARLOS MACHADO	004	29/07/04	QUADRO
DVA	3.802.6	RENE LOPES PINTO	004	29/07/04	QUADRO
DVA	3.806.7	VALMIR PERES DE OLIVEIRA	006	29/07/04	QUADRO
DVA	4.389.3	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO	004	14/07/04	QUADRO
DVA	4.546.8	DANIEL CARVALHO MAIA	003	17/07/04	QUADRO
DVA	4.548.4	OSVALDO MACHADO DE BORBA	003	02/07/04	QUADRO
DVA	4.550.0	FAUSTINO JOSE COSTA SOARES	003	07/07/04	QUADRO
DVA	4.556.7	ALUCIMAR CANABARRO MANCILHA	003	17/07/04	QUADRO
DVA	4.566.6	ADEMAR FERNANDES	003	27/07/04	QUADRO
DVA	6.147.3	ORLANDO PIRES DE LIMA	001	07/07/04	QUADRO
DVA	25.272.6	MARIO DA SILVA CERENTINI	010	07/07/04	QUADRO
DVA	25.320.3	ANTONIO BENITES C DE ARAÚJO	009	08/11/03	QUADRO
DVA	30.587.0	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	010	20/07/04	QUADRO
DVA	30.684.5	VOLMIR MOTA GONCALVES	008	11/07/04	C.L.T.
DVA	30.734.8	JESUS DE NAZARENO LIMA	008	13/07/04	QUADRO
DVA	31.443.5	EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES	007	04/07/04	QUADRO
DVA	31.622.4	ION SOEL OLIVEIRA CORREA	007	24/07/04	QUADRO
DVA	31.924.4	ROSENO JOAO DOS SANTOS	005	24/07/04	QUADRO
DVA	31.949.1	ANTONIO CARLOS D FLEISCHMANN	006	29/07/04	QUADRO
DVA	32.128.1	CARLOS NORMANN DOS SANTOS	006	12/07/04	QUADRO
DVC	870.6	EDAR DE ALMEIDA	008	09/07/04	QUADRO
DVC	1.390.4	PAULO RICARDO BREGAGNOL	007	27/07/04	QUADRO
DVC	5.756.2	MIGUEL ANGELO SCHWAB	002	18/07/04	QUADRO
DVC	32.322.0	CELESTINO SILVEIRA ESPINDOLA	007	03/07/04	QUADRO
DVE	3.030.4	JORGE ARTUR MACHADO SILVA	007	17/07/04	QUADRO
DVE	3.060.1	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	006	10/07/04	QUADRO
DVE	3.578.2	PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO	004	12/07/04	QUADRO
DVE	3.600.4	AMILTON ALVES DA SILVA	004	14/07/04	QUADRO
DVE	3.610.3	CELI ROSANGELA R. CARDOSO	004	12/07/04	QUADRO
DVE	3.622.8	EDENIR DOS SANTOS BOENO	004	31/07/04	QUADRO
DVE	3.660.8	JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA	004	12/07/04	QUADRO
DVE	3.777.0	DOUGLAS EDUARDO V DEMETRIO	004	29/07/04	QUADRO
DVE	3.780.4	ELI MACHADO SILVA	004	29/07/04	QUADRO
DVE	3.800.0	NEDE LUIZ PEREIRA MONTEIRO	004	29/07/04	QUADRO
DVE	3.803.4	RICARDO LUIZ DUARTE ROCHA	004	29/07/04	QUADRO
DVE	4.030.3	JOAO RODRIGUES	004	02/07/04	QUADRO
DVE	5.239.9	IRAN SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA	002	26/07/04	QUADRO
DVE	5.241.5	LUIS FERNANDO COCOLA	002	26/07/04	QUADRO
DVE	5.243.1	ALEXSANDRO ROCHA LESSA	002	26/07/04	QUADRO
DVE	5.245.6	ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES	002	26/07/04	QUADRO
DVE	6.169.7	ADRIANO MORAES DA SILVA	001	31/07/04	QUADRO
DVE	25.491.2	ADAO JORGE DE SOUZA FEIJO	012	20/07/04	QUADRO
DVE	30.666.2	CEZAR AUGUSTO C DA FONTOURA	008	13/07/04	QUADRO
DVE	32.288.3	CARLOS DAVID CARVALHO	001	03/07/04	QUADRO
DVF	1.388.8	JOSE LUIZ PEREIRA DIVAN	007	25/07/04	QUADRO
DVI	3.570.9	ULISSES POTHIN DA MOTTA	004	12/07/04	QUADRO
DVI	3.597.2	ALTEMIR MARTINS DA SILVEIRA	004	12/07/04	QUADRO
DVI	3.630.1	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	004	13/07/04	QUADRO
DVI	3.665.7	JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA	004	14/07/04	QUADRO
DVI	3.670.7	LADI COLEONI DA SILVA	004	15/07/04	QUADRO
DVI	3.695.4	MAURO ROGERIO F TRASSANTE	004	12/07/04	QUADRO
DVI	3.697.0	NEI GOULARTE SOARES	004	24/07/04	QUADRO
DVI	3.711.9	PAULO ROBERTO RIBEIRO	004	15/07/04	QUADRO
DVI	3.720.0	ROBERTO LACERDA CORREA	004	16/07/04	QUADRO
DVI	3.732.5	SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEICAO	004	13/07/04	QUADRO
DVI	5.244.9	GLAICON ALBINO RIBEIRO	002	26/07/04	QUADRO
DVI	5.248.0	LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES	002	26/07/04	QUADRO
DVI	5.251.4	JOAO CARLOS AVILA COSTA	002	26/07/04	QUADRO
DVI	32.070.5	SERGIO ORESTES B DE BRANDOLT	006	10/07/04	QUADRO
DVL	3.586.5	LAERTE CESAR BRUNI	004	12/07/04	QUADRO
DVL	3.602.0	ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS	004	12/07/04	QUADRO
DVL	3.741.6	VERA REGINA BILIAO DA SILVA	004	26/07/04	QUADRO
DVL	4.071.7	PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL	005	02/07/04	QUADRO
DVL	5.905.5	SILVANA FAVRETO	001	01/07/04	EXTERNO
DVM	2.961.1	JOAO FERREIRA PRESTES	007	17/07/04	QUADRO
DVM	3.546.9	AURELIO VAZ DA COSTA	004	12/07/04	QUADRO
DVM	3.551.9	ERNANI STEIN	004	12/07/04	QUADRO
DVM	3.639.2	IARA REJANE PINTO DE ANDRADE	004	12/07/04	QUADRO
DVM	3.691.3	MARCOS AURELIO S DOS SANTOS	004	14/07/04	QUADRO
DVM	3.742.4	VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS	004	14/07/04	QUADRO
DVM	3.748.1	SERGIO ANTONIO P CERENTINI	004	28/07/04	QUADRO
DVM	4.852.0	GILNEI CHAGAS MESQUITA	003	06/07/04	QUADRO
DVM	25.026.6	CATARINA MARIA REINA CANOVAS	012	31/07/04	QUADRO
DVO	3.555.0	JORGE RENATO DA S MACKENZIE	004	07/07/04	QUADRO
DVO	3.558.4	EDISON GIESE	004	07/07/04	QUADRO
DVO	3.560.0	JOSE EURICO TEIXEIRA FERREIRA	004	13/07/04	QUADRO
DVO	3.698.8	NEURI NUNES DA SILVA	004	14/07/04	QUADRO
DVO	25.850.9	PAULO MENEGOTTO KESSLER	011	11/07/04	QUADRO
DVO	31.442.7	ARNALDO JOSE ALVES	008	03/07/04	QUADRO
DVP	3.563.4	SONIA SILVA KRIGGER	004	12/07/04	QUADRO
DVP	5.715.8	EVANDRO RICARDO DA C. COLARES	002	10/07/04	QUADRO
DVP	30.101.0	ROMACI DA ROCHA SANHUDO	009	05/07/04	QUADRO
DVP	30.818.9	WALDOMIRO LEITE DE OLIVEIRA	007	12/07/04	QUADRO
DVR	1.245.0	ANTONIO CARLOS M DA SILVA	007	19/07/04	QUADRO
DVR	1.465.4	ANA MARIA DE PAULA ROJAS	008	06/07/04	QUADRO
DVR	2.052.9	MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA	007	15/07/04	QUADRO
DVR	3.713.5	PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA	004	16/07/04	QUADRO
DVR	3.715.0	REJANE BEATRIZ S DA SILVEIRA	004	12/07/04	QUADRO
DVR	5.132.6	ELIAS CAFRUNI FERREIRA	006	04/07/04	QUADRO
DVT	1.389.6	JOAO AIRTON ROMANCINI	005	27/07/04	QUADRO
DVT	1.842.4	LUIS FELIPE FONSECA TAVARES	006	10/07/04	QUADRO
DVT	2.515.5	EDGAR CUNHA DA SILVA	005	12/07/04	QUADRO
DVT	2.518.9	JORGE OLIMPIO FRAGA DE FRAGA	005	11/07/04	QUADRO
DVT	2.532.0	VALDEMAR JOAO DA SILVA	005	24/07/04	QUADRO
DVT	3.552.7	PEDRO PAULO NUNES	004	12/07/04	QUADRO
DVT	3.603.8	ANTONIO AUGUSTO MUNIZ HOFFMANN	004	13/07/04	QUADRO
DVT	3.613.7	CESAR RENATO R DA CUNHA	004	19/07/04	QUADRO

SD	3.567.5	ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	004	12/07/04	QUADRO	SVP	3.960.2	MARCELO FERREIRA COSTA	
SVG	3.650.9	JOAO CARLOS MACHADO	004	16/07/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO3 DE 14/03/02 PARA 18/03/01 EM FACE DE AVERBAÇÃO.			
SVG	3.694.7	MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA	004	12/07/04	QUADRO				
SVG	3.716.8	REJANE MELO DA SILVA	004	12/07/04	QUADRO				
SVG	25.448.2	JOSE SEVERO RAMOS	010	20/07/04	QUADRO	SVP	3.960.2	MARCELO FERREIRA COSTA	
SVP	1.749.1	PAULO TABAJARA DA SILVA	006	12/07/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO	4 em 18/03/04 EM FACE DE AVERBAÇÃO.		
SVP	1.769.9	JOSE CARLOS GOMES LUCAS	004	14/07/04	QUADRO				
SVP	2.108.9	OSWALDO ANTONIO MARIA	004	19/07/04	QUADRO	DVM	6.048.3	VILSON DOS SANTOS	
SVP	4.236.6	JOSE CARLOS FERNANDES ALVES	004	02/07/04	QUADRO	CONCEDE O	AVANÇO	1 EM 15/03/04 EM FACE DE AVERBAÇÃO.	
SVP	25.168.6	RAMAO DE LACERDA	008	22/07/04	QUADRO				
UTE	3.693.9	MARIA CATARINA CORREA VARGAS	004	19/07/04	QUADRO	DVT	6.050.9	RODINEI BERNARDINI	
UTE	3.758.0	ALPHEO RODRIGUES	006	28/07/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO	1 EM 05/03/04 EM FACE DE AVERBAÇÃO.		

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- JULIANA DA ROSA BUENO**,** Termo de Compromisso nº 11333-2/02.0, a contar de 5.7.04;
- CEZAR AUGUSTO MENEZES THOBER**,** Termo de Compromisso nº 28822-0/030, a contar de 1º.7.04;
- DANIEL GUSTAVO BITENCOURT RANQUETAT**,** Termo de Compromisso nº 10799-1/020, a contar de 8.7.04;
- CAROLINA DO NASCIMENTO FERREIRA**,** Termo de Compromisso nº 11169-4/020, a contar de 19.7.04;
- ANDRÉ RODRIGUES FURTADO**,** Termo de Compromisso nº 11673-4/020, a contar de 23.7.04;
- EDUARDO VILLELA FRANCESCHINI, Termo de Compromisso nº11828-0/020, a contar de 28.7.04;
- MARIANA CAROL MARTINS, Termo de Compromisso nº04961-7/990, a contar de 19.7.04;
- MARLUI TELLIER FERREIRA, Termo de Compromisso nº00748-5/040, a contar de 7.7.04.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo de Compromisso
NATÁLIA SILVA VELOZO DE LIMA	12.7.04	6.7.05	22885-0/040
MIKHAIL GARCIA DE LIMA	7.4.04	7.7.05	22458-1/040
ALEX SANDER LIRIO KUHN	8.7.04	7.1.05	22739-2/040
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARBARÁ	8.7.04	7.7.05	22628-3/040
LEISE FONSECA SALAZAR	26.7.04	25.1.05	24809-8/040
DEIVIS BRENNER	28.7.04	22.7.05	24530-5/040
MARIA SOFIA DOS SANTOS	26.7.04	26.7.05	24833-3/040

ESTAGIÁRIOS FADERS:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio do estudante abaixo relacionados:

- EVANDRO MORAIS CAMARGO, a contar de 24.7.04.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ADENDO AO AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

CONVITE 68/04 – Colete a prova de balas e produtos para limpeza de armas.
ABERTURA: 30.8.04, às 14h30min

CONVITE 69/04 – Material para usina de asfalto.
ABERTURA: 30.8.04, às 14h30min

CONVITE 70/04 – Eletrodomésticos e acessórios, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio 116303 – NASCA, Banco do Brasil Ag. 3798-2, c/c nº 5023-7 e contra partida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.029585.0-6. Para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 30.8.04, às 14h30min

CONVITE 71/04 – Toner para impressora, para o DST AIDS, com recursos do Convênio ADS III, Banco do Brasil, Ag.3798-2, c/c nº 14525-4.
ABERTURA: 30.8.04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 144/04 – PROCESSO 001.024514.04.7, para aquisição de equipamentos de informática, para o Centro de Referência em Saúde do trabalhador, com recursos do Convênio RENAST, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5008-3, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente.
ABERTURA: 3.9.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 220/04 - PROCESSO 001.040474.04.6, para aquisição de aparelhos e materiais para fisioterapia, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.029585.0-6, para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador com recursos do Convênio RENAST, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 5008-3, para o HMIPV, com recursos do Convênio NASCA nº 116303, Banco d Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5023-7 com contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3.9.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 225/04 - PROCESSO 001.040483.04.5, para aquisição de material de proteção, para o HPS, U.S. Santa Marta e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3.9.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 228/04 - PROCESSO 001.040486.04.4, para aquisição de rações, sementes e mudas, para a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com recursos do Convênio 31/03 (Processo 00070.006243/2003-89) – c/c 73372-5 – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitários, no âmbito do Programa Fome Zero, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8.9.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 227/04 - PROCESSO 001.040485.04.8, para aquisição de tintas e solventes, para o C.S. Vila IAPI e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8.9.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 218/04 - PROCESSO 001.040472.04.3, para aquisição de material de construção, madeiras, vidros, material hidrossanitário, ferragens e ferramentas, para o Hospital de Pronto Socorro, Com recursos do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.029585.0-6 e do Fundo Municipal da Saúde, para o PACS e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio FNDE/MEC nº 816149/03, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5017-2, para a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com recursos do Convênio 31/03 (Proceso 00070.006243/2003-89) – c/c 73372-5 – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitários, no âmbito do Programa Fome Zero, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8.9.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 233/04 - PROCESSO 001.040492.04.4, para aquisição de material de consumo hospitalar, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Convênio Municipalização

Solidária da Saúde, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.029585.0-6, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio NASCA nº 116303, Banco d Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5023-7 com contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para o PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 9.9.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 230/04 - PROCESSO 001.040489.04.3, para aquisição de produtos farmacêuticos, para o C.S. Bom Jesus, PACS, HMIPV e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 9.9.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 231/04 - PROCESSO 001.040490.04.1, para aquisição de medicamentos humanos, para o HPS, HMIPV, C.S. Vila IAPI e ECZ-CGVS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 9.9.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 185/04
PROCESSO 001.034691.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

André Luiz Gotardo-ITENS: 1, 3, 25, 28, 30, 31, 34, 43
C. de C. Martins Pereira (ME)-ITENS: 2, 10, 15, 23, 24, 26, 38, 44
B L Rocha Representações Ltda.-ITENS: 4, 9, 22, 32
Papel Mar Ltda.-ITENS: 5, 8, 20, 21, 33, 35, 36, 41, 46
D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITENS: 6, 12, 13, 37
Voltagem Comercial Ltda.-ITENS: 7, 16, 19, 39
Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.-ITEM: 14
MF Machado Soares-ITEM: 17
ITEM SEM COTAÇÃO: 11
ITENS DESCLASSIFICADOS: 18, 27, 29, 40, 42, 45, 47, 48, 49

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 191/04
PROCESSO 001.034697.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda.-ITENS: 2, 6, 17, 18, 19
Intelectron Serviços de Informática Ltda.-ITENS: 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 20, 25, 28, 29, 30, 32
Ripel Comércio de Papéis e Mat. de Escritório Ltda.-ITENS: 21, 22, 24, 26, 27
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 7, 8, 13
ITENS DESCLASSIFICADOS: 16, 23, 31

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 19 de agosto, às 9h, na sede da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 168/04

PROCESSO 001.037534.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Transdutor Microconvexo mod. PVG 681S,6MZH
ITEM 1 - Toshiba Medical do Brasil Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R$ 16.130,00
PRAZO DE ENTREGA: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor .

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta cima.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Empresa Remoções Cristal Sul Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de remoção simples de pacientes com incapacidade temporária ou permanente de locomoção, através de ambulância, no âmbito de toda extensão Territorial do Municipio de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2147-339039050201-1
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Físico 1/04, referente ao Processo 001.000600.04.0
VALOR: R$ 35,90 correspondente ao custo unitário por remoção

Porto Alegre, 6 de agosto de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Carimã Veículos Ltda
OBJETO: Para aquisição de uma camioneta tipo van.
PRAZO: Dois anos garantia

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 164/04, referente ao Processo 001.029.324.04.1
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMED-2092 4490 5200 0200
VALOR: R$ 61.000,00

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Rizzi & Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas.
PRAZO: 12 meses de garantia
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 17/04- Processo 001.022.318.04.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602 2120 4490 5200 0200 - SMIC
VALOR: R$ 88.738,00

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Pes Comércio, Importação e Exportação Ltda
OBJETO: Para aquisição de roçadeira hidráulica.
PRAZO: Um ano de garantia
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 30/04, referente ao Processo 001.034.565.04.3
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1061 4490 5200 9900 –SMAM – dotação orçamentária do orçamento vigente, com recursos do Convênio Fundo Nacional do Meio Ambiente 38/03, Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta Corrente 73309-1.
VALOR:R$ 34.876,00

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S/A
OBJETO: Aplicação de emulsão asfáltica com polímeros – revestimento asfáltico tipo tratamento superficial duplo e triplo.
PRAZO: 60 dias
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adjudicação Direta 002.082014.04.3.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405-2079.3390.39.01.06
VALOR: R$ 816.016,25

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador Geral do Municipio.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 116/04 – PROCESSO 003.080252.04.4
OBJETO: Suprimentos de informática
LOTE 1 – Deserto
LOTE 2 – Itens: 1, 2 - Live Informática Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 122/04 – PROCESSO 003.080275.04.4
OBJETO: Produto químico para tratamento de água (cal virgem)
LOTE 1 - Sasil Distribuidora de Produtos Químicos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2004

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras

CONVITE 60/04

PROCESSO 003.080316.04.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 60/04-PROCESSO 003.080136.04.2
OBJETO: Madeiras e Mat. Diversos p/ Construção".
ABERTURA: 30.8.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

PREGÃO ELETRÔNICO 130/04

PROCESSO 003.080306.04.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 130/04, tipo menor preço, para aquisição de Junta Plástica p/ Hidrômetros.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 30.8.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 30.8.04
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 30.8.04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATO 66/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 66/04.
PROCESSO 008.008027.04.8
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADO: Luiz André da Silva.
OBJETO: Contratação de regente de canto coral para ministrar regência do coral da EPTC.
VALOR SEMESTRAL ESTIMADO: R$ 4.680,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE 23/04

PROCESSO 008.008088.04.7

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade, o material abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos de Sinalização.
CONTRATADA: Digicon S/A Controle Eletrônico para Mecânica.
QUANTIDADE: Três unidades.
TOTAL DA COMPRA: R$ 17.208,00
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 5/04

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO VIADUTO DA NILO PEÇANHA – III PERIMETRAL

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO revoga o procedimento licitatório – Concorrência 5/04, Processo 39/04, para contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação da infra-estrutura do viaduto da Nilo Peçanha – III Perimetral. O que motivou a presente decisão foi a não instalação, até o momento, dos equipamentos previstos no projeto inicial e objeto desta Licitação. Pela não previsão exata da data de entrega destes e pela alteração do objeto licitatório, com conseqüente modificação das propostas realizadas pelas licitantes, a Empresa Pública de Transporte e Circulação, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, revoga o presente processo.

Fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis a contar da publicação deste ato para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO 72/04

MODALIDADE: Concorrência 2/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.
OBJETO: Fornecimento de chassis com garantia e assistência técnica.
VALOR GLOBAL: R$ 1.784.400,00.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 94/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17.8.04, reuniu-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de espelhos, lanternas e sinaleiras, conforme ata de 16.8.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Itaipú Auto Peças Ltda.: 10090, 10504, 11429, 23127, 23168, 24752, 25239, 25395, 26802, 27375, 27391, 31568, 36570, 74462, 75896, 75897, 75898, 77526, 77615, 78050, 82961, 83356, 83364, 83968, 84239, 84271, 86096, 86248, 86596, 86649, 91804, 98248, 98256, 99511, 99937; Carpeças Com. e Serv. Ltda.: 77488, 83313, 85421, 86355, 93245, 93815, 94498, 9936. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 10504, 23127, 23168, 24752, 25239, 26802, 27391, 31568, 36570, 75896, 75897, 75898, 77488, 77526, 77615, 78050, 82961, 83313, 83968, 84239, 84271, 85421, 86096, 86248, 86355, 86596, 86649, 91804, 93245, 93815, 94498, 98248, 98256, 9936, 99511, 99937, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Ferrari foi desclassificada no 11429, e Carpeças no 23168 e 98256, por cotarem em desacordo com anexo IV do edital. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.002720.04.3
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADAS: TQS Informática Ltda; Grapho Design Software e Compucom-Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de um (01) programa CAD para arquitetura e engenharia –tipo 4; um (01) programa CAD para arquitetura e engenharia tipo 1 e tipo 2 e oito (08) mouse óptico 5 botões (USB+os/2) Leadership, respectivamente, para o Programa Habitar Brasil BID.
VALOR: R$ 3.000,00; R$ 16.316,00 e R$ 559,20, respectivamente.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICO: a Dispensa da Licitação para a contratação direta acima.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,
Direção-Geral.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato de Termo Aditivo 1/04 referente à Carta-Contrato 5/02 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 17 de agosto de 2004, em virtude da falta do nome da empresa contratada: Assistar Ar Condicionado Ltda

Porto Alegre, 17 de agosto de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.034574.00.0
CONTRATANTE: Município de porto Alegre.
CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda..
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por um ano, até 30.6.05 e repactuação do valor da Carta-Contrato.
VALOR: De R$ 1.824,32.
BASE LEGAL: Artigo 25, I, C/C artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.040411.04.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Contratação emergencial de serviços de cozinha, a ser executados em dois postos de oito horas do Cais Mental 8 e Pensão Pública Protegida Nova Vida, conforme especificações constantes do anexo – Of. n. 359/04 – GS.
VALOR: R$ 1.840,00 mensais.
VIGÊNCIA: Prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, vedada a prorrogação.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes c/c artigo 26, caput, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 35/04
PROCESSO 001.038776.04.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 25 de agosto de 2004, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 35/04, que tem por objeto a Aquisição de 1.625 Vales Alimentação para o 11º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 ½") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 37/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que a partir de 5.8.04, de acordo com o que consta no Expediente 002.072854.04.9, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o prolongamento da Rua Affonso Paulo Feijó, a partir do trecho anteriomente cadastrado, com extensão aproximada de 530,00m (até a Rua Senhor do Bom Fim), e largura média da via de 14,00m neste trecho.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2004

CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA,
Secretário.

SANEAMENTO

Obra do Dmae bloqueia trânsito na Mostardeiro

A obra do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) na rede de esgotos da Avenida Göethe, no Bairro Rio Branco, terá uma nova etapa amanhã, quinta-feira, 19. A partir das 21h, o trânsito na Rua Mostardeiro será parcialmente bloqueado até as 6h de sexta-feira, 20.

É solicitada maior atenção aos motoristas que transitam pela Avenida Mostardeiro e se possível que evitem o trecho em obras, uma vez que a circulação estará bastante prejudicada no local. Em caso de ocorrência de mau tempo as atividades ficam automaticamente transferidas para o dia 24 de agosto, terça-feira, a partir das 21h.

Desvio - O Dmae executa, desde fevereiro passado, um desvio do coletor de fundos Mostardeiro/Dona Laura e redes de esgoto cloacal. Todo o sistema de recolhimento de esgoto está sendo substituído para melhorar o fluxo. Esta é uma antiga reivindicação dos moradores do Bairro Rio Branco, demandada pelo Orçamento Participativo (OP) em 2003. A extensão da rede de esgotos será de 836 metros, num investimento total de R$ 571.395,00. As áreas beneficiadas pela obra incluem as ruas Mostardeiro, Comendador Caminha, Dona Laura e Cabral, além da Avenida Göethe.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Seminário orienta candidatos

Garantir o apoio de todos os candidatos a vereador e a prefeito na manutenção da limpeza urbana de Porto Alegre durante o período de propaganda eleitoral é o objetivo do Seminário Educação Ambiental e Preservação da Limpeza Urbana em Porto Alegre, que o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) realiza hoje, quarta-feira, 18, das 9h às 12h, no Batalhão de Policiamento Ambiental (Avenida Bento Gonçalves, 3.850, Bairro Partenon). Para garantir grande participação, o DMLU enviou convite a cada um dos candidatos às eleições municipais de 2004.

Na abertura do seminário, o coordenador da propaganda de rua, juiz Paulo Roberto Félix, dará orientações sobre o tema. A seguir, a programação terá palestra sobre A importância da limpeza e da Educação Ambiental, oficinas e deliberações gerais. Ao final, será elaborado um termo de compromisso entre os participantes.

ESPORTES

Viva o Handebol tem hoje semi-final masculino

Os jogos da semifinal masculino do 2º Viva o Handebol, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), serão realizados hoje, 18, no Ginásio Tesourinha (Avenida Érico Veríssimo), a partir das 19h. Estarão disputando as equipes Unilasalle (Canoas) x Farroupilha (Porto Alegre) e Adesc (Porto Alegre) x Ulbra/Cristo (Canoas) - os resultados definirão as equipes que disputarão a final do torneio, no dia 1º de setembro. E nesta sexta-feira, 20, sábado, 21, e domingo, 22, serão realizados os jogos das equipes femininas. A entrada é franca.

Em sua segunda edição, o torneio é aberto e tem caráter amador e recreativo, objetivando um momento de integração e participação esportiva em âmbito municipal, incentivando a formação de grupos autônomos. O torneio conta com o apoio da Federação Gaúcha de Handebol e do Colégio Rosário e tem o patrocínio da DalPonte.

Ireno Jardim

Entrada é gratuita para as semifinais do handebol masculino hoje, às 19h, no Tesourinha

Este ano, houve um aumento na participação das equipes, que no ano passado teve 16 inscritas. Encerrando-se dia 1º de setembro com a realização das finais do torneio, participam do 2º Viva o Handebol 21 equipes, sendo 11 do feminino e 10 do masculino, mobilizando em torno de 450 atletas de equipes de Porto Alegre, Guaíba, Butiá, Alvorada, Sapiranga, São Leopoldo e Canoas. Ao final do torneio, serão conferidas medalhas e troféus.

DEBATE

Fórum do Plano Municipal de Educação

O Financiamento da Educação é tema de hoje, 18, da segunda mesa de formação do Fórum do Plano Municipal de Educação (PME). O tema será desenvolvido as 19h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal, localizada na Avenida Loureiro da Silva, 255, tendo como palestrante a professora, doutora e pesquisadora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Nalú Farenzena. Ela vai fabordar a questão do financiamento da educação com vista à elaboração do Plano Municipal.

O Fórum, composto por 43 entidades, está elaborando o 1º Plano Municipal de Educação de Porto Alegre, que traça os objetivos e as metas para os próximos dez anos. Ele será definido e aprovado em novembro deste ano, durante o Congresso Municipal de Educação. O documento final deve ser aprovado por lei na Câmara Municipal e por meio dele a sociedade poderá fiscalizar o desenvolvimento das políticas educacionais. A discussão está ocorrendo em todos os segmentos das escolas: pais, alunos, professores e funcionários.

Diagnóstico - O texto base do plano apresenta, entre outros ítens, um perfil do município de Porto Alegre e o diagnóstico da Educação. Atualmente, o desafio da educação no sistema municipal de ensino é que esse processo tenha por base a construção coletiva, o envolvimento e a vontade política da comunidade escolar e da sociedade civil.

Outros ítens abordados no texto são: Temas Básicos da Educação, como sistema municipal de ensino, gestão democrática, financiamento da educação, trabalhadores em educação; Educação Básica-Direito dos Cidadãos e Cidadãs: conjuntura e concepções, compromissos e diretrizes, diagnóstico da educação infantil, do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos e do ensino médio; Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Colégio Rosário recebe homenagem

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizou, na segunda-feira, homenagem pela passagem do centenário de fundação do Colégio Rosário. Os vereadores destacaram a qualidade do ensino prestado pela instituição e a competência de seus diretores, que tornaram a escola referência no setor em Porto Alegre.

O diretor do Rosário, irmão Firmino Biazus, propôs uma reflexão sobre o papel da escola na atualidade. Segundo ele, a escola está sobrecarregada pela necessidade de suprir as falhas da educação familiar na sociedade em crise de valores. O irmão disse que, além de ensinar a ler, escrever, pensar e conviver, as instituições de ensino agora têm, por exemplo, de educar para o trânsito, para uma vida sexual segura e para a prevenção da violência.

Na sua opinião, como a escola não consegue ensinar tudo o que é preciso, vive um clima de ansiedade. Irmão Firmino também disse que as instituições de ensino tornaram-se reféns de algumas legislações, referindo-se ao chamado Provão. "Não são os alunos que devem fazer provões, mas toda a sociedade", afirmou. A homenagem foi encerrada por um grupo de estudantes do Rosário que tocaram e cantaram o hino da escola. O irmão Firmino ainda presenteou vereadores com o kit de chaveiro e caneta alusivo ao centenário da instituição.

Legislativo destaca sete anos do Mova

O período de Grande Expediente de segunda-feira foi destinado a homenagear o Movimento de Alfabetização de Adultos (Mova) pela passagem de seus sete anos de existência. De acordo com a vereadora proponente da homenagem, o Mova foi criado a partir do Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Seja) para atender somente adultos. Destacou ainda que o Mova é uma rede coletiva que se propõe à construção de direitos humanos e perspectiva de vida. Também foi salientado que o Mova forma cidadãos e conscientiza os adultos de seu papel na sociedade.

A representante da Secretaria Municipal da Educação agradeceu a homenagem e a estendeu aos educadores do Mova. Site da Câmara disponibiliza consulta a projetos buscando permitir o acesso da população às propostas em discussão e às aprovadas pela Câmara Municipal, o website do Legislativo conta com um link que permite consulta, de forma simplificada, ao sistema de Protocolo do Legislativo. Assim, os usuários poderão acompanhar, diariamente, a tramitação de projetos. Ao acessar o site www.camarapoa.rs.gov.br, o internauta deverá clicar no link "Projetos" e fazer a pesquisa aos projetos de seu interesse. A consulta pode ser realizada de quatro formas: pelo número e ano do projeto, pelo nome do autor, pelo assunto ou pela palavra-chave. Na mesma página, podem ser consultados os relatórios de projetos aprovados em 2003 e 2004, bem como dos vetos apreciados neste período, e o relatório de projetos em tramitação. Esses relatórios são atualizados semanalmente. O usuário ainda tem acesso ao fluxograma de tramitação dos processos na Câmara. A inovação foi desenvolvida pela Assessoria de Informática da CMPA e as informações sobre os projetos são fornecidas pela Diretoria Legislativa.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.349 – Quinta-feira, 19 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

Hospital de Pronto Socorro recebe hoje novo aparelho de tomografia

O Hospital de Pronto Socorro (HPS) recebe hoje, 19, às 11h, um novo aparelho de tomografia. O equipamento importado da Alemanha vai oferecer imagens mais precisas e rápidas do que o tomógrafo seqüencial (convencional), que o Hospital já dispõe. A tecnologia avançada do aparelho vai qualificar e dar agilidade aos exames de tomografia computadorizada.

As aplicações clínicas do novo aparelho, que funciona com a Tomografia Computadorizada Helicoidal, incluem todas as da tomografia convencional no tórax, abdome e sistema músculo-esquelético, além de uma variedade de exames mais complexos como angiotomografia, reconstruções multiplanares e imagem tridimensional (3D, real time). Outra vantagem do sistema para os pacientes é a baixa dose de radiação.

Foram investidos R$ 1,399.milhão no equipamento e R$ 529.923,00 na reforma da sala de radiologia para se adequar ao equipamento. O HPS realiza, em média, 722 exames de tomografia computadorizada por mês.

HABITAÇÃO

Famílias que viviam em áreas de risco ocupam o Condomínio São Guilherme

Começou na manhã de ontem, 18, a remoção das 128 famílias que vivem em áreas de risco em diversas regiões da cidade para o Condomínio São Guilherme, Região Partenon. O Condomínio São Guilherme foi construído para reassentar famílias das regiões Lomba do Pinheiro, Leste e Partenon em novos apartamentos de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, em área dotada de infra-estrutura. O empreendimento foi dividido em 14 blocos de quatro apartamentos de 41,25 metros quadrados. A mudança começou ontem com as 21 famílias da Vila Mato Sampaio, Região Leste, e estende-se até o dia 26 de agosto.

Aline Gonçalves

Primeiras 21 famílias foram transferidas ontem pela manhã para as suas novas moradias

PARCERIA

Hotel Sheraton adota canteiro

O Hotel Sheraton Porto Alegre fez parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) para adoção do canteiro existente no encontro das ruas Padre Chagas e Olavo Barreto Viana. O acordo foi firmado por um termo de cooperação, dentro do Programa Adote uma Praça, desenvolvido há mais de uma década pela Prefeitura. O hotel passa a ser responsável pela manutenção e conservação da área verde, podendo colocar uma placa indicativa da contribuição com o poder público no local.

Atualmente, Porto Alegre conta com cerca de 20 praças e 30 áreas verdes complementares (jardins, canteiros e rótulas) adotadas. Qualquer entidade pode assumir a responsabilidade de urbanizar e manter áreas verdes públicas do Município.

Interessados nessa parceria podem entrar em contato pelo telefone 3289-7597.

IPTU

Pagamento de dívidas de impostos é facilitado

Os contribuintes de Porto Alegre devedores do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) têm uma alternativa de pagamento dos débitos relativos a 2003. A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) colocou à disposição um parcelamento pré-aprovado das dívidas não executadas judicialmente. Com isso, a Célula de Gestão Tributária da SMF realiza um esforço para melhorar a arrecadação até o final do ano, sem lançar mão de aumento de tributo ou da execução de dívidas, em fase administrativa.

As correspondências com a nova opção de pagamento para os devedores do IPTU do ano passado já devem estar chegando às casas dos contribuintes. O pagamento inclui o IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL). A SMF estima que foram remetidas 23 mil guias de pagamento que contêm a opção de quitar o débito à vista ou parcelado conforme o valor do IPTU. Se o contribuinte optar pelo parcelamento da dívida, receberá no mês seguinte, em sua residência, um carnê com as demais prestações.

Essa opção possibilitará ao contribuinte pagar seus tributos sem burocracia, com valores acessíveis e sem a necessidade do seu comparecimento na Prefeitura. A adesão ocorre mediante o pagamento, na rede bancária, da primeira parcela que segue junto à correspondência enviada.

A SMF também disponibiliza aos contribuintes que desejarem quitar suas dívidas de IPTU a emissão das guias de pagamento através da internet, no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/> bastando, para tanto, informar a inscrição do respectivo imóvel.

FOME ZERO

Núcleo da Vila Dique começa a ser implantado

O Clube de Mães Margarida Alves está organizando mais um Núcleo Fome Zero, que começa a ser implantado em Porto Alegre, para se juntar aos 22 já existentes. Este reúne famílias da Vila Dique, localizada próximo ao Aeroporto Salgado Filho. Seu objetivo é atender 90 famílias moradoras da vila, que têm crianças até seis anos em risco nutricional. Muitas das crianças têm peso e estatura abaixo do padrão, o que caracteriza desnutrição crônica.

O Clube de Mães teve a terceira reunião com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), o Centro Administrativo Noroeste, posto de saúde local e representantes da paróquia para discutir o projeto, com o apoio do comitê gestor do programa. O grupo já formou uma comissão encarregada de buscar parcerias e visitar empresas e outras entidades para apresentar o projeto de formação do núcleo e de implantação de uma horta comunitária. A Escola de 1º e 2º Graus Santa Dorotéia, que é privada, já se prontificou a apoiar a iniciativa.

Além dos objetivos de atender crianças em risco nutricional, suprindo as necessidades básicas de suas famílias, implantar horta e cozinha comunitárias, o núcleo pretende dar às famílias orientação para o planejamento familiar e reforçar a importância do aleitamento materno.

EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 9.478, de 28 de maio de 2004.

Institui homenagem ao Escultor Vasco Prado mediante a denominação de uma esplanada situada na orla do Guaíba e a colocação de um monumento no local.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída homenagem ao Escultor Vasco Prado mediante a denominação de uma esplanada situada na orla do Guaíba e a colocação de um monumento no local.

Art. 2º Fica denominada "Vitória de Vasco Prado" a esplanada situada na orla do Guaíba, conforme a aerofotogrametria e estudo de implantação anexos.

Art. 3º O monumento de que trata esta Lei será a obra "Vitória" do Escultor Vasco Prado, erguido no local descrito no artigo anterior.

Art. 4º Poderá haver colaboração financeira de entidades privadas para a implementação da homenagem prevista nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

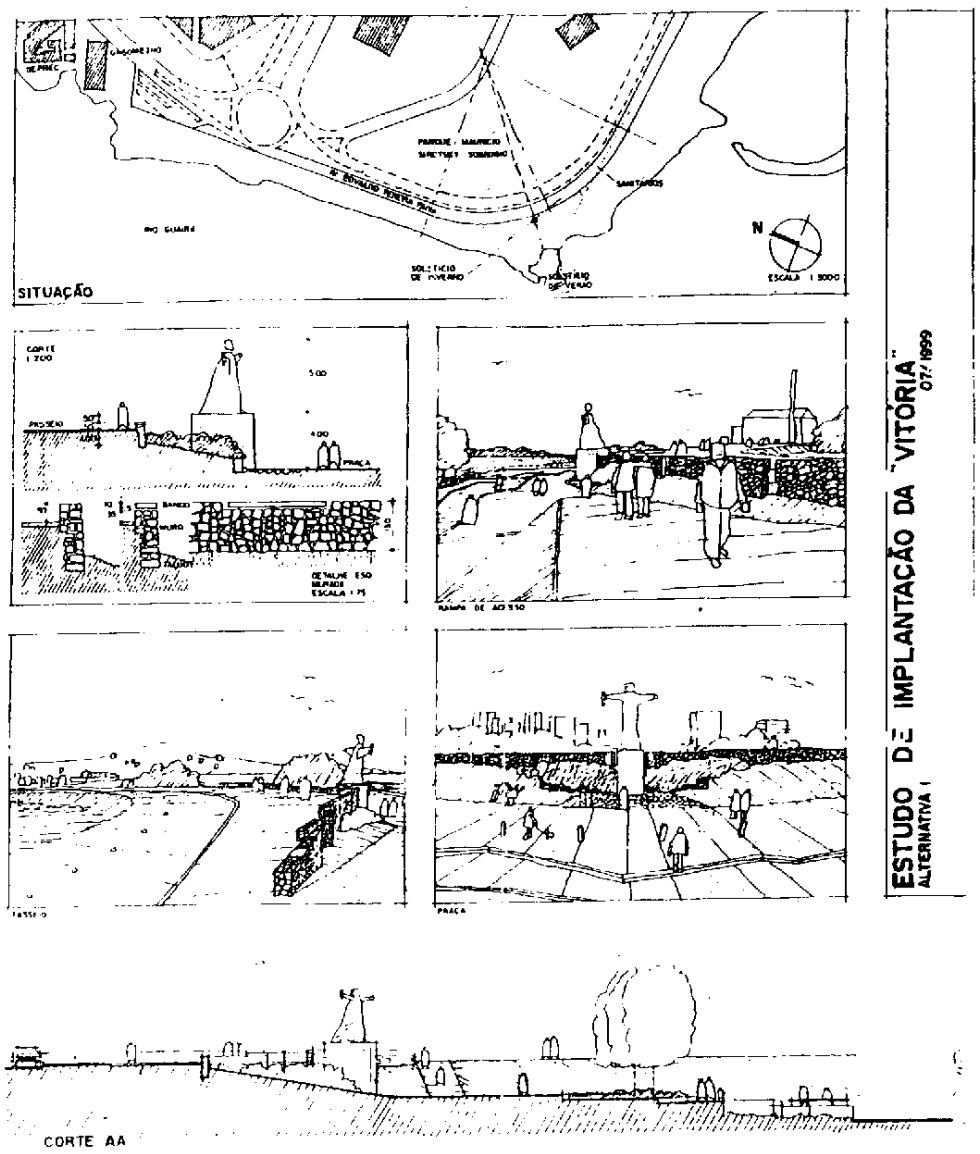

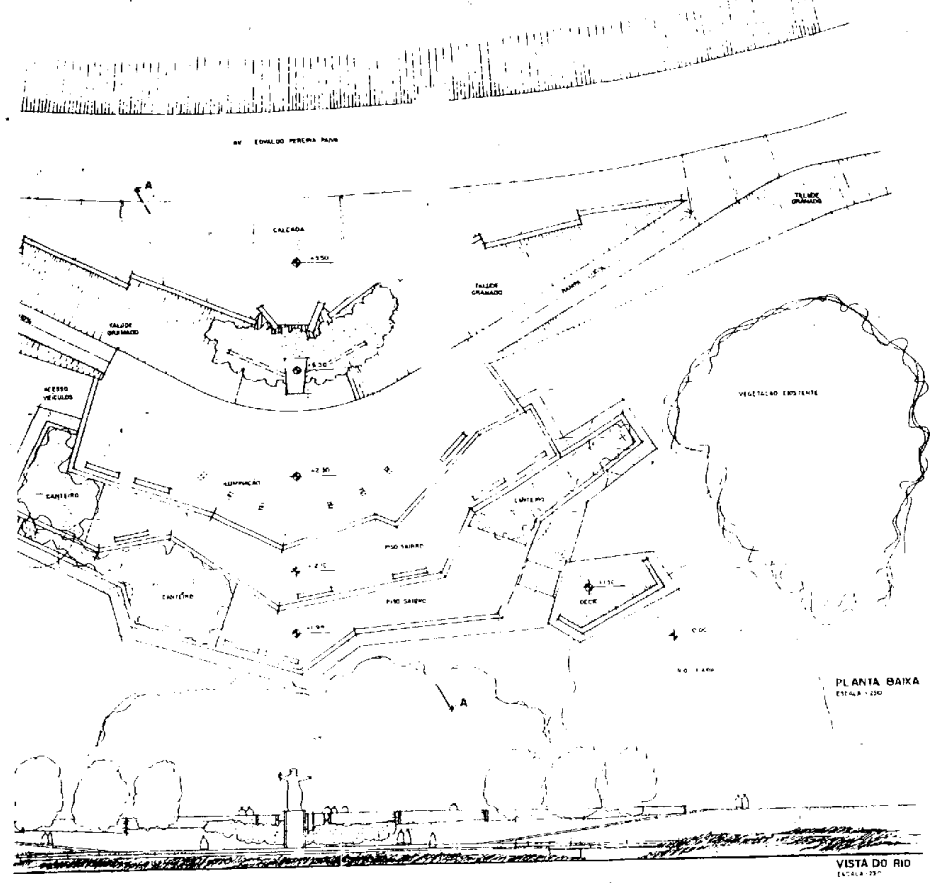

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 14.615, de 09 de agosto de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R$ 1.930.000,00 no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "c" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
4000-1082 - Construção Civil		
4490 - Investimentos	R$	350.000,00
4000-2222 - Pesquisa, Planejamento e Controle de Obras em Saneamento		
3390 - Outras Despesas Correntes	R$	80.000,00
4000-2134 - Assistência Médica aos Servidores		
3390 - Outras Despesas Correntes	R$	1.500.000,00
Total das Suplementações:	R$	1.930.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução das dotações orçamentárias do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

4000-1080 - Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água		
4490 - Investimentos	R$	350.000,00
4000-9999 - Reserva de Contingência		
9999 - Reserva de Contingência	R$	1.580.000,00
Total das Reduções:	R$	1.930.000,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágra-

fo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	R$ 92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	R$ 20.188.082,19
Percentual da relação entre ambos	21,84%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.618, de 12 de agosto de 2004.

Altera a lotação de uma Função Gratificada da SMA, a redação do inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391/89.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D EC R E T A:

Art. 1º Fica alterada a lotação de uma Função Gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), subordinada à Célula de Gestão de Pessoal, passando a subordinar-se diretamente à Assessoria de Comunicação Social e Eventos, ambas da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

Art. 2º Fica alterada, no que se refere o artigo anterior, a redação do inc. IV, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme o disposto no artigo anterior, como segue:

"XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário	
...	
. . .Assessoria de Comunicação Social e Eventos	
. . . . . .Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
. . . . . .Assistente	2.1.1.5
. . . . . .Assistente - CC	2.1.2.5
. . . . . .Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...	
. . .Célula de Gestão de Pessoal	
. . . . . .Gestor B	1.1.1.7
. . . . . .Assistente de Organização III	2.1.1.6
. . . . . .Auxiliar Técnico	2.1.1.3
. . . . . .Responsável por Serviço (4)	1.1.1.1

..."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.619, de 12 de agosto de 2004.

Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R$ 980.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "c", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL		
0100-2001 - Atividade Legislativa		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R$	980.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2200-9999 - Reserva de Contingência		
9999 - Reserva de Contingência	R$	980.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.620, de 13 de agosto de 2004.

Permite o uso de próprio municipal à Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, para que ali sejam desenvolvidas atividades de fins assistenciais, educacionais, culturais ou filantrópicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

"Um terreno, na Av. Loureiro da Silva, com 192,94m², distante 27,75m da Rua José do Patrocínio, possuindo as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 9,55m no alinhamento da Av. Loureiro da Silva; a noroeste, mede 11,87m; a oeste, mede 15,36m e limita-se com próprio municipal; a leste, mede 21,00m e limita-se com os imóveis de nºs 131 e 145 da Rua José do Patrocínio. Quarteirão: Av. Loureiro da Silva, Rua José do Patrocínio, Rua Cel Genuíno e Viaduto dos Açorianos. Bairro: Cidade Baixa."

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, exclusivamente para o desenvolvimento de atividades assistenciais, educacionais, culturais ou filantrópicas.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JÉFERSON SARTI TARRAGO, 78164.1, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessor especialista, do Gabinete Executivo, durante o impedimento da titular LENITA GAWLINSKI, 81117.4, de 1º a 30.7.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 16.8.04 (processo 1.31246.04.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARION VELASCO ROLIM, 47822.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de diretor, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, durante o impedimento da titular SÔNIA BRUGGEMANN PILLA, 55854.4, de 12.7 a 10.8.04, por motivo de férias, código do posto 11270002, código do órgão 15701003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 721 de 16.8.04 (processo 1.36398.04.7).

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, BERNADETE HANSEN, 79519.5, nutricionista, estágio de 24.7.01 a 23.7.04; HELOÍSA MONTEIRO ROSÁRIO, 79511.2, estágio de 25.7.01 a 24.7.04 e DANIELA KANITZ DE SOUZA BARROS, 81001.0, estágio de 31.7.01 a 30.7.04, ambas professoras, todas da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 53 de 13.8.04 (processo 1.35412.04.6).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, FRANCISCO CARLOS LUCIANI, 79477.6, médico, estágio de 10.7.01 a 9.7.04 e ANA CLÁUDIA LEMOS CARDOSO, 79480.0, auxiliar de enfermagem, estágio de 11.7.01 a 10.7.04, ambos da Secretaria Municipal de Saúde; SANDRA SEVERO DE SOUZA, 79488.3, estágio de 10.7.01 a 9.7.04 e ELI CHIU PEREIRA, 79492.5, estágio de 11.7.01 a 10.7.04, ambos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 55 de 13.8.04 (processo 1.35610.04.2).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, MARIA DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA, 79491.7, estágio de 16.7.01 a 15.7.04, LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY, 59586.8, estágio de 19.7.01 a 18.7.04 e FABRÍCIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI MARTINS, 79498.2, estágio de 20.7.01 a 19.7.04, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação; JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, 79505.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 19.7.01 a 18.7.04, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 56 de 13.8.04 (processo 1.35679.04.2).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, SÍLVIA LEWIS CARVALHO, 79193.9, estágio de 2.7.01 a 1º.7.04, DÓRIS BEATRIS RAMOS VICTORINO, 79371.1, estágio de 3.7.01 a 2.7.04, GISELE NUNES ROCA, 79465.1, estágio de 5.7.01 a 4.7.04 e VIRGÍNIA LOPEZ GONZALEZ, 79469.3, estágio de 5.7.01 a 4.7.04, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 57 de 13.8.04 (processo 1.35818.04.2).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, SUZANA LIMA DOS SANTOS, 79433.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 11.6.01 a 10.6.04; ÂNGELA MARIA POLGATI DIEHL, 79438.8, estágio de 12.6.01 a 11.6.04, VERA REGINA SERPA SABARROS, 79444.6, estágio de 13.6.01 a 12.6.04 e JOSEANE MARIA DA GRAÇA BRUDNA SOGARI, 79441.2, estágio de 15.6.01 a 14.6.04, todas médicas, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 58 de 13.8.04 (processo 1.29218.04.7).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA SUSANA SAENGER SILVA, 50555.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 25490281049, PASEP 10624056586, através do Ato 1080 de 6.8.04 (processo 1.41832.03.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA NILTON SALDANHA, 20536.9**,** estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, §1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 15172554068, PASEP 10042678975, através do Ato 1104 de 10.8.04 (processo 1.40245.03.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA EULINA OTÍLIA SCHOLZ TROCESSKI, 15093.8**,** estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07.0, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II, 129, §1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 25324918091, PASEP 10674737099, através do Ato 1105 de 10.8.04 (processo 1.45172.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA CELINA RODRIGUES HOPPE, 13062.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 26421194087, PASEP 10671950360, através do Ato 1106 de 10.8.04 (processo 1.43305.03.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

EXCLUI NÉRCIO PEREIRA BARCELOS, 5721.6, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 17.7.04, através do Ato 1097 de 11.8.04 (processo 1.38374.04.8).

EXCLUI JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, 22017.8, aposentado, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 1º.7.04, através do Ato 1098 de 11.8.04 (processo 1.39193.04.7).

MODIFICA, em relação a LÍRIO ENIS MUNHOZ, 53704.3**,** estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 749 de 4.6.04, que o aposentou voluntariamente por idade, com o provento proporcional a 4103/12775d avos, quanto ao tipo de aposentadoria, que passa a ser voluntária, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 76415708015, PASEP 10229482470, através do Ato 1102 de 10.8.04 (processo 1.22834.04.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a ELPÍDIO ROSA DA SILVA, 6634.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 979 de 15.7.04, que tornou sem efeito o Ato 580 de 17.4.00, que modificou o Ato 713 de 17.6.92, quanto à data do Ato 713, que passa a ser 17.6.92, e não como constou, através do Ato 1114 de 16.8.04 (processo 1.23058.91.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARGEU SILVA DA COSTA, 1996.8, falecido em 13.9.80, estatutário, motorista, 4.C, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência "C" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IORLANDA DA COSTA, 1619.6, CPF 26284332068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 52h55min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1082 de 9.8.04 (processo 1.15892.03.4).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ACÁCIO SILVEIRA PINTO, 7606.7, falecido em 10.6.88, estatutário, gari, 2.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez compulsória, com proventos integrais, através do Ato 57 de 7.4.81, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALMERINA DA CUNHA PINTO, 146.1, CPF 59487178015, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1084 de 9.8.04 (processo 1.42342.02.3).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CORIOLANDO DUARTE, 7665.3, falecido em 25.8.78, estatutário, operário especializado, 2.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 425 de 7.7.70, para incluir a referência "B", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA SANTA DE CARVALHO DUARTE, 2791.2, CPF 35430583049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "B", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1086 de 6.8.04 (processo 1.11411.03.1).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CID FERNANDES CARVALHO, 5107.8, falecido em 1º.2.85, estatutário, assistente administrativo, 6.B, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 392 de 9.6.70, para incluir a referência "B" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NILZA KULMANN CARVALHO, 3164.1, CPF 47692618020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "B", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1087 de 6.8.04 (processo 1.21044.03.1).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA INSUBSISTENTE, em relação a ELPÍDIO ROSA DA SILVA, 6634.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1075 de 9.8.04, que tornou sem efeito o Ato 979 de 15.7.04, através do Ato 1115 de 16.8.04 (processo 1.23058.91.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDREA OLIVEIRA VALADÃO, 64379.1, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.04, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 168 de 10.8.04 (processo 1.30716.04.7).

CONCEDE a MARÍLIA REAL GUERRA, 64269.4, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.04, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 169 de 10.8.04 (processo 1.30717.04.3).

CONCEDE a MÁRCIA ELIANE TERRA SOARES, 65161.2, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.04, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 170 de 10.8.04 (processo 1.30894.04.2).

CONCEDE a ADRIANA MOREIRA G. FERREIRA, 73372.5, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.04, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 171 de 10.8.04 (processo 1.31518.04.4).

CONCEDE a SUEREZ NEME DA COSTA, 74157.9, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.04, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 172 de 10.8.04 (processo 1.30893.04.6).

CONCEDE a JUSSARA TEREZINHA DA ROCHA GONÇALVES, 59113.1, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.04, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 173 de 10.8.04 (processo 1.30899.04.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO LACERDA CORRÊA, 3720.0, operário especializado, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, a contar de 20.7.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 11.8.04 (processo 3.3954.04.8).

DISPENSA PEDRO SALUSTRO MOYSES, 25126.4, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, a contar de 20.7.04, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 11.8.04 (processo 3.3954.04.8).

DISPENSA ANA NERI SCHMARCZEK, 4281.2, técnica de segurança do trabalho, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 3.3.04, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 10.8.04 (processo 3.89.04.4).

EXCLUI JAIME MANSUR GOMES LESCANO, 25206.4, instalador hidrossanitário, OP-2.10.04.B.05, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 1º.8.04, com base no Artigo 70, inciso VII, da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 12.8.04 (processo 3.3921.04.2).

MODIFICA O ATO 202 DE 26.7.04, que nomeou CLARICE NASCIMENTO NUNES, 2024.8, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Etes, da Divisão de Esgoto, a contar de 16.7.04, na parte referente à matrícula 4828.0, que passa a ser 2024.8, através do Ato 215 de 10.8.04 (processo 3.3562.04.2)

NOMEIA, RODRIGO SOARES OLYMPIO, 4680.5, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Tratamento, no período de 1º.8.04 a 31.12.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 11.8.04 (processo 03.3948.04.8).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Uso do Solo, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11260003, 19603002, substituindo MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, chefe de unidade CC, por motivo de férias, de 1º a 15.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 100 de 14.7.04.

NOMEIA MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, chefe de unidade CC, para responder pelo cargo em comissão de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, 21270002, 19002001, substituindo PATRÍCIA MACHADO FLORES, 46494.1, assessora técnica CC, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 3 a 6.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 124 de 4.8.04.

NOMEIA MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, chefe de unidade CC, para responder pelo cargo em comissão de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, 21270002, 19002001, substituindo PATRÍCIA MACHADO FLORES, 46494.1, assessora técnica CC, por motivo de licença-nojo, de 7 a 14.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 125 de 4.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.8 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 614 de 16.8.04 (processo 1.46735.03.8).

CONCEDE autorização a VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 16296.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, da Coordenação de Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Administração, para se afastar de suas funções, de 5 a 7.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Curso de Inverno de Bioética, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 611 de 16.8.04 (processo 1.33555.04.4).

DESIGNA, de 1º.6 a 31.12.03, ROSANE VILASBOAS CORRÊA, 52501.4, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 609 de 16.8.04 (processo 1.32595.03.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ROSANE VILASBOAS CORRÊA, 52501.4, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 610 de 16.8.04 (processo 1.32595.03.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FÁTIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA, 52024.7, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, de 21.7 a 19.8.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 664/I de 30.7.04 (processo 1.37514.04.0).

CONCEDE a CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, auxílio de diferença de caixa, a contar de 12.6.03, com base no artigo 110, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 855/II de 4.8.04 (processo 1.5277.04.3).

CONCEDE a PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, auxílio de diferença de caixa, a contar de 1º.4.03, com base no artigo 110, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 856/II de 4.8.04 (processo 1.5277.04.3).

CONVOCA JÉFERSON SARTI TARRAGO, 78164.1, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.7.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 533/III de 30.7.04 (processo 1.31246.04.4).

CONVOCA MÁRIO LUIZ COELHO BRUM, 61519.5, de 16.7 a 15.8.04; ROSELY FUNARI AMARAL, 53039.4, de 15.7 a 13.8.04; LÍLIAN TERESINHA GOLDANI FRIES, 84836.6, de 19.7 a 16.8.04 e LIA FERNANDA CÉSAR GLÓRIA, 85362.2, de 13.7 a 31.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 662/I de 30.7.04 (processo 1.37514.04.0).

CONVOCA FÁTIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA, 52024.7, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 21.7 a 19.8.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 663/I de 30.7.04 (processo 1.37514.04.0).

CONVOCA MARION VELASCO ROLIM, 47822.2, CC de diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 12.7 a 10.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 671/I de 2.8.04 (processo 1.36398.04.7).

FAZ CESSAR, de 16.7 a 15.8.04, em relação a MÁRIO LUIZ COELHO BRUM, 61519.5, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 659/I de 30.7.04 (processo 1.37514.04.0).

FAZ CESSAR, de 21.7 a 19.8.04, em relação a FÁTIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA, 52024.7, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 134 de 20.1.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 660/I de 30.7.04 (processo 1.37514.04.0).

FAZ CESSAR, de 15.7 a 13.8.04, em relação a ROSELY FUNARI AMARAL, 53039.4, professora, ED.1.03.M3.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122 de 22.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 661/I de 30.7.04 (processo 1.37514.04.0).

CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSEANE KORFF WAGNER, 40896.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501015, substituindo MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 17.8.04.

DESIGNA ROSEANE KORFF WAGNER, 40896.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da ECCMP, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501016, substituindo PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 2 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 17.8.04.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 71.1, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamentos de Ativos e Aposentados, código do posto 16150001, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58501002, de 16 a 30.8.04, em substituição ao titular PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 80.2, assistente administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 6.8.04 (processo 1.2453.04.5). (**Retificado**)

MODIFICA a Portaria 117 de 6.8.04, em relação a JANETE GÖRBING e LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, quanto as matrículas, que passam a ser, respectivamente 86.9 e 87.7 e não como constaram, através da Portaria 124 de 12.8.04.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 14321.4, procurador, ES.1.28.NS.D.7, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, código do posto 11150005, da PAI, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3501007, substituindo CARMEN LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 56895.6, procuradora, ES.1.28.NS.B.3, por motivo de férias, de 4 a 18.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 57 de 30.6.04.

DESIGNA JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 14321.4, procurador, ES.1.28.NS.D.7, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, código do posto 11150005, da PAI, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3501007, substituindo CARMEN LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 56895.6, procuradora, ES.1.28.NS.B.3, por motivo de impedimento legal, de 16 a 19.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 58 de 30.6.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADÃO ALVES PINHEIRO, 47761.2, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21150002, 15801001, substituindo LÍGIA MARIA WINKELMANN BACKES, 47381.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 265 de 27.7.04.

DESIGNA LÚCIA BARTH CKLESS, 73247.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Cento Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15618001, substituindo MARIA ELVIRA BENITES VELLOSO, 47484.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º.5 a 30.6.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 267 de 27.7.04.

DESIGNA LÍSIA BALTAR DE SOUZA, 84870.5, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626045, substituindo MARIA REGINA FRAGA LIMA, 54877.6, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.6 a 30.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 268 de 27.7.04.

DESIGNA CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 50102.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626024, substituindo MARION FOGAZZI F. FLORES, 47102.9, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 1º a 10.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 274 de 3.8.04.

DESIGNA EUGÊNIA WIENKIEWICZ, 53014.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626001, substituindo ARINE DIAS IBIAS, 15449.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposen-

tadoria, de 1º a 31.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 279 de 4.8.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROGÉRIO PRIMI, 47599.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 9.2.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/01, Almox/Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 687 de 29.7.04 (processo 1.26059.04.5).

CONCEDE a CLARISSA COELHO BASSIN, 54646.5, médica, ES.1.24.NS.B.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18.6.01, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Emergência/PACS/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 688 de 29.7.04 (processo 1.59809.03.5).

DELIMITA atribuições a NÚBIA ÍRIS NASCIMENTO REINA, 47957.6, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhame e locais apropriados e fazer o serviço de limpeza em geral, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 607 de 15.7.04 (processo 1.56453.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 17.12.03, em relação a MARIA MACHADO DOS SANTOS, 48710.8, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas, AC.1.09.02.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 399 de 15.6.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 654 de 23.7.04 (processo 1.57428.99.9).

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.04, em relação a NÚBIA ÍRIS NASCIMENTO REINA, 47957.6, auxiliar de cozinha com delimitação, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1028 de 12.12.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 682 de 28.7.04 (processo 1.56453.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 7.5.04, em relação a ERNESTO CASTILLO VASCONCELLOS, 40020.0, pintor com delimitação, OP.1.11.04.A.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 720 de 18.11.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 683 de 28.7.04 (processo 1.65707.02.8).

FAZ CESSAR, de 18.6.01 a 13.3.03, em relação a CLARISSA COELHO BASSIN, 56795.8, médica, ES.1.24.NS.B.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 831 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 690 de 29.7.04 (processo 1.59809.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a SÉRGIO DIAS DOS SANTOS, 12885.0, enfermeiro, ES.1.13.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 716 de 30.7.04 (processo 1.36805.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOANA NEVES FRANCO, 14096.2, monitora, SA.1.08.06.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 838 de 17.9.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), de 2.12.92 a 25.11.01, através da Portaria 684 de 28.7.04 (processo 1.38255.97.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOANA NEVES FRANCO, 14096.2, monitora, SA.1.08.06.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 839 de 17.9.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.11.01, através da Portaria 685 de 28.7.04 (processo 1.38255.97.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLARISSA COELHO BASSIN, 54646.5, médica, ES.1.24.NS.B.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 939 de 23.10.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13.3.03, através da Portaria 689 de 29.7.04 (processo 1.59809.03.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 61599.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150020, 6624001, substituindo ISMAEL ANTÔNIO BACELLAR SCHAFF, 49696.8, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31.7 a 3.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 42 de 5.8.04.

DIRETOR–GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, Para apurar irregularidades apontadas no processo 03.9624.01.5, e designando JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 5128.4 e CLAÚDIA CORRÊA LIMA OLIVEIRA, 4396.8, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, no período de 16.8.04 a 13.11.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 674 de 2.8.04 (processo 3.9624.01.7).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

APLICA a MANOEL EVANES DA SILVA, 30950.0, guarda municipal, FV.2.02.04.C.03, do Serviço de Administração Patrimonial, pena disciplinar, de suspensão, por um dia, a contar de 10.8.04, com base no artigo 205, inciso II, combinado com o Artigo 197, inciso V, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 690 de 10.8.04 (processo 3.3776.04.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a diversos funcionários, Loiraci Miguela Otoni Marques, 1288.0, assitente social, a contar de 3.8.04, Luciano Hoffling Dutra, 6162.2, psicólogo, Patrícia Tompsen Bandel, 5881.8, assistente social, Sandra Terezinha Machado Garay, 5451.0, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.8.04, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 709 de 16.08.04 (processo 3.9179.01.1).

DESIGNA ERALDO LUIZ PERIN, 5237.3, da Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ FERNANDO MELLO , 508.2, da Divisão de Água e JOSE PEDRO WEBER, 4860.3, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Reforma e Ampliação Arquitetônica da EBAT Fernando Machado", por trinta dias, a contar de 11.8.04, através da Portaria 693 de 11.8.04 (Processo 3.80317.03.0).

DESIGNA GILNEI OGANDO RODRIGUES, 5722.4, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Desenho, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular RICARDO SIMON PIRES, 5127.6, no período de 8.9.04 a 22.9.04, por férias, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 696 de 11.8.04 (Processo 3.791.04.0).

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO, 3650.9, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular VALMOR VIEIRA DA SILVA, 31816.2, no período de 5.7.04 a 3.8.04, por licença-prêmio, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 706 de 13.8.04 (Processo 3.948.04.7).

CONCEDE a FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 6555.7, engenheiro de operações, da Divisão de Esgoto, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 1º.7.04, com base no artigo 110, inciso V, letra "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a e artigos 52, 53, 57 e 59, da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 694 de 11.8.04 (processo 3.3325.04.0).

CONCEDE a FERNANDO MACHADO SILVA, 6319.8, auxiliar de serviços técnicos, gratificação insalubre grau médio, a contar de 9.10.03, com base no artigo 110, inciso V, letra "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59, da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, nº 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 697 de 11.8.04 (processo 3.5562.03.1).

DESIGNA PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 25011.8, da Divisão de Obras, como presidente, LUIZ ARTUR MOMBACH , 25875.6, da Divisão de Água, e ANA LUCIA JACQUES DE S. PINTO, 1722.8, da Divisão de Tratamento, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Substituição de Redes de Água em PEAD, na Vila Max Geiss e Rua dos Andradas", por trinta dias, a contar de 10. 8.04, através da Portaria 691 de 10.8.04 (Processo 3.80029.03.5).

DESIGNA PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 25011.8, da Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ FERNANDO MELLO , 508.2, da Divisão de Água, e JOSE PEDRO WEBER, 4860.3, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Substituição do Extravasor do Reservatório Caldre Fião", por trinta dias, a contar de 10.08.04, através da Portaria 692 de 10.8.04 (Processo 3.80574.03.3).

DESIGNA JAMES MENDEL SCHOSTACK, 5504.6, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 03.3630.04.8 e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 1387.0, como Secretária, a contar de 16.8.04, com base no Artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 695 de 11.8.04 (Processo 3.3630.04.8).

FAZ CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA 1760 DE 8.12.99, que concedeu a FLÁVIO DOS SANTOS ALCÂNTARA, 1458.9, gratificação insalubre grau médio, a contar de 28.5.04, através da Portaria 698 de 11.8.04 (processo 3.2781.04.2).

FAZ CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA 294 DE 24.2.03, que convocou a PAULO OTÁVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, 6348.7, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 1º.9.04, através da Portaria 705 de 13.8.04 (processo 3.3721.04.3).

MODIFICA A PORTARIA 375, DE 6.4.04, que prorrogou o prazo da portaria 902, de 5.7.01, que colocou REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 2204.6, técnico em tratamento de água e esgotos, TP. 2.07.07.C.05, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana –DMLU, no período de 1°.1.04 a 31.12.04, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, na parte referente à data que passa a ser de 1º.1.04 a 31.7.04, através da Portaria 689 de 10.8.04 (processo 3.4141.01.6).

MODIFICA A PORTARIA 635, DE 16.7.04, em relação a ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA, 3192.2, operária especializada, que modificou a Portaria 564 de 21.6.04, na parte referente à matrícula, que passa de 1544.6, para 3192.2, através da Portaria 699 de 12.8.04 (processo 3.208.04.3).

NOMEIA SILVIA ABREU LEAL, 1534.7, assistente administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Projetos II, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ANTÔNIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 1942.2, no período de 9.8.04 a 23.8.04, por férias, sendo convocado para cumprir o Regime de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no Artigo 69, § 1° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 698 de 12.8.04 (processo 3.4130.04.9).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 684 de 6.8.04 (processo 3.89.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 684

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1485/2	JORGE LUIZ DE CASTRO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Participação em Curso	24.5.04 a 28. 5.04
	S.	5389.2	LUCIANA FERNANDES SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pagamento 502/11200 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
2	T.	4678/9	DANIELA KRIEGEL/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Participação em Curso	24.5.04 a 28.5.04
	S.	6207/5	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Preparo de Pagamento 502/11218					
3	T.	5389/2	LUCIANA FERNANDES SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Substituindo outra Função Gratificada	24.5.04 a 28.5.04
	S.	1256/7	OTÁVIO JORDÃO DE FREITAS LIMA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.09		
Função Gratificada Chefe do Setor de Encargos Sociais 502/11226					
4	T.	6207/5	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Substituindo outra Função Gratificada	24.5.04 a 28.5.04
	S.	6388/3	RENATA MATTIONI BRENDLER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 502/20000					
5	T.	4740/7	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS/Técnico em Treinamento e Seleção/ES-2.20.NS.B.04	Substituindo outra Função Gratificada	19.7.04 a 2.8.04
	S.	2396.0	RILEI FONTOURA CORREIA/Contínuo /AC-2.02.03.C.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 502/20000					
6	T.	2814/2	MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	2. 8.04 a 16.8.04
	S.	5723/2	RITA DE CÁSSIA HENZ/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
Função Gratificada Chefe do Setor de Acompanhamento 502/12232					
7	T.	5252/2	SANDRA MARA MOURA PEREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	19.7.04 a 2.8.04
	S.	4740/7	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS/Técnico em Treinamento e Seleção/ES-2.20.NS.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Treinamento II 502/12224					
8	T.	5451/0	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Licença-Prêmio	16.8.04 a 30.8.04
	S.	2965/2	VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares 502/10343					
9	T.	2965/2	VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.06	Substituindo outra Função Gratificada	16.8.04 a 30.8.04
	S.	6192/9	ADRIANE DA SILVA CARVALHO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 502/20000					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Superintendência de Operações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 687 de 9.8.04 (processo 3.6920.03.9).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 687

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	6411.3	PAULO SOARES LUZ/ à disposição do DMAE	Férias	5.8.04 a
	S.	63891	MARIA DE FATIMA M DOS SANTOS., à disposição do DMAE		19.8.04
Função Gratificada de Superintendente de Operações– 200/00006					
2	T.	6389.1	MARIA DE FATIMA M DOS SANTOS., à disposição do DMAE	Substituindo outra Função Gratificada	5.8.04 a
	S.	3572.5	FLAVIO DA CUNHA MACHADO / Engenheiro/ Código ES 2.11.NS.B .3		19.4.04
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Manutenção – 20410007, com direito a insalubridade em grau máximo.					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 701 de 12.8.04 (processo 3.192.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 701

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4236.6	JOSE CARLOS FERNANDES ALVES/ Guarda Municipal/ Código FV.2.02.04.B .03	férias	1.8.04 a
	S.	4747.2	JONAS CLECIO ABICH/ Guarda Municipal/ Código FV.2.02.04.B .03		30.8.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 504/20000, com gratificação tributária					
2	T.	4750.6	LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES/ Guarda Municipal/ Código FV.2.02.04.A .03	férias	1.8.04 a
	S.	6293.5	FABIANO VURDEL TYBURSKI/ Guarda Municipal/ Código FV.2.02.04.A .00		15.8.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 504/20000					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 702 de 13.8.04 (processo 3.3625.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 702

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3265.6	JOSE CARLOS DA ROSA/ Instalador Hidrossanitário/ Código:OP.2.10.04.B.04	Licença Prêmio	12.7.04 a
	S.	31741.2	ANTONIO DAMIÃO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO/ Operário / Código:AC.2.04.02.B.04		26.7.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço da DVA - 201/20000					
2	T.	3215.1	CLAIRTON DA ROCHA OGANDO/ Instalador Hidrossanitário/ Código:OP.2.10.04.C.04	Licença Prêmio	11.8.04 a
	S.	30965.8	VITÓRIO MELO VIEIRA/ Instalador Hidrossanitário/ Código:OP.2.10.04.D.09		25.8.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação III - 201/12322, com gratificação tributária					
3	T.	30965.8	VITÓRIO MELO VIEIRA/ Instalador Hidrossanitário/ Código:OP.2.10.04.D.09	Substituir outra Função Gratificada	11.8.04 a
	S.	30148.1	WILMAR NUNES CARVALHO/ Instalador Hidrossanitário/ Código:OP.2.10.04.D.07		25.8.04
Função Gratificada de Capataz - 201/30000					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 703 de 12.8.04 (processo 3.144.04.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 703

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5427.0	RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA / Assistente Administrativo/Código AA.2.04.06.A .02	Licença Prêmio	26.7.04 a
	S.	6308.1	ANDERSON MACHADO DE SOUZA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ Código OB.2.01.06.A .00		9.8.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço- 302/20000, com gratificação tributária					
2	T.	5427.0	RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA / Assistente Administrativo/Código AA.2.04.06.A .02	Licença Prêmio	10.8.04 a
	S.	6376.8	ELISA LAUTERT / Assistente Administrativo/Código AA.2.04.06.A .00		24.8.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço/ - 302/20000, com gratificação tributária					
3	T.	6115.0	SERGIO LOURENÇO SCHAEFER / Engenheiro/Código ES.2.11.NS.B .05	Férias	26. 7.04 a
	S.	6363.6	AIRANA RAMALHO DO CANTO / Engenheiro/Código ES.2.11.NS.A .00		9.8.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Geral- 302/11619					
4	T.	25496.1	GREGORIO DOMINGOS DA SILVEIRA/Contínuo/Código AC.2.02.03.D.12	Licença Prêmio	19.7.04 a
	S.	25996.0	ODACIR CARDOSO DE MELO / Agente de Serviços Externos/Código Ac.2.01.04.D.11		2.8.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço/ - 302/20000					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 704 de 13.8.04 (processo 3.219.04.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 704

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	30554.0	MARILDA APARECIDA PALOMO RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Licença tratamento de saúde	5.7.04 a 15.7.04
	S.	4241.6	IEDA MARTA CIARAMELLA REIS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Hidrobiologia 202/12122, com Gratificação Tributária					
2	T.	30554.0	MARILDA APARECIDA PALOMO RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	16.7.04 a 30.7.04
	S.	4241.6	IEDA MARTA CIARAMELLA REIS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Hidrobiologia 202/12122, com Gratificação Tributária					
3	T.	1392.0	GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES/Técnico em Tratamento de Água e esgotos/TP-2.07.07.D.09	Licença Nojo	21.6.04 a 28.6.04
	S.	5641.6	ELIANA MARIA FERRRANTI/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Análises Fís-Químicas 202/12213, com Gratificação Tributária					
4	T.	4337.2	LUCIANE BALESTRIN REDA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.03	Licença Prêmio	21.6.04 a 5.7.04
	S.	5613.5	MARCELO ANDRÉ EIDT/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A .01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Bacteriologia 202/12114 com Gratificação Tributária					
5	T.	3395.1	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DE AGUIAR/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.C.06	Férias	5.7.04 a 19.7.04
	S.	25264.3	CLÁUDIO GOULART DA SILVA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.09		
Função Gratificada de Chefe do Setor da ETA Francisco L. Pinto - 202/11124 com Gratificação Tributária					
6	T.	1747.5	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.05	Licença tratamento de saúde	1.7.04 a 30.7.04
	S.	1652.7	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Capataz 202/30000,					
7	T.	30739.7	JORGE JUSTINO M FERNANDES/ Operador de Máquinas Especiais/ OP-2.06.05.D.08	Férias	15.7.04 a 13.8.04
	S.	32206.5	PAULO ERNANI RODRIGUES/ Operário/ Código AC-2.04.02.C.05		
Função Gratificada de Capataz 202/30000 com Gratificação Tributária					
8	T.	3397.7	EDUARDO MOREIRA DE FRAGA/ Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.04	Licença Prêmio	19.7.04 a 2.8.04
	S.	25112.4	LUIZ GUILHERME DIAS/ Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.10		
Função Gratificada de Chefe do Setor da ETA José Loureiro da Silva 202/11314, com Gratificação Tributária					
9	T.	2892.8	LEONARDO MARCELO TRINDADE/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04	Licença Tratamento de Saúde	19.7.04 a 26.7.04
	S.	5112.8	LEANDRO MACHADO VEPPO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A .02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle de ETAS e ETES 202/11322 com Gratificação Tributária					
10	T.	2982.8	LEONARDO MARCELO TRINDADE/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04	Licença prêmio	27.7.04 a 10.8.04
	S.	5112.8	LEANDRO MACHADO VEPPO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A .02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle de ETAS e ETES 202/11322 com Gratificação Tributária					
11	T.	2327.5	HELOISA SOUTO ADAIME/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Licença prêmio	18.7.04 a
	S.	31253.8	ADÃO GLICERIO DE AZEVEDO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D .07		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção ETAS Sul 202/11306, com direito a Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
12	T.	31253.8	ADÃO GLICERIO DE AZEVEDO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D .07	Substituir outra Função Gratificada	18.7.04 a 1.8.04
	S.	1418.3	GEOVANE TAVARES VIEGAS /Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D .09		
Função gratificada de Chefe do Setor da ETA Tristeza 202/11322, com direito a Gratificação Tributária					
13	T.	4373.7	CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A .03	Licença prêmio	19.7.04 a 2.8.04
	S.	3530.3	ILO CESAR GARCIA DA SILVA / Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D .07		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Biológicas, com direito a Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, e gratificação tributária					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 708 de 16.8.04 (processo 3.15005.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 708

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
	T.	2144.4	SANDRA MARIA MERLINI / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.B.05	Férias	5.7.04 a 3.8.04
1	S.	4956.9	JOANA DARC VARELA / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.A .02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cobrança - 402/ 11419					
	T.	2661.7	AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG / Agente de Serviços Externos/ Código AC.2.01.04.C.04	Licença prêmio	9.7.04 a 23.7.04
2	S.	2815.9	CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA Agente de Serviços Externos/ Código AC.2.01.04.B .04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Revisão - 402/ 11328					
3	T.	1892.9	NIVIA MARIA CASTRO DIAS DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Licença-Gestante	25.6.04 a 23.8.04
	S.	4885/0	ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização 401/11601, com direito a Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico					
4	T.	1892.9	NIVIA MARIA CASTRO DIAS DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Licença Tratamento de Saúde	11.6.04 a 24.6.04
	S.	4885.0	ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização 401/11601, com direito a Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico					
	T.	1892/9	NÍVIA MARIA CASTRO DIAS DA SILVA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Licença gestante	24.8.04 a 22.10.04
	S.	74/5	ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização 401/11601 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
6	T.	4885.0	ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02	Substituindo outra Função Gratificada	25.6.04 a 23.8.04
	S.	1960.4	EDGAR AGUIAR CORDEIRO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04		
Função Gratificada de Assistente Técnico 401/11007					
7	T.	74.5	ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Substituindo outra Função Gratificada	24.8.04 a 22.9.04
	S.	6209.1	DENISE AIRES RAMOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A .00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento Comercial 402/11443					
8	T.	74.5	ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Substituindo outra Função Gratificada	23.9.04 a 22.10.04
	S.	2183.2	ISAURA DOS SANTOS SILVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B .06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento Comercial 402/11443					
9	T.	4885.0	ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02	Substituindo outra Função Gratificada	11.6.04 a 24.6.04
	S.	1960.4	EDGAR AGUIAR CORDEIRO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04		
Função Gratificada de Assistente Técnico 401/11007					

Despachos

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.34671.03.0 - Defere, em 12.8.04, em relação a ANA MÁRCIA CARDOSO CARRETOS, 85943.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1011 dias:
Regime Próprio/Estado: 1011 dias = 2 anos 9 meses 11 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 12.5.00 a 14.5.00 e de 15.5.00 a 16.2.03.

Processo 1.40389.03.0 - Defere, em 11.8.04, em relação a ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALMEIDA, 68972.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2857 dias: **(Retificado)**

Regime Próprio/Estado: 2857 dias = 7 anos 10 meses 2 dias
- Prefeitura Municipal de Canoas: de 2.10.89 a 30.9.92 e de 27.4.94 a 21.2.99.

Processo 1.33129.04.5 – Indefere, em 11.8.04, o pedido apresentado por JORGE ROBERTO DOS SANTOS KRAUTHEIN, 43952.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.36395.04.8 - Defere, em 11.8.04, em relação a CARLOS ANTÃO RESCHKE, 61165.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 300 dias:
Forças Armadas: 0 ano 10 meses 0 dia.
3ª Cia Dep. Mnt. Eng.: de 15.5.62 a 15.3.63.

Processo 7.1307.04.5 - Defere, em 11.8.04, em relação a PAULO RICARDO MARQUES FAGUNDES, 60815.8, auxiliar técnico, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 310 dias:
Forças Armadas: 0 ano 10 meses 10 dias.
Companhia de Comando da 3ª: de 5.2.79 a 15.12.79.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 33873.03.0– Defere, em 11.8.04, em relação a ELVINA ROSÂNGELA GARCIA LIMA, 5470.0, do Serviço de Administração Patrimonial, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, "a" III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3419.04.5– Defere, em 11.8.04, em relação a ELCIDIA BERND, 5215.9, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, "a" III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4044.04.5– Defere, em 11.8.04, em relação a NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 6175.4, da Divisão de Materiais, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, "a" III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.638.04.8– Defere, em 11.8.04, em relação a CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 5724.0, do Serviços Gerais, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, "a" III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.2804.04.2- Indefere, em 12.8.04, em relação a MÁRIO CELESTINO D. FONSECA, 5269.6, da Divisão de Obras, o pedido de diferença da gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo, com base no Artigo 59, caput, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89.

Processo 3.4010.04.3- Indefere, em 11.8.04, em relação à ELIZABETH GERST SANTOS DA SILVA, 568.6, da Divisão de Água, o pedido de gratificação prevista no Artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.0380.04.0 – Ind**efere**, em 10/08/04, em relação a **DOLORES CONSUELO FONTOURA ROSS,** matr. 453.1, Assistente Administrativo, da Divisão de Materiais, o seu pedido de Restituição de Valores do Imposto de Renda, conforme Parecer nº 267/04.

Processo 3.0493.04.0 – **Indefere**, em 13/08/04, em relação a **CARLOS ALBERTO NUNES DA ROSA,** matr. 31079.7, Contínuo, da Divisão de Manutenção, o seu pedido de anulação de falta do período de 20 a 24/01/04, conforme Parecer nº 281/04.

Processo 3.1280.04.0 – **Defere**, em 10/08/04, em relação a **JOÃO ASSIS MORARES MOTTA,** matr. 3786.1, Operador de Subestação, da Divisão de Esgotos, o seu pedido de anulação de meia falta do dia 10/03/04, conforme Parecer nº 275/04.

Processo 3.2778.04.1 – **Defere**, em 13/08/04, em relação a **PEDRO DE FREITAS MOURA,** matr. 1105.6, Contínuo, da Divisão de Água, o seu pedido e abono as ocorrências de meia-falta em 08 e 19/04/04 e de falta nos dias 12 e 13/04/04, conforme Parecer nº 280/04.

Processo 3.2790.04.1 – **Defere**, em 10/08/04, em relação a **NEVERIANO DE SOUZA,** matr. 31321.3, Operário, da Divisão de Instalações, o seu pedido de anulação de faltas dos dias 20, 22 e 23/04/04, conforme Parecer nº 273/04.

Processo 3.3490.04.1 – **Indefere**, em 10/08/04, em relação a **SIRLEI PRUDÊNCIO,** matr. 31173.8, Auxiliar de Serviços Gerais, da Divisão de Materiais, o seu pedido de anulação de faltas do período de 17 a 25/06/04, conforme Parecer nº 271/04.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO

AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

CONVITE 68/04 – Colete a prova de balas e produtos para limpeza de armas.
ABERTURA: 30.8.04, às 14h30min

CONVITE 69/04 – Material para usina de asfalto.
ABERTURA: 30.8.04, às 14h30min

CONVITE 70/04 – Eletrodomésticos e acessórios, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio 116303 – NASCA, Banco do Brasil Ag. 3798-2, c/c nº 5023-7 e contra partida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.029585.0-6, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 30.8.04, às 14h30min

CONVITE 71/04 – Toner para impressora, para o DST AIDS, com recursos do Convênio ADS III, Banco do Brasil, Ag.3798-2, c/c nº 14525-4.
ABERTURA: 30.8.04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 40/04
PROCESSO 001.038464.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a prorrogação das datas de recebimento, abertura e disputa referente ao pregão em epígrafe devido a alterações nas quantidades e especificações técnicas do objeto, conforme segue abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 2.9.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h30min do dia 2.9.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 2.9.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

As demais condições permanecem inalteradas.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 192/04
PROCESSO 001.034698.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 20 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, do item abaixo como segue:

ITENS 26 e 76 – MF Machado Soares e Papel Mar Ltda.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 172/04
PROCESSO 001.029331.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Bianco Indústria e Comércio de Peças Ltda.-ITENS: 5, 13, 14, 17, 18, 25, 26, 32, 49, 50, 53, 54, 64, 67, 68, 71, 72, 73, 81, 83, 87, 88, 98, 125.
B. R. Distrib. Peças p/ Veículos Ltda.-ITENS: 42, 79, 80, 89, 95.
Engemaq Componentes para Tratores Ltda.-ITENS: 11, 15, 20, 34, 35, 46, 94, 106, 126.
Modelo Pneus Ltda.-ITEM: 1.
Patrol Tubos Ltda.-ITENS: 3, 6, 52, 59, 103, 105.
Pefil Comerc lal Ltda.-ITENS: 04, 10, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 31, 47, 55, 66, 69, 70, 74, 77, 78, 84, 85, 90, 101, 104, 109, 112, 118.
Pinhal Máquinas e Equipamentos Ltda.-ITEM: 86.
Sanex Comércio e Serviços Ltda- ME.-ITENS: 2, 28, 33, 56, 82, 96, 100, 102.
Santos, Penedo & Cia Ltda.-ITENS: 48, 60, 75, 117.
Tex Car Com. de Peças e Serviços Automotivos Ltda.-ITENS: 7, 9, 16, 30, 36, 37, 41, 44, 51, 58, 63, 65, 76, 97, 107, 108, 127.
Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.-ITENS: 8, 12, 38, 39, 40, 45, 57, 61, 62, 91, 92, 93, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 124.
ITEM SEM COTAÇÃO: 43, 122, 123.
ITEM DESCLASSIFICADO: 99.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 204/04
PROCESSO 001.035227.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

M B Comércio de Alimentos Ltda.-ITENS: 1 a 17.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 176/04
PROCESSO 001.029335.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 29, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 54, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 75, 76, 77, 79, 80, 85, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 109, 110, 115, 116, 118, 124.
Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda.-ITENS: 5, 11, 33, 39, 71, 81, 83, 84, 92, 100, 102, 104, 105, 111, 117.
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 6, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 36, 42, 43, 44, 48, 53, 55, 56, 57, 58, 61, 65, 73, 74, 78, 82, 86, 87, 101, 106, 107, 108, 112, 113, 114, 119,120, 121, 122, 123.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 51, 96, 97, 98, 99, 103.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

ADENDO AO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 50/04-PROCESSO 003.080192.04.1
OBJETO: Materiais elétricos diversos.
ITEM 5-Fracassado.

ADENDO AO JULGAMENTO
CONVITE 47/04-PROCESSO 003.002131.04.8
OBJETO: Contratação serv. de confec. de faixas para sinalização e banners.
ITEM 1-Revogação Sugerida.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 123/04 – PROCESSO 003.080282.04.0
OBJETO: Registro gaveta bronze
LOTE 1 - Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

CONVITE

PROCESSO 003.080317.04.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 61/04
OBJETO: Querosene
ABERTURA: 31.8.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010162.04.6
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Certisign Certificadora Digital S/A
OBJETO: Serviço de emissão e gerenciamento de um certificado digital de servidor web para segurança de comunicações no meio eletrônico para o seguinte nome de domínio: "prefpoa.com.br
VALOR: R$ 2.774,50
ASSINADO EM: 25.5.04.

PROCESSO 006.010199.04.7
CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.
OBJETO: Fornecimento de material, para ampliação do PABX da contratante.
VALOR: R$ 147.000,00
ASSINADO EM: 27.5.04.

PROCESSO 006.010072.03.9
CONTRATADA: IBM Brasil – Máquinas e Serviços Ltda.
OBJETO: Contrato de programas IBM sob licença SV931 TX: 000207359-007
VALOR: R$ 345.721,13
ASSINADO EM: 4.6.04.

PROCESSO 006.010228.04.7
CONTRATADA: Gelre Trabalho Temporário S/A.
OBJETO: Prestação de serviços temporário de motorista, devidamente habilitado por 10 dias.
VALOR: R$ 724,33
ASSINADO EM: 14.6.04.

PROCESSO 006.010006.04.4
CONTRATADA: Master Plus Assistência Odontológica S/C Ltda.
OBJETO: Plano de Serviços de Assistência Odontológica p/ Empregados e Dependentes.
ASSINADO EM: 16.7.04.

PROCESSO 006.010284.04.4
CONTRATADA: DRH Consultoria S/C Ltda.
OBJETO: Consultoria em recursos humanos para realização de seminário interno.
VALOR: R$ 1.800,00
ASSINADO EM: 29.7.04.

PROCESSO 006.010185.04.6
CONTRATADA: TN Industrial S/A
OBJETO: Registro dos preços de fornecimento de impressoras laser individuais.
VALOR: R$ por demanda.
ASSINADO EM: 29.7.04.

PROCESSO 006.010219.04.8
CONTRATADA: PCM Auditoria Empresarial S/C Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços com execução, acompanhamento, conferência e revisão de procedimentos contábeis e fiscais.
VALOR: R$ 3.380,00
ASSINADO EM: 2.8.04.

PROCESSO 006.010224.04.1
CONTRATADA: Dijan Química Consultoria e Engenharia Ltda.
OBJETO: Serviços de limpeza previa e de tratamento preventivo, com fornecimento de material.
VALOR: R$ 1.749,99
ASSINADO EM: 9.8.04.

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.010008.04.7
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Energera Grupos Geradores Ltda.
OBJETO: Prorrogação do Contrato por 90 dias.
PRAZO: 9.4.04 a 7.7.04.
ASSINADO EM: 9.4.04

PROCESSO 006.010053.00.0
CONTRATADA: Power Imaging Processamento de Dados e Imagens Ltda.
OBJETO: Renovação por 12 meses.
PRAZO: 15.6.04 a 15.6.05.
ASSINADO EM: 7.5.04.

PROCESSO 006.010435.03.4
CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda
OBJETO: Inclusão e Supressão de Equipamentos.
ASSINADO EM: 3.6.04

PROCESSO 006.010181.98.9
CONTRATADA: Dental Sharing Assistência Odontológica S/C Ltda.
OBJETO: Prorrogação do contrato à contar de 13.6.04 e findará quando da contratação relativa ao processo licitatório 006.010006.04.4 – Pregão 18/04.
ASSINADO EM: 9.6.04

PROCESSO 006.010175.03.2
CONTRATADA: Digitel S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: Realinhamento de Preços, referente a elevação da alíquota do IPI.
ASSINADO EM: 14.6.04

PROCESSO 006.010435.03.4
CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda
OBJETO: Inclusão de equipamentos a contar de 29/06/04.
ASSINADO EM: 14.6.04

PROCESSO 006.010186.03.4
CONTRATADA: SIJ – Serviços de informações judiciárias ltda.
OBJETO: Renovação por 12 meses.
ASSINADO EM: 25.6.04

PROCESSO 006.010291.03.2
CONTRATADA: Gestão Informática Ltda.
OBJETO: Renovação por mais 12 meses.
ASSINADO EM: 26.7.04.

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO 006.010181.98.9
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Dental Sharing Assistência Odontológica S/C Ltda.
OBJETO: Rescisão Contrato Assistência Odontológica.
ASSINADO EM: 16.7.04.

TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 006.010221.04.2
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Santander Cultural
OBJETO: Termo de cooperação técnica de união de esforços das partes visando, em forma de parceria, a criação de espaço nas depedências do Santander Cultural, onde será instalado um telecentro, através de acesso a rede interligada de computadores.
ASSINADO EM: 28.5.04

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, NOTIFICA os titulares de contratos de Concessão do Direito Real de Uso, abaixo relacionados, a comparecerem no DEMHAB, localizado na Av. Pe. Cacique, 708, num prazo de 10 dias, a contar desta publicação, para prestarem esclarecimentos acerca das irregularidades apontadas nos processos administrativos correspondentes, sob pena de RESCISÃO CONTRATUAL. Trata-se de infração ao artigo 5º, § 5º da Lei Complementar Municipal 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	Nº DO PROCESSO
Augusto Lopes de Oliveira/ Georgina Medianeira Santos Pontes	Boa Vontade	004.002221.04.7
Edimar Silva da Silva	Campos do Cristal	004.003089.04.5
Adriana de Fátima Oliveira dos Santos	Cavalhada	004.002314.04.5
Anderson Florentino dos Santos/ Raquel Almeida Milchareck	Cavalhada	004.002124.04.1
Ataide de Oliveira/ Maria Luiza Silva de Oliveira	Cavalhada	004.002218.04.6
Edison Luiz Santos de Almeida/ Luciane Marisa Menezes	Cavalhada	004.002362.04.0
Everaldo Antunes de Mello/ Barbara Palmares de Lima	Cavalhada	004.002107.04.0
Felix Kila	Cavalhada	004.002265.04.4
Geraldo Domingos da Silva	Cavalhada	004.002466.04.0
Gessi Bernardes Franques	Cavalhada	004.002129.04.3

Guiomar Valdelirio Ribeiro	Cavalhada	004.002475.04.9
Marco Antônio Porcela/ Vanderleia de Oliveira	Cavalhada	004.001780.04.2
Maria de Fátima Ferreira Alves	Cavalhada	004.002249.04.9
Nair Rodrigues de Paula	Cavalhada	004.002702.04.5
Omar Martinez Suarez/ Miralba Colman Rodriguez	Cavalhada	004.002440.04.0
Rafael de Almeida Milchareck	Cavalhada	004.002606.04.6
Salvador Ortiz	Cavalhada	004.002444.04.6
Sandro de Oliveira Morelli/ Lucimar Oliveira da Rocha	Cavalhada	004.002204.04.5
Varionil Rodrigues Sanhudo	Cavalhada	004.002098.04.0
Vergilio Fagundes Filho	Cavalhada	004.002112.04.3
Wanderlei Barbosa Martins/ Vera Lúcia da Silva Correia	Cavalhada	004.002597.04.7
José Daniel da Rosa	Chácara da Fumaça	004.002571.04.8
Angela Maria de Oliveira Inácio	Chapéu do Sol	004.001519.04.2
Emilia Rodrigues Ferreira	Chapéu do Sol	004.001360.04.3
Francisco da Silva Cardoso/ Soeli Machado dos Santos	Chapéu do Sol	004.001439.04.9
Gerson Roberto de Almeida/ Jussara Terezinha Garigan Perla	Chapéu do Sol	004.001276.04.2
Jorge André Fonseca da Silva/ Débora Jaqueline da Luz	Chapéu do Sol	004.001504.04.5
Juanir Lopes da Silveira	Chapéu do Sol	004.001305.04.2
Manoel Lindomar dos Santos	Chapéu do Sol	004.001564.04.8
Maria Joaquina Antunes Moreira	Chapéu do Sol	004.000958.04.2
Mário Fernando Marques dos Santos/ Janaina Conceição Siqueira	Chapéu do Sol	004.001285.04.1
Marlene Lopes	Chapéu do Sol	004.001277.04.9
Mirian Cristina Nunes	Chapéu do Sol	004.001342.04.5
Paulo César dos Santos/ Aurea Silva da Silva	Chapéu do Sol	004.000844.04.7
Rosa Maria Rodrigues de Severo	Chapéu do Sol	004.001542.04.4
Vera Lúcia de Fraga	Chapéu do Sol	004.001485.04.0
Victor Vasconcelos Júnior	Chapéu do Sol	004.001440.04.7
Wilton César Paiva de Souza/ Cristina de Souza Cândido	Chapéu do Sol	004.001492.04.7
Nilson Fernando Rodrigues/ Magda Karine Muller Rodrigues	Lupicínio Rodrigues	004.002656.04.3
Márcia Lopes de Campos	Monte Cristo	004.000864.04.8
Alex Silveira de Mattos	Santa Maria	004.001934.04.0
Alexandre Vargas/Angélica Rios Nienow	Santa Maria	004.001893.04.1
Alzira Jaques de Jaques	Santa Maria	004.001908.04.9
Angelita Aparecida Bucussi Antunes/ Lellis Francisco Timporini Jr.	Santa Maria	004.001811.04.5
Cláudia Ramos	Santa Maria	004.001708.04.0
Francisco Corrêa Batista/Noemia Balz	Santa Maria	004.002350.04.1
Gilmar Rodrigues/ Kátia Cirlene Machado de Oliveira	Santa Maria	004.002081.04.0
Heloísa Cleci da Rosa Nunes	Santa Maria	004.001975.04.8
Israel Fontana	Santa Maria	004.001705.04.0
Jeferson Daniel Silveira Carvalho	Santa Maria	004.001951.04.1
Jorge dos Santos Benche	Santa Maria	004.001952.04.8
José Donato Rodrigues	Santa Maria	004.001496.04.2
Jurandir Euclides dos Santos/ Teresinha Cleci Limberger	Santa Maria	004.001481.04.5
Luciandra Mara Soares	Santa Maria	004.002088.04.5
Lucinete de Sousa Mello	Santa Maria	004.001892.04.5
Márcia Adriana dos Santos	Santa Maria	004.001823.04.3
Maria Aparecida Rodrigues	Santa Maria	004.001909.04.5
Maria Constantina da Costa	Santa Maria	004.001790.04.8
Maria das Dores dos Santos Ramos	Santa Maria	004.002167.04.2
Paulo César Vianna de Farias/ Carlos Alberto Silva do Nascimento	Santa Maria	004.002091.04.6
Ramão Espíndola dos Santos/ Jandira Forquim Soares	Santa Maria	004.002133.04.0
Terezinha Guilhermina Raul	Santa Maria	004.001663.04.6
Valdomiro Fernandes	Santa Maria	004.001979.04.3
Vilson Celeste da Silva Vaz/ Elisete de Fátima Oliveira	Santa Maria	004.001927.04.3
Zofia Noemia Garztka	Santa Maria	004.001932.04.7
Andréa Aparecida de Souza/ Vanderlei Castanho da Silva	Santa Paula	004.001924.04.4
Ernani de Souza	Santa Paula	004.002666.04.9
Frank Alberto Soares Medeiros/ Silvone Gomes Teixeira	Santa Paula	004.002247.04.6
Jane Mary Pereira da Silva	Santa Paula	004.002008.04.1
Jurema Brum Vieira	Santa Paula	004.002560.04.6
Maria Júlia dos Santos Romero/ Luiz Cezar da Silva	Santa Paula	004.002321.04.1
Míriam Leonor Acosta Martinez	Santa Paula	004.002261.04.9
Rosa Maria Lemos de Moura	Santa Paula	004.002326.04.3
Alexsander Hernandes da Rosa/ Fernanda da Costa Campos	Vª Unidade/Restinga	004.002472.04.0
Clarice Kirsch	Vª Unidade/Restinga	004.003138.04.6
Cláudia Daniela Pedroso Alexandre	Vª Unidade/Restinga	004.002608.04.9
Diva Marizete da Silva Leão	Vª Unidade/Restinga	004.002435.04.7
Jacqueline de Mello Santos	Vª Unidade/Restinga	004.002657.04.0
Jaime Rodrigues de Moraes/ Márcia Justino Gonçalves	Vª Unidade/Restinga	004.003025.04.7
João Merquides dos Santos/ Ortência Santos dos Santos	Vª Unidade/Restinga	004.002968.04.5
João Silva Messa	Vª Unidade/Restinga	004.002434.04.0
Letícia Oliveira dos Passos	Vª Unidade/Restinga	004.003086.04.6
Luciano Oliveira Rodrigues/ Lorinês Braga Chavaré	Vª Unidade/Restinga	004.002437.04.0
Luiz Carlos Flores Duarte	Vª Unidade/Restinga	004.002767.04.0
Maria de Fátima Rodrigues/ Luís Fernando de Almeida Batista	Vª Unidade/Restinga	004.002585.04.9
Maria Rosane Santana Garcia	Vª Unidade/Restinga	004.002436.04.3
Régis Luís Santos Garrido/ Andreia dos Santos Prado	Vª Unidade/Restinga	004.002990.04.0
Robinson Braz Machado	Vª Unidade/Restinga	004.002373.04.1
Sirlei Cristina dos Santos	Vª Unidade/Restinga	004.003031.04.7

Porto Alegre, 16 de agostode 2004.

FLÁVIO HELMANN,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 17/04 AO PREGÃO 4 /04
CONTRATADA: Celular CRT S/A.
PROCESSO 004.000346.04.7
FIRMADO EM: 18.8.04
OBJETO Prestação de serviços de telefonia móvel celular com fornecimento de aparelhos em comodato
VALOR: O preço a ser pago pela prestação dos serviços será os preços unitários constantes da proposta apresentada no processo 004.000346.04.7, conforme quadro abaixo:

ASSINATURA MENSAL POR APARELHO				R$ 11,80
	Valor por minuto R$	Tempo médio em minutos por aparelho	Valor unitario por aparelho R$	Valor total R$
VC1				
Intra-rede		80	0,17	13,60
Para outras operadoras de celulares		30	0,28	8,40
Para telefone fixo		40	0,28	11,20
Total VC1				
Valor Global				R$ 45,00

PRAZO: 24 meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA-CONTRATO 3/04
CONVITE 21/03 ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Engemin Engenharia e Geologia Ltda.
PROCESSO 004.000818.04.6
FIRMADO EM:
- O objeto da carta contrato fica alterado, com o acréscimo e redução do número de lotes , bem como inclusão da Vila Cristal, permanecendo o total de 732 lotes previstos no edital
- Acréscimo de Prazo: 45 dias consecutivos.

Porto Alegre 18 de agosto de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.076216.03.9
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: André Petraco Marques, brasileiro, solteiro, arquiteto, Carteira de Identidade n° 1009192301 SJS/RS, inscrito no CIC/MF sob o n° 474.261.280-91, residente e domiciliado nesta capital a Rua Dr. Tenente Coronel Fabricio Pilar, 601/405.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 19,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1° de dezembro de 1999.
VALOR: O correspondente a R$ 5.981,77.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.072500.04.2
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Adolfo Starosta Construções e Incorporações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.250.799/0001-25, estabelecida na Rua Dr. Vale 60/53
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 30,00m² de Estoque de Índices de Ajuste e 62,00m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1° de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R$ 8.613,00 de Estoque de Índices de Ajuste e R$ 8.900,10 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.072722.04.5
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Rutepar Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 91.425.322/0001-38, estabelecida na Av. Assis Brasil, 364/372.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 90,83m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1° de dezembro de 1999.
VALOR: O correspondente a R$ 31.436,26 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

EDITAL 38/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir de 3.8.04, de acordo com o que consta no Expediente 002.214067.00.5, foi cadastrado como logradouro público o trecho da Rua Enio Berwanger (antiga Rua 6229) pertencente ao Loteamento Nova Ipanema III, trecho este compreendido entre a Rua Santos Zottis e a divisa com o Loteamento Moradas da Hípica.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DO CONVITE 3/04

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria e assessoria especializada para realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, para atendimento do estabelecido na Emenda Constitucional 20, Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, Portarias 2.346 de 10.7.01 e 916 de 15.7.03 e demais alterações expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado final do julgamento do Convite 3/04. Em análise e julgamento da documentação e das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação, conforme estabelecido na Ata da Licitação e com base nos critérios estabelecidos no instrumento convocatório classificou as empresas participantes conforme segue:

- 1º lugar da empresa Mirador Assessoria Assessoria Atuarial Ltda, com a nota finall global no valor de 8,91, no valor de R$ 14.200,00;
- 2º lugar a empresa CSM - Consultoria e Seguridade Municipal S/C Ltda., com uma nota final de 8,25, no valor de R$ 16.100,00.

As empresas participantes abriram mão de forma expressa de interposição de recursos em todas as fases do processo licitatório, conforme comprovantes anexos nos autos do Expediente 001.039158.04.7.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004.

EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA,
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/02

PROCESSO 008.0022645.02.5
MODALIDADE: Inexigibilidade 11/02
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
PRAZO: 12 meses
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Sexta, do instrumento original.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.

LEILÃO 4/03

OBJETO: Alienação de sucatas e veículos para circulação.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que realizará leilão de veículos apreendidos e não retirados do depósito a mais de noventa dias.

VISITAÇÃO: dia 2.9.04, das 9 às 11h45min e das 13h45min às 17h.
LOCAL: Rua Frederico Mentz, 813. Porto Alegre/RS
DATA DO LEILÃO: 3.9.04, às 9h (no mesmo local da visitação)

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R$ 2,40, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo Financeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA FROTA

RESULTADO DE RECURSO
CONVITE 69/04

Após análise de recurso interposto pela empresa Vedex Distribuidora Ltda. relativo ao julgamento das propostas do certame em epígrafe, decidimos por INDEFERÍ-LO, mantendo o resultado de julgamento proferido, que desclassificou itens de sua proposta no certame, com base nas condições do edital.

Informamos ainda que o teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados na sede da COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE.

Porto alegre, 19 de agosto de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 90 dias, a contar de 12.7.04 referente à Tomada de Preços 002.081049.03.0.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 33/04
PROCESSO 001.0341530.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como deserto o procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 17/04
PROCESSO 007.010107.04.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 17/04, referente a Aquisição de Impressos Padronizados.

Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Mec Gráfica Ltda-CGCMF**: 94650652/0001-15**
ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 9 e 11.
VALOR TOTAL: R$ 975,00

Gráfica e Editora Tristeza Ltda-CGCMF**: 2032.574/0001-77**
ITEM: 6
VALOR TOTAL: R$ 810,00

Armando Gusmão Pagano –ME-**CGCMF**: 04.218.708/0001-74
ITEM: 7
VALOR TOTAL: R$ 591,00

Decarli Martins e Editora Ltda-**CGCMF**: 972.385/0001-59
ITENS: 8 e 10.
VALOR TOTAL: R$ 408,50

Julio C. Sayão dos Santos Grafica-**CGCMF**: 4.821.949/0001-03
ITEM: 12
VALOR TOTAL: R$ 372,00

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 91/04

PROCESSO 005.000857.00.9
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Transportadora Dinâmica Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para o transporte de chorume (líquido) dos Aterros Sanitários do DMLU até as Estações de Tratamento de Efluentes.
REAJUSTE: 9,30%, servindo como indexador o IGP-M/FGV, no período de 19.7.03 a 18.6.04, a vigorar a partir de 19.7.04.
MODALIDADE: Tomada de Preços 5/00
EMBASAMENTO LEGAL: § 8.º do artigo 65 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, conforme segue:

CONVITE 6-PROCESSO 001.032372.04.3
OBJETO: Para execução de desassoreamento por dragagem, proteção e recuperação de taludes de arroios, no Município de Porto Alegre,

EMPRESAS HABILITADAS: V.A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda e Brasmac Engenharia Ltda.

CLASSIFICAÇÃO:
1.ª COLOCADA: V.A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda.
2.ª COLOCADA: Brasmac Engenharia Ltda.

A ata de recebimento e julgamento da fase de habilitação e proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DO CONVITE 9/04

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público o Resultado de Julgamento da Proposta do Processo 001.020406.04.5 - Convite 9/04, que visa a contratação de empresa para o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Aparelho de Eletrodo Seletivo Ilyte, como segue:

1.º Lugar - Empresa Bio-Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., que apresentou o valor de R$ 200,00 mensais.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004.

ORDENADOR DE DESPESAS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14ª FEIRA LATINO-AMERICANA DE ARTESANATO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 4/04
PROCESSO 001.026507.04.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a – dia 27 de agosto de 2004, às 9h30min, no Auditório desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para a prestação de serviços de produção, comercialização e gerenciamento do evento denominado 14.ª Feira Latino-Americana de Artesanato.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas no Setor de Licitações, localizado no endereço acima, Sala 402, ou pelo telefone 3289-1736. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R$ 10,50, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CIDADANIA

Centro de Referência a Vítimas da Violência é inaugurado em Porto Alegre

Será inaugurado hoje, 19, às 10h, o Centro de Referência a Vítimas da Violência (CRVV), na Rua João Alfredo, 607, Cidade Baixa. Porto Alegre será uma das cinco capitais brasileiras a ter um Centro especializado. O Centro tem como atribuições prestar orientações e acompanhamento psicológico, social e jurídico às vítimas de violações de direitos. Será um espaço de acolhimento, em que as vítimas de qualquer tipo de violação serão encaminhadas às redes municipais, estaduais, federais e outros órgãos de atendimento.

Para a formalização das denúncias das vítimas de violência e testemunhas de casos, o Centro de Referência a Vítimas de Violência contará com uma equipe que realiza trabalho integrado de atendimento. São assistentes sociais, psicólogos e advogados que acolherão as denúncias com encaminhamento ao órgão competente para a resolução na rede de atendimento das secretarias, centros de saúde, delegacias de polícia e defensoria pública, entre outros. Eles estão capacitados para diagnosticar e orientar a população sobre direitos e possibilidades de defesa em casos de crime e de violências contra a vida e a integridade das mulheres, crianças e adolescentes, idosos, povos indígenas, negros, gays, lésbicas, bissexuais, transgêneros e portadores de deficiência.

O CRVV funcionará na Rua João Alfredo, 607, 3º andar, salas 406 e 407, na atual sede da SMDHSU, e pode ser acionado pelo telefone, através do Disque 0800-6420100 (ligação gratuita) e 153 (Guarda Municipal), pela internet, no site www.portoalegre.gov.br/smdhsu <http://www.portoalegre.gov.br/smdhsu>, ou pessoalmente. Seja qual for a forma escolhida, os assistentes sociais, psicólogos e advogados do Centro de referência acolherão a denúncia e darão o devido encaminhamento.

Mulheres - Documento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres mostra que 300 mil relatam serem agredidas fisicamente por seus maridos ou companheiros, a cada ano. Mais da metade de todas as mulheres assassinadas no Brasil foi morta por seus parceiros íntimos. Estudos realizados com homens também evidenciam uma situação preocupante. No Rio de Janeiro, uma pesquisa publicada em 2003 revelou que 25,4% dos maridos afirmam já ter usado violência física contra sua parceira.

TRADICIONALISMO

Capital ganha Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha

O Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha Almir Azeredo Ramos será inaugurado sábado, 21, às 15h, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), por meio das secretarias municipais do Meio Ambiente (Smam) e da Cultura (SMC). Na ocasião, acontecerá também o lançamento do Acampamento Farroupilha O presidente Luiz Inácio da Silva foi convidado para o evento. Amanhã, sexta-feira, 20, às 10h, o Centro Municipal de Eventos estará aberto à visitação da imprensa.

Na cerimônia de inauguração haverá apresentação musical do cantor nativista Leonardo, execução do Hino Nacional pelo gaiteiro Gilberto Monteiro e do Hino Rio-grandense pela cantora Fátima Gimenez. A partir das 23h, será realizado o baile de lançamento do Acampamento Farroupilha, com o conjunto Eco do Minuano e Bonitinho, com entrada franca.

Ricardo Giusti

Imprensa vai conhecer o Centro amanhã, às 10h.

MÚSICA

Projeto Abdução promove show na Usina do Gasômetro

O Centro Cultural Usina do Gasômetro terá duas atrações músicais até o final de agosto: o grupo "Os PoETs", com o Projeto Abdução, e o concerto da Banda Municipal. As apresentações, gratuitas, agregam-se às atividades culturais promovidas pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC) no espaço dedicado às artes plásticas e cênicas, cinema, vídeo, fotografia e outras formas de expressão artística.

Hoje, 19, às 19h, na sala 209, a sintonia será dada pelo grupo "Os PoETs" (Alexandre Brito, Ricardo Silvestrin e Ronald Augusto), no Projeto Abdução. A apresentação contará com a participação do poeta "abduzido" Celso Gutfreind. Esta será a terceira edição do Sarau Literário-musical. No último domingo do mês, 29, será a vez de conferir concerto da Banda Municipal de Porto Alegre, às 16h, no pátio externo da Usina. Esta será a terceira edição do Projeto Pra ver a Banda Tocar, série de concertos populares com a Banda Municipal, com entrada franca. .

Mais informações sobre as atrações culturais na Usina do Gasômetro podem ser obtidas pelo telefone 3212-5979, ramal 238, na direção da Usina (Avenida Presidente João Goulart, 551).

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Inscrições para salão da câmara terminam hoje

As inscrições para o 16º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre encerram-se hoje, das 9 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Assessoria de Relações Institucionais da Casa (Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso). Poderão participar artistas gaúchos ou residentes no Estado há pelo menos cinco anos. O evento, que ocorrerá de 6 de setembro a 6 de outubro, é promovido pela Câmara em parceria com a Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa e tem apoio do site ArteWebBrasil. Cada artista poderá inscrever-se em até duas modalidades, e a seleção será feita com base em portfólios, que devem conter a ficha de inscrição preenchida, currículo artístico resumido, breve explanação sobre os trabalhos inscritos e fotos coloridas (tamanho 13 x 18cm) de três obras disponíveis (da mesma modalidade). Será permitida a inscrição pelos Correios somente de artistas residentes fora de Porto Alegre. O regulamento completo e a ficha de inscrição (para impressão) estão na Internet, na página <http://www.camarapoa.rs.gov.br>. Serão concedidos seis prêmios em dinheiro, que serão entregues no dia 6 de setembro. Maiores informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, ou pelo telefone (51) 3220-4392.

Outorgado o Prêmio Francisco José Zaffari ao Cesmar

Em ato solene realizado na terça-feira, na sede do Centro Social Marista (Cesmar), na Zona Norte da Capital, a Câmara Municipal outorgou à essa instituição o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente. Fundada em 1977, pela iniciativa dos irmãos Amabile Gentile Biazus, Dante Luiz Brugalli e Valdir Alves de Andrade, o Cesmar oferece formação integral, visando à transformação social, pela democratização da educação de qualidade. Nos cinco prédios a serviço da comunidade do grande Bairro Rubem Berta, os alunos dispõem de oficinas temáticas, biblioteca, refeitório, quadra de esportes coberta, salão de atos e creche. A instituição desenvolve o Serviço de Apoio Social Educativo (para crianças e adolescentes entre seis e 14 anos), o Programa de Trabalho Educativo (para jovens de 14 a 18 anos), Cooperativa de Geração de Renda e cursos para adultos e assistência na área da saúde. Os projetos atingem cerca de mil jovens das vilas da Região Nordeste. A vereadora proponente da homenagem destacou o trabalho e a preocupação dos irmãos maristas no resgate da cidadania das crianças, adolescentes e famílias na promoção da dignidade humana. Irmão Pedro Osp, coordenador de Assistência Social das Obras Maristas no Estado, disse que a homenagem é o reconhecimento do trabalho, dedicação e empenho dos educadores, crianças, adolescentes e comunidade. O diretor da instituição, Irmão Miguel Orlandi, partilhou o prêmio com todos os que ajudaram e ajudam a construir um caminho de proteção aos jovens e suas famílias e na realização da tarefa de inclusão social. Após as apresentações dos grupos de música, teatro e capoeira, a solenidade foi encerrada com o Hino Rio-Grandense, executado e cantado pela Banda do Cesmar.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.350 – Sexta-feira, 20 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CULTURA GAÚCHA

Centro Municipal de Eventos será inaugurado amanhã

Amanhã, sábado, 21, será inaugurado o Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha Almir Azeredo Ramos, a partir das 15h, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

O local tem área total de 2.900 m², distribuídos entre térreo e mezanino. O Centro Municipal de Eventos comporta três mil pessoas, contando com um estacionamento com 90 vagas. O espaço vai permitir a realização de atividades relacionadas com a cultura gaúcha durante todo o ano, como feiras, bailes, festivais nativistas, leilões, exposições e acampamentos.

Espaço - O andar térreo é composto de dois acessos principais de público com bilheterias, hall, secretaria, fogo de chão, palco para apresentações, camarins masculino e feminino, além de sanitários. Também há um espaço de uso múltiplo que pode servir de pista de dança, local de apresentações e exposições. Nesta parte do prédio há desníveis (arquibancadas) para melhor visualização do público, onde podem ser instaladas 114 mesas para 456 lugares.

A infra-estrutura conta com copa e churrasqueira. O mezanino comporta a instalação de 90 mesas para 360 lugares, mini-copa para venda de bebidas e área de distribuição de refeições. A capacidade total é de 816 lugares sentados.

Solenidade - Na cerimônia de inauguração haverá apresentação musical do cantor nativista Leonardo, execução do Hino Nacional pelo gaiteiro Bonitinho e do Hino Rio-grandense pela cantora Fátima Gimenez. A partir das 23h, será realizado o baile de lançamento do Acampamento Farroupilha, com o conjunto Eco do Minuano e Bonitinho, com entrada franca.

O Centro Municipal de Eventos teve um custo de R$ 2,8 milhões e será coordenado por um conselho misto, formado pela Administração Municipal, Movimento Tradicionalista, Associação de Piquetes do Estado e pelo permissionário.

O homenageado - Almir Azeredo Ramos, que dá nome ao complexo, foi um importante líder tradicionalista e comunitário, coordenador da 1ª Região Tradicionalista, falecido em 2000.

SAÚDE

Sábado é dia de vacinar contra a paralisia infantil

Octacilio Dias

O Zé Gotinha distribuirá brindes às crianças que tomarem a gotinha

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) em conjunto com a Secretaria Estadual da Saúde realizam amanhã, sábado, 21, às 9h30min, a abertura oficial da segunda etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Paralisia Infantil. O evento que ocorre em frente ao parque Zaapt Zun, na Redenção, terá a presença do personagem Zé Gotinha e apresentação da Banda da Brigada Militar. Serão distribuídos balões e um vale-brinquedo para as crianças que se vacinarem no local.

O Parque da Redenção terá um dos 113 postos volantes de Porto Alegre que aplicarão a gotinha das 8h às 17h. A imunização ainda será feita em 120 Unidades Básicas de Saúde (UBS), das 8h às 18h. Cinco clínicas particulares, também, participam da Campanha.

A meta, em Porto Alegre, é imunizar 104.298 crianças menores de cinco anos de idade. A primeira etapa, realizada em junho deste ano, não atingiu a expectativa de imunização. O índice ficou em 86,75%, o mais baixo dos últimos quatro anos. De acordo com a Equipe de Imunização da SMS, a vacina não tem contra-indicação.

O objetivo da Campanha é a imunização coletiva, por isso todas as crianças de zero a cinco anos devem ser vacinadas mesmo estando com todas as doses da gotinha contra a pólio em dia. O vírus ainda existe em alguns países e pode retornar ao Brasil", alerta a coordenadora da Equipe de Imunização da SMS.

SERVIÇOS

Nova página na internet

Está no ar, desde quarta-feira, 18, o novo Portal de Serviços, um endereço na Internet onde a população encontra, de forma unificada, todos os serviços oferecidos pelas diversas páginas das secretarias, além de um guia de respostas sobre as principais dúvidas dos contribuintes. O site foi reorganizado para facilitar o acesso às informações municipais. Todas as páginas da Administração Municipal estão sendo padronizadas com uma estrutura mais simples e de fácil navegação.

Estão disponíveis no endereço opções como a consulta a valores em débito de IPTU, emissão da guia de pagamento do imposto e da segunda via da conta de água, solicitação de plantio, poda e remoção de árvores, limpeza de arroio, troca de lâmpada, capina e limpeza de praças, além de informações sobre o fluxo de trânsito, itinerários de ônibus e lotações, etc. O Portal pode ser acessado através do link disponível na página da Prefeitura, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br <http://www.portoalegre.rs.gov.br>.

CIDADANIA

Recursos da Espanha para os caingangues

O governo espanhol, através da organização não-governamental Paz y Solidariedad, confirmou nesta semana a liberação da primeira parcela dos recursos de 268.229 euros (cerca de R$ 1 milhão), que serão investidos na melhoria das condições de vida dos índios caingangues da comunidade da Lomba do Pinheiro. A quantia de 89,4 mil euros deste primeiro repasse é conseqüência do convênio assinado entre a Prefeitura de Porto Alegre e representantes do Governo da Espanha, que estiveram na cidade em julho último.

O projeto prevê a construção de 46 casas para os caingangues, além de uma escola bilíngüe, posto de saúde (que inclui práticas da medicina dos índigenas, como o uso de ervas), espaços diferenciados e um galpão para cursos de qualificação e geração de renda. Os recursos serão liberados à medida em que as obras forem avançando.

Nos próximos meses deverão ser recebidas mais duas parcelas iguais, para a qualificação da vila indígena na Lomba do Pinheiro. São esperados também, ainda este ano, recursos da Diputacion Foral da Província de Bizkaia, em outro programa do governo espanhol, no valor de 100 mil euros, para complementar o projeto.

Uma conquista dos caingangues no Orçamento Participativo, a área de 5,8 hectares na Lomba do Pinheiro recebe também a contrapartida do Município, através da realização de toda a infra-estrutura, com pavimentação comunitária, redes de água e esgoto, iluminação, cercamento do terreno e outras obras, além de cursos de capacitação, geração de renda, etc. As obras devem ter início ainda este ano.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.623, de 17 de agosto de 2004.

Altera os arts. 8º e 14 do Anexo ao Decreto nº 11.496, de 13 de maio de 1996, que aprova o Regulamento dos Concursos Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 8º e 14 do Anexo ao Decreto nº 11.496, de 13 de maio de 1996, que aprova o Regulamento dos Concursos Públicos, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 8º A homologação dos pedidos de inscrição, quando prevista no concurso, será publicada em edital.

§ 1º Os requisitos relativos ao recrutamento deverão estar atendidos até a data da posse dos candidatos.

§ 2º Constará do edital referido no "caput" deste artigo a relação dos candidatos que tiveram seu pedido de inscrição negado, com as razões que o determinaram.

. . .

Art. 14 A idade mínima estabelecida no edital para recrutamento, terá como referência a data da posse do candidato nomeado em cargo de provimento efetivo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.625, de 19 de agosto de 2004.

Dispõe sobre parcelamento de créditos no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Município, revoga o Decreto nº 13.749/02 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que dispõe o § 9º do art. 69 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973,

D E C R E T A:

Art. 1º Os créditos tributários não solvidos no vencimento, inscritos em dívida ativa, poderão ser pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, obedecidos os limites do § 2º do art. 8º.

§ 1º Na hipótese de créditos originados do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza com base na receita bruta - ISSQN-RB, inscritos ou não em dívida ativa, o número de parcelas poderá ser elevado até 60 (sessenta), desde que o contribuinte apresente justificativa e o valor de cada uma delas não seja inferior a 2% (dois por cento) da receita média dos serviços sujeitos à tributação pelo ISSQN, nas últimas 12 (doze) competências.

§ 2º A justificativa a que se refere o parágrafo anterior poderá ser feita no próprio requerimento.

§ 3º Nos casos previstos neste artigo, a concessão do parcelamento estará condicionada à negociação de todas as dívidas existentes em nome do contribuinte.

§ 4º Na hipótese de créditos originados do Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), o número de parcelas poderá ser elevado até 36 (trinta e seis), desde que o parcelamento inclua mais de um exercício.

Art. 2º Os créditos tributários poderão ser parcelados até 31/12/2004, nas seguintes condições, mediante justificativa:

I - No caso do IPTU e TCL inscritos em dívida ativa, em até 60 (sessenta) parcelas se integralizado, no ato, o valor equivalente a pelo menos 4 (quatro) parcelas e o valor da parcela não seja inferior a R$ 100,00 (cem reais);

II - No caso de ISSQN-RB, em até 80 (oitenta) parcelas se integralizado, no ato, o valor equivalente a pelo menos 6 (seis) parcelas e o valor da parcela não seja inferior a R$ 200,00 (duzentos reais);

III - No caso de ISSQN-RB, em até 100 (cem) parcelas se integralizado, no ato, o valor equivalente a pelo menos 8 (oito) parcelas e o valor da parcela não seja inferior a R$ 300,00 (trezentos reais);

IV - No caso de ISSQN-RB, em até 110 (cento e dez) parcelas se integralizado, no ato, o valor equivalente a pelo menos 10 (dez) parcelas e o valor da parcela não seja inferior a R$ 400,00 (quatrocentos reais).

§ 1º O valor integralizado no ato deverá ser múltiplo de parcelas, sendo esse considerado como o valor total da primeira parcela.

§ 2º O número total de parcelas, considerando as integralizadas no ato e as demais, não poderá exceder a 120 (cento e vinte).

§ 3º Os créditos tributários de ISSQN-RB, oriundos de denúncia espontânea, poderão ser parcelados na forma dos incs. II, III e IV deste artigo, devendo ser integralizado, no ato, o valor equivalente, pelo menos, à metade da entrada prevista nesses incisos.

Art. 3º Na hipótese de crédito em cobrança judicial ou, por qualquer outra forma, em apreciação pelo Poder Judiciário, a concessão do parcelamento ficará condicionada à efetivação da garantia prevista na legislação que regula a matéria e submetido sempre à analise judicial competente, ficando o sujeito passivo dispensado da integralização prevista no art. 2º.

Art. 4º A pedido do contribuinte será emitido Termo de Parcelamento, devendo ser firmado por ele ou por mandatário, e autorizado pela autoridade competente, na forma do art. 6º e parágrafos deste Decreto.

§ 1º Para cada tributo poderá ser utilizado um instrumento distinto.

§ 2º No caso de parcelamento por mandatário é indispensável a anexação do instrumento de procuração, com firma reconhecida em tabelionato e com poderes para assinatura do respectivo termo, podendo o servidor municipal, se assim for solicitado, reter apenas cópia simples do documento, certificando a sua autenticidade.

§ 3º No caso de pessoa jurídica, deverão ser anexados os seguintes documentos atualizados:

I - a relação dos sócios, acionistas controladores, diretores, gerentes ou representantes, com indicação do nome completo, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e respectivos endereços;

II - cópia do ato societário que expressamente contenha a indicação dos sócios-gerentes ou administradores da empresa e os poderes de representação da sociedade.

§ 4º Outros documentos poderão ser exigidos para instrução do pedido de parcelamento, a critério da autoridade competente.

§ 5º O pedido de parcelamento não exime o contribuinte de cumprir as demais obrigações previstas na legislação específica de cada tributo.

§ 6º Nos créditos com cobrança administrativa é dispensável requerimento para parcelamentos de até 24 (vinte e quatro) parcelas; nos créditos com cobrança judicializada é dispensável em qualquer quantidade de parcelas, quando o Termo de Parcelamento terá efeito de requerimento, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

Art. 5º A Secretaria Municipal da Fazenda poderá conceder, de ofício, parcelamento ou reparcelamento de créditos tributários inscritos em dívida ativa, como forma de complementar suas ações de cobrança.

§ 1º Os parcelamentos ou reparcelamento de ofício poderão ser concedidos em até 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e consecutivas.

§ 2º As propostas de parcelamento e reparcelamento de ofício serão oferecidas por via postal ou por outra forma viabilizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, e a adesão dar-se-á mediante o pagamento da primeira parcela, dispensando-se outros documentos e mantendo-se, no que couber, as demais regras deste Decreto.

§ 3º Na hipótese de revogação do parcelamento concedido de oficio,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

para fins de reparcelamento poderá o devedor ficar sujeito ao disposto no art. 4º deste Decreto.

Art. 6º É competente para decidir sobre parcelamento de créditos o Secretário Municipal da Fazenda.

§ 1º No caso de dívidas em cobrança judicial a competência para decidir sobre parcelamento é do Procurador-Geral do Município.

§ 2º As competências previstas no "caput" e no § 1º deste artigo poderão ser delegadas.

Art. 7º O crédito será consolidado, tomando-se como termo final para cálculo dos acréscimos devidos a data da emissão do Termo de Parcelamento ou da emissão da proposta de parcelamento de ofício.

Parágrafo único. O valor consolidado resultará da soma do valor do tributo e dos respectivos acréscimos, conforme legislação que regula a matéria.

Art. 8º O valor da primeira parcela, com exceção das hipóteses previstas no art. 2º, será obtido mediante a divisão do valor consolidado, na forma do parágrafo único do artigo anterior, pelo número de parcelas concedidas.

§ 1º O crédito parcelado ficará sujeito à incidência de taxa de juros simples mensais até o mês do efetivo pagamento, conforme a legislação.

§ 2º Nenhuma prestação, na data da concessão do parcelamento ou reparcelamento, poderá ser inferior a:

I - R$ 60,00 (sessenta reais) para o ISSQN-RB;

II - R$ 30,00 (trinta reais) para os demais tributos.

§ 3º Exceção ao parágrafo anterior poderá ocorrer no caso do IPTU e da TCL, se, para a mesma inscrição, houver mais de um executivo fiscal e todos forem parcelados no mesmo momento, devendo, neste caso, o valor mínimo estabelecido no inc. II ser para o somatório das prestações envolvidas.

Art. 9º Nos casos de revisão ou alteração de lançamento ou dívida, que seja objeto de parcelamento, os valores já pagos serão deduzidos do valor resultante do lançamento ou dívida revisados ou alterados.

Art. 10 A data do pagamento da primeira parcela será indicada quando da assinatura do Termo de Parcelamento; as demais vencerão no último dia útil de cada mês.

§ 1º O parcelamento será considerado efetivado pelo pagamento da primeira parcela.

§ 2º O não pagamento da primeira parcela na data indicada implica cancelamento do termo de parcelamento.

Art. 11 A falta de pagamento integral de qualquer parcela até o último dia útil do mês subseqüente àquele assinalado para seu vencimento ou o pagamento com atraso de quatro parcelas consecutivas ou não acarretará a suspensão do parcelamento ou do reparcelamento.

§ 1º O parcelamento ou reparcelamento suspenso poderá ser restabelecido em suas condições originais, desde que sejam pagas, à vista, todas as parcelas vencidas juntamente com a parcela do mês corrente.

§ 2º Não atendido o disposto no parágrafo anterior o crédito poderá ser reparcelado.

§ 3º A suspensão do parcelamento por mais de 120 (cento e vinte) dias acarretará a revogação do parcelamento, não podendo ser restabelecido.

§ 4º O parcelamento revogado ficará sujeito à cobrança administrativa ou judicial, podendo ser objeto de reparcelamento.

§ 5º Para fins de reparcelamento ou cobrança administrativa ou judicial, será apurado o saldo devedor, recalculando-se os valores referidos no parágrafo único do art. 7º deste Decreto, com o restabelecimento da multa por infração em seu valor integral, incidindo sobre o valor atualizado do tributo não pago e com os juros previstos na legislação que regula a matéria, devendo ser aproveitados proporcionalmente os valores já pagos.

§ 6º A concessão do reparcelamento estará limitada a que o prazo entre a concessão do parcelamento até a liquidação do(s) reparcelamento(s) não ultrapasse 100 (cem) meses para o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, com base na receita bruta (ISSQN-RB), e 60 (sessenta) meses para os demais tributos.

Art. 12 Na hipótese de débito objeto de execução fiscal e com leilão judicial agendado, o parcelamento ou reparcelamento dependerá do pagamento, à vista, de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor do débito consolidado.

Parágrafo único. A dispensa do pagamento previsto no "caput" somente dar-se-á mediante requerimento expresso do contribuinte, dirigido à Procuradoria-Geral do Município, expondo as razões e anexando os documentos que entender necessários, ao que pode ser solicitado complementação de informações, conforme análise a ser feita pelo órgão competente.

Art. 13 Os créditos não tributários inscritos em dívida ativa poderão ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, obedecendo, no que couber, as disposições deste Decreto.

Parágrafo único. As parcelas referidas no "caput" deste artigo não poderão ser inferiores a R$ 100,00 (cem reais) na data da concessão do parcelamento ou reparcelamento.

Art. 14 A Secretaria Municipal da Fazenda emitirá as normas necessárias ao cumprimento deste Decreto, observada a competência da Procuradoria-Geral do Município no que tange aos débitos objeto de discussão ou cobrança judiciais.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 13.749, de 29 de maio de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, em relação a CARLOS ALBERTO ALBECHE, 49220.7, auxiliar de enfermagem, AS.1.01.06.B.03, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a pena disciplinar de demissão a partir da data de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, com base no artigo 195, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 20.8.04 (processo 1.19461.02.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a RAQUEL KRUG FILOMENA, 69540.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1193 de 21.7.99, que a transpôs para Fundação de Assistência Social e Cidadania, quanto a data da transposição, que passa a contar de 6.5.99, e não como constou, através do Ato 722 de 16.8.04 (processo 1.53011.99.6).

MODIFICA, em relação a CLAIR KEMPKA, 69744.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1194 de 21.7.99, que a transpôs para Fundação de Assistência Social e Cidadania, quanto a data da transposição, que passa a contar de 2.6.99, e não como constou, através do Ato 723 de 16.8.04 (processo 1.53011.99.6).

MODIFICA, em relação a DENISE BEATRIZ SCHULZ, 69573.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1195 de 21.7.99, que a transpôs para Fundação de Assistência Social e Cidadania, quanto a data da transposição, que passa a contar de 17.5.99, e não como constou, através do Ato 724 de 16.8.04 (processo 1.53011.99.6).

MODIFICA, em relação a LEONI SANT'ANNA DE MENEZES, 69581.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1197 de 21.7.99, que a transpôs para Fundação de Assistência Social e Cidadania, quanto a data da transposição, que passa a contar de 17.5.99, e não como constou, através do Ato 725 de 16.8.04 (processo 1.53011.99.6).

MODIFICA, em relação a MARIA TEREZA GONZALEZ GELBCKE, 69571.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1198 de 21.7.99, que a transpôs para Fundação de Assistência Social e Cidadania, quanto a data da transposição, que passa a contar de 17.5.99, e não como constou, através do Ato 726 de 16.8.04 (processo 1.53011.99.6).

MODIFICA, em relação a TATIANA BITTENCOURT IRIART, 69541.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1199 de 21.7.99, que a transpôs para Fundação de Assistência Social e Cidadania, quanto a data da transposição, que passa a contar de 6.5.99, e não como constou, através do Ato 727 de 16.8.04 (processo 1.53011.99.6).

MODIFICA, em relação a JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 69729.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1204 de 21.7.99, que o transpôs para Fundação de Assistência Social e Cidadania, quanto a data da transposição, que passa a contar de 2.5.99, e não como constou, através do Ato 728 de 16.8.04 (processo 1.53011.99.6).

MODIFICA, em relação a FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 69766.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1205 de 21.7.99, que o transpôs para Fundação de Assistência Social e Cidadania, quanto a data da transposição, que passa a contar de 9.6.99, e não como constou, através do Ato 729 de 16.8.04 (processo 1.53011.99.6).

MODIFICA, em relação a ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 69740.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1206 de 21.7.99, que o transpôs para Funda-

ção de Assistência Social e Cidadania, quanto a data da transposição, que passa a contar de 2.6.99, e não como constou, através do Ato 730 de 16.8.04 (processo 1.53011.99.6).

MODIFICA, em relação a MÁRCIA REJANE CAZMIERCAZK DOS ANJOS, 69747.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1207 de 21.7.99, que a transpôs para Fundação de Assistência Social e Cidadania, quanto a data da transposição, que passa a contar de 2.6.99, e não como constou, através do Ato 731 de 16.8.04 (processo 1.53011.99.6).

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA ELGA SUSANA PEREIRA, 79487.5, estágio de 10.7.01 a 9.7.04; MÁRCIA REGINA MOTA, 79471.9, estágio de 10.7.01 a 9.7.04, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação e HEITOR FAGUNDES DA ROSA, 79486.7, auxiliar de laboratório de análises, estágio de 9.7.01 a 8.7.04, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 48 de 13.8.04 (processo 1.35680.04.0).

DECLARA MÁRCIA GIL ROSA, 73674.4, professora, estágio de 13.3.00 a 7.4.02 e de 7.8.03 a 6.7.04, da Secretaria Municipal de Educação, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 59 de 17.8.04 (processo 1.18356.03.6).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JOSÉ DO NASCIMENTO, 9268.4, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.14.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral no valor mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 3.10.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 14 + 2 (80%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois – chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 49 da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89; CIC 09469460006; PASEP 10024778904, através do Ato 1078 de 6.8.04 (processo 1.40705.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

APOSENTA SUELI DE FÁTIMA MOUSQUER, 50191.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1.A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 19439458020; PASEP 10251156432, através do Ato 1079 de 6.8.04 (processo 1.40786.03.0) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a AMÉLIA OLIVEIRA TOCHETTO, 73264.4, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.04, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 160 de 10.8.04 (processo 1.37153.04.8).

CONCEDE a PATRÍCIA RIOS BRAGA, 73275.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.04, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 161 de 10.8.04 (processo 1.30901.04.9).

CONCEDE a MARIA ROSANA STECKER MACIEL, 52132.8, professora, ED.1.03.M4.B.04, posta à disposição, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.04, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 163 de 10.8.04 (processo 1.37152.04.1).

CONCEDE a ELISÂNGELA SBARDELOTTO DA SILVA, 79490.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.04, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 164 de 10.8.04 (processo 1.30895.04.9).

CONCEDE a ROSA MÍRIAM JUNG, 52222.7, professora, ED.1.03.M3.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 165 de 10.8.04 (processo 1.17832.04.7).

CONCEDE a GISELLE SANT' ANNA PERALTA, 42996.9, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.04, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 166 de 10.8.04 (processo 1.28155.04.1).

CONCEDE a MELISSA CARDOSO SILVA, 68997.6, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.04, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 167 de 10.8.04 (processo 1.33549.04.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 4877.7, técnico industrial, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Inspeção, da Divisão de Manutenção, a contar de 17.7.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 223 de 17.8.04 (processo 3.494.04.6).

DESIGNA ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 31450.0, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, a contar de 17.7.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 224 de 17.8.04 (processo 3.494.04.6).

DESIGNA GELSON FERNANDO DE BARROS, 32204.0, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, a contar de 17.7.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 225 de 17.8.04 (processo 3.494.04.6).

DISPENSA, a pedido, ALBERTO FERNANDO FERREIRA AMARAL, 4851.2, auxiliar eletromecânico, da função gratificada de chefe, do Setor de Inspeção, da Divisão de Manutenção, a contar de 17.7.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 17.8.04 (processo 3.494.04.6).

DISPENSA, a pedido**,** JOSÉ VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 4877.7, técnico industrial, da função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, a contar de 17.7.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 221 de 17.8.04 (processo 3.494.04.6).

DISPENSA, a pedido, ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 31450.0, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, a contar de 17.7.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 17.8.04 (processo 3.494.04.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, EMÍLIO XAVIER DAS CHAGAS, 60828.1, do CC 5, assistente D, 2.5.2.5., a contar de 3.8.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e Decreto Municipal 14585/04, através do Ato 58 de 9.8.04.

NOMEIA MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 60303.5, técnica social – assistente social, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, para o período de 26 a 30.7.04, em virtude de férias da titular LÍGIA MARIA BRAESCHER, 60736.6, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 59 de 10.8.04 (Memo 234/04 Abrivivência).

NOMEIA MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 60912.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, para o período de 26 a 30.7.04, em virtude de férias da titular SHIRLEI DE HANN CURTINAZ, 60531.1, com base no artigo

69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 60 de 11.8.04 (Memo 251/04 Ceas Nordeste).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21130002, 19801002, substituindo SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença acidente do trabalho, de 16 a 22.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 128 de 5.8.04.

DESIGNA MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 73206.5, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603001, substituindo ANDREA OBERRATHER, 73773.4, arquiteta, ES.102NS, por motivo de licença gestante, de 6.8 a 4.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 129 de 9.8.04.

DESIGNA DELOURDES MARIA BRESSIANI, 86411.6, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603001, substituindo ANDREA OBERRATHER, 73773.4, arquiteta, ES.102NS, por motivo de licença gestante, de 5.9 a 4.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da portaria 130 de 9.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, como ordenador de despesas, da Secretaria Municipal de Administração, de 3.8 a 1º.9.04, em substituição a JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, por motivo de licença-prêmio, através da Portaria 620 de 19.8.04.

MODIFICA, em relação a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 49212.4, assistente social, ES.1.06.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 112 de 30.1.04, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º a 31.12.03, em regime de 40 horas semanais, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto à data de início que é 24.11.03 e ônus da cedência, de 24.11 a 31.12.03, que é sem prejuízo do vencimento e não como constou, através da Portaria 615 de 16.8.04 (processo 1.59518.03.0).

MODIFICA, em relação a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 49212.4, assistente social, ES.1.06.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 113 de 30.1.04, que prorrogou à disposição ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1 a 31.12.04, em regime de 40 horas semanais, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao ônus da cedência, de 1º a 31.1.04, que é sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais e não como constou, através da Portaria 616 de 16.8.04 (processo 1.59518.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a NEIVA REGINA GARCEZ CARDOSO, 59426.7, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul, em permuta com ELLEN LAGES, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 612 de 16.8.04 (processo 1.31548.96.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a NEIVA REGINA GARCEZ CARDOSO, 59426.7, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com ELLEN LAGES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 613 de 16.8.04 (processo 1.31548.96.2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, 53267.1, procurador, ES.1.28.NS.B.03, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Defesa Tributária, código do posto 1115005, da PAI, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3501010, substituindo ALEXANDRE MOLENDA, 58301.3, procurador, ES.1.28.NS.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 46 de 27.5.04.

DESIGNA LEILA MARIA RESCHKE, 45649.1, procuradora, ES.1.28.NS.B.5, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Serviços Públicos, código do posto 11150005, da PPL, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3501009, substituindo CLÁUDIA PADARATZ, 67481.2, procuradora, ES.1.28.NS.A.2, por motivo de impedimento legal, de 16 a 19.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 54 de 18.6.04.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 51377.0, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 196, incisos VI e VII, artigo 197, inciso V e XII, artigo 205, inciso V e artigo 207, XI, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.40140.01.6, através da Portaria 20 de 13.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLÁUDIA MOZETIC TROTTA, 52464.5, professora, ED103M5, para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Congresso Internacional sobre Avaliação na Educação, em Curitiba/PR, de 15 a 17.7.04, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 12.8.04 (processo 1.34308.04.0).

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.6203.04.3, através da Portaria 296 de 10.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 90 de 30.7.04, que autoriza JAYME SVIRSKI, 61198.8, a se afastar do Município, quanto ao período, que passa a ser de 17 a 20.8.04, e não como constou, através da Portaria 94 de 12.8.04.

DESIGNA GHISSIA HAUSER, 73199.2, supervisora de desenvolvimento tecnológico, como coordenadora e RODRIGO MELLO LOPES, 84510.7, assistente administrativo, como assessor do II Workshop de Parques Tecnológicos, a ser realizado de 25 a 27.8.04, no Santander Cultural, em Porto Alegre, dispensando os mesmos do ponto no referido período, através da Portaria 88 de 9.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os médicos ANTÔNIO AUGUSTO VILLARINHO, 57905.5; CARLA KLINK VELHO, 46801.7; ELAINE SANTOS SEGURA, 46468.5; JOCELYN ALBERTON SPOLAOR, 74985.3 e SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA, 41086.1, todos da Gerência de regulação de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal 12002, artigo 3º e seu parágrafo único, de 4.6.98, para constituírem o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS de Porto Alegre, com o objetivo de realizarem o que preceituam os artigos 1º e 2º do mesmo Decreto, a contar de 1º.1.04, até ulterior deliberação, através da Portaria 719 de 16.8.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WILMA GRACZYC DE SOUZA, 12463.6, auxiliar de serviços gerais, AC10902B3, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301003, substituindo JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 87988.2, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedido ao Departamento de Esgotos Pluviais, AC20104A, por motivo de férias, de 10 a 24.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 78 de 15.6.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA à disposição LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.04, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1°.8 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 712 de 17.8.04 (processo 3.39673.04.9).

MODIFICA a Portaria 248 de 2.3.04**,** que colocou LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativa, à disposição da Administração Centralizada, Gabinete do Prefeito, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, na parte referente ao período que passa de 1º.1 a 31.12.04 para 1º.1 a 31.7.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 711 de 17.8.04 (processo 3.5902.03.7).

NOMEIA CLAINTON JACINTO DA SILVA, 436.6, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI, 1544.6, técnica em contabilidade, no período de 4.2 a 4.3.04, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 714 de 17.8.04 (processo 3.962.04.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 554 de 18.6.04**,** que prorrogou o prazo da Portaria 1134 de 17.10.03, que colocou LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativa, a disposição da Administração Centralizada, Gabinete do Prefeito, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, por duplicidade de documento, através da Portaria 715 de 17.8.04 (processo 3.51976.03.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 5, coordenador D, 1.5.1.5, para responder pela Coordenação Técnica e Administrativa de Convênios, durante o período de 2 a 16.8.04, em substituição à titular ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8 técnica social – assistente social, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 269 de 2.8.04.(Memo 714/04 CTAC)

DESIGNA CLEBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 60314.2, técnico administrativo - contador, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela chefia, da Área de Contabilidade, durante o período de 26.7 a 9.8.04, em substituição à titular REJANE DIAS TORRES, 60858.8, técnica Prof. - técnica contábil, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 270 de 2.8.04.(Memo 100/04 COFIN)

DESIGNA LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 60619.4, técnica social – assistente social, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, para responder pela Assistência da Gerência do Abrigo Municipal Bom Jesus, durante o período de 19.7 a 2.8.04, em substituição ao titular CIRILO FRAGA JÚNIOR, 60489.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 278 de 11.8.04.(Memo 108/04 AMBJ)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2 º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 713 de 17.8.04 (processo 3.3625.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 713

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	32118.2	PAULO NATALICIO DOS S. ROSA/ Instalador Hidrossanitário / Código: OP-2.10.04.B.06	Licença-prêmio	16.8.04 a
	S.	32080.4	DALMIRO ALVES/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP-2.10.04.C.06		14.9.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 201/20000					
2	T.	31091.2	ROMACIR DA SILVA SANHUDO/ Instalador Hidrossanitário / Código: OP-2.10.04.D.07	Licença-prêmio	16.8.04 a
	S.	2248.3	GOMERI JOSÉ MAINARDO / Instalador Hidrossanitário / Código: OP-2.10.04.C.06		30.8.04
Função Gratificada Responsável por Serviço 201/20000					
	T.	3369.6	RONALDO MOURA MORAES/ Instalador Hidrossanitário / Código: OP-2.10.04.B.04	Licença-prêmio	16.8.04 a
3	S.	31765.1	CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER / Instalador Hidrossanitário / Código: OP-2.10.04.C.06		30.8.04
Função Gratificada Responsável por Serviço 201/20000					
	T.	31443.5	EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES/ Instalador Hidrossanitário / Código: OP-2.10.04.C.06	Licença-prêmio	2.8.04 a
4	S.	30300.8	ZIUMAR JOÃO DE SOUZA/ Instalador Hidrossanitário / Código: OP-2.10.04.D.08		31.8.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 201/20000					
	T.	2200.4	VALDIR SIMÕES PEREIRA / Instalador Hidrossanitário / Código: OP-2.10.04.C.05	Licença tratamento da saúde	3.7.04 a
5	S.	30282.8	ALCHAGO ARCANJO DA S. CARDOSO / Instalador Hidrossanitário / Código: OP-2.10.04.D.07		31.8.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
	T.	3662.4	JOSÉ FRANCISCO VARGAS / Operário Especializado/ Código: OB-2.05.02.B.04	Licença-prêmio	16.8.04 a
6	S.	32096.0	GILBERTO SILVA DA ROSA/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP-2.10.04.A.01		30.8.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000					
	T.	1486.0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS / Assistente Administrativo/ Código: AA-2.04.06.C.06	Licença tratamento de saúde	14.8.04 a
7	S.	1587.5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/ Assistente Administrativo/ Código: AA-2.04.06.C.06		25.8.04
Função Gratificada de Capataz - 201/30000					

DEPÓSITOS

A Unidade de Despesa da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 11.8.04
NE 2004/14619 SMS OF.100
Nome: CLEVI ELENA LAGNI R$ 480,00
Aplicação: de 11.8 a 9.9.04. **Comprovação:** até 19.9.04

Depósito(s) do dia 11.8.04
NE 2004/14955 SMOV OF.395
Nome: KÁTIA MARIA VIEIRA BRITO R$ 300,00
Aplicação: de 11.8 a 9.9.04. **Comprovação:** até 19.9.04

Depósito(s) do dia 11.8.04
NE 2004/15670 SMS OF.107
Nome: ALEXANDRE MASCELA BARROSO R$ 500,00
Aplicação: de 11.8 a 9.9.04. **Comprovação**: até 19.9.04

Depósito(s) do dia 11.8.04
NE 2004/15520 SMS OF.106
Nome: NERY RIBEIRO DA COSTA R$ 500,00
Aplicação: de 11.8 a 9.9.04. **Comprovação:** até 19.9.04

Depósito(s) do dia 12.8.04
NE 2004/15495 SMED OF.762
Nome: MARIA TERESINHA GODOY R$ 250,00
Aplicação: de 12.8 a 10.9.04. **Comprovação**: até 20.9.04

Depósito(s) do dia 13.8.04
NE 2004/15717 SPM OF.020
Nome: ANA LUCIA CALLEGARY GOMES R$ 200,00
Aplicação: de 13.8 a 11.9.04. **Comprovação:** até 21.9.04

Depósito(s) do dia 13.8.04
NE 2004/12303 SMA OF.045
Nome: CLAUDETE SALDANHA AMMES R$ 250,00
Aplicação: de 13.8 a 11.9.04. **Comprovação:** até 21.9.04

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.67551.03.3 - Indefere, em 13.8.04, o pedido de abono da falta, código um, dos dias 2 e 3.6.04, apresentado por CARMEM DUTRA GONÇALVES, 44617.9, operária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.39023.04.4 – Concede, em 12.8.04, a VALDIR BERNARDES, 22122.6, do Gabinete do Prefeito, a contar de 18.9.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.36626.04.0 – Indefere, em 12.8.04, o pedido apresentado pelo aposentado JOSÉ OLIVEIRA DE FREITAS, 4885.0, por total falta de amparo legal.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3868.04.4 – Defere, em 13.8.04, em relação a ROMEU SCHEIBE NETO, 4818.1, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4353.03.0 – Indefere**,** em 16.8.04, em relação a ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 6317.2, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Instalações, o pedido de pagamento retroativo de insalubridade em grau máximo.

Processo 3.2838.04.4 – Indefere**,** em 13.8.04, em relação a ZELMAR NUNES, 6521.9, motorista CLT, da Divisão de Manutenção, o pedido de diferença da gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo.

Processo 3.3949.04.4 – Indefere, em 16.8.04, em relação a JOÃO PAULO VIEIRA DE AGUIAR, 6349.5, motorista CLT, da Divisão de Manutenção, o pedido de gratificação do adicional de insalubridade e gratificação de condução de veículos e serviços essenciais.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.1947.03.6 – Indefere, em 16.8.04, em relação a GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 32002.8, operário especializado, da Divisão de Tratamento, o seu pedido de anulação de faltas de 28 a 31.3.03 e de 1º a 4.4.03 e do dia 7.4.03, conforme Parecer 284/04.

Processo 3.3128.04.0 – Indefere, em 12.8.04, em relação a DARCY BARROS DA COSTA, 31067.2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, o seu pedido de anulação de falta dos dias 10, 17, 18, 19, 21, 27 e 28.5.04, conforme Parecer 277/04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4240.04.9 – Concede, a contar de 23.7.04, a ALTIDOR DE BAIRROS ANTUNES, 31317.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, OP21004D7, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível 5.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.629.04.9 – Defere, em 9.8.04, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigató-

rias para o 2º semestre letivo de 2004, apresentado por MARTA BORBA SILVA, 60613.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 8 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.19461.02.0 – Decide pela aplicação da pena disciplinar de demissão a CARLOS ALBERTO ALBECHE, 49220.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 195, inciso II, por infringência do disposto nos artigos 191, 196, incisos VI e VII, 207, inciso VIII, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.9.04, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
88933.7	ALVARO HUMMES BITENCOURT	200645005	13/09/04	GP	00121	COM. SOCIAL - JORNALISM	0000939
88935.2	DANIEL FREITAS DE FREITAS	113732023	13/09/04	GP	00121	COM. SOCIAL - JORNALISM	0000941
66050.6	LUCIANA FRANKE ANDREATTA	94879338087	12/09/04	GP	00121	COM. SOCIAL - JORNALISM	0000942
87677.1	PRISCILA DE AZAMBUJA SARAIVA	852852002	10/09/04	GP	00121	COM. SOCIAL - JORNALISM	0002429
84454.8	ANDERSON ROBERTO DA S. CORREA	82022933087	10/09/04	PGM	00903	DIREITO	0000788
84457.1	GLORYA FRANCYELLE DIAS	82094675068	11/09/04	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0000787
87652.4	ISMAEL JULIANO B DA SILVEIRA	96028564087	07/09/04	PGM	00903	DIREITO	0000915
84415.9	ALENCAR TEIXEIRA	450523012	07/09/04	SGM	00911	ENSINO MEDIO	0002572
86334.0	ANDERSON DE JESUS NUNES	96439106015	07/09/04	SMAM	00115	GEOGRAFIA	0000916
87591.4	CARMEM REGINA M C RIBEIRO	89336577034	05/09/04	SMAM	00920	BIBLIOTECONOMIA	0002312
83121.4	JEFERSON DE SOUZA TENORIO	93365713034	10/09/04	SMAM	00115	LETRAS	0002171
85427.3	REJANE MAR LEMOS MESQUITA	48706949053	14/09/04	SMAM	00920	GEOGRAFIA	0000952
85134.5	GILCEMAR RUKHABEN DOS SANTOS	277823013	10/09/04	SMC	00910	TECNICO DE INFORMATICA	0000875
87698.7	GUILHERME HOMERO DA ROCHA	97026093053	09/09/04	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0002457
88034.4	ALEXANDRE SORDI PEREIRA	755764064	05/09/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0000846
88899.0	ANDREIA BENEDITO DE OLIVEIRA	99625008004	07/09/04	SMED	00101	MATEMATICA	0000864
88923.8	ANITA RAQUEL C DA S GRANDO	75449803087	10/09/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - ED. INFANTIL	0000926
88897.4	CAMILA DOS REIS	178701009	06/09/04	SMED	00101	MATEMATICA	0000862
88759.6	CAROLINE SANTANA DA SILVA	477569005	01/09/04	SMED	00076	NUTRICAO	0000731
88946.9	CLAUDIA MARISA DE AZEVEDO	68306490053	14/09/04	SMED	00815	ED. ARTISTICA	0000962
88895.8	DAISA APPRATTO DE SOUZA	98159194072	01/09/04	SMED	00076	NUTRICAO	0000857
88620.0	DANIELA DE SOUZA MOTTA	126844062	01/09/04	SMED	00076	NUTRICAO	0000479
88947.7	FABIANA ALMEIDA DA SILVA	63043823087	13/09/04	SMED	00101	HISTORIA	0000963
87881.9	FLAVIA GLACELIA R DE MORAIS	97599654020	01/09/04	SMED	00076	NUTRICAO	0002682
35368.0	GABRIELA PIRILLO TEIXEIRA	179794043	01/09/04	SMED	00076	NUTRICAO	0002237
88420.5	GILLIANE LEAO PIRES	58021043091	01/09/04	SMED	00076	NUTRICAO	0003253
88952.7	GUSTAVO CORDEIRO SANCHES	90458109053	13/09/04	SMED	00083	CIENCIA DA COMPUTACAO	0000973
89948.4	HELEN DE AGUIAR ARDENGHI	729448037	01/09/04	SMED	00076	NUTRICAO	0002134
89047.5	HELLEN SABRINA O DA SILVA	761479082	01/09/04	SMED	00076	NUTRICAO	0001024
88953.5	IZABEL C DOS S DE QUEVEDO	26416891034	13/09/04	SMED	00815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0000974
88945.1	JEFERSON PEREIRA TANGER	75450097034	13/09/04	SMED	00101	HISTORIA	0000961
83425.9	JOICE DA SILVA PEREIRA	65341384091	08/09/04	SMED	00083	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFOR	0001010
85922.3	JULIANA GRACIOPPO DA FONTOURA	97548375034	06/09/04	SMED	00101	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0000859
89652.2	JULIANA SCHETTINI ARMILIATO	108000001	01/09/04	SMED	00076	NUTRICAO	0001858
87745.6	LEANDRO ROHALJSKI SCHATKOSKI	93602391000	07/09/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMÁTICA	0000901
35414.2	LETICIA CORREA TEIXEIRA	90015436004	01/09/04	SMED	00076	NUTRICAO	0002305
86260.7	LISIANE ROSALES KRENTKOWSKI	73642460020	13/09/04	SMED	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	0000959
35443.1	MARCELA RODENBUSCH LEMES	75169088	01/09/04	SMED	00076	NUTRICAO	0002097
87641.7	MAURICIO RISSI	83513493053	14/09/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0000981
87610.2	MICHELLE JACINTO PONTES	74721429053	06/09/04	SMED	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	0000869
85859.7	MICHELLE VIECELI	167915096	01/09/04	SMED	00076	NUTRICAO	0002164
83480.4	PAOLA SILVA COGO	112982000	07/09/04	SMED	00083	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFOR	0000907
86196.3	PAULO CESAR MEINE MORAIS	53716647004	07/09/04	SMED	00915	DIREITO	0000918
88787.7	REJANE MARIA BERBIGIER	49466135015	05/09/04	SMED	00815	PSICOLOGIA	0000814
86291.2	RITA DE CASSIA FLORES COELHO	76915891072	13/09/04	SMED	00083	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFOR	0000965
88950.1	ROSELANGE BRUM MEIRELES	42353220010	13/09/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI	0000970
84036.3	SAMIR MARCELO ESTEVES MARQUES	94267405034	13/09/04	SMED	00083	SISTEMAS DE INFORMACAO	0000964
84580.0	SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA	640390056	01/09/04	SMED	00076	NUTRICAO	0002162
89905.4	VANESSA VAN DER LAAN FONINI	765776006	01/09/04	SMED	00076	NUTRICAO	0002069
88894.1	VANESSA VARGAS ALBUQUERQUE	80622461087	01/09/04	SMED	00076	NUTRICAO	0000856
86342.3	VIVIANE DE CASSIA G. BERNARDES	96416106000	01/09/04	SMED	00076	NUTRICAO	0002194
87639.1	WILLIAM ARTHUR DA S. BERNARDI	788670026	10/09/04	SMED	00083	TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DA	0000892
86591.5	LUCAS PACHECO OLIVEIRA	82831378087	02/09/04	SMF	00913	TECNICO EM EDIFICACOES	0002330
84565.1	VINICIUS PEREZ SILVA DA SILVA	83288562049	15/09/04	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0002623
84292.2	JOSE LUIS P. TARTARUGA	82089213000	08/09/04	SMIC	00125	CIENCIAS ECONOMICAS	0000259
85774.8	ADRIANA DA SILVA LOCKMANN	73039152068	15/09/04	SMS	00818	NUTRICAO	0002334
88161.5	ADRIANA FERNANDES ALVES	74714880004	13/09/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0000988
88513.7	ALESSANDRA AMARAL LOUREIRO	95719962034	03/09/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000301
84437.3	CARLOS EDUARDO V. DE CARVALHO	80386202087	15/09/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002912
88889.1	CAROLINA PHAELANTE ALEXANDRE	328425036	10/09/04	SMS	00918	ENFERMAGEM	0000849
87673.0	CLAUDIA OLIVEIRA DA ROSA	374459010	05/09/04	SMS	00901	ENFERMAGEM	0002417
87670.6	CRISTIANE GRACIELE S SOARES	98837796072	12/09/04	SMS	00918	ENFERMAGEM	0002414
86537.8	CRISTIANE SANTOS DO VAL	729911004	10/09/04	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0001159
88921.2	DANIELLE DA SILVA FRAGA	97360775000	07/09/04	SMS	00818	NUTRICAO	0000924
84408.4	DEBORA MACIEL LEAL	95479988034	08/09/04	SMS	00918	MEDICINA VETERINARIA	0002421
88920.4	FERNANDA DUTRA DE LISBOA	92935923049	07/09/04	SMS	00818	NUTRICAO	0000923
87636.7	FERNANDA HENNEMANN	81570368015	02/09/04	SMS	00918	ENFERMAGEM	0002369
89044.2	FERNANDA TREVISAN MARTINS	24729027	13/09/04	SMS	00818	FARMACIA E BIOQUIMICA	0001001
89925.2	FERNANDO BARBIERI	3634603909	15/09/04	SMS	00801	MEDICINA	0002104
84468.8	FLAVIA SANTOS DA COSTA	96144122087	01/09/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002887
87594.8	GISELE RONCHETI RIBEIRO	98853287004	13/09/04	SMS	00116	FARMACIA	0000807
87694.6	IGOR MARONA GONZALEZ	97769924049	11/09/04	SMS	00901	INFORMATICA	0002451
87525.2	JESUS CLAUDIO G DA SILVEIRA	74830643072	08/09/04	SMS	00818	FONOAUDIOLOGIA	0000803
88210.0	LISIANE VIDAL LOPES MACHADO	39936040	09/09/04	SMS	00801	ENFERMAGEM	0001476
84304.5	LUCIANE DE ARRUDA SALVADOR	82756961000	06/09/04	SMS	00918	TERAPIA OCUPACIONAL	0000854
88960.0	MARA DELIA DE LIMA	815538030	13/09/04	SMS	00918	TECNICO EM SECRETARIADO	0000989
87498.2	MELISSA BERNARDES TOFFOLI	99205122068	04/09/04	SMS	00818	FONOAUDIOLOGIA	0000836
87498.2	MELISSA BERNARDES TOFFOLI	99205122068	04/09/04	SMS	00818	FONOAUDIOLOGIA	0000835
84752.5	QUETI FERRARI	98882090000	08/09/04	SMS	00918	MEDICINA VETERINARIA	0002426
84479.5	RENATA NETO PIRES	356261000	05/09/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0001929
88938.6	RODRIGO BRAVO BOLIVAR	60092114091	13/09/04	SMS	00801	FARMACIA	0000945
88041.9	TATIANA BIEMBENGUT	94844496034	13/09/04	SMS	00818	FARMACIA	0000768
87699.5	BRUNO GARCIA SCHUNCK	774833084	09/09/04	SPM	00103	ARQUITETURA E URBANISMO	0002458
87666.4	CRISTIANE LOPES DANNEBROCK	41576055	10/09/04	SPM	00092	ARQUITETURA E URBANISMO	0002406
83466.3	GABRIEL DELAZERI RAMELLA	99407680010	01/09/04	SPM	00136	ARQUITETURA E URBANISMO	0001016
88407.2	GRETTA PRIOTTO WENZEL	94576190059	09/09/04	SPM	00143	ARQUITETURA E URBANISMO	0003239
88406.4	TANISE ILHA CHAGAS	82809933049	10/09/04	SPM	00092	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-ME	0001736

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PORTARIA 9/04

O DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 de 12 de janeiro de 1998 e pelo Decreto Municipal 13.198 de 20 de abril de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor as quatro Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARIs que funcionarão junto à EPTC, os seguintes membros:

I - JARI I:

a) Presidente: Sandro Quevedo Barbosa (titular) e Eduardo Lima Spolidoro (suplente);
b) Representante do Governo Municipal: Ronaldo Osmar Bellini (titular) e Adriana Maria da Silva Corrêa (suplente);
c) Representante da SMT: Silvia Lopes (titular) e Elisabete Ramos Rolim (suplente);
d) Representante da Comunidade - CUT: Solange Inês Pineiro (titular) e Ramão Castro Rodrigues Ariza (suplente) e,
e) Representante da Comunidade - CREA: Maria Amélia da Silva Rosa (titular) e Marcos Fernando Uchôa Leal (suplente).

II - JARI II:

a) Presidente: Maria Cláudia Carvalho Bernardes (titular) e Pierre Assis Padilha (suplente);
b) Representante do Governo Municipal: Rosane Chaves de Anunciação (titular) e Andrea Maria da Silva Corrêa (suplente);
c) Representante da SMT: Maria de Fátima Mengue dos Santos (titular) e Santo Onival Geisler (suplente);
d) Representante da Comunidade - OAB: Ecir da Silva Figueiredo (titular) e Eduardo Caponi Araújo (suplente).
e) Representante da Comunidade - FECAVERGS: Álvaro da silva Gastal (titular) e Paula Terezinha E. Schuch Costa (suplente).

III - JARI III:

a) Presidente: Andrea Feldens Lederer (titular) e Ângela Marin Araújo (suplente);
b) Representante do Governo Municipal: Rui Jesus de Barros (titular) e Juliana Lemos Rocha (suplente);
c) Representante da SMT: Glaci Schimitt (titular) e João Batista Fagundes Paula (suplente);
d) Representante da Comunidade - FETAPERGS: Sidney Ladeira (titular) e Loreci Fernandes Pedroso (suplente) e,
e) Representante da Comunidade - SINDICONTA: Almar Severino Zucchetti (titular) e Luiz Eurico da Silva Boeira (suplente).

IV - JARI IV:

a) Presidente: André Luiz Klein da Silva (titular) e Julio Cézar Farias Miranda (suplente);
b) Representante do Governo Municipal: Luciana Maria de Campos (titular) e Sérgio Antônio Pennella Milani (suplente);
c) Representante da SMT: Vera Lúcia Monteiro de Castro (titular) e Fabiane Silveira de Mello (suplente);
d) Representante da Comunidade - STETCUPPA: Eliane D'Avila (titular) e Eder Meleu Lopes (suplente) e,
e) Representante da Comunidade - SINTEPA: Maria Carolina Coelho (titular) e Jaires da Silva Maciel (suplente).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 16/03, a presente entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

TULIO LUIZ ZAMIN,
Diretor-Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Ennio Mendes dos Santos Júnior ME., CNPJ 94.576.006/0001.55 e Inscrição Municipal 155501.25, comunica o extravio de talões de notas fiscais de números 1 a 200, sem uso e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 354321 de 12.8.04, na Empresa Brasileira Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

ENNIO MENDES DOS SANTOS JÚNIOR ME.

EDITAIS

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 208/04
PROCESSO 001.036713.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 23 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, do item abaixo como segue:

ITEM 1– Mercolab Produtos para Laboratorios Ltda. e Decio Feijo Santos Junior.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 188/04
PROCESSO 001.034694.04.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 23 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, do item abaixo como segue:

ITEM 39 – Max-Fer Comercial Ltda. e Comércio de Ferragens Lampião Ltda.
ITEM 61 – Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. e Max-Fer Comercial Ltda.
ITEM 89 – Comercio de Ferragens Lampião Ltda. e Voltagem Comercial Ltda.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 43/04
PROCESSO 001.039567.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Carnes e Derivados para o mês de outubro, para a SMED – Rede Escolar, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3252-2, c/c n.º 6348-7, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h30min do dia 8.9.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 8.9.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 8.9.04
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 44/04
PROCESSO 001.039568.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Gêneros Alimentícios para o mês de outubro, para a SMED, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h30min do dia 6.9.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 6.9.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 9.9.04
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 205/04
PROCESSO 001.035632.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITEM: 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO 19/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 19/04, que trata da aquisição de unidades de discos rígidos com conexão SCSI 68 pinos e tipos Hot Swap, com garantia de 12 meses, através do sistema de registro de preços, julgou como vencedoras as empresas Supermax Comercial Ltda., lote 01 e Rodrigo Legnari Ribeirão Preto - ME, lote 02.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 23/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses, nos equipamentos de informática, pertencentes a PROCEMPA, conforme especificações constantes no Anexo III deste Edital e nos respectivos locais de instalações indicados pela PROCEMPA. A prestação de serviços, para alguns equipamentos, terá seu início durante a vigência do contrato, conforme informado no Anexo III e não desde sua assinatura. Esta contratação se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, http://www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S.A. http://www.licitacoes-e.com.br em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	3.9.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	3.9.04	9 horas
Início da Disputa	3.9.04	14h15min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 28/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a contratação de locação de 50 microcomputadores tipo Pentium 4 e 35 impressoras laser, com garantia e manutenção, pelo período de 24 meses, com opção de compra no término do período contratado, conforme especificações do Anexo III. Esta contratação se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, http://www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S.A. http://www.licitacoes-e.com.br em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	2.9.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	2.9.04	9 horas
Início da Disputa	2.9.04	14h15min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/04
PROCESSO 008.008084.04.1

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, informa que adquiriu através de Dispensa de Licitação, o material abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Microesfera de Vidro Drop On..
CONTRATADA: Signasul Engenharia de Sinalização Ltda.
QUANTIDADE: 31 sacos.
TOTAL DA COMPRA: R$ 1.953,00
PRAZO DE ENTREGA: Oito dias.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 33/04

MODALIDADE: Convite 21/04, Processo 008.005934.04.4.
CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação**.**
CONTRATADA: Rádio Táxi Gaúcha Ltda. - ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de tele-táxi.
PRAZO: 12 meses, prorrogável até o máximo de 60 meses.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 4.944,00.
BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3°, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" e artigo 45, § 3° da Lei Federal 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo Financeiro.

JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 7/04

OBJETO: Registro de Preço de Material de Sinalização

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do julgamento do recurso interposto tempestivamente pela empresa Comercial de Baterias Ltda. referente a fase de propostas da licitação em epígrafe.

Com base nos fatos apresentados pela empresa recorrente, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições conforme parágrafo 4º, artigo 106 da Lei 8666/93, resolveu dar provimento ao recurso, reconsiderando sua decisão e tornando a empresa Comercial de Baterias Ltda. vencedora nos itens 1, 55, 56 e 57.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.040614.03.4
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura
CONTRATADO: Antonio Carlos de Madalena Genz
OBJETO: Contratação do profissional Antônio Carlos de Madalena Genz, para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação.
VALOR: R$ 340,00

PROCESSO 001.042086.03.5
CONTRATADO: Albrantino Marques de Souza, Jurandir Ochagavia da Costa Filho, Beverle da Silva, Luiz Orivaldo da Silva e Edson Cerqueira Frias.
OBJETO: Contratar Albrantino Marques de Souza, Jurandir Ochagavia da Costa Filho, Beverle da Silva, Luiz Orivaldo da Silva e Edson Cerqueira Frias para realizar Oficina de Capoeira, no período de 1º a 15 de dezembro de 2003, pelo Projeto de Descentralização da Cultura.
VALOR: R$ 200,00 cada.

PROCESSO 001.060061.03.0
CONTRATADO: Monika Papescu, Adriano Garcia Silva e Eleonora Kehles Spinato.
OBJETO: Contratação dos profissionais para ministrar, respectivamente, Oficinas de criação de livros; de ilustração. de literatura e memória, na Ilha da Pintada, para a Coordenação do Livro e Literatura, junto a Descentralização da Cultura, no período de 28.11.03 a 1º.12.03.
VALOR: R$ 213,00 cada.

PROCESSO 001.060064.03.0
CONTRATADO: Márcia Hope Navarro
OBJETO: Contratação da profissional, para atuar como jurada no Concurso de Poemas no Ônibus, na sua décima Segunda edição.
VALOR: R$ 340,00

PROCESSO 001.056685.03.3
CONTRATADO: João Batista Pereira Franco.
OBJETO: Contratação do referido profissional, para ministrar Oficina de violão, na Ilha da Pintada e Vila Cruzeiro, dentro do "Projeto Carnaval de Rua 2003".
VALOR: R$ 1.200,00

PROCESSO 001.040615.03.0
CONTRATADO: Marcelo Tomazi Silveira, Luis Francisco Vaz Silveira e Antônio Carlos de Menezes Pereira da Silveira.
OBJETO: Contratação dos referidos profissionais para ministrar Oficinas na Ilha da Pintada, para a Coordenação do Livro e Literatura, junto a Descentralização da Cultura, no período de 28.11.03 a 1º.12.03.
VALOR: R$ 213,00

PROCESSO 001.042088.03.8
CONTRATADO: Bartelemi Joubert Santos, Wellington de Silveira Siqueira, Celestino Júnior dos Santos, Paulo Antônio da Costa e Jean Cléber Teixeira dos Santos.
OBJETO: Contratar Bartelemi Joubert Santos, Wellington de Silveira Siqueira, Celestino Júnior dos Santos, Paulo Antônio da Costa e Jean Cléber Teixeira dos Santos para realizar Oficina de Capoeira, no período de 1º a 15 de Dezembro de 2003, pelo Projeto de Descentralização da Cultura.
VALOR: R$ 200,00

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.040614.03.4
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura
CONTRATADO: Antonio Carlos de Madalena Genz
OBJETO: Contratação do profissional Antônio Carlos de Madalena Genz, para proferir a leitura dos títulos inscritos no Prêmio Açorianos de Literatura 2003, na respectiva categoria, indicar os finalistas e/ou vencedores e participar de duas reuniões de avaliação.
VALOR: R$ 340,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS ABAIXO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.042086.03.5
CONTRATADO: Albrantino Marques de Souza, Jurandir Ochagavia da Costa Filho, Beverle da Silva, Luiz Orivaldo da Silva e Edson Cerqueira Frias.
OBJETO: Contratar Albrantino Marques de Souza, Jurandir Ochagavia da Costa Filho, Beverle da Silva, Luiz Orivaldo da Silva e Edson Cerqueira Frias para realizar Oficina de Capoeira, no período de 1º a 15 de dezembro de 2003, pelo Projeto de Descentralização da Cultura.
VALOR: R$ 200,00 cada.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" e artigo 25, II ,combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.060061.03.0
CONTRATADO: Monika Papescu, Adriano Garcia Silva e Eleonora Kehles Spinato.
OBJETO: Contratação dos profissionais para ministrar, respectivamente, Oficinas de criação de livros; de ilustração. de literatura e memória, na Ilha da Pintada, para a Coordenação do Livro e Literatura, junto a Descentralização da Cultura, no período de 28.11.03 a 1º.12.03.
VALOR: R$ 213,00 cada.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" e Artigo 25,II ,combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.060064.03.0
CONTRATADO: Márcia Hope Navarro
OBJETO: Contratação da profissional, para atuar como jurada no Concurso de Poemas no Ônibus, na sua décima Segunda edição.
VALOR: R$ 340,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" e artigo 25, II, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.056685.03.3
CONTRATADO: João Batista Pereira Franco.
OBJETO: Contratação do referido profissional, para ministrar Oficina de violão, na Ilha da Pintada e Vila Cruzeiro, dentro do "Projeto Carnaval de Rua 2003".
VALOR: R$ 1200,00
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.040615.03.0
CONTRATADO: Marcelo Tomazi Silveira, Luis Francisco Vaz Silveira e Antônio Carlos de Menezes Pereira da Silveira.
OBJETO: Contratação dos referidos profissionais para ministrar Oficinas na Ilha da Pintada, para a Coordenação do Livro e Literatura, junto a Descentralização da Cultura, no período de 28.11.03 a 1º.12.03.
VALOR: R$ 213,00
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.042088.03.8
CONTRATADO: Bartelemi Joubert Santos, Wellington de Silveira Siqueira, Celestino Júnior dos Santos, Paulo Antônio da Costa e Jean Cléber Teixeira dos Santos.
OBJETO: Contratar Bartelemi Joubert Santos, Wellington de Silveira Siqueira, Celestino Júnior dos Santos, Paulo Antônio da Costa e Jean Cléber Teixeira dos Santos para realizar Oficina de Capoeira, no período de 1º a 15 de Dezembro de 2003, pelo Projeto de Descentralização da Cultura.
VALOR: R$ 200,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" e inciso II, combinado com artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS 37/04
PROCESSO 001.034163.04.2

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Produção do evento "11º Porto Alegre em Cena" para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

A Comissão de Licitação decidiu por desclassificar as empresas Rafael Crescente Raya – ME, Texas Áudio Sistemas Ltda. e ML Produções de Eventos Sociedade Ltda. por estarem em desacordo com os itens 5.1 e 7.8, letras "e" e "f" e item 4. do Anexo III – Modelo de proposta do Edital.

Fica aberto prazo de oito dias úteis para a reapresentação das Planilhas de Custos em conformidade com os valores apresentados nas respectivas propostas e com o Edital, conforme faculta o parágrafo 3º, do artigo 48 da Lei 8.666/93, a contar da publicação do resultado deste aviso.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TERMO ADITIVO
ADJUDICAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.084000.02.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCMP/ Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A
OBJETO: Serviços de manutenção dos elevadores instalados no prédio da SMED/SMIC – Rua dos Andradas, 680, em Porto Alegre/RS
PRAZO: prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 1º.5.04
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, combinado com artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL 188/04 - BID
EDITAL 002.081048.04.1

OBJETO: Execução da infra-estrutura e pavimentação de vias, integradas por cinco lotes, em diversas regiões do orçamento participativo – planos de investimentos 2001/2002/2003, do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.
DATA: 19.8.04
HORA: Das 10 às 10h30min
LOCAL: Gabinete do Secretário/SMOV
TEOR: Examinada a documentação decide a Comissão o que segue. Preliminarmente, a Comissão informa que examinou as observações feitas pelas empresas Pedraccon Mineração Ltda e Construtora Giovanella Ltda quanto ao Consórcio Archel/ Commep Mineração Obras E Serviços Ltda, no que se refere ao cadastro no CESO, licença da FEPAM, nominata de pessoal técnico, declarações das equipes, aptidão técnica e capital social, mas entendeu que as mesmas não encontram amparo no edital, uma vez que sob os aspectos questionados o Consórcio Archel/ Commep Mineração Obras e Serviços Ltda atendeu ao disposto no edital. Também em preliminar a Comissão informa que examinou o requerimento da empresa Bolognesi Engenharia Ltda, pleiteando a inabilitação do o Consórcio Archel/Commep Mineração Obras e Serviços Ltda, em face da ausência de notas explicativas no balanço e da certidão negativa da previdência social estar expedida em nome de empresa não participante do consórcio, porém entendeu que o balanço apresentado satisfaz ao edital e no que se refere à certidão, o exame vem a seguir. Considerando que o Consórcio Archel/Commep Mineração Obras e Serviços Ltda, conforme o Instrumento de Constituição de Consórcio, é formado pelas empresas Archel Engenharia Ltda, de CNPJ N.º 92.793.819/0001-71, e Commep Mineração Obras e Serviços Ltda, de CNPJ N.º 72.102.288/0001-16, e que o Consórcio apresentou a certidão negativa da Previdência Social da empresa Archel Incorporadora Ltda, de CNPJ N.º 92.856.830/ 0001-33, que não faz parte do Consórcio, decide a Comissão, com base no item 8.3, letra "a", do edital, inabilitar o Consórcio Archel/Commep Mineração Obras e Serviços Ltda, para os lotes n.º 1, 2, 4 e 5, de que participava, pois o Consórcio Archel/ Commep Mineração Obras e Serviços Ltda acabou desatendendo o item 6.1, letra "g", combinado com o item 6.7, ambos do edital. Decide a Comissão também inabilitar a empresa Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda, para os lotes n.º 1 e 4, aos quais concorria, com base no item 8.3, letra "a", porque a empresa não apresentou, em seu nome, atestado de execução de subleito com areia e execução de base de brita graduada, desatendendo assim o item 6.1, letra "m", do edital. Decide, então, declarar habilitadas, por lote, as seguintes licitantes: lote n.º 1: Dobil Engenharia Ltda, Construtora Giovanella Ltda e Mac Engenharia Ltda; lote N.º 2: Pedraccon Mineração Ltda e Construtora Pinenge Ltda; lote N.º 3: Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda, Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda, ECC Engenharia Ltda E Pedraccon Mineração Ltda; lote N.º 4: Construtora Giovanella Ltda, ECC Engenharia Ltda, EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda e Construtora Pinenge Ltda e lote N.º 5: Dobil Engenharia Ltda, Tonilo, Busnello S/A, Construtora Pelotense Ltda, Bolognesi Engenharia Ltda e Mac Engenharia Ltda. Os concorrentes presentes foram notificados destas decisões e renunciaram unanimente ao prazo de recurso. o consórcio Archel/Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda e a empresa ECC Engenharia Ltda não compareceram a esta sessão de julgamento da habilitação, convocada conforme ata de 17.8.04. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E DÁCIO LORENZONI OTT

Licitantes: CONSÓRCIO ARCHEL/COMMEP MINERAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA; DOBIL ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA; MAC ENGENHARIA LTDA; PAVITEC DO BRASIL – PAVIMENTADORA TÉCNICA LTDA; PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA PINENGE LTDA; TRANSCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; ECC ENGENHARIA LTDA; EFS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; TONILO, BUSNELLO S/A; CONSTRUOTRA PELOTENSE LTDA E BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Solicitamos que a empresa Tecnohelp Informática Ltda, CNPJ: 00.526.603/0001-21, recolha no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação deste, junto a Divisão Financeira, na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 15h30min, o valor de R$ 1.113,00 referente a multa aplicada conforme informações constantes na Tomada de Preços 78/ 03, sob pena de inscrição em dívida ativa.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 121/04 – PROCESSO 003.080267.04.1
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis de polipropileno e caixas de papelão
LOTE 1 - Papel Mar Ltda.
LOTE 2 - DZL Distribuidora Zanata Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE 54/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Contratação de serviço de descupinização".

EMPRESAS HABILITADAS: Suzana Correia Barcelos, Imunizadora Hoffmann Ltda., Antinsect Desinsetizadora e Produtos Químicos Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso.Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 25 de agosto de 2004, às 11h, na sala de abertura de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 92/04

PROCESSO 005.002019.04.3
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda.
OBJETO: Locação de um veículo tipo caminhão caçamba, à diesel, para a Divisão de Destino Final do DMLU, para transporte de cargas diversas no interior e fora dos aterros sanitários, com motorista.

ALTERAÇÃO: Troca do veículo caminhão, placa IHF 6996, ano 1998, para o veículo com as seguintes características:
MARCA: M. Benz / L 1218 R
TIPO: car/caminhão/basculante
ANO DE FABRICAÇÃO: 1998
COR: vermelha
CHASSI: 9BM694004WB175882
PLACAS: KNM 1257
CERTIFICADO DE REGISTRO: 70729291-3
CAPACIDADE DE CARGA: 19,0PBT/170CV
SEGURO OBRIGATÓRIO: 5814176306
EMBASAMENTO LEGAL: **Artigo 65 da Lei 8.666/93**

Porto Alegre, 17 de agosto de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

EXTRATOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.000068.04.7
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: Locação de veículo tipo kombi e pick up com motorista legalmente habilitado, para prestar serviço de transporte de passageiros e/ou cargas, junto ao DMLU.

Nº Contrato	Empresa	Tipo	Preço Hora (R$)	Preço Km (R$)	Placas
25/04	Transpicasso Transportes Ltda.	Kombi	4,80	0,29	LNM4049
24/04	Transpicasso Transportes Ltda.	Kombi	4,80	0,29	BWE5096
18/04	RTM Transportes Ltda.	Kombi	3,98	0,39	AKH8357
28/04	TRF Locação de Veículos Ltda.	Kombi	3,66	0,43	DEJ4201
21/04	Transportes Siça e Dhara Ltda.	Kombi	4,52	0,34	IKC5538
23/04	Transportes Siça e Dhara Ltda.	Kombi	4,52	0,34	IKA1272
22/04	Transportes Siça e Dhara Ltda.	Kombi	4,52	0,34	IJK8631
17/04	Transportes Joma Ltda.	Kombi	4,52	0,34	DFO8801
19/04	Transportes Joma Ltda.	Kombi	4,68	0,33	IJN8958
26/04	Transpicasso Transportes	Kombi	4,68	0,33	MBF1612
20/04	RTM Transportes Ltda.	Kombi	3,98	0,41	DEJ4062
29/04	TRF Locação de Veículos Ltda.	Kombi	4,09	0,40	IJZ7824
27/04	Transportes Provin Ltda.	Kombi	4,00	0,43	IJK1253
15/04	MRC Transportes Ltda.	Pick up	9,80	0,29	IJM2207

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, mediante termos aditivos, até o limite máximo de 60 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-3390.399917 do DMLU.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Decreto Municipal 10.795/93 e suas alterações e da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Concorrência 1/04.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

TOMADA DE PREÇOS 7/04

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PARCIAL)

A COMPANHIA CARRIS torna público o julgamento parcial das propostas comerciais do certame em epígrafe, a saber:

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: Jaan Indústria e Comércio de Confecções Ltda. (itens 61999, 61611, 61620, 61638, 61646, 61654, 61662, 61670, 61689, 61697, 61700, 61719, 61727, 113450, 63398, 63401, 63410, 63428, 63436, 63444, 63452, 62154, 63312, 63320, 63339, 63347, 63355, 63363, 63371, 63380, 45013, 45021, 45039, 45047, 45005, 45062, 45068, 61905, 61913, 61921, 61930, 61948, 61956, 61998, 61468, 61469, 61476, 61484, 61492 e 63800); Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda. (item 113451).

Cópia do teor das avaliações das amostras poderá ser obtida na sede da Carris, situada na Rua Albion, 385, Porto Alegre-RS, no horário comercial.

Com relação ao resultado ora proferido abre-se o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O julgamento dos demais itens será publicado posteriormente.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 40B/02

MODALIDADE: Tomada de Preços 3/02
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: UBEA – União Brasileira de Educação e Assistência
OBJETO: Desenvolvimento e realização de curso sequencial (superior de formação específica).

Na forma do permissivo legal do artigo 65 da Lei8666/93 e alterações, fica prorrogado o contrato original para os casos de repetência de alunos gerados por impedimento quanto à frequência ou em situação de alunos que não obtiveram resultado satisfatório, bem como as condições para a frequência a disciplinas aos alunos e a forma de ressarcimento pela contratante.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.003210.03.0
CONTRATADO: Back de Souza.
MODALIDADE: Convite 2/03.
OBJETO: Avaliação Técnica de alternativas para despejo de águas pluviais e a efluentes sanitários da bacia contribuinte ao projeto integrado camaquã, no município de Porto Alegre.
PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.034866.04.3
CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.
MODALIDADE: Adjudicação Direta 6/04
OBJETO: Execução de serviços de escoramento de taludes e muros lindeiros, desobstrução do canal do arroio cascatinha com a demolição, remoção de estruturas de concreto armado e reconstrução, da rede de drenagem, na Av. Prof Oscar Pereira, 4786 no município de Porto Alegre.
PRAZO: 60 dias consecutivos
VALOR: R$ 57.223,30.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1003-44905100010-1.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADO: Transportes Patrick Ltda.-**CNPJ**: 01.141.121/0001-16
OBJETO: Locação de veículo
PRAZO: 12 meses **CONTRATO**: 11/04
PREÇO: R$ 3,30 hora- R$ 0,30 km
MODALIDADE: Pregão 10/04- Processo 007.010078.04.5

CONTRATADO: Atacadão Comércio de Gêneros Alimenticios Ltda.-**CNPJ**: 90.341.561/000-47
OBJETO: Aquisição de cestas básicas
PRAZO: Cinco meses **CONTRATO**: 12/04
PREÇO: R$ 7.200,00
M**ODALIDADE**: Pregão 11/04 – Processo 007.010091.04.1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: Fator Engenharia Ltda
OBJETO: Construção Prédio AMIB
CONTRATO: 21/03
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 4ª - Prorrogação de prazo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, §1º
MODALIDADE: Tomada de Preços 6/03- Processo 007.010329.03.0

Porto Alegre, 6 de agosto de 2004

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

EDITAL 35/99
PROCESSO 001.086120.99.9

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO GERAL DE EMPRESAS DE CONSULTORIA

Seleção de empresas de consultoria para a contratação de serviços de pessoa jurídica para elaboração do Plano Diretor Cicloviário do Município de Porto Alegre

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, comunica a todos os interessados a intenção de revogar a licitação acima descrita, fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Fica aberto o prazo legal para defesa prévia.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato de Termo Aditivo 1/04 referente à Carta-Contrato 3/04 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 19 de agosto de 2004, em virtude da falta da data da assinatura do termo aditivo firmado em 18.8.04

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

Câmara Municipal de Porto Alegre

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 2260/02, a contratação de Seguro Total, com franquia reduzida, para o veículo Wolkswagen Santana 2.0 MI, ano/modelo 1997, Placas IGL 2158, vigência de 11.7.04 a 11.7.05, no valor total de R$ 1.076,98, pela Confiança Cia. de Seguros, através da Cedro Corretora de Seguros Ltda., com Dispensa de Licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

N.º PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
3052/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3365/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3396/04	IOB Inf. Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.	Artigo 25, inciso I
2390/04	Empresa Folha da Manhã S/A.	Artigo 25, inciso I
3527/04	Empresa Folha da Manhã S/A	Artigo 25, inciso I
3483/04	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
3482/04	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
0489/04	Poder Judiciário do R.G.Sul	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.

CIDADANIA

Semana da Pessoa Portadora de Deficiência debate acessibilidade

A 7ª Semana Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs) será aberta amanhã, sábado, 21, às 9h, na Escola Municipal Eliseu Paglioli, à Rua Butuí, 221, no Bairro Cristal, Zona Sul de Porto Alegre. A 7ª Semana estende-se até dia 29, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação (Smed). A programação de amanhã prevê o Campeonato de Natação, que será desenvolvido no Instituto Santa Luzia, na Avenida Cavalhada, a partir das 9h. No domingo, 22, às 10h, haverá Chimarrão da Diversidade, no Brique da Redenção, uma promoção do Grupo Transdisciplinar de Estudos Ambientais Maricá.

Seminário - Na terça-feira, 24, às 8h30min, no Auditório do Paço Municipal, na Praça Montevidéo, Centro, tem início o II Seminário Municipal de Acessibilidade com o tema Um Direito Humano. O objetivo do encontro é debater com os profissionais, tanto da área governamental como da iniciativa privada, a importância e a necessidade de adequar os espaços urbano-públicos e privados da cidade às normas de acessibilidade, bem como discutir maneiras legais e técnicas de tornar possível esta implantação. As inscrições poderão ser feitas no local e na hora do evento. Serão fornecidos certificados aos participantes.

Acesso - O Núcleo de Políticas para as PPD's - Pessoas Portadoras de Deficiência, da Smdhsu, criou o Programa de Universalização do Acesso à Cidade com base nas necessidades de 15% dos porto-alegrenses. Isto representa 204 mil cidadãos portadores de deficiência. O Parque Moinhos de Vento é destacado como espaço urbano acessível para todos. Ali foram realizadas remoção de barreiras e a praça teve os equipamentos infantis totalmente adaptados, desde 2000. O Parque Ararigbóia foi adaptado e está em constante uso para jogos de basquete em cadeiras de rodas.

A Carris é pioneira no País na execução da lei, tendo a maior concentração de linhas com acessibilidade universal e realiza capacitações para qualificar o atendimento. A linha de ônibus turística também é completamente acessível.

A Rústica da Semana de Porto Alegre premia em igualdade de condições as PPDs e as não-portadoras de deficiência. Oportuniza a participação de PPDs em campeonatos, como os Jogos Intermunicipais, Jogos Municipais dos Estudantes Excepcionais e os dos Estudantes Surdos.

Ireno Jardim

A Carris é pioneira no País na execução da lei de acessibilidade universal

Encontro sobre envelhecimento acontece no Parque Ararigbóia

"Atividade Física: uma fonte de saúde física e mental" é o tema do 10º Encontro sobre Envelhecimento: Um Desafio à Felicidade, que será realizado hoje, sexta-feira, 20, e amanhã, sábado, 21, no Parque Ararigbóia (Rua Saicã, 6, Bairro Jardim Botânico). Promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), o evento é aberto à comunidade e reúne anualmente grupos de adultos e idosos de todas as regiões da cidade, que discutem a importância de um envelhecimento com qualidade de vida. As inscrições são gratuitas nos dias do evento. A programação inclui palestras, oficinas e vivências de dança, ginástica chinesa, capoeira, musculação e canto; atividades culturais e sociais com apresentações de grupos de dança e canto da terceira idade. A expectativa é de reunir mais de 600 pessoas no evento.

Este ano o Espaço Aberto da Terceira Idade começa na segunda-feira, 23, no Sesc Redenção (Avenida João Pessoa, 835). Em sua 9ª turma, as aulas serão realizadas sempre nas segundas e nas quartas-feiras, das 14h às 17h, e encerram-se no dia 30 de novembro.

PROGRAMAÇÃO

20 de agosto - sexta-feira
13h30min - Recepção e credenciamento
14h - Apresentação Musical - Grupo Beija-flor
14h15min - Abertura
14h30min - Palestra: Atividade Física: uma fonte de saúde física e mental
15h30min - Intervalo
16h - Debate
16h30min - Sarau Poético
21 de agosto - Sábado
9h - Recepção musical
10h - Oficina: Relações Intergeracionais em Ação
12h - Almoço de confraternização
14h - Apresentações artísticas
Vivências de atividades físicas alternativas
14h40min - Ginástica Chinesa, Capoeira e Musculação
15h10min - Danças Circulares
15h40min - Intervalo
16h - Aula Aberta de Dança
16h30min - Coral Colégio Santa Rosa de Lima
X Encontro sobre o Envelhecimento: Um Desafio à Felicidade
Tema: "Atividade Física: uma fonte de saúde física e mental"
Parque Ararigbóia - Rua Saicã nº 6 - Jardim Botânico

AQUECENDO EM CENA

Inscrições encerram hoje

As inscrições para as atividades do Aquecendo o Em Cena encerram hoje, sexta-feira, 20. Antecedendo o 11º Porto Alegre Em Cena, o Aquecendo promove uma extensa programação, que vai de 30 de agosto a 9 de setembro, parte dedicada aos profissionais de artes cênicas (que necessitam das inscrições) e parte aberta ao público em geral (sem necessidade de inscrições prévias). Artistas nacionais e internacionais estarão ministrando workshops, simpósios e debates, que buscam oferecer a artistas, técnicos e produtores locais a oportunidade de aprimorarem seus conhecimentos e diversificarem suas referências.

Os interessados podem efetuar as inscrições no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min. Contatos: 3221-6622 ramais 233, 234 e 246.

O Aquecendo o Em Cena abre espaço para troca de experiências e técnicas entre artistas, profissionais da área e público interessado durante as duas semanas que precedem o festival. A programação foi elaborada pela Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura a partir das dramaturgias de grupo, necessidades referentes à qualificação profissional, além das outras questões à cena contemporânea.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos em Pauta

Na sessão de quarta-feira ingressaram no período de discussão preliminar de pauta da sessão de quarta-feira, os seguintes projetos de lei, que propõem:

- a instituição do Prêmio Leonel Brizola - Ética Política. A homenagem, conforme a proposta, será concedida anualmente à pessoa que se destacar em suas atividades éticas no exercício da política sendo entregue em sessão solene no dia 21 de junho, data da morte de Brizola. O prêmio será formalizado em um troféu com a impressão das Armas da Cidade, onde constará o nome do homenageado e o ano;
- a criação do Prêmio Jovem Cidadão(ã) a ser concedido a jovens que se destacarem na realização de projetos sociais comunitários ou educacionais ou culturais. A premiação será concedida por deliberação do plenário da Câmara, através de proposição de vereador, e a entrega será feita em sessão solene;
- que seja erigido, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, um monumento ao gaiteiro. O local escolhido para a homenagem aos gaiteiros gaúchos considera o ponto principal das festividades anuais da Semana Farroupilha em Porto Alegre;
- inciso à Lei Complementar incluindo no Modelo Especial do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) novos equipamentos, vias e alargamento viário que envolva demolições de prédios ou redução dos recuos para jardins;
- a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre a Ubiratan Batista Job. Pastor da Igreja Assembléia de Deus e natural de Encruzilhada do Sul, o homenageado se destaca por seu espírito inovador e empreendedor por sua atuação na área social;
- a instituição do dia 15 de setembro como o Dia do Cliente. Segundo a proposta, nessa data, que deverá integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, serão realizadas atividades que qualifiquem as relações do consumidor com entidades civis do comércio e entes públicos.
- a concessão do título de Cidadão Emérito de Porto Alegre para Nilo Bernardi. Natural de Cachoeira do Sul, o homenageado atua como comerciante no Bairro de Ipanema há mais de 45 anos e foi fundador das sociedades Amigos de Ipanema e Amigos da Vila Assunção;
- a entrega do Prêmio de Educação Thereza Noronha a professora Ana Alice Dalcin Zorzi. Responsável pelo núcleo de trabalho educativo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, Ana Alice acompanha jovens egressos da escola, através de grupos de produção (geração de renda), em perspectivas de economia solidária e na construção de projetos de vida com autonomia;
- as seguintes denominações de ruas e praças: Rua Líder Comunitário João da Silva, no Bairro Vila Nova; Rua Leodoro Pereira da Silva, no Bairro Serraria; Rua Cícero Viana, no Loteamento Altos do Santa Rita, Bairro Hípica; Rua Marta Costa Franzen, na Vila Mato Sampaio, Bairro Bom Jesus; Rua Raimundo Ely, no Bairro Mário Quintana; Rua Jandira Pereira Santos, na Vila Monte Cristo, Bairro Vila Nova; Rua Terceiro Sargento Euclides Marques de Oliveira e Rua Maria Luiza Peres, no Bairro Coronel Aparício Borges, e Rua Vacaria e Praça Arquiteto Léo Ferreira da Silva, no Loteamento Nova Ipanema Green.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.351 – Segunda-feira, 23 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SEMINÁRIO INTERNACIONAL EM PORTO ALEGRE

Ministros do Mercosul buscam integração das ações em Saúde

Ministros da Saúde de quatro países que integram o Mercosul reúnem-se em Porto Alegre para participar e coordenar o Seminário Internacional "Integração das Ações de Saúde nas Fronteiras Físicas do Mercosul". Participam os ministros do Brasil, Humberto Costa; da Argentina, Gines González Garcia; do Uruguai, Conrado Bonilla; e do Paraguai, Julio César Velásquez Tillería. O encontro tem início hoje, segunda-feira, 23, no Hotel Plaza São Rafael (Avenida Alberto Bins, 514), e estende-se até a quarta-feira, 25. O objetivo é discutir a implantação dos Serviços Integrados de Saúde do Mercosul, o SIS-Mercosul. A coordenação nacional da reunião dos ministros de Saúde do Mercosul, Bolívia e Chile é do Gabinete do Ministro da Saúde do Brasil com apoio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Na reunião serão debatidos a racionalização da rede de serviços que atende à população fronteiriça dos países do Mercosul e a elaboração de ferramentas de gestão compartilhada da saúde nas fronteiras. Seu objetivo maior é induzir a criação de um sistema integrado, melhorando a qualidade de vida da população ao qualificar a infra-estrutura instalada.

Luciano Lanes

Ministro Humberto Costa abre o seminário

O seminário também vai apresentar um documento mostrando a Situação de Saúde e Iniciativas nas Fronteiras com as propostas operacionais e concretas que sejam indutoras do processo de integração em curto, médio e longo prazo. Serão elaboradas conjuntamente propostas para o desenvolvimento desta integração, enfocando atenção à saúde, vigilância em saúde, produtos para saúde, alimentos e instrumentos de gestão. Como resultado, espera-se inserir nas agendas políticas dos dirigentes desses países o pacto da Integração das Ações de Saúde nas Fronteiras Físicas do Mercosul.

O público-alvo são gestores dos governos nacionais e locais, entidades que representam a sociedade civil dos quatro países, segmentos envolvidos diretamente com a organização das ações de saúde nas fronteiras de forma regionalizada e integrada, e agências de fomento, tanto nacionais como internacionais.

PROGRAMA DE HOJE

23 de agosto
9h - Credenciamento
10h - Abertura
-Ministro da Saúde do Brasil, Humberto Costa
-Ministro da Saúde da Argentina, Gines González Garcia
-Ministro da Saúde do Paraguai, Julio César Velásquez Tillería
-Ministro da Saúde do Uruguai , Conrado Bonilla
-Embaixador Luiz Felipe de Macedo Soares
- Coordenador Nacional do Grupo Mercado Comum, Vicente Trevas
- Subchefia de Assuntos Federativos da Presidência da República do Brasil
- Conselheiro e chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais (Aisa), Santiago Luiz Brento Fernandez Alcazar
- Coordenadora Nacional do SGT Nº 11 "Saúde" Mercosul e da Reunião de Ministros da Saúde do Mercosul. Presidência Pró-Tempore do Brasil, Enir Guerra Macedo de Holanda
- Deputado Federal e Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul , Doutor Rosinha
- Representante da OPAS/OMS, Antonio Horácio Toro Òcampo
- Representante do Conselho Nacional de Saúde (CNS)
- Representante do Conass
- Representante do Conasems
- Diretor de Investimentos e Projetos Estratégicos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (Dipe), Edmundo Gallo
10h30min - Apresentação do Programa do Seminário e Convocação da Mesa de Trabalho
- Coordenadora Nacional do SGT Nº 11 "Saúde" Mercosul e da Reunião de Ministros da Saúde do Mercosul da PPTB, Enir Guerra Macedo de Holanda
10h40min - As Interfaces entre as Ações Bilaterais e Multilaterais no Âmbito da Saúde no Mercosul
- Conselheiro Santiago Luiz Bento Fernandez Alcazar, chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais (Aisa)

PAINEL I
11h - Situação de Saúde e Iniciativas nas Fronteiras Coordenação
- Presidente do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (Conasems), Luiz Odorico Monteiro de Andrade
- Apresentação do cenário de Saúde na fronteira, iniciativas existentes e propostas. Expositor - Representante da Argentina
- 11h20min - Apresentação do Cenário de Saúde na fronteira, iniciativas existentes e propostas. Expositor - Representante do Paraguai
11h40min - Apresentação do Cenário de Saúde na fronteira, iniciativas existentes e propostas. Expositora - Representante do Uruguai
12h - Apresentação do Cenário de Saúde na fronteira, iniciativas existentes e propostas. Expositor - Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde do Brasil, Jorge Santos Solla
12h20min - Apresentação da Metodologia do Informe da rede de saúde Tri-Fronteira da OPAS e seus principais Resultados. Expositor - Representante da OPAS
12h40min - Plenária

PAINEL II
14h20min - Propostas operacionais e concretas que sejam indutoras do processo de integração em curto, médio e longo prazo.
- Coordenação: - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, Maria Luiza Jaeger
- Propostas para Integração - Ações Concretas nacionais e sugestões para ações intra-bloco regional . Expositor: Argentina
14h40min - Propostas para Integração - Ações Concretas nacionais e sugestões para ações intra-bloco regional Expositor: Paraguai
15hh20min - Propostas para Integração - Ações Concretas nacionais e sugestões para ações intra-bloco regional Expositor: Uruguai
15h40min - As possibilidades paralelas e construtoras da Integração
Expositor: Diretor de Investimentos e Projetos Estratégicos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde do Brasil, Edmundo Gallo
16h - Propostas para Integração - Ações Concretas e Bilaterais
Representante da Itaipu/Binacional
16h30min - Plenária

CIDADANIA

Caixa cede imóvel para trabalhadores da Vila dos Papeleiros

Os 277 catadores de papel da Vila dos Papeleiros já têm um espaço para a triagem e comercialização do material captado nas ruas da cidade. A Administração Municipal e a Caixa Econômica Federal, através da organização não-governamental Moradia e Cidadania, assinaram sexta-feira, 20, protocolo de intenções permitindo a cedência de um imóvel de propriedade da Caixa na Rua Voluntários da Pátria, 2.552, no Bairro Navegantes. A cedência do imóvel, com área total de 1.521 metros quadrados, é resultado de uma parceria com a Caixa, em benefício do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). No local serão desenvolvidas políticas de geração de trabalho e renda, articuladas com projetos de agregação de valor aos materiais recicláveis, formação de pessoal e preservação ambiental.

Para o presidente da Associação dos Recicladores Ecológicos da Vila dos Papeleiros (Arevipa), Antonio Carboneiro, a cedência deste local facilitará o trabalho dos catadores e carrinheiros e fortalecerá a organização das atividades destes trabalhadores. "Lutei por melhores dias e me sinto vitorioso", destacou ele. "Estar presente neste momento e contribuir com este projeto vem ao encontro dos objetivos da Caixa Federal e da instituição que represento, enfatizou Laurêncio Korbes, presidente da ONG Moradia e Cidadania.

A área destinada à separação e triagem de resíduos sólidos terá 630 m² e a de armazenamento e comercialização, 375 m². O prédio abrigará também um espaço para formação de pessoal e oficina de produção de artesanato, uma sala para oficina e produção de corte e costura e um espaço para as atividades da ONG Moradia e Cidadania.

A Vila dos Papeleiros é composta por 213 famílias que obtém seus sustentos da catação de papéis pelas ruas da cidade. Estas famílias vivem com uma renda "per capita" de meio salário mínimo, em média, e em condições precárias de moradia. A construção de um condomínio com 213 novas moradias está em processo licitatório e foi antecipado em conseqüência de um incêncio, sem danos pessoais, ocorrido em março passado. As casas novas serão erguidas na Rua Voluntários da Pátria, no mesmo local onde ocorreu o incêndio.

LANCHE LEGAL

Vendedores têm curso de qualificação

O Projeto Lanche Legal, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), vai realizar o 10º curso teórico para vendedores de lanches em Porto Alegre. O curso vai reunir uma turma de 20 ambulantes do Parque Moinhos de Vento (Parcão) nos dias 13, 20 e 27 de setembro.

As palestras ocorrem no auditório do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), na Avenida Sertório, 473, das 14h às 18h. No primeiro encontro, o tema será o atendimento ao cliente. Nos próximos, o curso prossegue com orientações a respeito de controle financeiro e segurança alimentar.

Além de adequar os ambulantes à legislação vigente, o objetivo é evitar o risco de intoxicações alimentares e diminuir a perda de matéria-prima e produtos.

Desde outubro de 2003, nove turmas concluíram o curso com a participação de 230 ambulantes que trabalham no Viaduto da Conceição, Parque Farroupilha (Redenção), Usina do Gasômetro, Bairro Ipanema, Brique da Redenção, Feira da Cidade Antiga e Centro.

O Projeto é organizado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e Serviço Social da Indústria (Sesi).

Arquivo PMPA

Vendedores de lanches recebem instruções para melhorar atendimento

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.621, de 16 de agosto de 2004.

Abre créditos suplementares no DMAE no valor de R$ 1.662.415,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R$ 1.662.415,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e quinze reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-2221 - Tratamento, Distribuição, Manutenção e Operação de Água e Esgotos
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 1.351.297,00
4000-2224 - Encargos Gerais do Departamento
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 311.118,00
Total das Suplementações: R$ 1.662.415,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução da dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo discriminada:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-9999 - Reserva de Contingência
9999 - Reserva de Contingência R$ 1.662.415,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.6.04, aos dependentes de ANTÔNIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA, 203.0, falecido em 12.6.04, estatutário, operador de estação de tratamento, OP .2.05.05.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 345 de 10.8.80, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a PERCÍLIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, 5230.8, CPF 36354775087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CIC 05480361015, PASEP 10039266653, através do Ato 1116 de 17.8.04 (processo 1.34744.04.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.2.04, aos dependentes de ORIDES SILVA SILVEIRA, 4329.9, falecido em 2.2.04, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1323 de 12.9.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a HAYDE DA ROCHA SILVEIRA, 5321.6, CPF 01410609057, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 60h49min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno – média: 42h25min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, CIC 02513595068, PASEP 10042639198, através do Ato 1117 de 17.8.04 (processo 1.35588.04.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALFREDO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 25376.5, falecido em 18.4.88, estatutário, operador de máquinas, 4.B, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para ANTÔNIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 336.8, CPF 59195665072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1095 de 10.8.04 (processo 1.6163.04.1).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDITO SILVEIRA DE MATTOS, 4772.0, falecido em 11.3.88, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 347 de 4.7.73, para incluir a referência "C", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LEONIDA LACERDA MATTOS, 2128.7, CPF 32463871091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Com-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

plementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1100 de 10.8.04 (processo 1.32252.03.0).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GREGÓRIO PEREZ, 4039.4, falecido em 13.9.80, estatutário, agente fiscal da receita municipal, NS.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, para incluir a gratificação de atividade tributária (fixa/variável), o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ENEDINA SCOMAZZON PEREZ, 1095.9, CPF 26326264049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível seis, artigos 110, inciso II e 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável, artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1108 de 6.8.04 (processo 1.15893.03.0).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VENCESLAU AIRES DE VASCONCELLOS, 1182.5, falecido em 2.10.79, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 663 de 21.9.66, para incluir a referência "D", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JUDIT FERREIRA DE VASCONCELOS, 1943.0, CPF 67327362053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122 com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1109 de 11.8.04 (processo 1.11461.03.9).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO DE DEUS FRAGA RIBEIRO, 4584.9, falecido em 23.6.85, estatutário, operário, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 10065/12775 dias, através do Ato 1064 de 8.9.82, para incluir a referência "D", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EVA DUARTE RIBEIRO, 1184.1, CPF 29608775000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1110 de 11.8.04 (processo 1.24868.03.5).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VENERANTE RODRIGUES MENEZES, 2637.7, falecido em 14.8.88, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 111 de 10.2.82, para incluir a referência "D", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA AGUIAR MENEZES, 2401.8, CPF 61975745000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1112 de 11.8.04 (processo 1.42410.03.7).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO GOMES RAMOS, 1915.8, falecido em 17.12.87, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 130 de 27.1.84, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IVONE ANDRADE GRALHA, 1713.7, CPF 44449542053, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1113 de 11.8.04 (processo 1.28936.03.5).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PATRÍCIA RIOS BRAGA, 73553.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.04, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 162 de 10.8.04 (processo 1.30901.04.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal, AIRTON DE MATOS SANTOS, 1590.9, técnico em contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 1º.6.01 a 31.5.04, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 44 1º.6.04 (processo 4.881.04.0).

DECLARA estável no serviço público municipal, ELISABETE BARBOZA REOLON, 1591.7, técnica em contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 1º.6.01 a 31.5.04, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 45 de 1º.6.04 (processo 4.881.04.0).

DECLARA estável no serviço público municipal, EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 1592.5, técnico em contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 1º.6.01 a 31.5.04, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 46 de 1º.6.04 (processo 4.881.04.0).

DECLARA estável no serviço público municipal, GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 1593.3, técnica em contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 1º.6.01 a 31.5.04, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 47 de 1º.6.04 (processo 4.881.04.0).

DECLARA estável no serviço público municipal, PAULO ROBERTO KUMER, 1506.5, engenheiro, ES410NS, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 1º.8.01 a 31.7.04, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 76 de 2.8.04 (processo 4.881.04.0).

DESIGNA ANSELMO GABRIEL WINGEN, 1511.5 arquiteto, ES402NS, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31801003, a contar de 12.8.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 16.8.04.

DESIGNA MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 753.4, assistente administrativo, AA40406 para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501028, a contar de 12.8.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 17.8.04.

DISPENSA MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA 753.4, assistente administrativa, AA40406, da função gratificada de auxiliar técnica, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31801003, a contar de 12.8.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 16.8.04.

DISPENSA SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 1478.7, assistente administrativa, AA40406, da função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001,

31501028, a contar de 12.8.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através do Ato 87 de 17.8.04.

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento III, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603014, substituindo GIANA CARMINATI BARETTA, 18159.4, arquiteta, ES.102NS, por motivo de responder por outro CC, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 19.7.04.

DESIGNA MARA REJANE RIVATO, 59829.2, engenheira, ES.114NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603010, substituindo SUSANA DOMINGUES HAUSEN, 35106.4, arquiteta, ES.102NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 8.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 120 de 4.8.04.

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11130001, 19301006, substituindo MARA REJANE RIVATO, 59829.2, engenheira, ES.114NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 8.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 121 de 4.8.04.

DESIGNA GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603013, substituindo KIRA MARIA ROCHA ZANOL, 55620.9, engenheira, ES.114NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 122 de 4.8.04.

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11130001, 19301007, substituindo GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 123 de 4.8.04.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento III, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603014, substituindo GIANA CARMINATI BARETTA, 18159.4, arquiteta, ES.102NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 17.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 131 de 9.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 55640.7, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 617 de 17.8.04 (processo 3.827.01.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO, 14505.2, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 618 de 17.8.04 (processo 1.29605.96.2).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a NEUSA MARIA BRUM, 51353.1, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo do rol de suas atividades, as tarefas relacionadas abaixo, a mesma deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob Unidade Orçamentária 15627001, por até seis meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 657 de 10.8.04 (processo 1.6751.04.0).

- fazer o serviço de faxina em geral;
- remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas;
- limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios;
- arrumar banheiros e toaletes;
- lavar e encerar assoalhos;
- lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa;
- coletar lixo dos depósitos colocando-o nos recipientes apropriados;
- lavar vidros, espelhos e persianas;
- varrer pátios.

ATRIBUI a RUIMAR DA SILVA NAIBERT, 16236.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo do rol de suas atividades, as tarefas relacionadas abaixo, o mesmo deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob Unidade Orçamentária 14012025, por até seis meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 658 de 13.8.04 (processo 1.4376.01.3).

- remoção de móveis;
- fazer o serviço de faxina em geral;
- lavar e encerar assoalhos;
- varrer pátios;
- realizar tarefas que exijam esforço físico e exposição a ruído.

CONCEDE a MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 15792.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.07, da Unidade de Projetos Geométricos/CCPG, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 10, laudo CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal de 25.10.90, através da Portaria 717 de 11.8.04 (formulário 91).

CONCEDE a JANDIR ANTUNES DA LUZ, 18730.2, zelador, AC.1.07.03.C.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14.7.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 42/94 da Limpeza/Parque/Serp, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 18.10.94, através da Portaria 719 de 11.8.04 (formulário 31).

CONCEDE a PEDRO TEIXEIRA MARQUES, 43925.7, pedreiro, OP.1.10.04.C.07, da Seção Norte de Conservação/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo Lev. Tec. Fundacentro, do Departamento de Esgotos Pluviais de 1º.9.85, através da Portaria 720 de 11.8.04 (formulário 281).

CONCEDE a JOSÉ FERNANDO DA SILVA SARAIVA, 18774.0, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 45/98 da Limpeza Praças, da Zona Norte, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 722 de 11.8.04 (formulário 930).

CONCEDE a VALMIRIA CONCEIÇÃO CASAGRANDE, 62068.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.02, da Secretaria do Governo Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 10/95 da Limpeza, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria do Governo Municipal de 27.1.95, através da Portaria 725 de 11.8.04 (formulário 182).

CONCEDE a ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Equipe de Serviços Auxiliares, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 10/95 da Limpeza, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria do Governo Municipal de 27.1.95, através da Portaria 727 de 11.8.04 (formulário 183).

CONCEDE a EDI TEREZINHA DUTRA, 44853.0, operário CLT, da Secretaria do Governo Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.04, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 10/95 da Limpeza, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria do Governo Municipal de 27.1.95, através da Portaria 729 de 11.8.04 (formulário 184).

CONCEDE a DARVIN CALDEIRA MANJORANI, 19295.5, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 10/95 da Limpeza, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria do Governo Municipal de 27.1.95, através da Portaria 731 de 11.8.04 (formulário 181).

CONCEDE a IONE DIAS DA SILVA, 49224.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 732 de 11.8.04 (formulário 1112).

CONCEDE a LUCIANE HUPPES SCHNEIDER, 89039.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo

14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 733 de 11.8.04 (formulário 4241).

CONCEDE a JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, 89732.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 734 de 11.8.04 (formulário 4246).

CONCEDE a PAULA SCHNEIDER, 89726.4, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 93/01 da Unidade de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.6.01, através da Portaria 735 de 11.8.04 (formulário 4252).

CONCEDE a SIMONE GEIGER DE ALMEIDA, 86474.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 736 de 11.8.04 (formulário 432).

CONCEDE a ROGÉRIO LESSA HORTA, 89735.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da S. Mental, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 737 de 11.8.04 (formulário 434).

CONCEDE a FABIANE MATOS LEFFA, 89728.0, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 738 de 11.8.04 (formulário 4256).

CONCEDE a RICARDO SCHIAVONI CORRÊA, 58209.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 740 de 11.8.04 (formulário 4235).

CONCEDE a JUSSARA SALLABERRY KIST, 67502.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 742 de 11.8.04 (formulário 4242).

CONCEDE a CARMEN ZELINDA VIEIRA, 63139.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, do Centro de Atenção Integral a Saúde Mental, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.9.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Cais Mental 4, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 744 de 11.8.04 (formulário 4258).

CONCEDE a LIANE OLIVEIRA FETZER, 53463.6, bióloga, ES.1.09.NS.B.03, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 do NDTA/ECE, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 746 de 11.8.04 (formulário 4237).

CONCEDE a MALVINA ELMA VEDOYA, 73400.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Centro de Saúde de Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01 do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 748 de 11.8.04 (formulário 4234).

CONCEDE a PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01 do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 750 de 11.8.04 (formulário 4236).

FAZ CESSAR, a contar de 14.7.03, em relação a JANDIR ANTUNES DA LUZ, 18730.2, zelador, AC.1.07.03.C.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 144 de 27.3.96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 718 de 11.8.04 (formulário 31).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a JOSÉ FERNANDO DA SILVA SARAIVA, 18774.0, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 207 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 721 de 11.8.04 (formulário 930).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a VALMIRIA CONCEIÇÃO CASAGRANDE, 62068.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.02, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 197 de 6.5.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 724 de 11.8.04 (formulário 182).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Equipe de Serviços Auxiliares, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 212 de 21.3.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 726 de 11.8.04 (formulário 183).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a EDI TEREZINHA DUTRA, 44853.0, operário CLT, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 148 de 15.3.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 728 de 11.8.04 (formulário 184).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a DARVIN CALDEIRA MANJORANI, 19295.5, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 212 de 10.4.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 730 de 11.8.04 (formulário 181).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a RICARDO SCHIAVONI CORRÊA, 58209.8, assistente, administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 684 de 11.8.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 739 de 11.8.04 (formulário 4235).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a JUSSARA SALLABERRY KIST, 67502.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 253 de 4.5.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 741 de 11.8.04 (formulário 4242).

FAZ CESSAR, a contar de 30.9.03, em relação a CARMEN ZELINDA VIEIRA, 63139.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, do Centro de Atenção Integral a Saúde Mental, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1000 de 7.12.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 743 de 11.8.04 (formulário 4258).

FAZ CESSAR, a contar de 22.6.04, em relação a LIANE OLIVEIRA FETZER, 53463.6, bióloga, ES.1.09.NS.B.03, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 466 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 745 de 11.8.04 (formulário 4237).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a MALVINA ELMA VEDOYA, 73400.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 182 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 747 de 11.8.04 (formulário 4234).

FAZ CESSAR, a contar de 29.6.04, em relação a PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 657 de 23.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 749 de 11.8.04 (formulário 4236).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ FERNANDO DE SOUZA, 244.4, assistente administrativo, AA40406, periculosidade (30%), a contar de 19.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 349 de 11.8.04 (processo 4.3386.04.0).

DESIGNA LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, assistente social, ES406NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, durante o impedimento da titular FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 1070.2, assistente social, cedida, por motivo do Curso de Aperfeiçoamento Profissional de Solo Urbano, de 31.5 a 4.6.04, através da Portaria 336 de 3.8.04.

DESIGNA JOSÉ PEDRO BONEBERG DE LIMA, 1173.4, instalador, OP40304,

para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 789.8, operário, AC40602, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.04 através da Portaria 344 de 6.8.04

DESIGNA ARCIVAL DIAS,449.9, eletricista, OP40204, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular VILSON FERREIRA TABARES, 812.8, operário, AC40602, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.04, através da Portaria 345 de 6.8.04.

DESIGNA CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 1522.2, assistente administrativa, cedida, em substituição a LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 1515.6, contador, ES408NS, na Portaria 286 de 22.6.04, para atuar como pregoeira a contar de 29.7.04, através da Portaria 346 de 10.8.04.(processo 4.1804.03.0)

DESIGNA LETÍCIA NUNEZ ALMEIDA, 1703.8, para substituir ILMA GLADIS DE SOUZA BORGES, 1680.8, como representante suplente da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos na Portaria 377 de 14.5.03, a contar de 1º.7.04, através da Portaria 348 de 11.8.04 (processo 4.279.02.1)

DESIGNA IANDARA COSTA DA SILVA, 762.5, chefe de unidade, para fiscalizar o trabalho técnico social no Condomínio Princesa Isabel, no terminal de ônibus da Azenha, responsabilidade técnica da empresa Construtora Dalmás Ltda, contrato 04/04-ELIC/CJURF, início 29.3.04 e término previsto 16.7.06, através da Portaria 350 de 12.8.04 (processo 4.5491.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 14.05.04, em relação a VERA REGINA DA CRUZ PINTO, 40796.5, operária-CLT, os efeitos da Portaria 74 de 20.1.99, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 343 de 6.8.04 (processo 4.3380.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 16.8.04, em relação a SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 1478.7, assistente administrativa, os efeitos da Portaria 355 de 18.7.01, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 351 de 16.8.04 (processo 4.3561.04.6)

PRORROGA, por mais sessenta dias, a contar de 11.7.04, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao procedimento administrativo disciplinar constante do processo 4.2786.97.4, através da Portaria 347 de 10.8.04.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 1/04

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 130/04, faz saber, a quem possa interessar, que foram homologadas as inscrições das candidaturas ao provimento dos cargos de Conselheiro e Conselheiro Suplente, representante das Comissões Regionais de Assistência Social, Entidades Prestadoras de Serviço, Entidades de Organização de Usuário e Entidade de Profissionais do Setor, para o mandato da 5º Gestão do CMAS - biênio 2004/2006, conforme segue :

RESOLVE:

1º) Homologar as seguintes inscrições:

Entidades Prestadoras de Serviço:

1) Casa do Pequeno Operário;
2) Inspetoria Salesiana São Pio X;
3) São Manoel Educação e Assistência;
4) Associação Educacional e Beneficente São Carlos;
5) Sociedade Pobres Servos da Divina Providência;
6) Pia Sociedade dos Padres Carlistas – Centro Ítalo Brasileiro de Assistência e Inst. às Migrações – Associação Beneficente São Carlos;
7) Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre;
8) Associação de Literatura e Beneficência;
9) Associação Educadora São Carlos – AESC – Hospital Mãe de Deus;
10) USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino;
11) ACOMPAR – Ação Comunitária Paroquial;
12) Centro de Reabilitação São João Batista;
13) Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural;
14) CLIPE – Associação Clínica Psicopedagógica Especializada;
15) ASCOBEV – Associação Comunitária Belém Velho;
16) Legião da Boa Vontade – LBV;
17) Associação Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores – AMAVITRON;
18) Instituto Maria Auxiliadora;
19) Federação Brasileira das Instituições de Reabilitação – FEBIEX/RS.

Entidades de Organização de Usuários:

20) Associação Cristã Feminina de Porto Alegre;
21) Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito;

Profissionais do Setor:

22) Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região;
23) Conselho Regional de Psicologia – 7ª Região;
24) Sindicato dos Assistentes Sociais.

CRAS Centro:

25) Lia Beatriz de Leão D'agord;
26) Iara de Fátima Bueno da Rosa;
27) Jonatha Rospide Nunes.

CRAS Cristal:

28) Paulo Renato de Matos;

CRAS Cruzeiro:

29) Marlene Suzana Harek;
30) Luiz Carlos de Oliveira Fogazzi;
31) Juçara Rodrigues Joaquim.

CRAS Extremo Sul:

32) Rose Iara dos Santos;

CRAS Glória:

33) Eduardo Lourenço;
34) Maria Leonice de Deus da Silva;

CRAS Ilhas/Humaitá/Navegantes:

35) Lurdes Vargas de Souza;
36) Carlos Henrique da Cruz;
37) Marlize Figueiró dos Santos;
38) Frei José Bernardi;

CRAS Leste:

39) Marília Nunes Bittencourt
40) Adriana Menezes dos Santos;

CRAS Lomba do Pinheiro:

41) Pedro Cilon Custódio;

CRAS Nordeste:

42) Iara Bargmann;
43) Priscila Bargmann;

CRAS Noroeste:

44) José Antonio Dutra;
45) Katia Susana Silveira de Araújo;

CRAS Norte:

46) Maria Lopes Rodrigues.

2º) Indeferir as seguintes inscrições:

Entidades Prestadoras de Serviço:

1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE: nº de inscrição apresentado não confere com o nº de inscrição registrado no CMAS;
2) Associação Internacional de Lions Clubes Distrito LD-3: falta nº de inscrição no CMAS e o nome da entidade não confere com o nome de entidade inscrita;
3) Comitê Gaúcho de Ação da Cidadania: não possui inscrição no CMAS;
4) Associação Literária São Boaventura – Casa Fonte Colombo: CNPJ apresentado não confere com o arquivado no CMAS;

CRAS Partenon:

5) Marilú Ferreira Ribeiro: falta de comprovante de endereço;
6) Carolina Aguirre da Silva: falta de comprovante de endereço;

CRAS Norte:

7) Sueli Berghahn: candidatura incompatível com a função de membro da Comissão Eleitoral;

CRAS Ilhas/Humaitá/Navegantes:

8) Élida Maria Dutra Ferreira: falta de comprovante de residência;

CRAS Eixo Baltazar:

9) Melissa Bargmann: falta comprovante de residência;
10) Dilva Orquídia Kemmerich de Almeida: falta indicação;

CRAS Lomba do Pinheiro:

11) Teresa Regina Moreira Dutra da Cunha: inscrição fora do prazo;
12) Zailde Freitas da Silva: inscrição fora do prazo.

As candidaturas indeferidas poderão apresentar recurso acompanhado dos documentos que se fizerem necessário na sede do CMAS, Travessa Acelino de Carvalho, 33 sala 42, nesta capital, das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, do dia 23 ao dia 25 de agosto de 2004.

Porto Alegre, em 20 de agosto de 2004.

MARILENE MADALENO DE ARAÚJO VIANNA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Ação Informática Ltda., CNPJ 57.837.312/0001.71 e Inscrição Municipal 123.790.2.6, comunica o extravio do livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 214333 de 17.8.04, na Empresa Brasileira Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, de 20 de agosto de 2004.

AÇÃO INFORMÁTICA LTDA.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 50

CONCURSO PÚBLICO 425
BIBLIOTECÁRIO - PESQUISADOR PARLAMENTAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da Resolução 302, de 31 de março de 2004, e da autorização contida no Processo 001.022209.04.2, torna público que estarão abertas, no período de 23.8.04 a 15.9.04, as inscrições do Concurso Público para provimento, mediante nomeação, em cargos da classe de Bibliotecário - Pesquisador Parlamentar do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre.

1- DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O concurso se processará em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, Lei 5811/86 (Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre), Lei Orgânica do Município de Porto Alegre Lei Complementar 346/95 (dispõe sobre a reserva de cargos para pessoas portadoras de deficiência), Lei Complementar 494/03 (dispões sobre a reserva de cargos para afro-brasileiros), Decreto Municipal 11.496/96 (Regulamento dos Concursos), Decreto Municipal 14.623/04 (dispõe sobre requisitos de ingresso do serviço público municipal), Decreto Municipal 11.797/97 (dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos concursos), Decreto Municipal 14.288/03 (regulamenta a Lei Complementar 494/03), legislações complementares e normas que integram o presente Edital.

2- DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do concurso se dará através do Diário Oficial de Porto Alegre, de jornal de grande circulação desta capital, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montaury - Rua Siqueira Campos 1300 - , da afixação de Editais nos murais da Câmara Municipal de Porto Alegre - Av. Loureiro da Silva, 255, e, em caráter meramente informativo, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br.

3- DAS CARACTERÍSTICAS DO CARGO

3.1- **Atribuições:**
a)Descrição Sintética : executar pesquisas e trabalhos especializados na Biblioteca da Câmara Municipal de Porto Alegre.
b)Descrição Analítica : organizar e administrar a Biblioteca; estabelecer e executar a política de seleção e aquisição de livros, periódicos e publicações; estabelecer o sistema de controle e registro do material documental; catalogar, classificar, e selecionar o material bibliográfico e não bibliográfico; promover a manutenção de catálogos existentes na biblioteca; executar os serviços de indexação da legislação municipal, estadual e federal; executar os serviços de disseminação da informação; planejar e executar os serviços de referência; coordenar e executar pesquisas bibliográficas correntes e retrospectivas; controlar, revisar e selecionar o serviço de permuta e doação de livros, periódicos e publicações; examinar os catálogos de editores e demais fontes para a seleção documental; participar na elaboração de manuais e normas de serviço; planejar e orientar os sistemas de arquivos, fichários e códigos; manter o intercâmbio entre bibliotecas; zelar pela conservação do material documental sob sua guarda; coordenar estudos e trabalhos que se relacionem com as atribuições do cargo; assistir os Vereadores em suas necessidades de consulta, informação e pesquisas; assessorar e orientar as pesquisas de textos legais e jurisprudenciais; levantar e elaborar dados estatísticos; apresentar relatórios; executar outras tarefas correlatas.

3.2 **- Condições de trabalho:**
a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

3.3 - **Remuneração:** salário básico de **R$ 1.464,80**, acrescido de:
a) 100% na convocação para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva;
b) Gratificação de Incentivo Técnico de R$ 621,08, conforme Resolução 1.316 de 5.6.96;
c) Vale-alimentação, conforme Resolução 1.569 de 9.10.01;
d) Vale-transporte subsidiado (facultativo), conforme o estabelecido pela Lei 5.595/85.

3.4 - Cargos em concurso: um cargo.

4- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

a) Diploma de curso superior de Bacharel em Biblioteconomia;
b) Registro no Conselho de Classe.

5- DA INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições, estarão abertas das 8h30min do dia 23.8.04 às 18h do dia 15.9.04, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital;

5.2- **Procedimentos para inscrição:**
5.2.1- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br, clicar no link correlato ao concurso, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados e imprimir a guia de pagamento;
5.2.2- Realizar o pagamento no valor de R$ 50,00 referente à inscrição e R$ 1,50 referente aos serviços bancários em uma das agências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul;
5.2.3- O candidato não deverá entregar ou enviar cópia de documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei;
5.2.4- A Secretaria Municipal de Administração, responsável pela coordenação do concurso, não se responsabiliza por inscrições realizadas pela Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
5.2.5- Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Concurso Público por conveniência ou interesse da Câmara Municipal de Porto Alegre, em conformidade com a Lei 7.226/93;
5.2.6- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado;
5.2.7- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou em caráter condicional;
5.2.8- As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição, que poderá ser efetuado através do auto-atendimento, da Internet ou dos caixas das agências do Banrisul, em seus respectivos horários de atendimento, até o último dia do período de inscrições;
5.2.9- Os pagamentos realizados através de cheque comente serão aceitos se forem do próprio candidato e no valor exato da inscrição, somado ao valor correspondente aos serviços bancários;

5.3- **Inscrição dos candidatos à reserva de vagas para afro-brasileiros:**
5.3.1- Aos candidatos afro-brasileiros é assegurado 12% do total de vagas no presente Concurso Público, em obediência ao disposto na Lei Complementar 494/03;
5.3.2- Considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, pertencente à raça/etnia negra;
5.3.3- O candidato que desejar concorrer à reserva de vagas destinadas a afro-brasileiros deverá assinalar sua raça/etnia no campo do Formulário de Inscrição, e, necessariamente, também deverá assinalar seu desejo de concorrer à reserva de vagas, se declarando afro-brasileiro, no campo destinado a este fim;
5.3.4- Embora não existam, neste edital, vagas reservadas para candidatos afro-brasileiros, os candidatos poderão se inscrever para concorrer pela reserva de vagas, objetivando o preenchimento das vagas que possam vir a surgir no decorrer do prazo de validade do concurso, conforme disposto no artigo 1º , § 4º da Lei Complementar 494/03.
5.3.5- Caso a Câmara Municipal ofereça novas vagas durante a vigência do concurso em questão, a reserva de 12% por cento aos afro-brasileiros será mantida.
5.3.6- Caso o número de candidatos convocados para nomeação não atinja número suficiente para gerar vagas da reserva para afro-brasileiros, os candidatos classificados nesta condição permanecerão concorrendo através da listagem geral de classificação;
5.3.7- O candidato que no ato da inscrição não declarar o desejo de concorrer pela reserva de vagas para afro-brasileiros, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;
5.3.8- Os candidatos afro-brasileiros inscritos na reserva de vagas, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos;
5.3.9- Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a afro-brasileiros, estas serão preenchidas pelos demais concursados com estrita observância da ordem de classificação;
5.3.10- O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a afro-brasileiros não poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, conforme Decreto Municipal 14.288/03.

5.4- **Solicitação de prova especial:**
5.4.1- O candidato que necessite de prova e/ou atendimento especial, deverá assinalar os campos do Formulário de Inscrição destinados a esse fim;
5.4.2- Serão oferecidas provas no sistema Braile ou provas com auxílio de fiscais ledores, em sala separada, desde que formalizada esta opção, em conformidade com o subitem 5.4.1;
5.4.3- Serão oferecidas provas no sistema Braile ou prova ampliada, com tamanho de letra máximo correspondente a corpo de, aproximadamente, 36, desde que formalizada esta opção em conformidade com o subitem 5.4.1;
5.4.4- Serão oferecidas provas com auxílio de fiscais intérpretes de LIBRAS, desde que formalizada esta opção em conformidade com o subitem 5.4.1;
5.4.5- O candidato que necessite de tratamento diferenciado daqueles previstos nos subitens 5.4.2, 5.4.3 e 5.4.4, deverá encaminhar junto ao Protocolo Central no Edifício Intendente José Montaury - Rua Siqueira Campos, 1.300 - térreo, no horário das 9 às 17h, até o dia 30.9.04, solicitação dirigida à Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, especificando, de forma clara e objetiva, os recursos especiais necessários;
5.4.6- As solicitações de que trata o subitem 5.4.5 serão analisadas pela Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e atendidas, desde que consideradas viáveis;
5.4.7- Serão indeferidas as solicitações apresentadas fora do prazo previsto subitem 5.4.5;

5.5- **Da homologação das inscrições:**
5.5.1- Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;
5.5.2- O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montaury – Rua Siqueira Campos, 1300, nos murais da Câmara Municipal de Porto Alegre - Av. Loureiro da Silva, 255, a publicação do Edital referido no subitem 5.6.1, e em um dos jornais de grande circulação da Capital, a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;
5.5.3- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;
5.5.4- Da não homologação das inscrições caberá recurso que deverá ser formulado no prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil subseqüente, incluído este, ao da publicação do Edital de Homologação, mediante requerimento dirigido à Coordenadora de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central no Edifício Intendente José Montaury - Rua Siqueira Campos, 1300 - térreo. Horário: das 9 às 17 h;
5.5.5- Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer pessoalmente ao Protocolo Central, o pedido de revisão poderá ser encaminhado por outra pessoa, desde que seja apresentada uma autorização por escrito, assinada pelo candidato requerente;
5.5.6- Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 5.5.4;
5.5.7- O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

6- DA PROVA

6.1- O Concurso constará de uma Prova Objetiva, baseada nos programas e bibliografias indicados no Anexo I deste Edital, con-

forme especificação a seguir:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
Conhecimentos Específicos	50	Eliminatório
Direito e Legislação	15	Eliminatório
Língua Portuguesa	15	Eliminatório
TOTAL	80	

6.2- A prova consistirá na resolução de questões objetivas, com cinco alternativas de respostas, com apenas uma alternativa correta;
6.3- Será aprovado o candidato que acertar, no mínimo, 50% das questões de Conhecimentos Específicos, 40% das questões de Direito e Legislação e 40% das questões de Língua Portuguesa.
6.4- Cada questão valerá, para fins de nota final, 1,25 pontos, sendo a nota máxima 100 pontos.

7- DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1- As informações relativas à data, horário e local da prova serão divulgadas aos candidatos de acordo com o item 2 deste Edital;
7.2- O candidato deverá acompanhar a publicação do Edital de Convocação para a realização da prova no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos localizados em frente ao Edifício Intendente José Montaury – Rua Siqueira Campos, 1300, ou nos murais da Câmara Municipal - Av. Loureiro da Silva, 255;
7.3- O candidato deverá se utilizar dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre a data, local e horário da realização da prova;
7.4- As informações obtidas por meio telefônico junto à Coordenação de Seleção e Ingresso não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre data, local e horário da realização da prova;
7.5- O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para o seu início;
7.6- O acesso ao local da prova só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade;
7.7- Para a Prova Objetiva, o candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta esferográfica azul ou preta;
7.8- O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha Óptica, com caneta esferográfica azul ou preta;
7.9- Não serão computadas questões não-assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;
7.10- Não será permitida a prestação de prova em data, horário e local diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado;
7.11- Não haverá segunda chamada em hipótese alguma;
7.12- Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação:
a) comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso;
b) consultar livros ou apontamentos;
c) utilizar-se de telefone celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos;
d) ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
e) portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
f) tratar com descortesia qualquer um dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
7.13- Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou pessoas estranhas ao concurso nas dependências do local onde for aplicada a prova.

8- DA REVISÃO DA PROVA

8.1- O prazo para pedido de revisão será de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil subseqüente, incluído este, ao da publicação do Edital com o respectivo resultado da prova;
8.2- O pedido de revisão deverá dirigido à Coordenadora de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, mediante requerimento encaminhado através do Protocolo Central – Rua Siqueira Campos, 1300 - térreo. No horário das 9 às 17h, contendo:
a) nome completo e número de inscrição do candidato;
b) indicação do concurso em realização;
c) razões do recurso, contendo nome(s) da(s) disciplina(s) e número(s) da(s) questão(ões) e exposição detalhada dos motivos que o ensejaram;
8.3- A identificação do candidato ¾ nome e assinatura ¾ só poderá constar na folha de requerimento, ficando, portanto, expressamente vedada qualquer identificação do mesmo nas folhas que integram as razões que fundamentam o recurso;
8.4- Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer pessoalmente ao Protocolo Central, o pedido de revisão poderá ser encaminhado por outra pessoa, desde que seja apresentada uma autorização por escrito, assinada pelo candidato;
8.5- Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou os que não atendam às exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2 e 8.3.

9- DA COMISSÃO EXAMINADORA

Conhecimentos Específicos: Helen Frota Rozado e Ana Maria Mielniczuk de Moura
Direito e Legislação: Rogério Favreto
Língua Portuguesa: Dione Detanico Buzetti

10- DA CLASSIFICAÇÃO

10.1- Será divulgado um relatório de classificação no qual constará todos os candidatos classificados;
10.2- As classificações serão feitas em ordem decrescente, a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes.
10.3- O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final se processará de acordo com os seguintes critérios:
a) maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
b) maior pontuação em Direito e Legislação;
c) maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) sorteio público.
10.4- O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital, com antecedência mínima de três dias úteis à sua realização.
10.5- O resultado do sorteio público se dará através do Edital de homologação final do Concurso.

11- DO INGRESSO

São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
a) ser brasileiro;
b) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
c) gozar de boa saúde física e mental;
d) atender às condições prescritas para o cargo.

12- DA NOMEAÇÃO E POSSE

12.1- A nomeação no cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados;
12.2- Obedecida a ordem de classificação, a nomeação do candidato será subordinada à existência de cargos vagos, às necessidades de serviço e ao interesse da Câmara Municipal de Porto Alegre;
12.3- O candidato deverá comunicar, pessoalmente, à Coordenação de Seleção e Ingresso ¾ Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar - sala 902 - e, após a homologação final do concurso, à área de Recursos Humanos da Câmara Municipal, Av. Loureiro da Silva, 255, qualquer mudança de endereço residencial, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre e a Câmara Municipal de Porto Alegre não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
g) endereço não atualizado;
h) endereço de difícil acesso;
i) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;
j) correspondência recebida por terceiros.
12.4- A Câmara Municipal de Porto Alegre convocará os candidatos, a fim de manifestar interesse pela nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso, através de:
a) edital a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e afixado nos murais da Câmara Municipal - Av. Loureiro da Silva, 255, determinando o prazo para comparecimento;
b) correspondência com aviso de recebimento, através da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT -, concedendo ao candidato ou a seu procurador o prazo para comparecimento de cinco dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência.
12.5- Se no prazo mencionado na alínea "b" do subitem 12.4 não ocorrer o comparecimento junto ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, demonstrando interesse pela nomeação, o candidato será considerado desistente;
12.6- O ato de nomeação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, independentemente do resultado dos exames complementares de ingresso do candidato;
12.7- A posse no cargo será efetuada quando atendidas as seguintes condições:
a) ser considerado apto na inspeção de saúde e ter realizado exame psicológico;
a.1- se tratando de candidato portador de deficiência, haverá avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA) que emitirá parecer para atribuir aptidão ao respectivo ingresso. A avaliação não dispensa a realização do exame médico pericial.
a.2- se tratando de candidato ingressante pela reserva de vagas para afro-brasileiros, haverá avaliação pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros (CAIA) que emitirá parecer sobre a aptidão do candidato a esta reserva. Caso a CAIA entender que o candidato não está apto à reserva nos termos da Lei Complementar 494/03, o candidato passará a constar somente na lista geral de candidatos aprovados.
b) apresentação do original dos seguintes documentos:
b.1- Diploma de Bacharel em Biblioteconomia expedido até a data da posse;
b.2- Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia;
b.3- Título de Eleitor com os comprovantes de voto na última eleição;
b.4- documento que comprove quitação com as obrigações militares nos termos do Decreto Federal nº 57.654, de 20.01.66;
b.5- comprovante de inscrição no CPF;
b.6- comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, se cadastrado.

13 - DA VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de dois anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos em reserva técnica, conforme disposto no Decreto Municipal 11.797/97.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição e as provas ou tornada sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades, ou inexatidões de declarações, ou irregularidades nas inscrições, provas ou documentos;
14.2- A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final;
14.3- A Câmara Municipal de Porto Alegre poderá utilizar-se de outros meios para o chamamento dos candidatos além dos estabelecidos no subitem 12.4;
14.4- Os programas e referências bibliográficas das provas, constantes no Anexo I, são partes integrantes deste Edital;
14.5- A legislação específica e suas alterações integram o programa constante no Anexo I deste Edital;
14.6- A Prefeitura Municipal de Porto Alegre e a Câmara Municipal de Porto Alegre não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público elaborados e/ou confeccionados por terceiros;
14.7- Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Concurso, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual 9.478/91;
14.8- O gabarito da Prova será divulgado, no máximo, até o segundo dia útil subseqüente à realização da mesma;
14.9- A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I DO EDITAL 50 DE 23.8.04.

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Ciência da Informação, Biblioteconomia, Documentação: conceituação, princípios, evolução e relação com outras áreas do conhecimento. Tipos de documentos e finalidades. Profissional bibliotecário: legislação, órgãos de classe, ética profissional.
2. Representação descritiva dos documentos: princípios gerais de catalogação. Catalogação de diferentes tipos de matérias e de suportes. OPACs.
3. Representação temática dos documentos: princípios gerais de classificação. Sistemas de classificação bibliográfica..
4. Indexação: conceitos, características e linguagens. Indexação manual e automática. Vocabulário controlado e tesaurus. Metadados. Índices e resumos.
5. Formação e desenvolvimento e avaliação de coleções: políticas de seleção, aquisição e descarte. Aquisição planificada, consórcios e comutação bibliográfica. Coleções não convencionais. Intercâmbio – empréstimo entre unidades de informação.
6. Serviço de referência: Conceito, função e técnicas. Bibliotecário de referência. Estudo de uso e necessidades de informação. Usuários reais e potenciais. Disseminação da informação e disseminação seletiva da informação (DSI). Serviço de referência virtual. Educação e treinamento de usuários.
7. Redes e sistemas de informação: conceito, características. Produtores, provedores e usuários de redes e sistemas de informação. Avaliação de software gerenciador de unidades de informação. Sistemas de hipertexto e hiperdocumento. Gerenciamento da informação em ambiente Web.
8. Gestão de unidades de informação: planejamento, organização e administração de recursos. Avaliação. Marketing em unidades de informação. Gestão da qualidade em unidades de informação. Preservação de documentos.
9. Normatização e controle bibliográfico: conceitos e funções. Normas brasileiras de documentação e gestão da qualidade para unidades de informação. Direitos autorais.
10. Informação jurídica: conceito, características, terminologia, tipologia. Organização, tratamento, busca e disseminação da informação jurídica. Fontes especializadas em informação jurídica.

BIBLIOGRAFIA

ABNT. Apresentação de Artigos em Publicações Periódicas (NBR 6022/94). Rio de Janeiro, 1994.
ABNT. Apresentação de Publicações Oficiais (NBR 13031/93). Rio de Janeiro, 1993.
ABNT. Apresentação de Relatórios Técnico-científicos: (NBR 10719/89). Rio de Janeiro, 1989.
ABNT. Informação e Documentação – Citações em documentos – Apresentação (NBR 10520/02). Rio de Janeiro, 2002.
ABNT. Informação e Documentação – Referências – Elaboração (NBR 6023/02). Rio de Janeiro, 2002.ABNT. Métodos para Análise de Documentos. Determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação (NBR 12676/92). Rio de Janeiro, 1992.
ABNT. Numeração Progressiva das Seções de um Documento (NBR 6024/89). Rio de Janeiro, 1989.
ABNT. Preparação de Guias de Bibliotecas, Centros de informação e Documentação (NBR 10518/90). Rio de Janeiro, 1990.
ABNT. Preparação de Índices de Publicações (NBR 6034/89). Rio de Janeiro, 1989.
ABNT. Resumos (NBR 6028/90). Rio de Janeiro, 1990.
ABNT. Sistema de Gestão da Qualidade – Diretrizes para melhorias de desempenho (NBR ISO 9004/00). Rio de Janeiro, 2000.
ABNT. Sistemas de Gestão de Qualidade – Fundamentos e vocabulário (NBR ISO 9000/00). Rio de Janeiro, 2000.
ABNT. Sistemas de Gestão de Qualidade – Requisitos (NBR ISO 9001/00). Rio de Janeiro, 2000.

ABNT. Sumário (NBR 6027/89). Rio de Janeiro, 1989.
ALMEIDA, Maria Cristina Barbosa de. Planejamento de Bibliotecas e Serviços de Informação. Brasília, DF: Briquet de Lemos Livros, 2000.
AMARAL, Sueli. Marketing: abordagem em Unidades de Informação. Brasília, DF: Thesaurus, 1998.
ANDRADE, D.; VERGUEIRO, W. Aquisição de Materiais de Informação. Brasília, DF: Briquet de Lemos Livros, 1996.
ARELLANO, Miguel Ángel Márdero. Serviços de Referência Virtual. Ciência da Informação, Brasília, DF, v.30, n.2, p.7-15, maio/ago. 2001.
ATIENZA, Cecilia Andreotti. Documentação Jurídica; introdução à análise e indexação de atos legais. Rio de Janeiro: Achiamé, 1979.
BARBALHO, Célia Regina; BERAQUET, Vera Silvia Marao. Planejamento Estratégico para Unidades de Informação. São Paulo: Polis, 1995.
BARITÉ, Mario; GUIMARÃES, José Augusto Chaves. Guía Metodológico para el Acceso, el Análisis y la Organización Temática de Documentos Jurídicos. Montevideo, Universidad de la República, 1999.
BRASIL. Lei 9610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: <http://www.minc.gov.br/diraut/leis/L9610.htm>. Acesso em 09.ago.2004.
BRASIL. Lei n.4084, de 30 de junho de 1962. Dispõe sobre a profissão de Bibliotecário e regula seu exercício. 1962. Disponível em: <http://www.cfb.org.br/leis/Resolução%20327-86.asp>. Acesso em: 09.ago.2004.
BRASIL. Decreto-Lei n. 56.725, de 16 de agosto de 1965. Regulamenta a Lei n. 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário.1965. Disponível em: <http://www.cfb.org.br/leis/Decreto%2056725-65.asp>. Acesso em: 09.ago.2004.
BRASIL. Conselho Federal de Biblioteconomia. Resolução CFB n. 327/86, de 20 de agosto de 1986 (Revogada). Aprova o Código de Ética Profissional do Bibliotecário.1986. Disponível em: <http://www.cfb.org.br/leis/Resolução%20327-86.asp>. Acesso em: 09.ago.2004.
BRASIL. Lei n. 9.674, de 26 de junho de 1998. Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências. 1998. Disponível em: <http://www.cfb.org.br/leis/Lei%209674-98.asp>. Acesso em: 09.ago.2004.
BRASIL. Conselho Federal de Biblioteconomia. Resolução CFB n.42/01, de 11 de dezembro de 2001. Dispõe sobre Código de Ética do Conselho Federal de Biblioteconomia. 2001. Disponível em: <http://www.crb10.org.br/codigodeeticabibliotecario.html>. Acesso em: 09.ago.2004.
THE BRITISH LIBRARY NATIONAL PRESERVATION OFFICE. Preservação de Documentos; métodos e práticas de salvaguarda. Salvador: EDUFBA, 2003.
CAMPELLO, Bernardete Santos; CENDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette Marguerite (orgs.). Fontes de Informação para Pesquisadores e Profissionais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.
CAMPELLO, Bernadete Santos;MAGALHÃES, Maria Helena de Andrade. Introdução ao Controle Bibliográfico. Brasília, DF: Briquet de Lemos Livros, 1997.
CENDÓN, Beatriz Valadares. Ferramentas de Busca na Web. Ciência da Informação, Brasília, DF, v.30, n.1, p.39-49, jan./abr. 2001.
CIÊNCIA da Informação. Brasília, DF, v.26, n.2, maio/ago.1997. (Número especial sobre biblioteca virtual)
CINTRA, A. M. M. Para Entender as Linguagens Documentárias. São Paulo: Polis/APB, 1994. (Coleção Palavra- chave, 4)
CÓDIGO de Catalogação Anglo-Americano. 2.ed. São Paulo: FEBAB, 1983.
CORTE, Adelaide Ramos et alii. Avaliação de Softwares para Bibliotecas e Arquivos. 2.ed. São Paulo: Polis, 2002.
CURRÁS, E. Tesauros . Brasília, D.F: IBICT, 1995.
DIAS, Cláudia Augusto. Hipertexto: evolução histórica e efeitos sociais. Ciência da Informação, Brasília, DF, v. 28, n. 3, 1999.
FIGUEIREDO, Nice Menezes de. Paradigmas Modernos da Ciência da Informação. São Paulo: Polis, 1999. (Coleção Palavra-chave, 10).
GROGAN, Denis. A prática do Serviço de Referência. Brasília, DF: Briquet de Lemos Livros, 2001.
GUIMARÃES, José Augusto Chaves. Formas da Informação Jurídica. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação. São Paulo, v.26, n.1/2, p.41-54, jan./jun.1993
GUINCHAT, Claire; MENOU, Michel. Introdução Geral às Ciências e Técnicas da Informação e Documentação. 2.ed. Brasília, DF: IBICT, 1994.
LANCASTER, F. W. Indexação e Resumos: teoria e prática. Brasília, DF: Briquet de Lemos Livros, 1993.
LANCASTER, F.W. Avaliação de Serviços de Bibliotecas. Brasília, D.F: Briquet de Lemos Livros, 1996.
LE COADIC, Yves-Francois. A ciência da informação. Brasília, DF: Briquet de Lemos Livros, 1996.
MACHADO, Ana Maria Nogueira. Informação e Controle Bibliográfico; um olhar sobre a cibernética. São Paulo: UNESP, 2003.
MACIEL, Alba Costa; MENDONÇA, Marília Alvarenga Rocha. Bibliotecas como Organizações. Rio de Janeiro: Interciência, 2000.
MARQUES-JÚNIOR, Alaôr Messias. Fontes de Informação Jurídico-legislativas. Perspectivas em Ciência da Informação, Belo Horizonte, v.2, n.2, p.163-174, jul./dez.1997.
MEY, Eliane S. Alves. Quem Tem Medo de Catalogação? Brasília, DF: Briquet de Lemos Livros, 2003.
MEY, Eliane S. Alves. Introdução à Catalogação. Brasília, DF: Briquet de Lemos Livros, 1995.
MONTANA, Patrick J.; CHARNOV, Bruce H. Administração. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
PEROTA, Maria L. L. Rocha. Multimeios: seleção, aquisição, processamento, armazenagem, empréstimo. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1991.
PINTO, Maria; GÁLVEZ, Carmen. Analisis Documental de Contenido; procesamiento de información. Madrid: Síntesis, 1996.
ROWLEY, Jennifer. A Biblioteca Eletrônica. Brasília, DF: Briquet de Lemos Livros, 2002.
SENSO, José A.; ROSA PIÑERO, Antonio de la. El Concepto de Metadato. Algo más que descripción de recursos electrónicos. Ciência da Informação, Brasília, DF, v. 32, n. 2, 2003.
TARAPANOFF, Kira. Técnica para Tomada de Decisão nos Sistemas de Informação. Brasília, DF: Thesaurus, 1995. 163 p.
TOMAEL, Maria Inês; VALENTIM, Marta Lígia Pomim. Avaliação de Fontes de Informação na Internet. Londrina: Eduel, 2004.
VALENTIM, Marta Lígia Pomim (org.). Atuação do Profissional na Área de Informação. São Paulo: Polis, 2004.
VALENTIM, Marta Ligia Pomim. Estrutura de Bases de Dados: modelos de metadados e a qualidade de resposta. Transinformação, Campinas, v. 13, n. 1, p. 67-80, jan./jun. 2001,
VERGUEIRO, Waldomiro. Seleção de Materiais de Informação. 2.ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos Livros, 1997.
VIZCAYA ALONSO, Dolores. Información: procesamiento de contenido. Buenos Aires, Paradigma, 1997.

PROGRAMA DE DIREITO E LEGISLAÇÃO

DIREITO
1 – DIREITO PENAL
1.1 –Crimes Contra a Administração Pública, arts. 312 a 337 do Código Penal.
1.1.1 – Dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração Pública – artigos. 312 a 327;
1.1.2 - Dos crimes praticados por particular contra a Administração Pública – artigos 328 a 337;
1.1.3 - Dos crimes contra a finanças públicas – artigo 359-A a 359-H;
1.2 – Infrações Administrativas contra as leis de finanças públicas – Lei Federal 10.028/00.

2 - DIREITO ADMINISTRATIVO

2.1 – Administração Pública: conceito; estrutura e organização; Administração Pública direta e indireta;
2.2 – Princípios constitucionais de Direito Administrativo: da legalidade; da impessoalidade; da publicidade; da moralidade; da eficiência; da segurança jurídica; do interesse público; da razoabilidade; da finalidade; da legitimidade; da motivação; da continuidade do serviço público;
2.3 – Serviços Públicos;
2.4 – Poder de Polícia;
2.5 - Atos Administrativos;
2.6 – Servidores Públicos;
2.7 – Previdência Pública;
2.8 - Controle da Administração Pública: conceito e abrangência; controle administrativo, legislativo e judicial;
2.9 – Licitação e contrato administrativo;
2.10- Convênios e consórcios administrativos;
2.11 – Bens públicos;
2.12 – Responsabilidade fiscal: aplicação das normas de finanças públicas; gestão fiscal; planejamento; receita pública; despesa pública; despesa com pessoal; transparência, controle e fiscalização;

3 - DIREITO CONSTITUCIONAL

3.1 – Da Constituição:
3.1.1 – Conceito, Objeto e Elementos;
3.1.2 – Supremacia da Constituição;
3.1.3 – Controle de Constitucionalidade;
3.1.4 – Emenda à Constituição.
3.2 – Princípios Fundamentais;
3.3 – Direitos e garantias fundamentais;
3.4 – Direitos sociais;
3.4 – Da Estrutura Básica da Federação:
3.4.1 – Entidades Componentes da Federação Brasileira;
3.4.2 – Repartição de Competências;
3.5 – Dos Municípios:
3.5.1 –O Município na Federação;
3.5.2 – Autonomia Municipal;
3.5.3 – Governo Municipal;
3.5 - Da Educação;

LEGISLAÇÃO

1. **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
Artigos: 1º a 7º;18 a 24; 29 a 31; 59 a 60;125; 194 a 195; 201 e 202; 205 a 214.
2 - **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCA**L (Lei Complementar 101/00)
Artigos: 1º a 5º; 11 a 24; 48 a 49.
3- **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**
Artigos 1º a 49; 51 a 56; 72 a 79; 85 a 104; 176 a 190.
4- **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (**Lei Complementar 133/85 e alterações posteriores**) e PLANO DE CARREIRA DOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO MUNICÍPIO** (Lei 6.309/88 e alterações posteriores)
5- **LEIS COMPLEMENTARES 466/01 e 478/02**

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Convenções Ortográficas
1.1 - Acentuação das palavras;
1.2 - Grafia das palavras.
2. Morfossintaxe
2.1 - Estrutura, formação e classificação das palavras;
2.2 - Flexão verbal e nominal;
2.3 - Emprego das diferentes classes gramaticais;
2.4 - Período simples: colocação e emprego dos termos;
2.5 - Período composto: coordenação e subordinação; orações reduzidas e desenvolvidas; emprego dos nexos oracionais;
2.6 - Concordância verbal e nominal;
2.7 - Regência verbal e nominal;
2.8 - Uso do acento indicativo de crase;
2.9 - Pontuação.
3. Compreensão e interpretação de textos
3.1 - Estrutura: relações entre partes do texto e entre textos;
3.2 - Conteúdo: idéias principais e secundárias; relações de sentido entre partes do texto e entre textos;
3.3 - Discurso direto e indireto.
4. Semântica
4.1 - Significação de palavras e expressões;
4.2 - Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia;
4.3 - Uso conotativo e denotativo;
4.4 - Níveis de linguagem;
4.5 - Relações entre língua falada e escrita.

BIBLIOGRAFIA

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.
GARCIA, Othon M. Comunicação em Prosa Moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1986.
LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. São Paulo: Ática, 1993.
LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. São Paulo: Ática, 1993.
LUFT, Celso Pedro. Novo Guia Ortográfico. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Globo, 1985.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 72/04 – Escovódromo dental portátil, para a Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Convênio Saúde Bucal, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.014111.0-4.
ABERTURA: 3.9.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 176/04
PROCESSO 001.040502.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Cartucho para impressora Lexmark
ITEM 1 - Intelectron Serviços de informática Ltda..
TOTAL DA COMPRA: R$ 2.430,00

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONCORRÊNCIA 14/03 CONCEDIDO ATRAVÉS DO

PROCESSO 001.036523.04.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de equipamentos de segurança - CONCORRÊNCIA 14/03 concedido através do PROCESSO 001.036523.04.6 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 9.8.04, a contar da mesma data, abaixo descritos:

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1019199	Luva de raspa	Paraná	2,66	3,06
1035625	Macacão de gegurança	Prot Cap	140,15	154,79
1037332	Cone p/sinalização viária	Novel	29,30	37,50

ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA LTDA -
CNPJ: 72.446.255/0001-93
Rua Araguaia, 573 – Canoas/RS

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 25/04 – PROCESSO 003.080114.04.0
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e reagentes para laboratório
ITEM 14 - Revogação sugerida

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a intenção de ANULAÇÃO do Convite 43/04 por não

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ter sido atendido ao disposto no artigo 22, § 3º da Lei 8666/93, com base no artigo 49 da referida Lei, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para eventual apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 62/04

PROCESSO 003.080318.04.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 62/04

OBJETO: Válvulas p/ Cilindro de Cloro, Cilindros e Acessórios.

ABERTURA: 2.9.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Procurador Geral do Município.
CONTRATADA: Idéia Impressa Artes Gráficas Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviço de editoração e impressão da Revista 18 da PGM, com tiragem de 1.200 exemplares.
PRAZO: 30 dias
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 001.030235.04.9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300-2021-339039931.
VALOR: R$ 9.540,00.

Porto Alegre, 18 de agosto 2004.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal. de Obras e Viação
CONTRATADA: Commepp Mineração Obras e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 60 dias, a contar de 27.6.04, referente à Tomada de Preços 002.081194.02.1

Porto Alegre, 17 de agosto de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construtora Ribas Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 14.5.04, referente à Concorrência Pública Internacional 47/00, referente ao Processo 002.01083.00.9

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: MW Engenharia.
OBJETO: Supressão de serviços previsto no projeto básico, no valor de R$ 3.190,20,os serviço extras contratados perfazem um total de R$ 28.895,37, referente ao Contrato 29.418, Processo 001.002052.04.0

Porto Alegre, 16 de agosto 2004.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluvias
CONTRATADA: Consórcio MGL-Centersul
OBJETO: Prorrogação de prazo por 120 dias , contar de 24 de agosto de 2004, referente à Concorrência 4 - Processo 001.024179.00.0

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Souza e Marques Construções Ltda.
OBJETO: Executar Obras de Construção da Casa Harmonia da Secretaria Municipal de Saúde, na Av. José Loureiro da Silva, 1995.
PRAZO: 210 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-1054-449051000100-1010
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 8/04, referente ao Processo 001.013228.04.8
VALOR: R$ 342.647,64

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Souza e Marques Construções Ltda
OBJETO: Executar Obras de Construção do PSF Cristal Divisa da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Upamorati, S/N
PRAZO: 150 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 10/04, referente ao Processo 001.017.487.04.8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-1054-449051000100-1
VALOR: R$ 174.670,80

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Krahe & Somer Ltda.
OBJETO: Executar Obras de Ampliação e Reforma do PSF Vila Pinto da Secretaria Municipal de Saúde, no Beco 5, 52- Jardim Carvalho
PRAZO: 90 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 13/04, referente ao Processo 001.027581.04.7
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-1054-449051000100-1
VALOR: R $ 68.768,90,00

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/04

PROCESSO 001.039198.04.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do PREVIMPA, o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.
OBJETO: Aquisição de cartuchos para impressora HP Deskjet 5650, originais.
TOTAL DA COMPRA: R$ 1.327,80.
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/04

PROCESSO 001.039196.04.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do PREVIMPA, o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: CGD Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de revelador e conjunto composto por cilindro e lâmina de limpeza para copiadora digital Sharp, modelo AL 1530CS.
TOTAL DA COMPRA: R$ 706,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

CONCORRÊNCIA 002.081039.04.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, como órgão gerenciador, publica o extrato da Ata do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para o município, Administração Direta e Indireta, obtida através da Concorrência 002.081039.04.2, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da assinatura da Ata.

Maiores informações e esclarecimentos, poderão ser atendidas pelo telefone 3289-8917/3289-8808, pelo e-mail sirep@smov.prefpoa.com.br, bem como a solicitação de cópia da presente Ata de Registro.

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas no âmbito de toda Administração Direta e Indireta do Município.
ROTEIRO: Nacional e Internacional
EMPRESA REGISTRADA: PWA - Agência de Viagens e Turismo Ltda.
CGC/MF: 92.339712/0001-58
ENDEREÇO : Av. Taquara, 154 - Conj. 102 - P. Alegre
FONE/FAX: 3330-9560/3330-2142
E-mail: pwaturismo@pwaturismo.com.br
Home-page: www.pwaturismo.com.br
CONTATO : Sr. João Carlos
DESCONTO: 68% sobre a comissão de venda de passagem, estabelecido pelo DAC.
PRAZO: Um ano
INÍCIO: 30.7.04
TÉRMINO: 30.7.05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 002.081039.04-2
OBSERVAÇÃO: Cias. Aéreas Representadas:

NACIONAL	INTERNACIONAL
VARIG	TAP
VASP	AEROLINEAS ARGENTINAS
TAM	AMERICAN AIRLINES
GOL	AIR FRANCE

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

ÁLVARO PEDROTTI,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 41/04

PROCESSO 001.038762.04.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de troca do assoalho no palco do teatro de Câmara para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 8.9.04, às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 38/04

PROCESSO 001.038773.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 31 de agosto de 2004, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 38/04, que tem por objeto a Aquisição de Janelas de Passpartout para a Exposição em homenagem ao escultor Vasco Prado para a Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 ½") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCURSO PÚBLICO 1/04

CARGO: MOTORISTA

AVISO 1

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o cronograma referente às etapas finais do Concurso Público 1/04, para o cargo de Motorista, conforme segue:

Data	Evento
15.9.04	Divulgação dos resultados da prova de prática, às 14 horas
16.9.04	Início do período para ingresso de recursos relativos ao resultado da prova prática
20.9.04	Término do período para ingresso de recursos relativos ao resultado da prova prática
28.9.04	Publicação das respostas aos recursos relativos à prova prática e Edital com a relação dos candidatos habilitados para a prova de títulos
29.9.04	Início do prazo para a entrega da documentação referente à prova de títulos; a ser entregue na sede da Cia. Carris, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h
5.10.04	Término do prazo para a entrega da documentação referente à prova de títulos
4.11.04	Publicação do edital com resultado da prova de títulos e listagem preliminar do concurso
5.11.04	Início do prazo para ingresso de recursos relativos à prova de títulos
9.11.04	Término do prazo para ingresso de recursos relativos à prova de títulos
19.11.04	Publicação às 14h dos resultados dos recursos relativos à prova de títulos e Edital com a classificação preliminar do concurso e indicação dos candidatos empatados para sorteio público
23.11.04	Sorteio público para desempate dos candidatos, na sede da Cia. Carris, às 16h30min
24.11.04	Publicação do Edital de homologação do concurso

Todas as publicações acima referidas, serão afixadas no mural localizado na sede da COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE - Rua Albion, 385 – Bairro São José.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o Processo 008.008300.04.6 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao não atendimento da O.C. n.° 8155, APLICA A PENALIDADE DE MULTA, no valor de R$ 699,72 à empresa Palmilhado Boots Ind. Comércio Ltda., conforme estabelecido no processo licitatório. O valor será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inc. I, alínea "f ", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo Financeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1535

LOCATÁRIO: Munícipio de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.
LOCADORA: Nilmaque Transportes Ltda.
OBJETO: Substituição do veículo, tipo Misto para Carga e Mínimo de 8 passageiros, placas IJK1253, pelo de placas KIL4604.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.042809.03.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Stemac S/A Grupos Geradores
OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Grupo Gerador 625 KVA.
PRAZO: 12 meses com ínicio na data de sua assinatura.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2004

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

TOMADA DE PREÇOS 9/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8.9.04, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para contratação de empresa p/ Planejamento e Execução de Concurso Público. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site http://www.carris.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

CIDADANIA

Cozinha comunitária será inaugurada na Lomba do Pinheiro

A primeira cozinha comunitária do Programa Fome Zero Porto Alegre será inaugurada no dia 3 de setembro, às 11h, na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) da Lomba do Pinheiro. Ali trabalham 200 pessoas na triagem e separação do lixo domiciliar recolhido em toda a cidade, produzindo, inclusive, o composto orgânico que é usado nas hortas comunitárias do programa.

Andrea Aguiar

Duzentos trabalhadores serão beneficiados por cozinha comunitária

A Unidade de Triagem e Compostagem fica localizada na Rua Afonso Lourenço Mariante, 4401, na Parada 6, da Lomba do Pinheiro. A data foi marcada em reunião entre representantes da Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro, do Centro Administrativo Regional (CAR) Partenon/Lomba do Pinheiro, do Comitê Regional Fome Zero da Lomba do Pinheiro e da Secretaria de Governo Municipal (SGM), que coordena o convênio das cozinhas comunitárias na Capital com o Governo Federal.

A cozinha vai servir refeições aos cerca de 200 recicladores que trabalham na UTC em duas turmas, uma pela manhã e outra à tarde. Também serão ministrados cursos de culinária e de segurança alimentar, aproveitamento dos alimentos e seu valor nutricional e, ainda, um trabalho de combate à desnutrição das crianças filhas dos recicladores.

Hortas - Uma das coordenadoras da Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro, Maria Conceição Oliveira, está entusiasmada pela possibilidade de também levar para a UTC a experiência das hortas comunitárias do programa. Ela participa de todas as reuniões, depois que descobriu que aquele seu trabalho "é responsável pela vida da semente", disse, referindo-se ao composto orgânico produzido na UTC e que nutre todas as hortas.

Assembléia geral -Dia 28, sábado, às 9h, a Associação dos Recicladores da UTC fará uma assembléia geral no Centro Cultural Lomba do Pinheiro, na Rua João Oliveira Remião, 5450, na Parada 13. Os recicladores vão formar o seu conselho gestor e reunir a documentação necessária para a assinatura do convênio da cozinha comunitária com o Governo Federal.

ARTE

Curso prepara artistas plásticos

As inscrições para o curso Preparação e Organização Profissional do Artista Plástico, do Atelier Livre, estão abertas até a próxima quarta-feira, 25. O objetivo é colocar os artistas frente aos aspectos práticos da arte como profissão, como, por exemplo, impostos e isenções, direito autoral e a obra de arte plástica, a correta divulgação da obra e da carreira, o mercado de trabalho, a regulamentação profissional, entre outros temas.

O curso é destinado a pessoas que exerçam alguma atividade relacionada às artes plásticas e será realizado de 25 de agosto a 24 de novembro, sempre às quartas-feiras, das 19h às 22h. Será ministrado por José Francisco Alves, instrutor de escultura do Atelier Livre, mestre em Crítica e História da Arte, especialista em Patrimônio Cultural e bacharel em Escultura.

As inscrições terão um custo de R$ 80,00, sendo que para os alunos do Atelier Livre será de R$ 40,00. Informações pelo fone 3221-6622 ramais 203 e 204.

Conteúdos - Os conteúdos a serem trabalhados nos três meses do curso são: - Histórico até questões atuais (trabalhador, empregado/empregador, etc.); A formação do artista - autodidata, cursos gerais, 3°grau/pós-graduação; O mercado de trabalho do artista plástico; Regulamentação Profissional - situação atual e legislação a respeito, organização coletiva e papel das entidades de classe;
- Legislações - as artes plásticas e a nova Lei do Direito Autoral/ 1998 - limitações quanto ao direito de reprodução da imagem da obra; cópia (diferenças entre cópia e "Releituras"), falsificação; impostos sobre a atividade do artista e a obra de arte; ICMS, ISSQN (Município), outros; apoios e incentivos para a realização do trabalho; Transporte de obras de arte - procedimentos e burocracias, interestadual e internacional;
- A importância de documentar e registrar a produção e a carreira; Reprodução das obras - a fotografia (P&B, colorida, slide, cromo), o vídeo; Catalogação da produção/arquivamento de reproduções e negativos; O currículo artístico e o curriculum vitae - formas, tipos de organização e usos de currículos (portfolios, salões, concursos);
- O texto da produção - crítico, jornalístico, apresentação e próprio; O portfolio - formas e tipos de organização (individuais e coletivos); - Exposições individuais e coletivas - Quando estar pronto para expor? Quem avalia? Títulos, técnicas, temáticas, freqüências de realização/ itinerâncias; Exposições através de editais, por convites, curadorias, entre outros; Salões de arte e congêneres;
- Curadoria - O que é, quem é e o que faz o curador; ateliês coletivos (tipos, propostas); Relacionamentos institucionais (museus, centros culturais, fundações, etc; comerciais - preços de obras de arte, contratos, comissões; com a crítica; Bolsas, prêmios, entre outros;
- Como divulgar e abordar a mídia; elaboração de press-releases; Participação coletiva, espírito ético e atualização profissional; O papel das entidades - exemplos;
- Elaboração de proposta de mostra individual;
- Laboratório de elaboração de Portfolio - Portfolio Individual;
- Visitas a Ateliê de artista.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos Aprovados

Na sessão plenária de quarta-feira da Câmara Municipal, foram aprovados os seguintes projetos, que determinam:
- a concessão do título de Cidadão Emérito de Porto Alegre a Paulo Sérgio Pinto, ex-árbitro de futebol e atual presidente da Agert e vice-presidente da Rede Pampa de Comunicação;
- a concessão do título honorífico de Líder Esportivo a Jaime Antônio Flores, natural de Porto Alegre, presidente do Clube Esportivo Caminho do Meio e natural de Porto Alegre;
- a concessão do título honorífico de Líder Comunitário a Delmar Azevedo dos Santos, natural de Alegrete, militante da área social em sua cidade natal e em diversas vilas da Capital, com destaque para o Projeto Agrovila da Felicidade, desenvolvido no Bairro Intercap;
- a entrega do Prêmio Quilombo dos Palmares a Pelópidas Thebano, na modalidade atuação artístico-cultural, ao ministro do Supremo Tribunal Federal, desembargador Joaquim Benedito Barbosa Gomes, modalidade política e social, e a Walter Calixto Ferreira (Borel), modalidade afro-religiosa;
- a entrega do troféu de Honra do Mérito ao Babalorixá Pai Cleon de Oxalá, liderança da religião Afro-Umbandista em nível municipal, estadual e federal;
- a colocação de uma placa em homenagem ao alto Comissário da Organização das Nações Unidas (ONU) para os Direitos Humanos, o brasileiro Sérgio Vieira de Mello, morto em conseqüência de um atentado terrorista em Bagdá, no Iraque, em 19 de agosto de 2003. A placa será instalada na Praça das Nações Unidas, no Bairro Jardim Botânico;
- a concessão da Comenda Pedro Weingärtner à professora e artista plástica Christina Balbão, professora do Instituto de Artes da UFRGS e funcionária fundadora do Museu de Artes do RS (Margs);
- a entrega do troféu de Honra ao Mérito à empresária, locutora e apresentadora de televisão, Sandra Claudete Fischer;
- a inclusão, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, da Copa Escolar Brandão de Ginástica Rítmica, realizada desde 1999, no Ginásio de Esportes da Faculdade de Educação Física da PUCRS;
- a denominação das seguintes ruas e praças: Rua Madre Teresa de Calcutá, no Loteamento Residencial Rubem Berta; Praça João Amazonas, no Bairro Glória; Rua Sol Nascente, Rua dos Colibris, Rua Botânica, Rua José Otávio Linhati, Rua Nelson Reinkovskis, Rua Luiz Pogoreslki e Rua Adão Correa, todas no Bairro Lomba do Pinheiro; Rua Soldado Caxambu e Rua Sérgia Lucíola Belmonte, no Bairro Coronel Aparício Borges; Rua Egídio Piccoli, no Jardim Protásio Alves; Rua Luís Felipe Monmany e Rua Carlos Frederico Albers, no Bairro Espírito Santo; Rua João de Araújo, no Bairro Cascata; Rua Luiz Sérgio Metz, no Loteamento Chapéu do Sol; Rua Wilson do Nascimento, no Bairro Mário Quintana e Praça Dr. Luiz Soares Sarmento Barata, no Bairro Jardim Carvalho.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.352 – Terça-feira, 24 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TRADIÇÃO GAÚCHA

Parque recebe melhorias para o Acampamento Farroupilha

Diversas melhorias estão sendo realizadas pela Prefeitura no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia) para a instalação do Acampamento Farroupilha 2004, que se realiza de 1.º a 20 de setembro. A ocupação dos lotes inicia-se no próximo sábado. Serão gastos R$ 425 mil em serviços, pessoal e materiais, além da instalação de arquibancadas, banheiros químicos e realização da segurança do evento.

A Prefeitura executou podas na vegetação, além de reformar as cercas e demarcar as áreas de estacionamentos e os lotes para o acampamento. Também está colocando protetores nos troncos das árvores, nas áreas onde haverá maior concentração de cavalos.

Foi concluído um novo projeto de energia elétrica para o parque, cuja iluminação pública está sendo totalmente revisada. Nesta semana, será finalizada a colocação de saibro nas vias.

O Município está realizando a limpeza do sistema de macro e microdrenagem e o hidrojateamento das redes pluviais do parque. A limpeza das valas já foi concluída.

Uma equipe de 30 operários, com equipamentos para varrição e coleta de lixo, estão trabalhando na preparação do parque. Nos dias de realização do acampamento, será mantida uma equipe fixa com dez operários.

Um estacionamento rotativo funcionará a partir do dia 28, em frente ao Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha, com 180 vagas. Outro estacionamento estará disponível na esquina das avenidas Augusto de Carvalho com Caruzo da Rocha, com 265 vagas. Durante todos os dias do evento, estará funcionando um ambulatório 24 horas, com uma ambulância.

Promoção conjunta

O Acampamento Farroupilha é uma promoção conjunta da Prefeitura, Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF) e 1.ª Região Tradicionalista. A organização da maior festa da cultura tradicionalista gaúcha prevê o comparecimento de 800 mil pessoas.

Carla Ruas

Trabalho fica pronto até 1.º de setembro, quando se inicia a festa campeira

VIOLAÇÕES DE DIREITOS

Novo serviço realiza 159 atendimentos em cinco dias

Inaugurado na quinta-feira da semana passada, o Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV) registrou, até ontem, 159 atendimentos. O centro integrado visa diagnosticar e orientar a população sobre direitos e possibilidades de defesa em casos de crime e de violência de qualquer tipo. Implantado pelo Município, em parceria com o Governo Federal, o serviço orienta e oferece acompanhamento psicológico, social e jurídico às vítimas de violações de direitos.

A equipe responsável pelo atendimento é composta por assistentes sociais, psicólogos e advogados que acolhem as denúncias e encaminham diretamente ao órgão competente, para a resolução na rede de atendimento das secretarias da Prefeitura, centros de saúde, delegacias de polícia e defensoria pública, entre outros.

O CRVV pode ser acionado pelos telefones 0800-6420100 e 153, pela internet, no site www.portoalegre.gov.br/smdhsu, ou pessoalmente, na Rua João Alfredo, 607 (Cidade Baixa).

TRÂNSITO

Pedestres são orientados para evitar atropelamentos

Agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) intensificaram ontem ações de educação para o trânsito na Capital, com a distribuição de folhetos e orientação aos pedestres para uma travessia mais segura. As ações, iniciadas nas avenidas Assis Brasil e Protásio Alves, se estenderão até o final de setembro, quando será realizada, de 18 a 25, a Semana Nacional do Trânsito, incluindo a programação do Dia Na Cidade Sem Meu Carro, no dia 22.

O objetivo é alertar a população, principalmente os pedestres, para as travessias, que, se mal-executadas, oferecem grandes riscos de acidentes. Somente neste primeiro semestre, aconteceram 551 atropelamentos em Porto Alegre. Das 77 vítimas fatais em acidentes de trânsito, 38 ocorreram em razão de atropelamentos, envolvendo principalmente pessoas de mais de 60 anos.

As avenidas consideradas mais críticas são a Protásio Alves, com 36 atropelamentos; a Assis Brasil, com 27; Bento Gonçalves, com 18; Farrapos, com 17; Azenha e Ipiranga, com 13 casos.

A EPTC planeja também medidas de engenharia de tráfego para uma maior segurança dos pedestres. As atividades estão sendo iniciadas pela Avenida Independência.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.612, 04 de agosto de 2004.

Regulamenta a Lei nº 8.279, de 1999, que disciplina o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º A inserção de mobiliário urbano nos espaços públicos de Porto Alegre, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.279, de 1999, dependem de prévia autorização municipal, que analisará a conveniência pública na sua instalação, observados os critérios e condições constantes dos Anexos ao presente Decreto.

Parágrafo único. Não será autorizada a implantação de mobiliário urbano em prejuízo ao acesso a serviços e à circulação urbana.

Art. 2º O requerimento de autorização municipal para a instalação de mobiliário no espaço público será dirigido ao Prefeito Municipal, protocolado no Protocolo Central e encaminhado para exame junto à Secretaria Municipal do Planejamento.

Parágrafo único. O pedido de autorização será instruído com:

a) formulário de autorização;

b) projeto do mobiliário que se pretende instalar, com a indicação da situação e localização proposta;

c) levantamento fotográfico do local.

Art. 3º A inserção de publicidade em mobiliário urbano instalado ou a instalar observará o procedimento estabelecido nos artigos anteriores, sendo que o pedido deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) formulário de autorização;

b) projeto do equipamento com a publicidade proposta, com a indicação da sua situação e localização;

c) levantamento fotográfico do local;

d) prova de direito de uso do local;

e) alvará;

f) requerimento de licença ambiental e Taxa de Licença Ambiental.

Art. 4º O expediente será instruído com as informações atinentes aos serviços municipais, devendo ser ouvidos os órgãos e secretarias competentes acerca do pedido, em especial a Secretaria Municipal dos Transportes e a Secretaria Municipal da Cultura, bem como será realizada vistoria no local.

Art. 5º Em caso de necessidade serão solicitadas informações ou documentos complementares, que deverão ser prestadas no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de arquivamento do pedido.

Art. 6º Instruído o expediente com todos os elementos necessários, a matéria será analisada e o pedido será deferido ou indeferido, observado o disposto na Lei nº 8.279, de 1999, o interesse e a conveniência pública na instalação do equipamento.

Art. 7º Fica instituída a Comissão de Análise e Aprovação de Instalação de Equipamentos de Mobiliário Urbano - CAIMU, composta por dois representantes da Secretaria do Planejamento Municipal - SPM, um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM, um representante da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC e um representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, com a indicação de um titular e um suplente.

§ 1º Os recursos interpostos quanto à decisão acerca da veiculação de publicidade em mobiliário urbano serão analisados pela Comissão de Proteção à Paisagem do Município - CPPM, que assessorará o Prefeito em sua decisão.

§ 2º A coordenação da CAIMU será de atribuição da SPM.

Art. 8º À CAIMU caberá análise das propostas de implantação de equipamentos de Mobiliário Urbano por órgãos do Município e privados e emitirá pareceres quanto a sua aprovação, adequação ou indeferimento, de acordo com este Decreto e a legislação municipal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

Anexo I ao DECRETO Nº 14.612

1. CRITÉRIOS GERAIS DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DO MOBILIÁRIO URBANO

1.1. Qualquer elemento do mobiliário urbano deverá estar em harmonia com a paisagem do local, não podendo interferir visualmente em espaços abertos de configuração especial, como praças, visuais urbanas significativas, espaços públicos de configuração marcantes, e em relação às edificações tombadas ou inventariadas como patrimônio cultural;
1.2. Não poderão comprometer o acesso às faixas de segurança para pedestres;
1.3. Não poderão estar localizados diante de acessos de emergência;
1.4. Não poderão ser instalados sobre o leito de vias públicas;
1.5. Não poderão estar localizados a menos de 7,00 metros de distância em relação às esquinas, definidas pelo ponto de encontro dos alinhamentos dos lotes das faces de quadras que compõem as esquinas, conforme o **Anexo I**, exceto quando se tratar do mobiliário urbano básico imprescindível, como sinalização de trânsito (conjunto de semáforos, placas de sinalização), segurança pública (hidrantes) e informações básicas (placas com a identificação dos logradouros);
1.6. Não poderão estar fixados em passeios que não permitam uma faixa de circulação livre para pedestres mínima de 1,50 metros;
1.7. Em áreas de calçadões não poderão estar localizados de modo que impeçam o fluxo de veículos de emergência, como bombeiros, polícia, ambulâncias, devendo ser mantida nos passeios uma faixa livre de 4,00 metros de largura e 4,50 metros de altura para passagem;
1.8. Não poderão ser instalados em locais que comprometam ou interfiram nos pontos de inspeção e manutenção das redes subterrâneas de infra-estrutura urbana, considerando como parâmetro uma distância de 3,00 metros;
1.9. Não poderão ser instalados em locais que possam constituir obstáculo físico - visual que interfira no ângulo de visão dos motoristas, principalmente nos cruzamentos das vias;
1.10. Deverão localizar-se a 0,40 metros do meio-fio das vias públicas a partir da face externa do equipamento.
1.11. As rampas de acessibilidade deverão ser implantadas de acordo com o **Anexo III,** exceto quando for impossível por interferência com redes, bocas de lobo e outros obstáculos intransponíveis. As rampas existentes que não atenderem poderão ser adequadas quando houver modificação no logradouro, exceto quando oferecer risco ao pedestre.

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DO MOBILIÁRIO URBANO

2.1. Sinalização de trânsito
a) A localização da sinalização vertical e horizontal deverá obedecer à legislação pertinente, especificamente ao Código de Trânsito Brasileiro e ao Manual de Sinalização Vertical da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
b) A sinalização de trânsito deverá transmitir a mensagem com clareza, ser disposta em locais de fácil visualização e dar a informação correta, permitindo tempo para a reflexão e ação;
c) As placas de sinalização não poderão estar localizadas a menos de 7,00 m de distância em relação às esquinas, definida pelo prolongamento do alinhamento dos lotes das faces de quadra que compõem as esquinas, conforme o **Anexo III**, exceto quando tratar-se de Placas Circulares de Regulamentação: "Sentido Obrigatório", "Proibido Virar à Esquerda" e "Proibido Virar à Direita", "Retorno Proibido", "Vire à Esquerda" e "Vire à Direita", "Siga em Frente ou à Esquerda" e "Siga em Frente ou à Direita", "Siga em Frente" e "Mão Dupla " e "Pare";
d) O suporte das placas de sinalização de trânsito deverá ser implantado a 0,50 m do meio-fio, sendo que a projeção da placa deverá estar a 0,10m do meio-fio da via pública;
e) As Placas de Sinalização deverão manter um afastamento mínimo de 3,00m de qualquer outro elemento de mobiliário urbano;
f) As placas de sinalização de trânsito deverão ser afixadas nas hastes a uma altura de 2,10 m do solo, a partir da face inferior de placa;
g) O poste semafórico deverá estar localizado a 0,40m do meio fio, e a 0,40m da rampa de acessibilidade, conforme consta no **Anexo IV**. Caso no local previsto para a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

implantação do mesmo haja um hidrante, o poste semafórico deverá ser implantado no passeio oposto, nas condições acima especificadas.

2.2 Placa de Identificação de Logradouros

a) Na Área referente ao Centro Histórico da cidade, a identificação dos logradouros será feita através de placas afixadas nas paredes dos imóveis de esquina, excetuando-se quando não houver edificação no alinhamento predial;
b) Nas vias principais da cidade, fora do Centro Histórico, a identificação dos logradouros será feita através de Postes Toponímicos, localizados nas esquinas conforme o **Anexo V**;
c) Nas vias locais da cidade, fora do Centro Histórico, a identificação dos logradouros poderá ser feita através de placas afixadas nas paredes dos imóveis de esquina, ou através de postes toponímicos, preferencialmente nas esquinas diagonais opostas;

d) Os postes toponímicos deverão ser implantados a uma distância de 0,40 m do meio-fio, posicionados de forma centralizada em relação à curvatura do mesmo, segundo o **Anexo III**;
e) Deverá ser preservada uma faixa livre de circulação para pedestres de 1,50 m e um afastamento de 0,40 m em relação ao meio-fio;
f) As placas dos postes toponímicos deverão ser afixadas nas hastes a uma altura de 2,30 m do solo, considerada a partir da face inferior da placa.

2.3 Poste de Iluminação Pública

a) Na área do Centro Histórico, definida pela Lei Complementar n.°434/99, nas vias principais e nas vias densamente arborizadas do sistema viário municipal, poderá ser prevista além da iluminação pública para o leito viário a iluminação para os passeios públicos;
b) O posteamento de iluminação pública deverá preservar uma distância de 3,00m das bordas das faixas de segurança para pedestres e de hidrantes;
c) Preservar uma distância mínima de 7,00m em relação às esquinas, definida pelo ponto de encontro dos alinhamentos dos lotes das faces de quadras que compõem as esquinas, conforme **Anexo III**;
d) O nível de iluminação pública na via deverá atender às Normas Técnicas, observando os níveis de iluminâncias e uniformidades mínimos exigidos pela Divisão de Iluminação Pública (DIP/SMOV), salientando que estes níveis variam segundo as características urbanas de cada via pública;
e) Nos postes de iluminação pública poderão ser acoplados cestos coletores para papéis e, em alguns casos, as placas de sinalização de trânsito, sendo que no caso de semáforos, a fiação deverá ser independente através de sistema próprio;
f) Para o caso específico da Rua dos Andradas deverá haver a manutenção do posteamento antigo e projeto diferenciado para o trecho do calçadão e entre a Rua Gen. Portinho e Rua Gen. Salustiano.

2.4 Telefone Público

a) Preservar uma distância mínima de 7,00m em relação às esquinas, definida pelo ponto de encontro dos alinhamentos dos lotes das faces de quadras que compõem as esquinas, conforme **Anexo III**;
b) Deverá ser implantado 01 (um) suporte telefônico por testada de quarteirão;
c) Em quarteirões com dimensões excepcionais será permitida a implantação de mais de um suporte desde que guardada a distância mínima de 150,00m, excetuado o Centro Histórico, área definida pela Lei Complementar nº 434/99;

d) Para o caso de suportes para telefônicos múltiplos, deverá ser observada a largura mínima do passeio de 4,00 m;
e) Deverá ser preservada no mínimo uma faixa livre de circulação para pedestres de 1,50 m sendo guardado um afastamento de 0,40 m em relação ao meio-fio, considerando a face externa do equipamento;
f) Em áreas de circulação exclusiva de pedestres (calçadões), preservar no mínimo uma faixa livre de 4,00 m de largura para passagem de veículos de emergência, tais como bombeiros, ambulâncias e veículos de polícia;
g) Deverá ser preservada uma distância mínima de 3,00 m das bordas das faixas de segurança para pedestres, de hidrantes e de entradas de veículos;
h) Deverão ser instalados preferencialmente a uma distância de 3,00m de pontos de táxis, de abrigos de ônibus e de bancas de revistas;
i) No Centro Histórico, área definida pela Lei Complementar nº 434/99, os telefones públicos deverão ser implantados de forma alternada no centro da quadra, para áreas de baixo fluxo de pedestres ou através de dois suportes, distribuídos de forma alternada, uma de cada lado do passeio, mantendo um afastamento mínimo de 7,00m das esquinas, conforme o **Anexo III**, para áreas de médio ou grande fluxo de pedestres;
j) A altura limite superior do aparelho deve ser de 1,65 m do piso, sendo recomendada sua instalação a 1,50 m do piso para aparelhos destinados ao uso de crianças e portadores de deficiência;
l) O piso correspondente à projeção do elemento, deverá ter tratamento diferenciado, para sua identificação por portadores de deficiência visual;
m) É vedada a implantação de suportes para telefones públicos em locais que interfiram nos pontos de inspeção e manutenção das redes subterrâneas de infra-estrutura urbana, tomando como parâmetro a distância mínima de 3,00 m;
n) Deverão ser implantados observando uma distância de 3.00 m de outros elementos do mobiliário urbano;
o) É vedada a implantação de suportes para telefones públicos em rótulas, canteiros viários e similares;
p) A implantação de suportes para telefones públicos em praças, parques e verdes complementares, deverá estar vinculada a consulta prévia à Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
q) A implantação de suportes para telefones públicos com exploração de mensagem publicitária, deverá ser precedida de consulta junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para parecer e aprovação;
r) Os suportes estão sujeitos a remoção ou relocalização, a qualquer tempo, por determinação do Município, sempre às expensas e responsabilidade da empresa;
s) A implantação e manutenção dos equipamentos ora mencionados correrão sob total e absoluta responsabilidade da empresa requerente, a quem caberá todos os ônus e despesas decorrentes, inclusive às de aberturas de cavas para canalizações, a recomposição de passeios e limpeza do local durante as obras e a manutenção dos equipamentos após instalados.

2.5 Abrigo de Ônibus

a) A instalação de abrigos de ônibus nos passeios deverá preservar uma faixa de livre circulação de pedestres de 1,50 m e estar a 0,40 m do meio fio da via pública, distâncias consideradas a partir da projeção da cobertura;
b) Preservar uma distância mínima de 7,00m em relação às esquinas, definida pelo ponto de encontro dos alinhamentos dos lotes das faces de quadras que compõem as esquinas, conforme **Anexo III**;
c) Os abrigos não poderão ser instalados em locais que impeçam ou prejudiquem a visibilidade de bens tombados ou inventariados como patrimônio cultural, devendo ser licenciados pelo órgão de competência quando estiverem localizados na área de entorno destes monumentos;
d) Deverão ser instalados a uma distância mínima de 35,00 m em relação às esquinas a partir do alinhamento das edificações, caso não haja faixa de segurança exclusiva para pedestres demarcadas no local;
e) Não poderão ser instalados em locais onde prejudiquem ou impeçam a visibilidade de trânsito de veículos;
f) Deverão manter uma distância mínima de 25,00 m em relação à borda da faixa de segurança para pedestres;
g) Conservar uma distância aproximada de 3,00m de outros elementos do mobiliário urbano; excetuando os cestos coletores para papéis, que poderão estar associados aos mesmos;
h) Deverão obrigatoriamente ser providos de iluminação própria;
i) Fica obrigatória a colocação do número, nome, itinerário e tabela horária das linhas de ônibus nos pontos de parada que disponham de abrigos com espaço publicitário;
j) As bocas de lobo localizadas na área de influência dos abrigos deverão estar protegidas com grades modelo especificado pelo DEP, mantendo uma distância mínima de 3,00 m, considerada a partir da projeção da cobertura do abrigo.

2.6. Abrigo de Táxi

a) A instalação de abrigos de táxis nos passeios deverá preservar uma faixa de livre circulação de pedestres de 1,50 m, considerada a partir da projeção da cobertura e estar a 0,40 m do meio fio da via pública, distâncias consideradas a partir da projeção da cobertura;

b) Preservar uma distância mínima de 7,00m em relação às esquinas, definida pelo ponto de encontro dos alinhamentos dos lotes das faces de quadras que compõem as esquinas, conforme **Anexo III**;
c) Os abrigos não poderão ser instalados em locais que impeçam ou prejudiquem a visibilidade de bens tombados ou inventariados como patrimônio cultural, devendo ser licenciados pelos órgãos de competência quando localizarem-se nas áreas de entorno destes bens;
d) Não poderão ser instalados em locais onde prejudiquem ou impeçam a visibilidade de trânsito de veículos;
e) Deverão conservar uma distância aproximada de 3,00 m de outros elementos do mobiliário urbano, excetuando-se os cestos coletores para papéis, que poderão estar associados aos mesmos;
f) Deverão obrigatoriamente ser providos de iluminação própria;
g) As bocas de lobo localizadas na área de influência dos abrigos deverão estar protegidas com grades modelo especificadas pelo DEP e respeitar uma distância mínima de 3,00 m, considerada a partir da projeção da cobertura do abrigo.

2.7. Caixa Coletora de Correspondência

a) As caixas de coleta da E.C.T, não poderão ser implantadas em passeios com largura inferior a 2,50m;
b) Não poderão ser implantadas em locais que possam constituir obstáculos físico--visuais que interfiram no ângulo de visão dos motoristas, principalmente nos cruzamentos viários;
c) Não poderão ser instaladas em locais que comprometam ou interfiram nos pontos de inspeção das redes subterrâneas de infra estrutura urbana, considerando como parâmetro uma distância de 3,00m;
d) Deverão preservar uma faixa mínima de 1,50m no passeio para livre circulação de pedestres, bem como guardar um afastamento de 0,40m, em relação ao meio fio, distância esta considerada a partir da face externa do equipamento;
e) Deverão preservar uma distância mínima de 3,00m das faixas de segurança para pedestres, de hidrantes e entradas de veículos;
f) A critério da Diretoria Regional da E.C.T., poderá ser instalada caixa de coleta para correspondência em frente às agências de correios;
g) Preservar uma distância mínima de 7,00m em relação às esquinas, definida pelo ponto de encontro dos alinhamentos dos lotes das faces de quadras que compõem as esquinas, conforme **Anexo III**;
h) O limite superior das caixas de coleta, deverá preservar uma altura de 1,20m em relacão ao solo;
i) O piso correspondente a sua projeção deverá ter tratamento diferenciado, com textura especial para facilitar a identificação por parte dos deficientes visuais;
j) Poderão ser instaladas em hastes individuais ou serem acopladas em apoios existentes de outros elementos do mobiliário urbano, como luminárias e telefones públicos;
l) Deverão estar a uma distância de 3,00m, em relação a outros elementos do mobiliário urbano e das golas de árvores;
m) As caixas coletoras em áreas urbanas poderão ser instaladas num raio de 1km, até 2km, não havendo nenhuma agência instalada neste raio.

2.8. Cesto Coletor Para Papéis

a) Deverão preservar uma faixa livre de circulação para pedestres de 1,50 m e um

afastamento de 0,40 m em relação ao meio-fio;
b) Em áreas de circulação exclusivas de pedestres, deverão preservar uma faixa livre de no mínimo 4,00 m de largura para a passagem de veículo de emergência, tais como bombeiros, ambulâncias, veículos de polícia;
c) Preservar uma distância mínima de 7,00m em relação às esquinas, definida pelo ponto de encontro dos alinhamentos dos lotes das faces de quadras que compõem as esquinas, conforme **Anexo III**;
d) Os cestos coletores para papéis não poderão ser instalados diante de acessos de veículos, garagens, entradas de pedestres, ou acessos em geral;
e) Os cestos coletores para papéis não poderão ser instalados sobre rótulas e canteiros viários;
f) Não poderão ser implantados em locais que constituam obstáculos físico - visuais, que interfiram no ângulo de visão dos motoristas, principalmente nos cruzamentos viários;
g) Não poderão ser implantadas em locais que possam interferir na inspeção e manutenção de redes de infra-estrutura urbana, tomando como parâmetro uma distância mínima de 3,00 m;
h) Os cestos coletores poderão estar associados aos abrigos de ônibus, a abrigos de taxis e lotações, e a postes de iluminação pública;
i) A implantação de cestos coletores em áreas de praças deverá ser precedida de consulta junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) para parecer e aprovação;
j) Deverá haver um cesto coletor de lixo a cada 25,00 m em áreas de grande fluxo de pedestres e a cada 50,00m para áreas de médio fluxo, distribuídos nos passeios de forma alternada;
l) Para áreas residenciais ou de baixo fluxo de pedestres, a distância de um cesto coletor para outro deverá ser de até 150,00 m, desde que instalado no mínimo um cesto por quadra;
O parâmetro máximo de altura para o equipamento em relação ao seu limite superior deverá ser 1,20 m do solo.

2.9. Sanitário Públicos Móvel, Modelos Padrão Automatizado e Adaptado com acessibilidade Universal

Sanitário Públicos Móvel

Deverão ser utilizados em locais com amplas áreas livres, para shows, eventos, festas em geral, comícios, feiras, exposições, etc.

Sanitários Públicos - Modelo Padrão Automatizado e Modelo Adaptado com Acessibilidade Universal

a) Deverão ser implantados em praças e amplas áreas livres, no entorno de locais com intenso fluxo de pedestres, como: terminais de transporte coletivo, áreas de concentração de comércio e serviços, áreas de lazer, espaços abertos de permanência e de animação cotidiana ou periódica que concentre um número razoável de usuários;
b) Preservar uma distância mínima de 7,00m em relação às esquinas, definida pelo ponto de encontro dos alinhamentos dos lotes das faces de quadras que compõem as esquinas, conforme **Anexo III**;
c) Deverão manter uma distância mínima de 3,00 m de outros elementos do mobiliário urbano de pequeno porte e de elementos de infra-estrutura aparentes;
d) Não poderão ser instalados diante de acessos em geral;
e) Não poderão ser instalados em locais que comprometam ou interfiram nos pontos de inspeção e manutenção das redes subterrâneas de infra-estrutura urbana considerando como parâmetro uma distância de 3,00 metros;
f) Não poderão ser instalados em locais que possam constituir obstáculo físico-visual que interfira no ângulo de visão dos motoristas, principalmente nos cruzamentos viários;
g) Deverão manter um afastamento de 50,00 metros de outros elementos do mobiliário urbano de grande porte como bancas de jornais e revistas, bancas de flores, abrigos de ônibus e outros;
h) Não poderão ser instalados em locais que interfiram visualmente nos bens tombados ou inventariados como patrimônio cultural, devendo ser licenciados pelo órgão de competência quando estiverem localizados na área de entorno destes monumentos.

2.10. Relógios Digitais com Indicador de Temperatura

a) Os relógios digitais com indicador de temperatura deverão ser implantados somente nos canteiros centrais que possuem largura mínima de 2,60 m;
b) Preservar uma distância mínima de 7,00m em relação às esquinas, definida pelo ponto de encontro dos alinhamentos dos lotes das faces de quadras que compõem as esquinas, conforme **Anexo III**;
c) Deverão manter uma distância mínima de 3,00 m da faixa de travessia para pedestres;
d) Não poderão ser instalados em locais que possam constituir obstáculo físico-visual que interfira no ângulo de visão dos motoristas, principalmente nos cruzamentos das vias;
e) Deverão manter uma distância mínima de 3,00 m de outros elementos do mobiliário urbano de pequeno porte e dos elementos de infra-estrutura aparentes no espaço público;
f) Deverão manter um afastamento mínimo de 50 metros longitudinais em relação a outros elementos do mobiliário urbano de grande porte situados nos passeios delimitadores das vias, tais como: bancas de jornais e revistas, abrigos de ônibus, bancas de flores e outros;
g) Não poderão ser instalados em locais que interfiram visualmente nos bens tombados ou inventariados como patrimônio cultural, devendo ser licenciados pelo órgão de competência quando estiverem localizados na área de entorno destes monumentos.

2.11. Painel Informativo - MUPI

a) A instalação de painéis informativos nos passeios deverá preservar uma faixa de circulação livre para pedestres mínima de 1,50m;
b) Preservar uma distância mínima de 7,00m em relação às esquinas, definida pelo ponto de encontro dos alinhamentos dos lotes das faces de quadras que compõem as esquinas, conforme **Anexo III**;
c) Deverão manter uma distância mínima de 3,00 m de outros elementos do mobiliário urbano de pequeno porte e de elementos de infra-estrutura aparentes;
d) Não poderão ser instalados em locais que comprometam ou interfiram nos pontos de inspeção e manutenção das redes subterrâneas de infra-estrutura urbana considerando como parâmetro uma distância de 3,00 metros;
e) Não poderão ser instalados em locais que possam constituir obstáculo físico-visual que interfira no ângulo de visão dos motoristas, principalmente nos cruzamentos viários;
f) Deverão localizar-se a 0,40m do meio-fio das vias públicas a partir da face externa do painel;
g) Não poderão comprometer o acesso às faixas de segurança para pedestres;
h) Não poderão ser instalados diante de acessos em geral;
i) Deverão manter um afastamento de 50,00 metros de outros elementos do mobiliário urbano de grande porte como bancas de jornais e revistas, bancas de flores, abrigos de ônibus e outros;
j) Os painéis informativos-MUPIS não poderão comprometer o acesso às faixas de segurança para pedestres;
l) Não poderão ser instalados em locais que interfiram visualmente nos bens tombados ou inventariados como patrimônio cultural, devendo ser licenciados pelo órgão de competência quando estiverem localizados na área de entorno destes monumentos.

2.12. Serviços Diversos

2.12.1 Cadeiras de Engraxates

a) Deverão ser implantadas em praças ou amplos espaços livres de intenso movimento ou concentração de pedestres e em áreas determinadas através de projetos urbanos específicos;
b) Deverão preservar uma distância mínima de 7,00 m em relação às esquinas, definidas pelo ponto de encontro dos alinhamentos das faces de quarteirão, conforme o **Anexo III**;
c) Em áreas de calçadões não poderão estar localizados de modo que impeçam o fluxo de veículos de emergência como bombeiros, polícia, ambulância, devendo ser mantida uma faixa de livre trânsito de veículos mínima de 4,00 m de largura e 4,50m de altura para passagem;
d) Deverão quando implantadas permitir uma faixa de livre circulação em seu entorno para pedestres mínima de 1,50m;
e) Não poderão comprometer o acesso às faixas de segurança para pedestres;
f) Não poderão ser instaladas sobre o leito das vias públicas;
g) Não poderão ser instalados em locais que comprometam ou interfiram nos pontos de inspeção e manutenção das redes subterrâneas de infra-estrutura urbana considerando como parâmetro uma distância de 3,00 metros;
h) Não poderão ser instalados em locais que possam constituir obstáculo físico-visual que interfira no ângulo de visão dos motoristas, principalmente nos cruzamentos viários;
i) Não poderão ser instalados em locais que interfiram visualmente nos bens tombados ou inventariados como patrimônio cultural, devendo ser licenciados pelo órgão de competência quando estiverem localizados na área de entorno destes monumentos;
j) Deverão manter uma distância mínima de 3,00 m de outros elementos do mobiliário urbano de pequeno porte e dos elementos de infra-estrutura aparentes no espaço público;
l) Deverão manter um afastamento de 50,00 metros de outros elementos do mobiliário urbano de grande porte como bancas de jornais e revistas, bancas de flores, abrigos de ônibus e outros.

2.12.2. Bancas de Frutas e Verduras

a) As bancas de frutas deverão ser instaladas a 0,40m do meio fio e permitir uma faixa de livre circulação de pedestres de 1,50m;
b) Não poderão ser instaladas em locais que impeçam ou prejudiquem a visibilidade de bens tombados ou inventariados como patrimônio cultural, devendo ser licenciadas pelos órgãos de competência quando localizarem-se nas áreas de entorno destes bens;
c) Não poderão ser instaladas em locais que possam constituir obstáculo físico visual que interfira no ângulo de visão dos motoristas principalmente nos cruzamentos viários;
d) Preservar uma distância mínima de 7,00m em relação às esquinas, definida pelo ponto de encontro dos alinhamentos dos lotes das faces de quadras que compõem as esquinas, conforme **Anexo III**;
e) Deverão quando preservar uma distância de 3,00m, das entradas e saídas de veículos;
f) Os elementos deverão ser compatibilizados com outros de grande porte, tais como bancas de revistas, abrigos de ônibus, taxis e lotações, quando dificultarem a circulação e acessibilidade nos passeios e a publicidade não causar poluição visual;
g) As bancas de frutas deverão manter a maior dimensão sempre paralela ao meio fio da via pública;
h) Não poderão ser instaladas sobre o leito das vias públicas;
i) Em passeios com largura inferior a 3,50m não poderão ser implantadas bancas de frutas;
j) Deverão manter uma distância mínima de 3,00 m de outros elementos do mobiliário urbano de pequeno porte e de elementos de infra-estrutura aparentes.

2.12.3. Bancas de Flores

a) Deverão manter a projeção da cobertura do equipamento a uma distância de 0,40m do meio-fio da via pública, preservando uma faixa de livre circulação de pedestres de no mínimo 1,50m;
b) As bancas de flores poderão ser instaladas em locais fronteiros a muros de fechamento, empenas cegas de edifícios, cuja tendência não seja dar acesso à rua;
c) As bancas de flores quando instaladas formando um conjunto em praças, largos ou rua exclusiva de pedestres poderá ser estudado uma distância entre as mesmas menor

do que a estabelecida para outros elementos do mobiliário urbano, desde que seja mantida uma faixa mínima de 3,00m para circulação de pedestres;
d) Não poderão ser instaladas em passeios com largura inferior a 4,50m;
e) Preservar uma distância mínima de 7,00m em relação às esquinas, definida pelo ponto de encontro dos alinhamentos dos lotes das faces de quadras que compõem as esquinas, conforme **Anexo III**;
f) Deverá ser permitida a instalação de apenas uma banca de flores por face de quarteirão;
g) Os elementos deverão ser compatibilizados com outros de grande porte, tais como bancas de revistas, abrigos de ônibus, taxis e lotações, quando dificultarem a circulação e acessibilidade nos passeios e a publicidade não causar poluição visual;
h) Deverão manter uma distância mínima de 3,00m das entradas e saídas de veículos;
i) Não poderão estar instaladas diante de acessos em geral;
j) Não poderão ser instaladas em locais que possam constituir obstáculo físico visual que interfira no ângulo de visão dos motoristas principalmente nos cruzamentos viários;
l) Não poderão ser instaladas em locais que impeçam ou prejudiquem a visibilidade de bens tombados ou inventariados como patrimônio cultural, devendo ser licenciadas pelos órgãos de competência quando localizarem-se nas áreas de entorno destes bens;
m) Não poderão ser instaladas nas áreas comerciais e de serviços em frente a vitrines e anúncios luminosos de estabelecimentos comerciais;
n) Deverão manter uma distância mínima de 3,00 m de outros elementos do mobiliário urbano de pequeno porte e de elementos de infra-estrutura aparentes;
o) Deverão manter a maior dimensão sempre paralela ao meio fio da via pública;
p) Preservar uma distância mínima de 10,00m em relação ao alinhamento predial transversal.

2.12.4. Chaveiros

a) Deverão ser instalados a 0,40m, do meio fio e permitir uma faixa de livre circulação de pedestres de 1,50m;
b) Não poderão ser implantados ou licenciados em passeios que apresentem largura inferior a 3,50m;
c) Preservar uma distância mínima de 7,00m em relação às esquinas, definida pelo ponto de encontro dos alinhamentos dos lotes das faces de quadras que compõem as esquinas, conforme **Anexo III**;
d) Não poderão ser instaladas em locais que impeçam ou prejudiquem a visibilidade de bens tombados ou inventariados como patrimônio cultural, devendo ser licenciadas pelos órgãos de competência quando localizarem-se nas áreas de entorno destes bens;
e) Não poderão ser instalados em locais que possam constituir obstáculo físico - visual que interfira no ângulo de visão dos motoristas, principalmente nos cruzamentos das vias;
f) Deverão manter uma distância de 3,00m, das entradas e saídas de veículos;
g) Os elementos deverão ser compatibilizados com outros de grande porte, tais como bancas de revistas, abrigos de ônibus, taxis e lotações, quando dificultarem a circulação e acessibilidade nos passeios e a publicidade não causar poluição visual.

2.12.5. Sapateiros

a) Preservar uma distância mínima de 7,00m em relação às esquinas, definida pelo ponto de encontro dos alinhamentos dos lotes das faces de quadras que compõem as esquinas, conforme **Anexo III**;
b) Não poderão ser licenciados ou implantados em passeios que apresentem largura inferior a 3,50m;
c) Não poderão ser instalados em locais que comprometam ou interfiram nos pontos de inspeção e manutenção das redes subterrâneas de infra-estrutura urbana considerando como parâmetro uma distância de 3,00 metros;
d) Não poderão ser instalados em locais que interfiram visualmente nos bens tombados ou inventariados como patrimônio cultural, devendo ser licenciados pelo órgão de competência quando estiverem localizados na área de entorno destes monumentos;
e) Deverão manter uma distância mínima de 3,00 m de outros elementos do mobiliário urbano de pequeno porte e dos elementos de infra-estrutura aparentes no espaço público;
f) Não poderão ser instalados em locais que possam constituir obstáculo físico-visual que interfira no ângulo de visão dos motoristas, principalmente nos cruzamentos viários;
g) Os elementos deverão ser compatibilizados com outros de grande porte, tais como bancas de revistas, abrigos de ônibus, taxis e lotações, quando dificultarem a circulação e acessibilidade nos passeios e a publicidade não causar poluição visual;
h) Não poderão ser instaladas sobre o leito das vias públicas

Anexo II ao DECRETO Nº 14.612

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS DE DESENHO DO MOBILIÁRIO URBANO A SER IMPLANTADO NA CIDADE DE PORTO ALEGRE

1.1. ASPECTOS FUNCIONAIS

a) Facilidade de identificação e utilização do elemento;
b) Adequação funcional, o mobiliário deverá cumprir as funções específicas às quais se destina
c) Acessibilidade: deverá atender a todos os grupos de usuários, pisos de alerta, faixas de orientação;
d) Segurança, conforto e proteção aos usuários.

1.2. ASPECTOS FORMAIS

a) Proporcionalidade, escala adequada ao contexto urbano;
b) Adequação à paisagem e ao entorno;
c) Acabamentos sem arestas vivas e pontiagudas, prejudiciais ao contato físico e à aproximação do usuário.

1.3. ASPECTOS TÉCNICOS ECONÔMICOS

a) Facilidade de remanejamento, preferência instalações que não danifiquem o piso;
b) Acabamento de alta precisão;
Instalações completas quando necessitar de infra-estrutura;
c) Escolha do material adequado e resistente caso venham a ser empregadas estruturas metálicas prever um adequado tratamento anticorrosivo e acabamento com durabilidade compatível com a situação urbana. No caso de painéis de vidro ou outro material próprio, observar que atenda o item segurança, de forma a não projetar estilhaços em caso de acidente

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS DE DESENHO DO MOBILIÁRIO URBANO A SER IMPLANTADO

2.1. SANITÁRIO PÚBLICO (MODELO PADRÃO AUTOMATIZADO E MODELO ADAPTADO COM ACESSIBILIDADE UNIVERSAL)

a) Possuir mecanismo de segurança que permita garantir o isolamento do sistema técnico das instalações de uso público, e a manutenção adequada para evitar quaisquer riscos aos usuários;
b) Prever a utilização de material resistente em caso de uso de estrutura metálica, empregar tratamento anticorrisivo e acabamento com durabilidade;
c) Prever ventilação e iluminação;
d) Possuir instalações elétricas (via subterrânea) e hidrossanitárias interligadas às redes públicas;
e) Possuir mecanismo de limpeza da área de utilização pública totalmente automatizado;
f) Possuir obrigatoriamente reservatório d'água com bomba pressurizadora para manter a pressão d'água;
g) Prever módulos independentes de dimensões mínimas e integração ao entorno com facilidade de identificação e utilização;
h) Possuir identificação por símbolo, conforme padrão mundial;
i) Possuir dispositivo de recepção de moedas ou fichas;
j) Serão admitidas variações de modelos, de forma que sejam caracterizados Modelo Padrão Automatizado e Modelo Adaptado com Acessibilidade Universal, dentro dos padrões internacionais, com previsão em seu interior de fraldário;
l) Prever para os sanitários públicos instalados nas proximidades de bens de interesse cultural, a isenção de publicidade, segundo a Lei Complementar nº 275/92;
m) Prever que no mínimo 5% (cinco por cento) dos módulos a serem instalados sejam projetados com acessibilidade universal;
n) Considerar a tarifa máxima para cobrança de utilização de 1 (uma) UFIR;
o) Prever quando utilizados painéis de vidro, que seja empregado material que não projete estilhaços em caso de acidentes ;
p) Prever na instalação dos módulos tecnologia que não danifique o piso do local de sua instalação facilitando o remanejamento do mesmo;
q) Possuir acabamentos sem arestas vivas ou pontiagudas , prejudiciais ao contato físico e a aproximação do usuário;
r) Observar em sua implantação os pisos de alerta e faixas de orientação;
s) Dispor de área máxima de publicidade de 4,00m², (2m² por face).

2.2. SANITÁRIO PÚBLICO MÓVEL

a) Deverá ser previsto sanitário químico;
b) O interior do módulo deverá ser previsto de material adequado possibilitando à higienização dentro dos padrões mundiais e atendendo à legislação municipal pertinente;
c) O interior do módulo deverá ser projetado sem arestas vivas ou pontiagudas prejudiciais ao contato físico e à aproximação do usuário;
d) Permitir ventilação por meio de exaustores e venezianas;
e) Possuir iluminação interna artificial diurna e noturna com sistema próprio de geração de energia;
f) Prever utilização de material resistente e caso de uso de estrutura metálica, empregar tratamento anticorrosivo e acabamento com durabilidade;
g) Prever os serviços de instalação ,manutenção ,e higienização ,seguindo rigorosamente as especificações técnicas das Normas Brasileiras e legislação municipal pertinente, bem como as Normas Internacionais;
h) Dispor em seu interior, porta papel higiênico, sabonete líquido ,bomba de descarga, protetor de assento porta papel toalha, porta objetos, lixeira;
i) Possuir manutenção com caminhões próprios e equipe especializada;
j) Prever módulos duplos (masculino/ feminino) para eventos em geral, devendo nos conjuntos de módulos a serem instalados no mínimo 5% dos mesmos deverão apresentar acessibilidade universal;
l) Previsão de acabamentos sem arestas vivas ou pontiagudas prejudiciais ao contato físico e à aproximação do usuário;
m) Os módulos sanitários móveis estarão isentos de publicidade.

2.3. ABRIGO DE ÔNIBUS

a) Resistente às intempéries, dotado de tratamento contra corrosão, ou constituído com material não corrosivo;
b) Previsão de cobertura de proteção contra raios solares e chuva;
c) Dispor de estrutura própria compatível com cargas superiores às usuais;
d) Previsão de estrutura modulada desmontável, podendo ser relocalizado ou transportado em partes;
e) Previsão de fechamentos laterais e posteriores obrigatórios, devendo ser previsto, acesso lateral ou posterior ou ambos, de acordo com a solução técnica a ser adotada;
f) Os painéis de fechamento laterais ou posteriores deverão ser translúcidos para favorecer a visibilidade, com exceção do que contiver publicidade;
g) Previsão de bancos para usuários sempre que possível;

h) Previsão de iluminação artificial com funcionamento diurno e noturno, com previsão de instalações subterrâneas;

i) Previsão de painel indicativo das linhas de ônibus e identificação do ponto, constando obrigatoriamente a colocação do número, nome, itinerário e tabela horária das linhas de ônibus, conforme disposto na Lei Municipal nº 7663/95.
j) Possibilidade de acoplamento de módulos ao modelo padrão a ser adotado para os casos onde a situação assim o exigir, para atender uma maior demanda de usuários;
l) Previsão de cobertura ajustável, permitindo que sua largura seja reduzida para se adaptar aos locais com passeios estreitos;
m) Deverão ser desprovidos de anteparos que obstruam a circulação de pedestres, como tirantes ,reforços, etc.;
n) Deverá ser provido no módulo do abrigo cesto coletor para papéis com desenho integrado ao modelo do mesmo, com capacidade máxima de 50 litros, a serem implantados somente nos abrigos indicados pelo DMLU/PMPA;
o) Previsão de acabamentos sem arestas vivas ou pontiagudas prejudiciais ao contato físico e à aproximação do usuário;
p) Prever cuidados quando utilizados painéis de vidro, empregar material que não projete estilhaços em casos de acidentes;
q) Dispor de área máxima de publicidade no painel dupla face de 4,00m² (2,00 m² por face).

2.4. ABRIGO PARA TÁXIS

a) Deverão ser confeccionados em material resistente às intempéries, dotado de tratamento contra corrosão, ou constituído com material não corrosivo;
b) Dispor de cobertura de proteção contra raios solares e chuva;
c) Previsão de estrutura própria compatível com cargas superiores às usuais;
d) Previsão de estrutura modulada desmontável, podendo ser relocalizado ou transportado em partes;
e) Previsão de fechamentos laterais e posteriores obrigatórios devendo ser previsto, acesso lateral ou posterior, ou ambos, de acordo com a solução técnica adotada;
f) Os painéis de fechamento laterais ou posteriores deverão ser translúcidos para favorecer a visibilidade, com exceção do que contiver publicidade;
g) Previsão de bancos para usuários sempre que possível;
h) Dispor de iluminação artificial, com funcionamento diurno e noturno, com previsão de instalações subterrâneas;

i) Previsão de cobertura ajustável, permitindo que sua largura seja reduzida para se adaptar aos locais com passeios estreitos;
j) Deverão ser desprovidos de anteparos que obstruam a circulação de pedestres, como tirantes, reforços, etc.;

l) Deverá ser provido no módulo do abrigo cesto coletor para papéis com desenho integrado ao modelo do mesmo, com capacidade máxima de 50 litros;
m) Possuir instalação de telefone com linha exclusiva para os taxistas, com instalações subterrâneas;
n) Deverão prever informações obrigatórias de acordo com a Lei nº 7.644/95;
o) Previsão de acabamentos sem arestas vivas ou pontiagudas prejudiciais ao contato físico e à aproximação do usuário;
p) Prever cuidados quando utilizados painéis de vidro, empregar material que não projete estilhaços em casos de acidentes;
q) Dispor de área máxima de publicidade na painel dupla face de 4,00m² (2,00 m² por face).

2.5. RELÓGIOS DIGITAIS/TERMÔMETROS

a) Dispor de engenho com iluminação interna que contenha relógio de funcionamento sincronizado e termômetro do tipo digital ou analógico;
b) Prever que sua ligação elétrica seja obrigatoriamente subterrânea;
c) Ser concebido considerando que o bordo inferior do painel deverá ficar a, no mínimo, 2,50m de altura do piso e o bordo superior não poderá exceder a 5,00m de altura;
d) Possuir área máxima de publicidade de 4,00m² (2,00m² por face).

2.6. CESTO COLETOR PARA PAPÉIS

a) Ser confeccionado de material durável e resistente à oxidação e resistente ao fogo;
b) Possuir boca de descarte com altura máxima de 0,10m e largura variável, devendo estar localizada a uma altura entre 0,80m do solo.
c) Possuir capacidade de armazenamento máximo de 50 litros de resíduos sólidos e haste de fixação própria ao solo;
d) Dispor de mecanismo basculável de fácil coleta de resíduos pelos garis;
e) Deverão ter mecanismo de fixação adaptáveis a vários diâmetros, possibilitando sua fixação a outros equipamentos, tais como: postes de iluminação pública, abrigos de ônibus, etc.

2.7. PLACA COM IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO

a) Prever cuidados especiais quanto à proteção às intempéries, assegurando sua durabilidade;

b) Deverá ser confeccionada consoante os padrões instalados na cidade;
c) Possuir mecanismo de fácil e resistente fixação;
d) As placas a serem instaladas nas paredes possuirão uma única face para identificação;
e) As placas a serem instaladas nas hastes fixadas nos passeios deverão ter dupla face de identificação;
f) A primeira placa deverá estar fixada a uma altura de 2,30m do solo, distância esta considerando a borda inferior da placa, devendo a segunda estar fixada a partir do término da parte superior da primeira, ou seja com alturas diferenciadas.

2.8. BANCA DE FRUTAS

a) Deverá prever cuidados especiais contra intempéries de forma a assegurar sua funcionalidade e durabilidade;
b) Prever estrutura modulada desmontável, podendo ser relocalizada ou transportada em partes;
c) Dispor de beiras de cobertura retrátil para dar conforto aos usuários e proteger o equipamento e os produtos expostos;
d) Dispor de balcão de exposição e atendimento ao público, com previsão de acessibilidade universal;
e) Dispor em seu interior de um espaço adequado para guarda de recipiente para acondicionamento de resíduos com capacidade mínima de 100 litros;
f) Prever sistema de fechamento do equipamento de forma a proporcionar fácil acessibilidade e segurança necessária para as mercadorias em seu interior;
g) Dispor de isolamento térmico apropriado para evitar que as altas temperaturas registradas no verão , possam comprometer o armazenamento e comercialização das frutas;
h) Possuir no mínimo um ponto de ligação elétrica e de iluminação interna com lâmpadas fluorescentes , bem como dispor de quadro medidor de consumo e haste ou dispositivo subterrâneo para ligação à concessionária de energia;
i) Possuir medidas externas de 1,20m de largura e 1,40m de comprimento;
j) Ser projetada com altura máxima externa de 2,50m, sendo 2,20m a altura mínima do pé-direito (distância do piso ao teto);
l) Prever espaço externo frontal para identificação do equipamento contendo informações úteis aos usuários como: nome do proprietário, telefone e horário de atendimento, com dimensões de 0,60m x 0,21 m;
m) Previsão de acabamentos sem arestas vivas ou pontiagudas prejudiciais ao contato físico e à aproximação do usuário;
n) Prever cuidados quando utilizados painéis de vidro, empregar material que não projete estilhaços em casos de acidentes;

o) Dispor de área máxima de publicidade de 4,00 m2.

2.9. BANCA DE FLORES

a) Deverá prever cuidados especiais contra as intempéries de forma a assegurar sua funcionalidade e durabilidade;
b) Estrutura modulada desmontável, podendo ser relocalizada ou transportada em partes;
c) Dispor de beirais de cobertura retrátil para dar conforto aos usuários e proteger o equipamento e os produtos expostos;
d) Dispor de balcão de atendimento ao público;
e) Dispor em seu interior de um espaço adequado para guarda de recipiente para acondicionamento de resíduos com capacidade mínima de 100 litros;
f) Prever sistema de fechamento do equipamento de forma a proporcionar fácil acessibilidade e segurança necessárias para as mercadorias em seu interior;
g) Dispor de isolamento térmico apropriado para evitar que as altas temperaturas registradas no verão possam comprometer o armazenamento e comercialização das flores;
h) Possuir no mínimo um ponto de ligação elétrica (tomada) e de iluminação interna com lâmpadas fluorescentes bem como dispor de quadro medidor de consumo e haste ou dispositivo subterrâneo para ligação à concessionária de energia;
i) Possuir instalações hidrossanitárias interligadas à rede pública, devendo possuir um ponto de água e de captação de águas servidas, para irrigação das flores;
j) Prever espaço externo frontal para identificação do equipamento contendo informações úteis aos usuários como: nome do proprietário, telefone e horário de atendimento, com dimensões de 0,60m x 0,21m;
l) Deverão ser previstos dois modelos diferenciados de mobiliário:
Modelo Tipo A: Deverá ser aberto em suas quatro faces, com dimensões máximas de 3,50m x 3,50m;
Modelo Tipo B: Deverá ser aberto somente na parte frontal do equipamento, com dimensões máximas de 2,00m x 2,50m;
m) Possibilidade de acoplamento de módulos nos casos onde a situação assim o exigir;
n) Previsão de acabamentos sem arestas vivas ou pontiagudas prejudiciais ao contato físico e à aproximação do usuário;
o) Prever cuidados quando utilizados painéis de vidro, empregar material que não projete estilhaços em casos de acidentes;
p) Ser projetada com altura máxima de 2,50m, sendo 2,20m a altura mínima do pé-direito (distância do piso ao teto);

2.10. PAINEL INFORMATIVOS (MUPI)

a) Painel luminoso com informações úteis aos transeuntes: sistema informativo de bairro e turístico, global para a cidade, mapas com marcação dos pontos de interesse turístico, histórico, de serviços e mensagens de caráter educativo a critério da Prefeitura Municipal;
b) Deverá ser confeccionado em material resistente às intempéries, de forma a assegurar sua durabilidade;
c) A sua forma a suas dimensões admitirão variações desde que favoreçam a visualização da informação e a liberação dos passeios públicos;
d) A altura máxima dos painéis informativos deverá ser de 2,50 m, e a largura máxima de 1,20 m;
e) No total de painéis informativos implantados, o percentual de 10% dos espaços publicitários, deverá ser destinado à divulgação de eventos culturais e artísticos;
f) Previsão de isenção de publicidade quando instalados nas proximidades de bens de interesse cultural conforme Lei Complementar nº 275/92;
g) Dispor de informações especificadas pelo órgão municipal de competência;
h) Dispor de área para exploração da publicidade de no máximo 2m2 em uma das faces.

2.11. PLACA COM IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS E BENS DE INTERESSE CULTURAL

a) Conter informações a serem especificadas pelo órgão municipal de competência, EPAHC/SMC;
b) Prever mecanismo de fácil e resistente fixação, devendo ser confeccionada em material que seja resistente as intempéries de forma a assegurar sua durabilidade;
c) Deverá ter área máxima de exposição de 0,50m de largura e altura de 1,00m,total de 0,50m², a programação visual deverá estar de acordo com o bem cultural a ser identificado;
d) Não poderá veicular publicidade, de acordo com a legislação vigente, Lei Complementar nº 275/92.

2.12. CHAVEIRO

a) Prever cuidados especiais quanto a proteção às intempéries para assegurar sua durabilidade;
b) Previsão de estrutura removível;
c) Dispor de balcão de atendimento ao público e bancada interna para disposição dos equipamentos;
d) Prever sistema de fechamento do equipamento de forma a proporcionar fácil acessibilidade e segurança necessárias aos equipamentos dispostos em seu interior;
e) Possuir no mínimo um ponto de ligação elétrica (tomada), e de iluminação interna com lâmpada fluorescente, bem como dispor de quadro medidor de consumo e haste ou dispositivo para ligação subterrânea à concessionária de energia;
f) Prever acesso ao seu interior e aberturas em suas faces para ventilação e atendimento, mantendo sua face posterior fechada;
g) Prever espaço externo frontal para identificação do equipamento contendo informações úteis aos usuários como: nome do proprietário, telefone e horário de atendimento, com dimensões de 0,60m x 0,21 m;
h) Observar as dimensões máximas do mobiliário urbano, não devendo ultrapassar 1,20 x 1,60m quando fechado; quando em funcionamento seus elementos de proteção móveis, como balanços ou elementos retráteis e de sustentação poderão ultrapassar estas dimensões, desde que preservem a faixa livre de circulação de pedestres de 1,50m no passeio público;
i) Deverá ser projetado com altura máxima de 2,50m, sendo 2,20m a altura mínima do pé-direito (distância do piso ao teto);
j) Dispor de área máxima de publicidade de 4m2;
l) Ser projetado de forma que elementos de sustentação de balanços retráteis não interfiram na faixa de livre circulação de pedestres de 1,50m;
m) Previsão de acabamentos sem arestas vivas ou pontiagudas prejudiciais ao contato físico e à aproximação do usuário;
n) Prever cuidados quando utilizados painéis de vidro, empregar material que não projete estilhaços em casos de acidentes.

2.13. SAPATEIRO

a) Prever cuidados especiais quanto a proteção às intempéries para assegurar sua durabilidade;
b) Ter estrutura removível;
c) Dispor de balcão de atendimento ao público e bancada interna para disposição dos equipamentos;
d) Prever sistema de fechamento do equipamento de forma a proporcionar fácil acessibilidade e segurança necessária aos equipamentos dispostos em seu interior;
e) Possuir no mínimo um ponto de ligação elétrica (tomada) e de iluminação interna, com lâmpada fluorescente bem como dispor de quadro medidor de consumo e haste ou dispositivo para ligação subterrânea à concessionária de energia;
f) Prever acesso ao seu interior e abertura em suas faces para ventilação e atendimento, mantendo sua face posterior fechada;
g) Prever espaço externo frontal com dimensões de 0,60m x 0,21 m, para identificação do equipamento contendo informações úteis aos usuários como: nome do proprietário, telefone e horário de atendimento;
h) Observar as dimensões máximas externas do mobiliário urbano que não deverão ultrapassar 1,20m x 2,20m, quando fechado. Quando em funcionamento seus elementos de proteção móveis, tais como balanços retráteis e de sustentação, poderão ultrapassar estas dimensões, desde que preservem a faixa livre de circulação de pedestres de 1,50m no passeio público;
i) Ser projetado com altura máxima de 2,50m, sendo 2,20m a altura mínima do pé-direito (distância do piso ao teto);
j) Possuir área máxima de publicidade de 4m²;
l) Previsão de acabamentos sem arestas vivas ou pontiagudas prejudiciais ao contato físico e à aproximação do usuário;
m) Prever cuidados quando utilizados painéis de vidro, empregar material que não projete estilhaços em casos de acidentes.

2.14. CADEIRA DE ENGRAXATES

a) Deverá prever cuidados especiais contra intempéries de forma a assegurar sua funcionalidade e durabilidade;
b) Prever estrutura removível;
c) Prever cobertura de proteção contra raios solares e chuva;
d) Cada módulo deverá ser composto no máximo por duas cadeiras e duas banquetas para atendimento, preservando entre elas um afastamento mínimo de 1,20m, possibilitando o acesso universal;
e) Possuir compartimento na parte inferior da cadeira tipo gaveta com fechadura para armazenamento do material de trabalho;
f) Possuir espaço para guarda de banqueta de atendimento ao público na parte inferior da cadeira;
g) Prever no mínimo um ponto de iluminação interna com lâmpada fluorescente, bem como medidor de consumo e haste ou dispositivo para ligação subterrânea à concessionária de energia;
h) Prever espaço externo frontal com dimensões de 0,60m x 0,21 m, para identificação do equipamento contendo informações úteis aos usuários como: nome do proprietário, telefone e horário de atendimento;
i) Observar as dimensões máximas externas do mobiliário urbano de 3,00m x 1,80m (para duas cadeiras) podendo o balanço de cobertura ultrapassar estas medidas, desde que preservem a faixa livre de circulação de pedestres de 1,50m do passeio;
j) Prever acoplamento de módulos nos casos onde a situação assim o exigir;
l) Previsão de acabamentos sem arestas vivas ou pontiagudas prejudiciais ao contato físico e à aproximação do usuário;
m) Prever cuidados quando utilizados painéis de vidro, empregar material que não projete estilhaços em casos de acidentes;
n) Dispor de área máxima de publicidade de 2m2, o painel de publicidade poderá estar instalado na face lateral ou posterior do mobiliário urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

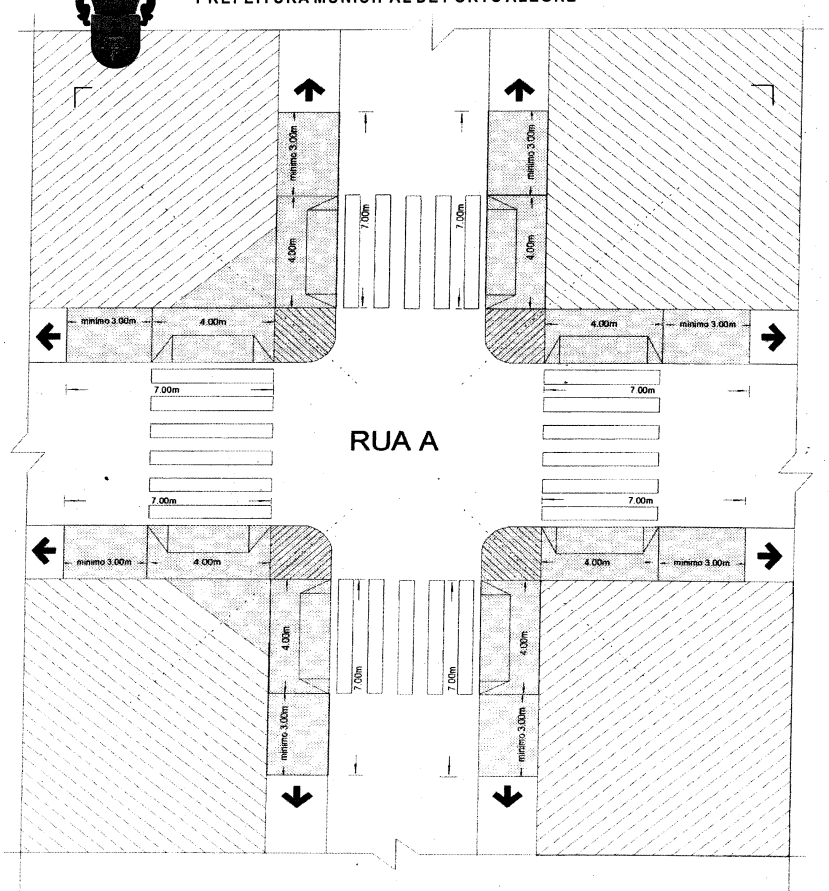

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO URBANO – IMPLANTAÇÃO
CRITÉRIOS GERAIS

Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

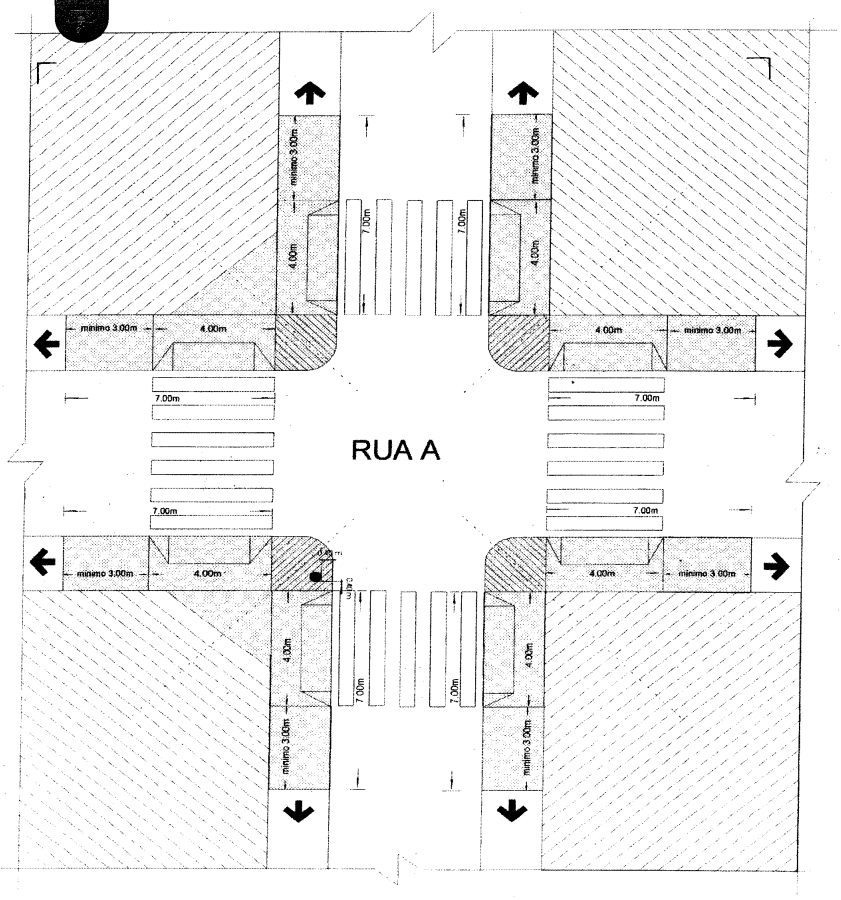

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO URBANO – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Anexo IV

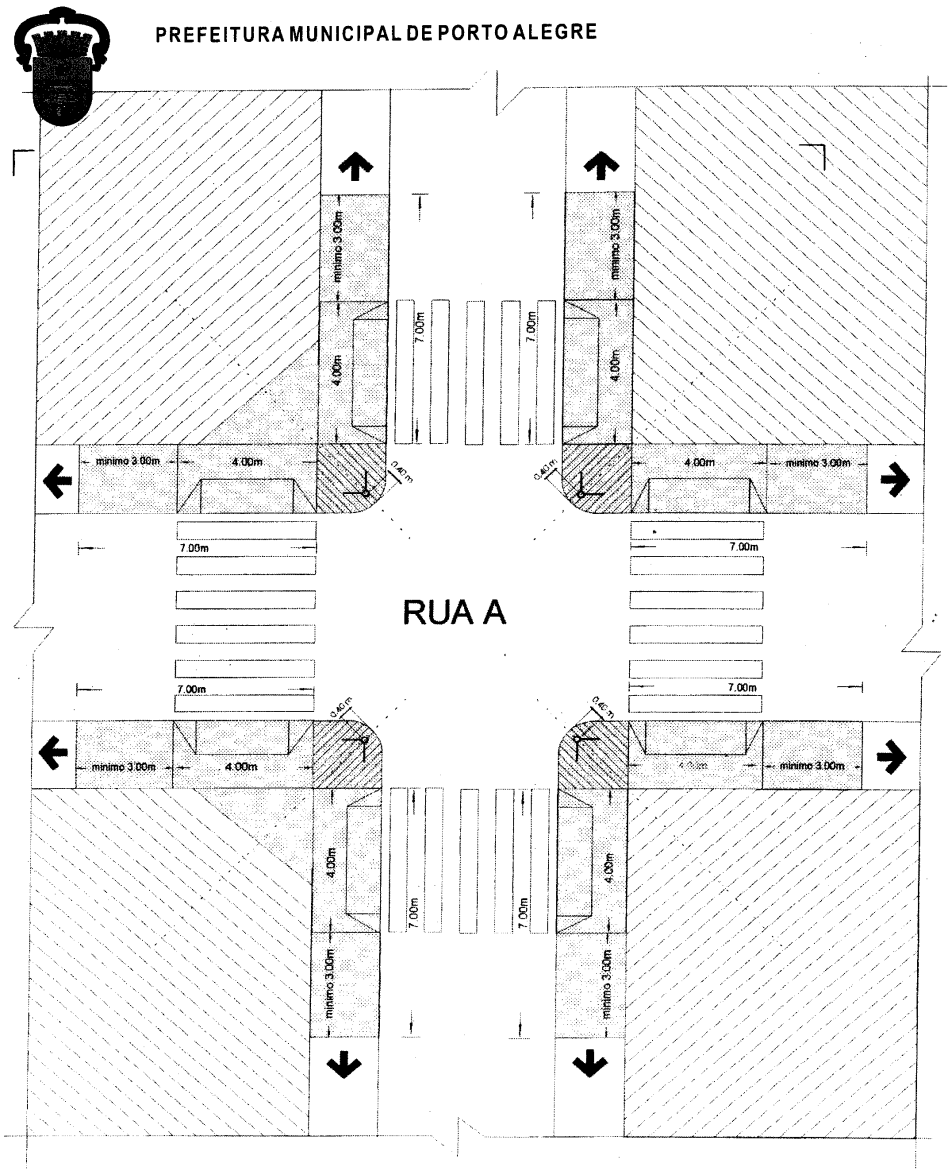

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO URBANO – IMPLANTAÇÃO POSTE TOPONÍMICO **Anexo V**

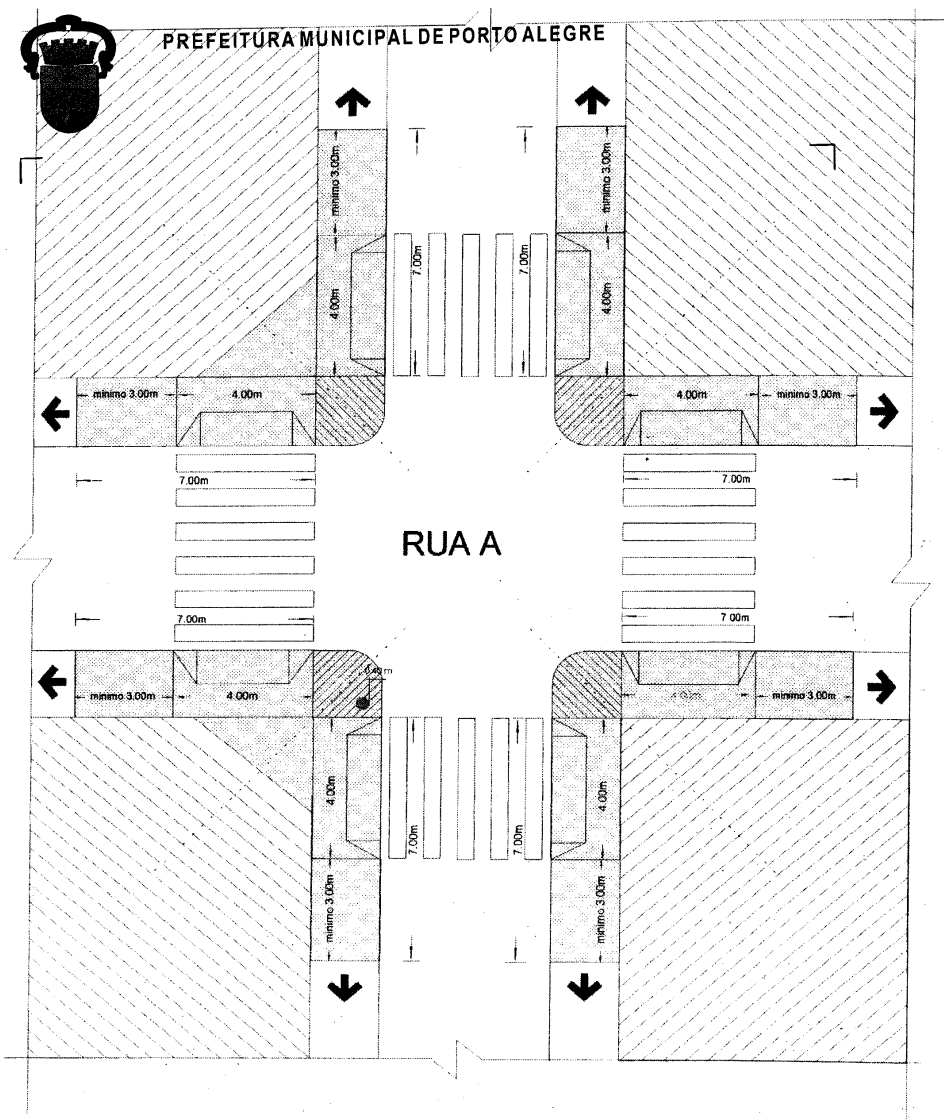

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO URBANO – HIDRANTES **Anexo VI**

A-CMA, MOD. GM-30

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, LENARA SÁ FERREIRA DA COSTA, 79473.5, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 9.7.01 a 8.7.04, através do Ato 60 de 18.8.04 (processo 1.39819.04.3).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.7.04, aos dependentes de MARIA DO CARMO DA SILVA NOGUEIRA, 47757.0, falecida em 17.7.04, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 138 de 29.1.04, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a JOSÉ GALDINO LEITERIOS, 5232.4, CPF 80599257849, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC da ex-servidora 25953842015, PASEP da ex-servidora 10094798661, através do Ato 1120 de 16.8.04 (processo 1.38402.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

EXCLUI MANOEL BARBOSA DOS SANTOS, 675.9, aposentado, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 29.7.04, através do Ato 1119 de 18.8.04 (processo 1.39192.04.0).

MODIFICA, em relação a OSCAR VIEIRA PIRES, 30323.0, falecido em 13.9.03, estatutário, pedreiro, OP.2.12.04.D.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, o Ato 1585 de 12.11.03, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, que passa a ser rateado à razão de: 50% a JOSEFINA DA SILVA PIRES, 4993.2, CPF 49187961091, cônjuge e 50% a MIRELA BEATRIZ CERNICHIARO PIRES, 5233.2, data-fim 18.3.19, CPF 01611896010, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14300/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; serviço extraordinário - média 56h55min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; função gratificada de nível dois, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 33455813020, PASEP do ex-servidor 10229654026, através do Ato 1121 de 16.8.04 (processos 1.49162.03.9 e 1.40003.04.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CARMEN MARTIN LOPES, 60917.2, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5., a contar de 17/08/2004, com base no art. 20, da L.C 133/85, através do Ato n° 063/2004, de 16/08/04. (Memo 037/04 P)

DECLARA CLÁUDIA BORGES CAR-

DOSO, 60681.4, Auxiliar Técnico – Monitor**,** estágio probatório de 01/06/01 a 31/05/04, **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, com base nos artigos 24 e 25, do Decreto n° 14.436, de 09 de janeiro de 2004, através do Ato n° 064/2004, de 17/08/04. (processo 007.001375.04.0)

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO RICARDO SOARES DE MORAES, 53488.3, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.C.6, do Gabinete do Prefeito, licença para concorrer a cargo público eletivo de vereador, pelo Município de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 3.7 a 3.10.04, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, inciso II, alínea "l" da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90, através da Portaria 619 de 17.8.04 (processo 1.38843.04.8).

GESTORA C, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 85000.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12700006, substituindo GUILLE BECKER, 83370.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 9.8.04.

DESIGNA GUILLE BECKER, 83370.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501012, substituindo JOSÉ FABIANO ROSSI, 68052.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 15 a 29.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 9.8.04.

DESIGNA JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Estágio Probatório, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501008, substituindo JOANA OLIVIA FERNANDES, 77167.5, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 9.8.04.

DESIGNA JADER BORGES ZÖMER, 86416.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Estágio Probatório, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501008, substituindo JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 9.8.04.

DESIGNA CÉLIA MARIA ROTH, 59814.4, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder pelo cargo em comissão de gestora B, da Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal, 11270009, 12708001, substituindo ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de licença-prêmio, de 8.9 a 7.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3 de 9.8.04.

DESIGNA JADER BORGES ZÖMER, 86416.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Estágio Probatório, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501008, substituindo JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 15 a 29.9.04, através da Portaria 55 de 17.8.04.

DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02 B 3, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301003, substituindo ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 28.7 a 11.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 17.8.04.

DESIGNA RODRIGO BRANDÃO BRAGA, 84503.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501013, substituindo FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 83569.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13.7 a 11.8.04, através da Portaria 57 de 17.8.04.

DESIGNA CECÍLIA CELESTE FREITAS ALVES, 85445.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo LEONILDA DA SILVA LIMA, 69288.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 58 de 17.8.04.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO DIAS FERREIRA, 61264.8, procurador, ES.1.28.NS.A.02, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Assuntos Legislativos, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais, da Procuradoria-Geral do Município, 3501012, substituindo JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 64443.5, procurador, ES.1.28.NS.A.02, por motivo de responder por outro CC, de 14 a 28.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 60 de 7.7.04.

NOMEIA JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 64443.5, procurador, ES.1.28.NS.A.2, para responder pelo cargo em comissão de procurador-geral adjunto, código do posto 11280008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais, da Procuradoria-Geral do Município, 3807001, substituindo HERON NUNES ESTRELLA, 66889.7, procurador, ES.1.28.NS.B.5, por motivo de responder por outro CC, de 14 a 28.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 59 de 7.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARINO JOÃO FERREIRA RAMIRES, 45115.3, eletricista, OP10104.B.5, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico, da DIP, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302022, substituindo LÉO DOMINGUES MESQUITA, 561878, eletrotécnico, TP10107.A.3, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 120 de 7.7.04.

DESIGNA MARINO JOÃO FERREIRA RAMIRES, 45115.3, eletricista, OP10104.B.5, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico, da DIP, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302022, substituindo LÉO DOMINGUES MESQUITA, 561878, eletrotécnico, TP10107.A.3, por motivo de licença-paternidade, de 5 a 14.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 120 de 7.7.04.

MODIFICA a Portaria 79 de 28.5.03, quanto aos membros da Comissão Especial de Licitações das Obras financiadas pelo Banco Internacional de Desenvolvimento (BID) que passam a ser: JORGE LUIZ OJEDA, como presidente, 58637.0, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS.A-3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, assessora jurídica e DÁCIO LORENZOTI OTT, 67412.7, coordenador, 1.1.2.7, ambos do Gabinete do Planejamento, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 19385.4, engenheiro, ES114NS.C.6 e ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, AA10406.B-6, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 22.5.04 a 22.5.05, através da Portaria 145 de 16.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDA BARCLIN TACCHETTO, 43466.2, professora, de 1º a 10.9.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de conhecer o projeto arqueológico e Gestão do Patrimônio Cultural, da Área Diretamente Afetada pela Implantação do Interceptos e Emissários de Esgotos do Sistema Melchior, no Distrito Federal e proferir uma palestra sobre o programa de Arqueologia Urbana de Porto Alegre, no mestrado profissionalizante em gestão do patrimônio Cultural, a se realizar no Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia da Universidade Católica de Goiás, na cidade de Goiânia, através da Portaria 264 de 12.8.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a técnica em cultura MAUREEN MANDELLI CORREA, 72736.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 39/04, que trata da contratação dos serviços de sonorização, iluminação, estrutura metálica, alimentação para camarim, estadia com refeições, segurança e transporte para o evento Projeto Pixinguinha, etapa Porto Alegre para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 30.8.04, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 259 de 12.8.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e LÚCIA D. LAUTERT, 46091.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 38/04, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de fotolito e impressão de cartazes, folder, livro e banners para a Coordenação da Memória e Direção da Usina do Gasômetro, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 31.8.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 260 de 12.8.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e JANE DE CARVALHO SILVA,

13604.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 35/04, que trata da aquisição de vales-alimentação para o 11º Porto Alegre em Cena, para a Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 25.8.04, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 265 de 16.8.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e o assessor técnico CÉSAR AUGUSTO IARTO, 78249.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 36/04, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para a Coordenação de Tradição e Folclore, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 24.8.04, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 267 de 17.8.04.

RETIFICA a Portaria 239/04, referente à Tomada de Preços 34/04, designando a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e o coordenador de Tradição e Folclore CÉSAR AUGUSTO HOFFMANN IARTO, 78249.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 34/04, substituindo a Comissão designada pela Portaria 239/04 e alterando a data da sessão de abertura dos envelopes de documentação e proposta para o dia 27.8.04, às 14h30min, através da Portaria 262 de 11.8.04.

RETIFICA a Portaria 245/04, referente à Tomada de Preços 35/04, designando a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a auxiliar técnica MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 50056.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 35/04, substituindo a Comissão designada pela Portaria 245/04 e alterando a data da sessão de abertura dos envelopes de documentação e proposta para o dia 30.8.04, às 14h30min, através da Portaria 263 de 12.8.04.

MODIFICA a Portaria 211/03, do comitê Assessor do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural - Fumproarte, a contar de 9.8.04, designando LUCIANA ISABEL LISBOA S. GOMES, 84693.1, assistente administrativa e dispensando ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, da Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 258 de 9.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 473, que designou um grupo de médicos auditores, para constituírem o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS de Porto Alegre, com o objetivo de realizarem o que preceituam os artigos 1º e 2º do Decreto 12002/98, enviada em 17.5.04, através da Portaria 718 de 16.8.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a MARIA DA GRAÇA DA SILVA MACHADO, 15965.7, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo do rol de atividades as seguintes tarefas: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15626006, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 659 de 16.8.04 (processo 1.48275.03.4).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA AUGUSTA MORAES SOARES, enfermeira, 83732.8, para se afastar do Município, de 24 a 29.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 17.8.04 (processo 1.39300.04.8).

DESIGNA ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 14154.9, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Neurocirurgia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501018, substituindo MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 33646.1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 108 de 12.7.04.

DESIGNA DENISE DA SILVA RABELO, 49298.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603003, substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 49124.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2.7 a 16.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 113 de 15.7.04.

DESIGNA ERNI FLORES FRAGA, 12514.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501010, substituindo REJANE LEIDENS CORRÊA SILVELLO, 40645.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 26.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 115 de 20.7.04.

DESIGNA ÚRSULA RENATE JACKEL, 47276.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Atendimento Ambulatorial, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603005, substituindo SANDRA CERISARA GIL, 57015.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 22.7 a 5.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 118 de 23.7.04.

DESIGNA VITOR HUGO ABRÃO DA ROSA, 44045.3, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18701001, substituindo CECÍLIA ELEODORA DIAS DE MENEZES, 17581.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 120 de 26.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.27812.04.9, através da Portaria 98 de 18.8.04.

MODIFICA a Portaria 81 de 28.6.04, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2320, quanto ao período de designação de FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, para que responda pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Pesquisa e Formação, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, lotação 8004002, em substituição a SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 69687.2, por motivo de férias, de 14.6 a 4.7 e 2 a 10.11.04, em regime de tempo integral, ao invés de 14.6 a 13.7.04, devido a concessão de licença-gestante, através da Portaria 97 de 17.8.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 16/08/04, a servidora ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada 5, Coordenador D, 1.5.1.5., com base no artigo 73, da L.C. 133/85, através da Portaria n°279/2004, de 13/08/04. (Memo 036/04 DA)

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.65177.03.7 - Indefere, em 16.8.04, o pedido de MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, por falta de amparo legal.

Processo 1.22502.04.1- Indefere, em 13.8.04, o pedido de pagamento referente aos vales-alimentação correspondentes a segunda matrícula, apresentado por LÚCIA BEATRIZ HELFER, auxiliar de enfermagem, 71516.9 e técnica em enfermagem, 88972.5, por falta de amparo legal.

Processo 1.23623.04.7 - Indefere, em 12.8.04, o pedido de abono das faltas, código um, dos dias 18 a 29.2.04, 16 a 23.3.04 e 29.3 a 5.4.04, apresentado por MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCI, 50027.5, apontadora, do Gabinete do Prefeito, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.28646.04.5 – Indefere, em 12.8.04, o pedido de abono da falta, código um, do

dia 31.10.03, apresentado por NEIVA REGINA CARNEIRO, 61630.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.36702.04.8 – Indefere, em 13.8.04, o pedido de redução de horas-aula apresentado por LENICE LUSA GARZELLA, professora, 48110.1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

GESTORA D, DA ASSESSORIA EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.25664.04.2 – Defere, em 18.8.04, o pedido de abono das meias-faltas, código dois, dos dias 1º, 3, 8, 10, 15 e 17.3.04, constante nos assentamentos funcionais de ROSAURA MARIA PORTILHO HENZ, 53018.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.32113.04.8 – Defere, em 18.8.04, o pedido de abono das faltas, código um, dos dias 1º a 5.3.04, constante nos assentamentos funcionais de JOSÉ ENEVAL FONSECA SANTOS, 15268.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.32833.04.0 – Defere, em 18.8.04, o pedido de abono da meia-falta, código dois, do dia 11.5.04, constante nos assentamentos funcionais de LAURENTINO MARQUES, 18368.1, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.34316.04.3 – Defere, em 18.8.04, o pedido de abono da falta, código 10, do dia 1º.5.04, constante nos assentamentos funcionais de JANE DA SILVA FONSECA, 49219.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.34819.04.5 – Defere, em 18.8.04, o pedido de abono da falta, código 10, do dia 30.4.04, constante nos assentamentos funcionais de JUSSARA SPIES QUEVEDO, 85295.4, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.14820.03.0 - Defere, em 19.8.04, em relação a ALESSANDRA VIEZZER, 69838.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3590 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio/Estado: 3410 dias = 9 anos 4 meses 5 dias
Estado do Rio Grande do Sul.: de 2.4.90 a 2.8.99.

Licença-prêmio em dobro: de 2.4.90 a 31.3.95 = 180 dias.

Processo 1.46252.03.7 - Defere, em 19.8.04, em relação a ADRIANA ELISETE BATISTI, 85961.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5748 dias, excluídos os períodos colidentes:
Regime Próprio/Estado: 2598 dias = 7 anos 1 mês 13 dias
Estado do Rio Grande do Sul.: de 19.4.89 a 29.5.96.

Regime Próprio/Município: 2406 dias = 6 anos 7 meses 6 dias
Prefeitura Municipal de Canoas: de 27.7.96 a 26.2.03.

RGPS/INSS: 744 dias = 2 anos 0 mês 14 dias
Sociedade Educ. Sta. Catarina Ltda.: de 1º.4.87 a 29.2.88.
Comunidade Evangélica São Paulo: de 1º.3.88 a 18.4.89.

Processo 1.3281.04.3 – Indefere, em 16.8.04, o pedido de reversão apresentado pelo aposentado SÉRGIO EMILSON CENTENO DA SILVA, 44917.3, com fundamento na manifestação da EPM/COPAST/Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o inciso I, do artigo 81 da Lei Complementar 478 de 26.9.02.

Processo 1.7975.04.0 - Indefere, em 19.8.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor ALVERNE SILVA DA CRUZ, apresentado por MARLENE CONCEIÇÃO SILVA DA CRUZ, por ausência de amparo legal.

Processo 1.18258.04.2 - Indefere, em 19.8.04, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOÃO CARLOS DORNELES, apresentado por ZILDA SOARES DORNELES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.27705.04.8 - Defere, em 19.8.04, em relação a REJANE ALVES FERREIRA, 49719.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4558 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio/Estado: 4558 dias = 12 anos 5 meses 28 dias
Estado do Rio Grande do Sul.: de 8.6.78 a 29.11.90.

Processo 1.32884.04.4 - Defere, em 19.8.04, em relação a HELOÍSA DIANA BORSATO, 48073.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7077 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio/Estado: 7077 dias = 19 anos 4 meses 22 dias
Estado do Rio Grande do Sul.: de 28.9.83 a 11.3.90 e de 1º.4.90 a 6.3.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.40249.04.2 – Defere, em 16.8.04, o pedido de redução de carga horária para o ano letivo/04, apresentado por ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, assistente administrativa, 14970.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.36292.04.4 - Defere, em 9.8.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por ANDREA BITTENCOURT DE SOUZA, 73361.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39364.04.6 - Defere, em 11.8.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por ADRIANA DA CUNHA PEREIRA, 67623.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

LICENÇAS BIOMÉTRICAS

RESUMO DE MAIO/04

CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	TOT. LICENÇAS	Nº SERVIDORES
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	202	27	17
	LICENÇA GESTANTE	62	2	2
GABINETE DO PLANEJAMENTO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10	1	1
	LICENÇA GESTANTE	7	1	1
GABINETE DO PREFEITO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	89	10	7
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	23	3	3
NÃO CADASTRADO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	5	1	1
POSTO À DISPOSIÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	99	14	6
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	2	1	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	86	7	5
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	5	1	1
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	3	1	1
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	328	37	29
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	21	3	3
	ACIDENTE DE TRABALHO	40	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	471	43	30
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	81	10	6
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1038	105	69
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	23	7	6
	ACIDENTE DE TRABALHO	83	9	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	54	6	5
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	440	45	26
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	470	59	46

HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	39	10	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	373	37	22
RECREAÇÃO E LAZER	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	21	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	165	960	633
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	1197	224	187
	ACIDENTE DE TRABALHO	216	17	14
	AUXÍLIO-DOENÇA	24	2	2
	LICENÇA GESTANTE	1015	40	40
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	71	7	7
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	347	35	21
	LICENÇA GESTANTE	54	2	2
	ACIDENTE DE TRABALHO	31	2	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	393	38	24
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	32	8	5
	AUXÍLIO-DOENÇA	15	1	1
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1922	217	141
OBRAS E VIAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	73	18	15
	AUXÍLIO-DOENÇA	36	2	2
	ACIDENTE DE TRABALHO	55	8	8
	LICENÇA GESTANTE	61	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	5179	572	406
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	612	147	118
	ACIDENTE DE TRABALHO	51	9	6
	LICENÇA GESTANTE	520	21	21
SECRETARIA MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	190	16	8
DOS TRANSPORTES	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	8	1	1
	AUXÍLIO-DOENÇA	6	1	1
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	163	15	11
MUNICIPAL	ACIDENTE DE TRABALHO	36	4	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	6	2	1
	LICENÇA GESTANTE	44	2	2
	TOTAL GERAL	**26690**	**2820**	**1992**

Documentos oficiais

DESAFIO DO NOVO MILÊNIO

Os servidores municipais terão descontos especiais na inscrição do Seminário CIDADES: O DESAFIO DO NOVO MILÊNIO, nos dias 26 e 27 de agosto, na quinta e sexta-feira, a se desenvolver no Hotel Embaixador, em Porto Alegre.

Principais Conferências:

A cidade na Era do Silício: do boy ao mouse com Denis Rosenfield - professor e filósofo político

O Gerenciamento e a Qualidade no Serviço Público com João Polanczyk - coordenador do Programa de Qualidade do Estado

Construindo cidades mais sustentáveis no Social e no Ambiental com Enrique Peñalosa - ex-prefeito de Bogotá e responsável pelo Projeto Transmilênio

A Gestão dos Recursos Humanos no Setor Público Municipal, com Mara Biasi - superintendente Geral do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DEFF Produções Artísticas Ltda., CNPJ 00.334.705/0001.45 e Inscrição Municipal 140.672.2.6, comunica o extravio de três talões de notas fiscais de números 1 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 26579 de 24.7.04, na Empresa Brasileira Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

DEFF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Marco Aurélio Ledur, CNPJ 01.075.544/0001.85 e Inscrição Municipal 0221685.0, comunica o extravio de dois talões de notas fiscais modelo 1 de números 51 a 100 e 201 a 250, sem uso e o Alvará da empresa, sendo registrada a ocorrência sob nº 342005 de 23.8.04, na Empresa Brasileira Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

MARCO AURÉLIO LEDUR.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/04

PROCESSO 001.037103.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Acessorios para Aparelhos e Equip. Hospitalares
ITENS 1, 2 E 3 - Medicalway Equipamentos Medicos Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R$ 9.791,48
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 179/04

PROCESSO 001.041100.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Winchester, Unidade de Disco Rigido, 36 GB
ITEM 1 - Intelectron Serviços de Informática Ltda
TOTAL DA COMPRA: R$ 1.018,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 201/04

PROCESSO 001.034711.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 25 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, do item abaixo como segue:

ITEM 34 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda. e Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.
ITEM 103 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda. e Freitag Bauermann & Cia. Ltda.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 25/04

PROCESSO 001.030476.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Pregoeira do Pregão Eletrônico 25/04, informa que o recurso interposto pela Empresa Drager Indústria e Comércio Ltda., referente ao Lote 1, foi DEFERIDO, conforme Parecer Técnico da Equipe de Apoio Administrativo/PACS/CSVC/SMS.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Pregoeira.

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONVITE 1/04
PROCESSO 001.010226.04.4

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de reciclagem de cartuchos e tonners para a Secretaria Municipal da Fazenda.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, na qual a Comissão de Licitação considerou habilitadas as empresas: Bortoncello Informatica Distribuidora de Suprimentos Ltda., Easy Way Cartuchos de Impressão Ltda., 1001 Recargas em Cartuchos para Impressoras Ltda. e Partner Distribuidora Ltda. Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis a contar da publicação deste aviso. Fica franqueada às licitantes vistas ao processo na Sede da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Av. Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 409, Setor de Contratação, fone 3289.1114.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

MARIA LEDA MENDES DAS NEVES,
Presidente da Comissão.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 73/04 – Calçados, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana -GM.
ABERTURA: 3.9.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 188/04
PROCESSO 001.034694.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.-ITENS: 1, 16, 17, 24, 31, 33, 36, 37, 51, 55, 61, 66, 75, 84, 85
Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 19, 20, 22, 23, 25, 30, 32, 34, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 50, 62, 63, 64, 65, 71, 72, 74, 78, 80, 82, 90, 92, 93
Voltagem Comercial Ltda.-ITENS: 9, 21, 38, 46, 49, 56, 57, 60, 70, 76, 77, 79, 81, 83, 86, 88, 89, 95
Multifase Comercial Técnica Ltda. – ME-ITENS: 14, 15, 18, 28, 29, 67
Comércio de Ferragens Lampião Ltda.-ITENS: 26, 39, 47, 52, 54, 68, 69, 73
ITENS SEM COTAÇÃO: 10, 27, 97
ITENS DESCLASSIFICADOS: 35, 53, 58, 59, 87, 91, 94, 96, 98.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 134/04
PROCESSO 001.023815.04.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda., interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, referente ao item 48, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, na Rua Siqueira Campos , 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza, CONCORRÊNCIA 17/03 concedido através do PROCESSO 001.038435.04.7 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19.08.04 a contar desta data, abaixo descrito:

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.-
CNPJ: 088.664/0001-54
Rua Sérgio J. Dieterich, 820 – Pav. 20 - Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1007137	Balde de plástico 20 lt	Dasla	4,59	5,34

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.084002.04.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCMP/ Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Engenharia e Pesquisas Tecnologicas S/A
OBJETO: Alteração no número do Convite constante no preâmbulo do contrato, o referido número fica corrigido para "002.08207.04.7"

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BID 1095/OC-BR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 201/04
EDITAL 002.081056.04.1

Concorrência Pública Nacional para execução da infra-estrutura e pavimentação de vias, integradas por cinco lotes, em diversas regiões do orçamento participativo -planos de investimentos 2001/2002, no Município de Porto Alegre integrante do programa de desenvolvimento municipal de porto alegre/rs.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação pública, na modalidade Concorrência Pública Nacional, sob o Regime de Empreitada por Preços Unitários e julgamento pelo Menor Preço, avaliado por lote ou grupo de lotes, para a execução do objeto em epígrafe, com custo estimado de R$ 3.697.866,26.

As documentações e propostas serão recebidas no dia 28 de setembro de 2004, às 10 horas, na Av. Borges de Medeiros, 2244/3º andar, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, em Porto Alegre/RS.

Os recursos referentes a essa licitação correrão por conta de aporte local e do financiamento do BID, do Contrato de Empréstimo 1095/OC-BR, firmado pelo Município com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através das Dotações Orçamentárias "14402 – 15.0451.33.1025 – BID" e "15.0451.33.1024 – PMPA".

Essa licitação é regida pelos procedimentos do BID, e, no que não dispuser contrariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas partes não revogadas da Lei Municipal 3.876/74 – referente às Normas Gerais de Empreitadas da PMPA (NGE), pelo Decreto Municipal 13.690, de 08/04/02, pelas Ordens de Serviço Municipais n.º 015/93, 023/93, 037/93, 030/94, 007/99, 004/00, 006/00, 007/01, 021/01 e 009/02 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 01/04.

Poderão participar dessa licitação quaisquer empresas brasileiras ou estrangeiras, consorciadas ou não, que sejam nacionais de países membros do BID.

O Edital estará à disposição dos interessados, a partir desta data, na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244/3º andar, Porto Alegre/RS, sendo fornecido, no mesmo endereço acima, mediante a entrega de dois disquetes 3 ½", sem uso e devidamente etiquetados. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre o presente Edital deverão ser solicitados por escrito à Seção de Licitações.

Na Divisão de Obras e Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244/5º andar, Porto Alegre/RS, a partir desta data, os projetos correspondentes estarão à disposição para consulta.

O Caderno de Encargos do Município, contendo especificações técnicas para execução de obras, poderá ser consultado ou obtido por download através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2004.

LISTA DE RUAS POR LOTE

Lotes	Região	NOME DA VIA	COMPRIM. (m)	CUSTO (R$)	CUSTO POR LOTE (R$)	PRAZO (dias)
1	Lomba do Pinheiro	Acesso 6 - Vila São Carlos	70	62.526,71		90
		Rua do Arvoredo	260	293.943,57		120
		Rua 22 de Abril	360	348.180,85		120
		Rua "B" - Chácara das Peras	125	99.422,79		90
		Rua "G" - Chácara das Peras	187	125.893,62	929.967,54	120
2	Norte	Rua Mário Arnold Sampaio	130	84.574,22		90
		Rua Celso Frankini	198	182.132,45		120
		Rua Palmeira	164	91.741,92		90
		Beco "1" da Rua João Paris	173	119.794,96		120
		Rua Cultura	120	114.102,30		120
		Rua Diamante	150	96.467,32	688.813,17	90
3	Partenon	Rua Santa Teresa	155	116.749,31		120
		Travessa Matos	108	51.554,19		90
		Rua Sílvio Romero	65	36.307,10		90
		Rua Taiguara chalar da Silva	188	202.482,56	407.093,16	120
4	Cruzeiro	Rua Dona Luiza	150	207.828,38		120
		Travessa "A" - Vila Cruzeiro	360	453.438,00		180
	Cristal	Rua Waldemar Gonçalves Pires	107	98.192,33	759.458,71	120
5	Toda Cidade	Rua Padre Mascarenhas	345	439.748,78		150
	Humaitá/Navilhas	Diretriz 600	285	472.784,90	912.533,68	150
		TOTAL GERAL	3.700	3.697.866,26	3.697.866,26	

ÁLVARO PEDROTTI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 63/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Uniformes".

EMPRESAS HABILITADAS: Meza Comercial Ltda., DAB Comércio de Ferragens Ltda., Jaan Indústria e Comércio de Confeções Ltda., Francisco E. A. Fonte, Luibras Equipamentos Ltda., P.D. Indústria Comércio e Representações Ltda. e Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Cenci & Cia Ltda., S.A. Comércio de Calçados e Confecções Ltda. e Sofia Comércio e Serviços Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 1º de setembro de 2004, às 16h, na sala de abertura de Licitações, na rua Dr. Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE

PROCESSO 003.080319.04.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comu-

nica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 63/04
OBJETO: Micro-Motor p/Equip. Odontológico"
ABERTURA: 3.9.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

CONVITE
PROCESSO 003.080320.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 64/04
OBJETO: Chumbo em Lingote
ABERTURA: 3.9.04, às 10h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais

CONCORRÊNCIA
003.080290.04.3

"Serviços de ramais prediais em logradouros do Município de Porto Alegre"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no dia 29.9.04, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 26.8.04 a 27.9.04, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

OBS.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

EUNÉSIO RIGO,
Diretor-Geral em Exercício.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE 56/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Contratação de serviços de diagramação de revistas e folders"

EMPRESAS HABILITADAS: Editora Gráfica Eficiência Ltda., Armando Gusmão Pagano.

EMPRESA INABILITADA: AIP-Y Consultoria Publicidade e Assessoria de Imprensa Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 27 de agosto de 2004, às 9h, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 7/04
PROCESSO 004.003122.04.2

OBJETO: Execução de infraestrutura no condomínio por unidades autônomas COOHATEPA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou em primeiro lugar, na licitação supra, a empresa Etelmin Ribeiro Ramos e Cia. Ltda, com proposta no valor de R$ 54.796,86.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO 90

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO deferida em favor dos concessionários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes, de conformidade com o artigo 5º, parágrafo 5º da Lei Complementar 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	Nº DO PROCESSO
Evani Carla Rodrigues	Amizade	004.004406.00.1
Paulo Ricardo Saldanha Carvalho	Boa Vontade	004.002069.04.0
Alcenira Amaral da Silva	Campos do Cristal	004.000187.02.0
Sidney Kael/ Ana Maria Lopes de Farias	Campos do Cristal	004.004066.01.4
Abílio Roberto Thomazini Barbosa/ Genuína Natividade de Vargas Moraes	Cavalhada	004.002007.04.5
Anacleto Soares da Silva	Cavalhada	004.001726.04.8
Estanislau Miguel Weronka/ Neuza Maria Bartnik Weronka	Cavalhada	004.002118.04.1
Joana Silveira Soares	Cavalhada	004.001895.04.4
Jorge Escartezine/ Carmem Lúcia Rangel da Fontoura	Cavalhada	004.002165.04.0
José Luiz Alves/ Santa Lúcia Rodrigues Ribeiro	Cavalhada	004.001779.04.4
José Valmir dos Santos/ Clarete Padilha dos Santos	Cavalhada	004.001793.04.7
Luís Egídio da Silva Quintana	Cavalhada	004.002136.04.0
Maria Luisa Ramos de Oliveira	Cavalhada	004.002150.04.2
Neuza Cabral da Silva	Cavalhada	004.002086.04.2
Paulo Rogério Langaro/ Roselaine Valendor Langaro	Cavalhada	004.002009.04.8
Silvano Manoel Joaquim	Cavalhada	004.001849.04.2
Tânia de Fátima dos Santos Anjos	Cavalhada	004.001833.04.9
Adão Gilberto Barboza	Chapéu do Sol	004.001816.04.7
Adão Leonir de Oliveira	Chapéu do Sol	004.001335.04.9
Alci Dornelles Ribeiro	Chapéu do Sol	004.001368.04.4
Gerry Adriani Marins Maiato	Chapéu do Sol	004.001195.04.2
Jairo de Oliveira/ Vandelir Trisch dos Santos	Chapéu do Sol	004.000832.04.9
José Rubem Brum/ Solange de Fátima Flores Snitowski	Chapéu do Sol	004.001396.04.8
Kátia Cilene da Cruz Rodrigues	Chapéu do Sol	004.001406.04.3
Lourdes dos Santos Mariani	Chapéu do Sol	004.000993.04.2
Manoel Reni da Silva Nascimento	Chapéu do Sol	004.003302.99.7
Marcos Malta Bom	Chapéu do Sol	004.000990.04.3
Maurício Cláudio Tavares/ Célia Teresinha Gonçalves	Chapéu do Sol	004.001521.04.7
Nair dos Santos Borba	Chapéu do Sol	004.001402.04.8
Odocia Ferreira Dias	Chapéu do Sol	004.001290.04.5
Geni do Nascimento Porto/ Etemar Lopes Porto	Monte Cristo	004.001969.04.8
Margarete Auxiliadora Florêncio	Monte Cristo	004.002137.04.6
Valdir Christofoli/Ivania Correia	Pôr-do-Sol	004.004084.03.9
Luciano José Soares/ Andréa da Silva Silveira	Progresso	004.000283.04.5
Adão de Oliveira/ Clenir Lenir Pinto Luiz	Santa Maria	004.001736.04.3
Elisângela Maria Rosa dos Santos	Santa Maria	004.002016.04.4
Jurema Rodrigues	Santa Maria	004.002189.04.6
Maiquel da Silva Cardoso	Santa Maria	004.001693.04.2
Moira Mafalda Santana Rodrigues	Santa Maria	004.002162.04.0
Vanessa Rosa dos Anjos	Santa Maria	004.003350.03.7
Isabel Cristina Silveira	Santa Paula	004.002285.04.5
Luiz Valdemar Machado	Santa Paula	004.002024.99.3
Pedro Antônio Lopes/ Rita de Cássia Cunha Machado	Vª Unidade/Restinga	004.002846.00.4
Sandra Maria da Silva Ferreira	Vª Unidade/Restinga	004.000020.00.1

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004

FLAVIO HELMANN,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.051489.03.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura
CONTRATADO: Jaqueline Mor Gagliardi.
OBJETO: Contratação da referida profissional – para atuar com Ativista Cultural das Oficinas de Artes Plásticas que integram o Projeto da Descentralização da Cultura desta Secretaria, no período de 28.11.03 a 22.12.03.
VALOR: R$ 800,00

PROCESSO 001.059716.03.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura
CONTRATADO: Stefan Chamorro Bonow.
OBJETO: Contratação para realizar o relatório final da pesquisa dos freqüentadores da Feira do Livro de 2003, no período de 28 de dezembro a 5 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 1000,00

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.059716.03.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura
CONTRATADO: Stefan Chamorro Bonow.
OBJETO: Contratação para realizar o relatório final da pesquisa dos freqüentadores da Feira do Livro de 2003, no período de 28 de dezembro a 5 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 1000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput"da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.051489.03.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura
CONTRATADO: Jaqueline Mor Gagliardi.
OBJETO: Contratação da referida profissional – para atuar com Ativista Cultural das Oficinas de Artes Plásticas que integram o Projeto da Descentralização da Cultura desta Secretaria, no período de 28.11.03 a 22.12.03.
VALOR: R$ 800,00
BASE LEGAL: Artigo 25,"caput" e inciso III , da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.039092.04.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Panflor Industria Alimenticia Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e distribuição de alimentação no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, no valor máximo mensal de R$ 130.999,98, durante o período de 30 dias, a partir de 25.8.04.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO 5/04
PROCESSO 001.026056.04.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 5/04, para contratação de empresa para executar serviços especializados de entrega de vales-transporte em 65 unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de propostas	8.9.04	Até às 9horas
Abertura de propostas		8.9.04 9h30min
Início da disputa	8.9.04	10 horas

O tempo de disputa será de 20 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª feira à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/03

PROCESSO 008.007621.03.5
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 87/03
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Imuno Pesquisas Clínicas Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 3.327,03
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Quinta, do instrumento original.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.

AVISO DE DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA 9/04

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desermada

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública a data de abertura da fase das propostas de preço das empresas habilitadas na licitação em epígrafe.

A abertura ocorrerá no dia 25.8.04, às 10h, na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Para maiores informações, entrar em contato com a Coordenação de Compras e Licitações através do telefone 3289-4319 ou 3289-4202.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE SORTEIO
CONVITE 18/04
PROCESSO 007.010118.04.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que realizará o sorteio do item da licitação abaixo;

CONVITE 18/04
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha
ITEM 42
EMPRESAS: Educadora Com. Mat. X B .L. Rocha Ltda.
DATA: 25 de agosto de 2004, às 9 horas.
LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Porto Alegre, 20 de agosto de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 1518 E 1521

LOCATÁRIO: Munícipio de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.
LOCADORA: TRF Locação De Veículos Ltda.

CONTRATO 1521
OBJETO: Substituição do veículo, tipo Misto para Carga e Mínimo de oito passageiros, placas IJZ7824, pelo de placas IIT7200.

CONTRATO 1518
OBJETO: Substituição do veículo, tipo Misto para Carga e Mínimo de oito passageiros, placas IIT7200, pelo de placas IJZ7824.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VENDA DE FLORES
EDITAL DE SELEÇÃO 2/04
PROCESSO 001.037786.04.0
AVISO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO-HOMOLOGADAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado das inscrições para o sorteio público que habilitará ambulantes para o ramo de venda de flores, a ser localizado na Av. Otávio Rocha, que consta o seguinte:

Inscrição	NOME	RESULTADO / Indeferido por conta do item "4.1" letra
001	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	HABILITADO
002	GELSON PEREIRA DE QUADROS	HABILITADO
003	ROSANE ELIZABETE SANTOS DE QUADROS	HABILITADA
004	MÁRCIO LUCIANO RAIMUNDO BECKER	HABILITADO
005	PATRICIA SIMONE BRUSCH DA SILVA	HABILITADA
006	MARIA SILVIA DOS PASSOS	HABILITADA
007	FLORISBELA MACEDO GURREIRO	INABILITADA / "d"
008	SANDRA CUNHA DA SILVA	HABILITADA *
009	RITA CRISTINA DA SILVA	HABILITADA *
010	MARIA DE LOURDES MARTINS BAPTISTA	HABILITADA
011	ELISANDRA KIRSCHNER FAGUNDES	HABILITADA
012	LECI DOS SANTOS	INABILITADA/ "d"
013	ALINE LETICIA PRESTES MANGANELLI	HABILITADA
014	IDENI LIANE DE OLIVEIRA	INABILITADA/ "c"
015	INEDINA SERAFIM	INABILITADA / "d"
016	SAIONARA CABRAL	HABILITADA
017	REGINA FERREIRA DOS ANJOS	HABILITADA
018	MARIA PEREIRA CHAVES	HABILITADA*
019	MARINA MORAES SANTIAGO	INABILIATDA / "c"
020	CARLOS HUMBERTO KESSLER	HABILIATADO
021	CLEUSA DA SILVA FLORES	HABILITADA
022	MARIA DE LOURDES DA SILVA MANCILHA	HABILITADA *
023	ROSANE DE FÁTIMA OLIVEIRA	INABILITADA / "d"
024	LUCIANA ALVES PORTES	HABILIATADA *
025	GIOVANA DOS PASSOS BRANDI	INABILITADA / "d"
026	NILDA MARIA GARCIA	INABILITADA / "d"
027	SILVIA MARIA JUSTIN ANDRE	HABILITADA *
028	MARCO ANTONIO DOMINGUES DOS SANTOS	HABILITADO
029	ADRIANE CHEVVARIA DA SILVA	HABILITADA *
030	CLEIDE DORNELLES DOS SANTOS	INABILITADA / "d"
031	ENILDA TAVARES LIOTT	INABILITADA / "d"
032	CARLOS BALTAZAR KESSLER	HABILITADO
033	NARA DENISE DA SILVA RAIMUNDO	HABILITADA
034	BERENICE MARY CAMPOS JORDÃO	HABILITADA
035	EDSON CARVALHO CASQUEIRO	HABILITADO
036	PAULO DOS SANTOS PINHEIRO	HABILITADO
037	ADRIANA HELENA ALVES PORTES	HABILITADA *
038	SALGI MACIEL PEREIRA	HABILITADO
039	SILVERIO VIDOR	HABILITADO
040	TOMASIA RUSHIAK DOS SANTOS	HABILITADA *
041	JUSSARA SILVA DA SILVA	HABILITADA *
042	MARCELO GARCIA	HABILITADO
043	VERA MARA SANTANA DA SILVEIRA	HABILITADA
044	MARIA ELONI CANDIDO DE AVILA	INABILITADA / "d"
045	FERNANDA DA ROSA RIBEIRO	HABILITADA *
046	VANESSA REGINA PAULA DE VARGAS	INABILITADA / "a", "b" e "c"
047	SÉRGIO ALVES DE CASTRO	INABILITADO / "c"
048	FLAVIA PEREIRA	HABILITADA
049	JORGE ROBERTO DA SILVA	INABILITADO / "d"
050	SIMONE DA SILVA MANCILHA	HABILITADA *
051	TALITA CABRAL NASCIMENTO DE BARROS	HABILITADO
052	LUIS ANDRÉ MORAIS RODRIGUES	HABILITADO
053	CELIA SCHNEIDER DA ROCHA	HABILITADA
054	VANESSA DA SILVA ALVES	HABILITADA
055	CLAUDIA TANAINA VIEIRA RODRIGUES	HABILITADA *
056	ANDREA CRISTINA PADILHA MOISES	INABILITADA / "d"
057	DIRCE REJANE BECKER HAHN	HABILITADA
058	ELISETE TERESINHA ALVES DOS SANTOS	HABILITADA
059	JORGE LUIZ AYRES GONZAGA	INABILITADA / "d"
060	MARCELO GODINHO AMANDIO	HABILITADO
061	MAGDA COSTA MUNIZ	HABILITADA
062	ROSANGELA CRISTINA PEREIRA	HABILITADA
063	ANDREA DA SILVA SANTOS	HABILITADA
064	IVA LUIZ BATISTA MATOS	HABILITADA *
065	ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	HABILITADA
066	OLINDA LA ROQUE CAETANO	INABILITADA / "d"
067	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	HABILITADO *

*Candidatos residentes em outras cidades, conforme item 6.2 do Edital.

A contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licenciamento de Atividades de Ambulantes - SLAA, sito à Rua Dos Andradas, 680, térreo, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

MÚSICA

Divulgados os 16 concorrentes do Canto Nativo de Porto Alegre

A Prefeitura divulgou ontem os nomes dos 16 concorrentes do 1.º Canto Nativo de Porto Alegre, festival nativista que se realiza de 3 a 5 de setembro, no Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha Almir Azeredo Ramos, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Foram inscritas 395 canções, selecionadas pela comissão julgadora no último final de semana.

Primeiro festival nativista promovido pela Prefeitura, o *concurso* abre espaço não só para composições nos ritmos tradicionais do Rio Grande do Sul, mas também para a música nativa da América Latina.

Cada autor classificado vai receber uma ajuda de custo de R$ 800,00. As finalistas receberão, ainda, um auxílio complementar de R$ 200,00, após gravação da música em estúdio. No último dia do festival, serão premiados o primeiro, segundo e terceiro lugares, que receberão, além do Troféu Laçador, R$ 2.500, R$ 1.300 e R$ 700, respectivamente. Também ganharão prêmios a música mais popular e melhores intérprete e instrumentista.

Cronograma de apresentação do dia 3

Num Posto, Num Fim De Mundo: letra de Anomar Danúbio Vieira; música de Rogério Mello; interpretação de Cézar Oliveira e Rogério Mello; ritmo Chamamé; Porto Alegre e São Gabriel.

Romance de Doralicio: letra, música e interpretação de Juliano Javoski; ritmo Milonga; São Jerônimo.

Com a Saudade nos Tentos: letra de Miguel A. Cimirro; música de Fabiano Harden e Cristian Camargo; interpretação de Marcelo Oliveira; ritmo Chamamé; Candiota e Santana do Livramento.

Batendo Caneco: letra, música e interpretação de Paulo Garcia; ritmo Chamamé; Viamão.

Dos Filhos do Pago: letra de Olavo Loreto; música de Amauri Beltrão de Castro; interpretação de Flávio Hansen; ritmo Chamarrita; Porto Alegre.

Amor em Fogo Brando: letra de Antônio Augusto Ferreira; música de Vinícius Brum; interpretação de Oristela Alves; ritmo Chamamé; Santa Maria.

Todos os Cantos: letra de Atanásio Borges Pinto; música e interpretação de Telmo de Lima Freitas; ritmo Milonga; Lages (SC) e Cachoeirinha.

Eu e o Sabiá: letra de Vaine Darde; música e interpretação de Cézar Oliveira; ritmo Toada; Capão da Canoa e São Gabriel.

Cronograma de apresentação do dia 4

Recuerdos de um Bem Querer: letra e música de Erlon Péricles; interpretação de Piriska Greco; ritmo Chamamé; Santa Maria.

Homens e Tentos: letra de Rodrigo Bauer; música e interpretação de Joca Martins; ritmo Milonga; São Borja e Pelotas.

Horizontes Rurais: letra de Wolmir Dutra; música e interpretação de Luiz Cardoso; ritmo Milonga; Osório e Santana do Livramento.

Acostumando: letra de Evair Soares Gomes; música de Juliano Gomes; interpretação de Jairo Lambari Fernandes; ritmo Chamarra; Santana de Livramento e Porto Alegre.

Quando a Esperança Faz Fiador: letra e música de Leonardo Sarturi; interpretação de Nilton Ferreira; ritmo Chamarra; Santiago do Boqueirão.

Prova de Poço: letra de Adelmir Desconzi; música de Sérgio Rosa; interpretação de Miguel Bica; ritmo Milonga; Santiago do Boqueirão e Santa Maria.

Outra Noite: letra de Evair Gomes; música e interpretação de Ricardo Martins; ritmo Chamamé; Santana do Livramento.

Harmonizando Caminhos: letra de Nelson Cardoso Menna; música de Luiz Cardoso; interpretação de Trio de Ouro; ritmo Chamamé; Santana do Livramento.

Aline Gonçalves

Ritmos do folclore latino-americano na disputa por troféus e prêmios em dinheiro

Restinga e Partenon definem seus finalistas no Festival de Música

Cumeeiras, de Tom Gil, pela Região Partenon, e *Era e é assim*, de Marcelo de Aguiar Rodrigues, pela Região Restinga, foram as canções classificadas no final de semana passado, no *7.º Festival de Música de Porto Alegre*, promovido pela Prefeitura.

A música *Cumeeiras* apresenta um leve toque de bumba-meu-boi e um texto surrealista e irônico. Foi executada pela banda Virgulino Vírgula, formada por Tom Gil (vocal e violão), Miguel Tejera (baixo), Silfarnei Alves (violão), Cândido Rolim e Mimo Aires (percussão).

Era e é assim foi defendida pela banda Tribunos, formada por Alessandro Resin (guitarra e voz), Marcelo de Aguiar Rodrigues (baixo), Paulo (violão e backing vocal) e Márcio (bateria). A canção fala da importância da crença em Deus na superação dos obstáculos da vida.

As duas próximas classificatórias ocorrem nas regiões Sul e Cristal. A da Região Sul realiza-se sábado, no Calçadão de Ipanema (Avenida Guaíba), com show de intervalo da banda Semente do Samba. Na Região Cristal, acontece domingo, na Praça Alexandre Zacchia (Avenida Chuí, Bairro Cristal), com show da banda Código Zero. As atividades iniciam-se às 14h, com atrações artísticas da comunidade, e a apresentação das 12 concorrentes, às 18h.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara divulga pré-selecionados para 16º Salão

A lista dos pré-selecionados para o 16º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre foi divulgada nesta ontem pela Assessoria de Relações Institucionais da Casa. A relação está nos *sites* http://www.camarapoa.rs.gov.br e http://www.artewebbrasil.com.br. Os 32 artistas escolhidos na primeira etapa de seleção terão de hoje a quinta-feira para apresentar as obras inscritas. A relação final, com os premiados, será conhecida em 30 de agosto. O Salão, que ocorrerá de 6 de setembro a 6 de outubro, é promovido pela Câmara em parceria com a Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa e tem apoio do *site* ArteWeb Brasil. Na primeira etapa, a Comissão Julgadora analisou os portfólios de 152 candidatos da Capital e do Interior. Integraram o júri os artistas plásticos Bina Monteiro (presidente da Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa), Leandro Selister (editor do site ArteWebBrasil), Luiz Gonzaga (escultor) Miriam Tolpolar (professora do Atelier Livre de Porto Alegre) e Teresa Poester (professora do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul).

O 16º Salão oferecerá seis prêmios em dinheiro. O primeiro colocado (Prêmio Aquisição) receberá R$ 6.159,00. Haverá cinco Prêmios de Incentivo à Criatividade, no valor de R$ 900,00 cada, e cinco Prêmios Exposição, que permitirão ao artista agendar mostra na Câmara em 2005. A entrega dos prêmios ocorrerá na cerimônia de abertura do evento, marcada para as 19 horas do dia 6 de setembro, no Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva n° 255, 2º piso), telefone (51) 3220-4392.

Aberto agendamento para Plenária do Estudante especial

Escolas interessadas em participar da Sessão Plenária do Estudante especial, prevista para 3 de setembro, devem entrar em contato com o Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre, pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318. A atividade será realizada das 9 às 11h30min no Plenário Otávio Rocha da Casa (Avenida Loureiro da Silva n° 255), dentro da semana comemorativa aos 231 anos do Legislativo. A Plenária do Estudante estimula a prática da cidadania em alunos da 7ª série em diante. O programa é dividido em duas partes. Na primeira, conduzida por um pesquisador do Memorial e com a presença de vereadores, é feita uma explanação sobre a história e as atividades do Legislativo. Na segunda parte da sessão, os jovens atuam como vereadores, defendendo na tribuna e votando projetos elaborados em sala de aula.

Cuthab reunirá comunidades para discutir regularização

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal realizará hoje uma reunião para discutir com representantes de duas comunidades e autoridades convidadas a regularização de loteamentos. A primeira pauta ocorrerá às 14h30min, com moradores do Loteamento Unidão e presenças da Sehadur, Demhab, Dmae, Car Restinga, Comissão de Habitação da Restinga e Associação dos Moradores do loteamento. A segunda será às 16 horas, com a comunidade Jardim Vitória da Conquista. Foram convidados a PGM, CEEE, Car Norte e Demhab.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.353 – Quarta-feira, 25 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

HABITAÇÃO

Famílias são removidas para o Condomínio São Guilherme

Famílias que moram em vilas irregulares e áreas de risco em diversas regiões da cidade estão sendo removidas, desde a semana passada, para o Condomínio São Guilherme, localizado na Região Partenon. Já estão instaladas em suas novas moradias 83 famílias de baixa renda das vilas Mato Sampaio, Região Leste; Beco da Taquara, Lomba do Pinheiro e João Pinto, no Partenon.

O Condomínio São Guilherme foi construído pela Prefeitura para atender 128 famílias das regiões Lomba do Pinheiro, Leste e Partenon em novos apartamentos de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. O empreendimento foi dividido em 14 blocos de quatro apartamentos com 41,25 metros quadrados.

As famílias oriundas de locais impróprios para moradia usufruem da infra-estrutura da região, que inclui diversas linhas de ônibus, escolas, postos de saúde e pontos de lazer. Dispõem também de vias pavimentadas, rede de esgoto cloacal, rede elétrica e iluminação pública. Nestas obras, o Município investiu R$ 2,7 milhões.

Até sexta-feira, encerra-se a remoção, com as mudanças de 45 famílias das vilas Luizinha, Partenon e Mato Sampaio, da Região Leste.

Ricardo Giusti

Os 128 apartamentos beneficiam pessoas que moram em vilas irregulares e áreas de risco

INCLUSÃO SOCIAL

Moradores de rua recebem orientações sobre aids

O Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410), que atende moradores de rua, realiza, de hoje a sexta-feira, o encontro "Refletindo sobre HIV-Aids". Consta da programação duas dinâmicas de grupos, três palestras e a exibição do filme Filadélfia, de Ron Nyswaner — que conta a história de um advogado que processa o escritório que o demitiu por ser portador do vírus HIV.

A primeira palestra será ministrada hoje, às 19h30min, pela Casa Fonte Colombo, uma ONG vinculada à Igreja Católica dedicada a pessoas portadoras de HIV. A segunda, será apresentada amanhã, à tarde, pelo Centro de Saúde Bom Jesus. A terceira, na sexta-feira, às 19h30min, pelo Grupo de Apoio aos Portadores de Aids (Gapa).

Diante do grande número de usuários soro-positivos, estagiários e funcionários do abrigo perceberam a necessidade de atividades que os ajudassem a conviver com o HIV. A partir dessa constatação, idealizaram e organizaram o encontro para proporcionar conhecimentos relativos ao HIV, sensibilizar para os riscos de contágio e orientar sobre como viver com o vírus. O gerente do abrigo, Paulo Augusto de Souza, diz que a meta é atingir com as atividades pelo menos 80% dos usuários.

DESENVOLVIMENTO

Começa hoje o 2.º Workshop de Parques Tecnológicos

Um panorama internacional, nacional e regional dos parques tecnológicos será proporcionado pelo workshop do Programa Porto Alegre Tecnópole (PAT), que se realiza de hoje a sexta-feira, no Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1.028). Coordenado pela Prefeitura, o 2.º Workshop de Parques Tecnológicos começa às 8h30min, com abertura oficial às 18h30min.

O evento vai abordar as questões de competitividade nos parques tecnológicos e as ferramentas para o seu desenvolvimento. Ampliará também a discussão sobre a gestão dos parques, por meio da exposição de casos nacionais e internacionais, mesas redondas, debates e visitas técnicas.

Os objetivos são capacitar profissionais interessados no tema, qualificar os gestores de parques tecnológicos, gerar interação entre as instituições que atuam no setor, traçar estratégias para a gestão de parques tecnológicos, identificar as dificuldades enfrentadas na gestão dos parques tecnológicos no Brasil e propor formas de solucioná-las. O encontro é direcionado a gestores de parques tecnológicos, condomínios e incubadoras de empresas; gestores de instituições de pesquisa voltadas para a inovação tecnológica; profissionais que atuam na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e programas de financiamento da inovação tecnológica; e pesquisadores na área de ciência, tecnologia e inovação.

As inscrições custam R$ 150,00 e devem ser feitas mediante envio da ficha de inscrição, solicitada pelo e-mail poatec@smic.prefpoa.com.br, ou diretamente no site www.tecnopole.palegre.com.br, devidamente preenchida e com o comprovante de depósito via fax (51-3289.1748) ou e-mail (poatec@smic.prefpoa.com.br). A inscrição no workshop inclui almoço nos três dias do evento, deslocamentos do hotel ao auditório e material de apoio. As vagas são limitadas.

O workshop é realizado com a parceria da Central Única dos Trabalhadores (CUT/RS), Federasul, Fiergs, governo estadual, PUCRS, Unisinos e UFRGS. E tem o patrocínio da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologia Avançada (Anprotec), Financiadora Nacional de Estudos e Pesquisas (Finep) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/RS).

Porto Alegre participa do Salão Gaúcho do Turismo

O Porto Alegre Turismo — Escritório Municipal participa do 3.º Salão Gaúcho do Turismo, que se realiza a partir de amanhã, no DC Navegantes. O evento é uma promoção da Secretaria de Estado do Turismo, Esporte e Lazer e do Sebrae-RS, com o apoio do Ministério do Turismo. Além de reunir profissionais da cadeia produtiva do turismo e promover encontros técnicos, o salão torna possível ao público conhecer as muitas opções que o turismo gaúcho oferece.

No estande do Porto Alegre Turismo, o público poderá encontrar materiais promocionais como o Guia de Turismo de Porto Alegre, o folheto 16 Dicas para Curtir Porto Alegre e o mapa da cidade. O evento estende-se até domingo, no horário das 12h às 21h. Mais informações no site www.salaodoturismo.rs.gov.br.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.622, de 16 de agosto de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 5.575.098,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 5.575.098,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e noventa e oito reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
0203-1002 - Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - OP
4490 - Investimentos R$ 367.000,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-1003 - Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial
4490 - Investimentos R$ 38.000,00
0400-1005 - FUNDOPIMES - Macrodrenagem
4490 - Investimentos R$ 8.405,00

GABINETE DE PLANEJAMENTO
0700-1009 - Administração do Programa - PMPA
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 49.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-2055 - Assessoramento Geral
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 42.177,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-2039 - Organização do Carnaval de Rua
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 69.248,00
1003-2038 - Ação Cultural
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 431.313,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1402-1022 - Pista de Eventos
4490 - Investimentos R$ 2.900.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1603-2122 - Desenvolvimento Tecnológico
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 10.878,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-2144 - Programa de Saúde da Família - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R$ 153.582,00
1804-2145 - Administração do Fundo - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 12.047,00
1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 137.861,00
1804-2148 - Hospital de Pronto Socorro - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 518.000,00
1804-2149 - Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 30.000,00
1804-2152 - Programa DST/AIDS - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 150.228,00
1804-2153 - Vigilância em Saúde - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 32.532,00
1804-2154 - Pronto Atendimento Bom Jesus - PABJ - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 9.000,00
1804-2155 - Serviço de Assistência Médica de Urgência - SAMU - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 105.920,00
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 92.716,00
4490 - Investimentos R$ 16.407,00
1804-2160 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - OP
4490 - Investimentos R$ 81.413,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2002-1062 - Pavilhão de Eventos
4490 - Investimentos R$ 87.500,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2101-2172 - Encargos com Telefones
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 200.000,00
2101-2187 - Associação Gaúcha dos Municípios - AGM
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 1.871,00
2101-2216 - Auxílio Funeral
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 30.000,00
Total das Suplementações: R$ 5.575.098,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-1004 - Pró-Saneamento - CEF
4490 - Investimentos R$ 38.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-1010 - Obras e Reformas de Espaços Culturais
4490 - Investimentos R$ 42.100,00
1002-2040 - Promoções Culturais
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 9.637,00
1002-2041 - Descentralização da Cultura
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 160.400,00
1002-2045 - POA em Cena
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 62.114,00
1003-2036 - Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 5.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1405-2079 - Conservação de Vias Urbanas
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 221.110,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-1063 - Prédio Sede da SMAM - ETAPA 1
4490 - Investimentos R$ 87.500,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2101-2004 - Vale-Alimentação
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 291.871,00
Total das Reduções: R$ 917.932,00

II - os considerados nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais) provenientes do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM;

III - os considerados nos termos do inc. II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), provenientes de recursos oriundos da alienação de ações da Petróleo Brasileiro S.A., autorizada na Lei nº 9.312, de 11 de dezembro de 2003,

IV - no valor de R$ 1.381.761,00 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais), oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R$ 31.177,00 (trinta e um mil, cento e setenta e sete reais) do Convênio da União, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e o Município de Porto Alegre - Convênio nº 110/2003-SEDH/PR, R$ 10.878,00 (dez mil, oitocentos e setenta e oito reais) do Contrato de Apoio Tecnológico e Financeiro á Incubadora Tecnológica IETEC, celebrado entre o SEBRAE/RS e a Prefeitura de Porto Alegre, R$ 528.417,00 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezessete reais) do Convênio da Municipalização Solidária da Saúde, R$ 32.532,00 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais), da Pactuação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças (PPI-ECD), R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

81.438,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais) do Convênio Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue, R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do Programa Parceria Resolve, R$ 150.228,00 (cento e cinqüenta mil, duzentos e vinte e oito reais) do AIDS III - Incentivo às Ações em DST/AIDS, R$ 5.242,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais) do Ajuste e Metas da Vigilância Sanitária, R$ 4.757,00 (quatro mil, setecentos e cinqüenta e sete reais) da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador, R$ 153.582,00 (cento e cinqüenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais) de Incentivo ao Programa de Saúde da Família - PSF, R$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais) de Incentivo à Saúde Bucal e R$ 81.413,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e treze reais) do convênio Saúde da Criança e do Adolescente;

V - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 8.405,00 (oito mil, quatrocentos e cinco reais) provenientes da operação de crédito contratada com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., como gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	21.106.014,19
Percentual da relação entre ambos	22,83%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Márcia da Silva Quadrado,
Coordenadora-Geral do GAPLAN,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.624, de 17 de agosto de 2004.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R$ 638.538,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "c", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R$ 638.538,00 (seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2101-2177 - Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores
3390 - Outras Despesas Correntes R$ 638.538,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-9999 - Reserva de Contingência
9999 - Reserva de Contingência R$ 638.538,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Márcia da Silva Quadrado,
Coordenadora-Geral do GAPLAN,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, LUCIANE FERRI DE OLIVEIRA, 83349.1, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.5.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 738 de 19.8.04 (processo 1.25118.04.8).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.6.04, aos dependentes de NILSON SOARES SARMENTO, 25197.5, falecido em 17.6.04, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.10, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11962/12775 avos, através do Ato 421 de 15.7.97, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a IVANILDA PRATES SARMENTO, 5221.7, CPF 52028356049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC 17104165053, PASEP 10025537374, através do Ato 984 de 22.7.04 (processo 1.33306.04.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."(Retificado)**

MODIFICA, em relação a CLODOMIRO DE SOUZA GUIMARÃES, 21373.6, estatutário, inativo, apontador, AC.3.02.04.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 30 horas semanais, o Ato 266 de 8.11.90, que o aposentou por invalidez, a contar de 6.9.90, quanto a fundamentação constitucional e ao provento que passa a ser: proporcional a 7815/12775 dias, com base nos artigos 171, 176, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, fixados pela Lei 6611 de 6.6.90: vencimento com referência "C", artigos 32 e 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação da Lei 6410 de 9.6.89 e Lei 6679 de 27.9.90; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.01.87; gratificação de adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%) artigos 37, inciso I, alínea "a" e 181 § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação por serviço noturno média (106 horas), artigos 181 e 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53, ambos da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade em grau máximo (40%), artigo 180, com a redação da Lei Complementar 147 de 16.12.86, modificada pela Lei Complementar 162 de 17.12.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e § 5º do artigo 1º, da Lei Complementar de 217 de 12.1.90, artigos 55 e 56, §§ 1º e 2º, ambos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 1092 de 11.8.04 (processo 5.2423.90.1).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a CLODOMIRO DE SOUZA GUIMARÃES, 21373.6, estatutário, inativo, apontador, AC.3.02.04.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 30 horas semanais, o Ato 1427 de 10.10.03, que revisou seus proventos, a contar de 1º.9.98, resguardada a prescrição qüinqüenal, de conformidade com o disposto no § 8º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, quanto ao provento que passa a ser integral, com base no artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de

15.12.98 e artigo 176, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 417/98, fixados pelo Decreto 14198/03: vencimento com referência "C", artigos 32 e 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação da Lei 6410 de 9.6.89 e Lei 6679 de 27.9.90; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.01.87; gratificação de adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%) artigos 37, inciso I, alínea "a" e 181 § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação por serviço noturno média (106 horas), artigos 181 e 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53, ambos da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade em grau máximo (40%), artigo 180, com a redação da Lei Complementar 147 de 16.12.86, modificada pela Lei Complementar 162 de 17.12.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e § 5º do artigo 1º, da Lei Complementar de 217 de 12.1.90, artigos 55 e 56, §§ 1º e 2º, ambos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 1094 de 11.8.04 (processo 5.2423.90.1).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

NOMEIA DANIELA SILVA CASSEL, 64.6, do Gabinete da Diretora-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 2.6.2.4, por motivo de férias da titular, de 16 a 30.8.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1118 de 18.8.04 (processo 1.40955.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLODOMIRO DE SOUZA GUIMARÃES, 21373.6, apontador, AC.3.02.04.C.7, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 30 horas semanais, o Ato 1426 de 10.10.03, que modificou o Ato 266 de 8.11.90, que o aposentou por invalidez, através do Ato 1093 de 11.8.04 (processo 5.2423.90.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SUELY FOGLIATTO, 5222.5, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 920 de 22.7.92, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9807.02.00/02.6 – TCE/RS, através do Ato 1130 de 24.8.04 (processo 1.34766.91.0).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a SUELY FOGLIATTO, 5222.5, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1289 de 11.8.00, que modificou o Ato 920 de 22.7.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9807.02.00/02.6 – TCE/RS, através do Ato 1131 de 24.8.04 (processo 1.34766.91.0).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARINA MARINHO IANKOSKI, 6744.7, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1295 de 23.9.92, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8761.02.00/02.5 – TCE/RS, através do Ato 1132 de 24.8.04 (processo 1.33834.91.1).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARINA MARINHO IANKOSKI, 6744.7, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1688 de 23.8.02, que modificou o Ato 1295 de 23.9.92, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8761.02.00/02.5 – TCE/RS, através do Ato 1133 de 24.8.04 (processo 1.33834.91.1).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LAÉRCIO PACHECO, 7778.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.12, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1292 de 23.9.92, que revisou, a contar de 18.1.90, o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1495.02.00/02.6 – TCE/RS, através do Ato 1134 de 24.8.04 (processo 1.26838.92.3).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LAÉRCIO PACHECO, 7778.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.12, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1200 de 15.8.01, que modificou o Ato 1292 de 23.9.92, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1495.02.00/02.6 – TCE/RS, através do Ato 1135 de 24.8.04 (processo 1.26838.92.3).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.1.03, ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 16716.3, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.7, do Gabinete do Diretor-Geral, para exercer a função gratificada de secretário, do Conselho Deliberativo 2.3.1.4, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 23.7.04 (processo 5.4063.01.5).

DESIGNA, a contar de 1º.7.04, LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 15820.4, motorista, OP.3.14.04.A.3, da Seção de Coleta Seletiva, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 29.7.04 (processo 5.868.04.3).

DESIGNA, a contar de 1º.7.04, PATRICIA MADEIRA PINHEIRO, 16538.1, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria do Governo Municipal, cedida para este Departamento, lotada na Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 2.8.04 (processo 5.2021.04.8).

DESIGNA, a contar de 2.8.04, EDMILSON OSSANES FERREIRA, 15841.0, operador de maquinas, OP.3.15.04.B.4, da Seção Zona Sul, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Coleta Zona Norte, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 5.8.04 (processo 5.2120.04.6).

DESIGNA, a contar de 2.8.04, ROSALVO NUNES, 16011.9, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, para exercer a função gratificada de chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 5.8.04 (processo 5.2120.04.6).

DISPENSA a contar de 1º.1.03, ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 16716.3, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.7, do Gabinete do Diretor-Geral, do exercício da função gratificada de secretário, do Conselho Deliberativo 2.3.1.4, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 23.7.04 (processo 5.4063.01.5).

DISPENSA a contar de 2.8.04, CESAR AMILTON DA SILVA MORAIS, 12370.3, pintor, OP.3.11.04.C.6, da Seção Zona Centro, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Coleta Zona Norte, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 5.8.04 (processo 5.2120.04.6).

DISPENSA a contar de 2.8.04, EDMILSON OSSANES FERREIRA, 15841.0, operador de maquinas, OP.3.15.04.B.4, da Seção Zona Sul, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 5.8.04 (processo 5.2120.04.6).

EXONERA a contar de 16.7.04, ELIANE TERESINHA DE S.SILVEIRA, 16784.1, do cargo em comissão de assessora técnica 2.3.2.7, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 5.8.04 (processo 5.2201.04.6).

NOMEIA, a contar de 1º.8.04, CARLOS ROBERTO HENTGES, 16811.2, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 2.3.2.7, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 5.8.04 (processo 5.2227.04.5).

NOMEIA, de 16 a 31.7.04, ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontadora, da Gerencia Comercial, no cargo em comissão de assessora técnica, 2.3.2.7, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 5.8.04 (processo 5.2201.04.6).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.04, em relação a MARILENE SCHLEE, 56991.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 58 de 26.1.04, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.1 a 31.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 621 de 19.8.04 (processo 1.19217.00.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA KARIN LUSIA FLESCH, 58119.9, de 2.7 a 31.12.04; SARAJANE GOMES FROTA, 61507.0, de 28.6 a 27.7.04 e MIRIAM GOZZER KRUG, 82665.1, de 24.6 a 24.7.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 623/I de 13.7.04 (processo 1.34706.04.6).

CONVOCA MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA, 84994.3, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 2.7 a 1º.8.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 624/I de 13.7.04 (processo 1.34706.04.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 69354.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 608 de 5.7.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.6 a 16.7.04, através da Portaria 651/I de 23.7.04 (processo 1.33952.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 69354.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 609 de 5.7.04, através da Portaria 670/I de 2.8.04 (processo 1.33952.04.3).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DANIELA SILVA CASSEL, 64.6, oficial de gabinete, 26240001, do Gabinete da Diretora-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de tempo integral, de 16 a 30.8.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 18.8.04 (processo 1.40955.04.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 16000.2, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501040, substituindo EDUARDO SEBBEN KAPPES, 58142.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 29.4 a 13.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 534 de 19.6.04.

DESIGNA LUIZ GONZAGA MEDEIROS, 43681.6, contínuo, AC10503, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301019, substituindo LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO, 69336.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 5 a 19.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 536 de 19.6.04.

DESIGNA ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, 45476.9, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo NERY RIBEIRO DA COSTA, 53626.8, marceneiro, OP10904, por motivo de licença nojo, de 3 a 10.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 537 de 19.6.04.

DESIGNA NELSON RUBENS PRANKE, 92163.4, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Tristeza, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619014, substituindo NAIRA PEIXOTO D. JOBIM, 92179.0, médica, ME200090, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 31.1.04, através da Portaria 589 de 30.6.04.

DESIGNA DENISE TERGOLINA FÜHRICH, 92201.2, supervisora de enfermagem, ME300113, para responder pela função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620003, substituindo MARCELO CALDEIRA, 90298.0, médico, ME200090, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 17.8.04, através da Portaria 590 de 30.6.04.

DESIGNA LISIE FANTINEL KERBER, 92252.5, auxiliar de serviços de saúde II, ME300045, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310003, substituindo DENISE TERGOLINA FÜHRICH, 92201.2, supervisora de enfermagem, ME300113, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.7 a 17.8.04, através da Portaria 591 de 30.6.04.

DESIGNA ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 76985.1, fisioterapeuta, ES121NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do CRST, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505003, substituindo JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 73550.6, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 592 de 30.6.04.

DESIGNA EVANI LIMA BATISTA, 9763.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo JARDECI TAVARES DE VARGAS, 19822.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.5 a 15.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 595 de 1º.7.04.

DESIGNA INÉLIO FIGLESKI, 76938.0, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619006, substituindo NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 72193.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 19.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 596 de 1º.7.04.

DESIGNA MIGUEL JOSÉ TORRES KÜHN, 45024.7, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Tesouraria/CAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501046, substituindo HIRAM MENDES MELLO, 57788.2, exator municipal, ES119NS, por motivo de licença nojo, de 15 a 22.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 602 de 5.7.04.

DESIGNA ANDREA DOROTHEE STEPHAN, 77182.4, cirurgiã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Farrapos, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515005, substituindo SÍLVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 83356.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 1º a 15.3.04, através da Portaria 605 de 6.7.04.

DESIGNA IARA AYRES PINTO, 91360.7, auxiliar de serviços médicos II, ME300050, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pessoal, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302007, substituindo ADELAIDE JUSTO, 15481.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, através da Portaria 615 de 7.7.04.

DESIGNA TERESINHA RUBERT RABUSKE, 49044.1, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de gerente I, do Centro de Apoio e Diagnóstico/AESP, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505004, substituindo ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 16 a 30.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 618 de 8.7.04.

DESIGNA LÌLIA ODETE DA ROSA MUNHOZ, 41992.9, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501050, substituindo CRISTINA BARCELLOS LOPES, 53537.7, cirurgiã-dentista, ES110NS, por motivo de licença-prêmio, de 5.7 a 3.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 620 de 8.7.04.

DESIGNA NÁDIA MARIA MACIEL RIBEIRO, 15378.3, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo ALICE FALCÃO PEREIRA, 50322.7, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 632 de 23.7.04.

DESIGNA ADRIANA MARIA PARISE, 79512.0, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18622002, substituindo WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 24.8 a 7.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 642 de 16.7.04.

DESIGNA ADÃO ALVES CARNEIRO, 17481.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 2113002, 18622002, substituindo

RUI BARBOSA, 46196.2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença paternidade, de 25.6 a 4.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 663 de 23.7.04.

DESIGNA MILTON JOSÉ DE CARVALHO, 20646.6, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo MARINETE PASINI TORRES, 49868.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 26.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 667 de 23.7.04.

DESIGNA CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOSA, 8155.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11150005, código do órgão 18501029, substituindo NILO LÉO FIORIN FILHO, 13556.6, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 669 de 23.7.04.

DESIGNA ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 77129.5, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado - Centro Obstétrico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18621006, substituindo JUSSARA RODRIGUES VIDAL, 92455.4, por motivo de férias, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 670 de 28.7.04.

DESIGNA ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 91642.8, auxiliar de atividade de apoio, ME100032, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620002, substituindo MARIA DA GRAÇA CASTANHO AZEVEDO, 46563.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 26.7 a 9.8.04, através da Portaria 675 de 28.7.04.

DESIGNA SILVANA MARIA MILANI, 48489.9, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Executiva, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários US P.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11150020, código do órgão 18004002, substituindo MARILAM PETEFFI, 48455.0, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 698 de 5.8.04.

DESIGNA ADRIANA MARIA PARISE, 79512.0, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18622002, substituindo WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 715 de 10.8.04.

DESIGNA WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18622002, substituindo TÂNIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 53261.4, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 716 de 10.8.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 15.12.03, em relação a DOMINGOS DA SILVA NUNES, 40322.0, pedreiro, OP.1.10.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 293 de 15.2.89, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 723 de 11.8.04 (processo 1.25532.02.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assessor técnico WALTER FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, 86617.8; o supervisor RICARDO FOURNIER, 86068.4; o supervisor HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1; o assessor técnico ALEXANDRE DUARTE PESTANA, 56434.4 e, como secretária executiva, a administradora MARISTELA ZAMIN FERREIRA, 13475.9; para, sob a presidência do secretário municipal do meio ambiente DIETER WARTCHOW, 84890.3, constituírem a Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, a contar de 22.3.04, tornando sem efeito a Portaria 89 de 10.6.03, a contar da mesma data, através da Portaria 157 de 11.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 61599.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150020, 6624001, substituindo ISMAEL ANTÔNIO BACELLAR SCHAFF, 49696.8, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31.7 a 3.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 42 de 5.8.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA, 12938.7, gari, AC.3.08.02.B.4, deste Departamento, estágio experimental, por até 6 meses, lotando-o na Seção Zona Norte, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades, Lavar Vidros, através da Portaria 477 de 12.8.04 (processo 5.1025.04.0).

CONCEDE, a contar de 23.6.04, a LUÍS FERNANDO GONÇALVES, 15958.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em agosto/99, através da Portaria 405 de 15.7.04 (processo 5.1160.97.4).

CONCEDE, a contar de 13.7.04, a MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA, 14885.8, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em outubro/99, através da Portaria 425 de 21.7.04 (processo 5.1656.04.0).

CONCEDE, a contar de 1º.8.04, a TERESINHA MACHADO ROCHA, 15029.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em julho/99, através da Portaria 449 de 2.8.04 (processo 5.4033.02.7).

CONCEDE, a contar de 27.7.04, a JOÃO CLAIR VIEIRA FORTE, 15839.4, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Seção Zona Sul, a gratificação de operação de máquinas, com base no artigo 49, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 451 de 3.8.04 (processo 5.2828.91.0).

CONCEDE, a contar de 1º.7.04, a JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, 15919.4, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 454 de 3.8.04 (processo 5.1839.04.7).

CONCEDE, a contar de 1º.8.04, a ROSÂNGELA ROSA MELLO, 15925.1, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.2, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em junho/99, através da Portaria 459 de 5.8.04 (processo 5.3386.01.5).

CONCEDE, a contar de 1º.8.04, a AFONSO CELSO PINTO MATTEO, 11202.9, motorista, OP.3.14.04.D.9, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 461 de 5.8.04 (processo 5.491.04.7) .

CONCEDE, a contar de 1º.8.04, a CARLOS ROBERTO HENGGES, 16811.2, da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 463 de 5.8.04 (processo 5.2227.04.5).

CONCEDE, de 16 a 31.7.04, a ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, da Gerencia Comercial, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 465 de 5.8.04 (processo 5.2201.04.6).

CONCEDE, a contar de 28.7.04, a JOSÉ OLAVIO RIBEIRO, 13706.7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em maio/99, através da Portaria 468 de 5.8.04 (processo 5.1734.04.0).

CONCEDE, a contar de 1º.8.04, a CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FABRÍCIO, 14719.9, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Preven-

ção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em maio/99, através da Portaria 474 de 5.8.04 (processo 5.2014.04.1).

CONVOCA, a contar de 18.3.04, com limite de 26 horas mensais, LUÍS FERNANDO GONÇALVES, 15958.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da Seção Zona Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 403 de 15.7.04 (processo 5.1160.97.4).

CONVOCA, a contar de 18.3.04, LUIS FERNANDO GONÇALVES, 15958.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 406 de 15.7.04 (processo 5.1160.97.4).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, com limite de 30 horas mensais, MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA, 14885.8, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 427 de 21.7.04 (processo 5.1656.04.0).

CONVOCA, a contar de 2.4.04, PAULO BONES, 16192.7, gari, AC.3.08.02.A.1, deste Departamento, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 444 de 23.7.04 (processo 5.95.97.4).

CONVOCA, a contar de 1º.7.04, com limite de 40 horas mensais, JOE LUÍS MACHADO DE OLIVEIRA, 15919.4, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Norte, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 455 de 3.8.04 (processo 5.1839.04.7).

CONVOCA, a contar de 1º.7.04, JOE LUÍS MACHADO DE OLIVEIRA, 15919.4, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 456 de 3.8.04 (processo 5.1839.04.7).

CONVOCA, a contar de 1º.7.04, JOE LUIZ MACHADO DE OLIVEIRA, 15919.4, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Norte, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 457 de 3.8.04 (processo 5.1839.04.7).

CONVOCA, a contar de 1º.8.04, CARLOS ROBERTO HENTGES, 16811.2, da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 462 de 5.8.04 (processo 5.2227.04.5).

CONVOCA, de 16 a 31.7.04, ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, da Gerencia Comercial, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 464 de 5.8.04 (processo 5.2201.04.6).

CONVOCA, a contar de 17.5.04, CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS FABRÍCIO, 14719.9, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sudeste, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 470 de 5.8.04 (processo 5.2014.04.1).

CONVOCA, a contar de 17.5.04, CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS FABRICIO, 14719.9, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sudeste, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 472 de 5.8.04 (processo 5.2014.04.1).

DESIGNA JORGE ANTÔNIO DA S.GUIMARÃES, 16367.5, soldador, da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Serralheria, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SANDRA DARUI, 16760.1, por motivo de impedimento legal do titular, de 6 a 20.7.04, através da Portaria 398 de 12.7.04.

DESIGNA OSMAR DA SILVA OLIVEIRA, 14556.5, gari, da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, 15950.9, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 1º a 15.7.04, através da Portaria 398 de 12.7.04.

DESIGNA CLÁUDIO LAUFER DA CONCEIÇÃO, 14099.6, pintor, da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTÔNIO VICENTE DOS SANTOS, 12144.2, por motivo de gozo de férias do titular, de 19.7 a 17.8.04, através da Portaria 398 de 12.7.04.

DESIGNA FRANCISCO DA SILVA LOPES, 15863.4, eletricista, da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CELSO AMARO TEIXEIRA, 15830.3, por motivo de gozo de tratamento familiar do titular, de 21.6 a 5.7.04, através da Portaria 398 de 12.7.04.

DESIGNA LORECI VENTURA DE SOUZA, 14760.3, auxiliar de serviços gerais, da Seção de Manutenção e Apoio, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTÔNIO MAIRESSE CARDOSO, 33692.5, por motivo de licença de acidente de trabalho titular, de 9.6 a 6.7.04, através da Portaria 412 de 14.7.04.

DESIGNA ARLINDO KLIPPEL DE BARROS, 11303.5, apontador, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALTEMIR FARIAS DA LUZ, 16259.4, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 9 a 23.7.04, através da Portaria 413 de 16.7.04.

DESIGNA FELIPE ROBERTO PAZ DOS SANTOS, 16017.6, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Manutenção, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROBERTO SANTANNA CORRÊA, 16196.8, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 14 a 28.6.04, através da Portaria 413 de 16.7.04.

DESIGNA ROSANE MASSIRONI CARUS, 12538.5, assistente administrativa, do Gabinete da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANA LÚCIA DOS SANTOS MARQUES, 14781.9, por motivo de gozo de licença-prêmio, do titular, de 8 a 22.7.04, através da Portaria 452 de 3.8.04.

DESIGNA SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativa da Divisão Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Serviço de Arrecadação e Comercialização, 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 2 a 16.8.04, através da Portaria 453 de 3.8.04.

DESIGNA, LANDER MARCHI DE LIMA, 15990.5, gari, da Divisão Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de auxiliar técnico, 2.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, por motivo de impedimento legal do titular, de 2 a 16.8.04, através da Portaria 453 de 3.8.04.

DESIGNA JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 16177.8, auxiliar de serviços gerais, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Compras 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 15740.4, por motivo de gozo de férias do titular, de 19.7 a 2.8.04, através da Portaria 431 de 19.7.04.

DESIGNA CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 14169.7, gari, da Divisão Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Serviço de Arrecadação e Comercialização 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, por motivo de impedimento legal do titular, de 16 a 23.7.04, através da Portaria 467 de 5.8.04.

DESIGNA JANAINA SARTORI FERRANTINO, 16641.3, assistente administrativa, da Divisão Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Serviço de Arrecadação e Comercialização 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, por motivo de impedimento legal do titular, de 24 a 30.7.04, através da Portaria 467 de 5.8.04.

DETERMINA o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 227 de 12.4.04, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito, que opinou pelo arquivamento do referido processo em face da prescrição, com base no artigo 213 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 446 de 26.7.04 (processo 5.1401.00.9)

FAZ CESSAR, a contar de 18.3.04, em relação a LUÍS FERNANDO GONÇALVES, 15958.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 263 de 23.4.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 402 de 15.7.04 (processo 5.1670.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 23.6.04, em relação a LUÍS FERNANDO GONÇALVES, 15958.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da Seção Zona Sul,

os efeitos da Portaria 264 de 23.4.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 404 de 15.7.04 (processo 5.1160.97.4).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.04, em relação a MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA, 14885.8, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 274 de 23.4.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 424 de 21.7.04 (processo 5.1656.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA, 14885.8, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 426 de 21.7.04 (processo 5.1656.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a VILSON RODRIGUES COELHO, 11712.7, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.8, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 506 de 17.12.97, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 447 de 30.7.04 (processo 5.1510.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a TERESINHA MACHADO ROCHA, 15029.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 448 de 2.8.04 (processo 5.4033.02.7).

FAZ CESSAR, a contar de 27.7.04, em relação a JOÃO CLAIR VIEIRA FORTE, 15839.4, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 488 de 18.9.91, que concedeu a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), através da Portaria 450 de 3.8.04 (processo 5.2828.91.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a ROSÂNGELA ROSA MELLO, 15925.1, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.2, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 53 de 16.1.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através 458 de 5.8.04 (processo 5.3386.01.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a AFONSO CELSO PINTO MATTEO, 11202.9, motorista, OP.3.14.04.D.9, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 9 de 4.1.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 460 de 5.8.04 (processo 5.491.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 17.5.04, em relação a CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FABRICIO, 14719.9, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 469 de 5.8.04 (processo 5.2014.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 17.5.04, em relação a CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FABRICIO, 14719.9, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 471 de 5.8.04 (processo 5.2014.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS FABRÍCIO, 14719.9, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 473 de 5.8.04 (processo 5.2014.04.1).

MODIFICA a Portaria 369 de 22.6.04, em relação a LUIZ FERNANDO ALVES PEREIRA, gari, AC.3.08.02.A, da Divisão de Destino Final, quanto a matricula que passa a ser 16528.2 e não como constou, através da Portaria 445 de 26.7.04 (processo 5.220.02.7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1629.04.2 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 45 de 4.8.04.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4153.03.0 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 46 de 4.8.04.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1370.04.9 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 47 de 4.8.04.

DESIGNA JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1908.04.9 e para secretariar os trabalhos, CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista, através da Portaria 48 de 4.8.04.

ALTERA, a contar de 4.8.04, a Portaria 34/04 em relação ao processo 5.989.04.5, quanto a secretária que passa a ser ROSANE MASSIRONI CARUS, 12538.5, assistente administrativa, através da Portaria 44 de 4.8.04.

Despachos

A GESTORA D, DA ASSESSORIA EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, DA CEGEP:

Processo 1.415.04.9 - Defere, em 18.8.04, o pedido de abono da falta, código um, do dia 22.5.03, constante nos assentamentos funcionais de ROSALINA BLASIDO DE FREITAS, 51947.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.23736.04.6 – Indefere, em 18.8.04, o pedido de concessão de pensão por morte da ex-servidora ENI SANTOS DA COSTA, apresentado por MARCO ANTÔNIO DE SOUZA PERES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.30564.04.2 - Defere, em 19.8.04, o pedido apresentado por LUÍS CARLOS FURTADO DE OLIVEIRA, 16256.0, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 18.8.03 a 4.11.09, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 872/03 - Defere, em 19.8.04, o pedido apresentado por JOSÉ VITOR JUCHEM, 197.3, assessor legislativo VI, da Câmara Municipal de Porto Alegre, modificando o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 24.3.03, que concedeu a isenção da contribuição previdenciária, quanto ao período, que passa a ser de 11.5.02 a 11.3.05, com base no § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, então vigente.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2931.01.0 - Torna sem efeito, em relação a ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 13163.1, gari, AC.3.08.02.C.8, da Seção Zona Norte, o despacho datado de 1º.8.01, que concedeu o 8º avanço.

Processo 5.4145.03.8 - Torna sem efeito, em relação a HELENA FERRAZ MARTINS, 16154.7, gari, AC.3.08.02.B.3, o despacho datado de 18.11.03, que concedeu licença prêmio.

Processo 5.1728.04.0 - Concede em 26.7.04, a CARLOS ROBERTO CAETANO DA LUZ, 21907.1, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.10, da Seção Zona Centro, a concessão de dois avanços, a contar de 4.7.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1887.04.1 - Concede, a contar de 7.3.03, a ADRIANE NOAL MONTEIRO, 15732.1, assistente administrativa, AA.3.04.06.B.4, da Divisão Administrativa, as vantagens do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada 5 (chefe de seção 1.3.1.5).

Processo 5.1973.04.5 - Concede, em 19.7.04, a JAIRO SOUZA VIANNA, 21438.7, operário especializado, OB.3.03.02.D.11, deste Departamento, a concessão de dois avanços, a contar de 15.7.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1988.04.2 - Concede, em 19.7.04, a HELIO NUNES, 11117.9, motorista, OP.3.14.04.D.10, deste Departamento, a concessão de dois avanços, a contar de 20.6.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2065.04.5 - Concede, a contar de 10.6.04, a REGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.8, da Divisão de Recursos Humanos, as vantagens do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada 5 (chefe de seção 1.3.1.5).

Processo 5.2120.04.6 - Concede, a contar de 1º.7.04, a CESAR AMILTON DA SILVA

MORAIS, 12370.3, pintor, OP.3.11.04.C.6, da Seção Zona Centro, as vantagens do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada 3 (chefe de setor 1.3.1.3).

Processo 5.2247.04.6 – Concede, em 6.8.04, aos servidores relacionados em anexo, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

11.159.1	PAULO CESAR S. SILVEIRA	06.06.99/05.06.04	QUADRO
11.292.0	JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS	23.06.99/22.06.04	QUADRO
11.571.7	MARIA HELENA FATTORI	20.06.99/19.06.04	QUADRO
12.166.5	JORGE HUGO MAZZOCA	03.06.99/02.06.04	QUADRO
12.464.4	MAGDALENA MACHADO SILVEIRA	28.06.99/27.06.04	QUADRO
12.515.3	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	06.06.99/05.06.04	QUADRO
13.035.1	JORGE FLORIANO DA SILVA	08.06.99/07.06.04	C.L.T.
13.050.0	FABIO RODRIGUES	10.06.99/09.06.04	QUADRO
13.086.4	CLAUDIO ANTONIO FRANCA ANERES	21.06.99/20.06.04	QUADRO
13.102.9	ANTONIO VALENTIM M PAIVA	30.06.99/29.06.04	C.L.T.
13.125.0	ARIOVALDO MACHADO	28.06.99/27.06.04	C.L.T.
13.425.4	GLADIR DOS SANTOS ROSA	31.10.98/25.06.04	QUADRO
13.607.7	LUIZ CARLOS MACIEL	30.06.99/29.06.04	QUADRO
14.169.7	CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES	13.06.93/08.06.04	QUADRO
14.325.5	ROMILDA MARTIN CASTRO	01.07.99/30.06.04	QUADRO
14.643.1	HELBIO ILHA MACHADO	07.05.98/11.06.04	QUADRO
14.737.1	CLEBER LUIZ FERREIRA	04.03.88/10.06.04	QUADRO
14.800.7	SELENE DE CASTRO G. MATOS	04.05.99/29.06.04	QUADRO
14.985.6	ALMIR SOUZA FARIAS	22.03.90/10.01.04 R	QUADRO
15.238.9	JOSE ANDRE DO NASCIMENTO	30.06.99/29.06.04	QUADRO
15.556.4	ANTONIO AFONSO R.CASTRO	30.06.99/29.06.04	QUADRO
16.474.9	CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA	22.06.99/21.06.04	QUADRO
16.642.1	INGRID FROTA DE SOUZA	26.05.99/19.06.04	QUADRO
22.872.6	ELIO DOS SANTOS ROZA	19.06.99/18.06.04	QUADRO

14.985.6 ALMIR SOUZA FARIAS
MODIFICA A LICENCA PREMIO DE 22.03.90/10.01.04PARA 22.03.90/11.01.04 E M FACE REVISAO.

Processo 5.2248.04.2 - Concede**,** em 6.8.04, aos servidores relacionados em anexo, adicional de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

11.252.4	ELOA ROSA DOMINGOS	17/06/04	025	C.L.T.
11.321.7	ALMIRO COELHO DA SILVA	26/06/04	025	QUADRO
11.390.2	CELOMAR SILVEIRA FILHO	25/06/04	025	QUADRO
11.422.3	JOAO CARLOS FERREIRA	24/06/04	025	QUADRO
11.568.3	NOEDI DOS SANTOS CEZAR	10/06/04	025	QUADRO
11.571.7	MARIA HELENA FATTORI	12/06/04	025	QUADRO
11.572.5	JOSE FRANCO FREITAS	14/06/04	025	QUADRO
11.882.8	JOEL NASCIMENTO FREITAS	08/06/04	025	QUADRO
13.759.6	LUIS FERNANDO RODRIGUES	20/06/04	015	QUADRO
14.770.2	ROZANE CRISTINA R. OLIVEIRA	16/06/04	015	QUADRO
16.403.8	SERGIO LUIZ R.SILVA	04/06/04	025	QUADRO

Processo 5.2249.04.9 - Concede, em 6.8.04, aos servidores relacionados em anexo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

11.072.6	ROBERTO LUZ TERRAGNO	009	22/06/04	QUADRO
11.335.7	MOACIR AVILA CARVALHO	008	29/06/04	QUADRO
11.558.4	GERALDO DOS PASSOS BARBOSA	008	15/06/04	C.L.T.
11.811.7	LUIZ ANDRADE DE MORAES	008	11/06/04	C.L.T.
11.832.3	TANIA FERREIRA PINTO	008	07/06/04	QUADRO
11.877.8	THALES MACHADO FILHO	008	02/06/04	QUADRO
11.898.4	OSVALDO GALDINO	008	25/06/04	QUADRO
12.100.4	IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR	008	04/06/04	QUADRO
12.323.2	AFONSO CELSO FRANCO OLIVEIRA	007	06/06/04	QUADRO
12.386.9	FRANQUELINO RODRIGUES PEREIRA	007	02/06/04	C.L.T.
12.414.9	IARA MENDES DE LEMOS	007	25/06/04	QUADRO
12.815.7	CEDENI DA SILVA OLIVEIRA	007	08/06/04	C.L.T.
13.009.6	DELAIR ALCIRA MADEIRA DE FREIT	007	24/06/04	QUADRO
13.012.0	GILSON BARBOSA HENRIQUE	007	05/06/04	QUADRO
13.035.1	JORGE FLORIANO DA SILVA	007	17/06/04	C.L.T.
13.038.5	WILMAR ALBERTO S. VIEIRA	007	07/06/04	QUADRO
13.050.0	FABIO RODRIGUES	007	19/06/04	QUADRO
13.163.1	ODACIR GONCALVES DOS SANTOS	006	28/06/01 R	QUADRO
13.163.1	ODACIR GONCALVES DOS SANTOS	007	28/06/04 R	QUADRO
13.279.5	SERGIO LUIS ROSA SOARES	004	30/06/04	QUADRO
13.984.0	CLAUDIO SETEMBRINO DE OLIVEIRA	006	16/06/04	QUADRO
14.091.3	SONIA JUSSARA DOS SANTOS	006	15/06/04	QUADRO
14.093.9	JOAO MENDES PORTAL	006	15/06/04	C.L.T.
14.138.2	CESAR AUGUSTO FLORES	006	07/06/04	QUADRO
14.212.5	NEI HUMBERTO LACERDA ALVES	006	25/06/04	QUADRO
14.272.9	CARLOS ALBERTO G. SANTOS	006	12/06/04	QUADRO
14.352.9	ROSANGELA DA SILVA MARINS	004	28/06/04	QUADRO
14.575.5	ADENIO ROMERO	005	24/06/04	QUADRO
14.753.8	JORGE AIRTON AMERICO NUNES	005	06/06/04	C.L.T.
15.059.9	MARIA CUSTODIA S.GONCALVES	004	24/06/04	QUADRO
15.892.3	VALQUIRIA DE SOUZA	005	26/06/04	QUADRO
15.975.6	FERNANDO M.MAGALHAES	004	28/06/04	QUADRO
15.995.4	JOAO FERNANDO DE OLIVEIRA	004	10/06/04	QUADRO
16.004.4	OCIR ROBERTO GONCALVES MAIA	004	12/06/04	QUADRO
16.139.8	JOAO SANI DA SILVA GON ALVES	004	22/06/04	QUADRO
16.158.8	JOSE H.PINHEIRO VARGAS	004	02/06/04	QUADRO
16.161.2	LEONIDAS DA SILVA PEREIRA	004	12/06/04	QUADRO
16.167.9	NELCI JOSE DE O.VIEIRA	004	08/06/04	QUADRO
16.170.3	RENATO UBIRATA C.OLIVEIRA	004	13/06/04	QUADRO
16.183.6	ELISABETE DA COSTA FLORIANO	004	29/06/04	QUADRO
16.192.7	PAULO BONES	004	29/06/04	QUADRO
16.196.8	ROBERTO SANT ANNA CORREA	004	29/06/04	QUADRO
16.202.4	PEDRO LUIZ C.SILVEIRA	006	29/06/04	QUADRO
16.203.2	JOSE LUIZ B.SALDANHA	004	29/06/04	QUADRO
16.209.9	PAULO ROBERTO M.MIDON	004	28/06/04	QUADRO
16.238.8	JAIR COSTA FLORES	003	28/06/04	QUADRO
16.241.2	IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS	004	29/06/04	QUADRO
16.507.6	AMAURI DONATO DE CARVALHO	003	26/06/04	QUADRO
16.526.6	ADAO JURANDIR G DOS S SILVA	002	30/06/04	QUADRO
16.533.2	ANTONINO PALHARES ACKERMANN	003	25/06/04	QUADRO
16.618.1	ANDREA SILVEIRA GOMES	002	11/06/04	QUADRO
16.677.7	ROBERTO FERNANDO GOULART	002	18/06/04	QUADRO
16.681.9	DAGOBERTO SOARES DA ROCHA	002	25/06/04	QUADRO
21.383.5	CIDONIO SOUZA DOS SANTOS	014	03/06/04	QUADRO
21.405.6	CLAUDIO SEBASTIAO MARIA	011	22/06/04	QUADRO
22.872.6	ELIO DOS SANTOS ROZA	010	18/06/04	QUADRO

14.867.6 FLAVIA ELIANI F. FERNANDES
CONCEDE O AVANCO 4 EM 09/07/00 EM FACE REVISAO.
14.867.6 FLAVIA ELIANI F. FERNANDES
CONCEDE O AVANCO 5 EM 09/07/03 EM FACE REVISAO.
13.163.1 ODACIR GONCALVES DOS SANTOS 06 e 0728/06/04 EM FACE REVISÃO

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secreta	N SOL	Nome	Nº TERMO	Matr.	Projeto	DATA CESSACÃO
SMAM	601/04	FERNANDA DINIZ SILVA	2137	899518	820 NÃO REMUNERADO SMAM	30/7/2004
SMAM/TR EDUCATIVO	602/04	DIEGO FRANCO 17/6/2004	7	896647	900 REMUNERADO TRABALHO	
SMC	571/04	LUCIO FERNANDES PEDROSO	1420	846378	910 REMUNERADO SMC	9/8/2004
SMC	606/04	JOSE GUILHERME ARAUJO BRITO GALARRAGA	1115	891317	910 REMUNERADO SMC	26/7/2004
SMC	607/04	JOAO DALLA ROSA JUNIOR	876	877092	910 REMUNERADO SMC	23/8/2004
SMC	608/04	MARCELO DA SILVA RODRIGUES	3186	882464	910 REMUNERADO SMC	30/7/2004
SMC	609/04	ANGELA FRUHAUF CORCINE	469	859926	910 REMUNERADO SMC	31/7/2004
DEI	572/04	TATIANE SOARES JACOBY	445	868232	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	27/7/2004
DEI	585/04	JANAINA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	327	872556	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	2/8/2004
DEI	586/04	GISLAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	1449	893669	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	11/8/2004
SMED	573/04	CRISTIAN RONCADA	1094	891143	815 NÃO REMUNERADO SMED	5/7/2004
SMED	574/04	CAROLINE PIETA DIAS	1093	891135	815 NÃO REMUNERADO SMED	5/7/2004
SMED	575/04	ANDRE DORNELLES PARES	996	890434	915 REMUNERADO SMED	4/8/2004
SMED	576/04	NELSON VARGAS JUNIOR	1440	893644	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	5/8/2004
SMED	577/04	ANDREA SPEROTTO FAGUNDES	170	871301	101 EXPERIENCIA DOCENTE	16/7/2004
SMED	578/04	SILVIE GRAZIELE GOMES FRITZ	1512	894048	101 EXPERIENCIA DOCENTE	2/8/2004
SMED	579/04	FABIANA GONÇALVES NEVES	1949	891820	101 EXPERIENCIA DOCENTE	15/7/2004
SMED	580/04	GABRIELA BRASCO CALVANO	137	878132	101 EXPERIENCIA DOCENTE	12/8/2004

SMED	581/04	ANDREA CARDONA DOS SANTOS	762	887695	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	3/8/2004	SMS	594/04	KATIA DA SILVA DOS SANTOS	1698	842948	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	30/7/2004
SMED	582/04	JULIANA TERESINHA SILVEIRA MACHADO	1448	858928	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	11/8/2004	SMS	595/04	LETICIA DOS SANTOS FISCHER	1790	868406	918 REMUNERADO SMS	31/7/2004
							SMS	596/04	EDEN KAYSER DOS SANTOS	1299	892612	918 REMUNERADO SMS	30/7/2004
SMED	583/04	ANAHI ISABEL BURGOS	1295	892570	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	2004 1/9/	SMS	626/04	MISLENE CARDOZO ASSMANN	2512	877415	918 REMUNERADO SMS	18/8/2004
							SMS/HPV	588/04	GIOVANA RANQUETAT FERNANDES	1189	893131	818 NÃO REMUNARADO SMS	30/6/2004
SMED	584/04	LOIVA TERESINHA MEDEIROS CARDOSO	913	832675	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	2/8/2004	SMIC	628/04	IASSANA BARBOSA DA SILVA	3210	882662	916 REMUNERADO SMIC	1/7/2004
							SMOV	557/04	ALEXANDRA PIENIZ MIRANDA	662	887166	147 GERENCIA DE PAVIMEMTOS	27/2/2004
							SMOV	612/04	ELIAS DA COSTA COUTO	2112	874537	914 REMUNERADO SMOV	2/8/2004
SMED	623/04	MARINDIA SPILMANN JARDIM	620	886879	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	11/8/2004	SMOV	629/04	KAREN ROSPIDE NUNES	496	870600	914 REMUNERADO SMOV	31/7/2004
							SMF	570/04	JULIO CESAR GONCALVES SIEBIGER	2697	878496	913 REMUNERADO SMF	9/8/2004
							SMF	603/04	KARINA GABRIELLE VALIM DORIA	596	886713	913 REMUNERADO SMF	14/7/2004
SMED/ TR AB ED	560/04	ANTONIO LUIS FERREIRA NUNES	4	874859	900 REMUNERADO TRABALHO EDUCATIVO	12/8/2004	SMF	604/04	PALOMA CRISTINA MORAES MATTOS	3007	880872	913 REMUNERADO SMF	10/8/2004
							SMF	605/04	FABIANO FLORES FRAGA	3060	881243	913 REMUNERADO SMF	13/8/2004
HPS/NR	597/04	MARINA MARIA FRITSCH MACHRY KRUM	1890	896803	801 NÃO REMUNERADO HPS	26/7/2004	SMA	613/04	CASSIO FILIPI GOULART	1665	879130	912 REMUNERADO SMA	2/8/2004
HPS/NR	598/04	ANA PAULA BOFF	1381	893248	801 NÃO REMUNERADO HPS	11/8/2004	SMA	614/04	CRISTIANO SHALON DIAS MARQUES	1786	878017	912 REMUNERADO SMA	9/8/2004
HPS/R	624/04	ALINE FERREIRA E SILVA	1399	893388	901 REMUNERADO HPS	18/8/2004	SMA	627/04	ELSIO RODRIGUES LIMA	1466	867952	134 PROJETO PREVIDÊNCIA	18/8/2004
HPS/R	625/04	STEFANI COSTA PROCHINSKI	2245	355156	901 REMUNERADO HPS	18/8/2004	GI	610/04	FABIANA MIRANDA ALICIR	747	887679	121 GABINETE DE IMPRENSA	16/8/2004
HPV	600/04	SANDRA ELISA BORGES	2009	894675	818 NÃO REMUNARADO SMS	31/7/2004	GI	611/04	FERNANDA OLWEILER DOS SANTOS	3261	851873	121 GABINETE DE IMPRENSA	2/8/2004
SMS	587/04	BRUNO ALMEIDA AZAMBUJA	499	886242	818 NÃO REMUNARADO SMS	10/2/2004	DEI	615/04	INAJARA SANTOS DA SILVA	438	849331	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	12/8/2004
SMS	589/04	FELIPE PETERSEN	2976	880682	918 REMUNERADO SMS	6/9/2004	DEI	616/04	GISLAINE DE OLIVEIRA MARTINS	630	866590	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	12/8/2004
SMS	590/04	GRAZIELE NUNES DIETER	1756	854935	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	30/7/2004	DEI	617/04	LUCIA MIRELA SOUZA DOS SANTOS	765	775551	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	10/8/2004
SMS	591/04	ANA PAULA LORINI DA COSTA	2915	875476	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/7/2004	DEI	618/04	FRANCINE MACHADO TAVARES	424	861740	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	3/8/2004
							DEI	619/04	LISIANE DE FREITAS ALONSO	524	858845	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	10/8/2004
SMS	592/04	CARLOS EDUARDO RIBEIRO	2364	876300	918 REMUNERADO SMS	26/7/2004	GP	620/04	CLAUDIA SIMONE FERREIRA GOUVEIA	2822	847715	902 REMUNERADO GP	6/8/2004
SMS	593/04	CARLA MARQUES DA COSTA	2872	880310	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI – PEAA	30/7/2004	HPS/R	622/04	ELIANE CANDIDO GOMES	591	859660	901 REMUNERADO HPS	6/8/2004
							SMS	621/04	RAFAEL DA ROSA SCHMIT	3173	882373	918 REMUNERADO SMS	5/8/2004

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.842, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

Concede o troféu Honra ao Mérito ao Babalorixá Pai Cleon de Oxalá.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao Babalorixá Pai Cleon de Oxalá, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE AGOSTO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SEMINÁRIO DESAFIO DO NOVO MILÊNIO

HORA	ATIVIDADE
08:30	Credenciamento
09:30	**Abertura Oficial**
11:00	**CONFERÊNCIA DE ABERTURA** **A CIDADE NA ERA DO SILÍCIO: DO BOY AO MOUSE** **CONFERENCISTA: DENIS ROSENFIELD** Professor Titular da UFRGS. Filósofo Político. Editor da Revista Filosofia Política (L&PM Editores). Professor visitante do CNPI, Paris, École Normale Supérieure de Fontenay Saint-Cloud, França. Autor de vários livros sobre filosofia política e democracia publicados em português, francês e espanhol. **Coordenador: Adalberto Pio de Almeida - Presidente ASTEC**
12:00	Almoço Livre
14:00	**CONFERÊNCIA 1** **O GERENCIAMENTO E A QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO** **CONFERENCISTA: JOÃO POLANCZYK** Assessor Especial do Governo do Estado e Coordenador do Programa de Qualidade do Governo do Estado do RS
15:00	Intervalo
15:20	**Mesas Redondas**

MESA REDONDA 1	MESA REDONDA 2	MESA REDONDA 3
CUSTO E SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.	RESPONSABILIDADE E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	A CIDADE GERADORA DE OPORTUNIDADE.
A administração pública focada no produto	*A gestão pública e o fiel do estado de direito.*	*O estado potencializador das relações de parcerias*
Palestrantes: **JOSÉ CECHIN** Consultor em Previdência **LUIZ EDEBRANDO PEERRY** Coordenador do Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade - PGQP **PAULO DE ARGOLLO MENDES** Presidente do SIMERS - Sindicato Médico do RS **REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE** **Coordenador:** **Jorge Gomes** Presidente da Central Brasileira do Profissional - CBP	**Palestrantes:** **JOSÉ AQUINO FLORES DE CAMARGO** Desembargador do Tribunal de Justiça **OSCAR BRENO STANKE** Diretor Geral da Delegacia das Prefeituras Municipais - DPM **CARLOS OTAVIANO BRENNER DE MORAES** Coordenador do Gabinete de Gestão e Responsabilidade Social do Ministério Público **Coordenador:** **Heitor Álvaro Petry** Presidente da FAMURS	**Palestrante :** **REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO RS** **REPRESENTANTE DA FIERGS** **MAGDA CREIDY SATT ARIOLLI** Bióloga da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM **ÂNGELA BALDINO** Diretora Presidente da ADVB - Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil **Coordenador:** **José Albano Volkmer** Presidente do IAB - Instituto dos Arquitetos do Brasil

HORA	ATIVIDADE
08:30	**CONFERÊNCIA 2** **CONSTRUINDO CIDADES MAIS SUSTENTÁVEIS NO SOCIAL E NO AMBIENTAL** **CONFERENCISTA: ENRIQUE PEÑALOSA** Prefeito de Bogotá no período de 1998 a 2001. Responsável pela Revitalização de Bogotá - Projeto Transmilênio. Presidente da Fundação Por um País que Queremos. Consultor em assuntos urbanos. **Coordenador: Gustavo André Lange** Presidente do CREA/RS - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS
09:45	Intervalo
10:00	**MESA REDONDA** **CIDADE REAL X CIDADE DESEJADA** Debatedores: **ENRIQUE PEÑALOSA** **REPRESENTANTE DA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE** **CARLOS EDUARDO COMAS** - Doutor e Professor da Faculdade de Arquitetura/UFRGS **REPRESENTANTE DO SINDUSCON** **REPRESENTANTE DA FECOMERCIO** **REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA** **Moderador:** **Valter Luiz de Lemos** Presidente do CREA/RS - Conselho Regional de Administração do RS
12:00	Almoço Livre
14:00	**CONFERÊNCIA 3** **A GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL - PRÁTICAS E TENDÊNCIAS** **CONFERENCISTA: MARA D. BIASI** Superintendente Geral do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, atua na organização e supervisão de programas de desenvolvimento e treinamento para servidores públicos do Brasil e do Exterior. **Coordenador: Edson Meurer Brum** Diretor Presidente da Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH
15:30	Intervalo
16:00	**PAINEL COM PREFEITURÁVEIS DE PORTO ALEGRE**
18:30	Encerramento

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 10/04

Dispõe sobre a alteração do número 158 do telefone da SMT/EPTC de atendimento ao cidadão para o número 118, em razão da determinação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a expedição do Ato 43.151, pela Agência Nacional de Telecomunicações, cuja publicação no Diário Oficial da União, ocorreu em 17.3.04, e cujo teor determina que as operadoras do sistema de telefonia adotem as providências necessárias para padronizar os números de atendimento por telefone dos serviços públicos existentes no território nacional.

Considerando que o objeto da Lei Municipal 8.031/97, regulamentada posteriormente pelo Decreto Municipal 12.663/00, é determinar a afixação de adesivos nos modais de transporte do Município de Porto Alegre com a finalidade de propiciar aos usuários um meio de comunicação com o órgão gestor do sistema de transporte acerca da qualidade dos serviços prestados e não em definir o número de discagem.

RESOLVE:

Art. 1.º Os veículos que compõem a frota de transporte coletivo por ônibus, táxis, lotações e transporte escolar que operam no Município de Porto

Alegre deverão proceder a alteração da inscrição do número 158 do telefone de atendimento ao cidadão para o número 118.

Art. 2.º Na frota de ônibus todos os adesivos e informativos afixados no veículo, que contenham a inscrição do número 158, deverão ser alterados pelos mesmos modelos, modificando-se unicamente o previsto no artigo anterior.

§ 1.º O(s) adesivo(s) afixado(s) na parte traseira e externa do veículo deverá(ão) ser substituído(s) por outro(s) de igual modelo, obedecendo-se a padronização da Resolução SMT N.º 09/2003 – "Manual de Aplicação dos Adesivos nos Ônibus Urbanos de Porto Alegre", alterando-se somente o número 158 pelo número 118, conforme modelo(s) fornecido(s) pela SMT/EPTC.

§ 2.º Ao(s) adesivo(s) e informativo(s) afixado(s) no interior do veículo é facultada a sobreposição de adesivo(s) com a inscrição do número 118 somente sobre o(s) local(is) onde, no(s) adesivo(s) e/ou informativo(s) anterior(es), estiver(em) indicado(s) o(s) número(s) do telefone 158, conforme modelo(s) fornecido(s) pela SMT/EPTC.

Art. 3.º Na frota de lotações os adesivos afixados na parte traseira externa e no interior do veículo deverão ser substituídos por outros de igual modelo e padronização prevista no artigo 3.º, *caput*, § 1.º e parágrafo único, do Decreto Municipal N.º 12.663/00, alterando-se o número 158 pelo número 118, conforme modelo(s) fornecido(s) pela SMT/EPTC.

Art. 4.º Na frota de escolares e táxis o(s) adesivo(s) afixado(s) na parte traseira e externa do veículo deverá(ão) ser substituído(s) por outro(s) de igual modelo e padronização prevista no artigo 3.º, *caput*, §§ 2.º e 3.º, respectivamente, e parágrafo único, do Decreto Municipal N.º 12.663/00, alterando-se o número 158 pelo número 118, conforme modelo(s) fornecido(s) pela SMT/EPTC.

Parágrafo único. A alteração da informação nos adesivos que especificam os valores das tarifas para táxi deverá ser efetuada na mesma oportunidade em que for necessária a alteração da tabela.

Art. 5.º Fica estabelecido que estas alterações deverão ser procedidas até o dia 31 de agosto do corrente ano, quando, a partir daí, será fiscalizado o atendimento às disposições contidas nesta Resolução bem como às disposições contidas nas legislações específicas.

Parágrafo único. O disposto na segunda parte do *caput* deste artigo será aplicado às frotas de táxis e escolares nas vistorias realizadas a partir 1.º de setembro do corrente ano.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Comércio e Distribuidora de Gêneros Alimentícios J.P. Ltda., CNPJ 94148780/0001.65 e Inscrição Municipal 120934.2.4, comunica o extravio de cinco talões de notas fiscais, sendo de números 1 a 50, com uso e de 51 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 362484 de 24.8.04, na Empresa Brasileira Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS J.P. LTDA.

EDITAIS

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 234/04 - PROCESSO 001.040493.04.0, para aquisição de kits de diagnósticos para laboratório e reagentes, para o Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e Laboratório do C.S. Vila dos Comerciários, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 15.9.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 232/04 - PROCESSO 001.040491.04.8, para aquisição de instrumental cirúrgico e material odontológico, para o Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, CATA/SMS e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: **10.9.04, às 14h30min**

TOMADA DE PREÇOS 226/04 - PROCESSO 001.040484.04.1, para aquisição de aparelhos hospitalares e acessórios, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 13.9.04, às 9h30min

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS 229/04 - PROCESSO 001.040488.04.7, para aquisição de material de áudio, vídeo e impressão, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos do Convênio – Fundo Nacional do Meio Ambiente N° 38/03, BB 3798-2, c/c 73309-1, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 14.9.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 223/04 - PROCESSO 001.040481.04.2, para aquisição de material escritório, desenho e papelaria, para o Hospital de Pronto Socorro e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, com recursos do Convênio - Recursos Pactuação, Conta Corrente n.º 12308-0, Agência 3252-2, Banco do Brasil, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 13.9.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 219/04 - PROCESSO 001.040473.04.0, para aquisição de peças e acessórios para veículos pesados, máquinas e tratores, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria do Governo Municipal, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 14.9.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 222/04 - PROCESSO 001.040477.04.5, para aquisição de material elétrico, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 14.9.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 224/04 - PROCESSO 001.040482.04.9, para aquisição de material de higiene, limpeza e cozinha, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS, Casa Harmonia, CAIS 8, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, U.S. Santa Marta, ECZ-CGVS e Pensões, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 14.9.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 235/04 - PROCESSO 001.041375.04.1, para aquisição de suprimentos para informática, para a Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, com recursos do Convênio - Recursos Pactuação, Conta Corrente n.º 12308-0, Agência 3252-2, Banco do Brasil, para a CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 15.9.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 221/04 - PROCESSO 001.040475.04.2, para aquisição de uniformes e calçados, para o Pronto Atendimento Bom Jesus, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 15.9.04, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 29/04
PROCESSO 001.033131.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima:

White Martins Gases Industriais Ltda.-LOTE: 1

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 25/04
PROCESSO 001.030476.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Drager Indústria e Comércio Ltda.-LOTE: 1

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 3 – PROCESSO 005.0246.04.2

REF: Contratação de empresas para a locação de oito veículos tipo caminhão caçamba, com capacidade de no mínimo 5m³, à diesel, para transporte de cargas diversas, com motorista.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o resultado do recurso interposto, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, na fase de propostas da Concorrência em epígrafe, como segue:

- recurso interposto pela empresa Transportes Por do Sol Ltda-ME, foi indeferido em 23.8.04.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe, publicado em 5.8.04 no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 8/04
PROCESSO 005.001638.04.1

OBJETO: Concessão do uso do biogás gerado no Aterro Sanitário da Extrema, no município de Porto Alegre, com a finalidade específica de projeto, implantação e operação de Atividade de Projeto do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) para captura do gás, geração de energia, obtenção de certificação das reduções de emissões atingidas (RCE's) e comercialização dos Créditos de Carbono correspondentes.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, de conformidade com a legislação em vigor, comunica que a abertura da licitação em epígrafe foi PRORROGADA para o dia 17 de setembro de 2004, às 9 horas, na av. Azenha, 631, sala 25, Auditório do DMLU.

Comunica, outrossim, que o Edital permanece inalterado.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 2/04
PROCESSO 001.037108.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, no dia 11 de outubro de 2004, às 14h30min, na Administração da IETEC, localizada na Av. Oswaldo Aranha, 308, nesta capital, estará recebendo os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas para seleção de projetos – incubação interna e externa – de produtos e serviços inovadores sob o ponto de vista tecnológico para ingresso na Incubadora Empresarial Tecnológica de Porto Alegre (IETEC).

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidos na Av. Osvaldo Aranha, 308, Porto Alegre/RS – IETEC (Incubadora Empresarial Tecnológica), ou pelo telefone 3311-2900.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 5/04
PROCESSO 001.031978.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a, no dia 2 de setembro de 2004, às 14h30min, na Sala 308 da SEP, desta Secretaria, localizada na Rua dos Andradas, 680, 3.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para prestação de serviços de recarga de cartuchos de impressoras (jato de tinta e toner) para utilização da SMIC.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508, ou pelo telefone 3289-1729 e 3289-1732. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R$ 5,40, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 53/04 – PROCESSO 003.080266.04.5
OBJETO: Câmeras fotográficas
ITEM 1 - Décio Feijó Santos Júnior
ITENS 2, 3 - Revogação Sugerida

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 57/04 – PROCESSO 003.080298.04.4
OBJETO: Cartões telefônicos para telefones públicos
ITEM 1 - Dab Comércio de Ferragens Ltda – ME

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Solicitamos que a empresa DZN Construções Ltda, CNPJ: 04.115.605/0001-89, recolha no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação deste, junto a Divisão Financeira, na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 15h30min, o valor de R$ 19,04, referente a multa aplicada conforme informações constantes no Convite 003.080169.03.1, sob pena de inscrição em dívida ativa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080280.04.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080280.04.8, a compra de cartucho tipo multigas, colete salva–vidas, luvas e protetor auricular, no valor total de R$ 1.122,00, pelas empresas: Roberto Szupszynsksi & Cia. Ltda.(R$ 192,00),e Luibras Equipamentos Ltda (R$ 930,00) com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso VII da Lei 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS 003.080013.04.0

"Ampliação, substituição e manutenção do sistema de redes de abastecimento de água em PEAD"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados o CANCELAMENTO da Licitação supra referida.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVOCAÇÃO

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
TOMADA DE PREÇOS 7/04

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES convoca o licitante abaixo para a apresentação de amostras dos uniformes correspondentes:

Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda.; amostra relativa à calça jeans, social, masculina (itens 124702, 124710, 124729, 124737, 124745, 124753, 124761, 124770, 124788, 124796, 124800, 124818, 124826, 124834 e 124835); amostra relativa à calça social, preta, oxford (itens 120804, 130621, 124303, 124311, 124338, 124346, 124354, 124362, 130630, 124370, 130656, 124389, 130622 e 63487).

Conforme determina o edital o licitante terá 10 dias para a apresentação das amostras.

JULGAMENTO DO CONVITE 96/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24.8.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de tirantes para suspensão conforme ata de 19.8.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pela empresa: Suvesa Super Veículos Ind. Com. e Transp. Ltda. para os itens 14501 e 18051. Os objetos foram julgados com apenas uma proposta pelas justificativas da ata de habilitação e também porque, em pesquisa com os demais fornecedores convidados para participarem deste certame, constataram-se dificuldades no prazo de entrega e disponibilidade pela fábrica, além dos valores cotados estarem inferiores aos praticados no contrato atual. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

JULGAMENTO DO CONVITE 99/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24.8.04, reuniu-se a Comissão de Licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de guia de bolso, conforme ata de 20.8.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Gráfica R. J. R. Ltda. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 68/04

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 197/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: prestação de serviços de acesso à Internet e interligação com os sistemas informatizados do Município de Porto Alegre.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 50.616,72.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 6.8.04 e findando-se em 5.8.05.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DO CONVITE 95/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24.8.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de peças scania conforme ata de 16.8.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Orbid S.A. Ind. Com.: 11459, 12302, 13202, 13503, 14259, 14843, 16220, 216, 22012, 24851, 25456, 29722, 3023, 36962, 46098, 47094, 48888, 493, 52862, 55135, 70990, 8123, 90278, 90455, 90465, 90725, 91729, 93459, 94316, 94326, 94385, 94386, 94566, 94861, 94862, 95612, 99106, 99321, 99357, 99988; Suvesa Super Veíc. Ind. Com. Ltda.: 1501, 15651, 1638, 17085, 19109, 21258, 21528, 230, 24083, 248, 24936, 25437, 25874, 3010, 33536, 40726, 41313, 45147, 47091, 485, 507, 5127, 81457, 94380, 95686, 95687, 99108, 99564; A Diesel Dist. Peças Veíc. Ltda.: 12062, 14230, 14661, 15124, 167, 16729, 17056, 175, 17813, 18085, 191, 19158, 19567, 21022, 21048, 22095, 22798, 23499, 24935, 25064, 25320, 28464, 29005, 29721, 32615, 33969, 36501, 40435, 4218, 42372, 43608, 44468, 68087, 71439, 8022, 8047, 80753, 81556, 81557, 91991, 91992, 94655, 94856, 96850, 99113, 99396. Serão comprados c/ 1 ou 2 cotações: 12062, 13202, 13503, 14843, 1501, 15651, 1638, 17085, 17813, 18085, 19109, 19158, 21022, 21048, 21258, 21528, 216, 22012, 22095, 22798, 230, 23499, 24083, 248, 24935, 24936, 25064, 25320, 25437, 25874, 28464, 29721, 3010, 32615, 33536, 36501, 36962, 40726, 41313, 4218, 45147, 46098, 47091, 47094, 485, 48888, 507, 5127, 55135, 8022, 8047, 80753, 8123, 81457, 81557, 90455, 90725, 91729, 94326, 94380, 94385, 94386, 94856, 94861, 94862, 95612, 95686, 95687, 99108, 99113, 99321, 99357, 99564 e 99988, por estarem inferiores ou de acordo c/ última compra ou mercado, ou contrato. Orbid venceu em sorteio c/ Suvesa o 94385. Serão reeditados pelo preço estar superior ao de mercado: 124 e 490. A CPL acatou pedido da Jorge Edmundo de Lima Fernandes, e desclassificou, na íntegra, sua proposta comercial, visto não terem especificado as marcas devidas, e copiado as descritas no edital. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 169/04
PROCESSO 001.018463.04.5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público que a Concorrência Pública Nacional 169/04, será revogada, em função dos lotes I, II, III, IV, V, VI, VII e IX terem sido desertos e o lote VIII, fracassado.

Por fim, informa que está aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, conforme faculdade constante no item 22.1, "c", do Edital que rege o certame, e que os mesmos deverão ser interpostos junto à Unidade de Coordenação Local 5, da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 1003, 10° andar.

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO RELACIONADO ÀS PROPOSTAS DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 122/02
PROCESSO 001.046561.02.1

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática para Rede Metropolitana Microcomputador, Microcomputador Portátil (Notebook) e Impressora.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que o Pedido de Reconsideração de Despacho interposto pela empresa Novadata Sistemas e Computadores S/A., em 12 de julho de 2004, acerca do julgamento dos recursos relacionados à proposta de preços, foi indeferido, em função da não observância da empresa licitante aos itens 9.8 a 9.13 e 12.5, todos do edital que norteia o certame.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 122/02
PROCESSO 001.046561.02.1

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para rede metropolitana.
BASE LEGAL: Artigo 49, caput da Lei 8.666/93.

A contar da data desta publicação, fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme previsão constante no item 22.1, "c", do Edital que rege o certame. Os recursos deverão ser interpostos junto à Unidade de Coordenação Local 5, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 1003, 10° andar.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

TOMADA DE PREÇOS 5/04
PROCESSO 004.002085.04.6

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de lanche diário, para servidores do DEMHAB.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, contratação por preços unitários.

O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 13 de setembro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral, sita na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o dia 9 de setembro de 2004, até às 10 horas, no endereço supra.

Este Edital está á disposição para exame, junto á Equipe de Licitações, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento de R$ 5,00. O texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail " licitacoes@demhab.prefpoa.com.br ".

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, vem por meio desta NOTIFICAR a Empresa Tecnohelp Informática Ltda., da intenção de rescindir o Contrato 22/03 (Processo 004.000914.03.7), em razão da empresa não estar cumprindo com as obrigações do contrato e cumprir lentamente a prestação dos serviços, conforme apontado pela equipe de Tecnologia e Informação do DEMHAB. A rescisão forte no artigo 79, inciso I, da Lei 8666/93 e com base no artigo 78, incisos II, III e V do mesmo diploma legal com supedâneo na Cláusula Oitava do instrumento contratual. A presente rescisão ensejará a Contratada a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de dois anos, conforme determina o artigo 87, inciso III da Lei 8666/93 e Cláusula Sétima do Contrato. Isto posto, terá a empresa o prazo de cinco dias úteis a contar da publicação, para apresentação de defesa previa e contraditório nos termos da Constituição Federal e Lei 8666/93, assegurando a ampla defesa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 Á CARTA-CONTRATO 4/04
CONVITE 22/03-ELI/CAJ
CONTRATADA: Empresa Etelmin Ribeiro Ramos & Cia Ltda
PROCESSO 004.004167.03.1
FIRMADO EM: 24.8.04
OBJETO:

- O prazo fica acrescido de 38 dias.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 20/04
PROCESSO 007.010120.04.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 20/04, referente a Aquisição de Materiais de Segurança;

- Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

EMPRESAS VENCEDORAS:

Palmilhado Boots Industria e Comércio Ltda-**CGCMF**: 02.246.382/0001-63
ITENS: 1
VALOR TOTAL: R$ 5.700,00

Marcos Nunes Bono & Cia Ltda-**CGCMF**: 1.332.698/0001-05
ITENS: 2
VALOR TOTAL: R$ 733,50

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 21/04
PROCESSO 007.010128.04.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 21/04, referente a Aquisição de Materiais de Alojamento e Vestuário;

- Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

EMPRESAS VENCEDORAS:

Marcos Nunes Bono & Cia Ltda-CGCMF: 1.332.698/0001-05
ITENS: 1 e 2
VALOR TOTAL: R$ 200,00

Meza Comercial Ltda-**CGCMF**: 94.108.289/0001-00
ITENS: 3
VALOR TOTAL: R$ 469, 25

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADO: Greice Teresinha Severiano dos Santos-CPF: 564.367.500-53
OBJETO: Contratação da profissional Greice Teresinha Severiano dos Santos para realizar interpretação de língua de sinais (libras) nos eventos e atividades promovidos pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
VALOR: R$ 35,00 por hora de trabalho.
DOTAÇÃO: 800-2055-339036000300-1
PRAZOS: O prazo de vigência do presente termo aditivo a contratação o período de 12 meses a partir de 4 de setembro de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.
PROCESSO 001.030524.03.2

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADO: Ângela Russo-CPF: 559.679.730-87
OBJETO: Prorrogação de contratação da profissional Ângela Russo para realizar interpretação de língua de sinais (libras) nos eventos e atividades promovidos pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
VALOR: R$ 35,00 por hora de trabalho.
DOTAÇÃO: 800-2055-339036000300-1
PRAZOS: O prazo de vigência do presente termo aditivo a contratação o período de 12 meses a partir 04 de setembro de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.
PROCESSO 001.030523.03.6

Porto Alegre, 29 de julho de 2003.

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 1/04
PROCESSO 001.013314.04.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que a licitante Job Recursos Humanos Ltda. interpôs recurso administrativo em face de sua desclassificação no certame. Na forma do artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93, os interessados poderão impugná-los no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação. A íntegra do recurso encontra-se à disposição no prédio sede da SME.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.036687.04.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de
Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de 3.300 vales-transporte, para utilização no Programa Esporte e Lazer da Cidade – Entrada da Cidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.
VALOR: R$ 5.115,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2030.339039050201-1

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

GILMAR TONDIN,
Secretário.

Câmara Municipal de Porto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 4/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 4/04 (Processo 2432/04), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras no Bloco de Utilidades e banheiros na Câmara Municipal de Porto Alegre, considerando-as todas classificadas, na seguinte ordem:

1º lugar: RUTÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA.
Valor global: R$ 27.752,00;
2º lugar: MÊNFIS ENGENHARIA LTDA.
Valor global: R$ 29.139,60;
3º lugar: GILMAR VIGNATTI & CIA. LTDA.
Valor global: R$ 29.659,95;
4º lugar: MARTEC CONSTRUTORA LTDA.
Valor global: R$ 30.284, 37 e
5º lugar: KRAHE & SOMMER LTDA.
Valor global: R$ 31.680,00.

Notificamos que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o art.2º, § 2º LC. 505 de 28/05/2004.

Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: julho/04	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	157.229,11	2.092.540,49	157.229,11	2.063.986,95
DMAE	15.851,50	306.459,00	15.851,50	290.182,23
DMLU	3.335,79	151.388,57	3.335,79	150.488,64
DEMHAB	2.378,76	58.203,83	2.378,76	58.203,83
FASC	12.223,40	35.406,01	12.223,40	35.406,01
CMPA	6.571,65	81.149,04	6.571,65	78.505,34
PREVIMPA	719,24	12.738,97	719,24	12.738,97

Porto Alegre, 20/08/2004.

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,
Diretor Administrativo-Financeiro.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral do Previmpa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE 36/04
PROCESSO 001.0038770.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassado o item 2.2 do procedimento licitatório do convite em epígrafe.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 5/04
PROCESSO 001.007320.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta da Tomada de Preços em epígrafe, conforme segue:

DATA: 27 de agosto de 2004, às 16 horas.
LOCAL: Setor de Licitações, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 30/04

MODALIDADE: Convite 23/04, Processo 008.006455.04.2.
CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação.
CONTRATADA: Ibrowse Consultoria e Informática Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de suporte a banco de dados Oracle.
PRAZO: 12 meses, prorrogável até o máximo de 60 meses.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 6.922,80.
BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3°, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" e artigo 45, § 3° da Lei Federal 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo Financeiro.

EDITAL 6/04

CONCURSOS PÚBLICOS

59 – OPERADOR DE SUBESTAÇÃO
60 – TÉCNICO EM ARQUIVO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS em conformidade com as disposições contidas no item 2 - DA DIVULGAÇÃO, do Edital 1/04, que estabelece normas para o processamento dos Concursos Públicos em epígrafe, torna público aos interessados, o resultado dos despachos exarados nos processos administrativos de PEDIDO DE REVISÃO DAS PROVAS, relacionados no documento Relatório de Recursos Impetrados, nos termos do item 9, do supramencionado edital, o qual se encontra disponibilizado nos painéis da Divisão de Recursos Humanos.

Divulga, ainda, as alterações de Gabarito, relacionadas no documento Relatório de Alterações nos Gabaritos, e a nova nominata de candidatos concorrentes com as respectivas classificações parciais obtidas nas Provas Objetivas, após terem sido realizadas as modificações devidas em decorrência dos pareceres emitidos aos recursos impetrados, devendo ocorrer o sorteio público nesta data no local indicado no Edital 1/04 – Abertura das Inscrições.

Por fim, salienta que a divulgação do resultado final dos concursos dar-se-á no dia 31.8.04, conforme previsto no cronograma anexo ao edital de abertura de inscrições dos mencionados Concursos.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO,
Chefe da Seção de Seleção

RELATÓRIO DE RECURSOS IMPETRADOS

REQUERENTE	PROCESSO	C.P. Nº	SITUAÇÃO
AIRO VOLNEI RODRIGUES CIMA	003.003768.04.0	59	DEFERIDO PARCIAL
ALEXANDER MACHADO	003.003678.04.0	59	INDEFERIDO
ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	003.003735.04.4	59	INDEFERIDO
ALEXANDRE PASQUALI	003.003819.04.3	59	INDEFERIDO
ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA	003.003726.04.5	59	DEFERIDO PARCIAL
ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	003.003720.04.7	59	DEFERIDO
ALEXSANDRO CAMPOS DA LUZ	003.003820.04.1	59	INDEFERIDO
ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO	003.003772.04.7	59	DEFERIDO PARCIAL
AMARILDO DE SOUZA FLORES	003.003728.04.8	59	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	003.003807.04.5	59	INDEFERIDO
ANA CRISTINA GERHARDT CARVALHO	003.003782.04.2	59	DEFERIDO
ANDERSON SOUZA DUFAU	003.003786.04.8	59	INDEFERIDO
ANDRE DE CARVALHO MERCIO	003.003666.04.2	59	DEFERIDO
ANDRE LUIS FERREIRA	003.003818.04.7	59	INDEFERIDO
ANDREA COUTINHO DA SILVA	003.003730.04.2	59	DEFERIDO PARCIAL
ARCELINO RIBEIRO VIEIRA	003.003836.04.5	59	DEFERIDO PARCIAL
CARLA COSTA BOMFIM	003.003760.04.9	59	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO MIRANDA LOPES	003.003758.04.4	59	INDEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE BARCELOS	003.003739.04.0	59	DEFERIDO PARCIAL
CARLOS ATALLA HIDALGO HIJAZIN	003.003669.04.1	59	DEFERIDO
CARLOS ATALLA HIDALGO HIJAZIN	003.003802.04.3	59	INDEFERIDO
CARLOS GILBERTO DOS SANTOS LUVIZETTO	003.003676.04.8	59	INDEFERIDO
CAROLINE INDA CENTENO	003.003710.04.1	59	INDEFERIDO
CELSO CALETTI	003.003796.04.3	59	INDEFERIDO
CHAIANA DA SILVA MACHADO	003.003699.04.8	59	INDEFERIDO
CHARLES ROBERTO WAGNER ALVES	003.003712.04.4	59	DEFERIDO
CINTIA MACHADO SALDANHA	003.003843.04.1	59	DEFERIDO
CLAITON MOREIRA SILVA	003.003746.04.6	59	INDEFERIDO
CLAUDIA PORTELA TRINDADE	003.003722.04.0	59	INDEFERIDO
CLAUDIA PORTELA TRINDADE	003.003817.04.0	59	INDEFERIDO
CLOVIS MATHIAS KELIN NETO	003.003718.04.2	59	DEFERIDO
CRISTIANO GONÇALVES DE CARVALHO	003.003831.04.3	59	INDEFERIDO
CRISTIANO TITO CORREA	003.003823.04.0	59	INDEFERIDO
DAISY MICHELLE BASTOS LOPES	003.003835.04.9	59	DEFERIDO PARCIAL
DANIEL ENDRIGO DACAS MARTINS	003.003752.04.6	59	DEFERIDO PARCIAL
DANIELLE LOPES	003.003784.04.5	59	DEFERIDO
DARLEI SILVA DE PAULA	003.003845.04.4	59	DEFERIDO PARCIAL
DENIS DE OLIVEIRA SILVA	003.003825.04.3	59	INDEFERIDO
DIEGO BOEIRA GULARTE	003.003706.04.4	59	INDEFERIDO
DIOGENES VENCESLAU DA ROCHA CARDOSO	003.003851.04.4	59	DEFERIDO
EDSON BOLZAN	003.003765.04.0	59	INDEFERIDO
EDSON ZALUAR COLOSSI NUNES	003.003838.04.8	59	INDEFERIDO
EDUARDO PEREIRA VELHO	003.003847.04.7	59	INDEFERIDO
EFFREIN AMARAL ALVES	003.003695.04.2	59	INDEFERIDO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RELATÓRIO DE RECURSOS IMPETRADOS

REQUERENTE	PROCESSO	C.P. Nº	SITUAÇÃO
ELISETE SOFIA POLICARPO	003.003811.04.2	59	DEFERIDO PARCIAL
ELOISA MACEDO DE MENEZES	003.003812.04.9	59	DEFERIDO
EMERSON MARTINEZ FORTES	003.003852.04.0	59	DEFERIDO PARCIAL
ERICA DE FATIMA PEREIRA SOARES	003.003815.04.8	59	INDEFERIDO
EVANDRO MARQUES	003.003764.04.4	59	INDEFERIDO
FABIAN CASTRO DA SILVA	003.003659.04.6	59	DEFERIDO PARCIAL
FABIANO ENGRACIO DE FRAGA	003.003797.04.0	59	INDEFERIDO
FABIANO RITTA DOS SANTOS	003.003723.04.6	59	DEFERIDO PARCIAL
FABIO GAZZANA FERREIRA	003.003707.04.0	59	DEFERIDO PARCIAL
FABIO ROCHA DE SOUZA	003.003846.04.0	59	INDEFERIDO
FABIO VICENTE DE LIMA	003.003748.04.9	59	DEFERIDO PARCIAL
FLAVIO MACHADO	003.003741.04.4	59	INDEFERIDO
GETULIO DE ARAUJO VARGAS	003.003790.04.5	59	INDEFERIDO
GIANI MATTOS VILANOVA	003.003727.04.2	59	INDEFERIDO
GILBERTO GULARTE RODRIGUES	003.003827.04.6	59	DEFERIDO PARCIAL
GILVANO BUENO VENTURA	003.003839.04.4	59	INDEFERIDO
GREGORIO FRANCO SOARES	003.003664.04.0	59	INDEFERIDO
HELIO ANDRE FRAGA NIEDERSBERG	003.003780.04.0	59	INDEFERIDO
JAMILE BORGES MENDES	003.003813.04.5	59	DEFERIDO
JANE CLARISSE LOPES	003.003785.04.1	59	DEFERIDO
JANILSON PACHE MOREIRA	003.003828.04.2	59	DEFERIDO
JEFERSON ORTIZ DUVAL	003.003816.04.4	59	INDEFERIDO
JIAN CARLOS PEREIRA	003.003854.04.3	59	DEFERIDO
JOAO DOMINGOS MARTEGAN DE MARTEGANHA	003.003661.04.0	59	DEFERIDO PARCIAL
JOAO JOSE FERNANDO VIEIRA	003.004282.04.3	59	INDEFERIDO
JOEL PAGNONCELI	003.003771.04.0	59	DEFERIDO PARCIAL
JONATHAS ADOLFO MOURA DA SILVA	003.003745.04.0	59	DEFERIDO PARCIAL
JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA	003.003731.04.9	59	INDEFERIDO
JORGE LUIS FARIAS DOS SANTOS	003.003668.04.5	59	INDEFERIDO
JORGE LUIS RODRIGUES DA SILVEIRA	003.003744.04.3	59	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DA SILVA	003.003793.04.4	59	INDEFERIDO
JOSE CARLOS ROSSETO	003.003769.04.6	59	INDEFERIDO
JOSEANE CARDOSO TRELLES	003.003849.04.0	59	INDEFERIDO
JULIO CESAR FLORES CRUZ	003.003763.04.8	59	INDEFERIDO
JULIO CEZAR COSTA MEDEIROS	003.003711.04.8	59	DEFERIDO PARCIAL
LEANDRO DIAS ALFONSO	003.003693.04.0	59	DEFERIDO
LEANDRO FRAGA BERGMANN	003.003809.04.8	59	DEFERIDO PARCIAL
LEANDRO LUBKE DE SOUZA	003.003810.04.6	59	INDEFERIDO
LEO RIBEIRO DA SILVA	003.003833.04.6	59	DEFERIDO PARCIAL
LILIAN ROSI QUEIROZ	003.003673.04.9	59	DEFERIDO
LISIANE CARVALHO AVILA	003.003826.04.0	59	INDEFERIDO
LIZIANE LARREA SOARES	003.003734.04.8	59	INDEFERIDO
LUCIENE DA ROCHA E SOUZA	003.003709.04.3	59	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO FLORES	003.003670.04.0	59	INDEFERIDO

RELATÓRIO DE RECURSOS IMPETRADOS

REQUERENTE	PROCESSO	C.P. Nº	SITUAÇÃO
MARCELO BARBOSA SILVEIRA	003.003821.04.8	59	INDEFERIDO
MARCELO BIER DE MATTOS	003.003719.04.9	59	INDEFERIDO
MARCELO NOAL VILAR	003.003781.04.6	59	INDEFERIDO
MARISTONE MEZZACASA	003.003829.04.9	59	DEFERIDO PARCIAL
MARNE NUNES PEIXOTO	003.003822.04.4	59	INDEFERIDO
MIGUEL JUNIOR LAMPERT DA SILVA	003.003850.04.8	59	INDEFERIDO
NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN	003.003777.04.9	59	DEFERIDO
NILTON CESAR SILVA DOS SANTOS	003.003698.04.1	59	DEFERIDO
PABLO DE CARVALHO	003.003738.04.3	59	DEFERIDO
PATRICIA ROSA MARQUES	003.003717.04.6	59	DEFERIDO PARCIAL
PATRICIA SCHONHOFEN	003.003808.04.1	59	INDEFERIDO
PATRICIA TRINDADE DE OLIVEIRA	003.003837.04.1	59	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS KRAUSE	003.003674.04.5	59	INDEFERIDO
RAFAELA FERRON D AVILA	003.003775.04.6	59	DEFERIDO PARCIAL
RAQUEL CETUT DA ROSA	003.003725.04.9	59	INDEFERIDO
RICARDO DOS SANTOS SOUTO	003.003844.04.8	59	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA RONDOM PINHEIRO	003.003662.04.7	59	INDEFERIDO
ROGERIO ANTONIO ALVES	003.003724.04.2	59	INDEFERIDO
ROGERIO DENICOL	003.003801.04.7	59	INDEFERIDO
ROGERIO SEVERIANO DOS SANTOS TEIXEIRA	003.003853.04.7	59	INDEFERIDO
ROGERIO SEVERIANO DOS SANTOS TEIXEIRA	003.003855.04.0	59	INDEFERIDO
ROMILDA DOS SANTOS SILVA	003.003737.04.7	59	DEFERIDO PARCIAL
ROQUE BECKER SOUZA	003.003814.04.1	59	INDEFERIDO
ROSE MARI LEAL DE ABREU	003.003729.04.4	59	INDEFERIDO
ROSMERI RULIAN	003.003770.04.4	59	DEFERIDO PARCIAL
SAMUEL CONCEIÇÃO DA SILVA	003.003677.04.4	59	INDEFERIDO
SANDRO PRUSCH DA SILVA	003.003761.04.5	59	INDEFERIDO
SONIA PINTO MEDEIROS	003.003740.04.8	59	INDEFERIDO
THIAGO DA ROCHA SOUZA	003.003732.04.5	59	INDEFERIDO
UBIRASSU DA SILVA SOARES	003.003736.04.0	59	DEFERIDO
VALDEMAR DIEDOWIEC	003.003841.04.9	59	DEFERIDO
VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS	003.003774.04.0	59	DEFERIDO
VITOR DA SILVA	003.003660.04.4	59	DEFERIDO
VOLMI DE FREITAS AGUIAR	003.003834.04.2	59	INDEFERIDO
ZIGMUNT LUCIAN WISLOCK	003.003753.04.2	59	INDEFERIDO
ELISIANE SALETE FILIPETO	003.003657.04.3	60	DEFERIDO
JULIANA JUNGES SUBTIL PEROTONI	003.003733.04.1	60	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE GONI BELTRAME	003.003842.04.5	60	DEFERIDO

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES NOS GABARITOS

C.P. Nº 59 OPERADOR DE SUBESTAÇÃO

QUESTÃO	RESPOSTA
28	ANULADA
36	ANULADA
37	ANULADA
38	ANULADA

C.P. Nº 60 TÉCNICO EM ARQUIVO

QUESTÃO	RESPOSTA
60	ANULADA

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCURSO - OPERADOR DE SUBESTAÇÃO ÁREA - PROVA OBJETIVA

CLASS.	INSCR.	N O M E	PONTUAÇÃO
1240	181544	ABRELINO DOS SANTOS BICA	85,000
2579	11967	ACILON CUSTODIO LOPES	76,000
309	190128	ACIR MARTYL	92,250
3642	16500	ADAIR BANDEIRA RODRIGUES	59,000
3246	256200	ADAIR BARBOSA FILHO	68,750
15	31186	ADAIR MARTINS	97,750
2559	20737	ADAIR SILVA DOS SANTOS	76,000
2514	32689	ADAO BONIFACIO	76,500
2869	18694	ADAO DANILO MACHADO	73,250
711	36714	ADAO JESUS NAYSINGER LOPES	88,750
1684	12947	ADAO JOSE MONTEAVARO	82,250
2000	55093	ADAO SERGIO DOS SANTOS	80,000
83	42927	ADAO TADEU FRAGA DA SILVA JUNIOR	95,750
3028	83887	ADAO VANDERLEI DOS SANTOS	71,750
1636	192104	ADELAR FERREIRA PES	82,500
2775	22780	ADELAR JORGE DOS SANTOS	74,000
517	56782	ADELAR MOREIRA PEDO	90,250
2151	88609	ADELISE LACEIA VIEIRA DEMETRIO BORGES	79,250
1240	46639	ADELITA PIMENTEL AGUIAR	85,000
2349	69825	ADEMAR HENZ	77,750
1811	48810	ADEMIR GONCALVES PEREIRA	81,250
1700	48771	ADEMIR LOPES DA SILVA JUNIOR	82,000
1803	91103	ADILES DOS PASSOS ESPINDOLA	81,250
338	90786	ADILIO SIEROTA	92,000
650	26433	ADILSON ANTONIO FERNANDES	89,250
1181	19	ADILSON DIAS VICENTE	85,500
1652	182362	ADILSON LUIS MACHADO RIBEIRO	82,500
453	9881	ADILSON PERERA	90,750
875	37230	ADILSON POLICENA DOS SANTOS	87,500
3529	63908	ADIR GONCALVES	63,000
894	95222	ADONIAS DOS SANTOS PEREIRA	87,250
3728	84840	ADRIANA COSTA DA ROSA	53,500
1540	78085	ADRIANA DA SILVA CAMARGO	83,250
3213	20362	ADRIANA DA SILVA CAMPOS	69,500
377	2402	ADRIANA DE ARAUJO ROGERIO	91,500
929	179159	ADRIANA DE OLIVEIRA	87,000
838	91146	ADRIANA DOS SANTOS COSTA	87,750
2501	65366	ADRIANA GOMES ERICH	76,750
1317	1422	ADRIANA SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA	84,500
3749	82821	ADRIANA STRASSER	51,500
1842	13625	ADRIANA ZAMBONI	81,000
437	59951	ADRIANE AGOSTINI CARNIEL	91,000
3371	50385	ADRIANE BEATRIZ MENEZES DA ROSA	66,500
15	62979	ADRIANE KOLZENTI	97,750
377	26859	ADRIANO BECKER	91,500
3412	95230	ADRIANO BITTENCOURT GONSALEZ	65,750
3181	53309	ADRIANO BRUSTER RODRIGUES	69,750
3581	12840	ADRIANO DA ROCHA PAZ	61,750
2902	48046	ADRIANO DA SILVA	73,000
411	37982	ADRIANO DA SILVA VARGAS	91,250
626	7803	ADRIANO DE ABREU FRAGA	89,500
94	77330	ADRIANO DEVENS	95,500
1277	192686	ADRIANO ERNESTO KAPPKE	84,750
156	65854	ADRIANO ESPARTEL BOHRER	94,500
960	150444	ADRIANO ESPINDOLA JARDIM	86,750
1442	53473	ADRIANO FERREIRA DE MELO	83,750
1084	41998	ADRIANO LAZZARI DA SILVA	86,000
3645	51845	ADRIANO MACEDO CONDOTTA	59,000
3019	61778	ADRIANO ROSA CASTRO	71,750
2660	3387	ADRIANO ROSA RODRIGUES	75,250
2262	80390	ADRIANO ROSSINI VASCONCELLOS	78,500
1858	277053	ADRIANO SILVA PAVAO	81,000
3144	65471	ADRIEL ALVES PEREIRA	70,250
2270	49590	ADYL GODINHO CARNEIRO FILHO	78,500
3321	183806	AFONSO PRATES VILLANOVA	67,500
443	93157	AGATA CRISTIAN LOMPA DOS SANTOS	91,000
1433	64343	AGUINALDO RODDRIGUES REZENDE JUNIOR	84,000
1601	21482	AILTON FERNANDO BORGES MIRANDA	82,750
2549	171050	AILTON LIMA DA COSTA	76,250
708	76090	AIMORE DOS SANTOS FERREIRA	88,750
3446	42609	AIRES ROGERIO LOURENCO RODRIGUES	65,000
806	58718	AIRO VOLNEI RODRIGUES CIMA	88,000
2916	198498	AIRTON BARRETO DA SILVA	73,000
2381	183326	AIRTON MENDES RIBEIRO	77,500
532	73601	AJAQUES DELMI JAQUES ORIBES	90,250
674	185744	ALAN CORREA DE OLIVEIRA	89,000
2939	269700	ALAN DA SILVA CAMARGO	72,750
2040	78077	ALAN DANIEL BUJES SEVERO	79,750
704	77984	ALAN DEIVES TEIXEIRA DOS SANTOS	88,750
2379	73288	ALAOR OLIVEIRA DA SILVA	77,750
3705	253570	ALBA VALERIA CORREA DA SILVA	55,750
1181	196568	ALBALIZETE DA SILVEIRA KEPPLER	85,500
3627	44563	ALBERTO CICERO VIEIRA DA SILVA	59,750
901	17752	ALBERTO DE OLIVEIRA ALVES	87,250
1106	56286	ALBERTO DONICHT	85,750
2243	46825	ALBERTO FURLANI	78,500
2815	26468	ALBERTO RICARDO PAZ BITENCURT	73,750
111	161640	ALBINO JOSE GRUNHAUSER	95,000
656	30007	ALCEBIDES OLIVEIRA DA SILVA	89,250
1548	71323	ALCIDES EDUARDO GARCEZ MOURA	83,000
1000	9474	ALDA RITA FONTOURA MARTINS	86,500
3299	63126	ALDIR FIGUEIRA DA SILVA	68,000
2475	181307	ALDIRA FLORES DE ALMEIDA	76,750
3105	13757	ALDRI REGINA MEDEIROS DE MORAIS	70,750
1798	45918	ALDROVANDO BARBOZA DE ABREU	81,500
985	34290	ALECIO JOAO DOS SANTOS	86,500
2996	9814	ALEQUIS SANDER OLIVEIRA ROSA	72,000
1778	47279	ALESSANDRA DA SILVEIRA CABREIRA	81,500
3538	5916	ALESSANDRA GONCALVES SOARES	62,750
1691	4979	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	82,250
1977	181285	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	80,250
3047	82180	ALESSANDRA ZBOROWSKI FERNANDES	71,500
1638	47767	ALESSANDRO ALVES INACIO	82,500
3116	158399	ALESSANDRO CONCEICAO BARBOSA	70,750
3381	52833	ALESSANDRO FONSECA FLORES	66,500
1134	85995	ALESSANDRO LUIGI VALMORI	85,750
1106	67989	ALESSANDRO MAFFISSONI	85,750
2554	23515	ALESSANDRO PADILHA DA SILVA	76,250
3208	11819	ALESSANDRO SILVA FLORES	69,500
1325	18082	ALEX BENEVENUTO SILVEIRA	84,500
3184	175242	ALEX DOS SANTOS	69,750
656	55506	ALEX ELY	89,250
2243	2585	ALEX MARQUES BARCELOS	78,500
2023	68632	ALEX POTHIN DA MOTTA	80,000
1317	39349	ALEX SANDRO BIANCKI MARTENINGHE	84,500
2151	42692	ALEX SANDRO FERREIRA PEREIRA	79,250
2321	150347	ALEX SANDRO LOURENCO	78,000
3139	164461	ALEX SANDRO PEREIRA CHAVES	70,500
2797	701	ALEX STAPLER	74,000
2013	9261	ALEXANDER CAVALHEIRO DOS SANTOS	80,000
1169	58432	ALEXANDER MACHADO	85,500
1048	190497	ALEXANDER MANGANELLI DE LIMA	86,250
2023	50032	ALEXANDRA CORREA FLORES	80,000
3358	160601	ALEXANDRA MUZELL DA SILVA	66,750
2479	54305	ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	76,750
565	195634	ALEXANDRE BAUMGARTEN DE OLIVEIRA	90,000
3418	30970	ALEXANDRE BOEIRA DE ALMEIDA	65,750
3621	47465	ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA	59,750
800	34550	ALEXANDRE CAMEJO BARRIOS	88,250
2045	188697	ALEXANDRE CAPPELINI PICORAL	79,750
1208	71382	ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS	85,250
1329	50741	ALEXANDRE CARVALHO JOSE	84,500
213	190586	ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA	93,500
1930	79693	ALEXANDRE DA SILVA BOEIRA	80,500
2974	60828	ALEXANDRE DA SILVA MACHADO	72,250
1693	161373	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	82,000
3379	64750	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARAUJO	66,500
1331	195286	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES	84,500
1833	97594	ALEXANDRE FLORES BINS	81,000
1297	58815	ALEXANDRE FRAGA SCHAVINSTI	84,750
3636	65200	ALEXANDRE FRANCISCO AMBROZIO	59,250
2682	197696	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVEIRA NOGUEIRA	75,000
1910	71820	ALEXANDRE FREIRE DA SILVEIRA DIAS	80,750
2786	36854	ALEXANDRE LOPES ZEN	74,000
167	42064	ALEXANDRE LUIS DE SOUZA	94,250
1939	192821	ALEXANDRE MACHADO PACHECO	80,500
2355	81221	ALEXANDRE MACHADO PEREIRA	77,750
3266	21520	ALEXANDRE MAGNO SANTOS DA SILVA	68,250
288	16608	ALEXANDRE MANFRIM GOUVEIA	92,500
2573	184187	ALEXANDRE MARTINS MACHADO	76,000
3160	20141	ALEXANDRE MATTOS ALVES	70,000
894	49476	ALEXANDRE MEURA VINADE	87,250
1899	68713	ALEXANDRE MOURA DE OLIVEIRA	80,750
3026	1546	ALEXANDRE NEVES	71,750
305	271110	ALEXANDRE PASQUALI	92,250
517	74705	ALEXANDRE PEREIRA MELO	90,250
286	87530	ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA	92,500
1927	353	ALEXANDRE PRUSCH ALMEIDA	80,500
2793	10871	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	74,000
2942	64947	ALEXANDRE SANTA HELENA	72,750
15	73318	ALEXANDRE SANTOS DA COSTA	97,750
366	15334	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	91,750
83	60933	ALEXANDRE SANTOS E SILVA	95,750
3066	83232	ALEXANDRE SCHMIDT	71,250
167	52701	ALEXANDRE SELISTER LUZ	94,250
1048	158216	ALEXANDRE SILVA DE LIMA	86,250
3696	175498	ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	56,500
1587	72125	ALEXANDRE SILVEIRA DA ROSA	83,000
3302	173932	ALEXANDRE STREB	67,750
2023	78972	ALEXANDRE VAZ GOULART	80,000
3037	89338	ALEXANDRO CECHINEL BATISTA	71,750
517	181447	ALEXANDRO DE MELO ALVES	90,250
1869	33103	ALEXANDRO VIEIRA	81,000
2564	74632	ALEXSANDER CABRAL MIGUEL	76,000

1528	85715	ALEXSANDER CONCEICAO BITENCOURT	83,250
3480	7196	ALEXSANDRO CAMPOS DA LUZ	64,500
120	162337	ALEXSANDRO DE ALCANTRA MACHADO	95,000
2283	152013	ALEXSANDRO DE AVILA	78,250
2956	79588	ALEXSANDRO MELLO DA SILVA	72,500
3165	193895	ALEXSANDRO PINTO DA LUZ	70,000
610	67628	ALEXSANDRO RAMOS GOMES	89,500
267	3204	ALEXSANDRO REBELATTO DRAGO	92,750
188	160717	ALFEU COELHO GUEDES	94,000
970	47520	ALFREDO RICARDO BRUNETTA CARDOSO	86,750
2467	153745	ALGENOR DE ALMEIDA SEIBEL	77,000
338	185477	ALI FERREIRA DEMIROF	92,000
2220	2593	ALICE FAE	78,750
2219	38350	ALINE BORBA DOS SANTOS	78,750
2238	3808	ALINE COUTO DA SILVA	78,500
386	174602	ALINE DA ROSA COSTA	91,500
1895	57711	ALINE DE ALMEIDA PERES	80,750
781	42684	ALINE LISBOA DELIA	88,250
234	46655	ALINE MEDEIROS MAGALHAES	93,250
911	63002	ALINE MULLER DEPORTE	87,250
3175	167878	ALINE NOAL NAZARIO NETTO	69,750
234	66290	ALINE SILVEIRA BARBOSA	93,250
3049	277347	ALINE TACIANE GONCALVES BRANDAO	71,500
1352	13560	ALINE XAVIER TRINDADE	84,250
3107	46388	ALISSON FERNANDO BORGES ROSA	70,750
2137	32620	ALISSON OLIVEIRA DE MELO	79,250
1770	171581	ALLAN LEMOS VARGAS	81,500
1240	9199	ALMERINDO PRESTES DOS SANTOS	85,000
1528	55964	ALMIR ROGEIRO ROSA BERTO	83,250
2349	36757	ALMIRO EUGENIO KONDRAT SOARES	77,750
1022	89770	ALMIRO NUNES DA FONSECA	86,250
2070	68071	ALOISIO DIAS	79,750
2374	14354	ALOISIO VIANEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA	77,750
3534	15385	ALTAIR VIEIRA DOS SANTOS	62,750
991	47171	ALTEMIR MARCA	86,500
2469	50024	ALUISIO GOMES CAPELAO	76,750
1407	6300	ALUIZIO CEZIMBRA PINTO	84,000
1787	181994	ALUIZIO DE MENEZES DA SILVA	81,500
2694	85936	ALVANICE DOS SANTOS LEAO	75,000
2473	64386	ALVARO ARANDA DA SILVA JUNIOR	76,750
2739	165433	ALVARO FRANCISCO PERES	74,500
833	51284	ALVARO IGOR EMERIM	87,750
1372	56162	ALVARO JOSE SOARES PEREIRA	84,250
3168	271306	ALVARO LUIS CORREA	70,000
2928	83402	ALVARO LUIS VILAS BOAS	72,750
1559	19186	ALVARO OTAVIO FALCAO LESSA	83,000
883	92215	ALVARO ROBERTO BARTH	87,250
1128	69574	ALVINHO TEIXEIRA FARIAS	85,750
1740	63649	ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO	81,750
848	50474	ALZIRA TERESINHA DIAS PENTEADO	87,750
2709	76708	AMALIA DENISE BITTENCOURT DE OLIVE	74,750
3677	169366	AMARILDO DE SOUZA FLORES	57,750
732	14915	AMARILDO DE SOUZA FRANCO	88,500
2952	22764	AMARILDO OLIVEIRA PINHO	72,750
957	185639	AMARILDO RODRIGUES ESTEVES	86,750
3601	64092	AMAURI BONIFACIO SOUZA	60,750
2098	191353	AMAURI DIAS MONTENEGRO	79,500
1838	196037	AMAURI NALERIO CHIVASKI	81,000
901	94676	AMERICO DA SILVA BOBSIN	87,250
2779	157562	AMILTON FERNANDES PIRES DA SILVA	74,000
2848	165930	AMILTON OLIVEIRA BIBIANO	73,500
756	45969	ANA ALVINA SCHONHOFEN	88,500
68	169226	ANA BEUST PORTO	96,250
868	160121	ANA CAROLINA SALES FERRAZ	87,500
1608	73563	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	82,750
1038	32808	ANA CLAUDIA MOREIRA NOGUEIRA	86,250
3576	175048	ANA CLAUDIA VIEIRA DORNELES	61,750
1078	178039	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	86,000
326	153702	ANA CRISTINA GERHARDT CARVALHO	92,000
3111	50709	ANA CRISTINA VASCONCELOS BATISTA	70,750
241	13773	ANA LUCIA MEDEIROS DE MORAIS	93,250
2456	94218	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	77,000
3164	49336	ANA PAULA ABREU DUTRA	70,000
889	45586	ANA PAULA ARANDA QUEVEDO	87,250
3363	99414	ANA PAULA BRUM DA SILVA	66,750
640	71951	ANA PAULA COSTA	89,250
2929	41742	ANA PAULA MORALES	72,750
3597	76872	ANA PAULA NUNES DO AMARAL	60,750
2910	41793	ANAEL MASERA DE OLIVEIRA	73,000
188	63819	ANAISE ALVES BRANCO BENTO	94,000
3240	191558	ANDERSON ANDRADE DE SOUZA	68,750
2514	259160	ANDERSON BORGES FERREIRA	76,500
2137	93831	ANDERSON CARVALHO MARQUES	79,250
1285	9237	ANDERSON CAVALHEIRO DOS SANTOS	84,750
2947	19259	ANDERSON CHAVES	72,750
1247	67857	ANDERSON DA SILVA NUNES	85,000
3099	196606	ANDERSON DA SILVEIRA MOARES	71,000
2670	39918	ANDERSON DAMINELI MARTINEZ	75,250
386	67202	ANDERSON DE FRAGA DA SILVEIRA	91,500
915	45225	ANDERSON DORNELLES DA SILVA	87,000
1078	271284	ANDERSON FERRAZ ALVES	86,000
3332	69558	ANDERSON FLORENCO OLIVEIRA	67,250
3151	93823	ANDERSON GODOI BERNARDES	70,000
3560	70939	ANDERSON HOFARTE DA SILVA	62,000
2641	180815	ANDERSON JESUS DOS SANTOS DE SOUZA	75,500
1097	6785	ANDERSON LUIS CORNELIS BOEIRA	85,750
83	6742	ANDERSON LUIS FIGUEIREDO LEAL	95,750
208	83429	ANDERSON LUIS MADRUGA PAIVA	93,500
3150	32573	ANDERSON LUIS OLIVEIRA MOREIRA	70,000
183	61735	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS DIAS	94,000
1426	32956	ANDERSON ODONE DOS SANTOS	84,000
1172	168947	ANDERSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA	85,500
2910	262870	ANDERSON PAIM DOS SANTOS VIANNA	73,000
2792	16616	ANDERSON PEREIRA SANT ANNA	74,000
3163	192970	ANDERSON ROMANHA RUSSO	70,000
1343	173380	ANDERSON RUSSO DE VASCONCELOS	84,250
3414	70220	ANDERSON SILVA DE SOUZA	65,750
120	17965	ANDERSON SOUZA DUFAU	95,000
1843	40118	ANDERSON WIEDEMANN TROMBETTA	81,000
3677	83879	ANDIARA DOS SANTOS ALVES	57,750
3456	177008	ANDRE ALEXANDRE MESQUITA REIS	65,000
983	74683	ANDRE ALVES DE LIMA	86,500
2726	93513	ANDRE ALVES GONCALVES	74,750

3125	44296	ANDRE BORGES INACIO	70,500
3196	84204	ANDRE BUENO ANTONIO	69,750
2228	159280	ANDRE COIMBRA SILVA	78,750
2963	83461	ANDRE DA SILVA GOMES	72,500
141	88102	ANDRE DE CARVALHO MERCIO	94,750
3734	69680	ANDRE DE SA MEDEIROS	53,000
1164	48020	ANDRE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	85,500
2803	89265	ANDRE EDUARDO GEREMIAS	74,000
690	72435	ANDRE ESTAITT GARCIA	89,000
2549	160954	ANDRE FORMOSO DA COSTA	76,250
338	17396	ANDRE FRANCISCO DA SILVA	92,000
1721	162450	ANDRE GENTIL DE JESUS	82,000
915	158127	ANDRE GONCALVES	87,000
2092	64181	ANDRE LUCIANO SILVA DA SILVA	79,500
2188	182540	ANDRE LUIS ALMEIDA GONCALVES	79,000
3463	69809	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	64,750
3505	81868	ANDRE LUIS DI MARE PASSARO	63,750
848	82015	ANDRE LUIS DOS SANTOS	87,750
711	173983	ANDRE LUIS DOS SANTOS SILVA	88,750
2736	98302	ANDRE LUIS FERREIRA	74,500
2716	187585	ANDRE LUIS MARTINS FREITAS	74,750
136	190381	ANDRE LUIS MOREIRA GONCALVES	94,750
2170	176125	ANDRE LUIS NUNES	79,000
3504	98396	ANDRE LUIS PEREIRA MACEDO	63,750
2232	76260	ANDRE LUIS SANTOS DE ARAUJO	78,750
1578	66796	ANDRE LUIS SANTOS DE SOUZA	83,000
1486	56367	ANDRE LUIS WAGNER	83,500
2993	163279	ANDRE LUIS ZANONI DA VEIGA	72,000
738	89109	ANDRE LUIZ DURAJSKI	88,500
545	61719	ANDRE NUNES DE MEDEIROS	90,000
3396	186899	ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	66,250
2905	26654	ANDRE PINTO PEREIRA DA COSTA	73,000
732	16268	ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	88,500
3277	180254	ANDRE SANTIAGO	68,000
3014	69019	ANDRE TERRA MARTINS	72,000
1841	18279	ANDREA CARUS FERNANDES	81,000
2797	3743	ANDREA COUTINHO DA SILVA	74,000
3072	45500	ANDREA DA SILVA MAGNUS	71,250
2652	77410	ANDREA DIAS MONTENEGRO	75,250
213	153508	ANDREA DOS SANTOS	93,500
1765	194999	ANDREA FARIAS DIAS	81,500
826	85278	ANDREA LUISA LOPES	88,000
1317	62685	ANDREA MARQUES SILVA	84,500
782	9156	ANDREA NUNES PEREIRA	88,250
2766	55956	ANDREA ROSA BERTO	74,000
1540	47759	ANDREA SANTOS COELHO	83,250
1581	159603	ANDREA VANUSA MACIEL DA ROSA	83,000
167	154750	ANDREI LEANDRO	94,250
2538	62138	ANDREIA DA SILVA	76,250
2721	55107	ANDREIA DA SILVA LEAL GONCALVES	74,750
2374	99155	ANDREIA DA SILVA VIEIRA	77,750
3567	55816	ANDREIA FLEHR DE FRAGA	62,000
3688	83950	ANDREIA HILARIO SILVEIRA	56,750
111	62693	ANDREIA SACCO DA SILVA	95,000
1736	190527	ANDREIA VIVIANE DEUTSCHMANN RODRIGUES	82,000
3565	172715	ANDRES PINTO DA COSTA	62,000
3158	74128	ANDRESSA LUCAS ALVES	70,000
2188	189103	ANDREWS ROBERTO SIHE	79,000
865	48968	ANDREY SANTOS DA COSTA	87,500
915	34738	ANDREZA MAHL DE OLIVEIRA	87,000
3638	18368	ANDRIO CARUS FERNANDES	59,000
676	12670	ANELISE GOULART SENA DA SILVA	89,000
1038	7552	ANELISE MACHADO DA COSTA	86,250
2596	188778	ANGELA BORBA MODERNELL	76,000
2979	9563	ANGELA CRISTINA NUNES DE SOUZA	72,250
865	10103	ANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO	87,500
3072	1333	ANGELA HELENA LIMA OROCZKO	71,250
2936	18228	ANGELA MARIA KOHLS VIEIRA DE OLIVEIRA	72,750
2733	190829	ANGELA MAZZOCA PIRES	74,750
2414	5223	ANGELA REGINA DA SILVA PEREIRA	77,500
2604	58157	ANGELICA DA SILVA JAQUES	75,750
1781	57673	ANGELICA DO COUTO RICARDO	81,500
2567	11630	ANGELICA LUBKE DE SOUZA	76,000
2542	221	ANGELITA DE FREITAS AVILA	76,250
3517	61107	ANGELITA MELLO MOREIRA	63,500
3541	76988	ANGELO AUGUSTO CHEUQUEL MOTA	62,750
626	192295	ANGELO EDUARDO BITENCOURT FUNCK	89,500
1614	190896	ANGELO FABIO PADILHA DA ROCHA	82,750
1969	271446	ANGELO LEMOS PEREIRA	80,250
2790	191515	ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA	74,000
460	5592	ANGELO NORBERTO MACALOS	90,750
587	16454	ANGELO SOARES ROCHA	89,750
1969	178543	ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO	80,250
756	66702	ANSELMO CAMARGO CERONI	88,500
93	73245	ANSELMO TITO BECKER	95,500
1078	33243	ANTONIO ARNIZAUTE BARCELLOS	86,000
3090	62154	ANTONIO BARBOSA DE BORBA	71,000
267	82538	ANTONIO CARLOS ALENCASTRO GARCIA	92,750
2930	153575	ANTONIO CARLOS BENITES COUTINHO	72,750
2546	68454	ANTONIO CARLOS BRITO	76,250
525	174742	ANTONIO CARLOS CORREA	90,250
1535	193356	ANTONIO CARLOS DE LIMA BITENCOURT	83,250
2753	172359	ANTONIO CARLOS DOMINGOS LUIZ	74,250
502	190624	ANTONIO CARLOS DORNELLES	90,500
241	58165	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS KRAUTHEIN	93,250
857	196215	ANTONIO CARLOS SILVA	87,500
1352	83593	ANTONIO CARLOS SILVA VARGAS	84,250
1306	53562	ANTONIO CARLOS SOARES AMADO	84,750
3101	17817	ANTONIO CARLOS STAUDT MOREIRA	70,750
963	152404	ANTONIO CARLOS THOMAS FERNANDES	86,750
2035	67695	ANTONIO CARLOS VERDIANO DA SILVA	80,000
995	49395	ANTONIO CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA AN	86,500
865	54100	ANTONIO CESAR RITA DA SILVA	87,500
3614	189596	ANTONIO DIEGO LOPES DA SILVA	60,000
3105	9113	ANTONIO JOEL OLIVEIRA DIAS	70,750
1169	53279	ANTONIO JOSE DA SILVA SEGGIARO	85,500
1992	189049	ANTONIO LUIS ROSENCK	80,000
2058	50210	ANTONIO MARCOS BECKER LUCAS	79,750
3537	36781	ANTONIO MARCOS LESCANO DA SILVA	62,750
704	180831	ANTONIO MARCOS MACHADO DA ROSA	88,750
1802	52442	ANTONIO MARCOS NORONHA PINHEIRO	81,250
1601	158534	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DE SOUSA	82,750
2399	51853	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA ROSA	77,500

2070	3026	ANTONIO MARCOS SILVA DA COSTA	79,750
254	185540	ANTONIO MARCOS VIEIRA SCHMIDT	93,000
3571	67423	ANTONIO MARIO SOUZA DOS SANTOS	62,000
3351	65480	ANTONIO ORACI DA SILVA NATEL	67,000
1078	11878	ANTONIO POLICARPO NETO	86,000
2346	73407	ANTONIO RICARDO BABIK RODRIGUES	77,750
1454	92762	ANTONIO ROBERTO VIEIRA BORGES	83,750
2871	68098	ANTONIO ROCILON DA SILVA VALENTIN	73,250
2777	50873	ARACI DA SILVA PEREIRA	74,000
1475	80675	ARCELINO ROMEIRO VIEIRA	83,750
3095	171697	ARI SA DA FONSECA JUNIOR	71,000
1199	186821	ARIANA LUISA MORAES FERREIRA	85,250
2098	271543	ARILTON UMBELINO ARSENIO	79,500
3668	70580	ARIVAN SANTOS DE ALMEIDA	58,250
3521	3409	ARLENE CHAGAS	63,250
3592	74586	ARLENE GUIMARAES CIRNE	61,000
2793	150576	ARLETE DA SILVA PATRICIO	74,000
2577	76899	ARLETE RODRIGUES COSTA	76,000
1916	12661	ARLINDO JOSE ROSIAK	80,500
2992	7293	ARLINDO ROSA DA ROSA	72,000
1013	63150	ARNOLDO ROGERIO SANTOS RAMOS	86,500
626	11606	ARTHUR FRANCISCO PARANHOS	89,500
1854	86100	ARTIDOR RENATO XAVIER OLIVEIRA	81,000
1705	62227	ARTIGAS DJALMO DOS SANTOS	82,000
901	81159	ARTUR EVANGELISTA FRANZ DE MOURA	87,250
2232	78557	ARY ELVIS DA SILVA CORDOVA	78,750
2416	61190	ARY HENRIQUE SANTOS DE MACEDO	77,250
3564	7528	ASSIS FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA	62,000
3256	57908	ASSIS FERNANDO MACHADO DE SOUZA	68,500
188	67407	ATOS DA SILVA PIRES	94,000
366	47392	ATOS SOARES ADAMS	91,750
2364	2658	AUDREI LILIAN COSTA MARTINS	77,750
1651	197912	AUGUSTO DE OLIVEIRA	82,500
377	66524	AUGUSTO FRANCISCO BELLAN	91,500
2514	65412	AUGUSTO GEANFRANCESCO MATTANA	76,500
3470	3450	AUGUSTO LUIZ HESSE	64,500
948	3085	AUREA AUGUSTA PAULO ESPINDULA DA SILVA	86,750
3265	189081	AURELIO ALDIR RIBEIRO DA SILVA	68,250
2879	184373	AURO LUIZ SOARES	73,250
2762	186767	AYRTON GARCIA DA ROSA JUNIOR	74,000
2934	20389	BALBINO DOS SANTOS BITENCOURT FILHO	72,750
594	31380	BARBARA DE PAULA GUTIERREZ	89,750
3407	4910	BEATRIZ CORREA NOAL	66,000
1939	61905	BELMIRO PRATES DE CARVALHO JUNIOR	80,500
533	170062	BELQUIS BEATRIZ DA SILVA	90,250
645	82341	BEN HUR LE JEUNE DE OLIVEIRA	89,250
2857	87629	BENEDITO APARECIDO MACHADO	73,500
1181	80535	BENICIO DE SOUSA PAINES	85,500
1220	88080	BENJAMIN BRAZ FILHO	85,250
111	74446	BERENILSON MARCA DE OLIVEIRA	95,000
3191	253014	BERNARDO LEITE GERMANO	69,750
2560	77798	BERNARDO PACHECO BORGES DA SILVA	76,000
3016	34878	BILMAR BRITO SANTANA	72,000
1048	14630	BRAULIO MARCELO SILVEIRA RODRIGUEZ	86,250
363	55913	BRAZ AUGUSTO GUIMARAES AZEVEDO	91,750
980	271020	BRENDA MAIRA ZANONI STORNIOLO	86,750
1433	68373	BRENO GALLI DE LEMA	84,000
3116	167886	BRUCELI FRANKLIN COELHO DA ROSA	70,750
2958	63878	BRUNA BARRETO DA TRINDADE	72,500
2557	189391	BRUNO ALMEIDA SILVA	76,000
1415	176745	BRUNO CASTILHOS NICOLA	84,000
3308	175633	BRUNO CESAR PEREIRA VIEIRA	67,750
3049	58653	BRUNO GONCALVES RAMOS	71,500
486	83046	BRUNO RENATO JULIAO TERBAI	90,500
3029	22020	CAMILA CAMEJO FEIJO	71,750
1122	99112	CAMILA DORNELES DE SOUZA	85,750
2	92118	CAMILA INDA CENTENO	99,250
1783	185876	CAMILA SOTORIVA TORRES	81,500
2487	47740	CAMILA VENCATO NEUMANN	76,750
1106	193321	CAMPESTRINE MACHADO BARACY	85,750
697	37184	CANDIDO RONEI MACHADO ROCHA	88,750
338	98590	CAREN ANDRESSA BANDEIRA DE OLIVEIRA	92,000
1936	34460	CAREN CRISTINA DA SILVA PEREIRA	80,500
241	58246	CAREN TATIANA THOMAZINI	93,250
2065	16780	CARINA PEREIRA FLORES	79,750
3535	84450	CARINA SANTOS GULARTE	62,750
2522	154245	CARINE BOF PEREIRA DE SOUZA	76,500
167	13234	CARL MENSCH	94,250
1415	88013	CARLA ANDREIA KREMER VIEIRA	84,000
853	88153	CARLA COSTA BOMFIM	87,750
2740	69361	CARLA ROBERTA SANCHES MARTINS	74,500
743	73989	CARLA ROSANE DA CUNHA VIEIRA	88,500
2737	39098	CARLA SUSANA PEREIRA DE SOUZA	74,500
1969	23116	CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA	80,250
2542	174629	CARLA VIVIANE SOARES RODRIGUES	76,250
2216	152528	CARLO CASTILHOS VITOLA	78,750
1891	74349	CARLO FAE DE SOUZA	80,750
2098	90743	CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUZA	79,500
1814	50750	CARLOS ALBERTO AURELIO DE CASTRO	81,250
2355	60372	CARLOS ALBERTO BARRIO TRINDADE	77,750
1684	71161	CARLOS ALBERTO BARROS DA SILVA	82,250
2355	89257	CARLOS ALBERTO CASTILHOS OLIVEIRA	77,750
2054	184900	CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO REIS	79,750
3402	4367	CARLOS ALBERTO DA GAMA JUNIOR	66,000
2966	197025	CARLOS ALBERTO DA SILVA	72,500
2241	36552	CARLOS ALBERTO DA SILVA ARDOHAIN	78,500
525	29750	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA RIBEIRO	90,250
722	45373	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	88,750
2409	94641	CARLOS ALBERTO DORNELES DA ROSA	77,500
2243	47457	CARLOS ALBERTO DUTRA	78,500
2306	57401	CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS	78,000
2211	158739	CARLOS ALBERTO MIRANDA LOPES	78,750
3558	45403	CARLOS ALBERTO ROSA	62,250
2791	198650	CARLOS ALBERTO VAZ	74,000
3673	72591	CARLOS ALEXANDRE DE MELLO DE OLIVE	57,750
3392	51888	CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA	66,250
241	15326	CARLOS ALEXANDRE SILVA DA COSTA	93,250
338	64742	CARLOS ALEXANDRE SOARES DE BARCELOS	92,000
68	29777	CARLOS ALFREDO OLIVEIRA DA SILVA	96,250
1916	97500	CARLOS ALZIRO BARCELOS HERNANDES	80,500
2679	73890	CARLOS AMARO COSTA DA SILVA	75,000
1862	186007	CARLOS ANDRE DE BRUM MACHADO	81,000
3386	57495	CARLOS ANDRE FERREIRA DOS SANTOS	66,250

1907	65307	CARLOS ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	80,750
68	196193	CARLOS ATALLA HIDALGO HIJAZIN	96,250
615	45730	CARLOS AUGUSTO BAPTISTA SOARES	89,500
833	76740	CARLOS AUGUSTO CARVALHO DELLA NINA	87,750
213	91839	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FIRME	93,500
2422	45420	CARLOS AUGUSTO FREIRE RODRIGUES	77,250
1195	90042	CARLOS AUGUSTO RAMOS ALVES	85,250
2723	43	CARLOS AUGUSTO SOARES	74,750
2681	31836	CARLOS CRISTIANO DOS SANTOS MARINHO	75,000
1061	14699	CARLOS DANIEL FELIZARDO ESTRAZULAS	86,000
2690	16586	CARLOS DANIEL LOPES MEDINA	75,000
2002	4790	CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	80,000
3363	192031	CARLOS EDICLEI CARDOSO PEREIRA	66,750
2832	160903	CARLOS EDUARDO BORGES RODRIGUES	73,750
894	152340	CARLOS EDUARDO CARVALHO IBANES	87,250
1071	12831	CARLOS EDUARDO CORONEL PERILLO	86,000
120	191302	CARLOS EDUARDO DE ABREU CAROLO	95,000
2162	19828	CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO	79,000
2092	80276	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA	79,500
2385	55514	CARLOS EDUARDO GONCALVES LOUZADA	77,500
1742	82228	CARLOS EDUARDO HAEFFNER DOS SANTOS	81,750
2107	88404	CARLOS EDUARDO MEIRELLES FONTES	79,500
587	15300	CARLOS EDUARDO SANTOS ROCHA	89,750
1570	45772	CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	83,000
3222	63924	CARLOS EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA	69,250
402	3972	CARLOS FERNANDO WAZLAWICK	91,250
2609	93521	CARLOS FRANCISCO GODOY	75,750
525	42978	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS LUVIZETTO	90,250
2932	91847	CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS FIRME	72,750
2879	38067	CARLOS HEITOR DE SOUZA HOENES	73,250
1608	48267	CARLOS HENRIQUE BERGER FROHLICH	82,750
1811	16772	CARLOS HENRIQUE INACIO AGUIAR	81,250
525	11134	CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO	90,250
1038	196649	CARLOS HENRIQUE RAMOS RIBEIRO	86,250
1181	43753	CARLOS JOSE VIECILI FAY	85,500
1203	51748	CARLOS JUBER FILHO	85,250
2797	253650	CARLOS LEANDRO DA LUZ CASTRO	74,000
3018	176052	CARLOS MANOEL BIAZETTO DE OLIVEIRA	71,750
1876	37397	CARLOS MARIO ESNAL BARBOSA	80,750
1038	188298	CARLOS NELSON DA CONCEICAO JUNIOR	86,250
1808	59757	CARLOS OTAVIO SILVA MACHADO	81,250
208	87793	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	93,500
3496	68489	CARLOS RAFAEL DA COSTA LIMA	64,000
805	15474	CARLOS RICARDO VAZ QUOOS	88,000
796	47228	CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	88,250
2596	12610	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	76,000
1664	13170	CARLOS ROBERTO FRAGA SANTOS	82,250
2107	39730	CARLOS ROBERTO GALEAO DA ROSA JUNIOR	79,500
3340	92436	CARLOS ROBERTO SILVA DE LIMA	67,000
545	20850	CARLOS ROBERTO SILVEIRA NAIMAIER	90,000
1223	75248	CARLOS ROGERIO VIEIRA TAVARES	85,000
3538	69914	CARLOS RONALDO SILVA DA SILVA	62,750
1907	57169	CARLOS VINICIUS EGAS SEVERO	80,750
1119	54755	CARLOS WILSON DE OLIVEIRA MACARIO NETO	85,750
3317	256765	CARMEM ANGELA DOS SANTOS OVERBECK	67,750
1462	253685	CARMEM LUCIA DIAS PORTAL	83,750
2872	99341	CARMEN LUCIA DA ROZA VEDOY	73,250
2202	26000	CARMEN LUCIA GUTERRES VERONIMO	78,750
965	7943	CARMEN SOLANGE POSSAN DE OLIVEIRA	86,750
3238	155357	CAROLINA BEATRIZ DA SILVA	68,750
1783	160504	CAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA	81,500
1559	83070	CAROLINA MONTEIRO	83,000
8	90158	CAROLINE INDA CENTENO	98,500
587	59714	CAROLINE MARCAL GARCIA	89,750
1442	262854	CAROLINE VAZ	83,750
1691	60046	CASSIA LIZANDRA MORAES GAYER	82,250
2522	52329	CASSIANA SOARES LOPES	76,500
1622	94	CASSIANO MAGGIONI RODRIGUES	82,750
2879	83844	CASSIO DE MEDEIROS MACHADO	73,250
3719	197475	CASSIO FABIANO DOS SANTOS MESSINA	54,750
796	14052	CASSIO KLEINUBING LIGABUE	88,250
2456	192988	CASSIUS FERREIRA VARGAS	77,000
2098	37338	CASSIUS GASPAR SOARES	79,500
3374	57150	CATARINA INES PRESTES	66,500
2529	51730	CATI SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	76,500
1153	63614	CAUA DE OLIVEIRA FUNCK	85,500
1019	16241	CAUE CORTES RODRIGUES	86,500
2554	94935	CAURI FERNANDO CERQUEIRA	76,250
1836	50814	CECILIA DA SILVA MATTOS	81,000
3053	176923	CECILIA MARIA DE NADAL CONCI	71,500
2971	21350	CELESTINO LOUIS SILVA LUCAS	72,500
460	82848	CELI ROSANGELA RAUBUSTT CARDOSO	90,750
3497	53171	CELIA ADRIANA DA SILVA PACHECO	64,000
545	5266	CELIO GUIMARAES VIEIRA	90,000
2916	16110	CELITA DE BORBA PORTO	73,000
45	50466	CELSO CALETTI	97,000
3079	172960	CELSO CAVALHEIRO DOS SANTOS	71,000
2726	173088	CELSO CRISTIANO JARDIM DE SOUZA	74,750
815	59846	CELSO DACOOLL SILVEIRA	88,000
1422	38938	CELSO DANIEL KINDERMANN	84,000
1190	3000	CELSO FEITOSA DIAS	85,250
1548	70122	CELSO MACHADO MARCAL	83,000
2171	78379	CELSO MATEUS GHENO	79,000
2182	257974	CELSO ROGERIO PETERS	79,000
1071	76856	CERES NASCIMENTO DE CASTRO	86,000
136	79731	CESAR AUGUSTO CARDOSO	94,750
1038	176621	CESAR AUGUSTO MORAIS FERREIRA JUNIOR	86,250
2843	14109	CESAR AUGUSTO SIMOES DOS SANTOS	73,500
975	17582	CESAR AVILA NUNES	86,750
2757	57525	CESAR DIMORVAN BRUCK DO NASCIMENTO	74,250
2456	55700	CESAR FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO	77,000
3502	83356	CESAR FERREIRA DA SILVA	64,000
738	46663	CESAR RIBEIRO	88,500
292	59374	CESAR SOARES DE CAMPOS	92,500
1247	277452	CEZAR CACERES BENITEZ JUNIOR	85,000
443	5282	CHAIANA DA SILVA MACHADO	91,000
460	32140	CHARLENE ANGEESKI DA LUZ	90,750
1269	78018	CHARLENE MACHADO FERREIRA	85,000
1878	158640	CHARLES AUGUSTO BARIS	80,750
1462	81396	CHARLES DA SILVA WELAUSEN	83,750
1854	55859	CHARLES ROBERTO WAGNER ALVES	81,000
2605	162752	CHARLES SOARES	75,750
785	1880	CHRISTIAN BARBOSA FORTINI	88,250

1454	56391	CHRISTIAN CARDOSO ACOSTA	83,750	975	64912	CLOVIS ROBERTO DE FARIAS	86,750	1525	95567	DAVI BATISTA ESCOUTO	83,250	3191	49409	DORISA HELENA REIS DE CAMPOS	69,750
3706	65080	CHRISTIAN CHAGAS MEYER	55,750	3354	91219	CORINA GRAUCIA PADILHA RAMIRES	67,000	2419	87025	DAVI CAPUA	77,250	1119	81302	DORIVAL SILVA DE LIMA	85,750
1982	256498	CHRISTIAN DE LIMA RICARDO	80,250	3242	91065	CRISTIAN DE CASTRO VAZ	68,750	944	88463	DAVI MACHADO DE SOUZA	86,750	2342	63118	DORVALINO FILIPPINI	78,000
913	31542	CHRISTIAN PACHECO	87,000	2144	155373	CRISTIAN HERNANDO SARDO DA CUNHA	79,250	3114	50547	DAVI MADUREIRA JUNIOR	70,750	3280	42757	DOUGLAS BARBOSA LONGARAI	68,000
3636	12068	CHRISTIAN SILVA DE ASSIS	59,250	3203	1376	CRISTIAN LUIZ SOARES DA ROSA	69,500	3218	4227	DAVI RAFAEL AZAMBUJA ROCHA	69,250	15	67245	DOUGLAS BELLOLI LIMA	97,750
1314	35068	CHRISTOPHER WILLIANS MAYER	84,500	2270	75442	CRISTIAN OLIVEIRA DA SILVA	78,500	3260	74020	DAVID DE SOUZA NUNES	68,500	3372	41831	DOUGLAS BISCHOFF	66,500
1231	8176	CIBELE GOULART MOUTINHO	85,000	57	79898	CRISTIANA PRESTES DE ALMEIDA	96,500	1223	71668	DAVID MENEZES	85,000	1899	170100	DOUGLAS LOURITAN DIAS DA SILVA	80,750
517	7595	CICERO BORTOLINI	90,250	1854	89621	CRISTIANE DE OLIVEIRA	81,000	1426	262765	DAVID SANTOS DA SILVA	84,000	3747	154822	DOUGLAS LUIS JACQUES DOS SANTOS	52,000
3359	97888	CICERO DOS SANTOS FAGUNDES	66,750	338	87106	CRISTIANE FERNADES PEREIRA	92,000	1292	5401	DAVIS BARBOSA AYRES	84,750	3201	183156	DOUGLAS LUIZ NUNES AVILA DO CARMO	69,500
1172	53872	CICERO MARQUES RODRIGUES	85,500	3226	94528	CRISTIANE FERNANDES MILER	69,000	3407	61247	DAYANE CAMBRAIA RIBEIRO	66,000	1297	86061	DREISON MULLER TOLOTTI	84,750
292	163775	CIDALIA SOARES DA MOTTA	92,500	3463	192961	CRISTIANE HILARIO SILVEIRA	64,750	1331	55328	DEA LUCIA CASTRO FERREIRA	84,500	756	31097	EBERTON BORGES MUNIZ	88,500
3402	160695	CINTIA CARINE DE BORBA	66,000	1927	61450	CRISTIANE MAGALI MACIEL MENDES	80,500	1411	80179	DEBORA CONCEICAO ALFAMA COSTA	84,000	1712	158020	EDEGAR BARROS BUENO	82,000
68	197653	CINTIA DA SILVA VARZIM	96,250	2038	71250	CRISTIANE MARIA KONZEN	80,000	460	69930	DEBORA COSTA OLIVEIRA	90,750	3676	99163	EDELANE DORDETE	57,750
1317	5355	CINTIA DE BEM CRUZ	84,500	687	94811	CRISTIANE SOARES DOS SANTOS	89,000	587	80306	DEBORA GUIMARAES OLIVEIRA	89,750	2793	87939	EDEMAR CENTENO CARVALHO	74,000
2719	17566	CIRILO ALVES PAIM	74,750	2262	75930	CRISTIANO ALVES INACIO	78,500	1988	68136	DEBORA GUSTAFSON MANENTI	80,250	411	64149	EDEMILSON COSTA DA ROSA	91,250
1285	173703	CIRINEU MARTINS DE MARTINS	84,750	1172	189154	CRISTIANO ASSEN DE AZEVEDO	85,500	975	64173	DEBORA RODRIGUES BERTOLDI	86,750	3475	5738	EDEMIR ALVES DE MOURA	64,500
418	3786	CIRO ARMANDO DA ROSA VILLELA	91,250	3086	57924	CRISTIANO AZEVEDO PIRES	71,000	1372	8699	DEBORA SANTOS DOS PASSOS	84,250	3470	39446	EDER AUGUSTO SCWARTZ BRUNO	64,500
838	1120	CIRO ROSELI SILVA OLIVEIRA	87,750	2628	154326	CRISTIANO BICA CARDOSO	75,500	200	175757	DEBORAH ORTEGA HARTZ	93,750	1029	165867	EDER BARBOSA SILVA	86,250
2712	30643	CLADIR DE FATIMA SILVEIRA	74,750	2207	17809	CRISTIANO CARDOSO	78,750	1000	73040	DECIO JESUS VAGRE DA ROSA	86,500	1442	172227	EDER BATISTA SOUTO	83,750
453	40185	CLAIR FAGUNDES DE MENEZES	90,750	821	80683	CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	88,000	2910	262781	DEISE CRISTINE SOARES	73,000	963	87807	EDER DIOVANI TEIXEIRA DA ROSA	86,750
3352	70424	CLAIR SILVA DOS SANTOS	67,000	582	82830	CRISTIANO CESAR CARDOSO	89,750	2610	17698	DEISI BERTOTTI BELMONTE	75,750	1981	14206	EDER DO AMARAL RUSCHEL	80,250
3468	50369	CLAIR TERESINHA MEURA VINADE	64,750	3294	63886	CRISTIANO DA ROSA MARTINS	68,000	2330	57410	DEIVERSON FREITAS DE MORAIS	78,000	1881	84336	EDER JEFERSON STEINERT ALVES	80,750
1721	99708	CLAITON CAMARGO DA COSTA	82,000	3633	72281	CRISTIANO DE OLIVEIRA BRITES	59,500	1391	19798	DEIVES CARVALHO	84,250	2046	94609	EDER LUIS MATOS	79,750
1396	22250	CLAITON MOREIRA SILVA	84,000	2479	50628	CRISTIANO DE SOUZA FERREIRA	76,750	2840	3620	DEIVID AVILA DE OLIVEIRA	73,500	2452	49158	EDER RENATO MARTINS SIQUEIRA	77,000
57	12203	CLAITON ROGERIO MARTINS DA SILVA	96,500	2425	84832	CRISTIANO FABIO BUENO	77,250	167	88110	DEIVID LUIS BALDOINO GONCALVES	94,250	1128	183300	EDER ULRICH DA ROSA	85,750
1281	175056	CLAITON TRISCH FARIAS	84,750	2116	82325	CRISTIANO GATO BUBOLZ	79,500	2200	73210	DEIVISON KELLER TRINDADE	78,750	2536	92002	EDERSON ADRIANO TRINDADE CHAVES	76,250
743	94048	CLARICE DE SOUZA RODRIGUES	88,500	1106	170348	CRISTIANO GONCALVES	85,750	2750	1350	DEJAIR SILLERO DE JESUS	74,250	111	11720	EDERSON DOS SANTOS DA SILVA	95,000
3630	21130	CLARICE KIRSCH	59,750	3155	1910	CRISTIANO GONCALVES DA LUZ	70,000	2711	65935	DELCI FERNANDO RODRIGUES DA SILVEI-RA	74,750	1534	6483	EDGAR OLIVEIRA PRUFER	83,250
1331	4588	CLARICE MENDES TRUCCOLLO	84,500	3043	33049	CRISTIANO GONCALVES DE CARVALHO	71,500	951	99252	DELMAR CRUZ DA PORCIUNCULA	86,750	3122	47783	EDI ANTONIO DA SILVA MARTINS	70,750
2585	171662	CLARILDO MACHADO MACHADO	76,000	533	28657	CRISTIANO GUSTAFSON LOPES	90,250	3040	67954	DELMAR VALDIR DOS SANTOS COSTA	71,750	3555	58793	EDILEUZA LEMOS BRAGA	62,250
2549	59781	CLARISSE MENDES COSTA	76,250	1570	91626	CRISTIANO LEOPOLDO DOS SANTOS	83,000	2955	84026	DELMO VALMIR VIEIRA	72,500	1386	51241	EDINARA DE SOUZA	84,250
645	188190	CLARISSE SANTOS DO NASCIMENTO	89,250	1751	50407	CRISTIANO LOURENCO SANCHES CARASSAI	81,750	1814	68128	DELUCAS TONET DOS SANTOS	81,250	565	196975	EDINEI GIOVANI MARCELINO DAVILA	90,000
1563	21458	CLAUDEMIR BITENCOURT DOS SANTOS	83,000	3292	79642	CRISTIANO MACIEL DE SOUZA	68,000	514	4723	DEMARIS JOSIELA TAINS	90,250	402	73911	EDISON ARAUJO PIRES	91,250
3736	271195	CLAUDETE DIVA MATHIAS MACHADO	52,750	921	80926	CRISTIANO MARCELO TRINDADE DE SOUZA	87,000	2279	48283	DEMETRIUS SELAU DE LIMA	78,500	1454	61603	EDISON DOS SANTOS MARTINS	83,750
3410	264830	CLAUDETE ELAINE SORGEN	66,000	1668	196177	CRISTIANO PIRES GONCALVES	82,250	1950	70890	DEMETRIUS VON GROLL	80,250	2759	29874	EDISON FERNANDO NUNES	74,250
1128	97349	CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA	85,750	2345	3310	CRISTIANO RAMOS DA COSTA	77,750	1199	161977	DEMICIO PRADO SEGOVIA	85,250	1881	75540	EDISON LUIS MONTICELLI	80,750
2137	155306	CLAUDIA DYANA DOS SANTOS	79,250	2312	95362	CRISTIANO RODRIGUES PADILHA	78,000	2368	20397	DEMOSTENES CHAVES	77,750	711	59331	EDISON PEREIRA	88,750
1934	17027	CLAUDIA GREFF DA SILVEIRA	80,500	1486	79146	CRISTIANO STADTLOBER	83,500	775	56049	DENILSON DA SILVA PERES	88,250	3090	63266	EDISON ROBERTO NUNES DA SILVA	71,000
1736	97683	CLAUDIA HELENA FERREIRA	82,000	600	90050	CRISTIANO TITO CORREA	89,750	3599	69906	DENILSON GONCALVES BARBOSA	60,750	785	47651	EDISON ROSA DA COSTA	88,250
366	82473	CLAUDIA LEMES LUIZ	91,750	2740	190934	CRISTIANO VALMOR SALAMI	74,500	2589	6068	DENIS DE OLIVEIRA SILVA	76,000	2224	31569	EDITH REGINA DA ROCHA CHRISTINO	78,750
1702	36650	CLAUDIA LETICIA BRAGA MATOS	82,000	3288	171239	CRISTIENE FAGUNDES MORAES	68,000	3034	197190	DENIS LUIS SANTOS	71,750	471	34533	EDMILSON DA ROSA RIBEIRO	90,750
3331	69639	CLAUDIA MARIA HERCILIO	67,250	729	195057	CRISTINA ANDREIA DE BORBA FIGUEIRO	88,500	3347	3018	DENIS ROBERTO GOMES RODRIGUES	67,000	2630	14427	EDMILSON LUIZ SILVA DOS SANTOS	75,500
3683	68810	CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA	57,000	3049	93890	CRISTINA DE ALMEIDA SELAU	71,500	3672	19968	DENIS VITDZIO GONCALVES	58,000	3726	79359	EDMUNDO BASTIAN ALVES	53,500
399	75230	CLAUDIA PORTELA TRINDADE	91,250	167	11282	CRISTINA MENEZES SANSEVERINO	94,250	3236	87009	DENISE DA SILVA FAUSTINO NEVES	68,750	1203	63975	EDSON BOLZAN	85,250
1540	170275	CLAUDIA REGINA SANSEVERINO DEVIT	83,250	3481	50652	CRISTINA TERESINHA SOUZA DA SILVA	64,250	2196	16900	DENISE INES SIVINSKI	79,000	1778	14982	EDSON DE PAULA GARCIA	81,500
2959	21814	CLAUDIA RENATA MACHADO DA SILVA	72,500	3574	196495	CYRO BELOLLI DE ALMEIDA	61,750	1084	188905	DENISE LETICIA DOS SANTOS	86,000	1356	75493	EDSON EVARISTO COUTO	84,250
3442	170534	CLAUDIA SILVEIRA DORIA	65,000	861	33189	DAIANA BOROWSKI DORNELES	87,500	502	16942	DENISE MORAES DE VARGAS	90,500	1281	256	EDSON GOMES DA ROSA	84,750
1584	269921	CLAUDIA SIMONE DA SILVA VAZ	83,000	1918	39977	DAIANE CAMPOS FONSECA	80,500	2988	195707	DENISE MORAES FIGUEIRA	72,250	615	63398	EDSON LIMA DA SILVA	89,500
3376	161721	CLAUDIA SOUZA MANDIAR	66,500	3483	17078	DAIANE DA SILVA BARBOSA	64,250	2171	2836	DENISE PEREIRA MOTA	79,000	2977	179000	EDSON LUCIO GUIMARAES RIEGER	72,250
2747	6386	CLAUDIANE INES MARI	74,500	120	74993	DAIANE SALVALAGIO MENDES	95,000	2355	7323	DENISE RABEBA ROLIM	77,750	1507	5037	EDSON LUIZ BORDIGA	83,500
1329	157856	CLAUDINEI DA CUNHA MRTINS	84,500	3546	37737	DAIANE SILVEIRA DA ROCHA	62,500	1060	57320	DENISE REGINA SCOPEL SANTOS	86,000	1548	95249	EDSON LUIZ DE DEUS	83,000
2779	47201	CLAUDINO TAVARES DE SOUZA	74,000	3701	13455	DAIANE SILVEIRA RODRIGUES	56,000	3165	161322	DENISE SILVA DE OLIVEIRA MENEZES	70,000	3532	86347	EDSON LUIZ HORM	63,000
15	434	CLAUDIO ALBERTO HERMES	97,750	610	29610	DAISY MICHELLE BASTOS LOPES	89,500	2355	86134	DENISE TEREZINHA FERREIRA	77,750	3082	990	EDSON OTACILIO DEVITT	71,000
615	71617	CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	89,500	1519	19402	DAISY TERESINHA KINDERMANN	83,500	254	51950	DENISE XAVIER DE SOUZA	93,000	1520	75922	EDSON PENTIADO DA SILVEIRA FILHO	83,250
1231	46256	CLAUDIO AVILA GOMES	85,000	1869	79200	DALMIRO GILBERTO DE BORBA	81,000	2171	98892	DERLAN RODRIGO GONCALVES BARCELLOS	79,000	1038	159794	EDSON ROLIM DA SILVEIRA	86,250
1679	66800	CLAUDIO CHRISTOFF	82,250	2262	1228	DALVA MARIA ALVES RODRIGUES	78,500	1356	192562	DERONIS SOARES MOREIRA	84,250	3569	8273	EDSON RONALDO CHAGAS IGNACIO	62,000
1746	73113	CLAUDIO CORREIA DE SOUZA	81,750	1181	150029	DANIEL ALFREDO MRAS JUNIOR	85,500	1297	49093	DICKSON FERNANDO CABRAL	84,750	756	85170	EDSON SILVA DE ALMEIDA	88,500
309	72761	CLAUDIO COSTA DA SILVA	92,250	3445	57797	DANIEL ALVES SPIAZZI	65,000	533	163104	DIEGO ANGELO	90,250	936	86282	EDSON WLADIMIR DE OLIVEIRA LOUZADA	87,000
936	191850	CLAUDIO DOS SANTOS NUNES	87,000	3385	73199	DANIEL BATISTA DOS SANTOS CARVALHO	66,250	2494	230	DIEGO ARAGAO DOS SANTOS	76,750	711	18341	EDSON ZALOAR COLOSSI NUNES	88,750
2546	162655	CLAUDIO ESCOBAR LOPES	76,250	267	68420	DANIEL BETTIO ALVES	92,750	3132	42455	DIEGO ARAUJO AZAMBUJA	70,500	2126	180483	EDU ACOSTA GONCALVES	79,250
2385	153435	CLAUDIO FERNANDO DOS SANTOS	77,500	502	7668	DANIEL CAMINHA DE CARVALHO	90,500	267	89931	DIEGO ARAUJO SILVEIRA	92,750	1756	2674	EDUARDO ABS DA CRUZ CAMINHA	81,750
2610	83755	CLAUDIO HENRIQUE LEDESMA CORDEIRO	75,750	3757	19534	DANIEL CHAGAS LEITE	50,000	1977	95141	DIEGO ARRACHE GOULART	80,250	2684	13862	EDUARDO ANTONIO BECKER	75,000
2327	58335	CLAUDIO KAZANOWSKI	78,000	1899	10677	DANIEL CORONET LANER	80,750	883	170321	DIEGO BEZIAZACINAI GALVAO	87,250	3429	13595	EDUARDO AZEREDO DA LUZ	65,500
2171	13668	CLAUDIO LUCIANO SANTOS DE ABREU	79,000	2288	189090	DANIEL COUTO DOMIKS	78,250	3276	165948	DIEGO BITENCOURT CABRAL	68,000	743	195235	EDUARDO BORGES DARGELIO	88,500
3617	88587	CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO	60,000	2111	67547	DANIEL CRITIANO HECK	79,500	156	4499	DIEGO BOEIRA GULARTE	94,500	1454	44792	EDUARDO BORGES DE SOUZA	83,750
1227	53783	CLAUDIO MARCELO SILVA DA ROCHA	85,000	2716	76678	DANIEL DALMAS LOEFFLER	74,750	3659	1961	DIEGO BOLTEN MAIZONAVE	58,750	386	195820	EDUARDO CESAR GUNDLACH	91,500
1208	72460	CLAUDIO MARZO DE AGUIAR FRAGA	85,250	2616	158941	DANIEL DIAS DE CARVALHO	75,750	402	82783	DIEGO BRUNING MONTEIRO	91,250	1486	193240	EDUARDO CRISTIANO MACHADO	83,500
1608	36790	CLAUDIO MORAES DE ALBUQUERQUE	82,750	1169	153494	DANIEL DOS SANTOS DELGADO	85,500	1106	93572	DIEGO CALDEIRA VASCONCELLOS	85,750	1891	77470	EDUARDO DA SILVEIRA	80,750
1027	173240	CLAUDIO PINHEIRO BATISTA	86,250	2452	154008	DANIEL DOS SANTOS FURLAN	77,000	3658	17043	DIEGO CAMPOS SEBASTIAO	58,750	2901	68039	EDUARDO DE ARAUJO MARQUES	73,000
2144	18252	CLAUDIO ROBERTO DE QUADROS REZENDE	79,250	2879	42560	DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES	73,250	2069	168858	DIEGO CESAR FROZI	79,750	1818	78867	EDUARDO DE SOUZA REIS	81,250
951	69353	CLAUDIO ROBERTO LIMA	86,750	356	69892	DANIEL ENDRIGO DACAS MARTINS	91,750	1769	46442	DIEGO COUTINHO DE AVILA	81,500	2766	55760	EDUARDO DUARTE LOPES	74,000
829	171077	CLAUDIO ROBERTO SIQUEIRA DA SILVA	88,000	983	64980	DANIEL FERREIRA	86,500	514	3794	DIEGO DA SILVA GONCALVES	90,250	3076	20451	EDUARDO DUARTE RABELO	71,000
2685	184489	CLAUDIO ROGERIO DIAS OLIVEIRA	75,000	366	99740	DANIEL FONTE DE SOUZA	91,750	1507	53694	DIEGO DA SILVA NEUGEBAUER	83,500	815	262943	EDUARDO FARIAS DA SILVA	88,000
1019	259373	CLAUDIO SILVA DUARTE	86,500	738	51969	DANIEL GALARCA DA SILVA	88,500	883	96237	DIEGO DE ANDRADE CRUZ	87,250	2694	34266	EDUARDO GONCALVES DA SILVA	75,000
3740	80241	CLAUDIOMIR DE FREITAS RODRIGUES	52,500	1631	66010	DANIEL HENRIQUE LABRES DA SILVA	82,500	587	13277	DIEGO DE FRAGA RIBAS	89,750	3699	61417	EDUARDO GULARTE ESMERIO	56,000
2065	160040	CLAUDIOMIR DE LIMA FERREIRA	79,750	631	66958	DANIEL HILARIO DOS SANTOS	89,500	2981	83224	DIEGO DOS SANTOS	72,250	2646	170208	EDUARDO HENRIQUE COSTA DA SILVA	75,500
1638	14150	CLAUDIOMIRO BROCH	82,500	3462	53775	DANIEL LISBOA FROTA	64,750	3418	39527	DIEGO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	65,750	94	58521	EDUARDO JOSE DA SILVA	95,500
1048	70165	CLAUDIOMIRO DE FREITAS AGUIAR	86,250	833	80080	DANIEL LUCAS ALVES	87,750	57	163058	DIEGO MACHADO LOPES	96,500	1787	25860	EDUARDO LOUREIRO DE OLIVEIRA	81,500
15	2127	CLAUDIOMIRO FAGUNDES	97,750	1285	76023	DANIEL LUIZ NUNES DE PONTES	84,750	2474	94129	DIEGO MALFATTI	76,750	3755	16691	EDUARDO LUIZ MENDES DOS SANTOS	50,000
2817	2518	CLAUDIOMIRO FRAGA DE ANDRADE	73,750	1407	50970	DANIEL MEYER	84,000	3508	87084	DIEGO PEREIRA FERREIRA	63,750	2784	43079	EDUARDO MAACK HERBES	74,000
2542	38768	CLAUDIOMIRO LEMOS PEREIRA	76,250	2393	165654	DANIEL NAPULICENA DE OLIVEIRA	77,500	3604	64955	DIEGO PEREIRA RODRIGUES	60,500	2210	88625	EDUARDO MACIEL LUCAS	78,750
3661	12785	CLAUDIOMIRO MORAIS WEBER	58,750	743	67539	DANIEL NUNES BORGES	88,500	1499	53325	DIEGO PEREIRA VIEGAS	83,500	443	77224	EDUARDO MARTINS NUNES	91,000
640	60267	CLAUDIOMIRO PEREIRA LIMA	89,250	136	76830	DANIEL NUNES DA CRUZ	94,750	267	65536	DIEGO RIBEIRO LARANJEIRA	92,750	610	87718	EDUARDO NATAI PEREIRA ARAUJO	89,500
2793	62839	CLAUDIONOR SOUZA DOS SANTOS	74,000	2166	31046	DANIEL PEREIRA MONTEIRO	79,000	557	84662	DIEGO SAMPAIO DE QUADROS	90,000	94	79235	EDUARDO NOVACHINSKI	95,500
292	190217	CLAYTON QUEIROZ MEURER	92,500	2092	59935	DANIEL PIRES DA ROSA	79,500	1721	37710	DIEGO SANTOS FRANCELINO	82,000	2572	49263	EDUARDO PEREIRA VELHO	76,000
1247	88510	CLEBER CARDOSO VIANA	85,000	1237	152447	DANIEL PIRES NUNES	85,000	743	30651	DIEGO SANTOS PAULO	88,500	471	65730	EDUARDO RABELLO BUENO	90,750
2638	74071	CLEBER CONCEICAO BEZERRA ROSA	75,500	2777	46620	DANIEL RIBEIRO ROCHA	74,000	785	13684	DIEGO SILVA DA SILVA	88,250	2305	194930	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	78,000
3432	189669	CLEBER GONCALVES PERES	65,250	267	66680	DANIEL SANTOS SILVA	92,750	3733	69183	DIEGO SILVA DA SILVA	53,000	1269	70033	EDUARDO SILVA DA SILVA	85,000
2585	30210	CLEBER LUIS FARIAS DA FONTOURA	76,000	2494	157929	DANIEL SILVA DE SOUZA	76,750	3332	53716	DIEGO SILVA DA SILVEIRA	67,250	292	158402	EDUARDO TEIXEIRA MARQUES	92,500
3426	63371	CLEBERSON JUNIOR DA COSTA BRUM	65,500	3310	198080	DANIEL SILVA DOS SANTOS	67,750	3619	5240	DIEGO SILVA DOS SANTOS	59,750	516	22926	EDUARDO TELES CECILIO	90,250
3508	67733	CLEBIO ADEMIR DE MATOS ROSA	63,750	3124	55190	DANIEL SILVANO QUEIROZ FEIJO	70,500	3355	188220	DIEGO SIQUEIRA DO NASCIMENTO	66,750	167	37842	EFFREIN AMARAL ALVES	94,250
2735	64009	CLECI SOLKA	74,500	1058	71366	DANIEL TEIXEIRA MACHADO	86,000	2475	15202	DILERMANDO SOARES MOREIRA	76,750	1486	256927	EGON WERNER BECKER	83,500
775	37265	CLEDIMAR TEIXEIRA LEAL	88,250	2456	93300	DANIELA DA SILVA CORSO	77,000	3374	42307	DILSON JOSUE EUZEBIO PRESTES	66,500	2352	46035	EIVI BARCELLOS FOSSATI	77,750
3725	4766	CLEDSON ADRIANO EURIQUES COSTA	54,000	241	82163	DANIELA DE OLIVEIRA PERES	93,250	580	77666	DILSONIR PEREIRA GARCIA	89,750	2886	59030	ELAINE AFFONSO BORGES	73,250
2054	197041	CLEI MELO SOARES JUNIOR	79,750	1372	153265	DANIELA ESVAEL	84,250	1362	61174	DINARTE SANTOS DA ROSA	84,250	1622	91693	ELDER BARCELOS FAGUNDES	82,750
1638	42420	CLEODOMAR BATISTA CAMARGO	82,500	3250	21385	DANIELA GAVIAO SILVEIRA	68,500	2078	55697	DIOGENES ALEXSANDER DOS SANTOS MELO	79,750	418	51551	ELDISON FONSECA NUNES	91,250
2840	36374	CLEON XAVIER SCHIMIDT JUNIOR	73,500	965	48755	DANIELA GONCALVES HORN	86,750	213	42161	DIOGENES VENCESLAU DA ROCHA CARDOSO	93,500	1000	256870	ELENIR DA SILVA SOUZA	86,500
375	76279	CLEONICE DE JESUS LACERDA MARTINS	91,500	785	19518	DANIELA LAGUNA DA SILVA	88,250	15	99651	DIOGO COSTA DE MIRANDA	97,750	2023	17205	ELENIR DE FATIMA VIEIRA MONTEIRO	80,000
3196	10308	CLEONICE FEIJO GONCALVES	69,750	2482	88455	DANIELA MARIA DA SILVA FERRAO	76,750	1470	56146	DIOGO DA COSTA BORGES	83,750	3052	53430	ELIANA CORREA	71,500
1536	175919	CLERISTON DE ARAUJO CAIMI	83,250	3068	59471	DANIELA NUNES	71,250	188	53520	DIOGO DA LUZ	94,000	2926	89940	ELIANA RIBEIRO ALVES	73,000
2819	56316	CLEUSA SILVA DOS SANTOS	73,750	883	981	DANIELA PEREIRA MOTA	87,250	2814	4405	DIOGO DA SILVA VICENTE	73,750	2299	48801	ELIANA SANTOS XAVIER	78,250
859	189006	CLEUZA VALERIA MELLO SOARES	87,500	1756	178055	DANIELE DOS SANTOS MELLO	81,750	418	89605	DIOGO MARTINI MENEZES	91,250	3508	41947	ELIANDRO SILVA DE FRAGA	63,750
1702	70904	CLODOALDO SCHUIM LOPES	82,000	2016	256897	DANIELLE CENTENO CRUZ	80,000	2016	197394	DIOGO MIRANDA PETRY	80,000	2224	18074	ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO	78,750
1792	256846	CLODOALDO SILVA DA SILVA	81,500	494	65072	DANIELLE TIMM	90,500	838	59641	DIOGO PINHO	87,750	2947	5886	ELIANE CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA	72,750
3703	23140	CLODOMIRO DA SILVA CARVALHO	56,000	338	70629	DANILLE LOPES	92,000	2896	61271	DIOGO ROBERTO DA SILVA PEREIRA	73,000	1899	196339	ELIANE DA SILVA MACEDO	80,750
3729	26026	CLOVIS ADRIANO MUNHOZ BENITES	53,250	3430	3859	DANTE GUARIGLIA NETO	65,500	901	58254	DIONATHAN SANTOS DA SILVA	87,250	120	3611	ELIANE DE LURDES ROCHA RODRIGUES	95,000
2886	3980	CLOVIS ANDRE CARVALHO REIS	73,250	2013	184950	DANTE RENAN BLOIS VAZ	80,000	3635	72931	DIONATHAS ALVES	59,250	680	58696	ELIANE LUIZA ODIA	89,000
2078	178330	CLOVIS ANTONIO ROCHA PINTO	79,750	141	91472	DANY ROGERS QUEIROZ RODRIGUES	94,750	2016	70556	DIONATHAS FREITAS NUNES	80,000	656	7935	ELIANE RICHARDI RODRIGUES	89,250
2712	51497	CLOVIS CORREA DE OLIVEIRA	74,750	1496	189871	DARCI ANDREI GIL DE MELLO	83,500	2973	50229	DIONE LEITE DA COSTA	72,500	690	11010	ELIANE ROCHA DA ROCHA	89,000
680	72907	CLOVIS GUTERRES DE FREITAS	89,000	3463	197530	DARLAN ANTONIO DE OLIVEIRA	64,750	267	185566	DIONISIO DOS SANTOS DUARTE	92,750	2646	45080	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	75,500
2988	48330	CLOVIS JOSE LEDUR	72,250	3053	15989	DARLEI SILVA DE PAULA	71,500	2809	65560	DIONISIO OLIVEIRA	73,750	1930	10243	ELIANE TERESINHA DE SOUZA FRAGOSO	80,500
79	50458	CLOVIS MATHIAS KLEIN NETO	96,000	1730	81191	DARLIANE CARDOSO TEIXEIRA	82,000	3417	14486	DJEISON RITIELI LIMA E SILVA	65,750	1306	46329	ELIANE TRINDADE NASCIMENTO	84,750
1986	88722	CLOVIS NEY CASTILHO SA	80,250	554	80829	DAVI ALVES BECKER	90,000	1501	61999	DJENESSIS CASTRO BERNARDO	83,500	1593	96229	ELIAS ANTONIO NICOLI	82,750

3203	198404	ELIAS EMILIO GONCALVES SANTOS	69,500	3304	183598	FABIANA MARIA TRINDADE BARBOSA	67,750	980	61166	FERNANDO KEIL OLIVAES	86,750	2159	67903	GILBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	79,000
1695	66559	ELIAS MARCELO FERNANDES ANDRADE	82,000	1084	179264	FABIANE CARVALHO AZAMBUJA	86,000	111	192309	FERNANDO KRUM FERREIRA	95,000	1746	42072	GILBERTO FERMIANO SANTOS DE OLIVEIRA	81,750
525	70602	ELIAS RICARDO HAMERSKI	90,250	2694	77283	FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	75,000	83	18880	FERNANDO MACHADO DA COSTA	95,750	2220	81620	GILBERTO FERNANDES ALVES	78,750
1440	82503	ELIAS RICARDO PORTO MENEGHETTI	83,750	635	59722	FABIANE DIAS MARQUES	89,250	1798	183822	FERNANDO PINTO DA COSTA	81,500	2560	45543	GILBERTO FERNANDO ROSA	76,000
1626	257559	ELIBERTO DA VEIGA	82,750	1684	173070	FABIANE SOARES GOULART	82,250	3090	164062	FERNANDO RIBEIRO OLIVEIRA	71,000	37	17574	GILBERTO GULARTE RODRIGUES	97,250
1899	2550	ELIO SILVA E SILVA	80,750	1038	57215	FABIANE SOUZA DA SILVA	86,250	1507	12793	FERNANDO ROGERIO DA SILVA GOMES	83,500	2159	11118	GILBERTO JOAO PRATES DE OLIVEIRA	79,000
2848	43184	ELIS REGINA HALBERSTADT	73,500	2321	4456	FABIANO ABREU MONTEIRO	78,000	2829	33154	FERNANDO ROSSATO DEGAR	73,750	1134	9172	GILBERTO JOSE KAPPLER	85,750
3347	6122	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	67,000	951	84654	FABIANO ALESSANDER VALORIA DA SILVA	86,750	2342	66087	FERNANDO SCHLEIMER DE SOUZA	78,000	3291	85901	GILBERTO LUIZ BERETTA	68,000
965	32271	ELISANGELA DA COSTA MOREIRA	86,750	2596	90557	FABIANO ANDRE PINTO DE SOUZA	76,000	1462	5665	FERNANDO SCHMIDT LISBOA	83,750	1247	177610	GILBERTO OLLIARI	85,000
1285	81787	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	84,750	2575	22950	FABIANO BERNARDES FERREIRA	76,000	1861	91120	FERNANDO VIEIRA	81,000	3452	40142	GILBERTO PINTO DA SILVA	65,000
213	49573	ELISETE SOFIA POLICARPO	93,500	1048	89184	FABIANO BRAULL DIEGUES	86,250	3373	92908	FERNANDO VIEIRA	66,500	2759	92258	GILBERTO PIRES GONCALVES	74,250
2084	6726	ELISETE VITALICIO ARUS	79,750	2821	49670	FABIANO CAMPAO LIMA	73,750	1844	59439	FERNANDO VIEIRA LAZARO	81,000	1000	175447	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	86,500
1854	153559	ELISEU ANTONIO STREIT	81,000	3479	9776	FABIANO COSTA DE SOUZA	64,500	2821	75469	FERNANDO XERXENESKY DA SILVEIRA	73,750	1548	55719	GILBERTO RODRIGUES OLIVEIRA	83,000
3675	17450	ELISEU DA SILVA PRADO	57,750	486	11746	FABIANO COUTO DA SILVA	90,500	545	37109	FERRY DA SILVA BRAGA	90,000	1153	19780	GILCEA DELFINO SANTOS	85,500
2344	80900	ELISEU FIALHO DE OLIVEIRA	77,750	3450	2208	FABIANO DA LUZ	65,000	2567	33073	FILIPE DUARTE DE BEM	76,000	3497	94404	GILDA ALVES BRAGA	64,000
3572	83119	ELISIA MATOSO LEAL	62,000	94	191299	FABIANO DA SILVA CARDOZO	95,500	2456	155519	FILIPE VON NEUTEGEN BRAFF	77,000	3538	258075	GILDO IBANEZ DOS SANTOS ALMEIDA	62,750
2107	193143	ELIZA ROCHA DA ROCHA	79,500	3682	49549	FABIANO DE MATOS CARDOZO	57,000	443	75477	FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA	91,000	2321	20311	GILEADE JUNIOR MORAES ROCHA	78,000
909	271420	ELIZABETE SOARES RANGEL	87,250	1325	63959	FABIANO ENGRACIO DE FRAGA	84,500	533	99481	FLADIMIR FIALHO RODRIGUES	90,250	183	169790	GILIARDE FIGUEIRO MACHADO	94,000
3627	162990	ELIZABETH FERREIRA DORNELLES	59,750	831	30511	FABIANO FERNANDES	87,750	411	66273	FLADIMIR JONAS MOREIRA	91,250	1153	55352	GILMAR ARI SILVA BARBIERI	85,500
3458	74373	ELIZIANE PEREIRA COSTA DA SILVA	64,750	3203	164453	FABIANO GONCALVES FORTUNATO	69,500	3451	37583	FLAVIA DE CARVALHO ALVES	65,000	3706	36633	GILMAR DA SILVA COSTA	55,750
1772	81515	ELOIR COSTA KENNE DA SILVA	81,500	1106	50865	FABIANO GULARTE CHAGAS	85,750	800	86029	FLAVIA STEFANI LEAES	88,250	3280	36358	GILMAR DE BARROS DORNELES	68,000
15	49581	ELOISA MACEDO DE MENEZES	97,750	2237	152501	FABIANO JOB DE PAULA	78,500	1470	153974	FLAVIO ALEXANDRE LOPEZ ALMEIDA	83,750	163	77348	GILMAR LOUREIRO CAETANO	94,250
894	20354	ELOY GONCALVES MACHADO	87,250	456	99970	FABIANO LUIS FLESCH	90,750	1153	50849	FLAVIO CAMILLO ALVES	85,500	3441	73652	GILMAR ODER GIL	65,000
1486	74381	ELTON ELIAS HALBERSTADT	83,500	1897	181951	FABIANO MACHADO FERNANDES	80,750	1231	29378	FLAVIO CAVALHEIRO MENDES	85,000	1440	17388	GILMAR OLIVEIRA FERREIRA	83,750
3102	57614	ELTON MARTINS SOUZA	70,750	1836	60615	FABIANO MEDEIROS MAGALHAES	81,000	2616	169056	FLAVIO COLTRO	75,750	1897	159409	GILMAR PIQUELET DOS SANTOS	80,750
3086	182087	ELTON PADILHA	71,000	2262	181510	FABIANO MOREIRA DE OLIVEIRA	78,500	3478	193224	FLAVIO DA SILVA PEREIRA	64,500	1467	62650	GILNEI DOS REIS	83,750
1563	34410	ELVIS DE OLIVEIRA FERNANDES	83,000	1507	176940	FABIANO NEVES RAMOS	83,500	254	18031	FLAVIO DE AQUINO TORRENS	93,000	141	89923	GILNEI GOULARTE CERENTINI	94,750
94	175684	ELY BOHRER MEDEIROS	95,500	697	26425	FABIANO OLIVEIRA DA COSTA	88,750	2338	64670	FLAVIO DE FUCIO PEREIRA	78,000	3284	5720	GILNEI MARTINS DA SILVA	68,000
2834	13269	EMERSOM AMORIN CAETANO	73,750	2	7560	FABIANO RITTA DOS SANTOS	99,250	2529	253901	FLAVIO EDISON DOS SANTOS FILHO	76,500	1806	81310	GILNEI PEREIRA DA SILVA	81,250
3000	21806	EMERSON BATISTA ZAMBIAZI	72,000	889	190977	FABIANO ROBERTO CARGNIN	87,250	3439	56855	FLAVIO FERNANDO DA SILVA PADILHA	65,250	3657	182079	GILSINEI FAGUNDES DA SILVA	58,750
265	22403	EMERSON DE ALMEIDA	92,750	338	56952	FABIANO SILVA DOS SANTOS	92,000	2202	191914	FLAVIO FIGUEIRO	78,750	2464	189308	GILSON LUIZ FERREIRA ANTONELLO	77,000
1923	92096	EMERSON DE CARLO DENARDI SAMUEL	80,500	1222	66931	FABIANO SILVEIRA OLIVEIRA	85,000	1061	48011	FLAVIO GILBERTO MAIZING	86,000	8	179590	GILVANI BATISTA JUNGES	98,500
853	24600	EMERSON DE MOURA ALVES	87,750	2562	2135	FABIANO TAKIOSHI KIRIYAMA	76,000	3361	188581	FLAVIO JOSE BARBOZA DE AGUIAR	66,750	901	19135	GILVANO BUENO VENTURA	87,250
2287	57487	EMERSON DE SOUZA MIBIELI	78,250	2293	160296	FABIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	78,250	386	75167	FLAVIO NADIR DE SOUZA DORNELES	91,500	3154	165417	GIONARA MACHADO DE AZEVEDO	70,000
883	54267	EMERSON FELIPE DA ROSA PEIXOTO	87,250	188	46310	FABIANOO OTEIRO ALANIZ	94,000	3292	94862	FLAVIO ORTIZ PEREIRA	68,000	1025	196258	GIORGIA CARVALHO TRIBOLI	86,250
45	68047	EMERSON FERNANDO LOPES PINHEIRO	97,000	2084	68640	FABIO ACOSTA DA SILVA	79,750	1601	163651	FLAVIO ROBERTO DA SILVA	82,750	2050	168971	GIOVANA MACHADO DE AZEVEDO	79,750
756	71005	EMERSON FRANCISCO ALVES	88,500	756	31488	FABIO ANSCHAU DA COSTA	88,500	1275	62740	FLAVIO SANT ANNA PEREIRA	84,750	1486	62472	GIOVANI ANDREONI	83,500
1846	165581	EMERSON FRISANTE RAMOS	81,000	288	81973	FABIO ANTONIO DE DEUS	92,500	1668	57177	FRANCIANE AGUIAR ALMEIDA	82,250	2507	176400	GIOVANI BUENO	76,750
1078	89494	EMERSON GONCALVES DUARTE	86,000	594	54577	FABIO BASTIANI PIAZER	89,750	1000	165905	FRANCIANE DE LIMA CAVALHEIRO	86,500	600	15067	GIOVANI DA ROSA WIDENHOFT	89,750
2159	10111	EMERSON JOSE PEREIRA	79,000	2252	7471	FABIO BUENO MOREIRA	78,500	418	22977	FRANCINE GRISGOULO VURDEL	91,250	891	159824	GIOVANI DA SILVA BRITTO	87,250
167	174564	EMERSON MARTINEZ FORTES	94,250	1372	32859	FABIO CHARAO DE ALMEIDA	84,250	386	79707	FRANCISCO ADOLFO SILVA DOS SANTOS	91,500	2541	44776	GIOVANI DE ARAUJO MACEDO	76,250
2522	9946	EMERSON MORAES NUNES	76,500	2327	197254	FABIO CUNDA	78,000	2670	90930	FRANCISCO ANTONIO MARQUES	75,250	1048	19941	GIOVANI KUCMA DOS SANTOS	86,250
1830	77810	EMERSON RODRIGO DE FREITAS	81,250	1648	59536	FABIO DE BITTENCOURT FERREIRA	82,500	1849	197947	FRANCISCO BRILHANTE NETO	81,000	2592	173061	GIOVANI PAULO PEREIRA	76,000
1454	6556	EMERSON SILVA DA SILVA	83,750	309	52345	FABIO DOS SANTOS CAVALHEIRO	92,250	2685	37222	FRANCISCO CARDOSO DEMETRIO	75,000	163	170453	GIOVANI PEREIRA DE MORAES	94,250
2702	177890	EMERSON SILVA DE SOUZA	75,000	3127	77801	FABIO DOS SANTOS JANUARIO	70,500	1891	17051	FRANCISCO CARLOS SANTOS DA SILVA	80,750	456	2453	GIOVANI SCHIMITZ DIAS	90,750
3589	20320	EMIDIO ORESTES SILVA CABRAL	61,250	2784	177679	FABIO GASTON RIBAS GONCALVES	74,000	141	45152	FRANCISCO CARLOS TABOADA DA ROCHA	94,750	3742	14419	GIOVANNI LOPES FERREIRA	52,250
3645	12459	EMILENE DE MELLO FERREIRA	59,000	1148	67164	FABIO GAZZANA FERREIRA	85,500	3624	53937	FRANCISCO CARLOS VELHO GOMES	59,750	2374	56995	GIOVANNI PRESTES MOREIRA	77,750
1451	87220	EMILENE ROCHA NEVES	83,750	1372	78166	FABIO JOSE BAPTISTA JULIANI	84,250	2440	54089	FRANCISCO DE CASTILHOS MARQUES PEREIRA N	77,000	3663	15105	GISELE CAMARGO FERREIRA	58,750
2897	17361	EMILSON DIAS GON ALVES DOS SANTOS	73,000	1247	253502	FABIO JUNER LANFERDINI	85,000	2006	55689	FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAGA	80,000	645	67598	GISELE CARVALHO CAMPOS	89,250
626	61026	EMIR COLLAR	89,500	1659	54860	FABIO LEITE DALLMANN	82,500	1433	169897	FRANCISCO DE PAULA DA SILVA GOMES	84,000	1022	18180	GISELE DA SILVA SOUZA	86,250
3342	2097	EMMANOEL GERMANN DAS NEVES	67,000	1231	65382	FABIO MEYR	85,000	1615	182419	FRANCISCO SANTOS DE CAMPOS JUNIOR	82,750	929	1090	GISELE DE ALMEIDA PRZYBYLSKI	87,000
3626	171654	ENEAS MARION DOS SANTOS ROSA	59,750	3704	68500	FABIO MICHAEL DE MORAIS	55,750	2120	86550	FREDERICO PULGA QUADROS	79,500	3220	81949	GISELE MORAIS DE OLIVEIRA	69,250
2443	32204	ENEAS RIBEIRO MARQUES	77,000	517	65226	FABIO MONI	90,250	2898	185175	GABRIEL CALSING RODRIGUES	73,000	2852	57398	GISELE REGINA CERUTTI BUENO	73,500
656	65757	ENEIAS RODRIGUES VIEIRA	89,250	2304	310	FABIO NEVES MORAES	78,000	3612	57363	GABRIEL COSTA RANGEL	60,250	3002	184284	GISELE VASCONCELOS DE SOUZA	72,000
94	41734	ENILTON MOREIRA GOULART	95,500	3716	19097	FABIO PACHECO JESUS	55,000	3621	172391	GABRIEL DA FONTOURA NUNES	59,750	2716	172766	GISELE VICENTE DA SILVA	74,750
3022	48321	ENIO EBEL	71,750	1507	93564	FABIO PAULO DA SILVA	83,500	1899	4111	GABRIEL FIALHO BAPTISTA	80,750	925	163236	GIULIANO CUNHA	87,000
1645	56588	ENIO JOSE DA ROSA FREITAS	82,500	1148	4197	FABIO RAFAEL BITTENCOURT SCHUTT	85,500	399	92312	GABRIEL FRIEDRICH DE LIMA	91,250	2660	92495	GIULIANO DA SILVA NICOLINI	75,250
241	55212	ENIO RONI PUSTI CORREA	93,250	2137	53791	FABIO REIS BARBOSA	79,250	1095	15911	GABRIEL LOPES SILVEIRA	85,750	1946	162612	GLADEMIR SERPA CAILLAVA	80,500
3109	37532	ENIO SOUZA JUNIOR	70,750	57	271004	FABIO ROCHA DE SOUZA	96,500	1484	187313	GABRIEL LUDWIG KATZ	83,500	3216	2399	GLADIS LOPES CUSTODIO	69,500
3287	7994	ENORI JOSE KASPER JUNIOR	68,000	565	48631	FABIO RODRIGUES MARCAL	90,000	1615	51934	GABRIEL PINHEIRO MACHADO	82,750	3320	167924	GLAITON LUIS PINTO GARCIA	67,500
3253	174475	ERCILIA DA LUZ PEREIRA	68,500	2232	11290	FABIO ROLIM DA ROSA	78,750	600	187178	GABRIEL REGERT RUDUIT	89,750	1559	22101	GLEDSON SILVA KRUGER	83,000
2120	3425	ERENI PAULO SARTURI TOME	79,500	167	38601	FABIO SILVA DA SILVA	94,250	1386	53074	GABRIEL VICENTE FLORES HENRIQUE	84,250	587	38849	GLORENI FERNANDES BRANCO	89,750
201	13390	ERICA DE FATIMA PEREIRA SOARES	93,750	1195	10936	FABIO VICENTE DE LIMA	85,250	3294	180718	GABRIELA ROSA OLIVEIRA	68,000	3342	17345	GRASIELA SOARES SQUINAL	67,000
3751	5908	ERICA PATRICIA BARTH PINHEIRO	50,750	486	190276	FABIO VIEIRA	90,500	929	52175	GABRIELA SANTOS LOPES	87,000	2427	53686	GRAZIANE IBAIRRO DOS SANTOS	77,250
3525	38172	ERLON SILVA DE OLIVEIRA	63,000	2430	19615	FABRICIO AMADEU GUIMARAES LEMOS	77,000	2256	81353	GABRIELA ULGUIM VALENTE	78,500	83	51055	GRAZIELA FERREIRA SARAIVA	95,750
3325	73458	ERNANI RAMOS GUIMARAES	67,250	141	91421	FABRICIO CARAMBULA FLORES	94,750	2092	89451	GEDER FERNANDO GLITZENHIRN	79,500	873	4057	GRAZIELA MACHADO PALMA	87,500
1285	166685	ERNANNI STEFANI BETIO	84,750	3459	49760	FABRICIO CARDOSO GERHARDT	64,750	2548	97853	GEISI SIGNORETTI	76,250	756	66907	GRAZIELA MAIER ALEXANDRETTI	88,500
3352	52574	ERON MACHADO PRATES	67,000	1540	30996	FABRICIO DE OLIVEIRA SANTOS	83,250	3556	13641	GELCI SALETE KOLZENTI	62,250	1725	54941	GRAZIELA MEIRELES TCACENCO	82,000
2281	186554	ERONI PEREIRA REINA	78,250	1352	77976	FABRICIO DOS SANTOS	84,250	626	32980	GELCINEI VILA NOVA	89,500	2288	31330	GRAZIELLE COELHO FIGUEIREDO	78,250
2207	21636	EROTILDES TEIXEIRA ALVES	78,750	2404	3905	FABRICIO FORTUNATO DA SILVA	77,500	1629	39950	GELSON ADRIANE DA SILVA SEVERO	82,500	2456	72559	GRAZIELLE SILVA DA SILVEIRA	77,000
565	36943	ESTELA JORA SOARES	90,000	2942	79456	FABRICIO LINS MULLER	72,750	2751	192228	GELSON ALEX SANTOS LUCIANO	74,250	2124	269840	GREGORIO BITTENCOURT PIMENTEL	79,500
3332	3913	ESTER JACQUELINE CARVALHO	67,250	2995	165476	FABRICIO LOURENCO	72,000	68	7625	GELSON ANDRE PINTO NECKEL	96,250	433	191370	GREGORIO FRANCO SOARES	91,000
1372	19372	ESTEVAO MAYRER	84,250	2131	66656	FABRICIO MACIEL DA SILVA	79,250	3394	172804	GELSON DA ROSA FERREIRA	66,250	1261	85782	GREICE DA SILVA JUNQUEIRA	85,000
1648	4529	ETEL DUARTE GARCIA	82,500	1707	38393	FABRICIO ROLIM SOARES	82,000	3116	42048	GELSON DE LIMA GOMES	70,750	2049	15296	GUILHERME ALVES MEDINA	79,750
1181	63517	EUGENIO MOACIR DOS SANTOS MULLER	85,500	309	21822	FABRICIO VIEIRA CORREA	92,250	305	17337	GELSON GENTIL FERREIRA ABRAO	92,250	2825	84719	GUILHERME FIGUEIRO CARVALHO	73,750
815	4685	EURICO LUIZ ALBERTO VON HOLLBEN	88,000	1873	9768	FATIMA ZIANE OLIVEIRA MACHADO	80,750	188	198234	GELSON HENRIQUE SCHWARTZHAUPT GOMES	94,000	993	259675	GUILHERME FREITAS ROCKENBACH	86,500
3181	75582	EVANDRO CARLOS GLASER	69,750	2494	30945	FAUSTO RODRIGO IURINICIZ	76,750	3251	5428	GELSON ROSA MACHADO	68,500	1844	26344	GUILHERME MARQUES DA SILVA CHIARELL	81,000
3490	84387	EVANDRO CRISTIANO MARCAL DOS SANTOS	64,000	1676	63029	FELIPE CHIBARRIA CARRASCO	82,250	2519	64459	GELSON SADI ALVES DA SILVA	76,500	970	16217	GUILHERME MARQUES OURIQUE	86,750
2180	74918	EVANDRO GODOY KUNRATH	79,000	815	16985	FELIPE CRUZ DA SILVA	88,000	2638	92282	GENIR MARTINS DA SILVA	75,500	1770	4332	GUILHERME PEREIRA DE MENEZES	81,500
1849	30244	EVANDRO JOSE VIEIRA BENITES	81,000	2613	169463	FELIPE DA ROSA MAZZOCA	75,750	1261	87840	GEORGE EDUARDO HIPPOLITO DOS SANTOS	85,000	1514	21563	GUILHERME RIAL QUEIROZ	83,500
3116	50121	EVANDRO LUIS RAMOS DA SILVEIRA	70,750	2242	76910	FELIPE DOS ANJOS LAFUENTE	78,500	2825	193461	GEORGIA GELAIN DORNELES SANTOS	73,750	1756	34258	GUILHERME SARAIVA	81,750
213	30627	EVANDRO MARQUES	93,500	2231	38830	FELIPE ESTIMA	78,750	2166	9520	GEOVANE NASCIMENTO DE SOUZA	79,000	1117	2992	GUILHERME SCHNEIDER LORO	85,750
1613	10430	EVANDRO RICARDO CARNEIRO	82,750	1862	270903	FELIPE GIOVANNI CAPPELLARI	81,000	1570	72710	GEOVANI DIAS DA ROCHA	83,000	583	11843	GUILHERME SILVA DA SILVA	89,750
305	180122	EVANDRO RODRIGO MANSAN	92,250	743	61034	FELIPE GRILLO	88,500	565	3344	GERALDO AURELIO DE OLIVEIRA RAYMUNDO	90,000	3208	36420	GUILHERME SILVA MARTINS	69,500
3430	8672	EVANISE DA SILVA GOMES	65,500	1977	61697	FELIPE OLIVEIRA DA SILVEIRA	80,250	460	59170	GERALDO BARBOZA NUNES	90,750	80	83410	GUILHERME TEIXEIRA FLORES	95,750
1153	80470	EVANISE MAIA SOUZA	85,500	2860	80624	FELIPE OLIVEIRA PACHECO	73,500	1148	45632	GERALDO CALCADA SANTA MARIA	85,500	3005	72893	GUILHERME VINICIUS DA CUNHA VEDOY	72,000
3002	188166	EVERALDO PACHECO DE JESUS	72,000	1992	264792	FELIPE SILVEIRA	80,000	3268	41629	GERALDO DE OLIVEIRA	68,250	1946	72036	GUSTAVO ATHAYDE MENDES	80,500
732	68918	EVERALDO SILVA DE SOUZA	88,500	2262	175463	FELIPE VALENTE DA ROSA	78,500	704	87610	GERALDO PESSOA BATISTA JUNIOR	88,750	13	72672	GUSTAVO BICA HOFFMANN	98,000
1891	4669	EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA	80,750	3579	94994	FELIPE WAGNER DUTRA	61,750	2877	58378	GEREMIAS FREITAS DE CAMPOS	73,250	2694	257583	GUSTAVO CARUCCIO WEBER	75,000
2399	159476	EVERSON BOGADO DOS REIS	77,500	1213	175439	FERNANDA CLODOALDA ROCHA FERREIRA	85,250	1684	54097	GERMANO MENEZES ALVES	82,250	1755	19453	GUSTAVO CIDADE DA SILVA ROMERO	81,750
995	164470	EVERSON MOREIRA DE ALBUQUERQUE	86,500	3649	171573	FERNANDA FATIMA TAVARES DE MIRANDA	59,000	1273	192864	GERONIMO BARBOSA	84,750	1122	53945	GUSTAVO DERRECI ORSINI	85,750
756	1538	EVERTON ADRIANO DELFINO DA SILVA	88,500	2116	3328	FERNANDA GUIMARAES DOS SANTOS	79,500	3526	81167	GERSON ALMEIDA	63,000	2630	46477	GUSTAVO DOS SANTOS BORBA	75,500
2090	18740	EVERTON ALVES BRANCO FREITAS	79,500	1601	27103	FERNANDA MOREIRA DE MENEZES	82,750	3700	65056	GERSON BENFATO KOPALISKI	56,000	1362	172995	GUSTAVO GOMES SOARES	84,250
1422	252972	EVERTON BEGINI ROSSET	84,000	995	68888	FERNANDA REIS DA ROSA	86,500	2529	47570	GERSON LADINHO SCHNEIDER	76,500	3453	39705	GUSTAVO GONCALVES SILVEIRA	65,000
2982	185841	EVERTON DE ABREU SOARES	72,250	1587	195359	FERNANDA ROSALIA NEVES GONCALVES	83,000	1247	159972	GERSON LUIS MARTINS	85,000	1097	256340	GUSTAVO LOPES BARRETO	85,750
857	192317	EVERTON DOS SANTOS LISBOA	87,500	3241	99295	FERNANDA VIANA FERREIRA	68,750	3084	38270	GERSON LUIS MORAIS COSTA	71,000	36	161632	GUSTAVO MAIA	97,250
2166	63401	EVERTON LIMA DA SILVA	79,000	366	17213	FERNANDA VIEIRA MONTEIRO	91,750	3129	95214	GERSON LUIZ MOURA	70,500	2171	80039	GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA	79,000
1415	61794	EVERTON LUIS DE ARAUJO LIMA	84,000	594	167827	FERNANDA VIEIRA SILVA	89,750	57	27022	GERSON PORSCH	96,500	2	14745	GUSTAVO RICARDO WELP FILHO	99,250
1356	43095	EVERTON LUIS MACIEL DE LEMOS	84,250	1783	20290	FERNANDO AREND	81,500	3340	68012	GERSON SALLES RIBEIRO	67,000	3313	195626	GUSTAVO SOARES ALMEIDA	67,750
3506	31674	EVERTON LUIS WICZINIEWSKI	63,750	2646	25364	FERNANDO AUGUSTO GENTIL CAMERO	75,500	386	99660	GERSON WOLFF	91,500	1117	5541	GYAN CELAH DOS SANTOS	85,750
650	167770	EVERTON PEDRO GONCALVES DOS SANTOS	89,250	1231	83054	FERNANDO AZEVEDO FERREIRA	85,000	3114	3603	GERT RIBEIRO ANCHIETA	70,750	241	83780	GYOVANNI BORTOLINI MACHADO	93,250
2330	42293	EVERTON SOARES SCHUASTE	78,000	471	4200	FERNANDO BITTENCOURT SCHUTT	90,750	2988	55565	GETULIO DE ARAUJO VARGAS	72,250	2916	15679	HAMILTON SOUZA DE AZEVEDO	73,000
301	184136	EZEQUIAS MAYER DUARTE	92,250	2394	178047	FERNANDO CARLOS DA SILVA COSTA	77,500	1137	23000	GEYHZA CASARIL	85,500	2421	10219	HEITOR SIMON WASUM	77,250
3645	160083	EZEQUIAS PRESTES DE MATOS	59,000	486	66427	FERNANDO CARLOS THIESEN FAGUNDES	90,500	2821	175544	GIANCARLO CAPORALE	73,750	2285	49352	HEITOR TELLES DE MATTOS	78,250
201	14893	EZEQUIEL DIAS	93,750	1454	94820	FERNANDO CUNHA DOS SANTOS	83,750	2023	18066	GIANCARLO CUNHA DA CRUZ	80,000	796	175510	HELDER LEGESTAO LOPES	88,250
3307	179701	EZEQUIEL MACHADO	67,750	2050	55751	FERNANDO DA ROSA CASTRO	79,750	162	66923	GIANI MATTOS VILANOVA	94,250	2971	191590	HELENA DA ROSA OLIVEIRA BOELTER	72,500
156	87882	FABIAN CASTRO DA SILVA	94,500	1746	12890	FERNANDO DA SILVA	81,750	2448	87467	GIBRAN FARIAS DE VARGAS	77,000	329	161330	HELENA NUNES	92,000
2207	41548	FABIANA BASTOS DA SILVA	78,750	2817	69272	FERNANDO DA SILVA SILVA	73,750	2	49042	GIDEON RONEI CORREA DA SILVA	99,250	1277	66745	HELENICE LIGABUE THOMAZ	84,750
1328	49107	FABIANA BENTO PEREIRA DA FONSECA	84,500	3034	85774	FERNANDO DE ALMEIDA NUNES	71,750	738	14214	GIEMERSON OLIVEIRA DA SILVA	88,500	111	77526	HELENITA FIGUEIRO PEDROSO	95,000
2585	55905	FABIANA DE CASSIA MARTINS ALVES	76,000	3289	75620	FERNANDO DOS SANTOS BARLEM MACHADO	68,000	3189	56430	GILBERTO ALVES DE SOUZA	69,750	711	43354	HELIO ANDRE FRAGA NIEDERSBERG	88,750
1247	56227	FABIANA DE LIMA AMARAL	85,000	1725	55522	FERNANDO FAZZINI RUSSO	82,000	3149	198919	GILBERTO CARLOS DA SILVA CHAGAS	70,000	1532	604	HELIO EINLOFT DOS SANTOS	83,250
3083	24635	FABIANA DSILVEIRACANDIDO	71,000	1634	48798	FERNANDO FIORENZA	82,500	3139	60178	GILBERTO DE ALMEIDA CORREA	70,500	2982	61786	HELIO GUTERRES DE CARVALHO JUNIOR	72,250
826	176800	FABIANA MACHADO	88,000	2752	157554	FERNANDO IESBICK RAMOS	74,250	3321	47430	GILBERTO DE FRAGA MOTTOLA	67,500	358	181323	HELIO JAQUES CANABARRO	91,750

302	345	HELIO KUMMER BITTENCOURT	92,250
2054	73105	HELIO LASCIR SPIES QUEVEDO	79,750
3122	45900	HELIO LUIS STADULNI	70,750
894	43788	HELOISA HELENA SACHS	87,250
1679	97829	HELTON DA SILVA GOMES	82,250
3248	8842	HELVIO DA SILVA SANTOS	68,500
15	6530	HENRIQUE ANGELO	97,750
3269	195952	HENRIQUE DE MOURA OLIVEIRA	68,250
1746	86126	HENRIQUE PAIVA GARCIA	81,750
402	193348	HENRIQUE SCHERER LEMES	91,250
68	45063	HENRIQUE SHIGEHISA MIYAI	96,250
2182	13900	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	79,000
2394	91294	HENRY DIAS DOS SANTOS	77,500
108	39861	HERMES DE SOUZA DO REGO	95,250
2016	84182	HERNAN PEREZ LEVICES	80,000
779	66419	HERON PEREZ FAGUNDES	88,250
338	6866	HILARIO BOFF	92,000
3664	71978	HILARIO DA SILVA OLIVEIRA	58,500
15	79936	HILDO CORREA GUILLOUX	97,750
1415	6955	HILDO PORTELLA AGUIAR	84,000
1486	63363	HILTON QUESADA	83,500
680	187399	HONORIO DOS SANTOS RODRIGUES	89,000
957	30198	HORACIO CABRAL PORTELA FAGUNDES	86,750
2065	79650	HUBERT RODOVALHO BOA NOVA	79,750
2636	25305	HUGO ALFREDO LUBKE	75,500
2475	34525	HUGO ODENEI GONCALVES FERREIRA	76,750
1725	90573	HUMBERTO ALENCAR DE FREITAS	82,000
656	64122	HUMBERTO JOCELITO MACHADO COSTA	89,250
2136	189359	HUMBERTO MARQUES DOS SANTOS	79,250
3136	153486	HUMBERTO ROSA TAVARES	70,500
610	27	IAN PEREIRA SANTOS	89,500
1849	51217	IARA APARECIDA DE SOUZA NAYMAYER	81,000
3433	63851	IARA LAIANA SILVESTRE TEIXEIRA	65,250
1426	21342	IARA MARIA DA SILVA MOCELLIN	84,000
2621	65919	IARA MARIA FLORES PEREIRA	75,750
565	13250	IARA REGINA GUIMARAES DE AGUIAR	90,000
2522	252921	IARA ROSILENE DAGOSTINI	76,500
309	4359	IARA VARELLA ALVES SOARES	92,250
608	3689	ICARO LEONARDO AQUINO	89,500
3688	19143	ICARO MURY	56,750
702	68411	IGOR DE BARCELLOS MENEZES	88,750
3228	198048	IGOR ROCHA SILVEIRA	69,000
1743	84280	IGOR SALATTI FERRARI	81,750
1208	53961	IGOR SILVEIRA CORREA DE CAMARGO	85,250
2585	63843	IGOR SOARES CAVALHEIRO	76,000
1128	85847	ILDO ANASTACIO DE OLIVEIRA	85,750
1097	163570	ILMO ELESBAO	85,750
1792	87378	INAJARA CECI COELHO DA SILVA	81,500
2501	67008	INES GORETE PIO MARQUES	76,750
3229	3042	INES OLIVEIRA KEPPLER	69,000
2448	174912	INGO HUBEL	77,000
1523	172596	IOLANDA LUCENA	83,250
557	44610	IONILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	90,000
2916	49875	IRACI CARDOSO	73,000
1772	5630	IRENI SOLKA MACHADO	81,500
3232	5436	IRENO VALDIR MARIAN	69,000
377	8060	IRIANE GOMES PEIXOTO	91,500
2182	88870	IRISTILDE FERNANDES JUNIOR	79,000
1089	62200	IRMA TRUCOLO	86,000
1172	85537	IRONITA DA ROSA VIEIRA	85,500
2825	7587	ISAAC PINHEIRO DE ALMEIDA	73,750
494	89273	ISABEL CAROLINA DIENE	90,500
1821	50768	ISABEL CRISTINA DA SILVA ESCOBAR	81,250
1346	158925	ISABEL CRISTINA DANIEL BARBOSA	84,250
2182	175730	ISABEL CRISTINA PORTO	79,000
1821	53554	ISABEL DA SILVA COELHO	81,250
2433	95125	ISABEL LUCIANE BITTENCOURT CLARA	77,000
1292	99783	ISAIAS QUEIROZ MEURER	84,750
3181	31089	ISMAEL CALIANDRO BOMFIM	69,750
3001	59820	ISMAEL RICARDO FRAGA OLIVEIRA	72,000
1801	195316	ISMAEL SILVA OLIVEIRA	81,250
702	3557	ISMAEL STEIN CAMARGO	88,750
440	3050	ISMAR DOS SANTOS	91,000
3602	165913	ISOLETE DE JESUS SARDIQUE	60,750
2959	185493	ISOLETE GUARAGNI	72,500
1966	67512	ITAMAR BONETE PINTO	80,250
782	82716	ITAMAR CARLOS RAMOS	88,250
2070	189405	ITAMAR MENEZES DOS SANTOS	79,750
3748	53880	ITUR MAGNO DA SILVA AMARAL	51,750
2308	169811	IURI MARTINI RAMOS	78,000
3662	153990	IVAIR JORGE SILVA DA SILVA	58,750
57	59072	IVAN CARLOS STEINERT	96,500
2623	40100	IVAN CESAR FAO	75,500
2653	8036	IVAN PAIL GONCALVES	75,250
2288	42170	IVAN PAZ BARCELOS	78,250
437	74365	IVAN RAMOS CARDOSO	91,000
486	1074	IVANA MARIA RODRIGUES DA SILVEIRA	90,500
3198	58807	IVANI MEDIANEIRA FREITAS SCHAVINSKI	69,750
3176	82660	IVO MARLON DE SOUZA FAGUNDES	69,750
94	270970	IVO MEDEIROS PACHECO NETO	95,500
234	20940	IVO ROBERTO KNABAH DE ALBUQUERQUE	93,250
1148	48437	IVON CLEO DA ROCHA NUNES	85,500
433	50415	IVONE AURORA CARAZZO	91,000
3064	99058	IVONETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	71,250
338	61131	IZABEL CRISTINA SILVA DE SOUZA	92,000
2199	84883	IZABELINO MATOS PRESTES	78,750
3741	170925	JACIRA DA COSTA CARDOSO	52,250
1097	262811	JACKSON OLIVEIRA MACHADO	85,750
3737	78832	JACKSON REINOSO MACHADO	52,750
1869	44890	JACQUELINE FRITSCHER RAMOS	81,000
2959	175269	JACQUES MARQUES TEIXEIRA	72,500
2779	64491	JACQUES PEREIRA ZEFERINO	74,000
1999	154199	JACQUISSON SILVA ALMEIDA	80,000
366	4634	JADER FAGUNDES BIAZETTO	91,750
1598	70920	JADER SOUZA GARCIA	82,750
1821	63460	JADERSON LUIS FRAN A RIBEIRO	81,250
3587	155578	JADERSON SILVA CONRADO	61,500
697	75701	JAILSON MESQUITA BUJES	88,750
1208	70378	JAIME ANDRE DORNELLES	85,250
338	13919	JAIR DE OLIVEIRA BRASIL	92,000
2137	53511	JAIR PEREIRA DE ANDRADES	79,250
1350	177768	JAIRO BERNARDES DA ROCHA	84,250
1717	89133	JAIRO BONOCORE DA SILVA	82,000
3624	85634	JAIRO CANDIDO MORAES	59,750
3002	23485	JAIRO CONSTANTE MARTINS	72,000
3551	13781	JAIRO COSTA	62,500
2510	172880	JAIRO DA SILVA TATSCH	76,500
267	36706	JAIRO DANIEL CONCEICAO VICENTE	92,750
1336	80934	JAIRO DE MORAES	84,500
267	68268	JAIRO FIALHO	92,750
1297	77704	JAIRO LUIS PEREIRA ESPINDOLA	84,750
1521	57770	JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS	83,250
2963	191680	JAIRO SILVA DA ROCHA	72,500
2418	37540	JAIRO WOLFF BALBUENA	77,250
3086	52159	JAKSON ROBERTO DOS SANTOS	71,000
1787	185051	JAMILA ANTUNES	81,500
8	69787	JAMILE BORGES MENDES	98,500
1830	7684	JAMILLI BASTOS DA SILVA	81,250
3551	175811	JANAINA DA SILVA CASSEMIRO	62,500
1372	73733	JANAINA FERNANDES FARIAS	84,250
1659	161837	JANAINA FIORENZANO ARAUJO	82,500
3577	3220	JANAINA LOPES VACARIO	61,750
3143	59064	JANAINA MAIATO PINTO DE BERLESE	70,250
3654	9016	JANDIR FONSECA RAMOS	59,000
2361	70637	JANE CLARISSE LOPES	77,750
929	81540	JANE TEREZINHA PEREIRA RAMOS	87,000
1821	2313	JANICE SAIERMA MENEZES DA SILVA	81,250
2	37354	JANILSON PACHE MOREIRA	99,250
2876	197483	JANINE CORREA DINIZ	73,250
2429	50644	JANIO CORTES DA SILVA	77,000
3141	87572	JANIR DE ABREU LUZ	70,500
1528	59455	JANONI ANDRE DA SILVA	83,250
774	62936	JAQUESON DANIEL DOS SANTOS	88,250
3643	18511	JARBAS ALVES	59,000
3311	52809	JEAN CARLO FERREIRA COLOMBO	67,750
68	72516	JEAN CARLOS PEREIRA	96,250
358	193658	JEAN KAIPPER SENNA	91,750
2660	160369	JEAN MARCEL DA SILVA MOREIRA	75,250
3300	66966	JEAN MARCEL DE MELLO	68,000
2514	75370	JEAN PIERRE GENTA BARCELOS	76,500
1923	2372	JEFERSON ALVES DA SILVA	80,500
722	55387	JEFERSON BEMFICA DA SILVA	88,750
1350	39454	JEFERSON DA SILVA	84,250
1622	63347	JEFERSON DA SILVA CLEMENTEL	82,750
411	73350	JEFERSON DA SILVA ESTIVALLET	91,250
544	253383	JEFERSON DE AVILA FREITAS JUNIOR	90,000
3645	19240	JEFERSON DE MATOS STANIESCKI	59,000
1738	20060	JEFERSON DO AMARAL MIRANDA	81,750
554	21628	JEFERSON ESPIRITO SANTOS BEZERRA	90,000
3008	188050	JEFERSON FERNANDO DA SILVA LEANDRO	72,000
3469	8834	JEFERSON LUIS GOULART COELHO	64,500
673	155551	JEFERSON ORTIZ DUVAL	89,000
3412	70610	JEFERSON PEREIRA MARTINS	65,750
690	13536	JEFERSON RUPERTE CARVALHO	89,000
2969	197408	JEFERSON SANTOS DE MENEZES	72,500
3717	55840	JEFERSON UBIRATA LIMA BRITO	54,750
2694	42749	JEFERSON VIEIRA PEREIRA	75,000
234	92878	JEFFERSON BANDEIRA MACHADO	93,250
2787	81183	JEFFERSON DE SOUSA SOARES	74,000
1276	75175	JEFFERSON RODRIGUES CORREA DA SILVA	84,750
1292	62731	JEFFERSON THIAGO CANOFF RIBEIRO	84,750
3159	253480	JEISON ISRAEL SOARES DIAS	70,000
1106	85464	JELSON ALFREDO DA ROSA DE LOS ANGELES	85,750
57	82732	JENNIFER ALLES SINHORELLI	96,500
1636	73440	JERRI ADRIANE TRINDADE	82,500
2787	194840	JESIEL FRAGA LEMOS	74,000
1190	57193	JESSE DANIEL MENDES	85,250
3068	192074	JESSI JAMES MOREIRA	71,250
15	185710	JIMI SANTOS DA SILVEIRA	97,750
2675	62189	JOANA BEATRIZ SCHOFF DE VARGAS	75,250
3674	44806	JOANATAN FERREIRA NETO	57,750
3332	87122	JOANILSON VIEIRA E VARGAS	67,250
3679	191973	JOAO ADAIR CANABARRO DOS SANTOS	57,500
3641	190608	JOAO ALBERTO GARCIA ROSA	59,000
579	67083	JOAO ALBERTO KORB	89,750
1594	89893	JOAO ALBERTO MACHADO	82,750
155	196894	JOAO ALBERTO PRIEBE	94,500
3138	188158	JOAO ALEX PIRES	70,500
1594	184551	JOAO ANTONIO DA ROSA GARCIA	82,750
3258	185086	JOAO ANTONIO RODRIGUES MACHADO	68,500
1442	97497	JOAO BATISTA DA ROSA RAMOS	83,750
2399	62456	JOAO BATISTA DE FREITAS FILHO	77,500
2205	92428	JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA	78,750
2518	41874	JOAO CAMARGO ALVES	76,500
3203	10758	JOAO CARLOS CARVALHO JOSE	69,500
3404	70980	JOAO CARLOS DA SILVA	66,000
2834	47929	JOAO CARLOS DE FARIAS VIEIRA	73,750
411	49921	JOAO CARLOS DE MATOS MACHADO	91,250
1597	18953	JOAO CARLOS DE OLIVERIA VARGAS	82,750
1285	63576	JOAO CARLOS MACHADO	84,750
3714	192848	JOAO CARLOS MADRUGA	55,000
2763	61581	JOAO CARLOS MENDES DA SILVA	74,000
3251	77003	JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	68,500
1830	48259	JOAO CARLOS ROCHA CAMARGO	81,250
2687	17868	JOAO CARLOS RODRIGUES	75,000
2860	193160	JOAO CARLOS TEIXEIRA	73,500
2815	47830	JOAO CLAUDIO COSTA DOS SANTOS	73,750
2923	85545	JOAO CLAUDIOMIRO PEREIRA	73,000
2712	66370	JOAO DA CRUZ NUNES	74,750
2910	64645	JOAO DELFINO LEMOS	73,000
1442	47104	JOAO FRANCISCO MICHELIN	83,750
3116	91243	JOAO IRINEU DA SILVA ROCHA	70,750
809	160750	JOAO JAMIR CHAGAS DA SILVA	88,000
2296	173398	JOAO JOSE FERNANDO VIEIRA	78,250
1783	155462	JOAO JUAREZ PEDROSO MOREIRA	81,500
3489	54712	JOAO LEU LUIZ DA SILVA	64,000
1433	14923	JOAO LUIS DA ROSA	84,000
2843	66621	JOAO LUIS DE SOUZA FONTES	73,500
2471	66761	JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS	76,750
2660	44989	JOAO LUIZ DE LEON LIMA	75,250
525	21121	JOAO LUIZ FERREIRA KIRSCH	90,250
2779	64726	JOAO LUIZ MACHADO DOS SANTOS	74,000
2318	169390	JOAO MANOEL AZZULIN	78,000
2582	174440	JOAO MANOEL FRAGA DE ASSUNCAO	76,000
3279	72419	JOAO MOACIR REIS DO NASCIMENTO	68,000
2985	82287	JOAO ORIDES SOUZA RAMIRES	72,250
1025	68470	JOAO PAULO ANTUNES MACIEL JUNIOR	86,250
3422	40134	JOAO PAULO DIAS BECHTE	65,750
743	56308	JOAO PAULO DORNELLES RECK	88,500
3665	94714	JOAO PAULO VELOSO DA CUNHA	58,500
697	37320	JOAO PEDRO MUSY GOMES DE FREITAS	88,750
1821	86576	JOAO PEREIRA DA SILVA	81,250
3313	72117	JOAO RICARDO MARQUES GUIMARES	67,750
838	94072	JOAO TIMOTEO TEIXEIRA	87,750
1514	179620	JOAO VERGILIO DE BITTENCOURT STRADOLINI	83,500
3014	73334	JOAO VICENTE FERREIRA BRASIL	72,000
45	5193	JOAO VILMAR CARDOSO	97,000
3639	22691	JOAQUIM RODRIGO TRINDADE RODRIGUES	59,000
456	1678	JOAQUIM ROQUE DE LIMA FAO	90,750
2341	6947	JOCIANE ARAUJO PERES	78,000
1247	20567	JOCIANE SANTOS DOS SANTOS	85,000
2428	160440	JOCIMAR DE CARVALHO RIBEIRO	77,000
1362	77291	JOEL ARAUJO DOS SANTOS	84,250
2954	5827	JOEL DE CORDOVA LOPES	72,500
1462	94200	JOEL LOPES DOS SANTOS	83,750
356	72982	JOEL MACHADO DE ABREU	91,750
83	19526	JOEL PAGNONCELI	95,750
3191	184896	JOEL RODRIGUES DA COSTA	69,750
3404	58920	JOEL ROSA DA SILVA	66,000
785	876	JOEL SENTENA DA SILVA	88,250
1608	189324	JOHNNY PETERSON ROSA DA SILVA	82,750
3008	162760	JOICE DA ROSA AQUINO	72,000
3490	16411	JOILSON OLIVEIRA COSTA	64,000
1698	152870	JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES	82,000
1372	197076	JONAS ADEMIR DE CARVALHO	84,250
1587	61301	JONAS LAURO MULLER	83,000
120	20052	JONAS TRENTO BUZZATTI	95,000
1615	10456	JONATAN MALHEIRO BATISTA JUNIOR	82,750
3591	173800	JONATAN SILVEIRA DE JESUS	61,000
3330	196380	JONATAS ROSA VALLY	67,250
3324	74136	JONATAS SILVEIRA DA SILVA	67,250
3021	98744	JONATHAN LOPES KONIG	71,750
1395	7161	JONATHAS ADOLFHO MOURA DA SILVA	84,000
1730	166758	JONATHAS LUIS OLIVEIRA DE JESUS	82,000
3342	178519	JONATHAS MARTINS FREITAS	67,000
3156	67750	JONES ANTONIO DA ROSA SEMENSATO	70,000
580	14834	JONHSON RODRIGUES FONTANA	89,750
1559	21369	JORGE ADRIANO SCHUTZ	83,000
3656	70467	JORGE ALBERTO CASTRO DOS SANTOS	58,750
1584	41750	JORGE ALBERTO DORNELLES	83,000
1479	99171	JORGE ALBERTO DOS REIS CAMARA	83,500
615	193720	JORGE ANDRE DIAS SILVEIRA	89,500
267	92886	JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES	92,750
1526	88684	JORGE ANTONIO DA SILVA MOUSQUER	83,250
2747	83933	JORGE ANTONIO DE FRAGA OZORIO	74,500
3294	277177	JORGE ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	68,000
3090	61522	JORGE ANTONIO SANTOS DA SILVA	71,000
1038	170577	JORGE ARAGUARI GUEDES POLYCARPY	86,250
3691	81108	JORGE ARTUR MACHADO SILVA	56,750
3005	161420	JORGE CARLOS DA SILVA MINHOS	72,000
208	90522	JORGE CARLOS PEREIRA DA SILVA	93,500
2857	77186	JORGE CHITES JUSTO	73,500
970	178276	JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA	86,750
1261	68187	JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA	85,000
901	14737	JORGE EDUARDO NETTO ODOAL	87,250
494	95583	JORGE EDUARDO SANTOS DE MELO	90,500
2239	56375	JORGE FERNANDO PEREIRA ROSA	78,500
363	60259	JORGE GUSTAVO RODRIGUES TRINDADE	91,750
3367	61620	JORGE HENRIQUE BARBIANI VEIGA	66,750
680	56898	JORGE HENRIQUE BIEGELMEYER CORDEIRO	89,000
1181	17647	JORGE HENRIQUE PACKEISER DA ROSA	85,500
2443	166723	JORGE LEANDRO MACIEL VIEIRA	77,000
2895	161187	JORGE LIMA	73,000
1213	33235	JORGE LUIS BIAZUSI GRIGOLETTI	85,250
2982	4120	JORGE LUIS CAROLINO GUEDES	72,250
557	75000	JORGE LUIS CREMER DOS REIS	90,000
2321	197297	JORGE LUIS DE LIMA FONTOURA	78,000
37	45187	JORGE LUIS FARIAS DOS SANTOS	97,250
502	2275	JORGE LUIS FRANTZ DE FRAGA	90,500
241	12025	JORGE LUIS LEAO MACHADO	93,250
3079	18678	JORGE LUIS TRINDADE LOBATO	71,000
2364	49280	JORGE LUIZ CHAVES E SILVA	77,750
1712	38687	JORGE LUIZ DOS SANTOS ALVES	82,000
2188	158933	JORGE LUIZ MARTINS BARUFI	79,000
360	42536	JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVEIRA	91,750
1231	181609	JORGE MANOEL NUNES DE OLIVEIRA	85,000
188	73857	JORGE MANUEL NAIA RAMALHO	94,000
1346	152803	JORGE OMAR PIO DE ALMEIDA	84,250
1486	18490	JORGE PIRES DOS SANTOS	83,500
3387	171018	JORGE RODRIGO FALERO CORDEIRO	66,250
3125	469	JORGE RODRIGUES BRUM	70,500
2673	19674	JORGE RODRIGUES DE CARVALHO	75,250
728	7463	JORGE SADI DE OLIVEIRA FILHO	88,500
2610	187658	JORGE SIDINEI PORTO	75,750
1936	73377	JORGE TOBIAS PAVAO	80,500
366	86690	JORGE UBIRAJARA BRANDO NOGUEIRA	91,750
2098	11193	JORGE UBIRAJARA GUSTAVO	79,500
2669	196614	JORGE VLADIMIR MACHADO DE OLIVEIRA	75,250
1448	69922	JORGE WILLIAM DE CAMPOS OLIVEIRA	83,750
2579	66249	JOSE ABILIO SILVA DA SILVA	76,000
305	69507	JOSE ADROALDO BORGES DA LUZ	92,250
3457	39926	JOSE ALEX WINCK SOARES	65,000
1652	11916	JOSE ALEXANDRE LOPES ADAMI	82,500
3650	196711	JOSE ALOS DA SILVEIRA	59,000
2807	5576	JOSE AMERICO VAZ DA ROSA	73,750
141	51039	JOSE ANIBAL VIANNA DE HANNEQUIN ROCHA	94,750
3234	87831	JOSE ANTONIO ARAUJO DA SILVA	69,000
2616	70866	JOSE ANTONIO DA SILVA PEREIRA	75,750
2664	47317	JOSE ANTONIO DE CASTRO MARTINS	75,250
2409	85529	JOSE AROLDO LUCHO MELGAREJO	77,500
1665	74977	JOSE AUGUSTO DA SILVA	82,250
3424	53180	JOSE AUGUSTO LEAL MARQUES	65,750
167	89885	JOSE BLANCO JUNIOR	94,250
1370	14397	JOSE CARINA DOS SANTOS ALVES	84,250
1652	13587	JOSE CARLOS CABREIRA DE LIMA	82,500
3308	178691	JOSE CARLOS CAVALHEIRO MORAES	67,750
3527	196401	JOSE CARLOS FRAGA DA SILVA	63,000
631	257761	JOSE CARLOS MACHADO BITTENCOURT FERNANDE	89,500
213	78743	JOSE CARLOS ROSSETTO	93,500
853	159760	JOSE CARLOS SANTANA	87,750
2886	83852	JOSE CARLOS SCHILLER CHAVES	73,250
1849	94269	JOSE CRISTIAN SOBOLEVSWI	81,000
1335	65765	JOSE DE OLIVEIRA CORREA DA CUNHA	84,500
838	87700	JOSE DE SOUZA MELLO	87,750
456	189278	JOSE DELMAR LUCIANO	90,750
156	40320	JOSE DO CARMO DUARTE MARTINS	94,500
1969	159646	JOSE EDUARDO BARBOSA DA SILVA	80,250
1787	30023	JOSE ERECI RIBEIRO DA ROSA	81,500
1806	174181	JOSE ESTANISLAU NASCIMENTO DORNELES	81,250
1227	48216	JOSE FERNANDO DOS SANTOS	85,000
2122	50261	JOSE FERNANDO MARTINS BARBOSA	79,500
578	90875	JOSE FILIPE DE QUADROS NUNES	89,750
1994	1864	JOSE FRANCISCO DE LIMA RODRIGUES	80,000
2933	166200	JOSE GABRIEL CARVALHO RIBEIRO	72,750
2769	17485	JOSE GERALDO SOUZA JUNIOR	74,000
443	189618	JOSE GILNEI MIELKE LEITE	91,000
631	15652	JOSE HENRIQUE BIELECKI WIERCHOWSKI	89,500
3146	45217	JOSE JOAO BORGES SILVA	70,250
3061	83763	JOSE LUIS DO PRADO	71,250
1578	193631	JOSE LUIS FERREIRA DA SILVA	83,000
1969	31690	JOSE LUIS SANTOS DA VEIGA	80,250
2406	18538	JOSE LUIZ CHAVES JUNIOR	77,500
883	22195	JOSE LUIZ DALENOGARE	87,250
1106	25399	JOSE LUIZ DOS SANTOS GOMES	85,750
615	82600	JOSE MARCOS MATE	89,500
656	8494	JOSE MARTINS DE SOUZA FILHO	89,250
375	52698	JOSE MARTINS LOPES CORREA	91,500
288	60534	JOSE MAURO DA ROSA	92,500
83	26646	JOSE MILTON RICHECKI RIBEIRO	95,750
3249	20834	JOSE OSMAR MANDORE FOGACA	68,500
2425	76228	JOSE OSVALDO MENDES CARDOSO	77,250
1415	39969	JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS	84,000
2602	191906	JOSE PAULO GARCIA RODRIGUES	75,750
2352	74500	JOSE PAULO PRATES DE PRATES	77,750
1386	88021	JOSE RAFAEL HIDALGO MADRUGA	84,250
3095	57665	JOSE RAUL SOARES DORNELES	71,000
1668	49140	JOSE RICARDO CUNHA ALVES	82,250
3350	83135	JOSE RICARDO DA SILVA SILVA	67,000
2392	186880	JOSE RICARDO MACIEL RIBEIRO	77,500
1548	1821	JOSE RICARDO SILVA DA SILVA	83,000
1449	90190	JOSE ROBERTO BENKE TASSINARI	83,750
183	191000	JOSE ROBERTO FRASNELLI	94,000
309	49751	JOSE ROBERTO FREITAS DE VARGAS	92,250
965	29653	JOSE ROBERTO LETTNER DOS SANTOS	86,750
1668	60895	JOSE ROBERTO NUNES RUIZ	82,250
2288	37630	JOSE ROBERTO SILVA DOS SANTOS	78,250
915	59153	JOSE SANTA HELENA	87,000
1959	75523	JOSE SOUSA FEIJOO	80,250
15	198412	JOSE TAUNAY FONTOURA COELHO	97,750
2605	55492	JOSE VALDIR HATZFELD CESAR	75,750
1910	8680	JOSE VALDOIR PEREIRA GONCALVES	80,750
2111	60844	JOSE VALMIR DOMINGOS MAYER	79,500
861	60143	JOSE VLADEMIR CORREIA DE ANDRADE	87,500
1642	195294	JOSEANE CARDOSO TRELLES	82,500
1951	16934	JOSEANE FERREIRA RODRIGUES	80,250
2151	6670	JOSELDA PICOLI MARQUES	79,250
2293	76015	JOSENIR DE ALMEIDA PACHECO	78,250
1760	8303	JOSIANE PRATES DA SILVA	81,750
3474	188182	JOSIANE TEIXEIRA SERPA	64,500
3681	187330	JOSIAS BLANCO LACERDA	57,500
1833	189626	JOSLAINE SILVA DE SOUZA	81,000
2256	88889	JOSOEVERTON RAMOS LOPES	78,500
2625	72621	JOSUE DIAS	75,500
2038	72320	JOSUE FLORES MORAES	80,000
2513	41939	JOSUE GONCALVES GOMES	76,500
2441	52108	JOSUE NUNES MARTINS	77,000
3449	7889	JOSUE RODRIGUES SCOTO	65,000
615	15741	JOSUE SLIVAN MACIEL	89,500
2307	170399	JOVANI ALFREDO HERTZ	78,000
636	50920	JUAN PABLO SOUZA BALHEJOS	89,250
460	22500	JUARES RITTER	90,750
2437	178268	JUAREZ BUSCH DA SILVA	77,000
2368	36870	JUAREZ DE OLIVEIRA PEDROSO	77,750
821	72028	JUAREZ FELIPE	88,000
398	87750	JUAREZ RASQUINHA	91,250
936	26930	JUAREZ TEIXEIRA DA SILVA	87,000
418	90107	JUAREZ ULGUIM LEAL	91,250
3222	8893	JUCARA OLIVEIRA DA SILVA	69,250
1247	8397	JUCIMAR FIGUEIRA	85,000
2171	84590	JUDITE RODRIGUES DE OLIVEIRA	79,000
2046	81000	JULCARA PIRES DE MORAES DE LIMA	79,750
985	73997	JULIAN SILVA DA SILVA	86,500
1407	53236	JULIANA JARA LA PORTA	84,000
3275	178420	JULIANA MAISA DA SILVA PEREIRA	68,000
1684	83453	JULIANA MARGARETE RODRIGUES PINTO	82,250
418	184152	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA	91,250
329	177520	JULIANA SANTANA MATHIAS	92,000
494	2437	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	90,500
826	16349	JULIANE MARIA CHRISTOFF	88,000
68	30201	JULIANE MENDES RODRIGUES	96,250
3627	82651	JULIANO DA SILVA FERRAO	59,750
366	187291	JULIANO DE OLIVEIRA CHAVES	91,750
1956	90883	JULIANO DE OLIVEIRA DUARTE	80,250
3557	7455	JULIANO DE OLIVEIRA MOREIRA	62,250
1526	160334	JULIANO GADIS	83,250
1386	44393	JULIANO JAQUES SARAIVA	84,250
656	165379	JULIANO LOPES LACERDA	89,250
3058	67105	JULIANO MEIRELLES	71,500
3217	53015	JULIANO NETTO CORREA	69,250
1969	97560	JULIANO NILZO SEVERO NUNES	80,250
785	69345	JULIANO OLIVEIRA DA SILVA	88,250
1528	183920	JULIANO OLIVEIRA DA SILVA	83,250
1189	40088	JULIANO PORTAL DIAS	85,250
2443	2119	JULIANO SANTOSHI KIRIYAMA	77,000
1805	24643	JULIANO TREIN DA SILVA	81,250
3446	72273	JULIO CESAR BOHNENBERGER SIQUEIRA	65,000
2838	92789	JULIO CESAR CORDEIRO LOBO	73,500
1778	42277	JULIO CESAR COUTINHO PEREIRA	81,500
1939	85570	JULIO CESAR DA COSTA FERREIRA	80,500
3488	187828	JULIO CESAR DA SILVA PEIXOTO	64,000
3381	16764	JULIO CESAR DOS SANTOS	66,500
965	18562	JULIO CESAR DUTRA	86,750

8	82317	JULIO CESAR FLORES CRUZ	98,500
1608	30660	JULIO CESAR GONCALVES DA SILVA	82,750
3168	59617	JULIO CESAR NUNES ESPINDOLA	70,000
267	61298	JULIO CESAR OS RIO PRATES	92,750
1013	40215	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	86,500
2925	29998	JULIO CESAR PIRES MACIEL	73,000
2916	32581	JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA	73,000
2658	89010	JULIO CESAR RODRIGUES	75,250
2111	32697	JULIO CESAR SAIFER DE NARDIN	79,500
1814	190420	JULIO CESAR VEIT	81,250
309	17280	JULIO CEZAR COSTA MEDEIROS	92,250
2832	6327	JULIO CEZAR FALCAO SOARES	73,750
2522	98647	JULIO NAIBERT BORGES	76,500
1668	47376	JULIO RAFAEL MORSCH CARDOSO	82,250
1876	55271	JULIO RONALDO DE SOUZA	80,750
2179	155250	JULIO SELSON SILVEIRA GONCALVES	79,000
254	1023	JUNIOR RENATO GUIMARAES NUNES	93,000
2860	88935	JURACI SALETE BAPTISTA	73,500
329	93327	JURANDIR ADRIANO LORA HOFART	92,000
1306	6165	JURANDIRA CORREA PEREIRA	84,750
15	79952	JUSSANIA DE ALMEIDA GNOATTO	97,750
2144	72044	JUSSARA DE LORENZA VIEIRA DEMETRIO	79,250
338	195944	JUSSEZAINE VANES FIDELES	92,000
2188	93939	JUVELINO BALEN	79,000
2309	24759	KAIALLY DA COSTA MACHADO	78,000
2284	156213	KAIANE AMARAL DA SILVA	78,250
838	38431	KAMILA ROSANE FALCAO BEINA	87,750
1426	38920	KANITAR DO ESPIRITO SANTO NETO	84,000
1372	74357	KAREN GRAZIELA WEBER PEREIRA	84,250
1766	98299	KAREN ROSELAINE DA SILVA BARBOSA	81,500
1415	51	KARILENE DA SILVA LIMA	84,000
541	79928	KARINE KWIATKONSKI SANTOS	90,250
756	16330	KARLA LILIAN CUIMBRA DA SILVA	88,500
1730	60100	KARLA REJANE DE OLIVEIRA	82,000
2613	99988	KARLA STAUDT	75,750
995	171093	KAROLINE SANTEJANA ISIDORO	86,500
163	88650	KATHIA AFFONSO LOPES APPEL	94,250
486	73393	KATIA ALVES DA SILVA	90,500
485	52639	KATIA BEATRIZ ALMEIDA SARDO	90,500
1000	55620	KATIA CILENE RODRIGUES AMARAL	86,500
2852	152250	KATIA CINARA FARINHA DE MENDONCA	73,500
722	55581	KATIA REGINA SAN PEDRO DA SILVA	88,750
1907	68497	KATIA SORAIA GARCIA MACHADO	80,750
1190	196665	KATIELE BUGDULFF DE ANDRADE	85,250
2605	78220	KATIUSCIA KELLY CORREIA CHAMANIEGO	75,750
141	269565	KATIUSCIA UNGARETTI LOPES	94,750
1297	76031	KELEM DA CONCEICAO RODRIGUES SILVIERA	84,750
338	8290	KELEN PUCINSKAS	92,000
2483	155411	KELLY CRISTINA FARIA RAGAGNIN	76,750
3053	8907	KETTI MARIA CARDOZO DA ROSA	71,500
650	196720	KLEBER TRINDADE RIGON	89,250
1018	62960	LADISLAU RODRIGUES MACHADO	86,500
1281	253715	LAERCIO FERREIRA OLIVEIRA	84,750
141	47970	LAERTE PISONI LIMA	94,750
1679	176176	LAIRTON RENATO MACHADO DIAS	82,250
2803	12262	LANDER MARCHI DE LIMA	74,000
2327	2461	LANES MOREIRA MARTINS	78,000
1153	189120	LARISSA MOLON	85,500
45	82996	LARISSE SILVA DE MORAES	97,000
402	63290	LAUDENIR PAULO PRASS HANNECKER	91,250
3721	37745	LAUDIMIR CONDOTTA DE MENEZES	54,500
756	188018	LAURA MARIA LEMKE	88,500
2416	698	LAURINDO SOARES	77,250
2116	9903	LAURO JESUS DA SILVEIRA	79,500
3090	54798	LAURO RODRIGUES	71,000
936	189340	LAURO SODRE ALMEIDA CARNEIRO	87,000
2092	166219	LAZIE MARTINS RAMOS CAMBRAIA	79,500
2006	93106	LEANDRO AIRES DE OLIVEIRA	80,000
3005	15113	LEANDRO ANTUNES PINTO	72,000
557	163724	LEANDRO BALCZAREKI	90,000
2499	93025	LEANDRO BERNARDO LOPES	76,750
2564	192910	LEANDRO BITTENCOURT	76,000
1881	50075	LEANDRO DA CRUZ	80,750
302	57827	LEANDRO DE FRAGA FEIJO	92,250
15	183440	LEANDRO DIAS ALFONSO	97,750
3718	186600	LEANDRO DOMINGOS COELHO	54,750
471	191663	LEANDRO EVANGELISTA DOS SANTOS	90,750
57	70688	LEANDRO FRAGA BERGMANN	96,500
1297	25267	LEANDRO JAGMIN	84,750
253	16357	LEANDRO LUBKE DE SOUZA	93,000
545	94463	LEANDRO MAIA MANSSON	90,000
3669	61182	LEANDRO MARTINS PINTO	58,250
3253	86908	LEANDRO MOZART GUEDES	68,500
402	47082	LEANDRO PADILHA DE CARVALHO	91,250
1738	161896	LEANDRO PRUSCH DA SILVA	81,750
1404	98272	LEANDRO REETZ DA ROSA	84,000
1106	13358	LEANDRO REGIS HEBERLE APPELT	85,750
2596	20885	LEANDRO RODRIGUES MACHADO	76,000
1197	180092	LEANDRO SANT ANNA CABREIRA	85,250
208	46043	LEANDRO SANTOS DE LEON	93,500
687	62510	LEANDRO SANTOS DE SOUZA	89,000
3086	2089	LEANDRO SCHMITZ FARIAS	71,000
1371	70793	LEANDRO SILVA DE MATOS	84,250
2980	82597	LEANDRO SILVA DE SOUZA	72,250
3603	173754	LECI DA SILVA SILVEIRA	60,500
1181	44369	LEDINEI CHAPUIS DOS SANTOS	85,500
213	9954	LEE EVERSON CASSEMIRO	93,500
2364	13706	LEILA JACUNIACK ALVES	77,750
1760	12114	LEISA TEREZINHA PINHEIRO MORAES	81,750
2577	180670	LENINE CHAVES	76,000
338	66095	LENIRA DA CUNHA BELEM	92,000
329	67466	LENIRA DE LIMA FERNANDES	92,000
2886	10642	LENOAR GONCALVES CORDEIRO FILHO	73,250
3103	19836	LENOAR MARCELO GOES	70,750
2368	41912	LEO HUMBERTO DE QUADROS NOLL	77,750
1601	38563	LEO RIBEIRO DA SILVA	82,750
1061	71587	LEONARDO AUGUSTO BORBA GADDO	86,000
3289	153958	LEONARDO BAPTISTA SILVA	68,000
3104	43931	LEONARDO DA SILVA PEREIRA	70,750
1622	868	LEONARDO DARCI LUZ DA SILVA	82,750
2002	99724	LEONARDO DE OLIVEIRA	80,000
3545	176109	LEONARDO DIAS DA SILVA	62,500
2664	39900	LEONARDO GIORDANO DE OLIVEIRA BAMPI	75,250

199	22152	LEONARDO GUERRA DE OLIVEIRA	93,750
2643	49212	LEONARDO KNEIP ZUCCHI	75,500
583	86746	LEONARDO MATTOS DOS SANTOS	89,750
2387	90247	LEONARDO PEREIRA CARDOSO	77,500
3739	66575	LEONARDO SASSEN CAMARA	52,500
2205	6173	LEONARDO SCHEIDT	78,750
1929	188085	LEONARDO SEARA DUARTE	80,500
545	58394	LEONARDO SILVEIRA DA SILVA	90,000
2262	36978	LEONARDO TYRONE DA SILVA	78,500
494	36919	LEONEL BERTOGLIO LESSA	90,500
1934	18015	LEONEL GETULIO MARTINS PEREIRA	80,500
2942	8621	LEONEL RODRIGUES DE SOUZA	72,750
460	61727	LEONICE GONCALVES DE VARGAS	90,750
1486	44997	LEONILDO MARTINS DE SOUZA	83,500
213	72966	LEONIR CLAUDECI DE SOUZA	93,500
1645	171069	LEONIR GARCES DA SILVEIRA	82,500
1965	81272	LEONITA RUSCH	80,250
1346	192244	LEONITE ANA GHENO	84,250
1352	42781	LEONORA PEREIRA LOPES AJALA DA	SILVA
84,250			
1153	72524	LESSANDRO BRAGA LARA	85,500
3029	37192	LESSANDRO RODRIGUES OLIVER	71,750
3302	37060	LETIANE DOS SANTOS CORREA	67,750
1153	91502	LETICIA DUPONT DA COSTA	85,500
94	50245	LETICIA ELI PEREIRA DE CAMPOS	95,500
2852	78824	LETICIA NEVES SOUZA	73,500
3273	4715	LETIERE EVERSON DA ROSA MONTEIRO	68,250
2659	81604	LETIERI CALVETE DA ROCHA	75,250
3053	184616	LEVI DE FREITAS LIMA JUNIOR	71,500
3148	76791	LIANA SILVA DA ROCHA	70,250
1959	93742	LIANE DA SILVA PEREIRA	80,250
743	192287	LIDIA LANGWINSKI WITCZAK	88,500
3168	263168	LIDIANE CORREA PEREIRA	70,000
437	97438	LIDIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	91,000
2006	48100	LILIAM VALIM MENDES	80,000
1013	159867	LILIAN ROSI QUEIROZ	86,500
2084	20672	LILIAN SIBERI MARCAL HAUSEN	79,750
120	91162	LILIANA GONCALVES DOS SANTOS	95,000
3497	79715	LILIANE ALVES	64,000
1939	178322	LINDAMAR ANTONIA SILVA DOS SANTOS	80,500
1199	9628	LINDOMAR ALVES DE ALMEIDA	85,250
2677	61670	LINDOMAR FRANCISCO DA SILVA	75,250
3264	50377	LINDOMAR SILVA DA CRUZ	68,250
2035	51918	LINDOMAR SOARES DA SILVA	80,000
1706	263125	LINDSAY DURO TADDAY	82,000
594	78093	LINO SERGIO CARNEIRO COSTA	89,750
1652	163309	LISIANE CAMARGO RIBEIRO	82,500
3492	69370	LISIANE CARVALHO AVILA	64,000
377	31623	LISSANDRA LUCIA PASINI MIZERSKI	91,500
111	182060	LIZEANE BORGES FORTES	95,000
2374	50571	LIZIANE LARREA SOARES	77,750
3463	58173	LIZIANE OLIVEIRA MACHADO	64,750
2857	180408	LORECI MARIA PORTO	73,500
292	17175	LORECINDA FERREIRA ABRAO	92,500
1982	64572	LORENI DA ROSA NYLAND	80,250
386	19062	LORENI PAULINA CHECHI	91,500
1397	177830	LORENZO ALBINELI ROMANZINI	84,000
1875	66699	LORENZO XISTO PASCOTINI	80,750
3027	47309	LOURDES APARECIDA DIAS DA SILVA	71,750
1475	92444	LOURDES DA ROSA	83,750
565	47350	LOURENCO BENITO DA SILVA	90,000
1306	75566	LOURIVAL DA SILVA	84,750
1632	11410	LUAN PERRONE BORTOLOMIOL	82,500
2125	90441	LUANA COSTA FERNANDES	79,500
2352	257966	LUANA FAGUNDES RODRIGUES	77,750
120	32824	LUCAS ARAUJO REIS	95,000
1097	271365	LUCAS BARBOSA DANTAS	85,750
2127	179370	LUCAS DE OLIVEIRA	79,250
2437	68438	LUCAS FERNANDO BORGES ROSA	77,000
2050	77500	LUCAS IGLESIAS MACHADO	79,750
2399	181706	LUCAS NORA ROGOSKI	77,500
2635	72095	LUCAS PERUZZO DERLAM	75,500
3400	163821	LUCAS PINHEIRO BREDA	66,000
2825	52817	LUCAS RODRIGUES PROTTI	73,750
975	153613	LUCAS SANTANA MATHIAS	86,750
37	189146	LUCAS TYBEL GIMBA	97,250
2757	32255	LUCAS WALTER GOMES ROSA	74,250
1038	37001	LUCENA DIAS RODRIGUEZ	86,250
1858	68241	LUCI MARA SANTOS VIEIRA	81,000
2088	16721	LUCIA FEULA DE FREITAS PINTO	79,500
1084	90816	LUCIA IVANIR DA SILVA BONFADA	86,000
3301	196789	LUCIA MACIEL WOLL	68,000
2875	4731	LUCIAN RODRIGO CAMARGO SILVEIRA	73,250
1946	47821	LUCIANA AUGUSTO PINHEIRO	80,500
15	36307	LUCIANA BOTELHO BERNARDES	97,750
2384	64114	LUCIANA DE OLIVEIRA	77,500
565	31321	LUCIANA IGNACIO DOS SANTOS	90,000
2298	22314	LUCIANA LEAO GOULART	78,250
2151	17833	LUCIANA MALTA DA ROSA	79,250
1475	43460	LUCIANA MARTINO MACIEL	83,750
1645	25313	LUCIANA NUNES BORGES	82,500
3360	35084	LUCIANA SILVEIRA FERREIRA	66,750
267	36331	LUCIANE DA ROCHA E SOUZA	92,750
1939	38245	LUCIANE OLIVEIRA CARVALHO	80,500
1337	60771	LUCIANE PINHEIRO BAPTISTA	84,500
1754	47872	LUCIANE SANTOS DOS SANTOS	81,750
1273	49883	LUCIANE SOUZA DOS SANTOS	84,750
1089	18112	LUCIANO ANDRE DA ROCHA LESSA	86,000
1772	178225	LUCIANO AZEVEDO GONCALVES	81,500
1247	56740	LUCIANO BARBOSA DA MARTA	85,000
1707	52671	LUCIANO BERNARDES ABRAO	82,000
3046	160571	LUCIANO BORBA ESCOUTO	71,500
1223	18937	LUCIANO COSTA PINTO	85,000
188	5835	LUCIANO DA ROCHA CORREA	94,000
1888	76007	LUCIANO DA SILVA AIUS	80,750
15	86720	LUCIANO DA SILVA FERREIRA	97,750
2043	4480	LUCIANO DA SILVA MARQUES	79,750
1138	153796	LUCIANO DE FREITAS ROSA	85,500
1990	20699	LUCIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	80,000
1707	65501	LUCIANO DI GIORGIO COELHO FILHO	82,000
1969	81884	LUCIANO DO CARMO SANTOS	80,250
2567	92401	LUCIANO DO NASCIMENTO	76,000
1501	45241	LUCIANO DOS SANTOS	83,500

377	184969	LUCIANO DOS SANTOS FRAGA	91,500
636	48119	LUCIANO DOS SANTOS VICENTE	89,250
3743	95370	LUCIANO FERREIRA GIL	52,000
1665	86444	LUCIANO FRANCO SILVA	82,250
3487	66214	LUCIANO HAETINGER LUNARDI	64,000
2374	177245	LUCIANO LUIZ PEREIRA	77,750
1743	173827	LUCIANO MATIAS JORGE	81,750
3513	166030	LUCIANO MAURICIO AIRES	63,500
1959	38890	LUCIANO NITZKE DAS NEVES	80,250
1782	37656	LUCIANO PAZINATO MARTINS	81,500
1261	16799	LUCIANO PEREIRA FLORES	85,000
3608	70025	LUCIANO RAMOS GUIMARAES	60,250
502	187593	LUCIANO REBELLO FARIAS	90,500
3409	59650	LUCIANO RODRIGO PEZZETTA	66,000
1061	178667	LUCIANO RODRIGUES PINTO	86,000
183	67997	LUCIANO SEVERO	94,000
2364	59137	LUCIANO SILVEIRA MADEIRA CHIBIAQUE	77,750
861	37931	LUCIANO SIMETTE	87,500
1317	55239	LUCIANO TABORDA ALVES	84,500
3550	75060	LUCILENE LEIMANN DE MEDEIROS	62,500
1659	80055	LUCIMAR ALVES BERNERA	82,500
2646	64360	LUCIMAR OLIVEIRA MARTINS	75,500
2501	47341	LUCIMARA CONCEICAO DO NASCIMENTO	76,750
1717	69000	LUCIO DA SILVA SILVA	82,000
848	1694	LUCIO LOPES MACHADO	87,750
2437	9440	LUIS ALACIR DA SILVA	77,000
3396	94099	LUIS ALAIR DORNELES MARQUES	66,250
265	13102	LUIS ALBERTO REIS PINTO	92,750
2406	67156	LUIS ALBERTO SANTOS DA SILVA	77,500
2016	11827	LUIS ALBINO RODRIGUES DE SOUZA	80,000
2985	177121	LUIS ALEXANDRE DA SILVEIRA GONCALVES	72,250
1400	10510	LUIS ALEXANDRE TUNES TAVARES	84,000
3160	68829	LUIS ALTEMIR DA SILVEIRA COSTA	70,000
2196	49069	LUIS ANDRE MACHADO DE BASTOS	79,000
1227	7374	LUIS ANDRE MAYER	85,000
3160	198315	LUIS ANTONIO DA SILVA	70,000
2098	50717	LUIS ANTONIO GREGIS	79,500
3095	8770	LUIS ANTONIO NEVES	71,000
2211	41890	LUIS AROLDO FRANCO DA ROSA	78,750
3338	171476	LUIS CARLOS AGUIAR DO MONTE	67,000
2733	54348	LUIS CARLOS DA ROSA RIBEIRO	74,750
2860	66516	LUIS CARLOS DOS SANTOS BAS	73,500
2842	77119	LUIS CARLOS KLAGENBERG	73,500
640	57258	LUIS CARLOS NUNES NOGUEZ	89,250
2000	62677	LUIS CARLOS RULIAN	80,000
386	43214	LUIS CARLOS SOUZA	91,500
2246	21199	LUIS CESAR DA SILVEIRA FIGUEIRO	78,500
1071	57053	LUIS CONCEI AO STEMPNIAK	86,000
1035	40061	LUIS DA ROCHA ANDRADE	86,250
2988	70211	LUIS EDEBLAR HEIDT	72,250
1398	39802	LUIS EDGAR MACHADO BOENO	84,000
2070	186066	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA ROSA	79,750
3414	21865	LUIS EDUARDO DE SIQUEIRA CUNHA	65,750
2812	56529	LUIS EDUARDO RAMOS DE SENE	73,750
809	185191	LUIS EVERTON ZIGNAGO FRANCO	88,000
2978	92894	LUIS FELIPE BARCELOS JARDIM	72,250
3384	88277	LUIS FELIPE DAS CHAGAS	66,500
2448	36820	LUIS FELIPE GRACIOLA VIEIRA	77,000
756	728	LUIS FELIPE NOGUEIRA DA SILVA	88,500
636	64300	LUIS FENANDO DUTRA	89,250
3222	15377	LUIS FERNANDO ABBADE	69,250
2351	43206	LUIS FERNANDO AMARAL BRAGA	77,750
2432	43834	LUIS FERNANDO BOEIRA DA SILVA	77,000
951	71439	LUIS FERNANDO DOS SANTOS SILVEIRA	86,750
3425	93050	LUIS FERNANDO ESPINDOLA PEDROSO	65,500
2041	155497	LUIS FERNANDO LEAL BITTENCOURT	79,750
1598	1147	LUIS FERNANDO MARQUES DA SILVEIRA	82,750
785	185485	LUIS FERNANDO PADILHA DOS SANTOS	88,250
1581	53759	LUIS FERNANDO ROMERO TORRES	83,000
3277	6688	LUIS FERNANDO SILVA CORDEIRO	68,000
3580	60860	LUIS FERNANDO SILVA DE CARVALHO	61,750
650	78549	LUIS FERNANDO VALADARES BISPO	89,250
3366	2941	LUIS GUSTAVO CAROLINO DA SILVA	66,750
3723	57029	LUIS HENRIQUE DA SILVA	54,000
3356	153109	LUIS HENRIQUE DO AMARAL CARDOSO	66,750
120	44571	LUIS HENRIQUE FERREIRA	95,000
636	169234	LUIS HENRIQUE MENDONCA GRASSI	89,250
3077	49344	LUIS HENRIQUE PERUFO DALOSTO	71,000
2390	20958	LUIS HENRIQUE SANTOS BERGALLO	77,500
45	82970	LUIS HENRIQUE TONDIN DE OLIVEIRA	97,000
3639	49441	LUIS IVAN SANTOS MARIA	59,000
486	26115	LUIS MARCIO DOS SANTOS SILVA	90,500
721	71706	LUIS MAURICIO DA SILVA GALARCA	88,750
3037	15121	LUIS ORLANDO SILVA DE ALMEIDA	71,750
1391	77534	LUIS OTAVIO ROSA DOS SANTOS	84,250
2637	86657	LUIS PORTIL BANDEIRA DOS SANTOS	75,500
2204	13129	LUIS REINALDO SILVA SERAFIM	78,750
2740	182052	LUIS RENATO HOFFMANN	74,500
3260	63169	LUIS ROBERTO PAIVA	68,500
3376	4596	LUIS ROBERTO ROCHA MACHADO	66,500
386	83720	LUIS SERGIO GOULART	91,500
2262	165735	LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA	78,500
3710	192058	LUIS UBIRAJARA DOS SANTOS RODRIGUES	55,500
1203	190047	LUIS VAGNER DE OLIVEIRA PERES	85,250
3611	69701	LUIZ ADAO DIAS GARCIA	60,250
45	43192	LUIZ ADELAR DE OLIVEIRA	97,000
2479	74772	LUIZ ADELAR DO NASCIMENTO	76,750
2484	90913	LUIZ ADEMILTON ALVES DA SILVA	76,750
1345	64505	LUIZ ALBERTO MARGONI	84,250
1642	77720	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	82,500
2834	70742	LUIZ ANTONIO DOS REIS	73,750
1712	170852	LUIZ ANTONIO TRINDADE DE MARINS	82,000
3337	175889	LUIZ CARLOS ALVES	67,250
2452	91340	LUIZ CARLOS BOUFLEUR	77,000
3184	150363	LUIZ CARLOS DA LUZ LACERDA	69,750
2144	21555	LUIZ CARLOS DA ROSA SANTORUM	79,250
711	3158	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	88,750
2129	53724	LUIZ CARLOS DE BRUM RIBAS	79,250
201	81574	LUIZ CARLOS DUARTE DAHMER	93,750
1881	168599	LUIZ CARLOS FERNANDES JUNIOR	80,750
3563	79162	LUIZ CARLOS GONZAGA JUNIOR	62,000
2355	58670	LUIZ CARLOS GRAVANA PRESTES	77,750
2404	73067	LUIZ CARLOS MARQUES DE MORAES	77,500

3723	94625	LUIZ CARLOS SOARES MADRUGA	54,000
1989	55999	LUIZ CARLOS SOUZA	80,000
111	57312	LUIZ CARLOS WAVGINIAK	95,000
3294	65064	LUIZ CLAUDIO DA SILVA PEREIRA	68,000
2834	63304	LUIZ EDUARDO DA SILVA CUNHA	73,750
1570	51306	LUIZ EDUARDO FRANKEN SARDO	83,000
1400	150096	LUIZ EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	84,000
869	259691	LUIZ FABIANO BRANDAO FERREYRA	87,500
1821	48151	LUIZ FERNANDO BANDEIRA BERNARDES	81,250
2078	90034	LUIZ FERNANDO DA SILVA MORAES	79,750
2959	79367	LUIZ FERNANDO FARIAS BANDEIRA	72,500
120	86258	LUIZ FERNANDO FLORES	95,000
418	10448	LUIZ FERNANDO LOUIS	91,250
960	58939	LUIZ FERNANDO NOSCHANG	86,750
2164	56278	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	79,000
3750	82147	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	51,500
3650	192856	LUIZ FERNANDO RODRIGUES FERNANDES	59,000
1451	38857	LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERREIRO	83,750
2181	150088	LUIZ FERNANDO SOARES	79,000
2464	168688	LUIZ GUSTAVO FREITAS CAMARGO	77,000
645	85910	LUIZ HENRIQUE LOPES CASTRO	89,250
1325	98337	LUIZ ISAAC LISBOA	84,500
1190	19585	LUIZ MAR BORGES FERREIRA	85,250
1362	68217	LUIZ OSMAR NEUBERT DOS SANTOS	84,250
2144	35009	LUIZ SATIRO LEIVAS	79,250
1306	15083	LUIZ SATURNINO POSSAS JUNIOR	84,750
94	94943	LUIZ TALCER ARAUJO	95,500
2519	15512	LUIZABETE DIAS DA SILVA	76,500
3318	198447	LUZIA LESCANO MACHADO	67,500
2434	36641	MADALENA APARECIDA MATOS ADAM	77,000
2838	11886	MADSON RAFAEL PINTO DIAS	73,500
1982	49310	MAELY CORDEIRO DE SOUZA	80,250
1315	88242	MAGALI SEVERO POLGA	84,500
929	185043	MAGALI SILVA DOS SANTOS	87,000
2098	29955	MAGALI TEREZINHA ELESBAO PIRAINE	79,500
3323	177199	MAGDA AVILA RYMSZA	67,500
2899	63070	MAGDA BETANIA SILVA DE SOUZA	73,000
2472	187283	MAGDA OLIVEIRA DA COSTA	76,750
1679	191540	MAGDA PINTO DE SOUZA	82,250
1633	70599	MAICO ROBERTO SCHONS	82,500
2805	5347	MAICON DE BEM CRUZ	73,750
809	71609	MAICON DOS SANTOS COSTA	88,000
1122	91901	MAIKELL LUIZ LEGUISAMO	85,750
3151	173894	MAILTON MIRANDA DE OLIVEIRA	70,000
756	157783	MAIQUEL KROLIKOWSKI LEONEL	88,500
2500	15997	MAIRA JAQUILA LOPES DA SILVA	76,750
1480	67229	MAIRA MONTEIRO DA SILVA	83,500
213	86320	MAITE SCHIECK DA SILVA	93,500
720	84816	MAITE SOARES BENITES	88,750
2063	69094	MAKSIM FARIA DA SILVA	79,750
326	67520	MANOEL BAUER DE BORBA	92,000
2058	55948	MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO	79,750
2567	42668	MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA .	76,000
1122	269875	MANOEL JOSE DOS SANTOS ESPINDOLA	85,750
2151	179523	MANOEL JOVINO SANTOS TEIXEIRA	79,250
3109	2470	MANOEL LUIZ RODRIGUES BARBOSA	70,750
2700	172790	MANOEL VALAU MOREIRA	75,000
1601	41882	MARA CRISTINA DE CARVALHO DIAS	82,750
1858	13765	MARA CRISTINA RODRIGUES DA ROSA	81,000
2592	12521	MARA ELISABETE LIVRAMENTO DA SILVA	76,000
2529	1066	MARA REJANE DOS SANTOS ROZAURO	76,500
3376	32492	MARCELI PACHECO CAMARA	66,500
594	10030	MARCELLO DO AMARAL MELLO	89,750
3078	92142	MARCELO ABADI PEREIRA	71,000
807	75884	MARCELO ALLES	88,000
2456	43869	MARCELO ANDRES MANGIA DE MAURO	77,000
615	18287	MARCELO AURELIO BOBSIN MENGUE	89,500
360	70726	MARCELO BARBOSA SILVEIRA	91,750
141	85642	MARCELO BELLOLI	94,750
120	18309	MARCELO BIER DE MATTOS	95,000
1227	80144	MARCELO CALDAS SOBRAGI	85,000
3201	7072	MARCELO CANTERLE PAVANELO	69,500
3715	8885	MARCELO COCOLA	55,000
1696	39624	MARCELO DA LUZ SANTOS	82,000
1467	171638	MARCELO DA ROCHA E SOUZA	83,750
3178	23167	MARCELO DA SILVA MENDES	69,750
2769	50172	MARCELO DA SILVA PEREIRA	74,000
1338	89818	MARCELO DA SILVA PORTO	84,500
2519	53708	MARCELO DA SILVEIRA VIEIRA	76,500
1977	191892	MARCELO DE ABREU DE FREITAS	80,250
610	80713	MARCELO DE SOUZA LIMA	89,500
3567	4774	MARCELO DENIS SILVA LESCANO	62,000
3492	160725	MARCELO DIAS MORETO	64,000
541	91880	MARCELO DOS REIS RIGUEIRAL	90,250
1772	152900	MARCELO DOS SANTOS	81,500
875	150533	MARCELO DOS SANTOS MOHR	87,500
207	2305	MARCELO DUTRA MORANDI	93,500
847	17930	MARCELO DUTRA PEREIRA	87,750
3231	191728	MARCELO EILERT DA SILVA	69,000
1372	259500	MARCELO FERREIRA DE ABREU	84,250
1563	65595	MARCELO FONTOURA	83,000
309	57479	MARCELO FRAGA DE SOUZA	92,250
3357	26530	MARCELO FRANCO DA SILVA	66,750
2399	161217	MARCELO GARCIA TOLEDO	77,500
3686	193330	MARCELO MARTINS TORRES	57,000
502	7218	MARCELO MAURER DE SOUZA	90,500
915	184667	MARCELO MOREIRA	87,000
2270	187461	MARCELO MOREL TEIXEIRA	78,500
267	2887	MARCELO NAIMAIER DORNELES	92,750
985	11363	MARCELO NOAL VILAR	86,500
3577	60852	MARCELO NOGUEIRA FERREIRA	61,750
267	91278	MARCELO NOLD	92,750
2334	91669	MARCELO NUNES ZOMER	78,000
2707	193267	MARCELO PEREIRA BAUR	75,000
1544	71188	MARCELO PONCIO DE MORAES	83,250
929	58220	MARCELO QUIONHA DE JESUS	87,000
2870	41815	MARCELO RAMOS GUEDES	73,250
3379	69124	MARCELO RIBEIRO	66,500
2797	75396	MARCELO ROBERTO BARROS DOS SANTOS	74,000
901	65102	MARCELO ROBERTO OLIVERA CAMPOS	87,250
3244	71226	MARCELO RODRIGUES PIRES	68,750
1411	52493	MARCELO SANTANA GAYA	84,000
3107	72303	MARCELO SANTIAGO DA ROCHA	70,750

1439	1856	MARCELO SANTOS DA ROSA	83,750
743	269646	MARCELO SANTOS DOS SANTOS	88,500
2058	184446	MARCELO SAUCEDO DE MORAES	79,750
241	60674	MARCELO SCHEIBEL	93,250
3227	84999	MARCELO SILVA DA SILVEIRA	69,000
533	68292	MARCELO SIMA LAITANO	90,250
1061	99090	MARCELO TONIOLO PARANHOS	86,000
2680	93335	MARCELO VAZ SOARES	75,000
1730	91324	MARCELO WASUM DA ROSA	82,000
3229	180459	MARCELO XAVIER LOPES	69,000
891	22217	MARCELO ZIMMER RODRIGUES	87,250
1000	84581	MARCIA ANGELITA LANGONI	86,500
57	97780	MARCIA APARECIDA RODRIGUES	96,500
2321	99856	MARCIA BEATRIZ VIEIRA BITTENCOURT.	78,000
1570	72656	MARCIA BITENCOURT CARLSON COSTA	83,000
2905	62499	MARCIA CRISTINA BARRETO GOLDMAN	73,000
502	87580	MARCIA CRISTINA MACHADO MARTINATO	90,500
3319	1686	MARCIA CRISTINA RAMIRES DA COSTA	67,500
1587	75779	MARCIA DA SILVA PACHECO	83,000
533	19054	MARCIA DE OLIVEIRA FURTADO	90,250
15	4693	MARCIA ELISA GOMES LOPES	97,750
3454	258768	MARCIA ELISA VELHO CLARA	65,000
267	6378	MARCIA FRAGA DA SILVA	92,750
680	74756	MARCIA HELENA FERNANDES	89,000
3393	80837	MARCIA LIMA VIEIRA	66,250
2554	37966	MARCIA LUCIANE DA SILVA	76,250
756	82791	MARCIA LUZIA MARTINS COSTA	88,500
3685	79774	MARCIA MARIA GUIMARAES DO NASCIMENT0	57,000
1019	259357	MARCIA PEREIRA DA SILVA	86,500
2023	6572	MARCIA REGINA OLIVEIRA	80,000
1962	71277	MARCIA REGINA PEREIRA	80,250
213	73466	MARCIA RIBEIRO PEREIRA	93,500
1878	68250	MARCIA SANTANA DA SILVA	80,750
708	186759	MARCIA SOARES GUIDUGLI	88,750
756	30333	MARCILENE DE PAULA FONSECA	88,500
3370	69531	MARCIO ALEXANDER VIEIRA MACHADO	66,500
1372	12491	MARCIO ALEXANDRE CAUDURO	84,250
1833	64351	MARCIO ALEXANDRE FIGUEIRO MACHADO	81,000
2985	74489	MARCIO ANTONIO BELARDINELLI DA SILVA	72,250
1386	70513	MARCIO BARCELOS	84,250
3129	85758	MARCIO BECKMANN	70,500
234	57762	MARCIO COSTA FIGUEIREDO	93,250
1269	25747	MARCIO DA ROSA RAMOS	85,000
1203	195936	MARCIO DA SILVA BATISTA	85,250
2601	65889	MARCIO DA SILVA BITTENCOURT	75,750
2006	38300	MARCIO DA SILVA MENDES	80,000
853	174351	MARCIO DE SOUZA SOARES	87,750
3387	87211	MARCIO DIMITRIUS DOS SANTOS MARTINS	66,250
894	44423	MARCIO FERREIRA ROJAS	87,250
1962	178250	MARCIO JOICEMAR DE LIMA FLORES	80,250
779	59412	MARCIO JOSE LUCIANO DOS SANTOS	88,250
402	56111	MARCIO JULIANO SANTOS DE OLIVEIRA	91,250
2456	36617	MARCIO LUIS KICHALOWSKI	77,000
2063	71064	MARCIO LUIS LOPES	79,750
2214	1490	MARCIO LUIS MARQUES GONCALVES	78,750
2564	64580	MARCIO LUIZ BRANDAO	76,000
3435	173878	MARCIO LUIZ GUEDES BISCH	65,250
3554	7200	MARCIO MACHADO SILVEIRA	62,500
1499	91499	MARCIO OMAR CARVALHO	83,500
1306	190683	MARCIO PORTO CARVALHO	84,750
1919	85316	MARCIO PORTO MAGRI	80,500
1247	49654	MARCIO REGINALDO ANTUNES DORNELES	85,000
3034	38717	MARCIO REMOALDO DA SILVA DOS SANTOS	71,750
1000	7102	MARCIO RENATO DRESCLER	86,500
875	94480	MARCIO RICARDO DE CASTRO SCHWINGEL	87,500
809	17116	MARCIO ROBERTO CABREIRA PINTO	88,000
213	153036	MARCIO ROBERTO RIBEIRO ALVES	93,500
3536	11495	MARCIO ROBERTO SANTIAGO	62,750
2769	176516	MARCIO RODRIGO FELLINI	74,000
1482	82449	MARCIO RODRIGUES HENRIQUE	83,500
3178	10600	MARCIO ROSA DE SOUZA	69,750
1920	39888	MARCIO SAUZEN RODRIGUES	80,500
782	91723	MARCIO SCHMITT NAIBER	88,250
2522	59528	MARCIO WILLIAM DOS SANTOS FERRAO	76,500
2902	14664	MARCIRIO SOUTO GAUNA	73,000
656	62944	MARCO ALEXANDRE DE LIMA E SILVA	89,250
1208	6050	MARCO ANDREI MACHADO DOS SANTOS	85,250
680	86169	MARCO ANTONIO CAETANO JUNIOR	89,000
201	171611	MARCO ANTONIO CAVEDON	93,750
656	43915	MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA	89,250
1501	174653	MARCO ANTONIO DA SILVA CANABARRO	83,500
1097	188980	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	85,750
2624	10626	MARCO ANTONIO DI MARCO	75,500
3586	86940	MARCO ANTONIO DIAS NOT	61,500
432	170178	MARCO ANTONIO DOS REIS BOEIRA	91,000
471	92614	MARCO ANTONIO GASPARINI DE OLIVEIRA	90,750
2947	22144	MARCO ANTONIO LEMOS DA LUZ	72,750
2721	161284	MARCO ANTONIO LOPES	74,750
848	31593	MARCO ANTONIO MOTTA MARCHAND	87,750
3615	82694	MARCO ANTONIO PEREIRA SENA	60,000
1696	73865	MARCO ANTONIO TEIGA	82,000
3401	94293	MARCO ANTONIO TONS	66,000
2942	87254	MARCO AURELIO CASTILHOS OLEQUES	72,750
3191	22365	MARCO AURELIO DA SILVA FRAGOSO	69,750
1982	71129	MARCO AURELIO EDUARDO	80,250
2638	185574	MARCO AURELIO GOMES DA SILVA	75,500
1404	78638	MARCO AURELIO IUNG GOMES FERRO	84,000
1659	160636	MARCO AURELIO REICHERT DA SILVA	82,500
2872	51829	MARCO AURELIO ROMEIRO	73,250
286	55930	MARCO AURELIO RUFINO LOPES	92,500
1223	70319	MARCO VINICIUS DA COSTA MOREIRA	85,000
2293	79073	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES	78,250
3695	52973	MARCOS AURELIO NUNES BITTENCOURT	56,500
1956	63240	MARCOS AURELIO SILVA DOS SANTOS	80,250
2078	58181	MARCOS BARRETO BITENCOURT	79,750
3727	15482	MARCOS C SAR SOUZA RODRIGUES	53,500
2529	15580	MARCOS CORREA RIBAS	76,500
2646	89788	MARCOS DA CUNHA MARTINS	75,500
1921	21709	MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES	80,500
2539	8265	MARCOS FELIPE MOREIRA	76,250
418	33138	MARCOS GLADIMIR LIMA LACERDA	91,250
3437	82546	MARCOS GUIMARAES DE OLIVEIRA	65,250
985	49247	MARCOS ITAIGUARA BEZERRA DIAS	86,500
1702	88730	MARCOS JOSE DE SOUZA BOEIRA	82,000
254	11274	MARCOS LEANDRO TEIXEIRA FERREIRA	93,000
502	54437	MARCOS MACIEL LUCAS	90,500
738	25240	MARCOS OTAVIO LUDWIG NUNES	88,500
1122	15466	MARCOS PADILHA SARTORI	85,750
3606	75140	MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS	60,500
2309	170844	MARCOS PAULO DE AGUIAR LEMOS	78,000
3698	2364	MARCOS REAL DE SOUZA	56,000
386	68390	MARCOS ROBERTO MAGNO	91,500
1652	184403	MARCOS ROBERTO ROCHA ROCHA	82,500
141	36200	MARCOS ROBERTO SILVA	94,750
2702	28690	MARCOS RODRIGO DE FRAGA	75,000
2058	850	MARCOS RODRIGO PACHECO	79,750
2583	152420	MARCOS RODRIGUES ALVES DA FONSECA	76,000
1454	187852	MARCOS ROGERIO MARIA	83,750
2431	171522	MARCOS ROGERIO VIEIRA NASCIMENTO	77,000
557	173215	MARCOS ROSA PEREIRA	90,000
690	158445	MARCOS SESSE DA SILVA	89,000
3549	178179	MARCOS VALINODO CHAVES	62,500
1598	54607	MARCOS VINICIUS BORGES	82,750
309	161527	MARCOS VINICIUS MACIEL CASSAL	92,250
3045	52388	MARCOS VINICIUS MENDONCA DE AVILA	71,500
2	68942	MARCOS VINICIUS PRESTES RIBEIRO	99,250
756	198226	MARCOS VINICIUS STOFFELS CLAUDINO	88,500
234	96423	MARCOS ZEFERINO MENESES DOS SANTOS	93,250
995	37478	MARCUS DOS SANTOS SANCHES	86,500
1751	15962	MARCUS VINICIUS ARNAULD	81,750
3516	12750	MARCUS VINICIUS DIAS	63,500
3477	181676	MARCUS VINICIUS PORTO TAVARES	64,500
2976	196800	MARCUS VINICIUS RIBEIRO PIRES	72,250
1122	2488	MARCUS VINICIUS RODRIGUES HONORATO	85,750
3247	25534	MARGARETE ROSA DA CUNHA	68,750
2910	77577	MARGARETH PALMA	73,000
1140	88919	MARGARIDA DUTRA	85,500
471	75680	MARI LUCI MEDEIROS DE MORAIS	90,750
1514	11126	MARIA ALICE DA SILVA ANASTACIO	83,500
711	4103	MARIA ALZIRA ROHDE AMARILHO NACHTIGALL	88,750
1470	95095	MARIA APARECIDA DA SILVA CORREA	83,750
869	74217	MARIA BEATRIZ BRATKOWSKI	87,500
3543	70521	MARIA BERENICE LEAES	62,750
3600	92029	MARIA CATARINA CORREA VARGAS	60,750
2044	68756	MARIA CECILIA PESTANA DE ASSIS BRASI	79,750
2726	78620	MARIA CRISTINA SCHMIDT	74,750
1338	263150	MARIA DA GLORIA REINOSO HOMEM	84,500
2890	88358	MARIA DA GRA A DAMASIO	73,250
1035	175870	MARIA DA GRACA SANSEVERINO	86,250
241	49514	MARIA DAS DORES BRAGA DE OLIVEIRA	93,250
486	52477	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DOS SANTOS	90,500
517	26670	MARIA DE FATIMA VILANOVA RIBEIRO	90,250
433	188492	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	91,000
2677	14028	MARIA ELISABETE OLIVEIRA DOS REIS	75,250
1652	54135	MARIA ESTELA FERREIRA DA SILVA	82,500
1089	16322	MARIA ETELVINA GUBERT VIEGAS	86,000
951	65358	MARIA FATIMA DE MORAES	86,750
1792	161489	MARIA FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	81,500
1994	17876	MARIA GORETE JUSTINO	80,000
3653	165506	MARIA HELENA DA SILVA NUNES	59,000
2953	49956	MARIA HELENA ROMEU DA SILVA	72,750
3053	150398	MARIA HELENA SEVERO SILVESTRIN	71,500
3588	262803	MARIA INES CUNHA STEIN	61,250
3274	13404	MARIA INES ONOFRIO TAVARES	68,250
1677	269735	MARIA IRADIR PADILHA VENEROSO	82,250
1626	82295	MARIA ISABEL ALVES SOARES	82,750
833	79057	MARIA ISABEL DIEHL SILVEIRA	87,750
3443	88978	MARIA JEAN DA SILVA ROCHA	65,000
674	73962	MARIA JOS DA SILVA ROCHA	89,000
875	195030	MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES	87,500
1659	168882	MARIA LUCIA DA SILVA VARGAS	82,500
360	53082	MARIA LUIZA FERNANDES	91,750
1240	64882	MARIA MARTA ANDREJEW VIEIRA MACEDO	85,000
2575	74829	MARIA MERENCIA ALVES DE OLIVEIRA	76,000
993	76244	MARIA OLINA DE OLIVEIRA FOGACA	86,500
386	13161	MARIA ONDINA VIEIRA FARIAS	91,500
3618	36404	MARIA PAULA LUCAS VARGAS	60,000
3071	153168	MARIA SALETE CAMARGO DE CARVALHO	71,250
3596	77836	MARIA SUELI BARBOSA DOS SANTOS	60,750
2107	49930	MARIANE SANTOS ALVES	79,500
1548	159247	MARIBEL FARIAS BORGES	83,000
2144	85456	MARIBEL VIANNA	79,250
2866	269573	MARICY DOS SANTOS UNGARETTI	73,500
3259	97802	MARILIANE DIAS DE OLIVEIRA	68,500
2940	155063	MARILISA ELENICE CARDOSO CAPORALE	72,750
2387	12866	MARILISE DA SILVA LOPES	77,500
2435	152668	MARINELLY SALOMONI FRAGA	77,000
2504	65463	MARINES SPANHOL FERNANDES	76,750
1694	70653	MARINES TEIXEIRA SERAFIM	82,000
3533	54364	MARINEZ MARGOT REICHERT	62,750
120	74225	MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI JUNIOR	95,000
3632	79740	MARINO AZEVEDO JARDIM JUNIOR	59,500
565	10952	MARIO CARDOSO BARBOSA	90,000
3362	70262	MARIO DIEGO DE OLIVEIRA MACHADO	66,750
3756	152005	MARIO DO COUTO	50,000
213	69230	MARIO DOS SANTOS VASCONCELOS	93,500
936	90174	MARIO GILBERTO DOS SANTOS	87,000
3701	83500	MARIO JOSE DOS SANTOS	56,000
743	81590	MARIO LUIS RODRIGUES	88,500
2200	155136	MARIO LUIZ RODRIGUES DORNELES	78,750
3095	73229	MARIO RODRIGUES PINTO	71,000
254	61123	MARIO SERGIO ROSA DO NASCIMENTO	93,000
2860	30287	MARION BUAVA DOS SANTOS	73,500
338	70750	MARISA ERNESTA FAVERO	92,000
3692	60356	MARISA INEZA DE SOUZA SOUZA	56,750
656	78751	MARISA MICHELS MACHADO	89,250
2468	89249	MARISA STYPULKOWSKI	77,000
2996	18449	MARISABEL BERTOTTI	72,000
2628	32948	MARISTANE MEZZACASA	75,500
1048	90565	MARISTELA GERMANO	86,250
2408	52167	MARISTELA ROCHA DOS SANTOS	77,500
502	191981	MARIZA GRIZUT FERREIRA	90,500
411	9270	MARJANA DA SILVA PEIXOTO	91,250
2348	191248	MARK PRETER	77,750
1946	175323	MARLENE ISABEL LILGE	80,500
1454	174610	MARLENE LOVISON	83,750
656	79120	MARLI FIEGENBAUM	89,250
3220	41971	MARLI MONTICELLI CORREA	69,250
2808	10898	MARLISE DO CANTO	73,750
2689	56510	MARLON BARCELLOS AMARAL	75,000
163	20079	MARLON BORTOLANZA	94,250
2165	72052	MARLON CRISTIANO LUZ	79,000
3128	18457	MARLON ESPINDOLA DE MATOS	70,500
859	32123	MARLON MEDEIROS DE SOUZA	87,500
1501	53970	MARLOS FARIA HOSSEIN	83,500
1146	33170	MARNE NUNES PEIXOTO	85,500
2627	37290	MARNEI RICARDO ALVES	75,500
1563	60062	MARRIENE SOUZA MACHADO	83,000
1792	178500	MARTA SANTOS CARDOSO	81,500
2923	18902	MARTA SOLANGE DA SILVA SAES	73,000
2171	9610	MARTA TANNUS CAMINHA	79,000
631	256579	MARTHA HELENA WEIZENMANN	89,500
1000	173347	MARTIN JARDINE	86,500
1451	178659	MARTINHO PRUDENTE DE ANDRADE	83,750
2412	62561	MATEUS KARASEK GAGEIRO	77,500
156	185027	MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	94,500
807	83895	MATEUS PIMENTEL DE VARGAS	88,000
1297	47805	MATHEUS FLORES LUZ	84,750
1952	47333	MAURA GESSI DOS SANTOS	80,250
188	15660	MAURECI ALBERTO DE OLIVEIRA CARVA	94,000
1172	48739	MAURI DA SILVA	85,500
3414	71730	MAURI LUIS STEFANI GOULART	65,750
565	61930	MAURICIO BITTENCOURT DE OLIVEIRA	90,000
3583	48194	MAURICIO BITTENCOURT PUGIN	61,500
3286	3883	MAURICIO CARDOZO SANTOS	68,000
1027	85219	MAURICIO CHRIST RAMOS	86,250
3734	69116	MAURICIO COSTA DE SOUZA	53,000
2023	78239	MAURICIO DA LUZ CARDOSO	80,000
645	85723	MAURICIO DA ROSA PETRY	89,250
402	178292	MAURICIO DEDE TELES	91,250
213	34282	MAURICIO FADANNI	93,500
167	30236	MAURICIO FERREIRA DE ALMEIDA	94,250
2642	66257	MAURICIO GABRIEL LEAL SANDER	75,500
1481	71803	MAURICIO GOULART DA SILVA	83,500
3022	66222	MAURICIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	71,750
2246	93530	MAURICIO JOSE GODOY	78,500
502	639	MAURICIO MACIEL KORNALEWSKI	90,500
141	150312	MAURICIO MOREIRA BANDA	94,750
1356	48518	MAURICIO MOREL SCHATTSCHANEIDER	84,250
1483	22721	MAURICIO PORTO VARGAS	83,500
183	77011	MAURICIO ROLDAO DOS SANTOS	94,000
1939	195685	MAURICIO SPEROTTO DE ALMEIDA	80,500
2134	37419	MAURICIO TADEU BAUER FAGUNDES	79,250
615	72010	MAURO DA SILVA BORGES	89,500
2537	8214	MAURO DE BORBA RODRIGUES	76,250
3418	166081	MAURO EDUARDO ROSA NETTO	65,750
991	46558	MAURO FRAGA LINDNER	86,500
3369	2984	MAURO FREITAS BAIRROS	66,500
600	196479	MAURO JARDIM DE FREITAS	89,750
3305	165743	MAURO JOSE DA SILVA	67,750
1548	257036	MAURO LUCIO SOUZA DA SILVA	83,000
3211	32344	MAURO LUIZ DOS SANTOS FLORES JUNIOR	69,500
1486	47945	MAURO ROGERIO DUARTE	83,500
1932	171271	MAURO SALVATTI PERA	80,500
2487	48917	MAXIMILIANO DA ROSA SALDANHA	76,750
453	11460	MAXIMILIANO LEANDRO B RODRIGUES	90,750
3203	41920	MAXIMILIANO RODRIGUES BAPTISTA	69,500
1164	47180	MAXIMILIANO VITOLA DA SILVA	85,500
1862	198250	MEIDSON LUIS SCHNORNBERGER	81,000
68	69817	MERIN REGINA SEVERO CONDOTTA	96,250
2383	77151	MERIS DE OLIVEIRA BUENO	77,500
2011	60437	MICHAEL DE SOUZA FRANCISCO	80,000
3562	178110	MICHAEL LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	62,000
2492	54780	MICHEL DAVI DA SILVA CARVALHO	76,750
2603	163961	MICHEL DOS SANTOS RODRIGUES	75,750
1899	82562	MICHEL KLEINUBING	80,750
615	74039	MICHEL KOPP LIMA	89,500
729	174262	MICHEL LOPES CARDOSO	88,500
2084	179434	MICHEL OLIVEIRA DO AMARAL	79,750
402	9652	MICHEL PINHEIRO LAMBERT	91,250
1247	192171	MICHELE CARLOS DA SILVA	85,000
502	157910	MICHELE DA SILVA ROMERO	90,500
936	174386	MICHELE DE FATIMA RAMOS GUIMARAES	87,000
2137	184241	MICHELE GUIMARAES AMADOR	79,250
1406	68004	MICHELLE CASTRO SOUZA	84,000
2492	60763	MIGUEL ANGEL PINHEIRO NUNEZ	76,750
2583	256960	MIGUEL AUGUSTO VIGOLO	76,000
756	88960	MIGUEL DE ARAUJO NUNES	88,500
785	271578	MIGUEL DE JESUS DE SIQUEIRA	88,250
1061	20222	MIGUEL DE MAGALHAES LENCINA	86,000
2484	175471	MIGUEL JUNIOR LAMPERT DA SILVA	76,750
2262	15822	MIKE PRETER 7054168104	78,500
1148	54631	MILTON ANTONIO DA SILVA	85,500
2657	17795	MILTON FRANCISQUINE CAVALHEIRO	75,250
2157	44962	MILTON JESUS GOBB MORAES	79,250
594	67040	MILTON RIBEIRO	89,750
2016	152463	MIRIAM REGINA CRUZ MACHADO	80,000
94	38440	MIRIAM ROSANGELA MEYER	95,500
925	43001	MIRIAN KLAUS DUTRA	87,000
1061	177369	MOACIR RODRIGUES HOFFMANN	86,000
2616	10979	MOGAR FERNANDO CARDOSO DE MOURA	75,750
1097	50148	MOISES CAVALHEIRO MACHADO	85,750
2216	176613	MOISES LAZZARETTI VIEIRA	78,750
3719	67636	MOISES RIBEIRO RAMOS	54,750
3652	85820	MONICA LANGONI	59,000
2776	18139	MONICA PIAIA GOMES	74,000
1675	6289	MORGANA LEAL ROCHA	82,250
1638	71870	MOZARTE MENDES DA SILVA	82,500
2137	2534	MURILO DO NASCIMENTO	79,250
2111	93009	NADIA MULLER	79,500
640	271373	NADIA SUZANA SOARES DOS SANTOS	89,250
727	13617	NADIAMAR ZAMBONI	88,500
1878	59390	NAIARA SILVA VEIGA	80,750
201	88307	NAIRO SOARES BENVEGNU	93,750
1000	86738	NAIRO WINCK COLVERO	86,500
3327	7820	NANCI TERESINHA RODRIGUES MEDEIROS	67,250
3016	17353	NANCI VERONICA FERREIRA ABRAO	72,000
3438	74985	NARA ALINE MADEIRA CAVALHEIRO	65,250
948	48402	NARA BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS	86,750
241	185396	NARA BEATRIZ RODRIGUES SCHRODER	93,250
1338	86509	NARA DOROTI KRAUSE DE ALMEIDA	84,500
1035	46884	NARCIZO MONTEIRO GOULART JUNIOR	86,250
3494	51721	NATALIA BUENO MOREIRA	64,000
1071	47368	NEDSON MANUEL CORREA JALLAS	86,000
3517	79553	NEI FERNANDO RODRIGUES MACHADO	63,500
609	11517	NEI XAVIER GUATIMOSIN	89,500
848	198307	NEILA REGIO DA SILVA DE MELLO	87,750
2504	58998	NEIVA GARCIA BARRIONUEVO	76,750
533	58580	NELMO RODRIGUES	90,250
1570	69523	NELSON FELIPE COSTA DA SILVA	83,000
2368	165832	NELSON LUIZ MENEZES	77,750
2111	19305	NELSON LUIZ TASSONI RODRIGUES	79,500
3020	69078	NELSON NUNES DA SILVA	71,750
1356	24767	NELSON RUI RIBEIRO GARCIA	84,250
3684	71374	NELSON VANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA	57,000
460	29980	NEUMAR GONCALVES DUARTE	90,750
167	59587	NEUSA EVANI BARBOSA	94,250
15	9784	NEUSA MARIA ALLAMA MASLAK	97,750
650	82031	NEVTON LUIZ MACHADO ALVES	89,250
901	154270	NEWTON ALVES FERNANDES	87,250
1725	34614	NIDIA ISABEL TERESINHA PAWLOWSKI	82,000
120	13226	NIELMENSON BATALHA LUZ	95,000
1698	87173	NILES TEREZINHA DAL OSTO DO AMARAL	82,000
2270	162434	NILMAR SOUZA DOS SANTOS	78,500
3070	26590	NILO ALBERTO DOS SANTOS GENRO	71,250
3168	166634	NILO SIQUEIRA MOREIRA	70,000
3022	65668	NILSA DA ROSA CORREA	71,750
386	6513	NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN	91,500
45	55310	NILSON CESAR PACHECO NUNES	97,000
3605	72370	NILTON CESAR SILVA DOS SANTOS	60,500
2224	82384	NILTON CORREA DA SILVEIRA	78,750
2058	11533	NILTON FIGUEIREDO DA SILVEIRA	79,750
3116	14273	NILTON FURTADO RUBIRA	70,750
1422	60470	NILVA ISABEL SOARES RONZANI	84,000
3472	88927	NINA ROSA DIAS MOREM	64,500
1153	161683	NIVO NELCI RODRIGUES	85,500
213	53007	NIXON ROCHA	93,500
690	9067	NOEMI DA SILVA	89,000
83	82740	NOEMI FERNANDES ROHR	95,750
329	83267	NOEMI LENZ	92,000
2035	182451	NORBERTO DORIA CALDAS	80,000
1306	86754	NORMELIO JONER	84,750
1213	65943	NORTON NEI DA SILVEIRA MONTEIRO	85,250
2188	36269	NUBIA MARINA DA ROSA VIEIRA	79,000
2452	58211	NUBIA PINHEIRO VARGAS	77,000
1475	32883	NUBIA SALETE STEIDORF SEIDLER	83,750
83	258830	OBERTI ARLINDO RODRIGUES DE ABREU	95,750
1895	80594	OCIVALDO MARCOS RICARDO JUNIOR	80,750
2162	167703	OCTAVIO LEITE DE CASTRO	79,000
2529	74152	ODAIR JOSE ZATTI GUICONI	76,500
3713	49832	ODAIR RODRIGUES DA SILVA	55,250
1548	67270	ODILON LUCIANO CORREA MONTEIRO	83,000
650	161497	ODIR FERNANDO RIBEIRO MACEDO	89,250
557	174718	ODIR TAVARES	90,000
1764	38733	OFRASIO MAURILHO CARVALHO	81,500
3345	36960	OLAVO BUENO PEIXOTO	67,000
800	795	OLECIR GARCIA DA COSTA	88,250
2339	60704	OLGA MARIA HUBERT	78,000
541	64440	OLI EBERSON ANCINELO CARDOSO	90,250
1442	12963	OMAR CAMARGO SANTOS CAMACHO	83,750
2361	30937	OREGIO MARIA VEDOIA	77,750
517	515	ORLANDO ELIBIA PEREIRA	90,250
3594	2046	OSCAR LOPES DE LIMA	61,000
1570	81671	OSCAR RODRIGUES DE CAVATA	83,000
3484	40290	OSEIAS ASTOR EVANGELISTA DE FREITAS	64,250
2893	187810	OSEIAS DOS SANTOS GULART	73,000
338	78	OSMAR MACHADO DA ROSA	92,000
861	169110	OSNI MENDES CALIXTO	87,500
167	52000	OTAVIO BARCELLOS CARVALHO	94,250
2276	49913	OTAVIO BORGES TORRES	78,500
1899	34835	OTAVIO COMASSETTO AQUINO SOBRINHO	80,750
3670	152510	OTAVIO DIAS MORAIS	58,000
2276	6297	OTAVIO GLADIMIR DE OLIVEIRA	CABRE
78,500			
324	45977	P ATRICIA SCHONHOFEN	92,000
201	14532	PABLO DE CARVALHO	93,750
2738	169005	PABLO FERNANDEZ GUTIERREZ DE CANDIDO	74,500
2529	89079	PABLO FERREIRA DORNELLES	76,500
1862	98965	PAMELA PADILHA DE OLIVEIRA	81,000
825	256129	PATRICIA CARVALHO DOS SANTOS	88,000
443	88595	PATRICIA DA SILVA COELHO MELO	91,000
2302	159883	PATRICIA HELENA DA ROSA PEREIRA	78,000
3561	34894	PATRICIA LACERDA PEREIRA HENRIQUE	62,000
2363	163066	PATRICIA LIUS MELO ALVES	77,750
1818	21660	PATRICIA MARBA RODRIGUES	81,250
2549	52426	PATRICIA MENEZES DA SILVA	76,250
2558	9210	PATRICIA NUNES GONCALVES	76,000
2706	193801	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	75,000
1237	47562	PATRICIA OLIVEIRA DE FREITAS	85,000
687	172324	PATRICIA REGINA TRINDADE BARBOSA	89,000
141	67644	PATRICIA ROSA MARQUES	94,750
3738	188883	PATRICIA SA BRITO CREPES	52,750
1048	14117	PATRICIA SOUZA MAYER	86,250
329	82961	PATRICIA TELLES	92,000
583	94030	PATRICIA TORRES PROVENSI	89,750
309	34487	PATRICIA TRINDADE DE OLIVEIRA	92,250
2726	47023	PATRICIA TUDISCO GLEITE	74,750
2691	59129	PAULA ALEXANDRA PINHEIRO	75,000
1792	12920	PAULA BIANCA CAPPELLARI	81,500
1818	94196	PAULA COUTO	81,250
2256	25283	PAULA DANIELA BATISTA	78,500
743	49271	PAULA DE OLIVEIRA MELO	88,500
3042	187348	PAULA FERNANDA SCOUTO MACEDO	71,500
557	31801	PAULA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	90,000
292	57100	PAULA MACHADO DA SILVA	92,500
1164	256153	PAULA MARIA GOULART NOGUEIRA	85,500
45	7145	PAULA RAQUEL ROLOFF	97,000
1507	53295	PAULINI MACHADO DO CANTO	83,500
656	47198	PAULO AFONSO FIGUEIRA DA SILVA	89,250
1281	4278	PAULO AGOSTINHO LINCK	84,750
1665	88412	PAULO ALEXANDRE ALVES DA ROSA	82,250
2708	52086	PAULO ALEXANDRE NUNES FORTES	74,750

2947	53660	PAULO ALEXANDRE TEIXEIRA	72,750	2441	53503	PERICLES DE LEON BERTOLAZI	77,000	1292	150207	RICARDO CAMPOS POLICEMA	84,750	120	47732	RODRIGO MAYA GUIMARAES	95,000
1962	185361	PAULO ALMEIDA ALMADA	80,250	565	86	PETER CONCEICAO DA ROSA	90,000	2656	71765	RICARDO DA SILVA	75,250	1804	19267	RODRIGO MENEGAT CANSAN	81,250
2726	76180	PAULO ARNOLDO SALVADOR	74,750	2605	63568	PETRONIUS DE OLIVEIRA DIAS SIMAO	75,750	2070	64467	RICARDO DE SOUZA BRANDGO	79,750	338	79979	RODRIGO PAULO MAGRIN	92,000
460	91944	PAULO AUGUSTO LUSSANI	90,750	656	47252	PIERRE FERNANDES DA SILVA	89,250	15	177334	RICARDO DOS SANTOS SOUTO	97,750	3620	48496	RODRIGO QUADROS DA SILVA	59,750
2494	15016	PAULO BATISTA MENDES BALBIANO	76,750	2489	5290	PRISCILA ALMEIDA DA SILVA	76,750	1536	19313	RICARDO FANEZI NIEMEYER	83,250	494	25836	RODRIGO RIEGEL MACHADO	90,500
1888	8257	PAULO CAMPANHA DE SOUZA	80,750	1203	67113	PRISCILA ANDERSON ARANDA DOS SANTOS	85,250	3267	181293	RICARDO FLORES MARTINS	68,250	1034	96440	RODRIGO RODRIGUES LIMA	86,250
891	190225	PAULO CAPELLARI	87,250	1814	76570	PRISCILA DA CONCEICAO RONDAM	81,250	1128	30430	RICARDO HENNEMANN BAUMGARTEN	85,750	1128	49239	RODRIGO RONDON FLORES	85,750
2947	71242	PAULO CESAR BATISTA SANTOS	72,750	2625	42722	PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA	75,500	2489	181625	RICARDO IZIDRO DOS SANTOS	76,750	2394	84190	RODRIGO SILVA ZANANDREA	77,500
3132	175331	PAULO CESAR BOLICO BACEDO	70,500	2567	180033	PRISCILA VIANA MAZZINI	76,000	957	11037	RICARDO LOPES DA SILVA	86,750	1140	81060	RODRIGO SOARES DUARTE	85,500
292	152749	PAULO CESAR DA SILVA	92,500	1760	56537	PRISCILLA COSTA DEMETRIO	81,750	3199	84743	RICARDO LOPES DA SILVA	69,500	2866	29734	RODRIGO SOARES ZUCCHELLI	73,500
1956	60	PAULO CESAR FERREIRA GUIMARAES	80,250	2769	186414	PRISCILLA DA LUZ MAMBRUM MATTANA	74,000	2317	1937	RICARDO MARCOS NICOLAU	78,000	37	54739	RODRIGO STEFANI LEAES	97,250
3208	90450	PAULO CESAR GUTERRES	69,500	1966	43567	PRISCILLA MARCELINO MARTINS	80,250	2504	52825	RICARDO MELLO SOARES	76,750	1584	26352	RODRIGO VEDANA MONTEIRO	83,000
1029	41572	PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	86,250	743	23086	PRISCILLA VIEIRA DE SOUZA	88,500	80	87564	RICARDO MONEGO ESTRADA	95,750	232	180688	RODRIGO WALDEZ ISKIEWCZ REZENDE	93,250
57	169285	PAULO CESAR SALES LEMES	96,500	267	92240	QUEILA DA SILVA MORES	92,750	1261	189588	RICARDO PEREIRA DA SILVEIRA	85,000	2581	70483	ROGER DE OLIVEIRA ROGGEN	76,000
2743	196940	PAULO CESAR SILVEIRA DE FREITAS	74,500	960	65048	QUELEN SIMONE BAGESTEIRA ROOS	86,750	2937	56120	RICARDO PEREIRA FRAGA	72,750	1642	13498	ROGER LUIS DIAS MADRUGA	82,500
3061	45470	PAULO CESLAVO TERRA BARTOCHAK	71,250	1331	36900	RAFAEL ANZOLIN LESSA	84,500	3418	6602	RICARDO PINTO DE ASSIS	65,750	1449	45608	ROGER PEREIRA RUSCHEL	83,750
3404	197289	PAULO DA SILVA QUADROS	66,000	2256	169382	RAFAEL AZZULIN	78,500	167	74306	RICARDO PORTO MAYA	94,250	2908	177326	ROGER TIAGO WERMUTH DE ANDRADE	73,000
831	51543	PAULO DAGOBERTO JARDIM FALLAVENA	87,750	2224	64874	RAFAEL BRUM DA COSTA	78,750	309	31615	RICARDO RADDE MIZERSKI	92,250	2905	176184	ROGER WACCHTER GONCALVES	73,000
1153	5932	PAULO DE LIMA MEYER	85,500	1587	68195	RAFAEL CANDIDO DE AVILA	83,000	2846	58467	RICARDO RODRIGUES GARCIA	73,500	3512	155527	ROGERIO ALVES	63,500
136	6963	PAULO EDUARDO BARBOSA	94,750	2394	5681	RAFAEL CARRARO	77,500	3495	5657	RICARDO SCHMIDT LISBOA	64,000	2754	264695	ROGERIO ANTONIO ALVES	74,250
1213	48348	PAULO EDUARDO DA CONCEI AO	85,250	2246	9148	RAFAEL CHRISTINO DA SILVEIRA	78,500	3411	169617	RICARDO SCHVARTZHAUPT	65,750	2065	158321	ROGERIO ARAUJO KUBIAKI	79,750
2723	187038	PAULO EDUARDO SALLES DENARDI	74,750	3514	51667	RAFAEL DA SILVA FIGUEIRO	63,500	1213	21644	RICARDO TEIXEIRA ALVES	85,250	680	172820	ROGERIO DE OLIVEIRA	89,000
3711	26093	PAULO EDUARDO SOARES PIRES	55,250	3460	5517	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	64,750	975	184705	RICARDO VIEIRA GONCALVES	86,750	120	32999	ROGERIO DENICOL	95,000
1013	78298	PAULO EVANIR BARCELOS DA SILVA	86,500	3063	44385	RAFAEL DE LIMA FARIAS	71,250	1684	86070	RICARDO VINICIUS LEITE DA SILVA	82,250	708	58424	ROGERIO DOS SANTOS LOPES	88,750
411	263010	PAULO FABIANO MENEZES RODRIGUES	91,250	2296	26743	RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	78,250	1735	22411	RICHARD DA SILVA	82,000	756	12645	ROGERIO DUTRA LEITE	88,500
3529	51608	PAULO FERNANDO DOS SANTOS	63,000	2787	64017	RAFAEL DIAS DOS SANTOS	74,000	1544	62782	RICHARD SILVA GOMES	83,250	1338	558	ROGERIO FERNANDO CORREA	84,500
37	14176	PAULO FERNANDO MOURA DA SILVA	97,250	3732	175102	RAFAEL DOS SANTOS BROCHADO	53,250	494	19283	RICHEL DE LIMA BOSSLE	90,500	2756	169528	ROGERIO FIGUEIRO SILVANO	74,250
2391	11185	PAULO GILBERTO DA ROSA	77,500	3731	43672	RAFAEL DOS SANTOS PIRES	53,250	3008	82953	RICIERI GIACOMINI	72,000	1029	23213	ROGERIO GAMBOA DA ROSA	86,250
869	60992	PAULO HENRIQUE COSTA OLIVEIRA	87,500	809	163252	RAFAEL FLORES SILVEIRA	88,000	2252	185108	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MANENTI	78,500	1119	92533	ROGERIO GUEDES COLMAN	85,750
3235	1899	PAULO HENRIQUE DA SILVA DILL	69,000	2821	257567	RAFAEL FONSECA TAVARES	73,750	785	75256	RITA DE CASSIA GARCIA LIMA	88,250	471	61689	ROGERIO JORGE DE CAMARGO	90,750
3188	53104	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS KRAUSE	69,750	1237	169714	RAFAEL FRAGA DA COSTA	85,000	607	86045	RITA DE CASSIA RONDAM PINHEIRO	89,500	587	59900	ROGERIO MACHADO BECK	89,750
2106	62928	PAULO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA	79,500	1197	92304	RAFAEL FRIEDRICH DE LIMA	85,250	3655	154857	RITA ROSANA DA SILVA SANCHES	59,000	1261	43966	ROGERIO ROCHA COELHO	85,000
2054	30473	PAULO HENRIQUE VELEDA ALVES	79,750	2048	186783	RAFAEL GARCIA OLIVEIRA	79,750	1721	97365	RITA SIMONE KINDERMANN	82,000	3443	14303	ROGERIO SANTOS ESPINDULA	65,000
985	67458	PAULO HENRRIQUE BARBOSA FONTANS	86,500	2935	183873	RAFAEL GENTA BARCELLOS	72,750	3730	67970	RITIELE BARBOSA MACHADO	53,250	1400	14613	ROGERIO SEVERIANO DOS SANTOS TEIXEIRA	84,000
1615	193062	PAULO IVAN DIAS	82,750	3079	162914	RAFAEL IRIGARAY DE MORAIS	71,000	3609	83038	RIVETE DIAS PACHECO	60,250	3037	92207	ROMANO OLIVEIRA BACCON	71,750
3473	12378	PAULO JOEL DA SILVA DAMASCENO	64,500	1768	271128	RAFAEL LOPES	81,500	3744	5339	ROBER CLAUDIO DIAS MOUCHET	52,000	3754	57339	ROMEU RIBEIRO MARQUES NETO	50,500
3440	161756	PAULO JOSE DA SILVA GUZMAN	65,250	1261	47074	RAFAEL NOVACHINSKI	85,000	2232	164534	ROBERTA GONCALVES COSTA	78,750	2683	154717	ROMEU ZANETTI DA SILVA	75,000
1969	90395	PAULO JOSUE DO AMARAL	80,250	1874	75019	RAFAEL OLIVEIRA DALL PIZZOL	80,750	3667	15814	ROBERTA MACHADO FARIAS	58,250	875	1554	ROMI WOLTMANN DERENYI	87,500
1668	190942	PAULO LEANDRO MEDEIROS DA SILVA	82,250	3271	30619	RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA	68,250	3168	87386	ROBERTA MALHEIROS DE MELLO	70,000	3394	59005	ROMILDA BRITES GARCIA	66,250
1146	94110	PAULO LUIZ PINTO VAZ	85,500	1261	155047	RAFAEL PEREIRA	85,000	443	30163	ROBERTA MARIANA MATTOSO PADILHA	91,000	94	59307	ROMILDA DOS SANTOS SILVA	95,500
2006	16292	PAULO MARCOS MULLER DA SILVA	80,000	1199	74110	RAFAEL RICARDO VASQUES DA SILVA	85,250	946	60402	ROBERTA MOTTA	86,750	83	77275	ROMULO DE OLIVEIRA	95,750
1690	36609	PAULO RAFAEL BARBOSA HENRIQUE	82,250	3280	82520	RAFAEL SCHABBACH ACRI	68,000	2216	198331	ROBERTA TRINDADE WIZER	78,750	3523	4340	RONALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	63,000
1521	16977	PAULO RAFAEL NUNES VARGAS	83,250	3511	22519	RAFAEL SEVERINO SEVERO	63,750	1000	58483	ROBERTO ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA	86,500	3145	3468	RONALDO DA SILVA	70,250
2157	5649	PAULO REGIS VALENTE	79,250	785	167916	RAFAEL SILVA DE JESUS	88,250	2228	19020	ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	78,750	1061	73520	RONALDO DE OLIVEIRA	86,000
1746	169080	PAULO RENATO ABREU OLIVEIRA	81,750	1772	155055	RAFAEL SILVA GONZALES	81,500	37	73504	ROBERTO ANGELO PETERSSON DA SILVA	97,250	3613	66141	RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO	60,000
2899	155500	PAULO RENATO DE CASTILHOS	73,000	2592	192260	RAFAEL SIQUEIRA OURIQUE	76,000	1433	94544	ROBERTO BECKER DANDREA	84,000	1862	30490	RONALDO GARCIA DA SILVA	81,000
640	162493	PAULO RENATO PIMENTEL	89,250	3294	171603	RAFAEL SOARES VERA	68,000	45	73423	ROBERTO BENELLI MACHADO	97,000	2996	182281	RONALDO LIMA DE SOUZA	72,000
2511	98507	PAULO RICARDO BELOMO	76,500	377	19992	RAFAEL SOUTO SOUZA	91,500	1106	58548	ROBERTO BOTTIMM	85,750	3129	169943	RONALDO MARIANO ANDRE	70,500
2812	67210	PAULO RICARDO BERNARDI	73,750	2422	78859	RAFAEL TADEU REIS DOS SANTOS	77,250	3111	14478	ROBERTO BRAGA DE JESUS	70,750	732	47244	RONALDO PEDRO KLEIN FILHO	88,500
1707	192740	PAULO RICARDO COELHO DIAS	82,000	263	21008	RAFAEL VASQUES	92,750	68	78280	ROBERTO CARLOS JUSTIN DOS SANTOS	96,250	921	13099	RONALDO PEREIRA DA SILVA	87,000
2994	922	PAULO RICARDO CONTE VASCONCELLOS	72,000	3573	16047	RAFAELA DE OLIVEIRA MINUZZO	62,000	3712	78492	ROBERTO CENTENO DOS SANTOS	55,250	1400	46426	RONALDO QUIONHA DE JESUS	84,000
3032	163295	PAULO RICARDO DE CARVALHO	71,750	292	40169	RAFAELA FERRON DAVILA	92,500	2188	68780	ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA	79,000	1821	85120	RONALDO SIMOES DOS SANTOS	81,250
471	89028	PAULO RICARDO DOS SANTOS CARVALHO	90,750	2704	46248	RAIMUNDO COSTA	75,000	3244	47864	ROBERTO DA CONCEICAO MACHADO	68,750	2852	72176	RONEI MELLO	73,500
3326	69485	PAULO RICARDO GARCIA	67,250	136	9008	RAPHAEL AUGUSTO PAIVA ESCOBAR	94,750	502	7250	ROBERTO DA COSTA SILVA	90,500	433	57380	RONEI OLIVEIRA FLORES	91,000
2330	68314	PAULO RICARDO GONCALVES	78,000	2016	48461	RAPHAEL FERNANDES DE MELLO	80,000	309	15733	ROBERTO DE SOUZA BOESE	92,250	213	79243	RONI VARGAS SANTOS JUNIOR	93,500
1798	75078	PAULO RICARDO HORLLE	81,500	1966	73849	RAPHAEL HERTZBERG RAMALHO	80,250	3032	158224	ROBERTO DE SOUZA FURTADO	71,750	232	51802	ROQUE BECKER SOUZA	93,250
815	83690	PAULO RICARDO MACHADO LOPES	88,000	3219	14672	RAPHAEL PAIXAO DA COSTA	69,250	2002	92959	ROBERTO DOS SANTOS DAVILA	80,000	57	14516	ROSA CRISTINA FERREIRA RAMOS	96,500
2419	13714	PAULO RICARDO PEREIRA DE LIMA	77,250	1862	78930	RAQUEL CARINE DE MELLO	81,000	1766	64777	ROBERTO GARCEZ	81,500	970	271152	ROSA DE FATIMA MACHADO	86,750
545	64076	PAULO RICARDO PEREIRA VAZ	90,000	309	7226	RAQUEL CETUT DA ROSA	92,250	3256	163350	ROBERTO GONCALVES DA ROCHA	68,500	1881	35106	ROSA IONARA FERNANDES BALLESTRIN	80,750
2573	165441	PAULO RICARDO RIBEIRO	76,000	2847	80810	RAQUEL CITTON DE SOUZA	73,500	2050	4537	ROBERTO GRANDI RICARDO	79,750	3387	22470	ROSA MARIA BARCELLOS DA SILVA	66,250
1615	196282	PAULO RICARDO RODRIGUES FERRINO	82,750	3363	175153	RAQUEL CONCEICAO DA SILVA	66,750	732	79901	ROBERTO HENRIQUE DE ABREU	88,500	309	86860	ROSA MARIA CEPA	92,250
2926	89168	PAULO RICARDO RODRIGUES LOMPA	73,000	1712	22985	RAQUEL CRISTINA CARVALHO	82,000	785	185000	ROBERTO JOSE BRANDT	88,250	254	67474	ROSA MARIA RAMOS DA SILVEIRA	93,000
3075	38741	PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA	71,250	3547	185663	RAQUEL DA SILVA SAMPAIO	62,500	1071	77100	ROBERTO KLAGENBERG	86,000	2938	72702	ROSALDINO MACHADO GONCALVES	72,750
729	192325	PAULO RICARDO SILVA KRENTZ	88,500	2092	192791	RAQUEL LIMA CORTEZ	79,500	2806	80268	ROBERTO LIMA DA SILVA	73,750	2171	15776	ROSALI FARIAS FERRAZ SOUZA	79,000
460	85189	PAULO ROBERTO BOEIRA MOREIRA	90,750	2182	178764	RAQUEL MARQUES CARVALHO RODRIGUES	79,000	800	1988	ROBERTO LUIS RAMOS DA SILVA	88,250	1536	12041	ROSANA MARTINS DA COSTA	83,250
3132	42528	PAULO ROBERTO CORREA MOREIRA	70,500	208	198358	RAQUEL PEREIRA ECHART	93,500	377	15288	ROBERTO LUIZ RODRIGUES CORREA	91,500	1078	176362	ROSANE ALVES KNEIP	86,000
3189	186252	PAULO ROBERTO CORREIA JOAQUIM	69,750	1881	186740	RAQUEL ROCHA DE ABREU	80,750	120	73970	ROBERTO MACHADO LOPEZ	95,000	443	91391	ROSANE ANGELA PAVINATO KLEIN	91,000
3029	85502	PAULO ROBERTO DA SILVA	71,750	838	191841	RAQUEL ROSA DA COSTA	87,750	1548	256145	ROBERTO ORTIZ SOARES	83,000	1615	91588	ROSANE BARBOSA DOS SANTOS	82,750
1048	20117	PAULO ROBERTO DA SILVA BICA	86,250	1677	19640	RAUL ALEXANDRE AMBOS	82,250	3058	81957	ROBERTO PAULO DE OLIVEIRA	71,500	1939	190004	ROSANE LAZZARIN TORRES LIBERATO DA SILVA	80,500
2424	4383	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA FERREIRA	77,250	2255	54194	RAUL MAGNUN MELLO DE LIMA SANTOS	78,500	1581	82708	ROBERTO PEREIRA GARCIA	83,000	1717	71714	ROSANE PEREIRA RAMOS	82,000
3239	91138	PAULO ROBERTO DE MOURA VIEIRA	68,750	3751	37907	REGIANE RODRIGUES MARTINS	50,750	3367	186155	ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	66,750	800	22560	ROSANE VARGAS DOS SANTOS	88,250
2312	195812	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PICETTI	78,000	3570	88790	REGINA BEATRIZ DOS SANTOS ANTUNES	62,000	1563	198714	ROBINSON DE SOUZA OLIVEIRA	83,000	3213	7692	ROSANGELA DE MIRANDA	69,500
2270	52400	PAULO ROBERTO DORNELES DE LIMA	78,500	2436	25518	REGINA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	77,000	1700	44024	ROBSON ALVES LONGARAY	82,000	2188	12270	ROSANGELA MARCOS ANTONETTI	79,000
3688	68365	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	56,750	2144	79910	REGINA KERN KWIATKONSKI	79,250	262	184845	ROBSON DA CONCEICAO	92,750	2539	74942	ROSANGELA RECUERO CERVEIRA	76,250
677	153087	PAULO ROBERTO DUARTE	89,000	615	65811	REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	89,500	460	92703	ROBSON DE OLIVEIRA CORREA	90,750	1921	21237	ROSANGELA SAUL	80,500
711	16594	PAULO ROBERTO DUTRA	88,750	141	12599	REGINALDO DA SILVA BARBOSA	94,750	1648	75892	ROBSON PINTO ALIATI	82,500	2810	176575	ROSANGELA STREB VELHO	73,750
1372	97713	PAULO ROBERTO ELICKER	84,250	80	83399	REGIS NOGUEIRA	95,750	3338	66036	ROBSON RAMOS DE CASTRO	67,000	3060	12084	ROSANGELA VALENTE ANTONETTI	71,500
1247	19917	PAULO ROBERTO FERREIRA	85,000	2664	396	REGIS PEREIRA MACHADO	75,250	2542	74861	ROBSON SILVA DA SILVA	76,250	1372	72443	ROSE MARI LEAL DE ABREU	84,250
3153	78662	PAULO ROBERTO FONSECA LOPES	70,000	3423	89508	REINALDO MOTTA DA SILVA	65,750	1544	42730	RODRIGO ADRIANO ADAMI FERREIRA	83,250	3262	80799	ROSE MARY PEREIRA RODRIGUES	68,250
722	169161	PAULO ROBERTO LAMEIRA MOURA	88,750	2930	88480	REJANE APARECIDA GUERSSE	72,750	1914	39306	RODRIGO ALMEIDA PINTO MORAES	80,500	1247	160059	ROSECLAIR DOS SANTOS WENGLER	85,000
1097	191809	PAULO ROBERTO MEDEIROS PIAZZA	85,750	1952	1589	REJANE BAO	80,250	3514	7706	RODRIGO ANELLI VITALICIO	63,500	3142	187003	ROSELAINE GORETI NASCIMENTO DA SILVA	70,500
2829	12696	PAULO ROBERTO MOREIRA DA SILVA	73,750	213	86290	REJANE BARBOSA DA SILVA	93,500	234	77488	RODRIGO BARBOSA RITTA	93,250	2133	22098	ROSELAINE PACHE MOREIRA	79,250
1172	87017	PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA	85,500	3598	64408	REJANE BARBOSA MACHADO	60,750	418	5797	RODRIGO BRAGA FELIX	91,250	600	20559	ROSELAINE SILVA DE SOUZA	89,750
3475	171140	PAULO ROBERTO PACHECO CACERES	64,500	3544	37389	REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA	62,750	484	173509	RODRIGO BURGOS LOURENCO DA SILVA	90,500	494	1082	ROSELAINE TERESINHA MEURER	90,500
3177	51179	PAULO ROBERTO PEREIRA ILHA	69,750	545	61557	REJANE DOS SANTOS AGUIAR	90,000	697	36986	RODRIGO CARLOS BULLERJAHN	88,750	3008	39942	ROSELEINE DENISE SILVESTRE DE VARGAS	72,000
1292	33057	PAULO ROBERTO ROQUE GOMES	84,750	2123	83569	REJANE MARTINS BITENCOURT	79,500	2070	67652	RODRIGO CRESCENCIO VALENTIM	79,750	2843	66877	ROSELI DE FATIMA SILVA DE MOURA	73,500
3566	161314	PAULO ROBERTO SANTOS DA LUZ	62,000	3315	89982	REJANE SANTOS MEDEIROS	67,750	1038	56448	RODRIGO DA SILVA ARDOHAIN	86,250	1846	168742	ROSELIA FIUZA DE ANDRADES	81,000
3243	67890	PAULO ROBERTO SANTOS DA ROSA	68,750	2078	48380	RELSI HUR MARON SANTOS DA SILVA	79,750	2910	44407	RODRIGO DA SILVA COSTA	73,000	3582	31135	ROSELMA LAIS MAIA	61,750
3584	47910	PAULO ROBERTO SILVA DA COSTA	61,500	1821	256536	RENAN CAVALHEIRO	81,250	2220	90891	RODRIGO DA SILVA SILVEIRA	78,750	3524	13544	ROSEMARI SANTOS DOS SANTOS	63,000
2443	49379	PAULO ROBERTO SOUSA FEIJOO	77,000	2318	48585	RENAN RIBEIRO SILVA	78,000	2942	54810	RODRIGO DALL IGNA DOS SANTOS	72,750	3048	190250	ROSEMARY MARIA DO NASCIMENTO	71,500
2486	82007	PAULO ROBERTO XAVIER	76,750	141	39268	RENATA BOSCHI FERREIRA	94,750	2448	193615	RODRIGO DAVILA CARDOSO	77,000	3548	175129	ROSEMERI TERRES SILVEIRA	62,500
3486	192872	PAULO RODRIGO DE AZEVEDO	64,000	1285	17035	RENATA CORREA DA SILVA	84,750	2256	156159	RODRIGO DE AVILA CARPE	78,500	2334	88943	ROSENI DE CASTRO PEIXOTO	78,000
3610	184527	PAULO RODRIGO RIBEIRO KLAGENBERG	60,250	3085	153915	RENATA CRESPO DE OLIVEIRA	71,000	3008	30384	RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	72,000	3263	70840	ROSILAINE LUGINSKI DE OLIVEIRA	68,250
2664	48224	PAULO ROGERIO DA SILVA	75,250	2957	163503	RENATA MACAS LOPES	72,500	1240	184250	RODRIGO DIAS CORREA	85,000	1219	196398	ROSIMAR FAGUNDES BANDEIRA	85,250
2130	72087	PAULO SERGIO ALVES	79,250	3753	62529	RENATA MAZUI RODRIGUES	50,750	3066	92622	RODRIGO DOS SANTOS DAMASCENO	71,250	2387	59013	ROSIMERI RIBEIRO DA SILVA	77,500
1000	60461	PAULO SERGIO ALVES ANDRADE	86,500	1536	62049	RENATI MARIA NEIWERT	83,250	3178	195073	RODRIGO DOS SANTOS MACHADO	69,750	3666	18317	ROSIMERI SONNENFELD	58,500
3044	30570	PAULO SERGIO DA SILVEIRA FREITAS	71,500	1838	29807	RENATO BITENCOURT	81,000	985	17787	RODRIGO DOS SANTOS MARTINEZ	86,500	525	70459	ROSMERI RULIAN	90,250
2966	46221	PAULO SERGIO GOTENS	72,500	3332	15873	RENATO DOS SANTOS CARVALHO	67,250	1462	89915	RODRIGO DUTRA DE MELLO	83,750	3165	71544	ROSSANE BORBA VIEIRA	70,000
2655	13676	PAULO SERGIO RODRIGUES	75,250	167	50660	RENATO DOS SANTOS FORTES	94,250	1741	65781	RODRIGO ESCOUTO DA SILVA	81,750	3269	91456	ROZANE DE ALMEIDA	68,250
1725	29602	PAULO SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	82,000	3390	61840	RENATO FERNANDES DE VARGAS	66,250	2394	36773	RODRIGO FABIO DALPIAN	77,500	2969	14036	ROZANGELA SCHINOFF DUARTE	72,500
921	2763	PAULO SERGIO SILVA DA COSTA	87,000	1024	75957	RENATO FREITAS VENANCIO	86,250	3136	84077	RODRIGO FONSECA PRATES DA SILVA	70,500	565	47384	RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES	90,000
213	45101	PAULO VINICIUS KOEHLER SARAIVA	93,500	921	161110	RENATO LUIS LEAO VASQUES	87,000	775	195570	RODRIGO GAMBARRA DA SILVA	88,250	1563	183865	RUBENS ARMENDARIS PAES	83,000
2334	198811	PEDRO ALEQUIS SOUZA DA ROZA	78,000	2592	173100	RENATO LUIZ SCIENZA	76,000	1532	85324	RODRIGO GAUSS DA SILVA	83,250	2211	190543	RUBENS DA SILVA NETO	78,750
1910	85685	PEDRO DE ALMEIDA ROCHA	80,750	377	68594	RENATO NERIS MENDES	91,500	15	34983	RODRIGO GOMES SOARES	97,750	1144	3123	RUBENS DE OLIVEIRA RAMOS	85,500
2299	187780	PEDRO EDUARDO POLITO IVANOFF	78,250	2286	72486	RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA	78,250	600	82481	RODRIGO GUEDES VIEIRA	89,750	3391	16640	RUD FERREIRA LOPES	66,250
1952	177237	PEDRO LUIS DA SILVA MACIEL	80,250	809	174394	RENATO PINHEIRO	88,000	2023	150959	RODRIGO IESBICK RAMOS	80,000	821	70572	RUDI RABAIOLI	88,000
3233	90581	PEDRO LUIS FLORES DUARTE	69,000	2664	70157	RENATO PRATES DE OLIVEIRA	75,250	326	2879	RODRIGO ISAAC MAY	92,000	2877	36226	RUDIMAR RICARDO OLIVEIRA FREITAS	73,250
1220	36811	PEDRO LUIZ FRITSCH DE MORAES	85,250	1484	12580	RENATO RIBEIRO E RIBEIRO	83,500	1172	193453	RODRIGO KLIPPEL MENGER	85,500	3132	189235	RUDIMAR SOCA DA SILVA	70,500
2023	186945	PEDRO LUIZ PEREIRA PIRES	80,000	1190	710	RENI ANTONIO MACEDO PINHEIRO	85,250	1029	172502	RODRIGO KROTH ANHAIA	86,250	615	63193	RUDIMAR SPEZIA	89,500
3427	42196	PEDRO RICARDO DA SILVA VASQUES	65,500	3285	168823	RENI JOSE BORGES	68,000	441	2925	RODRIGO KUHN DA SILVA	91,000	2151	20591	RUDINEI MARCHETTI	79,250
2761	14001	PEDRO RODRIGO SANTOS MEDEIROS	74,000	1712	7234	RENILDO FAGUNDES EURIQUE	82,000	3621	77690	RODRIGO LEAO DE QUADROS	59,750	517	26018	RUDNEI PACHECO HOSANG	90,250
94	75965	PEDRO STUDZINSKI	95,500	3485	36536	RENO VOLPE JUNIOR	64,250	3064	74144	RODRIGO MACHADO PEREIRA	71,250	1140	72346	RUI GONCALVES SANSONE	85,500
1668	42846	PEDRO VANIUS FONSECA PEREZ	82,250	3446	30015	RICARDO BORZEK BUBICZ	65,000	441	271187	RODRIGO MACIEL	91,000	3255	6998	SABRINA ALVES DA SILVEIRA	68,500

936	3956	SABRINA BERNARDO TONELOTTO	87,000	1057	62073	SILVIA HELENA GARCIA DE AZEVEDO	86,000	263	90140	TIAGO INDA CENTENO	92,750	1106	35076	VINICIO RAFAEL STEFANI	85,750
1089	158585	SABRINA DE CASTRO PASTRO	86,000	690	155292	SILVIA MACHADO VIEGAS	89,000	2011	94960	TIAGO LIMA SOUZA	80,000	1923	157791	VINICIUS MELO DE AGUIAR	80,500
2968	174335	SABRINA DOS SANTOS BRUM	72,500	1094	83577	SILVIA RAMOS SILVA	85,750	1548	99937	TIAGO LUIZ BOLLICK	83,000	2464	30481	VINICIUS PEREIRA BAUR	77,000
833	256862	SABRINA MUSTAFA GASTRING	87,750	1821	269867	SILVIA REGINA DE SOUZA MARTINS	81,250	1240	23523	TIAGO MACHADO	85,000	167	185019	VIRGILIO NOVATZKI MACHADO	94,250
338	189430	SADI ANTONIO MACHADO ALVES	92,000	2232	80519	SILVIA REJANE ALVES	78,750	925	62758	TIAGO MARCELINO	87,000	45	67237	VIRGINIA MORAIS DA COSTA	97,000
1306	173711	SAIONARA RAQUEL DA SILVA	84,750	2312	74551	SILVIO AIRES FERNANDES	78,000	2963	29548	TIAGO MOREIRA GOMES	72,500	3722	85855	VIRGINIA SANTOS DO NASCIMENTO	54,250
1936	28681	SAIONARA TERESINHA RODRIGUES DOS SANTOS	80,500	3575	4944	SILVIO CARDOSO TAVARES	61,750	1164	66265	TIAGO MUNARO DE SOUZA	85,500	2469	53317	VITOR ALEX SILVA DA SILVA	76,750
1362	43710	SALVADOR JOSE DORNELLES BRAGA	84,250	3306	55220	SILVIO DA ROSA MARIANO	67,750	1991	75310	TIAGO PORTO PEREIRA	80,000	2134	15857	VITOR CARDOSO	79,250
3022	74314	SALVADOR ROGERIO CHAGAS DA SILVA	71,750	1422	39381	SILVIO GOES DA SILVA	84,000	329	32263	TIAGO ROBERTO GOMES ROSA	92,000	2562	85138	VITOR COSTA DOS SANTOS	76,000
1473	59960	SAMIR FERNANDES GUEDES DA ROSA	83,750	915	8656	SILVIO HELVIO CAUDURO	87,000	252	20400	TIAGO ROBERTO MARTINS SILVA	93,000	156	71102	VITOR DA SILVA	94,500
45	82937	SAMUEL CONCEICAO DA SILVA	97,000	3709	248	SILVIO LUIS STEIN	55,500	2166	256773	TIAGO TAVARES	79,000	911	167746	VITOR FERNANDO AZEREDO VIEGAS	87,250
2220	25232	SAMUEL MAYNARD BERNINI	78,750	2616	71960	SILVIO LUIZ DA COSTA MONTIN	75,750	677	39365	TIAGO WAINSTEIN	89,000	2409	33120	VITOR FREITAS COSTA	77,500
1507	68578	SAMUEL OCHOA	83,500	545	21326	SILVIO ROBERTO ALVES PUCHALSKI	90,000	936	94005	TIANE ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES	87,000	1592	72940	VITOR HUGO BITTENCOURT DA SILVA	82,750
1426	47686	SAMUEL VIEIRA DA SILVA	84,000	1153	45780	SILVIO ROGERIO RIPINSKI FARIAS	85,500	471	30953	TIELO HENRIQUE LEITE ALVES	90,750	2276	16055	VITOR HUGO MACHADO	78,500
3427	179515	SANDERSON DE PAULA RODRIGUES	65,500	3099	186864	SILVIO SANDER SANTOS DO NASCIMENTO	71,000	1628	31267	TOBAR CESAR DA SILVA	82,750	1994	93947	VITOR HUGO RIVELINO DA ROSA MENDES	80,000
1391	172421	SANDRA FILOMENA TOMELIN DE LIMA	84,250	418	170550	SIMAO MENDES DE MORAES	91,250	8	18856	TONI ANGELO ALVES TOLEDO	98,500	3520	158364	VITOR LOPES DOS SANTOS	63,250
2270	3212	SANDRA LOPES	78,500	1467	72249	SIMAO WANDERLEY SERRES BENEVIDES	83,750	2726	71218	TONI MICHEL FAGUNDES DE MELLO	74,750	3644	43109	VITOR MAACK HERBES	59,000
1751	4707	SANDRA MARA DE HOLLEBEN	81,750	1496	86266	SIMARA FLORES CORREA	83,500	1000	189332	UBIRAJARA DE SOUZA BIZARRO	86,500	254	53953	VIVIAN RODRIGUES DOS SANTOS	93,000
1679	98361	SANDRA MARGARETE HOFFMANN DA SILVA	82,250	1415	2429	SIMONE DE LOUDES DA SILVA ORTIZ	84,000	557	23205	UBIRAJARA FARIA DE OLIVEIRA	90,000	1881	77968	VIVIANE BEATRIZ HEFFNER	80,750
743	153281	SANDRA PEREIRA DE MATTOS	88,500	1792	43400	SIMONE FERNANDES FEIJO	81,500	2182	17701	UBIRAJARA PIRAINE ROSA	79,000	1277	172251	VIVIANE CARDOSO TAISSES	84,750
3174	65528	SANDRA PEREIRA DE PEREIRA	70,000	2704	31852	SIMONE KLEIN DA SILVEIRA	75,000	13	90972	UBIRASSU DA SILVA SOARES	98,000	2494	165549	VIVIANE MACIEL PEREIRA	76,750
3381	174505	SANDRA REGINA FERREIRA DUARDES	66,500	188	87246	SIMONE MONICA KREWER	94,000	2509	58556	UBIRATA DA SILVA FLORES	76,500	3529	31755	VIVIANE NUNES CARDOSO	63,000
2098	85650	SANDRA REGINA SONNEMAN	79,500	2674	158429	SIMONI LIEGE DA SILVA GONCALVES	75,250	1563	175706	UBIRATA DE CASTRO NASCIMENTO	83,000	1426	37788	VIVIANE TERESINHA CARNETTE SCHMITZ	84,000
1218	164038	SANDRO ALEX FERREIRA DIAS	85,250	3327	2070	SIMONI TEREZINHA STORCK DOS SANTOS	67,250	3211	66354	UBIRATA SILVEIRA DA ROSA	69,500	2715	53546	VLADIMIR ALVES VEIGA	74,750
929	156108	SANDRO ALVES ANTUNES	87,000	2874	39314	SINVAL SILVA DOS SANTOS	73,250	1808	179671	UBIRATAN VIRGILIO SILVA	81,250	1952	15636	VLADIMIR BATISTA DO NASCIMENTO	80,250
3616	74322	SANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA DA SILVA	60,000	418	185035	SIXTO SANCHES BADIN	91,250	2316	12572	ULISSES LIMA	78,000	951	68900	VLADIMIR DOS SANTOS	86,750
399	57800	SANDRO BERTOLO	91,250	1	56057	SLAVKO BANOVIC FILHO	100,000	3590	7773	VAGNER BORBA DA SILVA	61,250	1994	69744	VLADIMIR HANZA DE SOUZA	80,000
1433	11401	SANDRO BOTELHO DOS SANTOS	84,000	672	48763	SOLANGE DE FATIMA MARAVALHA	89,000	37	8320	VAGNER DA ROSA RUBIRA	97,250	2999	161772	VLADIMIR SOARES CRUZ	72,000
1787	17949	SANDRO COSTA LOPES	81,500	2246	188913	SOLANGE SILVA NOGUEIRA	78,500	1760	271047	VAGNER FRAGA BERNEIRA	81,750	3111	7544	VOLMAR ALVES DE OLIVEIRA	70,750
1084	158518	SANDRO DA CONCEICAO SILVA	86,000	3184	196029	SONIA DA SILVA PEREIRA	69,750	838	13730	VALDECI OLIVEIRA DA COSTA	87,750	1594	68357	VOLMIR DE FREITAS AGUIAR	82,750
329	58513	SANDRO DA CUNHA LOPES	92,000	909	86312	SONIA KUBASZEWSKI	87,250	894	43516	VALDECIR BECKER	87,250	1029	2224	VOLNEI ALEXANDRE DIAS DA SILVA	86,250
1994	49174	SANDRO DA SILVA MONTEROSSO	80,000	2879	67261	SONIA MARIA VASCONCELLOS	73,250	2246	75515	VALDECIR DOS SANTOS	78,500	2651	7153	VOLNEI DA SILVA AMARAL	75,500
3631	180009	SANDRO DA SILVA SANTOS	59,500	1317	19771	SONIA PINTO MEDEIROS	84,500	1061	18198	VALDEMAR ARAUJO E SOUZA	86,000	1548	36560	VOLNEI GHIDORSI	83,000
914	54747	SANDRO DANIEL LUCAS CAMARGO	87,000	1910	95192	SONIA REGINA DA SILVA MOREIRA	80,750	1570	46450	VALDEMAR CESAR STUKER	83,000	2507	65331	VOLNEI SANTOS DE BRUM	76,750
2475	177040	SANDRO DE ASSIS MARTINS	76,750	1164	88382	SONIA SANTOS RAMOS	85,500	15	88099	VALDEMAR DIEDOWIEC	97,750	418	11398	WAGNER DA SILVA ROLIM	91,250
3746	69051	SANDRO DE OLIVEIRA	52,000	1089	3514	SORAYA SARAIVA FERNANDES	86,000	1869	50431	VALDEMAR EDUARDO	81,000	2312	22748	WAGNER DE OLIVEIRA SILVA	78,000
815	39047	SANDRO DOS SANTOS MACEDO	88,000	2288	39241	SUELI RAFAEL VIANNA	78,250	944	74896	VALDIR DE SOUZA PATRICIO	86,750	2743	78000	WAGNER DIAS GOMES	74,500
3435	184160	SANDRO DOS SANTOS PAIVA	65,250	471	27030	SUELI TERESINHA GOMES DO AMARAL	90,750	1888	17310	VALDIR RAUBER KLEIN	80,750	2879	78433	WAGNER FARIAS BARCELLOS	73,250
1547	94277	SANDRO GARCIAS	83,000	925	67300	SUSANA BEATRIZ ZALUSKI	87,000	2613	45594	VALDIR SEJANES PEREIRA	75,750	1932	9466	WAGNER FERNANDO DA SILVA PEDROSO	80,500
2633	84441	SANDRO GOULART OLIVEIRA	75,500	1862	75574	SUSANA DOS SANTOS RICKROT	81,000	2941	10561	VALDOIR DA ROSA ALONSO	72,750	2240	58912	WAGNER FIGUEIREDO DIAS	78,500
1398	14885	SANDRO JOSE FOGLIATO PELLENZ	84,000	2589	72494	SUSANA MARIA FRAGA NUNES	76,000	3500	155020	VALERIA DE SOUZA MACHADO	64,000	2916	2100	WAGNER GARCIA FLORES	73,000
3692	61077	SANDRO LEOPOLDO DONHAIA DA SILVA	56,750	1095	4677	SUZAN ELIANE DA SILVEIRA	85,750	677	176435	VALERIA GOMES FERNANDES	89,000	2894	82864	WAGNER LUIS SANTOS DA SILVA	73,000
267	42510	SANDRO LOPES MACHADO	92,750	2116	56723	SUZANA BISSACO DOS SANTOS	79,500	2891	32522	VALERIA GONCALVES MENDONCA	73,250	2252	30180	WAGNER MACEDO MILCHARECK	78,500
821	185850	SANDRO LUIS DA ROCHA COELHO	88,000	3559	32905	SUZANA MAGALHAES TOMPSEN	62,250	3542	259217	VALERIA PACHECO SEGER ABEL	62,750	1138	75850	WAGNER MACHADO DE SOUZA	85,500
2596	151858	SANDRO MOURA RODRIGUES	76,000	188	965	SUZANA SOARES ADAMS	94,000	2321	51292	VALERIA REGINA GONCALVES PATINES	78,000	656	68330	WAGNER MEDEIROS	89,250
1601	6904	SANDRO OSVALDO TRINDADE DE SOUZA	82,750	2414	58599	TADEU CURCIO DOS SANTOS	77,500	2131	85626	VALERIA SIMOES BITTENCOURT SANTOS SILVA	79,250	2070	56200	WAGNER NUNES DOS SANTOS	79,750
2589	83194	SANDRO PEIXOTO NUNES	76,000	324	50890	TADEU MENDES DE MORAES	92,000	3671	63053	VALERIO MELLO VASQUES	58,000	3697	89850	WAGNER ROBERTO SANTOS DE SOUZA	56,250
37	86240	SANDRO PRUSCH DA SILVA	97,250	2368	37168	TAIANE VIEGAS VICENTE	77,750	533	78450	VALERIO RODRIGUES AGUIAR	90,250	2023	99678	WAGNER ROSSALES WOLFF	80,000
2719	154032	SANDRO RODRIGO MORAES BARRETO	74,750	2691	42447	TAILOR DA SILVA FIGUEIRO	75,000	3745	173770	VALESCA SILVEIRA CANDIDO	52,000	366	188751	WALCONI LUCAS	91,750
2670	10502	SANDRO ROGERIO TUNES TAVARES	75,250	1297	259039	TAINAN CALDEIRA FERREIRA	84,750	418	14591	VALMIR ANGELO GOMES	91,250	363	11770	WALDIR SAUER DE OLIVEIRA	91,750
2687	66753	SANDRO SANTOS PEREIRA	75,000	2091	52710	TAIRONE FERREIRA LOPES	79,500	948	63185	VALMIR BORRE SCHUSTER	86,750	3607	26441	WALDOMIRO RIBEIRO BARBOSA	60,500
2769	48860	SANDRO SHALOM BORGES	74,000	1077	163643	TAIS ANDREA MORO	86,000	1986	164100	VALMIR GARCIA SOARES	80,250	471	15350	WALQUIRIA TRINDADE MARQUES	90,750
2676	88390	SANDRO SILVEIRA SOARES	75,250	3008	193283	TAIS DA SILVA	72,000	2860	86304	VALMIR GUTIERRES DOS SANTOS	73,500	2975	191884	WALTER AUGUSTO MITT COSTA	72,250
2743	172448	SANDROVAL GERARDI	74,500	875	178918	TAIS DE SOUZA GONCALVES	87,500	1745	54895	VALMIR MARQUES CARVALHO	81,750	2443	73008	WALTER OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	77,000
1172	180432	SARA SILVA SANTOS	85,500	2256	7617	TAIS HELENA SANTAUDER DIAS	78,500	267	2500	VALMIR OLIVEIRA	92,750	285	74721	WANDERLEI VIEBRANZ CONFORTI	92,500
756	186279	SAUL PICOLI	88,500	213	59625	TAISA HELENA FORESTI	93,500	1426	65439	VALMOR GNAS	84,000	3503	177253	WANDERLEY DA SILVA PIO	63,750
1474	2186	SELMA VIRGINIA PEREIRA RIVA	83,750	2633	23507	TAMARA FRASSA	75,500	108	46833	VALNEI DE SOUZA DORNELES	95,250	2908	152579	WANESSA DE LIMA	73,000
1759	184861	SERGIO AFONSO BARCELOS DA SILVEIRA JUNIO	81,750	3072	60445	TANIA BEATRIZ DO ESPIRITO SANTO NUNES	71,250	3551	14362	VALNEIR ADRIANO MENEZES DE OLIVEIRA	62,500	1097	188646	WASHINGTON LUIS TEODORO PRUDENCIO	85,750
1277	76864	SERGIO ALFREDO HENRIQUE DA SILVA	84,750	94	74764	TANISE FERNANDES DE LIMA	95,500	94	51322	VALQUIRIA FERNANDES VALENTE	95,500	3271	4898	WASHINGTON RUBILAR FREITAS FLORES	68,250
2127	81892	SERGIO ANTONIO CECHINEL DOS SANTOS	79,250	1846	72605	TANISE HENKE CORREA	81,000	2382	47406	VALQUIRIA GARIN BAMPI	77,500	2902	177962	WILLIAM GOMES FERNANDES	73,000
110	61492	SERGIO BITSCH SCHNEIDER	95,000	3528	57088	TANISE TERESINHA CHAVES	63,000	2188	85898	VALQUIRIA GOMES LAGASSE	79,000	2489	99589	WILLIAM RODRIGUES RAMOS	76,750
1630	63282	SERGIO DA COSTA BRAGA	82,500	2654	4618	TARCISO DIAS MOUCHET	75,250	3517	66850	VALQUIRIA TERESINHA AGUIAR GARCIA	63,500	2302	56065	WILLIAN DA FONTOURA DUARTE	78,000
583	192945	SERGIO FONTOURA MACHADO	89,750	329	22659	TASSIO SOARES	92,000	111	58890	VALTER NATIVO DOS SANTOS VASQUES	95,000	1356	188999	WILLIAN ESTEVESOM DA CUNHA OLIVE	84,250
1076	270938	SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS SIMOES	86,000	3694	50059	TATIANA CARMELA BARBOSA AMADO	56,750	2630	56502	VALTER NEY DE SOUTO MARQUES	75,500	3280	197742	WILMAR FERREIRA	68,000
1140	302	SERGIO ISAIAS FERREIRA DA ROCHA	85,500	3329	48674	TATIANA DUTRA KELLER	67,250	3168	178900	VANDA MARIA DE SOUZA GONCALVES	70,000	1315	57452	WILMAR ROCHA SOARES	84,500
2280	39233	SERGIO LIMA BRAGA	78,250	3184	54380	TATIANA FRANCISCA MARTINS DA LUZ	69,750	2916	33219	VANDERLEI CASTRO FIGUEIRA	73,000	1343	56480	WILSON DARCI BARBOSA	84,250
2643	185434	SERGIO LOPES	75,500	2868	74578	TATIANE DA SILVA MACHADO	73,500	3507	98817	VANDERLEI FERREIRA	63,750	2041	91022	WILSON DE ALMEIDA LUCIO	79,750
869	174858	SERGIO LUIS BATISTA CORDEIRO	87,500	2797	16098	TATIANE MOURA DE SOUZA	74,000	1317	73261	VANDERLEI LINCK	84,500	443	62030	WILSON JEFFERSON FLORES	91,000
1496	23272	SERGIO LUIS DE SOUZA VAZ	83,500	3146	6360	TATIANE NUNES DE ABREU	70,250	1838	77372	VANDERLEI LUIS GROSS DA SILVEIRA	81,000	3349	153761	WILSON SIOLE DE ALMEIDA RODRIGUES	67,000
2088	196410	SERGIO LUIS FERREIRA	79,500	2829	56669	TATIANE OLIVEIRA PEREIRA	73,750	2766	10863	VANDERLEI LUIZ DOS SANTOS	74,000	302	10790	WILTON LEANDRO DOS SANTOS	92,250
418	1309	SERGIO LUIS JUSTINO	91,250	3481	54666	TATIANE PRADO SOARES	64,250	309	189227	VANDERLEI PARODE	92,250	775	89699	WINETOU FONTOURA	88,250
2281	49328	SERGIO LUIS MISTRELLO	78,250	2013	90638	TATIANE SANTOS OLIVEIRA	80,000	2850	33014	VANDERLEIA DA SILVA HOFFMANN	73,500	1411	151890	WLADMIR LARRE SCOLMEISTER	84,000
2811	83240	SERGIO LUIS NUNES DE OLIVEIRA	73,750	1297	66044	TELMO BORBA MARACCI JUNIOR	84,750	2892	94102	VANDERSON TEIXEIRA DA SILVA	73,250	3399	21610	YORGOS OLIVEIRA LEGAKI	66,000
2309	45837	SERGIO LUIS RODRIGUES	78,000	1061	60151	TELMO DA ROSA	86,000	2694	67717	VANDIR HOLLERNEGER	75,000	2691	41807	YURIKA WAMASAKI	75,000
3311	7978	SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA	67,750	3237	71170	TELMO UGATEMI GONCALVES CORREA	68,750	471	81477	VANDIRA FERNANDA DA SILVA ROIA	90,750	2379	60666	ZELIANE BORGES HENDLER	77,750
1514	63932	SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA	83,500	704	45411	TELSON DEL BONE NUNES	88,750	1411	71811	VANER DOS SANTOS BATISTA	84,000	3200	173282	ZENAIDE BERENICE SOARES CARVALHO	69,500
2228	37613	SERGIO LUIZ DA ROSA PASTRO	78,750	1362	94684	TEOFILO JOSE MODZEISKI	84,250	1808	172561	VANESSA BERNARDO FERREIRA	81,250	443	176729	ZIGMUNT LUCIAN WISLOCKI	91,000
1058	179990	SERGIO MOACIR SCHERER	86,000	722	45861	TERESINHA FERNANDES	88,750	2643	48488	VANESSA DA COSTA MALDONADO	75,500	3315	9598	ZILDA DE OLIVEIRA DORNELLES	67,750
2196	76880	SERGIO MOACYR DE MELLO	79,000	2797	180343	TEREZINHA DE FATIMA ALVES	74,000	2852	196738	VANESSA DE AVILA TRACANTE	73,500	1811	66567	ZILDA MARIA FERREIRA CARDOSO	81,250
1240	177954	SERGIO RAFAEL CAMEJO BACH	85,000	2368	38725	THAIS DA LUZ ANSELMO	77,750	829	25259	VANESSA DE CASSIA KLEIN	88,000	3595	181102	ZINA CRISTIANE VIEIRA MUNHOZ	60,750
1346	172898	SERGIO RENATO DORNELLES	84,250	45	52469	THAIS FERNANDES DOS SANTOS	97,000	711	55131	VANESSA DE MEDEIROS PACHECO	88,750	2549	194832	ZOILA SAIONARA SIQUEIRA DOS SANTOS	76,250
3434	16810	SERGIO RENATO FONSECA SIMOES	65,250	1144	58084	THAIS SILVEIRA DA SILVA	85,500	3634	59730	VANESSA FERNANDES DOS REIS	59,500	2709	56189	ZOLAINE GONCALVES DA SILVA	74,750
1394	8583	SERGIO ROBERTO CAMPANA CAVALCANTE	84,000	1514	3484	THIAGO AMORIM DE CASTRO VIANNA	83,500	980	5118	VANESSA ROLIM BOSI	86,750				
690	51985	SERGIO SIDNEI DA SILVA SILVEIRA	89,000	1915	25593	THIAGO ANTONIO MORAIS PEREIRA	80,500	1338	189952	VANIA MONTEIRO MAZOT	84,500				
2214	6734	SERGIO SIMAO ARUS	78,750	656	67962	THIAGO DA ROCHA SOUZA	89,250	1923	257001	VENERATO PEREIRA MACEDO	80,500				
2700	55085	SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES	75,000	2511	171280	THIAGO DOS SANTOS BENTA	76,500	3680	175501	VERA LUCIA AZAMBUJA RODRIGUES	57,500				
1013	26220	SETEMBRINO DOS SANTOS CASTANHO	86,500	838	60810	THIAGO FARIAS COSTA	87,750	2023	67741	VERA LUCIA CASTELLO COSTA	80,000				
1407	58068	SHIRLEI FABIANE GERMANO DA SILVA	84,000	3585	192040	THIAGO FERNANDES	61,500	1317	51128	VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS	84,500				
1730	172464	SHIRLEY CARDOSO LEITAO	82,000	3708	63355	THIAGO JOSUE FERNANDES OBREGON	55,500	3041	25607	VERA LUCIA LIMA MAZUCO	71,750				
2769	82570	SIDINEI IBARRA CECCON	74,000	1615	71234	THIAGO MARCOLINO PIRES	82,750	3463	3760	VERA MARIA PORTO TEIXEIRA	64,750				
2334	37974	SIDINEI LEONARCHIK BERGER	78,000	2764	163830	THIAGO PINHEIRO BREDA	74,000	3346	51454	VERA MARIA ROSA MARCON	67,000				
2412	190020	SIDNEI ABREU DA SILVA	77,500	554	90255	THIAGO QUADROS GOMES	90,000	2726	56642	VERA REGINA DE AVILA TELES	74,750				
875	99074	SIDNEI BANDEIRA SILVEIRA	87,500	2765	31054	THIAGO RIBEIRO FAGUNDES	74,000	970	174920	VERA REGINA DOS SANTOS	86,750				
1501	53805	SIDNEI CAMARGO PAULO	83,500	288	61700	THIAGO RODRIGO FLORES DA CRUZ	92,500	3191	171174	VERA REGINA DRECHSLER	69,750				
3686	74411	SIDNEI DA MAIA PEREIRA	57,000	873	17140	THIAGO STEIN MOTTA	87,500	1772	36323	VERA REGINA FERNANDES DOS SANTOS	81,500				
2621	158011	SIDNEI JOSE DA SILVA	75,750	292	77135	TIAGO ALESSANDRO FERNANDES MANASSI	92,500	1134	177067	VERA SUZANA FEIO DIAS	85,750				
1707	12513	SIDNEI MARQUES GONCALVES	82,000	2318	187267	TIAGO AMARAL DA SILVA	78,000	2749	31739	VERONICA ANA SIMOR DA SILVA	74,500				
2347	41491	SIDNEI SILVA DA SILVA	77,750	1172	72109	TIAGO ANSELMI ALVES	85,500	3592	54399	VERONICA ANDRADE FERREIRA	61,000				
2002	34312	SIDNEI VIEIRA DA CONCEICAO	80,000	2783	77445	TIAGO BERNARDES FREIRE	74,000	1501	49891	VICENTE FELIX VIEIRA JUNIOR	83,500				
2725	17434	SIDNEI VITORIO SEMENSATO	74,750	3398	177423	TIAGO BITTENCOURT RODRIGUES	66,000	3222	188140	VICENTE LOPES COLARES	69,250				
2879	49620	SIDNEY MARTINS VIEIRA	73,250	1524	186210	TIAGO BRAGA SCHNEIDER	83,250	1849	66397	VICENTE RAMOS COELHO	81,000				
1372	71285	SILDEMARA PAIVA CYNTRAO	84,250	882	18732	TIAGO COIMBRA MAUER	87,250	1578	72451	VICTOR VINICIUS ARAUJO	83,000				
3461	50040	SILVANA ANTONIO FLORES	64,750	600	17612	TIAGO COLVERO TOFETI	89,750	732	76554	VILMA VIEIRA SCHIMIDT	88,500				
3500	187135	SILVANA DE OLIVEIRA	64,000	2246	81523	TIAGO DA COSTA FLORES	78,500	565	64254	VILMAR ALEX PACHECO DA SILVA	90,000				
2070	76686	SILVANA FAVRETO	79,750	1717	162710	TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	82,000	2743	9180	VILMAR DA SILVA TRINDADE	74,500				
3213	97900	SILVANA LIMA GUIMARAES	69,500	68	17507	TIAGO DA SILVA THEDY	96,250	3659	173339	VILMAR DE MELO BERNARDO	58,750				
1269	30104	SILVANA MARIA BRUSCH JAEGER	85,000	3455	78131	TIAGO DAS NEVES SANTOS	65,000	1634	58327	VILMAR KAZANOWSKI	82,500				
2819	162680	SILVANA RAMOS TEIXEIRA	73,750	2078	180440	TIAGO DE FARIAS	79,750	947	59447	VILMAR SPIEGKER	86,750				
2330	94552	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	78,000	2850	52302	TIAGO DOS SANTOS FEIJO	73,500	471	84859	VILSON DERENYI	90,750				
3157	13609	SILVANIO FRANCISCO KOLZENTI	70,000	1362	73792	TIAGO DOS SANTOS NUNES	84,250	3522	1155	VILSON MARQUES DA SILVEIRA	63,000				
1362	193607	SILVIA BEATRIZ ANTUNES DOS SANTOS	84,250	2339	183130	TIAGO EDUARDO GARRIDO LIMA	78,000	656	79189	VILSON SIQUEIRA CORREA	89,250				
1652	37648	SILVIA BECHER	82,500	2023	22322	TIAGO ESPINDOLA	80,000	2522	82155	VILSON VALENO SANTOS RODRIGUES	76,500				
2301	67806	SILVIA GRASIELA REIS DA ROSA	78,250	2755	43273	TIAGO ILHA CRESPAN	74,250	796	184306	VINICIO BALDEZ PICCOLI	88,250				

CLASSIFICAÇÃO GERAL CONCURSO TÉCNICO EM ARQUIVO ÁREA - GERAL

CLASS.	INSCR.	N O M E	PONTUAÇÃO
3	55549	ANDERSON BANDEIRA MACHADO	77,500
19	45950	CLAUDIA SIMONE RODRIGUEZ CORREA	60,100
12	91820	CRISTIANO CAVALHEIRO LUTZ	64,000
5	26786	EDUARDO MIRANDA SIUFI	73,100
17	84220	ELISIANE SALETE FILIPETO	60,800
10	166006	FABIO NOBRE ZIMMER	65,100
18	162981	JOSE RIVALDO CADETE	60,100
2	83259	JULIANA JUNGES SUBTIL PEROTONI	78,100
7	171182	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	71,000
4	153400	LUCIANO ALVES SANTAREM	76,400
11	194875	LUCIANO PRADO PENTEADO	64,200
14	155454	LUCIDIA GOETZE BUGS	62,200
1	3727	MOISES ROCKEMBACH	84,500
6	47627	PAULO HENRIQUE GONI BELTRAME	71,100
9	48640	RAMONA GON ALVES ALEIXO	66,700
13	81140	SUZIAN MEDIANEIRASILVA DE VARGAS	63,900
8	36501	SYLVIA GRAVANA DA CUNHA	66,800
20	53252	TABAJARA DE CAMARGO LIMA	60,100
15	160148	TATIANA FERRAZ SCHOPF	61,900
16	152544	THIAGO ANTUNES DA SILVEIRA	61,400

TRIBUTAÇÃO

Convênio reforça troca de informações fiscais com o INSS

Convênio para troca de informações entre o Município e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi renovado ontem. Voltado à área fiscal, o acordo prevê a permuta dos sistemas de informática e de informações econômico-fiscais, a elaboração conjunta de programas de fiscalização e o intercâmbio de experiências e de metodologias de trabalho. Permitirá atendimento mais rápido ao cidadão em casos como o de pedidos de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), quando é exigida a comprovação do benefício de aposentadoria e pensão.

O primeiro convênio firmado entre o Município e o INSS é de dezembro de 1994. Desde então vem sendo renovado, diante do constante avanço da tecnologia de informação. Inicialmente a troca de informações era feita por relatórios ou arquivos gravados em disquetes. Hoje, já é utilizado acesso em tempo real. Estão envolvidas no trabalho as secretarias municipais da Fazenda (SMF), do Planejamento (SPM), de Obras e Viação (Smov) e da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

A Prefeitura tem a intenção de firmar convênios semelhantes com outros segmentos do governo federal para recolher informações que possam ser compartilhadas entre diferentes entes da Federação.

MEMÓRIA

Centro Municipal de Cultura abriga exposição da Carris

A exposição "Passageiros da História", da Carris, aberta esta semana, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307), pode ser vista até 8 de setembro. Composta de 20 painéis, a mostra retrata a história do transporte coletivo em Porto Alegre por meio do depoimento de ilustres passageiros.

Entre as personalidades participantes, há os depoimentos do cineasta Jorge Furtado; da diretora do Theatro São Pedro, Eva Sopher; da atriz Carmen Silva; do ator Zé Victor Castiel; dos escritores Luiz Fernando Verissimo, Luís Coronel e Luiz Antonio Assis Brasil; dos apresentadores de televisão, Tânia Carvalho e Tatata Pimentel; e dos músicos Nei Lisboa, Borghettinho, Hique Gomes e Nico Nicolaiewsky.

Inaugurada em março, a exposição da Carris já esteve no Mercado Público, na Usina do Gasômetro, no Campus Central da PUCRS, no Paço Municipal e nos shoppings Total, Lindóia e Bourbon Country. Até o final do ano, estará também na Câmara Municipal e no Aeroporto Salgado Filho.

Momentos históricos que tiveram a participação de trabalhadores da Carris, como a Revolução de 30 e a Legalidade, também são lembrados na exposição. A mostra retrata ainda ex-funcionários da Carris que depois se tornaram pessoas famosas, como o compositor Lupicínio Rodrigues e o cantor regionalista Pedro Raymundo.

Andrea Aguiar

Depoimentos de personalidades como o ator Zé Victor Castiel integram a mostra

CONCURSO

Abertas inscrições para seleção de bibliotecário da Câmara

A Prefeitura abriu segunda-feira as inscrições do concurso público para o cargo de bibliotecário e pesquisador parlamentar da Câmara Municipal. Os interessados têm até 15 de setembro para se inscrever no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/. Devem preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados e imprimir a guia de pagamento, a ser paga em qualquer agência do Banrisul. O valor é de R$ 50,00, referente à inscrição, e mais R$ 1,50 dos serviços bancários. O edital de abertura pode ser consultado nos painéis dos concursos, localizados em frente ao Edifício Intendente José Montaury (Rua Siqueira Campos, 1.300), nos murais da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255) e na internet (endereço acima).

Há uma vaga para bacharel em biblioteconomia. A carga horária semanal é de 30 horas e o salário básico, de R$ 1.464,80, acrescido de 100% em caso de convocação para regime de dedicação exclusiva. Além disso há gratificação de incentivo técnico de R$ 621,08, vale-alimentação e vale-transporte subsidiado (facultativo).

A prova terá 80 questões objetivas de caráter eliminatório. Haverá ainda 50 questões de conhecimentos específicos, 15 questões de direito e legislação e 15 questões de língua portuguesa. Será aprovado o candidato que acertar, no mínimo, 50% das questões específicas e 40% das questões de legislação e língua portuguesa.

No momento não há vagas para candidatos negros, mas a reserva de 12% será mantida caso a Câmara abra novas vagas durante a vigência do concurso.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Colégio João XXIII é homenageado

Os 40 anos de fundação do Instituto Educacional João XXIII foram lembrados na segunda-feira, em sessão solene realizada pela Câmara. O João XXIII foi fundado em 23 de agosto de 1964, por iniciativa dos educadores Zilah Totta, Frederico Lamachia Filho, Lília Rodrigues Alves e Leda Falcão de Freitas, com a proposta de ser uma escola preocupada em educar para a responsabilidade, o trabalho, a solidariedade e a liberdade. Iniciou com 115 alunos de Educação Infantil, implantou o Ensino Fundamental na mesma década e em 1971, o Segundo Grau. Destacam-se entre as atividades da escola o Serviço Comunitário – trabalho desenvolvido por senhoras da comunidade, com cursos de corte e costura, pintura, matelassê, bordado e tricô –, a Creche Boa Esperança, Centro de Informática e o Núcleo de Meninos São José, que atende crianças de 7 a 12 anos. A proponente da homenagem falou sobre a experiência exemplar do João XXIII ao longo dos seus 40 anos, na construção de uma educação voltada para a comunidade e no desenvolvimento dos princípios básicos que nortearam a sua fundação. Os demais vereadores também destacaram o projeto educacional do João XXIII.

A diretora do colégio, Clívia Cassol Morato, disse que comemorar 40 anos de trabalho é um privilégio. Salientou que o João XXIII continua acreditando na educação transformadora e que o trabalho desenvolvido pela comunidade escolar reflete a proposta pedagógica e filosófica, de cunho humanístico, idealizada por seus fundadores, oportunizando e garantindo a participação efetiva da família. Participaram da solenidade a vice-presidente do colégio, Silvia Grimaldi Santos; a vice-diretora, Anelori Lange; as fundadoras Lilia Alves e Leda Falcão, professores, alunos, pais e representantes da Prefeitura. A homenagem foi encerrada com a apresentação de um grupo de alunos, que executou o hino da escola e outras canções, sob a regência da professora Ana Maestri.

Palestras abordarão a história da Câmara

Dentro da programação da Semana do 231º Aniversário da Câmara Municipal de Porto Alegre, haverá palestras sobre a história do Legislativo da Capital, seguidas de visitas orientadas. Abertas ao público em geral e a escolas, a atividade ocorrerá nos dias 1º e 2 de setembro, às 9 horas, no Plenário Aloísio Filho da Câmara (Avenida Loureiro da Silva n° 255). As palestras, com entrada franca, serão ministradas pelos professores Jorge Barcellos e Daniel Dutra, do Memorial da Casa. A Semana de Aniversário será aberta às 10 horas de 31 de agosto e se estenderá até 6 de setembro, quando a Câmara completará 231 anos de instalação. Além das palestras, a programação incluirá atrações musicais (concerto da Banda Municipal, apresentação do Coral da Câmara e show com Florisnei Thomaz), lançamento do *XII Catálogo das Atas da Câmara de Vereadores de Porto Alegre*, homenagem aos ex-presidentes da Casa, entrega dos prêmios do VIII Concurso Anual de Fotografia Sioma Breitman, Sessão Plenária do Estudante especial e abertura do 16º Salão de Artes Plásticas.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.354 – Quinta-feira, 26 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SEGURANÇA URBANA

Guarda Municipal receberá 15 veículos e equipamentos

Quinze automóveis, três motocicletas, coletes à prova de balas e rádios transceptores estão sendo adquiridos pelo Município para equipar a Guarda Municipal. A Prefeitura publica na edição de hoje do Diário Oficial os editais de pregão eletrônico para a compra, que inclui 22 coletes à prova de balas e 56 rádios.

As aquisições resultam de convênio firmado, em junho, com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). A primeira parcela dos recursos, de R$ 1, 6 milhão, foi repassada em agosto e a outra parcela virá até o final de 2004 (o valor total é de R$ 3,2 milhões).

As propostas serão abertas dia 8 de setembro. Depois de concluído o laudo técnico, também será publicado edital para a aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, data-show), câmara fotográfica e de vídeo, televisores e videocassete, para a qualificação da Central de Monitoramento de Alarmes e para o processo de formação continuada do efetivo da Guarda Municipal.

Aline Gonçalves

Lote inclui três motos, que tornarão mais ágil o trabalho dos agentes

QUALIDADE DE VIDA

Seminário aponta ações de saúde prioritárias no Mercosul

O primeiro seminário internacional para a "Integração das Ações de Saúde nas Fronteiras Físicas do Mercosul", que se realiza em Porto Alegre desde segunda-feira, encerrou-se ontem. O evento, que reuniu cerca de 120 pessoas, entre representantes do Brasil, Uruguai e Paraguai, discutiu a criação de um sistema de saúde integrado, visando melhorar a qualidade de vida da população que vive nas regiões de fronteira.

Para a coordenadora nacional do Subgrupo de Trabalho 11 do Mercosul, Enir Guerra, o seminário contribuiu para dar início a um diagnóstico das ações de saúde já em funcionamento nos municípios de fronteira e, também, para identificar ações prioritárias a serem implantadas. "Esse diálogo que promovemos foi um intercâmbio de extrema importância no processo de integração para a instalação dos Serviços Integrados de Saúde do Mercosul".

Entre as ações propostas nas oficinas do seminário figuram a padronização das normas de saúde dos países do Mercosul e a necessidade de compatibilizar os sistemas de informação dos países envolvidos, principalmente com relação dos usuários dos serviços de saúde. Também se propôs a formação permanente dos profissionais de saúde, além da criação de comitês de fronteiras com a participação da sociedade.

O próximo encontro dos ministros da Saúde dos países do Mercosul está previsto para 30 de novembro em Petrópolis, Rio de Janeiro.

Funcionários da Carris assistem a palestras de prevenção às drogas

A Carris inicia hoje um Módulo de Educação e Desenvolvimento para os seus motoristas, monitores e cobradores, na sede da empresa. O objetivo das palestras, que se estendem das 12h às 16h, é reforçar a importância do programa de prevenção ao uso de álcool e drogas, implantado na Carris há quatro anos, em convênio com o Serviço Social da Indústria (Sesi-RS). Sob responsabilidade das unidades médica, psicológica e de Serviço Social da companhia, o módulo terá a participação de palestrantes do Sesi e da Clínica Carlos Chagas.

A empresa de transporte público da Prefeitura recebeu, ano passado, o Selo Sesi pelos resultados obtidos com o programa preventivo. Várias medidas foram implementadas, entre elas a proibição de fumar nos ônibus, nos terminais, em salas, refeitórios e banheiros.

Dois anos após a Carris iniciar as ações, o índice de fumantes na companhia caiu 38% e o percentual de funcionários que não consomem bebidas alcoólicas cresceu, de 17%, para 27,5%. No mesmo período, houve redução do número de trabalhadores que bebem de duas a três vezes por semana, de 14%, para 5%.

Público é orientado sobre tabagismo no Dia Nacional de Combate ao Fumo

No próximo domingo, Dia Nacional de Combate ao Fumo, a população será orientada sobre os problemas ocasionados pelo tabagismo. A atividade, realizada em conjunto pela Prefeitura e pela Sociedade de Pneumologia do Estado, inclui a distribuição de folhetos informativos. Realiza-se a partir das 12h, no Shopping Total.

De acordo com o Ministério da Saúde, cerca de 200 mil pessoas morrem por ano no Brasil de doenças relacionadas ao fumo, entre as quais o câncer de pulmão, boca, laringe, pâncreas, rins e esôfago. No ano passado, foram registrados em Porto Alegre 928 mortes associadas ao hábito de fumar. No Brasil, há 30,6 milhões fumantes.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 11.8 a 9.9.04, FERNANDO LEVY BALBÉ, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de assistente, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6, por motivo de licença-prêmio, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 742 de 25.8.04 (processo 1.41307.04.6).

TORNA SEM EFEITO em relação à candidata GABRIELLE BOCCHESE DA CUNHA, 89041.8, médica, pediatria, 64º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 458 de 18.5.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 732 de 18.8.04 (processo 1.25314.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata KARINA RAQUEL DOS SANTOS CRISTALDO, médica, clínico geral, 1º lugar afro-brasileiro, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 535 de 1º.7.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 733 de 18.8.04 (processo 1.30645.04.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ORLANDO QUADRA DE OLIVEIRA, médico, clínico geral, 2º lugar afro-brasileiro, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 535 de 1º.7.04, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 734 de 18.8.04 (processo 1.30645.04.2).

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, MARISA ALBUQUERQUE DE LÚCIA, 78653.3, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 25.1.01 a 24.1.04, através do Ato 61 de 20.8.04 (processo 1.36556.04.1).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, MARÍLIA ROSA FEOLI, 79391.9, estágio de 26.6.01 a 25.6.04; JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO, 79463.6, estágio de 27.6.01 a 26.6.04; CÍNTIA MARIA KOVARA, 79196.2, estágio de 28.6.01 a 27.6.04 e CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, 79427.1, estágio de 28.6.01 a 27.6.04, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, através do Ato 62 de 20.8.04 (processo 1.29056.04.7).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA, 79419.8, enfermeiro, estágio de 5.6.01 a 4.6.04, REJANE CAMARGO FERREIRA, 79380.2, auxiliar de enfermagem, estágio de 5.6.01 a 4.6.04 e CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 79435.4, médico, estágio de 9.6.01 a 8.6.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde e ROSSANA MARIA SASTRE SACCO, 79424.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 7.6.01 a 6.6.04, através do Ato 63 de 20.8.04 (processo 1.29057.04.3).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ARCIDES GASPARIN, 7935.0, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 20.7.04, através do Ato 1123 de 20.8.04 (processo 1.39993.04.3).

EXCLUI MARIA DO CARMO DA SILVA NOGUEIRA, 47757.0, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 17.7.04, através do Ato 1124 de 20.8.04 (processo 1.40088.04.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DISPENSA JOSENI MARIA JOSÉ FACCHIN, 594.2, químico, da função gratificada de Assistente Técnico, da Divisão de Pesquisa, a contar de 16.3.04, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 19.8.04 (processo 3.1354.04.3).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CRISTIANE MAIRESSE CAVALHEIRO, 44083.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 622 de 19.8.04 (processo 1.56969.01.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLARICE MOSELE,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

68858.0, A.01, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 653 de 31.7.03, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 1º.5 a 31.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 623 de 19.8.04 (processo 1.16957.03.2).

O AUXILIAR TÉCNICO, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, da CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 11.8 a 9.9.04, FERNANDO LEVY BALBÉ, 83188.3, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 81 de 23.8.04 (processo 1.41307.04.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por SÍLVIO LUÍS PEREIRA AGUILHERA, 14978.1, marceneiro, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 147 de 18.8.04 (processo 1.139432.04.1).

DESIGNA JOÃO FRANCISCO BLANCO, 16782.5, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14801002, substituindo CLÁUDIA DENISE SCHIMITZ, 45902.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, por motivo de licença-prêmio, de 27.4 a 11.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 139 de 13.8.04.

DESIGNA MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 54283.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.3, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14801002, substituindo CLÁUDIA DENISE SCHIMITZ, 45902.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 28.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 139 de 13.8.04.

DESIGNA PAULO RICARDO CORRÊA SILVA, 61527.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14801002, substituindo CLÁUDIA DENISE SCHIMITZ, 45902.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, por motivo de licença-prêmio, de 26.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 139 de 13.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 61139.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626018, substituindo NORA NEI DE OLIVEIRA BELTRÃO, 19016.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 285 de 6.8.04.

DESIGNA IVANE MARGARETE TORELY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626018, substituindo ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 61139.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 286 de 6.8.04.

DESIGNA JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI, 58907.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611023, substituindo ILÍBIA CALLEYA DA SILVA, 52238.3, professora, ED.1.03.M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 16.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 299 de 11.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SOLANGE KERKHOFF, 53301.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Executiva, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários US P.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11150020, código do órgão 18004002, substituindo MARILAN PETEFI, 48455.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.6 a 6.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 666 de 23.7.04.

DESIGNA MARTA SOUZA FRANTZ, 72464.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 671 de 28.7.04.

DESIGNA CHOU TSING SUNG, 59881.3, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501054, substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 55840.3, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 15 a 22.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 672 de 28.7.04.

DESIGNA NINA ROSA GERZSON BRITTO ARAÚJO, 56188.6, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619026, substituindo BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 41553.9, cirurgião-

dentista, ES.1.10.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.7 a 6.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 674 de 28.7.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS DORNELLES, 14155.6, motorista com delimitação de tarefas, OP.1.15.04.C.06, da Equipe de Hemoterapia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.9.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 11/01, motorista/D.T./HPS/Secretaria Municipal de Saúde de 27.3.01, através da Portaria 759 de 18.8.04 (formulário 1096).

CONCEDE a TATIANA HELENA RECH, 89755.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, HPS/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 760 de 18.8.04 (formulário 1130).

CONCEDE a ÁLVARO ANTÔNIO NENES CRUZ, 35212.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, HPS/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 761 de 18.8.04 (formulário 1137).

CONCEDE a FABIAN SILVA PIRES, 89749.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, HPS/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 762 de 18.8.04 (formulário 1134).

CONCEDE a ROSEMARI JUNG THOMÉ, 35203.9, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, HPS/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 763 de 18.8.04 (formulário 1138).

CONCEDE a SIMONE SILVA MATTIELLO, 74705.5, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Cuidado, Centro Obstétrico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.7.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, C. Obstétrico/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 773 de 18.8.04 (formulário 4250).

CONCEDE a LUCIANA FRIEDRICH, 77627.8, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Cuidado, Neonatalogia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/03, Comp/Neonatalogia/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 30.8.03, através da Portaria 776 de 18.8.04 (formulário 4257).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS DORNELLES, 14155.6, motorista com delimitação de tarefas, OP.1.15.04.C.06, da Equipe de Hemoterapia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 616 de 29.6.01, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 758 de 18.8.04 (formulário 1096).

FAZ CESSAR, a contar de 24.5.04, em relação a NEUSA MARIA DE QUADROS LEMOS, 41307.0, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1818 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 770 de 18.8.04 (processo 1.50075.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 28.6.04, em relação a ÂNGELA SMANIOTTO, 74671.9, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 645 de 30.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 774 de 18.8.04 (formulário 4249).

FAZ CESSAR, a contar de 23.6.04, em relação a LUCIANA FRIEDRICH, 77627.8, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Cuidado, Neonatalogia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 911 de 28.9.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 775 de 18.8.04 (formulário 4257).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARA SOARES OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 51450.5, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 107 de 23.7.04.

DESIGNA JOÃO BATISTA ALVES PORTO, 53666.4, marceneiro, OP.1.09.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo ROBERTO BRASIL CUTRUNEO, 53644.1, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 121 de 23.7.04.

DIRETOR–GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DELEGA competência, DENISE BORBA CANTEIRO, 5833.9, com as atribuições da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, como segue: a) organizar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de treinamento de capacitação, formação e especialização de pessoal para o perfeito desempenho de suas atribuições; b) articular e contatar com os órgãos do Departamento, visando o levantamento das necessidades de treinamento; c) orientar a elaboração da Programação de Treinamentos; d) orientar a realização de cursos de capacitação, formação, aperfeiçoamento e estágios, apresentando relatórios e informações sobre os resultados dos mesmos; e) promover a divulgação das atividades dos treinamentos internos e externos a serem realizados; f) solicitar as entidades promotoras de cursos, informações sobre o aproveitamento e participação dos treinamentos; g) manter intercâmbio de informações com entidades de treinamento; h) aprovar os planos e programas de cada curso; i) avaliar os resultados do treinamento em termos de melhoria do desempenho funcional; j) pesquisar novos métodos e estabelecer índices especiais e gerais para a avaliação de treinamentos e dos seus resultados; l) fazer cumprir instruções e regulamentos de cursos no âmbito da sua competência; m) informar às chefias acerca do aproveitamento dos servidores em cursos promovidos pelo Departamento ou em outras entidades; n) efetuar o controle, acompanhamento e a aferição do Estágio Probatório, bem como a confirmação no cargo; o) acompanhar o desempenho funcional, sugerindo, quando for o caso, movimentação ou readaptação; p) estudar e sugerir o aperfeiçoamento profissional e de métodos de trabalho em sua área; q) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento da titular ANGELA BEATRIZ C. RODRIGUES, 2293.9, no período de 2.8 a 16.8.04, com base no artigo 374, § 1º do Regimento Geral, consolidado pelo Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Decreto 10160/91, através da Portaria 685 de 6.8.04 (processo 3.89.04.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, verba de representação por atividades judiciais e extrajudiciais, no período de 3.9.04 a 2.10.04, com base no artigo 1°, § único da Lei 6172/88, através da Portaria 724 de 20.8.04 (processo 3.746.04.5).

DESIGNA SERGIO ANTONIO P. CERENTINI, 3748.1, da Divisão de Manutenção, como presidente, JALBA DIAS DA ROSA, 1177.5, da Divisão de Manutenção e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Automação e Reforma das Instalações Elétricas da Estação de Bombeamento de Esgoto (EBE) 4S" , por trinta dias, a contar de 19.8.04, através da Portaria 716 de 19.8.04 (Convite 1524/98).

DESIGNA MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 46045, da Divisão de Obras, como presidente, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 5271.2, da Divisão de Instalação e CARLOS CASA-GRANDE MAIOCCHI, 5926.1, da Divisão de Manutenção , como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Reforma do Prédio da Divisão de Instalações" , por trinta dias, a contar de 19.8.04, através da Portaria 717 de 19.8.04 (Processo 3.80273.02.5).

DESIGNA VALDIR FLORES , 1532.1, da Divisão de Obras, como presidente, ANA LUCIA JACQUES DE S. PINTO , 1722.8, da Divisão de Tratamento, e ROSANGELA STORNIOLO MARDINI, 1935.6, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Setorização e Substituição de Redes de Água no Subsistema Jardim Isabel – 3ª Licitação", por trinta dias, a contar de 19.8.04, através da Portaria 718 de 19.8.04 (Processo 3.80081.01.0).

DESIGNA ALEXANDRA MAYRHOFER, 6311.5, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular FÁTIMA ELOIZA DE O. GARCIA, 5452.8, assistente administrativo, no período de 30.7.04 a 13.8.04, por licença para tratamento de saúde, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 720 de 19.8.04 (Processo 3.3438.03.1).

DESIGNA VANILDA DA SILVA D'AVILA, 2326.7, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Controle Bancário, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular LÚCIA PAULINA FANTINEL, 2171.7, assistente administrativa, no período de 10.9.04 a 24.9.04, por férias, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 723 de 20.8.04 (Processo 3.6722.03.2).

DESIGNA HENRI JORGE DE SOUZA, 31361.9, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ROGÉLIO MICK, 3721.8, no período de 30.7.04 a 13.8.04, por férias, com direito a perceber gratificação tributária, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 725 de 20.8.04 (Processo 3.4305.04.3).

NOMEIA WALDELÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 296.4, técnico em contabilidade, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Direção Geral, durante o impedimento do titular CARLOS ALFREDO TURCK JÚNIOR, 5823.0, no período de 2.9.04 a 1º.10.04, por licença-prêmio, sendo convocada para cumprir o Regime de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no Artigo 69 § 1º e Artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II, da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/02 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através da Portaria 719 de 19.8.04 (Processo 3.4263.04.9).

NOMEIA JAQUELINE BALCONI, 4905.6, operador de estação de tratamento, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Redes, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular CYNTHIA VIEIRA BONATTO, 6037.6, no período de 23.9.04 a 7.10.04, por férias, sendo convocado para cumprir o Regime de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no Artigo 69 § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II, da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/02 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através da Portaria 721 de 19.8.04 (Processo 3.3440.04.4).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 722 de 19.8.04 (processo 3.3625.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 708

1	T.	1117.1	JOÃO DA SILVA / Instalador Hidrossanitário/ Código:OP.2.10.04.D.14	Férias	6.9.04 a
	S.	30369.3	FRANCISCO AMILTON ESTIVALET/ Instalador Hidrossanitário/ Código:OP.2.10.04.D.08		20. 9.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação II - 201/12223					
2	T.	518.1	RICARDO MAINIERI/ Assist. Administrat/ Código:AA.2.04.06.D ..08	Férias	21.9.04 a
	S.	32237.0	NILTON FLORES VIEIRA/ Operário Especializado / Código: OB.2.05.02.C.05		5.10.04
Função Gratificada de Capataz - 201/30000 , com gratificação tributária					
3	T.	32267.7	SÉRGIO SILVEIRA BAUM/ Instalador Hidrossanitário/ Código:OP.2.10.04.C.05	Licença Prêmio	20.7.04 a
	S.	3730.9	SERGIO LUIZ MEIRELLES COSTA/ Operário Especializado/ Código:OB.2.05.02.B. 04		3.8.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 201/20000					
4	T.	30661.3	FERMINO SOARES DOS SANTOS / Instalador Hidrossanitário/ Código:OP.2.10.04.D.07	Licença Acidente de Trabalho	29. 7.04 a
	S.	4550.0	FAUSTINO JOSE COSTA SOARES/ Operário Especializado/ Código:OB.2.05.02.B. 03		23.8.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 201/20000					

DEPÓSITOS

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:
Depósito do dia 16.8.04
NE 04/15081, Secretaria Municipal de Administração, OF.006, Carmem Regina F.Bellardo, R$ 700,00.
APLICAÇÃO: DE 16.8 a 14.9.04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 24.9.04

Depósitos do dia 18.8.04
NE 04/16161, Procuradoria-Geral do Município, OF.437, Paulo Ricardo Rama, R$ 800,00;
NE 04/16017, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, OF.301, João Antonio Fracasso, R$ 500,00.
APLICAÇÃO: DE 18.8 a 16.9.04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 26.9.04

Depósitos do dia 19.8.04
NE 04/15958, Secretaria Municipal de Educação, OF.801, Selmira T.Senger Mendes, R$ 250,00;
NE 04/15974, Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, OF.044, Luciane Gottried Adami, R$ 100,00;
NE 04/16049, Secretaria Municipal de Saúde, OF.109, Julio César de Almeida, R$ 500,00 .
APLICAÇÃO: DE 19.8 a 17.9.04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 27.9.04

Despachos

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.8065.04.7 - Concede, em 20.8.04, a REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES, 12157.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, isenção da contribuição previdenciária, de 8.4.03 a 4.5.04, com base no então vigente artigo 8°, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.9083.04.9 – Indefere, em 19.8.04, o pedido de concessão de pensão por morte da ex-servidora IRACEMA LOBO SANTOS, apresentado por LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, por ausência de amparo legal.

Processo 1.30612.04.7 - Concede, em 19.8.04, a GLÁDIS TEREZINHA F. GONÇALVES, 13012.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção da contribuição previdenciária, de 10.2.03 a 15.2.04, com base no então vigente artigo 8°, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.37835.04.1 - Concede, em 20.8.04, a SÍLVIA DA SILVA CARVALHO, 13091.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção da contribuição previdenciária, de 16.10.03 a 25.11.07, com base no então vigente artigo 8°, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.39945.04.9 - Concede, em 20.8.04, a LECI DE OLIVEIRA GONÇALVES, 25332.8, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção da contribuição previdenciária, de 5.3.02 a 14.11.07, com base no então vigente artigo 8°, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.41155.04.1 - Defere, em 19.8.04, o pedido de redução de carga horária para o ano letivo/04, apresentado por ELENICE DE FÁTIMA DE MELLO STASINSKI, assistente administrativa, 19907.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.14604.04.3 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Plásticas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por JOSÉ CARLOS FERNANDES SARAIVA, assistente administrativo, 15797.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. 3.4341.04.0 – Concede, a contar de 04/05/04, a **JORGE DANILO FLORES**, matr. 2366.3, Continuo, da Divisão Financeira, AC20203C5, a vantagem do artigo 129, § 1º da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, incorporando ao vencimento a Função Gratificada de nível 02 (capataz).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 33873.03.0– Defere, em 11.8.04, em relação a ELVINA ROSÂNGELA GARCIA LIMA, 5470.0, do Serviço de Administração Patrimonial, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, "a" III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3419.04.5– Defere, em 11.8.04, em relação a ELCIDIA BERND, 5215.9, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, "a" III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4044.04.5– Defere, em 11.8.04, em relação a NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 6175.4, da Divisão de Materiais, o pe-

dido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, "a" III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.638.04.8– Defere, em 11.8.04, em relação a CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 5724.0, do Serviços Gerais, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, "a" III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1676.04.0 – Indefere, em 29.7.04, em relação a CÉSAR TRINDADE DOS SANTOS, ex-servidor, o pedido de pagamento de insalubridade.

Processo 3.790.04.4– Defere, em 27.7.04, em relação a JOSÉ CARLOS DOS S. SILVEIRA, 3661.6, do Serviço Gerais, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, "a" III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1588.04.4– Defere, em 27.7.04, em relação a JORGE LUIZ MADRUGA PAIVA, 2878.7, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, "a" III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.2804.04.2- Indefere, em 12.8.04, em relação a MÁRIO CELESTINO D. FONSECA, 5269.6, da Divisão de Obras, o pedido de diferença da gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo, com base no Artigo 59, caput, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89.

Processo 3.4010.04.3- Indefere, em 11.8.04, em relação à ELIZABETH GERST SANTOS DA SILVA, 568.6, da Divisão de Água, o pedido de gratificação prevista no Artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo nº 5.477.03.6 – FELIX BUAVA KILA, 16247.9, Gari da Seção Zona Sul – **Defere**, em 23.07.04, abono de falta no dia 23.04.03.

Processo nº 5.617.03.2 – CLAUDIOMIRO RODRIGUES MADRUGA, 16193.5, Gari da Seção de Coleta Especial – **Defere**, em 13.08.04, o pedido de abono de faltas nos dias 09 a 13.12.02, 16 a 20.12.02, 23 a 27.12.02, de 01.01.03 a 04.01.03.

Processo nº 5.4511.03.4 – CLAUDIO TADEU DA SILVA, 13683.8, Gari CLT da Seção Extremo Sul – **Indefere**, em 05.08.04, o pedido de abono de faltas.

Processo nº 5.149.04.7 – JOSÉ LUIS OLIVEIRA DA ROSA, 16349.3, Gari da Seção Cruzeiro do Sul – Indefere, em 27.07.04, o pedido de abono.

Processo nº 5.1165.04.6 – PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUT, 15008.6, Gari da Seção de Transportes – Indefere, em 27.07.04, o pedido de abono de faltas de **oito dias a contar de 30.04.04.**

Processo nº 5.1493.04.3 – JOÃO PEREIRA, 15540.8, Gari da Seção Cruzeiro do Sul – Indefere, em 27.07.04, o pedido de abono de faltas de **15 dias a contar de 03.05.04.**

Processo nº 5.1817.04.3 – MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 15927.7, Gari da Divisão de destino Final – Indefere, em 12.08.04, o pedido de abono de faltas.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 5.4794.01.0 – ILSON DA SILVA SANTANA,13215.9, Gari da Seção Zona Sudeste – Defere em 27.07.04, o parecer da Comissão de Sindicância que opinou pela absolvição do servidor e arquivamento do referido processo.

Processo nº 5.4031.02.4 – HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 15944.2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Apoio Operacional – Defere em 03.08.04, o parecer do Diretor-Geral, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

LICENÇAS BIOMÉTRICAS

CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

RETIFICA quanto ao período das Licenças Biométricas, que passa a ser julho/2004 e quanto ao órgão competente que passa a ser Célula de Gestão de Pessoal, e não como constou.

CÂMARA

LEI N. º 9.582, DE 23 DE AGOSTO DE 2004.

Denomina Rua Tucano um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Tucano o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2A, Loteamento Residencial Rubem Berta, localizado no Bairro Rubem Berta.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: "Tucana", Constelação Celeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE AGOSTO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1ª Secretário.

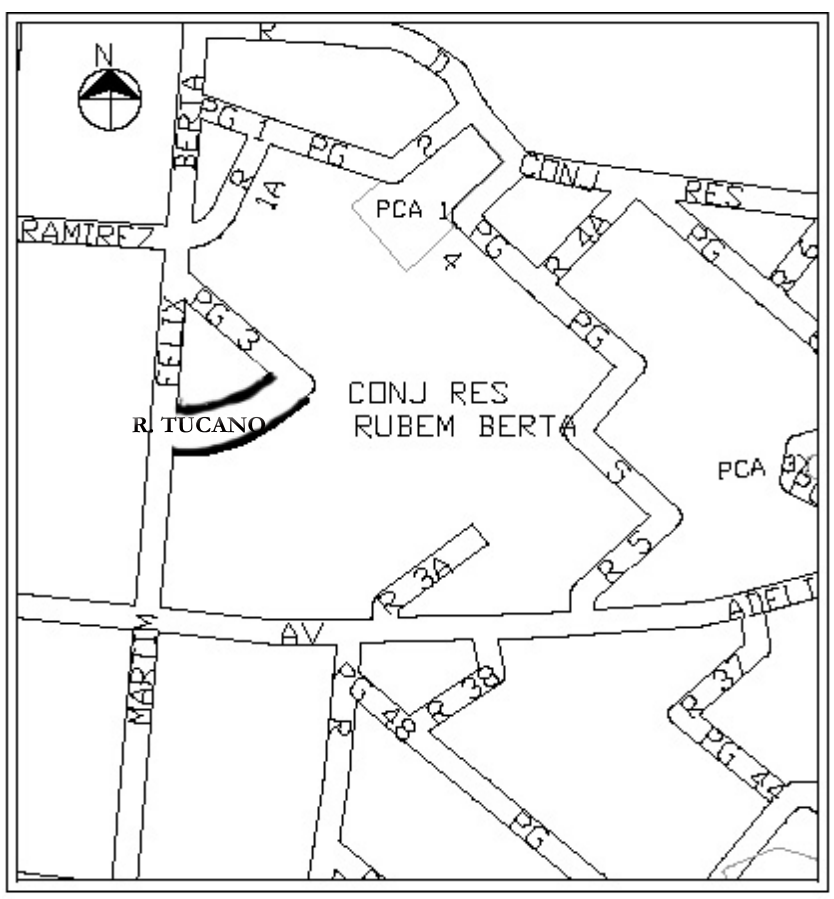

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

RESOLUÇÃO 19/04

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2° do Decreto 8.434 de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Processo 003.080169.03.1 e, conforme Ofício DG 210/04 de 9.8.04, do DMAE, no qual a empresa DZN Construcões Ltda, teve aplicada a penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Municipal, nos termos do inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de seis meses o registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da empresa DZN Construções Ltda, nas especialidades anteriormente concedidas, a contar desta data.

Porto Alegre, 9 de agosto 2004.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 159/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Casa de Convivência II, da entidade "Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher", devendo o convênio ser efetuado através da entidade "Associação Beneficente Bandejão Popular Gaúcho", que servirá como mantenedora.

O Projeto deverá ter algumas adequações a serem definidas pela Comissão de análise.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

SÍLVIA REGINA RAMIREZ,
1ª Vice-Presidente.

RESOLUÇÃO 127/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o seguinte fluxo para informação às entidades que tiveram seu processo de inscrição indeferido pelas Resoluções 88 e 94/04, em razão do Estatuto não contemplar as questões da Assistência Social:

1) O representante da entidade será chamado ao CMAS, e será atendido pela Secretaria Executiva e pela Assessoria Jurídica, a fim de ciência quanto às razões do indeferimento;
2) A entidade será informada sobre as adequações necessárias do Estatuto e receberá uma cópia da publicação no DOPA da Resolução 89/04, a cujos requisitos deverá atender, bem como a devolução da totalidade da documentação constante em seu processo de inscrição;
3) A entidade, após adequar a documentação poderá dar nova entrada no CMAS solicitando sua inscrição;
4) A Secretaria Executiva e a Assessoria Jurídica da FASC manterão um plantão semanal no CMAS, conforme agendamento prévio, a fim de prestar os esclarecimentos necessários às entidades em função desta modalidade de indeferimento.

RESOLUÇÃO 132/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a constituição da Comissão de Normas e Regulamentação, que se reunirá semanalmente, tendo a seguinte competência:

- análise e parecer dos pedidos de recurso referente ao indeferimento do pedido de inscrição por questões de não atendimento na área da Assistência Social;
- visitas às entidades com pedido de recurso, quando necessário, articulando-se à CRAS;
- análise e parecer acerca de pedidos de inscrição de entidades novas;
- construção de minuta de resolução com formulários respectivos para entidades da área de saúde, da área de educação e para Atestado de Funcionamento;
- adequação de resoluções e normativas à LOAS.

RESOLUÇÃO 133/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a constituição da Comissão de Fiscalização e Controle, antes denominada Reordenamento, que se reunirá semanalmente, tendo a seguinte competência:

- análise da situação/documentação de todas as entidades inscritas;
- análise e parecer acerca da manutenção da inscrição das entidades;
- emitir parecer/relatório das análises desta Comissão, enviando à CRAS de sua competência;
- reunião com entidades, quando for o caso, avaliando as ações e enviando relatório para o(a) Conselheiro(a) de CRAS;
- fiscalizar o atendimento e emitir parecer a partir de denúncias contra entidades, sejam elas inscritas ou não no CMAS;
- construir formulário/instrumentos para efetivar a fiscalização e o controle social;
- visitas às entidades, quando necessário, articulando-se à CRAS.

RESOLUÇÃO 134/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a constituição da Comissão da Política de Assistência Social, que terá a seguinte competência:

- análise de programas/projetos e de relatórios avaliativos de programas e serviços da Rede Básica e Rede Especializada, emitindo parecer;
- compor com o CMDCA o que couber à criança/adolescente; com o COMUI, o que couber ao idoso, e com o Fórum de PPD's, o que se referir a PPD's;
- avaliar/acompanhar, articulada à Região, a indicação de entidades para conveniamento, através de visita à entidade, quando necessário;
- construir processo de capacitação para conselheiros;
- construir diretrizes para o Sistema Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO 167/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

O CMAS emitirá Atestado de Pleno e Regular Funcionamento quando:

a) A entidade comprovar um ano de funcionamento através de relatório de atividades do ano, conforme modelo anexo III da Resolução 89/04;
a) Apresentar parecer da CRAS comprovando participação de, no mínimo, 70% de presença nas reuniões do ano vigente, a partir de sua apresentação.

A Diretoria Executiva, diante do parecer favorável da CRAS, emitirá o Atestado de Pleno e Regular Funcionamento no prazo de cinco dias úteis.

No Atestado deverá constar nome da entidade, endereço, nº do CNPJ, período de mandato da Diretoria, nº de inscrição no CMAS, bem como nº de RG, CPF e endereço residencial dos componentes da Diretoria.

O Atestado de Pleno e Regular Funcionamento terá validade até 31 de dezembro do ano vigente.

Nos casos de indeferimento, a entidade terá o prazo de 5 dias úteis para apresentar recurso no CMAS, a contar da data do recebimento da comunicação, constante no Aviso de Recebimento (AR).

Os Atestados de Funcionamento não serão mais emitidos em forma de Resolução, a contar desta data.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente.

Atestado de Funcionamento

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE atesta para os devidos fins, conforme a Resolução 167/04, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de _____, que a entidade "_____", inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, Bairro _____, Porto Alegre, RS, inscrita no CMAS sob nº _____, está em pleno e regular funcionamento, sendo sua Diretoria constituída pelos membros a seguir, com mandato de _____ a _____:

Presidente: Nome:
RG:
Endereço: Rua _____ - Porto Alegre – RS

Vice-Presidente: Nome:
RG:

Endereço: Rua _____- Porto Alegre – RS

Secretário: Nome:
RG:
Endereço: Rua _____- Porto Alegre – RS

Tesoureiro: Nome:
RG:
Endereço: Rua _____- Porto Alegre – RS

Porto Alegre, __ de _____ de _____.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente.

DISPENSA DE PONTO

CIDADE: O NOVO DESAFIO DO MILÊNIO

O Secretário Municipal de Administração, de acordo com a Ordem de Serviço 7/88, e baseado no parecer da área competente da SMA, comunica a DISPENSA DE PONTO aos servidores públicos municipais para participarem do Seminário Cidade: O Novo Desafio do Milênio, nos dias 26 e 27 de agosto, em Porto Alegre – RS, promovido pela ASTEC.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular do Órgão, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 178/04
PROCESSO 001.041557.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Equipamentos de Previdência e Acessórios
ITENS 1, 2, 3 e 4 - Prevex Comercio de Extintores Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R$ 11.751,50
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 180/04
PROCESSO 001.041101.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Sabonete Liquido, PH Neutro
ITEM 1 - Tecno Plus Com. de Prod. de Higiene Prof. Ltda.
COMPRA: R$ 2.850,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 181/04
PROCESSO 001.041555.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit para exames de eletrolitros
ITEM 1 - Laborsys Sistemas Diagnósticos Comercio Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R$ 9.580,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 182/04
PROCESSO 001.041556.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Cefuroxima sódica, 650mg, ampola
ITEM 1 - Licimed-Distribuidora de Méd. e Mat. Méd. Hosp. Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R$ 1.740,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 37/04
PROCESSO 001.042264.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de coletes à prova de balas para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 13.9.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 13.9.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 13.9.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 49/04
PROCESSO 001.042261.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de veículos tipo patrulha e motocicletas para patrulha, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 13.9.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 13.9.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 13.9.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 50/04
PROCESSO 001.042262.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de rádios transceptores e baterias para rádios transceptores para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 14.9.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 14.9.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 14.9.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 74/04 – Mobiliário para escritório e informática, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9.
ABERTURA: 10.9.04, às 9h30min

CONVITE 75/04 – Filmadora, televisor, videocassete, aparelho de fax, câmera fotográfica digital e tela para projeção, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9.
ABERTURA: 10.9.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 18/04
PROCESSO 007.010118.04.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 18/04, referente a Aquisição de Utensílios de Cozinha.

Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Stop & Shop Comércio de Utilidades Ltda-**CGCMF:** 2.680.038/0001-88
ITENS: 2 e 36
VALOR TOTAL: R$ 62,96

B.L. Rocha Representações Ltda.-**CGCMF:** 92.328012/0001-68
ITENS: 1, 5, 6, 7, 8, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 34, 37, 38 e 43.
VALOR TOTAL: R$ 807,71

Comercial de Porcelanas e Talheres Kneting Ltda-**CGCMF:** 92.740.687/0001-10
ITENS: 3, 4, 9, 10, 11, 14, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 40, 41 e 44.
VALOR TOTAL: R$ 1.444,73

Educadora Comércio de Materiais Ltda.-**CGCMF:** 91.479.360/0001-73
ENDEREÇO: Rua Marcelino Barski, 155
ITENS: 29, 39 e 42.
VALOR TOTAL: R$ 122,54

Ferragem Thony Ltda.-**CGCMF:** 87.093.290/0001-43
ENDEREÇO: Av. Lucas de Oliveira
ITENS: 12,13, 20 e 30.
VALOR TOTAL: R$ 126,62

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 13/04

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:
PREGÃO FÍSICO 13/04
PROCESSO 007.010127.04.6
OBJETO: Aquisição de Microcomputadores e Impressoras Jato de Tinta.
EMPRESA VENCEDORA: Databrás – Informática Ltda.-**CNPJ:** 92.613.959/0001-10
ITENS: 1 e 2.
VALOR GLOBAL: R$ 5.475,80

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 22/04
PROCESSO 007.010129.04.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 22/04, referente a aquisição de material permanente.

Desconsiderar o registro feito pela empresa E.D. Azambuja & Cia. Ltda., eis que após realizada diligência a empresa Lojas Arno Palavro Ltda, foi comprovado que os itens 13, 14, 17 e 35 atendem ao solicitado na especificações do Convite.

Desconsiderar o registro feito pela empresa E.D.Azambuja & Cia. Ltda., eis que após realizada diligência a empresa Madeireira Herval, foi comprovado que no item 13 o produto ofertado corresponde ao solicitado na especificação do Convite.

Considerar o registro feito pela empresa E.D.Azambuja & Cia. Ltda., eis que a especificação não corresponde ao solicitado no Convite.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

ITEM: 11 – Meza Comercial Ltda. **MOTIVO:** Preço excessivo.
ITEM: 26 – Gama Maq. e Móveis para Escritório Ltda. **MOTIVO:** Preço excessivo.

Justificar a aquisição dos itens 18,22,30,33 e 34 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Lojas Arno Palavro Ltda-**CGCMF:** 88.623.459/0001-92
ITENS: 1, 5, 12, 17 e 35.
VALOR TOTAL: R$ 7.572,00

Marimóveis Comércio de Moveis Ltda-**CGCMF:** 1.538.431/0001-79
ITENS: 2, 4, 6, 7, 15, 16, 18, 33 e 34.
VALOR TOTAL: R$ 27.436,00

Madeireira Herval Ltda-**CGCMF:** 89.237.911/0001-40
ITENS: 3, 10, 13, 14, 21, 27 e 31.
VALOR TOTAL: R$ 12.811,27

E D Azambuja & Cia Ltda-**CGCMF:** 73.865.008/0001-94
ITENS: 8, 22 e 23.
VALOR TOTAL: R$ 1.706,60

Gama Máquinas e Móveis para Escritório Ltda-**CGCMF:** 87.550.026/0001-91
ITENS: 9, 19, 25, 28 e 29.
VALOR TOTAL: R$ 4.758,00

Caderode Móveis para Escritório Ltda-**CGCMF:** 366.257/0001-61
ITENS: 20 e 24.
VALOR TOTAL: R$ 740,00

Meza Comercial Ltda-**CGCMF:** 94.108.289/0001-00
ITEM: 30
VALOR TOTAL: R$ 135,92

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

JULGAMENTO DO CONVITE 97/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 25.8.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de bomba helicoidal, conforme ata de 20.8.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Eletro Soldas Coml. Máq. Ferram. Ltda. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DO CONVITE 98/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25.8.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de correias para condicionadores de ar, conforme ata de 20.8.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Eletro Soldas Coml. Máq. Ferram. Ltda.: 19059, 4141, 73482, 88838, 99562; Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.: 78. Foram desclassificados por cotarem em desacordo com anexo IV do edital: Tecniar e Mincarone – 19059, 4141, 73482, 88838, 99562. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE
PROCESSO 003.080328.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 65/04
OBJETO: Filme Gráfico
ABERTURA: 8.9.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 22/04-PROCESSO 003.080111.04.1
OBJETO: Diodo e tiristor para conversor de freqüência.
ITEM 1-Geral Distribuidora Ltda
ITEM 2-Antonio Carlos Bassoa Bertao

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.039158.04.7
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Mirador Assessoria Atuarial Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa de consultoria e assessoria especializada para a realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais, para atendimento da Emenda Constitucional 20, Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, Portarias 2.346 de 10.7.01 e 916 de 15.7.03 e demais alterações expedidas pelo MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO: 30 dias.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite 3/04.
VALOR: R$ 14.200,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7000.2025.339035000100
BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, parágrafo 3º, c/c artigo 23, inciso II, "a" e artigo 45, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONVITE 7
PROCESSO 001.039183.04.1

OBJETO: Serviços de locação escavadeira hidráulica anfíbia para o programa "Arroio Não é Valão" no Município de Porto Alegre com prioridade para os arroios capivara, cavalhada, chico mendes e valas da vila santo andré.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a data de recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 9 de setembro do ano de 2004, às 14h30min, na sala de reuniões, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado.

O valor para aquisição da Concorrência é R$ 6,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONVITE 8
PROCESSO 001.039185.04.4

OBJETO: Serviços de locação de veículos, material de divulgação e serviços de limpeza manual por operários para o programa "Arroio não é Valão" no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a data de recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 8 de setembro do ano de 2004, às 14h30min, na sala de reuniões, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado.

O valor para aquisição da Concorrência é R$ 6,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL 002.081007.04.3

TOMADA DE PREÇOS para construção da Creche Comunitária Vila Tronco-Postão – Local: Beco 6, s/n.º - Vila Tronco-Postão.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R$ 205.460,66.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de setembro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2087-4490-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

EDITAL 002.081118.03.1

TOMADA DE PREÇOS para revitalização da escadaria da Rua 24 de Maio – Retomada da obra – Local: Rua 24 de Maio - Centro.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R$ 173.424,71.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de setembro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1402-1038-4490-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2003.

ALVARO PEDROTTI,
Secretário

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato do Termo Aditivo 2/04, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 16 de agosto de 2004,quanto ao mês correto da assinatura do Termo que foi no mês de julho e não como constou.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SIVA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 2/04

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de pesquisa de campo na área de trânsito e transporte

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até o dia 9.9.04, às 10h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 9.9.04.
INÍCIO DE DISPUTA: Às 10h30min do dia 9.9.04.
TEMPO DE DISPUTA: 15 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema, para cada lote.
LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br.

O edital poderá ser adquirido através do portal www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas e pedidos de informações deverão ser formalizadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51) 3289.4277, indicando o número da licitação.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 32/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a aquisição 20 conversores ópticos Ethernet 10/100 (RJ 45) para 100 Base FX (SC), conforme especificações do Anexo III. Esta aquisição se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, http://www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S.A. http://www.licitacoes-e.com.br em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	10.9.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	10.9.04	9 horas
Início da Disputa	10.9.04	9h30min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PLANEJAMENTO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 2/04
EDITAL 001.041588.03.07

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para os serviços de apoio operacional á fiscalização de obras do Programa Integrado Entrada da Cidade. DATA: 25.8.04, às 10 horas
LOCAL: Sala de Reuniões do GAPLAN

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria 7/04, modificada através da Portaria 8/04, reuniu-se, nesta data, para proceder ao Julgamento das Propostas Técnicas – Envelope "B", das Empresas classificadas integrantes da "lista curta": Concremat Engenharia e Tecnologia S/A; Geribello Engenharia Ltda.; Ecoplan Engenharia Ltda.; STE- Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.; Consórcio Enger- EPT; Magna Engenharia Ltda. Após análise das propostas, à luz dos critérios para avaliação do Anexo III do Edital, decide a comissão classificar as Empresas: 1º lugar: STE- Serviços Técnicos de Engenharia, com 96 pontos; 2º lugar: Ecoplan Engenharia Ltda., com 82 pontos; 3º lugar: Consórcio Enger- EPT, com 81 pontos e 4º lugar: Magna Engenharia Ltda., com 77 pontos. As empresas Geribello Engenharia Ltda. e Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, não atingiram a pontuação mínima. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos integrantes da Comissão.

Comissão: JANE TEREZINHA BAUER MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES; MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE GÜNTHER WÁLTER ZULKE; DÁCIO LORENZONI OTT; JORGE PACHECO E ZILDA DO NASCIMENTO GRAGI – ASSESSORA JURÍDICA DO GAPLAN.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Cisal Construções e Instalações Satélite Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 90 dias, a contar de 24.7.04, referente à Tomada de Preços 002.081140.02.9.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários.
OBJETO: Fica prorrogado por 240 dias, a contar de 21.12.03, referente à Tomada de Preços 002.081063.02.4

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Empresa Sousa & Marques.
OBJETO: Execução de obras de construção da Unidade de Saúde Belém Velho.
PRAZO: 180 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 14/04, referente ao Processo 001.020212.04.6.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-1054-449051000100-1.
VALOR: R$ 184.738,16.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

CIDADANIA

Programa Brasil sem Homofobia é lançado hoje

O Programa Brasil sem Homofobia será lançado hoje, às 14h, no auditório do Paço Municipal (Praça Montevidéu, n.º 10). Organizado em conjunto pelo Município, Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa e Fórum Municipal de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros de Porto Alegre, o evento integra a programação para os estados e municípios lançada pelo governo federal dia 25 de maio. Participa da iniciativa o Conselho Nacional Contra as Discriminações.

O objetivo é promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, bissexuais e transgêneros a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais. Na oportunidade, será apresentada a experiência local.

Visibilidade Lésbica

O evento integra o conjunto de atividades da Semana Municipal da Visibilidade Lésbica, marcando a data de 29 de agosto como o Dia da Visibilidade Lésbica, de acordo com lei criada pela Câmara Municipal.

Ricardo Giusti

Objetivo é promover os direitos de gays, lésbicas, travestis, bissexuais e transgêneros

INFÂNCIA

Conselheiros tutelares têm formação em direitos humanos

O terceiro módulo do curso de formação para conselheiros tutelares começou ontem, na Secretaria Municipal de Administração (SMA), prosseguindo até a próxima terça-feira, com a participação dos conselheiros eleitos em maio passado. O tema deste módulo são os direitos humanos.

O debate de ontem abordou violência e exploração de crianças e adolescentes. Hoje, o tema são os valores éticos, tais como postura do conselheiro tutelar e sigilo profissional. No sábado, o grupo debaterá a questão do respeito às diferenças e, finalmente, na terça-feira, o assunto será mídia e garantia de direitos. Neste dia, o encontro será realizado no Educandário São João Batista, em Ipanema.

Módulos

O Curso de Formação para Conselheiros Tutelares, promovido pela Prefeitura de Porto Alegre, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e parceiros, começou dia 31 de julho. Na primeira etapa totalizará 63 horas/aula, em seis módulos.

No segundo momento, haverá aulas específicas para aprendizagem e operacionalização do Sistema de Informação Para a Infância, do governo federal, e visitas aos serviços.

SEGURANÇA ALIMENTAR

Programas municipais promovem doações ao Fome Zero

As crianças e adolescentes que fazem visitas orientadas à Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), doaram 75 quilos de alimentos não-perecíveis ao Programa Fome Zero Porto Alegre. Esta é uma contribuição expontânea dos alunos e alunas de escolas municipais, estaduais e particulares que participam do projeto "Tratando água conosco", que faz parte do Programa de Educação Ambiental Gota d'Água.

O Programa Fome Zero Porto Alegre recebeu outros 52 quilos de alimentos, entregues pela Biblioteca Josué Guimarães, localizada no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307). Os alimentos são provenientes da multa pecuniária sobre empréstimos de livros.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Exposição marca 25 anos da Anistia

"*Anistia, 25 anos***"** é o título da exposição que pode ser visitada até amanhã na Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). Concebida pelo Memorial do Legislativo, a mostra comemora o aniversário da Lei da Anistia, promulgada em 28 de agosto de 1979 pelo então presidente João Figueiredo e marco da redemocratização do país. A exposição reúne 10 painéis de fotos e textos e foi concebida em 1999 em parceria com governo do Estado, a Assembléia Legislativa e a prefeitura para marcar os 20 anos da Anistia. Conta com reproduções de fotos do acervo particular de Mila Cauduro e Lícia Peres, destacando também a situação dos anistiados gaúchos. Jorge Barcellos lembrou ainda que a Anistia projetou grandes líderes políticos, como Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, que chegaram à Presidência. Informações no Memorial da CMPA (Avenida Loureiro da Silva n° 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Palestra para escolas destaca importância do voto

As eleições são o tema das palestras oferecidas pelo Memorial do Legislativo municipal dentro de seu projeto "A Câmara vai à Escola". Voltada para alunos de Ensino Médio, a atividade será oferecida às instituições de ensino da Capital até o final de setembro. O agendamento é gratuito e pode ser feito pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318. "Durante nossas atividades de educação política no primeiro semestre, sentimos uma expectativa grande dos jovens em relação às eleições, e a oferta desse serviço visa atender a essa demanda", aponta o coordenador do Memorial da Câmara, Jorge Barcellos. "Todos os conhecimentos foram organizados para conscientizar os adolescentes da importância de votar."

As palestras têm três partes principais, que abordam assuntos como sistemas eleitorais; características do processo eleitoral; dimensão institucional dos municípios; e o município como promotor do desenvolvimento econômico e social e de garantia dos direitos humanos.

Câmara presta homenagem à memória de Getúlio Vargas

Durante sessão solene realizada na terça-feira, a Câmara Municipal prestou homenagem à memória do ex-presidente da República Getúlio Vargas, que suicidou-se há 50 anos nesta mesma data. A cerimônia também contou com as presenças de representantes do Governo do Estado, Prefeitura Municipal, Tribunal de Contas do Estado, Comando Militar do Sul e Comando-Geral da Brigada Militar. Os vereadores que manifestaram-se na tribuna destacaram a figura de Vargas e sua importância para o cenário político brasileiro. Salientaram que sua corrente de pensamento político gerou líderes como João Goulart, Alberto Pasqualini e Leonel Brizola e influenciou vários partidos. Eles também acrescentaram que Getúlio Vargas foi um grande estadista e sempre buscou melhorias para o país.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.355 – Sexta-feira, 27 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

INCLUSÃO DIGITAL

Centro cultural de tecnologia na Usina do Gasômetro

Já estão na Prefeitura desde ontem os equipamentos do Cibernarium, centro cultural de tecnologia que ocupará uma área de 123 metros quadrados na Usina do Gasômetro. O Cibernarium oferecerá à população 20 computadores, duas impressoras, um videocassete e um aparelho de televisão com DVD. Sua inauguração prevista marcada o dia 23 de setembro. A coordenação técnica do projeto é da Procempa, empresa de tecnologia de Porto Alegre.

O espaço tornará possível aproximar as modernas tecnologias a mais moradores de Porto Alegre. Serão oferecidos no ambiente cursos sobre criação de sites, design de páginas e informática básica. Os usuários também aprenderão a manejar as ferramentas do software livre - programas de computadores que possuem o código-fonte aberto, podendo ser modificados, copiados e distribuídos. O uso do aplicativo capacita a população a trabalhar com qualquer sistema operacional. A área também estará disponível para escolas, empresas e entidades comunitárias realizarem treinamentos e seminários.

O Cibernarium terá dois ciberespaços, a ser utilizados na navegação na internet em alta velocidade e no desenvolvimento dos cursos. Até meados de 2005, o local ganhará um auditório com 80 lugares, que contará com dois computadores, uma câmera de vídeo, dois projetores para filmes e slides e equipamentos para teleconferência e tradução simultânea. As obras de adaptação das salas estão em execução.

Fundo europeu

Além de Porto Alegre, oito cidades da Europa e da América Latina implantarão centros de tecnologia do gênero. O Projeto Cibernarium foi desenvolvido pelos municípios e apresentado à Comissão Européia, entidade que administra um fundo da União Européia com recursos para investimentos em programas de cooperação envolvendo aquele continente e a América Latina.

A implantação do centro exigirá um investimento de 160 mil euros, 50 mil fornecidos pela Prefeitura e 110 mil financiados pela Comissão Européia. Os recursos europeus estão sendo repassados em três parcelas. A primeira foi entregue no final de junho e as duas seguintes serão liberadas em dezembro deste ano e em dezembro de 2005.

ECOLOGIA

Amanhã tem oficina de educação ambiental no Lami

Atividades de educação ambiental serão realizadas amanhã, na Casa Verde da Reserva Biológica do Lami (Beco do Pontal, n.º 50). Das 9h às 12h, o professor Sérgio Leite, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), ministra a oficina de educação ambiental "Preservando Nossas Árvores". Já o biólogo André Poente, do Produção de Mudas Viveiro Municipal, aborda, das 14h às 17h, o tópico "e Arborização Urbana". As atividades são gratuitas e abertas ao público.

Criada pelo Decreto 4.097, de 1975, a primeira reserva biológica municipal do Brasil protege alguns dos ecossistemas originais da região de Porto Alegre e espécies nativas de fauna e flora, sendo também protegida por lei da ação do homem. Além da conservação dos ecossistemas, a Reserva Biológica do Lami dá suporte a atividades de pesquisa científica, educação ambiental e produção de essências nativas.

Cristine Rochol

Produção de mudas do Viveiro Municipal será mostrada ao público

ESPORTE

Iluminação do campo de futebol do Centro George Black

Uma disputa triangular entre a liga dos veteranos do Centro Esportivo George Black (Cegeb), com participação de técnicos do Município, atletas da categoria master (50 anos) do Internacional e veteranos do Esporte Clube São José, marca hoje a inauguração da iluminação do campo de futebol do Cegeb. O novo sistema é composto por oito postes com oito luminárias de 400 watts cada uma. O evento realiza-se no Cegeb (Rua Coronel Neves, 555), às 19h.

No Centro George Black, são desenvolvidas atividades esportivas, como escolinha de futebol e partidas de futebol de campo e de várzea, além da prática de ginástica e yoga. Atende as comunidades dos bairros Glória, Cruzeiro, Cristal, Medianeira e Partenon.

O evento conta com a participação do Sindicato dos Árbitros do Rio Grande do Sul, que levará um trio para realizar a arbitragem da triangular festiva. Participam ex-jogadores do Inter da década de 1970, entre os quais Cavalheiro, Dorinho, Elton, Arlei, Maurinho, Jair (Príncipe Jajá), Cedenir, Chico Fraga e Tovar. O treinador da categoria master é Carlos Alberto, o coordenador é Geraldo e os diretores são Elton e Dorinho. Também estarão no jogo, participando da categoria master do Inter, ex-jogadores de equipes do interior do Estado, como Cleiton, Airton, Tadeu Xavier, Leitão e Chulepe.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOANA MUNIZ CARNEIRO, 53440.4, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 2 a 16.8.04, durante o impedimento da titular CARMEN MARTIN LOPES, 63086.3, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 221 de 23.8.04 (processo 1.38091.04.6).

RECONDUZ o engenheiro RICARDO CAMINHA DE AZEVEDO, titular e o engenheiro JOÃO DANIEL XAVIER NUNES, suplente, como representantes da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; designa major DANIEL JOSÉ MINUZZI, titular e designa o capitão CARLOS BRASIL MELLO, suplente, em substituição ao capitão RICARDO RIBEIRO GONZALES, como representantes do 1º Comando Regional de Bombeiros da BM — CCB; reconduz a engenheira CARMEN REGINA RIBEIRO PINTO, titular e designa a engenheira ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PEREZ, suplente, em substituição ao engenheiro CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, como representantes do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a integrarem o 2º grupo da Comissão Consultiva para Proteção contra Incêndio, de 1º.7.04 a 30.6.06, através do Ato 222 de 23.8.04 (processo 2.73107.04.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RICARDO SEBASTIÃO VIEGAS TAVARES, médico/psiquiatra – 7º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 532 de 1º.7.04, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 735 de 18.8.04 (processo 1.30645.04.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GUILHERME BRAUNER BARCELLOS, médico/clínico geral – 20º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 534 de 1º.7.04, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 736 de 18.8.04 (processo 1.30645.04.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARIANA SESTERHENN VIEIRA, médica/clínica geral – 24º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 534 de 1º.7.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 737 de 18.8.04 (processo 1.30645.04.2).

A GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 79156.6, técnica social, GT505NS, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Especial, a contar de 5.8.04, código do posto 11170001, código do órgão 11700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 12.8.04 (processo 1.35444.04.5).

DISPENSA ORIVALDO ROCHA BORGES, 58566.1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 5.8.04, código do posto 11170001, código do órgão 11700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 12.8.04 (processo 1.35444.04.5).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação a JOÃO FLORES, 5224.1, estatutário, carpinteiro, OP.1.04.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o provento, concedendo a incorporação do regime especial de tempo integral, a contar de 3.4.89, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do ADCT/CF/88: regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I da Lei 6309/88, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, valores com base na Lei 7009/92 e Decreto 10195/92, através do Ato 1122 de 20.8.04 (processo 1.32194.91.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA LUÍS ALBERTO CARDOSO CHA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

GAS, 50973.7, eletricista, OP.1.01.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, no cargo de contínuo, AC.1.05.03, lotando-o na Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87 e 58, com a redação dada pela Lei Complementar 173/88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 10.8.04 (processo 1.27709.02.7).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a mestre em artes visuais NIURA LAGRAMANTE RIBEIRO, os artistas plásticos RENATO GARCIA, MARILICE CORONA, ADRIANA BOFF e PAULO GOMES, convidados pela Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura, para, sob a presidência da primeira, comporem o Júri de Seleção do Curso Edital de Exposição II/04, Concurso 15/04, processo 1.28131.04.5, através da Portaria 109 de 20.8.04.

DESIGNA ADRIANE CECÍLIA PINTO MOTTOLA, atriz, diretora e professora de teatro; JOÃO CARLOS MACHADO, artista plástico, cenógrafo, performer e professor de teoria do teatro; MARIA DA GRAÇA BARCELLOS FERREIRA, atriz, diretora e professora de teatro; LUÍS AUGUSTO FISCHER, escritor e professor, para comporem a comissão que julgará o edital do V Concurso Nacional de Dramaturgia — Prêmio Carlos Carvalho, processo 1.34165.04.5, através da Portaria 110 de 20.8.04.

DESIGNA FABIANA DI GIÓRGIO MANTESE, 89462.6, médica veterinária, como coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal, instituído pela Lei Municipal 8448/99, a contar de 1º.6.04, através da Portaria 112 de 23.7.04.

DESIGNA HELENA POKORSKI FALLAVENA, 46411.5; PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 57580.2; ambos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; ROBERTO BARROS ADORNES, 9863.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; EDUARDO HACK, 83729.4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, MARIA GORETE CASTRO MENDES, 43946.3, da Secretaria Municipal da Fazenda; ROSANE MACHADO ROLLO, 17970.5, da Secretaria Municipal da Cultura; MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; para, sob a coordenação da primeira, comporem comissão para tratar com os órgãos da Administração Centralizada que administram próprios municipais com permissão de uso onerosa, objetivando soluções conjuntas e igualitárias para estes próprios, através da Portaria 113 de 23.8.04.

DESIGNA BERNARDETE NUNES SIMON, 64480.7 e ALEXANDRE DE OLIVEIRA ADAMI, 1234852.0, ambos professores, representantes da Secretaria Municipal de Educação; RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, 59975.3 e RICARDO VIEIRA PROENÇA, 81947.4, ambos professores, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão Organizadora/Coordenação-Geral dos VII Jogos da Escola Cidadã, que serão organizados e dirigidos pela Secretaria Municipal de Educação, com o apoio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Escola Superior de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de junho a dezembro/04, através da Portaria 114 de 24.8.04.

MODIFICA a Portaria 162 de 23.10.03, designando MILTON ÍRIS SILVA DE OLIVEIRA, titular e JOÃO CARLOS BARBOSA, suplente, como representantes da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul e não como constou; designa, a partir de 30.3.04, em substituição a IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, ANTÔNIO CARLOS SELMO, titular, 40642.1 e SYNTHIA KRÁS BORGES BARTH, 73559.7, suplente, em substituição a KELLY RIBEIRO JORDÃO, ambos como representantes da Secretaria do Planejamento Municipal; designa, a partir de 6.8.04, CELSO KNIJNIK, suplente, 55867.6, em substituição a AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, como representante do Gabinete do Prefeito, a constituírem a Comissão de Revisão do Código de Edificações, conforme processo 2.74945.03.3, através da Portaria 108 de 20.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 16.8.04, em relação a RICARDO SOARES ALMEIDA, 43653.5, médico, ES.1.24.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 626 de 24.8.04 (processo 1.15207.99.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ANDREA SIMÕES ROTUNNO, 47072.4, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 627 de 24.8.04 (processo 1.1534.94.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JOANA MUNIZ CARNEIRO, 53440.4, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.8.04, através da Portaria 537/III de 3.8.04 (processo 1.38091.04.6).

A GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 79156.6, assistente técnica, 21160003, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, durante o impedimento do titular ORIVALDO ROCHA BORGES, 58566.1, de 6.7 a 4.8.04, código do posto 11170001, código do órgão 11700001, com base no artigo

69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 12.8.04 (processo 1.35444.04.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARINO JOÃO FERREIRA RAMIREZ, 45115.3, eletricista, OP10104.B.5, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código posto 11130002, código do órgão 14302022, substituindo LÉO DOMINGUES MESQUITA, 56187.8, eletrotécnico, TP10107.A.3, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 138 de 10.8.04.

DESIGNA JOÃO CLÉRIO NUNES DE OLIVEIRA, 40326.1, contínuo, AC10503.B.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 19852.3, assistente administrativa, AA10406.C.6, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 142 de 13.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA JANETE ELOY LIMA, 84819.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15625001, substituindo VERA LÚCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 13694.5, professora, ED103M1, por motivo de férias, de 1º a 30.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 301 de 12.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CELSO BITTENCOURT DOS ANJOS, 86922.2, a se afastar de suas funções para participar do Fechamento do Projeto do Congresso Nacional de Saúde Pública Veterinária e Reunião com o Coordenador de Educação e Saúde do Ministério da Saúde, de 29 e 30.7.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 726 de 19.8.04 (processo 1.36654.04.3).

AUTORIZA ROSAURA SOARES PACZEK, 83368.1, a se afastar de suas funções para participar do Simpósio Nacional Ostomias de A a Z, de 30 e 31.8.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 727 de 19.8.04 (processo 1.35879.04.1).

AUTORIZA GISELE BELMONTE STEIBEL, 90779.9, a se afastar de suas funções para participar do I Congresso Brasileiro dos Centros de Atenção Psicossocial, de 28.6 a 1º.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 729 de 19.8.04 (processo 1.31322.04.2).

AUTORIZA CELSO BITTENCOURT DOS ANJOS, 86922.2, a se afastar de suas funções para participar do Seminário de Saúde Pública Veterinária da Região Sul, de 11 a 13.8.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 743 de 19.8.04 (processo 1.36654.04.3).

DESIGNA DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapêuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18707003, substituindo LÍLIA MARIA DA SILVA RAVANELLO, 53477.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 5.5 a 3.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 466 de 11.7.04.

DESIGNA MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 72474.0, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Campo Novo, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515014, substituindo BRÍGIDO MARTINS RIBAS, 59904.3, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 565 de 30.6.04.

DESIGNA ALGEMIRO MORAES, 53825.6, instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501004, substituindo JOSÉ GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES, 17511.7, instalador, OP10807, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 573 de 30.6.04.

DESIGNA JOSÉ ROQUE GUIMARÃES, 90042.2, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310004, substituindo MARA LÚCIA PESSINI, 92255.8, supervisora de enfermagem, ME300113, por motivo de férias, de 28.6 a 9.7.04, através da Portaria 574 de 30.6.04.

DESIGNA INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 57518.3, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501052, substituindo SÍLVIA REGINA VAR-GAS DO PRADO, 63003.8, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 593 de 30.6.04.

DESIGNA DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapêuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital

Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18707003, substituindo LÍLIA MARIA DA SILVA RAVANELLO, 53477.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 614 de 7.7.04.

DESIGNA GISELE CEZARO BURGER, 65304.8, fonoaudióloga, ES137NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Referência em Saúde Mental da Criança e do Adolescente/AESP, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501048, substituindo ANA LÚCIA SILVA ROSA, 50914.1, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 619 de 8.7.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VALORI MATTES DOS SANTOS, 13953.5, operário com delimitação de tarefas, AC.1.10.02.C.08, da Unidade de Suprimentos/AQN, da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 17.12.03 a 30.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 18/04 Operário/D.T., da Secretaria Municipal da Fazenda de 14.7.04, através da Portaria 757 de 18.8.04 (formulário 109).

CONCEDE a GLÁDIS MARI SEMENSATO, 89743.9. médica, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 764 de 18.8.04 (formulário 1133).

CONCEDE a LUÍS FELIPE MALLMANN, 89741.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 765 de 18.8.04 (formulário 1135).

CONCEDE a MAURÍCIO GUIDI SAUERESSIG, 35208.8, médico, ES.1.24. NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 766 de 18.8.04 (formulário 1136).

CONCEDE a EDINO PAROLO, 89745.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 767 de 18.8.04 (formulário 1132).

CONCEDE a THIAGO COSTA LISBOA, 89747.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 768 de 18.8.04 (formulário 1131).

CONCEDE a MIRIAM DIAS PETERSEN SILVA, 56989.7, médica, ES.1.24.NS.A.03, da Unidade de Saúde Beco do Adelar, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.11.02 a 27.7.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02 da Unidade de Saúde Beco do Adelar, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 769 de 18.8.04 (formulário 4253).

CONCEDE a MARIA HELENA LOVATO DELLAZZANA, 59040.6, médica, ES.1.24.NS.A.03, da Unidade de Cuidado - Emergência, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 5.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Emergência, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 772 de 18.8.04 (formulário 4233).

FAZ CESSAR, a contar de 17.12.03, em relação a VALORI MATTES DOS SANTOS, 13953.5, operário com delimitação de tarefas, AC.1.10.02.C.08, da Unidade de Suprimentos/AQN, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 853 de 1º.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 756 de 18.8.04 (formulário 109).

FAZ CESSAR, a contar de 5.7.04, em relação a MARIA HELENA LOVATO DELLAZZANA, 59040.6, médica, ES.1.24.NS.A.03, da Unidade de Cuidado – Emergência, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1038 de 14.12.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 771 de 18.8.04 (formulário 4233).

PRORROGA a Portaria 1057/03, de estágio experimental de LUÍS ALBERTO CARDOSO CHAGAS, 50973.7, da Secretaria Municipal de Administração, nas tarefas relativas ao cargo de contínuo, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal da Fazenda, sob a Unidade Orçamentária 1302.2072.3.1.90.11.01.01, de 22.4 a 9.8.04, através da Portaria 656 de 10.8.04 (processo 1.27709.02.7).

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.13813.03.0 – Indefere, em 24.8.04, o recurso administrativo apresentado por ROGÉRIO QUIJANO GOMES FERREIRA, 74005.5, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.31487.04.1 - Instaura sindicância, em 23.8.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pelas baixas médias de quilometragem por litro de combustível, de viaturas oficiais, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.32371.04.7 - Instaura sindicância, em 23.8.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pelas baixas médias de quilometragem por litro de combustível, na viatura oficial de placas ICR 8876, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.37750.04.6 - Defere o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por IVAN BOERE SOUZA, professor, 61645.8, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.33829.03.9 - Defere, em 23.8.04, em relação a DENISE GOULART QUIROGA, 73584.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2567 dias:

Regime Próprio: 7 anos 0 mês 12 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.2.93 a 27.2.00.

Processo 1.38128.03.9 - Defere, em 23.8.04, em relação a SELONI TERESINHA MALLMANN SCHOLL, 82870.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7967 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 16 anos 9 meses 6 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 14.9.79 a 11.6.96.

Regime Próprio/Município: 5 anos 0 mês 26 dias.

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 4.4.97 a 28.4.02.

Processo 1.66869.03.0 - Defere, em 23.8.04, em relação a RITA DE CÁSSIA PRESTES MODESTO, 82667.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1488 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 1 ano 5 meses 11 dias.

- Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: de 16.12.98 a 24.5.00.

Regime Próprio/Estado: 0 ano 9 meses 2 dias e 1 ano 10 meses 25 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19.3.98 a 15.12.98 e de 25.5.00 a 14.4.02.

Processo 1.30136.04.0 - Defere, em 23.8.04, em relação a LÍLIAN DE OLIVEIRA GONZAGA, 82669.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1560 dias:

RGPS/INSS: 2 anos 4 meses 9 dias.

- Sociedade Educação e Caridade: de 7.3.94 a 31.1.95;
- Creche Bolinha do Sabão Ltda.: de 2.12.96 a 4.5.98;
- Escola Maternal e Jardim de Infância Arco-Íris Ltda.: de 2.5.00 a 14.5.00.

Regime Próprio/Estado: 1 ano 11 meses 6 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.5.00 a 15.4.02.

Processo 1.32415.04.4 - Defere, em 23.8.04, em relação a LIANE D'ÁVILA DA COSTA, 79493.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4702 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 12 anos 10 meses 22 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 27.2.89 a 15.7.01.

Processo 1.38430.04.5 - Defere, em 20.8.04, o pedido apresentado por HÉLIO FERNANDO ORDOVÁS SANTOS, 22865.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 1º.12.01 a 22.9.04, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.11219.04.1 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Saúde Coletiva, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por CRISTIANE KUSS, assistente social, 59845.8, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.33287.04.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Assistente Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por ELISA MARIA BARBOSA, 49142.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER:

Processo 1.37494.04.0 - Defere, em 16.8.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por JÚLIO CÉSAR JACOBI, 53738.1, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38858.04.5 - Defere, em 16.8.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por BEATRIZ CAVALLI GOMES, 14702.5, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41069.04.8 - Defere, em 18.8.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 52391.0, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41070.04.6 - Defere, em 18.8.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 43696.4, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3452.04.2 - Relota ANA LÚCIA JACQUES DE S. PINTO, engenheiro, 17228, da DVT para a DVA – Seção de Apoio Técnico, a contar de 9.7.03.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421.3, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 00819-2004-018-04-00-5 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, através da Portaria 461 de 23.8.04.

DESIGNA, de 17 a 30.8.04, SANDRO PIRES BRENNER, 2598.2, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para ser incluído na Portaria 335 de 17.6.04, que designou diversos funcionários para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de digitação e revisão da digitação dos Anais, bem como para prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos de recuperação dos Anais, que poderão ser realizados mediante convênio a ser estabelecido por este Legislativo, em substituição a ROSANGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA, 4141.8, assistente legislativa I, código 1.3.1.9.9, em licença por motivo de doença em pessoa da família, através da Portaria 456 de 20.8.04 (processo 3370/04)

PRORROGA, por 30 dias, a contar de 24.8.04, os efeitos da Portaria 335 de 17.6.04, que designou diversos funcionários para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de digitação e revisão da digitação dos Anais, bem como para prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos de recuperação dos Anais, que poderão ser realizados mediante convênio a ser estabelecido por este Legislativo, através da Portaria 457 de 20.8.04 (processo 3370/04).

EDITAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 134/04
PROCESSO 001.023815.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa que o recurso interposto pela Empresa Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda., contra o resultado da Licitação acima, referente ao item 48, foi DEFERIDO, conforme Ficha de Análise de Qualidade Técnica 90/HPS, datada de 4.8.04.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 201/04
PROCESSO 001.034711.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 29, 30, 31, 34, 41, 42, 45, 46, 56, 58, 61, 64, 71, 73, 78, 80, 81, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 97, 103, 109, 110, 114, 118, 119
Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.-ITENS: 5, 22, 23, 25, 36, 37, 43, 47, 55, 62, 67, 68, 72, 75, 76, 82, 83, 87, 92, 94, 98, 100, 101, 104, 112, 113
Freitag Bauermann & Cia. Ltda.-ITENS: 63, 96
ITENS SEM COTAÇÃO: 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 65, 66, 69, 70, 74, 77, 79, 93, 99, 102, 105, 107, 108, 111, 115, 116, 117
ITENS DESCLASSIFICADOS: 13, 14, 15, 95, 106

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do Presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 2 de setembro, às 14h, na sede da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 45/04
PROCESSO 001.039569.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Especialista – Produtos Para Laboratório Ltda.-LOTE: 1

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 134/04
PROCESSO 001.023815.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração do resultado de julgamento da tomada de preços acima, quanto aos itens 48 e 76, em razão de deferimento de recursos, passando a ser vencedoras as empresas Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda e Josilmed Comércio de Material Hospitalar Ltda, respectivamente.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, câmaras e acessórios para vulcanização, obtidos através da CONCORRÊNCIA 22/03 (DMAE), PROCESSO 003.004836.03.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 12.5.04 a 11.5.05).

NOME: LEVI DO PRADO-ME-CGC: 91.819.748/0001-76
Av. Antonio de Carvalho, 1560 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1022540	Câmara de ar p/pneu 10,00 X 20	Tortuga	Pç	52,50
1022557	Câmara de ar p/pneu 124 X 11 – 24	Tortuga	Pç	86,00
1022599	Câmara de ar p/pneu 169 X 30	Tortuga	Pç	162,00
1022680	Câmara de ar p/pneu 560 X 15	Tortuga	Pç	16,80
1022706	Câmara de ar p/pneu 650 X 16	Tortuga	Pç	21,00
1022722	Câmara de ar p/pneu 700 X 16 válvula curta	Tortuga	Pç	26,00
1022789	Câmara de ar p/pneu 750 X 16	Tortuga	Pç	31,00
1022797	Câmara de ar p/pneu 750 X 16 válvula curta	Tortuga	Pç	31,00
1022813	Câmara de ar p/pneu 900 X 16	Tortuga	Pç	32,20
1022862	Câmara de ar p/pneu 235 X 25	Tortuga	Pç	318,00
1022946	Cola p/vulcanização a frio, lata c/230ml	Adelbor	Lt	6,80
1022961	Protetor p/pneu 175 X 25	Tortuga	Pç	33,50
1023761	Protetor câmara p/pneu 10,00 X 20	Tortuga	Pç	13,00
1023779	Protetor câmara p/pneu 11,00 X 20	Tortuga	Pç	13,00
1023803	Protetor câmara p/pneu 700 X 16	Tortuga	Pç	9,80
1023829	Remendo p/câmara de ar nº 4 cx. c/40 unid.	Adelbor	Cx	8,20
1023837	Remendo p/câmara de ar nº 2 cx. c/40 unid.	Adelbor	Cx	8,20
1023845	Remendo p/câmara de ar nº 00 cx. c/100 unid.	Adelbor	Cx	6,80
1024108	Espátula p/pneus redonda c/450mm	Kaucher	Pç	18,50
1024116	Espátula p/pneus redonda c/600mm	Cestari	Pç	22,00
1024140	Extrator e colocador de válvulas	FVA	Pç	8,50
1024157	Giz p/borracheiro cx.c/12 unid.	Sol	Pç	4,80
1024165	Manchões MC 3 p/pneus cx. c/50 peças	Vipal	Cx	33,50
1024249	Marreta p/borracheiro	Guaju	Pç	39,20
1044791	Reparo externo p/pneu ref.7225539 cx.c/60 unid.	Schrader	Cx	32,00
1044809	Tarracha p/ventil de câmara de ar	Schrader	Pç	1,30
1044817	Ventil p/câmara de ar	Schrader	Pç	0,40

NOME: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.-
CGC: 07.270.366/0005-53
Av. Presidente Wilson, 1668, Ipiranga – São Paulo/SP

1022995	Pneu 105 X 65-16, 10 lonas	Pirelli	Pç	458,00
1023183	Pneu 155 R13, sem câmara	Pirelli	Pç	146,00
1023191	Pneu 165/70 R13, sem câmara	Pirelli	Pç	131,00
1023282	Pneu 175/70 R13 82T, sem câmara	Pirelli	Pç	140,00
1023431	Pneu 3,50 X 8, 02 lonas	Maggion	Pç	22,00
1023530	Pneu 650 X 16,10 lonas	Pirelli	Pç	184,00
1023548	Pneu 700 X 12,10 lonas p/empilhadeira	Pirelli	Pç	473,00
1044494	Pneu 3,50/8, 04 lonas	Maggion	Pç	22,00

NOME: MODELO PNEUS LTDA.-CGC: 94.510.682/0001
Rua Mal. Humberto de Alencar C. Branco– Bento Gonçalves/RS

1022565	Câmara de ar p/pneu 14,00 X 24	Tortuga	Pç	110,00
1022656	Câmara de ar p/pneu 215/80 R 16	Tortuga	Pç	28,00
1022672	Câmara de ar p/pneu 350 X 8	Tortuga	Pç	7,00
1022821	Câmara de ar p/pneu 900 X 20	Tortuga	Pç	46,00
1022854	Câmara de ar p/pneu 175 X 25	Tortuga	Pç	130,00
1023035	Pneu 10,00 X 20, 16 lonas (carga H)	Firestone-BFT-595-Shogun	Pç	755,00
1023258	Pneu 175 R14, sem câmara	Firestone-175/65R14-F-570	Pç	168,00
1023415	Pneu 235 X 25, 16 lonas (carga H)	Firestone-L-3 SRG	Pç	6.245,00
1023498	Pneu 650 X 10,10 lonas p/empilhadeira	Firestone-Indústrias Festiva	Pç	274,00
1023563	Pneu 700 X 18, 06 lonas	Firestone CH GG	Pç	320,00
1023811	Protetor p/pneu 750 X 16	Vipal-RE-16 ABM	Pç	11,00
1044718	Pneu 900 X 16 tipo implemento 10 lonas (carga E)	Firestone-RIB IMP 1	Pç	515,00
1044825	Válvula p/pneu sem câmara aro 13	Schrader-V-413	Pç	2,75
1044833	Válvula p/pneu sem câmara p/VW Kombi	Schrader-V-414	Pç	2,75

NOME: J.K. PNEUS LTDA.-CGC: 78.653.946/0009-00
Av. Sertório, 912 – Porto Alegre/RS

1022581	Câmara de ar p/pneu 145R-13	Eaton – Dobermann	Pç	11,30
1022615	Câmara de ar p/pneu 175 X 70 X 13	Eaton – Dobermann	Pç	11,30
1022623	Câmara de ar p/pneu 175/70 R-13	Eaton-Dobermann	Pç	11,30
1022631	Câmara de ar p/pneu 175 X 70 R-14	Eaton-Dobermann	Pç	15,00
1022763	Câmara de ar p/pneu 735 X 14	Dobermann	Pç	15,00
1022805	Câmara de ar p/pneu 750 X 16	Eaton Dobermann	Pç	33,50
1022839	Câmara de ar p/pneu 11,00 X 22	Dobermann	Pç	63,40
1023019	Pneu 10,00 X 20, 16 lonas (carga H) borrachudo	Firestone	Pç	766,40
1023027	Pneu 10,00 X 20, 16 lonas (carga H) diagonal liso	Firestone	Pç	659,00
1023043	Pneu 10,00 X R20, 16 lonas (carga H)	Firestone	Pç	738,60
1023092	Pneu 124 X 11-24, 6 lonas (carga C)	Firetone	Pç	588,90
1023100	Pneu 13,00 X 24, liso 10 lonas (carga E)	Firestone	Pç	2.593,20
1023118	Pneu 14,00 X 24, 12 lonas (carga F)	Firestone	Pç	1.352,70
1023217	Pneu 169 X 3 para trator	Firestone	Pç	1.239,70
1023266	Pneu 175 X 25, 12 lonas (carga F)	Firestone	Pç	2.590,50
1023464	Pneu 5,60 X 15, 04 lonas (carga B)	Frestone	Pç	122,00
1023589	Pneu 7,35 X 14, 06 lonas (carga C) simples	Firestone	Pç	186,70
1023621	Pneu 700 X 16, 10 lonas	Firestone	Pç	216,70

	(carga E) liso					(carga G) borrachudo					16, lonas (carga H)			
1023688	Pneu 8,3/8 X 24, 04 lonas	Firestone	Pç	417,80	1023720	Pneu 900 X 20, 14 lonas	Firestone	Pç	510,40	1044700	Pneu 14,00 X 24, uso c/câmara,	Firestone	Pç	1.527,40
	(carga B) p/trator					(carga G) liso					16 lonas (carga H)			
1023696	Pneu 8,5 R175 sem	Firestone	Pç	466,20	1023738	Pneu 900 X 16, 10 lonas	Firestone	Pç	427,90					
	câmara p/microônibus					(carga E) p/retroescavadeira								
1023712	Pneu 900 X 20, 14 lonas	Firestone	Pç	593,80	1044502	Pneu 275/80 R 22,5,	Firestone	Pç	880,30					

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BID 1095/OC - BR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 189/04
EDITAL 001.010455.04.3

Tomada de Preços para execução da obra de urbanização da Praça Dom Silvério e da Praça Morro da Primavera, integrantes do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre/RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação pública, na modalidade Tomada de Preços, sob o Regime de Empreitada por

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Preços Unitários e julgamento pelo Menor Preço, avaliado por lote ou grupo de lotes, para a execução do objeto em epígrafe, com custo estimado de R$ 199.591,89.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de setembro de 2004, às 15 horas, na Av. Carlos Gomes, 2120/ 3º andar, na Sala de Reuniões, em Porto Alegre/RS.

Os recursos referentes a essa licitação correrão por conta de aporte local e do financiamento do BID, do Contrato de Empréstimo 1095/OC-BR, firmado pelo Município com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através das Dotações Orçamentárias "1400–1402.1032.4.4.90–BID" e "1400–1402.1039.4.4.90-PMPA".

Essa licitação é regida pelos procedimentos do BID, e, no que não dispuser contrariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas partes não revogadas da Lei Municipal 3.876/74 – referente às Normas Gerais de Empreitadas da PMPA (NGE), pelo Decreto Municipal 13.690 de 8.4.02, pelas Ordens de Serviço Municipais 15/93, 23/93, 37/93, 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 21/01, 9/02 e Instrução Normativa Municipal do Secretário da Fazenda 1/04.

Poderão participar dessa licitação quaisquer empresas brasileiras ou estrangeiras, consorciadas ou não, que sejam nacionais de países membros do BID.

O Edital estará à disposição dos interessados, a partir desta data, no Núcleo de Orçamento da SMAM, localizado na Av. Carlos Gomes, 2.120, sala 220, 2º andar, Porto Alegre/RS, sendo fornecido, no mesmo endereço acima, mediante a entrega de dois disquetes 3 ½", sem uso e devidamente etiquetados. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre o presente Edital deverão ser solicitados por escrito no Núcleo de Orçamento.

Lote	Serviço/Obra	Preço Referência (R$)	Prazo (dias)
1	Urbanização da Praça Morro da Primavera	97.215,75	120 dias
2	Urbanização da Praça Dom Silvério	102.376,15	120 dias

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO 129/04 – PROCESSO 003.080295.04.5
OBJETO: Suprimentos de informática (cartucho)
LOTES 1, 2 - Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO,
Respondendo pela Seção de Compras.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE PREÇOS 67/04-DVR - PROCESSO 003.003766.04.7
OBJETO: Contratação de Serviços de Portarias em Prédios de Uso do DMAE.
ABERTURA: 14.9.04, às 15h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no CESO da SMOV, situado na Av. Borges de Medeiros, 2244 - 3º andar.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 54/04-PROCESSO 003.001304.04.6
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de descupinização no diversos prédios do DMAE.
ITEM 1-Suzana Correia Barcelos.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004

LIÉGE MENTZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 37/04
PROCESSO 001.034163.04.2

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Produção do evento "11º Porto Alegre em Cena" para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R$	CLASSIFICAÇÃO
ML Produções de Eventos Sociedade Ltda.	59.750,00	1º LUGAR
Texas Áudio Sistemas Ltda.	67.777,77	2º LUGAR
Rafael Crescente Raya – ME.	68.891,00	3º LUGAR

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis referente à Fase de propostas a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 39/04
PROCESSO 001.038778.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 3 de setembro de 2004, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 39/04, que tem por objeto a Aquisição de materiais elétricos para a manutenção das casas de espetáculos da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 ½") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 29/04
PROCESSO 001.028136.04.7

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de Cercamento do estacionamento do Centro Municipal de Cultura para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R$	CLASSIFICAÇÃO
Vigha Engenharia Ltda.	32.058,03	1º LUGAR
Indústria Metalúrgica e Pinheiro Ltda.	32.645,00	2º LUGAR
Alvenarix Construções Ltda.	33.517,77	3º LUGAR
Trienge Engenharia Ltda.	33.800,00	4º LUGAR
PROL Engenharia Ltda.	33.889,43	5º LUGAR
M.W. Engenharia Ltda.	36.073,49	6º LUGAR
MARTEC Construtora Ltda.	36.810,45	7º LUGAR

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis a contar da publicação do resultado da fase de propostas no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e Diário Gaúcho.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 8/04
PROCESSO 005.001638.04.1

OBJETO: Concessão do uso do biogás gerado no Aterro Sanitário da Extrema, no município de Porto Alegre, com a finalidade específica de projeto, implantação e operação de Atividade de Projeto do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) para captura do gás, geração de energia, obtenção de certificação das reduções de emissões atingidas (RCE's) e comercialização dos Créditos de Carbono correspondentes.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, de conformidade com a legislação em vigor, comunica que a abertura da licitação em epígrafe foi PRORROGADA para o dia 17 de setembro de 2004, às 9 horas, na Av. Azenha, 631, sala 25, Auditório do DMLU.

Comunica, outrossim, que o Edital permanece inalterado.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CGC: 90.298.993/0001-12
OBJETO: Compra de 9.900 vales-transporte
VALOR: R$ 15.345,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339039.050101-3001
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO 001.036737.04.6

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC: 90.298.993/0001-12
OBJETO: Compra de 8.000 vales-transporte
VALOR: R$ 12.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339039.050101-3001
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO 001.036740.04.7

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081050.04.6

REFORMA PARA ACESSIBILIDADE NO JARDIM DE INFÂNCIA MEU AMIGUINHO
LOCAL: Praça Bartolomeu de Gusmão.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R$ 23.988,29.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 8 de setembro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1502-2096-449051 "

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

ALVARO PEDROTTI,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.071399.04.6
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Merondy Galdino Sindra, brasileiro, casado, aposentado, Carteira de Identidade n° 85021735-7 SSP/RJ, inscrito no CIC/MF sob o n° 204.586.497-91, residente e domiciliado nesta capital a Rua Professora Lucy Maria S. Santos, 58.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 7,31m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1° de dezembro de 1999.
VALOR: O correspondente a R$ 1.787,73.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

EDITAL 39/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir de 11.8.04, de acordo com o que consta no expediente simplificado 002.072995.04.1, foi cadastrado como logradouro público o trecho da Rua Alfa compreendido entre as Ruas Luiz Voelcker e Balduino Roehrig, com uma largura média da via de 14,00m.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 92/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8.9.04, às 10h30min, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para contratação de clínica médica. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site http://www.carris.com.br.

CONVITE 104/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6.9.04, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para contratação de empresa para locação de veículo. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site http://www.carris.com.br.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 18/04 À CONCORRÊNCIA 3/04-ELIC/CJURF
CONTRATADA: Consórcio Mand.
PROCESSO 004.000932.04.3
FIRMADO EM: 13.8.04
OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários na localidade de Porto Alegre, loteamento Vila Central- Papeleiros, lote 1, integrantes do Programa Habitar Brasil - BID
VALOR: R$ 7.437.551,81
PRAZO: 360 dias

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 19/04 À CONCORRÊNCIA 3/04-ELIC/CJURF
CONTRATADA: Consórcio Mand.
PROCESSO 004.000932.04.3
FIRMADO EM: 13.8.04
OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários na localidade de Porto Alegre, sito à Praça Dona Teodora, 1066, lote 2, integrantes do Programa Habitar Brasil - BID
VALOR: R$ 3.927.928,13
PRAZO: 360 dias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA CONTRATO 2/04
CONVITE 21/03 ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa AB Engenharia.
PROCESSO 004.000819.04.2
FIRMADO EM: 25.8.04
OBJETO:
- Prazo: acréscimo de 60 dias consecutivos.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADO: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE;
OBJETO: Prestação de serviços de supervisão estatística da "Pesquisa de Emprego e Desemprego" - PED – na região metropolitana de Porto Alegre;
PREÇO: R$ 92.224,44;
PRAZO: 12 meses;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2025-339039996600;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente Inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da SMIC e encontra-se registrada no Processo 001.026094.04.5.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / JULHO DE 2004

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - JULHO/2004

NATUREZA	JULHO
RECEITAS CORRENTES	**111.544.832,99**
Receita Tributária	**39.202.012,92**
IPTU	5.953.105,00
IRRF	7.027.106,43
ITBI	5.913.851,55
ISSQN	19.977.240,37
Taxas	330.709,57
Contribuições de Melhoria	0,00
Receita Patrimonial	**1.232.076,28**
Receita Agropecuária	**132,80**
Receita Industrial	**0,00**
Receita de Serviços	**2.660.066,67**
Transferências Correntes	**65.762.251,17**
FPM	3.882.176,41
ITR	4.461,10
SUS	22.950.336,29
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	841.728,72
ICMS	19.239.449,78
IPVA	7.923.135,29
IPI Exportação	767.977,56
Transferências de Recursos FUNDEF	4.808.357,63
Transferências de Instituições Privadas	142.611,60
Transferências de Convênios	497.817,21
Outras Transferências	4.704.199,58
Outras Receitas Correntes	**2.688.293,15**
RECEITA DE CAPITAL	**10.229.768,04**
Alienação de Bens	**188.041,23**
Transferências de Capital	**2.568.448,56**
Outras Receitas de Capital	**7.473.278,25**
DEDUÇÕES DA RECEITA	**-3.561.894,58**
TOTAL CENTRALIZADA	**118.212.706,45**

OBS: O valor arrecadado com taxa de lixo no mês de julho foi de R$ 2.298.608,59

RECEITA DESCENTRALIZADA	JULHO
DEMHAB	**262.570,87**
DMLU	**3.164.714,12**
DMAE	**21.868.949,55**
FASC	**570.485,74**
PREVIMPA	**6.457.728,38**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - JULHO/2004

NATUREZA	JULHO
DESPESAS CORRENTES	**92.959.937,30**
Pessoal e Encargos Sociais	**45.423.977,63**
Aposentadorias	82.444,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	39.620.027,80
Obrigações Patronais	3.388.888,18
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.332.617,35
Juros e Encargos da Dívida	**5.054.026,00**
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.676.525,25
Juros e Encargos da Dívida Externa	3.377.500,75
Outras Despesas Correntes	**42.481.933,67**
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.825.776,88
Material de Consumo	5.049.822,53
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.740.141,08
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	26.543.056,76
Outras Despesas e Aplicações	**6.323.136,42**
DESPESAS DE CAPITAL	**6.476.194,13**
Investimentos	**4.295.043,55**
Obras e Instalações	3.723.058,32
Equipamentos e Material Permanente	452.338,37
Aquisições de Imóveis	94.081,36
Outras Despesas de Investimentos	25.565,50
Inversões Financeiras	**0,00**
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	**2.181.150,58**
Amortização da Dívida Interna	2.181.150,58
Amortização da Dívida Externa	0,00
TOTAL CENTRALIZADA	**99.436.131,43**

DESPESA DESCENTRALIZADA	JULHO
DEMHAB	**6.274.267,37**
DMLU	**10.397.688,81**
DMAE	**17.234.588,43**
FASC	**4.095.937,31**
PREVIMPA	**26.275.875,91**

Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - Lenita Maria Rossi CRC/RS- 45514
CMPA - João Casimiro Sikora CRC/RS-35437
DEMHAB - José João Estivalete Bilhalva CRC/RS-39757
DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049
DMAE - Edison Garcia CRC/RS-60757
FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828
PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA - JULHO//2004

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	**4.363.235,56**
Processo Legislativo	3.839.733,84
Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	2.055,00
Assistência Médica e Sanitária Geral	18.622,17
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	13.371,42
Previdência Social ao Servidor Segurado	489.453,13
GABINETE DO PREFEITO	**959.200,34**
Supervisão e Coordenação Superior	568.262,33
Administração e Planejamento Estratégico	377.153,28
Descentralização Administrativa	13.784,73
Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**651.584,66**
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	651.584,66
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	**819.357,94**
Administração e Planejamento Estratégico	146.625,38
Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	606.431,09
Sistemas de Proteção Contra as Cheias	66.301,47
Controle da Poluição	0,00
SEC EXTR DE CAPT DE REC E COOP INTERNAC	**72.676,68**
Captação de Recursos e Cooperação Internacional	72.676,68
SEC MUN.DE ESPORTES,RECREAÇÃO E LAZER	**612.550,20**
Operação e Qualificação do Desporto	596.517,12
Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	16.033,08
GABINETE DE PLANEJAMENTO	**357.755,72**
Administração e Planejamento Estratégico	147.430,47
Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	210.325,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	**1.133.473,07**
Administração e Planejamento Estratégico	148.820,71
Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	1.160,00
Segurança Pública de Caráter Comunitário	983.492,36
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	**2.281.642,15**
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	525.663,32
Administração e Planejamento Estratégico	343.531,05
Qualificação dos Espaços Culturais	713.638,83
Descentralização da Cultura	0,00
Apoio à Produção Cultural	672.923,29
Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	25.885,66
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	**983.676,13**
Administração e Planejamento Estratégico	605.692,86
Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	377.983,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**2.302.970,41**
Modernização e Racionalização Administrativas	128.096,58
Administração e Planejamento Estratégico	1.028.874,62
Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	61.217,40
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	0,00
Transporte Administrativo	821.279,69
Administração de Recursos Humanos	204.697,56
Desenvolvimento de Recursos Humanos	58.804,56
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	**2.946.685,68**
Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Administração e Planejamento Estratégico	1.439.467,86
Gestão do Controle Interno	175.381,65
Vias Urbanas	108.174,18
Gestão e Controle das Receitas	1.223.661,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	**6.068.524,66**
Administração e Planejamento Estratégico	545.689,11
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	88.335,72
Administração de Recursos Humanos	0,00
Vias Urbanas	3.597.973,65
Restauração e Recuperação de Obras de Arte	104.917,16
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	548.251,15
Iluminação de Vias e Logradouros	282.384,97
Conservação de Rodovias	900.972,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**19.314.503,27**
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.090.445,37
Previdência Social ao Servidor Segurado	319.602,78
Administração e Planejamento Estratégico	1.624.284,44
Erradicação do Analfabetismo	47.885,50
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	12.725.828,40
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	998.361,16
Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	508.095,62
SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	**1.486.246,88**
Administração e Planejamento Estratégico	491.106,17
Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	393.281,62
Desenvolvimento Industrial	38.359,38
Geração de Renda e Emprego	23.899,91
Fiscalização e Controle do Setor Terciário	433.777,71
Desenvolvimento do Turismo	79.427,44
Desenvolvimento Tecnológico	26.394,65
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	**390.555,50**
Administração e Planejamento Estratégico	94.111,00
Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	296.444,50
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	**38.896.569,79**
Assistência Médica e Sanitária Geral	21.046.182,06
Previdência Social ao Servidor Segurado	764.397,81
Rede de Vigilância em Saúde	499.114,01
Controle das Doenças Transmissíveis	191.501,91
Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	9.616.134,48
Saúde da Família	1.505.245,18
Saúde Materno-Infantil	850.925,36
Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	0,00
Apoio à Gestão em Saúde	3.331.640,52
Saúde do Servidor Público Municipal	1.091.428,46
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	**858.943,53**
Administração e Planejamento Estratégico	858.943,53
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	**1.738.492,55**
Administração e Planejamento Estratégico	309.708,02
Controle da Poluição	307.689,36
Guaíba Vive	0,00
Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.089.882,69
Levantamento do Meio Ambiente	18.340,84
Proteção à Flora e à Fauna	12.871,64
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**13.197.486,71**
Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Previdência Social ao Servidor Segurado	2.291.677,37
Administração e Planejamento Estratégico	3.606.845,22
Participação Societária	0,00
Assistência Financeira	0,00
Encargos Especiais	7.298.964,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00
TOTAL GERAL	**99.436.131,43**

TEATRO

Concurso Carlos Carvalho será lançado segunda-feira

O 5.º Concurso Nacional de Dramaturgia — Prêmio Carlos Carvalho tem seu lançamento na próxima segunda-feira, às 19h, no Teatro Renascença, do Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307). Logo após a cerimônia, que integra a abertura da programação do Aquecendo o Em Cena 2004, será apresentado no mesmo local o ensaio zero de *Cinco Minutos*. Trata-se do primeiro passo no processo de criação do espetáculo, que contará com direção de Paulo José e atuação de Matheus Nachtergaele. A atividade tem entrada franca e a distribuição de senhas começará às 18h, na bilheteria do teatro.

O concurso tem a finalidade de incentivar a produção da literatura dramática brasileira, descobrindo e divulgando novos textos e autores teatrais. Participaram das edições anteriores (1988, 1998, 2000 e 2002) autores de mais de 20 estados brasileiros, contabilizando 1.261 textos teatrais inéditos (415 inscritos somente na última edição).

As inscrições para a quinta edição do concurso estarão abertas de 30 de agosto a 20 de dezembro, na Coordenação de Artes Cênicas (Avenida Erico Verissimo, 307). O regulamento e outras informações podem ser obtidos pelo telefone 3221-6622 (ramais 233, 234 e 257) ou no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Publicação em livro

As peças selecionadas em primeiro, segundo e terceiro lugares serão publicadas em livro (com tiragem de mil exemplares) e seus autores receberão prêmios de R$ 6 mil, R$ 4 mil e R$ 2 mil, respectivamente. A Comissão julgadora será composta pela atriz, diretora e professora de teatro Adriane Mottola; performer, cenógrafo e professor de teoria do teatro Chico Machado; atriz, diretora e professora de teatro Graça Nunes; e pelo escritor, professor de literatura brasileira e doutor em letras Luís Augusto Fischer.

O livro com as peças vencedoras da quarta edição do Prêmio Carlos Carvalho será lançado na terça-feira, às 17h, no Saguão do Centro Municipal de Cultura, completando a premiação do concurso anterior. Integram a publicação as peças *Os cactos*, de Emmanuel Nogueira (CE); *Ninguém virá bater à minha porta*, de Wilson Machado (RJ); e *Corrida ao caos*, de Paulo Jordão (SP). Os escritores premiados farão sessão de autógrafos com outros autores especialmente convidados, que estarão autografando seus livros: Carmem Silva, Hamilton Vaz Pereira, Mirna Spritzer, Neyde Veneziano, Paulo Balardim e Renato Campão.

Ireno Jardim

Prêmio Carlos Carvalho incentiva a produção da literatura dramática brasileira

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Especialista em direitos humanos visita Porto Alegre

Em visita a Porto Alegre, o diretor executivo do Movimento dos Povos para Educação em Direitos Humanos (PDHRE), o indiano Minar Pimple, formalizou ontem convite para que a capital gaúcha se integre à Rede das Cidades de Direitos Humanos. "Há três razões para que a Capital integre esse processo: a experiência do Orçamento Participativo, o papel que a cidade desempenha junto ao Fórum de Autoridades Locais para a Inclusão Social e o histórico e acúmulo de Porto Alegre em relação ao Fórum Social Mundial", destacou Minar Pimple.

Dez cidades de direitos humanos estão em desenvolvimento, em diferentes partes do mundo. Na América do Sul, apenas Rosário, na Argentina, participa. Outras 20 serão desenvolvidas nos próximos três anos. Estas cidades tornarão disponível para o mundo a experiência de como usar valores universais de justiça na implementação do desenvolvimento econômico, social e humano.

O PDHRE é uma organização internacional não-lucrativa, que se uniu com o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), para desenvolver as Cidades de Direitos Humanos.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Comissão do Aeroporto inicia atividades

A Comissão Externa para o Acompanhamento das Obras de Ampliação da Pista do Aeroporto Salgado Filho, criada pela Câmara Municipal de Porto Alegre, iniciou suas atividades ontem. A comissão foi criada com o objetivo de acompanhar o projeto de ampliação da pista do aeroporto em mil metros - dos atuais 2.280 para 3.280, a fim de permitir que aviões de carga de grande porte possam operar no local. A medida acarretará a utilização de 90% a 95% da capacidade de carga das grandes aeronaves, reduzindo os custos de exportação dos produtos gaúchos.

No dia três de setembro, os integrantes da comissão terão audiência com o prefeito, no Paço Municipal, para debater o assunto. Também serão realizadas reuniões com os secretários estaduais do Planejamento, da Habitação e Desenvolvimento Urbano, além do superintendente regional da Infraero. Como a ampliação da pista envolve a transferência de mais de três mil famílias das vilas Dique e Nazaré e pela preocupação demonstrada pelos integrantes da comissão com o destino dessas pessoas, será agendado encontro com representantes das comunidades para discutir o assunto. Além disso, a comissão pretende fazer uma visita ao aeroporto. Os vereadores destacaram a iniciativa do Legislativo Municipal e ressaltaram que a obra será importante para a cidade pelo fato de que o aeroporto tem uma localização privilegiada e que o Salgado Filho poderá tornar-se o maior da Região Sul em volume de cargas.

Exposição sobre Oswaldo Cruz vai até terça-feira

A exposição *"Oswaldo Cruz - O Médico do Brasil"* pode ser visitada até 31 de agosto no Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. Doada ao Memorial da Casa pela Fundação Banco do Brasil (FBB) e a Odebrecht, a mostra é formada por 16 painéis coloridos que retratam a vida e o trabalho do médico que revolucionou a saúde pública no país. Entre os fatos importantes presenciados por ele, está a Revolta da Vacina, ocorrida em novembro de 1904 no Rio de Janeiro.

As escolas e grupos que visitarem a exposição poderão assistir ao vídeo também intitulado *"Oswaldo Cruz - O Médico do Brasil"*, dirigido por Sílvio Tendler. Com 27 minutos de duração, a fita reconstitui o Rio do início do século XX com imagens de época, recursos ficcionais e de computação gráfica para apresentar a trajetória do sanitarista, nascido em 1872 em São Luís do Paraitinga (SP) e morto em 1917.

A produção, juntamente com a mostra, foi concebida em 2003 em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz para o Projeto Memória, que visa resgatar, difundir e preservar a história de personalidades do país. A doação do material de "Oswaldo Cruz" elevou para 23 o número de exposições itinerantes sobre temas culturais e históricos que podem ser emprestadas gratuitamente a escolas e instituições pelo Memorial da Câmara. A lista completa está na Internet, no site <http://www.camarapoa.rs.gov.br/memorial>. A visitação de "Oswaldo Cruz" é das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras, na Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso. Informações e agendamento de visitas orientadas no Memorial, pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.356 – Segunda-feira, 30 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Especialistas vêm ao Congresso de Turismo da Rede Mercocidades

Conferencistas internacionais como o consultor em hotelaria na Universidade de Wisconsin (EUA) Jafar Jafari, o sociólogo francês Michel Maffesoli, e o chefe do departamento dos cursos de Turismo, Hotelaria e Lazer da Universidade Sheffield Hallam (Inglaterra), John Swarbrooke, estarão no 6.º Congresso Internacional de Turismo da Rede Mercocidades. O evento, cujo tema é "Uma Integração Pela Paz", será realizado em Porto Alegre, de 12 a 15 de setembro, no Centro de Eventos da PUCRS (prédio 41). A sexta edição do congresso reunirá na capital gaúcha representantes das 38 cidades que integram a Unidade Temática Turismo da Rede Mercocidades, além de pesquisadores, professores, profissionais do setor e acadêmicos de turismo.

Conferências

Três conferencistas internacionais abordarão temas que estão na pauta da reflexão sobre a sociedade contemporânea. "Turismo na Dialética Global-Local" trará, dia 13, às 19h, a visão de Jafar Jafari, um dos mais conceituados pesquisadores do turismo mundial. John Swarbrooke abordará, dia 14, às 19h, o tópico "Desafios da Sustentabilidade nas Práticas Turísticas". "Turismo e Imaginário" é o tópico da conferência de encerramento, que Michel Maffesoli ministra dia 15, às 19h.

As quatro mesas redondas e o painel "Políticas de Integração do Mercosul e o Turismo" terão como debatedores especialistas e representantes do setor público do Brasil, Itália, Argentina, Uruguai, Paraguai.

As inscrições podem ser feitas até amanhã com desconto (R$ 100,00 estudantes e R$ 150,00 profissionais), ou até 6 de setembro (R$ 150,00 estudantes e R$ 200,00 profissionais). No local do evento, o valor será de R$ 250,00. Interessados podem se inscrever pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/turismo. Informações pelos telefones 3212-3464, 3212-0721, 3212-2432, 3212-4629 e 3212-1628.

Aline Gonçalves

Relações entre práticas turísticas e sociedade serão discutidas na Capital, de 12 a 15 de setembro

SANEAMENTO

Telefone do Dmae muda hoje para 115

Por determinação da Anatel, o telefone nacional para informações sobre água e esgotos passa a ser 115. O novo número entra em vigor hoje. Usuários do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) que quiserem solicitar serviços, encaminhar sugestões e reclamações não devem mais discar 195, mas o 115. Nos próximos dias, uma mensagem gravada vai informar sobre a alteração.

INCLUSÃO DIGITAL

Começa a funcionar na Vila Tijuca o 25.º telecentro de Porto Alegre

O Telecentro Tijuca passa a funcionar hoje, às 17h, na Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis — Vila Tijuca (Rua Daniel Betts, 319), beneficiando a comunidade do Morro Santana (Zona Leste). A estimativa da Prefeitura é de que sejam atendidas cerca de 3 mil pessoas por mês. A 25.ª unidade de inclusão digital de Porto Alegre funcionará das 8h30min às 12h e das 13h às 21h30min e, aos sábados, das 9h às 15h.

Os 12 computadores do Telecentro Tijuca foram doados pelo Banco do Brasil e funcionam em software livre, um conjunto de soluções em tecnologia da informação que permite o acesso ao código-fonte dos programas, possibilitando a modificação, cópia e distribuição dos sistemas. O sistema permite a utilização de equipamentos considerados obsoletos, para acesso à internet e uso de programas como editor de textos, planilhas e diversos outros softwares a baixo custo.

Os telecentros são espaços com computadores conectados à internet. Cada unidade tem, no mínimo 12 microcomputadores. O uso livre dos equipamentos, cursos de informática básica e oficinas especiais são as principais atividades oferecidas à população.

TECNOLOGIA

Construção de nova escola vai liberar área do Ceitec

Ordem de serviço para início da construção do novo prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental Onofre Pires, na Lomba do Pinheiro, foi assinada sexta-feira, em ato que teve a presença de representantes do Município. A nova escola vai substituir o prédio atual, localizado no terreno onde será construído o Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec), projeto que trará para a Capital o primeiro centro produtor de chips da América Latina.

A relocalização da escola é resultado de negociação empreendida entre a Prefeitura, Governo do Estado e comunidades da escola e da região. Até novembro será lançada a licitação que vai viabilizar o início da instalação do centro na Lomba do Pinheiro.

A nova escola custará R$ 989 mil aos cofres estaduais. O terreno onde será erguida foi cedido pela Prefeitura, que também doou a área onde será instalado o Ceitec. Na escola Onofre Pires estudam 635 alunos, que contarão com área total de 1.900 metros quadrados.

O Ceitec será um centro de desenvolvimento tecnológico, de produção de circuitos integrados (chips) e de formação de recursos humanos em microeletrônica. O projeto reúne os governos federal, estadual e municipal, além de instituições de ensino e pesquisa e empresas. O principal parceiro privado do projeto é a Motorola. O objetivo é inserir o País no mercado internacional de microeletrônica, estimulando a geração de empregos qualificados e renda.

EXECUTIVO

DECRETOS e ORDEM DE SERVIÇO

DECRETO Nº 14.617, de 11 de agosto de 2004.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R$ 122.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "c", do inc. I, do art. 4º, da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
7000-2193 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação Especial
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R$ 122.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

RESERVA DE CONTIGÊNCIA
7000-9999 - Reserva de Contingência
9999 - Reserva de Contingência R$ 122.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.626, de 19 de agosto de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 1.400.499,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 1.400.499,00 (um milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e noventa e nove reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-1005 - FUNDOPIMES - Macrodrenagem
4490 - Investimentos R$ 22.944,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
1102-2061 - Auxílio Financeiro a Entidades
4450 - Investimentos R$ 77.655,00
1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP
4450 - Investimentos R$ 31.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1402-1029 - Vias Estruturais
4490 - Investimentos R$ 38.256,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-2088 - Repasse para Escolas Infantis
4490 - Investimentos R$ 3.874,00
1502-2093 - Transferências aos Conselhos Escolares - Ensino Regular
4450 - Investimentos R$ 56.211,00
1502-2096 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
4490 - Investimentos R$ 49.825,00
1502-2097 - Transferências aos Conselhos Escolares - Educação Especial
4450 - Investimentos R$ 2.350,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP
4490 - Investimentos R$ 54.334,00
1804-2160 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas -HMIPV - OP
4490 - Investimentos R$ 1.064.050,00
Total das Suplementações: R$ 1.400.499,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
1102-2061 - Auxílio Financeiro a Entidades
3350 - Outras Despesas Correntes R$ 77.655,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1402-1039 - III Perimetral - PMPA
4490 - Investimentos R$ 38.256,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-2087 - Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis
4490 - Investimentos R$ 3.874,00
Total das Reduções: R$ 119.785,00

II - no valor de R$ 1.257.770,00 (um milhão, duzentos e cinqüenta e sete mil, setecentos e setenta reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, R$ 49.825,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais) do Convênio MEC/FNDE, R$ 58.561,00 (cinqüenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais) provenientes do Salário-Educação; R$ 216.649,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais) da Municipalização Solidária da Saúde, R$ 22.317,00 (vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais) do Convênio Empresas Privadas, R$ 356.659,00 (trezentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais) do Convênio Federal nº 2223/2003 - Aquisição Grupo Gerador - HMIPV, R$ 502.525,00 (quinhentos e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) do Convênio Federal n° 2220/2003 - Aquisição de Elevadores - HMIPV e R$ 20.234,00 (vinte mil, duzentos e trinta e quatro reais) do Convênio Estadual 021/2002 implementação da Assistência Ambulatorial e Hospitalar -SAMU

III - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais) provenientes da operação de crédito contratada com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., como gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea “a”:

Limite da alínea “a”	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	21.594.461,19
Percentual da relação entre ambos	23,36%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Márcia da Silva Quadrado,
Coordenadora-Geral do GAPLAN,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.627, de 19 de agosto de 2004.

Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção na Administração Centralizada do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a seguinte função, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção na Administração Centralizada do Município, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo deste Decreto.

Denominação	Nível	Quantidade de Funções
Motorista	04	01

Art. 2º O servidor João Carlos Fuhr Caldas, detentor da função celetista criada pelo art. 1º, terá a carga horária de trabalho fixada em quarenta horas semanais.

Parágrafo único. O salário estabelecido no Anexo deste Decreto corresponde ao vencimento básico fixado para o cargo de provimento efetivo de Motorista, referência “A”, acrescido de 50% (cinqüenta por cento), face a carga horária prevista no “caput” deste artigo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica reconhecida a relação de emprego a contar de dezembro de 1982, conforme decisão judicial documentada no Processo Administrativo nº 1.035178.95.7.000.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.627

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA - EM EXTINÇÃO

Função: MOTORISTA
Nível: 04

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: conduzir veículo;

b) Descrição Analítica: conduzir veículo destinado ao transporte de passageiros e cargas; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzina e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de quarenta horas;
b) Especial: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como a utilização de veículo próprio e o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

LOTAÇÃO: em órgãos que mantenham serviços de transporte e carga.

SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE MOTORISTA - EM EXTINÇÃO	
Nível	Salário
04	R$ 674,40

Valor vigente a partir de 01/05/2003, já acrescido de 50% (cinqüenta por cento) sobre o salário básico de R$ 449,60

DECRETO Nº 14.628, de 19 de agosto de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R$ 413.662,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d” do inc. I, do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R$ 413.662,00 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6004-2252 - Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes - Subv. Soc.
3350 - Outras Despesas Correntes R$ 242.055,00
2254 - Atendimento a Idosos - Subv. Soc.
3350 - Outras Despesas Correntes R$ 8.107,00
2256 - Abrigagem para População Adulta - Subv. Soc.
3350 - Outras Despesas Correntes R$ 118.500,00
2326 - Apoio e Atenção a Famílias - Subv. Soc. - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R$ 45.000,00
Total das Suplementações: R$ 413.662,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I - a redução da dotação orçamentária, a saber:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6004-2325 - Apoio e Atenção a Famílias - Subv. Soc.
3350 - Outras Despesas Correntes R$ 368.662,00

II - R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) provenientes do Plano de Ação celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; referente ao Plano Nacional de Atendimento Integral à Família - PAIF.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea “a”:

Limite da alínea “a”	R$ 92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	R$ 21.594.461,19
Percentual da relação entre ambos	23,36%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Márcia da Silva Quadrado,
Coordenadora-Geral do GAPLAN,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.629, de 19 de agosto de 2004.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Domênico Feoli, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra "g" e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, o imóvel situado na Rua Domênico Feoli, nesta Capital, a seguir descrito:

"Lote 02, da Quadra 44, do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 1.467,425m^2, localizado no quarteirão formado pela Rua Wolfran Metzler, Rua Domênico Feoli, P. Ped. 28, Rua 22, P. Ped. 27, Rua 21, P. Ped.26, Rua 20 e P. Ped.25, de forma irregular, como consta na Matrícula nº 16.762, fl. 1 do Livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona, assim descrito: partindo do alinhamento da Rua 22, entestando com a divisa do lote 04 por dois segmentos: o primeiro curvo a noroeste com 9,14m, o segundo curvo de noroeste-sudoeste com 48,00m, onde encontra o lote nº 03; deste fazendo frente a sudeste um segmento reto com 42,00m, onde encontra a P. Ped. 27; desta fazendo frente a nordeste um segmento reto com 35,23m, onde encontra a Rua 22; deste fazendo frente dois segmentos: o primeiro curvo a noroeste com 8,57m, o segundo reto a noroeste com 8,70m, fechando o perímetro com o lote 04 denominado de Praça 9".

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.631, de 20 de agosto de 2004.

Inclui parágrafo único ao art. 4º, altera os artigos 5º, 6º ,7º e 9º do Decreto nº 13.620, de 18 de janeiro de 2002, que regulamenta os artigos 27 e 271 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, fixando diretrizes para a movimentação de pessoal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído parágrafo único ao art. 4º do Decreto nº 13.620, de 18 de janeiro de 2002, que regulamenta os arts. 27 e 271 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, fixando diretrizes para a movimentação de pessoal, com a seguinte redação:

"Art. 4º...

Parágrafo único. Em atendimento ao pedido do interessado, poderá a ECCMP/CSI/SMA agilizar a movimentação de pessoal de que trata o art. 2º deste Decreto, mediante a verificação da possibilidade de permuta entre servidores de diferentes Secretarias." (NR)

Art. 2º Ficam alterados os artigos 5º, 6º, 7º e 9º do Decreto nº 13.620, de 2002, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 5º A inscrição no Banco de Interesses poderá ser efetuada nos primeiros cinco dias úteis de cada mês, mediante o preenchimento de formulário, no qual o servidor poderá indicar até duas Repartições de interesse, devendo anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o seu ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Parágrafo único. O servidor inscrito que não desejar permanecer no Banco de Interesses, deverá comparecer à ECCMP/CSI/SMA no prazo estabelecido no "caput" deste artigo para solicitar a sua exclusão.

Art. 6º A movimentação dos servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em restrita observância dos seguintes pressupostos:

I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os seguintes critérios de seleção, observada a seguinte ordem:

I – ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no "caput" e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica a servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.

Art. 7º Quando houver cargos vagos, candidatos habilitados em concurso público e autorização para nomeação, os titulares das Repartições deverão, preferencialmente, solicitar à ECCMP/CSI/SMA até 3 (três) servidores inscritos no Banco de Interesses para entrevistas, facultando-lhes, após, solicitar servidor nomeado em concurso público, caso os entrevistados não atendam às exigências ou às necessidades do serviço.

. . .

Art. 9º O servidor inscrito no Banco de Interesses que vier a ser readaptado ou ao qual lhe tenham sido atribuídas tarefas até o regular provimento no novo cargo, terá sua inscrição automaticamente cancelada, sendo-lhe facultada nova inscrição nos primeiros cinco dias úteis de cada mês, observando o procedimento previsto no art.5º deste Decreto, em relação ao novo cargo que passou ou passará a prover." (NR)

Art. 3º São tornadas válidas as inscrições que passaram a integrar automaticamente o Banco de Interesses da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração - ECCMP/CSI/SMA, por força do art.14 do Decreto nº 13.620, de 2002, cujos prazos de validade expiraram entre 1º e 31 de janeiro de 2004.

Art. 4º As inscrições realizadas a partir da data da publicação do presente Decreto terão validade permanente.

Art. 5º Fica revogado o art. 14 do Decreto nº 13.620, de 18 de janeiro de 2002.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.632, de 23 de agosto de 2004.

Altera denominação básica e lotação de FG na SMS, altera o inciso XII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada a denominação básica e lotação de uma Função Gratificada de Gerente A (1.1.1.3), da Unidade de Saúde Vila Gaúcha US P.1, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para Responsável por Atividades I (1.1.1.3), passando a subordinar-se diretamente à Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da SMS.

Art. 2º Fica extinta a Unidade de Saúde Vila Gaúcha US P.1, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Fica alterada a redação do inciso XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme o disposto nos artigos anteriores, como segue:

"XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário	
...	
. . .Gerencia Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal	
. . . . . .Gerente IV	1.1.1.8
. . . . . .Assistente Técnico	2.1.1.6
. . . . . .Responsável por Atividades II	1.1.1.4
. . . . . .Responsável por Atividades I	1.1.1.3
. . . . . .Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...	
. . . . . .Unidade de Saúde Estrada dos Alpes - US P.1	
. . . . . .Gerente A	1.1.1.3
. . .Gerencia Distrital Sul/Centro Sul	
. . . . . .Gerente IV	1.1.1.8

..."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS E DIRETORES-PRESIDENTES DE SOCIEDADES DE ECONOMIAS MISTAS, EMPRESA PÚBLICA E FUNDAÇÃO.

Considerando o disposto no art. 31, inc. I, §§ 1º e 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente à documentação de habilitação quanto à qualificação econômico-financeira das empresas licitantes;

considerando que a instituição dos indicadores padronizados na Ordem de Serviço nº 007/99 para obras, serviços ou aquisições de bens com recursos financiados pode não se adequar as exigências do organismo de crédito,

D E T E R M I N O :

I - Para contratações de obras, serviços ou aquisições com recursos financiados, poderão ser adotados indicadores superiores aos constantes da Ordem de Serviço nº 007/99, no respectivo processo de licitação;

II - Os indicadores específicos de que trata o item I desta Ordem de Serviço constarão em destaque no respectivo Edital;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Verle,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JUSSARA SALAZAR DE ARAÚJO, 78658.2, do Gabinete do Prefeito, do CC de auxiliar de gabinete, do Gabinete Executivo, a contar de 3.4.04, código do posto 21240002, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 23.8.04 (processo 1.16274.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, NARA LÚCIA POLUDEN PERTILE, 83232.9, assistente administrativa, AA10406, do Gabinete do Prefeito, a contar de 10.8.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 744 de 25.8.04 (processo 1.39601.04.8).

EXONERA, a pedido, ALDERI SCHINEIDER, 84089.2, guarda-municipal, FV10304, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 4.8.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 745 de 25.8.04 (processo 1.38425.04.1).

EXONERA, a pedido, ANDERSON CHARRINHO ZANINI, 84067.8, guarda-municipal, FV10304, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 21.7.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 746 de 25.8.04 (processo 1.39347.04.4).

NOMEIA MARIA HELENA SZORTIKA SILVA, 86067.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos, da Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal, durante o impedimento da titular ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, de 4 a 30.8.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 743 de 25.8.04 (processo 1.41306.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ALCY ITAPUAN DA COSTA, 2471.1, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.6.04, através do Ato 1127 de 24.8.04 (processo 1.41084.04.7).

EXCLUI GABRIEL CHAVES, 1392.0, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 27.7.04, através do Ato 1128 de 24.8.04 (processo 1.40608.04.2).

EXCLUI ARLINDO PEREIRA DE VARGAS, 206.3, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.7.04, através do Ato

1129 de 24.8.04 (processo 1.40609.04.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo de secretário municipal do meio ambiente, de 18 a 23.7.04, durante o impedimento do titular DIETER WARTCHOW, 84890.3, tendo em vista o afastamento deste para participar da Conferência Internacional Inovações dos Governos Locais na Proteção do Clima, na Cidade do México, no México, através da Portaria 111 de 23.8.04 (processo 1.38011.04.2).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOECI UBIRATAN MANCIA, 53990.8, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301002, substituindo CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.004.06, por motivo de responder por outro CC, de 1º a 15.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 107 de 20.7.04.

DESIGNA ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.10503, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301003, substituindo JOECI UBIRATAN MANCIA, 53990.8, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 21.7.04.

DESIGNA LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, auxiliar serviços técnicos, OB.10106, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11170001, 19700002, substituindo SUZETE MARIA MICHALSKI PERES, 14895.7, engenheira, ES.114NS, por motivo de férias, de 19 a 25.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 117 de 3.8.04.

DESIGNA MÁRCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia e Topografia, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19 a 25.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 118 de 3.8.04.

DESIGNA NELSON VILANOVA MARTINS, 16565.4, operário, AC.11002, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, 21130002, 19004003, substituindo MÁRCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19 a 25.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 119 de 3.8.04.

DESIGNA MARCELO ROSA VAZ, 15889.9, engenheiro, ES.114NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11170001, 19700002, substituindo SUZETE MARIA MICHALSKI PERES, 14895.7, engenheira, ES.114NS, por motivo de férias, de 26.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 132 de 11.8.04.

NOMEIA RAMIRO NUNES FEIO, 53288.7, desenhista, AA10606, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Documentação, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11260003, 19603015, substituindo ELIANE FRIEDI, 15772.7, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de licença-prêmio, de 26.7 a 9.8.04, através da Portaria 104 de 19.7.04.

NOMEIA GÉRSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.10406, pare responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Uso do Solo, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11260003, 19603002, substituindo MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, chefe de unidade (CC), por motivo de responder por outro CC, de 3 a 6.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 126 de 4.8.04.

NOMEIA GÉRSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.10406, pare responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Uso do Solo, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11260003, 19603002, substituindo MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, chefe de unidade (CC), por motivo de responder por outro CC, de 7 a 14.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 127 de 4.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LETÂNIA IBARRA KOLECZA, 69535.3, professora, ED.1.03.M4.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.8.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 624 de 24.8.04 (processo 1.32417.04.7).

CONCEDE a ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO, 47027.8, professora, ED.1.03.M5.B.7, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, de 12.7 a 30.9.04, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 628 de 24.8.04 (processo 1.33304.04.1).

DESIGNA PIERRE ZÍLIO MARTO FLORES, 84715.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 625 de 24.8.04 (processo 1.30487.04.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LEOPOLDO ZARNOTT, 58694.1, pedreiro, OP.1.10.04.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 629 de 24.8.04 (processo 1.32865.96.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.05, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 630 de 24.8.04 (processo 1.4458.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a RONIMAR SCAPINI DEL PINO, 50181.7, professor, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 631 de 24.8.04 (processo 5.836.01.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 15.2.04, em relação a ALINE CZARNOBAY DA SILVA, 74110.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.00, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 632 de 24.8.04 (processo 1.14360.03.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LAVÍNIA DUTRA COIROLO, monitora – 92º lugar, SA.1.08.06.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 531 de 1º.7.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 739 de 23.8.04 (processo 1.30644.04.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROSÂNGELA MELLO DA SILVA, monitora – 94º lugar, SA.1.08.06.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 531 de 1º.7.04, que a nomeou em caráter efetivo, em face da expressa desistência à nomeação, através do Ato 740 de 23.8.04 (processo 1.30644.04.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ÂNGELA MARIA BATISTA DA SILVA, monitora – 99º lugar, SA.1.08.06.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 531 de 1º.7.04, que a nomeou em caráter efetivo, em face da expressa desistência à nomeação, através do Ato 741 de 23.8.04 (processo 1.30644.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JUSSARA SALAZAR DE ARAÚJO, 78658.2, auxiliar de gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 2.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 532/III de 30.7.04 (processo 1.16274.04.0).

FAZ CESSAR, de 18 a 23.7.04, em relação a HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 235 de 24.3.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 668/I de 2.8.04 (processo 1.38011.04.2).

A AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO, 40364.2, médica, ES.1.24.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 77 de 20.8.04 (processo 1.517.04.6).

CONVOCA MARIA HELENA SZORTIKA SILVA, 86067.6, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4 a 30.8.04, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 82 de 23.8.04 (processo 1.41306.04.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 52361.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15625001, substituindo MAGDA PUTTEN DÓRIA, 13659.8, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 278 de 16.8.04.

DESIGNA PÉRCIO KRAMER, 58006.8, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626001, substituindo EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 53014.7, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 280 de 16.8.04.

DESIGNA ELIANE DE ARAÚJO MELETI, 15531.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140004, 15004004, substituindo DENISE FERRARI DUTRA, 50415.9, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.6 a 27.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 284 de 6.8.04.

DESIGNA MARIA LÚCIA KOLBETZ, 22671.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004002, substituindo MÁRCIO DE BRITO PAZA, 69707.8, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença paternidade, de 24 a 31.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 297 de 11.8.04.

DESIGNA MARIA LÚCIA KOLBETZ, 22671.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004002, substituindo MÁRCIO DE BRITO PAZA, 69707.8, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 298 de 11.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ROBERTO CASTILHO OLIVEIRA, 54617.6, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501006, substituindo LIANE DOS SANTOS, 50277.3, telefonista, CO10504, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 210 de 9.7.04.

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 45690.5, recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10501006, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHO OLIVEIRA, 54617.6, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 211 de 9.7.04.

DESIGNA ROSI DA SILVA MESQUITA, 49638.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501006, substituindo LIANE DOS SANTOS, 50277.3, telefonista, CO10504, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 18.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 212 de 12.7.04.

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 45690.5, recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301003, substituindo ROSI DA

SILVA MESQUITA, 49638.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder par outra função gratificada, de 9 a 18.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 213 de 12.7.04.

DESIGNA ROSI DA SILVA MESQUITA, 49638.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501006, substituindo LIANE DOS SANTOS, 50277.3, telefonista, CO10504, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 7.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 214 de 12.7.04.

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 45690.5, recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301003, substituindo ROSI DA SILVA MESQUITA, 49638.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder par outra função gratificada, de 3 a 7.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 215 de 12.7.04.

DESIGNA SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 69341.6, técnica em contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 57599.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 1º a 30.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 13.7.04.

DESIGNA MÁRCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 69683.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de curadora de pinacoteca, da Equipe de Acervo Artístico/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140003, 10501004, substituindo VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 218 de 13.7.04.

DESIGNA SIMONE VICARI TARASCONI, 58599.2, bibliotecária, ES108NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Bibliotecas Ramais/ BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302004, substituindo MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS, 58502.6, bibliotecária, ES108NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 257 de 4.8.04.

DESIGNA JURACI SANTOS DA SILVA, 15950.9, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120002, 10501002, substituindo JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO, 19945.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 14 a 28.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 261 de 17.8.04.

DESIGNA JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 16413.7, contínuo, AC10503, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo IARA VILELLA GONZALES, 17731.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 266 de 17.8.04.

NOMEIA LAURA BEATRIZ BACKES, 74683.4, técnica de cultura, ES131NS, para responder pelo cargo em comissão de diretora, do Centro de Canto e Dança/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11250008, 10512001, substituindo CLÁUDIA ROCHA FERREIRA, 55798.3, diretora de centro, 11250008, par motivo de férias, de 28.6 a 12.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 188 de 22.6.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LÚCIO PERAÇA DA SILVA, 58377.3, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, 51351.5, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 141 de 18.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IVANA MAGALHÃES VIEIRA, 84543.8, agente de fiscalização, FV1.01.07, para responder pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JÚLIO DA SILVA LOPES, 51234.3, agente de fiscalização, FV1.01.07, por motivo de férias, de 24.6 a 8.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 127 de 4.6.04.

DESIGNA ERNI DO NASCIMENTO MANCILHA, 59221.2, operário especializado, OP1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ALEX DE ALMEIDA BENITES, 44776.3, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 12.7.04.

DESIGNA ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 55841.1, soldador, OP1.12.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MARCO ANTÔNIO DE LIMA E SILVA, 55916.1, ferreiro, OP1.07.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 12.7.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, OP1.02.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21130002, 20004001, substituindo JOSUÉ DILAMAR DA ROSA DA SILVA, 21980.8, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 16.6 a 13.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 150 de 13.6.04.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricista, OP1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate as Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OP1.02.04, por motivo de licença acidente de trabalho, de 26.6 a 9.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 155 de 3.8.04

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, OP1.02.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21130002, 20004001, substituindo JOSUÉ DILAMAR DA ROSA DA SILVA, 21980.8, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 14 a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 156 de 4.8.04.

DESIGNA CLAUDIOMIRO SILVEIRA DA SILVA, 59004.2,

operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701
003, substituindo GILMAR FERREIRA DE ARAÚJO, 16730.4, operário, AC1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.04 em regime de tempo integral, através da Portaria 158 de 12.8.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 67443.2, telefonista, CO10504A1, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160004, 4603001, substituindo ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, ES101NSA3, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 13.7.04.

DESIGNA CARLOS JOSÉ DE SOUZA, 16710.6, operário, AC11002C6, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo CEZAR GARCIA DA SILVA, 17346.8, pedreiro, OP11004C6, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 12.7.04.

DESIGNA CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 40092.9, operário, AC11002B6, para responder pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 40591.0, operário especializado, OB10702C6, por motivo de licença-prêmio, de 23.7 a 6.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 12.7.04.

DESIGNA PAULO ANTÔNIO DA SILVA PERES, 16680.1, operário, AC11002A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo IDSON DA SILVA BARBOSA, 40647.0, pedreiro, OP11004C6, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 106 de 12.7.04.

DESIGNA CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 40092.9, operário, AC11002B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo IDSON DA SILVA BARBOSA, 40647.0, pedreiro, OP11004C6, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 107 de 12.7.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS TERRA DE JESUS, 18166.9, operário especializado, OB10702C6, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Topografia, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302003, substituindo LAURO JOSÉ RUSCHEL, 63026.9, auxiliar de serviços técnicos, OB10106A2, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 13.7.04.

COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 57338.6, economista, ES112NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Coordenação de Orçamento, do Coordenador-Geral, do Gabinete do Planejamento, 11160004, 7603003, substituindo JORGE ANDRÉ BÜRGUER CARRION, 69187.3, contador, ES111NS, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 15 de 16.8.04.

Despachos

A GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.46128.03.4 – Assegura, a LENICE DOS SANTOS, 14904.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 19.6.03, a vantagem do artigo 78 da Lei 6309/88, ou seja a referência "D".

Processo 1.37234.04.8 – Concede a HERBERTO LUIZ BRANDÃO RAFFO, 8758.5, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 5.8.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42402.04.2 - Concede avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	14.945.0	LAUDENIR MACHADO DE FIGUEIREDO	008	31/07/04	QUADRO
DEP	16.377.4	CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS	007	03/07/04	QUADRO
DEP	18.454.9	VANDERLEI CUSTODIO FERREIRA	007	04/07/04	QUADRO
DEP	19.664.2	LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO	006	07/07/04	QUADRO
DEP	53.789.4	VALTEMIR REIS DE LIMA	002	10/07/04	QUADRO
DEP	67.443.2	MARIANGELA SILVA MAZZOCCO	002	09/07/04	QUADRO
DEP	67.445.7	AURELUCI MELLO HANATZKY	002	12/07/04	QUADRO
DEP	77.772.2	PAULO ROBERTO MATTOS DA LUZ	008	17/07/04	QUADRO
GAPLA	9.860.8	LEATRICE LEIRIA DA ROCHA	011	02/07/04	EXTERNO
GP	67.426.7	WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA	002	01/07/04	QUADRO
GP	67.458.0	ELTON DA SILVA PRATES	002	26/07/04	QUADRO
GP	67.462.2	CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA	002	26/07/04	QUADRO
GP	74.974.7	VOLNEI SOARES FOGACA	002	10/07/04	QUADRO
PD	14.077.2	INGRID ELBA SCHMIDT	008	28/07/04	QUADRO
PD	15.724.8	CARLOS NORBERTO M FRAGA	009	18/07/04	QUADRO
PD	41.851.7	MARIA ROSANE MENDES FERNANDES	006	07/07/04	QUADRO
PD	46.637.5	VEBER ASSUNCAO ARAUJO	005	23/07/04	QUADRO
PD	53.182.2	FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS	006	19/07/04	QUADRO
PD	65.168.7	ANA CRISTINA GHISLENI	002	31/07/04	QUADRO
PD	67.439.0	LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE	002	09/07/04	QUADRO
PD	76.953.9	BENILDA ARMANI	002	12/07/04	QUADRO
PGM	64.443.5	JOSE FRANCISCO TEIXEIRA PINTO	004	15/07/04	QUADRO
PGM	67.481.2	CLAUDIA PADARATZ	003	27/07/04	QUADRO
SGM	17.204.9	CARMEN SUSANA ABI DOS SANTOS	007	24/07/04	QUADRO
SGM	17.517.4	SINVAL FEIJO SOARES	007	15/07/04	QUADRO
SGM	17.520.8	AUREOLANO SANTOS DA MOTTA	007	24/07/04	QUADRO
SGM	17.523.2	FRANCISCO DE PAULA M.M.ROCCA	007	24/07/04	QUADRO
SGM	53.239.0	MARIA ANTONIA MENDONCA SILVA	004	23/07/04	QUADRO
SGM	54.620.0	GILBERTO FRANCISCO SILVA	004	08/07/04	QUADRO
SGM	57.370.9	IVAN GOMES DE MORAES	005	14/07/04	QUADRO
SGM	60.040.3	EUNICE DA SILVA SOARES	003	31/07/04	QUADRO
SGM	60.042.9	JANE BEATRIZ MACHADO DA SILVA	003	31/07/04	QUADRO
SGM	67.485.3	COPINARE ACOSTA	002	30/07/04	EXTERNO
SGM	83.842.5	CLOVIS PACHECO DA SILVA	001	28/07/04	QUADRO
SGM	84.045.4	TADEU EDUARDO M. DE CASTRO	001	28/07/04	QUADRO
SGM	84.046.2	ALAN DERLI FLORES GOMES	001	28/07/04	QUADRO
SGM	84.047.0	LAOR DOS SANTOS CLAUDINO	001	28/07/04	QUADRO
SGM	84.055.3	VIDALMIR SEVERO SCHULZ	001	29/07/04	QUADRO
SGM	84.060.3	ANDRE TONIOLO DA LUZ	001	28/07/04	QUADRO
SGM	84.063.7	RODRIGO FERRAO DA SILVA	001	28/07/04	QUADRO
SGM	84.065.2	REGIS PEREIRA DE CASTRO	001	28/07/04	QUADRO
SGM	84.071.0	RENE KUBIACHI SEIDLER	001	29/07/04	QUADRO

SGM	84.073.6	SANDRO DA SILVA FONTOURA	001	28/07/04	QUADRO	SMED	47.383.5	VIVIANE MARTINS MORAES	005	24/07/04	QUADRO
SGM	84.074.4	LEANDRO MILLIS DA SILVA	001	28/07/04	QUADRO	SMED	47.394.2	NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI	006	06/07/04	QUADRO
SGM	84.079.3	GLAUBER SILVESTRE ZILIO	001	28/07/04	QUADRO	SMED	47.530.1	NEDI ROPKE	006	12/07/04	QUADRO
SGM	84.087.6	RICARDO UBIRAJARA G. DO PRADO	001	28/07/04	QUADRO	SMED	47.631.7	IDA REGINA MARQUES CASTIGLIO	006	12/07/04	QUADRO
SGM	84.099.1	FABIO LUCERO MORAES	001	29/07/04	QUADRO	SMED	47.983.2	MARIA LOECI MENDES ALVES	005	07/07/04	QUADRO
SGM	84.102.3	ADRIANO LUIS ESPINDOLA	001	31/07/04	QUADRO	SMED	48.068.1	MARIA DA GRACA VIANNA DOMINOT	006	24/07/04	QUADRO
SGM	84.115.5	JANIO AUGUSTO DA SILVA CAMARGO	001	29/07/04	QUADRO	SMED	48.549.0	ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA	005	26/07/04	QUADRO
SGM	84.149.4	EDY CARLOS CARDOSO	001	31/07/04	QUADRO	SMED	48.830.4	ROSELI MARIA MONACO CARDOSO	007	17/07/04	QUADRO
SGM	84.154.4	PAULO LORETO DE VARGAS	001	31/07/04	QUADRO	SMED	48.878.3	JANE MARIA ROSA DA SILVA	007	22/07/04	QUADRO
SMA	67.454.9	CAMILE MATTOS DA COSTA	002	20/07/04	QUADRO	SMED	48.896.5	ELENICE MATTOS CORREA	005	26/07/04	QUADRO
SMA	79.507.0	ELIAS VIEIRA DE OLIVEIRA	001	14/07/04	EXTERNO	SMED	48.906.2	MARCIA FERNANDA CORTE	007	26/07/04	QUADRO
SMAM	14.914.6	MARCOS AURELIO MARTINS DUTRA	008	11/07/04	QUADRO	SMED	48.913.8	RITA GISELE FARIAS MACHADO	007	29/07/04	QUADRO
SMAM	16.431.9	JORGE ADALBERTO DA S MORAIS	007	07/07/04	QUADRO	SMED	50.270.8	EUNICE MILLER BALDINO	006	18/07/04	QUADRO
SMAM	16.628.0	CANDIDO DA SILVEIRA GRACIANO	007	04/07/04	QUADRO	SMED	51.507.2	LAERTE CAMARGO MORAES	005	25/07/04	QUADRO
SMAM	16.662.9	ARNALDO DE CAMARGO	007	14/07/04	QUADRO	SMED	52.311.8	MARIA INES LOPES	003	22/07/04	QUADRO
SMAM	16.983.9	RUI DUARTE CLAROS	007	15/07/04	C.L.T.	SMED	52.360.5	MARIA CRISTINA R. DE ALENCAR	006	12/07/04	QUADRO
SMAM	16.985.4	ANELIO DE DEUS CANA	007	05/07/04	QUADRO	SMED	52.376.1	MARIBEL GIL GUTERRES	005	26/07/04	QUADRO
SMAM	17.038.1	LUIZ FERNANDO KILIAN	007	15/07/04	C.L.T.	SMED	52.473.6	MARISA DOS REIS VIGANIGO	006	30/07/04	QUADRO
SMAM	19.280.7	UBIRAJARA DA SILVA SANTOS	006	09/07/04	C.L.T.	SMED	52.982.6	NILZA TEREZINHA AMARAL	005	03/07/04	QUADRO
SMAM	44.022.2	JOAO CARLOS MUNIZ SOARES	007	13/07/04	QUADRO	SMED	53.042.8	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	005	13/07/04	QUADRO
SMAM	48.683.7	JOAO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA	005	06/07/04	QUADRO	SMED	53.043.6	ELCI FERNANDES GODOFREDO	005	29/07/04	QUADRO
SMAM	48.748.8	IVAN DOS SANTOS CORREA	005	06/07/04	QUADRO	SMED	53.116.0	ISABEL CRISTINA N.RODRIGUES	004	01/07/04	QUADRO
SMAM	48.751.2	CESAR PEREIRA FERNANDES	005	11/07/04	QUADRO	SMED	53.121.0	CECILIA MARIA RISSON	004	05/07/04	QUADRO
SMAM	59.681.7	SANDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	003	08/07/04	QUADRO	SMED	53.122.8	INEZ SOMBRIO DA SILVA	004	05/07/04	QUADRO
SMAM	59.891.2	MARCIO AZEVEDO SENANDE	003	02/07/04	QUADRO	SMED	53.145.9	IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN	006	12/07/04	QUADRO
SMAM	60.674.9	MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ	003	03/07/04	QUADRO	SMED	53.157.4	MARIA CRISTINA M. VINCENZI	006	13/07/04	QUADRO
SMAM	71.532.6	VANIA SILVA KRIGGER	004	12/07/04	QUADRO	SMED	53.162.4	ANGELA MARIA MAZZUCO SILVA	004	13/07/04	QUADRO
SMAM	84.192.4	ERALDO FONSECA MARTINS	004	14/07/04	QUADRO	SMED	53.166.5	MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	004	14/07/04	QUADRO
SMC	12.658.1	ROBERTO ALAIDES S VIEGAS	009	20/07/04	QUADRO	SMED	53.167.3	ALINE ARAUJO DA SILVA	004	14/07/04	QUADRO
SMC	12.660.7	MARIA DE FATIMA LIMA DE AVILA	009	17/07/04	QUADRO	SMED	53.181.4	ADRIANA ABECH BRANCHELLI	004	21/07/04	QUADRO
SMC	14.072.3	MARIA BEATRIS C DE ALMEIDA	008	21/07/04	QUADRO	SMED	53.184.8	MARIANGELA TOUGUINHA MASTALIR	004	19/07/04	QUADRO
SMC	53.140.0	JORGE LUIS PORTANOVA	004	12/07/04	QUADRO	SMED	53.190.5	MARTA REGINA LOPES DURGANTE	004	26/07/04	QUADRO
SMC	53.174.9	NOLAR DARCY DE AZAMBUJA	008	27/07/04	QUADRO	SMED	53.191.3	FATIMA VILLELA NELSIS	004	20/07/04	QUADRO
SMC	53.243.2	ADAO JOSE LUIZ	004	28/07/04	QUADRO	SMED	53.197.0	MARIA HELENA HAFNER	004	20/07/04	QUADRO
SMDHS	15.067.2	ORVANDINO DA SILVA	008	25/07/04	QUADRO	SMED	53.200.2	PATRICIA MARIA KALIL DUQUIA	004	20/07/04	QUADRO
SMDHS	15.089.6	OVAIR DUARTE DE SOUZA	008	10/07/04	QUADRO	SMED	53.202.8	REJANE ENDLER DE AZEVEDO	004	20/07/04	QUADRO
SMDHS	17.261.9	JOSE ROBERTO BRAGA	003	01/07/04	QUADRO	SMED	53.204.4	LUCIA TEREZINHA QUIROGA BRUM	004	21/07/04	QUADRO
SMDHS	18.029.9	VOLNEI ROMEU BICCA	007	12/07/04	QUADRO	SMED	53.206.9	MARIA ONDINA BRUM DA SILVEIRA	004	21/07/04	QUADRO
SMDHS	40.479.8	PARAIBA BILHALVA PAIM	006	22/07/04	QUADRO	SMED	53.207.7	SILVANA GOUVEA DIEHL	004	21/07/04	QUADRO
SMDHS	41.328.6	SALVADOR VALENTIM DARIVA	006	07/07/04	QUADRO	SMED	53.208.5	ADRIANA FARIAS PERDOMO	004	21/07/04	QUADRO
SMDHS	44.793.8	PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ	005	04/07/04	QUADRO	SMED	53.209.3	CLARICE OLIVEIRA MOTA	004	21/07/04	QUADRO
SMDHS	46.109.5	LUIZ INEZ DE MORAES	007	03/07/04	QUADRO	SMED	53.210.1	MARIA LUCIA PEREZ PINHEIRO	004	22/07/04	QUADRO
SMDHS	84.061.1	GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES	001	28/07/04	QUADRO	SMED	53.212.7	CLEUSA TERESINHA DA ROSA GOMES	004	21/07/04	QUADRO
SME	52.359.7	LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER	005	18/07/04	QUADRO	SMED	53.215.0	TANIA MARIA SILVA LOPES	004	21/07/04	QUADRO
SME	59.945.6	ELISABETH LEMOS GUBERT	003	16/07/04	EXTERNO	SMED	53.219.2	REGINA CARVALHO LACERDA	004	22/07/04	QUADRO
SME	77.138.6	GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA	002	27/07/04	QUADRO	SMED	53.227.5	CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA	004	22/07/04	QUADRO
SME	81.947.4	RICARDO VIEIRA PROENCA	002	03/07/04	QUADRO	SMED	53.231.7	IARA REGINA DIAS MADRUGA	004	22/07/04	QUADRO
SMED	13.327.2	CLOE CHIMENDES RODRIGUES	009	09/07/04	QUADRO	SMED	53.232.5	TERESA SANTOS DA SILVA	004	27/07/04	QUADRO
SMED	14.166.3	ARACI SANTOS NUNES	008	06/07/04	QUADRO	SMED	53.233.3	ROSANE JAQUELINE ALMERINDO	004	22/07/04	QUADRO
SMED	14.508.6	SILVIA MARIA DE V. JUNQUEIRA	008	23/07/04	QUADRO	SMED	53.237.4	SELMIRA TERESINHA S MENDES	004	23/07/04	QUADRO
SMED	15.766.9	SANDRA CHABAR MAIA	008	03/07/04	QUADRO	SMED	53.238.2	JULIETA DA SILVA F ARAUJO	004	28/07/04	QUADRO
SMED	19.605.5	LIANA DA SILVA BORGES	008	30/07/04	QUADRO	SMED	53.241.6	VALNIRA SOARES DE ALMEIDA	004	23/07/04	QUADRO
SMED	41.568.7	LIANE SOLANGE LOPES MEDEIROS	008	10/07/04	QUADRO	SMED	53.248.1	NADIR PRADO DE OLIVEIRA	004	23/07/04	QUADRO
SMED	41.637.0	ELAINE JARDIM FERREIRA	006	09/07/04	QUADRO	SMED	53.249.9	LEILA REGINA FALERO DA SILVA	004	27/07/04	QUADRO
SMED	41.856.6	ROSAURA DA SILVA PIRES	006	13/07/04	QUADRO	SMED	53.250.7	MARIA APARECIDA PAIDA	004	29/07/04	QUADRO
SMED	41.857.4	ALDEMIRO DIAS FRANCA	007	13/07/04	QUADRO	SMED	53.259.8	MARCIA DA SILVA NUNES	004	27/07/04	QUADRO
SMED	41.866.5	IRACI SOLIGO	006	13/07/04	QUADRO	SMED	53.281.2	LUCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA	004	29/07/04	QUADRO
SMED	41.869.9	ALFREDO FERNANDES VIEIRA	006	13/07/04	QUADRO	SMED	53.289.5	MAFALDA ANA ABATTI	004	30/07/04	QUADRO
SMED	41.936.6	CARMEM LUIZA NEVES GAY	006	23/07/04	QUADRO	SMED	53.297.8	LUIZA KUCMA	004	30/07/04	QUADRO
SMED	41.944.0	SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH	006	24/07/04	QUADRO	SMED	53.298.6	JOSELAINE DE AZEVEDO MENDONCA	004	30/07/04	QUADRO
SMED	42.391.3	IVANOSKA CHEUICHE FERREIRA	007	25/07/04	QUADRO	SMED	57.453.3	CARLOS ADEMIR C. DOS SANTOS	004	20/07/04	QUADRO
SMED	42.831.8	SILVIA FERNANDES BIDART	006	07/07/04	QUADRO	SMED	59.892.0	VERA MARIA PODOLSKY SCHOSSLER	003	03/07/04	QUADRO
SMED	44.484.4	SALETE MACHADO VOTTO	008	22/07/04	QUADRO	SMED	59.898.7	SANDRA RANGEL GARCIA	003	05/07/04	QUADRO
SMED	44.575.9	ELOISA DIAMANTINA S CARVALHO	005	20/07/04	C.L.T.	SMED	59.916.7	SANDRA LIMA	003	11/07/04	QUADRO
SMED	45.657.4	ROBERTO CARLOS SILVA DA SILVA	005	29/07/04	QUADRO	SMED	59.923.3	LIA CATARINA LEOPOLDO DUBOIS	003	18/07/04	QUADRO
SMED	46.784.5	TERESINHA DOS SANTOS MACHADO	005	07/07/04	QUADRO	SMED	59.954.8	ELISA MARISA PIRES RODRIGUES	003	24/07/04	QUADRO
SMED	46.800.9	VERA LUCIA DE SOUZA FORTES	005	02/07/04	QUADRO	SMED	59.960.5	NEUSA MARIA CARLAN SA	003	30/07/04	QUADRO
SMED	46.807.4	MARIA LUIZA DOS SANTOS	005	02/07/04	QUADRO	SMED	60.367.0	MARINEI MENEZES DE OLIVEIRA	002	18/07/04	QUADRO
SMED	46.809.0	VANETE MARIA ARAUJO	005	02/07/04	QUADRO	SMED	62.129.2	JULIO CESAR DE B GOMES	002	22/07/04	QUADRO
SMED	46.837.1	GELCI FERREIRA DOS SANTOS	005	12/07/04	QUADRO	SMED	64.384.1	PERCILDA DE CASSIA S DA SILVA	003	26/07/04	QUADRO
SMED	46.843.9	IONE MARIA CHAVES	005	17/07/04	QUADRO	SMED	64.591.1	ROSA MARIA TRINDADE ZAFFARI	004	04/07/04	QUADRO
SMED	47.106.0	ENILDA DA CRUZ RODRIGUES	006	30/07/04	QUADRO	SMED	67.401.0	DENISE INAZACKI RANGEL PERUSSO	003	23/07/04	QUADRO
SMED	47.231.6	SUZANA MOREIRA PACHECO	006	20/07/04	QUADRO	SMED	67.411.9	ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS	002	03/07/04	QUADRO

SMED	67.429.1	ANA PAULA PLINIO DA C DA SILVA	002	05/07/04	QUADRO	SMS	16.639.7	EDITH SARTORI MARTINS	007	10/07/04	QUADRO
SMED	67.457.2	GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS	002	22/07/04	QUADRO	SMS	17.511.7	JOSE GUARACI DE O RODRIGUES	007	25/07/04	QUADRO
SMED	74.701.4	GLENIO RICARDO X VASCONCELLOS	002	02/07/04	QUADRO	SMS	17.515.8	VITOR HUGO RODRIGUES	007	25/07/04	QUADRO
SMED	74.704.8	TANIA MARIA COELHO BREYER	002	02/07/04	QUADRO	SMS	19.613.9	GILDA ARANY RAMOS DE MATTOS	007	31/07/04	QUADRO
SMED	74.723.8	LOIVA CECILIA VALIM CARDOSO	002	03/07/04	QUADRO	SMS	33.650.3	SERGIO ROBERTO LOMANDO	010	25/07/04	QUADRO
SMED	74.725.3	ELAINE CARTELL PATRICIO	002	04/07/04	QUADRO	SMS	40.961.5	ILAINEZ CASAGRANDE	006	11/07/04	QUADRO
SMED	74.732.9	ADRIANA CONCEICAO S DOS SANTOS	002	02/07/04	QUADRO	SMS	41.043.1	KATYA MARIA SOUZA PALUDO	006	18/07/04	QUADRO
SMED	74.741.0	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	002	26/07/04	QUADRO	SMS	41.564.6	JAIR FORTES RODRIGUES	006	17/07/04	QUADRO
SMED	74.973.9	MARCIA RAQUEL N. DOS REIS	002	09/07/04	QUADRO	SMS	41.664.4	CARMEN LUCIA RIBEIRO	006	02/07/04	QUADRO
SMED	76.914.1	ADRIANA FERREIRA MAJEWSKI	002	11/07/04	QUADRO	SMS	41.814.5	REGIS KREITCHMANN	006	04/07/04	QUADRO
SMED	76.926.5	JAQUELINE RIEDI SOUZA	002	16/07/04	QUADRO	SMS	41.822.8	ELVIRA RITA M PACHECO	006	03/07/04	QUADRO
SMED	76.992.7	CARLA INEZ LIMA DE FREITAS	002	13/07/04	QUADRO	SMS	41.825.1	PAULA MERCEDES HECK	006	02/07/04	QUADRO
SMED	77.024.8	BEATRIZ ARANCHIPE KLOSS	002	19/07/04	QUADRO	SMS	41.833.5	ROBERTO GREGORIO SANCHES	006	27/07/04	QUADRO
SMED	77.157.6	DENISE COSTA DOS SANTOS	002	27/07/04	QUADRO	SMS	41.843.4	BRUNO TADEU MACHADO CAMPOS	006	07/07/04	QUADRO
SMED	79.183.0	VALDEREZ TEDOLDI ORTIZ	001	01/07/04	QUADRO	SMS	41.849.1	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA	006	10/07/04	QUADRO
SMED	79.193.9	SILVIA LEWIS CARVALHO	001	01/07/04	QUADRO	SMS	41.850.9	SANDRA REGINA DE O BATISTA	006	10/07/04	QUADRO
SMED	79.194.7	MARIA DA GRACA DA SILVA GUBERT	001	01/07/04	QUADRO	SMS	41.855.8	CLAUDIO ROBERTO RAVA	006	14/07/04	QUADRO
SMED	79.378.6	TAMAY CAETE DAITX DE CAMARGO	001	01/07/04	QUADRO	SMS	41.867.3	ARLETE MARI PRESTES MENDES	006	20/07/04	QUADRO
SMED	79.464.4	MARISA DOS SANTOS	001	05/07/04	QUADRO	SMS	41.868.1	FATIMA REJANE AYRES FLORENTINO	006	17/07/04	QUADRO
SMED	79.465.1	GISELE NUNES ROCA	001	04/07/04	QUADRO	SMS	41.872.3	MARIA DA GLORIA CAMPOS FRIDMAN	006	16/07/04	QUADRO
SMED	79.467.7	JOAO WILLY SCHMIDT CERSKI	001	05/07/04	QUADRO	SMS	41.876.4	ILZE SCHMITT	006	15/07/04	QUADRO
SMED	79.469.3	VIRGINIA LOPEZ GONZALEZ	001	04/07/04	QUADRO	SMS	41.882.2	MALVINA PILONETO	006	21/07/04	QUADRO
SMED	79.470.1	GISELLE MARIA SEGOBIA SILVEIRA	001	04/07/04	QUADRO	SMS	41.904.4	ANA ALAIDE FREITAS ZURITA	006	20/07/04	QUADRO
SMED	79.471.9	MARCIA REGINA MOTA	001	09/07/04	QUADRO	SMS	41.914.3	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE BARROS	006	23/07/04	QUADRO
SMED	79.488.3	SANDRA SEVERO DE SOUZA	001	09/07/04	QUADRO	SMS	41.918.4	ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA	006	21/07/04	QUADRO
SMED	79.489.1	KATIA LEITUNE MACHADO	001	12/07/04	QUADRO	SMS	41.933.3	SANDRA WAJNBERG	006	23/07/04	QUADRO
SMED	79.491.7	MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA	001	05/07/04	QUADRO	SMS	43.473.8	JOAO LUIS RUTKOSKI	006	07/07/04	QUADRO
SMED	79.492.5	ELI CHIU PEREIRA	001	10/07/04	QUADRO	SMS	44.648.4	JANDIRA MENEZES RAMOS	005	11/07/04	C.L.T.
SMED	79.493.3	LIANE D AVILA DA COSTA	001	15/07/04	QUADRO	SMS	46.347.1	ALEXANDRE FRANTZ	005	13/07/04	QUADRO
SMED	79.497.4	SARIANE DA SILVA	001	22/07/04	QUADRO	SMS	46.808.2	CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI C	005	13/07/04	QUADRO
SMED	79.509.6	LIGIA SAVIO	001	23/07/04	QUADRO	SMS	46.832.2	CLARICE BEATRIZ GIACOMINI	005	11/07/04	QUADRO
SMED	79.519.5	BERNADETE HANSEN	001	23/07/04	QUADRO	SMS	46.853.8	ALBERTO NAIDITCH	005	27/07/04	QUADRO
SMED	81.001.0	DANIELA KANITZ DE SOUZA BARROS	001	30/07/04	QUADRO	SMS	46.861.1	CRISTINA ROLIM NEUMANN	005	26/07/04	QUADRO
SMED	83.357.4	DENISE BRINQUES MAIA	001	02/07/04	QUADRO	SMS	49.176.1	CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO	005	01/07/04	QUADRO
SMF	15.009.4	MIGUEL ROSA PEREIRA	007	14/07/04	QUADRO	SMS	49.197.7	NILTON VIEIRA DO AMARAL	004	26/07/04	QUADRO
SMF	43.697.2	LUIS CARLOS DOS SANTOS MACHADO	006	17/07/04	QUADRO	SMS	51.103.0	MARILIA OLIVEIRA DA SILVA	005	30/07/04	QUADRO
SMF	44.706.0	GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO	006	31/07/04	QUADRO	SMS	53.128.5	MARIA TERESINHA R DA SILVA	004	11/07/04	QUADRO
SMF	53.185.5	NILO SEVERO DE OLIVEIRA	004	26/07/04	QUADRO	SMS	53.141.8	MARIA DA GRACA S DE BASTOS	004	09/07/04	QUADRO
SMF	57.723.9	BARBARA ANDREA RAMMINGER	003	24/07/04	QUADRO	SMS	53.143.4	ADALBERTO TAVARES PIZZIO	004	13/07/04	QUADRO
SMF	81.970.6	MARCO ANTONIO HEINSKI	001	21/07/04	QUADRO	SMS	53.168.1	DAGOBERTO SIENKO LORENZO	004	16/07/04	QUADRO
SMIC	12.662.3	SIRLEI SOARES MACHADO	009	20/07/04	QUADRO	SMS	53.172.3	CLARICE KIRST GERBASE	004	16/07/04	QUADRO
SMIC	14.395.8	CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA	008	18/07/04	QUADRO	SMS	53.198.8	EVA MARIA MARQUES DA SILVA	004	23/07/04	QUADRO
SMIC	14.412.1	PAULO JESUS MUNHOZ DE OLIVEIRA	008	21/07/04	QUADRO	SMS	53.260.6	DENISE DE CASTRO OLIVEIRA	004	30/07/04	QUADRO
SMIC	67.453.1	MARCELO ARTICO VIAL	002	20/07/04	QUADRO	SMS	53.261.4	TANIA MARIA DA SILVA ALEGRE	004	27/07/04	QUADRO
SMIC	81.617.3	LEILA BASTOS MEDEIROS	007	06/07/04	QUADRO	SMS	53.277.0	MARIA BRAMBILA LUMERTZ	004	29/07/04	QUADRO
SMOV	9.617.2	REGIS UBIRAJARA G ANDRETTA	010	08/07/04	QUADRO	SMS	53.279.6	SANDRA MARIA CEZAR LEAL	004	30/07/04	QUADRO
SMOV	12.653.2	ELIOVAR GASPAR	009	03/07/04	QUADRO	SMS	53.290.3	KARLA LINDORFER LIVI	004	30/07/04	QUADRO
SMOV	14.065.7	PAULO RICARDO PEREIRA ENGRAZIA	008	26/07/04	QUADRO	SMS	53.580.7	ANA REGINA BOLL	004	31/07/04	EXTERNO
SMOV	14.964.1	ROBERVAL FERREIRA	006	20/07/04	QUADRO	SMS	55.249.7	RICARDO STREHL	005	14/07/04	QUADRO
SMOV	16.306.3	ODILON ANTUNES DA SILVA	007	27/07/04	C.L.T.	SMS	56.094.6	FRANCISCO CONSOLI KARAM	004	18/07/04	QUADRO
SMOV	16.516.7	VALDO MARTINS	002	20/07/04	QUADRO	SMS	56.976.4	DALVA SETEMBRINA C DUARTE	004	16/07/04	QUADRO
SMOV	16.624.9	PAULO LINDOMAR RAMOS DA SILVA	007	03/07/04	QUADRO	SMS	57.318.8	RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI	004	10/07/04	QUADRO
SMOV	16.633.0	JOSE DANILO ROLIM FURTADO	007	06/07/04	QUADRO	SMS	57.557.1	JORGE ALAN CRAVO RAMOS	005	31/07/04	QUADRO
SMOV	16.742.9	NILSON ALMEIDA DE MATOS	012	06/07/04	QUADRO	SMS	59.878.9	GERSON JUNQUEIRA JUNIOR	003	02/07/04	QUADRO
SMOV	17.029.0	MARIO MOISES DOS REIS	007	28/07/04	QUADRO	SMS	59.901.9	CLECI JUNG MILLER	003	04/07/04	QUADRO
SMOV	17.374.0	JULIAOZINHO DOS S SILVEIRA	001	19/07/04	QUADRO	SMS	59.902.7	MARCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA	003	06/07/04	QUADRO
SMOV	18.234.5	ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS	006	12/07/04	QUADRO	SMS	59.903.5	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA LOSS	003	04/07/04	QUADRO
SMOV	18.744.3	MIGUEL ORTIZ	007	23/07/04	QUADRO	SMS	59.907.6	CLEIDE REGINA CARVALHO DA LUZ	003	06/07/04	QUADRO
SMOV	22.605.0	ACY GARCEZ MOURA	011	05/07/04	QUADRO	SMS	59.912.6	MARISA GUARAGNI AYALA	003	16/07/04	QUADRO
SMOV	40.667.8	PAULO RICARDO RIBEIRO	004	06/07/04	QUADRO	SMS	59.944.9	JAIR SEGAL	003	23/07/04	QUADRO
SMOV	43.011.6	JORGE NAIMAYER COIMBRA	006	12/07/04	QUADRO	SMS	59.959.7	RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA	003	26/07/04	QUADRO
SMOV	44.943.9	JOSE SETEMBRINO GARCIA	005	18/07/04	QUADRO	SMS	59.961.3	FATIMA OSORIO MURAD	003	31/07/04	QUADRO
SMOV	53.218.4	JOAQUIM LANDER SIQUEIRA	004	26/07/04	QUADRO	SMS	65.234.7	EUNICE GARCIA CARNEIRO	003	02/07/04	QUADRO
SMOV	67.471.3	LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS	002	30/07/04	QUADRO	SMS	67.425.9	CLAUDIA MULLER PINHO	002	05/07/04	QUADRO
SMOV	86.433.0	DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER	004	12/07/04	QUADRO	SMS	67.428.3	LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA	002	05/07/04	QUADRO
SMS	9.639.6	LIRIA TERESINHA LOPES VARGAS	010	29/07/04	QUADRO	SMS	67.447.3	ROMILDA SALETTE MISSIO	002	14/07/04	QUADRO
SMS	13.300.9	RENATO JOAQUIM DE O FERREIRA	008	07/07/04	QUADRO	SMS	67.452.3	FLAVIO FELICIANO DOS SANTOS	002	21/07/04	QUADRO
SMS	13.582.2	GLACI MARIA DURO DA SILVA	008	08/07/04	QUADRO	SMS	67.456.4	MANOEL SOARES MAIA FILHO	002	20/07/04	QUADRO
SMS	13.891.7	LUIS MARIO FERNANDES BORGES	009	14/07/04	QUADRO	SMS	67.461.4	NADIA MARIA BEGOTTO	002	21/07/04	QUADRO
SMS	13.976.6	ANA MARIA FAGUNDES PAULA	008	21/07/04	QUADRO	SMS	67.467.1	ANDRE LUIS BELLIO	002	30/07/04	QUADRO
SMS	14.056.6	VERA MARIA SANTOS RODRIGUES	008	08/07/04	QUADRO	SMS	72.529.1	MARIA HELENA BRITO DA SILVA	002	29/07/04	QUADRO
SMS	16.349.3	HELOISA LYRA DE OLIVEIRA	007	03/07/04	QUADRO	SMS	74.982.0	ANDERSON ARAUJO DE LIMA	002	09/07/04	QUADRO
SMS	16.636.3	MARIA DA GRACA ILLANA DA SILVA	007	10/07/04	QUADRO	SMS	74.994.5	GILSON SILVA ROCHA	002	06/07/04	QUADRO

SMS	74.999.4	MIRIAM NURKIM	002	10/07/04	QUADRO
SMS	76.886.1	ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS	002	11/07/04	QUADRO
SMS	76.895.2	LUCIANA FRAGOSO VAZ	002	12/07/04	QUADRO
SMS	76.931.5	FLAVIO WILSON PETRY JUNIOR	002	11/07/04	QUADRO
SMS	76.937.2	ALESSANDRA FIGUEIRA O. RIBEIRO	002	13/07/04	QUADRO
SMS	76.941.4	VOLTAIRE AUGUSTO BORGES	002	12/07/04	QUADRO
SMS	76.946.3	MARCOS AUGUSTO TOMAZI	002	11/07/04	QUADRO
SMS	76.959.6	NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADR	002	13/07/04	QUADRO
SMS	76.987.7	OTACILIO RONILDO L DA SILVA	002	13/07/04	QUADRO
SMS	77.087.5	TERESINHA NOGUEZ TORMA	002	25/07/04	QUADRO
SMS	77.088.3	LORI HILDEGARD MERTZ	002	20/07/04	QUADRO
SMS	79.389.3	MARCELO DE OLIVEIRA SALDANHA	001	17/07/04	QUADRO
SMS	79.480.0	ANA CLAUDIA LEMOS CARDOSO	001	10/07/04	QUADRO
SMS	79.505.4	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	001	18/07/04	QUADRO
SMS	81.002.8	SAMIR DOS SANTOS PASSOS	001	25/07/04	EXTERNO
SMS	83.602.3	ADROALDO RISCLIF DA CUNHA	001	11/07/04	QUADRO
SMS	84.113.0	ROSANE SIMAS GRALHA	001	30/07/04	QUADRO
SMT	12.655.7	BEATRIZ REGINA BOGEN DE ARRUDA	009	10/07/04	QUADRO
SMT	13.886.7	DELMAR CABREIRA ANTONIO	008	24/07/04	QUADRO
SMT	14.902.1	EDSON LEITE RIBEIRO	008	24/07/04	QUADRO
SMT	17.170.2	ATAIR MANOEL LUIZ	007	22/07/04	QUADRO
SMT	22.121.8	PEDRO ALBERTO DA SILVA SOUZA	011	20/07/04	QUADRO
SMT	56.290.0	MARCO ANTONIO DA SILVA SOUZA	004	15/07/04	QUADRO
SMT	64.575.4	PROTASIO WALDOMIRO MACIEL FERR	013	06/07/04	C.L.T.
SPM	13.970.9	MARIA RITA CHANG	009	07/07/04	QUADRO
SPM	15.772.7	ELIANE FRIEDL	007	06/07/04	QUADRO
SPM	15.889.9	MARCELO ROSA VAZ	007	25/07/04	QUADRO
SPM	16.565.4	NELSON VILANOVA MARTINS	007	29/07/04	QUADRO
SPM	44.803.5	SUSANA ELISABETH MALLMANN	007	23/07/04	QUADRO
SPM	53.159.0	MARCO ANTONIO P ALVARENGA	004	14/07/04	QUADRO
SPM	53.288.7	RAMIRO NUNES FEIO	004	30/07/04	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

GP 81653.8 ADRIANA NASCIMENTO MACHADO
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 21/11/03, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/11/03

PD 18634.6 EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 01/01/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/02

PD 19278.1 RICARDO SOUZA QUEIROGA
RETROAGE O AVANÇÕ 06 DE 04/05/03 PARA 03/06/01, FACE AVERBAÇÃO

PD 19278.1 RICARDO SOUZA QUEIROGA
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 03/06/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/06/04

PGM 69149.3 BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH
MODIFICA O AVANÇO 01 DE 04/03/01 PARA 04/03/02, FACE DESAVERBAÇÃO

PGM 69149.3 BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 02 DE 04/03/03, FACE DESAVERBAÇÃO

SMAM 48749.6 JOÃO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 13/07/03 PARA 17/04/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 19605.5 LIANA DA SILVA BORGES
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 30/07/01, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/05/04

SMED 47220.9 IONE MARIA SOARES DE SOUZA
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 10/05/02 PARA 20/08/01, FACE AVERBAÇÃO

SMED 48031.9 CARLA SILVANA PRATES MARTINS
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 28/02/02 PARA 27/08/01, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

SMED 51537.9 DENISE BEATRIZ S. DE CARVALHO
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 19/11/03 PARA 23/04/01, FACE AVERBAÇÃO

SMED 51537.9 DENISE BEATRIZ S. DE CARVALHO
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 23/04/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/04/04

SMED 62114.4 LUCY SANSONE SCHNEIDER
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 04/07/02 PARA 02/04/01, FACE AVERBAÇÃO

SMED 62114.4 LUCY SANSONE SCHNEIDER
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 02/04/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/05/04

SMED 73581.1 VERA LUCIA DOEGE SIQUEIRA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 27/02/03 PARA 27/02/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 73581.1 VERA LUCIA DOEGE SIQUEIRA
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 27/02/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/02/04

SMED 73665.2 SANDRA BOTTA SANTOS
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 07/03/03 PARA 07/03/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 73655.2 SANDRA BOTTA SANTOS
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 07/03/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/05/04

SMED 82670.1 ALINE BRITO DOS SANTOS
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 15/04/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/04/04

SMED 86131.0 ELIANA REGINA MENEGAT
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 28/02/97, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/02/03

SMED 86131.0 ELIANA REGINA MENEGAT
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 27/02/01, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/02/03

SMED 86131.0 ELIANA REGINA MENEGAT
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 27/02/04, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/02/04

SMIC 15222.3 TAURI VEECK
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 04/01/03 PARA 24/12/02, FACE AVERBAÇÃO

SMOV 14065.7 PAULO RICARDO PEREIRA ENGRAZIA
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 26/07/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/07/01

SMOV 16742.9 NILSON ALMEIDA DE MATOS
CONCEDE O AVANÇO 10 EM 06/07/98, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/08/99, FACE PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL

SMOV 16742.9 NILSON ALMEIDA DE MATOS
CONCEDE O AVANÇO 11 EM 06/07/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/07/01

SMS 12651.6 MARIA RODRIGUES NETO
MODIFICA O AVANÇO 09 DE 21/11/03 PARA 20/06/04, FACE DESAVERBAÇÃO

SMS 13287.8 APIO CLAUDIO MARTINS ANTUNES
CONCEDE O AVANÇO 09 EM 17/02/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/04/04

SMS 54469.2 MÁRCIA CARCUCHINSKI DA SILVA
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 01/05/03 PARA 07/11/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 66843.4 JORGE CRISPIM M. DE FREITAS
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 22/03/04 PARA 17/09/03, FACE AVERBAÇÃO

SMS 68005.8 MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE AZEVEDO
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 27/03/02, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/03/02

SMS 77511.4 GISELE BARRETO DE BAIRROS
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 24/09/03 PARA 24/09/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 79189.7 MARA ELISABETE DA SILVA QUADROS
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 02/06/04, FACE DESAVERBAÇÃO

SMS 79400.8 JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 19/07/04, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/07/04

SMS 81933.4 SERGIO RODRIGUES DE BORBA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 01/01/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/01/04

SPM 44803.5 SUSANA ELISABETH MALLMANN
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 23/07/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/07/01

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.32429.04.5 - Defere, em 23.8.04, em relação a RICARDO FELIPE DO ROSÁRIO AZEVEDO, 17330.2, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1961 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1961 dias = 5 anos 4 meses 16 dias.

- CICI: de 1º.7.76 a 31.1.80 e de 1º.8.82 a 15.9.83;
- Teleibraco S.A.: de 19.10.72 a 22.6.73.

Processo 1.32741.04.9 - Defere, em 23.8.04, em relação a ROSANE MARIA CARDOSO CARRION, 69750.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7228 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 19 anos 9 meses 23 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 18.8.80 a 7.6.99.

Processo 1.33257.04.3 - Defere, em 23.8.04, em relação a CLÁUDIA PATRÍCIA ALMEIDA GIL, 50953.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1892 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1892 dias = 5 anos 2 meses 7 dias.

- Sociedade Sulina Divina Providência: de 1º.3.86 a 19.1.88;
- Sociedade Benef. Cruzeiras de São Francisco: de 1º.3.88 a 27.8.89;
- A B E E da D Meridional da Igreja Episcopal do Brasil: de 28.8.89 a 31.12.89;
- Sociedade Educação e Caridade: de 1º.3.90 a 20.8.91.

Processo 1.33678.04.9 - Defere, em 23.8.04, em relação a REJANE RODRIGUES BRUNATTO, 64403.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1132 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 1132 dias = 3 anos 1 mês 7 dias.

- Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho: de 1º.3.89 a 11.8.91;
- Companhia Riograndense de Telecomunicações: de 30.7.96 a 30.3.97.

Processo 7.1309.04.8 - Defere, em 23.8.04, em relação a ALENCASTRO GABRIEL PRATES DE PRATES, 60454.6, monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2858 dias, excluído o dia colidente:

RGPS: 7 anos 10 meses 3 dias.

- EBID Editora Páginas Amarelas Ltda.: de 14.1.85 a 2.4.85;
- Sapucaia do Sul Prefeitura: de 15.10.97 a 23.12.97;
- Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.: de 13.10.98 a 30.12.98;
- Banco Meridional do Brasil S.A.: de 19.1.87 a 5.4.94.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 2/04

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 130/04, reunida para julgar os recursos interpostos contra a decisão de indeferimento das candidaturas abaixo arroladas,

RESOLVE:

1º) Deferir os seguintes recursos:

47) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE;
48) Associação Internacional de Lions Clubes Distrito LD-3;
49) Associação Literária São Boaventura – Casa Fonte Colombo;
50) Marilú Ferreira Ribeiro;
51) Carolina Aguirre da Silva;
52) Melissa Bargmann;

2º) Indeferir os seguintes recursos:

1) Comitê Gaúcho de Ação da Cidadania;
2) Sueli Berghahn;
3) Élida Maria Dutra Ferreira;
4) Dilva Orquídia Kemmerich de Almeida;
5) Teresa Regina Moreira Dutra da Cunha;
6) Zailde Freitas da Silva;

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos do CMAS, Travessa Acelino de Carvalho, 33 – sala 42, nesta capital, das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

MARILENE MADALENO DE ARAÚJO VIANNA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 125/04 – PROCESSO 003.080286.04.6
OBJETO: Painel de fila única para indicação de guichê
LOTE 1 – Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 128/04 – PROCESSO 003.080285.04.0
OBJETO: Cilindros pneumáticos
LOTE 1 - Antonio Carlos Bassoa Bertão

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2004

ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO,
Respondendo pela Seção de Compras.

CONCORRÊNCIA 6/04 - DVR
PROCESSO 003.002116.04.9

"Concorrência para Registro de Preços de Materiais Gráficos."

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 6/04-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 30 de setembro de 2004, às 14h30min, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 62/04 – DVR
PROCESSO 003.080269.04.4

"Aquisição de Mapa digital, Modem base e Software de gerenciamento rastreamento via GPS".

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa SPG – Soluções em Posicionamento Global Ltda. impetrou impugnação ao edital da licitação em epígrafe, ficando suspensa a abertura do certame. A nova data de abertura será oportunamente publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, bem como no Jornal do Comércio. As empresas que até esta data retiraram o edital serão informadas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

CONCORRÊNCIA 003.080290.04.3

"Serviços de ramais prediais em logradouros do Município de Porto Alegre"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a alteração da data de abertura da licitação supra citada para:

DIA: 11.10.04, às 14 horas
LOCAL: na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 6.9.04 a 7.10.04, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Solicitamos que a empresa Brita Mineração e Construção Ltda, CNPJ 89.864.557/0001-84, recolha no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação deste, junto a Divisão Financeira, na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, no horário das 9 às 11h30min e das 14h às 15h30min, o valor de R$ 168.441,10 referente à multa aplicada conforme informações constantes na Concorrência 11/98, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Solicitamos que a empresa Brita Mineração e Construção Ltda, CNPJ 89.864.557/0001-84, recolha no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação deste, junto a Divisão Financeira, na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 15h30min, o valor de R$ 200.363,00, referente à multa aplicada conforme informações constantes na Concorrência 003.080203.99.0, sob pena de inscrição em dívida ativa.

EXTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Brita Mineração e Construção Ltda
TERMO DE MULTA NO VALOR: De R$ 168.441,10
FUNDAMENTO: Item 5.3, "d" e "e", da Cláusula Quinta do Contrato 11/98, e artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93
MOTIVO: a referida empresa não entregou a comprovação de regularidade junto INSS das obras do contrato referido

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Brita Mineração e Construção Ltda
TERMO DE MULTA NO VALOR: De R$ 200.363,00
FUNDAMENTO: Item 5.3, "e", da Cláusula Quinta e nos itens 10 e 10.1 da Cláusula Dez do Contrato 003.080203.99.0, e artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93
MOTIVO: A referida empresa não entregou a comprovação de regularidade junto INSS das obras do contrato referido

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
CONVITE 1/04
PROCESSO 001.010226.04.4

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO comunica a quem possa interessar que a abertura dos envelopes 2, contendo as propostas, serão abertos na data, hora e local designados abaixo:

DATA: 1º.9.04, às 10 horas
LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, Sala de Reuniões.

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA NOVA DOCUMENTAÇÃO
CONVITE 2/04
PROCESSO 001.007584.04.0

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que a abertura dos envelopes contendo a nova documentação se dará no dia 31.8.04, às 10 horas, na Sala de Reuniões, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Porto Alegre, 27 de agosto de 2004.

MARIA LEDA MENDES DAS NEVES,
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 67/04 – Impressos.
ABERTURA: 13.9.04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor.

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 187/04
PROCESSO 001.034693.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 31 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, do item abaixo como segue:

ITEM 58 – Prado Pneus Ltda. e Modelo Pneus Ltda.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 38/04
PROCESSO 001.037501.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Especialista - Produtos para Laboratório Ltda.-LOTES: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14
Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-LOTES: 2, 9
LOTE FRACASSADO: 8

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 48/04
PROCESSO 001.040505.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Equipamentos Hospitalares, para o Hospital de Pronto Socorro , com recursos do Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6, para Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio NASCA 116303, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5023-7 com contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.029585.0-6,. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h30min do dia 14.9.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 14.9.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 16.9.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 208/04
PROCESSO 001.036713.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Décio Feijó Santos Júnior-ITEM: 1
Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITEM: 2
Greiner Bio – One Brasil Produtos Médicos Hosp. Ltda.-ITEM: 3
Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A-ITENS: 4, 6
Fátima Teresinha Goulart da Silva-ITEM: 5
ITENS SEM COTAÇÃO: 7, 8
ITEM DESCLASSIFICADO: 9

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE 30/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública o julgamento da fase de "habilitação", referente ao Convite 30/04, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza prévia e de tratamento preventivo, com fornecimento de material, conforme Anexo I do presente edital, bem como orientação para o uso correto dos produtos mediante manual fornecido pela Contratada, realização mensal de análises físico-químicas da água do sistema, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses. Após análise de toda documentação apresentada e uma vez que todas as exigências do Edital desta licitação foram atendidas esta comissão julgou habilitadas as empresas: Quimifactor Indústria e Serviços Ltda., Dijan Química Consultoria e Engenharia Ltda. e Protemp Sistemas de Climatização Ltda. A ata de julgamento, desta fase, está à disposição dos interessados no Setor de Licitações. Fica definida a data de 2 de setembro de 2004, às 10 horas, na sala de licitações, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO 20/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para coordenar o Pregão 20/04, que trata da aquisição de módulos de memória de 512 Mb, através do sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Anexo III, julgou como vencedora a empresa Supermax Comercial Ltda.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO 2C/01

MODALIDADE: Convênio 2/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Superintendência dos Serviços Penitenciário
OBJETO: utilização de mão-de-obra prisional do Instituto Miguel Dario.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 1º.8.04 a 31.7.05.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 73/04

MODALIDADE: Concorrência 2/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Induscar – Indústria e Comércio de Carroceria Ltda.
OBJETO: Fornecimento de carrocerias com garantia e assistência técnica.
VALOR GLOBAL: R$ 1.368,00.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu representante legal, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas para comparecer na sede da Autarquia, sito na Av. Pe. Cacique, 708 sala 201, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, a fim de informar sua atual localização e manifestar expressamente a manutenção de sua necessidade de reassentamento no Loteamento do Bosque, conforme Termo de Compromisso assinado em 8 de setembro de 2002 derivado de parceria entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e a Secretaria Especial da Habitação do Estado do Rio Grande do Sul. O não comparecimento no prazo citado implicará em desistência do atendimento.

1. Eva da Silva Oliveira
2. Lauro Wanderlei de Freitas
3. Vera Lucia Alves Braga
4. José Tadeu Souza Galverio
5. Sirlei Rodrigues

Porto Alegre, 27 de agosto de 2004.

FLÁVIO HELMANN,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 34/04
PROCESSO 001.034154.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços 34/04, conforme segue:

Empresa Inabilitada:
Clean System Assessoria Empresarial e Mão de Obra Ltda. por apresentar o Cadastro no CESO sem a especialidade 7087 – Serviços de Segurança para eventos Culturais – exigida no item 4.1, letra "A", em desacordo com o item 7.1, letra "A", do Edital.

Empresas Habilitadas:
Job Recursos Humanos Ltda., Protege Serviços de Vigilância Ltda. e Vigilância Antares Ltda.

Fica aberto o prazo recursal referente à fase de habilitação.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

A SECRETARIA MUNCIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao artigo 26 de Lei Federal 8.666/93, torna publica a seguinte contratação:

CONTRATADA: Sulcalhasul Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de conserto do telhado do prédio da Incubadora Empresarial Tecnológica-IETEC
PREÇO: R$ 11.200,00
ASSINATURA: 26.8.04
PRAZO: 15 dias
PROCESSO 001.026297.04.3
BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 24, I da Lei de Licitações.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

ARTES PLÁSTICAS

Inquietações artísticas são tema de curso no Atelier Livre

Estão abertas até sexta-feira as inscrições para o Curso das Inquietações, que se realiza a partir de 6 de setembro, no auditório do Atelier Livre da Prefeitura, localizado no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307). A atividade, orientada pela professora Ana Flávia Baldisserotto, estende-se até dezembro, com encontros às segundas-feiras, das 9h às 12h. Destinada a artistas e a todos aqueles que têm alguma inquietação com o trabalho em arte, pretende fazer um aprofundamento da vivência da arte. O curso proporcionará discussão e reflexão orientada sobre o tema, no formato de grupo de estudos.

O programa será construído a partir das inquietações partilhadas pelos participantes em torno das experiências com arte. As principais metodologias de trabalho serão análise investigativa da produção pessoal, leitura e criação de textos, projeções comentadas de vídeos e slides, visitas a exposições e diálogos com artistas.

As inscrições custam R$ 60,00 (alunos do Atelier pagam R$ 30,00). Informações e inscrições na secretaria do Atelier Livre ou pelo telefone 3221-6622, ramal 203.

CINEMA

Sala P.F. Gastal apresenta documentário 'Raízes do Brasil'

O lançamento do novo filme do diretor Nelson Pereira dos Santos — o documentário *Raízes do Brasil* — realiza-se amanhã, às 19h, na Sala P.F. Gastal (3.º andar da Usina do Gasômetro). No coquetel de lançamento, estará presente o diretor, considerado um dos maiores nomes em atividade do cinema brasileiro. *Raízes do Brasil* entra em cartaz quarta-feira, com exclusividade na Sala P.F. Gastal, em três horários diários: 15h30min, 18h15min e 20h45min.

O filme recupera a vida e obra de Sérgio Buarque de Hollanda, um dos principais intelectuais do Brasil no século 20 e autor dos livros *Raízes do Brasil* e *Visões do Paraíso*. Dividido em duas partes, o documentário mostra desde o cotidiano de Sérgio, incluindo o modo como ele interagia com a família e os amigos, até um panorama cronológico de sua época, em que lidou com o nazismo, os anos de Getúlio Vargas no poder e a ascensão do movimento modernista no Brasil.

Muito amigo de Paulo Fontoura Gastal, Nelson Pereira dos Santos estará pela primeira vez na sala que homenageia o grande crítico gaúcho, acompanhado da cantora Miúcha e de Zeca Buarque, respectivamente filha e sobrinho de Sérgio Buarque de Hollanda.

Erudito e brincalhão

A primeira parte de *Raízes do Brasil* é composta por entrevistas com a viúva de Sérgio Buarque de Hollanda, Maria Amélia, seus filhos, netos e dois amigos, Paulo Vanzolini e Antonio Candido. A partir das entrevistas, o filme mostra como Sérgio tinha um lado sério e erudito e outro brincalhão. Ao espectador é mostrado o trabalho do historiador mas também sua vida com a família e os amigos, em que se descobre um Sérgio gozador, que levava uma vida boêmia e que era extremamente carinhoso com a família.

A segunda parte do documentário são os *Apontamentos para a Cronologia de S.* levados à tela. A pedido de Chico Barbosa, Sérgio Buarque redigiu os fatos mais importantes de sua vida em ordem cronológica. No filme, Ana de Hollanda e Miúcha lêem os apontamentos, enquanto aparecem imagens de arquivos pessoais e cenas históricas, como o carnaval no Rio de Janeiro, os anos do governo de Getúlio Vargas, o fortalecimento do Nazismo (época em que Sérgio estava na Alemanha) e a agitada vida intelectual modernista.

Divulgação/ PMPA

Filme trata da vida e da obra do intelectual Sérgio Buarque de Hollanda

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara comemora 231 anos com semana de atividades

A Semana do 231º Aniversário da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) será inaugurada às 10 horas desta terça-feira, no Plenário Otávio Rocha, com uma homenagem a 14 ex-presidentes do Legislativo. Logo após haverá a cerimônia de inclusão de mais uma foto na Galeria dos Presidentes, seguida de concerto da Banda Municipal de Porto Alegre. A programação da Semana de Aniversário, que se estenderá até 6 de setembro, quando se completam os 231 anos do Legislativo, prevê atrações culturais e atividades voltadas para grupos e escolas. Estão agendados palestras sobre a história da Câmara, lançamento do *XII Catálogo das Atas da Câmara de Vereadores de Porto Alegre (1876-1885)*, premiação do VIII Concurso Anual de Fotografia Sioma Breitman e abertura do 16º Salão de Artes Plásticas, além de apresentações do músico Florisnei Thomaz, do Coral dos Funcionários e de filmes em curta-metragem. Todos os eventos têm entrada franca. Informações e agendamento para as palestras e Sessão Plenária do Estudantes no Memorial da CMPA (Avenida Loureiro da Silva nº 255) ou pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

A programação

31/08 - Terça-feira
10h - Sessão Solene destinada a homenagear os 231 Anos da Câmara Municipal de Porto Alegre e os ex-presidentes do Legislativo. Local: Plenário Otávio Rocha
11h - Inclusão de foto do presidente de 2003 na Galeria dos Presidentes.
Local: Saguão do Plenário Otávio Rocha
11h30min - Concerto Comemorativo da Banda Municipal de Porto Alegre.
Local: Saguão do Plenário Otávio Rocha

1º/09 - Quarta-feira
9h - Palestra "História da Câmara Municipal" com visita orientada. Local: Plenário Aloísio Filho (Plenarinho)
12h - Apresentação do Coral dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre. Local: Avenida Cultural Clébio Sória - térreo
14h - Solenidade de lançamento do Volume XII do *Catálogo das Atas da Câmara de Vereadores de Porto Alegre (1876-1885)* Local: Plenário Otávio Rocha
15h30min - Curtas na Câmara - Apresentação dos filmes *Luana Soft na Casa Mal-Assombrada*, *Um Policial Bom pra Sucrilhos* e *Um Policial Bom pra Sucrilhos 2*, de Rogério Favo, e *O Segredo*, de Nicanor Santos. Local: Plenário Aloísio Filho

02/09 - Quinta-feira
9h - Palestra "História da Câmara Municipal" com visita orientada. Local: Plenário Aloísio Filho (Plenarinho)
12h - Apresentação do músico, intérprete e compositor Florisnei Thomaz.
Local: Avenida Cultural Clébio Sória - térreo
14h - Solenidade de premiação do VIII Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia e abertura da exposição fotográfica. Local: Plenário Otávio Rocha

03/09 - Sexta-feira
9h - Sessão Plenária do Estudante Especial. Local: Plenário Otávio Rocha

06/09 - Segunda-feira
19h - Solenidade de premiação do 16º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre. Local: Teatro Glênio Peres
20h - Abertura da exposição do 16º Salão de Artes Plásticas
Local: Avenida Cultural Clébio Sória

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.357 – Terça-feira, 31 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ESPORTE

Meia Maratona do Mercosul é lançada hoje

A segunda edição da Meia Maratona Mercosul / 3.ª Perimetral será lançada hoje, às 14h30min, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevidéu, n.º 10). Promovida pela Prefeitura, em parceria com a Associação Brasileira de Atletismo Master (Abram), a competição realiza-se dia 17 de outubro. Os atletas concorrem a mais de R$ 40 mil em prêmios.

A prova de rua com percurso de 21.097 metros — ao longo do trajeto da 3.ª Perimetral — reúne participantes do Mercosul. Esta é a única meia-maratona do Rio Grande do Sul com a modalidade de revezamento. O evento tem o patrocínio da Eletrobrás e o apoio da Brigada Militar, Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Ricardo Stricher

Atletas percorrem pouco mais de 21 quilômetros ao longo do trajeto da 3ª Perimetral

Portadores de deficiência

Composta por duas provas, uma individual e uma de revezamento, ambas com largada às 9h, a competição destina-se a atletas de elite e a corredores amadores, com idade acima dos 16 anos, inclusive portadores de deficiência visual e física. Os atletas competirão individualmente ou por equipe.

A expectativa é de que participem 2 mil competidores. Todos os atletas que completarem a prova receberão medalha de participação. E os inscritos receberão kits com instruções e camisetas alusivas ao evento.

As inscrições podem ser feitas de 8 de setembro a 10 de outubro (informações pelo telefone 3311-4877). É cobrada taxa de R$ 15,00 por atleta até 30 de setembro, mais um quilo de alimento não-perecível, que será ao Programa Fome Zero. Após 10 de outubro a taxa passa para R$ 30,00.

DESENVOLVIMENTO

Incubadora Empresarial Tecnológica abre seis novas vagas

Concorrência foi aberta pela Prefeitura para ingresso de seis empreendimentos na Incubadora Empresarial Tecnológica de Porto Alegre (Ietec). Os envelopes com os documentos de habilitação e as propostas serão recebidos dia 11 de outubro, às 14h30min, na administração da Ietec, localizada na Avenida Osvaldo Aranha, n.º 308.

São oferecidas cinco vagas para incubação interna e uma para incubação externa. Os projetos precisam apresentar alguma inovação no produto ou no processo de produção, além de ser dirigidos preferencialmente à resolução de problemas sociais. Devem vincular-se às áreas de agronomia, arquitetura, biologia, engenharia, farmácia, física, eletroeletrônica, informática, geologia, medicina, odontologia, química e veterinária.

Infra-estrutura

Os empreendimentos desenvolvidos internamente com o apoio da incubadora terão à sua disposição uma sala de uso privativo, um ponto de rede com acesso à internet e um ponto de telefone. Vão dispor ainda de uma infra-estrutura de uso comum (serviços de recepção, secretaria, fax, acesso à rede de computadores, segurança, limpeza das áreas comuns e sanitários) e de serviços de assessoria nas áreas de marketing, design e informática. Os empreendimentos desenvolvidos externamente receberão serviços de assessoria nas áreas de marketing e design.

Os incubados internos e externos também terão acesso a equipamentos de uso coletivo (câmera fotográfica digital, datashow e notebook). Poderão utilizar áreas de uso comum (auditório e sala de reuniões) e participar de cursos de treinamento promovidos pela incubadora.

Na licitação serão aceitas propostas de pessoas físicas e jurídicas nacionais. O prazo de incubação é de dois anos, podendo ser prorrogado por mais um ano. A íntegra do edital e demais informações podem ser obtidas na sede da Ietec ou pelo telefone 3311-2900.

SUPLEMENTO LITERÁRIO

"Lixeratura" ou literatura? Esta é uma das provocações sobre o panorama cultural brasileiro levantadas pelo poeta e ensaísta Bruno Tolentino, em entrevista ao Suplemento Literário, nesta segunda edição encartada no Diário Oficial de Porto Alegre. Leia também sobre o significado da obra de Paulo Leminsky, que completaria 60 anos dia 24 de agosto último; saiba do conto, sua teoria e sua prática pela oficina de Charles Kiefer; reflita sobre a influência permanente de Jorge Luis Borges — e muito mais.

O caderno é produzido pela Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

Boa leitura.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 18.7 a 17.8.04, DENIARA DOS SANTOS NUNES, 77239.2, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular CRISTIANE REGERT SILVA, 81079.6, em auxílio doença INSS, código do posto 21240001, código do órgão 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 747 de 26.8.04 (processo 1.35533.04.8).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA HENRRI WEISS, 6387.5, do Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete do Diretor Geral, a contar 5.8.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 18.8.04 (processo 3.4369.03.3).

EXONERA RENATA MATTIONI BRENDLER, 6388.3, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar 20.7.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 232 de 23.8.04 (processo 3.3556.04.2).

NOMEIA, VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica, no período de 3.9.04 a 2.10.04, durante o impedimento do titular EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, por Licença Aguardando Aposentadoria, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação Tributária, com base no artigo 69, § 1° e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através do Ato 218 de 20.8.04 (processo 03.746.04.5).

NOMEIA, CARLA SUECI COSTA PEREIRA, 6516.9, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Químicas, da Divisão de Tratamento, no período de 2.8.04 a 16.8.04, durante o impedimento do titular REJANE VANY AVILA, 2203.8, por licença-prêmio, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1°.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1°.7.98, através do Ato 229 de 20.8.04 (processo 03.1829.04.1).

NOMEIA, CARLA SUECI COSTA PEREIRA, 6516.9, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção das Etas Sul, da Divisão de Tratamento, no período de 17.8.04 a 31.8.04, durante o impedimento do titular HELOÍSA SOUTO ADAIME, 2327.5, por licença-prêmio, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1°.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1°.7.98, através do Ato 230 de 20.8.04 (processo 03.1829.04.1).

NOMEIA, ALEXSANDRA KARINE CONTE, 6425.3, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Direção Geral, no período de 1º.9.04 a 30.9.04, durante o impedimento do titular JORGE LUIS CAPUTO MACIEL, 4042.8, por licença-prêmio, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 69, § 1° e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1°.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1°.7.98, através do Ato 231 de 20.8.04 (processo 03.673.04.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA VALQUÍRIA SOARES GULARTE, 60919.8, para responder pelo Cargo em Comissão de Assistente D, 2.5.2.5., CC 5, do Gabinete da Presidência, a contar de 16/08/2004, com base no art. 20, da L.C 133/85, através do Ato n° 062/2004, de 16/08/04.(Memo 038/04 P)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R$ 32,50 – **AVULSO:** R$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA TOMASI, 82845.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21140006, 19002001, substituindo FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14 a 23.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 113 de 21.7.04 (**Retificado**) .

DESIGNA DEISE MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21140006, 19002001, substituindo FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 3.5 a 1º.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 114 de 27.7.04 (**Retificado**) .

NOMEIA MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, chefe de unidade CC, para responder pelo cargo em comissão de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, 21270002, 19002001, substituindo PATRÍCIA MACHADO FLORES, 46494.1, assessora técnica, CC, por motivo de licença-nojo, de 20 a 27.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 96 de 14.7.04 (**Retificado**) .

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 30.4.04, em relação a ANA LÚCIA NASCIMENTO SEVERO, 77947.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 633 de 26.8.04 (processo 1.18852.01.7).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DENIARA DOS SANTOS NUNES, 77239.2, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 18.7 a 17.8.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 4 de 10.8.04 (processo 1.35533.04.8).

DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 19704.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12629002, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.8.04, através da Portaria 75 de 20.8.04.

DESIGNA ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operações, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12629002, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 57636.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 19.8.04, através da Portaria 76 de 20.8.04.

DESIGNA PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12708002, substituindo ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.8.04, através da Portaria 78 de 20.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8 e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.29976.04.9, através da Portaria 307 de 20.8.04.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8 e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.41451.04.0, através da Portaria 310 de 23.8.04.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8 e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.41450.04.3, através da Portaria 311 de 23.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE LUTZ LOPES, 72502.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515009, substituindo CIRCE OTTONELLI PITHAN, 58892.1, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 613 de 16.8.04.

DESIGNA VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos/EP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301023, substituindo MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 65293.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 630 de 16.8.04.

DESIGNA VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 59570.2, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026,

18514001, substituindo LOIVA DOS SANTOS LEITE, 49241.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de afastamento para curso, de 28.6 a 1º.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 720 de 16.8.04.

DESIGNA TISIANE ZEMMERMANN, 79177.2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Beco do Adelar, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300023, substituindo ANA VOLPATTO GIORDANI, 74709.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 723 de 16.8.04.

DESIGNA CLÁUDIO GUERRA OLIVEIRA, 91828.3, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Guarujá, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515015, substituindo SIBELE FREITAS FUENTES, 53266.3, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15.7 a 13.8.04, através da Portaria 731 de 19.8.04.

DESIGNA ANAMIR WEINGARTNER, 83728.6, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Mapa, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619008, substituindo ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 83753.4, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 732 de 19.8.04.

DESIGNA RUTE BEATRIZ ALVES, 90171.9, auxiliar de enfermagem, MF100033, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Maria, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501049, substituindo CLÁUDIA REGINA DE FREITAS, 74318.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 16 a 30.7.04, através da Portaria 735 de 19.8.04.

DESIGNA CRISTINA PORTINHO, 55185.3, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, do COAS/AESP, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309003, substituindo CARLA ADRIANA MACHADO RICARDO, 54334.8, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 737 de 19.8.04.

DESIGNA MARIA DOREMA BORGES, 92496.8, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603012, substituindo MARCELO BOSIO, 68374.8, físico, ES.1.38.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 2 a 6.8.04, através da Portaria 739 de 19.8.04.

DESIGNA MARIA BEATRIZ DA ROSA, 83832.6, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501038, substituindo ELZA NATÁLIA PEREIRA GARCIA, 54104.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 742 de 19.8.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JOSÉ ALBERTO RODRIGUES MARQUES, médico, 40519.1, para se afastar do Município, de 18 a 22.9.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXII Congresso Brasileiro de Nefrologia, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 20.8.04 (processo 1.39123.04.9).

CONCEDE autorização a KARL OTTO GEIER, médico, 12054.3 e 54908.9, para se afastar do Município, de 12 a 19.11.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 51º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, 9º Congresso Luso-Brasileiro e 1º Congresso de Dor da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 20.8.04 (processo 1.38244.04.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALDEMAR VALENSUELA, 19792.1, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ALEX DE ALMEIDA BENITES, 44776.3, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 145 de 12.7.04.

DIRETOR–GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DELEGA competência, SILVANA MARIA G. DALL AGNOL, 2339.0, com as atribuições da Divisão de Arrecadação, como segue: com as atribuições da Divisão de Arrecadação, como segue: a) supervisionar as atividades de cadastramento, leitura e arrecadação dos serviços prestados pelo Departamento; b) manter atualizado o cadastro das economias lançadas; c) supervisionar e controlar todos os documentos do sistema de cobrança; d) emitir relatórios periódicos sobre as cobranças efetuadas; e) realizar análises para determinar a causa de consumos fora da média; f) realizar, segundo as normas estabelecidas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, a entrega de contas e efetuar a leitura de hidrômetros; g) coordenar a emissão de certidões em geral; h) exercer outras atividades correlatas, no período de 26.6.04 a 22.10.04 e ordenadora da Despesa, para realização de pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 710 de 16.8.04 (processo 3.15005.04.6).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ODETE MARIA VIEIRO, 3438.9, engenheira, por ter participado da "181ª Reunião Ordinária do Comitê de Gerenciamento da Bacia do Rio Gravataí", no dia 10.8.04, em Glorinha/RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 731 de 24.8.04 (processo 3.4038.04.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO BARRIOS, 3240.9, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA, 31711.5, instalador hidrossanitário, no período de 31.7.04 a 9.8.04, por licença para tratamento familiar, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 728 de 23.8.04 (Processo 3.6627.03.0).

DESIGNA LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 2621.1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular GENECY ADAIME, 1985.1, assistente administrativa, no período de 21.9.04 a 5.10.04, por férias, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 729 de 23.8.04 (Processo 3.6627.03.0).

DESIGNA PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 25011.8, da Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER , 4860.3, da Divisão de Água, e SIDNEY BORGES DE LEMOS, 1267.4, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Substituição de Redes de Água em PEAD, na Rua Dr. Vargas Neto e adjacências – Bairro Jardim Leopoldina", por trinta dias, a contar de 25.8.04, através da Portaria 730 de 24.8.04 (Processo 3.80375.02.2).

DESIGNA PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 5804.0, ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 1214.6, LEONTINA BEATRIZ M. GONÇALVES, 2455.4, MARIA LÚCIA DA SILVA, 1363.1, ELVINA ROSÂNGELA GARCIA LIMA, 5470.0, SIDINEI IBARRA CECCON, 3731.7, SIDNEI DA MAIA PEREIRA, 32181.0, LORIVAL LOPES DA SILVA, 31404.7, FLÁVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA, 4599.7 e MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 5661.4, para formarem Comissão de Inventário Patrimonial 2004, no período de 9.8.04 a 31.12.04, através da Portaria 733 de 24.8.04 (Processo 3.3992.04.7).

DESIGNA PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 25254.4, da Divisão de Planejamento, como presidente, DUGUAY CAUN GONÇALVES, 5855.2, da Superintendência de Desenvolvimento e CARLA MARQUES FARIA, 1391.2, da Divisão de Pesquisa, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Serviço de Execução de Pesquisa Socioeconômica com Comunidades Irregulares as Margens do Arroio Cavalhada e do Lago Guaíba – Vila dos Sargentos – no município de Porto Alegre." , por trinta dias, a contar de 25.8.04, através da Portaria 734 de 24.8.04 (Processo 3.2090.03.1).

DESIGNA MAGDA CRISTINA GRANATA, 1322.7, da Divisão de Obras, como presidente, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, da Divisão de Esgoto e IRINEU DORNELES, 31129.0, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Execução da Complementação de Redes de Esgoto Sanitário dos Loteamentos Jardim Floresta e Marino Barcelos e Inspeção Profunda e Isolamento Acústico na EBE Lami – 2ª licitação." , por trinta dias, a contar de 25.8.04, através da Portaria 735 de 24.8.04 (Processo 3.80177.03.4).

DESIGNA MAGDA CRISTINA GRANATA, 1322.7, da Divisão de Obras, como presidente, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, da Divisão de Esgoto e ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário do OP 2002 – Lote 3." , por trinta dias, a contar de 25.8.04, através da Portaria 736 de 24.8.04 (Processo 3.80118.03.8).

DESIGNA FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 25979.6, da Divisão de Obras, como presidente, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, da Divisão de Esgoto e ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário do OP 2001 – Lote 6." , por trinta dias, a contar de 25.8.04, através da Portaria 737 de 24.8.04 (Processo 3.80209.02.5).

DESIGNA EROCI DA CONCEIÇÃO, 25485.4, contínuo, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular JORGE DANILO FLORES, 2366.3, instalador hidrossanitário, no período de 15.7.04 a 21.9.04, por licença para tratamento de saúde, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 739 de 25.8.04 (Processo 3.6722.03.2).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 11, de 3.1.97, que convocou FERNANDA LOURENÇO IRIGON, 4954.4, para cumprir o regime especial de tempo integral, a contar de 1º.9.04, através da Portaria 738 de 24.8.04 (processo 3.4236.04.1).

MODIFICA A PORTARIA 536 DE 16.6.04, que concedeu a MARIA WICHRESTINK ZOZULA, 4395.0, auxiliar de serviços técnicos, licença para tratar de interesses particulares, na parte referente ao período que passa de 3.5.04 a 3.11.04 para 3.5.04 a 23.8.04, através da Portaria 740 de 25.8.04 (processo 3.2147.04.1).

NOMEIA LUIZ HAMILTON SENA CORREA, 4602.9, assitente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Orçamento, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular HEBER MOACIR DOS SANTOS, 6353.7, no período de 1º.9.04 a 30.9.04, por férias, sendo convocado para cumprir o Regime de Dedicação Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no Artigo 69 § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II, da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/02 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através da Portaria 726 de 23.8.04 (Processo 3.4264.04.5).

TORNA SEM EFEITO A PORTARA 688, DE 9.8.04, que designou a VALDOIR REIS GONÇALVES, 31844.4, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA, 31711.5, instalador hidrossanitário, no período de 31.7.04 a 9.8.04, por licença para tratamento familiar, através da Portaria 727 de 23.8.04 (Processo 3.6627.03.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 16/08/04, VALQUÍRIA SOARES GULARTE, 60919.8, Assistente D, 2.5.2.5., CC 5, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva , com base no artigo 36 inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c L.C. 133/85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria n° 280/2004, de 16/08/04. (Memo 038/04 P)

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.18330.04.5 - Instaura sindicância, em 25.8.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de verificação de omissão de patologia por ocasião de ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre de ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA, 83376.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.20238.04.5 – Indefere, em 17.8.04, o pedido de abono de faltas, apresentado por JANETE SILVEIRA PEREIRA, 53258.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático.

Processo 1.25106.04.0 - Instaura sindicância, em 25.8.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de auto de infração ao veículo oficial, de placas IDZ 9028, dirigido por GILBERTO PINHEIRO VIEIRA, 22362.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.36431.04.4 – Defere, em 24.8.04, o pedido de licença complementar à maternidade de adotante, apresentado por MARIA VENÂNCIA SANTOS, 72190.82, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.7.04, por 60 dias, com base no artigo 154-A, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39018.04.0 – Indefere, em 20.8.04, o pedido de pagamento de função gratificada referente ao período de 1999 a 2003, apresentado por CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 52391.0, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por falta de amparo legal.

Processo 1.40494.04.7 - Defere, em 25.8.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, assistente administrativo, 69294.7, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.40268.04.7 – Relota, em 25.8.04, ARIZA TRINDADE TAVARES, assessor para assuntos jurídicos, 67572.8, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 1º.8.04.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.61903.02.7 – Torna sem efeito, em 17.8.04, a averbação de tempo de serviço público de LIA CARMEN BISOL, 78904.0, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo.

Processo 1.27566.03.0 – Modifica, em 17.8.04, a averbação de tempo de serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, de CLÁUDIA PLÁ NOGUEIRA, 85351.5, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, que passa a ser: de 5.3.91 a 31.7.96 e de 4.3.97 a 4.2.03. Total averbado:4140 dias = 11 anos 4 meses 5 dias.

Processo 1.34671.03.0 - Modifica, em 20.8.04, a averbação de tempo de serviço público prestado, de ANA MÁRCIA CARDOSO CARRETOS, 85943.9, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, que passa a ser: Estado do Rio Grande do Sul: de 12.5.00 a 16.2.03. Total averbado: 1011 dias = 2 anos 9 meses 11 dias.

Processo 1.41544.03.0 – Concede, em 18.8.04, o avanço 9, em 7.1.02, com efeitos pecuniários, a contar de 7.1.02, a SOLANGE MARIA DE LEÃO BARROSO, 9831.9, da Secretaria Municipal de Saúde, em face de revisão.

Processo 1.45647.03.8 – Modifica, em 5.8.04, em relação a CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 52810.9, da Secretaria do Planejamento Municipal, a data da concessão da vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, que passa a ser 14.11.02, em face da revisão.

Processo 1.68492.03.0 - Concede, em 11.8.04, a IRENE MARIA GONÇALVES, 9685.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.7.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.21970.04.1 - Defere, em 19.8.04, em relação a VALENTIM MEDEIROS, 14052.5, da Secretaria Municipal da Cultura, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Departamento Municipal de Limpeza Urbana: de 2.6.75 a 27.10.75 e de 14.3.80 a 17.6.80
Total averbado: 244 dias = 0 ano 8 meses 4 dias.

Processo 1.30374.04.9 - Defere, em 19.8.04, em relação a MARIA REJANE SEIBEL, 76894.5, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de Viamão: de 6.7.99 a 7.7.00.
Total averbado: 367 dias = 1 ano 0 mês 2 dias.

Processo 1.36126.04.7 - Defere, em 19.8.04, em relação a MÁRCIA ROSI APOLO FERREIRA, 84981.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Estado do Rio Grande do Sul: de 4.9.90 a 18.11.02.
Total averbado: 4459 dias = 12 anos 2 meses 19 dias.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.42401.04.6 - CONCEDE, em 18.8.04, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGÃO	MATR.	NOME	QÜINQÜÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DEP	15.685.1	ADAO EDI FIGUEIREDO DA ROSA	01.08.99/31.07.04	QUADRO
DEP	17.097.7	ANTONIO FLAVIO LOPES	18.07.97/17.07.04	C.L.T.
DEP	45.556.8	MIGUEL AZI SOBRINHO	20.07.99/19.07.04	QUADRO
GAPLA	57.338.6	DORA REGINA ANDRADES FERREIRA	05.07.99/04.07.04	QUADRO
GP	8.632.2	CYRO DOMINGUES JUNIOR	01.10.94/07.07.04	QUADRO
GP	25.000.1	AUGUSTO NEURO B SIMOES	23.05.96/25.07.04	QUADRO
GP	44.084.2	CESAR AUGUSTO DA SILVA ROSA	08.07.99/07.07.04	C.L.T.
GP	57.564.7	AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS S	01.08.99/31.07.04	QUADRO
PD	18.634.6	EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA	09.07.99/08.07.04	QUADRO
PD	13.345.4	RICARDO FAERTES	24.07.99/23.07.04	QUADRO
PD	57.533.2	DENISE BORBA CANTEIRO	26.07.99/25.07.04	QUADRO
PGM	57.360.0	CANDIDA SILVEIRA SAIBERT	14.07.99/13.07.04	QUADRO
PGM	57.490.5	ROGERIO SCOTTI DO CANTO	25.07.99/24.07.04	QUADRO
PGM	57.520.9	LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA	26.07.99/25.07.04	QUADRO
PGM	57.567.0	CARIN SIMONE PREDIGER	01.08.99/31.07.04	QUADRO
SGM	46.814.0	IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA	10.07.99/09.07.04	QUADRO
SGM	54.016.1	VLADEMIR BALDUINO AVILA	04.07.99/03.07.04	QUADRO
SGM	55.289.3	ROGERIO JUCELINO LOPES	02.07.98/01.07.04	QUADRO
SGM	57.370.9	IVAN GOMES DE MORAES	15.07.99/14.07.04	QUADRO
SMA	16.024.2	ANA MARIA DA SILVA CARVALHO	27.07.99/26.07.04	QUADRO
SMA	57.422.8	ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO	20.07.99/19.07.04	QUADRO
SMA	57.561.3	ILSON ARTUR DOS SANTOS	01.08.99/31.07.04	QUADRO
SMA	57.590.2	FRANCISCO BERNARDO M MITCHELL	03.08.94/16.07.04	QUADRO
SMA	58.373.2	MARCOS RENI FERREIRA COSTA	21.10.94/07.07.04	QUADRO
SMA	63.167.1	MARIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	01.08.99/31.07.04	C.L.T.
SMAM	12.995.7	PAULO CESAR DOS SANTOS	11.07.99/18.07.04	QUADRO
SMAM	16.983.9	RUI DUARTE CLAROS	06.07.99/05.07.04	C.L.T.
SMAM	17.038.1	LUIZ FERNANDO KILIAN	06.07.99/05.07.04	C.L.T.
SMAM	17.178.5	SERGIO PIANEZZOLA	20.07.99/19.07.04	C.L.T.
SMAM	17.194.2	LUIZ CARLOS DE MOURA	20.07.99/19.07.04	QUADRO
SMAM	18.673.4	SANTOS PACHECO DE OLIVEIRA	23.07.99/22.07.04	C.L.T.
SMAM	18.699.9	ALFEU VIEIRA DE MAGALHAES	27.07.99/26.07.04	C.L.T.
SMAM	40.019.2	RONALDO DA SILVA	21.07.98/20.07.04	C.L.T.
SMAM	40.056.4	ALVERINO TIMOTEO DA SILVA	10.07.99/09.07.04	QUADRO
SMAM	45.875.2	CEURA REGINA PINHEIRO CAMARGO	20.07.98/19.07.04	QUADRO
SMAM	54.647.3	ANTONIO DERCI DE FREITAS	09.07.99/08.07.04	QUADRO
SMAM	84.502.4	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	05.07.99/04.07.04	QUADRO
SMC	69.808.4	VERA DOMINGAS B COMERLATO	12.07.99/11.07.04	QUADRO
SMC	69.813.4	LUIZ CARLOS DA CUNHA PRA BALDI	12.07.99/11.07.04	QUADRO
SMC	69.822.5	JANE MERI FRANCINES PASSOS	23.07.99/22.07.04	QUADRO
SMC	69.828.2	ISAIAS VALDIR MEWIUS	23.07.99/22.07.04	QUADRO
SMDHS	18.672.6	LUIZ SALVADOR LITRAN	17.07.99/16.07.04	QUADRO
SMDHS	45.969.3	ODANILO GERALDO CRESTANI	22.07.99/21.07.04	QUADRO
SMDHS	45.970.1	EDSON LUIS QUADROS THADEU	21.07.98/20.07.04	QUADRO
SMDHS	55.305.7	AIDA MARISE BRITTO	06.07.99/05.07.04	QUADRO
SME	57.376.6	PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ	15.07.99/14.07.04	QUADRO
SME	57.547.2	HERMINIA MARQUES RODRIGUES	28.07.99/27.07.04	QUADRO
SMED	13.008.8	JOAO FRANCISCO DA ROSA PIRES	25.07.99/24.07.04	QUADRO
SMED	13.346.2	NEIVA GLORINHA ATAIDES D SILVA	24.07.99/23.07.04	QUADRO
SMED	13.401.5	EUDORA JOVER MARTINS	23.07.99/22.07.04	QUADRO
SMED	13.502.0	PAULO GUSTAVO EPIFANIO RIBEIRO	17.12.97/10.07.04	QUADRO

SMED	14.674.6	GILCA FISCHER DA SILVEIRA	17.07.98/27.07.04	QUADRO	
SMED	15.509.3	RUDI KRINDGES	01.08.99/31.07.04	QUADRO	
SMED	16.643.9	MARIA HELENA MERI DA SILVA	25.07.99/24.07.04	QUADRO	
SMED	16.959.9	JOSE FERREIRA DA SILVA	06.07.99/05.07.04	QUADRO	
SMED	17.137.1	MARIA REGINA DE M RODRIGUES	19.07.99/18.07.04	QUADRO	
SMED	17.934.1	NARA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	27.02.99/19.07.04	QUADRO	
SMED	18.548.8	FRANCISCA MATOS ROLIM	09.07.99/08.07.04	QUADRO	
SMED	18.557.9	INGRID CLOSS BUCKER	03.07.99/02.07.04	QUADRO	
SMED	18.561.1	TEREZINHA DE L G DE BORBA	04.07.99/03.07.04	QUADRO	
SMED	18.562.9	JACINA SARAIVA DE SOUZA	06.07.99/05.07.04	QUADRO	
SMED	18.655.1	LENARA MACHADO FURTADO	12.07.99/11.07.04	C.L.T.	
SMED	18.668.4	VERA GECI KILIAN WAECHTER	20.07.99/19.07.04	QUADRO	
SMED	18.701.3	TERESINHA DOS SANTOS	27.07.99/26.07.04	QUADRO	
SMED	40.062.2	VERA REGINA ANDRADE DOS SANTOS	10.07.99/09.07.04	C.L.T.	
SMED	41.383.1	MARIA AMELIA PHILOMENA MOREIRA	19.05.99/30.07.04	QUADRO	
SMED	46.800.9	VERA LUCIA DE SOUZA FORTES	03.07.99/02.07.04	QUADRO	
SMED	47.111.0	LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER	17.03.89/02.07.04	QUADRO	
SMED	47.504.6	SILVIA BARON	20.07.99/19.07.04	QUADRO	
SMED	48.120.0	CARLOS ALBERTO CIMINO	18.07.99/17.07.04	QUADRO	
SMED	52.473.6	MARISA DOS REIS VIGANIGO	11.07.99/10.07.04	QUADRO	
SMED	53.234.1	TANIA TERESINHA A. DOS SANTOS	27.07.97/26.07.04	QUADRO	
SMED	54.386.8	ERCI CARLOS MAIA	16.05.98/04.07.04	QUADRO	
SMED	56.713.1	MARIA LUIZA LOPES FIALHO	24.06.99/01.07.04	QUADRO	
SMED	56.819.6	TANIA ITANAJARA FARIAS	05.04.99/30.07.04	QUADRO	
SMED	57.328.7	REGINA BEATRIZ DOS S. DUARTE	04.07.99/03.07.04	QUADRO	
SMED	57.361.8	ERICA KELM	12.07.99/11.07.04	QUADRO	
SMED	57.453.3	CARLOS ADEMIR C. DOS SANTOS	21.07.99/20.07.04	QUADRO	
SMED	57.497.0	ADRIANA WINTER FERREIRA	22.07.99/21.07.04	QUADRO	
SMED	57.502.7	BERNADETE EULALIA ENDLER	27.07.99/26.07.04	QUADRO	
SMED	60.950.3	TANIA MARIA DORNELES HAUSER	27.02.96/08.07.04	QUADRO	
SMED	69.714.4	JOCEANE SANTOS BORGES	07.06.99/02.07.04	QUADRO	
SMED	69.798.7	MARIA INES FELICIO CRUSIUS	06.07.99/05.07.04	QUADRO	
SMED	69.801.9	MARIA DAS DORES DO N BORGES	06.07.99/05.07.04	QUADRO	
SMED	69.806.8	DEBORA MUNHOZ LEAL	09.07.99/08.07.04	QUADRO	
SMED	69.812.6	DENYSE MARIA ALCALDE V GIMENEZ	13.07.99/12.07.04	QUADRO	
SMED	69.814.2	CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA	14.07.99/13.07.04	QUADRO	
SMED	69.816.7	VALERIA COSTA CARVALHO	16.07.99/15.07.04	QUADRO	
SMF	18.652.8	EUNICE DA SILVA BROCHIER	23.07.99/22.07.04	QUADRO	
SMF	43.697.2	LUIS CARLOS DOS SANTOS MACHADO	02.07.99/01.07.04	QUADRO	
SMF	57.519.1	JORGE OSMAR STRADA	26.07.99/25.07.04	QUADRO	
SMF	57.532.4	ADELSON AZEVEDO JARDIM	26.07.99/25.07.04	QUADRO	
SMF	57.534.0	JAIRO TADEU SILVEIRA DA CRUZ	26.07.99/25.07.04	QUADRO	
SMF	69.821.7	FERNANDO ZAMBONI	23.07.99/22.07.04	QUADRO	
SMIC	16.519.1	LUIZ CARLOS MENDES VIDARTE	22.07.95/21.07.04	C.L.T.	
SMIC	18.681.7	ZELI ALVES DE CARVALHO	20.07.99/19.07.04	C.L.T.	
SMIC	57.417.8	ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES	19.07.99/18.07.04	QUADRO	
SMOV	13.340.5	PAULO TOMAS VELHO CARDONE	10.07.99/09.07.04	QUADRO	
SMOV	14.728.0	JOSE ANTONIO ARAUJO FONTES	29.07.99/28.07.04	QUADRO	
SMOV	16.488.9	JOAO CARLOS DA SILVA LOPES	03.07.99/02.07.04	QUADRO	
SMOV	16.633.0	JOSE DANILO ROLIM FURTADO	07.07.99/06.07.04	QUADRO	
SMOV	21.629.1	CILMAR MUNHOZ DE FREITAS	19.07.99/18.07.04	QUADRO	
SMOV	43.964.6	NELSON DOS SANTOS BORBA	12.07.99/11.07.04	QUADRO	
SMOV	45.722.6	ROSA MARIA SILVA DE SOUSA	22.06.88/27.07.04	C.L.T.	
SMOV	48.661.3	TANIA MARIA GUTERRES DA SILVA	17.07.99/16.07.04	QUADRO	
SMOV	57.513.4	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	01.08.99/31.07.04	QUADRO	
SMOV	57.529.0	FRANCISCO ALVES FEITOSA	27.07.99/26.07.04	QUADRO	
SMOV	57.904.5	GERSON LUIS FRONER	21.07.99/20.07.04	QUADRO	
SMOV	78.274.8	ROGERIO RUBEM MARTINI	15.07.99/14.07.04	EXTERNO	
SMS	13.012.0	GLADIS TEREZINHA F GONCALVES	23.07.99/22.07.04	QUADRO	
SMS	14.155.6	MARCUS V DOS S DORNELLES	25.03.99/30.07.04	QUADRO	
SMS	14.770.2	VALDAIR TERESINHA DE R MARQUES	22.07.99/21.07.04	QUADRO	
SMS	18.721.1	JOVITA SOARES	01.08.99/31.07.04	QUADRO	
SMS	40.267.7	LEO DOS SANTOS CAMPOS	02.07.99/01.07.04	QUADRO	
SMS	45.934.7	DERONI ARAUJO DA SILVA	29.06.99/07.07.04	QUADRO	
SMS	46.808.2	CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI C	14.07.99/13.07.04	QUADRO	
SMS	46.832.2	CLARICE BEATRIZ GIACOMINI	12.07.99/11.07.04	QUADRO	
SMS	46.853.8	ALBERTO NAIDITCH	28.07.99/27.07.04	QUADRO	
SMS	46.861.1	CRISTINA ROLIM NEUMANN	27.07.99/26.07.04	QUADRO	
SMS	55.304.0	CARLOS HENRIQUE M RIBEIRO	13.07.98/12.07.04	QUADRO	
SMS	56.817.0	NELCI TEREZA FONTANA ZENATTI	07.04.99/03.07.04	QUADRO	
SMS	57.010.1	IONE FERREIRA DE JESUS	21.05.99/24.07.04	QUADRO	
SMS	57.317.0	BERNADETE NOELY SEVERO	05.07.99/04.07.04	QUADRO	
SMS	57.318.8	RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI	04.07.99/03.07.04	QUADRO	
SMS	57.321.2	JOSE CARLOS F. DOS SANTOS	05.07.99/04.07.04	QUADRO	
SMS	57.326.1	NILCE MARIA KORTZ	06.07.99/05.07.04	QUADRO	
SMS	57.335.2	RENATA SANTOS FANTIN	08.07.99/07.07.04	QUADRO	
SMS	57.348.5	MARIA MARGARETE LIMA MEIRELLES	11.07.99/10.07.04	QUADRO	
SMS	57.350.1	STELLA MARIS R DE SOUZA	11.07.99/10.07.04	QUADRO	
SMS	57.353.5	CHARLOTTE APPEL WALDMAN	11.07.99/10.07.04	QUADRO	
SMS	57.362.6	MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO	12.07.99/11.07.04	QUADRO	
SMS	57.363.4	ISMAEL LOPES FERNANDES	12.07.99/11.07.04	QUADRO	
SMS	57.518.3	INGRID BUNECKER EIDELWEIN	26.07.99/25.07.04	QUADRO	
SMS	57.530.8	ROSANGELA CORREA	01.08.99/31.07.04	QUADRO	
SMS	57.540.7	CARLA REJANE VAZ FERREIRA	29.07.99/28.07.04	QUADRO	
SMS	57.557.1	JORGE ALAN CRAVO RAMOS	01.08.99/31.07.04	QUADRO	
SMS	57.560.5	GISELE ABRAHAO PEREIRA	01.08.99/31.07.04	QUADRO	
SMS	68.982.8	SIMONE DOS SANTOS BRUM	02.03.99/02.07.04	QUADRO	
SMS	69.807.6	LUIS PAULO KRUSE	13.07.99/12.07.04	QUADRO	
SMS	69.819.1	LUZIA SIMONE TORRES	21.07.99/20.07.04	QUADRO	
SMT	18.682.5	HEDOARDO DE ASSUNCAO JACQUES	20.07.99/19.07.04	QUADRO	
SMT	58.091.0	HENRRY WEISS	12.09.94/15.07.04	QUADRO	
SPM	15.785.9	MIRIAM MACIEL ECHEL	27.07.99/26.07.04	QUADRO	

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMA 40942.5 ANTONIO RICARDO RIBEIRO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 04/03/99 A 02/04/04, FACE REVISÃO

SMC 65318.8 DIMITRI DANI SANCHEZ
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 20/01/98 A 30/03/04, FACE REVISÃO

SMED12479.2 TANIA REGINA DA SILVA MATIAS
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 03/11/96 A 02/11/01, FACE REVISÃO

SMED69018.0 MARIA LUIZA DA ROCHA BORGES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 12/03/99 A 11/03/04, FACE REVISÃO

SMED69195.6 ANDREA ROSANA FETZNER KRUG
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 26/03/99 A 25/03/04, FACE REVISÃO

SMED86131.0 ELIANA REGINA MENEGAT
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 03/02/99 A 03/02/04, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

SMOV 44620.3 VINICIO LINS FREITAS
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 26/01/98 A 25/01/03, FACE REVISÃO

SMS 13287.8 APIO CLAUDIO MARTINS ANTUNES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 30/05/99 A 29/05/04, FACE REVISÃO

SMS 69702.9 DENISE TESSLER SOLTOF
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/06/99 A 31/05/04, FACE REVISÃO

Processo 1.42403.04.9 - CONCEDE, em 18.8.04, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DEP	19.816.8	JOSE IVO DA SILVA GUIMARAES	19/07/04	025	QUADRO
GP	57.495.4	ITAMARIZA KANAN SENGER	03/07/04	025	C.L.T.
PD	13.345.4	RICARDO FAERTES	16/07/04	025	QUADRO
PD	46.637.5	VEBER ASSUNCAO ARAUJO	19/07/04	015	QUADRO
SMAM	13.793.5	ANTONIO CANDIDO DA S V BOAS	17/07/04	025	QUADRO
SMAM	48.683.7	JOAO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA	02/07/04	015	QUADRO
SMAM	48.748.8	IVAN DOS SANTOS CORREA	02/07/04	015	QUADRO
SMAM	48.751.2	CESAR PEREIRA FERNANDES	07/07/04	015	QUADRO
SMC	12.973.4	ELISABETH MACEDO FERREIRA	26/07/04	025	QUADRO
SMDHS	15.081.3	JOAQUIM SIQUEIRA CAVALHEIRO	07/07/04	025	QUADRO
SME	52.359.7	LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER	15/07/04	015	QUADRO
SME	58.363.3	ENEIDA FEIX	16/07/04	025	QUADRO
SMED	13.327.2	CLOE CHIMENDES RODRIGUES	07/07/04	025	QUADRO
SMED	13.354.6	ODAIR LEONCIO RIBEIRO	31/07/04	025	QUADRO
SMED	14.024.4	ELISABETE TERESINHA CAVEDON	27/07/04	025	QUADRO
SMED	15.534.1	EMILIA VIERO	03/07/04	025	QUADRO
SMED	16.959.9	JOSE FERREIRA DA SILVA	10/07/04	025	QUADRO
SMED	18.410.1	MARIA CONCEICAO BAPTISTA DE MI	20/07/04	025	QUADRO
SMED	46.772.0	MARIA CLAUDETE DA S BARBOZA	12/07/04	015	QUADRO

SMED	46.837.1	GELCI FERREIRA DOS SANTOS	08/07/04	015	QUADRO
SMED	46.843.9	IONE MARIA CHAVES	08/07/04	015	QUADRO
SMED	46.963.5	SANDRA HELENA BERGONCI	09/07/04	025	QUADRO
SMED	46.965.0	ANA MARIA MACIEL TAVARES	05/07/04	025	QUADRO
SMED	47.064.1	MARIA LEDA REIS DE AVILA	30/07/04	025	QUADRO
SMED	47.983.2	MARIA LOECI MENDES ALVES	03/07/04	015	QUADRO
SMED	48.071.5	ZELI RODRIGUES DE QUEVEDO	30/07/04	025	QUADRO
SMED	48.549.0	ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA	22/07/04	015	QUADRO
SMED	48.896.5	ELENICE MATTOS CORREA	22/07/04	015	QUADRO
SMED	50.301.1	CECILIA RHEINGANTZ SILVEIRA	24/07/04	015	QUADRO
SMED	51.448.9	JOICE MARTINS WALDER	23/07/04	025	QUADRO
SMED	51.507.2	LAERTE CAMARGO MORAES	21/07/04	015	QUADRO
SMED	52.264.9	EVA JULIETA ANHAIA MARQUES	04/07/04	025	QUADRO
SMED	52.376.1	MARIBEL GIL GUTERRES	23/07/04	015	QUADRO
SMED	52.424.9	ROSANGELA THIMMIG F GOMES	16/07/04	025	QUADRO
SMED	53.042.8	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	10/07/04	015	QUADRO
SMED	53.043.6	ELCI FERNANDES GODOFREDO	26/07/04	015	QUADRO
SMED	59.432.5	ANA LUCIA POMPERMAYER	29/07/04	015	QUADRO
SMED	59.514.0	MARIA LISETE DOS SANTOS	24/07/04	015	QUADRO
SMED	61.561.7	MARIA CONCEICAO VANIN DA LUZ	17/07/04	015	QUADRO
SMED	61.601.1	RONILDO NEUMANN PASTORIZA	28/07/04	015	QUADRO
SMF	13.336.3	JOSE MAURICIO DE QUADROS	06/07/04	025	QUADRO
SMIC	13.924.6	LUIZ CAETANO COELHO	13/07/04	025	QUADRO
SMIC	15.253.8	LAURI DOS SANTOS LOURENCO	17/07/04	025	QUADRO
SMOV	13.853.7	JULIO RAFAEL CASTELO BRANCO	06/07/04	025	QUADRO
SMOV	13.874.3	MARCELO ALFAMA COSTA	03/07/04	025	QUADRO
SMOV	43.384.7	ANDREA RIBEIRO CECCATO	30/07/04	015	QUADRO
SMS	13.605.1	JOANA JOSE RODRIGUES	29/07/04	025	QUADRO
SMS	42.692.4	ANA CECILIA DE LIMA IZAGUIRRES	18/07/04	015	QUADRO
SMS	46.808.2	CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI C	09/07/04	015	QUADRO
SMS	46.832.2	CLARICE BEATRIZ GIACOMINI	07/07/04	015	QUADRO
SMS	46.853.8	ALBERTO NAIDITCH	23/07/04	015	QUADRO
SMS	49.978.0	CELSO CURCIO AVELINE	29/07/04	015	QUADRO
SMS	51.103.0	MARILIA OLIVEIRA DA SILVA	26/07/04	015	QUADRO
SMS	58.865.7	MARIA REGINA VARNIERI BRITO	31/07/04	015	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

GP 57495.4 ITAMARIZA KANAN SENGER
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 29/06/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/06/04

SMED 47361.1 VÂNIA MARIA PAGANELLA MULITERNO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 18/03/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/07/04

SMED 51537.9 DENISE BEATRIZ S. DE CARVALHO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 19/04/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/04/04

SMOV 16534.0 MARCO ANTONIO FERREIRA MACHADO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 15/04/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/04/04

SMS 12409.9 WALDIR PEDRO DE CASTRO
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 30/08/01 PARA 01/08/00, FACE AVERBAÇÃO

SMS 12651.6 MARIA RODRIGUES NETO
MODIFICA A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 15/09/01 PARA 14/04/02, FACE DESAVERBAÇÃO

SMS 33990.3 MARIA LUIZA BRAUNER BARCELLOS
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 05/01/01 PARA 05/09/00, FACE AVERBAÇÃO

SMS 54469.2 MÁRCIA CARCUCHINSKI DA SILVA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 22/08/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/08/02

SMS 89007.9 GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 26/02/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/04/04

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.54296.99.4 - Defere, em 25.8.04, em relação a ROSÁLIA MACHADO, 56836.0, técnica em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6013 dias:
RGPS/INSS: 6013 dias = 16 anos 5 meses 23 dias
Santa Casa de Caridade de Jaguarão: de 1º.8.75 a 21.1.80;
Pronto Socorro Médico de Novo Hamburgo Ltda.: de 1º.4.80 a 27.11.81;
Clínica Medisinos Ltda.: de 1º.12.81 a 29.10.82 e de 9.12.82 a 28.7.88;
Hosp. Sta. Rita Irmand. Sta Casa de Misericórdia: de 22.8.88 a 15.4.92.

Processo 1.19330.03.0 - Defere, em 25.8.04, em relação a AGOSTINHO DIEFENTHALER, 54300.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social** e exclui a réplica**, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1405 dias:
Regime Próprio/Estado: 1405 dias = 3 anos 10 meses 10 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 13.2.75 a 19.1.79.

Processo 1.15978.04.4 - Concede, em 24.8.04, a JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 100.8, administrador, aposentado pelo Ato 3 de 9.1.04, isenção da contribuição previdenciária, de 8.3.03 a 8.1.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.17718.04.0 – Concede, em 24.8.04, a PAULO ANTÔNIO FAGUNDES MORAES, 15039.1, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, isenção da contribuição previdenciária, de 14.11.02 a 26.5.08, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.33475.04.0 - Defere, em 25.8.04, em relação a HÉLIO MIGUEL LOPES SIMÃO, 74551.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3 6 5 dias:
Forças Armadas: 1 ano 0 meses 0 dias.
Comando da Aeronáutica: de 1º.2.93 a 31.1.94.

Processo 1.34854.04.5 - Defere, em 25.8.04, em relação a JALDEMIR CÂNDIDO DOS SANTOS, 12445.3, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1650 dias:
RGPS/INSS: 1650 dias = 4 anos 6 meses 10 dias
Springer S.A.: de 23.5.73 a 8.6.76;
Glacia Maria Costi Registro de Imóveis: de 15.6.76 a 30.9.76;
Hospital Divina Providência: de 24.1.72 a 31.3.73.

Processo 1.36469.04.1 - Defere, em 25.8.04, em relação a VANDERLEI SOUZA DA SILVA, 58628.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto à Brigada Militar/RS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 e 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Informação da ASSEJUR/PREVIMPA, no total de 2167 dias:
RRPPS = 5 anos 11 meses 12 dias
Brigada Militar: de 4.4.86 a 9.3.92.

Processo 1.37897.04.7 - Defere, em 25.8.04, em relação a CLAUDIUS VINÍCIUS GATTONI, 12391.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constituci-

onal 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2496 dias, excluídos os períodos colidentes:
RGPS/INSS: 2496 dias = 6 anos 10 meses 6 dias
Casa Publicadora Concórdia S.A.: de 23.4.68 a 8.7.68 e de 29.7.69 a 29.10.69;
Cia Ultragaz S.A.: de 1º.11.69 a 29.7.72;
Instituto de Previdência do Estado do RS: de 7.11.72 a 8.8.76.

Processo 1.38051.04.4 - Defere, em 25.8.04, em relação a ADELINE STEIN, 84877.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1688 dias:
Regime Próprio/Estado; 1688 dias = 4 anos 7 meses 18 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 26.3.98 a 7.11.02.

Processo 1.39278.04.2 - Defere, em 25.8.04, em relação a ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 84845.7, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1739 dias:
Forças Armadas: 4 anos 9 meses 9 dias.
Ministério do Exército: de 3.2.92 a 3.3.92 e de 3.8.92 a 20.11.92 e de 30.1.93 a 27.2.97.

Processo 1.41075.04.8 – Concede, em 24.8.04, a SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 81.0, assessora para assuntos jurídicos, licença-prêmio, a contar de 12.7.04, referente ao qüinqüênio 12.7.99 a 11.7.04, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3618.04.8 - Defere, em 25.8.04, em relação a PEDRO ROSS DE CASTRO, 5627.5, auxiliar de eletromecânico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 348 dias:
Forças Armadas: 0 anos 11 meses 18 dias
Ministério da Aeronáutica: de 12.7.72 a 30.6.73.

Processo 5.4471.03.2 – Indefere, em 24.8.04, o pedido de isenção de contribuição previdenciária, apresentado por IRENO LUZ FLORES, 21454.4, apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por absoluta falta de amparo legal.

Processo 3401/04 - Concede, em 24.8.04, a SÉRGIO DA COSTA CRUZ, 641.4, oficial de reprografia II, da Câmara Municipal de Porto Alegre, isenção da contribuição previdenciária, de 16.11.02 a 16.6.09, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.843, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

Concede o prêmio Quilombo dos Palmares a Pelópidas Thebano, na modalidade atuação na área artístico-cultural; ao Ministro Joaquim Barbosa, na modalidade atuação política e social; e a Walter Calixto Ferreira (Borel), na modalidade atuação na área afro-religiosa.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio Quilombo dos Palmares a Pelópidas Thebano, na modalidade atuação na área artístico-cultural; ao Ministro Joaquim Barbosa, na modalidade atuação política e social; e a Walter Calixto Ferreira (Borel), na modalidade atuação na área afro-religiosa, nos termos da Resolução nº 1.413, de 9 de junho de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE AGOSTO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.844, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

Concede o troféu Honra ao Mérito à Senhora Sandra Claudete Fischer.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito à Senhora Sandra Claudete Fischer, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE AGOSTO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.845, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

Concede a Comenda Pedro Weingärtner à Senhora Christina Balbão.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pedro Weingärtner à Senhora Christina Balbão, nos termos da Resolução nº 1.244, de 15 de agosto de 1994.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE AGOSTO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.846, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

Concede o título honorífico de Líder Esportivo ao Senhor Jaime Antônio Flores.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido o título honorífico de Líder Esportivo ao Senhor Jaime Antônio Flores, nos termos da Resolução nº 1.123, de 14 de novembro de 1991.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE AGOSTO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.847, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Delmar Azevedo dos Santos.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Delmar Azevedo dos Santos, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE AGOSTO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA a NILTON PEREIRA FRAGA, 1152.9, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, a percepção do vencimento do cargo de oficial de transportes II, 1.2.1.7.8, correspondente ao grau mais elevado da classe de oficial de transportes, nível médio, **a contar de 04.07.04**, de conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, alterada pela Resolução 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.350, de 09.08.04 (processo 3970/04).

ASSEGURA a SERGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, 2167.0, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, a percepção do vencimento do cargo de oficial de transportes II, 1.2.1.7.8, correspondente ao grau mais elevado da classe de oficial de transportes, nível médio, **a contar de 07.07.04**, de conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, alterada pela Resolução 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.352, de 09.08.04 (processo 3971/04).

CONCEDE às servidoras constantes no quadro abaixo, 03(três) meses de licença-prêmio, referente ao qüinqüênios indicados, de conformidade com o Artigo 164, § único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.348, de 09.08.04 (processo 324/04).

Matr.	Nome	Qüinqüênio
2580-3	ANGELIS MARIA DE SOUZA	27.07.1999 a 27.07.2004
2241-0	AURORA ENI SOARES FLORISBAL	08.02.1999 a 22.07.2004

CONCEDE a NILTON PEREIRA FRAGA, 1152.9, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, 02 (dois) avanços, a contar de 04.07.04, de conformidade com o Artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.349, de 09.08.04 (processo 3970/04).

CONCEDE a SERGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, 2167.0, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, 02 (dois) avanços, a contar de 07.07.04, de conformidade com o Artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.351, de 09.08.04 (processo 3971/04).

CONCEDE a ELIZABETH DOS REIS, 247.6, taquígrafo parlamentar, 2.1.2.6, 01(um) avanço, a contar de 04.07.04, de conformidade com o Artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.354, de 09.08.04 (processo 3968/04).

CONCEDE a GEORGETA MARIA DE BARROS JUNG, 448.1, assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, 01(um) avanço, a contar de 27.07.04, de conformidade com o Artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.357, de 10.08.04 (processo 3969/04).

EXONERA BERNARDETE ALBERICI, 4291.1, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.08.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.358, de 10.08.04 (processo 3972/04).

EXONERA JAIME RODRIGUES, 4307.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.08.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.344, de 05.08.04 (processo 3957/04).

EXONERA MARISA BOIANI, 4339.8, atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.08.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.346, de 06.08.04 (processo 3902/04).

EXONERA LURDES AGATA GUICONI, 2798-8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.08.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.359, de 10.08.04 (processo 3973/04).

FAZ CESSAR, em relação a REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, a contar de 28.07.04, os efeitos do Ato 10.124/99, que assegurou convocação para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, até ulterior deliberação, de conformidade com o artigo 132, inciso III, da Lei Complementar Municipal 133/85, modificado pela LC 175/88 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.353, de 09.08.04(processo 3905/04).

NOMEIA, em comissão, ELIANE ALMEIDA DE SOUZA, 4373.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.08.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.345, de 05.08.04 (processo 3957/04).

NOMEIA, em comissão, GUSTAVO DOS SANTOS MORAES, 4370.3, atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.08.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.347, de 06.08.04 (processo 3902/04).

NOMEIA, em comissão, **a contar de 12.07.04**, CASSIO DE JESUS TROGILDO, 4011.3, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA HORACIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 4262.2, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia Médica, até 13.08.04, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.355, de 10.08.04 (processo 4053/04).

NOMEIA, em comissão, ANA CRISTINA MARTINS GUIMARÃES, 4284.6, atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.356, de 10.08.04 (processo 3818/04).

NOMEIA, em comissão, LURDES AGATA GUICONI, 2798.8, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.08.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.360, de 10.08.04 (processo 3972/04).

NOMEIA, em comissão, OSMAR DE JESUS, 4374.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.08.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.361, de 10.08.04 (processo 3973/04).

NOMEIA, em comissão, DIMITRI OLIVEIRA DA SILVA, 4375.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LISIANE REGINA ALVES VOLKWEIS, 4250.7, em licença-gestante, no período de 04.08.04 a 01.12.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.362, de 19.08.04 (processo 4189/04).

EDITAIS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA 14/04
PROCESSO 001.037284.04.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 14/04, tipo "menor preço", para seleção de Registro de Preços para material elétrico.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 4 de outubro de 2004, às 9h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar ou pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras e pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacoes

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 189/04
PROCESSO 001.034695.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 11, 36.
Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.-ITENS: 9, 10.
Cirúrgica Fernandes Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 5, 15.
Comercial 3 Albe Ltda.-ITEM: 40.
Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITENS: 8, 27.
Embramed Indústria e Comércio Ltda.-ITENS: 31, 61.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Hospitalar Gaúcha Ltda.-ITENS: 7, 26.
Kalibra Comércio e Importação Ltda.-ITEM: 24.
Laboratórios B. Braun S.A.-ITEM: 44.
Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Med. Hosps. Ltda.-ITEM: 65.
Maximus Comércio e Representações Ltda.-ITEM: 69.
Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ITENS: 12, 14, 19, 68.
Planitrade Assessoria, Com. e Representações Ltda.-ITENS: 32, 42.
Saavedra Representações Ltda.-ITEM: 41.
Tecnolab Comércio e Serviços Ltda.-ITEM: 70.
Vifarma Produtos Hospitalres Ltda.-ITENS: 21, 29.
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 6, 13, 28, 30, 33, 34, 35, 38, 39, 43, 49, 53, 56, 59, 60, 62, 66, 67.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 16, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 37, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 63, 64.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2004.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 193/04
PROCESSO 001.034699.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Química Cenit do Brasil Ltda.-ITEM: 1
Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11
Sul Brasileira de Raios x Ltda.-ITENS: 12, 13, 14, 21, 23, 24, 25, 26, 27
Dirk Labimed Ltda.-ITENS: 15, 20
Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda.-ITEM: 22
ITENS SEM COTAÇÃO: 16, 17, 18, 19

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR

RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 167/03
PROCESSO 001.036402.04.4

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de mobiliário para instalação da loja de atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica que, em decorrência de adequações no Anexo I (Termo de Referência), no Anexo II (Especificações Técnicas), no Anexo III (Orçamento Referencial) e no Anexo XVI (Modelo de Proposta Orçamentária) do edital da Tomada de Preços 167/03, os envelopes contendo a documentação serão recebidos até as 16 horas do dia 1º de outubro de 2004, horário em que terá início a sessão de abertura, em ato público, na sala da Unidade Coordenadora Local 4 (UCL 4), localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 401.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 14/04

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

LICITAÇÃO: Pregão 14/04
PROCESSO 007.010133.04.6
OBJETO: Aquisição de Gêneros Perecíveis Hortifrutigranjeiros.

Julgar **VENCEDORA** a empresa a seguir:

Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 39.560,00
PRAZO FORNECIMENTO: Três meses

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 15/04

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

LICITAÇÃO: Pregão 15/04
PROCESSO 007.010134.04.2
OBJETO: Aquisição de Gêneros Perecíveis Pães.

Julgar **VENCEDORA** a empresa a seguir:

Panifício Superpan Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 29.490,00
PRAZO FORNECIMENTO: 5 meses

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 16/04

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

LICITAÇÃO: Pregão 16/04
PROCESSO 007.010135.04.9
OBJETO: Aquisição de Gêneros Perecíveis Carnes.

Julgar **VENCEDORA** a empresa a seguir:

Casa de Carnes Moacir Ltda
VALOR GLOBAL: R$ 75.100,00
PRAZO FORNECIMENTO: 5 meses

Porto Alegre, 30 de agosto de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000378.00.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Antinsect Desinsetizadora e Produtos Químicas Ltda
OBJETO: Prorrogação da validade da Carta Contrato, reajuste do valor contratado, inclusão da área do Bloco Anexo.
PRAZO: Fica prorrogado por doze meses a contar de 18.2.04
INCLUSÃO: 4.500 m² referente área do Bloco Anexo nos serviços de controle de praga.
VALOR: R$ 1.417,52.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafos, 1º e 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.003007.04.9

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: ABC Letras, Placas e Luminosos Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias consecutivos, passando a data de conclusão do serviço de 30.7.04 para 29.8.04.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.017677.04.1
MODALIDADE: Convite, com fulcro no artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município De Porto Alegre.
CONTRATADA: Engeplane Engenharia Rahde Quieroz Ltda.
OBJETO: Serviços de substituição do piso na cozinha do Serviço de Nutrição do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, no valor total de R$ 20.950,60.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, II, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

AVISO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, comunica a empresa Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda., por não ter realizada inspeção hidráulica de rotina, não ter cumprido a carga horário dos postos de trabalho, não ter entregue os Equipamentos de Proteção Individual adequado aos seus funcionários, não ter apresentado escala de serviço e pelo fato de alguns de seus empregados estarem trabalhando sem vínculo empregatício, está aplicando a penalidade advertência e multa de 10% do valor mensal, com base no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Cótica Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Execução de obras de adaptação e reforma para instalação do novo layout, de sistema de ar condicionado, de redes elétricas, lógica e telefônica no pavimento térreo o segundo pavimento do edifício intendente José Momtaury.
PRAZO: 150 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 164/30, referente ao Processo 002.081014.04.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-1018.44490.51.
VALOR: R$ 688.547,89.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construção Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 45 dias, a contar de 26.6.04 e serviços extras. Referente a Tomada de Preços 002.081008.04.0.
VALOR: R$ 33.953,57.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio
CONTRATADA: Key- Consultoria e Treinamento Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para adequação e implementação do Projeto Selo de Qualidade IETEC- POA, e elaboração do Manual de Procedimentos, para sua operacionalização SMIC.
PRAZO: Dois meses
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 7/04, referente ao Processo 001.017315.04.2
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1603-2122-339035000100
VALOR: R$ 3.398,00

Porto Alegre, 25 de agosto 2004.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: SD Consultoria e Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 90 dias, a contar de16.6.04, referente à Tomada de Preços 002.81025.03.3

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Beck de Souza/STE.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 16.8.04, referente à Tomada de Preços 002.081151.01.2

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 35/04
PROCESSO 001.034158.04.3

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de vigilância armada nos depósitos de carros alegóricos das escolas de samba de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R$	CLASSIFICAÇÃO
Vigilância Antares Ltda.	29.550,00	1º LUGAR
Protege Serviços de Vigilância Ltda.	34.605,24	2º LUGAR
Protevale Vigilância e Segurança Ltda.	35.999,55	3º LUGAR

A proposta da empresa Mobra-Serviços de Vigilância Ltda. foi desclassificada por apresentar valor acima do máximo estipulado no item 7.8, letra ”d”, do edital. Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis referente à Fase de propostas a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 40/04
PROCESSO 001.038779.04.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Diagramação de Miolo e Capa, Escaneamento de fotos, Fotolitagem e Impressão do livro “Do Morro Santana, a Cidade de Porto Alegre”.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 15.9.04 às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO

CONVITE 1/04

PROCESSO 001.005540.04.6

OBJETO: Contratação de serviços de empresa organizadora de eventos para a realização do VI Congresso Internacional de Turismo da Rede Mercocidades.

O GABINETE DO PREFEITO/GTUR comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R$ 52.578,45.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 9 de setembro de 2004, às 9 horas, na Travessa do Carmo, 84, onde se encontra disponível o edital correspondente.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2004.

JOÃO VERLE,
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ALTERAÇÃO NO JULGAMENTO DO CONVITE 95/04

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO acatou a solicitação da Orbid S.A. Ind. Com. para desclassificação de sua proposta para os itens que seguem, repassando-os para o segundo colocado, que aceitou acompanhar o preço do primeiro, a saber:

Suvesa Super Veíc. Ind. Ltda.: 13202, 13503, 14259, 14843, 216, 24851, 47094, 493, 52862, 8123, 90725, 91729, 94326, 94386, 94566, 94862, 99321 e 99357.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

SORTEIO
CONVITE 58/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 31 de agosto de 2004, às 11h, na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo relacionado:

Papel Mar Ltda. X Drp. Distribuidora Reg. de Papéis Ltda. - ITEM 15

Porto Alegre, 30 de agosto de 2004.

LIEGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 003.080312.04.7

“Prestação de serviço de manutenção em equipamentos eletrônicos e de automação de estações do DMAE, com fornecimento de materiais”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura da licitação supra citada no dia 22.9.04, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 2.9.04 a 17.9.04, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 29/03

PROCESSO 004.004573.03.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: MBS Estratégias e Sistemas Ltda
OBJETO: Retificação cláusula primeira e segunda dos termos aditivos 1 e 2 respectivamente:

- onde se lê “a contar de 15 de março de 2004, devendo os serviços estarem concluídos em 28 de julho de 2004”, leia-se “a contar de 11 de março de 2004, devendo os serviços estar concluídos em 24 de junho de 2004.”
- onde se lê “retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2004”, leia-se “retroagindo seus efeitos a 11.3.04”.
- onde se lê “fica acrescido de 80 dias consecutivos a contar de 28 de julho de 2004, devendo os serviços estarem concluídos em 16 de outubro de 2004”, leia-se “fica acrescido de 114 cento e quatorze dias consecutivos a contar de 24 de junho de 2004”.
- onde se lê “retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2004”, leia-se “retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2004”.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato 29/03 – ELI/CAJ, não alteradas pelos Termos Aditivos 1, 2 e 3.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2004.

FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.003995.98.4
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO – PRORROGAÇÕES

Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, veículo tipo caminhão caçamba, com motorista, pelo período máximo de até 180 dias, que será de 30 de maio de 2004 a 15 de novembro de 2004, como segue:

N.º ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	VALOR h	VALOR Km	PLACAS
N.º 75/04	Terraplenagem Eroni Machado Ltda.	R$ 13,53	R$ 0,77	IHF 6996
N.º 76/04	Terraplenagem Eroni Machado Ltda.	R$ 13,97	R$ 0,83	IFG 0722
N.º 77/04	Transportes Marconi Ltda.	R$ 14,41	R$ 0,83	IEN 9296
N.º 78/04	Transportes Redivo Ltda.	R$ 14,41	R$ 0,83	IEN 3171
N.º 79/04	Transportes Redivo Ltda.	R$ 14,41	R$ 0,83	IAQ 0144

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Concorrência 12/98.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 7/04

CONCURSOS PÚBLICOS

59 – OPERADOR DE SUBESTAÇÃO
60 – TÉCNICO EM ARQUIVO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS em conformidade com as disposições contidas no item 2 - DA DIVULGAÇÃO e 10 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, do Edital 1/04, que estabelece normas para o processamento dos Concursos Públicos em epígrafe, torna público aos interessados a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos mencionados Certames, devidamente homologada através dos Processos 003.001601.02.4 e 003.4775.00.7, respectivamente.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2004.

JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO,
Chefe da Seção de Seleção.

C.P. 59 OPERADOR DE SUBESTAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL

CLASS.	INSCR.	NOME	PONTUAÇÃO
1243	181544	ABRELINO DOS SANTOS BICA	85,000
2579	11967	ACILON CUSTODIO LOPES	76,000
318	190128	ACIR MARTYL	92,250
3642	16500	ADAIR BANDEIRA RODRIGUES	59,000
3246	256200	ADAIR BARBOSA FILHO	68,750
29	31186	ADAIR MARTINS	97,750
2559	20737	ADAIR SILVA DOS SANTOS	76,000
2514	32689	ADAO BONIFACIO	76,500
2869	18694	ADAO DANILO MACHADO	73,250
715	36714	ADAO JESUS NAYSINGER LOPES	88,750
1686	12947	ADAO JOSE MONTEAVARO	82,250
2000	55093	ADAO SERGIO DOS SANTOS	80,000
88	42927	ADAO TADEU FRAGA DA SILVA JUNIOR	95,750
3028	83887	ADAO VANDERLEI DOS SANTOS	71,750
1636	192104	ADELAR FERREIRA PES	82,500
2775	22780	ADELAR JORGE DOS SANTOS	74,000
520	56782	ADELAR MOREIRA PEDO	90,250
2153	88609	ADELISE LACEIA VIEIRA DEMETRIO BORGES	79,250
1244	46639	ADELITA PIMENTEL AGUIAR	85,000
2349	69825	ADEMAR HENZ	77,750
1811	48810	ADEMIR GONCALVES PEREIRA	81,250
1700	48771	ADEMIR LOPES DA SILVA JUNIOR	82,000
1803	91103	ADILES DOS PASSOS ESPINDOLA	81,250
350	90786	ADILIO SIEROTA	92,000
652	26433	ADILSON ANTONIO FERNANDES	89,250
1184	19	ADILSON DIAS VICENTE	85,500
1655	182362	ADILSON LUIS MACHADO RIBEIRO	82,500
453	9881	ADILSON PERERA	90,750
878	37230	ADILSON POLICENA DOS SANTOS	87,500
3529	63908	ADIR GONCALVES	63,000
897	95222	ADONIAS DOS SANTOS PEREIRA	87,250
3728	84840	ADRIANA COSTA DA ROSA	53,500
1540	78085	ADRIANA DA SILVA CAMARGO	83,250
3213	20362	ADRIANA DA SILVA CAMPOS	69,500
381	2402	ADRIANA DE ARAUJO ROGERIO	91,500
932	179159	ADRIANA DE OLIVEIRA	87,000
842	91146	ADRIANA DOS SANTOS COSTA	87,750
2501	65366	ADRIANA GOMES ERICH	76,750
1320	1422	ADRIANA SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA	84,500
3749	82821	ADRIANA STRASSER	51,500
1842	13625	ADRIANA ZAMBONI	81,000
437	59951	ADRIANE AGOSTINI CARNIEL	91,000
3371	50385	ADRIANE BEATRIZ MENEZES DA ROSA	66,500
30	62979	ADRIANE KOLZENTI	97,750
382	26859	ADRIANO BECKER	91,500
3412	95230	ADRIANO BITTENCOURT GONSALEZ	65,750
3181	53309	ADRIANO BRUSTER RODRIGUES	69,750
3581	12840	ADRIANO DA ROCHA PAZ	61,750
2902	48046	ADRIANO DA SILVA	73,000
414	37982	ADRIANO DA SILVA VARGAS	91,250
627	7803	ADRIANO DE ABREU FRAGA	89,500
102	77330	ADRIANO DEVENS	95,500
1277	192686	ADRIANO ERNESTO KAPPKE	84,750
158	65854	ADRIANO ESPARTEL BOHRER	94,500
960	150444	ADRIANO ESPINDOLA JARDIM	86,750
1444	53473	ADRIANO FERREIRA DE MELO	83,750
1085	41998	ADRIANO LAZZARI DA SILVA	86,000
3646	51845	ADRIANO MACEDO CONDOTTA	59,000
3019	61778	ADRIANO ROSA CASTRO	71,750
2660	3387	ADRIANO ROSA RODRIGUES	75,250
2265	80390	ADRIANO ROSSINI VASCONCELLOS	78,500
1858	277053	ADRIANO SILVA PAVAO	81,000
3144	65471	ADRIEL ALVES PEREIRA	70,250
2272	49590	ADYL GODINHO CARNEIRO FILHO	78,500
3321	183806	AFONSO PRATES VILLANOVA	67,500
448	93157	AGATA CRISTIAN LOMPA DOS SANTOS	91,000
1435	64343	AGUINALDO RODDRIGUES REZENDE JUNIOR	84,000
1604	21482	AILTON FERNANDO BORGES MIRANDA	82,750
2550	171050	AILTON LIMA DA COSTA	76,250
708	76090	AIMORE DOS SANTOS FERREIRA	88,750
3446	42609	AIRES ROGERIO LOURENCO RODRIGUES	65,000
806	58718	AIRO VOLNEI RODRIGUES CIMA	88,000
2919	198498	AIRTON BARRETO DA SILVA	73,000
2381	183326	AIRTON MENDES RIBEIRO	77,500
532	73601	AJAQUES DELMI JAQUES ORIBES	90,250
674	185744	ALAN CORREA DE OLIVEIRA	89,000
2939	269700	ALAN DA SILVA CAMARGO	72,750
2040	78077	ALAN DANIEL BUJES SEVERO	79,750
704	77984	ALAN DEIVES TEIXEIRA DOS SANTOS	88,750
2379	73288	ALAOR OLIVEIRA DA SILVA	77,750
3705	253570	ALBA VALERIA CORREA DA SILVA	55,750
1185	196568	ALBALIZETE DA SILVEIRA KEPPLER	85,500
3627	44563	ALBERTO CICERO VIEIRA DA SILVA	59,750
904	17752	ALBERTO DE OLIVEIRA ALVES	87,250
1111	56286	ALBERTO DONICHT	85,750
2243	46825	ALBERTO FURLANI	78,500
2815	26468	ALBERTO RICARDO PAZ BITENCURT	73,750
115	161640	ALBINO JOSE GRUNHAUSER	95,000
666	30007	ALCEBIDES OLIVEIRA DA SILVA	89,250
1553	71323	ALCIDES EDUARDO GARCEZ MOURA	83,000
1007	9474	ALDA RITA FONTOURA MARTINS	86,500
3299	63126	ALDIR FIGUEIRA DA SILVA	68,000
2475	181307	ALDIRA FLORES DE ALMEIDA	76,750
3105	13757	ALDRI REGINA MEDEIROS DE MORAIS	70,750
1798	45918	ALDROVANDO BARBOZA DE ABREU	81,500
987	34290	ALECIO JOAO DOS SANTOS	86,500
2996	9814	ALEQUIS SANDER OLIVEIRA ROSA	72,000
1778	47279	ALESSANDRA DA SILVEIRA CABREIRA	81,500
3538	5916	ALESSANDRA GONCALVES SOARES	62,750
1691	4979	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	82,250
1977	181285	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	80,250
3047	82180	ALESSANDRA ZBOROWSKI FERNANDES	71,500
1638	47767	ALESSANDRO ALVES INACIO	82,500
3118	158399	ALESSANDRO CONCEICAO BARBOSA	70,750
3381	52833	ALESSANDRO FONSECA FLORES	66,500
1134	85995	ALESSANDRO LUIGI VALMORI	85,750
1112	67989	ALESSANDRO MAFFISSONI	85,750
2554	23515	ALESSANDRO PADILHA DA SILVA	76,250
3208	11819	ALESSANDRO SILVA FLORES	69,500
1325	18082	ALEX BENEVENUTO SILVEIRA	84,500
3184	175242	ALEX DOS SANTOS	69,750
667	55506	ALEX ELY	89,250
2244	2585	ALEX MARQUES BARCELOS	78,500
2029	68632	ALEX POTHIN DA MOTTA	80,000
1321	39349	ALEX SANDRO BIANCKI MARTENINGHE	84,500
2154	42692	ALEX SANDRO FERREIRA PEREIRA	79,250
2323	150347	ALEX SANDRO LOURENCO	78,000
3139	164461	ALEX SANDRO PEREIRA CHAVES	70,500
2799	701	ALEX STAPLER	74,000
2013	9261	ALEXANDER CAVALHEIRO DOS SANTOS	80,000
1169	58432	ALEXANDER MACHADO	85,500
1052	190497	ALEXANDER MANGANELLI DE LIMA	86,250
2030	50032	ALEXANDRA CORREA FLORES	80,000
3358	160601	ALEXANDRA MUZELL DA SILVA	66,750
2479	54305	ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	76,750
572	195634	ALEXANDRE BAUMGARTEN DE OLIVEIRA	90,000
3418	30970	ALEXANDRE BOEIRA DE ALMEIDA	65,750
3621	47465	ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA	59,750
801	34550	ALEXANDRE CAMEJO BARRIOS	88,250
2045	188697	ALEXANDRE CAPPELINI PICORAL	79,750
1209	71382	ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS	85,250
1329	50741	ALEXANDRE CARVALHO JOSE	84,500
225	190586	ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA	93,500
1930	79693	ALEXANDRE DA SILVA BOEIRA	80,500
2974	60828	ALEXANDRE DA SILVA MACHADO	72,250
1693	161373	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	82,000
3379	64750	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARAUJO	66,500
1331	195286	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES	84,500
1833	97594	ALEXANDRE FLORES BINS	81,000
1301	58815	ALEXANDRE FRAGA SCHAVINSTI	84,750
3636	65200	ALEXANDRE FRANCISCO AMBROZIO	59,250
2682	197696	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVEIRA NOGUEIRA	75,000
1910	71820	ALEXANDRE FREIRE DA SILVEIRA DIAS	80,750
2786	36854	ALEXANDRE LOPES ZEN	74,000
177	42064	ALEXANDRE LUIS DE SOUZA	94,250
1942	192821	ALEXANDRE MACHADO PACHECO	80,500
2357	81221	ALEXANDRE MACHADO PEREIRA	77,750
3266	21520	ALEXANDRE MAGNO SANTOS DA SILVA	68,250
288	16608	ALEXANDRE MANFRIM GOUVEIA	92,500
2573	184187	ALEXANDRE MARTINS MACHADO	76,000
3160	20141	ALEXANDRE MATTOS ALVES	70,000
898	49476	ALEXANDRE MEURA VINADE	87,250
1902	68713	ALEXANDRE MOURA DE OLIVEIRA	80,750
3026	1546	ALEXANDRE NEVES	71,750
305	271110	ALEXANDRE PASQUALI	92,250
521	74705	ALEXANDRE PEREIRA MELO	90,250
286	87530	ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA	92,500
1927	353	ALEXANDRE PRUSCH ALMEIDA	80,500
2793	10871	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	74,000
2943	64947	ALEXANDRE SANTA HELENA	72,750
35	73318	ALEXANDRE SANTOS DA COSTA	97,750
370	15334	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	91,750
89	60933	ALEXANDRE SANTOS E SILVA	95,750
3066	83232	ALEXANDRE SCHMIDT	71,250
178	52701	ALEXANDRE SELISTER LUZ	94,250
1053	158216	ALEXANDRE SILVA DE LIMA	86,250
3696	175498	ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	56,500
1588	72125	ALEXANDRE SILVEIRA DA ROSA	83,000
3302	173932	ALEXANDRE STREB	67,750
2034	78972	ALEXANDRE VAZ GOULART	80,000
3037	89338	ALEXANDRO CECHINEL BATISTA	71,750
524	181447	ALEXANDRO DE MELO ALVES	90,250
1869	33103	ALEXANDRO VIEIRA	81,000
2564	74632	ALEXSANDER CABRAL MIGUEL	76,000
1528	85715	ALEXSANDER CONCEICAO BITENCOURT	83,250
3480	7196	ALEXSANDRO CAMPOS DA LUZ	64,500
130	162337	ALEXSANDRO DE ALCANTRA MACHADO	95,000
2283	152013	ALEXSANDRO DE AVILA	78,250
2956	79588	ALEXSANDRO MELLO DA SILVA	72,500
3165	193895	ALEXSANDRO PINTO DA LUZ	70,000
611	67628	ALEXSANDRO RAMOS GOMES	89,500
279	3204	ALEXSANDRO REBELATTO DRAGO	92,750
193	160717	ALFEU COELHO GUEDES	94,000
971	47520	ALFREDO RICARDO BRUNETTA CARDOSO	86,750
2467	153745	ALGENOR DE ALMEIDA SEIBEL	77,000
351	185477	ALI FERREIRA DEMIROF	92,000
2220	2593	ALICE FAE	78,750
2219	38350	ALINE BORBA DOS SANTOS	78,750
2238	3808	ALINE COUTO DA SILVA	78,500
392	174602	ALINE DA ROSA COSTA	91,500
1895	57711	ALINE DE ALMEIDA PERES	80,750
781	42684	ALINE LISBOA DELIA	88,250
237	46655	ALINE MEDEIROS MAGALHAES	93,250
911	63002	ALINE MULLER DEPORTE	87,250
3175	167878	ALINE NOAL NAZARIO NETTO	69,750
238	66290	ALINE SILVEIRA BARBOSA	93,250
3049	277347	ALINE TACIANE GONCALVES BRANDAO	71,500
1352	13560	ALINE XAVIER TRINDADE	84,250
3107	46388	ALISSON FERNANDO BORGES ROSA	70,750
2140	32620	ALISSON OLIVEIRA DE MELO	79,250
1770	171581	ALLAN LEMOS VARGAS	81,500
1246	9199	ALMERINDO PRESTES DOS SANTOS	85,000
1529	55964	ALMIR ROGEIRO ROSA BERTO	83,250
2350	36757	ALMIRO EUGENIO KONDRAT SOARES	77,750
1022	89770	ALMIRO NUNES DA FONSECA	86,250
2073	68071	ALOISIO DIAS	79,750
2375	14354	ALOISIO VIANEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA	77,750
3534	15385	ALTAIR VIEIRA DOS SANTOS	62,750
991	47171	ALTEMIR MARCA	86,500
2469	50024	ALUISIO GOMES CAPELAO	76,750
1407	6300	ALUIZIO CEZIMBRA PINTO	84,000
1788	181994	ALUIZIO DE MENEZES DA SILVA	81,500
2696	85936	ALVANICE DOS SANTOS LEAO	75,000
2473	64386	ALVARO ARANDA DA SILVA JUNIOR	76,750
2739	165433	ALVARO FRANCISCO PERES	74,500
834	51284	ALVARO IGOR EMERIM	87,750
1380	56162	ALVARO JOSE SOARES PEREIRA	84,250
3170	271306	ALVARO LUIS CORREA	70,000
2928	83402	ALVARO LUIS VILAS BOAS	72,750
1559	19186	ALVARO OTAVIO FALCAO LESSA	83,000
885	92215	ALVARO ROBERTO BARTH	87,250
1130	69574	ALVINHO TEIXEIRA FARIAS	85,750
1740	63649	ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO	81,750
849	50474	ALZIRA TERESINHA DIAS PENTEADO	87,750
2709	76708	AMALIA DENISE BITTENCOURT DE OLIVE	74,750
3677	169366	AMARILDO DE SOUZA FLORES	57,750
734	14915	AMARILDO DE SOUZA FRANCO	88,500
2952	22764	AMARILDO OLIVEIRA PINHO	72,750
957	185639	AMARILDO RODRIGUES ESTEVES	86,750
3601	64092	AMAURI BONIFACIO SOUZA	60,750
2101	191353	AMAURI DIAS MONTENEGRO	79,500
1838	196037	AMAURI NALERIO CHIVASKI	81,000
905	94676	AMERICO DA SILVA BOBSIN	87,250
2779	157562	AMILTON FERNANDES PIRES DA SILVA	74,000
2848	165930	AMILTON OLIVEIRA BIBIANO	73,500
768	45969	ANA ALVINA SCHONHOFEN	88,500
73	169226	ANA BEUST PORTO	96,250
868	160121	ANA CAROLINA SALES FERRAZ	87,500
1609	73563	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	82,750
1043	32808	ANA CLAUDIA MOREIRA NOGUEIRA	86,250
3576	175048	ANA CLAUDIA VIEIRA DORNELES	61,750
1080	178039	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	86,000
326	153702	ANA CRISTINA GERHARDT CARVALHO	92,000
3111	50709	ANA CRISTINA VASCONCELOS BATISTA	70,750
246	13773	ANA LUCIA MEDEIROS DE MORAIS	93,250
2459	94218	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	77,000
3164	49336	ANA PAULA ABREU DUTRA	70,000
889	45586	ANA PAULA ARANDA QUEVEDO	87,250
3363	99414	ANA PAULA BRUM DA SILVA	66,750
641	71951	ANA PAULA COSTA	89,250
2929	41742	ANA PAULA MORALES	72,750
3597	76872	ANA PAULA NUNES DO AMARAL	60,750
2912	41793	ANAEL MASERA DE OLIVEIRA	73,000
194	63819	ANAISE ALVES BRANCO BENTO	94,000
3240	191558	ANDERSON ANDRADE DE SOUZA	68,750
2515	259160	ANDERSON BORGES FERREIRA	76,500
2141	93831	ANDERSON CARVALHO MARQUES	79,250
1288	9237	ANDERSON CAVALHEIRO DOS SANTOS	84,750
2948	19259	ANDERSON CHAVES	72,750
1255	67857	ANDERSON DA SILVA NUNES	85,000
3099	196606	ANDERSON DA SILVEIRA MOARES	71,000
2670	39918	ANDERSON DAMINELI MARTINEZ	75,250
393	67202	ANDERSON DE FRAGA DA SILVEIRA	91,500
917	45225	ANDERSON DORNELLES DA SILVA	87,000
1081	271284	ANDERSON FERRAZ ALVES	86,000
3333	69558	ANDERSON FLORENCO OLIVEIRA	67,250
3151	93823	ANDERSON GODOI BERNARDES	70,000
3560	70939	ANDERSON HOFARTE DA SILVA	62,000
2641	180815	ANDERSON JESUS DOS SANTOS DE SOUZA	75,500
1101	6785	ANDERSON LUIS CORNELIS BOEIRA	85,750
92	6742	ANDERSON LUIS FIGUEIREDO LEAL	95,750
209	83429	ANDERSON LUIS MADRUGA PAIVA	93,500
3150	32573	ANDERSON LUIS OLIVEIRA MOREIRA	70,000
184	61735	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS DIAS	94,000
1429	32956	ANDERSON ODONE DOS SANTOS	84,000
1176	168947	ANDERSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA	85,500
2913	262870	ANDERSON PAIM DOS SANTOS VIANNA	73,000
2792	16616	ANDERSON PEREIRA SANT ANNA	74,000
3163	192970	ANDERSON ROMANHA RUSSO	70,000
1343	173380	ANDERSON RUSSO DE VASCONCELOS	84,250
3414	70220	ANDERSON SILVA DE SOUZA	65,750
131	17965	ANDERSON SOUZA DUFAU	95,000
1843	40118	ANDERSON WIEDEMANN TROMBETTA	81,000
3678	83879	ANDIARA DOS SANTOS ALVES	57,750
3456	177008	ANDRE ALEXANDRE MESQUITA REIS	65,000
983	74683	ANDRE ALVES DE LIMA	86,500
2729	93513	ANDRE ALVES GONCALVES	74,750
3125	44296	ANDRE BORGES INACIO	70,500
3196	84204	ANDRE BUENO ANTONIO	69,750
2228	159280	ANDRE COIMBRA SILVA	78,750
2963	83461	ANDRE DA SILVA GOMES	72,500
149	88102	ANDRE DE CARVALHO MERCIO	94,750
3734	69680	ANDRE DE SA MEDEIROS	53,000
1165	48020	ANDRE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	85,500
2803	89265	ANDRE EDUARDO GEREMIAS	74,000
693	72435	ANDRE ESTAITT GARCIA	89,000
2551	160954	ANDRE FORMOSO DA COSTA	76,250
355	17396	ANDRE FRANCISCO DA SILVA	92,000
1721	162450	ANDRE GENTIL DE JESUS	82,000
918	158127	ANDRE GONCALVES	87,000
2094	64181	ANDRE LUCIANO SILVA DA SILVA	79,500
2191	182540	ANDRE LUIS ALMEIDA GONCALVES	79,000
3464	69809	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	64,750
3505	81868	ANDRE LUIS DI MARE PASSARO	63,750
850	82015	ANDRE LUIS DOS SANTOS	87,750
716	173983	ANDRE LUIS DOS SANTOS SILVA	88,750
2736	98302	ANDRE LUIS FERREIRA	74,500
2716	187585	ANDRE LUIS MARTINS FREITAS	74,750
137	190381	ANDRE LUIS MOREIRA GONCALVES	94,750
2170	176125	ANDRE LUIS NUNES	79,000
3504	98396	ANDRE LUIS PEREIRA MACEDO	63,750
2233	76260	ANDRE LUIS SANTOS DE ARAUJO	78,750
1578	66796	ANDRE LUIS SANTOS DE SOUZA	83,000
1491	56367	ANDRE LUIS WAGNER	83,500
2993	163279	ANDRE LUIS ZANONI DA VEIGA	72,000
739	89109	ANDRE LUIZ DURAJSKI	88,500
549	61719	ANDRE NUNES DE MEDEIROS	90,000
3396	186899	ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	66,250
2905	26654	ANDRE PINTO PEREIRA DA COSTA	73,000
735	16268	ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	88,500
3277	180254	ANDRE SANTIAGO	68,000
3014	69019	ANDRE TERRA MARTINS	72,000
1841	18279	ANDREA CARUS FERNANDES	81,000
2800	3743	ANDREA COUTINHO DA SILVA	74,000
3072	45500	ANDREA DA SILVA MAGNUS	71,250
2652	77410	ANDREA DIAS MONTENEGRO	75,250
226	153508	ANDREA DOS SANTOS	93,500
1765	194999	ANDREA FARIAS DIAS	81,500
826	85278	ANDREA LUISA LOPES	88,000
1324	62685	ANDREA MARQUES SILVA	84,500
782	9156	ANDREA NUNES PEREIRA	88,250
2766	55956	ANDREA ROSA BERTO	74,000
1541	47759	ANDREA SANTOS COELHO	83,250
1581	159603	ANDREA VANUSA MACIEL DA ROSA	83,000
182	154750	ANDREI LEANDRO	94,250
2538	62138	ANDREIA DA SILVA	76,250
2721	55107	ANDREIA DA SILVA LEAL GONCALVES	74,750
2376	99155	ANDREIA DA SILVA VIEIRA	77,750
3567	55816	ANDREIA FLEHR DE FRAGA	62,000
3688	83950	ANDREIA HILARIO SILVEIRA	56,750
116	62693	ANDREIA SACCO DA SILVA	95,000
1736	190527	ANDREIA VIVIANE DEUTSCHMANN RODRIGUES	82,000
3565	172715	ANDRES PINTO DA COSTA	62,000
3158	74128	ANDRESSA LUCAS ALVES	70,000
2192	189103	ANDREWS ROBERTO SIHE	79,000
865	48968	ANDREY SANTOS DA COSTA	87,500
920	34738	ANDREZA MAHL DE OLIVEIRA	87,000
3638	18368	ANDRIO CARUS FERNANDES	59,000
676	12670	ANELISE GOULART SENA DA SILVA	89,000
1044	7552	ANELISE MACHADO DA COSTA	86,250
2597	188778	ANGELA BORBA MODERNELL	76,000
2979	9563	ANGELA CRISTINA NUNES DE SOUZA	72,250
866	10103	ANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO	87,500
3073	1333	ANGELA HELENA LIMA OROCZKO	71,250
2936	18228	ANGELA MARIA KOHLS VIEIRA DE OLIVEIRA	72,750
2733	190829	ANGELA MAZZOCA PIRES	74,750
2414	5223	ANGELA REGINA DA SILVA PEREIRA	77,500
2604	58157	ANGELICA DA SILVA JAQUES	75,750
1781	57673	ANGELICA DO COUTO RICARDO	81,500
2568	11630	ANGELICA LUBKE DE SOUZA	76,000
2542	221	ANGELITA DE FREITAS AVILA	76,250
3517	61107	ANGELITA MELLO MOREIRA	63,500
3541	76988	ANGELO AUGUSTO CHEUQUEL MOTA	62,750
628	192295	ANGELO EDUARDO BITENCOURT FUNCK	89,500
1614	190896	ANGELO FABIO PADILHA DA ROCHA	82,750
1972	271446	ANGELO LEMOS PEREIRA	80,250
2790	191515	ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA	74,000
465	5592	ANGELO NORBERTO MACALOS	90,750
590	16454	ANGELO SOARES ROCHA	89,750
1973	178543	ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO	80,250
769	66702	ANSELMO CAMARGO CERONI	88,500
93	73245	ANSELMO TITO BECKER	95,500
1083	33243	ANTONIO ARNIZAUTE BARCELLOS	86,000
3091	62154	ANTONIO BARBOSA DE BORBA	71,000
280	82538	ANTONIO CARLOS ALENCASTRO GARCIA	92,750
2930	153575	ANTONIO CARLOS BENITES COUTINHO	72,750
2546	68454	ANTONIO CARLOS BRITO	76,250
528	174742	ANTONIO CARLOS CORREA	90,250
1535	193356	ANTONIO CARLOS DE LIMA BITENCOURT	83,250
2753	172359	ANTONIO CARLOS DOMINGOS LUIZ	74,250
508	190624	ANTONIO CARLOS DORNELLES	90,500
247	58165	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS KRAUTHEIN	93,250
857	196215	ANTONIO CARLOS SILVA	87,500
1353	83593	ANTONIO CARLOS SILVA VARGAS	84,250
1309	53562	ANTONIO CARLOS SOARES AMADO	84,750
3101	17817	ANTONIO CARLOS STAUDT MOREIRA	70,750
963	152404	ANTONIO CARLOS THOMAS FERNANDES	86,750
2035	67695	ANTONIO CARLOS VERDIANO DA SILVA	80,000
996	49395	ANTONIO CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA AN	86,500
867	54100	ANTONIO CESAR RITA DA SILVA	87,500
3614	189596	ANTONIO DIEGO LOPES DA SILVA	60,000
3106	9113	ANTONIO JOEL OLIVEIRA DIAS	70,750
1170	53279	ANTONIO JOSE DA SILVA SEGGIARO	85,500
1992	189049	ANTONIO LUIS ROSENCK	80,000
2059	50210	ANTONIO MARCOS BECKER LUCAS	79,750
3537	36781	ANTONIO MARCOS LESCANO DA SILVA	62,750
705	180831	ANTONIO MARCOS MACHADO DA ROSA	88,750
1802	52442	ANTONIO MARCOS NORONHA PINHEIRO	81,250
1605	158534	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DE SOUSA	82,750
2400	51853	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA ROSA	77,500
2074	3026	ANTONIO MARCOS SILVA DA COSTA	79,750
257	185540	ANTONIO MARCOS VIEIRA SCHMIDT	93,000
3571	67423	ANTONIO MARIO SOUZA DOS SANTOS	62,000
3351	65480	ANTONIO ORACI DA SILVA NATEL	67,000
1082	11878	ANTONIO POLICARPO NETO	86,000
2346	73407	ANTONIO RICARDO BABIK RODRIGUES	77,750
1457	92762	ANTONIO ROBERTO VIEIRA BORGES	83,750
2871	68098	ANTONIO ROCILON DA SILVA VALENTIN	73,250
2777	50873	ARACI DA SILVA PEREIRA	74,000
1475	80675	ARCELINO ROMEIRO VIEIRA	83,750
3095	171697	ARI SA DA FONSECA JUNIOR	71,000
1199	186821	ARIANA LUISA MORAES FERREIRA	85,250
2102	271543	ARILTON UMBELINO ARSENIO	79,500
3668	70580	ARIVAN SANTOS DE ALMEIDA	58,250
3521	3409	ARLENE CHAGAS	63,250
3592	74586	ARLENE GUIMARAES CIRNE	61,000
2794	150576	ARLETE DA SILVA PATRICIO	74,000
2577	76899	ARLETE RODRIGUES COSTA	76,000
1916	12661	ARLINDO JOSE ROSIAK	80,500
2992	7293	ARLINDO ROSA DA ROSA	72,000
1014	63150	ARNOLDO ROGERIO SANTOS RAMOS	86,500
630	11606	ARTHUR FRANCISCO PARANHOS	89,500
1854	86100	ARTIDOR RENATO XAVIER OLIVEIRA	81,000
1705	62227	ARTIGAS DJALMO DOS SANTOS	82,000
908	81159	ARTUR EVANGELISTA FRANZ DE MOURA	87,250
2234	78557	ARY ELVIS DA SILVA CORDOVA	78,750
2416	61190	ARY HENRIQUE SANTOS DE MACEDO	77,250
3564	7528	ASSIS FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA	62,000
3256	57908	ASSIS FERNANDO MACHADO DE SOUZA	68,500
198	67407	ATOS DA SILVA PIRES	94,000
371	47392	ATOS SOARES ADAMS	91,750
2364	2658	AUDREI LILIAN COSTA MARTINS	77,750
1651	197912	AUGUSTO DE OLIVEIRA	82,500
385	66524	AUGUSTO FRANCISCO BELLAN	91,500
2517	65412	AUGUSTO GEANFRANCESCO MATTANA	76,500
3470	3450	AUGUSTO LUIZ HESSE	64,500
948	3085	AUREA AUGUSTA PAULO ESPINDULA DA SILVA	86,750
3265	189081	AURELIO ALDIR RIBEIRO DA SILVA	68,250
2882	184373	AURO LUIZ SOARES	73,250
2762	186767	AYRTON GARCIA DA ROSA JUNIOR	74,000
2934	20389	BALBINO DOS SANTOS BITENCOURT FILHO	72,750
596	31380	BARBARA DE PAULA GUTIERREZ	89,750
3407	4910	BEATRIZ CORREA NOAL	66,000
1943	61905	BELMIRO PRATES DE CARVALHO JUNIOR	80,500
536	170062	BELQUIS BEATRIZ DA SILVA	90,250
646	82341	BEN HUR LE JEUNE DE OLIVEIRA	89,250
2857	87629	BENEDITO APARECIDO MACHADO	73,500
1188	80535	BENICIO DE SOUSA PAINES	85,500
1220	88080	BENJAMIN BRAZ FILHO	85,250
119	74446	BERENILSON MARCA DE OLIVEIRA	95,000
3192	253014	BERNARDO LEITE GERMANO	69,750
2560	77798	BERNARDO PACHECO BORGES DA SILVA	76,000
3016	34878	BILMAR BRITO SANTANA	72,000
1056	14630	BRAULIO MARCELO SILVEIRA RODRIGUEZ	86,250
363	55913	BRAZ AUGUSTO GUIMARAES AZEVEDO	91,750
980	271020	BRENDA MAIRA ZANONI STORNIOLO	86,750
1436	68373	BRENO GALLI DE LEMA	84,000
3119	167886	BRUCELI FRANKLIN COELHO DA ROSA	70,750
2958	63878	BRUNA BARRETO DA TRINDADE	72,500
2557	189391	BRUNO ALMEIDA SILVA	76,000
1418	176745	BRUNO CASTILHOS NICOLA	84,000
3308	175633	BRUNO CESAR PEREIRA VIEIRA	67,750
3050	58653	BRUNO GONCALVES RAMOS	71,500
489	83046	BRUNO RENATO JULIAO TERBAI	90,500
3029	22020	CAMILA CAMEJO FEIJO	71,750

1124	99112	CAMILA DORNELES DE SOUZA	85,750
4	92118	CAMILA INDA CENTENO	99,250
1783	185876	CAMILA SOTORIVA TORRES	81,500
2487	47740	CAMILA VENCATO NEUMANN	76,750
1116	193321	CAMPESTRINE MACHADO BARACY	85,750
698	37184	CANDIDO RONEI MACHADO ROCHA	88,750
354	98590	CAREN ANDRESSA BANDEIRA DE OLIVEIRA	92,000
1936	34460	CAREN CRISTINA DA SILVA PEREIRA	80,500
251	58246	CAREN TATIANA THOMAZINI	93,250
2065	16780	CARINA PEREIRA FLORES	79,750
3535	84450	CARINA SANTOS GULARTE	62,750
2525	154245	CARINE BOF PEREIRA DE SOUZA	76,500
181	13234	CARL MENSCH	94,250
1419	88013	CARLA ANDREIA KREMER VIEIRA	84,000
853	88153	CARLA COSTA BOMFIM	87,750
2740	69361	CARLA ROBERTA SANCHES MARTINS	74,500
750	73989	CARLA ROSANE DA CUNHA VIEIRA	88,500
2737	39098	CARLA SUSANA PEREIRA DE SOUZA	74,500
1976	23116	CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA	80,250
2543	174629	CARLA VIVIANE SOARES RODRIGUES	76,250
2216	152528	CARLO CASTILHOS VITOLA	78,750
1891	74349	CARLO FAE DE SOUZA	80,750
2105	90743	CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUZA	79,500
1814	50750	CARLOS ALBERTO AURELIO DE CASTRO	81,250
2358	60372	CARLOS ALBERTO BARRIO TRINDADE	77,750
1687	71161	CARLOS ALBERTO BARROS DA SILVA	82,250
2360	89257	CARLOS ALBERTO CASTILHOS OLIVEIRA	77,750
2054	184900	CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO REIS	79,750
3402	4367	CARLOS ALBERTO DA GAMA JUNIOR	66,000
2966	197025	CARLOS ALBERTO DA SILVA	72,500
2241	36552	CARLOS ALBERTO DA SILVA ARDOHAIN	78,500
529	29750	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA RIBEIRO	90,250
723	45373	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	88,750
2409	94641	CARLOS ALBERTO DORNELES DA ROSA	77,500
2245	47457	CARLOS ALBERTO DUTRA	78,500
2306	57401	CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS	78,000
2211	158739	CARLOS ALBERTO MIRANDA LOPES	78,750
3558	45403	CARLOS ALBERTO ROSA	62,250
2791	198650	CARLOS ALBERTO VAZ	74,000
3673	72591	CARLOS ALEXANDRE DE MELLO DE OLIVE	57,750
3392	51888	CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA	66,250
250	15326	CARLOS ALEXANDRE SILVA DA COSTA	93,250
349	64742	CARLOS ALEXANDRE SOARES DE BARCELOS	92,000
74	29777	CARLOS ALFREDO OLIVEIRA DA SILVA	96,250
1917	97500	CARLOS ALZIRO BARCELOS HERNANDES	80,500
2679	73890	CARLOS AMARO COSTA DA SILVA	75,000
1865	186007	CARLOS ANDRE DE BRUM MACHADO	81,000
3386	57495	CARLOS ANDRE FERREIRA DOS SANTOS	66,250
1907	65307	CARLOS ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	80,750
78	196193	CARLOS ATALLA HIDALGO HIJAZIN	96,250
620	45730	CARLOS AUGUSTO BAPTISTA SOARES	89,500
835	76740	CARLOS AUGUSTO CARVALHO DELLA NINA	87,750
231	91839	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FIRME	93,500
2422	45420	CARLOS AUGUSTO FREIRE RODRIGUES	77,250
1195	90042	CARLOS AUGUSTO RAMOS ALVES	85,250
2723	43	CARLOS AUGUSTO SOARES	74,750
2681	31836	CARLOS CRISTIANO DOS SANTOS MARINHO	75,000
1066	14699	CARLOS DANIEL FELIZARDO ESTRAZULAS	86,000
2690	16586	CARLOS DANIEL LOPES MEDINA	75,000
2002	4790	CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	80,000
3364	192031	CARLOS EDICLEI CARDOSO PEREIRA	66,750
2832	160903	CARLOS EDUARDO BORGES RODRIGUES	73,750
900	152340	CARLOS EDUARDO CARVALHO IBANES	87,250
1072	12831	CARLOS EDUARDO CORONEL PERILLO	86,000
135	191302	CARLOS EDUARDO DE ABREU CAROLO	95,000
2162	19828	CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO	79,000
2095	80276	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA	79,500
2385	55514	CARLOS EDUARDO GONCALVES LOUZADA	77,500
1742	82228	CARLOS EDUARDO HAEFFNER DOS SANTOS	81,750
2107	88404	CARLOS EDUARDO MEIRELLES FONTES	79,500
591	15300	CARLOS EDUARDO SANTOS ROCHA	89,750
1573	45772	CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	83,000
3222	63924	CARLOS EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA	69,250
406	3972	CARLOS FERNANDO WAZLAWICK	91,250
2609	93521	CARLOS FRANCISCO GODOY	75,750
531	42978	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS LUVIZETTO	90,250
2932	91847	CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS FIRME	72,750
2883	38067	CARLOS HEITOR DE SOUZA HOENES	73,250
1610	48267	CARLOS HENRIQUE BERGER FROHLICH	82,750
1812	16772	CARLOS HENRIQUE INACIO AGUIAR	81,250
530	11134	CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO	90,250
1047	196649	CARLOS HENRIQUE RAMOS RIBEIRO	86,250
1187	43753	CARLOS JOSE VIECILI FAY	85,500
1204	51748	CARLOS JUBER FILHO	85,250
2802	253650	CARLOS LEANDRO DA LUZ CASTRO	74,000
3018	176052	CARLOS MANOEL BIAZETTO DE OLIVEIRA	71,750
1876	37397	CARLOS MARIO ESNAL BARBOSA	80,750
1046	188298	CARLOS NELSON DA CONCEICAO JUNIOR	86,250
1808	59757	CARLOS OTAVIO SILVA MACHADO	81,250
210	87793	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	93,500
3496	68489	CARLOS RAFAEL DA COSTA LIMA	64,000
805	15474	CARLOS RICARDO VAZ QUOOS	88,000
796	47228	CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	88,250
2598	12610	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	76,000
1664	13170	CARLOS ROBERTO FRAGA SANTOS	82,250
2108	39730	CARLOS ROBERTO GALEAO DA ROSA JUNIOR	79,500
3340	92436	CARLOS ROBERTO SILVA DE LIMA	67,000
550	20850	CARLOS ROBERTO SILVEIRA NAIMAIER	90,000
1223	75248	CARLOS ROGERIO VIEIRA TAVARES	85,000
3539	69914	CARLOS RONALDO SILVA DA SILVA	62,750
1908	57169	CARLOS VINICIUS EGAS SEVERO	80,750
1119	54755	CARLOS WILSON DE OLIVEIRA MACARIO NETO	85,750
3317	256765	CARMEM ANGELA DOS SANTOS OVERBECK	67,750
1463	253685	CARMEM LUCIA DIAS PORTAL	83,750
2872	99341	CARMEN LUCIA DA ROZA VEDOY	73,250
2202	26000	CARMEN LUCIA GUTERRES VERONIMO	78,750
966	7943	CARMEN SOLANGE POSSAN DE OLIVEIRA	86,750
3238	155357	CAROLINA BEATRIZ DA SILVA	68,750
1784	160504	CAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA	81,500
1560	83070	CAROLINA MONTEIRO	83,000
9	90158	CAROLINE INDA CENTENO	98,500
593	59714	CAROLINE MARCAL GARCIA	89,750
1445	262854	CAROLINE VAZ	83,750
1692	60046	CASSIA LIZANDRA MORAES GAYER	82,250
2526	52329	CASSIANA SOARES LOPES	76,500
1622	94	CASSIANO MAGGIONI RODRIGUES	82,750
2885	83844	CASSIO DE MEDEIROS MACHADO	73,250
3719	197475	CASSIO FABIANO DOS SANTOS MESSINA	54,750
797	14052	CASSIO KLEINUBING LIGABUE	88,250
2460	192988	CASSIUS FERREIRA VARGAS	77,000
2104	37338	CASSIUS GASPAR SOARES	79,500
3374	57150	CATARINA INES PRESTES	66,500
2532	51730	CATI SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	76,500
1158	63614	CAUA DE OLIVEIRA FUNCK	85,500
1019	16241	CAUE CORTES RODRIGUES	86,500
2555	94935	CAURI FERNANDO CERQUEIRA	76,250
1836	50814	CECILIA DA SILVA MATTOS	81,000
3054	176923	CECILIA MARIA DE NADAL CONCI	71,500
2971	21350	CELESTINO LOUIS SILVA LUCAS	72,500
466	82848	CELI ROSANGELA RAUBUSTT CARDOSO	90,750
3497	53171	CELIA ADRIANA DA SILVA PACHECO	64,000
553	5266	CELIO GUIMARAES VIEIRA	90,000
2920	16110	CELITA DE BORBA PORTO	73,000
51	50466	CELSO CALETTI	97,000
3079	172960	CELSO CAVALHEIRO DOS SANTOS	71,000
2730	173088	CELSO CRISTIANO JARDIM DE SOUZA	74,750
817	59846	CELSO DACOOLL SILVEIRA	88,000
1422	38938	CELSO DANIEL KINDERMANN	84,000
1191	3000	CELSO FEITOSA DIAS	85,250
1554	70122	CELSO MACHADO MARCAL	83,000
2174	78379	CELSO MATEUS GHENO	79,000
2184	257974	CELSO ROGERIO PETERS	79,000
1073	76856	CERES NASCIMENTO DE CASTRO	86,000
138	79731	CESAR AUGUSTO CARDOSO	94,750
1042	176621	CESAR AUGUSTO MORAIS FERREIRA JUNIOR	86,250
2843	14109	CESAR AUGUSTO SIMOES DOS SANTOS	73,500
976	17582	CESAR AVILA NUNES	86,750
2757	57525	CESAR DIMORVAN BRUCK DO NASCIMENTO	74,250
2463	55700	CESAR FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO	77,000
3502	83356	CESAR FERREIRA DA SILVA	64,000
740	46663	CESAR RIBEIRO	88,500
296	59374	CESAR SOARES DE CAMPOS	92,500
1256	277452	CEZAR CACERES BENITEZ JUNIOR	85,000
449	5282	CHAIANA DA SILVA MACHADO	91,000
470	32140	CHARLENE ANGEESKI DA LUZ	90,750
1269	78018	CHARLENE MACHADO FERREIRA	85,000
1878	158640	CHARLES AUGUSTO BARIS	80,750
1464	81396	CHARLES DA SILVA WELAUSEN	83,750
1855	55859	CHARLES ROBERTO WAGNER ALVES	81,000
2605	162752	CHARLES SOARES	75,750
790	1880	CHRISTIAN BARBOSA FORTINI	88,250
1458	56391	CHRISTIAN CARDOSO ACOSTA	83,750
3706	65080	CHRISTIAN CHAGAS MEYER	55,750
1982	256498	CHRISTIAN DE LIMA RICARDO	80,250
913	31542	CHRISTIAN PACHECO	87,000
3637	12068	CHRISTIAN SILVA DE ASSIS	59,250
1314	35068	CHRISTOPHER WILLIANS MAYER	84,500
1233	8176	CIBELE GOULART MOUTINHO	85,000
523	7595	CICERO BORTOLINI	90,250
3359	97888	CICERO DOS SANTOS FAGUNDES	66,750
1177	53872	CICERO MARQUES RODRIGUES	85,500
297	163775	CIDALIA SOARES DA MOTTA	92,500
3403	160695	CINTIA CARINE DE BORBA	66,000
77	197653	CINTIA DA SILVA VARZIM	96,250
1323	5355	CINTIA DE BEM CRUZ	84,500
2719	17566	CIRILO ALVES PAIM	74,750
1289	173703	CIRINEU MARTINS DE MARTINS	84,750
426	3786	CIRO ARMANDO DA ROSA VILLELA	91,250
843	1120	CIRO ROSELI SILVA OLIVEIRA	87,750
2712	30643	CLADIR DE FATIMA SILVEIRA	74,750
454	40185	CLAIR FAGUNDES DE MENEZES	90,750
3352	70424	CLAIR SILVA DOS SANTOS	67,000
3468	50369	CLAIR TERESINHA MEURA VINADE	64,750
1722	99708	CLAITON CAMARGO DA COSTA	82,000
1396	22250	CLAITON MOREIRA SILVA	84,000
62	12203	CLAITON ROGERIO MARTINS DA SILVA	96,500
1281	175056	CLAITON TRISCH FARIAS	84,750
751	94048	CLARICE DE SOUZA RODRIGUES	88,500
3630	21130	CLARICE KIRSCH	59,750
1332	4588	CLARICE MENDES TRUCCOLLO	84,500
2585	171662	CLARILDO MACHADO MACHADO	76,000
2553	59781	CLARISSE MENDES COSTA	76,250
647	188190	CLARISSE SANTOS DO NASCIMENTO	89,250
1566	21458	CLAUDEMIR BITENCOURT DOS SANTOS	83,000
3736	271195	CLAUDETE DIVA MATHIAS MACHADO	52,750
3410	264830	CLAUDETE ELAINE SORGEN	66,000
1131	97349	CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA	85,750
2143	155306	CLAUDIA DYANA DOS SANTOS	79,250
1934	17027	CLAUDIA GREFF DA SILVEIRA	80,500
1737	97683	CLAUDIA HELENA FERREIRA	82,000
374	82473	CLAUDIA LEMES LUIZ	91,750
1702	36650	CLAUDIA LETICIA BRAGA MATOS	82,000
3331	69639	CLAUDIA MARIA HERCILIO	67,250
3683	68810	CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA	57,000
399	75230	CLAUDIA PORTELA TRINDADE	91,250
1543	170275	CLAUDIA REGINA SANSEVERINO DEVIT	83,250
2959	21814	CLAUDIA RENATA MACHADO DA SILVA	72,500
3442	170534	CLAUDIA SILVEIRA DORIA	65,000
1584	269921	CLAUDIA SIMONE DA SILVA VAZ	83,000
3376	161721	CLAUDIA SOUZA MANDIAR	66,500
2747	6386	CLAUDIANE INES MARI	74,500
1330	157856	CLAUDINEI DA CUNHA MRTINS	84,500
2780	47201	CLAUDINO TAVARES DE SOUZA	74,000
33	434	CLAUDIO ALBERTO HERMES	97,750
621	71617	CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	89,500
1234	46256	CLAUDIO AVILA GOMES	85,000
1680	66800	CLAUDIO CHRISTOFF	82,250
1747	73113	CLAUDIO CORREIA DE SOUZA	81,750
319	72761	CLAUDIO COSTA DA SILVA	92,250
939	191850	CLAUDIO DOS SANTOS NUNES	87,000
2547	162655	CLAUDIO ESCOBAR LOPES	76,250
2386	153435	CLAUDIO FERNANDO DOS SANTOS	77,500
2610	83755	CLAUDIO HENRIQUE LEDESMA CORDEIRO	75,750
2327	58335	CLAUDIO KAZANOWSKI	78,000
2175	13668	CLAUDIO LUCIANO SANTOS DE ABREU	79,000
3617	88587	CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO	60,000
1227	53783	CLAUDIO MARCELO SILVA DA ROCHA	85,000
1210	72460	CLAUDIO MARZO DE AGUIAR FRAGA	85,250
1612	36790	CLAUDIO MORAES DE ALBUQUERQUE	82,750
1027	173240	CLAUDIO PINHEIRO BATISTA	86,250
2147	18252	CLAUDIO ROBERTO DE QUADROS REZENDE	79,250
953	69353	CLAUDIO ROBERTO LIMA	86,750
829	171077	CLAUDIO ROBERTO SIQUEIRA DA SILVA	88,000
2685	184489	CLAUDIO ROGERIO DIAS OLIVEIRA	75,000
1020	259373	CLAUDIO SILVA DUARTE	86,500
3740	80241	CLAUDIOMIR DE FREITAS RODRIGUES	52,500
2066	160040	CLAUDIOMIR DE LIMA FERREIRA	79,750
1639	14150	CLAUDIOMIRO BROCH	82,500
1055	70165	CLAUDIOMIRO DE FREITAS AGUIAR	86,250
27	2127	CLAUDIOMIRO FAGUNDES	97,750
2817	2518	CLAUDIOMIRO FRAGA DE ANDRADE	73,750
2545	38768	CLAUDIOMIRO LEMOS PEREIRA	76,250
3661	12785	CLAUDIOMIRO MORAIS WEBER	58,750
642	60267	CLAUDIOMIRO PEREIRA LIMA	89,250
2796	62839	CLAUDIONOR SOUZA DOS SANTOS	74,000
300	190217	CLAYTON QUEIROZ MEURER	92,500
1260	88510	CLEBER CARDOSO VIANA	85,000
2638	74071	CLEBER CONCEICAO BEZERRA ROSA	75,500
3432	189669	CLEBER GONCALVES PERES	65,250
2586	30210	CLEBER LUIS FARIAS DA FONTOURA	76,000
3426	63371	CLEBERSON JUNIOR DA COSTA BRUM	65,500
3508	67733	CLEBIO ADEMIR DE MATOS ROSA	63,750
2735	64009	CLECI SOLKA	74,500
775	37265	CLEDIMAR TEIXEIRA LEAL	88,250
3725	4766	CLEDSON ADRIANO EURIQUES COSTA	54,000
2055	197041	CLEI MELO SOARES JUNIOR	79,750
1641	42420	CLEODOMAR BATISTA CAMARGO	82,500
2840	36374	CLEON XAVIER SCHIMIDT JUNIOR	73,500
375	76279	CLEONICE DE JESUS LACERDA MARTINS	91,500
3197	10308	CLEONICE FEIJO GONCALVES	69,750
1536	175919	CLERISTON DE ARAUJO CAIMI	83,250
2819	56316	CLEUSA SILVA DOS SANTOS	73,750
859	189006	CLEUZA VALERIA MELLO SOARES	87,500
1703	70904	CLODOALDO SCHUIM LOPES	82,000
1794	256846	CLODOALDO SILVA DA SILVA	81,500
3703	23140	CLODOMIRO DA SILVA CARVALHO	56,000
3729	26026	CLOVIS ADRIANO MUNHOZ BENITES	53,250
2886	3980	CLOVIS ANDRE CARVALHO REIS	73,250
2080	178330	CLOVIS ANTONIO ROCHA PINTO	79,750
2713	51497	CLOVIS CORREA DE OLIVEIRA	74,750
683	72907	CLOVIS GUTERRES DE FREITAS	89,000
2988	48330	CLOVIS JOSE LEDUR	72,250
79	50458	CLOVIS MATHIAS KLEIN NETO	96,000
1986	88722	CLOVIS NEY CASTILHO SA	80,250
977	64912	CLOVIS ROBERTO DE FARIAS	86,750
3354	91219	CORINA GRAUCIA PADILHA RAMIRES	67,000
3242	91065	CRISTIAN DE CASTRO VAZ	68,750
2148	155373	CRISTIAN HERNANDO SARDO DA CUNHA	79,250
3204	1376	CRISTIAN LUIZ SOARES DA ROSA	69,500
2273	75442	CRISTIAN OLIVEIRA DA SILVA	78,500
63	79898	CRISTIANA PRESTES DE ALMEIDA	96,500
1857	89621	CRISTIANE DE OLIVEIRA	81,000
347	87106	CRISTIANE FERNADES PEREIRA	92,000
3226	94528	CRISTIANE FERNANDES MILER	69,000
3465	192961	CRISTIANE HILARIO SILVEIRA	64,750
1928	61450	CRISTIANE MAGALI MACIEL MENDES	80,500
2038	71250	CRISTIANE MARIA KONZEN	80,000
687	94811	CRISTIANE SOARES DOS SANTOS	89,000
2266	75930	CRISTIANO ALVES INACIO	78,500
1180	189154	CRISTIANO ASSEN DE AZEVEDO	85,500
3086	57924	CRISTIANO AZEVEDO PIRES	71,000
2628	154326	CRISTIANO BICA CARDOSO	75,500
2207	17809	CRISTIANO CARDOSO	78,750
821	80683	CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	88,000
582	82830	CRISTIANO CESAR CARDOSO	89,750
3295	63886	CRISTIANO DA ROSA MARTINS	68,000
3633	72281	CRISTIANO DE OLIVEIRA BRITES	59,500
2480	50628	CRISTIANO DE SOUZA FERREIRA	76,750
2425	84832	CRISTIANO FABIO BUENO	77,250
2116	82325	CRISTIANO GATO BUBOLZ	79,500
1115	170348	CRISTIANO GONCALVES	85,750
3155	1910	CRISTIANO GONCALVES DA LUZ	70,000
3043	33049	CRISTIANO GONCALVES DE CARVALHO	71,500
537	28657	CRISTIANO GUSTAFSON LOPES	90,250
1574	91626	CRISTIANO LEOPOLDO DOS SANTOS	83,000
1751	50407	CRISTIANO LOURENCO SANCHES CARASSAI	81,750
3292	79642	CRISTIANO MACIEL DE SOUZA	68,000
921	80926	CRISTIANO MARCELO TRINDADE DE SOUZA	87,000
1671	196177	CRISTIANO PIRES GONCALVES	82,250
2345	3310	CRISTIANO RAMOS DA COSTA	77,750
2312	95362	CRISTIANO RODRIGUES PADILHA	78,000
1492	79146	CRISTIANO STADTLOBER	83,500
603	90050	CRISTIANO TITO CORREA	89,750
2741	190934	CRISTIANO VALMOR SALAMI	74,500
3288	171239	CRISTIENE FAGUNDES MORAES	68,000
729	195057	CRISTINA ANDREIA DE BORBA FIGUEIRO	88,500
3051	93890	CRISTINA DE ALMEIDA SELAU	71,500
176	11282	CRISTINA MENEZES SANSEVERINO	94,250
3481	50652	CRISTINA TERESINHA SOUZA DA SILVA	64,250
3574	196495	CYRO BELOLLI DE ALMEIDA	61,750
861	33189	DAIANA BOROWSKI DORNELES	87,500
1918	39977	DAIANE CAMPOS FONSECA	80,500
3483	17078	DAIANE DA SILVA BARBOSA	64,250
134	74993	DAIANE SALVALAGIO MENDES	95,000
3546	37737	DAIANE SILVEIRA DA ROCHA	62,500
3701	13455	DAIANE SILVEIRA RODRIGUES	56,000
612	29610	DAISY MICHELLE BASTOS LOPES	89,500
1519	19402	DAISY TERESINHA KINDERMANN	83,500
1870	79200	DALMIRO GILBERTO DE BORBA	81,000
2269	1228	DALVA MARIA ALVES RODRIGUES	78,500
1183	150029	DANIEL ALFREDO MRAS JUNIOR	85,500
3445	57797	DANIEL ALVES SPIAZZI	65,000
3385	73199	DANIEL BATISTA DOS SANTOS CARVALHO	66,250
284	68420	DANIEL BETTIO ALVES	92,750
509	7668	DANIEL CAMINHA DE CARVALHO	90,500
3757	19534	DANIEL CHAGAS LEITE	50,000
1903	10677	DANIEL CORONET LANER	80,750
2289	189090	DANIEL COUTO DOMIKS	78,250
2112	67547	DANIEL CRITIANO HECK	79,500
2717	76678	DANIEL DALMAS LOEFFLER	74,750
2617	158941	DANIEL DIAS DE CARVALHO	75,750
1171	153494	DANIEL DOS SANTOS DELGADO	85,500
2452	154008	DANIEL DOS SANTOS FURLAN	77,000
2884	42560	DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES	73,250
356	69892	DANIEL ENDRIGO DACAS MARTINS	91,750
984	64980	DANIEL FERREIRA	86,500
373	99740	DANIEL FONTE DE SOUZA	91,750
742	51969	DANIEL GALARCA DA SILVA	88,500
1631	66010	DANIEL HENRIQUE LABRES DA SILVA	82,500
631	66958	DANIEL HILARIO DOS SANTOS	89,500
3462	53775	DANIEL LISBOA FROTA	64,750
837	80080	DANIEL LUCAS ALVES	87,750
1291	76023	DANIEL LUIZ NUNES DE PONTES	84,750
1408	50970	DANIEL MEYER	84,000
2393	165654	DANIEL NAPULICENA DE OLIVEIRA	77,500
755	67539	DANIEL NUNES BORGES	88,500
140	76830	DANIEL NUNES DA CRUZ	94,750
2166	31046	DANIEL PEREIRA MONTEIRO	79,000
2097	59935	DANIEL PIRES DA ROSA	79,500
1237	152447	DANIEL PIRES NUNES	85,000
2778	46620	DANIEL RIBEIRO ROCHA	74,000
283	66680	DANIEL SANTOS SILVA	92,750
2495	157929	DANIEL SILVA DE SOUZA	76,750
3310	198080	DANIEL SILVA DOS SANTOS	67,750
3124	55190	DANIEL SILVANO QUEIROZ FEIJO	70,500
1058	71366	DANIEL TEIXEIRA MACHADO	86,000
2462	93300	DANIELA DA SILVA CORSO	77,000
245	82163	DANIELA DE OLIVEIRA PERES	93,250
1381	153265	DANIELA ESVAEL	84,250
3250	21385	DANIELA GAVIAO SILVEIRA	68,500
967	48755	DANIELA GONCALVES HORN	86,750
791	19518	DANIELA LAGUNA DA SILVA	88,250
2482	88455	DANIELA MARIA DA SILVA FERRAO	76,750
3068	59471	DANIELA NUNES	71,250
886	981	DANIELA PEREIRA MOTA	87,250
1756	178055	DANIELE DOS SANTOS MELLO	81,750
2019	256897	DANIELLE CENTENO CRUZ	80,000
497	65072	DANIELLE TIMM	90,500
342	70629	DANILLE LOPES	92,000
3430	3859	DANTE GUARIGLIA NETO	65,500
2014	184950	DANTE RENAN BLOIS VAZ	80,000
150	91472	DANY ROGERS QUEIROZ RODRIGUES	94,750
1496	189871	DARCI ANDREI GIL DE MELLO	83,500
3467	197530	DARLAN ANTONIO DE OLIVEIRA	64,750
3055	15989	DARLEI SILVA DE PAULA	71,500
1731	81191	DARLIANE CARDOSO TEIXEIRA	82,000
554	80829	DAVI ALVES BECKER	90,000
1525	95567	DAVI BATISTA ESCOUTO	83,250
2419	87025	DAVI CAPUA	77,250
944	88463	DAVI MACHADO DE SOUZA	86,750
3114	50547	DAVI MADUREIRA JUNIOR	70,750
3218	4227	DAVI RAFAEL AZAMBUJA ROCHA	69,250
3260	74020	DAVID DE SOUZA NUNES	68,500
1224	71668	DAVID MENEZES	85,000
1430	262765	DAVID SANTOS DA SILVA	84,000
1293	5401	DAVIS BARBOSA AYRES	84,750
3408	61247	DAYANE CAMBRAIA RIBEIRO	66,000
1334	55328	DEA LUCIA CASTRO FERREIRA	84,500
1411	80179	DEBORA CONCEICAO ALFAMA COSTA	84,000
469	69930	DEBORA COSTA OLIVEIRA	90,750
592	80306	DEBORA GUIMARAES OLIVEIRA	89,750
1988	68136	DEBORA GUSTAFSON MANENTI	80,250
979	64173	DEBORA RODRIGUES BERTOLDI	86,750
1385	8699	DEBORA SANTOS DOS PASSOS	84,250
200	175757	DEBORAH ORTEGA HARTZ	93,750
1008	73040	DECIO JESUS VAGRE DA ROSA	86,500
2915	262781	DEISE CRISTINE SOARES	73,000
2611	17698	DEISI BERTOTTI BELMONTE	75,750
2330	57410	DEIVERSON FREITAS DE MORAIS	78,000
1391	19798	DEIVES CARVALHO	84,250
2841	3620	DEIVID AVILA DE OLIVEIRA	73,500
174	88110	DEIVID LUIS BALDOINO GONCALVES	94,250
2200	73210	DEIVISON KELLER TRINDADE	78,750
2750	1350	DEJAIR SILLERO DE JESUS	74,250
2711	65935	DELCI FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA	74,750
954	99252	DELMAR CRUZ DA PORCIUNCULA	86,750
3040	67954	DELMAR VALDIR DOS SANTOS COSTA	71,750
2955	84026	DELMO VALMIR VIEIRA	72,500
1815	68128	DELUCAS TONET DOS SANTOS	81,250
514	4723	DEMARIS JOSIELA TAINS	90,250
2279	48283	DEMETRIUS SELAU DE LIMA	78,500
1950	70890	DEMETRIUS VON GROLL	80,250
1200	161977	DEMICIO PRADO SEGOVIA	85,250
2370	20397	DEMOSTENES CHAVES	77,750
776	56049	DENILSON DA SILVA PERES	88,250
3599	69906	DENILSON GONCALVES BARBOSA	60,750
2589	6068	DENIS DE OLIVEIRA SILVA	76,000
3034	197190	DENIS LUIS SANTOS	71,750
3347	3018	DENIS ROBERTO GOMES RODRIGUES	67,000
3672	19968	DENIS VITDZIO GONCALVES	58,000
3236	87009	DENISE DA SILVA FAUSTINO NEVES	68,750
2196	16900	DENISE INES SIVINSKI	79,000
1086	188905	DENISE LETICIA DOS SANTOS	86,000
513	16942	DENISE MORAES DE VARGAS	90,500
2989	195707	DENISE MORAES FIGUEIRA	72,250
2178	2836	DENISE PEREIRA MOTA	79,000
2359	7323	DENISE RABEBA ROLIM	77,750
1060	57320	DENISE REGINA SCOPEL SANTOS	86,000
3166	161322	DENISE SILVA DE OLIVEIRA MENEZES	70,000
2356	86134	DENISE TEREZINHA FERREIRA	77,750
258	51950	DENISE XAVIER DE SOUZA	93,000
2177	98892	DERLAN RODRIGO GONCALVES BARCELLOS	79,000
1358	192562	DERONIS SOARES MOREIRA	84,250
1302	49093	DICKSON FERNANDO CABRAL	84,750
540	163104	DIEGO ANGELO	90,250
2496	230	DIEGO ARAGAO DOS SANTOS	76,750
3132	42455	DIEGO ARAUJO AZAMBUJA	70,500
278	89931	DIEGO ARAUJO SILVEIRA	92,750
1978	95141	DIEGO ARRACHE GOULART	80,250
888	170321	DIEGO BEZIAZACINAI GALVAO	87,250
3276	165948	DIEGO BITENCOURT CABRAL	68,000
159	4499	DIEGO BOEIRA GULARTE	94,500
3659	1961	DIEGO BOLTEN MAIZONAVE	58,750
407	82783	DIEGO BRUNING MONTEIRO	91,250
1110	93572	DIEGO CALDEIRA VASCONCELLOS	85,750
3658	17043	DIEGO CAMPOS SEBASTIAO	58,750
2069	168858	DIEGO CESAR FROZI	79,750
1769	46442	DIEGO COUTINHO DE AVILA	81,500
515	3794	DIEGO DA SILVA GONCALVES	90,250
1510	53694	DIEGO DA SILVA NEUGEBAUER	83,500
887	96237	DIEGO DE ANDRADE CRUZ	87,250
589	13277	DIEGO DE FRAGA RIBAS	89,750
2981	83224	DIEGO DOS SANTOS	72,250
3419	39527	DIEGO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	65,750
67	163058	DIEGO MACHADO LOPES	96,500
2474	94129	DIEGO MALFATTI	76,750
3509	87084	DIEGO PEREIRA FERREIRA	63,750
3604	64955	DIEGO PEREIRA RODRIGUES	60,500
1499	53325	DIEGO PEREIRA VIEGAS	83,500
276	65536	DIEGO RIBEIRO LARANJEIRA	92,750
560	84662	DIEGO SAMPAIO DE QUADROS	90,000
1724	37710	DIEGO SANTOS FRANCELINO	82,000
754	30651	DIEGO SANTOS PAULO	88,500
795	13684	DIEGO SILVA DA SILVA	88,250
3733	69183	DIEGO SILVA DA SILVA	53,000
3334	53716	DIEGO SILVA DA SILVEIRA	67,250
3619	5240	DIEGO SILVA DOS SANTOS	59,750
3355	188220	DIEGO SIQUEIRA DO NASCIMENTO	66,750
2476	15202	DILERMANDO SOARES MOREIRA	76,750
3375	42307	DILSON JOSUE EUZEBIO PRESTES	66,500
580	77666	DILSONIR PEREIRA GARCIA	89,750
1365	61174	DINARTE SANTOS DA ROSA	84,250
2081	55697	DIOGENES ALEXSANDER DOS SANTOS MELO	79,750
229	42161	DIOGENES VENCESLAU DA ROCHA CARDOSO	93,500
25	99651	DIOGO COSTA DE MIRANDA	97,750
1470	56146	DIOGO DA COSTA BORGES	83,750
197	53520	DIOGO DA LUZ	94,000
2814	4405	DIOGO DA SILVA VICENTE	73,750
427	89605	DIOGO MARTINI MENEZES	91,250
2020	197394	DIOGO MIRANDA PETRY	80,000
846	59641	DIOGO PINHO	87,750
2896	61271	DIOGO ROBERTO DA SILVA PEREIRA	73,000
907	58254	DIONATHAN SANTOS DA SILVA	87,250
3635	72931	DIONATHAS ALVES	59,250
2022	70556	DIONATHAS FREITAS NUNES	80,000
2973	50229	DIONE LEITE DA COSTA	72,500
271	185566	DIONISIO DOS SANTOS DUARTE	92,750
2809	65560	DIONISIO OLIVEIRA	73,750
3417	14486	DJEISON RITIELI LIMA E SILVA	65,750
1503	61999	DJENESSIS CASTRO BERNARDO	83,500
3193	49409	DORISA HELENA REIS DE CAMPOS	69,750
1120	81302	DORIVAL SILVA DE LIMA	85,750
2342	63118	DORVALINO FILIPPINI	78,000
3280	42757	DOUGLAS BARBOSA LONGARAI	68,000
19	67245	DOUGLAS BELLOLI LIMA	97,750
3372	41831	DOUGLAS BISCHOFF	66,500
1906	170100	DOUGLAS LOURITAN DIAS DA SILVA	80,750
3747	154822	DOUGLAS LUIS JACQUES DOS SANTOS	52,000
3201	183156	DOUGLAS LUIZ NUNES AVILA DO CARMO	69,500
1305	86061	DREISON MULLER TOLOTTI	84,750
773	31097	EBERTON BORGES MUNIZ	88,500
1713	158020	EDEGAR BARROS BUENO	82,000
3676	99163	EDELANE DORDETE	57,750
2795	87939	EDEMAR CENTENO CARVALHO	74,000
415	64149	EDEMILSON COSTA DA ROSA	91,250
3475	5738	EDEMIR ALVES DE MOURA	64,500
3471	39446	EDER AUGUSTO SCWARTZ BRUNO	64,500
1030	165867	EDER BARBOSA SILVA	86,250
1447	172227	EDER BATISTA SOUTO	83,750
964	87807	EDER DIOVANI TEIXEIRA DA ROSA	86,750
1981	14206	EDER DO AMARAL RUSCHEL	80,250
1884	84336	EDER JEFERSON STEINERT ALVES	80,750
2046	94609	EDER LUIS MATOS	79,750
2453	49158	EDER RENATO MARTINS SIQUEIRA	77,000
1133	183300	EDER ULRICH DA ROSA	85,750
2536	92002	EDERSON ADRIANO TRINDADE CHAVES	76,250
118	11720	EDERSON DOS SANTOS DA SILVA	95,000
1534	6483	EDGAR OLIVEIRA PRUFER	83,250
3122	47783	EDI ANTONIO DA SILVA MARTINS	70,750
3555	58793	EDILEUZA LEMOS BRAGA	62,250
1387	51241	EDINARA DE SOUZA	84,250
573	196975	EDINEI GIOVANI MARCELINO DAVILA	90,000
410	73911	EDISON ARAUJO PIRES	91,250
1461	61603	EDISON DOS SANTOS MARTINS	83,750
2759	29874	EDISON FERNANDO NUNES	74,250
1885	75540	EDISON LUIS MONTICELLI	80,750
719	59331	EDISON PEREIRA	88,750
3092	63266	EDISON ROBERTO NUNES DA SILVA	71,000
794	47651	EDISON ROSA DA COSTA	88,250
2224	31569	EDITH REGINA DA ROCHA CHRISTINO	78,750

478	34533	EDMILSON DA ROSA RIBEIRO	90,750
2630	14427	EDMILSON LUIZ SILVA DOS SANTOS	75,500
3726	79359	EDMUNDO BASTIAN ALVES	53,500
1205	63975	EDSON BOLZAN	85,250
1779	14982	EDSON DE PAULA GARCIA	81,500
1359	75493	EDSON EVARISTO COUTO	84,250
1282	256	EDSON GOMES DA ROSA	84,750
625	63398	EDSON LIMA DA SILVA	89,500
2977	179000	EDSON LUCIO GUIMARAES RIEGER	72,250
1511	5037	EDSON LUIZ BORDIGA	83,500
1558	95249	EDSON LUIZ DE DEUS	83,000
3532	86347	EDSON LUIZ HORM	63,000
3082	990	EDSON OTACILIO DEVITT	71,000
1520	75922	EDSON PENTIADO DA SILVEIRA FILHO	83,250
1041	159794	EDSON ROLIM DA SILVEIRA	86,250
3569	8273	EDSON RONALDO CHAGAS IGNACIO	62,000
772	85170	EDSON SILVA DE ALMEIDA	88,500
940	86282	EDSON WLADIMIR DE OLIVEIRA LOUZADA	87,000
718	18341	EDSON ZALOAR COLOSSI NUNES	88,750
2126	180483	EDU ACOSTA GONCALVES	79,250
1757	2674	EDUARDO ABS DA CRUZ CAMINHA	81,750
2684	13862	EDUARDO ANTONIO BECKER	75,000
3429	13595	EDUARDO AZEREDO DA LUZ	65,500
749	195235	EDUARDO BORGES DARGELIO	88,500
1460	44792	EDUARDO BORGES DE SOUZA	83,750
397	195820	EDUARDO CESAR GUNDLACH	91,500
1495	193240	EDUARDO CRISTIANO MACHADO	83,500
1892	77470	EDUARDO DA SILVEIRA	80,750
2901	68039	EDUARDO DE ARAUJO MARQUES	73,000
1818	78867	EDUARDO DE SOUZA REIS	81,250
2767	55760	EDUARDO DUARTE LOPES	74,000
3076	20451	EDUARDO DUARTE RABELO	71,000
818	262943	EDUARDO FARIAS DA SILVA	88,000
2697	34266	EDUARDO GONCALVES DA SILVA	75,000
3699	61417	EDUARDO GULARTE ESMERIO	56,000
2648	170208	EDUARDO HENRIQUE COSTA DA SILVA	75,500
103	58521	EDUARDO JOSE DA SILVA	95,500
1789	25860	EDUARDO LOUREIRO DE OLIVEIRA	81,500
3755	16691	EDUARDO LUIZ MENDES DOS SANTOS	50,000
2784	43079	EDUARDO MAACK HERBES	74,000
2210	88625	EDUARDO MACIEL LUCAS	78,750
452	77224	EDUARDO MARTINS NUNES	91,000
614	87718	EDUARDO NATAI PEREIRA ARAUJO	89,500
107	79235	EDUARDO NOVACHINSKI	95,500
2572	49263	EDUARDO PEREIRA VELHO	76,000
479	65730	EDUARDO RABELLO BUENO	90,750
2305	194930	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	78,000
1270	70033	EDUARDO SILVA DA SILVA	85,000
299	158402	EDUARDO TEIXEIRA MARQUES	92,500
516	22926	EDUARDO TELES CECILIO	90,250
170	37842	EFFREIN AMARAL ALVES	94,250
1494	256927	EGON WERNER BECKER	83,500
2352	46035	EIVI BARCELLOS FOSSATI	77,750
2887	59030	ELAINE AFFONSO BORGES	73,250
1623	91693	ELDER BARCELOS FAGUNDES	82,750
431	51551	ELDISON FONSECA NUNES	91,250
1012	256870	ELENIR DA SILVA SOUZA	86,500
2033	17205	ELENIR DE FATIMA VIEIRA MONTEIRO	80,000
3052	53430	ELIANA CORREA	71,500
2926	89940	ELIANA RIBEIRO ALVES	73,000
2299	48801	ELIANA SANTOS XAVIER	78,250
3510	41947	ELIANDRO SILVA DE FRAGA	63,750
2225	18074	ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO	78,750
2949	5886	ELIANE CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA	72,750
1905	196339	ELIANE DA SILVA MACEDO	80,750
129	3611	ELIANE DE LURDES ROCHA RODRIGUES	95,000
684	58696	ELIANE LUIZA ODIA	89,000
671	7935	ELIANE RICHARDI RODRIGUES	89,250
694	11010	ELIANE ROCHA DA ROCHA	89,000
2649	45080	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	75,500
1931	10243	ELIANE TERESINHA DE SOUZA FRAGOSO	80,500
1310	46329	ELIANE TRINDADE NASCIMENTO	84,750
1593	96229	ELIAS ANTONIO NICOLI	82,750
3205	198404	ELIAS EMILIO GONCALVES SANTOS	69,500
1695	66559	ELIAS MARCELO FERNANDES ANDRADE	82,000
527	70602	ELIAS RICARDO HAMERSKI	90,250
1440	82503	ELIAS RICARDO PORTO MENEGHETTI	83,750
1626	257559	ELIBERTO DA VEIGA	82,750
1901	2550	ELIO SILVA E SILVA	80,750
2849	43184	ELIS REGINA HALBERSTADT	73,500
3348	6122	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	67,000
969	32271	ELISANGELA DA COSTA MOREIRA	86,750
1290	81787	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	84,750
224	49573	ELISETE SOFIA POLICARPO	93,500
2084	6726	ELISETE VITALICIO ARUS	79,750
1856	153559	ELISEU ANTONIO STREIT	81,000
3675	17450	ELISEU DA SILVA PRADO	57,750
2344	80900	ELISEU FIALHO DE OLIVEIRA	77,750
3572	83119	ELISIA MATOSO LEAL	62,000
2110	193143	ELIZA ROCHA DA ROCHA	79,500
909	271420	ELIZABETE SOARES RANGEL	87,250
3628	162990	ELIZABETH FERREIRA DORNELLES	59,750
3458	74373	ELIZIANE PEREIRA COSTA DA SILVA	64,750
1774	81515	ELOIR COSTA KENNE DA SILVA	81,500
32	49581	ELOISA MACEDO DE MENEZES	97,750
899	20354	ELOY GONCALVES MACHADO	87,250
1490	74381	ELTON ELIAS HALBERSTADT	83,500
3102	57614	ELTON MARTINS SOUZA	70,750
3087	182087	ELTON PADILHA	71,000
1567	34410	ELVIS DE OLIVEIRA FERNANDES	83,000
106	175684	ELY BOHRER MEDEIROS	95,500
2834	13269	EMERSOM AMORIN CAETANO	73,750
3000	21806	EMERSON BATISTA ZAMBIAZI	72,000
265	22403	EMERSON DE ALMEIDA	92,750
1923	92096	EMERSON DE CARLO DENARDI SAMUEL	80,500
854	24600	EMERSON DE MOURA ALVES	87,750
2287	57487	EMERSON DE SOUZA MIBIELI	78,250
884	54267	EMERSON FELIPE DA ROSA PEIXOTO	87,250
52	68047	EMERSON FERNANDO LOPES PINHEIRO	97,000
767	71005	EMERSON FRANCISCO ALVES	88,500
1846	165581	EMERSON FRISANTE RAMOS	81,000
1079	89494	EMERSON GONCALVES DUARTE	86,000
2159	10111	EMERSON JOSE PEREIRA	79,000
180	174564	EMERSON MARTINEZ FORTES	94,250
2528	9946	EMERSON MORAES NUNES	76,500
1830	77810	EMERSON RODRIGO DE FREITAS	81,250
1456	6556	EMERSON SILVA DA SILVA	83,750
2702	177890	EMERSON SILVA DE SOUZA	75,000
3589	20320	EMIDIO ORESTES SILVA CABRAL	61,250
3647	12459	EMILENE DE MELLO FERREIRA	59,000
1451	87220	EMILENE ROCHA NEVES	83,750
2897	17361	EMILSON DIAS GON ALVES DOS SANTOS	73,000
629	61026	EMIR COLLAR	89,500
3342	2097	EMMANOEL GERMANN DAS NEVES	67,000
3626	171654	ENEAS MARION DOS SANTOS ROSA	59,750
2444	32204	ENEAS RIBEIRO MARQUES	77,000
670	65757	ENEIAS RODRIGUES VIEIRA	89,250
101	41734	ENILTON MOREIRA GOULART	95,500
3022	48321	ENIO EBEL	71,750
1645	56588	ENIO JOSE DA ROSA FREITAS	82,500
244	55212	ENIO RONI PUSTI CORREA	93,250
3109	37532	ENIO SOUZA JUNIOR	70,750
3287	7994	ENORI JOSE KASPER JUNIOR	68,000
3253	174475	ERCILIA DA LUZ PEREIRA	68,500
2120	3425	ERENI PAULO SARTURI TOME	79,500
203	13390	ERICA DE FATIMA PEREIRA SOARES	93,750
3751	5908	ERICA PATRICIA BARTH PINHEIRO	50,750
3525	38172	ERLON SILVA DE OLIVEIRA	63,000
3325	73458	ERNANI RAMOS GUIMARAES	67,250
1287	166685	ERNANNI STEFANI BETIO	84,750
3353	52574	ERON MACHADO PRATES	67,000
2281	186554	ERONI PEREIRA REINA	78,250
2208	21636	EROTILDES TEIXEIRA ALVES	78,750
577	36943	ESTELA JORA SOARES	90,000
3336	3913	ESTER JACQUELINE CARVALHO	67,250
1384	19372	ESTEVAO MAYRER	84,250
1648	4529	ETEL DUARTE GARCIA	82,500
1182	63517	EUGENIO MOACIR DOS SANTOS MULLER	85,500
820	4685	EURICO LUIZ ALBERTO VON HOLLBEN	88,000
3182	75582	EVANDRO CARLOS GLASER	69,750
3490	84387	EVANDRO CRISTIANO MARCAL DOS SANTOS	64,000
2180	74918	EVANDRO GODOY KUNRATH	79,000
1850	30244	EVANDRO JOSE VIEIRA BENITES	81,000
3121	50121	EVANDRO LUIS RAMOS DA SILVEIRA	70,750
222	30627	EVANDRO MARQUES	93,500
1613	10430	EVANDRO RICARDO CARNEIRO	82,750
306	180122	EVANDRO RODRIGO MANSAN	92,250
3431	8672	EVANISE DA SILVA GOMES	65,500
1159	80470	EVANISE MAIA SOUZA	85,500
3003	188166	EVERALDO PACHECO DE JESUS	72,000
737	68918	EVERALDO SILVA DE SOUZA	88,500
1894	4669	EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA	80,750
2401	159476	EVERSON BOGADO DOS REIS	77,500
997	164470	EVERSON MOREIRA DE ALBUQUERQUE	86,500
765	1538	EVERTON ADRIANO DELFINO DA SILVA	88,500
2090	18740	EVERTON ALVES BRANCO FREITAS	79,500
1423	252972	EVERTON BEGINI ROSSET	84,000
2982	185841	EVERTON DE ABREU SOARES	72,250
858	192317	EVERTON DOS SANTOS LISBOA	87,500
2167	63401	EVERTON LIMA DA SILVA	79,000
1421	61794	EVERTON LUIS DE ARAUJO LIMA	84,000
1361	43095	EVERTON LUIS MACIEL DE LEMOS	84,250
3506	31674	EVERTON LUIS WICZINIEWSKI	63,750
653	167770	EVERTON PEDRO GONCALVES DOS SANTOS	89,250
2331	42293	EVERTON SOARES SCHUASTE	78,000
301	184136	EZEQUIAS MAYER DUARTE	92,250
3648	160083	EZEQUIAS PRESTES DE MATOS	59,000
204	14893	EZEQUIEL DIAS	93,750
3307	179701	EZEQUIEL MACHADO	67,750
161	87882	FABIAN CASTRO DA SILVA	94,500
2209	41548	FABIANA BASTOS DA SILVA	78,750
1328	49107	FABIANA BENTO PEREIRA DA FONSECA	84,500
2588	55905	FABIANA DE CASSIA MARTINS ALVES	76,000
1259	56227	FABIANA DE LIMA AMARAL	85,000
3083	24635	FABIANA DSILVEIRACANDIDO	71,000
827	176800	FABIANA MACHADO	88,000
3304	183598	FABIANA MARIA TRINDADE BARBOSA	67,750
1088	179264	FABIANE CARVALHO AZAMBUJA	86,000
2699	77283	FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	75,000
635	59722	FABIANE DIAS MARQUES	89,250
1689	173070	FABIANE SOARES GOULART	82,250
1039	57215	FABIANE SOUZA DA SILVA	86,250
2324	4456	FABIANO ABREU MONTEIRO	78,000
956	84654	FABIANO ALESSANDER VALORIA DA SILVA	86,750
2600	90557	FABIANO ANDRE PINTO DE SOUZA	76,000
2575	22950	FABIANO BERNARDES FERREIRA	76,000
1051	89184	FABIANO BRAULL DIEGUES	86,250
2821	49670	FABIANO CAMPAO LIMA	73,750
3479	9776	FABIANO COSTA DE SOUZA	64,500
490	11746	FABIANO COUTO DA SILVA	90,500
3450	2208	FABIANO DA LUZ	65,000
99	191299	FABIANO DA SILVA CARDOZO	95,500
3682	49549	FABIANO DE MATOS CARDOZO	57,000
1326	63959	FABIANO ENGRACIO DE FRAGA	84,500
831	30511	FABIANO FERNANDES	87,750
3207	164453	FABIANO GONCALVES FORTUNATO	69,500
1109	50865	FABIANO GULARTE CHAGAS	85,750
2237	152501	FABIANO JOB DE PAULA	78,500
456	99970	FABIANO LUIS FLESCH	90,750
1897	181951	FABIANO MACHADO FERNANDES	80,750
1837	60615	FABIANO MEDEIROS MAGALHAES	81,000
2268	181510	FABIANO MOREIRA DE OLIVEIRA	78,500
1513	176940	FABIANO NEVES RAMOS	83,500
699	26425	FABIANO OLIVEIRA DA COSTA	88,750
5	7560	FABIANO RITTA DOS SANTOS	99,250
890	190977	FABIANO ROBERTO CARGNIN	87,250
353	56952	FABIANO SILVA DOS SANTOS	92,000
1222	66931	FABIANO SILVEIRA OLIVEIRA	85,000
2562	2135	FABIANO TAKIOSHI KIRIYAMA	76,000
2293	160296	FABIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	78,250
192	46310	FABIANOO OTEIRO ALANIZ	94,000
2085	68640	FABIO ACOSTA DA SILVA	79,750
760	31488	FABIO ANSCHAU DA COSTA	88,500
289	81973	FABIO ANTONIO DE DEUS	92,500
597	54577	FABIO BASTIANI PIAZER	89,750
2252	7471	FABIO BUENO MOREIRA	78,500
1379	32859	FABIO CHARAO DE ALMEIDA	84,250
2328	197254	FABIO CUNDA	78,000
1649	59536	FABIO DE BITTENCOURT FERREIRA	82,500
323	52345	FABIO DOS SANTOS CAVALHEIRO	92,250
3127	77801	FABIO DOS SANTOS JANUARIO	70,500
2785	177679	FABIO GASTON RIBAS GONCALVES	74,000
1149	67164	FABIO GAZZANA FERREIRA	85,500
1377	78166	FABIO JOSE BAPTISTA JULIANI	84,250
1254	253502	FABIO JUNER LANFERDINI	85,000
1660	54860	FABIO LEITE DALLMANN	82,500
1236	65382	FABIO MEYR	85,000
3704	68500	FABIO MICHAEL DE MORAIS	55,750
519	65226	FABIO MONI	90,250
2304	310	FABIO NEVES MORAES	78,000
3716	19097	FABIO PACHECO JESUS	55,000
1512	93564	FABIO PAULO DA SILVA	83,500
1150	4197	FABIO RAFAEL BITTENCOURT SCHUTT	85,500
2142	53791	FABIO REIS BARBOSA	79,250
66	271004	FABIO ROCHA DE SOUZA	96,500
576	48631	FABIO RODRIGUES MARCAL	90,000
2236	11290	FABIO ROLIM DA ROSA	78,750
172	38601	FABIO SILVA DA SILVA	94,250
1196	10936	FABIO VICENTE DE LIMA	85,250
493	190276	FABIO VIEIRA	90,500
2430	19615	FABRICIO AMADEU GUIMARAES LEMOS	77,000
154	91421	FABRICIO CARAMBULA FLORES	94,750
3459	49760	FABRICIO CARDOSO GERHARDT	64,750
1542	30996	FABRICIO DE OLIVEIRA SANTOS	83,250
1355	77976	FABRICIO DOS SANTOS	84,250
2404	3905	FABRICIO FORTUNATO DA SILVA	77,500
2944	79456	FABRICIO LINS MULLER	72,750
2995	165476	FABRICIO LOURENCO	72,000
2131	66656	FABRICIO MACIEL DA SILVA	79,250
1708	38393	FABRICIO ROLIM SOARES	82,000
322	21822	FABRICIO VIEIRA CORREA	92,250
1873	9768	FATIMA ZIANE OLIVEIRA MACHADO	80,750
2498	30945	FAUSTO RODRIGO IURINICIZ	76,750
1676	63029	FELIPE CHIBARRIA CARRASCO	82,250
819	16985	FELIPE CRUZ DA SILVA	88,000
2613	169463	FELIPE DA ROSA MAZZOCA	75,750
2242	76910	FELIPE DOS ANJOS LAFUENTE	78,500
2231	38830	FELIPE ESTIMA	78,750
1866	270903	FELIPE GIOVANNI CAPPELLARI	81,000
747	61034	FELIPE GRILLO	88,500
1980	61697	FELIPE OLIVEIRA DA SILVEIRA	80,250
2862	80624	FELIPE OLIVEIRA PACHECO	73,500
1993	264792	FELIPE SILVEIRA	80,000
2264	175463	FELIPE VALENTE DA ROSA	78,500
3579	94994	FELIPE WAGNER DUTRA	61,750
1214	175439	FERNANDA CLODOALDA ROCHA FERREIRA	85,250
3649	171573	FERNANDA FATIMA TAVARES DE MIRANDA	59,000
2117	3328	FERNANDA GUIMARAES DOS SANTOS	79,500
1607	27103	FERNANDA MOREIRA DE MENEZES	82,750
999	68888	FERNANDA REIS DA ROSA	86,500
1589	195359	FERNANDA ROSALIA NEVES GONCALVES	83,000
3241	99295	FERNANDA VIANA FERREIRA	68,750
369	17213	FERNANDA VIEIRA MONTEIRO	91,750
599	167827	FERNANDA VIEIRA SILVA	89,750
1786	20290	FERNANDO AREND	81,500
2646	25364	FERNANDO AUGUSTO GENTIL CAMERO	75,500
1235	83054	FERNANDO AZEVEDO FERREIRA	85,000
483	4200	FERNANDO BITTENCOURT SCHUTT	90,750
2395	178047	FERNANDO CARLOS DA SILVA COSTA	77,500
492	66427	FERNANDO CARLOS THIESEN FAGUNDES	90,500
1455	94820	FERNANDO CUNHA DOS SANTOS	83,750
2050	55751	FERNANDO DA ROSA CASTRO	79,750
1748	12890	FERNANDO DA SILVA	81,750
2818	69272	FERNANDO DA SILVA SILVA	73,750
3035	85774	FERNANDO DE ALMEIDA NUNES	71,750
3289	75620	FERNANDO DOS SANTOS BARLEM MACHADO	68,000
1726	55522	FERNANDO FAZZINI RUSSO	82,000
1634	48798	FERNANDO FIORENZA	82,500
2752	157554	FERNANDO IESBICK RAMOS	74,250
981	61166	FERNANDO KEIL OLIVAES	86,750
114	192309	FERNANDO KRUM FERREIRA	95,000
91	18880	FERNANDO MACHADO DA COSTA	95,750
1799	183822	FERNANDO PINTO DA COSTA	81,500
3094	164062	FERNANDO RIBEIRO OLIVEIRA	71,000
1509	12793	FERNANDO ROGERIO DA SILVA GOMES	83,500
2829	33154	FERNANDO ROSSATO DEGAR	73,750
2343	66087	FERNANDO SCHLEIMER DE SOUZA	78,000
1466	5665	FERNANDO SCHMIDT LISBOA	83,750
1861	91120	FERNANDO VIEIRA	81,000
3373	92908	FERNANDO VIEIRA	66,500
1844	59439	FERNANDO VIEIRA LAZARO	81,000
2822	75469	FERNANDO XERXENESKY DA SILVEIRA	73,750
552	37109	FERRY DA SILVA BRAGA	90,000
2569	33073	FILIPE DUARTE DE BEM	76,000
2458	155519	FILIPE VON NEUTEGEN BRAFF	77,000
451	75477	FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA	91,000
539	99481	FLADIMIR FIALHO RODRIGUES	90,250
417	66273	FLADIMIR JONAS MOREIRA	91,250
3451	37583	FLAVIA DE CARVALHO ALVES	65,000
802	86029	FLAVIA STEFANI LEAES	88,250
1471	153974	FLAVIO ALEXANDRE LOPEZ ALMEIDA	83,750
1163	50849	FLAVIO CAMILLO ALVES	85,500
1232	29378	FLAVIO CAVALHEIRO MENDES	85,000
2618	169056	FLAVIO COLTRO	75,750
3478	193224	FLAVIO DA SILVA PEREIRA	64,500
261	18031	FLAVIO DE AQUINO TORRENS	93,000
2338	64670	FLAVIO DE FUCIO PEREIRA	78,000
2533	253901	FLAVIO EDISON DOS SANTOS FILHO	76,500
3439	56855	FLAVIO FERNANDO DA SILVA PADILHA	65,250
2203	191914	FLAVIO FIGUEIRO	78,750
1067	48011	FLAVIO GILBERTO MAIZING	86,000
3361	188581	FLAVIO JOSE BARBOZA DE AGUIAR	66,750
396	75167	FLAVIO NADIR DE SOUZA DORNELES	91,500
3293	94862	FLAVIO ORTIZ PEREIRA	68,000
1606	163651	FLAVIO ROBERTO DA SILVA	82,750
1275	62740	FLAVIO SANT ANNA PEREIRA	84,750
1672	57177	FRANCIANE AGUIAR ALMEIDA	82,250
1011	165905	FRANCIANE DE LIMA CAVALHEIRO	86,500
430	22977	FRANCINE GRISGOULO VURDEL	91,250
391	79707	FRANCISCO ADOLFO SILVA DOS SANTOS	91,500
2671	90930	FRANCISCO ANTONIO MARQUES	75,250
1851	197947	FRANCISCO BRILHANTE NETO	81,000
2686	37222	FRANCISCO CARDOSO DEMETRIO	75,000
1893	17051	FRANCISCO CARLOS SANTOS DA SILVA	80,750
153	45152	FRANCISCO CARLOS TABOADA DA ROCHA	94,750
3624	53937	FRANCISCO CARLOS VELHO GOMES	59,750
2440	54089	FRANCISCO DE CASTILHOS MARQUES PEREIRA N	77,000
2007	55689	FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAGA	80,000
1438	169897	FRANCISCO DE PAULA DA SILVA GOMES	84,000
1618	182419	FRANCISCO SANTOS DE CAMPOS JUNIOR	82,750
2121	86550	FREDERICO PULGA QUADROS	79,500
2898	185175	GABRIEL CALSING RODRIGUES	73,000
3612	57363	GABRIEL COSTA RANGEL	60,250
3622	172391	GABRIEL DA FONTOURA NUNES	59,750
1900	4111	GABRIEL FIALHO BAPTISTA	80,750
400	92312	GABRIEL FRIEDRICH DE LIMA	91,250
1095	15911	GABRIEL LOPES SILVEIRA	85,750
1484	187313	GABRIEL LUDWIG KATZ	83,500
1619	51934	GABRIEL PINHEIRO MACHADO	82,750
604	187178	GABRIEL REGERT RUDUIT	89,750
1388	53074	GABRIEL VICENTE FLORES HENRIQUE	84,250
3296	180718	GABRIELA ROSA OLIVEIRA	68,000
933	52175	GABRIELA SANTOS LOPES	87,000
2258	81353	GABRIELA ULGUIM VALENTE	78,500
2096	89451	GEDER FERNANDO GLITZENHIRN	79,500
2548	97853	GEISI SIGNORETTI	76,250
3556	13641	GELCI SALETE KOLZENTI	62,250
626	32980	GELCINEI VILA NOVA	89,500
1629	39950	GELSON ADRIANE DA SILVA SEVERO	82,500
2751	192228	GELSON ALEX SANTOS LUCIANO	74,250
72	7625	GELSON ANDRE PINTO NECKEL	96,250
3394	172804	GELSON DA ROSA FERREIRA	66,250
3120	42048	GELSON DE LIMA GOMES	70,750
308	17337	GELSON GENTIL FERREIRA ABRAO	92,250
191	198234	GELSON HENRIQUE SCHWARTZHAUPT GOMES	94,000
3251	5428	GELSON ROSA MACHADO	68,500
2519	64459	GELSON SADI ALVES DA SILVA	76,500
2639	92282	GENIR MARTINS DA SILVA	75,500
1264	87840	GEORGE EDUARDO HIPPOLITO DOS SANTOS	85,000
2825	193461	GEORGIA GELAIN DORNELES SANTOS	73,750
2169	9520	GEOVANE NASCIMENTO DE SOUZA	79,000
1577	72710	GEOVANI DIAS DA ROCHA	83,000
571	3344	GERALDO AURELIO DE OLIVEIRA RAYMUNDO	90,000
464	59170	GERALDO BARBOZA NUNES	90,750
1152	45632	GERALDO CALCADA SANTA MARIA	85,500
3268	41629	GERALDO DE OLIVEIRA	68,250
707	87610	GERALDO PESSOA BATISTA JUNIOR	88,750
2877	58378	GEREMIAS FREITAS DE CAMPOS	73,250
1688	54097	GERMANO MENEZES ALVES	82,250
1273	192864	GERONIMO BARBOSA	84,750
3526	81167	GERSON ALMEIDA	63,000
3700	65056	GERSON BENFATO KOPALISKI	56,000
2535	47570	GERSON LADINHO SCHNEIDER	76,500
1252	159972	GERSON LUIS MARTINS	85,000
3084	38270	GERSON LUIS MORAIS COSTA	71,000
3129	95214	GERSON LUIZ MOURA	70,500
61	27022	GERSON PORSCH	96,500
3341	68012	GERSON SALLES RIBEIRO	67,000
390	99660	GERSON WOLFF	91,500
3115	3603	GERT RIBEIRO ANCHIETA	70,750
2991	55565	GETULIO DE ARAUJO VARGAS	72,250
1137	23000	GEYHZA CASARIL	85,500
2824	175544	GIANCARLO CAPORALE	73,750
2028	18066	GIANCARLO CUNHA DA CRUZ	80,000
162	66923	GIANI MATTOS VILANOVA	94,250
2448	87467	GIBRAN FARIAS DE VARGAS	77,000
7	49042	GIDEON RONEI CORREA DA SILVA	99,250
741	14214	GIEMERSON OLIVEIRA DA SILVA	88,500
3189	56430	GILBERTO ALVES DE SOUZA	69,750
3149	198919	GILBERTO CARLOS DA SILVA CHAGAS	70,000
3140	60178	GILBERTO DE ALMEIDA CORREA	70,500
3322	47430	GILBERTO DE FRAGA MOTTOLA	67,500
2160	67903	GILBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	79,000
1750	42072	GILBERTO FERMIANO SANTOS DE OLIVEIRA	81,750
2221	81620	GILBERTO FERNANDES ALVES	78,750
2561	45543	GILBERTO FERNANDO ROSA	76,000
40	17574	GILBERTO GULARTE RODRIGUES	97,250
2161	11118	GILBERTO JOAO PRATES DE OLIVEIRA	79,000
1135	9172	GILBERTO JOSE KAPPLER	85,750
3291	85901	GILBERTO LUIZ BERETTA	68,000
1249	177610	GILBERTO OLLIARI	85,000
3452	40142	GILBERTO PINTO DA SILVA	65,000
2760	92258	GILBERTO PIRES GONCALVES	74,250
1006	175447	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	86,500
1557	55719	GILBERTO RODRIGUES OLIVEIRA	83,000
1162	19780	GILCEA DELFINO SANTOS	85,500
3498	94404	GILDA ALVES BRAGA	64,000
3540	258075	GILDO IBANEZ DOS SANTOS ALMEIDA	62,750
2326	20311	GILEADE JUNIOR MORAES ROCHA	78,000
185	169790	GILIARDE FIGUEIRO MACHADO	94,000
1157	55352	GILMAR ARI SILVA BARBIERI	85,500
3707	36633	GILMAR DA SILVA COSTA	55,750
3281	36358	GILMAR DE BARROS DORNELES	68,000
163	77348	GILMAR LOUREIRO CAETANO	94,250
3441	73652	GILMAR ODER GIL	65,000
1441	17388	GILMAR OLIVEIRA FERREIRA	83,750
1898	159409	GILMAR PIQUELET DOS SANTOS	80,750
1467	62650	GILNEI DOS REIS	83,750
148	89923	GILNEI GOULARTE CERENTINI	94,750
3284	5720	GILNEI MARTINS DA SILVA	68,000
1806	81310	GILNEI PEREIRA DA SILVA	81,250
3657	182079	GILSINEI FAGUNDES DA SILVA	58,750
2464	189308	GILSON LUIZ FERREIRA ANTONELLO	77,000
10	179590	GILVANI BATISTA JUNGES	98,500
903	19135	GILVANO BUENO VENTURA	87,250
3154	165417	GIONARA MACHADO DE AZEVEDO	70,000
1025	196258	GIORGIA CARVALHO TRIBOLI	86,250
2051	168971	GIOVANA MACHADO DE AZEVEDO	79,750
1489	62472	GIOVANI ANDREONI	83,500
2507	176400	GIOVANI BUENO	76,750
606	15067	GIOVANI DA ROSA WIDENHOFT	89,750
891	159824	GIOVANI DA SILVA BRITTO	87,250
2541	44776	GIOVANI DE ARAUJO MACEDO	76,250
1050	19941	GIOVANI KUCMA DOS SANTOS	86,250
2592	173061	GIOVANI PAULO PEREIRA	76,000
164	170453	GIOVANI PEREIRA DE MORAES	94,250
457	2453	GIOVANI SCHIMITZ DIAS	90,750
3742	14419	GIOVANNI LOPES FERREIRA	52,250
2378	56995	GIOVANNI PRESTES MOREIRA	77,750
3663	15105	GISELE CAMARGO FERREIRA	58,750
649	67598	GISELE CARVALHO CAMPOS	89,250
1023	18180	GISELE DA SILVA SOUZA	86,250
935	1090	GISELE DE ALMEIDA PRZYBYLSKI	87,000
3220	81949	GISELE MORAIS DE OLIVEIRA	69,250
2853	57398	GISELE REGINA CERUTTI BUENO	73,500
3004	184284	GISELE VASCONCELOS DE SOUZA	72,000
2718	172766	GISELE VICENTE DA SILVA	74,750
925	163236	GIULIANO CUNHA	87,000
2661	92495	GIULIANO DA SILVA NICOLINI	75,250
1946	162612	GLADEMIR SERPA CAILLAVA	80,500
3216	2399	GLADIS LOPES CUSTODIO	69,500
3320	167924	GLAITON LUIS PINTO GARCIA	67,500
1562	22101	GLEDSON SILVA KRUGER	83,000
588	38849	GLORENI FERNANDES BRANCO	89,750
3343	17345	GRASIELA SOARES SQUINAL	67,000
2427	53686	GRAZIANE IBAIRRO DOS SANTOS	77,250
87	51055	GRAZIELA FERREIRA SARAIVA	95,750
873	4057	GRAZIELA MACHADO PALMA	87,500
771	66907	GRAZIELA MAIER ALEXANDRETTI	88,500
1727	54941	GRAZIELA MEIRELES TCACENCO	82,000
2290	31330	GRAZIELLE COELHO FIGUEIREDO	78,250
2457	72559	GRAZIELLE SILVA DA SILVEIRA	77,000
2124	269840	GREGORIO BITTENCOURT PIMENTEL	79,500
433	191370	GREGORIO FRANCO SOARES	91,000
1265	85782	GREICE DA SILVA JUNQUEIRA	85,000
2049	15296	GUILHERME ALVES MEDINA	79,750
2826	84719	GUILHERME FIGUEIRO CARVALHO	73,750
993	259675	GUILHERME FREITAS ROCKENBACH	86,500
1845	26344	GUILHERME MARQUES DA SILVA CHIARELL	81,000
972	16217	GUILHERME MARQUES OURIQUE	86,750
1771	4332	GUILHERME PEREIRA DE MENEZES	81,500
1515	21563	GUILHERME RIAL QUEIROZ	83,500
1758	34258	GUILHERME SARAIVA	81,750
1117	2992	GUILHERME SCHNEIDER LORO	85,750
583	11843	GUILHERME SILVA DA SILVA	89,750
3209	36420	GUILHERME SILVA MARTINS	69,500
80	83410	GUILHERME TEIXEIRA FLORES	95,750
3005	72893	GUILHERME VINICIUS DA CUNHA VEDOY	72,000
1947	72036	GUSTAVO ATHAYDE MENDES	80,500
13	72672	GUSTAVO BICA HOFFMANN	98,000
2698	257583	GUSTAVO CARUCCIO WEBER	75,000
1755	19453	GUSTAVO CIDADE DA SILVA ROMERO	81,750
1125	53945	GUSTAVO DERRECI ORSINI	85,750
2631	46477	GUSTAVO DOS SANTOS BORBA	75,500
1366	172995	GUSTAVO GOMES SOARES	84,250
3453	39705	GUSTAVO GONCALVES SILVEIRA	65,000
1102	256340	GUSTAVO LOPES BARRETO	85,750
36	161632	GUSTAVO MAIA	97,250
2173	80039	GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA	79,000
6	14745	GUSTAVO RICARDO WELP FILHO	99,250
3313	195626	GUSTAVO SOARES ALMEIDA	67,750
1118	5541	GYAN CELAH DOS SANTOS	85,750
242	83780	GYOVANNI BORTOLINI MACHADO	93,250
2922	15679	HAMILTON SOUZA DE AZEVEDO	73,000
2421	10219	HEITOR SIMON WASUM	77,250
2285	49352	HEITOR TELLES DE MATTOS	78,250
799	175510	HELDER LEGESTAO LOPES	88,250
2972	191590	HELENA DA ROSA OLIVEIRA BOELTER	72,500
333	161330	HELENA NUNES	92,000
1278	66745	HELENICE LIGABUE THOMAZ	84,750
113	77526	HELENITA FIGUEIRO PEDROSO	95,000
714	43354	HELIO ANDRE FRAGA NIEDERSBERG	88,750
1532	604	HELIO EINLOFT DOS SANTOS	83,250
2983	61786	HELIO GUTERRES DE CARVALHO JUNIOR	72,250
358	181323	HELIO JAQUES CANABARRO	91,750
302	345	HELIO KUMMER BITTENCOURT	92,250
2057	73105	HELIO LASCIR SPIES QUEVEDO	79,750
3123	45900	HELIO LUIS STADULNI	70,750
896	43788	HELOISA HELENA SACHS	87,250
1681	97829	HELTON DA SILVA GOMES	82,250
3248	8842	HELVIO DA SILVA SANTOS	68,500
23	6530	HENRIQUE ANGELO	97,750
3269	195952	HENRIQUE DE MOURA OLIVEIRA	68,250
1749	86126	HENRIQUE PAIVA GARCIA	81,750
409	193348	HENRIQUE SCHERER LEMES	91,250
71	45063	HENRIQUE SHIGEHISA MIYAI	96,250
2185	13900	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	79,000
2396	91294	HENRY DIAS DOS SANTOS	77,500
108	39861	HERMES DE SOUZA DO REGO	95,250
2021	84182	HERNAN PEREZ LEVICES	80,000

779	66419	HERON PEREZ FAGUNDES	88,250
345	6866	HILARIO BOFF	92,000
3664	71978	HILARIO DA SILVA OLIVEIRA	58,500
17	79936	HILDO CORREA GUILLOUX	97,750
1420	6955	HILDO PORTELLA AGUIAR	84,000
1487	63363	HILTON QUESADA	83,500
686	187399	HONORIO DOS SANTOS RODRIGUES	89,000
958	30198	HORACIO CABRAL PORTELA FAGUNDES	86,750
2068	79650	HUBERT RODOVALHO BOA NOVA	79,750
2636	25305	HUGO ALFREDO LUBKE	75,500
2478	34525	HUGO ODENEI GONCALVES FERREIRA	76,750
1729	90573	HUMBERTO ALENCAR DE FREITAS	82,000
665	64122	HUMBERTO JOCELITO MACHADO COSTA	89,250
2136	189359	HUMBERTO MARQUES DOS SANTOS	79,250
3136	153486	HUMBERTO ROSA TAVARES	70,500
613	27	IAN PEREIRA SANTOS	89,500
1853	51217	IARA APARECIDA DE SOUZA NAYMAYER	81,000
3433	63851	IARA LAIANA SILVESTRE TEIXEIRA	65,250
1432	21342	IARA MARIA DA SILVA MOCELLIN	84,000
2621	65919	IARA MARIA FLORES PEREIRA	75,750
569	13250	IARA REGINA GUIMARAES DE AGUIAR	90,000
2527	252921	IARA ROSILENE DAGOSTINI	76,500
317	4359	IARA VARELLA ALVES SOARES	92,250
608	3689	ICARO LEONARDO AQUINO	89,500
3689	19143	ICARO MURY	56,750
702	68411	IGOR DE BARCELLOS MENEZES	88,750
3228	198048	IGOR ROCHA SILVEIRA	69,000
1743	84280	IGOR SALATTI FERRARI	81,750
1212	53961	IGOR SILVEIRA CORREA DE CAMARGO	85,250
2587	63843	IGOR SOARES CAVALHEIRO	76,000
1132	85847	ILDO ANASTACIO DE OLIVEIRA	85,750
1105	163570	ILMO ELESBAO	85,750
1795	87378	INAJARA CECI COELHO DA SILVA	81,500
2502	67008	INES GORETE PIO MARQUES	76,750
3229	3042	INES OLIVEIRA KEPPLER	69,000
2449	174912	INGO HUBEL	77,000
1523	172596	IOLANDA LUCENA	83,250
561	44610	IONILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	90,000
2921	49875	IRACI CARDOSO	73,000
1775	5630	IRENI SOLKA MACHADO	81,500
3232	5436	IRENO VALDIR MARIAN	69,000
384	8060	IRIANE GOMES PEIXOTO	91,500
2187	88870	IRISTILDE FERNANDES JUNIOR	79,000
1090	62200	IRMA TRUCOLO	86,000
1179	85537	IRONITA DA ROSA VIEIRA	85,500
2828	7587	ISAAC PINHEIRO DE ALMEIDA	73,750
498	89273	ISABEL CAROLINA DIENE	90,500
1825	50768	ISABEL CRISTINA DA SILVA ESCOBAR	81,250
1346	158925	ISABEL CRISTINA DANIEL BARBOSA	84,250
2186	175730	ISABEL CRISTINA PORTO	79,000
1826	53554	ISABEL DA SILVA COELHO	81,250
2433	95125	ISABEL LUCIANE BITTENCOURT CLARA	77,000
1294	99783	ISAIAS QUEIROZ MEURER	84,750
3183	31089	ISMAEL CALIANDRO BOMFIM	69,750
3001	59820	ISMAEL RICARDO FRAGA OLIVEIRA	72,000
1801	195316	ISMAEL SILVA OLIVEIRA	81,250
703	3557	ISMAEL STEIN CAMARGO	88,750
440	3050	ISMAR DOS SANTOS	91,000
3602	165913	ISOLETE DE JESUS SARDIQUE	60,750
2960	185493	ISOLETE GUARAGNI	72,500
1966	67512	ITAMAR BONETE PINTO	80,250
783	82716	ITAMAR CARLOS RAMOS	88,250
2077	189405	ITAMAR MENEZES DOS SANTOS	79,750
3748	53880	ITUR MAGNO DA SILVA AMARAL	51,750
2308	169811	IURI MARTINI RAMOS	78,000
3662	153990	IVAIR JORGE SILVA DA SILVA	58,750
60	59072	IVAN CARLOS STEINERT	96,500
2623	40100	IVAN CESAR FAO	75,500
2653	8036	IVAN PAIL GONCALVES	75,250
2292	42170	IVAN PAZ BARCELOS	78,250
438	74365	IVAN RAMOS CARDOSO	91,000
488	1074	IVANA MARIA RODRIGUES DA SILVEIRA	90,500
3198	58807	IVANI MEDIANEIRA FREITAS SCHAVINSKI	69,750
3176	82660	IVO MARLON DE SOUZA FAGUNDES	69,750
96	270970	IVO MEDEIROS PACHECO NETO	95,500
240	20940	IVO ROBERTO KNABAH DE ALBUQUERQUE	93,250
1151	48437	IVON CLEO DA ROCHA NUNES	85,500
434	50415	IVONE AURORA CARAZZO	91,000
3064	99058	IVONETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	71,250
340	61131	IZABEL CRISTINA SILVA DE SOUZA	92,000
2199	84883	IZABELINO MATOS PRESTES	78,750
3741	170925	JACIRA DA COSTA CARDOSO	52,250
1104	262811	JACKSON OLIVEIRA MACHADO	85,750
3737	78832	JACKSON REINOSO MACHADO	52,750
1872	44890	JACQUELINE FRITSCHER RAMOS	81,000
2962	175269	JACQUES MARQUES TEIXEIRA	72,500
2782	64491	JACQUES PEREIRA ZEFERINO	74,000
1999	154199	JACQUISSON SILVA ALMEIDA	80,000
368	4634	JADER FAGUNDES BIAZETTO	91,750
1598	70920	JADER SOUZA GARCIA	82,750
1829	63460	JADERSON LUIS FRAN A RIBEIRO	81,250
3587	155578	JADERSON SILVA CONRADO	61,500
701	75701	JAILSON MESQUITA BUJES	88,750
1211	70378	JAIME ANDRE DORNELLES	85,250
352	13919	JAIR DE OLIVEIRA BRASIL	92,000
2139	53511	JAIR PEREIRA DE ANDRADES	79,250
1350	177768	JAIRO BERNARDES DA ROCHA	84,250
1717	89133	JAIRO BONOCORE DA SILVA	82,000
3625	85634	JAIRO CANDIDO MORAES	59,750
3002	23485	JAIRO CONSTANTE MARTINS	72,000
3551	13781	JAIRO COSTA	62,500
2510	172880	JAIRO DA SILVA TATSCH	76,500
282	36706	JAIRO DANIEL CONCEICAO VICENTE	92,750
1336	80934	JAIRO DE MORAES	84,500
274	68268	JAIRO FIALHO	92,750
1304	77704	JAIRO LUIS PEREIRA ESPINDOLA	84,750
1521	57770	JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS	83,250
2964	191680	JAIRO SILVA DA ROCHA	72,500
2418	37540	JAIRO WOLFF BALBUENA	77,250
3089	52159	JAKSON ROBERTO DOS SANTOS	71,000
1791	185051	JAMILA ANTUNES	81,500
12	69787	JAMILE BORGES MENDES	98,500
1831	7684	JAMILLI BASTOS DA SILVA	81,250
3552	175811	JANAINA DA SILVA CASSEMIRO	62,500
1374	73733	JANAINA FERNANDES FARIAS	84,250
1661	161837	JANAINA FIORENZANO ARAUJO	82,500
3577	3220	JANAINA LOPES VACARIO	61,750
3143	59064	JANAINA MAIATO PINTO DE BERLESE	70,250
3654	9016	JANDIR FONSECA RAMOS	59,000
2361	70637	JANE CLARISSE LOPES	77,750
934	81540	JANE TEREZINHA PEREIRA RAMOS	87,000
1828	2313	JANICE SAIERMA MENEZES DA SILVA	81,250
3	37354	JANILSON PACHE MOREIRA	99,250
2876	197483	JANINE CORREA DINIZ	73,250
2429	50644	JANIO CORTES DA SILVA	77,000
3141	87572	JANIR DE ABREU LUZ	70,500
1531	59455	JANONI ANDRE DA SILVA	83,250
774	62936	JAQUESON DANIEL DOS SANTOS	88,250
3643	18511	JARBAS ALVES	59,000
3311	52809	JEAN CARLO FERREIRA COLOMBO	67,750
69	72516	JEAN CARLOS PEREIRA	96,250
359	193658	JEAN KAIPPER SENNA	91,750
2663	160369	JEAN MARCEL DA SILVA MOREIRA	75,250
3300	66966	JEAN MARCEL DE MELLO	68,000
2516	75370	JEAN PIERRE GENTA BARCELOS	76,500
1924	2372	JEFERSON ALVES DA SILVA	80,500
724	55387	JEFERSON BEMFICA DA SILVA	88,750
1351	39454	JEFERSON DA SILVA	84,250
1625	63347	JEFERSON DA SILVA CLEMENTEL	82,750
416	73350	JEFERSON DA SILVA ESTIVALLET	91,250
544	253383	JEFERSON DE AVILA FREITAS JUNIOR	90,000
3645	19240	JEFERSON DE MATOS STANIESCKI	59,000
1738	20060	JEFERSON DO AMARAL MIRANDA	81,750
555	21628	JEFERSON ESPIRITO SANTOS BEZERRA	90,000
3010	188050	JEFERSON FERNANDO DA SILVA LEANDRO	72,000
3469	8834	JEFERSON LUIS GOULART COELHO	64,500
673	155551	JEFERSON ORTIZ DUVAL	89,000
3413	70610	JEFERSON PEREIRA MARTINS	65,750
696	13536	JEFERSON RUPERTE CARVALHO	89,000
2969	197408	JEFERSON SANTOS DE MENEZES	72,500
3717	55840	JEFERSON UBIRATA LIMA BRITO	54,750
2695	42749	JEFERSON VIEIRA PEREIRA	75,000
239	92878	JEFFERSON BANDEIRA MACHADO	93,250
2787	81183	JEFFERSON DE SOUSA SOARES	74,000
1276	75175	JEFFERSON RODRIGUES CORREA DA SILVA	84,750
1296	62731	JEFFERSON THIAGO CANOFF RIBEIRO	84,750
3159	253480	JEISON ISRAEL SOARES DIAS	70,000
1107	85464	JELSON ALFREDO DA ROSA DE LOS ANGELES	85,750
58	82732	JENNIFER ALLES SINHORELLI	96,500
1637	73440	JERRI ADRIANE TRINDADE	82,500
2788	194840	JESIEL FRAGA LEMOS	74,000
1192	57193	JESSE DANIEL MENDES	85,250
3069	192074	JESSI JAMES MOREIRA	71,250
31	185710	JIMI SANTOS DA SILVEIRA	97,750
2675	62189	JOANA BEATRIZ SCHOFF DE VARGAS	75,250
3674	44806	JOANATAN FERREIRA NETO	57,750
3335	87122	JOANILSON VIEIRA E VARGAS	67,250
3679	191973	JOAO ADAIR CANABARRO DOS SANTOS	57,500
3641	190608	JOAO ALBERTO GARCIA ROSA	59,000
579	67083	JOAO ALBERTO KORB	89,750
1594	89893	JOAO ALBERTO MACHADO	82,750
155	196894	JOAO ALBERTO PRIEBE	94,500
3138	188158	JOAO ALEX PIRES	70,500
1595	184551	JOAO ANTONIO DA ROSA GARCIA	82,750
3258	185086	JOAO ANTONIO RODRIGUES MACHADO	68,500
1446	97497	JOAO BATISTA DA ROSA RAMOS	83,750
2403	62456	JOAO BATISTA DE FREITAS FILHO	77,500
2205	92428	JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA	78,750
2518	41874	JOAO CAMARGO ALVES	76,500
3206	10758	JOAO CARLOS CARVALHO JOSE	69,500
3404	70980	JOAO CARLOS DA SILVA	66,000
2835	47929	JOAO CARLOS DE FARIAS VIEIRA	73,750
413	49921	JOAO CARLOS DE MATOS MACHADO	91,250
1597	18953	JOAO CARLOS DE OLIVERIA VARGAS	82,750
1286	63576	JOAO CARLOS MACHADO	84,750
3714	192848	JOAO CARLOS MADRUGA	55,000
2763	61581	JOAO CARLOS MENDES DA SILVA	74,000
3252	77003	JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	68,500
1832	48259	JOAO CARLOS ROCHA CAMARGO	81,250
2687	17868	JOAO CARLOS RODRIGUES	75,000
2863	193160	JOAO CARLOS TEIXEIRA	73,500
2816	47830	JOAO CLAUDIO COSTA DOS SANTOS	73,750
2923	85545	JOAO CLAUDIOMIRO PEREIRA	73,000
2714	66370	JOAO DA CRUZ NUNES	74,750
2914	64645	JOAO DELFINO LEMOS	73,000
1443	47104	JOAO FRANCISCO MICHELIN	83,750
3117	91243	JOAO IRINEU DA SILVA ROCHA	70,750
811	160750	JOAO JAMIR CHAGAS DA SILVA	88,000
2296	173398	JOAO JOSE FERNANDO VIEIRA	78,250
1785	155462	JOAO JUAREZ PEDROSO MOREIRA	81,500
3489	54712	JOAO LEU LUIZ DA SILVA	64,000
1437	14923	JOAO LUIS DA ROSA	84,000
2844	66621	JOAO LUIS DE SOUZA FONTES	73,500
2471	66761	JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS	76,750
2662	44989	JOAO LUIZ DE LEON LIMA	75,250
526	21121	JOAO LUIZ FERREIRA KIRSCH	90,250
2781	64726	JOAO LUIZ MACHADO DOS SANTOS	74,000
2318	169390	JOAO MANOEL AZZULIN	78,000
2582	174440	JOAO MANOEL FRAGA DE ASSUNCAO	76,000
3279	72419	JOAO MOACIR REIS DO NASCIMENTO	68,000
2985	82287	JOAO ORIDES SOUZA RAMIRES	72,250
1026	68470	JOAO PAULO ANTUNES MACIEL JUNIOR	86,250
3422	40134	JOAO PAULO DIAS BECHTE	65,750
744	56308	JOAO PAULO DORNELLES RECK	88,500
3665	94714	JOAO PAULO VELOSO DA CUNHA	58,500
700	37320	JOAO PEDRO MUSY GOMES DE FREITAS	88,750
1824	86576	JOAO PEREIRA DA SILVA	81,250
3314	72117	JOAO RICARDO MARQUES GUIMARES	67,750
845	94072	JOAO TIMOTEO TEIXEIRA	87,750
1516	179620	JOAO VERGILIO DE BITTENCOURT STRADOLINI	83,500
3015	73334	JOAO VICENTE FERREIRA BRASIL	72,000
56	5193	JOAO VILMAR CARDOSO	97,000
3639	22691	JOAQUIM RODRIGO TRINDADE RODRIGUES	59,000
459	1678	JOAQUIM ROQUE DE LIMA FAO	90,750
2341	6947	JOCIANE ARAUJO PERES	78,000
1258	20567	JOCIANE SANTOS DOS SANTOS	85,000
2428	160440	JOCIMAR DE CARVALHO RIBEIRO	77,000
1369	77291	JOEL ARAUJO DOS SANTOS	84,250
2954	5827	JOEL DE CORDOVA LOPES	72,500
1465	94200	JOEL LOPES DOS SANTOS	83,750
357	72982	JOEL MACHADO DE ABREU	91,750
86	19526	JOEL PAGNONCELI	95,750
3195	184896	JOEL RODRIGUES DA COSTA	69,750
3405	58920	JOEL ROSA DA SILVA	66,000
789	876	JOEL SENTENA DA SILVA	88,250
1611	189324	JOHNNY PETERSON ROSA DA SILVA	82,750
3011	162760	JOICE DA ROSA AQUINO	72,000
3491	16411	JOILSON OLIVEIRA COSTA	64,000
1698	152870	JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES	82,000
1383	197076	JONAS ADEMIR DE CARVALHO	84,250
1591	61301	JONAS LAURO MULLER	83,000
127	20052	JONAS TRENTO BUZZATTI	95,000
1621	10456	JONATAN MALHEIRO BATISTA JUNIOR	82,750
3591	173800	JONATAN SILVEIRA DE JESUS	61,000
3330	196380	JONATAS ROSA VALLY	67,250
3324	74136	JONATAS SILVEIRA DA SILVA	67,250
3021	98744	JONATHAN LOPES KONIG	71,750
1395	7161	JONATHAS ADOLFHO MOURA DA SILVA	84,000
1732	166758	JONATHAS LUIS OLIVEIRA DE JESUS	82,000
3344	178519	JONATHAS MARTINS FREITAS	67,000
3156	67750	JONES ANTONIO DA ROSA SEMENSATO	70,000
581	14834	JONHSON RODRIGUES FONTANA	89,750
1561	21369	JORGE ADRIANO SCHUTZ	83,000
3656	70467	JORGE ALBERTO CASTRO DOS SANTOS	58,750
1585	41750	JORGE ALBERTO DORNELLES	83,000
1479	99171	JORGE ALBERTO DOS REIS CAMARA	83,500
624	193720	JORGE ANDRE DIAS SILVEIRA	89,500
269	92886	JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES	92,750
1526	88684	JORGE ANTONIO DA SILVA MOUSQUER	83,250
2748	83933	JORGE ANTONIO DE FRAGA OZORIO	74,500
3298	277177	JORGE ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	68,000
3093	61522	JORGE ANTONIO SANTOS DA SILVA	71,000
1045	170577	JORGE ARAGUARI GUEDES POLYCARPY	86,250
3691	81108	JORGE ARTUR MACHADO SILVA	56,750
3006	161420	JORGE CARLOS DA SILVA MINHOS	72,000
212	90522	JORGE CARLOS PEREIRA DA SILVA	93,500
2858	77186	JORGE CHITES JUSTO	73,500
974	178276	JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA	86,750
1268	68187	JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA	85,000
902	14737	JORGE EDUARDO NETTO ODOAL	87,250
501	95583	JORGE EDUARDO SANTOS DE MELO	90,500
2239	56375	JORGE FERNANDO PEREIRA ROSA	78,500
364	60259	JORGE GUSTAVO RODRIGUES TRINDADE	91,750
3367	61620	JORGE HENRIQUE BARBIANI VEIGA	66,750
685	56898	JORGE HENRIQUE BIEGELMEYER CORDEIRO	89,000
1181	17647	JORGE HENRIQUE PACKEISER DA ROSA	85,500
2445	166723	JORGE LEANDRO MACIEL VIEIRA	77,000
2895	161187	JORGE LIMA	73,000
1215	33235	JORGE LUIS BIAZUSI GRIGOLETTI	85,250
2984	4120	JORGE LUIS CAROLINO GUEDES	72,250
564	75000	JORGE LUIS CREMER DOS REIS	90,000
2325	197297	JORGE LUIS DE LIMA FONTOURA	78,000
41	45187	JORGE LUIS FARIAS DOS SANTOS	97,250
512	2275	JORGE LUIS FRANTZ DE FRAGA	90,500
249	12025	JORGE LUIS LEAO MACHADO	93,250
3080	18678	JORGE LUIS TRINDADE LOBATO	71,000
2365	49280	JORGE LUIZ CHAVES E SILVA	77,750
1714	38687	JORGE LUIZ DOS SANTOS ALVES	82,000
2195	158933	JORGE LUIZ MARTINS BARUFI	79,000
360	42536	JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVEIRA	91,750
1231	181609	JORGE MANOEL NUNES DE OLIVEIRA	85,000
189	73857	JORGE MANUEL NAIA RAMALHO	94,000
1347	152803	JORGE OMAR PIO DE ALMEIDA	84,250
1493	18490	JORGE PIRES DOS SANTOS	83,500
3387	171018	JORGE RODRIGO FALERO CORDEIRO	66,250
3126	469	JORGE RODRIGUES BRUM	70,500
2673	19674	JORGE RODRIGUES DE CARVALHO	75,250
728	7463	JORGE SADI DE OLIVEIRA FILHO	88,500
2612	187658	JORGE SIDINEI PORTO	75,750
1937	73377	JORGE TOBIAS PAVAO	80,500
366	86690	JORGE UBIRAJARA BRANDO NOGUEIRA	91,750
2100	11193	JORGE UBIRAJARA GUSTAVO	79,500
2669	196614	JORGE VLADIMIR MACHADO DE OLIVEIRA	75,250
1448	69922	JORGE WILLIAM DE CAMPOS OLIVEIRA	83,750
2580	66249	JOSE ABILIO SILVA DA SILVA	76,000
307	69507	JOSE ADROALDO BORGES DA LUZ	92,250
3457	39926	JOSE ALEX WINCK SOARES	65,000
1656	11916	JOSE ALEXANDRE LOPES ADAMI	82,500
3650	196711	JOSE ALOS DA SILVEIRA	59,000
2807	5576	JOSE AMERICO VAZ DA ROSA	73,750
146	51039	JOSE ANIBAL VIANNA DE HANNEQUIN ROCHA	94,750
3234	87831	JOSE ANTONIO ARAUJO DA SILVA	69,000
2620	70866	JOSE ANTONIO DA SILVA PEREIRA	75,750
2665	47317	JOSE ANTONIO DE CASTRO MARTINS	75,250
2410	85529	JOSE AROLDO LUCHO MELGAREJO	77,500
1665	74977	JOSE AUGUSTO DA SILVA	82,250
3424	53180	JOSE AUGUSTO LEAL MARQUES	65,750
168	89885	JOSE BLANCO JUNIOR	94,250
1370	14397	JOSE CARINA DOS SANTOS ALVES	84,250
1658	13587	JOSE CARLOS CABREIRA DE LIMA	82,500
3309	178691	JOSE CARLOS CAVALHEIRO MORAES	67,750
3527	196401	JOSE CARLOS FRAGA DA SILVA	63,000
632	257761	JOSE CARLOS MACHADO BITTENCOURT FERNANDE	89,500
217	78743	JOSE CARLOS ROSSETTO	93,500
856	159760	JOSE CARLOS SANTANA	87,750
2889	83852	JOSE CARLOS SCHILLER CHAVES	73,250
1852	94269	JOSE CRISTIAN SOBOLEVSWI	81,000
1335	65765	JOSE DE OLIVEIRA CORREA DA CUNHA	84,500
841	87700	JOSE DE SOUZA MELLO	87,750
458	189278	JOSE DELMAR LUCIANO	90,750
160	40320	JOSE DO CARMO DUARTE MARTINS	94,500
1975	159646	JOSE EDUARDO BARBOSA DA SILVA	80,250
1790	30023	JOSE ERECI RIBEIRO DA ROSA	81,500
1807	174181	JOSE ESTANISLAU NASCIMENTO DORNELES	81,250
1228	48216	JOSE FERNANDO DOS SANTOS	85,000
2122	50261	JOSE FERNANDO MARTINS BARBOSA	79,500
578	90875	JOSE FILIPE DE QUADROS NUNES	89,750
1995	1864	JOSE FRANCISCO DE LIMA RODRIGUES	80,000
2933	166200	JOSE GABRIEL CARVALHO RIBEIRO	72,750
2771	17485	JOSE GERALDO SOUZA JUNIOR	74,000
447	189618	JOSE GILNEI MIELKE LEITE	91,000
634	15652	JOSE HENRIQUE BIELECKI WIERCHOWSKI	89,500
3146	45217	JOSE JOAO BORGES SILVA	70,250
3061	83763	JOSE LUIS DO PRADO	71,250
1579	193631	JOSE LUIS FERREIRA DA SILVA	83,000
1971	31690	JOSE LUIS SANTOS DA VEIGA	80,250
2406	18538	JOSE LUIZ CHAVES JUNIOR	77,500
883	22195	JOSE LUIZ DALENOGARE	87,250
1114	25399	JOSE LUIZ DOS SANTOS GOMES	85,750
619	82600	JOSE MARCOS MATE	89,500
663	8494	JOSE MARTINS DE SOUZA FILHO	89,250
376	52698	JOSE MARTINS LOPES CORREA	91,500
291	60534	JOSE MAURO DA ROSA	92,500
84	26646	JOSE MILTON RICHECKI RIBEIRO	95,750
3249	20834	JOSE OSMAR MANDORE FOGACA	68,500
2426	76228	JOSE OSVALDO MENDES CARDOSO	77,250
1417	39969	JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS	84,000
2602	191906	JOSE PAULO GARCIA RODRIGUES	75,750
2353	74500	JOSE PAULO PRATES DE PRATES	77,750
1390	88021	JOSE RAFAEL HIDALGO MADRUGA	84,250
3096	57665	JOSE RAUL SOARES DORNELES	71,000
1674	49140	JOSE RICARDO CUNHA ALVES	82,250
3350	83135	JOSE RICARDO DA SILVA SILVA	67,000
2392	186880	JOSE RICARDO MACIEL RIBEIRO	77,500
1552	1821	JOSE RICARDO SILVA DA SILVA	83,000
1449	90190	JOSE ROBERTO BENKE TASSINARI	83,750
187	191000	JOSE ROBERTO FRASNELLI	94,000
315	49751	JOSE ROBERTO FREITAS DE VARGAS	92,250
968	29653	JOSE ROBERTO LETTNER DOS SANTOS	86,750
1673	60895	JOSE ROBERTO NUNES RUIZ	82,250
2291	37630	JOSE ROBERTO SILVA DOS SANTOS	78,250
919	59153	JOSE SANTA HELENA	87,000
1959	75523	JOSE SOUSA FEIJOO	80,250
24	198412	JOSE TAUNAY FONTOURA COELHO	97,750
2606	55492	JOSE VALDIR HATZFELD CESAR	75,750
1911	8680	JOSE VALDOIR PEREIRA GONCALVES	80,750
2113	60844	JOSE VALMIR DOMINGOS MAYER	79,500
862	60143	JOSE VLADEMIR CORREIA DE ANDRADE	87,500
1642	195294	JOSEANE CARDOSO TRELLES	82,500
1951	16934	JOSEANE FERREIRA RODRIGUES	80,250
2156	6670	JOSELDA PICOLI MARQUES	79,250
2294	76015	JOSENIR DE ALMEIDA PACHECO	78,250
1760	8303	JOSIANE PRATES DA SILVA	81,750
3474	188182	JOSIANE TEIXEIRA SERPA	64,500
3681	187330	JOSIAS BLANCO LACERDA	57,500
1834	189626	JOSLAINE SILVA DE SOUZA	81,000
2259	88889	JOSOEVERTON RAMOS LOPES	78,500
2625	72621	JOSUE DIAS	75,500
2039	72320	JOSUE FLORES MORAES	80,000
2513	41939	JOSUE GONCALVES GOMES	76,500
2441	52108	JOSUE NUNES MARTINS	77,000
3449	7889	JOSUE RODRIGUES SCOTO	65,000
618	15741	JOSUE SLIVAN MACIEL	89,500
2307	170399	JOVANI ALFREDO HERTZ	78,000
636	50920	JUAN PABLO SOUZA BALHEJOS	89,250
463	22500	JUARES RITTER	90,750
2437	178268	JUAREZ BUSCH DA SILVA	77,000
2371	36870	JUAREZ DE OLIVEIRA PEDROSO	77,750
822	72028	JUAREZ FELIPE	88,000
398	87750	JUAREZ RASQUINHA	91,250
943	26930	JUAREZ TEIXEIRA DA SILVA	87,000
425	90107	JUAREZ ULGUIM LEAL	91,250
3223	8893	JUCARA OLIVEIRA DA SILVA	69,250
1250	8397	JUCIMAR FIGUEIRA	85,000
2172	84590	JUDITE RODRIGUES DE OLIVEIRA	79,000
2047	81000	JULCARA PIRES DE MORAES DE LIMA	79,750
988	73997	JULIAN SILVA DA SILVA	86,500
1410	53236	JULIANA JARA LA PORTA	84,000
3275	178420	JULIANA MAISA DA SILVA PEREIRA	68,000
1685	83453	JULIANA MARGARETE RODRIGUES PINTO	82,250
423	184152	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA	91,250
334	177520	JULIANA SANTANA MATHIAS	92,000
500	2437	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	90,500
828	16349	JULIANE MARIA CHRISTOFF	88,000
76	30201	JULIANE MENDES RODRIGUES	96,250
3629	82651	JULIANO DA SILVA FERRAO	59,750
372	187291	JULIANO DE OLIVEIRA CHAVES	91,750
1956	90883	JULIANO DE OLIVEIRA DUARTE	80,250
3557	7455	JULIANO DE OLIVEIRA MOREIRA	62,250
1527	160334	JULIANO GADIS	83,250
1389	44393	JULIANO JAQUES SARAIVA	84,250
659	165379	JULIANO LOPES LACERDA	89,250
3058	67105	JULIANO MEIRELLES	71,500
3217	53015	JULIANO NETTO CORREA	69,250
1970	97560	JULIANO NILZO SEVERO NUNES	80,250
788	69345	JULIANO OLIVEIRA DA SILVA	88,250
1530	183920	JULIANO OLIVEIRA DA SILVA	83,250
1189	40088	JULIANO PORTAL DIAS	85,250
2447	2119	JULIANO SANTOSHI KIRIYAMA	77,000
1805	24643	JULIANO TREIN DA SILVA	81,250
3447	72273	JULIO CESAR BOHNENBERGER SIQUEIRA	65,000
2838	92789	JULIO CESAR CORDEIRO LOBO	73,500
1780	42277	JULIO CESAR COUTINHO PEREIRA	81,500
1945	85570	JULIO CESAR DA COSTA FERREIRA	80,500
3488	187828	JULIO CESAR DA SILVA PEIXOTO	64,000
3382	16764	JULIO CESAR DOS SANTOS	66,500
965	18562	JULIO CESAR DUTRA	86,750
11	82317	JULIO CESAR FLORES CRUZ	98,500
1608	30660	JULIO CESAR GONCALVES DA SILVA	82,750
3171	59617	JULIO CESAR NUNES ESPINDOLA	70,000
281	61298	JULIO CESAR OS RIO PRATES	92,750
1015	40215	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	86,500
2925	29998	JULIO CESAR PIRES MACIEL	73,000
2918	32581	JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA	73,000
2658	89010	JULIO CESAR RODRIGUES	75,250
2115	32697	JULIO CESAR SAIFER DE NARDIN	79,500
1817	190420	JULIO CESAR VEIT	81,250
312	17280	JULIO CEZAR COSTA MEDEIROS	92,250
2833	6327	JULIO CEZAR FALCAO SOARES	73,750
2524	98647	JULIO NAIBERT BORGES	76,500
1670	47376	JULIO RAFAEL MORSCH CARDOSO	82,250
1877	55271	JULIO RONALDO DE SOUZA	80,750
2179	155250	JULIO SELSON SILVEIRA GONCALVES	79,000
260	1023	JUNIOR RENATO GUIMARAES NUNES	93,000
2865	88935	JURACI SALETE BAPTISTA	73,500
337	93327	JURANDIR ADRIANO LORA HOFART	92,000
1313	6165	JURANDIRA CORREA PEREIRA	84,750
26	79952	JUSSANIA DE ALMEIDA GNOATTO	97,750
2150	72044	JUSSARA DE LORENZA VIEIRA DEMETRIO	79,250
346	195944	JUSSEZAINE VANES FIDELES	92,000
2194	93939	JUVELINO BALEN	79,000
2309	24759	KAIALLY DA COSTA MACHADO	78,000
2284	156213	KAIANE AMARAL DA SILVA	78,250
840	38431	KAMILA ROSANE FALCAO BEINA	87,750
1431	38920	KANITAR DO ESPIRITO SANTO NETO	84,000
1375	74357	KAREN GRAZIELA WEBER PEREIRA	84,250
1766	98299	KAREN ROSELAINE DA SILVA BARBOSA	81,500
1416	51	KARILENE DA SILVA LIMA	84,000
541	79928	KARINE KWIATKONSKI SANTOS	90,250
763	16330	KARLA LILIAN CUIMBRA DA SILVA	88,500
1733	60100	KARLA REJANE DE OLIVEIRA	82,000
2614	99988	KARLA STAUDT	75,750
998	171093	KAROLINE SANTEJANA ISIDORO	86,500
166	88650	KATHIA AFFONSO LOPES APPEL	94,250
487	73393	KATIA ALVES DA SILVA	90,500
485	52639	KATIA BEATRIZ ALMEIDA SARDO	90,500
1004	55620	KATIA CILENE RODRIGUES AMARAL	86,500
2854	152250	KATIA CINARA FARINHA DE MENDONCA	73,500
726	55581	KATIA REGINA SAN PEDRO DA SILVA	88,750
1909	68497	KATIA SORAIA GARCIA MACHADO	80,750
1194	196665	KATIELE BUGDULFF DE ANDRADE	85,250
2608	78220	KATIUSCIA KELLY CORREIA CHAMANIEGO	75,750
143	269565	KATIUSCIA UNGARETTI LOPES	94,750
1300	76031	KELEM DA CONCEICAO RODRIGUES SILVIERA	84,750
348	8290	KELEN PUCINSKAS	92,000
2483	155411	KELLY CRISTINA FARIA RAGAGNIN	76,750
3057	8907	KETTI MARIA CARDOZO DA ROSA	71,500
655	196720	KLEBER TRINDADE RIGON	89,250
1018	62960	LADISLAU RODRIGUES MACHADO	86,500
1284	253715	LAERCIO FERREIRA OLIVEIRA	84,750
152	47970	LAERTE PISONI LIMA	94,750
1683	176176	LAIRTON RENATO MACHADO DIAS	82,250
2804	12262	LANDER MARCHI DE LIMA	74,000
2329	2461	LANES MOREIRA MARTINS	78,000
1156	189120	LARISSA MOLON	85,500
55	82996	LARISSE SILVA DE MORAES	97,000
405	63290	LAUDENIR PAULO PRASS HANNECKER	91,250
3721	37745	LAUDIMIR CONDOTTA DE MENEZES	54,500
758	188018	LAURA MARIA LEMKE	88,500
2417	698	LAURINDO SOARES	77,250
2119	9903	LAURO JESUS DA SILVEIRA	79,500
3090	54798	LAURO RODRIGUES	71,000
942	189340	LAURO SODRE ALMEIDA CARNEIRO	87,000
2093	166219	LAZIE MARTINS RAMOS CAMBRAIA	79,500
2008	93106	LEANDRO AIRES DE OLIVEIRA	80,000
3007	15113	LEANDRO ANTUNES PINTO	72,000
563	163724	LEANDRO BALCZAREKI	90,000
2499	93025	LEANDRO BERNARDO LOPES	76,750
2565	192910	LEANDRO BITTENCOURT	76,000
1887	50075	LEANDRO DA CRUZ	80,750
303	57827	LEANDRO DE FRAGA FEIJO	92,250
18	183440	LEANDRO DIAS ALFONSO	97,750
3718	186600	LEANDRO DOMINGOS COELHO	54,750
482	191663	LEANDRO EVANGELISTA DOS SANTOS	90,750
65	70688	LEANDRO FRAGA BERGMANN	96,500
1299	25267	LEANDRO JAGMIN	84,750
253	16357	LEANDRO LUBKE DE SOUZA	93,000
548	94463	LEANDRO MAIA MANSSON	90,000
3669	61182	LEANDRO MARTINS PINTO	58,250
3254	86908	LEANDRO MOZART GUEDES	68,500
404	47082	LEANDRO PADILHA DE CARVALHO	91,250
1739	161896	LEANDRO PRUSCH DA SILVA	81,750
1404	98272	LEANDRO REETZ DA ROSA	84,000
1108	13358	LEANDRO REGIS HEBERLE APPELT	85,750
2599	20885	LEANDRO RODRIGUES MACHADO	76,000
1197	180092	LEANDRO SANT ANNA CABREIRA	85,250
211	46043	LEANDRO SANTOS DE LEON	93,500
688	62510	LEANDRO SANTOS DE SOUZA	89,000
3088	2089	LEANDRO SCHMITZ FARIAS	71,000
1371	70793	LEANDRO SILVA DE MATOS	84,250
2980	82597	LEANDRO SILVA DE SOUZA	72,250
3603	173754	LECI DA SILVA SILVEIRA	60,500
1186	44369	LEDINEI CHAPUIS DOS SANTOS	85,500
228	9954	LEE EVERSON CASSEMIRO	93,500
2367	13706	LEILA JACUNIACK ALVES	77,750
1761	12114	LEISA TEREZINHA PINHEIRO MORAES	81,750
2578	180670	LENINE CHAVES	76,000
341	66095	LENIRA DA CUNHA BELEM	92,000
336	67466	LENIRA DE LIMA FERNANDES	92,000
2888	10642	LENOAR GONCALVES CORDEIRO FILHO	73,250

3103	19836	LENOAR MARCELO GOES	70,750	3409	59650	LUCIANO RODRIGO PEZZETTA	66,000	3323	177199	MAGDA AVILA RYMSZA	67,500	3554	7200	MARCIO MACHADO SILVEIRA	62,500
2373	41912	LEO HUMBERTO DE QUADROS NOLL	77,750	1069	178667	LUCIANO RODRIGUES PINTO	86,000	2899	63070	MAGDA BETANIA SILVA DE SOUZA	73,000	1500	91499	MARCIO OMAR CARVALHO	83,500
1603	38563	LEO RIBEIRO DA SILVA	82,750	186	67997	LUCIANO SEVERO	94,000	2472	187283	MAGDA OLIVEIRA DA COSTA	76,750	1307	190683	MARCIO PORTO CARVALHO	84,750
1070	71587	LEONARDO AUGUSTO BORBA GADDO	86,000	2366	59137	LUCIANO SILVEIRA MADEIRA CHIBIAQUE	77,750	1682	191540	MAGDA PINTO DE SOUZA	82,250	1919	85316	MARCIO PORTO MAGRI	80,500
3290	153958	LEONARDO BAPTISTA SILVA	68,000	864	37931	LUCIANO SIMETTE	87,500	1633	70599	MAICO ROBERTO SCHONS	82,500	1257	49654	MARCIO REGINALDO ANTUNES DORNELES	85,000
3104	43931	LEONARDO DA SILVA PEREIRA	70,750	1319	55239	LUCIANO TABORDA ALVES	84,500	2805	5347	MAICON DE BEM CRUZ	73,750	3036	38717	MARCIO REMOALDO DA SILVA DOS SANTOS	71,750
1624	868	LEONARDO DARCI LUZ DA SILVA	82,750	3550	75060	LUCILENE LEIMANN DE MEDEIROS	62,500	814	71609	MAICON DOS SANTOS COSTA	88,000	1010	7102	MARCIO RENATO DRESCLER	86,500
2003	99724	LEONARDO DE OLIVEIRA	80,000	1663	80055	LUCIMAR ALVES BERNERA	82,500	1127	91901	MAIKELL LUIZ LEGUISAMO	85,750	881	94480	MARCIO RICARDO DE CASTRO SCHWINGEL	87,500
3545	176109	LEONARDO DIAS DA SILVA	62,500	2650	64360	LUCIMAR OLIVEIRA MARTINS	75,500	3152	173894	MAILTON MIRANDA DE OLIVEIRA	70,000	813	17116	MARCIO ROBERTO CABREIRA PINTO	88,000
2666	39900	LEONARDO GIORDANO DE OLIVEIRA BAMPI	75,250	2503	47341	LUCIMARA CONCEICAO DO NASCIMENTO	76,750	764	157783	MAIQUEL KROLIKOWSKI LEONEL	88,500	221	153036	MARCIO ROBERTO RIBEIRO ALVES	93,500
199	22152	LEONARDO GUERRA DE OLIVEIRA	93,750	1718	69000	LUCIO DA SILVA SILVA	82,000	2500	15997	MAIRA JAQUILA LOPES DA SILVA	76,750	3536	11495	MARCIO ROBERTO SANTIAGO	62,750
2643	49212	LEONARDO KNEIP ZUCCHI	75,500	852	1694	LUCIO LOPES MACHADO	87,750	1480	67229	MAIRA MONTEIRO DA SILVA	83,500	2774	176516	MARCIO RODRIGO FELLINI	74,000
584	86746	LEONARDO MATTOS DOS SANTOS	89,750	2439	9440	LUIS ALACIR DA SILVA	77,000	215	86320	MAITE SCHIECK DA SILVA	93,500	1482	82449	MARCIO RODRIGUES HENRIQUE	83,500
2387	90247	LEONARDO PEREIRA CARDOSO	77,500	3397	94099	LUIS ALAIR DORNELES MARQUES	66,250	720	84816	MAITE SOARES BENITES	88,750	3179	10600	MARCIO ROSA DE SOUZA	69,750
3739	66575	LEONARDO SASSEN CAMARA	52,500	266	13102	LUIS ALBERTO REIS PINTO	92,750	2063	69094	MAKSIM FARIA DA SILVA	79,750	1920	39888	MARCIO SAUZEN RODRIGUES	80,500
2206	6173	LEONARDO SCHEIDT	78,750	2407	67156	LUIS ALBERTO SANTOS DA SILVA	77,500	327	67520	MANOEL BAUER DE BORBA	92,000	784	91723	MARCIO SCHMITT NAIBER	88,250
1929	188085	LEONARDO SEARA DUARTE	80,500	2018	11827	LUIS ALBINO RODRIGUES DE SOUZA	80,000	2060	55948	MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO	79,750	2523	59528	MARCIO WILLIAM DOS SANTOS FERRAO	76,500
547	58394	LEONARDO SILVEIRA DA SILVA	90,000	2986	177121	LUIS ALEXANDRE DA SILVEIRA GONCALVES	72,250	2570	42668	MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA .	76,000	2903	14664	MARCIRIO SOUTO GAUNA	73,000
2263	36978	LEONARDO TYRONE DA SILVA	78,500	1400	10510	LUIS ALEXANDRE TUNES TAVARES	84,000	1126	269875	MANOEL JOSE DOS SANTOS ESPINDOLA	85,750	669	62944	MARCO ALEXANDRE DE LIMA E SILVA	89,250
496	36919	LEONEL BERTOGLIO LESSA	90,500	3161	68829	LUIS ALTEMIR DA SILVEIRA COSTA	70,000	2152	179523	MANOEL JOVINO SANTOS TEIXEIRA	79,250	1208	6050	MARCO ANDREI MACHADO DOS SANTOS	85,250
1935	18015	LEONEL GETULIO MARTINS PEREIRA	80,500	2197	49069	LUIS ANDRE MACHADO DE BASTOS	79,000	3110	2470	MANOEL LUIZ RODRIGUES BARBOSA	70,750	681	86169	MARCO ANTONIO CAETANO JUNIOR	89,000
2946	8621	LEONEL RODRIGUES DE SOUZA	72,750	1230	7374	LUIS ANDRE MAYER	85,000	2700	172790	MANOEL VALAU MOREIRA	75,000	205	171611	MARCO ANTONIO CAVEDON	93,750
461	61727	LEONICE GONCALVES DE VARGAS	90,750	3162	198315	LUIS ANTONIO DA SILVA	70,000	1602	41882	MARA CRISTINA DE CARVALHO DIAS	82,750	661	43915	MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA	89,250
1488	44997	LEONILDO MARTINS DE SOUZA	83,500	2099	50717	LUIS ANTONIO GREGIS	79,500	1860	13765	MARA CRISTINA RODRIGUES DA ROSA	81,000	1506	174653	MARCO ANTONIO DA SILVA CANABARRO	83,500
220	72966	LEONIR CLAUDECI DE SOUZA	93,500	3098	8770	LUIS ANTONIO NEVES	71,000	2593	12521	MARA ELISABETE LIVRAMENTO DA SILVA	76,000	1099	188980	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	85,750
1646	171069	LEONIR GARCES DA SILVEIRA	82,500	2212	41890	LUIS AROLDO FRANCO DA ROSA	78,750	2534	1066	MARA REJANE DOS SANTOS ROZAURO	76,500	2624	10626	MARCO ANTONIO DI MARCO	75,500
1965	81272	LEONITA RUSCH	80,250	3338	171476	LUIS CARLOS AGUIAR DO MONTE	67,000	3378	32492	MARCELI PACHECO CAMARA	66,500	3586	86940	MARCO ANTONIO DIAS NOT	61,500
1349	192244	LEONITE ANA GHENO	84,250	2734	54348	LUIS CARLOS DA ROSA RIBEIRO	74,750	595	10030	MARCELLO DO AMARAL MELLO	89,750	432	170178	MARCO ANTONIO DOS REIS BOEIRA	91,000
1354	42781	LEONORA PEREIRA LOPES AJALA DA SILVA	84,250	2864	66516	LUIS CARLOS DOS SANTOS BAS	73,500	3078	92142	MARCELO ABADI PEREIRA	71,000	477	92614	MARCO ANTONIO GASPARINI DE OLIVEIRA	90,750
1154	72524	LESSANDRO BRAGA LARA	85,500	2842	77119	LUIS CARLOS KLAGENBERG	73,500	807	75884	MARCELO ALLES	88,000	2951	22144	MARCO ANTONIO LEMOS DA LUZ	72,750
3030	37192	LESSANDRO RODRIGUES OLIVER	71,750	644	57258	LUIS CARLOS NUNES NOGUEZ	89,250	2456	43869	MARCELO ANDRES MANGIA DE MAURO	77,000	2722	161284	MARCO ANTONIO LOPES	74,750
3303	37060	LETIANE DOS SANTOS CORREA	67,750	2001	62677	LUIS CARLOS RULIAN	80,000	616	18287	MARCELO AURELIO BOBSIN MENGUE	89,500	851	31593	MARCO ANTONIO MOTTA MARCHAND	87,750
1161	91502	LETICIA DUPONT DA COSTA	85,500	395	43214	LUIS CARLOS SOUZA	91,500	361	70726	MARCELO BARBOSA SILVEIRA	91,750	3615	82694	MARCO ANTONIO PEREIRA SENA	60,000
105	50245	LETICIA ELI PEREIRA DE CAMPOS	95,500	2248	21199	LUIS CESAR DA SILVEIRA FIGUEIRO	78,500	144	85642	MARCELO BELLOLI	94,750	1697	73865	MARCO ANTONIO TEIGA	82,000
2856	78824	LETICIA NEVES SOUZA	73,500	1075	57053	LUIS CONCEI AO STEMPNIAK	86,000	132	18309	MARCELO BIER DE MATTOS	95,000	3401	94293	MARCO ANTONIO TONS	66,000
3273	4715	LETIERE EVERSON DA ROSA MONTEIRO	68,250	1035	40061	LUIS DA ROCHA ANDRADE	86,250	1229	80144	MARCELO CALDAS SOBRAGI	85,000	2945	87254	MARCO AURELIO CASTILHOS OLEQUES	72,750
2659	81604	LETIERI CALVETE DA ROCHA	75,250	2990	70211	LUIS EDEBLAR HEIDT	72,250	3202	7072	MARCELO CANTERLE PAVANELO	69,500	3194	22365	MARCO AURELIO DA SILVA FRAGOSO	69,750
3056	184616	LEVI DE FREITAS LIMA JUNIOR	71,500	1398	39802	LUIS EDGAR MACHADO BOENO	84,000	3715	8885	MARCELO COCOLA	55,000	1984	71129	MARCO AURELIO EDUARDO	80,250
3148	76791	LIANA SILVA DA ROCHA	70,250	2076	186066	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA ROSA	79,750	1696	39624	MARCELO DA LUZ SANTOS	82,000	2640	185574	MARCO AURELIO GOMES DA SILVA	75,500
1960	93742	LIANE DA SILVA PEREIRA	80,250	3415	21865	LUIS EDUARDO DE SIQUEIRA CUNHA	65,750	1468	171638	MARCELO DA ROCHA E SOUZA	83,750	1405	78638	MARCO AURELIO IUNG GOMES FERRO	84,000
753	192287	LIDIA LANGWINSKI WITCZAK	88,500	2812	56529	LUIS EDUARDO RAMOS DE SENE	73,750	3178	23167	MARCELO DA SILVA MENDES	69,750	1662	160636	MARCO AURELIO REICHERT DA SILVA	82,500
3173	263168	LIDIANE CORREA PEREIRA	70,000	812	185191	LUIS EVERTON ZIGNAGO FRANCO	88,000	2772	50172	MARCELO DA SILVA PEREIRA	74,000	2873	51829	MARCO AURELIO ROMEIRO	73,250
439	97438	LIDIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	91,000	2978	92894	LUIS FELIPE BARCELOS JARDIM	72,250	1339	89818	MARCELO DA SILVA PORTO	84,500	287	55930	MARCO AURELIO RUFINO LOPES	92,500
2010	48100	LILIAM VALIM MENDES	80,000	3384	88277	LUIS FELIPE DAS CHAGAS	66,500	2521	53708	MARCELO DA SILVEIRA VIEIRA	76,500	1225	70319	MARCO VINICIUS DA COSTA MOREIRA	85,000
1017	159867	LILIAN ROSI QUEIROZ	86,500	2451	36820	LUIS FELIPE GRACIOLA VIEIRA	77,000	1979	191892	MARCELO DE ABREU DE FREITAS	80,250	2295	79073	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES	78,250
2087	20672	LILIAN SIBERI MARCAL HAUSEN	79,750	770	728	LUIS FELIPE NOGUEIRA DA SILVA	88,500	610	80713	MARCELO DE SOUZA LIMA	89,500	3695	52973	MARCOS AURELIO NUNES BITTENCOURT	56,500
123	91162	LILIANA GONCALVES DOS SANTOS	95,000	639	64300	LUIS FENANDO DUTRA	89,250	3568	4774	MARCELO DENIS SILVA LESCANO	62,000	1957	63240	MARCOS AURELIO SILVA DOS SANTOS	80,250
3499	79715	LILIANE ALVES	64,000	3225	15377	LUIS FERNANDO ABBADE	69,250	3493	160725	MARCELO DIAS MORETO	64,000	2082	58181	MARCOS BARRETO BITENCOURT	79,750
1944	178322	LINDAMAR ANTONIA SILVA DOS SANTOS	80,500	2351	43206	LUIS FERNANDO AMARAL BRAGA	77,750	542	91880	MARCELO DOS REIS RIGUEIRAL	90,250	3727	15482	MARCOS C SAR SOUZA RODRIGUES	53,500
1202	9628	LINDOMAR ALVES DE ALMEIDA	85,250	2432	43834	LUIS FERNANDO BOEIRA DA SILVA	77,000	1776	152900	MARCELO DOS SANTOS	81,500	2531	15580	MARCOS CORREA RIBAS	76,500
2677	61670	LINDOMAR FRANCISCO DA SILVA	75,250	955	71439	LUIS FERNANDO DOS SANTOS SILVEIRA	86,750	879	150533	MARCELO DOS SANTOS MOHR	87,500	2647	89788	MARCOS DA CUNHA MARTINS	75,500
3264	50377	LINDOMAR SILVA DA CRUZ	68,250	3425	93050	LUIS FERNANDO ESPINDOLA PEDROSO	65,500	207	2305	MARCELO DUTRA MORANDI	93,500	1921	21709	MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES	80,500
2036	51918	LINDOMAR SOARES DA SILVA	80,000	2041	155497	LUIS FERNANDO LEAL BITTENCOURT	79,750	847	17930	MARCELO DUTRA PEREIRA	87,750	2539	8265	MARCOS FELIPE MOREIRA	76,250
1706	263125	LINDSAY DURO TADDAY	82,000	1599	1147	LUIS FERNANDO MARQUES DA SILVEIRA	82,750	3231	191728	MARCELO EILERT DA SILVA	69,000	429	33138	MARCOS GLADIMIR LIMA LACERDA	91,250
598	78093	LINO SERGIO CARNEIRO COSTA	89,750	786	185485	LUIS FERNANDO PADILHA DOS SANTOS	88,250	1372	259500	MARCELO FERREIRA DE ABREU	84,250	3437	82546	MARCOS GUIMARAES DE OLIVEIRA	65,250
1657	163309	LISIANE CAMARGO RIBEIRO	82,500	1582	53759	LUIS FERNANDO ROMERO TORRES	83,000	1569	65595	MARCELO FONTOURA	83,000	989	49247	MARCOS ITAIGUARA BEZERRA DIAS	86,500
3492	69370	LISIANE CARVALHO AVILA	64,000	3278	6688	LUIS FERNANDO SILVA CORDEIRO	68,000	321	57479	MARCELO FRAGA DE SOUZA	92,250	1704	88730	MARCOS JOSE DE SOUZA BOEIRA	82,000
380	31623	LISSANDRA LUCIA PASINI MIZERSKI	91,500	3580	60860	LUIS FERNANDO SILVA DE CARVALHO	61,750	3357	26530	MARCELO FRANCO DA SILVA	66,750	256	11274	MARCOS LEANDRO TEIXEIRA FERREIRA	93,000
111	182060	LIZEANE BORGES FORTES	95,000	654	78549	LUIS FERNANDO VALADARES BISPO	89,250	2399	161217	MARCELO GARCIA TOLEDO	77,500	511	54437	MARCOS MACIEL LUCAS	90,500
2377	50571	LIZIANE LARREA SOARES	77,750	3366	2941	LUIS GUSTAVO CAROLINO DA SILVA	66,750	3686	193330	MARCELO MARTINS TORRES	57,000	738	25240	MARCOS OTAVIO LUDWIG NUNES	88,500
3466	58173	LIZIANE OLIVEIRA MACHADO	64,750	3723	57029	LUIS HENRIQUE DA SILVA	54,000	506	7218	MARCELO MAURER DE SOUZA	90,500	1123	15466	MARCOS PADILHA SARTORI	85,750
2859	180408	LORECI MARIA PORTO	73,500	3356	153109	LUIS HENRIQUE DO AMARAL CARDOSO	66,750	916	184667	MARCELO MOREIRA	87,000	3606	75140	MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS	60,500
295	17175	LORECINDA FERREIRA ABRAO	92,500	125	44571	LUIS HENRIQUE FERREIRA	95,000	2275	187461	MARCELO MOREL TEIXEIRA	78,500	2310	170844	MARCOS PAULO DE AGUIAR LEMOS	78,000
1983	64572	LORENI DA ROSA NYLAND	80,250	638	169234	LUIS HENRIQUE MENDONCA GRASSI	89,250	277	2887	MARCELO NAIMAIER DORNELES	92,750	3698	2364	MARCOS REAL DE SOUZA	56,000
387	19062	LORENI PAULINA CHECHI	91,500	3077	49344	LUIS HENRIQUE PERUFO DALOSTO	71,000	990	11363	MARCELO NOAL VILAR	86,500	386	68390	MARCOS ROBERTO MAGNO	91,500
1397	177830	LORENZO ALBINELI ROMANZINI	84,000	2390	20958	LUIS HENRIQUE SANTOS BERGALLO	77,500	3578	60852	MARCELO NOGUEIRA FERREIRA	61,750	1654	184403	MARCOS ROBERTO ROCHA ROCHA	82,500
1875	66699	LORENZO XISTO PASCOTINI	80,750	50	82970	LUIS HENRIQUE TONDIN DE OLIVEIRA	97,000	270	91278	MARCELO NOLD	92,750	141	36200	MARCOS ROBERTO SILVA	94,750
3027	47309	LOURDES APARECIDA DIAS DA SILVA	71,750	3640	49441	LUIS IVAN SANTOS MARIA	59,000	2334	91669	MARCELO NUNES ZOMER	78,000	2703	28690	MARCOS RODRIGO DE FRAGA	75,000
1476	92444	LOURDES DA ROSA	83,750	486	26115	LUIS MARCIO DOS SANTOS SILVA	90,500	2707	193267	MARCELO PEREIRA BAUR	75,000	2061	850	MARCOS RODRIGO PACHECO	79,750
566	47350	LOURENCO BENITO DA SILVA	90,000	721	71706	LUIS MAURICIO DA SILVA GALARCA	88,750	1544	71188	MARCELO PONCIO DE MORAES	83,250	2583	152420	MARCOS RODRIGUES ALVES DA FONSECA	76,000
1312	75566	LOURIVAL DA SILVA	84,750	3038	15121	LUIS ORLANDO SILVA DE ALMEIDA	71,750	930	58220	MARCELO QUIONHA DE JESUS	87,000	1454	187852	MARCOS ROGERIO MARIA	83,750
1632	11410	LUAN PERRONE BORTOLOMIOL	82,500	1392	77534	LUIS OTAVIO ROSA DOS SANTOS	84,250	2870	41815	MARCELO RAMOS GUEDES	73,250	2431	171522	MARCOS ROGERIO VIEIRA NASCIMENTO	77,000
2125	90441	LUANA COSTA FERNANDES	79,500	2637	86657	LUIS PORTIL BANDEIRA DOS SANTOS	75,500	3380	69124	MARCELO RIBEIRO	66,500	559	173215	MARCOS ROSA PEREIRA	90,000
2354	257966	LUANA FAGUNDES RODRIGUES	77,750	2204	13129	LUIS REINALDO SILVA SERAFIM	78,750	2801	75396	MARCELO ROBERTO BARROS DOS SANTOS	74,000	695	158445	MARCOS SESSE DA SILVA	89,000
133	32824	LUCAS ARAUJO REIS	95,000	2742	182052	LUIS RENATO HOFFMANN	74,500	901	65102	MARCELO ROBERTO OLIVERA CAMPOS	87,250	3549	178179	MARCOS VALINODO CHAVES	62,500
1100	271365	LUCAS BARBOSA DANTAS	85,750	3261	63169	LUIS ROBERTO PAIVA	68,500	3244	71226	MARCELO RODRIGUES PIRES	68,750	1600	54607	MARCOS VINICIUS BORGES	82,750
2127	179370	LUCAS DE OLIVEIRA	79,250	3377	4596	LUIS ROBERTO ROCHA MACHADO	66,500	1412	52493	MARCELO SANTANA GAYA	84,000	313	161527	MARCOS VINICIUS MACIEL CASSAL	92,250
2438	68438	LUCAS FERNANDO BORGES ROSA	77,000	388	83720	LUIS SERGIO GOULART	91,500	3108	72303	MARCELO SANTIAGO DA ROCHA	70,750	3045	52388	MARCOS VINICIUS MENDONCA DE AVILA	71,500
2053	77500	LUCAS IGLESIAS MACHADO	79,750	2262	165735	LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA	78,500	1439	1856	MARCELO SANTOS DA ROSA	83,750	2	68942	MARCOS VINICIUS PRESTES RIBEIRO	99,250
2402	181706	LUCAS NORA ROGOSKI	77,500	3710	192058	LUIS UBIRAJARA DOS SANTOS RODRIGUES	55,500	745	269646	MARCELO SANTOS DOS SANTOS	88,500	756	198226	MARCOS VINICIUS STOFFELS CLAUDINO	88,500
2635	72095	LUCAS PERUZZO DERLAM	75,500	1207	190047	LUIS VAGNER DE OLIVEIRA PERES	85,250	2062	184446	MARCELO SAUCEDO DE MORAES	79,750	235	96423	MARCOS ZEFERINO MENESES DOS SANTOS	93,250
3400	163821	LUCAS PINHEIRO BREDA	66,000	3611	69701	LUIZ ADAO DIAS GARCIA	60,250	243	60674	MARCELO SCHEIBEL	93,250	995	37478	MARCUS DOS SANTOS SANCHES	86,500
2827	52817	LUCAS RODRIGUES PROTTI	73,750	49	43192	LUIZ ADELAR DE OLIVEIRA	97,000	3227	84999	MARCELO SILVA DA SILVEIRA	69,000	1752	15962	MARCUS VINICIUS ARNAULD	81,750
978	153613	LUCAS SANTANA MATHIAS	86,750	2481	74772	LUIZ ADELAR DO NASCIMENTO	76,750	535	68292	MARCELO SIMA LAITANO	90,250	3516	12750	MARCUS VINICIUS DIAS	63,500
44	189146	LUCAS TYBEL GIMBA	97,250	2484	90913	LUIZ ADEMILTON ALVES DA SILVA	76,750	1065	99090	MARCELO TONIOLO PARANHOS	86,000	3477	181676	MARCUS VINICIUS PORTO TAVARES	64,500
2758	32255	LUCAS WALTER GOMES ROSA	74,250	1345	64505	LUIZ ALBERTO MARGONI	84,250	2680	93335	MARCELO VAZ SOARES	75,000	2976	196800	MARCUS VINICIUS RIBEIRO PIRES	72,250
1040	37001	LUCENA DIAS RODRIGUEZ	86,250	1643	77720	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	82,500	1734	91324	MARCELO WASUM DA ROSA	82,000	1122	2488	MARCUS VINICIUS RODRIGUES HONORATO	85,750
1859	68241	LUCI MARA SANTOS VIEIRA	81,000	2837	70742	LUIZ ANTONIO DOS REIS	73,750	3230	180459	MARCELO XAVIER LOPES	69,000	3247	25534	MARGARETE ROSA DA CUNHA	68,750
2088	16721	LUCIA FEULA DE FREITAS PINTO	79,500	1716	170852	LUIZ ANTONIO TRINDADE DE MARINS	82,000	892	22217	MARCELO ZIMMER RODRIGUES	87,250	2911	77577	MARGARETH PALMA	73,000
1087	90816	LUCIA IVANIR DA SILVA BONFADA	86,000	3337	175889	LUIZ CARLOS ALVES	67,250	1001	84581	MARCIA ANGELITA LANGONI	86,500	1140	88919	MARGARIDA DUTRA	85,500
3301	196789	LUCIA MACIEL WOLL	68,000	2455	91340	LUIZ CARLOS BOUFLEUR	77,000	59	97780	MARCIA APARECIDA RODRIGUES	96,500	475	75680	MARI LUCI MEDEIROS DE MORAIS	90,750
2875	4731	LUCIAN RODRIGO CAMARGO SILVEIRA	73,250	3185	150363	LUIZ CARLOS DA LUZ LACERDA	69,750	2322	99856	MARCIA BEATRIZ VIEIRA BITTENCOURT .	78,000	1518	11126	MARIA ALICE DA SILVA ANASTACIO	83,500
1949	47821	LUCIANA AUGUSTO PINHEIRO	80,500	2149	21555	LUIZ CARLOS DA ROSA SANTORUM	79,250	1572	72656	MARCIA BITENCOURT CARLSON COSTA	83,000	711	4103	MARIA ALZIRA ROHDE AMARILHO NACHTIGALL	88,750
15	36307	LUCIANA BOTELHO BERNARDES	97,750	713	3158	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	88,750	2906	62499	MARCIA CRISTINA BARRETO GOLDMAN	73,000	1472	95095	MARIA APARECIDA DA SILVA CORREA	83,750
2384	64114	LUCIANA DE OLIVEIRA	77,500	2129	53724	LUIZ CARLOS DE BRUM RIBAS	79,250	503	87580	MARCIA CRISTINA MACHADO MARTINATO	90,500	870	74217	MARIA BEATRIZ BRATKOWSKI	87,500
575	31321	LUCIANA IGNACIO DOS SANTOS	90,000	206	81574	LUIZ CARLOS DUARTE DAHMER	93,750	3319	1686	MARCIA CRISTINA RAMIRES DA COSTA	67,500	3543	70521	MARIA BERENICE LEAES	62,750
2298	22314	LUCIANA LEAO GOULART	78,250	1886	168599	LUIZ CARLOS FERNANDES JUNIOR	80,750	1590	75779	MARCIA DA SILVA PACHECO	83,000	3600	92029	MARIA CATARINA CORREA VARGAS	60,750
2155	17833	LUCIANA MALTA DA ROSA	79,250	3563	79162	LUIZ CARLOS GONZAGA JUNIOR	62,000	534	19054	MARCIA DE OLIVEIRA FURTADO	90,250	2044	68756	MARIA CECILIA PESTANA DE ASSIS BRASI	79,750
1478	43460	LUCIANA MARTINO MACIEL	83,750	2355	58670	LUIZ CARLOS GRAVANA PRESTES	77,750	16	4693	MARCIA ELISA GOMES LOPES	97,750	2732	78620	MARIA CRISTINA SCHMIDT	74,750
1647	25313	LUCIANA NUNES BORGES	82,500	2405	73067	LUIZ CARLOS MARQUES DE MORAES	77,500	3454	258768	MARCIA ELISA VELHO CLARA	65,000	1340	263150	MARIA DA GLORIA REINOSO HOMEM	84,500
3360	35084	LUCIANA SILVEIRA FERREIRA	66,750	3724	94625	LUIZ CARLOS SOARES MADRUGA	54,000	267	6378	MARCIA FRAGA DA SILVA	92,750	2890	88358	MARIA DA GRA A DAMASIO	73,250
275	36331	LUCIANE DA ROCHA E SOUZA	92,750	1989	55999	LUIZ CARLOS SOUZA	80,000	682	74756	MARCIA HELENA FERNANDES	89,000	1036	175870	MARIA DA GRACA SANSEVERINO	86,250
1941	38245	LUCIANE OLIVEIRA CARVALHO	80,500	117	57312	LUIZ CARLOS WAVGINIAK	95,000	3393	80837	MARCIA LIMA VIEIRA	66,250	241	49514	MARIA DAS DORES BRAGA DE OLIVEIRA	93,250
1337	60771	LUCIANE PINHEIRO BAPTISTA	84,500	3297	65064	LUIZ CLAUDIO DA SILVA PEREIRA	68,000	2556	37966	MARCIA LUCIANE DA SILVA	76,250	491	52477	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DOS SANTOS	90,500
1754	47872	LUCIANE SANTOS DOS SANTOS	81,750	2836	63304	LUIZ EDUARDO DA SILVA CUNHA	73,750	766	82791	MARCIA LUZIA MARTINS COSTA	88,500	518	26670	MARIA DE FATIMA VILANOVA RIBEIRO	90,250
1274	49883	LUCIANE SOUZA DOS SANTOS	84,750	1576	51306	LUIZ EDUARDO FRANKEN SARDO	83,000	3685	79774	MARCIA MARIA GUIMARAES DO NASCIMENT0	57,000	436	188492	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	91,000
1091	18112	LUCIANO ANDRE DA ROCHA LESSA	86,000	1401	150096	LUIZ EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	84,000	1021	259357	MARCIA PEREIRA DA SILVA	86,500	2678	14028	MARIA ELISABETE OLIVEIRA DOS REIS	75,250
1777	178225	LUCIANO AZEVEDO GONCALVES	81,500	869	259691	LUIZ FABIANO BRANDAO FERREYRA	87,500	2027	6572	MARCIA REGINA OLIVEIRA	80,000	1653	54135	MARIA ESTELA FERREIRA DA SILVA	82,500
1247	56740	LUCIANO BARBOSA DA MARTA	85,000	1823	48151	LUIZ FERNANDO BANDEIRA BERNARDES	81,250	1962	71277	MARCIA REGINA PEREIRA	80,250	1093	16322	MARIA ETELVINA GUBERT VIEGAS	86,000
1709	52671	LUCIANO BERNARDES ABRAO	82,000	2083	90034	LUIZ FERNANDO DA SILVA MORAES	79,750	227	73466	MARCIA RIBEIRO PEREIRA	93,500	952	65358	MARIA FATIMA DE MORAES	86,750
3046	160571	LUCIANO BORBA ESCOUTO	71,500	2961	79367	LUIZ FERNANDO FARIAS BANDEIRA	72,500	1879	68250	MARCIA SANTANA DA SILVA	80,750	1797	161489	MARIA FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	81,500
1226	18937	LUCIANO COSTA PINTO	85,000	121	86258	LUIZ FERNANDO FLORES	95,000	709	186759	MARCIA SOARES GUIDUGLI	88,750	1996	17876	MARIA GORETE JUSTINO	80,000
196	5835	LUCIANO DA ROCHA CORREA	94,000	420	10448	LUIZ FERNANDO LOUIS	91,250	759	30333	MARCILENE DE PAULA FONSECA	88,500	3653	165506	MARIA HELENA DA SILVA NUNES	59,000
1888	76007	LUCIANO DA SILVA AIUS	80,750	961	58939	LUIZ FERNANDO NOSCHANG	86,750	3370	69531	MARCIO ALEXANDER VIEIRA MACHADO	66,500	2953	49956	MARIA HELENA ROMEU DA SILVA	72,750
21	86720	LUCIANO DA SILVA FERREIRA	97,750	2164	56278	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	79,000	1382	12491	MARCIO ALEXANDRE CAUDURO	84,250	3053	150398	MARIA HELENA SEVERO SILVESTRIN	71,500
2043	4480	LUCIANO DA SILVA MARQUES	79,750	3750	82147	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	51,500	1835	64351	MARCIO ALEXANDRE FIGUEIRO MACHADO	81,000	3588	262803	MARIA INES CUNHA STEIN	61,250
1138	153796	LUCIANO DE FREITAS ROSA	85,500	3651	192856	LUIZ FERNANDO RODRIGUES FERNANDES	59,000	2987	74489	MARCIO ANTONIO BELARDINELLI DA SILVA	72,250	3274	13404	MARIA INES ONOFRIO TAVARES	68,250
1990	20699	LUCIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	80,000	1452	38857	LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERREIRO	83,750	1386	70513	MARCIO BARCELOS	84,250	1677	269735	MARIA IRADIR PADILHA VENEROSO	82,250
1711	65501	LUCIANO DI GIORGIO COELHO FILHO	82,000	2181	150088	LUIZ FERNANDO SOARES	79,000	3130	85758	MARCIO BECKMANN	70,500	1627	82295	MARIA ISABEL ALVES SOARES	82,750
1969	81884	LUCIANO DO CARMO SANTOS	80,250	2465	168688	LUIZ GUSTAVO FREITAS CAMARGO	77,000	236	57762	MARCIO COSTA FIGUEIREDO	93,250	836	79057	MARIA ISABEL DIEHL SILVEIRA	87,750
2571	92401	LUCIANO DO NASCIMENTO	76,000	648	85910	LUIZ HENRIQUE LOPES CASTRO	89,250	1272	25747	MARCIO DA ROSA RAMOS	85,000	3443	88978	MARIA JEAN DA SILVA ROCHA	65,000
1504	45241	LUCIANO DOS SANTOS	83,500	1327	98337	LUIZ ISAAC LISBOA	84,500	1206	195936	MARCIO DA SILVA BATISTA	85,250	675	73962	MARIA JOS DA SILVA ROCHA	89,000
379	184969	LUCIANO DOS SANTOS FRAGA	91,500	1193	19585	LUIZ MAR BORGES FERREIRA	85,250	2601	65889	MARCIO DA SILVA BITTENCOURT	75,750	880	195030	MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES	87,500
637	48119	LUCIANO DOS SANTOS VICENTE	89,250	1368	68217	LUIZ OSMAR NEUBERT DOS SANTOS	84,250	2009	38300	MARCIO DA SILVA MENDES	80,000	1659	168882	MARIA LUCIA DA SILVA VARGAS	82,500
3743	95370	LUCIANO FERREIRA GIL	52,000	2146	35009	LUIZ SATIRO LEIVAS	79,250	855	174351	MARCIO DE SOUZA SOARES	87,750	362	53082	MARIA LUIZA FERNANDES	91,750
1666	86444	LUCIANO FRANCO SILVA	82,250	1308	15083	LUIZ SATURNINO POSSAS JUNIOR	84,750	3388	87211	MARCIO DIMITRIUS DOS SANTOS MARTINS	66,250	1245	64882	MARIA MARTA ANDREJEW VIEIRA MACEDO	85,000
3487	66214	LUCIANO HAETINGER LUNARDI	64,000	97	94943	LUIZ TALCER ARAUJO	95,500	895	44423	MARCIO FERREIRA ROJAS	87,250	2576	74829	MARIA MERENCIA ALVES DE OLIVEIRA	76,000
2374	177245	LUCIANO LUIZ PEREIRA	77,750	2520	15512	LUIZABETE DIAS DA SILVA	76,500	1963	178250	MARCIO JOICEMAR DE LIMA FLORES	80,250	994	76244	MARIA OLINA DE OLIVEIRA FOGACA	86,500
1744	173827	LUCIANO MATIAS JORGE	81,750	3318	198447	LUZIA LESCANO MACHADO	67,500	780	59412	MARCIO JOSE LUCIANO DOS SANTOS	88,250	394	13161	MARIA ONDINA VIEIRA FARIAS	91,500
3513	166030	LUCIANO MAURICIO AIRES	63,500	2434	36641	MADALENA APARECIDA MATOS ADAM	77,000	402	56111	MARCIO JULIANO SANTOS DE OLIVEIRA	91,250	3618	36404	MARIA PAULA LUCAS VARGAS	60,000
1961	38890	LUCIANO NITZKE DAS NEVES	80,250	2839	11886	MADSON RAFAEL PINTO DIAS	73,500	2461	36617	MARCIO LUIS KICHALOWSKI	77,000	3071	153168	MARIA SALETE CAMARGO DE CARVALHO	71,250
1782	37656	LUCIANO PAZINATO MARTINS	81,500	1985	49310	MAELY CORDEIRO DE SOUZA	80,250	2064	71064	MARCIO LUIS LOPES	79,750	3596	77836	MARIA SUELI BARBOSA DOS SANTOS	60,750
1267	16799	LUCIANO PEREIRA FLORES	85,000	1315	88242	MAGALI SEVERO POLGA	84,500	2214	1490	MARCIO LUIS MARQUES GONCALVES	78,750	2109	49930	MARIANE SANTOS ALVES	79,500
3608	70025	LUCIANO RAMOS GUIMARAES	60,250	931	185043	MAGALI SILVA DOS SANTOS	87,000	2566	64580	MARCIO LUIZ BRANDAO	76,000	1551	159247	MARIBEL FARIAS BORGES	83,000
507	187593	LUCIANO REBELLO FARIAS	90,500	2098	29955	MAGALI TEREZINHA ELESBAO PIRAINE	79,500	3435	173878	MARCIO LUIZ GUEDES BISCH	65,250	2145	85456	MARIBEL VIANNA	79,250

2866	269573	MARICY DOS SANTOS UNGARETTI	73,500
3259	97802	MARILIANE DIAS DE OLIVEIRA	68,500
2940	155063	MARILISA ELENICE CARDOSO CAPORALE	72,750
2388	12866	MARILISE DA SILVA LOPES	77,500
2435	152668	MARINELLY SALOMONI FRAGA	77,000
2504	65463	MARINES SPANHOL FERNANDES	76,750
1694	70653	MARINES TEIXEIRA SERAFIM	82,000
3533	54364	MARINEZ MARGOT REICHERT	62,750
126	74225	MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI JUNIOR	95,000
3632	79740	MARINO AZEVEDO JARDIM JUNIOR	59,500
567	10952	MARIO CARDOSO BARBOSA	90,000
3362	70262	MARIO DIEGO DE OLIVEIRA MACHADO	66,750
3756	152005	MARIO DO COUTO	50,000
223	69230	MARIO DOS SANTOS VASCONCELOS	93,500
938	90174	MARIO GILBERTO DOS SANTOS	87,000
3702	83500	MARIO JOSE DOS SANTOS	56,000
743	81590	MARIO LUIS RODRIGUES	88,500
2201	155136	MARIO LUIZ RODRIGUES DORNELES	78,750
3097	73229	MARIO RODRIGUES PINTO	71,000
255	61123	MARIO SERGIO ROSA DO NASCIMENTO	93,000
2861	30287	MARION BUAVA DOS SANTOS	73,500
338	70750	MARISA ERNESTA FAVERO	92,000
3692	60356	MARISA INEZA DE SOUZA SOUZA	56,750
657	78751	MARISA MICHELS MACHADO	89,250
2468	89249	MARISA STYPULKOWSKI	77,000
2997	18449	MARISABEL BERTOTTI	72,000
2629	32948	MARISTANE MEZZACASA	75,500
1048	90565	MARISTELA GERMANO	86,250
2408	52167	MARISTELA ROCHA DOS SANTOS	77,500
504	191981	MARIZA GRIZUT FERREIRA	90,500
412	9270	MARJANA DA SILVA PEIXOTO	91,250
2348	191248	MARK PRETER	77,750
1948	175323	MARLENE ISABEL LILGE	80,500
1459	174610	MARLENE LOVISON	83,750
668	79120	MARLI FIEGENBAUM	89,250
3221	41971	MARLI MONTICELLI CORREA	69,250
2808	10898	MARLISE DO CANTO	73,750
2689	56510	MARLON BARCELLOS AMARAL	75,000
165	20079	MARLON BORTOLANZA	94,250
2165	72052	MARLON CRISTIANO LUZ	79,000
3128	18457	MARLON ESPINDOLA DE MATOS	70,500
860	32123	MARLON MEDEIROS DE SOUZA	87,500
1505	53970	MARLOS FARIA HOSSEIN	83,500
1146	33170	MARNE NUNES PEIXOTO	85,500
2627	37290	MARNEI RICARDO ALVES	75,500
1568	60062	MARRIENE SOUZA MACHADO	83,000
1796	178500	MARTA SANTOS CARDOSO	81,500
2924	18902	MARTA SOLANGE DA SILVA SAES	73,000
2171	9610	MARTA TANNUS CAMINHA	79,000
633	256579	MARTHA HELENA WEIZENMANN	89,500
1002	173347	MARTIN JARDINE	86,500
1453	178659	MARTINHO PRUDENTE DE ANDRADE	83,750
2412	62561	MATEUS KARASEK GAGEIRO	77,500
157	185027	MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	94,500
808	83895	MATEUS PIMENTEL DE VARGAS	88,000
1297	47805	MATHEUS FLORES LUZ	84,750
1952	47333	MAURA GESSI DOS SANTOS	80,250
190	15660	MAURECI ALBERTO DE OLIVEIRA CARVA	94,000
1175	48739	MAURI DA SILVA	85,500
3416	71730	MAURI LUIS STEFANI GOULART	65,750
565	61930	MAURICIO BITTENCOURT DE OLIVEIRA	90,000
3583	48194	MAURICIO BITTENCOURT PUGIN	61,500
3286	3883	MAURICIO CARDOZO SANTOS	68,000
1028	85219	MAURICIO CHRIST RAMOS	86,250
3735	69116	MAURICIO COSTA DE SOUZA	53,000
2024	78239	MAURICIO DA LUZ CARDOSO	80,000
645	85723	MAURICIO DA ROSA PETRY	89,250
408	178292	MAURICIO DEDE TELES	91,250
216	34282	MAURICIO FADANNI	93,500
179	30236	MAURICIO FERREIRA DE ALMEIDA	94,250
2642	66257	MAURICIO GABRIEL LEAL SANDER	75,500
1481	71803	MAURICIO GOULART DA SILVA	83,500
3023	66222	MAURICIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	71,750
2249	93530	MAURICIO JOSE GODOY	78,500
502	639	MAURICIO MACIEL KORNALEWSKI	90,500
151	150312	MAURICIO MOREIRA BANDA	94,750
1360	48518	MAURICIO MOREL SCHATTSCHANEIDER	84,250
1483	22721	MAURICIO PORTO VARGAS	83,500
183	77011	MAURICIO ROLDAO DOS SANTOS	94,000
1940	195685	MAURICIO SPEROTTO DE ALMEIDA	80,500
2134	37419	MAURICIO TADEU BAUER FAGUNDES	79,250
623	72010	MAURO DA SILVA BORGES	89,500
2537	8214	MAURO DE BORBA RODRIGUES	76,250
3421	166081	MAURO EDUARDO ROSA NETTO	65,750
992	46558	MAURO FRAGA LINDNER	86,500
3369	2984	MAURO FREITAS BAIRROS	66,500
605	196479	MAURO JARDIM DE FREITAS	89,750
3305	165743	MAURO JOSE DA SILVA	67,750
1549	257036	MAURO LUCIO SOUZA DA SILVA	83,000
3211	32344	MAURO LUIZ DOS SANTOS FLORES JUNIOR	69,500
1486	47945	MAURO ROGERIO DUARTE	83,500
1932	171271	MAURO SALVATTI PERA	80,500
2488	48917	MAXIMILIANO DA ROSA SALDANHA	76,750
455	11460	MAXIMILIANO LEANDRO B RODRIGUES	90,750
3203	41920	MAXIMILIANO RODRIGUES BAPTISTA	69,500
1166	47180	MAXIMILIANO VITOLA DA SILVA	85,500
1868	198250	MEIDSON LUIS SCHNORNBERGER	81,000
70	69817	MERIN REGINA SEVERO CONDOTTA	96,250
2383	77151	MERIS DE OLIVEIRA BUENO	77,500
2011	60437	MICHAEL DE SOUZA FRANCISCO	80,000
3562	178110	MICHAEL LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	62,000
2492	54780	MICHEL DAVI DA SILVA CARVALHO	76,750
2603	163961	MICHEL DOS SANTOS RODRIGUES	75,750
1899	82562	MICHEL KLEINUBING	80,750
617	74039	MICHEL KOPP LIMA	89,500
730	174262	MICHEL LOPES CARDOSO	88,500
2086	179434	MICHEL OLIVEIRA DO AMARAL	79,750
403	9652	MICHEL PINHEIRO LAMBERT	91,250
1251	192171	MICHELE CARLOS DA SILVA	85,000
510	157910	MICHELE DA SILVA ROMERO	90,500
937	174386	MICHELE DE FATIMA RAMOS GUIMARAES	87,000
2138	184241	MICHELE GUIMARAES AMADOR	79,250
1406	68004	MICHELLE CASTRO SOUZA	84,000
2493	60763	MIGUEL ANGEL PINHEIRO NUNEZ	76,750
2584	256960	MIGUEL AUGUSTO VIGOLO	76,000
762	88960	MIGUEL DE ARAUJO NUNES	88,500
793	271578	MIGUEL DE JESUS DE SIQUEIRA	88,250
1064	20222	MIGUEL DE MAGALHAES LENCINA	86,000
2485	175471	MIGUEL JUNIOR LAMPERT DA SILVA	76,750
2267	15822	MIKE PRETER 7054168104	78,500
1148	54631	MILTON ANTONIO DA SILVA	85,500
2657	17795	MILTON FRANCISQUINE CAVALHEIRO	75,250
2157	44962	MILTON JESUS GOBB MORAES	79,250
594	67040	MILTON RIBEIRO	89,750
2017	152463	MIRIAM REGINA CRUZ MACHADO	80,000
94	38440	MIRIAM ROSANGELA MEYER	95,500
926	43001	MIRIAN KLAUS DUTRA	87,000
1062	177369	MOACIR RODRIGUES HOFFMANN	86,000
2619	10979	MOGAR FERNANDO CARDOSO DE MOURA	75,750
1097	50148	MOISES CAVALHEIRO MACHADO	85,750
2217	176613	MOISES LAZZARETTI VIEIRA	78,750
3720	67636	MOISES RIBEIRO RAMOS	54,750
3652	85820	MONICA LANGONI	59,000
2776	18139	MONICA PIAIA GOMES	74,000
1675	6289	MORGANA LEAL ROCHA	82,250
1640	71870	MOZARTE MENDES DA SILVA	82,500
2137	2534	MURILO DO NASCIMENTO	79,250
2114	93009	NADIA MULLER	79,500
643	271373	NADIA SUZANA SOARES DOS SANTOS	89,250
727	13617	NADIAMAR ZAMBONI	88,500
1880	59390	NAIARA SILVA VEIGA	80,750
202	88307	NAIRO SOARES BENVEGNU	93,750
1000	86738	NAIRO WINCK COLVERO	86,500
3328	7820	NANCI TERESINHA RODRIGUES MEDEIROS	67,250
3017	17353	NANCI VERONICA FERREIRA ABRAO	72,000
3438	74985	NARA ALINE MADEIRA CAVALHEIRO	65,250
949	48402	NARA BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS	86,750
248	185396	NARA BEATRIZ RODRIGUES SCHRODER	93,250
1342	86509	NARA DOROTI KRAUSE DE ALMEIDA	84,500
1037	46884	NARCIZO MONTEIRO GOULART JUNIOR	86,250
3494	51721	NATALIA BUENO MOREIRA	64,000
1074	47368	NEDSON MANUEL CORREA JALLAS	86,000
3518	79553	NEI FERNANDO RODRIGUES MACHADO	63,500
609	11517	NEI XAVIER GUATIMOSIN	89,500
848	198307	NEILA REGIO DA SILVA DE MELLO	87,750
2505	58998	NEIVA GARCIA BARRIONUEVO	76,750
533	58580	NELMO RODRIGUES	90,250
1571	69523	NELSON FELIPE COSTA DA SILVA	83,000
2372	165832	NELSON LUIZ MENEZES	77,750
2111	19305	NELSON LUIZ TASSONI RODRIGUES	79,500
3020	69078	NELSON NUNES DA SILVA	71,750
1357	24767	NELSON RUI RIBEIRO GARCIA	84,250
3684	71374	NELSON VANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA	57,000
468	29980	NEUMAR GONCALVES DUARTE	90,750
173	59587	NEUSA EVANI BARBOSA	94,250
20	9784	NEUSA MARIA ALLAMA MASLAK	97,750
651	82031	NEVTON LUIZ MACHADO ALVES	89,250
906	154270	NEWTON ALVES FERNANDES	87,250
1728	34614	NIDIA ISABEL TERESINHA PAWLOWSKI	82,000
128	13226	NIELMENSON BATALHA LUZ	95,000
1699	87173	NILES TEREZINHA DAL OSTO DO AMARAL	82,000
2274	162434	NILMAR SOUZA DOS SANTOS	78,500
3070	26590	NILO ALBERTO DOS SANTOS GENRO	71,250
3172	166634	NILO SIQUEIRA MOREIRA	70,000
3025	65668	NILSA DA ROSA CORREA	71,750
389	6513	NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN	91,500
46	55310	NILSON CESAR PACHECO NUNES	97,000
3605	72370	NILTON CESAR SILVA DOS SANTOS	60,500
2227	82384	NILTON CORREA DA SILVEIRA	78,750
2058	11533	NILTON FIGUEIREDO DA SILVEIRA	79,750
3116	14273	NILTON FURTADO RUBIRA	70,750
1425	60470	NILVA ISABEL SOARES RONZANI	84,000
3472	88927	NINA ROSA DIAS MOREM	64,500
1155	161683	NIVO NELCI RODRIGUES	85,500
213	53007	NIXON ROCHA	93,500
692	9067	NOEMI DA SILVA	89,000
90	82740	NOEMI FERNANDES ROHR	95,750
332	83267	NOEMI LENZ	92,000
2037	182451	NORBERTO DORIA CALDAS	80,000
1306	86754	NORMELIO JONER	84,750
1217	65943	NORTON NEI DA SILVEIRA MONTEIRO	85,250
2190	36269	NUBIA MARINA DA ROSA VIEIRA	79,000
2454	58211	NUBIA PINHEIRO VARGAS	77,000
1477	32883	NUBIA SALETE STEIDORF SEIDLER	83,750
85	258830	OBERTI ARLINDO RODRIGUES DE ABREU	95,750
1896	80594	OCIVALDO MARCOS RICARDO JUNIOR	80,750
2163	167703	OCTAVIO LEITE DE CASTRO	79,000
2530	74152	ODAIR JOSE ZATTI GUICONI	76,500
3713	49832	ODAIR RODRIGUES DA SILVA	55,250
1556	67270	ODILON LUCIANO CORREA MONTEIRO	83,000
650	161497	ODIR FERNANDO RIBEIRO MACEDO	89,250
558	174718	ODIR TAVARES	90,000
1764	38733	OFRASIO MAURILHO CARVALHO	81,500
3345	36960	OLAVO BUENO PEIXOTO	67,000
804	795	OLECIR GARCIA DA COSTA	88,250
2339	60704	OLGA MARIA HUBERT	78,000
543	64440	OLI EBERSON ANCINELO CARDOSO	90,250
1442	12963	OMAR CAMARGO SANTOS CAMACHO	83,750
2362	30937	OREGIO MARIA VEDOIA	77,750
517	515	ORLANDO ELIBIA PEREIRA	90,250
3594	2046	OSCAR LOPES DE LIMA	61,000
1570	81671	OSCAR RODRIGUES DE CAVATA	83,000
3484	40290	OSEIAS ASTOR EVANGELISTA DE FREITAS	64,250
2893	187810	OSEIAS DOS SANTOS GULART	73,000
344	78	OSMAR MACHADO DA ROSA	92,000
863	169110	OSNI MENDES CALIXTO	87,500
175	52000	OTAVIO BARCELLOS CARVALHO	94,250
2276	49913	OTAVIO BORGES TORRES	78,500
1904	34835	OTAVIO COMASSETTO AQUINO SOBRINHO	80,750
3670	152510	OTAVIO DIAS MORAIS	58,000
2277	6297	OTAVIO GLADIMIR DE OLIVEIRA CABRE	78,500
201	14532	PABLO DE CARVALHO	93,750
2738	169005	PABLO FERNANDEZ GUTIERREZ DE CANDIDO	74,500
2529	89079	PABLO FERREIRA DORNELLES	76,500
1867	98965	PAMELA PADILHA DE OLIVEIRA	81,000
825	256129	PATRICIA CARVALHO DOS SANTOS	88,000
446	88595	PATRICIA DA SILVA COELHO MELO	91,000
2302	159883	PATRICIA HELENA DA ROSA PEREIRA	78,000
3561	34894	PATRICIA LACERDA PEREIRA HENRIQUE	62,000
2363	163066	PATRICIA LIUS MELO ALVES	77,750
1819	21660	PATRICIA MARBA RODRIGUES	81,250
2552	52426	PATRICIA MENEZES DA SILVA	76,250
2558	9210	PATRICIA NUNES GONCALVES	76,000
2706	193801	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	75,000
1238	47562	PATRICIA OLIVEIRA DE FREITAS	85,000
689	172324	PATRICIA REGINA TRINDADE BARBOSA	89,000
145	67644	PATRICIA ROSA MARQUES	94,750
3738	188883	PATRICIA SA BRITO CREPES	52,750
324	45977	PATRICIA SCHONHOFEN	92,000
1054	14117	PATRICIA SOUZA MAYER	86,250
331	82961	PATRICIA TELLES	92,000
586	94030	PATRICIA TORRES PROVENSI	89,750
310	34487	PATRICIA TRINDADE DE OLIVEIRA	92,250
2731	47023	PATRICIA TUDISCO GLEITE	74,750
2691	59129	PAULA ALEXANDRA PINHEIRO	75,000
1793	12920	PAULA BIANCA CAPPELLARI	81,500
1820	94196	PAULA COUTO	81,250
2261	25283	PAULA DANIELA BATISTA	78,500
752	49271	PAULA DE OLIVEIRA MELO	88,500
3042	187348	PAULA FERNANDA SCOUTO MACEDO	71,500
557	31801	PAULA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	90,000
294	57100	PAULA MACHADO DA SILVA	92,500
1168	256153	PAULA MARIA GOULART NOGUEIRA	85,500
54	7145	PAULA RAQUEL ROLOFF	97,000
1508	53295	PAULINI MACHADO DO CANTO	83,500
662	47198	PAULO AFONSO FIGUEIRA DA SILVA	89,250
1283	4278	PAULO AGOSTINHO LINCK	84,750
1667	88412	PAULO ALEXANDRE ALVES DA ROSA	82,250
2708	52086	PAULO ALEXANDRE NUNES FORTES	74,750
2950	53660	PAULO ALEXANDRE TEIXEIRA	72,750
1964	185361	PAULO ALMEIDA ALMADA	80,250
2728	76180	PAULO ARNOLDO SALVADOR	74,750
462	91944	PAULO AUGUSTO LUSSANI	90,750
2497	15016	PAULO BATISTA MENDES BALBIANO	76,750
1889	8257	PAULO CAMPANHA DE SOUZA	80,750
893	190225	PAULO CAPELLARI	87,250
2947	71242	PAULO CESAR BATISTA SANTOS	72,750
3133	175331	PAULO CESAR BOLICO BACEDO	70,500
292	152749	PAULO CESAR DA SILVA	92,500
1958	60	PAULO CESAR FERREIRA GUIMARAES	80,250
3210	90450	PAULO CESAR GUTERRES	69,500
1031	41572	PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	86,250
57	169285	PAULO CESAR SALES LEMES	96,500
2743	196940	PAULO CESAR SILVEIRA DE FREITAS	74,500
3062	45470	PAULO CESLAVO TERRA BARTOCHAK	71,250
3406	197289	PAULO DA SILVA QUADROS	66,000
832	51543	PAULO DAGOBERTO JARDIM FALLAVENA	87,750
1153	5932	PAULO DE LIMA MEYER	85,500
139	6963	PAULO EDUARDO BARBOSA	94,750
1216	48348	PAULO EDUARDO DA CONCEI AO	85,250
2724	187038	PAULO EDUARDO SALLES DENARDI	74,750
3711	26093	PAULO EDUARDO SOARES PIRES	55,250
1016	78298	PAULO EVANIR BARCELOS DA SILVA	86,500
411	263010	PAULO FABIANO MENEZES RODRIGUES	91,250
3530	51608	PAULO FERNANDO DOS SANTOS	63,000
43	14176	PAULO FERNANDO MOURA DA SILVA	97,250
2391	11185	PAULO GILBERTO DA ROSA	77,500
872	60992	PAULO HENRIQUE COSTA OLIVEIRA	87,500
3235	1899	PAULO HENRIQUE DA SILVA DILL	69,000
3188	53104	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS KRAUSE	69,750
2106	62928	PAULO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA	79,500
2056	30473	PAULO HENRIQUE VELEDA ALVES	79,750
986	67458	PAULO HENRRIQUE BARBOSA FONTANS	86,500
1620	193062	PAULO IVAN DIAS	82,750
3473	12378	PAULO JOEL DA SILVA DAMASCENO	64,500
3440	161756	PAULO JOSE DA SILVA GUZMAN	65,250
1974	90395	PAULO JOSUE DO AMARAL	80,250
1669	190942	PAULO LEANDRO MEDEIROS DA SILVA	82,250
1147	94110	PAULO LUIZ PINTO VAZ	85,500
2006	16292	PAULO MARCOS MULLER DA SILVA	80,000
1690	36609	PAULO RAFAEL BARBOSA HENRIQUE	82,250
1522	16977	PAULO RAFAEL NUNES VARGAS	83,250
2158	5649	PAULO REGIS VALENTE	79,250
1746	169080	PAULO RENATO ABREU OLIVEIRA	81,750
2900	155500	PAULO RENATO DE CASTILHOS	73,000
640	162493	PAULO RENATO PIMENTEL	89,250
2511	98507	PAULO RICARDO BELOMO	76,500
2813	67210	PAULO RICARDO BERNARDI	73,750
1710	192740	PAULO RICARDO COELHO DIAS	82,000
2994	922	PAULO RICARDO CONTE VASCONCELLOS	72,000
3032	163295	PAULO RICARDO DE CARVALHO	71,750
472	89028	PAULO RICARDO DOS SANTOS CARVALHO	90,750
3326	69485	PAULO RICARDO GARCIA	67,250
2333	68314	PAULO RICARDO GONCALVES	78,000
1800	75078	PAULO RICARDO HORLLE	81,500
816	83690	PAULO RICARDO MACHADO LOPES	88,000
2420	13714	PAULO RICARDO PEREIRA DE LIMA	77,250
545	64076	PAULO RICARDO PEREIRA VAZ	90,000
2574	165441	PAULO RICARDO RIBEIRO	76,000
1617	196282	PAULO RICARDO RODRIGUES FERRINO	82,750
2927	89168	PAULO RICARDO RODRIGUES LOMPA	73,000
3075	38741	PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA	71,250
731	192325	PAULO RICARDO SILVA KRENTZ	88,500
460	85189	PAULO ROBERTO BOEIRA MOREIRA	90,750
3135	42528	PAULO ROBERTO CORREA MOREIRA	70,500
3190	186252	PAULO ROBERTO CORREIA JOAQUIM	69,750
3031	85502	PAULO ROBERTO DA SILVA	71,750
1049	20117	PAULO ROBERTO DA SILVA BICA	86,250
2424	4383	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA FERREIRA	77,250
3239	91138	PAULO ROBERTO DE MOURA VIEIRA	68,750
2313	195812	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PICETTI	78,000
2271	52400	PAULO ROBERTO DORNELES DE LIMA	78,500
3690	68365	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	56,750
677	153087	PAULO ROBERTO DUARTE	89,000
717	16594	PAULO ROBERTO DUTRA	88,750
1376	97713	PAULO ROBERTO ELICKER	84,250
1253	19917	PAULO ROBERTO FERREIRA	85,000
3153	78662	PAULO ROBERTO FONSECA LOPES	70,000
725	169161	PAULO ROBERTO LAMEIRA MOURA	88,750
1103	191809	PAULO ROBERTO MEDEIROS PIAZZA	85,750
2830	12696	PAULO ROBERTO MOREIRA DA SILVA	73,750
1174	87017	PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA	85,500
3476	171140	PAULO ROBERTO PACHECO CACERES	64,500
3177	51179	PAULO ROBERTO PEREIRA ILHA	69,750
1295	33057	PAULO ROBERTO ROQUE GOMES	84,750
3566	161314	PAULO ROBERTO SANTOS DA LUZ	62,000
3243	67890	PAULO ROBERTO SANTOS DA ROSA	68,750
3584	47910	PAULO ROBERTO SILVA DA COSTA	61,500
2446	49379	PAULO ROBERTO SOUSA FEIJOO	77,000
2486	82007	PAULO ROBERTO XAVIER	76,750
3486	192872	PAULO RODRIGO DE AZEVEDO	64,000
3610	184527	PAULO RODRIGO RIBEIRO KLAGENBERG	60,250
2668	48224	PAULO ROGERIO DA SILVA	75,250
2130	72087	PAULO SERGIO ALVES	79,250
1009	60461	PAULO SERGIO ALVES ANDRADE	86,500
3044	30570	PAULO SERGIO DA SILVEIRA FREITAS	71,500
2967	46221	PAULO SERGIO GOTENS	72,500
2655	13676	PAULO SERGIO RODRIGUES	75,250
1725	29602	PAULO SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	82,000
922	2763	PAULO SERGIO SILVA DA COSTA	87,000
219	45101	PAULO VINICIUS KOEHLER SARAIVA	93,500
2335	198811	PEDRO ALEQUIS SOUZA DA ROZA	78,000
1913	85685	PEDRO DE ALMEIDA ROCHA	80,750
2300	187780	PEDRO EDUARDO POLITO IVANOFF	78,250
1953	177237	PEDRO LUIS DA SILVA MACIEL	80,250
3233	90581	PEDRO LUIS FLORES DUARTE	69,000
1221	36811	PEDRO LUIZ FRITSCH DE MORAES	85,250
2032	186945	PEDRO LUIZ PEREIRA PIRES	80,000
3427	42196	PEDRO RICARDO DA SILVA VASQUES	65,500
2761	14001	PEDRO RODRIGO SANTOS MEDEIROS	74,000
104	75965	PEDRO STUDZINSKI	95,500
1668	42846	PEDRO VANIUS FONSECA PEREZ	82,250
2442	53503	PERICLES DE LEON BERTOLAZI	77,000
574	86	PETER CONCEICAO DA ROSA	90,000
2607	63568	PETRONIUS DE OLIVEIRA DIAS SIMAO	75,750
664	47252	PIERRE FERNANDES DA SILVA	89,250
2489	5290	PRISCILA ALMEIDA DA SILVA	76,750
1203	67113	PRISCILA ANDERSON ARANDA DOS SANTOS	85,250
1816	76570	PRISCILA DA CONCEICAO RONDAM	81,250
2626	42722	PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA	75,500
2567	180033	PRISCILA VIANA MAZZINI	76,000
1763	56537	PRISCILLA COSTA DEMETRIO	81,750
2773	186414	PRISCILLA DA LUZ MAMBRUM MATTANA	74,000
1967	43567	PRISCILLA MARCELINO MARTINS	80,250
746	23086	PRISCILLA VIEIRA DE SOUZA	88,500
273	92240	QUEILA DA SILVA MORES	92,750
962	65048	QUELEN SIMONE BAGESTEIRA ROOS	86,750
1333	36900	RAFAEL ANZOLIN LESSA	84,500
2260	169382	RAFAEL AZZULIN	78,500
2226	64874	RAFAEL BRUM DA COSTA	78,750
1587	68195	RAFAEL CANDIDO DE AVILA	83,000
2398	5681	RAFAEL CARRARO	77,500
2251	9148	RAFAEL CHRISTINO DA SILVEIRA	78,500
3514	51667	RAFAEL DA SILVA FIGUEIRO	63,500
3460	5517	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	64,750
3063	44385	RAFAEL DE LIMA FARIAS	71,250
2297	26743	RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	78,250
2789	64017	RAFAEL DIAS DOS SANTOS	74,000
3732	175102	RAFAEL DOS SANTOS BROCHADO	53,250
3731	43672	RAFAEL DOS SANTOS PIRES	53,250
810	163252	RAFAEL FLORES SILVEIRA	88,000
2823	257567	RAFAEL FONSECA TAVARES	73,750
1239	169714	RAFAEL FRAGA DA COSTA	85,000
1198	92304	RAFAEL FRIEDRICH DE LIMA	85,250
2048	186783	RAFAEL GARCIA OLIVEIRA	79,750
2935	183873	RAFAEL GENTA BARCELLOS	72,750
3081	162914	RAFAEL IRIGARAY DE MORAIS	71,000
1768	271128	RAFAEL LOPES	81,500
1263	47074	RAFAEL NOVACHINSKI	85,000
1874	75019	RAFAEL OLIVEIRA DALL PIZZOL	80,750
3271	30619	RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA	68,250
1262	155047	RAFAEL PEREIRA	85,000
1201	74110	RAFAEL RICARDO VASQUES DA SILVA	85,250
3283	82520	RAFAEL SCHABBACH ACRI	68,000
3511	22519	RAFAEL SEVERINO SEVERO	63,750
787	167916	RAFAEL SILVA DE JESUS	88,250
1773	155055	RAFAEL SILVA GONZALES	81,500
2595	192260	RAFAEL SIQUEIRA OURIQUE	76,000
3294	171603	RAFAEL SOARES VERA	68,000
377	19992	RAFAEL SOUTO SOUZA	91,500
2423	78859	RAFAEL TADEU REIS DOS SANTOS	77,250
263	21008	RAFAEL VASQUES	92,750
3573	16047	RAFAELA DE OLIVEIRA MINUZZO	62,000
298	40169	RAFAELA FERRON DAVILA	92,500
2704	46248	RAIMUNDO COSTA	75,000
136	9008	RAPHAEL AUGUSTO PAIVA ESCOBAR	94,750
2016	48461	RAPHAEL FERNANDES DE MELLO	80,000
1968	73849	RAPHAEL HERTZBERG RAMALHO	80,250
3219	14672	RAPHAEL PAIXAO DA COSTA	69,250
1864	78930	RAQUEL CARINE DE MELLO	81,000
320	7226	RAQUEL CETUT DA ROSA	92,250
2847	80810	RAQUEL CITTON DE SOUZA	73,500
3365	175153	RAQUEL CONCEICAO DA SILVA	66,750
1715	22985	RAQUEL CRISTINA CARVALHO	82,000
3547	185663	RAQUEL DA SILVA SAMPAIO	62,500
2092	192791	RAQUEL LIMA CORTEZ	79,500
2183	178764	RAQUEL MARQUES CARVALHO RODRIGUES	79,000
208	198358	RAQUEL PEREIRA ECHART	93,500
1883	186740	RAQUEL ROCHA DE ABREU	80,750
838	191841	RAQUEL ROSA DA COSTA	87,750
1678	19640	RAUL ALEXANDRE AMBOS	82,250
2255	54194	RAUL MAGNUN MELLO DE LIMA SANTOS	78,500
3752	37907	REGIANE RODRIGUES MARTINS	50,750
3570	88790	REGINA BEATRIZ DOS SANTOS ANTUNES	62,000
2436	25518	REGINA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	77,000
2144	79910	REGINA KERN KWIATKONSKI	79,250
615	65811	REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	89,500
147	12599	REGINALDO DA SILVA BARBOSA	94,750
81	83399	REGIS NOGUEIRA	95,750
2667	396	REGIS PEREIRA MACHADO	75,250
3423	89508	REINALDO MOTTA DA SILVA	65,750
2931	88480	REJANE APARECIDA GUERSSE	72,750
1955	1589	REJANE BAO	80,250
214	86290	REJANE BARBOSA DA SILVA	93,500
3598	64408	REJANE BARBOSA MACHADO	60,750
3544	37389	REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA	62,750
551	61557	REJANE DOS SANTOS AGUIAR	90,000
2123	83569	REJANE MARTINS BITENCOURT	79,500
3315	89982	REJANE SANTOS MEDEIROS	67,750
2079	48380	RELSI HUR MARON SANTOS DA SILVA	79,750
1821	256536	RENAN CAVALHEIRO	81,250
2319	48585	RENAN RIBEIRO SILVA	78,000
142	39268	RENATA BOSCHI FERREIRA	94,750
1285	17035	RENATA CORREA DA SILVA	84,750
3085	153915	RENATA CRESPO DE OLIVEIRA	71,000
2957	163503	RENATA MACAS LOPES	72,500
3753	62529	RENATA MAZUI RODRIGUES	50,750
1537	62049	RENATI MARIA NEIWERT	83,250
1839	29807	RENATO BITENCOURT	81,000
3332	15873	RENATO DOS SANTOS CARVALHO	67,250
169	50660	RENATO DOS SANTOS FORTES	94,250
3390	61840	RENATO FERNANDES DE VARGAS	66,250
1024	75957	RENATO FREITAS VENANCIO	86,250
924	161110	RENATO LUIS LEAO VASQUES	87,000
2594	173100	RENATO LUIZ SCIENZA	76,000
383	68594	RENATO NERIS MENDES	91,500
2286	72486	RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA	78,250
809	174394	RENATO PINHEIRO	88,000
2664	70157	RENATO PRATES DE OLIVEIRA	75,250
1485	12580	RENATO RIBEIRO E RIBEIRO	83,500
1190	710	RENI ANTONIO MACEDO PINHEIRO	85,250
3285	168823	RENI JOSE BORGES	68,000
1712	7234	RENILDO FAGUNDES EURIQUE	82,000
3485	36536	RENO VOLPE JUNIOR	64,250
3448	30015	RICARDO BORZEK BUBICZ	65,000
1292	150207	RICARDO CAMPOS POLICEMA	84,750
2656	71765	RICARDO DA SILVA	75,250
2072	64467	RICARDO DE SOUZA BRANDGO	79,750
34	177334	RICARDO DOS SANTOS SOUTO	97,750
1539	19313	RICARDO FANEZI NIEMEYER	83,250
3267	181293	RICARDO FLORES MARTINS	68,250
1129	30430	RICARDO HENNEMANN BAUMGARTEN	85,750
2490	181625	RICARDO IZIDRO DOS SANTOS	76,750
959	11037	RICARDO LOPES DA SILVA	86,750
3199	84743	RICARDO LOPES DA SILVA	69,500
2317	1937	RICARDO MARCOS NICOLAU	78,000
2506	52825	RICARDO MELLO SOARES	76,750
82	87564	RICARDO MONEGO ESTRADA	95,750
1261	189588	RICARDO PEREIRA DA SILVEIRA	85,000
2937	56120	RICARDO PEREIRA FRAGA	72,750
3420	6602	RICARDO PINTO DE ASSIS	65,750
167	74306	RICARDO PORTO MAYA	94,250
314	31615	RICARDO RADDE MIZERSKI	92,250
2846	58467	RICARDO RODRIGUES GARCIA	73,500
3495	5657	RICARDO SCHMIDT LISBOA	64,000
3411	169617	RICARDO SCHVARTZHAUPT	65,750
1213	21644	RICARDO TEIXEIRA ALVES	85,250
975	184705	RICARDO VIEIRA GONCALVES	86,750
1684	86070	RICARDO VINICIUS LEITE DA SILVA	82,250
1735	22411	RICHARD DA SILVA	82,000
1545	62782	RICHARD SILVA GOMES	83,250
495	19283	RICHEL DE LIMA BOSSLE	90,500
3013	82953	RICIERI GIACOMINI	72,000
2253	185108	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MANENTI	78,500
785	75256	RITA DE CASSIA GARCIA LIMA	88,250
607	86045	RITA DE CASSIA RONDAM PINHEIRO	89,500
3655	154857	RITA ROSANA DA SILVA SANCHES	59,000
1723	97365	RITA SIMONE KINDERMANN	82,000
3730	67970	RITIELE BARBOSA MACHADO	53,250
3609	83038	RIVETE DIAS PACHECO	60,250
3744	5339	ROBER CLAUDIO DIAS MOUCHET	52,000
2235	164534	ROBERTA GONCALVES COSTA	78,750
3667	15814	ROBERTA MACHADO FARIAS	58,250
3169	87386	ROBERTA MALHEIROS DE MELLO	70,000
444	30163	ROBERTA MARIANA MATTOSO PADILHA	91,000
946	60402	ROBERTA MOTTA	86,750
2218	198331	ROBERTA TRINDADE WIZER	78,750
1003	58483	ROBERTO ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA	86,500
2229	19020	ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	78,750
39	73504	ROBERTO ANGELO PETERSSON DA SILVA	97,250
1434	94544	ROBERTO BECKER DANDREA	84,000
47	73423	ROBERTO BENELLI MACHADO	97,000
1106	58548	ROBERTO BOTTIMM	85,750
3112	14478	ROBERTO BRAGA DE JESUS	70,750
68	78280	ROBERTO CARLOS JUSTIN DOS SANTOS	96,250
3712	78492	ROBERTO CENTENO DOS SANTOS	55,250
2189	68780	ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA	79,000
3245	47864	ROBERTO DA CONCEICAO MACHADO	68,750
505	7250	ROBERTO DA COSTA SILVA	90,500
316	15733	ROBERTO DE SOUZA BOESE	92,250

3033	158224	ROBERTO DE SOUZA FURTADO	71,750	1248	160059	ROSECLAIR DOS SANTOS WENGLER	85,000	3500	187135	SILVANA DE OLIVEIRA	64,000	1628	31267	TOBAR CESAR DA SILVA	82,750
2005	92959	ROBERTO DOS SANTOS DAVILA	80,000	3142	187003	ROSELAINE GORETI NASCIMENTO DA SILVA	70,500	2070	76686	SILVANA FAVRETO	79,750	8	18856	TONI ANGELO ALVES TOLEDO	98,500
1767	64777	ROBERTO GARCEZ	81,500	2133	22098	ROSELAINE PACHE MOREIRA	79,250	3215	97900	SILVANA LIMA GUIMARAES	69,500	2727	71218	TONI MICHEL FAGUNDES DE MELLO	74,750
3257	163350	ROBERTO GONCALVES DA ROCHA	68,500	601	20559	ROSELAINE SILVA DE SOUZA	89,750	1271	30104	SILVANA MARIA BRUSCH JAEGER	85,000	1005	189332	UBIRAJARA DE SOUZA BIZARRO	86,500
2052	4537	ROBERTO GRANDI RICARDO	79,750	499	1082	ROSELAINE TERESINHA MEURER	90,500	2820	162680	SILVANA RAMOS TEIXEIRA	73,750	562	23205	UBIRAJARA FARIA DE OLIVEIRA	90,000
736	79901	ROBERTO HENRIQUE DE ABREU	88,500	3009	39942	ROSELEINE DENISE SILVESTRE DE VARGAS	72,000	2332	94552	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	78,000	2182	17701	UBIRAJARA PIRAINE ROSA	79,000
792	185000	ROBERTO JOSE BRANDT	88,250	2845	66877	ROSELI DE FATIMA SILVA DE MOURA	73,500	3157	13609	SILVANIO FRANCISCO KOLZENTI	70,000	14	90972	UBIRASSU DA SILVA SOARES	98,000
1071	77100	ROBERTO KLAGENBERG	86,000	1847	168742	ROSELIA FIUZA DE ANDRADES	81,000	1363	193607	SILVIA BEATRIZ ANTUNES DOS SANTOS	84,250	2509	58556	UBIRATA DA SILVA FLORES	76,500
2806	80268	ROBERTO LIMA DA SILVA	73,750	3582	31135	ROSELMA LAIS MAIA	61,750	1652	37648	SILVIA BECHER	82,500	1563	175706	UBIRATA DE CASTRO NASCIMENTO	83,000
803	1988	ROBERTO LUIS RAMOS DA SILVA	88,250	3524	13544	ROSEMARI SANTOS DOS SANTOS	63,000	2301	67806	SILVIA GRASIELA REIS DA ROSA	78,250	3212	66354	UBIRATA SILVEIRA DA ROSA	69,500
378	15288	ROBERTO LUIZ RODRIGUES CORREA	91,500	3048	190250	ROSEMARY MARIA DO NASCIMENTO	71,500	1057	62073	SILVIA HELENA GARCIA DE AZEVEDO	86,000	1809	179671	UBIRATAN VIRGILIO SILVA	81,250
122	73970	ROBERTO MACHADO LOPEZ	95,000	3548	175129	ROSEMERI TERRES SILVEIRA	62,500	690	155292	SILVIA MACHADO VIEGAS	89,000	2316	12572	ULISSES LIMA	78,000
1550	256145	ROBERTO ORTIZ SOARES	83,000	2337	88943	ROSENI DE CASTRO PEIXOTO	78,000	1094	83577	SILVIA RAMOS SILVA	85,750	3590	7773	VAGNER BORBA DA SILVA	61,250
3059	81957	ROBERTO PAULO DE OLIVEIRA	71,500	3263	70840	ROSILAINE LUGINSKI DE OLIVEIRA	68,250	1822	269867	SILVIA REGINA DE SOUZA MARTINS	81,250	42	8320	VAGNER DA ROSA RUBIRA	97,250
1583	82708	ROBERTO PEREIRA GARCIA	83,000	1219	196398	ROSIMAR FAGUNDES BANDEIRA	85,250	2232	80519	SILVIA REJANE ALVES	78,750	1762	271047	VAGNER FRAGA BERNEIRA	81,750
3368	186155	ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	66,750	2389	59013	ROSIMERI RIBEIRO DA SILVA	77,500	2315	74551	SILVIO AIRES FERNANDES	78,000	839	13730	VALDECI OLIVEIRA DA COSTA	87,750
1565	198714	ROBINSON DE SOUZA OLIVEIRA	83,000	3666	18317	ROSIMERI SONNENFELD	58,500	3575	4944	SILVIO CARDOSO TAVARES	61,750	894	43516	VALDECIR BECKER	87,250
1701	44024	ROBSON ALVES LONGARAY	82,000	525	70459	ROSMERI RULIAN	90,250	3306	55220	SILVIO DA ROSA MARIANO	67,750	2246	75515	VALDECIR DOS SANTOS	78,500
262	184845	ROBSON DA CONCEICAO	92,750	3167	71544	ROSSANE BORBA VIEIRA	70,000	1424	39381	SILVIO GOES DA SILVA	84,000	1061	18198	VALDEMAR ARAUJO E SOUZA	86,000
467	92703	ROBSON DE OLIVEIRA CORREA	90,750	3270	91456	ROZANE DE ALMEIDA	68,250	915	8656	SILVIO HELVIO CAUDURO	87,000	1575	46450	VALDEMAR CESAR STUKER	83,000
1650	75892	ROBSON PINTO ALIATI	82,500	2970	14036	ROZANGELA SCHINOFF DUARTE	72,500	3709	248	SILVIO LUIS STEIN	55,500	22	88099	VALDEMAR DIEDOWIEC	97,750
3339	66036	ROBSON RAMOS DE CASTRO	67,000	568	47384	RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES	90,000	2616	71960	SILVIO LUIZ DA COSTA MONTIN	75,750	1871	50431	VALDEMAR EDUARDO	81,000
2544	74861	ROBSON SILVA DA SILVA	76,250	1564	183865	RUBENS ARMENDARIS PAES	83,000	546	21326	SILVIO ROBERTO ALVES PUCHALSKI	90,000	945	74896	VALDIR DE SOUZA PATRICIO	86,750
1546	42730	RODRIGO ADRIANO ADAMI FERREIRA	83,250	2213	190543	RUBENS DA SILVA NETO	78,750	1160	45780	SILVIO ROGERIO RIPINSKI FARIAS	85,500	1890	17310	VALDIR RAUBER KLEIN	80,750
1914	39306	RODRIGO ALMEIDA PINTO MORAES	80,500	1144	3123	RUBENS DE OLIVEIRA RAMOS	85,500	3100	186864	SILVIO SANDER SANTOS DO NASCIMENTO	71,000	2615	45594	VALDIR SEJANES PEREIRA	75,750
3515	7706	RODRIGO ANELLI VITALICIO	63,500	3391	16640	RUD FERREIRA LOPES	66,250	428	170550	SIMAO MENDES DE MORAES	91,250	2941	10561	VALDOIR DA ROSA ALONSO	72,750
234	77488	RODRIGO BARBOSA RITTA	93,250	824	70572	RUDI RABAIOLI	88,000	1469	72249	SIMAO WANDERLEY SERRES BENEVIDES	83,750	3501	155020	VALERIA DE SOUZA MACHADO	64,000
421	5797	RODRIGO BRAGA FELIX	91,250	2878	36226	RUDIMAR RICARDO OLIVEIRA FREITAS	73,250	1498	86266	SIMARA FLORES CORREA	83,500	679	176435	VALERIA GOMES FERNANDES	89,000
484	173509	RODRIGO BURGOS LOURENCO DA SILVA	90,500	3134	189235	RUDIMAR SOCA DA SILVA	70,500	1415	2429	SIMONE DE LOUDES DA SILVA ORTIZ	84,000	2891	32522	VALERIA GONCALVES MENDONCA	73,250
697	36986	RODRIGO CARLOS BULLERJAHN	88,750	622	63193	RUDIMAR SPEZIA	89,500	1792	43400	SIMONE FERNANDES FEIJO	81,500	3542	259217	VALERIA PACHECO SEGER ABEL	62,750
2071	67652	RODRIGO CRESCENCIO VALENTIM	79,750	2151	20591	RUDINEI MARCHETTI	79,250	2705	31852	SIMONE KLEIN DA SILVEIRA	75,000	2321	51292	VALERIA REGINA GONCALVES PATINES	78,000
1038	56448	RODRIGO DA SILVA ARDOHAIN	86,250	522	26018	RUDNEI PACHECO HOSANG	90,250	188	87246	SIMONE MONICA KREWER	94,000	2132	85626	VALERIA SIMOES BITTENCOURT SANTOS SILVA	79,250
2910	44407	RODRIGO DA SILVA COSTA	73,000	1143	72346	RUI GONCALVES SANSONE	85,500	2674	158429	SIMONI LIEGE DA SILVA GONCALVES	75,250	3671	63053	VALERIO MELLO VASQUES	58,000
2223	90891	RODRIGO DA SILVA SILVEIRA	78,750	3255	6998	SABRINA ALVES DA SILVEIRA	68,500	3327	2070	SIMONI TEREZINHA STORCK DOS SANTOS	67,250	538	78450	VALERIO RODRIGUES AGUIAR	90,250
2942	54810	RODRIGO DALL IGNA DOS SANTOS	72,750	936	3956	SABRINA BERNARDO TONELOTTO	87,000	2874	39314	SINVAL SILVA DOS SANTOS	73,250	3745	173770	VALESCA SILVEIRA CANDIDO	52,000
2450	193615	RODRIGO DAVILA CARDOSO	77,000	1092	158585	SABRINA DE CASTRO PASTRO	86,000	422	185035	SIXTO SANCHES BADIN	91,250	424	14591	VALMIR ANGELO GOMES	91,250
2257	156159	RODRIGO DE AVILA CARPE	78,500	2968	174335	SABRINA DOS SANTOS BRUM	72,500	1	56057	SLAVKO BANOVIC FILHO	100,000	950	63185	VALMIR BORRE SCHUSTER	86,750
3012	30384	RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	72,000	833	256862	SABRINA MUSTAFA GASTRING	87,750	672	48763	SOLANGE DE FATIMA MARAVALHA	89,000	1987	164100	VALMIR GARCIA SOARES	80,250
1242	184250	RODRIGO DIAS CORREA	85,000	343	189430	SADI ANTONIO MACHADO ALVES	92,000	2250	188913	SOLANGE SILVA NOGUEIRA	78,500	2860	86304	VALMIR GUTIERRES DOS SANTOS	73,500
3067	92622	RODRIGO DOS SANTOS DAMASCENO	71,250	1311	173711	SAIONARA RAQUEL DA SILVA	84,750	3187	196029	SONIA DA SILVA PEREIRA	69,750	1745	54895	VALMIR MARQUES CARVALHO	81,750
3180	195073	RODRIGO DOS SANTOS MACHADO	69,750	1938	28681	SAIONARA TERESINHA RODRIGUES DOS SANTOS	80,500	910	86312	SONIA KUBASZEWSKI	87,250	272	2500	VALMIR OLIVEIRA	92,750
985	17787	RODRIGO DOS SANTOS MARTINEZ	86,500	1364	43710	SALVADOR JOSE DORNELLES BRAGA	84,250	2880	67261	SONIA MARIA VASCONCELLOS	73,250	1427	65439	VALMOR GNAS	84,000
1462	89915	RODRIGO DUTRA DE MELLO	83,750	3024	74314	SALVADOR ROGERIO CHAGAS DA SILVA	71,750	1318	19771	SONIA PINTO MEDEIROS	84,500	109	46833	VALNEI DE SOUZA DORNELES	95,250
1741	65781	RODRIGO ESCOUTO DA SILVA	81,750	1473	59960	SAMIR FERNANDES GUEDES DA ROSA	83,750	1912	95192	SONIA REGINA DA SILVA MOREIRA	80,750	3553	14362	VALNEIR ADRIANO MENEZES DE OLIVEIRA	62,500
2397	36773	RODRIGO FABIO DALPIAN	77,500	45	82937	SAMUEL CONCEICAO DA SILVA	97,000	1167	88382	SONIA SANTOS RAMOS	85,500	95	51322	VALQUIRIA FERNANDES VALENTE	95,500
3137	84077	RODRIGO FONSECA PRATES DA SILVA	70,500	2222	25232	SAMUEL MAYNARD BERNINI	78,750	1089	3514	SORAYA SARAIVA FERNANDES	86,000	2382	47406	VALQUIRIA GARIN BAMPI	77,500
778	195570	RODRIGO GAMBARRA DA SILVA	88,250	1507	68578	SAMUEL OCHOA	83,500	2288	39241	SUELI RAFAEL VIANNA	78,250	2193	85898	VALQUIRIA GOMES LAGASSE	79,000
1533	85324	RODRIGO GAUSS DA SILVA	83,250	1428	47686	SAMUEL VIEIRA DA SILVA	84,000	473	27030	SUELI TERESINHA GOMES DO AMARAL	90,750	3519	66850	VALQUIRIA TERESINHA AGUIAR GARCIA	63,500
28	34983	RODRIGO GOMES SOARES	97,750	3428	179515	SANDERSON DE PAULA RODRIGUES	65,500	928	67300	SUSANA BEATRIZ ZALUSKI	87,000	112	58890	VALTER NATIVO DOS SANTOS VASQUES	95,000
602	82481	RODRIGO GUEDES VIEIRA	89,750	1393	172421	SANDRA FILOMENA TOMELIN DE LIMA	84,250	1862	75574	SUSANA DOS SANTOS RICKROT	81,000	2632	56502	VALTER NEY DE SOUTO MARQUES	75,500
2025	150959	RODRIGO IESBICK RAMOS	80,000	2270	3212	SANDRA LOPES	78,500	2591	72494	SUSANA MARIA FRAGA NUNES	76,000	3168	178900	VANDA MARIA DE SOUZA GONCALVES	70,000
328	2879	RODRIGO ISAAC MAY	92,000	1753	4707	SANDRA MARA DE HOLLEBEN	81,750	1096	4677	SUZAN ELIANE DA SILVEIRA	85,750	2917	33219	VANDERLEI CASTRO FIGUEIRA	73,000
1172	193453	RODRIGO KLIPPEL MENGER	85,500	1679	98361	SANDRA MARGARETE HOFFMANN DA SILVA	82,250	2118	56723	SUZANA BISSACO DOS SANTOS	79,500	3507	98817	VANDERLEI FERREIRA	63,750
1033	172502	RODRIGO KROTH ANHAIA	86,250	748	153281	SANDRA PEREIRA DE MATTOS	88,500	3559	32905	SUZANA MAGALHAES TOMPSEN	62,250	1317	73261	VANDERLEI LINCK	84,500
441	2925	RODRIGO KUHN DA SILVA	91,000	3174	65528	SANDRA PEREIRA DE PEREIRA	70,000	195	965	SUZANA SOARES ADAMS	94,000	1840	77372	VANDERLEI LUIS GROSS DA SILVEIRA	81,000
3623	77690	RODRIGO LEAO DE QUADROS	59,750	3383	174505	SANDRA REGINA FERREIRA DUARDES	66,500	2415	58599	TADEU CURCIO DOS SANTOS	77,500	2768	10863	VANDERLEI LUIZ DOS SANTOS	74,000
3065	74144	RODRIGO MACHADO PEREIRA	71,250	2103	85650	SANDRA REGINA SONNEMAN	79,500	325	50890	TADEU MENDES DE MORAES	92,000	309	189227	VANDERLEI PARODE	92,250
442	271187	RODRIGO MACIEL	91,000	1218	164038	SANDRO ALEX FERREIRA DIAS	85,250	2369	37168	TAIANE VIEGAS VICENTE	77,750	2851	33014	VANDERLEIA DA SILVA HOFFMANN	73,500
120	47732	RODRIGO MAYA GUIMARAES	95,000	929	156108	SANDRO ALVES ANTUNES	87,000	2692	42447	TAILOR DA SILVA FIGUEIRO	75,000	2892	94102	VANDERSON TEIXEIRA DA SILVA	73,250
1804	19267	RODRIGO MENEGAT CANSAN	81,250	3616	74322	SANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA DA SILVA	60,000	1303	259039	TAINAN CALDEIRA FERREIRA	84,750	2694	67717	VANDIR HOLLERNEGER	75,000
339	79979	RODRIGO PAULO MAGRIN	92,000	401	57800	SANDRO BERTOLO	91,250	2091	52710	TAIRONE FERREIRA LOPES	79,500	480	81477	VANDIRA FERNANDA DA SILVA ROIA	90,750
3620	48496	RODRIGO QUADROS DA SILVA	59,750	1433	11401	SANDRO BOTELHO DOS SANTOS	84,000	1077	163643	TAIS ANDREA MORO	86,000	1414	71811	VANER DOS SANTOS BATISTA	84,000
494	25836	RODRIGO RIEGEL MACHADO	90,500	1787	17949	SANDRO COSTA LOPES	81,500	3008	193283	TAIS DA SILVA	72,000	1810	172561	VANESSA BERNARDO FERREIRA	81,250
1034	96440	RODRIGO RODRIGUES LIMA	86,250	1084	158518	SANDRO DA CONCEICAO SILVA	86,000	875	178918	TAIS DE SOUZA GONCALVES	87,500	2645	48488	VANESSA DA COSTA MALDONADO	75,500
1128	49239	RODRIGO RONDON FLORES	85,750	329	58513	SANDRO DA CUNHA LOPES	92,000	2256	7617	TAIS HELENA SANTAUDER DIAS	78,500	2852	196738	VANESSA DE AVILA TRACANTE	73,500
2394	84190	RODRIGO SILVA ZANANDREA	77,500	1998	49174	SANDRO DA SILVA MONTEROSSO	80,000	230	59625	TAISA HELENA FORESTI	93,500	830	25259	VANESSA DE CASSIA KLEIN	88,000
1141	81060	RODRIGO SOARES DUARTE	85,500	3631	180009	SANDRO DA SILVA SANTOS	59,500	2634	23507	TAMARA FRASSA	75,500	712	55131	VANESSA DE MEDEIROS PACHECO	88,750
2867	29734	RODRIGO SOARES ZUCCHELLI	73,500	914	54747	SANDRO DANIEL LUCAS CAMARGO	87,000	3074	60445	TANIA BEATRIZ DO ESPIRITO SANTO NUNES	71,250	3634	59730	VANESSA FERNANDES DOS REIS	59,500
38	54739	RODRIGO STEFANI LEAES	97,250	2477	177040	SANDRO DE ASSIS MARTINS	76,750	100	74764	TANISE FERNANDES DE LIMA	95,500	982	5118	VANESSA ROLIM BOSI	86,750
1586	26352	RODRIGO VEDANA MONTEIRO	83,000	3746	69051	SANDRO DE OLIVEIRA	52,000	1848	72605	TANISE HENKE CORREA	81,000	1338	189952	VANIA MONTEIRO MAZOT	84,500
232	180688	RODRIGO WALDEZ ISKIEWCZ REZENDE	93,250	815	39047	SANDRO DOS SANTOS MACEDO	88,000	3528	57088	TANISE TERESINHA CHAVES	63,000	1926	257001	VENERATO PEREIRA MACEDO	80,500
2581	70483	ROGER DE OLIVEIRA ROGGEN	76,000	3436	184160	SANDRO DOS SANTOS PAIVA	65,250	2654	4618	TARCISO DIAS MOUCHET	75,250	3680	175501	VERA LUCIA AZAMBUJA RODRIGUES	57,500
1644	13498	ROGER LUIS DIAS MADRUGA	82,500	1547	94277	SANDRO GARCIAS	83,000	335	22659	TASSIO SOARES	92,000	2031	67741	VERA LUCIA CASTELLO COSTA	80,000
1450	45608	ROGER PEREIRA RUSCHEL	83,750	2633	84441	SANDRO GOULART OLIVEIRA	75,500	3694	50059	TATIANA CARMELA BARBOSA AMADO	56,750	1322	51128	VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS	84,500
2908	177326	ROGER TIAGO WERMUTH DE ANDRADE	73,000	1399	14885	SANDRO JOSE FOGLIATO PELLENZ	84,000	3329	48674	TATIANA DUTRA KELLER	67,250	3041	25607	VERA LUCIA LIMA MAZUCO	71,750
2907	176184	ROGER WACCHTER GONCALVES	73,000	3693	61077	SANDRO LEOPOLDO DONHAIA DA SILVA	56,750	3186	54380	TATIANA FRANCISCA MARTINS DA LUZ	69,750	3463	3760	VERA MARIA PORTO TEIXEIRA	64,750
3512	155527	ROGERIO ALVES	63,500	268	42510	SANDRO LOPES MACHADO	92,750	2868	74578	TATIANE DA SILVA MACHADO	73,500	3346	51454	VERA MARIA ROSA MARCON	67,000
2754	264695	ROGERIO ANTONIO ALVES	74,250	823	185850	SANDRO LUIS DA ROCHA COELHO	88,000	2798	16098	TATIANE MOURA DE SOUZA	74,000	2726	56642	VERA REGINA DE AVILA TELES	74,750
2067	158321	ROGERIO ARAUJO KUBIAKI	79,750	2596	151858	SANDRO MOURA RODRIGUES	76,000	3147	6360	TATIANE NUNES DE ABREU	70,250	970	174920	VERA REGINA DOS SANTOS	86,750
680	172820	ROGERIO DE OLIVEIRA	89,000	1601	6904	SANDRO OSVALDO TRINDADE DE SOUZA	82,750	2831	56669	TATIANE OLIVEIRA PEREIRA	73,750	3191	171174	VERA REGINA DRECHSLER	69,750
124	32999	ROGERIO DENICOL	95,000	2590	83194	SANDRO PEIXOTO NUNES	76,000	3482	54666	TATIANE PRADO SOARES	64,250	1772	36323	VERA REGINA FERNANDES DOS SANTOS	81,500
710	58424	ROGERIO DOS SANTOS LOPES	88,750	37	86240	SANDRO PRUSCH DA SILVA	97,250	2015	90638	TATIANE SANTOS OLIVEIRA	80,000	1136	177067	VERA SUZANA FEIO DIAS	85,750
757	12645	ROGERIO DUTRA LEITE	88,500	2720	154032	SANDRO RODRIGO MORAES BARRETO	74,750	1298	66044	TELMO BORBA MARACCI JUNIOR	84,750	2749	31739	VERONICA ANA SIMOR DA SILVA	74,500
1341	558	ROGERIO FERNANDO CORREA	84,500	2672	10502	SANDRO ROGERIO TUNES TAVARES	75,250	1063	60151	TELMO DA ROSA	86,000	3593	54399	VERONICA ANDRADE FERREIRA	61,000
2756	169528	ROGERIO FIGUEIRO SILVANO	74,250	2688	66753	SANDRO SANTOS PEREIRA	75,000	3237	71170	TELMO UGATEMI GONCALVES CORREA	68,750	1501	49891	VICENTE FELIX VIEIRA JUNIOR	83,500
1032	23213	ROGERIO GAMBOA DA ROSA	86,250	2770	48860	SANDRO SHALOM BORGES	74,000	706	45411	TELSON DEL BONE NUNES	88,750	3224	188140	VICENTE LOPES COLARES	69,250
1121	92533	ROGERIO GUEDES COLMAN	85,750	2676	88390	SANDRO SILVEIRA SOARES	75,250	1362	94684	TEOFILO JOSE MODZEISKI	84,250	1849	66397	VICENTE RAMOS COELHO	81,000
481	61689	ROGERIO JORGE DE CAMARGO	90,750	2744	172448	SANDROVAL GERARDI	74,500	722	45861	TERESINHA FERNANDES	88,750	1580	72451	VICTOR VINICIUS ARAUJO	83,000
587	59900	ROGERIO MACHADO BECK	89,750	1178	180432	SARA SILVA SANTOS	85,500	2797	180343	TEREZINHA DE FATIMA ALVES	74,000	732	76554	VILMA VIEIRA SCHIMIDT	88,500
1266	43966	ROGERIO ROCHA COELHO	85,000	761	186279	SAUL PICOLI	88,500	2368	38725	THAIS DA LUZ ANSELMO	77,750	570	64254	VILMAR ALEX PACHECO DA SILVA	90,000
3444	14303	ROGERIO SANTOS ESPINDULA	65,000	1474	2186	SELMA VIRGINIA PEREIRA RIVA	83,750	53	52469	THAIS FERNANDES DOS SANTOS	97,000	2746	9180	VILMAR DA SILVA TRINDADE	74,500
1403	14613	ROGERIO SEVERIANO DOS SANTOS TEIXEIRA	84,000	1759	184861	SERGIO AFONSO BARCELOS DA SILVEIRA JUNIO	81,750	1145	58084	THAIS SILVEIRA DA SILVA	85,500	3660	173339	VILMAR DE MELO BERNARDO	58,750
3039	92207	ROMANO OLIVEIRA BACCON	71,750	1280	76864	SERGIO ALFREDO HENRIQUE DA SILVA	84,750	1514	3484	THIAGO AMORIM DE CASTRO VIANNA	83,500	1635	58327	VILMAR KAZANOWSKI	82,500
3754	57339	ROMEU RIBEIRO MARQUES NETO	50,500	2128	81892	SERGIO ANTONIO CECHINEL DOS SANTOS	79,250	1915	25593	THIAGO ANTONIO MORAIS PEREIRA	80,500	947	59447	VILMAR SPIEGKER	86,750
2683	154717	ROMEU ZANETTI DA SILVA	75,000	110	61492	SERGIO BITSCH SCHNEIDER	95,000	658	67962	THIAGO DA ROCHA SOUZA	89,250	474	84859	VILSON DERENYI	90,750
877	1554	ROMI WOLTMANN DERENYI	87,500	1630	63282	SERGIO DA COSTA BRAGA	82,500	2512	171280	THIAGO DOS SANTOS BENTA	76,500	3522	1155	VILSON MARQUES DA SILVEIRA	63,000
3395	59005	ROMILDA BRITES GARCIA	66,250	585	192945	SERGIO FONTOURA MACHADO	89,750	844	60810	THIAGO FARIAS COSTA	87,750	656	79189	VILSON SIQUEIRA CORREA	89,250
98	59307	ROMILDA DOS SANTOS SILVA	95,500	1076	270938	SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS SIMOES	86,000	3585	192040	THIAGO FERNANDES	61,500	2522	82155	VILSON VALENO SANTOS RODRIGUES	76,500
83	77275	ROMULO DE OLIVEIRA	95,750	1142	302	SERGIO ISAIAS FERREIRA DA ROCHA	85,500	3708	63355	THIAGO JOSUE FERNANDES OBREGON	55,500	798	184306	VINICIO BALDEZ PICCOLI	88,250
3523	4340	RONALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	63,000	2280	39233	SERGIO LIMA BRAGA	78,250	1615	71234	THIAGO MARCOLINO PIRES	82,750	1113	35076	VINICIO RAFAEL STEFANI	85,750
3145	3468	RONALDO DA SILVA	70,250	2644	185434	SERGIO LOPES	75,500	2764	163830	THIAGO PINHEIRO BREDA	74,000	1925	157791	VINICIUS MELO DE AGUIAR	80,500
1068	73520	RONALDO DE OLIVEIRA	86,000	871	174858	SERGIO LUIS BATISTA CORDEIRO	87,500	556	90255	THIAGO QUADROS GOMES	90,000	2466	30481	VINICIUS PEREIRA BAUR	77,000
3613	66141	RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO	60,000	1497	23272	SERGIO LUIS DE SOUZA VAZ	83,500	2765	31054	THIAGO RIBEIRO FAGUNDES	74,000	171	185019	VIRGILIO NOVATZKI MACHADO	94,250
1863	30490	RONALDO GARCIA DA SILVA	81,000	2089	196410	SERGIO LUIS FERREIRA	79,500	290	61700	THIAGO RODRIGO FLORES DA CRUZ	92,500	48	67237	VIRGINIA MORAIS DA COSTA	97,000
2998	182281	RONALDO LIMA DE SOUZA	72,000	418	1309	SERGIO LUIS JUSTINO	91,250	874	17140	THIAGO STEIN MOTTA	87,500	3722	85855	VIRGINIA SANTOS DO NASCIMENTO	54,250
3131	169943	RONALDO MARIANO ANDRE	70,500	2282	49328	SERGIO LUIS MISTRELLO	78,250	293	77135	TIAGO ALESSANDRO FERNANDES MANASSI	92,500	2470	53317	VITOR ALEX SILVA DA SILVA	76,750
733	47244	RONALDO PEDRO KLEIN FILHO	88,500	2811	83240	SERGIO LUIS NUNES DE OLIVEIRA	73,750	2320	187267	TIAGO AMARAL DA SILVA	78,000	2135	15857	VITOR CARDOSO	79,250
923	13099	RONALDO PEREIRA DA SILVA	87,000	2311	45837	SERGIO LUIS RODRIGUES	78,000	1173	72109	TIAGO ANSELMI ALVES	85,500	2563	85138	VITOR COSTA DOS SANTOS	76,000
1402	46426	RONALDO QUIONHA DE JESUS	84,000	3312	7978	SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA	67,750	2783	77445	TIAGO BERNARDES FREIRE	74,000	156	71102	VITOR DA SILVA	94,500
1827	85120	RONALDO SIMOES DOS SANTOS	81,250	1517	63932	SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA	83,500	3398	177423	TIAGO BITTENCOURT RODRIGUES	66,000	912	167746	VITOR FERNANDO AZEREDO VIEGAS	87,250
2855	72176	RONEI MELLO	73,500	2230	37613	SERGIO LUIZ DA ROSA PASTRO	78,750	1524	186210	TIAGO BRAGA SCHNEIDER	83,250	2411	33120	VITOR FREITAS COSTA	77,500
435	57380	RONEI OLIVEIRA FLORES	91,000	1059	179990	SERGIO MOACIR SCHERER	86,000	882	18732	TIAGO COIMBRA MAUER	87,250	1592	72940	VITOR HUGO BITTENCOURT DA SILVA	82,750
218	79243	RONI VARGAS SANTOS JUNIOR	93,500	2198	76880	SERGIO MOACYR DE MELLO	79,000	600	17612	TIAGO COLVERO TOFETI	89,750	2278	16055	VITOR HUGO MACHADO	78,500
233	51802	ROQUE BECKER SOUZA	93,250	1241	177954	SERGIO RAFAEL CAMEJO BACH	85,000	2247	81523	TIAGO DA COSTA FLORES	78,500	1997	93947	VITOR HUGO RIVELINO DA ROSA MENDES	80,000
64	14516	ROSA CRISTINA FERREIRA RAMOS	96,500	1348	172898	SERGIO RENATO DORNELLES	84,250	1719	162710	TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	82,000	3520	158364	VITOR LOPES DOS SANTOS	63,250
973	271152	ROSA DE FATIMA MACHADO	86,750	3434	16810	SERGIO RENATO FONSECA SIMOES	65,250	75	17507	TIAGO DA SILVA THEDY	96,250	3644	43109	VITOR MAACK HERBES	59,000
1882	35106	ROSA IONARA FERNANDES BALLESTRIN	80,750	1394	8583	SERGIO ROBERTO CAMPANA CAVALCANTE	84,000	3455	78131	TIAGO DAS NEVES SANTOS	65,000	259	53953	VIVIAN RODRIGUES DOS SANTOS	93,000
3389	22470	ROSA MARIA BARCELLOS DA SILVA	66,250	691	51985	SERGIO SIDNEI DA SILVA SILVEIRA	89,000	2078	180440	TIAGO DE FARIAS	79,750	1881	77968	VIVIANE BEATRIZ HEFFNER	80,750
311	86860	ROSA MARIA CEPA	92,250	2215	6734	SERGIO SIMAO ARUS	78,750	2850	52302	TIAGO DOS SANTOS FEIJO	73,500	1279	172251	VIVIANE CARDOSO TAISSES	84,750
254	67474	ROSA MARIA RAMOS DA SILVEIRA	93,000	2701	55085	SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES	75,000	1367	73792	TIAGO DOS SANTOS NUNES	84,250	2494	165549	VIVIANE MACIEL PEREIRA	76,750
2938	72702	ROSALDINO MACHADO GONCALVES	72,750	1013	26220	SETEMBRINO DOS SANTOS CASTANHO	86,500	2340	183130	TIAGO EDUARDO GARRIDO LIMA	78,000	3531	31755	VIVIANE NUNES CARDOSO	63,000
2176	15776	ROSALI FARIAS FERRAZ SOUZA	79,000	1409	58068	SHIRLEI FABIANE GERMANO DA SILVA	84,000	2023	22322	TIAGO ESPINDOLA	80,000	1426	37788	VIVIANE TERESINHA CARNETTE SCHMITZ	84,000
1538	12041	ROSANA MARTINS DA COSTA	83,250	1730	172464	SHIRLEY CARDOSO LEITAO	82,000	2755	43273	TIAGO ILHA CRESPAN	74,250	2715	53546	VLADIMIR ALVES VEIGA	74,750
1078	176362	ROSANE ALVES KNEIP	86,000	2769	82570	SIDINEI IBARRA CECCON	74,000	264	90140	TIAGO INDA CENTENO	92,750	1954	15636	VLADIMIR BATISTA DO NASCIMENTO	80,250
450	91391	ROSANE ANGELA PAVINATO KLEIN	91,000	2336	37974	SIDINEI LEONARCHIK BERGER	78,000	2012	94960	TIAGO LIMA SOUZA	80,000	951	68900	VLADIMIR DOS SANTOS	86,750
1616	91588	ROSANE BARBOSA DOS SANTOS	82,750	2413	190020	SIDNEI ABREU DA SILVA	77,500	1548	99937	TIAGO LUIZ BOLLICK	83,000	1994	69744	VLADIMIR HANZA DE SOUZA	80,000
1939	190004	ROSANE LAZZARIN TORRES LIBERATO DA SILVA	80,500	876	99074	SIDNEI BANDEIRA SILVEIRA	87,500	1240	23523	TIAGO MACHADO	85,000	2999	161772	VLADIMIR SOARES CRUZ	72,000
1720	71714	ROSANE PEREIRA RAMOS	82,000	1502	53805	SIDNEI CAMARGO PAULO	83,500	927	62758	TIAGO MARCELINO	87,000	3113	7544	VOLMAR ALVES DE OLIVEIRA	70,750
800	22560	ROSANE VARGAS DOS SANTOS	88,250	3687	74411	SIDNEI DA MAIA PEREIRA	57,000	2965	29548	TIAGO MOREIRA GOMES	72,500	1596	68357	VOLMIR DE FREITAS AGUIAR	82,750
3214	7692	ROSANGELA DE MIRANDA	69,500	2622	158011	SIDNEI JOSE DA SILVA	75,750	1164	66265	TIAGO MUNARO DE SOUZA	85,500	1029	2224	VOLNEI ALEXANDRE DIAS DA SILVA	86,250
2188	12270	ROSANGELA MARCOS ANTONETTI	79,000	1707	12513	SIDNEI MARQUES GONCALVES	82,000	1991	75310	TIAGO PORTO PEREIRA	80,000	2651	7153	VOLNEI DA SILVA AMARAL	75,500
2540	74942	ROSANGELA RECUERO CERVEIRA	76,250	2347	41491	SIDNEI SILVA DA SILVA	77,750	330	32263	TIAGO ROBERTO GOMES ROSA	92,000	1555	36560	VOLNEI GHIDORSI	83,000
1922	21237	ROSANGELA SAUL	80,500	2004	34312	SIDNEI VIEIRA DA CONCEICAO	80,000	252	20400	TIAGO ROBERTO MARTINS SILVA	93,000	2508	65331	VOLNEI SANTOS DE BRUM	76,750
2810	176575	ROSANGELA STREB VELHO	73,750	2725	17434	SIDNEI VITORIO SEMENSATO	74,750	2168	256773	TIAGO TAVARES	79,000	419	11398	WAGNER DA SILVA ROLIM	91,250
3060	12084	ROSANGELA VALENTE ANTONETTI	71,500	2881	49620	SIDNEY MARTINS VIEIRA	73,250	678	39365	TIAGO WAINSTEIN	89,000	2314	22748	WAGNER DE OLIVEIRA SILVA	78,000
1378	72443	ROSE MARI LEAL DE ABREU	84,250	1373	71285	SILDEMARA PAIVA CYNTRAO	84,250	941	94005	TIANE ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES	87,000	2745	78000	WAGNER DIAS GOMES	74,500
3262	80799	ROSE MARY PEREIRA RODRIGUES	68,250	3461	50040	SILVANA ANTONIO FLORES	64,750	471	30953	TIELO HENRIQUE LEITE ALVES	90,750	2879	78433	WAGNER FARIAS BARCELLOS	73,250

1933	9466	WAGNER FERNANDO DA SILVA PEDROSO	80,500
2240	58912	WAGNER FIGUEIREDO DIAS	78,500
2916	2100	WAGNER GARCIA FLORES	73,000
2894	82864	WAGNER LUIS SANTOS DA SILVA	73,000
2254	30180	WAGNER MACEDO MILCHARECK	78,500
1139	75850	WAGNER MACHADO DE SOUZA	85,500
660	68330	WAGNER MEDEIROS	89,250
2075	56200	WAGNER NUNES DOS SANTOS	79,750
3697	89850	WAGNER ROBERTO SANTOS DE SOUZA	56,250
2026	99678	WAGNER ROSSALES WOLFF	80,000
367	188751	WALCONI LUCAS	91,750
365	11770	WALDIR SAUER DE OLIVEIRA	91,750
3607	26441	WALDOMIRO RIBEIRO BARBOSA	60,500
476	15350	WALQUIRIA TRINDADE MARQUES	90,750
2975	191884	WALTER AUGUSTO MITT COSTA	72,250
2443	73008	WALTER OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	77,000
285	74721	WANDERLEI VIEBRANZ CONFORTI	92,500
3503	177253	WANDERLEY DA SILVA PIO	63,750
2909	152579	WANESSA DE LIMA	73,000
1098	188646	WASHINGTON LUIS TEODORO PRUDENCIO	85,750
3272	4898	WASHINGTON RUBILAR FREITAS FLORES	68,250
2904	177962	WILLIAM GOMES FERNANDES	73,000
2491	99589	WILLIAM RODRIGUES RAMOS	76,750
2303	56065	WILLIAN DA FONTOURA DUARTE	78,000
1356	188999	WILLIAN ESTEVESOM DA CUNHA OLIVE	84,250
3282	197742	WILMAR FERREIRA	68,000
1316	57452	WILMAR ROCHA SOARES	84,500
1344	56480	WILSON DARCI BARBOSA	84,250
2042	91022	WILSON DE ALMEIDA LUCIO	79,750
445	62030	WILSON JEFFERSON FLORES	91,000
3349	153761	WILSON SIOLE DE ALMEIDA RODRIGUES	67,000
304	10790	WILTON LEANDRO DOS SANTOS	92,250
777	89699	WINETOU FONTOURA	88,250
1413	151890	WLADMIR LARRE SCOLMEISTER	84,000
3399	21610	YORGOS OLIVEIRA LEGAKI	66,000
2693	41807	YURIKA WAMASAKI	75,000
2380	60666	ZELIANE BORGES HENDLER	77,750
3200	173282	ZENAIDE BERENICE SOARES CARVALHO	69,500
443	176729	ZIGMUNT LUCIAN WISLOCKI	91,000
3316	9598	ZILDA DE OLIVEIRA DORNELLES	67,750
1813	66567	ZILDA MARIA FERREIRA CARDOSO	81,250
3595	181102	ZINA CRISTIANE VIEIRA MUNHOZ	60,750
2549	194832	ZOILA SAIONARA SIQUEIRA DOS SANTOS	76,250
2710	56189	ZOLAINE GONCALVES DA SILVA	74,750

C.P. 59 OPERADOR DE SUBESTAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FINAL

RESERVA DE VAGAS - AFRO-BRASILEIROS

CLASS.	INSCR.	NOME	PONTUAÇÃO
115	181544	ABRELINO DOS SANTOS BICA	85,000
257	11967	ACILON CUSTODIO LOPES	76,000
419	16500	ADAIR BANDEIRA RODRIGUES	59,000
2	31186	ADAIR MARTINS	97,750
256	20737	ADAIR SILVA DOS SANTOS	76,000
323	83887	ADAO VANDERLEI DOS SANTOS	71,750
87	179159	ADRIANA DE OLIVEIRA	87,000
251	65366	ADRIANA GOMES ERICH	76,750
123	1422	ADRIANA SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA	84,500
139	53473	ADRIANO FERREIRA DE MELO	83,750
137	64343	AGUINALDO RODDRIGUES REZENDE JUNIOR	84,000
59	76090	AIMORE DOS SANTOS FERREIRA	88,750
42	73601	AJAQUES DELMI JAQUES ORIBES	90,250
58	77984	ALAN DEIVES TEIXEIRA DOS SANTOS	88,750
156	71323	ALCIDES EDUARDO GARCEZ MOURA	83,000
95	9474	ALDA RITA FONTOURA MARTINS	86,500
182	47279	ALESSANDRA DA SILVEIRA CABREIRA	81,500
403	5916	ALESSANDRA GONCALVES SOARES	62,750
334	158399	ALESSANDRO CONCEICAO BARBOSA	70,750
381	52833	ALESSANDRO FONSECA FLORES	66,500
349	11819	ALESSANDRO SILVA FLORES	69,500
124	18082	ALEX BENEVENUTO SILVEIRA	84,500
110	71382	ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS	85,250
358	21520	ALEXANDRE MAGNO SANTOS DA SILVA	68,250
196	68713	ALEXANDRE MOURA DE OLIVEIRA	80,750
40	74705	ALEXANDRE PEREIRA MELO	90,250
160	72125	ALEXANDRE SILVEIRA DA ROSA	83,000
393	7196	ALEXSANDRO CAMPOS DA LUZ	64,500
342	271306	ALVARO LUIS CORREA	70,000
91	185639	AMARILDO RODRIGUES ESTEVES	86,750
310	19259	ANDERSON CHAVES	72,750
266	180815	ANDERSON JESUS DOS SANTOS DE SOUZA	75,500
14	83429	ANDERSON LUIS MADRUGA PAIVA	93,500
304	262870	ANDERSON PAIM DOS SANTOS VIANNA	73,000
109	48020	ANDRE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	85,500
255	160954	ANDRE FORMOSO DA COSTA	76,250
391	69809	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	64,750
61	173983	ANDRE LUIS DOS SANTOS SILVA	88,750
279	187585	ANDRE LUIS MARTINS FREITAS	74,750
158	66796	ANDRE LUIS SANTOS DE SOUZA	83,000
56	12670	ANELISE GOULART SENA DA SILVA	89,000
83	10103	ANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO	87,500
244	5223	ANGELA REGINA DA SILVA PEREIRA	77,500
165	190896	ANGELO FABIO PADILHA DA ROCHA	82,750
289	191515	ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA	74,000
329	62154	ANTONIO BARBOSA DE BORBA	71,000
41	174742	ANTONIO CARLOS CORREA	90,250
282	172359	ANTONIO CARLOS DOMINGOS LUIZ	74,250
82	196215	ANTONIO CARLOS SILVA	87,500
126	83593	ANTONIO CARLOS SILVA VARGAS	84,250
84	54100	ANTONIO CESAR RITA DA SILVA	87,500
416	189596	ANTONIO DIEGO LOPES DA SILVA	60,000
185	52442	ANTONIO MARCOS NORONHA PINHEIRO	81,250
163	158534	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DE SOUSA	82,750
242	51853	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA ROSA	77,500
143	92762	ANTONIO ROBERTO VIEIRA BORGES	83,750
213	271543	ARILTON UMBELINO ARSENIO	79,500
408	7528	ASSIS FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA	62,000
12	67407	ATOS DA SILVA PIRES	94,000
237	2658	AUDREI LILIAN COSTA MARTINS	77,750
357	189081	AURELIO ALDIR RIBEIRO DA SILVA	68,250
285	186767	AYRTON GARCIA DA ROSA JUNIOR	74,000
308	20389	BALBINO DOS SANTOS BITENCOURT FILHO	72,750
200	61905	BELMIRO PRATES DE CARVALHO JUNIOR	80,500
318	34878	BILMAR BRITO SANTANA	72,000
335	167886	BRUCELI FRANKLIN COELHO DA ROSA	70,750
81	88153	CARLA COSTA BOMFIM	87,750
281	69361	CARLA ROBERTA SANCHES MARTINS	74,500
171	71161	CARLOS ALBERTO BARROS DA SILVA	82,250
209	184900	CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO REIS	79,750
313	197025	CARLOS ALBERTO DA SILVA	72,500
224	47457	CARLOS ALBERTO DUTRA	78,500
427	72591	CARLOS ALEXANDRE DE MELLO DE OLIVE	57,750
18	15326	CARLOS ALEXANDRE SILVA DA COSTA	93,250
272	73890	CARLOS AMARO COSTA DA SILVA	75,000
197	65307	CARLOS ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	80,750
245	45420	CARLOS AUGUSTO FREIRE RODRIGUES	77,250
276	16586	CARLOS DANIEL LOPES MEDINA	75,000
212	80276	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA	79,500
177	82228	CARLOS EDUARDO HAEFFNER DOS SANTOS	81,750
214	88404	CARLOS EDUARDO MEIRELLES FONTES	79,500
157	45772	CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	83,000
351	63924	CARLOS EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA	69,250
98	196649	CARLOS HENRIQUE RAMOS RIBEIRO	86,250
15	87793	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	93,500
261	12610	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	76,000
367	92436	CARLOS ROBERTO SILVA DE LIMA	67,000
299	99341	CARMEN LUCIA DA ROZA VEDOY	73,250
354	155357	CAROLINA BEATRIZ DA SILVA	68,750
183	160504	CAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA	81,500
397	53171	CELIA ADRIANA DA SILVA PACHECO	64,000
75	59846	CELSO DACOOLL SILVEIRA	88,000
398	83356	CESAR FERREIRA DA SILVA	64,000
374	97888	CICERO DOS SANTOS FAGUNDES	66,750
439	271195	CLAUDETE DIVA MATHIAS MACHADO	52,750
106	97349	CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA	85,750
175	97683	CLAUDIA HELENA FERREIRA	82,000
428	68810	CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA	57,000
379	161721	CLAUDIA SOUZA MANDIAR	66,500
48	71617	CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	89,500
273	184489	CLAUDIO ROGERIO DIAS OLIVEIRA	75,000
96	259373	CLAUDIO SILVA DUARTE	86,500
440	80241	CLAUDIOMIR DE FREITAS RODRIGUES	52,500
291	62839	CLAUDIONOR SOUZA DOS SANTOS	74,000
293	56316	CLEUSA SILVA DOS SANTOS	73,750
430	23140	CLODOMIRO DA SILVA CARVALHO	56,000
373	91219	CORINA GRAUCIA PADILHA RAMIRES	67,000
76	80683	CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	88,000
47	90050	CRISTIANO TITO CORREA	89,750
383	73199	DANIEL BATISTA DOS SANTOS CARVALHO	66,250
50	66958	DANIEL HILARIO DOS SANTOS	89,500
78	80080	DANIEL LUCAS ALVES	87,750
99	71366	DANIEL TEIXEIRA MACHADO	86,000
248	88455	DANIELA MARIA DA SILVA FERRAO	76,750
151	95567	DAVI BATISTA ESCOUTO	83,250
135	262765	DAVID SANTOS DA SILVA	84,000
46	80306	DEBORA GUIMARAES OLIVEIRA	89,750
305	262781	DEISE CRISTINE SOARES	73,000
234	57410	DEIVERSON FREITAS DE MORAIS	78,000
131	19798	DEIVES CARVALHO	84,250
10	88110	DEIVID LUIS BALDOINO GONCALVES	94,250
324	197190	DENIS LUIS SANTOS	71,750
369	3018	DENIS ROBERTO GOMES RODRIGUES	67,000
218	98892	DERLAN RODRIGO GONCALVES BARCELLOS	79,000
103	93572	DIEGO CALDEIRA VASCONCELLOS	85,750
425	17043	DIEGO CAMPOS SEBASTIAO	58,750
207	197394	DIOGO MIRANDA PETRY	80,000
302	61271	DIOGO ROBERTO DA SILVA PEREIRA	73,000
292	65560	DIONISIO OLIVEIRA	73,750
443	154822	DOUGLAS LUIS JACQUES DOS SANTOS	52,000
290	87939	EDEMAR CENTENO CARVALHO	74,000
141	172227	EDER BATISTA SOUTO	83,750
406	58793	EDILEUZA LEMOS BRAGA	62,250
330	63266	EDISON ROBERTO NUNES DA SILVA	71,000
221	31569	EDITH REGINA DA ROCHA CHRISTINO	78,750
265	14427	EDMILSON LUIZ SILVA DOS SANTOS	75,500
121	256	EDSON GOMES DA ROSA	84,750
409	8273	EDSON RONALDO CHAGAS IGNACIO	62,000
216	180483	EDU ACOSTA GONCALVES	79,250
64	195235	EDUARDO BORGES DARGELIO	88,500
195	77470	EDUARDO DA SILVEIRA	80,750
188	78867	EDUARDO DE SOUZA REIS	81,250
267	170208	EDUARDO HENRIQUE COSTA DA SILVA	75,500
445	16691	EDUARDO LUIZ MENDES DOS SANTOS	50,000
235	46035	EIVI BARCELLOS FOSSATI	77,750
307	89940	ELIANA RIBEIRO ALVES	73,000
333	57614	ELTON MARTINS SOUZA	70,750
228	57487	EMERSON DE SOUZA MIBIELI	78,250
55	65757	ENEIAS RODRIGUES VIEIRA	89,250
13	13390	ERICA DE FATIMA PEREIRA SOARES	93,750
372	52574	ERON MACHADO PRATES	67,000
16	30627	EVANDRO MARQUES	93,500
67	1538	EVERTON ADRIANO DELFINO DA SILVA	88,500
314	185841	EVERTON DE ABREU SOARES	72,250
422	160083	EZEQUIAS PRESTES DE MATOS	59,000
326	24635	FABIANA DSILVEIRACANDIDO	71,000
363	183598	FABIANA MARIA TRINDADE BARBOSA	67,750
51	59722	FABIANE DIAS MARQUES	89,250
38	11746	FABIANO COUTO DA SILVA	90,500
148	176940	FABIANO NEVES RAMOS	83,500
233	310	FABIO NEVES MORAES	78,000
45	48631	FABIO RODRIGUES MARCAL	90,000
222	11290	FABIO ROLIM DA ROSA	78,750
153	30996	FABRICIO DE OLIVEIRA SANTOS	83,250
127	77976	FABRICIO DOS SANTOS	84,250
217	66656	FABRICIO MACIEL DA SILVA	79,250
297	80624	FELIPE OLIVEIRA PACHECO	73,500
93	68888	FERNANDA REIS DA ROSA	86,500
161	195359	FERNANDA ROSALIA NEVES GONCALVES	83,000
114	83054	FERNANDO AZEVEDO FERREIRA	85,000
179	12890	FERNANDO DA SILVA	81,750
378	92908	FERNANDO VIEIRA	66,500
43	99481	FLADIMIR FIALHO RODRIGUES	90,250
33	66273	FLADIMIR JONAS MOREIRA	91,250
31	79707	FRANCISCO ADOLFO SILVA DOS SANTOS	91,500
167	39950	GELSON ADRIANE DA SILVA SEVERO	82,500
385	172804	GELSON DA ROSA FERREIRA	66,250
23	17337	GELSON GENTIL FERREIRA ABRAO	92,250
118	87840	GEORGE EDUARDO HIPPOLITO DOS SANTOS	85,000
34	59170	GERALDO BARBOZA NUNES	90,750
119	192864	GERONIMO BARBOSA	84,750
116	159972	GERSON LUIS MARTINS	85,000
339	60178	GILBERTO DE ALMEIDA CORREA	70,500
202	72036	GUSTAVO ATHAYDE MENDES	80,500
306	15679	HAMILTON SOUZA DE AZEVEDO	73,000
227	49352	HEITOR TELLES DE MATTOS	78,250
72	175510	HELDER LEGESTAO LOPES	88,250
7	77526	HELENITA FIGUEIRO PEDROSO	95,000
240	91294	HENRY DIAS DOS SANTOS	77,500
25	6866	HILARIO BOFF	92,000
337	153486	HUMBERTO ROSA TAVARES	70,500
388	63851	IARA LAIANA SILVESTRE TEIXEIRA	65,250
24	4359	IARA VARELLA ALVES SOARES	92,250
258	63843	IGOR SOARES CAVALHEIRO	76,000
30	8060	IRIANE GOMES PEIXOTO	91,500
344	31089	ISMAEL CALIANDRO BOMFIM	69,750
184	195316	ISMAEL SILVA OLIVEIRA	81,250
426	153990	IVAIR JORGE SILVA DA SILVA	58,750
410	155578	JADERSON SILVA CONRADO	61,500
111	70378	JAIME ANDRE DORNELLES	85,250
149	57770	JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS	83,250
405	175811	JANAINA DA SILVA CASSEMIRO	62,500
130	73733	JANAINA FERNANDES FARIAS	84,250
88	81540	JANE TEREZINHA PEREIRA RAMOS	87,000
190	2313	JANICE SAIERMA MENEZES DA SILVA	81,250
340	87572	JANIR DE ABREU LUZ	70,500
420	18511	JARBAS ALVES	59,000
6	72516	JEAN CARLOS PEREIRA	96,250
63	55387	JEFERSON BEMFICA DA SILVA	88,750
435	55840	JEFERSON UBIRATA LIMA BRITO	54,750
288	81183	JEFFERSON DE SOUSA SOARES	74,000
120	75175	JEFFERSON RODRIGUES CORREA DA SILVA	84,750
338	188158	JOAO ALEX PIRES	70,500
355	185086	JOAO ANTONIO RODRIGUES MACHADO	68,500
140	97497	JOAO BATISTA DA ROSA RAMOS	83,750
434	192848	JOAO CARLOS MADRUGA	55,000
286	61581	JOAO CARLOS MENDES DA SILVA	74,000
274	17868	JOAO CARLOS RODRIGUES	75,000
298	193160	JOAO CARLOS TEIXEIRA	73,500
278	66370	JOAO DA CRUZ NUNES	74,750
230	173398	JOAO JOSE FERNANDO VIEIRA	78,250
395	54712	JOAO LEU LUIZ DA SILVA	64,000
80	94072	JOAO TIMOTEO TEIXEIRA	87,750
317	73334	JOAO VICENTE FERREIRA BRASIL	72,000
144	94200	JOEL LOPES DOS SANTOS	83,750
164	189324	JOHNNY PETERSON ROSA DA SILVA	82,750
316	162760	JOICE DA ROSA AQUINO	72,000
132	7161	JONATHAS ADOLFHO MOURA DA SILVA	84,000
173	166758	JONATHAS LUIS OLIVEIRA DE JESUS	82,000
361	277177	JORGE ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	68,000
331	61522	JORGE ANTONIO SANTOS DA SILVA	71,000
429	81108	JORGE ARTUR MACHADO SILVA	56,750
39	95583	JORGE EDUARDO SANTOS DE MELO	90,500
223	56375	JORGE FERNANDO PEREIRA ROSA	78,500
247	166723	JORGE LEANDRO MACIEL VIEIRA	77,000
270	196614	JORGE VLADIMIR MACHADO DE OLIVEIRA	75,250
104	25399	JOSE LUIZ DOS SANTOS GOMES	85,750
28	52698	JOSE MARTINS LOPES CORREA	91,500
263	191906	JOSE PAULO GARCIA RODRIGUES	75,750
169	49140	JOSE RICARDO CUNHA ALVES	82,250
371	83135	JOSE RICARDO DA SILVA SILVA	67,000
254	41939	JOSUE GONCALVES GOMES	76,500
390	7889	JOSUE RODRIGUES SCOTO	65,000
90	26930	JUAREZ TEIXEIRA DA SILVA	87,000
417	82651	JULIANO DA SILVA FERRAO	59,750
350	53015	JULIANO NETTO CORREA	69,250
394	187828	JULIO CESAR DA SILVA PEIXOTO	64,000
19	61298	JULIO CESAR OS RIO PRATES	92,750
269	89010	JULIO CESAR RODRIGUES	75,250
226	156213	KAIANE AMARAL DA SILVA	78,250
136	38920	KANITAR DO ESPIRITO SANTO NETO	84,000
181	98299	KAREN ROSELAINE DA SILVA BARBOSA	81,500
134	51	KARILENE DA SILVA LIMA	84,000
66	16330	KARLA LILIAN CUIMBRA DA SILVA	88,500
174	60100	KARLA REJANE DE OLIVEIRA	82,000
37	73393	KATIA ALVES DA SILVA	90,500
36	52639	KATIA BEATRIZ ALMEIDA SARDO	90,500
170	176176	LAIRTON RENATO MACHADO DIAS	82,250
328	54798	LAURO RODRIGUES	71,000
17	9954	LEE EVERSON CASSEMIRO	93,500
162	38563	LEO RIBEIRO DA SILVA	82,750
238	90247	LEONARDO PEREIRA CARDOSO	77,500
44	58394	LEONARDO SILVEIRA DA SILVA	90,000
108	72524	LESSANDRO BRAGA LARA	85,500
362	37060	LETIANE DOS SANTOS CORREA	67,750
203	93742	LIANE DA SILVA PEREIRA	80,250
201	178322	LINDAMAR ANTONIA SILVA DOS SANTOS	80,500
396	69370	LISIANE CARVALHO AVILA	64,000
21	17175	LORECINDA FERREIRA ABRAO	92,500
322	47309	LOURDES APARECIDA DIAS DA SILVA	71,750
215	90441	LUANA COSTA FERNANDES	79,500
236	257966	LUANA FAGUNDES RODRIGUES	77,750
191	68241	LUCI MARA SANTOS VIEIRA	81,000
231	22314	LUCIANA LEAO GOULART	78,250
199	38245	LUCIANE OLIVEIRA CARVALHO	80,500
325	160571	LUCIANO BORBA ESCOUTO	71,500
29	184969	LUCIANO DOS SANTOS FRAGA	91,500
441	95370	LUCIANO FERREIRA GIL	52,000
178	173827	LUCIANO MATIAS JORGE	81,750
414	70025	LUCIANO RAMOS GUIMARAES	60,250
252	47341	LUCIMARA CONCEICAO DO NASCIMENTO	76,750
243	67156	LUIS ALBERTO SANTOS DA SILVA	77,500
332	8770	LUIS ANTONIO NEVES	71,000
220	41890	LUIS AROLDO FRANCO DA ROSA	78,750
280	54348	LUIS CARLOS DA ROSA RIBEIRO	74,750
100	57053	LUIS CONCEI AO STEMPNIAK	86,000
210	186066	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA ROSA	79,750
68	728	LUIS FELIPE NOGUEIRA DA SILVA	88,500
52	64300	LUIS FENANDO DUTRA	89,250
360	6688	LUIS FERNANDO SILVA CORDEIRO	68,000
54	78549	LUIS FERNANDO VALADARES BISPO	89,250
377	2941	LUIS GUSTAVO CAROLINO DA SILVA	66,750
380	4596	LUIS ROBERTO ROCHA MACHADO	66,500
431	192058	LUIS UBIRAJARA DOS SANTOS RODRIGUES	55,500
415	69701	LUIZ ADAO DIAS GARCIA	60,250
366	175889	LUIZ CARLOS ALVES	67,250
345	150363	LUIZ CARLOS DA LUZ LACERDA	69,750
444	82147	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	51,500
423	192856	LUIZ FERNANDO RODRIGUES FERNANDES	59,000
341	173894	MAILTON MIRANDA DE OLIVEIRA	70,000
250	15997	MAIRA JAQUILA LOPES DA SILVA	76,750
62	84816	MAITE SOARES BENITES	88,750
192	13765	MARA CRISTINA RODRIGUES DA ROSA	81,000
260	12521	MARA ELISABETE LIVRAMENTO DA SILVA	76,000
241	161217	MARCELO GARCIA TOLEDO	77,500
138	1856	MARCELO SANTOS DA ROSA	83,750
194	68250	MARCIA SANTANA DA SILVA	80,750
60	186759	MARCIA SOARES GUIDUGLI	88,750
65	30333	MARCILENE DE PAULA FONSECA	88,500
262	65889	MARCIO DA SILVA BITTENCOURT	75,750
70	59412	MARCIO JOSE LUCIANO DOS SANTOS	88,250
147	174653	MARCO ANTONIO DA SILVA CANABARRO	83,500
312	22144	MARCO ANTONIO LEMOS DA LUZ	72,750
346	22365	MARCO AURELIO DA SILVA FRAGOSO	69,750
300	51829	MARCO AURELIO ROMEIRO	73,250
229	79073	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES	78,250
413	75140	MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS	60,500
9	36200	MARCOS ROBERTO SILVA	94,750
401	12750	MARCUS VINICIUS DIAS	63,500
105	2488	MARCUS VINICIUS RODRIGUES HONORATO	85,750
359	13404	MARIA INES ONOFRIO TAVARES	68,250
389	88978	MARIA JEAN DA SILVA ROCHA	65,000
85	195030	MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES	87,500
168	168882	MARIA LUCIA DA SILVA VARGAS	82,500
26	53082	MARIA LUIZA FERNANDES	91,750
155	159247	MARIBEL FARIAS BORGES	83,000
375	70262	MARIO DIEGO DE OLIVEIRA MACHADO	66,750
89	90174	MARIO GILBERTO DOS SANTOS	87,000
296	30287	MARION BUAVA DOS SANTOS	73,500
142	178659	MARTINHO PRUDENTE DE ANDRADE	83,750
438	69116	MAURICIO COSTA DE SOUZA	53,000
11	30236	MAURICIO FERREIRA DE ALMEIDA	94,250
146	22721	MAURICIO PORTO VARGAS	83,500
49	72010	MAURO DA SILVA BORGES	89,500
364	165743	MAURO JOSE DA SILVA	67,750
348	41920	MAXIMILIANO RODRIGUES BAPTISTA	69,500
249	54780	MICHEL DAVI DA SILVA CARVALHO	76,750
206	152463	MIRIAM REGINA CRUZ MACHADO	80,000
319	17353	NANCI VERONICA FERREIRA ABRAO	72,000
53	82031	NEVTON LUIZ MACHADO ALVES	89,250
8	13226	NIELMENSON BATALHA LUZ	95,000
321	65668	NILSA DA ROSA CORREA	71,750
412	72370	NILTON CESAR SILVA DOS SANTOS	60,500
180	38733	OFRASIO MAURILHO CARVALHO	81,500
368	36960	OLAVO BUENO PEIXOTO	67,000
77	256129	PATRICIA CARVALHO DOS SANTOS	88,000
232	159883	PATRICIA HELENA DA ROSA PEREIRA	78,000
225	25283	PAULA DANIELA BATISTA	78,500
277	52086	PAULO ALEXANDRE NUNES FORTES	74,750
311	53660	PAULO ALEXANDRE TEIXEIRA	72,750
309	71242	PAULO CESAR BATISTA SANTOS	72,750
20	152749	PAULO CESAR DA SILVA	92,500
387	197289	PAULO DA SILVA QUADROS	66,000
112	48348	PAULO EDUARDO DA CONCEI AO	85,250
432	26093	PAULO EDUARDO SOARES PIRES	55,250
32	263010	PAULO FABIANO MENEZES RODRIGUES	91,250
239	11185	PAULO GILBERTO DA ROSA	77,500
166	193062	PAULO IVAN DIAS	82,750
392	12378	PAULO JOEL DA SILVA DAMASCENO	64,500
204	90395	PAULO JOSUE DO AMARAL	80,250
150	16977	PAULO RAFAEL NUNES VARGAS	83,250
365	69485	PAULO RICARDO GARCIA	67,250
57	153087	PAULO ROBERTO DUARTE	89,000
294	12696	PAULO ROBERTO MOREIRA DA SILVA	73,750
343	51179	PAULO ROBERTO PEREIRA ILHA	69,750
172	29602	PAULO SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	82,000
400	51667	RAFAEL DA SILVA FIGUEIRO	63,500
437	43672	RAFAEL DOS SANTOS PIRES	53,250
208	186783	RAFAEL GARCIA OLIVEIRA	79,750
117	155047	RAFAEL PEREIRA	85,000
71	167916	RAFAEL SILVA DE JESUS	88,250
246	78859	RAFAEL TADEU REIS DOS SANTOS	77,250
376	175153	RAQUEL CONCEICAO DA SILVA	66,750
404	185663	RAQUEL DA SILVA SAMPAIO	62,500
79	191841	RAQUEL ROSA DA COSTA	87,750
327	153915	RENATA CRESPO DE OLIVEIRA	71,000
97	75957	RENATO FREITAS VENANCIO	86,250
268	71765	RICARDO DA SILVA	75,250
3	177334	RICARDO DOS SANTOS SOUTO	97,750
92	11037	RICARDO LOPES DA SILVA	86,750
347	84743	RICARDO LOPES DA SILVA	69,500
154	62782	RICHARD SILVA GOMES	83,250
424	154857	RITA ROSANA DA SILVA SANCHES	59,000
433	78492	ROBERTO CENTENO DOS SANTOS	55,250
73	1988	ROBERTO LUIS RAMOS DA SILVA	88,250
159	82708	ROBERTO PEREIRA GARCIA	83,000
35	92703	ROBSON DE OLIVEIRA CORREA	90,750
303	44407	RODRIGO DA SILVA COSTA	73,000
176	65781	RODRIGO ESCOUTO DA SILVA	81,750
1	34983	RODRIGO GOMES SOARES	97,750
399	155527	ROGERIO ALVES	63,500
283	264695	ROGERIO ANTONIO ALVES	74,250
284	169528	ROGERIO FIGUEIRO SILVANO	74,250
193	30490	RONALDO GARCIA DA SILVA	81,000
315	182281	RONALDO LIMA DE SOUZA	72,000
336	169943	RONALDO MARIANO ANDRE	70,500
189	85120	RONALDO SIMOES DOS SANTOS	81,250
295	72176	RONEI MELLO	73,500
384	22470	ROSA MARIA BARCELLOS DA SILVA	66,250
152	12041	ROSANA MARTINS DA COSTA	83,250
402	13544	ROSEMARI SANTOS DOS SANTOS	63,000
356	70840	ROSILAINE LUGINSKI DE OLIVEIRA	68,250
198	28681	SAIONARA TERESINHA RODRIGUES DOS SANTOS	80,500
320	74314	SALVADOR ROGERIO CHAGAS DA SILVA	71,750
145	59960	SAMIR FERNANDES GUEDES DA ROSA	83,750
5	82937	SAMUEL CONCEICAO DA SILVA	97,000
382	174505	SANDRA REGINA FERREIRA DUARDES	66,500
113	164038	SANDRO ALEX FERREIRA DIAS	85,250
102	158518	SANDRO DA CONCEICAO SILVA	86,000
418	180009	SANDRO DA SILVA SANTOS	59,500
86	54747	SANDRO DANIEL LUCAS CAMARGO	87,000
74	39047	SANDRO DOS SANTOS MACEDO	88,000
259	83194	SANDRO PEIXOTO NUNES	76,000
275	66753	SANDRO SANTOS PEREIRA	75,000
101	270938	SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS SIMOES	86,000
107	302	SERGIO ISAIAS FERREIRA DA ROCHA	85,500
211	196410	SERGIO LUIS FERREIRA	79,500
219	76880	SERGIO MOACYR DE MELLO	79,000
125	172898	SERGIO RENATO DORNELLES	84,250
133	58068	SHIRLEI FABIANE GERMANO DA SILVA	84,000
264	158011	SIDNEI JOSE DA SILVA	75,750
129	193607	SILVIA BEATRIZ ANTUNES DOS SANTOS	84,250
271	158429	SIMONI LIEGE DA SILVA GONCALVES	75,250
407	32905	SUZANA MAGALHAES TOMPSEN	62,250
122	259039	TAINAN CALDEIRA FERREIRA	84,750
353	71170	TELMO UGATEMI GONCALVES CORREA	68,750
253	171280	THIAGO DOS SANTOS BENTA	76,500
287	77445	TIAGO BERNARDES FREIRE	74,000
205	94960	TIAGO LIMA SOUZA	80,000
94	189332	UBIRAJARA DE SOUZA BIZARRO	86,500
186	179671	UBIRATAN VIRGILIO SILVA	81,250
4	8320	VAGNER DA ROSA RUBIRA	97,250
442	173770	VALESCA SILVEIRA CANDIDO	52,000
411	54399	VERONICA ANDRADE FERREIRA	61,000
352	188140	VICENTE LOPES COLARES	69,250
436	85855	VIRGINIA SANTOS DO NASCIMENTO	54,250
421	43109	VITOR MAACK HERBES	59,000
301	82864	WAGNER LUIS SANTOS DA SILVA	73,000
27	188751	WALCONI LUCAS	91,750
128	188999	WILLIAN ESTEVESOM DA CUNHA OLIVE	84,250
370	153761	WILSON SIOLE DE ALMEIDA RODRIGUES	67,000
22	10790	WILTON LEANDRO DOS SANTOS	92,250
69	89699	WINETOU FONTOURA	88,250
386	21610	YORGOS OLIVEIRA LEGAKI	66,000
187	66567	ZILDA MARIA FERREIRA CARDOSO	81,250

C.P. 59 OPERADOR DE SUBESTAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL RESERVA DE VAGAS - PPD

CLASS.	INSCR.	NOME	PONTUAÇÃO
3	171581	ALLAN LEMOS VARGAS	81,500
6	87629	BENEDITO APARECIDO MACHADO	73,500
7	188166	EVERALDO PACHECO DE JESUS	72,000
4	188085	LEONARDO SEARA DUARTE	80,500
1	195936	MARCIO DA SILVA BATISTA	85,250
9	47910	PAULO ROBERTO SILVA DA COSTA	61,500
8	22470	ROSA MARIA BARCELLOS DA SILVA	66,250
2	73261	VANDERLEI LINCK	84,500
5	65331	VOLNEI SANTOS DE BRUM	76,750

C.P. 60 TÉCNICO EM ARQUIVO - CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL

CLASS.	INSCR.	NOME	PONTUAÇÃO
3	55549	ANDERSON BANDEIRA MACHADO	77,500
19	45950	CLAUDIA SIMONE RODRIGUEZ CORREA	60,100
12	91820	CRISTIANO CAVALHEIRO LUTZ	64,000
5	26786	EDUARDO MIRANDA SIUFI	73,100
17	84220	ELISIANE SALETE FILIPETO	60,800
10	166006	FABIO NOBRE ZIMMER	65,100
18	162981	JOSE RIVALDO CADETE	60,100
2	83259	JULIANA JUNGES SUBTIL PEROTONI	78,100
7	171182	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	71,000
4	153400	LUCIANO ALVES SANTAREM	76,400
11	194875	LUCIANO PRADO PENTEADO	64,200
14	155454	LUCIDIA GOETZE BUGS	62,200
1	3727	MOISES ROCKEMBACH	84,500
6	47627	PAULO HENRIQUE GONI BELTRAME	71,100
9	48640	RAMONA GON ALVES ALEIXO	66,700
13	81140	SUZIAN MEDIANEIRASILVA DE VARGAS	63,900
8	36501	SYLVIA GRAVANA DA CUNHA	66,800
20	53252	TABAJARA DE CAMARGO LIMA	60,100
15	160148	TATIANA FERRAZ SCHOPF	61,900
16	152544	THIAGO ANTUNES DA SILVEIRA	61,400

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

AVISO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 197/04

EDITAL 002.081053/04.5

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA PASSAGEM DE NÍVEL, LOCALIZADA NA AVENIDA TERESÓPOLIS, OBRA INTEGRANTE DA 3º AVENIDA PERIMETRAL DA CIDADE DE PORTO ALEGRE. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, esclarece aos interessados os questionamentos referente ao Edital em epígrafe:

Pergunta 1 - *(Licitante A)* - No item 4.2 consta que o prazo de execução é de 210 (duzentos e dez) dias e no item 7.1.4 informa que o prazo é de 180 (cento e oitenta) dias. Qual o prazo devemos adotar para execução da obra ? *(Licitante B) - O prazo da obra será de 210 (duzentos e dez) dias (item 4.2) ou 180 (cento e oitenta) dias (item 7.1.4) ?*
Resposta: O prazo de execução da obra é de 210 dias.

Pergunta 2 - *O item 6.1 exige comprovação de aptidão para desempenho conforme abaixo discriminado:*

- Pavimentação em placas de concreto 500m³
- Execução de estrutura de concreto armado de ponte e/ou viadutos 700m³
- Muros de contenção 300m³

Serão admitidos três atestados por item (pavimentação, execução de estrutura, muros de contenção) ou três atestados deverão atender aos três itens ?
Resposta: Será admitida a comprovação em até três atestados por item.

Pergunta *3* - A exigência de execução da obra em área urbana deverá ser atendida em todos os atestados ou em somente um ?
Resposta: A exigência de execução de obra em área urbana deverá ser atendida em todos os atestados.

Pergunta 4 - Um atestado que se refere a um contrato constituído por diversos trechos de obra terá validade ?
Resposta: Sim, terá validade.

Pergunta 5 - *No item 1.1 da Planilha de Orçamento Referencial a unidade está correta ?*
Resposta: Sim, a unidade é vb.

Pergunta 6 - *Nos itens 5.5 e 6.9. da Planilha de Orçamento Referencial a unidade está correta?*
Resposta: Não, as unidades corretas são: Item 5.5 – A unidade é m³.km; Item 6.9 – A unidade é m³.

Pergunta 7 - *O item 6.1 alínea "l" pede a comprovação de que o Responsável Técnico e o Engenheiro Residente estão disponíveis para realização dos serviços. Como devemos comprovar esta exigência, através de declaração ou algum documento específico ?*
Resposta: Através de cópias do Contrato de Trabalho e/ou da Carteira de Trabalho (CTPS), que comprovem, na data da entrega das propostas, pertencerem estes profissionais ao quadro permanente da licitante.

Pergunta 8 - *O item 6.1 alínea "r" estabelece a apresentação da garantia de proposta. No caso desta comprovação ser feita em seguro garantia é necessário o depósito na tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda ou podemos anexar a apólice na documentação ?*
Resposta: É necessário o depósito prévio da garantia na Secretaria Municipal da Fazenda que assim emitirá o recibo correspondente o qual deverá constar do envelope da documentação de habilitação.

Pergunta 9 - *Os anexos XII, XVII-B, XVII-C, XVII-D e XXII compõem o edital em referência. Entretanto, os mesmo não estão sendo exigidos na documentação e proposta de preços. É necessário a apresentação dos anexos preenchidos ?*
Resposta: Os documentos dos anexos XII e XXII, devem ser apresentados no envelope dos documentos de habilitação e dos documentos dos anexos XVII-B, XVII-C e XVII-D no envelope da proposta de preço, devidamente preenchidos.

Pergunta 10 - *Na Carta Proposta (Anexo XVIII) e no Demonstrativo de Qualificação Econômica-Financeira (Anexo XXIII) é solicitado que se especifique o mês/ano de referência dos preços e a data base da proposta, respectivamente. Devemos considerar com mês de referência o da apresentação da Proposta, ou seja, setembro/04 ou o mês do Orçamento Referencial, maio/94 ?*
Resposta: Para os dois casos deve ser considerado como mês/ano de referência ou data-base dos preços o mês da apresentação da proposta (setembro/04), sendo que para efeitos do Demonstrativo de Qualificação Econômica-Financeira (Anexo XXIII) os valores poderão ser atualizados para a data da apresentação da proposta, através de índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses desta.

Pergunta 11 - *No § 3º do art. 30 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 consta: "Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior." Com referência a exigência de atestado em concreto armado, no caso de possuirmos atestado de viaduto e/ou ponte executado com tecnologia de maior complexidade, no nosso caso em "concreto protendido", este atestado poderá substituir o atestado em concreto armado exigido ?*
Resposta: Sim.

Pergunta 12 - *Quanto a exigência "em área urbana com interferência de tráfego", é valido considerar vários viadutos e/ou pontes executados numa mesma rodovia com alto tráfego e que atravessa vários locais com zona urbana ?*
Resposta: Sim, desde que estejam estas obras de arte em zona urbana perfeitamente caracterizada, com necessidade de acomodação da obra ao trânsito de veículos e com infra-estrutura urbana pré-existente, redes de abastecimento de água potável, redes de esgoto cloacal e pluvial, redes elétricas, telefônicas, tv a cabo etc.

Pergunta 13 - *No § 5º do art. 30 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 consta: "É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação."*
Baseado no exposto acima podemos desconsiderar a exigência de Atestados ou Certidões "nos últimos dez anos" ?
Resposta: Não, baseado no Art. 42, § 5º da lei 8666/93:
***Art. 42. Nas concorrências de âmbito internacional, o edital deverá ajustar-se às diretrizes da política monetária e do comércio exterior e atender às exigências dos órgãos competentes*.**

§ 5º Para a realização de obras, prestação de serviços ou aquisição de bens com recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte, poderão ser admitidas, na respectiva licitação, as condições decorrentes de acordos, protocolos, convenções ou tratados internacionais aprovados pelo Congresso Nacional, bem como as normas e procedimentos daquelas entidades, inclusive quanto ao critério de seleção da proposta mais vantajosa para a administração, o qual poderá contemplar, além do preço, outros fatores de avaliação, desde que por elas exigidos para a obtenção do financiamento ou da doação, e que também não conflitem com o princípio do julgamento objetivo e sejam objeto de despacho motivado do órgão executor do contrato, despacho esse ratificado pela autoridade imediatamente superior.

Esclarecendo, que a obra é parte da Ampliação de Metas do PDM/BID-Contrato OC/BR 1095, e o Edital da licitação foi submetido ao BID, tendo as prescrições em tela, sido introduzidas nas condições de participação da licitação, baseado na Politica de aquisição do orgão financiador, e por ele demandada.

Pergunta 14 - *Considerando que o item nº 6.1, alínea "q" do Edital exige "Comprovação do Capital Social ou patrimônio líquido mínimos no valor especificado no Anexo XXIII...", e considerando-se que neste anexo XXIII não existe indicação de nenhum referencial de valores, pergunta-se:*
Qual o valor mínimo do Patrimônio Líquido?
Resposta: O Patrimônio Líquido deverá ser apresentado conforme o item 6.1, alínea "o" e conforme a Ordem de Serviço nº 007/99 de 10/07/99, cujas exigências são as mesmas. O Capital Social mínimo é o previsto de acordo com a página 6 do Manual de Instruções – CESO da PMPA, Anexo 1 – "Faixas de Capital Social Integralizado para Classificação por Grupos".

Pergunta 15 - *Considerando o item 6.1. alínea "j" do Edital exige a apresentação do "registro de inscrição ou averbação da Empresa no CREA"; Considerando-se que a nossa empresa está sediada em outro Estado da Federação, pergunta-se:*
Para comprovação desta exigência, entendemos claramente que é suficiente apresentar a Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA do Estado no qual a empresa está sediada. Está correto?
Resposta: Sim

Pergunta 16 - *Considerando que o item 7.5. do edital exige que "a empresa licitante deverá apresentar, no mesmo envelope de proposta, demonstrativo da composição dos preços unitários..."; Considerando que apesar de o Edital apresentar os modelos no anexo XVII e o anexo XVII-A para preenchimento destas composições e estes modelos serem similares aos modelos-padrão do DNIT e DERs, que contém as mesmas informações, pergunta-se: Podem as composições de preços unitários ser apresentadas no modelo-padrão do DNIT, visto que este contempla todas as informações solicitadas nos Anexos XVII e XVII-A?*
Resposta: Não.

Pergunta 17 - *Considerando o orçamento referencial apresentado pela Prefeitura (Anexo XIX), especificamente no item 11 - que contempla os serviços de Sinalização; Considerando a maneira pela qual foram apresentados as quantidades e os preços unitários para cada sub-item (sinalização vertical; sinalização horizontal; sinalização semafórica; equipamentos para sinalização) - totalmente confusa; Considerando que na coluna Quantidade "existe valores que aparentemente deveriam ser de preços; Considerando que na coluna" Preço Unitário "existem indicações de valores que, se forem preços, são de centavos; Considerando-se que a coluna" Preço Total "existe a multiplicação das duas colunas supracitadas e os valores nela resultantes são insignificantes, tendo em vista que os quantitativos constantes do projeto de sinalização mostram claramente a necessidade de serviços de sinalização com preços totais muitos maiores aos orçados pela Prefeitura, pergunta-se":*
Quais são efetivamente os valores de cada quantidade e de cada preço unitário dos serviços de sinalização (11.1, 11.2, 11.3 e 11.4), dado que parece evidente que existe erro nos valores das quantidades e preços unitários indicados no orçamento para estes serviços de sinalização?
Resposta: Os valores da coluna "Preço Total" do Orçamento Referencial estão corretos. Para esclarecimento estamos apresentando às licitantes o Anexo XIX-B - Orçamento de Sinalização, o Anexo XIX-C - Modelo de Orçamento de Sinalização e os Anexos XIX e XIX – A corrigindo as unidades do ítem 5.5 para m³.km, do item 6.9 para m³ e dos itens da Sinalização, mantendo-se os mesmos valores parciais e totais.

ENGª MARIA ISABEL FLORES
CREA 18297
Coordenadora

OBS.: Os anexos alterados (XIX e XIX-A) e acrescidos (XIX-B – Orçamento de Sinalização; XIX-C – Modelo de Orçamento de Sinalização) do Edital de licitação da Passagem de Nível da Avenida Teresópolis serão enviados a todas as empresas que retiraram o Edital, ficando disponível aos demais interessados na Seção de Licitações sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smov**.**

Porto Alegre, 30 de agosto de 2004.

SUPLEMENTO LITERÁRIO DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Circula na edição 2357 de hoje, dia 31 de julho de 2004, o Suplemento Literário do Diário Oficial de Porto Alegre, segundo número, destacando-se:

ENTREVISTA COM BRUNO TOLENTINO CONTRA LIXERATURA;
JÚLIO CORTÁZAR: SETE NOTAS DE AMOR;
CONTO SEGUNDO CHARLES KIEFER.

O Suplemento Literário do Diário Oficial de Porto Alegre é produzido pela Secretaria Municipal da Cultura, com Apoio da Secretaria Municipal de Administração, com circulação mensal.

TALENTOS LOCAIS

Regiões Sul e Cristal já têm finalistas no Festival de Música

Mais duas canções foram escolhidas, no final de semana, para participar da fase final do 7.º Festival de Música de Porto Alegre. Na etapa da Região Sul, realizada sábado, a escolhida foi Musicando Sonhos, de Adiles da Rocha e Vilson Seiva. Pra Variar, de Fernanda Fonseca dos Santos, foi a canção classificada na Região Cristal, domingo.

As duas músicas serão incluídas no CD do festival, que reunirá as 16 finalistas do evento. O CD será lançado após a final, que se realiza dias 4 e 5 de dezembro, no Auditório Araújo Vianna. Serão premiados os três primeiros colocados em cada uma das 16 etapas. Somente o primeiro classificado, contudo, participa da final. Todos os eventos têm entrada franca.

Próximas classificatórias

As próximas classificatórias ocorrerão nas regiões Cruzeiro e Eixo-Baltazar. Na Cruzeiro, será no próximo sábado, no Largo do Carnaval (Avenida Moab Caldas, 1.351), e na Eixo-Baltazar, domingo, no Cevi (Rua Desidério Severino, 227, Bairro Ingá). As atrações iniciam-se às 14h, com a apresentação dos talentos da comunidade. A etapa classificatória começa às 18h.

Realizado pela Prefeitura anualmente entre julho e setembro, o festival aceita todos os gêneros e estilos musicais. Informações podem ser obtidas pelos telefones 3311-4329 e 3311-5627 ou pelo e-mail cm@smc.prefpoa.com.br.

CIRCULAÇÃO

Denatran realiza na Capital curso para técnicos de trânsito

Com o objetivo de uniformizar ações, garantindo a integração dos órgãos gestores do trânsito em todo o País, técnicos do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) realizam em Porto Alegre o Curso Técnico Básico em Trânsito (CTBT). Iniciadas ontem, as atividades realizam-se até sábado, na Empresa Pública de Transporte e Circulação — EPTC (Rua João Neves da Fontoura, n.º 7). A iniciativa faz parte do Programa Nacional de Capacitação do Ministério das Cidades.

As aulas, direcionadas nesta etapa a técnicos de órgãos de trânsito do Rio Grande do Sul, além de questões institucionais, abordam operações na circulação, engenharia de tráfego, legislação, fiscalização e educação para o trânsito.

Responsabilidades

A coordenadora do curso, Dulce Lutfalla, explica que o usuário do trânsito precisa conscientizar-se em relação ao processo de formação de uma cultura nacional do trânsito, com responsabilidades divididas. "Um trânsito de maior qualidade se constrói com ações de fiscalização, educação e engenharia de tráfego, com direitos e deveres iguais para todos", explica.

Dulce Lutfalla afirma ainda que as pesquisas em todo o Brasil provam que 75% dos motoristas não são multados. Os condutores com mais de seis infrações representam apenas 1% entre aqueles que cometem irregularidades.

O programa estabelece, numa próxima etapa, a realização de módulos de trabalho com aprofundamentos no estudo dos diversos temas em apresentação nesta primeira fase.

Informações sobre o curso podem ser obtidas pelo telefone 3289-4297.

Cristine Rochol

Ações de fiscalização são fundamentais para um trânsito de mais qualidade no Brasil

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Cylene Dallegrave vence 16.º Salão da Câmara

O primeiro lugar (Prêmio Aquisição) do 16º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) foi conquistado por Cylene Dallegrave, da Capital, que apresentou instalação elaborada com litografias sobre travesseiros. A Assessoria de Relações Institucionais divulgou ontem o resultado final do evento, no qual estarão expostos 64 trabalhos de 32 artistas (11 premiados). O Salão, que será aberto no dia 6 de setembro, às 19 horas, é promovido pela CMPA em parceria com a Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa e tem apoio do *site* ArteWeb Brasil. A visitação irá até 6 de outubro.

O trabalho vencedor reúne travesseiros de 50 x 70cm em que as fronhas tem impressas litografias de rostos dormindo feitas a partir de referências fotográficas. Fixado à parede, o conjunto propõe uma reflexão sobre o adormecer e a transposição do limite da consciência. "O que acontece enquanto dormimos e como nos entregamos a esse momento?", instiga Cylene. "Minha intenção é demonstrar esse processo como um grande mergulho, no qual nos deixamos cair até realizarmos a passagem para um mundo paralelo".

Nascida em 1964, no Rio de Janeiro (RJ), Cylene é pós-graduada em Poéticas Visuais pela Feevale, de Novo Hamburgo (RS). Atua na oficina de Litografia do Atelier Livre de Porto Alegre, cidade onde vive e trabalha, e no Núcleo de Gravura do Rio Grande do Sul. No 16º Salão, teve os três trabalhos inscritos selecionados para a exposição. Além da instalação, apresentou *"Caixa Preta"* (objeto com calcogravura e despertadores) e *"Linha de Trânsito"* (objeto com fotografia).

Cinco artistas conquistaram Prêmios de Incentivo à Criatividade (R$ 900,00 cada): Clóvis Martins Costa (fotografia), Paulo Biurrum (instalação), Rogério Severo (pintura), Viviane Gueller (escultura) e Rosali Plentz (desenho). Outros cinco obtiveram Prêmios Exposição, que permitirão agendar mostra na CMPA em 2005: Gabriel G. Netto (desenho), Claudia Sperb (gravura), Laura Cogo (instalação) Rogério Bortolini (fotografia) e Lizângela Torres (fotografia). Cylene Dallegrave receberá R$ 6.159,00 pelo Prêmio Aquisição. A lista dos 32 artistas selecionados está no *site* http://www.camarapoa.rs.gov.br. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva n° 255, 2º piso), telefone (51) 3220-4392.

Crédito da foto: Divulgação/CMPA

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara